



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010006/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA SANTANA

CNPJ nº 08.313.923/0001-05

CONTRATADO: MARIA JOILMA DA SILVA CRUZ

CNPJ nº 14.591.363/0001-53

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES ANUALMENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONISA.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro até 31 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:00610D44

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 030009/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA SANTANA

CNPJ nº 08.313.923/0001-05

CONTRATADO: STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO -ME (CNPJ nº 19.442.693/0001-09)

OBJETO: Elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho, elaboração de programa de gerenciamento de riscos, programa de controle médico e saúde ocupacional, visando atender a obrigatoriedade dos envios dos eventos 2240, 2220 e 2210 do e-social relacionado a 16 servidores do quadro funcional, bem como a assessoria e prestação dos serviços de envio dos referidos eventos relacionados a segurança e saúde do trabalho.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:890BE92C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010003/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO DA SERRA SANTANA**

CNPJ nº 08.313.923/0001-05

**CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 02.288.268/0001-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE,
LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
FOLHA DE PAGAMENTO.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro até 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:B8E45EE8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010004/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO DA SERRA SANTANA**

CNPJ nº 08.313.923/0001-05

CONTRATADO: J3A SOLUCOES LTDA - EPP

CNPJ nº 18.146.900/0001-07

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL (04
UNIDADES) PARA LEITURA E IMPRESSÃO INSTANTÂNEA
DE CONTAS DE ÁGUA.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro até 30 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

SANT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:A02D95F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA - DL Nº 008/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
E KIT DE TINTAS COMPATÍVEIS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO CIM SERIDÓ.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN, **CNPJ/MF:**
15.605.955/0001-40, COM SEDE AV. TEOTONIO FREIRE, SALA
02, 1º ANDAR, ACIMA DO PONTO DE TÁXI DA ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA DE CURRAIS NOVOS, MANUEL SALUSTINO,
CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

CONTRATADO(A): CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E
SERVIÇO EPP (**CNPJ:** 10.867.569/0001-02), COM SEDE NA RUA
BALDÔMERO CHACON, 315, MANOEL SALUSTINO, CEP:
59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e
nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ;
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
CONSÓRCIO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE
RECURSOS:** 19100000 – RECURSOS PRÓPRIOS DO
CONSÓRCIO.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CURRAIS NOVOS/RN, 26 de dezembro de 2023.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente do CIM-SERIDÓ

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:2B11D115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2023

Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR- CIM/AMLAP, torna público o ato de ADJUDICAÇÃO da licitação acima epigrafada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS SUBMERSOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Empresas vencedoras: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO LTDA – ME / CNPJ: 28.988.412/0001-09 – LOTES 01 e 02; ATACADO – CONSTRUÇÃO LTDA - EPP / CNPJ: 49.159.733/0001-62 – LOTES 03 e 04; R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 00.118.689/0001-53 – LOTES 05 e 07 e MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI – EPP / CNPJ: 34.860.875/0001-85 – LOTE 06. Fica assim a licitação supracitada **ADJUDICADA**.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2023.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:397D51D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
002/2023

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR- CIM/AMLAP, através do seu Presidente Constitucional torna público o ato de HOMOLOGAÇÃO da licitação acima epigrafada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS SUBMERSOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Empresas vencedoras: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO LTDA – ME / CNPJ:

28.988.412/0001-09 – LOTES 01 e 02; ATACADO – CONSTRUÇÃO LTDA - EPP / CNPJ: 49.159.733/0001-62 – LOTES 03 e 04; R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 00.118.689/0001-53 – LOTES 05 e 07 e MARIA HELENA GRACIANO NECHI EIRELI – EPP / CNPJ: 34.860.875/0001-85 – LOTE 06. Fica assim a licitação supracitada **HOMOLOGADA**.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2023.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente CIM/AMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:E90B84F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DO SERIDÓ

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA
REGIAO DO SERIDO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - Processo
Adm. CIS Nº 0003/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ; **CONTRATADA:** S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.534.756/0001-74; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ E POLICLÍNICA REGIONAL DO SERIDÓ; **VALOR:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** início na data de 18/12/2023 e encerramento em 18/12/2024. **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Salmo Batista de Araújo – pela Contratada.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó

Publicado por:
Janyne Teixeira de Araújo Fonseca
Código Identificador:9E1D4F18

**CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA
REGIAO DO SERIDO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Processo Adm. CIS
Nº 0002/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ; **CONTRATADA:** WS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 23.102.881/0001-57; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ E POLICLÍNICA REGIONAL DO SERIDÓ; **VALOR:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** início na data de 18/12/2023 e encerramento em 18/02/2024. **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Wellington Batista dos Santos – pela Contratada.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó

Publicado por:
Janyne Teixeira de Araújo Fonseca
Código Identificador:8C9A07C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 472/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14133/21 e suas alterações.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 2ª - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 2o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

A modalidade convite para compras e serviços é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e conforme § 2º será duplicado tendo como limite para a dispensa de licitação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria, qualificação e capacitação nas atividades técnicas para elaboração, formatação e operacionalização de projetos de manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos em arranjos regionais; inclusive participação interinstitucional colaborativa do COPIRN com outras instituições parceiras, no valor mensal de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais) mensal e valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), tendo como beneficiário: **SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ: 19.691.019/0001-50.

Natal, 21 de dezembro de 2023.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora

Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:48950542

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL -
TP Nº 006/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

CNPJ nº 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ASSU EIRELI

CNPJ nº 07.126.573/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, compreendendo o período de 01/01/2024 a 30/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

ACARI/RN, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS -

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ MÁCIO BARBOSA –

Sócio Administrador/contratada.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A9E77FA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - TP Nº
009/2021**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6676/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TARCÍSIO BEZERRA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ Nº 08.097.008/0001-20, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN.

CONTRATADO: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI-ME, CNPJ Nº 40.141.083/0001-53, COM SEDE NA AV. JOÃO ELIAS, SN, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, FINALIZANDO EM 02/04/2024.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ACARI/RN, 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NICOLAU TOMAZ CORTEZ – REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:53CC1F70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

OBJETO: ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM SEDE A RUA DA MATRIZ, 264, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: FRANCISCO ALDEMAR MASCENA DE AZEVEDO, COM SEDE NA RUA MENDES MEDEIROS, Nº 109, PETROPOLIS, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 – CPF Nº 785.277.244-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2023 A 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO; **AÇÃO:** 2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS; **PROJ./ATV.:** 23.122.0019.2071.2071 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91 C/C ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ACARI/RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D4E5CE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6666/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ (MF) nº08.097.008/0001-20, com sede na Rua Silvino Adonias Bezerra, 151, Ary de Pinho, CEP:59370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº24.039.865/0001-20, sediado(a) na Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde – Contagem/MG – CEP 32150-240.

VALOR: R\$ 40.829,20 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 21/12/2023 ATÉ 20/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.13.392.0014.2054.2054 – Estimulação aos Programas de Incentivo as Atividades Culturais; Elementos de Despesa: 449052 – Equipamentos e materiais permanentes e 339030 – Material de consumo; Fontes: 15000000 e 16000000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Acari/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3D4BA658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6666/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ (MF) nº08.097.008/0001-20, com sede na Rua Silvino Adonias Bezerra, 151, Ary de Pinho, CEP:59370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: R.J. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº20.307.891/0001-30, sediado(a) na RUA AUGUSTO LEOPOLDO, Nº 46, BAIRRO QUINTAS, NATAL/RN.

VALOR: R\$ 12.850,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 21/12/2023 ATÉ 20/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.13.392.0014.2054.2054 – Estimulação aos Programas de Incentivo as Atividades Culturais; Elementos de Despesa: 449052 – Equipamentos e materiais permanentes e 339030 – Material de consumo; Fontes: 15000000 e 16000000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Acari/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:95F9AFF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6666/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ (MF) nº08.097.008/0001-20, com sede na Rua Silvino Adonias Bezerra, 151, Ary de Pinho, CEP:59370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº08.979.527/0001-11, sediado(a) na AVENIDA DO LÍBANO,663 -QD 47, LT 01 – CEP:74853-050, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA/GO

VALOR: R\$ 2.925,76 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 21/12/2023 ATÉ 20/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.13.392.0014.2054.2054 – Estimulação aos Programas de Incentivo as Atividades Culturais; Elementos de Despesa: 449052 – Equipamentos e materiais permanentes e 339030 – Material de consumo; Fontes: 15000000 e 16000000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Acari/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8E891843

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2023 – PMA - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ISSLER MICHALANE DE OLIVEIRA**, CPF nº. 008.871.494-21, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Produção Agrícola e Pecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, nomeado por meio da Portaria nº 284, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência.

Acari/RN, 20 de dezembro de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9BD6531B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2023

Decreto Municipal Nº 069 de 26 de dezembro de 2023.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de EMERGÊNCIA, nas áreas do Município afetadas pela estiagem, conforme COBRADE 1.4.1.2.0, e da outras providencias, conforme Portaria Federal nº 260/2022.

O Senhor JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 76, XII da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal no 7.257, de 4 de agosto de 2010, conforme a Portaria Federa nº 260/2022, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o estudo realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura constatou que a redução, ou interrupção total, do fluxo

de água nos rios e córregos deste Município tem acarretado a extinção de muitas espécies de seres vivos desses ambientes fluviais;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relata a ocorrência do desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO competir ao Município zelar pelo bem-estar da população, bem como adotar as medidas e providências que se fizerem necessárias para fazer frente ao desastre, a reabilitação das áreas atingidas pela estiagem.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por **SECA**, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre - FIDE - registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Lei de nº 14.750 de 12 de dezembro de 2023, a qual Altera as Leis nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens

necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito – Afonso Bezerra/RN, 26 de Dezembro de 2023

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:5DD8A1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **098/2023** da Dispensa de Licitação nº **064/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.317/2022 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados e aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina, para o município de Almino Afonso, no valor de R\$ 56.041,58** (cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 04 de dezembro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:7F655062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
064/2023

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº **064/2023**, com base no Decreto Federal nº 11.317/2022 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados e aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina, para o município de Almino Afonso.**

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. SANAILTON DE LIMA DIAS, Agente de

Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 04 de dezembro de 2023.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal de Almino Afonso

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:AD68C5CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados e aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina, para o município de Almino Afonso.

CONTRATADO: ALPHA SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 51.687.376/0001-57, com Av. João da Escóssia, 3715 – Bairro: Nova Betânia – Mossoró - RN, CEP 59.607.330.

VALOR TOTAL: 56.041,58 (cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.317/2022 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 04 de dezembro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:4D4A427C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
064/2023**

CONTRATO Nº 118/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 064/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: ALPHA SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 51.687.376/0001-57, com Av. João da Escóssia, 3715 – Bairro: Nova Betânia – Mossoró - RN, CEP 59.607.330.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados e aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina, para o município de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: 56.041,58 (cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Cultura - 04.122 007 2026 - Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:AB7987BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
022/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **022/2023**, e Processo Administrativo nº **104/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica para a impugnação do índice provisório do ICMS e quaisquer demandas judiciais

relacionadas a esse município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: KAIO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS - CNPJ: 33.355.177/0001-60, com sede na Rua Benildes Dantas, 254 – Andar 01 - Sala 02 – Bairro: Centro - Ceara Mirim - RN - CEP: 59.570.000.

Valor Estimado: **R\$ 20% do valor efetivamente arrecado.**

Fundamento Legal: art. 25 inciso II, c/c art. 13 inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 24 de novembro de 2023

RODOLDO DE ANDRADE TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:2EDFB9BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

CONTRATADO:NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 08.424.210/0001-19

OBJETO:Contratação de empresa para a execução das obras de Reforma da Quadra de Esporte Monsenhor Pinto; na zona urbana de Angicos/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 166.789,56 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.008 - SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DESEN. ECO

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Ação: 1050 - Construção/Reforma e/ou Adequação de Quadras Poliesportiva.

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fontes: 15000000; 17000000

(02.008.27.812.0001.1050 Construção/Reforma e/ou Adequação de Quadras Poliesportiva)

FUNDAMENTO LEGAL: :§2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 até 26 de dezembro de 2024.

Angicos/RN, em 26 de dezembro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:53A512B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2023
PROCESSO Nº 3.349/2023

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.270.246/0001-90, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Angicos/RN, 26 de dezembro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:45DCB05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2023
PROCESSO Nº 3.349/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação da prestação de serviço de show artístico da atração PODE BALANÇAR, no Largo do Mercado Público no dia 01 de Janeiro de 2024 no evento do “Réveillon 2024” do município de Angicos/RN.

FAVORECIDO.....: PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.270.246/0001-90.

VALOR.....: R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. MIGUEL PINHEIRO NETO, na qualidade de ordenador de despesas.

Angicos/RN, 26 de dezembro de 2023.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE

CPF: 059.144.374-07

Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:DC282AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 1531/2023

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 C/Lei Federal nº 10.520/2002 do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da lei complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislações vigentes complementares, em conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Eletrônico nº 024/2023, realizada em 10/11/2023, a saber:

Objetivando o Registro de preço para possível contratação de empresa para aquisição gradativa de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Angicos/RN.

As empresas:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 24.208.480/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 20, 32, 101, 104, 137, 138, 182, 190, 191, 192 ; totalizando o valor de **R\$ 28.909,00 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais)**.

MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 111 ; totalizando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 8, 41, 55, 60, 72, 123, 124, 129, 130, 135, 139, 166, 169, 171, 173, 180; totalizando o valor de **R\$ 59.306,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais)**.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 162; totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (mil, oitocentos reais)**.

Multi Quadros e Vidros Ltda- CNPJ: 03.961.467/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 109, 170; totalizando o valor de **R\$ 196.436,20 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**.

MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ: 49.436.543/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 7, 10, 13, 34, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 78, 79, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 103, 110, 116, 141, 145, 146, 185; totalizando o valor de **R\$ 128.115,00 (cento e vinte e oito mil, cento e quinze reais)**.

F R R BARRETO COMERCIO LTDA- CNPJ: 42.919.981/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 12, 14, 22, 23, 24, 26, 31, 35, 40, 52, 54, 63, 66, 70, 77, 80, 107, 108, 112, 136, 140, 164, 167, 172, 177, 178, 179, 181; totalizando o valor de **R\$ 154.077,50 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI- CNPJ: 13.759.849/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 125, 126, 176; totalizando o valor de **R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)**.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 29, 93, 106, 114, 132; totalizando o valor de **R\$ 18.270,50 (dezoito mil, duzentos e setentareais e cinquenta centavos)**.

ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA- CNPJ: 70.159.801/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 113; totalizando o valor de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**.

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA- CNPJ: 40.553.425/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 11, 15, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 30, 33, 39, 42, 44, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 71, 76, 90, 91, 94, 98, 99, 100, 102, 105, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 131, 133, 134, 142, 143, 144, 154, 155, 160, 161, 163, 165, 168, 174, 183, 184, 186; totalizando o valor de **R\$ 271.221,20 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)**.

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA- CNPJ: 04.609.906/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 43, 48, 49, 64, 73, 74, 75, 84, 85, 92, 97, 115, 187, 188, 189; totalizando o valor de **R\$ 38.321,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais)**.

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA- CNPJ: 48.529.824/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 175; totalizando o valor de **R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

Valor final do certame R\$ 926.281,40 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Angicos/RN, 22 de dezembro de 2023.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:3F719BF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 1.531/2023**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 024/2023** Objetivando o Registro de preço para possível contratação de empresa para aquisição gradativa de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Angicos/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da lei complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislações vigentes complementares, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** em favor das empresas relacionadas a seguir:

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 20, 32, 101, 104, 137, 138, 182, 190, 191, 192; totalizando o valor de **R\$ 28.909,00 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais)**.

MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 111; totalizando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 8, 41, 55, 60, 72, 123, 124, 129, 130, 135, 139, 166, 169, 171, 173, 180; totalizando o valor de **R\$ 59.306,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais)**.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 162; totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (mil, oitocentos reais)**.

Multi Quadros e Vidros Ltda- CNPJ: 03.961.467/0001-96, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 109, 170; totalizando o valor de **R\$ 196.436,20 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**.

MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ: 49.436.543/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 7, 10, 13, 34, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 78, 79, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 103, 110, 116, 141, 145, 146, 185; totalizando o valor de **R\$ 128.115,00 (cento e vinte e oito mil, cento e quinze reais)**.

F R R BARRETO COMERCIO LTDA- CNPJ: 42.919.981/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 12, 14, 22, 23, 24, 26, 31, 35, 40, 52, 54, 63, 66, 70, 77, 80, 107, 108, 112, 136, 140, 164, 167, 172, 177, 178, 179, 181; totalizando o valor de **R\$ 154.077,50 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI- CNPJ: 13.759.849/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 125, 126, 176; totalizando o valor de **R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)**.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 29, 93, 106, 114, 132; totalizando o valor de **R\$ 18.270,50 (dezoito mil, duzentos e setentareais e cinquenta centavos)**.

ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA- CNPJ: 70.159.801/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 113; totalizando o valor de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**.

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA- CNPJ: 40.553.425/0001-42, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 11, 15, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 30, 33, 39, 42, 44, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 71, 76, 90, 91, 94, 98, 99, 100, 102, 105, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 131, 133, 134, 142, 143, 144, 154, 155, 160, 161, 163, 165, 168, 174, 183, 184, 186; totalizando o valor de **R\$ 271.221,20 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)**.

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA- CNPJ: 04.609.906/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 43, 48, 49, 64, 73, 74, 75, 84, 85, 92, 97, 115, 187, 188, 189; totalizando o valor de **R\$ 38.321,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais)**.

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA- CNPJ: 48.529.824/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 175; totalizando o valor de **R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

Valor final do certame R\$ 926.281,40 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Angicos/RN, 22 de dezembro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:ECCA735F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE
E ORÇAMENTARIA DESPESA**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728	Usuário: FRANCISCO DE	Chave de Autenticação Digital
http://www.prefeituradeapodi.com.br/		2011-5330-754
Quadro Detalhamento da Despesa Por Unidade Orçamentária/Despesa		
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$		
Unidade gestora:		
Unidade orçamentária:		
Total da unidade gestora:		0,00
Total geral		0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi		

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A531FEA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0823/2023 DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2023**

Dispõe sobre a atualização dos valores da Unidade Fiscal de Referência do Município de Apodi – UFR, nos termos do art. 572 da Lei Complementar Municipal 016/2022 (Código Tributário Municipal), para o exercício fiscal de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 572, da Lei Complementar 016/2022, Código Tributário do Município de Apodi.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência do Município de Apodi – UFR é o índice empregado para efeito de atualização monetária, nos termos do Código Tributário do Município de Apodi;

CONSIDERANDO que o acumulado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2022 à novembro de 2023, correspondeu a 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Apodi (UFR) em R\$ 73,98 (setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Fica também reajustado os valores expressos em moeda corrente (R\$) na Lei Complementar 016/2022, Código Tributário do Município de Apodi, a partir de 1º de janeiro de 2024 com base no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), que equivale ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2022 à novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A8BF6FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 10040001/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 10040001/2023

O MUNICÍPIO DE APODI/RN torna pública a retificação de data da assinatura na publicação do dia 19/12/2023, edição nº3183, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no Extrato de Contrato de nº10040001/2023, onde se lê: Data da Assinatura: 10/12/2023, leia-se: 07/12/2023.

Apodi/RN, 26/12/2023.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5D088D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO IV ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28070001/2022-TP005/2022-FMS-UBS CAIC.

EXTRATO DO IV ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28070001/2022-TP005/2022-FMS-UBS CAIC.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA. CNPJ N.º 97.519.353/0001-34.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 30.11.2023 ATÉ 30.01.2024, DO CONTRATO

PARA CONSTRUÇÃO DA UBS ANDREW SAMUEL NO BAIRRO BAIXA DO CAIC NO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA APODI/RN, 30.11.2023

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:AD3AEF46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
ENVELOPE Nº 02 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2023 - PROCESSO Nº 127.040/2023 - RESULTADO

Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Mercado Municipal do Peixe, na Comunidade Patané, zona rural do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos - Membro, e Asnobia Pires Correia Silva – Membro Suplente, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas na Tomada de Preços nº 009/2023, cujo conteúdo dos envelopes foi conhecido às 10h00min do dia 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitações, por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO Nº 127.040/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Mercado Municipal do Peixe, na Comunidade Patané, zona rural do município de Arez/RN.

Conforme Edital da **Tomada de Preços nº 009/2023**, no julgamento das propostas será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda às especificações.

Foram analisadas as propostas de preços das empresas abaixo, que apresentaram dentro do prazo estabelecido em Edital, quando da análise da qualificação técnica, conforme quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA	DA
1	LIMA CONSTRUTORA LTDA	34.116.604/0001-10	R\$ 200.351,01	
2	AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	12.072.392/0001-83	R\$ 225.088,35	
3	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA	07.773.067/0001-08	R\$ 237.802,83	
4	EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	07.275.651/001-33	R\$ 256.474,76	
5	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	24.621.931/0001-75	R\$ 257.263,78	

Conforme planilha acima, as licitantes estão classificadas de acordo com o preço global apresentado.

Na presente análise, foram encontrados alguns requisitos que não cumprem o Edital, descritos a seguir:

A empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, apresentou mais de um preço unitário para um mesmo profissional. Vejamos: na planilha de relatório analítico de composição de custos do item 1.4 - *TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO*, o valor unitário da hora do carpinteiro é de R\$ 16,87 e do servente de R\$ 12,93, e em outro item 3.5 - *Laje pré-moldada unidirecional, biapoçada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional,*

altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3), os mesmos profissionais foram apontados com preços unitários de R\$ 24,48 e R\$ 21,71, respectivamente.

As cinco empresas, apresentaram em suas planilhas orçamentárias a descrição do item 3.4 de maneira equivocada, da seguinte forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022, porém, na planilha base apresentada pelo setor de engenharia da Prefeitura, o mesmo item está especificado dessa forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO APENAS TÉRREO FCK = 25 MPA”.

Portanto, como todas as empresas participantes do certame, alteraram a especificação de um serviço da planilha orçamentária, sugerimos a devida correção.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar Resultado das propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL
01	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	120	Necessário Diligenciar	9,7
02	AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/12.072.392/0001-83	140	Necessário Diligenciar	9,7
03	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP/07.773.067/0001-08	116	Necessário Diligenciar	9,7
04	ECC EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP/07.275.651/0001-33	141	Necessário Diligenciar	9,7
05	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	141	Necessário Diligenciar	9,7

A Comissão de Licitações considera nos termos do Edital, item **9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, Subitem 9.7 - Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

Em conformidade com Art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93:

3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos

licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Ainda em relação a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 43 cita a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O desafio do Gestor Público é, portanto, estabelecer uma relação de equilíbrio e compatibilidade entre os princípios citados no parágrafo precedente e os do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, sobretudo porque no ambiente concorrencial haverá quase sempre insatisfação por parte dos perdedores com o resultado da disputa, o que obriga o pregoeiro ou a comissão de licitação a assumirem a responsabilidade por decidir em cada caso concreto sobre a pertinência ou não da diligência.

Ocorre, no entanto, que de acordo com o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, o dispositivo legal não veicula uma simples discricionariedade ao gestor público, mas sim um verdadeiro dever de ação nas situações em que a diligência se mostrar necessária e adequada.

É pacífico o entendimento do Tribunal de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (Lei 8.666/1993, art. 43, §3º). É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003-TCU-Plenário, *in verbis*: “atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei”.

Apesar dessa previsão vedando o acréscimo de documentação nova, que deveria ter sido inicialmente enviada, o Tribunal de Contas da União tem se posicionado favoravelmente à utilização da diligência nos casos em que são identificados erros sanáveis na planilha de preços apresentadas pela empresa.

Nessa linha de raciocínio, a Corte de Controle Federal tem admitido e até mesmo exigido que os órgãos/entidades promovam diligência com vistas a corrigir erros de natureza meramente formal, de modo a priorizar o menor preço. Essa retificação da planilha, por óbvio, não pode acarretar aumento no preço global da proposta.

As omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não ensejam necessariamente a antecipada desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração pública promover as adequadas diligências junto às licitantes para a devida correção das eventuais

falhas, sem a alteração, contudo, do valor global originalmente proposto, em consonância, por exemplo, com os Acórdãos 2.546/2015, 1.811/2014 e 1.87/2014, do Plenário do TCU.

Em linhas gerais, portanto, a diligência funciona como um recurso indispensável para a Comissão de Licitação aproveitar boas propostas para a administração pública desde que os erros, falhas ou omissões identificadas em planilhas ou documentos apresentados possam ser sanados ou esclarecidos sem violação ao princípio da isonomia entre os licitantes. Não se trata de uma simples faculdade ou direito da administração, mas de verdadeiro poder-dever do gestor público, posto que não há discricionariedade para decidir fazer ou não a diligência, quando esta se mostrar cabível, sob pena de descartar uma boa proposta e, conseqüentemente, acarretar prejuízo econômico para o órgão/entidade contratante.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, em conformidade com o art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve abrir **DILIGÊNCIA** para que as empresas habilitadas para essa fase do processo licitatório apresentem novas Propostas com as devidas correções necessárias a continuidade do processo em referência, desde que não haja majoração do valor global inicialmente apresentado, para tanto, lhes será concedido o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para que apresente a documentação requerida.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 22 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:EC224E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 005/2021 - PROCESSO Nº 20010001/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003 ao Contrato nº.005/2021, celebrado em 05/03/2021, objeto da Tomada de Preços nº 001/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN inscrito no CNPJ:08.161.341/0001-50, e a empresa ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, devidamente qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Baía Formosa,

Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.341/0001-50 com sede administrativa na rua Aduauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa, CEP: 59.194-000, representado por sua Prefeita, **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, estabelecida R VER ORLANDO GARCIA, 1479, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP:59056010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO, portadordo CPF (MF) nº 597.664.254-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital da Tomada de Preços nº **001/2021** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Alterar a vigência final do contrato 005/2021, para 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024), nos moldes do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do Tomada de Preço nº **001/2021**, celebrado em 05/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 30/12/2023

Término da Vigência: 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

CLAUSULA SÉTIMA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canguaretama/RN, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Baía Formosa (RN), 22 de dezembro de 2023.

Município de Baía Formosa/rn

Cnpj/mf N. 08.161.341/0001-50)

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Eteconp Escritorio Tecnico de Contabilidade Publica S/s Ltda

Cnpj: 24.371.015/0001-24

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Administrador

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:9EC8B280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

Extrato do Contrato nº 137/2023

Pregão Eletrônico nº 29/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 26.847.462/0001-32

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 46.870,00, (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: De: 18/12/2023 a 17/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

BAIA FORMOSA/RN, 18 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante

Prefeita

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR -

P/Contratada

Representante

Publicado por:
Hálison da Costa Sousa
Código Identificador:A2561A35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Destitui e designar novo o Fiscal de Contrato de apresentação de show católico para festa da padroeira do município de Baraúna/RN, a saber, a banda Dominus.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor CESAR TARDELLY DE MEDEIROS SILVA, CPF: 074.xxx.xxx-02, de FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW CATÓLICO PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, A BANDA DOMINUS. Referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06110001/2023

Art. 2º- Designar o senhor CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO, CPF: 115.xxx.xxx-02, para FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW CATÓLICO PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, A BANDA DOMINUS. Referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06110001/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE****e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2F35D060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Destitui e designar o novo Fiscal de Contrato de apresentação de shows para festa da padroeira do município de Baraúna/RN, a saber, o cantor Edson Lima e Limão com Mel.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor CESAR TARDELLY DE MEDEIROS SILVA, CPF: 074.xxx.xxx-02, de FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, O CANTOR EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL. Referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3110001/2023.

Art. 2º- Designar o senhor CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO, CPF: 115.xxx.xxx-02, para FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, O CANTOR EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL. Referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3110001/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE****e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:62A30386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Destitui e designar o novo Fiscal de Contrato de apresentação de shows para festa da padroeira do município de Baraúna/RN, a saber, o cantor Jonas Esticado.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor **CESAR TARDELLY DE MEDEIROS SILVA**, CPF: 074.xxx.xxx-02, de **FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, O CANTOR JONAS ESTICADO**. Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010001/2023**.

Art. 2º- Designar o senhor **CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO**, CPF: 115.xxx.xxx-02, para **FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, O CANTOR JONAS ESTICADO**. Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010001/2023**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:421C6898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 008/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27060003/2023**

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CONTRATADO: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.607.630/0001-92.

VALOR:O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.476,00 (mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**.

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 30 de novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:233E4F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Destitui e designar o novo Fiscal de Contrato de apresentação de shows para festa da padroeira do município de Baraúna/RN, a saber, o cantor João Neto Pegadão.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor **CESAR TARDELLY DE MEDEIROS SILVA**, CPF: 074.xxx.xxx-02, de **FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, O CANTOR JOÃO NETO PEGADÃO**. Referente ao **TERMO DE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06110002/2023.

Art. 2º- Designar o senhor **CASSIO JORDAO DE PAIVA QUIRINO**, CPF: 115.xxx.xxx-02, para **FISCAL DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS PARA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, A SABER, O CANTOR JOÃO NETO PEGADÃO**. Referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06110002/2023**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FE282881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 009/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27060003/2023**

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CONTRATADO: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA,
CNPJ: 40.803.721/0001-54.

VALOR:O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 280.540,00** (duzentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta reais).

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da

data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 30 de novembro de 2023.

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7426919D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a convocação de candidato ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde, através do Processo Seletivo nº 01/2023, para entrega de documentação."

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo nº 01/2023;

CONSIDERANDO a portaria Nº 317, de 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 373, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 384, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO portaria nº 403, de 14 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial proferida pelo processo: 0807315-22.2023.8.20.5300

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata **ANGELA KARINE DE OLIVEIRA SILVEIRA** a comparecer ao RH da Prefeitura Municipal

de Baraúna para apresentar a documentação abaixo (originais), com o prazo nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023 das 08:00 às 13:00.

Art. 3º - Fica estabelecida a apresentação dos documentos a seguir, conforme constam no edital deste Processo Seletivo:

Atestado Médico Ocupacional expedido por médico do trabalho, para as situações em que não foram entregues anteriormente junto ao atestado de Sanidade Física e Mental;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO I);

Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas (ANEXO II);

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo grau;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.

Art. 4º - Fica estabelecida a apresentação dos documentos necessários para o RH da prefeitura:

1. Documentos pessoais: Certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, CTPS, título de eleitor e comprovante de votação, foto 3x4.

2. Registros financeiros e contato: Cartão PIS/PASEP, comprovante de residência, informações de contato e dados bancários.

3. Documentação familiar e educacional: Certidão de nascimento de dependentes, histórico escolar, certificado ou diploma de nível superior.

5. Saúde e legalidade: Atestado médico ocupacional, declaração de idoneidade e vínculos empregatícios, certidões negativas de antecedentes

criminais estaduais, federais e eleitorais, e da Polícia Federal.

Art. 5º - A candidata deve apresentar a documentação no prazo e local estabelecidos nesta portaria sendo esta etapa de caráter eliminatória.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se,

Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na rua _____ nº _____,

DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Estou ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, podendo-me sujeitar às consequências legais pertinentes, além da responsabilização civil e administrativa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais e jurídicos necessários.

Baraúna/RN, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, DECLARO, para fins de posse no cargo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Baraúna, QUE não EXERÇO cargo, função ou emprego público na administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Baraúna qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que tem ciência de toda a legislação supracitada.

Baraúna/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:923E1790

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
063/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18090002/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 030, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de janeiro de 2024**, às 08h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por Item**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 26 de dezembro de 2023.

RAMON BEZERRA PEREIRA

Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Ramon Bezerra Pereira
Código Identificador:84ED6909

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
064/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100001/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 030, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de janeiro de 2024**, às 08h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por Item**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DEMAIS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 26 de dezembro de 2023.

RAMON BEZERRA PEREIRA

Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Ramon Bezerra Pereira
Código Identificador:F635C797

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 –
PROCESSO Nº 4.093/2023.

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, torna público o Pregão Eletrônico nº. 040/2023, cujo objeto trata-se de um Registro de Preços na contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC farma. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 27/12/2023 das 08h até às 09h00min do dia 10/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 10/01/2024. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site www.boasaude.rn.gov.br; e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmb@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 26 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:2F388BF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o Recesso Administrativo das Repartições Públicas Municipais no período de 02 a 08 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarado Recesso Funcional no período de 02 a 08 de janeiro de 2023, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção daqueles que oferecem serviços considerados essenciais.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Bodó/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:AC98E623

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
0010/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023, do tipo **menor preço por item, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Municipal nº 0443/2022, Art. 60 e o Decreto Municipal nº 002/2018, dia 10/01/2024 às 08h:01m, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 26 de dezembro de 2023

JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA

Pregoeiro Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
João Matheus Miranda de Lima
Código Identificador:13343A38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 119/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 0119/2022, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022. Vigência do Aditivo: 22/11/2023 à 22/11/2024. Licitante: **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CPNJ: 26.690.173/0001-72. Assinatura do Aditivo: 22/11/2023.

Bom Jesus/RN, 22/11/2023

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A09B8582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 120/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 0120/2022, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022. Vigência do Aditivo: 22/11/2023 à 22/11/2024. Licitante: **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CPNJ: 27.029.083/0001-06. Assinatura do Aditivo: 22/11/2023.

Bom Jesus/RN, 22/11/2023

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7A2C4B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 121/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 0121/2022, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022. Vigência do Aditivo: 22/11/2023 à 22/11/2024. Licitante: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ de nº 11.511.020/0001-43**. Assinatura do Aditivo: 22/11/2023.

Bom Jesus/RN, 22/11/2023

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8D310EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES -
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, comunica aos participantes da Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN”, que a empresa: **C F CONSTRUÇÕES E MARCENARIA LTDA - ME / CNPJ: 23.479.757/0001-05**, interpôs suas CONTRARRAZÕES, referente ao recurso interposto pela empresa CARVALHO CONST. COM. E SERV. EIRELI - EPP / CNPJ: 22.318.474/0001-19, constantes dos autos do processo nº 5.360/2023. A Comissão se reunirá para julgar os recursos e contrarrazões apresentados e posteriormente publicará o resultado do julgamento. O mesmo se encontra disponível no site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

Bom Jesus/RN, 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Presidente da CPL

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6374565A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO 020/20223

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LOCAÇÃO 020/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **JOÃO FERREIRA JUNIOR**, referente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA INSTALAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR-EMULT DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-RN**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). **HELTON LUIZ DA SILVA DIAS**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 15 de dezembro de 2023.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:E0022D27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO 010/2023**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICIPIO DE BREJINHO-RN

DATA DE ABERTURA: 26 de dezembro de 2023, às 10:00 horas.

TERMO DE ADESÃO 010/2023

Circunstanciado pelo Parecer jurídico, datado do dia 26 de dezembro de 2023, que indicou a possibilidade de Adesão ARP, no processo denominado "CARONA", a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2023 cuja documentação segue em anexo, no que se refere aos itens registrados na ata de registro de preços, aprovo a ADESÃO ao Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, onde a publicação de sua Homologação se deu no dia 21 de Junho de 2023, no Diário Oficial da união, na Edição 4259, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Brejinho/RN, em 26 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:BB176381

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 052/2023 REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/RN Nº 2023.11.30.0004**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2023.11.30.0004**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializado em suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas e sistemas de computação, bancos de dados, redes de dados de computadores, reparação de computadores e de equipamentos periféricos e outros serviços em tecnologia da informação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 052/2023

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **TEC INF – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA (CNPJ: 37.938.331/0001-87)**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 16.500,00** (dezesesse mil e quinhentos reais)

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa para prestação dos serviços especializado em suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas e sistemas de computação, bancos de dados, redes de dados de computadores, reparação de computadores e de equipamentos periféricos e outros serviços em tecnologia da informação**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:62E7A4A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 053/2023 REF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/RN Nº 2023.12.18.0008**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2023.12.18.0008

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA UBS DA COMUNIDADE LAGINHAS ZONA RURAL DO MUNÍPIO DE CAICÓ/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 053/2023

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **DINIZ E BARRETO CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 11.599.663/0001-90)**, perfazendo a importância global de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais);

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA UBS DA COMUNIDADE LAGINHAS ZONA RURAL DO MUNÍPIO DE CAICÓ/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:BE99EFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº
006/2023 PROC. ADM. SMSC/RN Nº 2023.07.06.0002 –
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

PROC. ADM. SMSC/RN Nº 2023.07.06.0002 –
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde

Autônomos para prestação de serviços consistentes em consultas especializadas e/ou exames de média complexidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº
006/2023

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas, Instituições Médicas, Hospitalares, Laboratoriais e Profissionais de Saúde Autônomos para prestação de serviços consistentes em consultas especializadas e/ou exames de média complexidade**, junto a empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.376.435/0001-00**. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino o credenciamento da empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.376.435/0001-00**.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:936D5A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 075/2023

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2023.10.27.0116

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2023

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS**, para prestar serviços junto as Secretarias Municipais. As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site

www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:7C61F9B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
080/2023

Ref. Processo Licitatório MC/RN nº 2023.12.14.0068

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 238/2023, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 2023.12.14.0068**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, tipo MAIOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO – SOLO URBANO DE ALGUNS TRECHOS DE AVENIDAS, PRAÇA E ESPAÇO PARA A MONTAGEM DE CAMAROTE NO CORREDOR DA FOLIA, PARA EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS DO CARNAVAL NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 14 DE FEVEREIRO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Caicó/RN. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 27/12/2023 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 09/01/2024 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 26 de dezembro de 2023.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:F9289242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.517, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui e normatiza a execução do Prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde da secretaria municipal de saúde do município de Caicó/RN, conforme Portaria nº 960, de 17 de julho de 2023 GM/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, conforme a portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Pagamento por Desempenho.

Art. 2º. O incentivo financeiro objeto desta lei tem por base os repasses do Ministério da Saúde, de acordo com as metas e resultados previstos nas normativas do Programa, ficando o Município desobrigado do pagamento da gratificação por desempenho, caso o Ministério da Saúde não execute o repasse dos recursos financeiros.

Art. 3º. O incentivo financeiro variável por desempenho possui os seguintes objetivos:

§ 1º Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal;

§ 2º Estimular a participação dos profissionais da Saúde Bucal no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade da Atenção Primária, os processos de trabalho e os resultados alcançados;

§ 3º Incentivar financeiramente o bom desempenho dos profissionais da Saúde Bucal, estimulando-os na busca de melhores resultados para à qualidade de vida da população.

Art. 4º. Fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro por desempenho os profissionais Odontólogos, Auxiliar de Consultório Odontológico, devidamente ligados à uma equipe de Atenção Primária;

Art. 5º. Dentre os valores repassados pelo Ministério da Saúde para o pagamento por desempenho, 20% (vinte por cento) será destinado à estruturação da Atenção Primária do município, com possibilidade de pagamento dos valores referentes aos profissionais de apoio

Institucional e cargos em comissão, e os outros 80% (oitenta por cento) serão pagos a título de incentivo por desempenho aos profissionais da Atenção Primária.

§1º O montante destinado aos profissionais será dividido da seguinte forma:

- a) 60% para os profissionais de nível superior;
- b) 40% para os profissionais de nível médio.

Art. 6º. O pagamento por desempenho será efetuado conforme os seguintes critérios:

§1º O cálculo e o repasse do pagamento do incentivo financeiro por desempenho considera os resultados alcançados por equipe, de forma individual, nos indicadores definidos pelo Ministério da Saúde.

§2º Os indicadores serão avaliados quadrimestralmente pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando sistema oficial disponibilizado pelo Ministério da Saúde, seguindo meta definida em ficha de qualificação elaborada pelo Ministério da Saúde, para cada equipe de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde; o resultado servirá como parâmetro para o pagamento do quadrimestre seguinte.

§3º Para cada equipe será atribuído um indicador sintético final, variando de 0% a 100%, a partir da atribuição do alcance individual de cada indicador, conforme seus respectivos parâmetros e da ponderação, conforme ficha de qualificação publicada pelo Ministério da Saúde.

§4º A equipe fará jus ao recebimento do valor de acordo com o percentual de desempenho alcançado no quadrimestre anterior, de acordo com o alcance do indicador sintético final, avaliado por comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. O profissional não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho nas condições impostas, quando:

§1º Deixar de comparecer, sem justificativa, as reuniões, atividades educativas e de planejamento quando convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

§2º Licenças com e sem remunerações previstas em legislação Municipal que contemple ou ultrapasse 30 (trinta) dias;

§3º Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições ou quando houver condenação em processo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§4º Obter mais de 2 (duas) faltas mensais ao serviço, sem justificativa;

§5º Possuir jornada de trabalho inferior a 30 (trinta) horas semanais, salvo nos casos de feriados, nacionais, estaduais ou municipais e pontos facultativos para a Administração Pública municipal, cujos dias não serão contabilizados;

§6º For integrante de Programa de residência, pelas razões expressas na regulamentação desses Programas;

§7º Em caso de férias ou outros afastamentos inferiores a 30 (trinta) dias, o profissional receberá proporcional aos dias trabalhados:

I – O profissional que substituirá o profissional titular terá direito a receber a gratificação de forma proporcional aos dias trabalhados;

§8º Nos casos previstos no Caput deste artigo, o valor não recebido pelo profissional será:

I – Incorporado no valor das equipes que atingirem a meta de pelo menos 70% dos indicadores;

II – Caso não se tenha equipes na condição do Inciso I, o valor será destinado a gestão.

Art. 8º. O incentivo financeiro de que trata esta Portaria em nenhuma hipótese se incorporará à remuneração do servidor, bem como não será utilizado como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários, conforme alínea n, inciso V, parágrafo 9º do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

Art. 9º. Os pagamentos serão realizados mediante disponibilidade financeira por transferência via fundo a fundo por parte do Ministério da Saúde.

§1º O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo financeiro variável por desempenho caso o componente desempenho deixe de existir.

§2º Caso haja alterações na legislação do Programa, fica o Município responsável pela regulamentação.

Art. 10. Os profissionais não poderão receber mais de uma gratificação por desempenho.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, atribuindo todos os seus efeitos a partir de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:3D8F7EC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2201/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2201/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Adelson Batista Faria, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação e avaliação na Promater, em Natal/RN, no dia 16/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	16/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:081508D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2203/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2203/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Joaquim Trajano Junior, por ter recebido alta do Hospital Deoclecio Marques de Lucena, em Parnamirim/RN, no dia 16/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	16/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D95E61FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2204/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2204/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:15 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJW – 6D86			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Vania do Carmo de Oliveira, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 16/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	16/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:376607C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2205/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2205/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Alana Fernandes dos Santos, por ter recebido alta da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 17/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D3798650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2208/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2208/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:10 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francisco Diniz da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 18/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:566D96E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2209/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2209/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO:** de 1(uma) diária sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSE DAS CHAGAS JUNIOR
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1056
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-06
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	05:05 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OJY – 9C68			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Alyane Mayara de Medeiros Farias, para realizar consulta no Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 18/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	18.12.2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CE889A1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2211/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2211/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Bosco Neto, para realizar procedimento médico no Hospital da Visão, em Natal/RN, no dia 18/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:922C6966

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2212/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2212/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY – 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Iris Costa dos Santos, para realizar consulta no Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 18/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DA72D2B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2213/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2213/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Alberto Jorge de Souza, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 18/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D538B31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2214/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2214/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELDIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Francisco de Araújo, para relizar consulta na Clinica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 19/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	19/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:04F49856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2215/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2215/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Mariana da Conceição Aquino, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco- MEJC, em Natal/RN, no dia 19/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F35761BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2216/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2216/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15746
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Mariana da Conceição Aquino, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco- MEJC, em Natal/RN, no dia 19/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1306DF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2217/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2217/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Camila Saldanha Veras de Lima, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 19/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C4F8C3B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2218/2023**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2218/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:40 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY – 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Valdeildo de Medeiros, para realizar retorno ao Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 19/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	19/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:55E4D911

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2219/2023**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2219/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJW – 6D86			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jacinto Brito Dantas, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 19/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	19/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:7837CEAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2220/2023**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2220/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Eunice Maria da Silva, para realizar atendimento no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 20/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:71CF08A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2222/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2222/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no
uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002- 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJW – 6D86			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Pedro Pereira da Silva, por ter recebido alta do Hospital Universitario Walter Cantidio – HUWC, em Fortaleza/CE, no dia 20/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	20/12/2023	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6CF086DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2224/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2224/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Cristiana Paula de Azevedo, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 20/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F26117B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023 DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TER LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do PSS-001/2023, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados e classificados no **Processo Seletivo 001/2023**, a comparecer no **CENTRO ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SALA 217**, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, nesta cidade, **no período de 02 a 05 de janeiro/2024 nos horários das 8h às 11hs**, para entrega da documentação exigida para contratação e aptidão ao exercício dos cargos constantes neste Edital de Convocação.

Art.2º. O início das atividades será definido por cada secretaria municipal, após encaminhamento de apresentação pelo Departamento de Recursos Humanos, com vigência estabelecida nos contratos temporários.

Art.3º. Para a contratação, os aprovados cujo nomes constem na lista do **Anexo I**, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho e atividades dos cargos, conforme relação contida nos **anexos II, III** e modelos de declarações, deste edital.

Parágrafo Único. O candidato declarado como **peessoa com deficiência (PcD)** neste PSS-001/2023, será submetido a perícia Junta de Inspeção de Saúde (JIS), através de encaminhamento no ato da apresentação da documentação para contratação, devendo apresentar além dos atestados de aptidões física e mental; médico ocupacional, laudos, e exames médicos que comprovem sua deficiência no ato da perícia.

Art. 4º - fica indispensável a presença do candidato aprovado e classificado neste PSS/001-2023, no ato de sua convocação, apresentação de documentações exigidas e seu encaminhamento, aos órgãos para a contratação temporária de excepcional interesse da administração pública.

Paragrafo único - a não apresentação do candidato dentro das datas e horários estabelecidos, implica na chamada do candidato seguinte a sua colocação entre os classificados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó-RN

ANEXO – I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Nível Médio – Arte Educador – Cargo 95

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	595336-2	KENNE FELIPE ALVES VIEIRA

Nível Médio – Auxiliar Administrativo – Cargo 99

12	Sim	599426-2	GIRLAINY TORQUATO
----	-----	----------	-------------------

Nível Fundamental – Auxiliar de Serviços Gerais – Cargo 101

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
20	Sim	596200-5	ZILDA FRANCISCA MEDEIROS DE ARAUJO

Nível Superior – Enfermeiro – Saúde Prisional – Cargo 114

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
3	Sim	598504-3	ALIA CLARA MONTEIRO

Nível Superior – Psicólogo – CER III – Cargo 146

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
10	Sim	600160-7	ADNA MONIELLE CARLOS ARAUJO

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023**ANEXO – II - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****Apresentados ao RH (em cópias a vista dos originais)**

1 - COMPROVAÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO AO CARGO;

2 - ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, (certidão site do TSE);

3 – APRESENTAR A REGULARIDADE COM O SERVIÇO MILITAR (homens), incorporação ou dispensa (CDI);

4 – APTIDÕES FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO (Atestado Médico);

5 – IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS NA DATA DA CONTRATAÇÃO;

6 - APRESENTAR ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (COM FORMAÇÃO);

7 – DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE DIREITOS CIVIS E POLITICOS, modelo (a);

8 – DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INDONEIDADE, APLICÁVEL PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E ENTIDADES NAS ESFERAS: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, modelo (b);

9 - APRESENTAR, DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS EM QUE O CANDIDATO EXERÇA OU TENHA EXERCIDO CARGOS OU FUNÇÕES NOS ÚLTIMOS (5) ANOS, ATESTANDO QUE NÃO SE ENCONTRE RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (INQUÉRITO), E QUE NÃO TENHA CONTRA SI, APLICADA PENA DE DEMISSÃO, modelo (c);

10 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (cargos não acumuláveis, conforme o ordenamento legal), modelo (d);

11 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (cargos permicíveis a acumulação, conforme o ordenamento legal), modelo (e);

12 – NO ATO DA CONVOCAÇÃO APRESENTAR, CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA: JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E ELEITORAL (SITE DO TSE);

13 – NO ATO DA CONVOCAÇÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELA POLÍCIA FEDERAL (SITE DA PF).

OBS: NO ATO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO(A) A SECRETARIA, NO CARGO QUE FOI CLASSIFICADO, DEVE APRESENTAR CÓPIA DA SUA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DESTA, CONFORME DISPÕE O EDITAL. A NÃO HABILITAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÁ NÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

MODELOS DO ANEXO: encontra-se no link abaixo

<https://caico.rn.gov.br/arquivos/4994/EDITAL%20DE%20>

[PROCESSO%20SELETIVO_001_2023_0000004.pdf](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023**ANEXO – III - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL A EXERCÍCIO DO CARGO****Apresentados ao RH (em cópias a vista dos originais)**

1 - REGISTRO DE NASCIMENTO/E OU CASAMENTO, CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

2 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

3 - TÍTULO DE ELEITOR;

4 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO FORMATO ANTIGO, OU TAMBÉM NA FORMA DIGITAL, (Apresentar cópia, dos dados do empregado);

5 - PIS/PASEP (maioria das vezes nas anotações da carteira), na falta vale o (NIS);

6 - CONTA BANCÁRIA BRADESCO (não possuindo, o RH fornece carta de abertura);

7 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia dos talonários – Energia, Agua e Internet);

8 - CANDIDATOS COM FILHOS (AS) MENORES DE 14 ANOS, DEVERM APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA O BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA E OU DEPENDENTES DO IR (IMPOSTO DE RENDA):

0 – 06 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CARTÃO OU CADERNETA DE VACINAS, PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS, E PAGINAS DE VACINAS ATUALIDADES, E O CPF DO DEPENDENTE;

07 ANOS A 13 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + DECLARAÇÃO DA ESCOLA ATUALIZADA A SUA FREQUENCIA E O CPF DO DEPENDENTE.

09 – REGISTRO DE CLASSE PROFISSIONAL – devidamente pago sua mensalidade em curso.

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:BF093DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.09.27.0035

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AÇUDINHO**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 03.939.047/0001-03, representada por sua Presidente a Sra. WILMA KARLA COSTA; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, pois a OSC tem cunho organizacional dos comunitários dos sítios e propriedades rurais que formam as comunidades Açudinho e Retiro, fortalecendo a promoção social, cultural, recreativo e educacional de todos e todas que a compõe, e especificamente com o recurso da parceria **realizarão a reforma do banheiro da sede da Associação, com a compra de 13 sacos de cimento, 2m de brita, 3m de areia e 160 und de tijolos, tendo como contrapartida a mão de obra voluntária pelos sócios**, garantindo estrutura de banheiro durante as reuniões da OSC e que o prédio esteja apto para atender com dignidade os associados e a comunidade, tudo conforme Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser repassado pelo Município de Caicó/RN em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.11000.11011.20.606.7.1.143 – CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AÇUDINHO; Despesa: 1645; Elemento de despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos – 1.500.0000; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 603/2018 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Wilma Karla Costa – pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AÇUDINHO**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 20 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:04C8B9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.09.22.0004

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Sr. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS e a **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICÓ – APMC**, inscrita sob o CNPJ nº 10.872.760/0001-42, representada por sua presidente, Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MEDEIROS; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, pois fomentam a economia criativa e local, proporcionando maior visibilidade comercial e um ambiente acolhedor para os artesãos e artesãs, promovendo ainda arte e cultura, em face da realização do **PROJETO CAFÉ COM MÚSICA E POESIA NA FEIRA CAICÓ MOSTRA CAICÓ**, que acontecerá de forma gratuita por 08 (oito) sábados, ao longo de 08 (oito) meses, ofertando música e poesia aos clientes que estarão circulando na feira, como também café aos artesãos e artesãs que expõem e comercializam seus produtos, especificamente com a contratação de uma Produtora Cultural que será a responsável por toda logística do Projeto: fotos, criação de banner, divulgação, contratação de músicos e poetas e café para os artesãos, tudo conforme Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no **valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, sendo repassado pelo Município de Caicó/RN 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.13000.13013.23.392.21.1.138 – CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICÓ - APMC; Despesa: 1635; Elemento de despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos – 1.500.0000; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 603/2018 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Maria de Lourdes Pereira de Medeiros – pela **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL CAICÓ MOSTRA CAICÓ - APMC**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:EF1F012C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.09.29.0017

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Sr. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS e a **CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ**, inscrito sob o CNPJ nº 08.066.854/0001-82, representada por seu presidente, Pe. **ISAÍAS GALVAÃO DE ARAÚJO**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, no qual a Cáritas Diocesana de Caicó visa obtenção de recursos para contribuir com a autonomia financeira e protagonismo social de catadores/as de materiais recicláveis e mulheres inseridas em grupos/empreendimentos solidários acompanhados pela OSC, especificamente com os recursos da parceria irá realizar: **acompanhamento técnico a catadores/as de materiais recicláveis e mulheres inseridas em grupos/empreendimentos solidários de Caicó/RN; viabilizar a comercialização do excedente da produção rural, através do fomento da capacitação técnica de caráter público (oficinas e intercâmbios) e teóricos (encontros); contribuir com a sistematização das atividades de coleta e comercialização de materiais recicláveis em Caicó; estimular a incidência dos catadores/as e das mulheres beneficiadas em espaços de controle social das políticas públicas; favorecer o desenvolvimento de práticas sustentáveis, através da adoção dos princípios da economia solidária e agroecologia**, tudo conforme Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no **valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser repassado pelo Município de Caicó/RN em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.12000.12012.8.244.19.2.199 – PAC DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX; Despesa: 519; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00; Fonte de Recursos: 16600000 – FNAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 603/2018 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Isaías Galvão de Araújo – pela **CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:47EFFB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.09.29.0012

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado

por seu Prefeito, Sr. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS e o **ABRIGO DISPENSÁRIO PROFESSOR PEDRO GURGEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.066.896/0001-13, representado por seu presidente, Sr. TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, visto que a OSC presta serviço de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento institucional de pessoas idosas, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, promovendo a participação, convívio, ocupação, integração e a dignidade da pessoa idosa, tendo a presente Parceria o objetivo de **adquirir material de consumo: limpeza** (água sanitária, desinfetante, lava piso, detergente, sabão em pó e sabão em barra) e **de higiene pessoal** (sabonete, shampoo, condicionador, talco, creme dental, enxaguante bucal, desodorante, perfume e prestobarba), sendo o quantitativo de acordo com a necessidade em virtude da Instituição receber doações variadas, contribuindo assim para um melhor funcionamento e a qualidade dos serviços ofertados pela OSC, tudo conforme Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no **valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, sendo repassado pelo Município de Caicó/RN 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.12000.12012.8.244.19.2.244 – CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL; Despesa: 1655; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte:1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 603/2018 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Tiago Douglas Cavalcante Carneiro – pelo **ABRIGO DISPENSÁRIO PROFESSOR PEDRO GURGEL**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C5C9D00B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.23.0021

ESPÉCIE: Termo de Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, Judas Tadeu Alves dos Santos, e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAICÓ – ASCAMARCA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 15.435.285/0001-60,

representada por sua presidente, Sra. Carina Loise da Silva Santos; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 25/12/2023, da parceria formalizada pelo Termo de Fomento nº 015/2023, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos repasses dos recursos e a execução do Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo Aditivo será de 25/12/2023 até 25/05/2023; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Município de Caicó e Carina Loise da Silva Santos – pela Organização da Sociedade Civil.

Caicó/RN, 20 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A2A267C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA DA LEI Nº. 14.133/2021 E ULTRATIVIDADE DAS LEIS Nº. 8.666/93, Nº. 10.520/2002 E Nº. 12.462/2011, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição dos regimes, a fim de garantir a adequação do aparato administrativo para implementação das novas regras trazidas pela Lei nº. 14.133/2021, com o intuito de gerar segurança jurídica na atuação administrativa do Município de Campo Redondo/RN;

CONSIDERANDO que compete à União dispor sobre normas gerais sobre licitação e contratos, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, estes quando no desempenho de função administrativa, obedecido o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO compete ao Município de Campo Redondo/RN, dispor sobre normas específicas de licitação e contrato, mormente as

relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDO a caducidade da Medida Provisória nº. 1.167/2023, a qual alterava a redação do inciso II do art. 193 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº. 198/2023, estabeleceu nova redação para o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº. 14.133/2021, mantendo a previsão de perda de vigência das Leis nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011, em 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, que o regime de transição estabelecido no art. 191 c/c o art. 193, ambos da Lei nº. 14.133/2021, findará em 30 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência dos regimes anteriores;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer nº. 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que, ainda quando não havia prorrogação da vigência dos regimes anteriores (MP 1167/2023 e LC 198/2023), concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” fosse feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”, o que, trazendo para a atual conjuntura seria até o dia 29/12/2023, um dia antes da revogação das Leis Federais nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual das Leis nº 8.666 /93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção por licitar ou contratar diretamente sob o regime licitatório anterior tenha sido feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º. No âmbito do Município de Campo Redondo/RN, o esaurimento temporal da eficácia jurídica normativa para contratações com fulcro nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº. 12.462/2011, e seus respectivos regulamentos internos, deverá observar as seguintes orientações:

I - Até 29 de dezembro de 2023, poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº.

10.520/2002, dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº. 12.462/2011 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo a opção ser indicada expressamente no edital, no aviso ou da contratação direta.

II - A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta aperfeiçoa-se com a manifestação expressa do Prefeito Municipal, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e permite o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

III - É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011, consoante disposição expressa do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. O Município de Campo Redondo/RN, atenderá ao planejamento previsto neste Decreto, observando, necessariamente, nas licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011, só poderão sustentar tais regências legais se, e somente se, o despacho/decisão que autoriza a despesa e o prosseguimento do feito for exarado pelo Prefeito Municipal até o dia 29 de dezembro de 2023, devendo ainda observar o cronograma abaixo:

Rito	Descrição	Instrumento	Prazo para publicação
Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços	Edital	31/03/2024
Contratação Direta	Todas as hipóteses de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitação, prevista na Lei nº. 8.666/93	Ato de Autorização/Ratificação	28/02/2024

Parágrafo Único. Ultrapassada a data constante do *caput* deste artigo (29 de dezembro de 2023), o processo licitatório deverá ter a sua instrução adequada ao regramento da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 4º. Nas licitações, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato do Prefeito Municipal até 29 de dezembro de 2023 e tenham os editais publicados até 31 de março de 2024, sob a égide das Leis Federais nº. 8.666/93, nº. 10.520/2022 e nº. 12.462/2011, os respectivos contratos terão toda a sua vigência regida pelas regras da legislação expressamente indicada no respectivo edital, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no art. 191, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021, obedecidos os limites de suas leis de regência.

Art. 5º. Nas contratações diretas, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato do Prefeito Municipal até 29 de dezembro de 2023 e tenham os avisos ou atos de autorização/ratificação publicados até

28 de fevereiro de 2024, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, os respectivos contratos terão toda a sua vigência regida pelas regras da legislação expressamente indicada no respectivo aviso ou ato de autorização/ratificação, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultratividade da norma revogada, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no artigo 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de sua lei de regência.

Art. 6º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133/2021, continuará regido de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21 e poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de suas leis de regência.

Art. 7º. Desde que respeitados os prazos estabelecidos no art. 3º. deste Decreto, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo possível autorizar adesões e firmar as contratações decorrentes desta Ata, mesmo após a revogação da Lei nº. 8.666/1993 e da Lei nº. 10.520/2002.

Parágrafo Único. Os contratos derivados das Atas de Registro de Preços de que tratam o *caput* serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº. 14.133/21.

Art. 8º. Os processos licitatórios e de contratação direta de que trata o art. 3º. deste Decreto, que não tiverem a publicação do edital ou do ato de ratificação da contratação direta, realizada até 31 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2024, respectivamente, deverão ser cancelados, obedecendo, uma vez reabertos, as regras definidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 26 de dezembro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:51F5614C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR ROBSON MEDEIROS COSTA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 26 de dezembro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:492C213C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, para atuar na elaboração dos artefatos de planejamento, previstos no art. 18, incisos I e II da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com o regulamento do Município.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores do Município de Campo Redondo/RN, para sob

a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente:

ADELISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO– Matrícula 0000380-1

Integrantes:

HEITOR DE LIMA SOUZA– Matrícula 0000023-1

WHASTERVAL RAMIRO COELHO– Matrícula 0000094-1

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 26 de dezembro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:E0A03EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 005/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR – REF. À DISPENSA DE Nº 001/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

CNPJ: 08.365.017/0001-54

Contratado(a): CREUZA SALVADOR DO NASCIMENTO

CPF: 653.981.734-72.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. PEDRO VELHO, Nº 227, BAIRRO CENTRO, CANGUARETAMA/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, que totaliza um valor global (anual) de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dotação: Unidade 0501 – Sec. Mun. de Administração

Projeto/Atividade 2004 – Manut. da Sec. Mun. de Adm e Rec. Humano

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 001/2023);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 19 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Pela Contratada – Creuza Salvador do Nascimento

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:D8BAEA27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 030/2022**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 019/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

CNPJ 08.365.017/0001-54

Contratado(a): MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 017.599.254-11.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO DEPÓSITO SITUADO À RUA CAFEIEIRO, S/N, LOTEAMENTO ECO PARK, QUADRA 18, LOTE 419 E 420, CANGUARETAMA/RN, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Dotação: Unidade 1601 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Projeto/Atividade 2015 – Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 019/2022);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 26 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Pela Contratada – Marcelo Ferreira de Oliveira

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:1CF60722

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 066/2022**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 043/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

CNPJ 08.365.017/0001-54

Contratado(a): JOSÉ ROBERTO FELISMINO DA SILVA

CPF: 712.938.894-31.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SÃO JOÃO II, BAIRRO PIQUIRI – CANGUARETAMA/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LIXÃO.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Dotação: Unidade 1601 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Projeto/Atividade 2015 – Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 043/2022);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 26 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Pela Contratada – José Roberto Felismino da Silva

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:1D818DBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 041/2023**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 014/2023.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 06.075.443/0001-28

Contratado(a): MÁRCIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE ALMEIDA

CPF: 423.250.564-49.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Lindolfo Sales, 12, Centro, Canguaretama/RN, para o funcionamento da Creche Criança Feliz vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Dotação: Unidade 0801 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade 2011 – Manut. das Ativ. do Sec. Mun. de Educação e Cultura

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 014/2023);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 22 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – Maria de Fatima Moreira

Pela Contratada – Márcia de Fátima Pinheiro de Almeida

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:3EE49901

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 008/2023**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 004/2023.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 06.075.443/0001-28

Contratado(a): EVERSON FELIPE AMARO DOS SANTOS

CPF: 109.113.744-77.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MOZART EMANOEL CALAFANGE, S/N, LOTEAMENTO BOSQUE DAS PALMEIRAS, CANGUARETAMA/RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MANOEL VIEIRA, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Dotação: Unidade 0801 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade 2011 – Manut. das Ativ. do Sec. Mun. de Educação e Cultura

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 004/2023);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 22 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – Maria de Fatima Moreira

Pela Contratada – Everson Felipe Amaro dos Santos

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:DC2EAD21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 018/2022**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 008/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

CNPJ 08.365.017/0001-54

Contratado(a): MONICA MARIA DA SILVA MARINHO

CPF: 778.467.964-53.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 136, Centro, Canguaretama/RN, com destinação específica para funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte e garagem de veículos do município.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Dotação: Unidade 0501 – Sec. Mun. de Administração

Projeto/Atividade 2004 – Manut. da Sec. Mun. de Adm e Rec. Humano

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 008/2022);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 19 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Pela Contratada – Monica Maria da Silva Marinho

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:97AF4D1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 064/2022**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 041/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

CNPJ: 08.365.017/0001-54

Contratado(a): HUGO VICTOR MARINHO

CPF: 016.847.024-10.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA LUPÉRCIO LOBATO, 84, BAIRRO CENTRO, CANGUARETAMA/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA NO PRIMEIRO PAVIMENTO E NO TÉRREO FUNCIONARÁ UMA OFICINA PARA CONSERTOS DIVERSOS.

Vigência: fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, o qual terá termo final em 31 de dezembro de 2024.

Dotação: Unidade 0501 – Sec. Mun. de Administração

Projeto/Atividade 2004 – Manut. da Sec. Mun. de Adm e Rec. Humano

Natureza da Despesa 33903600 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento 33903615 – Locação de imóveis

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 041/2022);

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Canguaretama/RN, em 19 de dezembro de 2023.

Assinaturas:

Pela Contratante – João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Pela Contratada – Hugo Victor Marinho

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:6D181690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 005/2023 ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA
JURÍDICA L. L. BRAGA – ME, CNPJ: 12.664.450/0001-68.***

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica empresa **L. L. BRAGA – ME**, CNPJ/MF nº 12.664.450/0001-68, com sede na Av. Chico Felix, 0, Centro, CEP: 62.810-000, Itapuí/CE, neste ato representada pelo Sra. **LUCIANA LIMA BRAGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 20020101603-18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 028.192.203-98, doravante denominada

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e sonorização, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2023 ao Pregão Presencial SRP nº 042/2022 - Processo Administrativo nº 1104009/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	L. L. BRAGA – ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	LUCIANA LIMA BRAGA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:05FCF7F9

SECRETARIA DE GOVERNO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA IMUNIZADORA JARDIM LTDA ME, CNPJ/MF Nº 38.146.499/0001-12.*

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **IMUNIZADORA JARDIM LTDA ME**, CNPJ/MF nº 38.146.499/0001-12, com sede na Rua Faz Fechado, 0, Zona Rural, CEP: 59324-000, Jardim de Piranhas/RN, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE DUTRA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 2.831.832 SESPDS/RN CPF nº 017.741.554-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e sonorização, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023 ao Pregão Presencial SRP nº 042/2022 - Processo Administrativo nº 1104009/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Imunizadora Jardim LTDA ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FELIPE DUTRA DE ARAUJO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AEF50689

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO Nº 002/2023 ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA
JURÍDICA ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES,
CNPJ/MF Nº 20.471.247/0001-01.*

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES**, CNPJ/MF nº 20.471.247/0001-01, com sede na Rua Francisco Fernandes, 27, Centro, CEP: 59780-000, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo Sr. **ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 1.704.484 ITEP/RN CPF nº 030.921.164-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e sonorização, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2023 ao Pregão Presencial SRP nº 042/2022 - Processo Administrativo nº 1104009/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Ary Monteiro Pereira Benevides
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ARY MONTEIRO PEREIRA BENEVIDES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0C7AB57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 101121/2023

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 101121/2023 – CREDENCIAMENTO
DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM
OFTALMOLOGIA, CONSTANTES DA TABELA UNIFICADA
DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E
HOSPITALARES DO SUS (CONFEÇÃO DE
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE
INTRAOCULAR DOBRÁVEL – CATARATA E
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO,
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL), EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO
DE CARAÚBAS/RN.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro – Caraúbas, reuniram-se a partir das 09h, os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), Srs. Gilrleudo Gomes da Silva, Presidente da CEL, Sr. Zenóbia Vieira Régis e Sr. Gleidistone Rubens de Santana, Membros da CEL e Sra. Isadora Carlos Moraes de Almeida, Secretária da CEL, designado este colegiado pela Portaria GP nº 227/2023 de 17 de novembro de 2023, para na forma da lei proceder o recebimento e análise de documentos de habilitação referente à Chamada Pública em epígrafe. Tendo a

Comissão feita a análise da habilitação da Chamada Pública Nº 004/2023 - Processo Administrativo Nº 101121/2023, **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, CONSTANTES DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS (CONFECCÃO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL – CATARATA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO, RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

A licitante **CENTRO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA E MEDICINA INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 28.542.476/0001-73 fez o protocolo de sua documentação em data anterior à sessão pública, e, não contou com nenhum representante legal presente na sessão pública.

O procedimento contou com a participação da licitante **CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 15.751.650/0001-46.

Esteve presente na sessão pública o Sr. **Edivomar Varella da Silva**, CPF: 322.513.274-87, representante legal da pessoa jurídica **CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 15.751.650/0001-46, cujo não fizera nenhum questionamento, bem como, se ausentara antes da lavratura da ata da sessão. *In Verbis*:

Antes de passarmos a destacar os pontos de análise, queremos externar o devido cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a qual será seguido por esta Douta Comissão.

Quaisquer questionamentos quanto a lisura do certame deveria ter sido questionados, mediante impugnação ao Edital durante a fase de publicação da licitação, não cabendo agora quaisquer interpretação distinta do exposto no Edital.

Portanto, seguimos com a análise dos documentos de habilitação do referido procedimento licitatório, eis os pontos:

1) CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.751.650/0001-46:

- **ITEM 6:** Foram realizadas todas as consultas referentes às condições de participações nos sítios oficiais referentes aos subitens 6.1.1.1 à 6.1.1.4, estando a licitante apta à participar do procedimento licitatório.
- **ITEM 6.3:** Fora apresentada toda documentação referente à qualificação jurídica da participante, conforme os autos processuais.
- **ITEM 6.4:** A licitante apresentou todas as provas referentes à regularidade fiscal e trabalhista, entretanto, a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal quanto aos tributos municipais da sede da Pessoa Jurídica, ou outra equivalente constante no ITEM 6.4.7 **encontra-se vencida no dia 06 de dezembro de 2023, conforme os autos processuais.**

Observação: Fora retirada a Certidão de FGTS referente ao ITEM 6.4.4 no site da Caixa Federal (retirada dia 26/12/2023 às 09:39:36), a qual se encontrara vencida nos autos processuais. Portanto, cumprira o item 6.4.4.

- **ITEM 6.5:** A participante não apresentou toda documentação técnica, haja vista que descumprira o item editalício 6.5, a qual não fora apresentada a Certidão de Regularidade do Conselho de Classe do representante técnico da empresa;

DECISÃO: *Conforme análise documental, o participante **CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.751.650/0001-46** não cumpriu com todas as exigências editalícias, haja vista que descumprira o ITEM 6.4.7 e ITEM 6.5, portanto, resta **INABILITADA.***

2) CENTRO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 28.542.476/0001-73:

- **ITEM 6:** Foram realizadas todas as consultas referentes às condições de participações nos sítios oficiais referentes aos subitens 6.1.1.1 a 6.1.1.4, estando a licitante apta à participar do procedimento licitatório.
- **ITEM 6.3:** Fora apresentada toda documentação referente à qualificação jurídica da participante, conforme os autos processuais.
- **ITEM 6.4:** A licitante apresentou todas as provas referentes à regularidade fiscal e trabalhista.
- **ITEM 6.5:** A participante apresentou toda documentação técnica solicitada.

DECISÃO: *Conforme análise documental, o participante **CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.751.650/0001-46** cumpriu com todas as exigências editalícias, portanto, resta **HABILITADA.***

DAS OCORRÊNCIAS:

Não há nenhuma ocorrência a ser constada nos autos processuais.

DA HABILITAÇÃO:

Diante de todos os fatos expostos pela Comissão Especial de Licitação, o resultado obtido da análise da habilitação da licitante participante da Chamada Pública Nº 004/2023 ficara da seguinte maneira:

• Licitante **HABILITADAS: CENTRO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 28.542.476/0001-73.**

• Licitante **INABILITADAS: CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.751.650/0001-46.**

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação, concedendo aos licitantes inabilitados o **prazo de 10 (dez) dias úteis para correções, conforme ITEM EDITALÍCIO 5.12**, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial. Cabe ressaltar que após decurso do prazo, sem manifestação da proponente ou sem a entrega dos documentos faltantes, a CEL comunicará à requerente que a proposta foi inabilitada por falha na apresentação da documentação.

Quanto à empresa declarada HABILITADA, a **CENTRO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 28.542.476/0001-73**, fora declarada CREDENCIADA por este colegiado, podendo correr o rito processual para fins de contratações.

Nada mais havendo o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ZENÓBIA VIEIRA RÉGIS

Membro da Comissão Especial de Licitação

GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA

Membro da Comissão Especial de Licitação

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Secretária da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:

Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9F932DCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LEI Nº 1272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, revogando a Lei nº ---888/2015, conforme Lei Federal 141/2012 e Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Esta Lei aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, revogando a lei nº 888 de 21 de dezembro de 2015, e prevendo a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas é um órgão colegiado de caráter permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, consubstanciando a participação da sociedade organizada na gestão da Saúde, como Subsistema da Seguridade Social, propiciando o Controle Social.

Art. 3º Fica instituída a Conferência Municipal de Saúde, que se reunirá a cada (quatro) 4 anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente pelo Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas respeitando a o artigo 1º, inciso II da Lei 8.142/90.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas será composto por 08 membros titulares e 08 membros suplentes, com mandato de (dois) 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente autorizado pelo segmento representado, sendo distribuídos em conformidade com a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na forma que passa a dispor:

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários:

a - De Associação Comunitária;

b - De entidades sindicais não ligadas à saúde;

c - De associações rurais;

e - De organizações religiosas;

II - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores de saúde:

a - De entidades sindicais ou associações a nível municipal, estadual ou federal;

d - De Conselhos de Classe profissional de Saúde.

III - 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo, de prestadores de Saúde;

a - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b - De entidades prestadoras de serviços filantrópicas ou particulares.

§ 1º O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas terá sua composição de forma paritária, com membros escolhidos por voto direto nos respectivos segmentos, em fórum próprio especialmente convocado para este fim, os quais serão indicados por escrito, conforme constem de registro em ata.

§ 2º A ocupação de cargos de confiança, contratos de prestação de serviços por pessoa física ou de chefia serão impedidos de representação de segmentos outros, tais como de usuários e/ou trabalhadores de saúde, dado a incoerência de representatividade dos segmentos no que se refere à paridade no Conselho Municipal.

§ 3º Será impedida a participação dos Órgãos do Poder Legislativo, Ministério Público e Judiciário no Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, em face de independência entre os Poderes.

§ 4º A função de Conselheiro não será remunerada sob qualquer forma sendo seu exercício considerado serviço público relevante, que garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, sendo garantido na LOA eventual ajuda de custo e/ou diária para deslocamento, hospedagem e alimentação.

§ 5º Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo uma vaga no Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas;

§ 6º O Conselheiro Municipal de Saúde, no exercício de sua função, responde pelos seus atos, conforme legislação vigente.

§ 7º A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.

Art. 5º A estrutura organizacional do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas será assim composta:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Mesa Diretora;

IV - Secretaria Executiva;

V - Comissões.

§ 1º: A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.

§ 2º: A Mesa Diretora será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta por dois Conselheiros usuários, um trabalhador e um Gestor/Prestador, dos quais um destes será escolhido o coordenador.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas contará com uma Secretaria-Executiva como suporte técnico-administrativo às suas atribuições.

§ 1º A Secretaria-Executiva é subordinada ao Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno, observando-se o disposto nesta lei.

§ 2º Deverá responder pela Secretaria-Executiva um profissional do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, efetivos ou contratados, o qual atue na parte administrativa, sendo indicado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, com base no perfil definido no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, cuja nomeação deverá ser homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas.

§ 3º O responsável pela Secretaria-Executiva, o qual responderá de acordo com a lei vigente por atos de descumprimento das deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas, não terá direito a voto, por exercer função de confiança do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas.

§ 4º A substituição do responsável pela Secretaria Executiva será realizada por deliberação da maioria absoluta do Plenário do Conselho Municipal diante de situações que a justifiquem.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno, o qual terá as seguintes normas gerais:

I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas;

II - a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas deverá se reunir ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

III - o Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes;

IV - cada membro do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;

V - as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;

VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA E FINANCIAMENTO**

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde e/ou o Poder Executivo garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas e para fiscalizar a gerência dos recursos garantidos na dotação orçamentária do PPA, LDO e a LOA, conforme proposta orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas.

I - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas serão adotadas mediante quórum mínimo da metade mais um de seus integrantes.

II - A Secretaria Municipal de Saúde e/ou Poder Executivo se responsabilizarão pelo fornecimento e/ou contratação de espaço físico para que a Secretaria Executiva e os Conselheiros executem as atividades administrativas e operacionais do Conselho.

CAPÍTULO V**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 9º. Compete ao Conselho Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN dispor sobre formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e de gerência técnico-administrativa.

Parágrafo único. No exercício de sua competência, cumpre ao Conselho:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - estimular articulação e intercâmbio entre os conselhos de saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

III - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS no âmbito municipal, articulando-se também com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal;

IV - propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS no âmbito Municipal; V - traçar diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre este deliberar, adequando-o à realidade epidemiológica e à capacidade organizacional dos serviços públicos de saúde e fiscalizar toda a sua execução;

VI - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

VII - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

VIII – fiscalizar, controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação dos recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, os recursos transferidos e os próprios do Município; com base no que a lei disciplina;

IX - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

X - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XI - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIII – convocar, extraordinariamente, a conferência estadual de saúde, definindo as normas sobre sua organização e seu funcionamento;

XIV - estruturar a comissão organizadora da conferência Municipal de saúde, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XV - discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde;

XVI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos na área de saúde, que contribuam para o desenvolvimento do SUS no âmbito Municipal;

XVII – alterar, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e outras normas de funcionamento;

XVIII - anualmente deliberar sobre o Relatório de Gestão (RAG), com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XIX - estabelecer canais de comunicação, informação e educação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XX - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXI - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS;

XXII - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos; XXIII - aprovar a proposta orçamentária anual de saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal;

XXIV - aprovar, encaminhar e avaliar a política para a gestão do trabalho do SUS no âmbito Municipal;

XXV - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias municipais de saúde; XXVI - atualizar periodicamente as informações no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPÍTULO VI**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 10º. Cabe à Secretaria Municipal da Saúde tomar as medidas administrativas necessárias para a efetivação das deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º. O processo eleitoral será realizado a cada dois anos, sendo elaborado Edital para convocação das entidades e representações e deflagrado no período de 60 (sessenta) até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do conselheiro, ficando a cargo da Comissão de Caráter Especial ou de Caráter Permanente, a responsabilidade de elaborar, acompanhar, fiscalizar, conduzir e supervisionar todo o processo eleitoral e de posse dos conselheiros.

Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 888/2015, e demais disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B88D9DC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1273, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1273, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a adequação de cargo ou função de motorista para MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, conforme a Lei Complementar Municipal 042/2023 que instituiu o quadro de vagas de servidores efetivos e a Lei 9.503/1997 do Código de Trânsito Brasileiro para a devida adequação do organograma do Quadro funcional dos servidores públicos municipal do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam instituídas as diretrizes para a mudança do cargo de provimento de Motorista para Condutor de Ambulância, em atenção ao que institui o art.145 e 145-A da lei 9.503/97 (código de trânsito brasileiro), acrescido pela Lei Federal nº 12.998/2014. e a Constituição Federal.

Art. 2º. A jornada de trabalho do Motorista de Ambulância será de 40 (quarenta) horas semanais, que poderá ser cumprida, a critério e no interesse da Administração, mediante a fixação de jornadas diárias ou em regime de plantão e/ou escala de serviço, conforme Lei Complementar Municipal 042/2023 que criou o cargo.

Art. 3º. O vencimento básico do servidor efetivo enquadrado como Motorista de Ambulância será de acordo com o fixado na Lei Complementar Municipal 042/2023 que criou o cargo.

Art. 4º. As atribuições do servidor efetivo enquadrado como Motorista de Ambulância será de acordo com o fixado na Lei Complementar Municipal 042/2023 que criou o cargo.

Art. 5º. Os servidores públicos efetivos que ocupam o cargo de Motorista e estão em pleno exercício de suas atribuições funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde, no estrito desempenho da função de motorista de ambulância, poderão ser enquadrados no cargo de Condutor de Ambulância, mediante a formalização de Termo de Opção, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei, observados os seguintes requisitos:

I - Ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Carnaúba dos Dantas, desde que possua habilitação (Categoria D e E) e que atendam aos requisitos exigidos para o cargo, na forma da Lei Complementar Municipal 042/2023;

II - Exercer efetivamente a função de condutor de ambulância, através de comprovação documental.

III - manifestar expressamente sua opção, por escrito, no prazo estabelecido, a contar da data de publicação desta Lei, apresentando todos os documentos comprobatórios;

IV - comprovar, caso faça opção pelo enquadramento no cargo de Condutor de Ambulância, possuir treinamento especializado para condutores de veículos de emergência, reconhecido pelo DETRAN/RN e reciclagem em cursos específicos, conforme art. 145-A, da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro 1997, acrescido pela Lei Federal nº 12.998/2014;

§1º. Ao servidor que se encontrar afastado por motivos de doenças, férias e outros afastamentos considerados de efetivo exercício, o prazo estabelecido no inciso II será contado a partir da data em que o mesmo reassumir suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

§2º. Os atuais titulares do cargo de Motorista que se encontram exercendo suas funções na condição de condutor de ambulância, que não realizarem a opção na forma e no prazo previsto neste artigo, permanecerão exercendo as atribuições inerentes ao seu cargo efetivo que ocupam e deverão ser colocados à disposição da Administração Municipal, para lotação dos mesmos em outras Secretarias Municipais.

§3º. Após o enquadramento do servidor optante no cargo de Condutor de Ambulância não será permitido o desvio de função, devendo os servidores enquadrados no referido cargo exercer suas funções, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde, na condução de Ambulâncias (veículos de emergência).

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D4213632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.235 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATUALIZA OS VALORES DO BOLSA AUXÍLIO MORADIA E BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME DEFINIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.652, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores do Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Auxílio Alimentação dos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, conforme valores que seguem estipulados nos seguintes termos:

I - Bolsa Auxílio Moradia: R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais);

II - Bolsa Auxílio Alimentação: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - O pagamento dos valores previstos nesta lei será realizado mensalmente, diretamente aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, mediante depósito em conta bancária indicada pelo beneficiário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir os recursos orçamentários entre as unidades administrativas que se fizerem necessárias à atualização de valores, previstos na presente lei.

Art. 4º - Fica o Poder executivo autorizado a sanar quaisquer omissões ou inconsistências desta lei por meio de decreto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F088D5DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**, no dia 08 de Janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CARTUCHO .380 TREINA NTA CALIBRE: .380; AUTO.PROJÉTEL: NTA.PESO DO PROJÉTEL (GR): 95; PESO DO PROJÉTEL (G): 6,150; COEFICIENTE BALÍSTICO: 0,082, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARMAMENTO E MUNIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN.** O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 15:00h do dia 27 de Dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, em 26 de Dezembro de 2023.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:86EC2777

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**, no dia 10 de Janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.** O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 16:00h do dia 27 de Dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceara-Mirim/RN, em 26 de Dezembro de 2023.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:A1541E9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Dispensa de Licitação com a empresa PONTO COTADO (L. RIBEIRO DA SILVA TOPOGRAFIA ME) - CNPJ: 31.173.046/0001-36, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO – CLASSE IV PA, EM CONFORMIDADE COM A NBR Nº 13133/94, no valor de R\$ 76.535,70 (setenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, RN, 26/12/2026.

JÚLIO CESÁR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:892832B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 029/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação –**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**, no dia 11 de Janeiro de 2024 às 09:00h (nove horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E RENOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 10:00h do dia 28 de Dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com.

Ceara-Mirim/RN, em 26 de Dezembro de 2023.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:58CBB331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023**

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. A sessão pública eletrônica será a partir das **08:31 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **09/01/2024**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, e/ou endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.coronelezequiel.rn.gov.br.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de dezembro de 2023.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:539AD9F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras para construção de Passagem Molhada sobre o riacho Tabua na Zona Rural do município de Coronel Ezequiel/RN. Tipo: Menor Preço Global. Início da Sessão: 08:30 (hora local) do dia 12/01/2024. Local: Sala da CPL, Sede da Pref. Mun. de Coronel Ezequiel, sito a Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, centro, Coronel Ezequiel/RN. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, e-mail licitacoespmce@gmail.com e site <https://www.coronelezequiel.rn.gov.br>.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D4362B81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DOS RECURSOS PELO PREFEITO**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 143/2023

OBJETO: POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE.

DECISÃO DOS RECURSOS

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e decisão proferida pela comissão permanente de licitação, bem como o parecer da procuradoria geral, pautado nos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório resolvo negar-lhe provimento ao recurso apresentado pela empresa **HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, e julgar procedente o recurso apresentado pela **JB PECAS E SERVICOS LTDA – ME**, sendo declarada inabilitada a empresa **LUCIANA MARIA DANTAS – ME**, por não comprovação da habilitação econômico-financeira, permanecendo assim habilitada e vencedora a empresa **JB PECAS E SERVICOS LTDA – ME**, pelos fatos informados no parecer jurídico.

Cruzeta/RN, em 26 de dezembro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:157817C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DOS RECURSOS PELA CPL**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 143/2023

OBJETO: POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE.

DECISÃO DOS RECURSOS

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado pelas empresas licitantes: **HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.559.664/0001-50, e **JB PECAS E SERVICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 13.266.536/0001-03, e as contrarrazões apresentada pela empresa licitante **LUCIANA MARIA DANTAS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob nº. 28.541.671/0001-89, assim vejamos:

O recurso foi interposto, tempestivamente, por licitante devidamente credenciada e qualificada nos autos, em face do resultado da habilitação da licitação, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Os documentos foram encaminhados para a procuradoria geral do município, que emitiu o parecer opinativo, conforme consta anexo ao processo.

DECISÃO DA CPL

Diante do exposto, seguimos o parecer da Procuradoria Jurídica julgando assim pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do Recursos Administrativos apresentados por **HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** e **JB PECAS E SERVICOS LTDA - ME**, sendo assim retificamos nossa decisão e declaramos inabilitada a empresa **LUCIANA MARIA DANTAS – ME**, por não comprovação da habilitação econômico-financeira; e julgamos **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo apresentados por **HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** quanto ao ponto que questiona o item 4.1 do edital.

Encaminhamos o referido processo ao Prefeito Municipal, devidamente qualificado como ordenador de despesas para apreciação e emissão da decisão final.

Cruzeta/RN, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO

Membro

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:44C9C146

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DECISÃO DOS RECURSOS PELA CPL**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 146/2023

OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GLP, VASILHAME DE GÁS E GELO.

DECISÃO DOS RECURSOS

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado pela empresa licitante: **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA (GOTAS DE CRISTAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 21.588.6555/0001-00, e as contrarrazões apresentada pela empresa licitante **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob nº. 13.749.798/0001-10, assim vejamos:

O recurso foi interposto, tempestivamente, por licitante devidamente credenciada e qualificada nos autos, em face do resultado da habilitação da licitação, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Os documentos foram encaminhados para a procuradoria geral do município, que emitiu o parecer opinativo, conforme consta anexo ao processo.

DECISÃO DA CPL

Diante do exposto, seguimos o parecer da Procuradoria Jurídica, julgando pela **IMPROCEDÊNCIA** do Recurso Administrativo apresentado por **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA (GOTAS DE CRISTAL)**, mantendo a ordem de classificação, sendo a empresa licitante **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS – ME** a vencedora do certame, nos termos da ata de julgamento.

Encaminhamos o referido processo ao Prefeito Municipal, devidamente qualificado como ordenador de despesas para apreciação e emissão da decisão final.

Cruzeta/RN, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO

Membro

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:775E0258

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DECISÃO DOS RECURSOS PELO PREFEITO**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 146/2023

OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GLP, VASILHAME DE GÁS E GELO.

DECISÃO DOS RECURSOS

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e decisão proferida pela comissão permanente de licitação, bem como o parecer da procuradoria geral, pautado nos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório resolvo negar-lhe provimento ao recurso apresentado pela empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA (GOTAS DE CRISTAL)**, permanecendo assim habilitada e vencedora a empresa **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS – ME**, pelos fatos informados no parecer jurídico.

Cruzeta/RN, em 26 de dezembro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:19742FAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 045/2023 - POSSÍVEL
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS,
 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS
 DE REBOQUE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 045/2023		
Resultado da Homologação		
Lote 0001 - LOTE 01 - VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS)- Valor Referência: 193.008,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
JOSILANE A DA SILVA	143.790,96	Homologado em 26/12/2023 09:57:34 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Lote 0002 - LOTE 02 - VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE- Valor Referência: 333.505,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
JOSILANE A DA SILVA	255.574,73	Homologado em 26/12/2023 09:57:44 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Lote 0003 - LOTE 03 - VEICULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)- Valor Referência: 557.647,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
JOSILANE A DA SILVA	384.388,20	Homologado em 26/12/2023 09:57:52 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Lote 0004 - LOTE 04 - MÁQUINAS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E EQUIP. DE ENGENHARIA)- Valor Referência: 685.820,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
JOSILANE A DA SILVA	476.644,90	Homologado em 26/12/2023 09:58:00 Por: Joaquim Jose de Medeiros
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS		
Autoridade Competente		

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:5F6A9BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 050/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, E TRASLADO AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS NA CIDADE DE NATAL/ RN)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 50/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0028362 - DIÁRIA COMPLETA POR PESSOA: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR, REPOUSO DIURNO E NOTURNO E TRASLADO PARA AS CLÍNICAS E HOSPITAIS. - Quantidade: 550,00 Unidade - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
P R R COSTA E CIA LTDA (23.588.740/0001-96)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:08:53 - Por: Roberth Batista de Medeiros	Diária	Diária	550,00	55.000,00
Item: 0002 - 0028363 - MEIA DIÁRIA POR PESSOA: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, REPOUSO DIURNO E TRASLADO PARA AS CLÍNICAS E HOSPITAIS. - Quantidade: 700,00 Unidade - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
P R R COSTA E CIA LTDA (23.588.740/0001-96)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:08:53 - Por: Roberth Batista de Medeiros	Meia diária	Meia diária	700,00	36.400,00

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:E6897C9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO

Objeto: FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00029-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91 E O

MUNICÍPIO DE CRUZETA-RN inscrito no CNPJ: 08.106.510/0001-50. O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 1.250.789,68 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais, e sessenta e oito centavos), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, na linha Programa Eficiência Municipal Mais Sustentável, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de Cruzeta, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, em 01 (uma) parcela, a saber: a) R\$ 1.250.789,68 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais, e sessenta e oito centavos) até 30/12/2023. SERÃO MANTIDAS E RESPEITADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO REFERIDO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00029-X. Fica eleito o foro da Comarca cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato. Assinados por: Max Wendell Rebouças da Costa, Bancário e Joaquim José de Medeiros, Prefeito Constitucional do Município de Cruzeta-RN, em 22 de dezembro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional do Município de Cruzeta/RN

MAX WENDELL REBOUÇAS DA COSTA

Bancário

Publicado por:
 Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8426FF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 011/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo – Regularização Fundiária nº 011/2023

Requerente (s): Edson Dantas de Araújo Filho.

ACOMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA (RN), neste ato através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 5º do Decreto Municipal nº em especial Decreto nº 1.024, de 25 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO a existência de Processo Administrativo em trâmite perante esta Comissão, no qual a Requerente **Edson Dantas de Araújo Filho**, pleiteia a regularização fundiária urbana- Reurb de Interesse Social (Reurb-S) o Reurb de interesse Específico (Reurb-E), do imóvel (residencial/comercial), situado **na Rua Moacir Maurício Dantas, s/n, Novo Horizonte, Cruzeta (RN)**, cadastrado no BCI nº **01.01.0159.0164.001;**

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a existência ou não de disputa ou discordância sobre os limites do imóvel objeto do presente processo administrativo.

CONSIDERANDO o que reza o Art. 5º do Decreto nº 1.024, de 25 de fevereiro de 2019.

Ficam **NOTIFICADOS** os titulares de domínio do residencial/comercial situado na **Rua Moacir Mauricio Dantas, s/n, Novo Horizonte, Cruzeta (RN)**, cadastrado no BCI nº **01.01.0159.0164.001**;

confinantes, bem como terceiros eventualmente interessados para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, ao pedido de regularização fundiária impetrado pelo o Requerente **Edson Dantas de Araújo Filho**. As impugnações deverão ser protocoladas junto à **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE CRUZETA (RN)**, localizada na própria sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Celso Azevedo, 86, Centro desta cidade.

Por fim, esclareço que a Comissão Especial de Regularização e Avaliação de Imóveis se encontra a disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas, na própria sede da Prefeitura Municipal.

Cruzeta (RN), 25 de dezembro de 2023.

KLEIBER ROBISON DE SOUZA MEDEIROS

Membro da Comissão Especial de Regularização e Avaliação de Imóveis

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FC8CE4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA RESOLUÇÃO
032/2016

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, a continuidade dos serviços de pavimentação de ruas, em virtude de glosa em pagamentos anteriores, Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar da continuidade dos serviços já medido e atestado pelo setor de engenharia, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 28.240.229/0001-12, com endereço na Rua Capitao Severino, 295 – Letra B – Centro - PATU (RN). Trata-se do Empenho nº 1108001/2023, NFE-s nº 000598, no valor de R\$ 11.732,21 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publique-se, e cumpra-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:AB19362C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº
10/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Abílio Chacon, nº 346, pavimento superior no prédio do antigo SESI, Sala I, bairro JK, Currais Novos/RN, reuniram-se os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 649, de 15 de maio de 2023, para dar início à sessão pública referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 10/2023, visando à **contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para drenagem superficial e pavimentação de 07 ruas**, neste Município. Dando início aos trabalhos, a Presidente declarou aberta a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas **QUALITY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 30.399.726/0001-00 e **BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA**, CNPJ 19.988.502/0001-09 Dando início aos trabalhos, a Presidente declarou aberta a sessão interna e passou os envelopes para rubricas nos lacres pelos membros da Comissão, das seguintes empresas participantes: **CONSTRUTORA NOVOLAR.MT. LTDA**, CNPJ 05.074.774/0001-80; **QUALITY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 30.399.726/0001-00; **BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA**, CNPJ 19.988.502/0001-09 e **R SENA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 23.430.132/0001-59. Em seguida, foram abertos os Envelopes nº 01 das empresas licitantes, passando para vistas de todos os presentes. Nada mais havendo a constar, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para analisar todas as documentações a fim de julgar a habilitação junto ao setor de engenharia e contábil que será divulgada logo após. A presente ata que vai assinada pela presidente e pelos demais membros da comissão e participantes, todos abaixo identificados:

Currais Novos/RN, 26 de dezembro de 2023

Sônia Maria Medeiros de Pontes – Presidente - CPL

Andrea Tito da Silva - Membro

Dolores Beatriz Romeu do Nascimento – Membro

Francisco Fernandes Dias de Medeiros – Membro

Higor Mateus de Azevedo Araújo – Membro

Alana Dantas André – Membro

QUALITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.399.726/0001-00

BARTOLOMEU A. DE SOUSA LTDA, CNPJ 19.988.502/0001-09

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:DD585627

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 1.644/2023**

Assunto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para execução de reforma e ampliação da biblioteca municipal de Currais Novos/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 649 de 15 de maio de 2023, dá publicidade ao Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 06/2023, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 09h, na sede da CPL.

I – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o julgamento de habilitação, modalidade Tomada de Preços nº 10/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para execução de reforma e ampliação da biblioteca municipal de Currais Novos/RN. Após análise detalhadas da Comissão Permanente de Licitação, bem como do setor contábil, representado pelo contador Miguel Pereira da Costa Neto, CRC-RN 010972-O, quanto ao Balanço Patrimonial e demais documentações contábeis; e do setor de engenharia, representado pelo engenheiro civil, Daniel Augusto Medeiros da Silva, RNP 211839821-2, constatou-se que:

1 – Dantas e Figueiredo Ltda, CNPJ 27.083.541/0001-87:

1.1 – Verificou-se o não atendimento da Cláusula 5.2.4, pela apresentação de apólice de seguro de garantia da proposta em percentual inferior a 1% (um por cento) do valor global do orçamento para o serviço.

2 – L D Engenharia Ltda, CNPJ 45.335.497/0001-37:

2.1 – Comprovou o atendimento das condições de habilitação do Edital.

3 – Construtora Novolar. MT Ltda, CNPJ: 05.074.774/0001-80

3.1 - Verificou-se o não atendimento da Cláusula 5.2.4, pela apresentação de apólice de seguro de garantia da proposta em percentual inferior a 1% (um por cento) do valor global do orçamento para o serviço.

3.2 – Verificou-se o não atendimento das cláusulas 5.3, III, 2 e 3, apresentando certidão de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, fora da validade no momento da abertura da sessão pública.

4 – Concretiza Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.026.534/0001-61

4.1 - Verificou-se o não atendimento da Cláusula 5.2.4, pela apresentação de apólice de seguro de garantia da proposta em percentual inferior a 1% (um por cento) do valor global do orçamento para o serviço.

5 – Renascença Empreendimento Eireli, CNPJ: 08.487.196/0001-00

5.1 - Verificou-se o não atendimento da Cláusula 5.2.4, “b”, pela ausência de comprovante de pagamento.

Considerando a necessidade de promoção de diligência, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, juntamente à empresa Renascença Empreendimento Eireli, documentos complementares de habilitação, capazes de comprovar o atendimento a Cláusula 5.2.4, “b” do Edital, no de prazo de 5 (cinco) dias uteis.

5.2 - As diligências retromencionadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração – RUA ABÍLIO CHACON, 346, BAIRRO: JK – Piso superior do Antigo SESI - CURRAIS NOVOS– RN. Telefone: (84) 3405-2704, durante o horário de expediente (07h às 13h) ou através do endereço eletrônico: licitacao.pmcn@gmail.com.

6 – Construtora JVA, CNPJ: 07.062.694/0001-30

6.1 - Comprovou o atendimento das condições de habilitação do Edital.

II – DO JULGAMENTO

Partindo das documentações apresentadas pelas empresas, qualificações técnicas e análises, a Comissão julgou como **INABILITADAS**, pelos motivos supracitados.

Dantas e Figueiredo Ltda, CNPJ 27.083.541/0001-87:

Construtora Novolar. MT Ltda, CNPJ: 05.074.774/0001-80

Concretiza Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.026.534/0001-61

A Comissão julgou como **HABILITADAS**, as empresas abaixo, pois atenderam todos os requisitos de Habilitação, conforme o Edital:

L D Engenharia Ltda, CNPJ 45.335.497/0001-37:

Construtora JVA, CNPJ: 07.062.694/0001-30

Currais Novos/RN, 26 de dezembro de 2023.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES

Presidente – CPL

ALANA DANTAS ANDRÉ

Membro- CPL

ANDREA TITO DA SILVA -

Membro

Membro- CPL

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO

Membro - CPL

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Membro

HIGOR MATEUS DE AZEVEDO ARAÚJO

Membro

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:79DB674B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
407/2023 PROCESSO PMCN/RN Nº 6.674/2023**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do Sr. Sandrimar da Silva, CPF: 058.387.414-22, para apresentação musical da Banda Tá Danado de Bom, no “Natal no bairro”, no bairro Santa Maria Goretti, no dia 29 de dezembro de 2023, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 23.857/2023. Currais Novos, 14 de dezembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:6B3C141B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas e serviços do Município; ADJUDICO o seu objeto a: DORGIVAL SANTINO DOS SANTOS – ME - R\$ 19.500,00.

Equador - RN, 22 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:AAC5277C

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas e serviços do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DORGIVAL SANTINO DOS SANTOS – ME - R\$ 19.500,00.

Equador - RN, 22 de Dezembro de 2023

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:5BD9563F

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00022/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas e serviços do Município; DESIGNO os servidores Ramon Henrique Nunes, Secretário de Administração e Planejamento, como Gestor; e Lucas Alves da Nobrega, Secretário Geral do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 22 de Dezembro de 2023

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:04BEF0F3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1PP22/2023**

OBJETO: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas e serviços do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 12.361.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENS. FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.550.0000 Trans. do salário educação 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 12.365.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.550.0000 Trans. do salário educação 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas

jurídicas 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.602.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.301.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE 1.500.0000 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.602.0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.010 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SEC. DE ASS. SOCIAL 08.244.0002.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SEC. DE ASS. SOCIAL 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 1.660,0000 Recursos do FNAS 08.243.0002.2098 MANUT. DAS ATIVIDADE DO BLOCO PROGRAMAS – P INFANCIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 08.243.0002.2100 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 08.243.0002.2101 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 08.243.0002.2102 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas 1.660,0000 Recursos do FNAS 3390,39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas. VIGÊNCIA: até 22/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP22/2023 - 22.12.23 - DORGIVAL SANTINO DOS SANTOS - ME - R\$ 19.500,00.

Equador - RN, 22 de Dezembro de 2023

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:20E7CFA2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00006/2023, onde se lê: " ADJUDICO o seu objeto a: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.280.267,04."; leia-se: " **ADJUDICO o seu objeto a: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 106.688,92.**". Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.Telefone: (084) 34750001. E-mail: cplequador_rn@yahoo.com.br.Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Equador - RN, 26 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:342DD4FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00006/2023, onde se lê: " HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.280.267,04."; leia-se: " **HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 106.688,92.**". Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.Telefone: (084) 34750001. E-mail: cplequador_rn@yahoo.com.br.Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Equador - RN, 26 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:D7A9FF18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA EXTRATO CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de EXTRATO CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 00006/2023, onde se lê: " CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº IPE06/2023 -20.12.23 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIAEMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.280.267,04."; leia-se: " **CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº IPE06/2023 - 22.12.23 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 106.688,92.**". Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.Telefone: (084) 34750001. E-mail: cplequador_rn@yahoo.com.br.Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Equador - RN, 26 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:093B7659

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA DA LEI Nº. 14.133/2021 E ULTRATIVIDADE DAS LEIS Nº. 8.666/93, Nº. 10.520/2002 E Nº. 12.462/2011, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDOa necessidade de planejar a transição dos regimes, a fim de garantir a adequação do aparato administrativo para implementação das novas regras trazidas pela Lei nº. 14.133/2021, com o intuito de gerar segurança jurídica na atuação administrativa do Município de Espírito Santo/RN;

CONSIDERANDOque compete à União dispor sobre normas gerais sobre licitação e contratos, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, estes quando no desempenho de função administrativa, obedecido o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOcompete ao Município de Espírito Santo/RN, dispor sobre normas específicas de licitação e contrato, mormente as

relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDOa caducidade da Medida Provisória nº. 1.167/2023, a qual alterava a redação do inciso II do art. 193 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDOque a Lei Complementar Federal nº. 198/2023, estabeleceu nova redação para o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº. 14.133/2021, mantendo a previsão de perda de vigência das Leis nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011, em 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, que o regime de transição estabelecido no art. 191 c/c o art. 193, ambos da Lei nº. 14.133/2021, findará em 30 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência dos regimes anteriores;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer nº. 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que, ainda quando não havia prorrogação da vigência dos regimes anteriores (MP 1167/2023 e LC 198/2023), concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” fosse feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”, o que, trazendo para a atual conjuntura seria até o dia 29/12/2023, um dia antes da revogação das Leis Federais nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual das Leis nº 8.666 /93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção por licitar ou contratar diretamente sob o regime licitatório anterior tenha sido feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Espírito Santo/RN.

Art. 2º. No âmbito do Município de Espírito Santo/RN, o esgotamento temporal da eficácia jurídica normativa para contratações com fulcro nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº. 12.462/2011, e seus respectivos regulamentos internos, deverá observar as seguintes orientações:

I - Até 29 de dezembro de 2023, poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº. 10.520/2002, dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº. 12.462/2011 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo a opção ser indicada expressamente no edital, no aviso ou da contratação direta.

II - A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta aperfeiçoa-se com a manifestação expressa do Prefeito Municipal, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e permite o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

III - É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011, consoante disposição expressa do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. O Município de Espírito Santo/RN, atenderá ao planejamento previsto neste Decreto, observando, necessariamente, nas licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.462/2011, só poderão sustentar tais regências legais se, e somente se, o despacho/decisão que autoriza

a despesa e o prosseguimento do feito for exarado pelo Prefeito Municipal até o dia 29 de dezembro de 2023, devendo ainda observar o cronograma abaixo:

Rito: Licitação-Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços-Instrumento: Edital- Prazo para publicação: 31/03/2024

Rito: Contratação Direta-Todas as hipóteses de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitação-Instrumento: Ato de Autorização/Ratificação- Prazo para publicação: 28/02/2024

Parágrafo Único. Ultrapassada a data constante do *caput* deste artigo (29 de dezembro de 2023) para optar por licitar ou contratar, o processo licitatório deverá ter a sua instrução adequada ao regramento da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 4º. Nas licitações, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato do Prefeito Municipal até 29 de dezembro de 2023 e tenham os editais publicados até 31 de março de 2024, sob a égide das Leis Federais nº. 8.666/93, nº. 10.520/2022 e nº. 12.462/2011, os respectivos contratos terão toda a sua vigência regida pelas regras da legislação expressamente indicada no respectivo edital, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no art. 191, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021, obedecidos os limites de suas leis de regência.

Art. 5º. Nas contratações diretas, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato do Prefeito Municipal até 29 de dezembro de 2023 e tenham os avisos ou atos de autorização/ratificação publicados até 28 de fevereiro de 2024, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, os respectivos contratos terão toda a sua vigência regida pelas regras da legislação expressamente indicada no respectivo aviso ou ato de autorização/ratificação, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultratividade da norma revogada, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no artigo 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de sua lei de regência.

Art. 6º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133/2021, continuará regido de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21 e poderá, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de suas leis de regência.

Art. 7º. Desde que respeitados os prazos estabelecidos no art. 3º. deste Decreto, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo possível autorizar adesões e firmar as contratações decorrentes desta Ata, mesmo após a revogação da Lei nº. 8.666/1993 e da Lei nº. 10.520/2002.

Parágrafo Único. Os contratos derivados das Atas de Registro de Preços de que tratam o *caput* serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº. 14.133/21.

Art. 8º. Os processos licitatórios e de contratação direta de que trata o art. 3º. deste Decreto, que não tiverem a publicação do edital ou do ato de ratificação da contratação direta, realizada até 31 de março de 2024

e 28 de fevereiro de 2024, respectivamente, deverão ser cancelados, obedecendo, uma vez reabertos, as regras definidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C501760A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2023 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2023 – PMES/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira do Município, designada através da Portaria nº. 023/2023-GP, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**. A sessão pública, será realizada às **11hs** do dia **11 DE JANEIRO DE 2024**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na sediada na Av. Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 08:00hs às 14:00hs (de segunda a sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2021.

Espírito Santo/RN, 26 de dezembro de 2023.

FABIANA FERNANDES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0C7DE2ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. **CONTRATADA:** P&P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.433.017/0001-47. **OBJETO:** Prorrogação de Vigência. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 à 30/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023. **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN – FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -** Prefeito Municipal / P&P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Luiz Pedro Júnior – Representante Legal.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5B140241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2021

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2021

CARONA Nº. 000004/2021 – **CONTRATANTE:**Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADA:** GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.004.897/0001-08-**OBJETO:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº 043/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/06/2021 à 31/12/2024 –**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Saúde –**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002. Espírito Santo/RN, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -

Prefeito.

Gasonor Comercio e Servicos LTDA -

JEFFERSON GOMES DE VASCONCELOS.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0BA78068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:Município de Espírito Santo/RN– **CONTRATADO (A):**JOSE ARNOR DE OLIVEIRA (CPF nº 762.675.804-82)– **OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS BELA VISTA - **PERÍODO:** 30/12/2023 a 29/12/2024 –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Espírito Santo/RN, 26 de dezembro de 2023. – **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO –** Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A5A4C390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): ANA ALMIRA DE ARAUJO (CPF nº 042.603.948-35) – OBJETO: Primeiro Aditivo de vigência ao contrato nº 072/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - PERÍODO: 01/09/2022 à 31/12/2024 – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -

Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6F571D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): ELIZANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO DANTAS (CPF nº 033.635.854-70) – OBJETO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 025/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO - PERÍODO: 30/12/2023 a 29/12/2024 – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Espírito Santo/RN, 26 de dezembro de 2023. –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -

Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B9E44CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): ANTÔNIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (CPF nº 032.455.574-18) – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - PERÍODO: 30/12/2023 a 29/12/2024 – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Transporte - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Espírito Santo/RN, 26 de dezembro de 2023. –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

- Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2A2E3D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023. Objeto: Contratação de empresa (s), especializada (s) fornecimento de material permanente/equipamento, de fisioterapia, de informática, mobiliário e demais equipamentos no atendimento para utilizações de recursos de emendas regulamentados pela Portaria nº 096/2023 e Lei complementar nº 172/2020, para suprir as demandas Secretaria municipal de saúde de Felipe Guerra/RN, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste anexo I (Termo de Referência).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 85.130,00 (oitenta e cinco mil e cento e trinta reais): MR TECH INFORMATICA LTDA (48000136000128) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 10.355,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (17184211000124) com os lotes: 15 no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais). A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (17238455000142) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 11.340,56 (onze mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). R.A SOLUCOES LTDA (37550502000104) com os lotes: 20 no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com os lotes: 7, 11 no valor total de R\$ 17.399,04 (dezesete mil e trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). K J DE M ANDRADE LTDA (49385374000161) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais). M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (07610338000104) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). ERINALDO PINTO DE ALMEIDA (00485455000144) com os lotes: 10, 12, 16, 17, 18, 19 no valor total de R\$ 26.615,40 (vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). O Pregoeiro do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, e suas alterações, ADJUDICA objeto

do processo licitatório acima especificado. FELIPE GUERRA (RN), terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

WILEANO LEITE DE GOIS –

Pregoeiro.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:C8DF4A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2023

Processo Adm: Nº 8120003

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente/equipamento, de fisioterapia, de informática, mobiliário e demais equipamentos no atendimento para utilizações de recursos de emendas regulamentados pela Portaria nº 096/2023 e Lei complementar nº 172/2020, para suprir as demandas Secretaria municipal de saúde de Felipe Guerra/RN, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste anexo I (Termo de Referência).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 85.130,00 (oitenta e cinco mil e cento e trinta reais): MR TECH INFORMATICA LTDA (48000136000128) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 10.355,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME (17184211000124) com os lotes: 15 no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais). A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (17238455000142) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 11.340,56 (onze mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). R.A SOLUCOES LTDA (37550502000104) com os lotes: 20 no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com os lotes: 7, 11 no valor total de R\$ 17.399,04 (dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). K J DE M ANDRADE LTDA (49385374000161) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais). M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (07610338000104) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). ERINALDO PINTO DE ALMEIDA (00485455000144) com os lotes: 10, 12, 16, 17, 18, 19 no valor total de R\$ 26.615,40 (vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. FELIPE GUERRA (RN), terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:C52F7F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 77-2023 TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

PROCESSO Nº. 5040001/2023 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN. CNPJ: nº: 08.349.086/0001-74 e Empresa R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 25.250.450/0001-63. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de duração do contrato de Construção de uma Quadra de Esporte com Alambrado no Sítio Arapuaá, no município de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Prazo de: 08/12/2023 à 06/05/2024, se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023. Assinaturas: *Salomão Gomes de Oliveira – Contratante e Antonio Railton Rocha da Silva - Contratado*

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:DAEE5829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 69/2023 DO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2023.

PROCESSO Nº 17050001/2023- P.P. Nº 11/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74: CONTRATADO: IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ/CPF Nº 29.037.040/0001-90 Objeto: QUE TEM POR OBJETO o aditivo de 560km na rota nº 17 do contrato de empresa de serviços com veículos adaptados à condução/transporte de estudantes, das comunidades rurais do município de Felipe Guerra de suas residências até as unidades escolares de ensino da educação na sede do município (ida e volta), denominadas rotas interna, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN para o exercício de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) da prefeitura municipal de Felipe Guerra – RN.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2023. Local/data: Felipe Guerra RN, de 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F657B2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120088/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120088/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: LIOSWALD JACOME FERREIRA DE ARAUJO - ME (12.741.443/0001-12)

Valor Total Julgado: R\$ 7.919,15

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:18E7F787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120089/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120089/2023

Objeto: Serviço de Preenchimento de Tonner para a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA (079.647.884-85)

Valor Total Julgado: R\$ 14.800,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:9F0421CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120090/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120090/2023

Objeto: Serviços de conserto e solda dos tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura

Contratado: Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)

Valor Total Julgado: R\$ 28.400,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0B3F0B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120091/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120091/2023

Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN

Contratado: Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)

Valor Total Julgado: R\$ 47.300,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C5EFA1DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120092/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120092/2023

Objeto: Serviço de reposição de lâmpadas e consertos referente aos posteamentos de iluminação pública do município de Frutuoso Gomes/RN

Contratado: JOÃO ALCIDEMAR ALVES DOS REIS (047.116.914-56)

Valor Total Julgado: R\$ 48.600,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:3D194101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120093/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120093/2023

Objeto: Serviço de Operador da Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Contratado: FRANCISCO RUTTEMBERG VALENTIM DA SILVA (129.720.154-01)

Valor Total Julgado: R\$ 48.300,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:1FA7B7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120095/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120095/2023

Objeto: Serviço de Manutenção de Computadores e Impressoras Pertencentes as Escolas da Rede Municipal de Ensino

Contratado: Jenner Marcos Camara (009.483.314-10)

Valor Total Julgado: R\$ 38.700,00

Base legal: artigo 75,da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:387AF1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120096/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120096/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: LIOSWALD JACOME FERREIRA DE ARAUJO - ME (12.741.443/0001-12)

Valor Total Julgado: R\$ 3.143,76

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F603DD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120098/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120098/2023

Objeto: Aquisição de combustivel destinado a ambulancia kangoo pertencente a Secretaria Municipal de Saude

Contratado: Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 3.151,46

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:61F7B83C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120099/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120099/2023

Objeto: Serviços prestados de fornecimento de marmitas para a Secretaria Municipal de Obras

Contratado: MARIA VANUZA FERNANDES DE OLIVEIRA (762.388.304-68)

Valor Total Julgado: R\$ 22.000,00

Base legal: artigo 75,da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:2CF121D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018012001/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSOS GOMES/RN

CONTRATADA: Daniel Robson de Souza

CNPJ (MF) Nº 08.349.052/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTÍNUA DE MATERIAL DE EXPIDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

VALOR TOTAL: R\$ 9.274,80 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 257 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

ASSINANTES:

Jandira Sinara Jácome Cavalcante – Prefeita Municipal

Daniel Robson de Souza- Contratado

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:BEB7EE05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTÍNUA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

Contratado: : R\$ 9.274,80 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor Total Julgado: R\$ 9.274,80 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93

Frutuoso Gomes/RN, 18 de dezembro de 2023

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8022EEBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - TP**

MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14288662/2023

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

O Município de Galinhos/RN torna público a quem interessar que as empresas: ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.882.115/0001-97, RHEMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.965.721/0001-06, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.284.989/0001-90 e EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS MVM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.094.328/0001-24, apresentaram recurso administrativo de forma TEMPESTIVA, considerando os dispostos no art. 109 da lei 8666/93, os recursos administrativos poderá ser consultado nos autos do processo na sala de licitações do município ou solicitados

através do email: comissaolicitacao@galinhos.rn.gov.br, após análise será divulgado o julgamento das peças recursal.

Galinhos/RN, em 26 de dezembro de 2023.

ALFREDO ANTÔNIO DE FRANÇA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:031CBFAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2023**

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, para a CONTRATAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE BUSINES INTELIGENTE (BI) PARA ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Goianinha/RN, 07 de dezembro de 2023.

FABIO JOSE DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:32ADAC12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 112/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CONTRATADA: GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.004.897/0001-08.

Processo nº 324/2021 – Pregão eletrônico nº 031/2021 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 112/2022, cujo objeto consiste em Prestação de serviços de abastecimento de torpedos hospitalares e matérias correlatos para o município de Goianinha/RN, por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2037 - Atenção Especializada e Hospitalar - MAC

Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

ASSINATURA: 29/12/2023

VIGÊNCIA: início em 31/12/2023 A 31/12/2024.

***REPUBLICADO**

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:DDA59B17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 140/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 140/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ:
08.162.687/0001-73

CONTRATADA: SYSDELTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº
28.976.809/0001-72.

Processo nº 382/2022 – Adesão nº 026/2022 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 140/2022, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada em business intelligence para apoio a gestão através de soluções tecnológicas, por 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2026- Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Ação 2024 - Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF

Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos 16000000-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Ação 2138 - Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado

Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos 16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DATA DA ASSINATURA:29/12/2023

VIGÊNCIA: início em 31/12/2023 A 31/12/2024.

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

SYSDELTA EIRELI

CNPJ nº 28.976.809/0001-72

Contratada.

***REPUBLICADO**

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:EF49FCBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 751/2023-GP

LEI Nº 751/2023-GP

Revoga a Lei nº417/2010, além de acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 3º e dar nova redação ao artigo 5º, ambos da Lei nº 392/2009, de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social–FMHIS e instituição do Conselho Gestor do FMHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPTROSADO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao art3º da Lei nº 392/2009, de 04 de junho de 2009, os seguintes parágrafos:

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em contas específicas a serem abertas e mantidas em instituições financeiras oficiais.

§2º A movimentação financeira, efetuada através de cheques e/ou ordem bancária, serão assinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Tesoureiro.

Art.2º O artigo 5º, da Lei nº392/2009, passa ter a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Gestor do FMHIS é órgão de caráter deliberativo e consultivo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes, dentre eles, representantes de entidades públicas, privadas e de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantida a proporção de pelo menos 1/4 (um quarto) das vagas destinada a representantes de movimentos populares, sendo constituído da seguinte forma:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;

V - 4 (quatro) representantes da sociedade civil ligados à área de habitação (se houver), devendo ser garantido 1/4 (um quarto) das vagas do Conselho a representantes de movimentos populares.

§ 1º Os membros efetivos e os suplentes dos órgãos previstos nos incisos I a IV deste artigo serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante decreto.

§ 2º Os membros representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos pelas entidades ligadas à área de habitação, se houver, que deverão indicar seus representantes, por escrito, através de lista

apresentada ao Gabinete do Prefeito, cujas designações dar-se-ão por decreto do Chefe do Poder Executivo, podendo ser representante de usuários e/ou organizações de usuários de Programas de Habitação de Interesse Social.

§3º Serão considerados movimentos populares os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Comunidades Rurais e Urbanas sem fins lucrativos, Entidades Religiosas como Igreja católica ou Evangélica devidamente legalizada, Fórum das Associações Comunitárias, Centro de Assessoria as Comunidades Rurais e Urbanas, e demais entidades que agrupem movimentos sociais.

§ 4º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

§ 5º O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 6º Competirá à Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 7º As funções de Conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

§ 8º A organização e o funcionamento do Conselho Gestor do FMHIS será disciplinado em Regimento Interno, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta em plenário e instituído por Decreto Municipal.

§9º As reuniões do Conselho serão realizadas ordinariamente e extraordinariamente, sempre que necessárias, por convocação do Presidente ou de um terço de seus membros efetivos.”

Art. 3º Fica revogada a Lei 417/2010 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 26 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:04FA8A08

GABINETE DO PREFEITO
LEI 752/2023 -GP

LEI 752/2023 -GP Governador Dix-Sept Rosado/RN,

Em 26 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

da Política MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, com o objetivo de:

I - Facilitar e promover às famílias do município o acesso a terreno urbanizado e habitação própria, de qualidade e sustentável;

II - Articular, compatibilizar, apoiar e estabelecer parcerias com órgãos e entidades sem fins lucrativos, que atuem no campo da habitação popular, bem como com instituições promotoras ou financiadoras de programas de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social;

III - Priorizar programas e projetos habitacionais e de urbanismo que contemplem o acesso à moradia e à melhoria da qualidade de vida da população de menor poder aquisitivo e contribuam para a geração de trabalho e renda;

IV - Democratizar e tornar transparentes os procedimentos e processos decisórios referentes à moradia e qualidade de vida;

V - Desconcentrar poderes e descentralizar operações, criando mecanismos que promovam nos programas e projetos a participação popular diretamente ou através de entidades representativas;

VI - Reunir recursos públicos e privados, para investimentos na habitação popular e na urbanização, utilizando-os de maneira eficiente e com garantia de qualidade, inclusive através da doação de imóvel público para tal fim;

VII - Adotar mecanismos adequados de acompanhamento, execução e controle dos programas habitacionais, garantindo a sua plena realização, de acordo com as finalidades propostas;

VIII - Viabilizar estoque de áreas urbanas necessárias à implementação de programas habitacionais e à urbanização;

IX - Promover ações, programas e políticas para regularização fundiária;

X - Articular, compatibilizar, acompanhar, apoiar e fiscalizar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Art. 2º A Política Municipal de Habitação de Interesse Social deve observar os seguintes princípios:

I - Compatibilidade e integração das políticas habitacionais no âmbito federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

II - Moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

III - Democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

IV - Função social da propriedade urbana, visando garantir atuação direcionada, coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Art. 3º A Política Municipal de Habitação de Interesse Social obedecerá às seguintes diretrizes:

I - Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados no âmbito federal, estadual e municipal;

II - Utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

III - Destinação prioritária dos terrenos de propriedade do Poder Público para os projetos habitacionais de interesse social, salvo aqueles destinados às áreas da saúde e educação;

IV - Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

V - Incentivo às construções habitacionais, com tecnologias alternativas e sustentáveis, em parceria com o setor público e privado observadas as normas mínimas de qualidade nas construções;

VI - Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

VII - Estabelecer mecanismos de cotas para idosos, pessoas com deficiências e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de baixa renda do inciso "I" deste artigo, conforme legislação federal vigente.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, formulará e executará a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

§1º O planejamento, desenvolvimento, aprovação e a execução de programas habitacionais para famílias de baixa renda, com recursos provindos do orçamento fiscal municipal e de outras fontes, inclusive os recursos incorporados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, obedecerão aos dispositivos desta lei.

§ 2º Por Programa Habitacional de Interesse Social entende-se aqueles desenvolvidos pelos órgãos públicos ou por entidade que atue na área de habitação.

Art. 5º À Secretaria Municipal responsável pela a Política Municipal de Habitação de Interesse Social compete planejar, organizar e conduzir as atividades relacionadas à política habitacional do município dirigida às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, garantindo seu direito à moradia digna, bem como administrar o cadastro habitacional para acesso aos Programas de Habitação de Interesse Social.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de GovernadorDix-SeptRosado é responsável por elaborar e executar programas e projetos habitacionais, com a finalidade de:

I - Propiciar melhores condições de habitação à população de baixa renda;

II - Fixar famílias no município;

III - Integrar socialmente os beneficiários.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO HABITACIONAL URBANO E RURAL

Art. 7º O Cadastro habitacional, de caráter continuado, tem o objetivo de reunir informações que possam demonstrar a demanda por habitação no município, na zona urbana e rural, conhecer o perfil dos moradores que têm interesse em adquirir seu próprio imóvel na cidade e compor um cadastro idôneo e transparente, a ser utilizado para os programas de moradia de interesse social (popular).

Art. 8º Os interessados em participar dos Programas de Habitação de Interesse Social municipais, estaduais e federais deverão inscrever-se no cadastro habitacional administrado pela Secretaria responsável pela política de habitação, além de outros critérios específicos estabelecidos em cada programa.

Art. 9º Cada núcleo familiar terá apenas uma única inscrição no cadastro habitacional.

§ 1º Será considerado núcleo familiar todos os membros que dele façam parte, ou seja, a comunidade formada por indivíduos que são, ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.

§ 2º No caso de núcleos familiares conviventes, compostas por 2 (duas) ou mais unidades nucleares, parentes ou não, que residem em um mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas, será permitida a inscrição no cadastro habitacional em separado.

§ 3º Benefícios habitacionais de outras esferas governamentais e/ou parceiros respeitarão legislação e regras específicas.

Art. 10 Para realizar a inscrição no cadastro habitacional o responsável pelo núcleo familiar deverá comprovadamente:

I - Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;

II - Possuir residência de forma permanente e contínua no município de GovernadorDix-SeptRosado/RN nos últimos 2 (dois) anos;

III - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Art. 11 No ato da inscrição no cadastro habitacional o interessado deverá apresentar a documentação obrigatória entre as quais:

I - Documento de identidade oficial e CPF;

II - Certidão de registro civil (nascimento, casamento, declaração de união estável);

III - Carteira de trabalho ou declaração de inexistência;

IV - Título de eleitor;

V - Comprovante de endereço;

VI - Comprovante de renda familiar;

VII - Número de Identificação Social (NIS);

VIII - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou DAP(Declaração de Aptidão ao PRONAF), nos casos de pretensos beneficiários da Zona Rural;

IX - Documentação pessoal dos demais membros familiares;

X - Outros documentos considerados necessários para a comprovação dos itens anteriores.

Parágrafo único. Considera-se tempo de residência no município de GovernadorDix-SeptRosado/RN, aquele comprovado através de atendimento em serviços públicos, tais como frequência em estabelecimento de ensino municipal ou estadual, na rede municipal de saúde ou de assistência social, ou comprovante de residência válido.

Art. 12 Quanto à renda do núcleo familiar, o Cadastro Habitacional Municipal Urbano classificará as famílias cadastradas em 3 (três) grupos, a saber:

I - Grupo 01: Famílias com renda bruta de zero a um salário mínimo, e inscritas no Cadastro Único;

II - Grupo 02: Famílias com renda bruta mensal de um salário mínimo a dois salários mínimos, não inscritas no Cadastro Único;

III - Grupo 03: Famílias com renda bruta mensal superior a dois salários mínimos, até o limite de seis salários mínimos.

Parágrafo único. As famílias enquadradas no Grupo 03, somente poderão participar de Programas na modalidade de financiamento habitacional, e estarão sujeitas à análise de crédito bancário e normas específicas de cada programa.

Art. 13A inscrição no cadastro habitacional será válida por 2 (dois) anos, sendo responsabilidade do interessado revalidá-la, atualizando as informações cadastrais prestadas, sempre que houver alterações.

Parágrafo único. Somente poderá revalidar e atualizar a inscrição no cadastro habitacional o responsável pelo núcleo familiar, presencialmente, munido de documentação pessoal, e no seu impedimento, curador ou procurador legalmente constituído para este fim.

Art. 14 O cadastramento habitacional realizado pelo cidadão não é garantia de contemplação em Programa Habitacional, dependendo de validação e seleção das informações conforme as condições e critérios estabelecidos nos programas específicos oferecidos e regulamentados pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 15 O Cadastro será realizado em sistema informatizado de cadastramento e seleção de famílias, passível de auditoria, preferencialmente com cópia de encaminhamento ao Ministério Público competente, ao poder legislativo local e ao Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ou órgão equivalente.

Art. 16 A Secretaria Municipal de Assistência Social atualizará as informações referentes aos dados cadastrais, sempre que comunicado pelo interessado.

Parágrafo único. À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá divulgar, o mais amplamente possível, a necessidade dos inscritos informarem qualquer alteração nos dados cadastrais, bem como disponibilizar atendimento adequado a esse fim e promover atualização do cadastro do interessado.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 17 Para acessar os Programas de Habitação de Interesse Social, o interessado deverá atender aos seguintes critérios:

I - Possuir residência de forma permanente e contínua ou domicílio de qualquer natureza no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN nos últimos 02 (dois) anos;

II - Possuir renda familiar bruta de até 2 (dois) salários mínimos, exceto renda especificada em programas sociais de outras esferas, como Programas habitacionais Rurais ou Financiamento bancário urbano;

III - Não possuir imóveis, exceto para programas de reforma/ampliação, que constará como critério possuir apenas um imóvel;

IV - Não ter sido beneficiado anteriormente em Programas Habitacionais de Interesse Social promovidos pelo Município, do Estado ou União, ou ter adquirido imóvel, advindo destes programas por meio de alienação particular;

V - Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;

VI - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

VII - Atender aos demais critérios estabelecidos pelo programa.

§ 1º Em caso de programas subsidiados por outras esferas governamentais, ou entidades público-privadas, o teto máximo para o critério de renda poderá ser alterado com vistas a se adequar às exigências do financiador.

§ 2º Para efeito do inciso IV deste artigo, compreende-se que ambos os cônjuges/companheiros não poderão ter sido beneficiados com Programas de Habitação de Interesse Social em qualquer esfera governamental.

Art. 18 O acesso aos Programas de Habitação de Interesse Social municipais ficará condicionado à análise dos documentos apresentados, bem como de avaliação social favorável emitido por Assistente Social, lotado na Secretaria responsável pela política de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único. É imprescindível para emissão da avaliação social a apresentação dos documentos comprobatórios referentes às informações prestadas.

Art. 19 Atendidos os critérios estabelecidos por esta Lei, a admissão nos Programas de Habitação de Interesse Social se dará por ato fundamentado da Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social, ficando o Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social responsável pela fiscalização.

Art. 20 Serão priorizadas, para fins de atendimento, com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS:

I - Famílias brasileiras que possuam uma mulher como responsável familiar;

II - Famílias compostas por pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes;

III - Famílias que estão em situação de risco e socialmente vulneráveis;

IV - Famílias que moram em áreas inseridas em emergência ou calamidade pública;

V - Famílias que se encontram em situação de rua.

Art. 21A lista de famílias cadastradas e habilitadas para participarem do programa específico, assim como a classificação e agrupamento de grupos prioritários passarão por apreciação do Conselho Gestor do FMHIS, de acordo com critérios definidos no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, salvo critério específico do programa.

Parágrafo único. As unidades serão distribuídas proporcionalmente, ao grupo em que a família está inserida, por meio definido conforme critérios do programa, respeitando o Edital de Divulgação dos Critérios para Habilitação e Seleção de municípios para programas habitacionais.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Art. 22 Para programas e projetos habitacionais de interesse social, mesmo os executados por empreendimentos privados para as famílias do Grupo I, II e III, o Poder Executivo poderá executar a terraplenagem e implementará infraestrutura básica, desde que o valor seja abatido do financiamento do mutuário.

Art. 23 O Poder Executivo, através dos recursos existentes no Fundo Habitacional de Interesse Social e no Orçamento Fiscal, poderá:

- I - Realizar doação de terreno publico para execução das obras;
- II - Adquirir ou permutar imóveis;
- III - Locar imóveis para atender a situações emergenciais, de risco ou de interesse público;
- IV - Receber, por doação não onerosa, terrenos edificados ou não;
- V - Apoiar projetos de construção de habitações populares, em empreendimentos habitacionais do Município, ou a proprietários de lotes próprios regulares;
- VI - Contratar ou firmar convênios com entidades ou profissionais para assessoria técnica e melhorias urbanas e sociais;
- VII - Custear despesas com a titulação dos imóveis;
- VIII - Firmar convênios, contratos, termos de parceria e instrumentos equivalentes com entidades públicas e privadas, para estudos, elaboração e execução dos programas e projetos de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social.

Art. 24 O Poder Executivo Municipal, objetivando a redução de déficit habitacional no Município, mediante construção de moradias destinadas à alienação para famílias, poderá doar terreno de sua propriedade à empresa privada, conforme processo licitatório correspondente, ou diretamente aos beneficiários, com finalidade específica de construção de Unidades Habitacionais, cujo direito real de uso deve ser cedido sob a forma de Concessão de Direito Real de

Uso (CDRU) ou Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia(CUEM), ou instrumento equivalente, devendo ser transferida aos beneficiários após a construção, especialmente para garantir a implantação e efetivação do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único. O Município deverá celebrar escritura pública no ato da doação, com cláusula de reversão e demais cláusulas específicas para a operação.

Art. 25 O imóvel a que se refere o artigo anterior destinar-se-á exclusivamente a promover a construção de unidades residenciais para alienação às famílias do Município, a ser operacionalizada pela Caixa Econômica Federal ou Agente Financeiro equivalente, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, conforme programa específico, pelo que fica também autorizada a sua desafetação para tal fim.

Art. 26 O imóvel objeto da doação também ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência onerosa da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, apenas enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário até a transferência definitiva ao beneficiário, quando for o caso;

III - Taxas de Alvará de Construção e Taxas de Habitação incidentes sobre as mesmas.

Art. 27 O Município também concede isenção permanente e incondicionada do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas aos beneficiários, cujas operações decorram da aplicação dos recursos provenientes das fontes de recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida e/ou recursos do FGTS, a qual deverá produzir efeitos previamente à contratação dos investimentos.

Art. 28 Ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN as Empresas Construtoras, Associações ou Entidades, que assumirem a responsabilidade pela construção de Núcleos Habitacionais destinados às famílias de baixa renda, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito dos Programas de Habitação de Interesse Social, geridos pelo Ministério das Cidades e, executados com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

Art. 29 Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos municípios enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da lei federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 30 Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do artigo 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31 Esta Lei será implementada em consonância com a Política Municipal, Estadual e Nacional de Habitação, na forma definida pelo Ministério das Cidades e pelo município.

Art. 32 Caberá ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social regulamentar situações não especificadas nesta lei.

Art. 33 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN,

em 26 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

(ART. 14, INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

Em cumprimento às determinações contidas no artigo 14 da Lei complementar nº 101/2000 (LRF) apresentamos o estudo de impacto orçamentário e financeiro do projeto de lei que concede isenção na alíquota do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) nas operações dentro do programa Minha Casa Minha Vida.

No que se refere à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, o artigo 14 norteia que:

Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentária e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

- às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

- ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Sendo assim, quanto ao estudo de impacto orçamentário e financeiro referente a isenção da alíquota do Imposto Sobre a Transmissão de Imóveis Inter Vivos (ITBI) informamos que não haverá impacto orçamentário e financeiro que comprometa o equilíbrio fiscal e que precisem de adoção de medidas de contenção de gastos ou outras medidas econômicas de redução de metas fiscais, visto que as peças orçamentárias já encontram-se adequadas para o exercício de 2024.

No quadro 01, observam-se os valores previstos de arrecadação na Lei Orçamentária Anual (LOA) nos últimos 3 exercícios financeiros, dos quais estão sendo realizados conforme previsão, não existindo necessidade de adoção de medidas de contenção de gasto, pois a campanha não compromete o resultado das metas fiscais (inciso I, artigo 14 da LRF). Sendo assim, serão utilizados os dados do exercício financeiro de 2020 a 2022 para compor a presente estimativa de renúncia de receita e o impacto orçamentário e financeiro nas contas públicas para o exercício financeiro de 2024.

Quadro 01 – Balancete de receita orçada e arrecada do ITBI nos exercícios de 2020, 2021 e 2022:

Previsão da Receita X Arrecadação			
ITBI	2020	2021	2022
Previsão da Receita	R\$ 32.900,00	R\$ 29.900,00	R\$ 50.000,00
Arrecadação até 19/08/2022	R\$ 21.007,03	R\$ 58.128,56	R\$ 37.631,02
Impacto Orçamentário	-R\$ 11.892,97	R\$ 28.228,56	-R\$ 12.368,98

Observa-se que, em 2021, o município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN arrecadou com a receita do ITBI, o montante de R\$ 58.128,56, superior ao previsto (LOA/2021) para o mesmo período. No exercício de 2022, houve uma diminuição no valor arrecadado.

No entanto, conforme relatórios parciais, observa-se que no exercício financeiro de 2023, a arrecadação com ITBI prevista até outubro/2023 versus a arrecadação realizada com ITBI até outubro/2023, encontra-se superavitária, com previsão de R\$ 30.000,00 e valor arrecadado de R\$ 33.188,37, o que concede segurança ao Executivo Municipal na adoção de isenção de alíquota para as transações no Programa MCMV, sem comprometer o equilíbrio fiscal e financeiro.

Para o exercício financeiro de 2023, informo que o Poder Executivo Municipal adota a limitação de empenho, por meio de reserva de contingência até o limite de 0,55% do orçamento autorizado, e o cronograma de desembolso, o que permite o acompanhamento da realização da receita, e a limitação do gasto público, se necessário, até este valor. Para 2024, o percentual é de 0,45%.

Importante observar que, em relação a arrecadação municipal, referente a todos os impostos e taxas, identificamos um superávit de R\$ 1.767.455,35, conforme tabela abaixo, o que também concede maior segurança ao Executivo Municipal na adoção medidas de renúncia de receita, sem comprometer o equilíbrio fiscal e financeiro:

Quadro 02 – Balancete de receita orçada e arrecada de **IMPOSTOS E TAXAS** no exercício de 2022:

Previsão da Receita x arrecadação 2022 – IMPOSTOS E TAXAS			
Previsão da Receita	Arrecadação	Percentual	Para mais
R\$ 60.295.400,00	R\$ 62.062.855,35	R\$ 102,93	R\$ 1.767.455,35

Portanto, após a análise do presente estudo de impacto orçamentário e financeiro, resta comprovado que as peças orçamentárias encontram-se devidamente adequadas a renúncia atendendo o artigo 14, inciso I da LRF, não comprometendo as metas fiscais e o equilíbrio fiscal e financeiro do município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN para o exercício financeiro de 2024.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN,

em 26 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:75E57D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 71/2022

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 71/2022.

Contratante: Município de Grossos/RN – CNPJ: 08.077.273/0001-46

Contratada: M GUEDES DUARTE – CNPJ 16.888.577/0001-11

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 71/2022.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023

Prazo de Vigência: 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024

Valor do Aditivo: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA

Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA

Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Região: 0001 - Grossos

Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA

Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Grossos

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Eletrônico nº 30/2022

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

BRUNO GASPAR PINTO

Contratado

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:649D7238

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Grossos/RN e dá outras providências.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA, Prefeita Municipal de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Grossos entre os dias 21 à 26 e 28 de dezembro de 2023 à 5 de janeiro de 2024. Esta medida se justifica pela necessidade de organização e planejamento dos setores da administração.

Parágrafo único: A comissão de licitações dará continuidade nos processos licitatórios em andamento e permanecerá aberta ao público normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Marcelino Filho

Gabinete da Prefeita Municipal de Grossos/RN, 31 de outubro de 2023.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:FFA708D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2015**

Processo nº: 5.686/2023.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 21.366.119/0001-52

Objeto do contrato: Locação de imóvel localizado à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guimarães/RN, CEP; 59598-000, para funcionamento da Sede do Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Objeto do aditivo: Renovação de locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de 45,36% (quarenta e cinco vírgula trinta e seis por cento).

Vigência: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Do valor: Com o reajuste de 45,36% (quarenta e cinco vírgula trinta e seis por cento), sobre o valor de R\$ 6.191,64 (seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), o aluguel mensal passa ao importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação orçamentária:

A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão Legal: art. 57, II, c/c art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93, e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – CONTRATANTE; IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – Maria Iris Peixoto – CONTRATADA.

Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:FAF6FA9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão às 09:01 do dia 11/01/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – que tem como Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, com motorista/operador, combustível e manutenção das máquinas por conta da contratada, para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. Maiores Informações na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 26/12/2023

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:51A5A3B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 12h 01min do dia 10/01/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: O objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantar o centro de reabilitação em fisioterapia, de acordo com a necessidade demandada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme especificações do termo de referência. Maiores Informações na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 18/12/2023

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:478FF271

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/202

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão às 09:01 do dia 12/01/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – que tem como Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. Maiores Informações na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 26/12/2023

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:B2E34899

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 12h 01min do dia 11/01/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: O objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Ipanguaçu/RN., conforme especificações do termo de referência. Maiores Informações na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 26/12/2023

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro

Publicado por:
Remo da Fonseca Silveira
Código Identificador:247DAD1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 430/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 430/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 12 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 12 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:CC05F83A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 431/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 431/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 11 E 12 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 11 E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:50EA9FAC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 432/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 432/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 05 E 06 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 05 E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:355A8175

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 433/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 433/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 06 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 06 de DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:1C111CAF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 434/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 434/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 12 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 12 de DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:ED38C5D9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 435/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 435/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 14 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 14 de DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:980A8056

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 436/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 436/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 13 E 14 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 13 E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:EBEB7122

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 437/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 437/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 15 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 05 H DO DIA 15 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:0118945A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 438/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 438/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 15 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15

DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 08 H DO DIA 15 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:E16AF6BF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 439/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 439/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no dia 16 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 08 H DO DIA 16 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:EAB58309

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 440/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 440/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 14 E 15 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 14 E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:B2B00984

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 441/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 441/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 17 E 18 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 17 E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:755B4FF2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 442/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 442/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 19 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 19 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 22 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:EC629079

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 443/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 443/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 16 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 16 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:33D312A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 444/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 444/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, GILMAR DE MEDEIROS NOBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 20 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 20 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:B6CB2AE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 445/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 445/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 18 E 19 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 18 E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:0512BC96

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 446/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 446/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOÃO BATISTA PESSOA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAMPINA GRANDE PB, no dia 20 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 06 H DO DIA 20 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:81E04888

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 447/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 447/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 19 E 20 de DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 19 E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:644DF800

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
 PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN**PORTARIA DE DIARIA SMS 448/2023****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:448/2023 – **RETIFICA PORTARIA DE DIARIA
 419/2023**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 28 DE NOVEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 28 DE NOVEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria José de Medeiros
Código Identificador:EC092730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-
 AD DECORRENTE DA ADESÃO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACANÁ/RN E A EMPRESA
 VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA
 TECNICA - ME.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JACANÁ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.709.560/0001-73, sediado(a) no ST SCS Quadra 02 Bloco C, Nº 41, Sala 614, Asa Sul, Brasília - DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valdir Pires Dantas Filho, portador(a) da Carteira de CNH nº 03770988922, e CPF nº 014.543.641-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, com fundamento no artigo 78, inciso XIV e no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/1993, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suspensão consensual** temporária e excepcional da vigência e execução do presente Contrato por mais 28 (vinte e oito) dias, contado a partir do dia 01/01/2024, tendo em vista às medidas do governo municipal para redução das despesas em virtude das constantes quedas/insuficiência de receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79, § 5º e no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a suspensão contratual prevista na Cláusula Primeira, ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato por mais 28 (vinte e oito) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2022-AD, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jacaná/RN, 26 de dezembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS	VALDIR PIRES DANTAS FILHO
Prefeito Municipal de Jacaná/RN	VP Processamento De Dados E Assessoria Tecnica – ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

UADY ANTÔNIO DE FARIAS	MARCÉLIA XAVIER
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN	Ambiental Locacoes E Servicos LTDA – ME
Contratante	Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5074FF29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/TP
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A
EMPRESA AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
ME.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na R ALFREDO REGIS, Nº 234, ANDAR 1, SALA 2, CENTRO, ESPERANÇA-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 22.927.752/0001-35, neste ato representada por sua representante legal a Srª Marcélia Xavier, brasileira, portador da carteira de identidade nº 1.338.456 SSDS-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 676.019.604-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, com fundamento no artigo 78, inciso XIV e no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/1993, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suspensão consensual** temporária e excepcional da vigência e execução do presente Contrato por mais 28 (vinte e oito) dias, contado a partir do dia 01/01/2024, tendo em vista às medidas do governo municipal para redução das despesas em virtude das constantes quedas/insuficiência de receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79, § 5º e no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a suspensão contratual prevista na Cláusula Primeira, ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato por mais 28 (vinte e oito) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 003/2023/TP, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 26 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5482D6CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-AD
DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAÇANÃ/RN E A EMPRESA IRIS MIRIA DE OLIVEIRA
GAMA.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA, CNPJ 35.353.029/0001-31, sito a Rua Humberto Monte, 1894, Capim Macio, Natal/RN – CEP 59.082-190, neste ato representada pela sua Titular a Senhora Iris Miria de Oliveira Gama, inscrito no CPF nº 090.403.964-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, com fundamento no artigo 78, inciso XIV e no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/1993, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suspensão consensual** temporária e excepcional da vigência e execução do presente Contrato por mais 38 (trinta e oito) dias, contado a partir do dia 22/12/2023, tendo em vista às medidas do governo municipal para redução das despesas em virtude das constantes quedas/insuficiência de receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79, § 5º e no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a suspensão contratual prevista na Cláusula Primeira, ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato por mais 38 (trinta e oito) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2021-AD, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 21 de dezembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS	IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA
Prefeito Municipal De Jaçanã/Rn	Iris Miria De Oliveira Gama
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6D52DBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 375, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do Município de Jaçanã/RN.

O **Prefeito do Município de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentado o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do Município de Jaçanã/RN.

Parágrafo único. O disposto no art. 176 da Lei nº 14.133 de 2021 aplica-se aos municípios com até vinte mil habitantes, abrangendo, portanto, o Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal que utilizem recursos da União oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições do Decreto federal nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, além deste Decreto.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO

Seção I

Agente de Contratação

Art. 3º O Agente de Contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133 de 2021.

Parágrafo único. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º A Equipe de Apoio serão designados pelo Prefeito Municipal, para auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação nas licitações, observados os requisitos estabelecidos no art. 10 deste decreto.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 13 deste decreto.

Art. 5º Os membros da Comissão de Contratação serão designados pelo Prefeito, observados os requisitos estabelecidos no art. 10 deste decreto.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A Comissão de que trata o *caput* será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

Art. 6º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a Comissão de Contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 7º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no *caput* assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§ 2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Seção II

Gestores e Fiscais de Contratos

Art. 8º Os Gestores e os Fiscais de Contratos e os eventuais substitutos serão representantes da administração designados pela

autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, observados os requisitos estabelecidos no art. 10 deste decreto.

§ 1º Para o exercício da função, o Gestor e os Fiscais de Contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o *caput*, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Os Fiscais de Contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 24 deste decreto.

Art. 10. O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Para fins do disposto no inciso III do *caput*, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o inciso III do *caput* incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º Ressalvado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, o seu substituto e o presidente da Comissão de Contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.

Art. 11. O encargo de Agente de Contratação, de integrante de Equipe de Apoio, de integrante de Comissão de Contratação, de Gestor ou de Fiscal de Contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto neste decreto.

Seção III

Princípio da Segregação das Funções

Art. 12. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o *caput*:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Art. 13. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Caberá ao Agente de Contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado, na fase externa, por Equipe de Apoio, de que trata o art. 4º deste decreto, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratação estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do *caput*, o setor de contratações enviará ao agente de contratação um relatório de riscos, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§ 5º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 15. O Agente de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, observadas as normas internas do órgão ou da entidade.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 16. Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 deste Decreto.

Art. 17. Caberá à Comissão de Contratação:

I - substituir o Agente de Contratação, observado o disposto no art. 14, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no parágrafo único do art. 3º e no art. 10 e § 3º deste decreto;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, quando houver, observado o disposto no art. 14 deste decreto;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133 de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Quando substituírem o Agente de Contratação, na forma prevista no inciso I do *caput*, os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 18. A Comissão de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 deste decreto.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Art. 19. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica-administrativa dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica-administrativa: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, além dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva e rotineira e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Art. 20 Os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos observarão as disposições contidas nos arts. 21 e 22 deste decreto.

Art. 21 Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do art. 19;

II - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica-administrativa, de que trata o inciso II do *caput* do art. 19 deste decreto;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento;

V - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e relatar eventual necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea *d*, do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei nº 14.133 de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal técnico-administrativo;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contratos quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações contratuais;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 22. Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, na forma do inciso VII do *caput* do art. 21 deste decreto;

IX - prestar apoio ao Gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

X - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar ao Gestor do contrato;

XII - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XIII - auxiliar o Gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 21; e

XIV - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Parágrafo único. O fiscal técnico-administrativo, sempre que entender necessário, poderá solicitar auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e da área técnica de engenharia e de informática, além de ter assegurado pleno acesso aos setores contábil e financeiro e demais repartições administrativas na realização de seus trabalhos.

Art. 23. O recebimento provisório ficará a cargo do Fiscal técnico-administrativo e o recebimento definitivo, a cargo do Gestor do contrato ou da Comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato ou em regulamento, se houver, nos termos do § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133 de 2021.

Seção I

Da Assistência de Terceiros

Art. 24. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção II

Apoio dos Órgãos Jurídicos e de Controle Interno

Art. 25. O Gestor do contrato e os Fiscais técnico-administrativos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 15 e §§ deste decreto.

CAPÍTULO V

DAS DECISÕES SOBRE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 26. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o *caput* serão tomadas pelo Fiscal do Contrato, pelo Gestor do Contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela Comissão de Contratação, pelos Gestores e pelos Fiscais técnico-administrativos, observado o disposto neste decreto.

Art. 28. O Fiscal Técnico-Administrativo, cujas atribuições estão descritas no art. 22 e parágrafo único deste decreto, para fins de identificação nos processos administrativos de contratos e licitações, também poderá ser simplesmente denominado “Fiscal de Contrato”.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 26 de dezembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B0B8C329

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000010/2020 - PMJ/RN

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** H & M CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.01.233.506/0001-03. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 036/2021 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23/08/2023 a 18/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2023.

Município de Jandaíra/rn

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

H & m Construções Ltda.

CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:53BFFCFB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000064/2023 - PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF nº. 700.649.254.80. **OBJETO:** Contratação de show dos artistas locais: Jhony Heberton e Valério Costa, para se apresentar na festa de emancipação política de Jandaíra 2023 – 60 anos – no dia 26 de dezembro de 2023. **VALOR**

GLOBAL DE R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2023.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES

CPF nº. 700.649.254.80

Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:FE93B14B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000063/2023 -
PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JONATHAN DE SOUZA LEMOS, inscrito no CPF nº. 700.682.294.70. **OBJETO:** Contratação de show dos artistas locais: Deejay Jhon, para se apresentar na festa de Emancipação Política de Jandaíra 2023 – 60 anos – no dia 26 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.000,00** (mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2023.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

JOSÉ JONATHAN DE SOUZA LEMOS

CPF nº. 700.682.294.70

Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:493D5E44

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000062/2023 -
PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JOSE ALDERIR DA SILVA, inscrito no CPF nº. 062.872.574-40. **OBJETO:** Contratação de show do artista local: Dedé Silva, para se apresentar na festa de Emancipação Política de Jandaíra 2023 – 60 anos – no dia 26 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00** (três mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2023.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

JOSE ALDERIR DA SILVA

CPF nº. 062.872.574-40

Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:BFE62B33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2023
– DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 058/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2709/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 058/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2709/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN** E A EMPRESA: **D BEZERRA DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **D BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.681.937/0001-23** com

sede na Rua: Do Sul, nº 05, Bairro: Onézimo Maia, Janduis/RN CEP:59690-000, neste ato representada pelo Sr. **DAMIÃO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº **072.582.314-39**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 14.133/21, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 095/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 058/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2709/2023, que tem como objeto de licitação - Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de botijão de água mineral c/20 litros com troca de vasilhame, atendendo as necessidades das Secretaria Municipais e Demais Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Janduis. A prorrogação de prazo será 90 (noventa) dias, com fulcro nos ditames legais do Art. 107 da Lei 14.133/21.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência: 25 de Dezembro de 2023 a 25 de Março de 2024, com fulcro no Artigo 107, da Lei 14.133/21, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduis-RN, 21 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Janduis

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

D Bezerra da Silva

CNPJ: 10.681.937/0001-23

DAMIÃO BEZERRA DA SILVA

Representante legal

Contratada

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:85B6A3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: R B ALMEIDA DE AZEVEDO – ME, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduis - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul,159 Centro, Janduis - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **R B ALMEIDA DE AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **70.041.900/0001-62** com sede na Rua: Santa Terezinha, nº 25, Bairro: Centro, Janduis/RN CEP:59690-000, neste ato representada pela Sra. **RITA BATISTA ALMEIDA DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº **289.180.454-68**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 14.133/21, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023, que tem como objeto de licitação - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços **CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÃO**; atendendo as demandas das unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduis. A prorrogação de prazo será 12 (doze) meses, com fulcro nos ditames legais do Art. 107 da Lei 14.133/21.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência: 25 de Dezembro de 2023 a 25 de Dezembro de 2024, com fulcro no Artigo 107, da Lei 14.133/21, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduís-RN, 21 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

R B Almeida de Azevedo – ME

CNPJ: 70.041.900/0001-62

RITA BATISTA ALMEIDA DE AZEVEDO

Representante legal

Contratada

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:DCFC36B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS-RN** E A EMPRESA: **D E J EMPREENDIMENTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **D E J EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº

38.381.799/0001-86 com sede na Rua: Walfredo Gurgel, nº **39**, Bairro: Centro, Janduís/RN CEP:59690-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA DUARTE NETO**, portador do CPF nº **709.651.684-09**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 14.133/21, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a **DILATAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 001/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**, que tem como objeto de licitação - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de caçamba basculante, tipo (toco) capacidade 6m³, visando melhor eficácia no atendimento da demanda dos serviços executados pela Sec. De Infraestrutura e Obras e Órgão Vinculados a Prefeitura Municipal de Janduís/RN. A prorrogação de prazo será 12 (doze) meses, com fulcro nos ditames legais do Art. 107 da Lei 14.133/21.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência: 29 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2024, com fulcro no Artigo 107, da Lei 14.133/21, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduís-RN, 21 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

D E J EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.381.799/0001-86

JOÃO BATISTA DUARTE NETO

Representante legal

Contratada

Publicado por:Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:26ED311E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2023
– DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 039/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 936/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN** E A EMPRESA: **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduí - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.632.241/0001-16** e com sede na Rua: Cel Antonio Melo, nº **174**, Bairro: Centro, Campo Grande/RN CEP:59680.000, neste ato representada pelo Sr. **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador do CPF nº **200.799.584-00**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 14.133/21, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva de DILATAÇÃO DE PRAZO, do Contrato nº 056/2023 – Dispensa de licitação nº 039/2023, - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de manilhas de concreto, para escoamento de águas pluviais em trechos de difícil acesso ou que ocasionam dificuldade na estrutura de mobilidade localizada na zona urbana e rural do Município de Janduí. A prorrogação de prazo será 12 (doze) meses, com fulcro nos ditames legais do Art. 107 da Lei 14.133/21.

Cláusula Terceira – Do novo prazo de vigência: 25 de Dezembro de 2023 a 25 de Dezembro de 2024, com fulcro no Artigos 107, da Lei 14.133/21, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduí-RN, 20 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Janduí

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Otto Luiz Dos Santos Teixeira

CNPJ: 01.632.241/0001-16

OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

Representante legal

Contratada

Publicado por:Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:19FFE68E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 017/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE
2023****DECRETO MUNICIPAL 017/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE
2023**

Dispõe sobre o funcionamento interno da SEDE DA PREFEITURA DE JAPI, RN, no período de 26/12/2023 a 02/01/2024, visando a conclusão dos procedimentos de encerramento do ano nas secretarias técnicas e setores burocráticos municipais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de viabilizar a realização adequada dos procedimentos de encerramento do ano, especialmente nas áreas burocráticas vinculadas à administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no período de 26 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, a SEDE DA PREFEITURA DE JAPI, situada no município de Japi/RN, funcionará exclusivamente em expediente interno.

Art. 2º - Durante este período, as atividades desempenhadas na sede da Prefeitura compreendem as secretarias técnicas, tais como a Secretaria de Finanças, Secretaria de Licitações, Assessoria Jurídica, setor de Compras, Controladoria, entre outras, as quais deverão executar suas atribuições internamente.

Art. 3º - A medida visa garantir a efetiva conclusão dos processos de encerramento do ano de maneira adequada, assegurando o cumprimento correto de todos os prazos e requisitos legais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Japi, em 26 de dezembro de 2023.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita do Município de Japi/rn

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:0241FDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

XVII- para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, com fundamento no **Art. 24, XVII, da Lei Federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 140.000KM DO VEÍCULO OFICIAL TIPO FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4, DE PLACA RGH2G02, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9882261PNNKE51817, VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A GARANTIA DE FÁBRICA**, em favor da empresa: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 70.166.350/0001-08**, estabelecida a Av. Romualdo Galvão, nº 1700, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP – 59056-100, com valor global estimado de R\$ 2.608,00 (dois mil, seiscentos e oito reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 266/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de dezembro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:F0B53C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2023 - GP/PMJP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Onde Lê se: que se realizará no dia 16 de dezembro de 2023 - retroagindo seus efeitos legais a 16 de dezembro de 2023

Deve Lê se: que se realizará no dia 15 de dezembro de 2023 - retroagindo seus efeitos legais a 15 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 506/2023 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente que irá submeter-se a uma consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:83B6221F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2023 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 513/2023 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente, a senhora **MARIA JOSÉ SOARES**, inscrita no CPF sob nº 501.636.633-00, Secretária Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas/RN, para participar da **260ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN**, que acontecerá em 20 de dezembro de 2023, as 09hs, no Hotel Holiday Inn.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando retroagindo seus efeitos legais a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:CBEFB50D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA AUGUSTO GOMES CAVALCANTI, BAIRRO SANTA CECÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00180/2022 - RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.521.000/0001-04 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 21.12.2023.

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:10104F3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – ORIUNDO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN
Nº 413.007/2023**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.341.171/0001-09; **CONTRATADA:** JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.838.881/0001-26 **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo nº 055/2023, cujo objeto se refere a “Reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Bela Vista na cidade de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023 e termo final em 31 de dezembro de 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00– pelo Contratante e Judson Gutierrez da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.710.494-42– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de dezembro de 2023.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:33AC7CA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
1.109.005/2023**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 042/2023, tendo como objeto: Aquisição de toners e refis de tintas originais para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de dezembro de 2023 às 10h:00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de janeiro de 2024 às 08h:00min** (horário de

Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA: 10 de janeiro de 2024 às 08h:01min.** As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:60D1FA8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
1.116.005/2023**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 043/2023, tendo como objeto: Aquisição de papel tipo A4. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de dezembro de 2023 às 11h:00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de janeiro de 2024 às 11h:00min** (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA: 10 de janeiro de 2024 às 11h:01min.** As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:D7AB6842

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2023 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
038/2022 - PROCESSO ADMINIST. MJS/RN Nº 1.006.002/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** PARELHAS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.206.617/0013-60; **OBJETO:** Supressão do valor de itens constantes no Contrato Administrativo de nº 136/2022, cujo objeto se refere a “Aquisição de combustíveis para a frota de veículos do Município de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** 11 de dezembro de 2023 e termo final em enquanto durar a vigência do Contrato Administrativo; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Para implemento deste termo aditivo, a PROMITENTE CONTRATANTE suprime o valor de de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) ao valor de R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos) para cada litro de Gasolina Comum solicitado resultante da supressão do valor atual pactuado; **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31– pelo Contratante e Marcondes Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.372.234-91- pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 11 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:7295334F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO ADESÃO A ARP Nº 045/2023.**

Procedimento Licitatório: Adesão a ARP nº 045/2023

Processo nº 925.022/2023

Base Legal: Art. 15º da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/201301

1-ADJUDICO a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.537.126/0001-84, que saiu vencedora nos itens: 1,2 e 3; totalizando o valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

02 - HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação Adesão a ARP nº 045/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2022, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:EFD88165

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº
318.139/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.871/0001-76; **OBJETO:** Readequação no valor do Contrato Administrativo nº 097/2022, cujo objeto se refere a “Contratação de empresa para construção de mata-burros na Zona Rural do Município de Jardim do Seridó/RN”.; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023; **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2023 e termo final enquanto durar a vigência contratual; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 11.681,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e um reais); **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90– pelo Contratante e Yvys Jardim de Medeiros Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.398.014-00– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 10 de agosto de 2023.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Código Identificador:75013CFE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: Atualiza os valores absolutos e limites de valores absolutos do Código Tributário do Município para o ano de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que o art. 124 do Código Tributário do Município, atualizado pela Lei Complementar nº 1.087, de 28 de dezembro de 2017, dispõe que os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos seus diversos dispositivos serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de sua vigência, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores às frações de valores resultantes;

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses foi no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento);

CONSIDERANDO ser da competência privativa do Prefeito Municipal expedir ato administrativo de efeitos externos não privativos de lei, através de decreto, numerado em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art. 95, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses anteriores a 1º de janeiro de 2024 conforme link abaixo

<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> publicado no dia 26/12/2023

os valores absolutos e limites de valores absolutos contidos no Código

Tributário do Município, Lei Complementar nº 1.087, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos dispositivos do Código Tributário do Município, a seguir discriminados passam a vigor no ano de 2024 com os valores respectivamente indicados:

Art. 3º. O imposto será calculado mediante a aplicação da seguinte tabela progressiva:

I – imóvel construído:

a) de valor venal até R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) – 0,2% (dois décimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) e até R\$ 138.858,62 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – 0,25% (vinte e cinco décimos por cento);

c) de valor venal acima de R\$ 138.858,62 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – 0,3% (três décimos por cento).

II – imóvel não construído (terreno):

a) de valor venal até R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) – 0,2% (dois décimos por cento);

b) de valor venal acima de R R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) e até R\$ 138.858,62 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – 0,25% (vinte e cinco décimos por cento); e

c) de valor venal acima de R\$ 138.858,62 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – 0,3% (três décimos por cento);

[...]

Art. 4º. A taxa é calculada da seguinte forma:

I – Atividade industrial em geral:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 83.313,69 (oitenta e tres mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos) – R\$ 67,52 (sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 83.313,69 (oitenta e tres mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos) e até R\$ 166.629,85 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) – R\$ 136,26 (cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos);

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 166.629,85 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e até R\$ 333.262,17 (trezentos e trinta e tres mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) – R\$ 274,97 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 333.262,17 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) e até R\$ 666.526,82 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) – R\$ 553,64 (quinhentos e cinquenta e tres reais e sessenta e quatro reais);

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de 666.526,82 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) R\$ – R\$ 831,10 (oitocentos e trinta e um reais e dez centavos);

II – Atividade industrial de geração de energia elétrica com base em fonte eólica ou solar:

a) por cada aerogerador – R\$ 13.885,61 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco mil e sessenta e um centavos)/ano;

b) por cada central geradora – R\$ 138.858,63 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)/ano;

c) por cada sistema de transmissão de interesse restrito – R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos)/ano;

d) por cada subestação – R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos)/ano;

e) por cada equipamento ou conjunto de instalação não especificado nas alíneas “a” a “d” – R\$ 69.428,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos)/ano;

III – Transmissão e distribuição de energia elétrica de qualquer fonte e de comunicações:

a) rede de transmissão ou de distribuição de energia – R\$ 274,98 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)/quilômetro/ano;

b) poste de rede de transmissão ou de distribuição de energia – R\$ 67,52 (sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)/unidade/ano;

c) torre ou antena de telefonia móvel celular – R\$ 1.385,96 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)/unidade/ano;

d) torre ou antena de internet – R\$ 692,37 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)/unidade/ano;

IV – Atividade comercial e de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil):

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 83.313,69 (oitenta e tres mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos) – R\$ 67,52 (sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 83.313,69 (oitenta e tres mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos e até R\$ 249.946,02 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos) – R\$ 101,88 (cento e um reais, oitenta e oito centavos);

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 249.946,02 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos) e até R\$ 333.262,17 (trezentos e trinta e tres mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

– R\$ 171,85 (cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 333.262,17 (trezentos e trinta e tres mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) e até R\$ 666.526,82 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) – R\$ 233,24 (duzentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos);

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 666.526,82 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) R\$ – R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

V – Serviços bancários e financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil:

a) Agência (arts. 1º, inciso I e 3º da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil) – R\$ 4.164,09 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos);

b) Posto de Atendimento, inclusive Posto de Atendimento Bancário, Posto Avançado de Atendimento, Posto de Atendimento Transitório, Posto de Atendimento Cooperativo, Posto de Atendimento de Microcrédito e Posto Bancário de Arrecadação e Pagamento (arts. 1º, inciso II, 5º e 15 da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil) – R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);

c) Casa Lotérica – R\$ 1.385,96 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Correspondente Bancário, regido pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, não em conjunto com atividade comercial – R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);

d) Posto de Atendimento Eletrônico (arts. 1º, inciso III, e 7º da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do

Brasil) – R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);

e) Correspondente Bancário, regido pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 em conjunto com atividade comercial – R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);

VI – atividade agropecuária explorada por pessoa física ou jurídica:

a) faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 166.629,85 (cento e seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) – R\$ 346,18 (trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos);

b) faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 166.629,85 (cento e seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco reais) e até R\$ 333.262,17 (trezentos e trinta e tres mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) – R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);

c) faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 333.262,17 (trezentos e trinta e tres mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) – R\$ 1.385,96 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

[...]

Art. 5º. A taxa será calculada de acordo com as seguintes unidades de medida e respectivos valores:

I – Obras públicas ou privadas de grande porte (acima de 500 unidades de medida):

a) medidas em metro linear (m) – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 4,00 (quatro reais)/m³;

II – Obras públicas ou privadas de médio porte (acima de 250 e até 500 unidades de medida):

a) medidas em metro linear (m) – R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)/m³;

III – Obras públicas ou privadas de pequeno porte (até 250 unidades de medida):

a) medidas em metro linear (m) – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)/m³;

IV – Loteamento: R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) por m² (metro quadrado) da área líquida total a ser loteada).

Art. 6º. A taxa é calculada conforme o meio de publicidade utilizado, conjugado com as variáveis tempo, tamanho, volume e duração, nos seguintes valores:

I – Auto Falante fixo ou volante:

a) em caráter permanente ou eventual/até 6 horas de funcionamento/dia – R\$ 33,13 (trinta e três reais e treze centavos)/mês ou fração;

II – Faixa afixada em vias públicas: R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)/mês.

III – Placas e letreiros, luminosos ou não, afixados na fachada externa de imóveis próprios ou de terceiros: R\$ 33,13 (trezentos e trinta e tres reais e treze centavos) com limite máximo de 2m² (dois metros quadrados).

IV – Outdoors afixados na zona urbana ou nas rodovias de acesso à zona urbana:

a) até 6 m²/unidade – R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos)/dia;

b) acima de 6m²/unidade – R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos)/dia;

V – Distribuição de panfletos ou assemelhados:

a) por cada lote de 100 – R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos);

b) por cada lote de 200 – R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos);

c) por cada lote de 300 – R\$ 19,87 (dezenove reais e oitenta e sete centavos);

d) por cada lote de 500 – R\$ 33,13 (trinta e tres reais e treze centavos);

e) por cada lote de 1.000 – R\$ 66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos);

Art. 7º. A taxa incidirá entre o valor mínimo de R\$ 136,26 (cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) e o valor máximo de R\$ 1.385,96

(um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) em razão da importância econômica da substância mineral.

[...]

Art. 8º. A taxa será calculada em conformidade com o uso ou situação dos imóveis, da seguinte forma:

I – imóvel não construído:

a) murado – R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) por m² (metro quadrado)/ano;

b) não murado – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por m² (metro quadrado)/ano;

II – imóvel construído:

a) de uso residencial – R\$ 23,32 (vinte e tres reais e trinta e dois centavos)/ano;

b) de uso comercial – R\$ 39,27 (trinta e nove reais e vinte e sete centavos)/ano;

c) de uso industrial – R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)/ano.

[...]

Art. 9º. As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

I – falta de recolhimento total ou parcial do tributo – 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;

II – início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa – 100% (cem por cento) do valor da taxa;

III – falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição – R\$ 266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) por cada documento;

IV – embaraço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R\$ 1.338,09 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos):

V – ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser o regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, limitada ao mínimo de R\$ 132,56 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e ao máximo de R\$ 1.338,09 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos);

dependendo da gravidade da infração.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:535E4947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 26/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de Digitador PD-III, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 27/12/2023 à 10/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:28172DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 26/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ALDENISE MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 0537, ocupante do cargo de Porteiro PD-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:688761EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 26/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **SILVINA DA SILVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0447, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:78900D1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 26/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **DELENICE VITÓRIA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 1358, ocupante do cargo de Porteiro PD-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:C50CE67E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 26/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JOÃO MARIA DE LIMA FÉLIX**, matrícula 1704, ocupante do cargo de Pedreiro PB-I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 27/12/2023 a 24/01/2024 correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador: 1AB312C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 062.320.794 -00.

CONTRATADA: **LAILMA CAVALCANTI GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 1.238.385 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 601.329.144-68, residente e domiciliada na Travessa José Alves, nº 126, Bairro Comissão, Jardim do Seridó RN.

CONSIDERANDO, o despacho de n.º 317/2023 do gabinete do prefeito, bem como Ofício n.º 631/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Judicial n.º 0800627-50.2019.8.20.5117 – Cláusula n.º 4.

CONSIDERANDO, que o Concurso público municipal se encontra em fase de homologação;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço pela administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a interrupção das funções executadas por profissionais contratados temporariamente, neste momento, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, além de causar prejuízos ao enfrentamento do estado pandêmico.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **045/2021**, pactuado em 14 de julho de 2021, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais **03 (três)** meses o contrato nº **045/2021**, com final previsto para **12/03/2024**, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público ou a homologação do concurso público municipal e a convocação do candidato selecionado para a referida vaga.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LAILMA CAVALCANTI GOMES

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:0754D252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º 062.320.794 -00.

CONTRATADA: **LAILMA CAVALCANTI GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 1.238.385 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 601.329.144-68, residente e domiciliada na Travessa José Alves, nº 126, Bairro Comissão, Jardim do Seridó RN.

CONSIDERANDO, o despacho de n.º 317/2023 do gabinete do prefeito, bem como Ofício n.º 631/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas da Equipe Multi na (Manutenção da Atenção Primária à Saúde) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a interrupção da função executada pelo presente profissional contratado temporariamente pelo Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e os Autos do Processo Judicial nº 08000627-50.2019.8.20.5117, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos da saúde do município.

CONSIDERANDO, que o Concurso público municipal se encontra em fase de homologação;

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **017/2021**, pactuado em **15 de março de 2021**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato n.º 017/2021, com final previsto para **16 de março de 2024**, podendo ser rescindindo face o interesse público ou a convocação do candidato aprovado para a vaga perante o concurso público municipal.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LAILMA CAVALCANTI GOMES

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:122720EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 026, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução de nº 19/2023, com a revogação do nono preâmbulo e do artigo 8º.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, que regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo

articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja **integração dos serviços** e o estabelecimento de **fluxo de atendimento articulado**, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Resolução nº 19/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será composto por:

Representantes da política de Educação

Titular: Poliana de Brito Soares CPF: 087.372.614-60

Suplente: Maria Sueli dos Santos Bernardo CPF: 065.434.364-09

Representantes da política de Saúde

Titular: Daiane de Oliveira Souto Araújo CPF: 094.478.544-19

Suplente: Ana Cléa Medeiros Gondim CPF: 737.551.684-72

Representantes da política de Assistência Social

Titular: Sayonara Benedito de Souza Pinheiro CPF: 751.547.814-49

Suplente: Emylym Jovencio da Silva CPF: 711.979.394-23

Representantes do CMDCA

Titular: Maria Emanuele da Costa Bernardo CPF: 114.673.404-21

Suplente: Jarmyla de Carvalho Lima CPF: 095.750.394-67

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ariel Antunes Soares da Silva CPF: 081.565.974-19

Suplente: Maria Vilma Bezerra de Lima CPF: 672.565.624-20

Art. 3º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência serão fixas, sempre na última sexta-feira de cada mês, e sempre que necessário em mais encontros pactuados pelo grupo.

Art. 4º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência definirá um coordenador e um vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

Art. 5º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9º do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018:

- articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

- definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

a superposição de tarefas será evitada;

a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

- criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos: I - acolhimento ou acolhida;

- escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

- atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social; IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial; VI - comunicação ao Ministério Público;

- depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

- aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que há essa necessidade.

Art. 6º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto aos Municípios serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 7º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 8º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 26 de dezembro de 2023.

JARMYLA DE CARVALHO LIMA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:05F29854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2023 DO CONCURSO
001/2019**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para ocupar o cargo de provimento efetivo na função de odontólogo cirurgião.

O convocado deverá comparecer no prazo de 30 (trinta dias) à contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Baixa Verde, 169 – Centro - João Câmara/RN no prédio da Prefeitura Municipal de João Câmara, das 8h às 13h de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas):

Certificado de Ensino Médio, Técnico ou Superior, conforme a exigência do cargo concorrido, devidamente registrados pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento, Averbação ou de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

No ato da posse os candidatos deverão apresentar os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de Dezembro de 2023.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Odontólogo Cirurgião

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
24	229100-4	CESAR LUIS PORPINO SANTOS DA SILVA JUNIOR	10/10/1996

RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

GLICOSE

HEMOGRAMA COMPLETO

ACUIDADE VISUAL

UREIA

CREATININA

COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES

TRIGLICERÍDIOS

GAMA GT

TGO

TGP

SOROLOGIAS PARA CHAGAS

VDRL

HBSAg

ANTI HBs

ANTI HBc e ANTI HCV

SUMÁRIO DE URINA

CITOLOGIA CERVICAL PARA MULHERES

ECG (ELETROCARDIOGRAMA)

EXAME DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSQUIATRA)

LAUDO ADMISSIONAL EXPEDIDO PELO MÉDICO DA ÁREA DO TRABALHO

DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ITEM 5.1 DO EDITAL 001/2019

Publicado por:Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:6530E5B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ:73.471.989/0186-47**, referentes a nota de liquidação nº96/2023, datada de 18/12/2023 do empenho nº1.212.001/2023, no valor de R\$:1.015,36(HUM MIL E QUINZE REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS), referente nota fiscal nº.531. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento serviço curso de mototaxista.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 26 dezembro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de finanças

Publicado por:Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:7C54FD72**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19120001/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19120001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 19120001/2023

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 026/2023 INEX

OBJETO: Contratação da Banda “BONDE DO BRASIL”, no dia 01/01/2024, Iniciando as 02 30min até às 04h e 10min, show com 01 horas e 40 minutos de duração por ocasião do evento que faz parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, a tradicional “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA” objetivando promover atividades

culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 765 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 19/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:4CD31B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 026/2023

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 026/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento **“FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA”** em que o município comemora no presente ano os **65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA** procede a contratação da prestação de serviços da Banda **“BONDE DO BRASIL”** de renome regional, cuja apresentação será realizada no dia 01/01/2024, dentro da programação do dia 31/12/2023 por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.388.469/0001-04, situada na RUA TURGUESA, 261 – BAIRRO NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.152-400**, que se apresentara no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo produtor de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.809.891/0001-61, situada na RUA JOSÉ BARBOSA, 465-B – BAIRRO CENTRO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 58.915-000**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo

por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 19 de dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EA8B18EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19120002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19120002/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 19120002/2023

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: 027/2023 INEX

OBJETO: Contratação da Banda **“ANIZIO JUNIOR”**, no dia 01/01/2024, Iniciando as 4:30min até às 06h e 30min, show com 02horas e 00 minutos de duração por ocasião do evento que faz parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, a tradicional **“FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA”** objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 765 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 19/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 20

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9B62DC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 027/2023

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 027/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento **“FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA”** em que o município comemora no

presente ano os **65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA** procede a contratação da prestação de serviços da Banda “**ANIZIO JUNIOR**” de renome regional, cuja apresentação será realizada no dia 01/01/2024, dentro da programação do dia 31/12/2023 por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o n.º 29.141.784/0001-86, situada na AVENIDA SENADOR DINARTE MARIZ, 115 SALA 1 – BAIRRO SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59.900-000**, que se apresentara no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo produtor de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o n.º 29.141.784/0001-86, situada na AVENIDA SENADOR DINARTE MARIZ, 115 SALA 1 – BAIRRO SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59.900-000**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 19 de dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:6B55C49D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20120001/2023

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 028/2023 INEX

OBJETO: contratação de serviços artísticos musicais relativos à apresentação da cantora “**MARA PAVANELLY**” mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a realização de um show artístico-musical, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário do Município de José da Penha-RN instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, a tradicional “**FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA**”, evento a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, no Município de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO: 765 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 31/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:614C8C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 028/2023

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 028/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento “**FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA**” em que o município comemora no presente ano os **65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA** procede a contratação da prestação de serviços da cantora “**MARA PAVANELLY**” acompanhada de sua banda de renome regional, cuja apresentação será realizada no dia 31/12/2023, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **E H MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS**, que se apresentara no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo produtor de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **E H MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.214.384/0001-34, situada na AVENIDA DOM LUIS, 609 – BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA/CE, CEP: 60.160-230**, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 20 de dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:6649640B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20120001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADA: CLODOALDO NUNES DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, APOIO E SUPORTE A EVENTO COM PESSOAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS, COM RONDA POR TODA EXTENSÃO.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 765 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 31/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:39E79402

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
20120001/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20120001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, APOIO E SUPORTE A EVENTO COM PESSOAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS, COM RONDA POR TODA EXTENSÃO.

Contratado: CLODOALDO NUNES DE SOUZA, com Valor Total Julgado: R\$ 5.000,00

Base legal: Art. 24, inc. II

José da Penha/RN, 20/12/2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A4B38C44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22120001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22120001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 22120001/2023

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

PROCESSO DE ORIGEM: 033/2023 PP

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e Buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para decoração e auxílio em eventos para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN

VALOR TOTAL: R\$ 15.018,00 (quinze mil e dezoito reais).

DOTAÇÃO: 736 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.160 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 22/12/2023 à 22/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2E256353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17110001/2023 - ARP Nº 21120001/2023 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2023- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDIABÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:311F8C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17110001/2023 - ARP Nº 21120002/2023 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2023- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: PASCOA GLUVENIA DE SOUZA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDIABÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 45.231,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:5FB708CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12120001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12120001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 12120001/2023

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 025/2023 PP

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado (a) na prestação de serviços de oftalmologia, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de José da Penha - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 12.380,00 (doze mil e trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 374 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.82 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

458 - 3 . 13904 . 10 . 302 . 6 . 2.101 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

834 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.190 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12/12/2023 à 12/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EC628F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 826/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 826/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 14 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Cajazeiras /PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 14 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:191D35BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 827/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 827/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). THIAGO DE FONTES ARAUJO, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 17 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8F2ECB8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 828/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 828/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do

servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2B02B630

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 829/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 829/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:6178E85E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 830/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 830/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 19 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AB01B488

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 831/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 831/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$

150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 20 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:5F17204D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 832/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 832/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Currais Novos/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E31D5A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23110002/2023 - ARP Nº 19120002/2023 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 031/2023- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: K J DE M ANDRADE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, IMPRESSORAS, COMPUTADOR), DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 71.380,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:BC4CA03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23110002/2023 - ARP Nº 19120001/2023 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 031/2023- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, IMPRESSORAS, COMPUTADOR), DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 11.561,52 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:E5ACF90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 833/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 833/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 16 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B6810DF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 309, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **MAGALLY DE ARAÚJO VIEIRA MELO**, CPF nº 075.***.404-**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Jucurutu.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de dezembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:DA9ED42D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2022

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 040/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à pavimentação de vias públicas, em paralelepípedos com drenagem superficial e pelo método convencional e calçadas das Ruas Projetadas 01, 02 e 03 do município de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**CNPJ:** 04.214.217/0001-55**CONTRATADO:** LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:** 29.769.351/0001-43**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de outubro de 2023 à 30 de junho de 2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 31 de outubro de 2023.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva**PELA CONTRATADA:** Jonas Afonso de França

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:912ED906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à pavimentação de ruas na Comunidade Rural de Gravatá no município de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**CNPJ:** 04.214.217/0001-55**CONTRATADA:** MEGA CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 07.773.067/0001-08**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 004/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; **AÇÃO:** 1022 – Pavimentação/Drenagem Superficial de Calçamentos e/ou Capeamento Asfáltico de Ruas; **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 17550000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora apostilado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:34381F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
053/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição gradual de aquisição futura de forma parcelada de material de construção geral.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**CNPJ:** 04.214.217/0001-55**CONTRATADA:** PEDRA COSNTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 40.777.690/0001-04**ORIGEM:** Carona nº 005/2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e

Serviços Urbanos; **AÇÃO:** 1027 – Construção de Uma Garagem Municipal; **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 17490000 – Outras vinculações de transferências; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora apostilado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Jundiá/RN, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8E98AFDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.996/2023

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

OBJETO: Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município de Jundiá/RN e da frota terceirizada (locada).

No dia 26 de dezembro de 2023, às 10h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 125/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM**, que teve como objeto o Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município de Jundiá/RN e da frota terceirizada (locada).

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 020/2023, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa:

T M DE L OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 19.853.157/0001-98, saiu vencedora nos ITENS 01, 02, 03 e 04 com descontos de 2% (dois por

cento) em cada item, com valor vencido de **R\$ 1.006.500,00 (um milhão seis mil e quinhentos reais)**.

Jundiá/RN, 26 de dezembro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN

Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9D227916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.996/2023

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

OBJETO: Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município de Jundiá/RN e da frota terceirizada (locada).

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria nº 125/2021, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

T M DE L OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 19.853.157/0001-98, saiu vencedora nos ITENS 01, 02, 03 e 04 com descontos de 2% (dois por cento) em cada item, com valor vencido de **R\$ 1.006.500,00 (um milhão seis mil e quinhentos reais)**.

Jundiá/RN, 26 de dezembro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMJ/RN

Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:36B2D21C

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÕES E OUTRAS
LINGUAGENS, JUNDIÁ RN. LEI PAULO GUSTAVO**

Período de inscrição: 06/12/2023 a 28/12/2023.

Análise de habilitação/mérito cultural: 03/01/2024 a 04/01/2024.

Resultado Parcial da etapa de habilitação/ Mérito Cultural: 05/01/2024.

Apresentação de recurso da etapa de habilitação/Mérito Cultural: 08/01/2024 a 10/01/2024.

Publicação e Homologação do resultado final: 11/01/2024.

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:BB493064

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2023 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 000013/2023** tipo “**MENOR VALOR POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **E SOUSA COMERCIO & SERVICOS LTDA** (CNPJ: 49.234.574/0001-13), vencedora do **Lote 05** com valor total de R\$ 294.950,00 e a empresa **F G DE MOURA ALIMENTOS LTDA** (CNPJ: 40.211.822/0001-36) vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 104.749,00, do **Lote 02** no valor total de R\$ 96.948,00, do **Lote 03** no valor total de R\$ 47.850,00 e do **Lote 04** no valor total de R\$ 599.849,29.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de dezembro de 2023.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:161A0857

**CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.143.026/0001-09. CONTRATADA: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.386.488/0001-87. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 069/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2023 a 26/12/2024. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023. MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN - GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA- Prefeito Municipal/ AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -

ANGÉLICA GARCIA DA SILVA -

Representante Legal.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:7A2E701C

**CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2023 – PMLP/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2023 – PMLP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Lagoa de Pedras/RN, através do Pregoeiro do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 1.101.109/2023** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000007/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E GRADUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, no qual a empresa licitante **PEDRA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 40.777.690/0001-04), saiu vencedora com o percentual de desconto de 2,5% para o **Item 01**, 2,5% para o **Item 2**, 2,5% para o **Item 3**, 3% para o **Item 4**, 4% para o **Item 5**, 2% para o **Item 6**, 3% para o **Item 7**, 2,5% para o **Item 8**, 3% para o **Item 9**, 4% para o **Item 10** e 3% para o **Item 11**, conforme proposta de preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de dezembro de 2023.

RONNAN SAMI ARAÚJO BRÁZ

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:9E698B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
ATO DELEGATÓRIO

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as senhoras **Francisca Joelma Vitória de Moura**, inscrita no CPF sob o nº **037.972.744-75**, **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, e **Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº **010.832.404-47**, **Prefeita**, para em conjunto assinar e movimentar contas pertencentes ao **FUNDEB vinculado ao CNPJ 31.295.474/0001-31**, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de Velhos/RN, 22 de dezembro de 2023.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FED617BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.411/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DE WALKYRIA SANTOS E BANDA PARA O EVENTO 61º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 27.388.469/0001-04, COM SEDE NA RUA VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, Nº 14 – BAIRRO CENTRO – CAMPO GRANDE/RN - CEP: 59.680-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:BD509DB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.409/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DE RAÍ SAIA RODADA PARA O EVENTO 61º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 05.323.996/0001-90, COM SEDE NA RUA CAPITAO BENTO, Nº 16 – BAIRRO CENTRO – CARAUBAS/RN - CEP: 59.780-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.300,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:9C1FB766

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.410/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DA BANDA CHAMA AS MENINAS PARA O EVENTO 61º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO, CNPJ: 46.547.269/0001-93, COM SEDE NA RUA GUARABIRA, Nº 13 – BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL/RN - CEP: 59.071-320.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:FA75317B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 047/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.4112023

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO AO VIVO DE WALKYRIA SANTOS E BANDA PARA O EVENTO 61º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 27.388.469/0001-04, COM SEDE NA RUA VEREADOR JOSE SATIRO DE BRITO, Nº 14 – BAIRRO CENTRO – CAMPO GRANDE/RN - CEP: 59.680-000.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 12.001 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO. ATIVIDADE 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:388E6C6A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 703/2023**

Portaria nº 703/2023 Lagoa Nova/RN, 26 dezembro de 2023.

“Fica prorrogado o mandato dos atuais conselheiros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 031/2023 do PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2023 do CMDCA, em conformidade com deliberação da plenária em sua reunião ordinária, realizada dia 13 de dezembro de 2023, às 9h, na sede da Central dos Conselhos, localizada na localizada à Rua João Bezerra Galvão, Nº 443, centro, Lagoa Nova-RN

CONSIDERANDO a observância da expiração do mandato do atual Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ser na data de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que dentre as atividades a serem desenvolvidas conforme as atribuições do Conselho, como a diplomação dos novos Conselheiros Tutelares, eleitos no último pleito, ocorrido em 01 de outubro de 2023, deverá acontecer até o dia 10 de janeiro de 2024, a análise dos registros contábeis e demonstrativos dos projetos financiados pelo FIA- Fundo para a Infância e Adolescência de Lagoa Nova, e para emitir parecer sobre as prestações de contas do exercício 2023;

CONSIDERANDO o tempo demandado pelo Conselho encerra-se em 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar pelo período de 90 (noventa) dias o mandato dos atuais conselheiros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:188CB3A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.652/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.652/2023 Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro 2023.

“Decreta o Ponto Facultativo do dia 03 de janeiro de 2024 no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e regulamentar os Pontos Facultativos no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN;

CONSIDERANDO as festividades e programação de final de ano, o Feriado Nacional do dia 01 de janeiro de 2024, e Feriado de Emancipação Municipal do dia 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da redução de despesas e gastos no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o Ponto Facultativo nas repartições públicas no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, no dia 03 de janeiro de 2024, quarta- feira.

Art. 2º - Excetuam-se da facultatividade a que se refere o art. 1º os serviços essenciais de atendimento a população, que funcionarão de acordo com as orientações das Secretarias Municipais a que estejam vinculados:

Parágrafo Único – Para fins do que trata o *caput*, constituem serviços essenciais:

I - Serviços de Saúde no Hospital Municipal Garibaldi Alves Filho, que deverão funcionar em Regime de Plantão;

II - Serviços de Limpeza Urbana essencial e/ou eventual;

III – Serviços oriundos da Comissão Permanente de Licitações, bem como do Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente a processos de

contratações inadiáveis, essenciais ou passíveis de prejuízo a Administração Pública Municipal na hipótese de não realização nas datas a que se refere o art. 1º.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:654F1A95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – TELEMAR/RN PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2024, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 26 de dezembro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:9839B4CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: CABORÉ LOCAÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 22.484.608/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (UM) MÊS**, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2024, encerrando-se em 31 de JANEIRO de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Lagoa Nova/RN, em 26 de dezembro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:25B3CEE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS ME

CNPJ: 20.953.509/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (UM) MÊS**, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2024, encerrando-se em 31 de JANEIRO de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Lagoa Nova/RN, em 26 de dezembro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:D30156E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0704/2023 - GP**

Portaria nº 0704/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de dezembro de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº **178**; Cargo **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 27 de dezembro de 2023, para conduzir paciente com consulta agendada, que será realizado no Hospital Memorial, localizado na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 979 - Tirol, Natal - RN, 59022-020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:42E752AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2023-GP**

Lagoa Salgada/RN, 26 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, de 1º/12/2023 a 28/02/2024, a Senhora Ana Maria Aprígio do Nascimento, matrícula nº 046-9, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 88, IV, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:A433F18B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 015/2023**

Ref.:

PROCESSO DE DESPESA Nº 3211/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Notificante: MUNICÍPIO DE Lajes/RN, CNPJ 08.113.466/0001-05

Notificada: Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, estabelecida a ROD RSC 287, KM 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, sendo representada pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS, inscrito no CPF nº 036.915.060-03 e RG nº 8104848109 – SJS/II/RS.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução na Entrega dos Materiais

O MUNICÍPIO DE Lajes/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.113.466/0001-05, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, infra-assinado, pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada assinaram, em 05 de JUNHO de 2023, a Ata de Registro de Preços nº 055/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 030/2023, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

No edital Pregão Eletrônico 030/2023, do qual originou-se a ata de registro de preços em comento, mais especificamente no Conforme descrito na Obrigações da O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.

Desse modo, e diante de necessidade de aquisição dos serviços, a NOTIFICANTE enviou na data de 20 de outubro de 2023 as 09h18min a ordem de compra de nº 1.770 /2023, sem obter retorno após a emissão da ordem de serviço da realizada a não entrega dos materiais na sede da contratante, de acordo com o item 3.1 da ata de registro de preço. 3.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 05(cinco) dias corridos, contados da data de emissão de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho. 3.2 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, correção e segurança do objeto do contrato, a contar do recebimento da Ordem de compra e Fornecimento, após passado mais de 40 dias do envio da ordem 1.770/2023, a **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, estabelecida a ROD RSC 287, KM 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, sendo representada pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS, inscrito no CPF nº 036.915.060-03 e RG nº 8104848109 – SJS/II/RS.**

Portanto, solicitamos que a Notificada tome imediatamente as medidas necessárias para a entrega dos materiais, a notificante dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme estipulado no edital.

Gostaríamos de abordar a situação relativa à não entrega dos medicamentos essenciais para a Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme o previamente acordado. Reconhecemos a importância desses medicamentos de natureza indispensável e continuo a fim de se manter a eficiência e continuidade nos serviços de tratamentos medicamentosos, para os usuários do SUS do Município uma saúde

pública de qualidade e entendemos o impacto que a não entrega pode ter na prestação de serviços de saúde.

Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu a realização do serviço, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim, é dever desta Administração tomar as providências cabíveis, afim de sanar tal situação. Desse modo, conforme previsto no 21.3 do edital, a **NOTIFICADA**, fica sujeita:

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

[...]

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de LAJES/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de LAJES/RN, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

O não fornecimento dos materiais também enseja no não cumprimento das condições da ata de registro de preços, sendo passível de cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto Federal nº nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vejamos:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

A Lei 8.666/93, em seu art. 86, também prever que:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§1ºA multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

[...]

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento das obrigações assumidas na ata de registro preços em epígrafe por parte da notificada, por força do edital da licitação, e dos dispositivos legais ora mencionados.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, **bem como a devida prestação de serviços em tela, conforme ordem de serviço NO PRAZO previsto no edital e seus anexos, bem como na proposta de preços apresentada e assinada pelo representante legal.**

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará no cancelamento da ata de registro de preços e na aplicação das penalidades previstas no contrato/ata de registro de preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Lajes/RN,26 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Constitucional de Lajes

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:E87438F4

PREVLAJES
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 116/2023

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo contado a partir da assinatura até o término do exercício financeiro vigente, visando à continuação da PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 006/2021, da EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES – PREVLAJES e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 006/2021.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN – PREVLAJES inscrita no CNPJ sob nº 17.603.261/0001-07.

FAVORECIDO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.813.501/0001-00, estabelecida a Av. Santos Dumont, 3060 - 719/721, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-162.

VALOR: Fica estabelecido o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO que será prorrogado, contado a partir de 11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2024.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso art. 57, II, §4º, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como, que se vincula ao contrato em tela.

Lajes/RN, 11 de dezembro de 2023.

ICARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:493BE0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2023.11.17.027.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2023.11.17.027

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: M D G F AZEVEDO – ME (FERNANDES & SANTIAGO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS),

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.17.027.01: O registro de preços para execução sob demanda dos serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.17.027, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.027 e seus Anexos, proposta da empresa: M D G F AZEVEDO – ME (FERNANDES & SANTIAGO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS), classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - M D G F AZEVEDO – ME (FERNANDES & SANTIAGO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS),

CNPJ: 18.710.398/0001-15 E-MAIL: neumanazevedo@hotmail.com
TELEF: Nº 84 99971:4464

ENDEREÇO: RUA MARIA DE QUINCO, Nº 76, CENTRO, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE AZEVEDO CPF Nº 851.551.284-04

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007 E 0008 EM DISPUTA.

VALOR TORAL: 164.450,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DO VALOR R\$: 164.450,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 de dezembro de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Maria das Graças Fernandes de Azevedo – PRESTADOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:94116072

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2023. Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de uma passagem molhada a ser executada no bairro Beira-Rio, zona urbana de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a Construtora JF Engenharia Ltda EPP, CNPJ Nº 32.883.090/0001-00. Valor Homologado: R\$ 320.000,00. Valor aceito pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV.

KERLES JÁCOME SARMENTO -

Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A9235DD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 478/2023 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL -
EMENDA PARLAMENTAR

Lei n. 408/2023, de 26 de Dezembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, o que faz com fundamento na Lei Federal n. 4.320/1964.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira-RN, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do município de Marcelino Vieira-RN autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme a seguir discriminado.

02 – PODER EXECUTIVO

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0081.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza: 3.3.50.43

Descrição: Subvenções Sociais

Fonte: 1.706.3110

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial, de que trata o Art 1º desta lei, é proveniente de repasse especial de Emenda Parlamentar Individual n. 40910001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26/12/2023.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:3798BC37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico nº 023/2023**Número de Contrato:** 2023.12.18.0001

Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento da frota de veículos do Município de Marcelino Vieira (RN) que estejam a serviço deste Município na cidade de Natal RN e venham a retornar a sede do Município, conforme ETP: 00059/2023, processo administrativo: 00055/23 e Termo de referência: 00059/2023.

Fundamentação: Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Contratada/CNPJ: MAFRA E MAFRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, 09.317.359/0001-61.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Ana Cristina Mafra, pela Empresa.

Valor: R\$ 357.564,996 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura do contrato: 18/12/2023.**Vigência:** 18/12/2023 a 18/12/2024.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:CD25DFCF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico nº 024/2023**Número de Contrato:** 2023.12.18.0002

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S 10 e Gasolina Comum, destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Marcelino Vieira (RN), conforme ETP: 00060/2023, processo administrativo e Termo de referência: 00060/2023.

Fundamentação: Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Contratada/CNPJ: RELENE MARIA LIMA FONTES - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.287.515/0001-02.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Relene Maria Lima Fontes, pela Empresa.

Valor: R\$ 2.974.512,00 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e doze reais).

Data da Assinatura do contrato: 18/12/2023.

Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:8F96C40C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: Dispensa Eletrônica nº 023/2023

Número de Contrato: 2023.12.26.0001

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de mobiliários, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente para as unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Estudo Técnico Preliminar nº 00063/2023, especificações e condições de entrega discriminadas em Termo de referência e processo administrativo.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Arts. 72 e 75, e Decreto nº 137, de 10 de janeiro de 2022.

Contratada/CNPJ: VANDEILSON CHAVES DA SILVA- ME
CNPJ: 40.668.829/0001-81.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN,
08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmiento, pela prefeitura, e Vandilson Chaves Da Silva, pela Empresa.

Valor: R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 26/12/2023.

Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:37B43A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189/2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Especial que coordenará e executará os trabalhos referentes ao EDITAL 002/2023 – SEDUC – PMMV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (AS) E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial para coordenar e executar os trabalhos do Edital 002/2023 SEDUC/PMMV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (AS) E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal Marcelino Vieira/RN, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	- CPF
Zilmar Galdino da Rocha	Presidente	876.163.944-34
Maria Euzileide Diniz	Membro	069.557.914-27
Angela Maria de Lima	Membro	875.515.604-59
Myllena Karla dos Santos Silva	Membro	073.931.874-85
Karla Joelma Silva	Membro	041.775.324-10

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Medeiros, 22 de dezembro de 2023.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Francisca Edneide Cesario de Oliveira
Código Identificador:56BEBED1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 009/2023**

O Município de Maxaranguape torna público que no dia 09/01/2024, às 10hs 01min, fará licitação na modalidade PE SRP nº 009/2023 – Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ATAÚDES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CONFORME A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE Nº 911/2021. Edital e anexos em: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br> e cplmaxaranguape@gmail.com ou na CPL na Rua quinze de novembro – 45 – Centro – Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 26 de dezembro de 2023.

JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ

Pregoeiro Municipal

Portaria 131/2023 - GP

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:283E7E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 006/2023

PROCESSO Nº 10000000006/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023****ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Às oito e trinta horas do dia oito (08) de dezembro do ano **dois mil e vinte e três (2023)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Messias Targino, Av. Miguel Arcanjo de Almeida, 468, Centro, Messias Targino RN, reuniu-se a CPL para julgamento dos documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços n.º 006/2023 – contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no Município de Messias Targino - RN. Com base na análise dos documentos apresentados, a CPL a fim de procederem ao julgamento dos envelopes n.º 01 - **“Habilitação”**. Das seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial” protocolados, pelas empresas: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.085.687/0001-30, CM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 37.484.379/0001-62, MHF DE FREITAS LTDA, CNPJ: 14.148.901/0001-30, MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.747.948/0001-07, HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 37.437.114/0001-03, MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91, PINGO D’AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.629.055/0001-89, F DE F A DE LIMA, CNPJ: 48.400.968/0001-31, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80, TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.219.307/0001-77, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.410.547/0001-66, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52, R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99, JQ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.858.155/0001-48, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.141.083/0001-53, CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA,

CNPJ: 32.883.090/0001-00, IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20. O Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os “envelopes habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação pelos membros da comissão. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos “Envelopes Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes membros da CPL e Pregoeiro presente: após análise deliberou a CPL, com as seguintes indagações constatou-se que somente a empresa: CM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 37.484.379/0001-62, cumpriu com edital, as seguintes empresas foram constatado pela CPL, que não cumpriu com edital, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.085.687/0001-30 – ITENS 6.2.3.2, 6.1.3.4, 6.1.4.2, 6.1.4.3; MHF DE FREITAS LTDA, CNPJ: 14.148.901/0001-30 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.5.8; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.747.948/0001-07 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 37.437.114/0001-03 – ITENS 6.1.3.2, 6.1.4.2, 6.1.4.3; MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91 – ITENS 6.1.4.5.1, 6.1.4.2; PINGO D’AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.629.055/0001-89 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; F DE F A DE LIMA, CNPJ: 48.400.968/0001-31- ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.2.3, 6.1.4.5.1, 6.1.5.8; TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.219.307/0001-77 – ITENS 6.1.4.5.1, 6.1.3.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3; MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75 – ITENS 6.1.3.2, 6.1.4.2, 6.1.4.3; TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.410.547/0001-66 – ITENS 6.1.3.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26 – ITENS 6.1.4.2; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; JQ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52 – ITENS 6.1.4.5.1, 6.1.3.2, 6.1.4.2, 6.1.4.3; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.858.155/0001-48 – ITENS 6.1.5.8; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06 – ITEM 6.1.5.8; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.141.083/0001-53 – 6.1.3.2; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00 – ITEM 6.1.4.2; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01 – ITENS 6.1.4.2, 6.1.4.3; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91 – ITEM 6.1.5.8. O processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. **Não havendo interposição de recursos**, Fica desde já designada para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, No dia 10 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até posterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente da CPL e membros, e todos que estiveram presentes.

WIGNO DE BEGNO OLÍMPIO DE FREITAS

Presidente da CPL

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:9A94CC4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2023.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 21/2023, realizado em 19/12/2023, a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN

KJR SERVICOS E LOCACOES LTDA- CNPJ: 39.892.378/0001-82, saiu vencedor no item: 2; totalizando o valor de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**.

PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 27.232.729/0001-40, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 26 de dezembro de 2023

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DFE8D932

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.197 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a reduzir os subsídios dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Secretário Municipal, bem como os salários dos ocupantes de cargos comissionados e gratificações concedidas a servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir, por um período de mais 30 (trinta) dias, os subsídios dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Secretário Municipal, na forma constitucionalmente prevista, e definidos pela Lei Municipal n.

1.028/2020 e Lei Complementar nº 034/2022, conforme disposto abaixo:

I – reduzir em 30% (trinta por cento) os subsídios dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, passando, respectivamente, com a redução, para R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensais durante o período assinalado;

II – reduzir em 30% (trinta por cento) os subsídios dos cargos de Secretário Municipal, passando, com a redução, para R\$ 4.630,80 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) mensais durante o período assinalado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, também, a reduzir, por um período de mais 30 (trinta) dias, os salários dos ocupantes de cargos comissionados estabelecidos pela Lei Complementar nº 034/2022, conforme disposto abaixo:

I – redução em 30% (trinta por cento) nos salários dos cargos comissionados que recebem entre R\$ 4.134,65 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 6.615,44 (seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) mensais;

II – redução em 30% (trinta por cento) nos salários dos cargos comissionados que recebem entre R\$ 3.053,28 (três mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) e R\$ 4.133,65 (quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais;

III – redução em 30% (trinta por cento) nos salários dos cargos comissionados que recebem entre R\$ 2.442,62 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 3.052,28 (três mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais;

IV – redução em 20% (vinte por cento) nos salários dos cargos comissionados que recebem abaixo de R\$ 2.441,62 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a reduzir, por um período de mais 30 (trinta) dias, o valor de todas as gratificações concedidas estabelecidas pela Lei Complementar nº 034/2022 no patamar geral e único de 50% (cinquenta por cento) durante o período assinalado.

Art. 4º - Fica assegurado ao ocupante do cargo comissionado o recebimento do valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), independentemente da redução disposta no artigo 2º, garantindo, assim, o cumprimento do salário mínimo previsto constitucionalmente durante o período assinalado.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F8AE93B8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.191 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Institui o “Programa Educacional de Inclusão e Proteção as Pessoas com Transtornos de Espectro Autista – TEA”, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o *Programa Educacional de Inclusão e Proteção as Pessoas com Transtornos de espectro Autista – TEA no Município de Monte Alegre/RN*.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação promoverá campanhas de conscientização, tendo como fim promover a informação e garantir a inclusão social dos alunos portadores do TEA.

Art. 3º. Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal promoverão palestras e seminários com o objetivo de informar e acolher os alunos que possuem o Transtorno do Espectro Autista – TEA, de modo a otimizar o atendimento educacional.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 17 de novembro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F1ADF203

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 92/2022 – ADESÃO PREGÃO Nº 6/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): JONAS DA SILVA AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.536.294/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de funilaria, pintura e lanternagem para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 08 de novembro de 2023. ANDRE RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e JONAS DA SILVA AZEVEDO, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:73AB937C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2023.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 21/2023 com início 05 de dezembro de 2023, realizada em 19 de dezembro de 2023 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

KJR SERVICOS E LOCACOES LTDA- CNPJ: 39.892.378/0001-82, saiu vencedor no item: 2; totalizando o valor de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**.

PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 27.232.729/0001-40, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B7880E08

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.196 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 868, de 17 de junho de 2016, que acrescentou a § 4º ao artigo 124 da Lei Complementar nº 01, de 17 de setembro de 2009 (Código Tributário de Monte Alegre) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 868, de 17 de junho de 2016, que acrescentou o § 4º ao artigo 124 da Lei Complementar nº 01, de 17 de setembro de 2009 (Código Tributário de Monte Alegre/RN).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DA0B23C6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
007/2023

Retifica o Edital nº 001/2023 que estabelece normas para o processo seletivo de profissionais da Educação do Município de MONTE ALEGRE-RN para a função e/ou cargo de Diretor Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE-RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 03/2010, pelo Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/RN – PME, Meta 19, torna público pelo presente Edital a retificação do subitem 7.4 no Edital nº 001/2023 que estabelece normas para o processo seletivo de profissionais da Educação do Município de MONTE ALEGRE-RN para a função e/ou cargo de Diretor Escolar nas Escolas Municipais de

Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme a seguir especificado.

1 DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 001/2023

[...]

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.4 O candidato designado assumirá a função pleiteada, em 22 de janeiro de 2024.

Monte Alegre-RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DOS PRAZERES DE ARAÚJO CHACON

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8D5E1AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 62/2023

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº 01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a

suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 252 no valor de R\$ 1.552,60 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Nota Fiscal nº 256 no valor de R\$ 4.139,31 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);

Nota Fiscal nº 257 no valor de R\$ 8.673,34 (ambulâncias do Hospital Municipal);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6887CC4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 63/2023**

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º

do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93.

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para a locomoção dos pacientes que realizam hemodiálise, bem como realização de consultas e exames nas cidades vizinhas, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de **G&B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 33.133.378/0001-12, cujo objeto é o fornecimento do gerador destinado a atender os pacientes que estão internados, entre outros serviços na sala de estabilização e demais dependências do referido hospital, caso haja uma queda de energia, conforme detalhamento a seguir:

• Processo de Despesa nº 1201009/2023, Nota Fiscal nº 138 no valor de R\$ 4.953,00 (Peças de Veículos Pesados);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:89B29970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 64/2023**

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº 01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para as viagens de atendimentos diários, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de **CRA REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.650.314/0001-06**, cujo objeto é o fornecimento de viagens destinado a atender à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento em hospitais das cidades vizinhas, conforme detalhamento a seguir:

• Processo de Despesa nº 801.419/2023 e Nota Fiscal nº 251 no valor de R\$ 11.868,46 (Veículo tipo Passeio);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:A8960601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E URBANIZAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: ZE FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDACNPJ: 51.388.404/0001-35

OBJETO: Contratação de show de artista reconhecido nacional ou regionalmente para se apresentar, como Atração da noite, no evento réveillon, no dia 01 de janeiro de 2024, na praça Pedro Alves, Centro de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 31 de dezembro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2024.

DATA: 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JOSÉ WEBERT FERREIRA BATISTA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EC426472

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA

TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual “*as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem*”;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, depende da observância das condições estabelecidas para empenho e liquidação da despesa (Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.654, de 2011);

CONSIDERANDO o Art. 35, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que o empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando: I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida; II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor; III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas; IV - corresponder a compromissos assumido no exterior;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2.º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 3º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, à conta de dotação constante

da Lei Orçamentária Anual “Despesas de Exercícios Anteriores” no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4.º - O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - Vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - Corresponder a compromissos assumido no exterior;

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de dezembro de 2023.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:9E4D76DD

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 220612/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: ML ILUMINACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.562/0001-03, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS**

GAMELEIRAS/RN, decorrente da ADESÃO 004/2023 da Ata de Registro de Preço nº 012/2022 PMV – RN Processo nº 090/2022.

VIGÊNCIA: 30/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:154E9C52

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
025/2023**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Monte das Gameleiras/RN, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para apresentação da banda “JUNIOR VIANA”, para um Show, na tradicional Festa de São Sebastião no dia 20/01/2024, na cidade de Monte das Gameleiras/RN.

FAVORECIDO.....: J G VIANA JUNIOR / CNPJ Nº 18.900.848/0001-32

VALOR.....: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº JAILTON FELIX DE PONTES, na qualidade de ordenadora de despesas.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:73BC2C99

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201123/2023-
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADO: “J G VIANA JUNIOR CNPJ Nº 18.900.848/0001-32 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para apresentação da banda “JUNIOR VIANA”, para um Show, na tradicional Festa de São Sebastião no dia 20/01/2024, na cidade de Monte das Gameleiras/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.09; Projeto/Atividade: 1065; Fonte de Recursos: 150000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023, com vigência até 22/12/2024.

Prefeitura de Monte das Gameleiras

JAILTON FELIX DE PONTES

Contratante

J g Viana Junior

CNPJ Nº 18.900.848/0001-32

SRª JOSE GERMANO VIANA JUNIOR

CPF: 064.219.153-02

Contratada

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:80070678

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: MAXWEL WILLAMS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.742.774/0001-59.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de serviços advocatícios.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:9E1DB2D6

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CONTRATO DE Nº
110109/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 18.051.740/0001-12.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo objeto prestação de serviços técnicos profissionais, e especializado na área da engenharia, para atender o Município de Monte das Gameleiras/RN.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:18F45085

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 170608/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses cujo objeto A CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, COMPRAS, PROTOCOLO GERAL/LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO (CARONA Nº 012/2022) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012701, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: 10/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:808FAAE0

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CONTRATO DE Nº
281201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.769.707/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo Objeto e a CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN E PELA PESSOA JURÍDICA ARAUJO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES E AINDA ACESSORIA NA APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN INTERESSADA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:ADF9C1FA

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CONTRATO DE Nº
261201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.237.730/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses cujo Objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO, ENGLOBANDO AS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, DIREITO MUNICIPAL E DIREITO ADMINISTRATIVO EM ESPECIAL AJUIZAMENTO DE AÇÕES, A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DE QUALQUER PEÇA JUDICIAL NECESSÁRIA À DEFESA DA CONTRATANTE, COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIAS, SUSTENTAÇÕES ORAIS, PRATICANDO TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PLENA DEFESA DOS DIREITOS DO CONTRATANTE JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), JUSTIÇA FEDERAL (1ª E 2ª INSTÂNCIAS), TRIBUNAIS SUPERIORES (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL), ESTANDO ELA NA CONDIÇÃO DE AUTORA, RÉ, ASSISTENTE, Oponente OU TERCEIRA INTERESSADA DESTINADOS AO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:D686A0E2

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 079/2023 PROCESSO Nº 041228/2023

O Prefeito Constitucional de Monte das Gameleiras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSE HELIO BARBOSA SOARES** CNPJ sob nº. 12.463.845/0001-00 para a Contratação de empresa para fornecimento de utensílios para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Monte das Gameleiras/RN, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de dezembro de 2023.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:1951B276

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº
281201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

CONTRATADA: F. A. B. ASS. E CONS. CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.094/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Seu Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL (CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL), VISANDO ACESSORAMENTO AO PODER EXECUTIVO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA), FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDOS ESPECIAIS). DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.**

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:B1317553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - CP Nº02/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS OU SEM FINS LUCRATIVOS, E ENTIDADES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES CORONÁRIAS, PRÓTESES INTRARRADICULARES FIXAS E COROAS PROVISÓRIAS.

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a Empresa: **T DE SC CARVALHO-ME** - CNPJ: 14.465.585/0001-20, saiu vencedora, ficando como empresa cadastrada. Quaisquer informações a respeito do processo encontra-se a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: prefeiturania@yahoo.com.br. Nísia Floresta/RN, 01/12/2023.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL,

Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:6F0D3588

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CP Nº02/2023

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.

HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor do Licitante vencedor: **T DE SC CARVALHO-ME** - CNPJ: 14.465.585/0001-20 saiu vencedora, ficando como empresa cadastrada. Nísia Floresta/RN, 01/12/2023.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:B717E6D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ CP Nº02/2023

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.
CONTRATADO: **T DE SC CARVALHO-ME** - CNPJ: 14.465.585/0001-20, saiu vencedora, ficando como empresa cadastrada, recursos orçamentários 2023, Elemento de Despesa: 3.3.90-39. Vigência: 12 (doze) meses.

THAZIA SOUZA CUNHA DE CARVALHO E

P/ Contratado,

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES –

P/ Contratante.

Nísia Floresta, 01/12/2023.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:9CC06522

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 23/2023 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA/RN

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 872, de 04 de setembro de 2018 e, tendo em vista o disposto na 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN para o exercício 2024;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas nas segundas quarta-feiras de cada mês, exceto em dia feriado ou em caso de emergência, podendo ser antecipada ou adiada para outro dia, de acordo com a necessidade da Pauta da Reunião;

Art.3º – O novo Calendário entrará em vigor a partir do mês de janeiro de 2024.

Art.4º – As datas previstas para realização das Reuniões Ordinárias em 2024 são:

DATA	MÊS
10	JANEIRO
14	FEVEREIRO
13	MARÇO
17	ABRIL
08	MAIO
12	JUNHO
10	JULHO
14	AGOSTO
11	SETEMBRO
09	OUTUBRO
13	NOVEMBRO
11	DEZEMBRO

Art. 5º - As Convocações para as Reuniões Ordinárias e demais Reuniões do CMAS, serão encaminhadas antecipadamente aos Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme estabelece o art. 8º do Regimento Interno do CMAS;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 13 de dezembro de 2023.

MICARLA DO NASCIMENTO MOREIRA

Presidente do CMAS de Nísia Floresta/RN

Gestão 2023-2025

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:EA8997BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 297/2023

PORTARIA Nº 297/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 043/2023/GC, de 26 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1ª e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), a Sr.**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, inscrita no CPF sob o nº 465.240.614-20, matrícula 639, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para tratar de assuntos do interesse do Município em Natal-RN, junto ao escritório RJ Assessoria e Municípios LTDA.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13 Lagoa Nova, 59075-140 - Natal – RN.

Período do Afastamento: 26 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º- O servidor (a) beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de dezembro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:A5ADD930

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 122601 – DI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 122601 – DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.501.825/0001-50, com o valor total de R\$ 8.000,00, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSS(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.) DESTE MUCIPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:3711AACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 122601 - DI

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2612/2023

Dispensa: 122601 - DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSS(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.) DESTE MUCIPIO.

Contratado e Valor Total Julgado: LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.501.825/0001-50, com o valor total de R\$ 8.000,00.

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 26/12/2023.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:808CB3BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A ,DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundos Municipais e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados da Administração Direta e Indireta, Fundos Municipais e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R\$ 27.650.447,00 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete unidades de real).

Art. 3º. As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de Capital, previstas na Legislação vigente discriminadas em anexo a esta lei.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A Despesa total é fixada no valor de R\$ 27.650.447,00 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete unidades de real).

I - No Orçamento fiscal é fixado em R\$ 26.352.644,00 (vinte e seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro unidades de real), incluídos os Encargos Especiais para o pagamento de Precatórios judiciais inscritos até 1.º de julho de 2023, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal no art. 165, parágrafo 5º inciso I, bem como, de obrigações judiciais classificadas na forma da Lei como Requisição de Pequeno Valor - RPV;

II - No Orçamento da Seguridade é fixada em R\$ 1.297.803,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e três unidades de real).

Parágrafo único. A reserva de contingência está fixada na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil unidades de real), e servirá como na forma da Lei, para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Observados os princípios, normas e convenções estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando-se as NBC-T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativamente aos instrumentos de planejamento referidos neste artigo, o desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias, assim como de fontes de recurso, e estrutura programática da União, deverá obedecer à padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Resolução 028/2020 de 15 de dezembro de 2020, Portaria MOG nº 42/1999 e suas respectivas alterações.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título e executada orçamentária e financeiramente mediante programação mensal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria, bem como, poderá realizar a descentralização das responsabilidades orçamentárias e de gestão para Secretarias Municipais e outros Órgãos da administração direta e indireta mediante Decreto, que passarão a ter responsabilidade exclusiva sobre os atos administrativos realizados.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º. Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, deferindo ao não cumulativo dos importes básicos legitimados à esta baliza.

Parágrafo Único. O limite previsto no caput deste artigo não será observado para os créditos que se destinarem:

a) Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964

b) Cobrir despesas de custeio e capital com encargos com a Dívida Pública, Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Emendas Parlamentares, Convênios, Transferências Especiais e emprego na mesma estrutura programática

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares até o limite para o aumento de dotações fixadas nesta Lei, nas seguintes condições:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2023;

II - Excesso de arrecadação oriundo de programas já contemplados no orçamento 2024.

Parágrafo único. Os créditos suplementares previstos nos incisos I e II do caput deste artigo não se incluem no percentual autorizado no art. 7º e possuem como limite de suplementação o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2023 e o excesso de arrecadação apurado no exercício em curso, conforme o caso.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta e Fundos Especiais, a título de Transposição, Transferência e Remanejamento de Créditos Orçamentários no exercício financeiro de 2024.

Art. 10. O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II - Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2023.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13. O Prefeito Municipal publicará no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da seguinte Lei, os quadros de detalhamento das despesas, por unidades orçamentárias de cada órgão e fundo de orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação e o elemento de despesas.

Parágrafo Único. Os quadros de detalhamento das despesas referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no “caput” deste artigo e aprovado por ato do Presidente da Câmara Municipal.

TÍTULO IV**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - Distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - Distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - Metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo;

VI - Quadros orçamentários consolidados;

VII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - Programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

X - Programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 15. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de dezembro de 2023.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6F0C3C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratado: Valquir de Melo Santos - ME – CNPJ: 09.612.952/0001-30.

Objeto: Autorizar o aditamento por mais 120 (cento e vinte) dias o contrato para Contratação de empresa especializada de engenharia para adequação de via (acostamento e calçadão) na sede do município de Parazinho/RN. Oriunda da tomada de preço nº 003/2023.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Vigência: 26/12/2023 a 25/04/2024.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima –Pela Contratante –Valquir de Melo Santos - ME– Pela Contratada

Parazinho/RN, 26 de dezembro de 2023

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:3F38526E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PROCESSO Nº 8.482/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO Nº 8.482/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo seu Prefeito o Tiago de Medeiros Almeida, brasileiro, casado, médico, DI nº 1.614.915-SSP/RN, CPF nº 030.335.144-64, residente e domiciliado a Rua São Cristóvão, nº 42, Bairro Ivan Bezerra, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000. e o **INSTITUTO EM GESTÃO DE SAÚDE RN**, inscrito no CNPJ Nº 47.436.348/0001-90, situada na Av Amintas Barros, 3.700, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-810, neste ato devidamente representada pelo seu senhor Francisco Erivaldo da Silva Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 028.696.124-51, residente e domiciliado na Av Abel Cabral, 1.397, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.151-250, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de procedimentos e serviços em saúde - SUS, conforme especificado no Edital na área de saúde, com a finalidade de atender ao Programa Municipal de Apoio e Melhorias na Saúde Complementar, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

2.1 A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o(a) Sr(a). TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

2.2 A presente parceria terá como Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros:

a) Sr(a). GÉSSICA CAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO

b) Sr(a). GÉSSICA CARLA CORDEIRO

c) Sr(a). VIVIANE TAYNY DA SILVA BEZERRA

3. A presente parceria terá como gestor pela entidade o Sr(a). Francisco Erivaldo da Silva Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 028.696.124-51, conforme certidão anexada ao presente documento.

4. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

4.1. A Administração Pública repassará a OSC até o valor máximo de R\$ 231.228,05 (duzentos e trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos), mensais, conforme os serviços realizados e de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

5. Para o exercício financeiro de 2023, fica estimado o repasse de R\$ 1.387.368,30 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), para o período de 06 meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

AÇÃO: 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

6. Pelos serviços de saúde prestados, pagará o Município a INSTITUTO EM GESTÃO DE SAÚDE RN, como forma de contraprestação pecuniária a importância relativa a 22% (vinte e dois) sobre o valor total dos procedimentos mensais realizados, não podendo este valor ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para custeio das atividades decorrentes da prestação de serviços previstas no presente termo de Colaboração para fazer parte às despesas operacionais

7. No caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

8. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OS ou OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração e no valor dos serviços realizados;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OS ou OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OS ou OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OS ou OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OS ou OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OS ou OSC;

VIII – Apreciar a prestação de contas parcial, quando houver, que deverá ser apresentada em até 30 dias após o fim de cada exercício e avaliada pela Administração em até 45 dias;

IX – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 90 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, devendo ser analisada pela Administração Municipal em até 120 dias.

X – Publicar, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o extrato deste Termo de Colaboração na imprensa oficial do Município.

9.2. Compete à OS ou OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do Manual de prestação de Contas, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente, preposto que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII– Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria,

do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração), bem como aos locais de execução do objeto;

XIII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XIV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de

exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OS ou OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XIV – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

10. DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

10.1. Caso a OS ou OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Colaboração, obrigando-se a OS ou OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

11. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

11.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência ou se a Administração Pública der causa ao atraso;

VI – Efetuar pagamento de despesas bancárias;

VII – Transferir recursos da conta-corrente específica para outras contas bancárias;

VIII– Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

IX – Realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

e) pagamento de pessoal contratado pela OS ou OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

d) Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica no Banco do Brasil, Agência 3525-4, Conta nº 54801-4.

e) Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

f) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de abertura de Processo Administrativo Especial.

g) Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

11.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) até 30 dias do término de cada exercício (se a duração da parceria exceder um ano);

b) até 90 dias a partir do término da vigência da parceria para a Prestação de Contas Final. 12.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e Manual de Prestação de Contas, o qual é parte integrante do presente instrumento.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até 18 de junho de 2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública no prazo máximo de trinta dias antes do fim da parceria.

13.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e desde que firmados no prazo máximo de 30 dias antes do término da parceria.

14.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou apostilamento ao plano de trabalho original.

15. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

15.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; **IV -** Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

15.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

15.4. A Administração Pública, por meio da Secretaria responsável pela parceria, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OS ou OSC.

15.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OS ou OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

15.6. Na hipótese de o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a Organização da Sociedade Civil para, no prazo de trinta dias:

I - Sanar a irregularidade;

II - Cumprir a obrigação; OU

III - Apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

15.7. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

15.8. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

15.9. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

16. DA RESCISÃO

16.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido. **16.2.** A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração;

IV – Não cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho

17. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

17.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, previsto, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções de:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - Declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

17.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

17.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

17.4. A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDECIMENTO e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

17.5. A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDECIMENTO e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a

administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

17.6. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Secretário Gestor do termo de colaboração, de fomento ou de acordos de cooperação.

17.7. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III da Cláusula 13.1 do presente instrumento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

18. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

18.1. O foro da Comarca de Parelhas/RN é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

18.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria do Município.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.

19.2. E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Parelhas/RN, 21 de dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Município De Parelhas

Contratante

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Instituto Em Gestão De Saúde Rn

Contratada

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:564FBAE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, dos Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: "QUANTITATIVO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATAVENTO". O prazo para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das propostas: setordecomprasparelhas01-rn@outlook.com

Parelhas, 26 de dezembro de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN

Responsável: VALQUÍRIA YARA – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

FORNECEDOR:	
CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
FONE:	
EMAIL:	
OBJETO: QUANTITATIVO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATAVENTO	

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0004323 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATAVENTO	Und.	120		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como ()MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ ()EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP/ ()NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___ de _____ de 2023.

Responsável

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:8E1927B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 218 de 16 de novembro de 1998, apreciou e analisou o **DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF - ANO 2022**. Resolve **APROVAR por UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2023, na sede do CRAS Pedra Preta, localizado na rua Coronel José da Costa Alecrim, Nº 65, Centro, Pedra Preta RN, às 10H, registrada pela ATA de Nº 106 - CMAS - 2023, impressa e assinada pelos presentes.

LUANA GABRIELLA DA CRUZ SILVA LOPES

Presidenta do CMAS

Conselheiros presentes:**Francylceuma Costa de Lima****Secretaria de Assistência Social****Maria Flaviana Oliveira Bandeira****Trabalhadores do SUAS****Josenildo Pedro da Silva****Secretaria de Saúde**

Magna Celia Ambrosio da Silva

Usuários do SUAS

Gilberto Pereira de Lima

Secretaria de Educação

Geralda Suely de Souza

Não Governamental

Joseanne Leila da Silva Lopes Oliveira

Trabalhadores do SUAS

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:4ACB705A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 218 de 16 de novembro de 1998, após apreciar e analisar o **DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS (Sistema Único de Assistência Social) - ANO 2022**, resolve **APROVAR por UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida no dia 21 de Dezembro de 2023, na sede do CRAS Pedra Preta, localizado na rua Coronel José da Costa Alecrim, Nº 65, Centro, Pedra Preta RN, às 10h, registrada pela ATA de Nº 106 - CMAS - 2023, impressa e assinada pelos presentes.

LUANA GABRIELLA DA CRUZ SILVA LOPES

Presidenta do CMAS

Conselheiros presentes:

FRANCYLCEUMA COSTA DE LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA FLAVIANA OLIVEIRA BANDEIRA

Trabalhadores do SUAS

JOSENILDO PEDRO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

MAGNA CELIA AMBROSIO DA SILVA

Usuários do SUAS

MARIA DARLIANE DE LIMA MACEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GERALDA SUELY DE SOUZA

Não Governamental

JOSEANNE LEILA DA SILVA LOPES OLIVEIRA

Trabalhadores do SUAS

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:E902AE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 218 de 16 de novembro de 1998, apreciou e analisou o **DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- IGD/SUAS - ANO 2022**. Resolve **APROVAR por UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2023, na sede do CRAS Pedra Preta, localizado na rua Coronel José da Costa Alecrim, Nº 65, Centro, Pedra Preta RN, às 10H, registrada pela ATA de Nº 106 - CMAS - 2023, impressa e assinada pelos presentes.

LUANA GABRIELLA DA CRUZ SILVA LOPES

Presidenta do CMAS

Conselheiros presentes:

Francylceuma Costa de Lima

Secretaria de Assistência Social

Maria Flaviana Oliveira Bandeira

Trabalhadores do SUAS

Josenildo Pedro da Silva

Secretaria de Saúde

Magna Celia Ambrosio da Silva

Usuários do SUAS

Gilberto Pereira de Lima

Secretaria de Educação

Geralda Suely de Souza

Não Governamental

Joseanne Leila da Silva Lopes Oliveira

Trabalhadores do SUAS

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:A7C6CB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 218 de 16 de novembro de 1998, apreciou e analisou o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2022 - 2025, PEDRA PRETA RN**, Resolve **APROVAR por UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2023, na sede do CRAS Pedra Preta, localizado na rua Coronel José da Costa Alecrim, Nº 65, Centro, Pedra Preta RN, às 10H, registrada pela ATA de Nº 106 - CMAS - 2023, impressa e assinada pelos presentes.

Luana Gabriella da Cruz Silva Lopes

Presidenta do CMAS

Conselheiros presentes:

Francylceuma Costa de Lima

Secretaria de Assistência Social

Maria Flaviana Oliveira Bandeira

Trabalhadores do SUAS

Josenildo Pedro da Silva

Secretaria de Saúde

Magna Celia Ambrosio da Silva

Usuários do SUAS

Gilberto Pereira de Lima

Secretaria de Educação

Geralda Suely de Souza

Não Governamental

Joseanne Leila da Silva Lopes Oliveira

Trabalhadores do SUAS

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:AA02A9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Preta/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 218 de 16 de novembro de 1998, apreciou e analisou o **CENSO SUAS - 2023 PEDRA PRETA RN**, Resolve **APROVAR por UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2023, na sede do CRAS Pedra Preta, localizado na rua Coronel José da Costa Alecrim, Nº 65, Centro, Pedra Preta RN, às 10H, registrada pela ATA de Nº 106 - CMAS - 2023, impressa e assinada pelos presentes.

Luana Gabriella da Cruz Silva Lopes

Presidenta do CMAS

Conselheiros presentes:

Francylceuma Costa de Lima

Secretaria de Assistência Social

Maria Flaviana Oliveira Bandeira

Trabalhadores do SUAS

Josenildo Pedro da Silva

Secretaria de Saúde

Magna Celia Ambrosio da Silva

Usuários do SUAS

Gilberto Pereira de Lima

Secretaria de Educação

Geralda Suely de Souza

Não Governamental

Joseanne Leila da Silva Lopes Oliveira

Trabalhadores do SUAS

Publicado por:
Ewerton de Lima Junior
Código Identificador:7678411C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 20231222003 - AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL**

Pregão Presencial (SRP): 20231222003

Processo Administrativo: 20231222003

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário:** 08:30 - **Dia:** 10/01/2024; - **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A4CE0086

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP 20231222001 - AQUISIÇÃO
DE FRUTAS E VERDURAS**

Pregão Presencial (SRP): 20231222001

Processo Administrativo: 20231222001

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário:** 08h30min. - **Dia:** 11/01/2024; - **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:60FB22AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP 20231222002 - AQUISIÇÃO
DE AGUA MINERAL E VASILHAMES**

Pregão Presencial (SRP): 20231222002

Processo Administrativo: 20231222002

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- Contratação de empresa especializada para aquisição de água Mineral ou; Purificada e vasilhames para o abastecimento das secretárias e departamentos desta municipalidade, de forma parcelada, pelo período de até 12 meses.

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário:** 09:30 - **Dia:** 11/01/2024; - **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:11B8A3FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP 20231222004 -
FORNECIMENTO DE MAT. DE LIMPEZA E PROD.
HIGIENICOS**

Pregão Presencial (SRP): 20231222004

Processo Administrativo: 20231222004

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN E AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. .

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário:** 08:30 - **Dia:** 12/01/2024; - **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:0CAE09D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 20231226002 - RECARGA DE
GÁS GLP (13KG) E VASILHAMES**

Pregão Presencial (SRP):20231226002

Processo Administrativo:20231226002

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA 13 KG) E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário:** 10h00min.- **Dia:**15/01/2024;- **Local:**Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D37B25E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP 20231226001 - AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Pregão Presencial (SRP):20231226001

Processo Administrativo:20231226001

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas edital e anexos.

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário: 08h30min.- Dia:**15/01/2024;- **Local:**Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:CD403D48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP 20231226003 - AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Pregão Presencial(SRP):20231226003

Processo Administrativo:20231226003

A Prefeitura Municipal de Pilões/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar procedimento licitatório.

OBJETO

- REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DE PILÕES/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

MODALIDADE

- Presencial

SISTEMA

- Registro de Preços;

TIPO

- Menor preço;

SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **Horário: 08h30min.- Dia:**16/01/2024;- **Local:**Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, localizada na Rua Maria Delfina, Nº 22, Centro, Pilões/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00min às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira. Ou através de solicitação no endereço eletrônico – E-mail: cplpiloesrn@hotmail.com.

Pilões/RN, em 26/12/2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D3F94FA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE SRP Nº
20231213001 – CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20231213001

Processo Administrativo nº 20231213001

O Pregoeiro Oficial do Município de Pilões/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 20231213001, Pregão Eletrônico nº 20231213001, cujo objeto é a SEGUNDA CHAMADA DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E ENVETUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILÕES - RN, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas na disponibilidade do edital na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas, tornando-o viciado. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Pregoeiro Oficial do Município de Pilões/RN, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20231213001.

Pilões/RN, 26 de dezembro de 2023.

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:CEA90FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.539/2023

O Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 013/2021, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - PE**, tipo **Menor Preço Por Lote**, no dia **15/01/2024**, cujo objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, NO QUE TANGE ESPECIFICAMENTE ESTUDANTES DA ATENÇÃO BÁSICA ASSISTIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/01/2024 – Horas: 09:29:59;

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 10/01/2024 – Horas: 14:00:00;

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/01/2024 – Horas: 09:30:00;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2024 – Horas: 09:30:00.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocobranco.rn.gov.br ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Nobrega Machado, 999 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 26 de dezembro de 2023.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:397A73AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 054/2023 - RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2023**, do dia 26 de dezembro 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na Edição nº 3187, Pagina 98.

ONDE SE LÊ:

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inc. II;

LEIA-SE:

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inc. XVII;

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:BEAB95FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 – PE/PMP

O **Governo do Município de PORTALEGRE/RN**, através da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2023 – GP/PMP, torna público que às **09h00min** do dia **10 de janeiro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2023 - PE**, tipo Menor preço, para Registro de preços para Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio tipo motocicleta – transporte de 2 pessoas, 0 KM, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portalegre/RN, com fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **10 de janeiro de 2024**, às **09h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2023 – GP/PMP

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:52EB2963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
060/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – PE/PMP

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2023 – GP/PMP, torna público que às **14h00min** do dia **10 de janeiro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2023 - PE**, tipo Menor preço, para Aquisição de máquina motorizada para confecção de fraldas infantil nos tamanhos PP, P, M, G, GG, e geriátrico nos tamanhos P, M, G, GG e EGG, absorventes femininos com abas e sem abas no formato reto, seladora e mesa de inox, com fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **10 de janeiro de 2024**, às **14h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2023 – GP/PMP

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:2B4BADD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 715/2023 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 715/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Martorano de Freitas Souza**, matrícula nº **531**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de dezembro de 2023.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E8CDD18C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 716/2023 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 716/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **25/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de dezembro de 2023.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:03E5CE2D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 717/2023 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 717/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, matrícula nº **492**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **26/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de dezembro de 2023.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1D62987F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 718/2023 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 718/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **26/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de dezembro de 2023.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2D2B78E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 714/2023 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 714/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **23/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que recebeu alta médica de internação hospitalar de volta ao município de Portalegre**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 26 de dezembro de 2023.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5734457F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 688, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETO N.º 688, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal de Portalegre/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal de Portalegre/RN.

Seção I**Das definições**

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I – sistema de registro de preços – SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III – órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV – órgão participante: órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V – órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI – compra centralizada – compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou entidades participantes;

Seção II**Da adoção**

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Parágrafo único. No caso de contratação de execução de obras e serviços de engenharia, o sistema de registro de preços poderá ser utilizado desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado;

CAPÍTULO II**DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, em especial:

I – realizar procedimento de intenção de registro de preços – IRP, podendo estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II – aceitar ou recusar no que diz respeito à IRP:

os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

III – deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

IV – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

V – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação ou contratação direta;

VI – remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no art. 27.

VII – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta, bem como todos os atos decorrentes, tais como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou entidades participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados;

X – deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XI – verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 4º, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses.

XII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

§ 1º Os procedimentos constantes dos incisos II a V do caput serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas nos incisos V e VIII do caput.

§ 3º No caso de compras centralizadas, o órgão gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do edital e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

CAPÍTULO III

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável por manifestar seu de interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe:

I - protocolar sua intenção de registro de preços junto ao órgão gerenciador, acompanhada:

das especificações ou termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega.

II – garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão gerenciador, acompanhadas das informações referidas nas alíneas do inciso I, observado o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 3º;

IV – auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão gerenciador, as atividades previstas nos incisos V e VIII do caput do art. 4º.

V – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VI – assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VII – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

VIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

IX – prestar informações, quando solicitadas, ao órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Orientações gerais da fase preparatória

Subseção I

Registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação

Art. 6º É permitido o registro de preços, com a indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Subseção II

Da adjudicação por item

Art. 7º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o município.

§ 2º A pesquisa de que trata o § 1º deverá ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

Seção II

Da intenção de registro de preços

Art. 8º O órgão gerenciador deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da

contratação, ficando esse prazo reduzido para 3 (três) dias úteis no caso de contratação direta.

§ 1º Os prazos de que trata o caput serão contados a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação da intenção de registro de preços no site oficial do município.

§ 2º O procedimento previsto no caput será dispensável quando o órgão gerenciador for o único contratante.

Art. 9º Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar um processo licitatório ou contratação direta, deverão consultar as intenções de registro de preços em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção III

Da licitação

Subseção I

Do critério de julgamento

Art. 10. Será adotado o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto sobre o preço estimado ou tabela de preços praticada no mercado.

Art. 11. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, nos termos do art. 7º.

Subseção II

Da modalidades

Art. 12. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão.

Subseção III

Do edital

Art. 13. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e deverá dispor sobre:

I – as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II – a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, sendo facultada a contratação por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, desde que justificado;

III – a possibilidade de prever preços diferentes:

quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; e

por outros motivos justificados no processo;

IV – a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V – o critério de julgamento da licitação;

VI – as condições para alteração ou atualizações de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos arts. 22 a 24;

VII – o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII – a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX – as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e dos preços e suas consequências, de acordo com o disposto nos arts. 25 e 26;

X – o prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

XI – as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XII – a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observado o disposto nos incisos I e II do art. 29, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

XIII – a inclusão na ata de registro de preços do licitante que aceitar cotar os bens, obras ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original, para a formação do cadastro de reserva de que dispõe o inciso II do art. 16.

XIV – a vedação, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção IV

Da contratação Direta

Subseção Única

Dos procedimentos

Art. 14. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º Para efeito do caput, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:

I - os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição medicamentos por força judicial, desde que haja justificativa que explicita ser essa compra iniciativa centralizada de governo.

Seção V

Da disponibilidade orçamentária

Subseção Única

Da indicação

Art. 15. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Da formalização

Art. 16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 13;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

III - a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26.

Seção II

Da assinatura

Art. 17. Após os procedimentos de que trata o art. 16, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim.

Art. 18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no art. 17, e observado o disposto no § 3º do art. 16, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Seção III

Da vigência

Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida, nos termos do disposto no art. 32.

Seção IV

Das vedações a acréscimos dos quantitativos

Art. 21. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Seção V

Da alteração dos preços registrados

Art. 22. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrado, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção VI

Da negociação de preços registrados

Art. 23. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 16.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 4º Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o art. 31.

Art. 24. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 25, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 16.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 31.

CAPÍTULO VI**CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS****Seção I****Cancelamento do registro do fornecedor**

Art. 25. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

§ 2º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Seção II

Do cancelamento dos preços registrados

Art. 26. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO VII

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Seção Única

Dos procedimentos

Art. 27. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão ou entidade não participante.

§ 2º O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerando também participante para efeito de remanejamento de que trata o caput.

§ 3º No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29.

§ 5º Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CAPÍTULO VIII

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Seção I

Da regra geral

Art. 28. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de que trata este Decreto poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

§ 1º Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao gerenciador verificar junto ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

Seção II**Dos limites para as adesões**

Art. 29. Deverão ser observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 28 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.

II - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 28 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

CAPÍTULO IX**CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS****Seção I****Da formalização**

Art. 30. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O contrato de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Seção II**Da alteração dos contratos**

Art. 31. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III**Da vigência dos contratos**

Art. 32. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33. O Município poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:15EB0A02

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – GP/PMP

DECRETO Nº 689, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo art. 108, inciso X da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação infralegal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;

CONSIDERANDO, ainda, a extensão e complexidade das inovações legais, que demanda grande esforço de capacitação de servidores municipais que atuam na área;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 193 que trata sobre a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO, por fim, que a adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos deve acontecer de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto Municipal n.º 016, de 07 de junho de 2017, serão por eles regidos, desde que:

I - a publicação do aviso de licitação ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta.

§1º. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

§2º. Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços firmado em decorrência da aplicação do disposto no caput, será possível firmar as contratações decorrentes desse registro de preços, mesmo após a revogação das leis referidas neste artigo.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto Municipal n.º 016, de 07 de junho de 2017, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.

Art. 5º Os certames e editais decorrentes as normas descritas no art. 2º deste Decreto, com os respectivos avisos de licitação publicados até 29 de dezembro de 2023, que em razão de interesse público devidamente justificado, venha ter seus prazos adiados e/ou suspensos, poderá retornar seu processamento de acordo com o regulamento anterior a Lei nº. 14.133/2021, desde que os atos retomados, inclusive eventual necessidade de publicação, sejam praticados até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:57EDF6F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 690, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 690, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO no Centro Administrativo em virtude do fechamento de exercício, reorganização e planejamento das ações administrativas do exercício em curso e do ano 2024, no período de 27 a 29 de dezembro de 2023.

§ 1º Os efeitos deste artigo não se aplicam às repartições cuja atividades são classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, e ininterruptas que funcionam em **regime de plantão** permanente nas unidades gestoras de saúde, infraestrutura e Conselhos Tutelares.

§ 2º Durante o período só haverá atendimento ao público para o protocolo das 07 às 13h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E70CA993

**GESTÃO DE CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 22120001/2023**

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2023- PMP

Contratante:O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.265/0001-60.

Contratada:AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.603.499/0001-46.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição 1 (um) veículo, tipo passeio, (motorização mínima 1.0) com primeiro emplacamento incluído, com as quantidades, itens e especificações necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Portalegre/RN, especificado no item do termo de referencia, anexo i do edital de Adesão à ARP nº 03/2023, que é a parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Valor: R\$79.000,00(setenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SEMSAB

10 301 0004 GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

10 301 0004 1043 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO DE SAÚDE

355 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.1002 215.000

Vigência: 22/12/2023 A 22/05/2024

Signatários: pela contratante, TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA e, pela contratada, JOÃO AURÉLIO DINIZ.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Realyson Crizanto Oliveira Rocha
Código Identificador:AD13840E

**GESTÃO DE CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 15120001/2023**

Processo Administrativo nº 30110001/2023

INEXIGIBILIDADE 023/2023- PMP

Contratante:A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.358.053/0001-90.

Contratada:~~JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME,~~ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.072.727/0001-17.

DAM-EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.710.362/0001-02.

Objeto:O presente instrumento tem como objeto a contratação de Apresentação da Banda “Mastruz com Leite” em Praça Pública no Município de Portalegre/RN, na passagem de ano, Réveillon 2023/2024, com duração mínima de 01h30min.

Fundamentação Legal:Lei nº 8.666, de 1993.

Valor:R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Dotação Orçamentária:

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

13 392 0006 GESTÃO DO TURISMO E CULTURA

13 392 0006 1063 0000 APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS

304 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 16/12/2023 a 16/04/2024

Signatários:pela contratante, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e, pela contratada, REBECA BARBOSA GURGEL

Data da Assinatura:15 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Rhayssa Narcia Rocha
Código Identificador:A0DD3C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30110002/23*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: Asperbras Tubos e Conexões Ltda, CNPJ. 02.271.201/0001-59.

Valor Global: R\$ 35.822,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Aquisição de Tubos PVC soldáveis, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 30 de novembro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA

CNPJ. 02.271.201/0001-59

Contratada

**republicado por incorreção*

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:56B24396

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26120001/23

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pureza, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas, e o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de inexigibilidade de licitação Nº 13020008/23, para a contratação de artistas locais/regionais, para apresentação em show musical, durante as festividades carnavalescas, neste Município de Pureza-RN, no período de 17 a 21/02/2023.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-0001-42.

Contratada: Josely Nascimento da Silva Felix 07313344422, CNPJ. 22.090.093/0001-25.

Origem dos Recursos:

Orçamento Geral do Município – Exercício 2023

ED. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza-RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

JOSELY NASCIMENTO DA SILVA FELIX 07313344422

CNPJ. 22.090.093/0001-25

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:8F1EAD2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26120002/23

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pureza, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas, e o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de inexigibilidade de licitação Nº 13020008/23, para a contratação de artistas locais/regionais, para apresentação em show musical, durante as festividades carnavalescas, neste Município de Pureza-RN, no período de 17 a 21/02/2023.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-0001-42.

Contratada: Maria Nazaré da Silva Costa, CPF. 114.710.754-86

Origem dos Recursos:

Orçamento Geral do Município – Exercício 2023

ED. 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza-RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA

CPF. 114.710.754-86

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2D7F343F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
26120003/23

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pureza, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas, e o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de inexigibilidade de licitação Nº 13020008/23, para a contratação de artistas locais/regionais, para apresentação em show musical, durante as festividades carnavalescas, neste Município de Pureza-RN, no período de 17 a 21/02/2023.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-0001-42.

Contratada: Marcos Antônio Araújo, CPF. 079.883.884-10

Origem dos Recursos:

Orçamento Geral do Município – Exercício 2023

ED. 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza-RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO

CPF. 079.883.884-10

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:EF1E28A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de trechos críticos em estradas vicinais da zona rural deste município de Rafael Fernandes-RN. Licitantes Habilitados: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Martins de Oliveira, 178 – Centro – Rafael Fernandes/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 99814-5021 E-mail: cplrafaelfernandes@gmail.com.

Rafael Fernandes - RN, 26 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:C0E97C94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de trechos críticos em estradas vicinais da zona rural deste município de Rafael Fernandes–RN. Licitantes declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI – valor: R\$ 1.207.089,72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatórios, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Martins de Oliveira, 178 – Centro – Rafael Fernandes/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 99814-5021 E-mail: cplrafaelfernandes@gmail.com.

Rafael Fernandes - RN, 26 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:934BFCE6

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Fornecimento de óculos e armações destinados a pessoas carentes deste Município de Rafael Fernandes–RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.339.094 MARIA DUSSELANDIA DA COSTA LIMA - R\$ 4.000,00; A M D PEREIRA - R\$ 19.390,00.

Rafael Fernandes - RN, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:B34F4081

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de

fornecimento de pontos de Internet destinados aos prédios públicos municipal e rede de dados para câmaras de videomonitoramento deste Município de Rafael Fernandes–RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATUAL LINK TELECOM LTDA - R\$ 54.600,00.

Rafael Fernandes - RN, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Pereira da Silva
Código Identificador:8979CD08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL 437.2023 - RUA MARIA DA SOLEDADE DE
OLIVEIRA**

LEI MUNICIPAL Nº 437/2023

GABINETE DA PREFEITA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público como RUA MARIA DA SOLEDADE DE OLIVEIRA.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DA SOLEDADE DE OLIVEIRA**, a atual Via Pública perpendicular à Rua Francisco Gonsalves Maia, do Bairro Francisca Maria de Oliveira (Chiquinha de Agenor), antigo Pé de Serra, com início nas coordenadas geográficas 6°04'27"S 37°43'25"W, na altura de um terreno pertencente a Zé de Deda, seguindo até o pé da serra redonda, de coordenadas 6°04'26"S 37°43'27"W, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rafael Godeiro/RN, 26 de dezembro de 2023.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:737067A7

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL 438.2023 - RUA ADAUTO ELIAS DE
OLIVEIRA

LEI MUNICIPAL Nº 438/2023

GABINETE DA PREFEITA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Denomina logradouro público como **RUA ADAUTO ELIAS DE OLIVEIRA.***

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADAUTO ELIAS DE OLIVEIRA**, a atual Via Pública perpendicular à Rua Francisco Gonsalves Maia, do Bairro Francisca Maria de Oliveira (Chiquinha de Agenor), antigo Pé de Serra, com início nas coordenadas geográficas 6º04'20"S 37º43'23"W, na altura de um terreno pertencente a José Leones de Oliveira, seguindo até o pé da serra redonda, de coordenadas 6º04'24"S 37º43'28"W, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rafael Godeiro/RN, 26 de dezembro de 2023.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D126E048

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
070.2023 - PORTARIA - NOMEAÇÃO - ANDREZA VITÓRIA
PEREIRA DE PAIVA

PORTARIA Nº. 070/2023 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, em 26 de dezembro de 2023.

*Nomeação da Sra. **ANDREZA VITÓRIA PEREIRA DE PAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO**, vinculado ao Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro-RN.*

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e, **considerando a Lei Municipal nº 360**, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a **Reorganização da Estrutura Administrativa** da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro-RN.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a senhora **ANDREZA VITÓRIA PEREIRA DE PAIVA**, portadora do CPF nº 017.050.334-82 e RG nº 003170845-ITEP-RN, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO**, vinculado ao Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro-RN.

Art. 2º – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de dezembro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

CPF nº 089.519.024-98

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:55A07F1E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 217/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 217/2023, de 26 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar – alteração na Lei Nº. 417/2022 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em Vigor, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. Considerando, o art. 7º, inciso II, da Lei municipal nº. 417/2022 de 08 de novembro de 2022 e o art. 167 § 3º da Constituição Federal/1988. DECRETA, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 1º. Fica aberto no exercício corrente, Crédito adicional suplementar visando a complementação das atividades da Casa Legislativa, no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser acrescentado no orçamento Municipal, a saber:

ALOCAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO:

01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.2001.2001 - MANUT. DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.2001.2001 - MANUT. DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	13.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar em conformidade com o artigo 1º, provêm da anulação de Dotações, conforme artigo 43 da Lei 4.320/1964, inciso II e III, e são relacionadas abaixo:

01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.1002.1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	
01.031.0001.1001.1001 - CONST. E REF AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Godeiro/RN, 26 de dezembro de 2023.

CLEVLANDIA SAMARA DE V. BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E366E0F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Show Musical da cantora Catarina Ferreira para apresentação em Praça Pública nas festividades de fim de ano e da Premiação do XIV Campeonato de Futebol de Campo deste Município no dia 23 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 2015.4.122.1000.2.55 – FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 12200/2023 - 20.12.23 - Antônia Catarina Ferreira Bobô - R\$ 2.500,00

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:F4AE903C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Show Musical do cantor Edyr Vaqueiro para apresentação em Praça Pública nas festividades de fim de ano e da Premiação do XIV Campeonato de Futebol de Campo deste Município no dia 23 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 2015.4.122.1000.2.55 – FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 12201/2023 - 20.12.23 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:3CFCA317

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Show Musical da Banda Ewerton Linhares e Pagode do Tom para apresentação em Praça Pública nas festividades de fim de ano e da Premiação do XIV Campeonato de Futebol de Campo deste Município no dia 23 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santana: 2015.4.122.1000.2.55 – FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 12202/2023 - 20.12.23 - 53.128.209 EWERTON DE PADUA LINHARES - R\$ 3.000,00.

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:21D41159

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos de fomento turístico e cultural envolvendo a elaboração e acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F7 PRODUÇÕES LTDA - R\$ 36.000,00.

Riacho de Santana - RN, 26 de Dezembro de 2023

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:C83C7532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2023.

Portaria Nº 574/2023 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 23 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:1C72234E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2023.

Portaria Nº 575/2023 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:5ACA0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
DEZEMBRO DE 2023.

Portaria Nº 576/2023 Riacho de Santana/RN, 26 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de dezembro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:89787DB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de: **P C DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.578.656/0001-10, sediada à: Rua Augusto Severo, 100, andar 01, Sala 4, Centro, Assú/RN, CEP: 59.650-000, que consistirá na: **Aquisição de cestas natalinas a serem distribuídas na confraternização dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023.** No importe global de R\$ 13.040,00 (treze mil, e quarenta reais), mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 26 de dezembro de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:2147FC0B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de: **GALDINO BUFFET LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.622.086/0001-10, sediada à: Rua Rosa Iara, 419, apt. 202, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.293-531, que consistirá na: **Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de evento institucional da Prefeitura Municipal de Riachuelo na forma pré-estabelecida no Termo de referência. A realização dos serviços se dará na Cidade de Riachuelo/RN, mediante operacionalização e execução de todas as etapas da produção, transporte e distribuição de forma segura, segundo a legislação, normatizações técnicas vigentes e as demais condições previstas.** No importe global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 26 de dezembro de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:5F5DBBCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
048922023-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista.

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público.

Sendo assim, fica justificado a quebra de ordem cronológica em razão do serviço no fornecimento de combustível, por ser necessários ao bom andamento das demandas administrativas desta prefeitura, principalmente no que concerne a todo abastecimento da frota veicular deste município e que não pode sofrer interrupção por falta de pagamento. o serviço torna-se imprescindível, para o prestador de serviço AUTO POSTO SÃO TOMÉ, CNPJ: 04.839.900/0005-01, referente aos empenhos n° **GABINETE** 106001/2023 nf 10939, empenho 106002/2023 nf 10941, empenho 106003/2023 nf 10937, **EDUCAÇÃO** empenho 106002/2023 nf 10935, empenho 901008/2023 nf 10942, empenho 106001/2023 nfs: 10948, 10949, 10950, 10951, 10952, 10953, 10954 e 10955, **AGRICULTURA** empenho 106001/2023 nf 10946, **TRIBUTAÇÃO** empenho 106001/2023 nf 10938, empenho 106002/2023 nf 11026, **OBRAS** empenho 106001/2023 nf 10943, empenho 106002/2023 nf 10945, empenho 106003/2023 nf 10944, empenho 106004/2023 nf 10936, empenho 301001/2023 nf 10947, no valor total R\$ 63.147,59 (sessenta e três mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sugestivo ao período de 01 a 15/11/2023.

Rio do Fogo/RN, 26 de dezembro de 2023.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURELIO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:ABD33816

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 0022/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 11/01/2024, fará licitação na modalidade Pregão

Eletrônico tipo menor preço aberto para Contratação de Empresa especializada em locação de veículos com condutor destinado as ações administrativas desenvolvidas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6AE3A281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 0023/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 12/01/2024, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço aberto para Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a reposição nos veículos da frota de veículos e máquinas do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2FD2CA6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 0024/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 16/01/2024, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço aberto para Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da rede de atenção especializada em saúde e tratamento fora do domicílio (TFD). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0133CFFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12120001/23 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 02, de 04 de Janeiro de 2023, consoante autorização do Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios destinados à celebração do réveillon na sede do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fogos de artifícios destinados à celebração do réveillon na sede do município de Ruy Barbosa/RN é necessária para a realização de um evento festivo e cultural que marca o encerramento do ano e o início de um novo ciclo. A queima de fogos é um dos momentos mais esperados da festa, pois proporciona um espetáculo visual e sonoro que encanta a todos, e é uma tradição popular que promove a alegria e a descontração entre as munícipes, contribuindo para atrair turistas e visitantes ao município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa HRFX EFEITOS LTDA ME, CNPJ n.º 49.704.021/0001-87, em virtude de a mesma ser do ramo pertinente ao objeto demandado, ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e por apresentar o menor preço global dentre as propostas classificadas, com base nos orçamentos apresentados pelas empresas participantes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a execução do objeto da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), conforme proposta de preços anexa aos autos. Justifica-se a contratação através da empresa HRFX EFEITOS LTDA ME, por apresentar proposta condizente com o valor orçado pelo município, estando os mesmos compatíveis com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, na classificação: Exercício 2023 Projeto/Atividade 2.059 Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado.

Ruy Barbosa/RN, 22 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FA5B55DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12120001/23 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios destinados à celebração do réveillon na sede do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2023.

Favorecido: HRFX EFEITOS LTDA ME, CNPJ nº 49.704.021/0001-87.

Valor Total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto/Atividade 2.059 Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Senhor Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8FFD6741

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22120001/23 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 03 de janeiro de 2022, consoante autorização do Sr. Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Pagamento de tarifa correspondente à guia para ressarcimento das despesas de publicação no DOU - Diário Oficial da União, do Termo Aditivo de alteração da data de vigência ao Contrato de Repasse nº 885561/2019/MCIDADES/CAIXA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da despesa não

ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Ruy Barbosa/RN, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, visto a necessidade de celebração de Termo Aditivo de alteração da data de vigência ao Contrato de Repasse nº 885561/2019/MCIDADES/CAIXA.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/2008-98, em virtude de a mesma ser a Concedente no Contrato de Repasse nº 885561/2019, celebrado entre a União Federal e o município de Ruy Barbosa/RN, sendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL gerenciadora e responsável pelas prorrogações do contrato de repasse em comento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, o pagamento da tarifa em questão deve ser realizado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Projeto/Atividade 2.004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado.

Ruy Barbosa/RN, 22 de Dezembro de 2023.

MARLIELSON FELIPE DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A7F89A8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22120001/23 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Pagamento de tarifa correspondente à guia para ressarcimento das despesas de publicação no DOU - Diário Oficial da União, do Termo Aditivo de alteração da data de vigência ao Contrato de Repasse nº 885561/2019/MCIDADES/CAIXA.

Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/2008-98.

Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto/Atividade 2.004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pelo Senhor Francisco Felipe da Silva, Prefeito Municipal.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

MARLIELSON FELIPE DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3B791AE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 SRP - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230083 - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2023 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de trator agrícola, para atender as necessidades do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024. Empresa Registrada: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.503.987/0001-30. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	V. Unit.
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, Marca NEW HOLLAND, Modelo 7630 - Zero Quilometro, com motor a diesel de 110 CV, 4 cilindros, cilindradas de 4.485 cm ³ , Transmissão 8x2, Torque Máximo 1.400 rpm - 528 Nm, RESERVA DE TORQUE 48%, Capacidade do Tanque de Combustível de 170L, Tração 4x4 com acionamento por botão elétrico-hidráulico, Pneus Dianteiros 14.9.24x6PR R1 e Traseiros 18.4.34x10PR R1, Contrapesos Frontais e nas Rodas Traseiras, Capacidade do Sistema de Levante Hidráulico a 610mm do Olhal de 2.910 KG, Controle Remoto de Implementos Categoria II, Vazão do Sistema Hidráulico de 44,5 l/min, Tomada de Força Independente com 540 rpm A 1.900 rpm de Acionamento Hidráulico, Sistema de Frenagem nas 4 Rodas, Sistema Elétrico Completo com Faróis de Serviço, Comprimento Total 4.330mm, Altura Total 2.545mm, Peso Total Admissível 5.900kg, Plataforma do Operador, Toldo e Arco de Segurança.	7630 - NEW HOLLAND	Und.	305.000,00

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:783BF609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 SRP - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230085 - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2023 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de trator agrícola, para atender as necessidades do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024. Empresa Registrada: PUMA MAQUINAS LTDA EPP, CNPJ nº 23.655.349/0001-67. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	V. Unit.
02	ROCADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, LARGURA DE CORTE: 1,50M, ALCANCE DO BRAÇO: 4,30M, TOMADA DE FORÇA: 540 RPM/CAT II, NÚMERO DE FACAS: 2, USO EM TRATORES ACIMA DE 75CV	MONTAR ARTIC. 1.5	Und	61.000,00

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9AA4DAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 SRP - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230042 - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 01/2023 SRP, Objeto: **Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno porte, com fornecimento e substituição de peças, destinadas a frota de veículos oficiais do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024. Empresa(s) vencedora(s): CASA DO RADIADOR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.810/0001-27. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: CASA DO RADIADOR LTDA ME

CNPJ: 20.775.810/0001-27

ENDEREÇO: Rua Presidente José Bento, nº 410, Alecrim, Natal/RN

REPRESENTANTE: Eden Santos de Medeiros, CPF nº 068.469.484-06 e RG nº 2.324.918 SSP/RN

TEL.: (84) 3223-4493

E-MAIL: casadoradiadorltda@gmail.com

LOTE 01 - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE			
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Vlr. Unitário
01	Serviços mecânicos em veículos leves (R\$/H)	Hora	R\$ 74,00
Item	Descrição do Produto	Unidade	Percentual (%) de desconto sobre peças
02	Peças para manutenção (veículos de pequeno porte)	Unidade	19,50 %

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:48134316

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220097

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
07478427448, CNPJ nº 31.578.656/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de implemento agrícola para desenvolvimento de atividades no Município de Ruy Barbosa/RN, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 907451/2020.**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20220097, que se findava em 31 de Dezembro de 2023, fica prorrogado até a data de 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DIVERSOS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:934A84CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220101

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI ME, CNPJ nº 27.636.436/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de implemento agrícola para desenvolvimento de atividades no Município de Ruy Barbosa/RN, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 907451/2020.**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20220101, que se findava em 31 de Dezembro de 2023, fica prorrogado até a data de 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DIVERSOS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:52DA384A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220092

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.636.436/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de implemento agrícola para desenvolvimento de atividades no Município de Ruy Barbosa/RN, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 907451/2020.**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20220092, que se findava em 31 de Dezembro de 2023, fica prorrogado até a data de 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DIVERSOS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DF53BE4E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12120001/23 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa HRFX EFEITOS LTDA ME, CNPJ nº 49.704.021/0001-87, referente à aquisição fogos de artifícios destinados à celebração do réveillon na sede do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2023, pelo valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Despacho da Ilma. Sra. Regineide Moreira Bezerra, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1F1AF0EC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22120001/23 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, referente ao pagamento de tarifa correspondente à guia para ressarcimento das despesas de publicação no DOU - Diário Oficial da União, do Termo Aditivo de alteração da data de vigência ao Contrato de Repasse nº 885561/2019/MCIDADES/CAIXA, junto à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/2008-98, pelo valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Marlielson Felipe da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6C7BB66B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA CRUZ – RN * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ – RN

A Comissão Eleitoral eleita na 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz – RN, e através da Resolução nº 145, de 29 de novembro de 2023, torna público o Edital de Convocação de Eleição, com o objetivo de regulamentar e promover a eleição das representações das entidades dos Movimentos Sociais, de Usuários do Sistema Único de Saúde, das entidades de trabalhadores em saúde, prestadores de serviços do SUS e Governo Municipal, nos termos da Lei 8.142/90, da Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal nº 539/2007.

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - Regulamentar o Processo Eleitoral para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, Biênio 2024/2025;

Art. 2º - A Função do Conselheiro Municipal de Saúde, não é remunerada, sendo considerada de relevante serviço público.

DAS VAGAS:

Art. 3º - Serão 12 (doze) vagas para titulares e 12 (doze) vagas para suplentes;

Art. 4º - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - 03 (três) vagas de Titulares para prestadores e governo, com 03 (três) suplentes (25%)

Governo: Secretaria Municipal de Saúde;

Prestadores: Hospitais Públicos, Clínicas e outros serviços do SUS.

II - 03 (três) vagas para representantes de profissionais de saúde com 03 (três) suplentes (25%)

a) Sindicatos, Associações e Entidades de Classe.

III) - 06 (seis) vagas para o segmento dos usuários com 06(seis) suplentes (50%)

Pessoas com Deficiência;

Organizações Religiosas;

Movimentos Sociais e Populares Organizados;

Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e Rurais;

Associação de Moradores;

Entidades Patronais.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições das entidades serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, á Rua ferreira Chaves, 240 – Centro – CEP:59.2000-000, 1º andar (Sala do Conselho Municipal de saúde) do dia 22/12/2023 à 02/01/2024, das 08h00 às 12h00h e das 14h00 às 17h00 de Segunda à Sexta-feira, sem prorrogação no prazo das inscrições.

Art. 6º - As inscrições das entidades só serão aceitas mediante ofícios das instituições.

Art. 7º - No ato da inscrição as entidades já podem colocar o nome do seu representante no processo eleitoral.

DA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:

Art. 8 - A Eleição ocorrerá do dia 04/01/2024 à 05/01/2024, na sala do Conselho Municipal de Saúde.

I – Trabalhadores em Saúde - 04/01/2024 – quinta--feira das 08:00 às 10:00;

II – Governo e Prestadores de Serviços do SUS - 04/01/2024 – quinta-feira das 10:00 às 12:00hs;

III – Segmento dos usuários

04/01/2024 – quinta-feira das 13:00 às 15:00hs – Movimentos Religiosos, Pessoas com Deficiência e Entidades Patronais.

04/01/2024 – quinta-feira das 15:00 às 17:00hs – Sindicatos Urbanos e Rurais;

05/01/2024 – sexta-feira das 08:00 às 10:00hs – Associação de Moradores;

05/01/2024 – sexta-feira das 10:00 às 12:00hs – Movimentos Sociais.

Art. 9 - As entidades eleitas terão um prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do dia da eleição de seu respectivo segmento/entidade, para indicar os seus representantes no Conselho Municipal de Saúde. O não cumprimento do envio do nome do conselheiro, dentro do prazo, implicará na substituição da entidade por outra afim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F373C051

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 917/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº. 917/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar à Servidora **KATIA MYLENA GALDINO DA SILVA, Mat: 152520-4, Coordenadora de Licitações**, para responder pela **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras**, em substituição a **JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F53E4A10

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 915/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº. 915/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar à Servidora **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA, Mat: 152138-1, Assessora Jurídica Adjunta**, para responder pela **Assessoria Jurídica Municipal**, em substituição a **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:DE06A1D6

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 916/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº. 916/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar à Servidora **MARIA ODETE DANTAS AZEVEDO, Mat: 003034-1, Chefe de Gabinete Adjunto**, para responder pelo **Gabinete Civil**, em substituição a **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:67583851

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 918/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

Portaria nº. 918/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar à Servidora **MARIA DE FATIMA ARAÚJO DE BARROS, Mat: 006103-4, Coordenador Administrativo**, para responder pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em substituição à **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:4593DE5C

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 919/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

Portaria nº. 919/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Servidor **CLAYDSON KELLY DA SILVA, Mat: 152666-9, Fiscal de Arrecadação**, para responder pela **Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação**, em substituição a **CARES MAGNO FARIAS FERREIRA**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:0EF0CEE3

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 920/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

Portaria nº. 920/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JONAS FERNANDES DA SILVA, Mat: 151826-7, Coordenador de Cerimonial**, para responder pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em substituição à **VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:E6DB82DD

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 921/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

Portaria nº. 921/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOAO BATISTA DA SILVA, Mat: 001045-6, Subcoordenador de Lazer**, para responder pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, em substituição a **JACKSON JAEDYSON DA SILVA**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:81041242

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 922/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

Portaria nº. 922/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **SOLANGE DE MARIA DE LIMA FARIAS, Mat: 004586-1, Professora**, para responder pela **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição à **FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:89F4098C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - YLANA KARLA
MAIA GOMES**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, a Sra. **YLANA KARLA MAIA GOMES**, CPF (MF) nº. 067.****-40, com endereço à Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 145, centro, Santa Cruz/RN, tel: **9-9958-2080**, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Em atenção ao Memorando nº 125/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a contratação de profissionais para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **FISIOTEREUTA**, ficando à disposição do Órgão Municipal já mencionado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá a CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de dezembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FMS.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

YLANA KARLA MAIA GOMES

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7471005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CHAIANY JOYCE DANTAS PALHARES FONSECA GOMES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, a Sra. **CHAIANY JOYCE DANTAS PALHARES FONSECA GOMES**, CPF (MF) nº 077.****-08, com endereço à Rua Luiza Gonzaga do Nascimento, nº 55, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, tel: **9-9950-5938**, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Em atenção ao Memorando nº 125/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a contratação de profissionais para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **FISIOTEREUTA**, ficando à disposição do Órgão Municipal já mencionado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá a CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de dezembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.645,00 (mil seiscientos e quarenta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FMS.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

CHAYANI JOYCE DANTAS PALHARES FONSECA GOMES

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:3A9BB8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - HENIA
MARQUES DE OLIVEIRA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, a Sra. **HENIA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº. 064.****-61, com endereço à Rua Maria Cidalina, nº 198, centro, Santa Cruz/RN, tel: **9-9666-3369**, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Em atenção ao Memorando nº 125/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a contratação de profissionais para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **FISIOTERUTA**, ficando à disposição do Órgão Municipal já mencionado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá a CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de dezembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser

rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FMS.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

HENIA MARQUES DE OLIVEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:05C8A15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS NUNES**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS NUNES**, CPF (MF) nº. 051.*****-06, com endereço à rua São Francisco das Chagas, nº 129, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, tel: 9-9800-7381, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Com o objetivo de atender as demandas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V**, conforme especifica o Expediente nº 392/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **OFICINEIRO DE NATAÇÃO**, ficando à disposição do **S.C.F.V**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 25 de novembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas..

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/repasse do Bloco “Mac” p/ servidores com atividade vinculado ao bloco; servidores administrativos com recursos próprio/SCFV/FPM

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à

exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS NUNES

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9CF4FE62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
ICARO MATHEUS FERREIRA DE MELO**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, o Sr. **ICARO MATHEUS FERREIRA DE MELO**, CPF (MF) nº. 700.****-65, com endereço à rua Luzia Otilhia Bezerra, nº 21-B, Bairro Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9852-3326, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Com o objetivo de atender as demandas **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V**, pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **OFICINEIRO DE JUDÔ**, ficando à disposição do **S.C.F.V**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 25 de novembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas..

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/repasso do Bloco “Mac” p/ servidores com atividade vinculado ao bloco; servidores administrativos com recursos próprio/SCFV/FPM

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 25 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

ICARO MATHEUS FERREIRA DE MELO

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2927B93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - TALES
TAVARES DE PONTES**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº

08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **TALES TAVARES DE PONTES**, CPF (MF) nº. 043.***-90, com endereço à Rua José Manoel Campelo, nº 677, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, tel: 9-9658-1988, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Em atenção ao Memorando nº 125/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a contratação de profissionais para atender as demandas do Órgão Municipal já mencionado, em virtude do afastamento de profissionais por questões diversas tais como, férias, licença-prêmios, além daqueles que venham a se afastarem por problemas de saúde; e visando a continuidade dos serviços públicos essenciais, pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **DENTISTA FOLGUISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de dezembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/Programa Saúde Bucal.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/contratante

TALES TAVARES DE PONTES

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C98A9B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - THAYNAN
DEYVISON BATISTA RODRIGUES**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **THAYNAN DEYVISON BATISTA RODRIGUES**, CPF (MF) nº. 702.****-29, com endereço à Rua Cleto Antunes, nº 108, centro, Santa Cruz/RN, tel: 9-9962-8680, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e entação ao Memorando nº 521/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MOTORISTA**, para assistenciar as demandas da Escola Municipal Rita Nely Furtado, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

THAYNAN DEYVISON BATISTA RODRIGUES

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:40A763C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira do Município de Santa Cruz/RN, torna público a quem interessar que a empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.653.880/0001-80, interpôs IMPUGNAÇÃO contra o Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, de maneira a haver a necessidade de um maior lapso temporal para a devida análise às questões apresentadas. Desta feita, fica suspensa a sessão pública do evidenciado certame até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao referido processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2023.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AD152EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Senhor Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 069/2023 com início 01 de dezembro de 2023, realizada em 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME- CNPJ: 07.869.398/0001-46, saiu vencedor nos itens: 15, 17, 32; totalizando o valor de R\$ 3.414,90 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). ANTONIO WILLIAN COSTA- CNPJ: 24.590.259/0001-06, saiu vencedor nos itens: 02, 03, 09, 11, 12, 19, 20, 23, 26, 33, 34, 39, 42; totalizando o valor de R\$ 18.823,70 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor nos itens: 14, 16; totalizando o valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ: 09.478.023/0001-80, saiu vencedor nos itens: 08, 10, 24, 36, 41, 43; totalizando o valor de R\$ 6.988,55 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI- CNPJ: 21.592.515/0001-06, saiu vencedor nos itens: 29, 44, 50; totalizando o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 44.572.364/0001-11, saiu vencedor no item: 22; totalizando o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP- CNPJ: 84.972.926/0001-39, saiu vencedora no item: 37; totalizando o valor de R\$ 7.892,61 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor nos itens: 25, 27, 30; totalizando o valor de R\$ 5.211,90 (cinco mil, duzentos e onze reais e noventa centavos). K J DE M ANDRADE LTDA- CNPJ: 49.385.374/0001-61, saiu vencedor no item: 31; totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil, quatrocentos reais). SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 21.983.850/0001-27, saiu vencedor no item: 04; totalizando o valor de R\$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais). Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli- CNPJ: 07.626.776/0001-60, saiu vencedor no item: 47; totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP- CNPJ: 21.971.041/0001-03, saiu vencedor nos itens: 06, 07; totalizando o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais). RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 50.867.070/0001-10, saiu vencedor nos itens: 21, 35, 38, 46; totalizando o valor de R\$ 7.760,95 (sete mil, setecentos e sessentareais e noventa e cinco centavos). MR TECH INFORMATICA LTDA- CNPJ: 48.000.136/0001-28, saiu vencedor no item: 18; totalizando o valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

SANTA CRUZ/RN, 19 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B69C9A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO-LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.

ADJUDICO, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 069/2023, realizada em 13 de dezembro de 2023, que teve por Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Aluizio Bezerra a saber: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME- CNPJ: 07.869.398/0001-46, saiu vencedor nos itens: 15, 17, 32; totalizando o valor de R\$ 3.414,90 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). ANTONIO WILLIAN COSTA- CNPJ: 24.590.259/0001-06, saiu vencedor nos itens: 02, 03, 09, 11, 12, 19, 20, 23, 26, 33, 34, 39, 42; totalizando o valor de R\$ 18.823,70 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor nos itens: 14, 16; totalizando o valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ: 09.478.023/0001-80, saiu vencedor nos itens: 08, 10, 24, 36, 41, 43; totalizando o valor de R\$ 6.988,55 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI- CNPJ: 21.592.515/0001-06, saiu vencedor nos itens: 29, 44, 50; totalizando o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 44.572.364/0001-11, saiu vencedor no item: 22; totalizando o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP- CNPJ: 84.972.926/0001-39, saiu vencedora no item: 37; totalizando o valor de R\$ 7.892,61 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor nos itens: 25, 27, 30; totalizando o valor de R\$ 5.211,90 (cinco mil, duzentos e onze reais e noventa centavos). K J DE M ANDRADE LTDA- CNPJ: 49.385.374/0001-61, saiu vencedor no item: 31; totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil, quatrocentos reais). SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 21.983.850/0001-27, saiu vencedor no item: 04; totalizando o valor de R\$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais). Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli- CNPJ: 07.626.776/0001-60, saiu vencedor no item: 47; totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP- CNPJ: 21.971.041/0001-03, saiu vencedor nos itens: 06, 07; totalizando o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais). RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 50.867.070/0001-10, saiu vencedor nos itens: 21, 35, 38, 46; totalizando o valor de R\$ 7.760,95 (sete mil, setecentos e sessentareais e noventa e cinco centavos). MR TECH INFORMATICA LTDA- CNPJ: 48.000.136/0001-28, saiu vencedor no item: 18; totalizando o valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).**

SANTA CRUZ/RN, em 19 de dezembro de 2023

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:52F056D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9B46FF36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.**Contratado:** J G L DE ALMEIDA – CNPJ/MF sob o nº 38.216.905/0001-76**Processo nº:** 1402/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.**Vigência:** A partir de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2023.**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Maria/RN, 21 de agosto de 2023.

Município de Santa Maria/RN

CNPJ nº: 01.612.438/0001-93

Contratante

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito Municipal

J G L De Almeida

CNPJ nº: 38.216.905/0001-76

Contratada

DANIEL BEZERRA DE LIMA SEGUNDO

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:5E9D9A6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: ATUAL SUPERMERCADO LTDA – CNPJ/MF sob o nº 14.790.392/0001-44

Processo nº: 1402/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

Vigência: A partir de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Maria/RN, 21 de agosto de 2023.

Município de Santa Maria/rn

CNPJ Nº: 01.612.438/0001-93

Contratante

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito Municipal

Atual Supermercado LTDA

CNPJ Nº: 14.790.392/0001-44

Contratada

IVANALDO SOUZA DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:23F354F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ/MF sob o nº 17.570.889/0001-45

Processo nº: 1821/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, E PERMANENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Valor: 513.882,00 (quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Maria/RN, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN

CNPJ nº: 01.612.438/0001-93

Contratante

Raniery Soares Camara

Prefeito Municipal

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº: 17.570.889/0001-45

Contratada

Willians Da Silva

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:B51FAF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI –
CNPJ/MF sob o nº 36.544.770/0001-42

Processo nº: 1821/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, E PERMANENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 169.884,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Maria/RN, 20 de setembro de 2023.

Município de Santa Maria/rn

CNPJ Nº: 01.612.438/0001-93

Contratante

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito Municipal

Licitar Comercio e Servico EIRELI

CNPJ Nº: 36.544.770/0001-42 *contratada*

EMMANUEL THADEU DE LIMA ARAUJO

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:8E55CEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ/MF sob o nº 10.655.938/0001-01

Processo nº: 1852/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Maria/RN, 02 de outubro de 2023.

Município de Santa Maria/rn

CNPJ nº: 01.612.438/0001-93

Contratante

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito Municipal

Cavalcante & Cia Ltda

CNPJ nº: 10.655.938/0001-01

Contratada

FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:55731778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS – CNPJ/MF sob o nº 35.284.764/0001-30

Processo nº: 1852/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Maria/RN, 02 de outubro de 2023.

Município de Santa Maria/rn

Cnpj Nº: 01.612.438/0001-93

Contratante

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito Municipal

Dayane Rafaela de Melo Franca Dantas

CNPJ nº: 35.284.764/0001-30

Contratada

HÉLIO ARAÚJO DANTAS

Representante Legal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:3F88108A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 1494/2023**

Portaria de diária nº 1494/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES**, servidor deste município, ocupante do cargo de Diretora Administrativa do Hosp. Mun. Dr. Clovis Avelino. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser

pago em R\$ 100,00 (cento reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 28 de dezembro de 2023, para participar de Reunião com a Coordenação da Rede de Urgência/Emergência do RN, para conhecer o Programa de Cirurgias Eletivas.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de dezembro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:3E75DEA6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 219/2023 – GP**

Santana do Matos/RN, 27 de dezembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. Wellington Felipe Costa de Macêdo, CPF n: XXX.009.244-XX, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Tainá Beatriz da Silva Santos
Código Identificador:ADA8A49D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE Nº 052/2023**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar público o adiamento da realização da licitação Pregão Eletrônico nº 052/2023 para o registro de preço para futura e parcelada aquisição de materiais de cama, mesa e banho. Motivo: **MUDANÇA NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**. Abertura da Sessão: 09/01/2024 às 09:01h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir no dia **27/12/2023 às 09:00h**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: cpl_santanadoserido.rn@outlook.com.

Santana do Seridó, 26 de dezembro de 2023

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA -

Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:825873AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADA: INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.129.689/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E SOFTWARE PARA O CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, ALÉM DE (INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO).

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal conforme art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93;

Santana do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Hudson Pereira de Brito - Contratante. INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - Contratada.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:7EF4BABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 053/2023**

O Município de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação Pregão Eletrônico nº 053/2023 para o Registro de preço para aquisição gêneros alimentícios não perecíveis, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 11/01/2024 às 09:01h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir no dia **27/12/2023 ÀS 09:00h**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 26 de dezembro de 2023.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS

Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:5C036D73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EAS LOCACOES LIMITADA para a Contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação; serviços especializados na produção e organização de eventos, no valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), ancorado no ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

São Bento do Trairi/RN, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael Dos Santos Matias
Código Identificador:9752E3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 10 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, do tipo “maior desconto por lote” para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:98C05FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de limpeza destinado a atender às necessidades das Unidades Administrativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo em epígrafe. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal – Sala da CPL, sita na Rua 26 de Julho, 08 – Centro, no dia 09.01.2024, às 09h30min. O Edital, na íntegra, e a Planilha Digital, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 28.12.2023. Maiores informações: Fone: (84)3273-3341. São José de Mipibu/RN, 26.12.2023. A Pregoeira

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:149EDC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2023 – GP

São José de Mipibu/RN, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **NATALIA SIMONELLE ANANIAS DA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 0003057, ao Tribunal de Justiça, exercendo suas funções junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/RN, a fim de que o mesmo possa desempenhar as atribuições próprias de seu cargo.

Art. 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração da servidora, sem prejuízo do pagamento de qualquer gratificação complementar que possa vir a ser custeada pelo órgão cessionário.

Art. 3º A presente cessão terá início em 03 de janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:843B1755

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023**

CONTRATANTE: Município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua José Jorge, 220 – Centro – São José de Mipibu/RN.

CONTRATADO: LEANDRO DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 059.340.244-85, situada na Rua José Dantas, 52, Arenã, Zona rural, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000.

Processo nº 7.269/2023 - Dispensa nº 174/2023

OBJETO: Locação de Poço Tubular.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06.12.2023 a 31.12.2023.

EXECUÇÃO: 01 (um) mês contado da ordem de serviço.

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

São José de Mipibu, 06 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral

LEANDRO DE SOUZA LIMA

Contratado

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:F2771749

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal nº 983/2023, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a institucionalização e execução do prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de São José do Campestre/RN e dá outras providências, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão realizada em 21 de dezembro de 2023, enquanto tramitou como o Projeto de Lei nº 24/2023, de iniciativa do Poder Executivo.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:ED46F0A3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 983, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a institucionalização e execução do prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de São José do Campestre/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente com fundamento nas Portarias do Ministério da Saúde de nºs 960 de 17 de julho de 2023 – GM/MS e 06, de 28 de setembro de 2017, Arts. 196 e 197 da Constituição da República, Arts. 125, 127 e inciso IV do Art. 128 da Constituição do Estado e Art. 154 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica instituído o prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 960/2023 e que altera a portaria de consolidação GM/MS nº 06/2017, para instituir o pagamento de desempenho.

Art. 2º - O incentivo financeiro objeto da presente lei tem por base os repasses do Ministério da Saúde, de acordo com as metas e resultados previstos nas normativas do Programa, ficando o Município

desobrigado ao pagamento de gratificação por desempenho, caso o Ministério da Saúde não execute o repasse dos recursos financeiros.

Art. 3º - O incentivo financeiro variável para o pagamento de gratificação por desempenho possui os seguintes objetivos:

I - Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde bucal;

II - Estimular a participação dos profissionais da saúde bucal no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade de atenção primária.

III - Incentivar financeiramente o bom desempenho dos profissionais da saúde bucal, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população.

Art. 4º - Os profissionais da saúde bucal que fazem jus e receberão o incentivo por desempenho, devidamente vinculados à uma equipe de atenção primária que compõe o Município são os seguintes:

I - Cirurgiões-dentistas;

II - Auxiliares de saúde bucal;

III - Técnicos em saúde bucal.

Parágrafo Único - Os profissionais descritos nos incisos I a III do Art. 4º da presente lei saíram dos benefícios do Programa denominado Previne Brasil, instituído no Município pela Lei Municipal nº 897/2021.

Art. 5º - Dentre os valores repassados pelo Ministério da Saúde para o pagamento de gratificação por desempenho, 50% (cinquenta por cento) será destinado ao Município para as despesas de custeio, e 50% para pagamento a título de incentivo por desempenho aos profissionais da saúde bucal na atenção primária.

§1º - O montante destinado aos profissionais será dividido da seguinte forma:

I - 60% (sessenta por cento) para os profissionais de cirurgiões-dentistas;

II - 40% (quarenta por cento) para os profissionais auxiliar de saúde bucal/técnico de saúde bucal.

§2º - O pagamento por desempenho será efetuado conforme os seguintes critérios:

I - O cálculo e o repasse do pagamento do incentivo financeiro por desempenho considera os resultados alcançados por equipe, de forma individual, nos indicadores definidos pelo Ministério da Saúde;

II - A gestão da Secretaria Municipal de Saúde poderá inserir outros indicadores, mediante publicação de portaria específica;

III - Os indicadores serão avaliados quadrimestralmente pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando sistema oficial disponibilizado pelo Ministério da Saúde, seguindo meta definida em ficha de qualificação elaborada pelo Ministério da Saúde, para cada equipe de Saúde Bucal de Atenção Primária à Saúde; o resultado servirá como parâmetro para o pagamento do quadrimestre seguinte;

IV - Para cada equipe será atribuído um indicador sintético final, variando de 0% a 100% (zero a cem por cento), a partir da atribuição do alcance individual de cada indicador, conforme seus respectivos parâmetros e da ponderação, conforme ficha de qualificação publicada pelo Ministério da Saúde;

V - A equipe fará jus ao recebimento do valor de acordo com o percentual de desempenho alcançado no quadrimestre anterior, de acordo com o alcance do indicador final, avaliando por comissão de monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - O profissional de saúde bucal não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho nas condições impostas, quando:

I - Deixar de comparecer, sem justificativa, as reuniões, atividades educativas e de planejamento quando convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - Licenças sem remuneração;

III - Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições, quando houver condenação processo administrativo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

IV - Obter mais de 2 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa;

V - Tiver realizado jornada de trabalho mensal com menos de 15 (quinze) dias úteis efetivamente cumpridos, salvo nos casos de feriados, nacionais estaduais ou municipais e pontos facultativos dispostos pela administração pública municipal, cujos dias não serão contabilizados.

Parágrafo Único - Nos casos previstos nos incisos I a V do Art. 6º, o valor não recebido pelo profissional será destinado a gestão.

Art. 7º - O incentivo financeiro previsto na presente lei, advindo da descentralização administrativa, em nenhuma hipótese, se incorpora à remuneração do servidor, bem como não será utilizado como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários.

Art. 8º - Os pagamentos serão realizados mediante disponibilidade financeira por transferência via fundo a fundo por parte do Ministério da Saúde.

Art. 9º - O Município fica desobrigado ao pagamento da gratificação de incentivo financeiro variável por desempenho desde que exista.

Art. 10 - Em face de alterações na legislação do Programa, fica o Município na responsável pela regulamentação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

São José do Campestre/RN em, 21 de dezembro de 2023.

ERIBALDO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:499B97AB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, o Prefeito de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU** a Lei Municipal nº 982/2023, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a Ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM - AMLAP, bem como, a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências, em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal, durante sessão realizada em 21 de dezembro de 2023, enquanto tramitou como o Projeto de Lei nº 22/2023, de iniciativa do Poder Executivo.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:4753DEDB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 982, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo a Ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM - AMLAP, bem como, a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de São José do Campestre/RN, a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM - AMLAP, constituído pelos Municípios de AREZ, BAIÁ FORMOSA, BARCELONA, BOA SAÚDE, BOM JESUS, BREJINHO, CANGUARETAMA, ESPÍRITO SANTO, GOIANINHA, IELMO MARINHO, JUNDIÁ, LAGOA DE PEDRAS, LAGOA DE VELHOS, LAGOA SALGADA, LAJES, LAJES PINTADAS, MONTANHAS, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, PASSA E FICA, PASSAGEM, PEDRO VELHO, POÇO BRANCO, RIACHUELO, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO PEDRO, SÃO TOMÉ, SENADOR ELOI DE SOUZA, SENADOR GEORGINO AVELINO, SERRA CAIADA, SERRINHA, TANGARÁ, TIBAU DO SUL, VÁRZEA, VERA CRUZ E VILA FLOR, visando propiciar o desenvolvimento sustentável, econômico e social da região.

Parágrafo Único - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma à manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CIM - AMLAP é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de Associação de direito público, Estatuto próprio e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo Único - O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam sua legislação especial, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 180 e 241.

Art. 3º - O Município de São José do Campestre/RN poderá firmar contrato de gestão associada com o CIM - AMLAP, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos relacionados com o desenvolvimento dos seus múltiplos objetivos, dispensada a licitação.

Parágrafo Único - Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do município, as ações

concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços prestados pelo Consórcio e relacionados com suas finalidades, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de interesse do município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Parágrafo Único - Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar em suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, esse criado pela Lei Municipal nº 952/2022, de 22 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta a mil reais), que tem como objetivo a incluir os projetos/atividades “**Transferência de recursos financeiros para custeio das despesas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIM - AMLAP**” e “**Participação nas despesas delegadas ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM – AMLAP**”, e suas especificações contidas na tabela I anexa.

Parágrafo 1º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no *caput* deste artigo, o possível excesso de arrecadação apurado no corrente exercício e/ou a anulação parcial de dotações disponíveis, conforme previsão legal no artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo 2º - Sendo adotada a anulação de saldos de dotações orçamentárias essas serão indicadas no ato de abertura do crédito adicional a ser aberto.

Art. 8º - A retirada do ente consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções e no Estatuto do CIM - AMLAP.

Art. 9º - A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante Lei por todos os entes Consorciados.

Art. 10 - Aplica-se à relação jurídica entre o município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 11 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 21 de dezembro de 2023.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E OS PROJETOS/ATIVIDADES
ORA INCORPORADOS NA LOA, COM SEUS RESPECTIVOS
ELEMENTOS DE DESPESAS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	11 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função	18 – Gestão ambiental
Subfunção	542 – Controle ambiental
Projeto/atividade	Transferência de recursos financeiros para custeio das despesas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIM – AMLAP
Elemento	3371.70 – Rateio pela Participação e Consórcio Público
Valor/RS	RS 20.000,00
Fonte de recursos	1500.0000 – Recursos ordinários não vinculados
Projeto/atividade	Participação nas despesas delegadas ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM – AMLAP
Elemento	33.72.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/RS	RS 60.000,00
Fonte de recursos	1500.0000 – Recursos ordinários não vinculados
Total	RS 80.000,00

São José do Campestre/RN, 21 de dezembro de 2023.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:22F4A948

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/202

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2023

ORGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CNPJ: 08.146.425/0001-15

PESSOA JURÍDICA: **JOZILMA MARIA DE CARVALHO- EPP** – CNPJ: **04.805.345/0001-73**

ENDEREÇO: RUA EDGAR DANTAS, Nº 350, SANTOS REIS-PARNAMIRIM/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO

CAMPESTRE/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2024.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PELO PODER EXECUTIVO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CNPJ: 08.146.425/0001-15 – ERIBALDO LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PELA PESSOA JURÍDICA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO-EPP, CNPJ: 04.805.345/0001-73 – JOZILMA MARIA DE CARVALHO - CPF: 791.603.954-00- RESPONSÁVEL.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:6C54CC47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2023

ORGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CNPJ: 08.146.425/0001-15

PESSOA JURÍDICA: DPS Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA – CNPJ: 51.497.768/0001-53

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 259, SL1106B, Bairro: Centro, CEP: 59.600-210, Cidade: Mossoró

Estado: RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT GESTANTES, DESTINADO A

DOAÇÃO GRATUITA PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 5.501,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

VIGÊNCIA: 01/03/2024

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PELO PODER EXECUTIVO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CNPJ: 08.146.425/0001-15 – ERIBALDO LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PELA PESSOA JURÍDICA: DPS Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA – CNPJ: 51.497.768/0001-53 – Marcelo Augusto Maia Cavalcanti - RESPONSÁVEL.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:2A9E52DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2023 TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022 – PROC. LIC. MSJS/ RN N.º 101/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

CRENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADA: MARCONDES DANTAS DA COSTA ME (CNPJ nº 01.595.403/0001-93); OBJETO: prorrogação do período vigencial da execução dos serviços de confecção gradativa de próteses dentárias; VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.

São José do Seridó / RN, 09 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:1D28695A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2023 TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022 – PROC. LIC. MSJS/ RN N.º 101/2022 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

CRENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADA: ANTONIO JOÃO DA PAZ JUNIOR (CNPJ nº 40.330.350/0001-30); OBJETO: prorrogação do período vigencial da execução dos serviços de confecção gradativa de próteses dentárias; VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.

São José do Seridó / RN, 09 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:831C9222

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 TERMO DE
CREENCIAMENTO Nº 003/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
018/2022 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 101/2022 –
CREENCIAMENTO Nº 002/2022

CREENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CREENCIADA: REABILITA ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ nº
27.390.769/0001-10); OBJETO: prorrogação do período vigencial da
execução dos serviços de confecção gradativa de próteses dentárias;
VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.

São José do Seridó / RN, 09 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:4F951E40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 TERMO DE
CREENCIAMENTO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
019/2022 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 104/2022

CREENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CREENCIADA: CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MARIA
AILA SS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial da
execução dos serviços de exames laboratoriais; VIGÊNCIA: 12 de
novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

São José do Seridó / RN, 10 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:E48E969E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 TERMO DE
CREENCIAMENTO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
019/2022 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 104/2022

CREENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CREENCIADA: CLÍNICA MÉDICA CLINCORDIS LTDA;
OBJETO: prorrogação do período vigencial da execução dos serviços
de exames laboratoriais; VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2023 a 12
de novembro de 2024.

São José do Seridó / RN, 10 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:676001AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREENCIAMENTO Nº 003/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 156/2023 FUNDAMENTO
LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ART.25, CAPUT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do
Seridó/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **27 de**
dezembro de 2023, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será
disponibilizado o Edital para o **Credenciamento de empresas para a**
execução dos serviços de consultas médicas em psiquiatria.

Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os
documentos de Habilitação serão recebidos a partir do **dia 27 de**
dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das
Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do
Seridó/ RN, ficando o presente credenciamento aberto pelo período de
um (01) ano para os possíveis interessados: **até o dia 27 de dezembro**
de 2024.

Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/
2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@gmail.com.

São José do Seridó/ RN, 26 de dezembro de 2023.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:35EE9083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 388/2023, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100% e 01 de 50%	Recife/PE	22 de dezembro de 2023	R\$ 410,57	R\$ 615,85

(

TOTAL

R\$615,85

x) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Recife/PE, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2023, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Recife/PE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de dezembro de 2023.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6DB0F4A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 389/2023, 22 DE DEZEMBRO DE
2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	22 de dezembro de 2023	310,00	155,00

R\$ 155,00

TOTAL

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2023, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de dezembro de 2023.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:52CD80EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 - EXTRATO DO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE DE
CLASSIFICAÇÃO”

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da “Fase de Classificação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO 014/2023**, instaurada para a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Monsenhor Expedito no Município de São Paulo do Potengi - RN.

Conforme a publicação do chamamento na Imprensa Oficial, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, foi devidamente realizada a Sessão Pública de abertura dos envelopes “Proposta” da empresa declarada “habilitada” na fase inicial da referida licitação,

quais sejam: **RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e UG MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Promovendo então análise às “propostas de preços” apresentadas e, **principalmente, balizados pelo Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal**, essa Comissão passa a decidir o que se segue:

a) **RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 624.771,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais).

b) **UG MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 619.580,07, (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos).

Declarada “CLASSIFICADA”, de forma que fica definido o resultado abaixo delineado da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023:**

Vencedor	Valor	Classificação
UG MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 619.580,07	1º Colocada
RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 624.771,00	2º Colocada

Desta feita, a empresa **UG MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** é então declarada “vencedora” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023**, tendo apresentado o valor ofertado, importando em **R\$ 619.580,07, (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos).**

Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:06FC8B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO”
– TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

O Município de São Paulo do Potengi, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apensas ao evidenciado processo, sendo as empresas declaradas “CLASSIFICADA”, de forma que fica definido o resultado abaixo delineado da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023:**

Vencedor	Valor	Classificação
UG MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 619.580,07	1ª Colocada
RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 624.771,00	2ª Colocada

Desta feita, a empresa **UG MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** é então declarada “**vencedora**” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023**, tendo apresentado o valor ofertado, importando em **R\$ 619.580,07, (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos).**

Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:D7DE2A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023 - EXTRATO DO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE DE
CLASSIFICAÇÃO”

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da “Fase de Classificação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO 013/2023**, instaurada para a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Francisca Azevedo no Município de São Paulo do Potengi - RN.

Conforme a publicação do chamamento na Imprensa Oficial, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, foi devidamente

realizada a Sessão Pública de abertura dos envelopes “Proposta” da empresa declarada “habilitada” na fase inicial da referida licitação, quais sejam: **ENGEART ENGENHARIA LTDA, ENGENHARIA QUALITY LTDA, MFA CONSTRUCOES LTDA, PEDRA BRUTA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, REFERENCIA ENGENHARIA LTDA**

Promovendo então análise às “propostas de preços” apresentadas e, **principalmente, balizados pelo Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal**, essa Comissão passa a decidir o que se segue:

a) **ENGEART ENGENHARIA LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 505.216,63, (quinhentos e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

b) **ENGENHARIA QUALITY LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 502.939,82 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

c) **MFA CONSTRUCOES LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante não atendeu a todos os critérios técnicos exigidos, sendo então declarada “DESCCLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 500.527,10 (quinhentos mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).

d) **PEDRA BRUTA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante não atendeu a todos os critérios técnicos exigidos, sendo então declarada “DESCCLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 484.839,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

e) **REFERENCIA ENGENHARIA LTDA**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante não atendeu a todos os critérios técnicos exigidos, sendo então declarada “DESCCLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023, tendo ofertado o valor global de R\$ 492.555,97 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco

reais e noventa e sete centavos).

Declarada “CLASSIFICADA”, de forma que fica definido o resultado abaixo delineado da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**:

LICITANTES	VALOR	Classificação
ENGENHARIA QUALITY LTDA	502.939,82	1º Colocada
ENGEART ENGENHARIA LTDA	505.216,63	2º Colocada

Desta feita, a empresa **ENGENHARIA QUALITY LTDA** é então declarada “**vencedora**” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**, tendo apresentado o valor ofertado, importando em **R\$ 502.939,82 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de dezembro de 2023

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:84C820EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO” – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

O Município de São Paulo do Potengi, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apensas ao evidenciado processo, sendo as empresas declaradas “CLASSIFICADA”, de forma que fica definido o resultado abaixo delineado da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**:

LICITANTES	VALOR	Classificação
ENGENHARIA QUALITY LTDA	502.939,82	1º Colocada
ENGEART ENGENHARIA LTDA	505.216,63	2º Colocada

Desta feita, a empresa **ENGENHARIA QUALITY LTDA** é então declarada “**vencedora**” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**, tendo apresentado o valor ofertado, importando em **R\$ 502.939,82 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023**, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de dezembro de 2023

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:6535713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05080001/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.
CONTRATADO(A): RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.452.637/0001-38. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para reforma e ampliação do Ginásio na Comunidade do Cabaço e implantação de acessibilidade externa no estádio Augusto Gomes da Rocha, no município de São Paulo do Potengi/RN. **DOS VALORES:** O presente termo aditivo objetiva o readequação orçamentária financeira ao contrato nº 05080001/2020, acrescendo ao contrato em 16,46% (dezesseis vírgula quarenta e seis por cento), tendo seu valor reajustado em R\$ 56.423,06 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos), passando o valor consolidado do contrato para R\$ 398.320,15 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais e quinze centavos), como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 04 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO –

Prefeito – Contratante

e

RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -

p/Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:B4BA1A10

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, do Município de São Paulo do Potengi/RN, criado pela Lei nº 334/1996 e a Lei Municipal Nº 1.021, de 07 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993- LOAS, art.30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para normatizar a proteção dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária com o CMAS, de acordo com a ATA nº 15/2023/CMAS;

CONSIDERANDO o atendimento ao público do Programa AABB Comunidade com o objetivo de “promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de ações educacionais [...]”;

CONSIDERANDO a participação no Programa AABB Comunidade de 150 crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do **Programa AABB Comunidade**, inscrito no CNPJ nº 08.079.774/0001-61, com sede na Rua São Luiz, 150 A, Bairro: Alto do Potengi, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59460-000, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo do Potengi. Com período de vigência de 12 meses a contar da data da sua aprovação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ata nº 15/2023, realizada no dia 20 de dezembro de 2023.

Art.2º Esta Resolução de nº 13/2023, entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo do Potengi, 20 de dezembro de 2023.

DIEGO CRUZ CAVALCANTE

Presidente do CMAS de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:66790EE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA. CNPJ - 29.309.384/0001-00. ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA.

CNPJ - 29.309.384/0001-00.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN

VIGÊNCIA: Prorrogada até 19 de dezembro de 2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

São Pedro/RN, em 20 de dezembro de 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER -

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:0FB72BB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADESÃO A ARP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE ADESÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023.

O Prefeito municipal de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna público a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº12/2023, Pregão Eletrônico nº 4/2023 Processo Administrativo nº 50/2023 – SRP – da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, que tem**

como objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, homologada em favor da empresa licitante **JOÃO GRABRIEL LIMA DE ALMEIDA - CNPJ** sob o nº. **32.216905/0001-76**, no dia **31 de março de 2023**, conforme publicação veiculada no **Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN**, com vigência de **12 (doze) meses**. Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.

SÃO PEDRO/RN, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:06B94E9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN

CNPJ – 08.079.915/0001-46

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: JOÃO GRABRIEL LIMA DE ALMEIDA.

CNPJ: 32.216905/0001-76.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), EQUIVALENTE A 50% (cinquenta por cento) DA ARP.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023 A 25 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÃO PEDRO/RN, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:AB3DF3FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 24 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: FRANCISCO LUCIANALDO CORDEIRO DE LIMA.

CPF: 052.498.924-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VETILADORES, BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2023.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:27DEBF83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 7º da Lei nº 451, de 28 de novembro de 2022, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e decisão oriunda da ADI 7222 em trâmite no Supremo Tribunal Federal aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 458, de 28 de setembro de 2023, "Autoriza o poder executivo do município de São Pedro/RN a realizar pagamentos de assistência financeira complementar aos enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Excesso no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 28.444,57 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, além de naturezas das despesas abaixo relacionadas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	008 - SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
PROJETO/ATIVIDADE:	2085 -CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM		
NATUREZA DA DESPESA:			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.153,02
3.1.90.13	obrigações patronais		20.291,55
TOTAL:			28.444,57
FONTE DE RECURSOS:	16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARAPROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e incorporados como Transferência Fundo a Fundo creditada no Bloco de Custeio – Grupo GESTÃO DO SUS – Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da enfermagem, cuja classificação da receita é 1.7.1.3.50.51.99 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Fonte de Recursos: 16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Zíba
Código Identificador:B43FEB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

O agente de contratação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a **contratação de serviços de assessoria técnica responsável por realizar apoio institucional às equipes de atenção básica, atuando diretamente no funcionamento operacional, manutenção, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos indicadores das equipes de atenção básica**; no item 01, perfazendo o valor global estimado para as demandas da solicitante em **R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)**; Contratado: L K GOMES DOS SANTOS CONSULTORIA - ME, CNPJ Nº 40.764.682/0001-23; Contratante: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

RATIFICADO, HOMOLOGADO E AUTORIZADO POR: FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de dezembro de 2023

São Vicente/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0DB1DB2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023, fundamentada de acordo com o que preceitua o Inciso II do Art. 75 do referido diploma legal, **ADJUDICO, HOMOLOGO** o objeto/processo que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO INSTITUCIONAL ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, ATUANDO DIRETAMENTE NO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA**, e **AUTORIZO** a contratação da empresa L K GOMES DOS SANTOS CONSULTORIA - ME (CNPJ Nº 40.764.682/0001-23), perfazendo o valor global de R\$ 57.000,00 (**CINQUENTA E SETE MIL REAIS**) levando em consideração o critério do menor preço conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DFD22F6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336-GP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA COM A FINALIDADE DE DEFINIR DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SUPOSTO DÉBITO EM FAVOR DA EMPRESA CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.165.699/0001-70

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Reconhecimento de Dívida com a finalidade de condução dos processos de avaliação dos aspectos legais que define eventual despesa sem cobertura contratual em favor da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no**

CNPJ 25.165.699/0001-70 a ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, conforme previsão nos termos do art. 59, parágrafo único da Lei 8666 e Lei 4320/64.

Art. 2º - A Comissão Especial de Reconhecimento de Dívida, observará a legislação vigente, podendo estabelecer normas relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

§ 1º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

I – EMERSON GUSTAVO ALVES GALVÃO, MAT. 1109 – COORD DE OBRAS E HABITAÇÃO;

II – MARIA DAS VITORIAS AVELINO DA SILVA, MAT. 289– DIRETORA DE TRIBUTACAO;

III – RAUL DE OLIVEIRA, MAT. 1070 - COORD DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS;

§ 2º - São atribuições de cada membro da Comissão:

I - Comparecer às reuniões para as quais tenha sido convocado;

II - Participar de todo o processo da avaliação de reconhecimento de dívida e anulação de empenho, e de qualquer outra atividade designada pelo Presidente;

III - Zelar pelo sigilo ético das informações;

IV - Emitir parecer técnico ou relatório, quando finalizado o estudo dos processos.

V - Assinar os relatórios e decisões definitivas a serem submetidas à análise da autoridade competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 26 de dezembro de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F0E01E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2023**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n.º 08.308.470/0001-29, com sede administrativa na Praça Joaquim Araújo, 84 – Centro – São Vicente/RN, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF n.º 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, situada na Travessa Duque de Caxias, 120 – Centro – São Vicente/RN, que tem como Secretária da pasta a Sra. Gisleângela de Lacerda Costa Silva, brasileira, casada, CPF: 066.548.814-94, residente e domiciliada na Rua Professor José Maria, Quixabeira, aqui denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Geovanna Emília Silva Santana**, brasileira, solteira, inscrito no CPFMF sob o n.º 121.449.764-06, portador da CI/RG n.º 003.546.175 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Salustino Pereira de Santana, 129 – Alto da Candelária/Área Urbana – São Vicente/RN, têm entre si justo e acertado firmarem o presente ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2023 celebrado em 01/02/2023.

CLÁUSULA 1ª – Constitui objeto do terceiro termo aditivo ao contrato a prestação de serviço por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de PROFESSORA enquadrado na Categoria / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

CLÁUSULA 2ª – Pela execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) receberá uma remuneração de 1 (um) salário mínimo vigente (para o exercício de 2023 e 2024).

CLÁUSULA 3ª. Fica modificado a cláusula VIII do contrato, pelo período de 01 (um) mês, alterando sua vigência de 23 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no contrato que não foram alteradas por este instrumento e que não contrariem a legislação vigente, sendo que o

presente passa a ser parte integrante do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2023**.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste ADITAMENTO, as partes o assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, cabendo a primeira a CONTRATANTE, a segunda ao CONTRATADO(A).

São Vicente/RN, 21 de dezembro de 2023.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município de São Vicente/RN

CNPJ n.º 08.308.470/0001-29

Contratante

GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA

CPFMF sob o n.º 121.XXX.XXX-06

Contratado(a)

Testemunha

Testemunha

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:720AFEAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**PORTARIA Nº 517/2023 - SMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE
2023**

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**:

Membro: Lucas Alves Balbino (Mat. 1085)

Membro: Nathan Lucio de Lima (Mat. 1073).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 26 de dezembro de 2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CA0D014F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220006

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 144, representado por MARISTELA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Secretária municipal de saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e REABILITA ODONTOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.390.769/0001-10, com sede na R LOURENCO DA ROCHA, 14, Centro, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, representada por PAULO ROBERTO REGIS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58

Contratante

REABILITA ODONTOLOGIA LTDA - ME

CNPJ 27.390.769/0001-10

Contratado

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:E95C9978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 019/2023**

O Município de Senador Georgino Avelino, através da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2023 SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de grades e portões com instalação, pintura e fechadura conforme o termo de referencia, destinados as necessidades dos diversos prédios públicos pertencentes ao município, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino. Este Edital e de seus Anexos estão de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber. A sessão pública dar-se-á no dia 12/01/2024, às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 14h ou pelo email: cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com.

Senador Georgino Avelino - RN, 26 de dezembro de 2023

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:0EE565F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
007/2023 - SRP PROCESSO Nº. 627.003/2023**

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e Federais.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES:

PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA -
CNPJ: 45.419.985/0001-22, saiu vencedor(a) no(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315; totalizando o valor de R\$ 3.564.636,10 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA- CNPJ: 33.853.517/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) itens: 74, 174, 179, 180, 214; totalizando o valor de R\$ 511.600,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocadas as licitantes acima citadas, para formalizarem a assinatura dos respectivos contratos nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 26 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:29C59D35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023 –
INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2023 – PROCESSO Nº.
1.215.008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 13.578.203/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR TOTAL: R\$ 655.450,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm: 09.001 - Sec.Mun.de Educação e Cultura

AÇÃO: 2028 - MANUT. E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 1500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

AÇÃO: 1049 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - INFANTIL

FONTE: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

AÇÃO: 1050 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL

FONTE: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Elemento Despesa: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:80253015

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2023.

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO.

INTERESSADO: B2B GESTÃO E SERVIÇOS LTDA –ME.

Vistos, examinados e relatados os presentes autos, acolho a recomendação contida no Relatório da Controladoria Geral, juntamente com o Parecer Jurídico, ambos deste município, os quais evidenciaram com vasta clareza o direito a Indenização no valor de R\$ 297.664,72 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa B2B Gestão e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.842.863/0001-49, correspondente ao Contrato Administrativo nº 008/2020.

A indenização a qual faz jus a empresa, depreende-se objetivamente à reparação de danos sofridos em decorrência da morosidade processual, limitando-se à extensão do que a pessoa jurídica de fato perdeu ou deixou de ganhar, conforme delineado nos cálculos apresentados, situação esta possível considerando o disposto no art. 27 da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro que assim dispõe:

Art. 27. A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.

Assim, considerando planejamento financeiro necessário à execução da referida despesa, é necessário que ela seja diluída em parcelas a ser pagas no prazo máximo de seis meses a partir da assinatura do instrumento de acordo entre as partes. Isto posto, remeta-se o processo ao setor de contratos para elaboração da minuta do instrumento de acordo e após assinatura das partes, à Secretaria Municipal Finanças, Tributação e Compras, para que proceda com a tramitação necessária para o referido pagamento de indenização junto a empresa acima referenciada.

Serra Caiada – RN, em 26 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:28457AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2023 – GP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **AGOSTINHO JUSTINO DE AZEVEDO**, matrícula nº 1518-1, servidor Contratado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2022-2023, no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:6D4F4AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2023 – GP, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão da junta médica nº 73/2023, concedendo licença médica para tratamento de saúde a servidora identificada abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **MARIA HELENA EVARISTO DE SOUZA SERAFIM** matrícula nº 50028-3, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 17/12/2023 à 13/06/2024**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado na Lei nº 635/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 (dezessete) de dezembro de 2023.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:9BBCD94F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2023 – GP, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão da junta médica nº 72/2023, concedendo licença médica para tratamento de saúde a servidora identificada abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **FRANCISCA IRISVONE ANGELO DA COSTA** matrícula nº 50851-9, servidora Efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de carga horária para 06 (seis) horas corridas, ou seja, 30 (trinta) horas semanais por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 31/12/2023 à 28/02/2024**, conforme Art. 90 do Regime Jurídico Único do Município, amparado na Lei nº 635/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:178B5B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual *“as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”*;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, depende da observância das condições estabelecidas para empenho e liquidação da despesa (Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.654, de 2011);

CONSIDERANDO o Art. 35, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que o empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando: I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida; II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor; III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas; IV - corresponder a compromissos assumido no exterior;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2.º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 3.º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, à conta de dotação constante

da Lei Orçamentária Anual “Despesas de Exercícios Anteriores” no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4.º - O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - Vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - Corresponder a compromissos assumido no exterior;

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 26 de dezembro de 2023.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:10C58D4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23

TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, prefeitura municipal, com sede na VL Brasília, S/N, CEP 59.663- 000, Centro, Serra do Mel/RN, inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 12.755.971/0001-20, neste ato

representada por Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 913.468.274-00 (“Município”);

E, de outro lado,

VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA., sociedade empresária devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com filial na Rua João Paulino de Oliveira, Quadra 51, Números 20 e 21, Vila Brasília, na Cidade de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59663-000, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato Social (“Voltalia”);

Ainda, como intervenientes anuentes:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, com sede na Av.

Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000, neste ato representada por seus representantes legais (“Secretaria de Infraestrutura”);

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, com sede na Av.

Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000, neste ato representada por seus representantes legais (“Secretaria de Meio Ambiente”);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, com sede na Av. Antônio

Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000, neste ato representada por seus representantes legais (“Secretaria de Educação”);

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, com sede na Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000, neste ato representada por seus representantes legais (“Secretaria de Saúde”);

Município e Voltalia também doravante denominadas individualmente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”.

CONSIDERANDO QUE

A Voltalia é uma empresa cujo objeto é a estruturação, o desenvolvimento e a implantação de projetos e a exploração de energia elétrica de fontes renováveis, bem como desenvolve projetos sociais nos locais em que atua;

Neste sentido, a Voltalia identificou a possibilidade de desenvolvimento de um projeto denominado “Lixo Zero”, que tem como objeto desenvolver ações orientadas para redução de produção de lixo e tratamento adequado deste, no Município de Serra do Mel (“Projeto Lixo Zero”);

Para tanto, a Voltalia contactou o Município, para obtenção das devidas autorizações e licenças, assim como para a utilização de imóvel em que seria desenvolvido o Projeto Lixo Zero, localizado em de parte do Prédio utilizado como galpão, localizado na Rua Cortez Pereira, S/N, Vila Brasília, Serra do Mel/RN devidamente registrado sob o nº de Matrícula 1.093 do Cartório do Ofício Único do Termo Judiciário de Serra do Mel, cuja fração cedida é composta por: (i) Pátio descoberto (Área 1.032,13,13 m2), Área de separação de resíduos (Área 362,64 m2) e Área de prensa dos resíduos e armazenamento em big bags (Área 184,43 m2), mencionados na planta constante do Anexo I (“Imóvel”);

O Município e a Voltalia firmaram, em 10 de setembro de 2021, um Contrato Gratuito de Comodato de Bem Imóvel (“Contrato de Comodato”), para fins de que o Município, quem detinha a posse e detém propriedade do Imóvel acima descrito, pudesse formalizar sua cessão de posse e uso à empresa do Grupo Voltalia cessionária, para desenvolvimento do Projeto Lixo Zero (“Anexo II”);

A Voltalia já investiu e adquiriu diversos equipamentos que constam da lista do Anexo III e que hoje guarnecem o Imóvel para consecução do Projeto Lixo Zero, os quais serão doados ao Município ao fim do desenvolvimento do Projeto Lixo Zero pela Voltalia (“Equipamentos”);

As Partes possuem interesse em estabelecer e formalizar as condições que regem e regerão o relacionamento entre elas com relação ao Projeto Lixo Zero;

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Parceria (“Termo”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e

condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a formalização da relação das Partes no que diz respeito à implementação do Projeto Lixo Zero, assim como a delimitação das obrigações e deveres que regerão seu relacionamento, especialmente com relação a:

o compromisso de confidencialidade e de *compliance* assumido por cada uma das Partes e o interesse das Partes na implementação do Projeto Lixo Zero;

forma de divisão de responsabilidades até então incorridas e a serem incorridas pelas Partes, assim como a divisão dos custos referentes à participação na implementação e na operacionalização do Projeto Lixo Zero; e

formação de uma parceria entre as Partes com o objetivo de implantar o Projeto Lixo Zero.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Voltalia deverá, com relação ao Projeto Lixo Zero, assumir as seguintes responsabilidades:

arcar com os custos relativos à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”) do Imóvel, bem como sua manutenção durante o prazo irrevogável de 06 (seis) meses contados da assinatura deste Termo. Após referido prazo, a manutenção, renovação e cumprimento de eventuais obrigações relacionados ao AVCB serão de responsabilidade exclusiva do Município;

arcar com os custos de gerenciamento e operação do Projeto Lixo Zero e realização, por si ou por

empresa terceira contratada, da coleta seletiva de lixo nas Vilas Brasília e Rio Grande do Norte, localizadas no município de Serra do Mel, durante 06 (seis) meses contados da assinatura deste Termo;

receber e realizar a triagem dos resíduos coletados pelo caminhão de lixo do Município advindos das Vilas onde a Voltalia mantém projetos eólicos e solares em operação, a saber: Vila Ceará, Vila Amazonas, Vila Pará, Vila Acre, Vila Pernambuco, Vila Guanabara e Vila Paraíba (“Vilas com Projetos em Operação”) pelo período de 6 (seis) meses contados da assinatura deste Termo. A Voltalia disponibilizará 06 (seis) ecopontos compostos por um conjunto de coleta seletiva que conterá 4 (quatro) tambores destinados aos seguintes materiais: (i) plástico, (ii) metal, (iii) vidro, e (iv) papel (Anexo IV) em cada vila aqui mencionada, no mesmo ponto onde o caminhão da Prefeitura realiza a coleta.

desenvolver, em conjunto com o Município, a Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, e em prazo a ser ainda discutido e acordado, uma campanha de educação ambiental (“Campanha”), a qual consistirá, em resumo, em um conjunto de ações bimestrais de caráter educativo, com eventos (*workshops*, palestras, rodas de conversa) e distribuição de materiais informativos, a ser efetivada em 12 (doze)

meses junto à população das Vilas com Projetos em Operação, período durante o qual a Voltalia será responsável pela elaboração e produção dos materiais informativos e didáticos necessários para a Campanha;

apoiar o Município na delimitação da Política Municipal de Coleta Seletiva e Plano Municipal de Resíduos Sólidos em concordância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), ao Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), entre outros dispositivos legais aplicáveis. Este apoio ocorrerá por meio da contratação de consultoria especializada com experiência na capacitação dos agentes do Poder Público Municipal para elaboração e implantação da Política Municipal de Coleta Seletiva, Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Plano de Ação para montagem de uma Associação de Catadores; e

no do período de 06 (seis) meses a contar da celebração do presente Termo, doar os Equipamentos ao Município, através de termo de doação a ser celebrado entre as Partes.

O Município deverá, com relação ao Projeto Lixo Zero, assumir as seguintes responsabilidades:

assumir integralmente a gestão e operação do Projeto Lixo Zero (incluindo a manutenção dos equipamentos e do Imóvel) assim como assumir integralmente a realização da coleta seletiva no município de Serra do Mel, no dia imediatamente após o término do prazo de 06 (seis) meses contado da assinatura deste Termo, desonerando a Voltalia, imediatamente, de qualquer obrigação ou responsabilidade neste sentido a partir desta data;

comprometer-se a seguir todos os trâmites e ritos para a delimitação da Política Municipal de Coleta Seletiva, do Plano Municipal de Resíduos Sólidos em concordância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), ao Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), entre outros dispositivos legais aplicáveis, e do Plano de Ação para montagem de uma Associação de Catadores, conforme etapas de trabalho a serem conduzidas por consultoria especializada a ser contratada pela Voltalia nos termos do item “e” da cláusula 2.1 do presente Termo;

participar da Campanha de Educação Ambiental a ser realizada pela Voltalia durante os 12 (doze) meses subsequentes à assinatura deste Termo; e

Receber em doação os Equipamentos, através de termo de doação a ser celebrado entre as Partes, conforme item “F” da cláusula 2.1 acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Durante a vigência do presente Termo, haverá uma troca de informações relacionadas ao Projeto Lixo Zero. As Partes deverão tratar como confidenciais e sigilosas e de propriedade da Parte divulgadora, toda informação que a Parte receptora receber da Parte divulgadora que estiver marcada como “confidencial”, incluindo, mas não se limitando a dados técnicos, estratégicos, comerciais ou financeiros, dados ou informações sobre os Clientes, parceiros, fornecedores ou equipamentos, documentos, projetos, plantas e desenhos de engenharia ou até mesmo correspondências (“Informações Confidenciais”), que não poderão ser divulgadas a terceiros de qualquer forma, seja em meio físico, magnético ou oralmente apenas.

A obrigação de confidencialidade de que trata o presente Termo visa proteger os direitos e interesses de todo gênero das Partes, buscando impedir a revelação e a utilização indevida das Informações Confidenciais, motivo pelo qual as Partes se obrigam, de forma irretroatável e irrevogável, a manter sob sigilo absoluto todas as Informações Confidenciais a que tiverem acesso.

As Partes comprometem-se por si, suas empresas controladas e controladoras, seus diretores, empregados, agentes e representantes autorizados, consultores externos, subcontratados e fornecedores, com quem mantenham relações no âmbito dos estudos, a tomar todas as medidas necessárias para garantir e salvaguardar o sigilo e confidencialidade de qualquer Informação Confidencial recebida ou obtida da outra Parte, como resultado da negociação, celebração ou execução deste Termo e/ou resultante da realização dos estudos, sendo expressamente vedada a divulgação destas Informações.

As Informações Confidenciais deverão ser mantidas em sigilo absoluto pela Parte receptor e por todos que terão acesso a tais Informações Confidenciais por meio da Parte receptora.

A Parte receptora deverá somente utilizar as Informações Confidenciais para fins de realização do Projeto Lixo Zero e sua viabilidade.

Toda e qualquer Informação Confidencial revelada nos termos deste Termo permanecerá de propriedade exclusiva da Parte reveladora.

Sem prejuízo do disposto acima, cada Parte poderá, independentemente do consentimento da outra Parte, revelar a Informação Confidencial desde que a referida Informação Confidencial comprovadamente:

tenha sido de conhecimento da Parte receptora antes da data da divulgação pela Parte divulgadora; ou

já houver sido divulgada publicamente por uma das Partes ou por terceiros; ou

seja de revelação obrigatória por força da legislação vigente ou por força de ordem judicial, e desde que, na medida do possível, a Parte receptora notifique por escrito a Parte divulgadora imediatamente à ordem competente de revelação, para que a Parte divulgadora possa tomar todas as medidas jurídicas cabíveis.

A Parte receptora poderá revelar as Informações Confidenciais, recebidas nos termos do presente Termo, sem o prévio consentimento escrito da Parte divulgadora, para as pessoas que tenham efetiva necessidade de conhecer as Informações Confidenciais para fins de análise e avaliação do empreendimento, observado o disposto no item 3.3 acima, considerando-se cada uma delas vinculada às obrigações de confidencialidade deste Termo, por cujo descumprimento a Parte receptora responderá solidariamente.

Sempre que solicitada, a Parte receptora se compromete a devolver ou providenciar a destruição de todas e quaisquer Informações Confidenciais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação da Parte divulgadora ou da data de encerramento do presente Termo.

Fica estabelecido desde já entre as Partes que a obrigação de sigilo e confidencialidade ora assumida permanecerá em vigor pelo prazo de 2 (dois) anos após o término da vigência do presente Termo ou de documento que o substitua.

Cada Parte deverá notificar à outra, imediatamente e por escrito, sempre que tomar conhecimento de qualquer uso ou divulgação não autorizada de Informações Confidenciais, devendo cooperar entre si a fim de recuperar a posse das Informações Confidenciais e evitar que a continuação do uso não autorizado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE TERMO

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ou até que ocorra um dos seguintes eventos, sem qualquer tipo de ônus ou penalidade para a Voltalia:

caso a Voltalia, por qualquer razão, perca a posse do Imóvel;

caso a Voltalia, de forma justificada, por qualquer razão, seja impossibilitada de desenvolver o Projeto Lixo Zero;

caso o Município ou a Voltalia, ao longo do Projeto Lixo Zero, descumpra com a cláusula Quarta -

Compliance; ou

acordo o mútuo entre as Partes.

Não obstante o exposto no item 4.1 acima, as Partes acordam que as obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira (Do Sigilo e Confidencialidade) deste Termo permanecerão vigentes pelo prazo estabelecido nas referidas cláusulas mesmo na hipótese de ocorrência dos eventos do item 4.1 acima.

CLÁUSULA QUINTA – COMPLIANCE

As Partes declaram, por si e seus empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que não praticaram e não praticarão quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis ou as leis anticorrupção aplicáveis à Cessionária, especialmente a Lei francesa nº 2016-1691 de 09 de dezembro de 2016 (*Lei Sapin II*), a Lei brasileira nº 12.846/13, a Lei

Anticorrupção dos Estados Unidos (*Foreign Corrupt Practices Act - FCPA*) e a Lei Anticorrupção do Reino Unido (*UK Bribery Act*) e, ainda, qualquer legislação nacional ou estrangeira e compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem desta matéria e leis e regulamentações correlatas (“Legislação Anticorrupção”).

O Município declara e garante que:

a) tomou conhecimento do Código de Ética e Conduta da Voltalia Energia do Brasil Ltda. e obriga-se a não praticar nenhum ato relacionado à execução do presente Termo em desacordo com as normas, políticas e diretrizes previstas no Código de Ética e Conduta da Voltalia Energia do Brasil Ltda. (disponível para acesso por meio do seguinte link público: https://drive.google.com/drive/folders/1VhXQAUqgfXeH_C887nrJPPWBocA3rBrB?usp=sharing)

);

As Partes declaram que:

não receberam qualquer comunicação, notificação ou ameaça, proveniente de qualquer autoridade pública, nacional ou estrangeira, a respeito de alegações de violação de Legislação Anticorrupção; e

agem, na execução de seus negócios e em todos os seus atos, conforme as normas internacionais e nacionais de Direitos Humanos amplamente reconhecidas (“Normas de Direitos Humanos”) e relaciona-se somente com terceiros que, de mesmo modo, adotam e respeitam as Normas de Direitos Humanos em todos os seus atos e na execução de seus negócios.

As Partes concordam em fornecer prontamente, sempre que solicitado pela outra parte, evidências de que está atuando, diligentemente e por sua conta e risco, na prevenção de práticas que possam violar a Legislação Anticorrupção.

As Partes obrigam-se a manter seus livros, registros, contas e documentos contábeis de suporte organizados e precisos, assegurando-se que nenhuma transação seja mantida fora de seus livros e que todas as transações sejam devidamente registradas e documentadas desde o início.

Caso surjam denúncias ou indícios razoavelmente fortes de que as Partes violaram qualquer Legislação Anticorrupção ou caso qualquer uma das Partes comprovadamente as tenha violado, a Parte cabível poderá suspender ou rescindir este Termo por culpa da Parte infratora e exigir reparação integral por perdas e danos incorridos.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Responsabilidade. Fica desde já certo e acordado que em hipótese alguma a Voltalia será responsável perante o Município por danos indiretos, lucros cessantes, danos morais, danos à imagem ou perdas de oportunidade, produção, vendas ou receitas, prevalecendo esta disposição sobre qualquer outra prevista neste Termo.

Acordo. Este Termo constitui o acordo total entre as Partes referente aos Serviços e revoga todos os acordos, propostas e entendimentos anteriores, escritos ou verbais, entre as Partes, e somente poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo entre as Partes.

Sucessores. O presente Termo obriga as Partes signatárias, seus sucessores e cessionários a qualquer título.

Novação. A tolerância de qualquer das Partes em razão de qualquer descumprimento das obrigações ora assumidas constituirá mera liberalidade, não implicando em novação, renúncia ou desistência de qualquer direito.

Comunicações. Somente serão válidas e eficazes as intimações, solicitações, demandas, e outras comunicações sobre este Termo, quando enviadas por escrito, via fac-símile, correio ou por qualquer outro meio, desde que seja possível comprovar o recebimento, para o endereço e representantes indicados abaixo:

VOLTALIA

A/C Andressa Spata

Endereço: Rua do Passeio, n.º 78, 14º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ E-mail: a.spata@voltalia.com

Tel: 55 21 2221-7190

MUNICÍPIO

A/C: Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito

Endereço: Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000 E-mail: pmsm.casacivil@gmail.com

Tel: (84) 3334-2700

Se para as Intervenientes Anuentes:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A/C: Iranilson Lopes de Souza

Endereço: Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000 E-mail: secretariadeinfraestruturasm@hotmail.com

Tel: (84) 98188-8321

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A/C: Izaura Leite Veras

Endereço: Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000 E-mail: secmsmturma@gmail.com

Tel: – (84) 98792-4600

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A/C: Milane de Oliveira de Azevedo

Endereço: Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000 E-mail: smesm10@hotmail.com

Tel: (84) 98786-4357

SECRETARIA DE SAÚDE

A/C: Anacelia Freitas do Nascimento

Endereço: Av. Antônio Ferreira de Oliveira, 51 - Vila Brasília, Serra do Mel - RN, 59663-000 E-mail: saudesm@outlook.com

Tel: (84) 98881-0893

Os dados indicados acima poderão ser alterados a qualquer momento, mediante o simples

envio de correspondência a outra Parte, conforme previsto acima, indicando os dados do novo endereço e/ou representante.

Lei aplicável. Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

Capacidade. As Partes declaram que os signatários do presente Termo têm plena capacidade para representá-las e obrigá-las neste ato.

Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem que as assinaturas eletrônicas, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, mas desde que garantidas por sistema de criptografia, reputam-se válidas e têm os mesmos efeitos legais das assinaturas manuais, sendo consideradas como assinaturas originais para os fins deste Termo, de acordo com o Artigo 10, §1º e §2º, da Medida provisória nº 2.000-2/2001 e demais legislações aplicáveis. Os signatários declaram ser os legítimos representantes das Partes e possuir poderes para firmar este Termo.

Foro. As Partes elegem o Foro central da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo e de sua execução.

Assim, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e

forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL

VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA.

Intervenientes Anuentes:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Andressa de Oliveira Spata Nome:

CPF/MF: 109.029.427-19 CPF/MF:

(Página de assinaturas do TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23, celebrado em xx.xx.23 entre o Município de Serra do Mel e Voltalia Energia do Brasil LTDA.)

ANEXO I DO TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23 (IMÓVEL)

ANEXO II DO TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23 (CONTRATO DE COMODATO)

ANEXO III DO TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23 (EQUIPAMENTOS)

ANEXO IV DO TERMO DE PARCERIA – OUTROS 011.23 (ECOPONTO)

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:504648EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 43/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 43/2023

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de

2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “ proposta “ e “Habilitação” através do **Pregão Presencial -SRP- 43/2023**, no dia **09 de janeiro de 2023 às 08:30 (oito horas trinta minutos)**, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Av. Antonio F de Oliveira, 53, Vila Brasília – Serra do Mel-RN, para o registro de preço visando a possível e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as demandas de manutenção de todas as secretarias.

O edital poderá ser adquirido nos endereços: pregaosm@gmail.com, <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, <https://www.serradomel.rn.gov.br/>, como também na sede do Município conforme consta no endereço acima.

Serra do Mel – RN, 26 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE CIRINO

PORT: 116/2023

Agente de Contratação

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:2072EBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS JORGE SOARES DE LIMA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS CONVERTIDA EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor: **JORGE SOARES DE LIMA** aprovado em Concurso Público AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de SAÚDE do quadro permanente de funcionários, sob matrícula nº306, **requereu e restou** concedida a conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a ser implementado no pagamento na folha em trâmite – *pelas razões de fato e de direito arguidas no processo administrativo nº241/2023.*

Serra do Mel/RN 21 de Dezembro de 2023

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:E107BAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 016/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da Tomada de Preços nº **016/2023**, processo nº **1512162023** cuja sessão inicial está marcada para o **dia 15 de janeiro de 2023, às 09:h00min**, horário local, na sala de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CAMPO DE FUTEBOL** nas vilas: Pará e Maranhão, s/n, Zona Rural- Serra do Mel – RN. **Obs.:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Centro Administrativo, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, de **segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30 horas, em dias de expediente**, sem nenhum custo, ou podendo ser solicitado pelo E-mail – pmsm.licitacao@hotmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone 3334-0255 ramal 219.

Serra do Mel-RN, em 26 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Ag. de Contratação

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:389D03FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ANTONIA EDNALVA DE OLIVEIRA COSTA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS CONVERTIDA EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, A servidora ANTONIA EDNALVA DE OLIVEIRA COSTA, aprovada em Concurso Público no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de FINANÇAS do quadro permanente de funcionários, sob matrícula nº893, **requereu e restou** concedida a conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a ser implementado no pagamento na folha em trâmite de Dezembro – *pelas razões de fato e de direito arguidas no parecer jurídico nº239/2023.*

Serra do Mel/RN, 20 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:C7D8F7D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 44/2023****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 44/2023**

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “ proposta “ e “Habilitação” através do **Pregão Presencial -SRP– 44/2023**, no dia **10 de janeiro de 2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Av. Antonio F de Oliveira, 53, Vila Brasília – Serra do Mel-RN, para o registro de preço visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de formação dos docentes, equipe técnica e pedagógica, para realização da Jornada Pedagógica do exercício de 2024, no município de Serra do Mel/RN.

O edital poderá ser adquirido nos endereços: pregaosm@gmail.com, <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, <https://www.serradomel.rn.gov.br/>, como também na sede do Município conforme consta no endereço acima.

Serra do Mel – RN, 26 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Port: 116/2023

Agente de Contratação

Publicado por:Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:74ED12D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE FERIAS DE EDNALA DE OLIVEIRA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ANTONIA EDNALVA DE OLIVEIRA COSTA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº893, lotada na Secretaria Municipal de FINANÇAS. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.954/2023, **restou concedido as férias de 15 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 16 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Serra do Mel/ RN, 20 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:57E7DCA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE EDIMAR
FILGUEIRA****TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **EDIMAR FILGUEIRA** servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de PORTEIRO, sob a matrícula de nº006, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.802/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 20 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3FDDE5E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ANTONIA JEANE
DA SILVA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ANTONIA JEANE DA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADORA, sob a matrícula de nº571, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.840/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 20 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:9B8F930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE FRANCINEIDE DA SILVA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **FRANCINEIDE DA SILVA** servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sob a matrícula de nº301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.591/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2023 e término em 30 Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:A6C47527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS MARCIA MARIA

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS CONVERTIDA EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, A servidora **MARCIA MARIA BARROSO MARTINS**, aprovada em Concurso Público no cargo de TEC.ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de SAÚDE do quadro permanente de funcionários, sob matricula nº520, **requereu e restou** concedida a conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a ser implementado no pagamento na folha em trâmite de Dezembro – *pelas razões de fato e de direito arguidas no parecer jurídico nº237/2023.*

Serra do Mel/RN, 20 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:AB1A0C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARIA TAMARA FERNANDES DE VASCONCELOS**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADORA, sob a matrícula de nº581, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho da Habitação e da Assistência Social em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.177/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Janeiro e término em 30 de Janeiro 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 11 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:CB1E894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE EDIANA CÉLIA DE AZEVEDO,

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **EDIANA CÉLIA DE AZEVEDO**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **DIGITADORA**, sob a matrícula de nº845, lotada na Secretaria Municipal de **Trabalho da Habitação e da Assistência Social** em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.724/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro e término em 31 de Janeiro 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 11 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:6EC7A20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE LEODECIO ALMEIDA ADELINO

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **LEODECIO ALMEIDA ADELINO**, servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, sob a matrícula de nº034, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.042/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2023 e término em 30 Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:EF09D473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE FRANCISCA KATIA FERNANDES

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **FRANCISCA KATIA FERNANDES**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **ZELADORA**, sob a matrícula de nº023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº9.028/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Novembro de 2023 e término em 30 Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:9BB8EE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **NEUDIVAN DANTAS LOPES**, servidor pública municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, sob a matrícula de nº100, lotado na Secretaria Municipal de **Trabalho da Habitação e da Assistência Social** em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.725/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro e término em 31 de Janeiro 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 11 Dezembro de 2023

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:8D3FAA3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE MARIA DO
CARMO DE ALMEIDA PINHEIRO**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PINHEIRO**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8461/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Novembro de 2023 e término em 30 Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:6B3DFC3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE IVACI ROCHA DE
MOURA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **IVACI ROCHA DE MOURA**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de ZELADORA, sob a matrícula de nº121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.437/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 20 de Dezembro de 2023 e término em 18 Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:7C44F07B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE JORGE SOARES
DE LIMA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **JORGE SOARES DE LIMA**, servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sob a matrícula de nº306, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.548/2023, **restou concedido as férias de 15 dias**, com início em 16 de Novembro de 2023 e término em 30 Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 17 Novembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:B4A32055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE FRANCICLEIDE
ZACARIAS DE ARAUJO**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **FRANCICLEIDE ZACARIAS DE ARAUJO**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de TEC. EMFERMAGEM, sob a matrícula de nº511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com

o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.726/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 04 de Dezembro de 2023 e término em 02 Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:1779E785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE NARYANNE
KELLY ROCHA COSTA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **NARYANNE KELLY ROCHA COSTA**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de NUTRICIONISTA, sob a matrícula de nº829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº430/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 02 de Janeiro de 2024 e término em 01 Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:031116C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, o servidor **ROMARIO BENTO FILGUEIRA**, servidor público municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo **VIGIA**, sob a matrícula de nº765, lotado na Secretaria Municipal de ADM. E PLANEJAMENTO em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.449/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 Dezembro de 2023 e término em 30 de Dezembro 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 29 Novembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3123A288

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE FRANCISCA
IRENE RODRIGUES DA SILVA**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **FRANCISCA IRENE RODRIGUES DA SILVA**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sob a matrícula de nº829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.543/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2023 e término em 30 Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:9D0E99CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE FERIAS DE ANA MARILIA DE
AZEVEDO GURGEL**

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.147, a servidora **ANA MARILIA DE AZEVEDO GURGEL**, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, sob a matrícula de nº2917, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em consonância com o requerimento e todo processo administrativo que tramitou sob o nº8.536/2023, **restou concedido as férias de 30 dias**, com início em 01 de Dezembro de 2023 e término em 30 Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Serra do Mel/ RN, 19 Dezembro de 2023.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Mat. 793

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:8E9D5A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 014/2023.**

Ata de recebimento e julgamento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 014/2023.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de **Construção de Pavimentação em Piso Intertravado**, Vila Paraná S/N, Zona Rural - Serra do Mel/RN.

Aos 26 (e) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00hm, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros, Francisco Nildo da Silva, Yohana Rizia de Souza Costa e Paulo Henrique Cirino. Constituída pela Portaria nº 182 de 07 de Março de 2023, (anexada ao processo Licitatório), foi instalada a sessão de recebimento da documentação de habilitação e proposta da licitação em epígrafe, autorizada pelo Exmo. Sr. Josivan Bibiano de Azevedo. Dando início a sessão a comissão atestou o recebimento da documentação de habilitação e proposta das seguintes empresa licitante,

01	DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
02	RENASCENÇA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Dando prosseguimento ao certame, passamos à credenciar o licitante participante, representante da empresa DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente representado pelo Sr. Flávio de Abreu Bezerra Filho e a licitante RENASCENÇA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, devidamente representado pelo Sr. Vitor Arnaud Abreu de Souza Bezerra, em seguida passamos à abrir o envelope de habilitação e analisar a documentação das

referidas empresas, verificamos que as mesmas cumpriram todos os itens do presente edital, portanto as empresas DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e a RENASCENÇA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, encontra-se “**HABILITADAS**”, no entanto, os representantes deixam consignados na presente ata, que abre mão dos prazos recursais e afirmam e não ter nada contestar. Por ato contínuo, abrimos os envelopes de propostas e passamos a mapear o preço e verificamos que as mesmas apresentaram valores propostos de acordo com o edital, como também os demais documentos que compõe a proposta, estão de acordo com o edital, estando suas propostas “**CLASSIFICADAS**”. Como podemos observar a empresa **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou a esta municipalidade o valor proposto de **R\$ 362.247,19 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)**, a empresa **RENASCENÇA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, apresentou a esta municipalidade o valor proposto de **R\$ 373.326,37 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)** portanto a empresa **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, se sagrou vencedora do presente certame. Passado a palavra aos representantes caso queiram entrar com interposição de recurso, como nenhum manifestou a intenção de recorrer foi encerrada a presente sessão, onde todos abrem mão dos prazos recursais também da fase de abertura das propostas. Não havendo mais nada a tratar e nada mais arguíram sobre os documentos apresentados e analisados, razão pela qual, foi encerrada a presente sessão, e, eu PAULO HENRIQUE CIRINO, agente de contratação, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e por todos os participantes assinada, Serra do Mel, 26 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Ag. De Contratação

FRANCISCO NILDO DA SILVA

Ag. De Contratação

YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA

Membro

Doise Projetos E Construções EIRELI

FLÁVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

Representante

Renascença E Empreendimentos EIRELI-EPP

VITOR ARNAUD ABREU DE SOUZA BEZERRA

Sócio Representante

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:68ADA510

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
65/2021 DO PP 25/2021

Segundo Aditamento ao contrato administrativo Nº 65/2021. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **M GUEDES DUARTE, CNPJ: 16.888.577/0001-11**. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica no que é inerente aos contratos e convênios estaduais e federais firmados pelo Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 07 de dezembro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Yohana Rizia de Souza Costa
Código Identificador:2B0D117F

SETOR DE PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PE 018/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-18/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de Combustíveis (Diesel S-10; e Gasolina Comum), para abastecimento da frota oficial de veículos das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Serra do Mel, por período de 12 meses, na cidade de Natal-RN.

Achando-se devidamente proclamado o resultado final da Licitação Pública de nº 18/2023 PMSM, realizada na modalidade Pregão, na forma “eletrônica”, do tipo MAIOR DESCONTO, e, com fundamento, por um lado, no teor da decisão exarada pelo agente de contratação desse Município após aprovação da proposta ajustada da empresa vencedora, inserida nos autos do Processo em epígrafe, assim como, por outro lado, no disposto no inciso XXI do art.4º da Lei nº 10.520/2002, manifesto-me, para fins de que venha surtir os pertinentes efeitos legais pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado em favor das empresas.

COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – inscrito no CNPJ nº 08.049.199/0001-54 - Endereço: Rua dos Canindes nº 1421 – Alecrim - CEP: 59030600 - UF: RN - Município: Natal -, sagrou-se vencedor do LOTE 2.(cidade do Natal), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Desconto a ser aplicado %
1	GASOLINA COMUM - NA CIDADE DE NATAL	Lt	63.280,00	0,17%
2	OLEO DIESEL S-10 - NA CIDADE DE NATAL	Lt	98.070,00	0,16%

Ato contínuo encaminho os autos a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para análise em relação á legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação do agente de contratação e equipe de apoio, na execução das atribuições e atos realizados na fase externa, abertura e julgamento do Processo Licitatório.

Serra do Mel, 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO F. VIANA

Pregoeiro

Port: 023/2023

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:590BBA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 2311100001 ATA DA SESSÃO -
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (ERRATA PARCIAL)

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente a ata de julgamento da habilitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção do distrito industrial do Município de Serra Negra do Norte/RN**. A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma correção quanto a concessão de prazo de apresentação de certidão:

Onde se lê:

As empresas **ENGMAQ ENGENHARIA E LOCAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 05.831.917/0001-51 e a **CL - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** portador do CNPJ nº. 10.634.109/0001-34, apresentaram **sem validade** “Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União” **item editalício nº 6.1.2.2**. Desde já, ficam intimadas quanto a abertura de diligência para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis as empresas apresentem nova certidão válida (item 14.1.1 do Edital) sanando assim as falhas detectadas, sendo o prazo final o dia **29 de dezembro de 2023 até às 12h59min, sob pena de inabilitação**”

Leia-se:

As empresas **ENGMAQ ENGENHARIA E LOCAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 05.831.917/0001-51 e a **CL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** portador do CNPJ nº. 10.634.109/0001-34, apresentaram **sem validade** "Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União" **item editalício nº 6.1.2.2**. Desde já, ficam intimadas quanto a decisão de suas HABILITAÇÕES e que o prazo de 05 (cinco) dias úteis que as empresas terão direito para apresentem nova certidão válida (item 14.1.1 do Edital) sanando assim as falhas detectadas, corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e não será necessária a apresentação de nova certidão no prazo inicialmente informado.

1. Em razão das retificações contidas na presente errata, não se altera os prazos previstos no item editalício nº 15 do instrumento convocatório;

2. Ficam mantidos os demais termos da ata de julgamento de habilitação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2023. Edição 3185. Esta errata se integra ao processo, para todos os efeitos legais, sendo publicada e, dado conhecimento aos interessados.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2023.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:B55522E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 575/2023

O PORTARIA Nº:575/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal - RN	22 de dezembro de 2023	150,00		150,00	
(X) Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 150,00	
() Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal - RN, no dia 22 de dezembro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:F39D1AC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 577/2023

O PORTARIA Nº:577/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF N°:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal - RN	26 de dezembro de 2023	150,00	150,00
() Diárias com Pernoite			TOTAL	R\$75,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal - RN, no dia 26 de dezembro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de dezembro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:4C6DD738

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 292/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DIEGO AMANDO GOMES DE LIMA
Cargo/Função:	MOTORISTA
CPF:	081.110.804-09

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	NATAL/RN	26 de dezembro de 2023	150,00	75,00
(x) Diárias com Pernoite		TOTAL	R\$ 75,00	
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 26 de dezembro de 2023, com o objetivo de conduzir passageiros da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:6F367A09

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) classificados(as) para cadastro reserva no Processo Seletivo nº 002/2022, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CARGO	NOME	P.S.S Nº	C.H	COLOCAÇÃO
ELETRICISTA	VALBER DANTAS DE MEDEIROS	002/2022	40H	3º lugar

ANEXO II

DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
- f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) PIS/PASEP;
- i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;

l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

m) Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)

4. Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:7CFCA11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRINHA PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E PREFEITO JOÃO VICENTE DA CRUZ.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, na qualidade de Prefeito Municipal da Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do ex-vereador e prefeito Sr. João Vicente da Cruz, que administrou o Município de Serrinha nos mandatos eletivo - de 1983-1988;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade serrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex- vereador e prefeito Sr. João Vicente da Cruz.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios de informação e archive-se.

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:1A478060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ (MF) de nº 19.850.859/0001-18, detentora de exclusividade na produção musical da banda “KAMARGUINHO MENDES”, para apresentar-se em local público para apresentação em local Público, no dia 31 de Dezembro de 2023, alusiva ao SHOW NO REVEILLON NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Sítio Novo/RN, em 26 de Dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:0DC23662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ (MF) de nº 19.850.859/0001-18, detentora de exclusividade na produção musical da banda “KAMARGUINHO MENDES” para apresentar-se em local público para apresentação em local Público, no dia 31 de Dezembro de 2023, alusiva ao SHOW NO REVEILLON NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Sítio Novo/RN, em 26 de Dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:5148BFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023

EXTRATODO CONTRATO Nº 54/2023

Processo: 2656/2023. **Inexigibilidade:** 24/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA; CNPJ: 19.850.859/0001-18. **Objeto:** Solicitamos a Vossa Excelência que seja autoriza, mediante processo de inexigibilidade de licitação, a contratação direta de empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ (MF) de nº 19.850.859/0001-18, detentora de exclusividade na produção musical da banda “KAMARGUINHO MENDES” para apresentação em local Público, no dia 31 de Dezembro de 2023, alusiva ao SHOW NO REVEILLON NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN. **Valor:** R\$ 30.000,00. **Data de Assinatura:** 26/12/2023. **Vigência:** 26/12/2023 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: JOSÉ NILTON DOS SANTOS; CPF nº 777.821.944-15. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:455EB5E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Sítio Novo/RN, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 248/2022, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, cujo objeto a Contratação de Empresa para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO TIPO C, PROJETO PADRÃO FNDE, ID Nº 18086, RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 269/2011 E NOVO TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 15238 no Município de Sítio Novo/RN. Após análise de documentos de habilitação das empresas licitantes, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas: JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.461.056/0001-16, C3 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001-70, e Não há empresas **“INABILITADAS”**. Dessa forma, abre-se prazo recursal as empresas licitantes de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste. Em não havendo interposição de recurso(s), fica desde já apazada para o próximo dia 03/01/2024 às 14h30min, na sede de Prefeitura Municipal, a sessão de abertura do(s) envelope(s) **“Proposta”** da(s) empresa(s) declarada(s) **“habilitada(s)”**. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Sítio Novo/RN, 26 de Dezembro de 2023.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Presidente da CPL

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS CANDIDO

Membro da CPL

JÚLIO CEZAR BATISTA
Membro da CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: DDA6990C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 RELATÓRIO DE
JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”**

O presente Relatório tem por objetivo proferir o resultado da **“Fase de Habilitação”** da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, instaurada visando à Contratação de Empresa para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO TIPO C, PROJETO PADRÃO FNDE, ID Nº 18086, RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 269/2011 E NOVO TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 15238 no Município de Sítio Novo/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, compareceu e protocolou os envelopes da documentação de habilitação e proposta na sessão pública realizada a empresa interessada a seguir elencadas: JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.461.056/0001-16, C3 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001-70.

Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada na sessão pública realizada, essa Comissão reunida passa a proferir o seguinte resultado:

1) JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06.

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, é então declarada **“Habilitada”**.

2) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90.

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, é então declarada **“habilitada”**.

3) ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06.

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, é então declarada **“Habilitada”**.

4) C3 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001-70

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa C3 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001-70, é então declarada **“Habilitada”**.

5) EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.461.056/0001-16.

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.461.056/0001-16, é então declarada **“Habilitada”**.

Conforme o acima exposto, está declarada “**HABILITADA**” a empresa: JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.461.056/0001-16, C3 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001-70, e Não há empresas “**INABILITADAS**”.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase de Habilitação da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, onde encaminhamos para a publicação no Quadro de Avisos da Municipalidade.

Sítio Novo/RN, em 26 de Dezembro de 2023.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Presidente da CPL

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS CANDIDO	JÚLIO CEZAR BATISTA
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: C233B281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 241/2023-GC/PMSN 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, Matrícula nº 144, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.816.004-87, portadora da Cédula de Identidade nº 551.262/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024,

conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador: A1E809BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 242/2023-GC/PMSN 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA**, Matrícula nº 123, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.298.354-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.447.218/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:443B652B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 243/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, Matrícula nº 535, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.574.554-87-03, portador da Cédula de Identidade nº 1.192.305/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, Defesa e Ações Estratégicas, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:B0D67152

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 244/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 4383, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.237.814-35, portador da Cédula de Identidade nº 2.675.137/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, Defesa e Ações Estratégicas, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:B0306CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 245/2023-GC/PMSN 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARINALVA SERAFIM DANTAS**, Matrícula nº 159, portadora da Cédula de Identidade nº 1.457.799/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.528.094-67 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RN sob o nº 296.171-AE, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:0177274D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 246/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO DANTAS**, Matrícula nº 227, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.025.944-45, portadora da Cédula de Identidade nº 1.685.107/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:879646A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 247/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FÁBIO ROBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 223, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.903.174-40, portador da Cédula de Identidade nº 1.462.072/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:F54077B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 248/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **WANESSA JÉSSICA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA**, Matrícula nº 664, portadora da Cédula de Identidade nº 2.143.224/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.770.864-22 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-RN sob o nº 256.667, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E886687A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 249/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **FRANCILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 494, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.660.044-08, portadora da Cédula de Identidade nº 2.050.226/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:7B2BFE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 250/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ROSENILDO MEDEIROS DE ANDRADE**, Matrícula nº 4111, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.466.384-59, portador da Cédula de Identidade nº 2.662.729/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:F784A674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 251/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA VICENTE FERREIRA SOBRINHA**, Matrícula nº 224, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.277.734-40, portadora da Cédula de Identidade nº 1.739.860/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:2A335964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 243/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, Matrícula nº 535, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.574.554-87-03, portador da Cédula de Identidade nº 1.192.305/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, Defesa e Ações Estratégicas, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:F1482B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 253/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ADRIANE MARIA FERREIRA E SILVA**, Matrícula nº 118, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.827.114-21, portadora da Cédula de Identidade nº 11.720.018/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C0FA31F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 254/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ALCIDES BEZERRA COSTA**, Matrícula nº 556, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.378.914-49, portador da Cédula de Identidade nº 772.932/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C2FAA618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 255/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 085, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.793.674-35, portador da Cédula de Identidade nº 1.551.982/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:070F2E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 256/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANA MARIA DA ROCHA**, Matrícula nº 086, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.145.464-31 portadora da Cédula de Identidade nº 1.551.954/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:B6A61D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 257/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANA RITA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 021, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.172.604-20, portadora da Cédula de Identidade nº 592.373/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:32DFB1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 258/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ANASTÁCIA CINTHIA ELOI DE SOUZA LUSTOSA RIBEIRO**, Matrícula nº 661, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.270.994-77, portadora da Cédula de Identidade nº 2.330.996/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E68E00F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 259/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO PAULO ALVES DE SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 3824, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.785.024-59, portador da Cédula de Identidade nº 1.792.785/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:43AC0397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 260/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **ARITÔNIO LEITE DE AZEVEDO**, Matrícula nº 3999, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.258.884-03, portador da Cédula de Identidade nº 1.604.118/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:83204B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 261/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS**, Matrícula nº 171, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.521.664-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.049.623/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:E3F6BA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 262/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **CLAUDIA MARIA ROGÉRIO DE MOURA**, Matrícula nº 119, inscrita no CPF/MF sob o nº 751.119.004-97, portadora da Cédula de Identidade nº

1.355.682/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:41721734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 263/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **DALVANI GOMES DA CRUZ**, Matrícula nº 660, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.757.984-29, portadora da Cédula de Identidade nº 1.899.576/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:FAB9ACE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 264/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **DALVANIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 142, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.583.794-39, portadora da Cédula de Identidade nº 1.644.742/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 06 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C76CC8C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 265/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **DONIVALDO SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 194, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.106.344-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.455.657/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:4B823491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 251/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **MARIA VICENTE FERREIRA SOBRINHA**, Matrícula nº 224, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.277.734-40, portadora da Cédula de Identidade nº 1.739.860/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:62AC5F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 252/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **ADERDIVÂNIA FLÁVIA BARBOSA DE AZEVEDO SANTANA**, Matrícula nº 204, inscrita no CPF/MF sob o nº 829.319.414-68, portadora da Cédula de Identidade 1.435.224/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:B6795A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 266/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **ELIENE PEGADO DA ROCHA**, Matrícula nº 096, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.451.654-20, portadora da Cédula de Identidade nº 1.383.401/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:876C0862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 267/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCENILSON GONÇALO DE SOUZA**, Matrícula nº 174, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.025.134-29, portador da Cédula de Identidade nº 2.240.663/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:32B3D7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 268/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA ROCHA**, Matrícula nº 259, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.715.834-64, portadora da Cédula de Identidade nº 1.739.873/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:53D88ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 269/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 001, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.363.444-20, portadora da Cédula de Identidade nº 338.839/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:A931794E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 270/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **FRANCISCA RODRIGUES**, Matrícula nº 087, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.808.274-90, portadora da Cédula de Identidade nº 1.552.005/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:BD3935E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 271/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO AGAMENON DA SILVA**, Matrícula nº 088, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.684.604-01, portador da Cédula de Identidade nº 1.447.081/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:17384393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 272/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO JEAN FÉLIX**, Matrícula nº 191, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.688.014-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.300.752/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:6449BFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 273/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DA ROCHA**, Matrícula nº 202, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.764.154-98, portador da Cédula de Identidade nº 1.552.025/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:3614D0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 274/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO KYNEY DA SILVA**, Matrícula nº 237, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.157.094-00, portador da Cédula de Identidade nº 1.757.280/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:7615DE93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 275/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **GEANI FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 238, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.071.864-58, portadora da Cédula de Identidade nº 1.997.382/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:85CC42DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 276/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **GENIALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 208, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.959.074-35, portadora da Cédula de Identidade nº 2.057.385/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:5955F459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 277/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **HELDER JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 476, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.989.584-49, portador da Cédula de Identidade nº 811.350/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:53ED45F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 278/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **IRENE BELARMINO DA SILVA**, Matrícula nº 014, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.858.574-04, portadora da Cédula de Identidade nº 499.923/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:F029E24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 279/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **IZA PAULA DE LIRA**, Matrícula nº 149, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.048.164-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.284.785/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:1A214860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 280/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JACIELLY KÁTIA DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 521, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.180.294-25, portadora da Cédula de Identidade nº 2.359.741/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:C0EBCFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 281/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOANA DARC LOPES**, Matrícula nº 177, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.444.254-87, portadora da Cédula de Identidade nº 1.286.343/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:79DF8C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 282/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JOÃO MARIA DE LIMA**, Matrícula nº 112, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.040.514-53, portador da Cédula de Identidade nº 814.273/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de

VIGIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:0CDEC7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 283/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JOELCI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 360, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.470.564-80, portador da Cédula de Identidade nº 2.149.608//SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:229809F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 284/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JOEL GOMES DE CARVALHO**, Matrícula nº 198, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.372.288-42, portador da Cédula de Identidade nº 3.982.586/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:42C3D592

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 285/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOELMA DE OLIVEIRA VASCO**, Matrícula nº 178, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.967804-27, portadora da Cédula de Identidade nº 2.051.870/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:278F25DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 286/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOELMA FERREIRA MAFRA SOUZA**, Matrícula nº 722, inscrita no CPF/MF sob o nº 518.036.314-49, portadora da Cédula de Identidade nº 870.274/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:D71954AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 287/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOSENILDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 262, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.782.824-01, portadora da Cédula de Identidade nº 2.248.483/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:2D9FAA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 288/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ GENILSON BAROBSA DA SILVA**, Matrícula nº 469, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.934.994-60, portador da Cédula de Identidade nº 1.900.574/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:DD6122BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 289/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **LENIALDA DIAS DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 181, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.953.894-90, portadora da Cédula de Identidade nº 3.983.676/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:825A3CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 290/2023-GC/PMSN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **LUZIA IZAURA DOS SANTOS**, Matrícula nº 188, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.589.584-20, portadora da Cédula de Identidade nº 1.759.821/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:2ADEC0D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**TANGARAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 10/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 10/2023

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa VERONICA BEZERRA DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.708.142/0001-92, cujo o objeto é referente a Contratação de empresa prestação de serviços técnicos de acompanhamento de contratos e licitações, compreendendo o planejamento e suporte governamental.

DISPENSA Nº 10/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 12/2023

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN - CNPJ Nº: 20.913.529/0001-03.

CONTRATADA: EMPRESA VERONICA BEZERRA DE LIMA CNPJ Nº: 35.708.142/0001-92.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 19 .001 - Fundo Municipal de Previdencia de Tangar - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA

Ação: 2104 - Gestao Administrativa do Tangaraprev

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0088 - GESTAO PROATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Região: 0001 - TANGARÁ

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Tangará/RN, 13 de novembro de 2023

JOÃO PEDRO VARELO DE ARAUJO

Gerente do Fundo Municipal

De Previdencia de Tangara/RN

Publicado por:
João Pedro Varelo de Araújo
Código Identificador:372332E0

**TANGARAPREV
EXTRATO DO CONTRATO 12/2023 DO TERMO DE
DISPENSA Nº 10/2023**

EXTRATO DO CONTRATO 12/2023 DO TERMO DE DISPENSA Nº 10/2023

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, CNPJ Nº: 20.913.529/0001-03.

CONTRATADO: Empresa VERONICA BEZERRA DE LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.708.142/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos de acompanhamento de contratos e licitações, compreendendo o planejamento e suporte governamental.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 19 .001 - Fundo Municipal de Previdencia de Tangar - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA

Ação: 2104 - Gestao Administrativa do Tangaraprev

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0088 - GESTAO PROATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Região: 0001 - TANGARÁ

VALOR CONTRATADO R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. A vigência de 08 meses.

DATA: 15 de novembro de 2023

JOÃO PEDRO VARELO DE ARAUJO

Gerente do Fundo Municipal de Previdencia de Tangara/RN

Publicado por:
João Pedro Varelo de Araújo
Código Identificador:1D41AEA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE BOMBONIERES EM GERAL E ARTIGOS PARA FESTA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.m.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.m.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 15/01/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Dezembro de 2023.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:64070C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ROÇO MANUAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.m.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.m.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 16/01/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:62897A30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo nº 6.146/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA -IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ: 01.612.382/0001-77, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Rua Arcelina Maria da Conceição, 90, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pelo Srª. Geliane Garcia Santos, Secretária Municipal de Saúde, designado pela portaria nº 378/2021 – GP;

CREDORES: A empresa L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI – ME, (CNPJ: 12.226.156/0001-74), com endereço na Rua Coronel Gurgel, 549, Centro, 59600-200, Mossoró/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA· DO OBJETO

A Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 18.685,72 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), decorrente das notas fiscais nº 2256 (NFS-e) e 8899 (NF-e), apresentadas no processo 6.146/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de manutenção do veículo MMC/L200 TRITON SPT GL, de Placa QGT – 6B08, resultando no valor total de R\$ 18.685,72 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e cinco

reais e setenta e dois centavos), decorrente das notas fiscais nº 2256 (NFS-e) e 8899 (NF-e), apresentadas no processo 6.146/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram iniciados pela empresa dentro do período de vigência da ARP e somente fora concluído no corrente ano de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais nº 2256 (NFS-e) e 8899 (NF-e) apresentadas no processo 6.146/2023, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Florânia/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023.

GELIANE GARCIA SANTOS

CPF: 082.XXX.XXX-33

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:2A088B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA

PORTARIA Nº: 0727/2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau –RN, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor LUIZ NAZARENO DE SOUZA, inscrito no Ministério da Fazenda sob o número: 761.410.204-53 do cargo comissionado de Secretário Municipal do Gabinete do (a) Prefeito (a) (SEGAP).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tibau – RN, 21 de Dezembro de 2023.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita do Município de Tibau - RN

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:B1889E73

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA

PORTARIA Nº: 0728/2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau –RN, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora AMANDA DECHELLE GOMES DE ALCANTARA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número: 106.146.384-29, do cargo comissionado de PROCURADOR (a) ADJUNTO (a) TRIBUTÁRIO, lotado da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tibau – RN, 21 de Dezembro de 2023.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita do Município de Tibau - RN

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:3EB91D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA**

PORTARIA Nº: 0729/2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Tibau –RN, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Servidora AMANDA DECHELLE GOMES DE ALCANTARA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número: 106.146.384-29, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) Municipal do Gabinete do (a) Prefeito (a) (SEGAP).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tibau – RN, 22 de Dezembro de 2023.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita do Município de Tibau - RN

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:64415B09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2023**

O Município de Tibau do Sul/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando, com fundamento na Lei 12.232/10, a prestação dos serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, conforme detalhamento constante do instrumento convocatório. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores. A sessão pública se realizará de forma presencial. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro, Tibau do Sul/RN-CEP:59178-000, a partir da publicação deste aviso, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos, devendo ser retirados através do e-mail: cpl@tibaudosul.rn.gov.br; <https://www.prefeituratibaudosul.com/>. Maiores informações: Fone: (84)3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2023.

JÉSSICA GALVÃO COELHO

Presidente - CPL

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:E2C7FAD8

**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, URBANISMO**E MOBILIDADE URBANA****EDITAL PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO****LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – LEI MUNICIPAL Nº 791 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA – SEMURBMO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e com base nas disposições da Lei Municipal nº 791 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 791 de 02 de janeiro de 2023 que regulamentou o serviço de captação de clientela para comercialização de quotas imobiliárias e serviços de venda antecipadas de hospedagem (timesharing) ao longo das vias públicas no município de Tibau do Sul/RN;

CONSIDERANDO que na data de 20 de janeiro de 2023 a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul lançou Edital Público em Diário Oficial de modo a promover maior publicidade quanto a existência da Lei Municipal nº 791/2023.

DECIDE:

PUBLICAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIRECIONADO AOS INTERESSADOS NO SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE QUOTAS IMOBILIÁRIAS E SERVIÇOS DE VENDA ANTECIPADA DE HOSPEDAGENS (TIMESHARING) AO LONGO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, COM OBJETIVO DE ESTABELECE A REGULARIZAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO A SEMURBMO.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do objeto – Constitui objeto deste edital dá eficácia Lei Municipal nº 791 de 02 de janeiro de 2023 – conhecida como “Lei do Captadores de Rua”.

2 – DO PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

2.1 Fica estabelecido o prazo, improrrogável de 10 dias, contados da data da publicação, para regularização e/ou atualização do cadastro e apresentação da documentação consistente de: Alvará de Funcionamento, Contrato Social da Empresa, documento que comprove a regularidade do tipo de empreendimento a ser negociado, comprovante de endereço da sede da empresa, documentos pessoais dos captadores, certidão de antecedentes criminais dos Captadores e Certidão Negativa da Empresa junto ao Fisco Municipal.

2.2 O Edital deverá ser afixado em local visível a toda população na sede da SEMURBMO, da Secretaria de Tributação e da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, bem como no diário oficial da FEMURN;

2.3 O setor de Comunicação Oficial da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul deverá dar ampla divulgação em suas mídias oficiais deste Edital.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2023.

MATEUS TOMAZ F. SILVA

Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Sousa
Código Identificador:6FAE47AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 1.204.071/ 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **DICEVILHA GOMES DOS SANTOS** para a Despesa com Locação de Imóvel Comercial, visando o incentivo à iniciativa privada para a instalação de investimentos no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, no valor global de R\$ 12.000,00 doze mil reais, ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de dezembro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:D92A415A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO* REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 724.002/2023
CRENCIAMENTO Nº 013/2023

EXTRATO DO TERMO DE CRENCIAMENTO nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN nº 724.002/2023

- CRENCIAMENTO Nº 013/2023

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN; CRENCIADO: JOÃO VICTOR DUTRA SOUZA com CRM: 12855, inscrito no CPF sob o nº 017.540.934-00,

data de nascimento: 28/05/1998, residente na Rua Dr. José Américo, nº 137 A, Maynard, Caicó-RN, CEP: 59.300-000 telefone 84 9668-8446, para a função de (**MÉDICO PLANTONISTA**). OBJETO: Credenciamento visando à contratação de profissionais de saúde (médicos plantonistas), para sanar a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.; VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2023 com término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em face da conveniência da Administração até o limite máximo de 60 (sessenta) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ivanildo Albuquerque de Araújo Filho – pelo Credenciante e JOÃO VICTOR DUTRA SOUZA com CRM: 12855, inscrito no CPF sob o nº 017.540.934-00 – pela Credenciada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de dezembro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:E696BB4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REF. PROCESSO MTB/RN
1.204.071/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2023

EXTRATO DE CONTRATO 082/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; PROMITENTE CONTRATADA: DICEVILHA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG nº 970.471 SSP/RN e CPF nº 512.552.604-59, residente na Major Cazuza, SN, Timbaúba dos Batistas-RN; OBJETO: Despesa com Locação de Imóvel Comercial, visando o incentivo à iniciativa privada para a instalação de investimentos no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: Terá início na data 05 de janeiro de 2024 e término 05 de janeiro de 2025; SUBSCRITORES: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante e DICEVILHA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 512.552.604-59 - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de dezembro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivanildo Pereira Filho
Código Identificador:AF9D9792

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

O Presidente CPL do Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria n.º 533/2022 do Prefeito Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99**, apresentou toda a documentação necessária para a análise das propostas, estando, portanto, a proposta apta e abaixo do valor estimado pela Administração, temos que deve ser declarada vencedora do presente certame, com o valor de R\$ 1.605.832,26 (um milhão seiscentos e cinco oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Por fim, informamos que a proposta da empresa **CONCREENG EIRELI, CNPJ: 15.804.769/0001-30** foi desclassificada, haja vista que não apresentou documentação de proposta. Logo, não é possível a análise da proposta de preço.

Touros/RN, 26 de dezembro de 2023.

ENOCK MAURÍCIO GOMES NETO

PRESIDENTE DA CPL/PMT/RN

Publicado por:
Enock Mauricio Gomes Neto
Código Identificador:C752749F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº- 250/2023-GP

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Municipal nº 052 de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes REPRESENTANTES PARA COMPOR O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Poder Público Municipal, para exercer suas funções

de acordo com o que estabelece o Art. 5º nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Antônio Madson da Silva – **PRESIDENTE**

Andressa Campos Euzébio Soares – Suplente

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Maria Suely Caetano de Lima – Titular

Leonor de Oliveira Veras – Suplente

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Lúcia Rodrigues da Costa Neta – Titular

Maria José Saraiva de Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Jonas Estevam da Fonseca – Titular

Jussier Hipólito de Lima Azevedo – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representantes dos Estudantes.

Miguel Ângelo Araújo de Almeida – Titular

Paulo Vitor Medeiros da Silva – Titular

REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Sônia de Medeiros Severiano – Titular

Maria Clecione da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

David Evaristo da Costa – Titular

Delcino Felinto do Nascimento – Suplente

REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Francisco Canindé Lopes – Titular

Manoel Damázio Lopes – Suplente

Art. 2º - O mandato que se refere ao artigo 1º desta portaria será de 2 anos admitindo-se apenas uma recondução.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Estevam da Fonseca Silva
Código Identificador:0DBAFD4C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 005/2023 CMAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN

RESOLUÇÃO 005/2023 CMAS de 26 de dezembro de 2023.

Dispões sobre aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Triunfo Potiguar-RN, por meio do seu Presidente o Sr. Jonas Estevam da Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 010 de 10 de julho de 2001, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 21 de dezembro de 2023.

Considerando, que os conselheiros tiveram livre acesso a toda a documentação que comprovou os dados informados pela Gestora Municipal da Assistência Social, no tocante ao Demonstrativo Físico Financeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos IGD PAB, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício de 2022.

Art. 2º - Aprovar os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social: Demonstrativo Serviços e Programas; IGD PAB e IGD SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Triunfo Potiguar-RN, 22 de dezembro de 2023.

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva

Código Identificador:650B909C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
051/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FRANCISCO JOELSON DE SOUTO LOPES.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL da presente declaração, para que seja processada a devida

ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UMARIZAL - RN, 22 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORIAS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:E079B18E

**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 051/2023**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº

8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO JOELSON DE SOUTO LOPES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 22 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:1F14C094

**CPL
EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação para apresentação de show artístico em Praça Pública com Joelson Souto na festividade do 3º Natal da Esperança neste município.

FAVORECIDO.....: FRANCISCO JOELSON DE SOUTO LOPES

VALOR.....: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 22 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:70AD743F

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230261 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 051/2023

CONTRATO Nº.....: 20230261

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 051 2023 - INEX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O)....: FRANCISCO JOELSON DE SOUTO LOPES

OBJETO.....: Contratação para apresentação de show artístico em Praça Pública com Joelson Souto na festividade do 3º Natal da Esperança neste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.133920005.2.088 Promoção das festividades de Nata, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 530,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:834897E6

CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022034001 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022-TP.

O Município de Umarizal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito no CNPJ N.º08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e SP CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ N.º 09.029.248/0001-50; já qualificadas no contrato inicial, representado por seu titular WENDELL FERREIRA DE SOUZA, doravante denominada CONTRATADA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir de 31/12/2023 com vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 26 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Contratante

SP CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratado

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:31A6642A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
- PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de UMARIZAL-RN, através das Secretarias Municipais, e dos Fundos Municipal de Saúde, e o de Assistência Social deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 119/2023, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, às 09:00 horas do dia 09 de janeiro 2024, tipo menor preço, para **registro de preços para aquisição de combustível automotivo para abastecimento da frota municipal deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pelo Decreto Municipal nº 004/2013.

Edital e seus anexos disponível na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no site

<http://www.umarizal.rn.gov.br> a partir da sua publicação, na sede da Prefeitura na Avenida Gavião, 19 - Centro, Umarizal-RN, das 8:00h às 13:00h, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com.

Umarizal/RN, 26 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:1E4FD358

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 863/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Altera o inciso VII do §1º do Art. 8º da Lei Municipal N.º 859/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VII do §1º do Art. 8º da Lei Municipal N.º859/2023, de 23 de novembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 8º

§1º

VII – Os profissionais que tiverem produtividade menor do que 130 (cento e trinta) atendimentos mensais;

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 26 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:F67E3205

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 864/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., no âmbito do Programa Eficiência Municipal - PEM, até o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022 e suas alterações, destinados a implantação de uma usina fotovoltaica para atender as necessidades de todos os prédios públicos municipais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra conta, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 26 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:919B7810

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 865/23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umarizal, o crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umarizal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00834/22

LEI:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.800.000,00(Um Milhão, Oitocentos Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADANÇA, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umarizal, em 26 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere a LEI MUNICIPAL Nº. 865//23 de 26 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00834/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

10 01. Secretaria Mun.de Infra Estrutura

25 752 0011 1.020 Implantação de Usina Fotovoltaica

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1754000000 Recurso de Operação de Crédito

Exce.arrec. 1.800.000,00

TOTAL Secretaria Mun.de Infra Estrutura 1.800.000,00

TOTAL GERAL 1.800.000,00

Umarizal, 26 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:EDA60108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 044/2023 – GB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 044/2023 – GB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, com pernoite, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Tratar de assuntos de interesse do município na Agem Assessoria.

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 27 de dezembro de 2023;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS GAMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A90DF992

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 07/12/2023, de autoria da servidora ALECSANDRA PRAXEDES DA SILVA, matrícula 574;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Assistência Social e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ALECSANDRA PRAXEDES DA SILVA, matrícula 574, de 10/01/2024 a 08/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:21A6A299

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0521, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0521, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 192/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 705;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA, matrícula 705, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:0CAB4F5C

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 195/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) AMARO JOSE DE MEDEIROS, matricula 615;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) AMARO JOSE DE MEDEIROS, matricula 615, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3CE13905

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 010/2023, datado em 06/12/2023, de autoria da servidora ANA KARLA COSTA DE MEDEIROS, matricula 701;

CONSIDERANDO o deferimento das secretárias municipais de Assistência Social e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora ANA KARLA COSTA DE MEDEIROS, matricula 701, de 02/01/2024 a 31/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:06993AD8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) ANA LUCIA DE AQUINO, matricula 015;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DE AQUINO, matricula 015, de 01/01/2024 a 30/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DC1C90AA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 213/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) ANACILDA GARCIA BARBOSA DE MEDEIROS, matricula 658;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) ANACILDA GARCIA BARBOSA DE MEDEIROS, matricula 658, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8C2B7CFE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 204/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) ANTONIA HELIONEIDE LOPES FERNANDES PIMENTA CABRAL, matrícula 384;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) ANTONIA HELIONEIDE LOPES FERNANDES PIMENTA CABRAL, matrícula 384, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3CE0635B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 040/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 14/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) ANTONIO JOSIELITON CASTRO DE FREITAS, matrícula 584;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSIELITON CASTRO DE FREITAS, matrícula 584, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:0CD9C464

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 203/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) ARLINDO FERNANDES DA SILVA, matrícula 614;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) ARLINDO FERNANDES DA SILVA, matrícula 614, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C39F3CB1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 211/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) CRISTIANE ROCHELE MOURA GONDIM DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 1501;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) **CRISTIANE ROCHELE MOURA GONDIM DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 1501, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:5D46D193

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 206/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de

autoria do(a) servidor(a) **FRANCISCA JANAINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, matrícula 582;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) **FRANCISCA JANAINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, matrícula 582, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B084B0A1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 191/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) GERUSA FREIRE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 609;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) GERUSA FREIRE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 609, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:40E9B19A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 210/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) JACKSONIA MARCELINO DE SOUZA, matrícula 316;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) JACKSONIA MARCELINO DE SOUZA, matrícula 316, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FA571643

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 201/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) KILZA BEZERRA DE OLIVEIRA PAULA AZEVEDO, matrícula 425;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) KILZA BEZERRA DE OLIVEIRA PAULA AZEVEDO, matrícula 425, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C6759089

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0534, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0534, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 193/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) LICIANA MENDONÇA TAVARES DE PAULA, matrícula 1465;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) LICIANA MENDONÇA TAVARES DE PAULA, matrícula 1465, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F6A879C4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 199/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) LUZINEIDE FERREIRA AQUINO DE CARVALHO, matrícula 78;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) LUZINEIDE FERREIRA AQUINO DE CARVALHO, matrícula 78, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3CA005BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 202/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MAILZA PEREIDA DOS SANTOS, matrícula 879;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MAILZA PEREIDA DOS SANTOS, matrícula 879, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:38FBF794

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 194/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO SILVA OLIVEIRA, matrícula 613;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO SILVA OLIVEIRA, matrícula 613, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9C894B6B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 042/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 14/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO FERNANDES DA ROCHA, matrícula 131;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MARIA DO AMPARO FERNANDES DA ROCHA, matrícula 131, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3FD24514

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MARIA LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO, matrícula 428;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MARIA LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO, matrícula 428, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B1D3E1EA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 14/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, datado de 13/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, matrícula 1495;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, matrícula 1495, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:614E87D5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 039/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 14/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MAXWELL DAMIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 674;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MAXWELL DAMIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 674, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:06090F3B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 208/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MÔNICA MARIA BESERRA DE MOURA FREIRE, matrícula 314;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MÔNICA MARIA BESERRA DE MOURA FREIRE, matrícula 314, de 01/01/2024 a 30/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8AA1E0BC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2023 da Controladoria do Município, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) MORGAN RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1496;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) MORGAN RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1496, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3F69C88C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 13/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE AQUINO, matrícula 667;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE AQUINO, matrícula 667, de 01/01/2024 a 30/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:12AD3462

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 209/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 387;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 387, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:0789B725

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0546, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0546, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 190/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) SEVERINA MARIA ANTONIA DE MEDEIROS, matrícula 600;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) SEVERINA MARIA ANTONIA DE MEDEIROS, matrícula 600, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F4A2DCC3

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0547, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0547, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 205/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 11/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) SEVERINA ROSANGELA GONÇALVES ROCHA, matrícula 399;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) SEVERINA ROSANGELA GONÇALVES ROCHA, matrícula 399, de 01/01/2024 a 30/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:4E9044C0

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0548, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0548, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 041/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 14/12/2023, de autoria do(a) servidor(a) VERISSMO MARQUES BEZERRA JUNIOR, matrícula 669;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao(a) servidor(a) VERISSMO MARQUES BEZERRA JUNIOR, matrícula 669, de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DC03BC63

CHEFIA DE GABINETE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0507/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 0507/2023, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedor a empresa:

VENCEDORES

PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI - CNPJ: **04.551.114/0001-80**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1,2; totalizando o valor de **R\$ 150.915,00** (cento e cinquenta mil, novecentos e quinze reais).

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Upanema/RN, 26 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1F418A49

**PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0507/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Upanema/RN, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a seguinte empresa:

VENCEDORES

PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI - CNPJ: **04.551.114/0001-80**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1,2; totalizando o valor de **R\$ 150.915,00** (cento e cinquenta mil, novecentos e quinze reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA-RN.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Upanema/RN, 06 de Dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E7771FC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ:
25.165.699/0001-70

Processo nº 1.615/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das obras de pavimentação asfáltica nas Ruas José Domingos e Mario Lino de Mendonça, Zona Urbana do Município de Upanema/RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 594.176,70 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

Unidade Orçamentária:

10.001 - SEC. MUN. DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

1018 - PAVIMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO

17010000 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado Pela Contratante

CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP

CNPJ: 25.165.699/0001-70

Assinado Pela Contratada

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D49CF864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 093/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANIST EIRELI CNPJ: 09.181.832/0001-26

Processo nº 01648/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona urbana de Upanema /RN

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência.

VALOR: R\$ 481.024,18 (quatrocentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Unidade Orçamentária: 09.001 – Secretaria Municipal De Saúde

Ação: 1051 – Melhorias Sanitárias

Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANIST EIRELI CNPJ: 09.181.832/0001-26

Assinado pela Contratada

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:75E38F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52

Processo nº 3.538/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: Construção de um complexo esportivo, localizado na Rua Lucas Carlos, Bairro Pêgas do Município de Upanema-RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 338.663,86 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária:

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

1057 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Vigência: 29/12/2023 a 28/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52

Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:82815775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 067/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: H R DE SOUZA CONSTRUÇOES, CNPJ: 08.250.245/0001-89

Processo nº 1202/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial da Rua Ronaldo Bezerra, Zona Urbana do Município de Upanema/RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 58.301,18 (cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e dezoito centavos).

Unidade Orçamentária:

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

1018 - PAVIMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO

17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Vigência: 29/12/2023 a 28/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

H R DE SOUZA CONSTRUÇOES, CNPJ: 08.250.245/0001-89

Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A93FCBC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
SMS.**

**PORTARIA Nº 099/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
SMS.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente ANTONIO MIGUEL NETO;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 23 de dezembro de 2023;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:3BDB2674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0100/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
SMS.**

**PORTARIA Nº 0100/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 -
SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO**

F BEZERRA, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente LUIZ JAIRO COSTA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 22 de dezembro de 2023;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:5F463DE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
036/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
VÁRZEA/RN E O SR. JESIMIEL MISSIAS DE SOUZA.**

OMUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na Rua Padre Cerveira, 505, centro, VÁRZEA/RN, CEP nº 59.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 963662, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 393.253.264-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa física JESIMIEL MISSIAS DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 102.504.464-99, residente e domiciliada na Rua José Fernandes de Queiroz, 237, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no Processo da de Dispensa de Licitação **036/2022** -fica contratada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto através dos artigos 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, proveniente do Contrato de Dispensa de Licitação nº. 036/2022, onde foi celebrado em 18 de março de 2022.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 18/04/2022, entre o Município de Várzea/RN E O SR. **JESIMIEL MISSIAS DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 102.504.464-99.**

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Várzea/RN

Pela Contratante

JESIMIEL MISSIAS DE SOUZA

CPF SOB O Nº. 102.504.464-99.

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF:

2.....

CPF:.....

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:68B460C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2023 ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS DE
PREÇOS

AVISO AOS INTERESSADOS TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2023

ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 065/2023 de 01 de Setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes nºII Proposta de Preços das empresas habilitadas, provenientes da Licitação – Tomada de Preços nº 003/2023, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DO COBÉ NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN. Atendendo as publicações no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) e Diário Oficial da União. Não compareceu nenhum representante das empresas, então a Presidente deslacrou os envelopes contendo a Proposta da empresa habilitada, após a abertura foi constatado os seguintes valores: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.318.474/0001-19 no valor de R\$ 409.501,04. E em seguida após análise a Sra. Presidente informa que vai enviar as propostas das referidas empresas para o setor de engenharia, e que após análise e parecer do setor competente, divulgara o resultado na imprensa oficial (Município, União).

Vera Cruz/RN 26 de dezembro de 2023.

MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D1B1A675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012303

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA ME, inscrito(a) no CNPJ 32.911.658/0001-41, com sede na R PHILADELFIA 43, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59088-109, representada por ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023 CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA ME CNPJ 32.911.658/0001-41 CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A599A697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023027901

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO MARIA DO NASCIMENTO - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.253.460/0001-33, com sede na AVENIDA MONSENHOR PAIVA, 184, CENTRO, Vera Cruz-RN, CEP 59184-000, representada por JOAO MARIA DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 173.352,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59

CONTRATANTE JOÃO MARIA DO NASCIMENTO - ME CNPJ 08.253.460/0001-33 CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3DDEECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021017704

O Município de VERA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.803.135/0001-08, com sede na RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº 01, representado por GLEICE DA SILVA PINHEIRO DE LIMA, Secretária Mun. de Habitação e Assiste, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F.D.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 70.026.240/0001-40, com sede na AV CAPITAO MOR GOUVEIA 3005 BOX 32/33, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59063-410, representada por FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.803.135/0001-08 CONTRATANTE F.D.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 70.026.240/0001-40 CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:20E601E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudicar e homologa o resultado do julgamento : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE COBE II DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN. Realizado no dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00h, teve como vencedora a empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 81.618.753/0001-67, do item 01 no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 26 de Dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:79F4A087**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022018001**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 08.236.940/0001-96, com sede na , Parnamirim-RN, representada por GUTEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 08.236.940/0001-96 CONTRATADO(A)

Publicado por:José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BDA525F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012303****TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012303**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA ME, inscrito(a) no CNPJ 32.911.658/0001-41, com sede na R PHILADELFIA 43, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59088-109, representada por ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.200,00 (treze

mil, duzentos reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 226.388,50(duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA ME CNPJ 32.911.658/0001-41 CONTRATADO(A)

Publicado por:José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:71520549**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007302****DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007302**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F.D.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 70.026.240/0001-40, com sede na AV CAPITAO MOR GOUVEIA 3005 BOX 32/33, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59063-410, representada por FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE F.D.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 70.026.240/0001-40 CONTRATADO(A)

Publicado por:José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:F7D5BB54**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230105****ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230105**

O Município de VERA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.047.228/0001 -16, com sede na RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº 01, representado por ELIENE CRUZ DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ 10.940.739/0001-37, com sede na R ALEXANDRE CAVALCANTE 80A, CENTRO, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59291-

643, representada por JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 12.047.228/0001-16 CONTRATANTE JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA CNPJ 10.940.739/0001-37 CONTRATADO(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:66222768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230068

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230068

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RD SOLUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 43.357.757/0001-40, com sede na RUA BELA VISTA 874, JARDINS, São Gonçalo do Amarante-RN, representada por RAMON OLIVEIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE RD SOLUÇÕES LTDA CNPJ 43.357.757/0001-40 CONTRATADO(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AEEBB42D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.382.733/0001-30, com sede na , Natal-RN, representada por DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 17.382.733/0001-30 CONTRATADO(A)

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2C44F37E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230052

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230052

O Município de VERA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na AV MONSENHOR PAIVA, Nº 494, representado por MARCOS ANTONIO CABRAL, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e T L A BEZERRA ME, inscrito(a) no CNPJ 24.909.650/0001-12, com sede na RUA PROFESSOR ALFREDO SIMONETTI 832, CENTRO, Assu-RN, representada por TACIANNE LUADJA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. VERA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ CNPJ(MF) 08.362.915/0001-59 CONTRATANTE T L A BEZERRA ME CNPJ 24.909.650/0001-12 CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B8D737FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191201/2023 -
DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19120001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191201/2023 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO, CNPJ: 22.683.048/0001-84. OBJETO: Locação de estruturas de palco, som, gerador, iluminação, grid e banheiros químicos, destinados a realização dos eventos culturais tradicionais de fim de ano, que ocorrerão nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 - 2 . 8001 . 4 . 122 . 1 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II. Viçosa/RN, 26/12/2023.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:5FD8A85F

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO N.º
05120002/2022**

Objeto: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da Ruas Adalcida Rodrigues Pinto e trecho da Rua Alzira Gomes de Oliveira, na Zona Urbana de Viçosa/RN, através do Convênio n.º 015/2022 – SIN, firmado junto ao Governo do Estado/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.181.832/0001-26. Processo: Tomada de Preços n.º 001/2022 – TP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 05 de dezembro de 2024. A alteração contratual é baseada na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, §1º, da lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Viçosa/RN, 04 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:A215BE8A

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO N.º
09030001/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RM SERVICES - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA, CNPJ: 20.403.199/0001-06. Processo: Pregão n.º 003/2021 - PE. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e RM SERVICES - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2024. A alteração contratual é baseada na cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Viçosa/RN, 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:9DFE78F3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO N.º
05010002/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência., que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RM SERVICES - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA, CNPJ: 20.403.199/0001-06. Processo: Pregão n.º 003/2021 - PE. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e RM SERVICES - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2024. A alteração contratual é baseada na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Viçosa/RN, 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:76DA80D3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO N.º
05010001/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RM SERVICES - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA, CNPJ: 20.403.199/0001-06. Processo: Pregão n.º 003/2021 - PE. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e RM SERVICES - SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2024. A alteração contratual é baseada na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Viçosa/RN, 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:0C78302C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO N.º
22010001/2020

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PRIVADA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR ASSIM O BANCO DE PRESTADORES E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN., que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITUA MUNICIPAL e a empresa SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14. Processo: Credenciamento n.º 003/2019 - CP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2024. A alteração contratual é baseada na cláusula Nona do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Viçosa/RN, 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:25CB6770

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 110, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 110, de 26 de dezembro de 2023.

Regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública Municipal de Viçosa/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública Municipal de Viçosa/RN.

Art. 2º O município deverá elaborar anualmente, até o dia 31 de julho, a versão preliminar, e publicar até o dia 30 de novembro de 2023 a

versão final do respectivo Plano Anual de Contratações – PAC, consolidando as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que pretendem contratar no exercício subsequente, bem como aquelas que pretendam prorrogar.

Art. 3º O PAC deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – a unidade gestora requisitante do item;

II – a descrição sucinta do objeto;

III – a estimativa preliminar do valor, considerado o período de um ano;

IV – o período estimado para a compra ou contratação;

V – A modalidade da licitação ou a forma da contratação direta.

Art. 4º Na elaboração do PAC, os órgãos deverão observar, sempre que possível:

I – a conciliação aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias;

II – agregação de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

III – a construção do calendário de contratações;

IV – a centralização dos procedimentos de aquisição, de modo a possibilitar economia de escala; e

V – promover a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, sempre que necessário.

Art. 5º O PAC deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e aprovado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O PAC será divulgado no sítio eletrônico do Município, inclusive suas alterações, até trinta dias após a sua aprovação.

Artigo 6º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de regime de adiantamento;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI a VIII do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o §2º do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Artigo 7º - Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único - O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado na forma do parágrafo único do art. 5º.

Art. 8º Excepcionalmente, a elaboração de plano de contratações anual será facultativa no ano de 2024, tornando-se obrigatória a partir da elaboração do PCA para o exercício de 2025, nos termos deste decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:B85556E4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 111, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 111, DE 26 de dezembro de 2023.

Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal de Viçosa/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal de Viçosa/RN.

Definições

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - sistema de registro de preços - SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante: órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou entidades participantes;

Adoção

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Parágrafo único. No caso de contratação de execução de obras e serviços de engenharia, o sistema de registro de preços poderá ser utilizado desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado;

CAPÍTULO II

ÓRGÃO GERENCIADOR

Atribuições

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento de intenção de registro de preços - IRP, podendo estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

IV - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação ou contratação direta;

VI - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no art. 27.

VII - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta, bem

como todos os atos decorrentes, tais como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou entidades participantes;

VIII - gerenciar a ata de registro de preços;

IX - conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados;

XII - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XIII - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 4º, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses.

XIV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

XV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

§ 1º Os procedimentos constantes dos incisos II a V do caput serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas nos incisos V e VIII do caput.

§ 3º No caso de compras centralizadas, o órgão gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do edital e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

CAPÍTULO III

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Atribuições

Art. 5º O órgão participante será responsável por manifestar seu de interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe:

I - protocolar sua intenção de registro de preços junto ao órgão gerenciador, acompanhada:

a) das especificações ou termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega.

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão gerenciador, acompanhadas das informações referidas nas alíneas do inciso I, observado o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 3º;

IV - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão gerenciador, as atividades previstas nos incisos V e VIII do caput do art. 4º.

V - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VI - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas

próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

IX - prestar informações, quando solicitadas, ao órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Orientações gerais da fase preparatória

Registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação

Art. 6º É permitido o registro de preços, com a indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Adjudicação por item

Art. 7º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o município.

§ 2º A pesquisa de que trata o § 1º deverá ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

Seção II

Da intenção de registro de preços

Divulgação

Art. 8º O órgão gerenciador deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, ficando esse prazo reduzido para 3 (três) dias úteis no caso de contratação direta.

§ 1º Os prazos de que trata o caput serão contados a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação da intenção de registro de preços no site oficial do município.

§ 2º O procedimento previsto no caput será dispensável quando o órgão gerenciador for o único contratante.

Art. 9º Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar um processo licitatório ou contratação direta, deverão consultar as intenções de registro de preços em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção III

Da Licitação

Critério de julgamento

Art. 10. Será adotado o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto sobre o preço estimado ou tabela de preços praticada no mercado.

Art. 11. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, nos termos do art. 7º.

Modalidades

Art. 12. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão.

Edital

Art. 13. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, sendo facultada a contratação por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, desde que justificado;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; e

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualizações de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos arts. 22 a 24;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e dos preços e suas consequências, de acordo com o disposto nos arts. 25 e 26;

X - o prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

XI - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XII - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observado o disposto nos incisos I e II do art. 29, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

XIII - a inclusão na ata de registro de preços do licitante que aceitar cotar os bens, obras ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original, para a formação do cadastro de reserva de que dispõe o inciso II do art. 16.

XIV - a vedação, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção IV

Da Contratação Direta

Procedimentos

Art. 14. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º Para efeito do caput, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:

I - os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição de medicamentos por força judicial, desde que haja justificativa que explicita ser essa compra iniciativa centralizada de governo.

Seção V

Da disponibilidade orçamentária

Indicação

Art. 15. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalização

Art. 16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 13;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

III - a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26.

Assinatura

Art. 17. Após os procedimentos de que trata o art. 16, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim.

Art. 18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no art. 17, e observado o disposto no § 3º do art. 16, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Vigência

Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida, nos termos do disposto no art. 32.

Vedações a acréscimos dos quantitativos

Art. 21. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Alteração dos preços registrados

Art. 22. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrado, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados

Art. 23. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 16.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 4º Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o art. 31.

Art. 24. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 25, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 16.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 26, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 31.

CAPÍTULO VI

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cancelamento do registro do fornecedor

Art. 25. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção,

poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

§ 2º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cancelamento dos preços registrados

Art. 26. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO VII

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Procedimentos

Art. 27. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

§1º O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão ou entidade não participante.

§ 2º O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerando também participante para efeito de remanejamento de que trata o caput.

§ 3º No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29.

§ 5º Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CAPÍTULO VIII

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 28. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de que trata este Decreto poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

§ 1º Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao gerenciador verificar junto ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

Limites para as adesões

Art. 29. Deverão ser observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 28 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.

II - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 28 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

CAPÍTULO IX

CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Formalização

Art. 30. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O contrato de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos

Art. 31. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos

Art. 32. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 33. O Município poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 34. Este Decreto entra em vigor em 26 de dezembro de 2023.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:7F919286

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO Nº. 112, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº. 112, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal de Viçosa/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal de Viçosa/RN.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO

Agente de contratação

Art. 2º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 4º e no art. 7º deste Decreto, conforme estabelecido no §2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Equipe de apoio

Art. 3º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do município, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 9º.

Comissão de contratação

Art. 4º Os membros da comissão de contratação serão designados pela autoridade máxima do município, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º.

§1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§2º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

Art. 5º Na licitação na modalidade diálogo competitivo será admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico a comissão de contratação.

Art. 6º Nas contratações que envolvam a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderá ser contratado serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Requisitos para a designação

Art. 7º O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo do quadro permanente da administração pública municipal;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração, nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§1º Para fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o município evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§2º A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§3º Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos do quadro permanente do município, observado o disposto no art. 14.

Princípio da segregação das funções

Art. 8º O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Vedações

Art. 9º O agente público designado para atuar na área de licitações e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III**DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO****Atuação do agente de contratação**

Art. 10. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades ou servidores responsáveis pelas demandas, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, caso elaborado, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§1º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§2º Na hipótese prevista no §1º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§4º Observado o disposto no art. 7º deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado.

§5º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do município ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 10. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do município para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do município quanto ao fluxo procedimental.

§2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central de controle interno e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§4º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

Atuação da equipe de apoio

Art. 11. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do município, nos termos do disposto no art. 10.

Funcionamento da comissão de contratação

Art. 12. Caberá à comissão de contratação:

I - substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 10, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 2º e no art. 7º;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 10;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual

divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 13. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do município, nos termos do disposto no art. 10.

Art. 14. O município, na forma do Art. 176 da Lei 14.133/2021, terá o prazo de até 31 de março de 2027, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei 14.133/2021;

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 15. Poderá ser editada normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio e pela comissão de contratação, observado o disposto neste Decreto.

Art. 16. O município de Viçosa/RN terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º, inciso I e §3º;

Vigência

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:B4F6DB59

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 113, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 113, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública de Viçosa/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública de Viçosa/RN.

Parágrafo único. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata este Decreto, devendo-se observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Adoção e modalidades

Art. 2º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Art. 3º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:

I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;

II - na modalidade concorrência, observado o art. 2º;

III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Definições

Art. 4º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - lances intermediários:

a) lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e

b) lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

II - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública.

III – Sistema de Cadastramento Municipal de Fornecedores: ferramenta informatizada, utilizada pelo município, destinado ao cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública, podendo ser substituído pelo sistema descrito no inciso II do caput.

Vedações

Art. 5º Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação à vedação de participar do procedimento de licitação de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 6º A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico de Compras utilizado pelo Município, desde que esteja integrado à Plataforma de Convênios do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

Parágrafo único. O sistema de que trata o caput deverá manter a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. §1º do 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fases

Art. 7º A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

I - preparatória;

II - divulgação do edital de licitação;

III - apresentação de propostas e lances;

IV - julgamento;

V - habilitação;

VI - recurso; e

VII - homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou o maior desconto, observado o disposto no § 1º do art. 35 e no § 1º do art. 37;

II - o agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso I, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos do art. 38;

III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes, observado o disposto no § 3º do art. 37; e

IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.

§ 2º Eventual postergação do prazo a que se refere o inciso II do § 1º deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.

§ 3º Na adoção da modalidade de licitação diálogo competitivo, na forma do disposto no inciso III do art. 3º, serão observadas as fases próprias desta modalidade, nos termos do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parâmetros do critério de julgamento

Art. 8º O critério de julgamento por menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO III

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Agente de contratação ou comissão de contratação

Art. 9º A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A designação e atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação deverão ser estabelecidas de acordo com as regras definidas em regulamento, conforme disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV

DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais

Art. 10. A fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos os documentos e procedimentos necessários de que dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, observada a modalidade de licitação adotada, nos termos do art. 3º.

Parágrafo único. Os preceitos do desenvolvimento sustentável serão observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base no plano de gestão de logística sustentável do Município, quando elaborado.

Orçamento estimado sigiloso

Art. 11. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 29.

§ 2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Do licitante

Art. 12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de habilitação, observado o disposto no caput e no § 1º do art. 37, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do município por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO V

DA FASE DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Divulgação

Art. 13. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no PNCP.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Modificação do edital de licitação

Art. 14. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos e impugnações

Art. 15. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.

§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

§ 2º A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados no art. 16.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do município e no sistema, dentro do prazo estabelecido no § 1º, e vincularão os participantes e a Administração.

CAPÍTULO VI

DA FASE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES

Prazo

Art. 16. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no PNCP, são de:

I - 8 (oito) dias úteis, para a aquisição de bens;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;

c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;

d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas “a”, “b” e “c” deste inciso;

Parágrafo Único. O prazo mínimo para apresentação de propostas será de 60 (sessenta) dias úteis na fase competitiva da modalidade licitatória diálogo competitivo, em atenção ao disposto no inciso VIII do § 1º do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Apresentação da proposta

Art. 17. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 7º, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no caput, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 35 e no § 1º do art. 37.

§ 2º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese do § 1º, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 5º Na etapa de que trata o caput e o § 1º, não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo VII.

§ 6º Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

Art. 18. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 17, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

II - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 2º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o município, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CAPÍTULO VII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 19. A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

§ 1º A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, de que trata o Capítulo VIII, em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

Início da fase competitiva

Art. 20. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, nos termos do disposto no art. 21, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 3º Observado o § 2º, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable, nos termos dos arts. 32 e 33.

§ 4º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

§ 5º Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

§ 6º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 21. Serão adotados para o envio de lances os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou

III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do caput, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Modo de disputa aberto

Art. 22. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 21, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21.

§ 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 4º Após o reinício previsto no § 3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

§ 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 23. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 21, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Após a etapa de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º No procedimento de que trata o § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

§ 4º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21.

Modo de disputa fechado e aberto

Art. 24. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do caput do art. 21, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no art. 22, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no caput, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no art. 22.

§ 2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 3º Após o reinício previsto no § 2º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

§ 4º Encerrada a etapa de que trata o § 3º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 25. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes.

Art. 26. A comunicação descrita no artigo anterior, deverá ser feita no sítio eletrônico utilizado para divulgação

Critérios de desempate

Art. 27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput.

CAPÍTULO VIII

DA FASE DO JULGAMENTO

Verificação da conformidade da proposta

Art. 28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto nos arts. 32 e 33, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

§ 1º Desde que previsto no edital, o município poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 2º O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

§ 3º A prorrogação de que trata o § 2º, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

Art. 29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, onde será concedido prazo não inferior a 30 (trinta) minutos para manifestação do licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 21, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 27.

§ 3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

§ 4º Observado o prazo de que trata o § 2º do art. 28, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Art. 30. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 31. Desde que previsto em edital, caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação,

poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

Inexequibilidade da proposta

Art. 32. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 33. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Encerramento da fase de julgamento

Art. 34. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 28, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto no Capítulo IX.

CAPÍTULO IX

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 35. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral utilizado pelo município, observados os incisos II e III do art. 4º deste Decreto.

§ 2º A documentação de habilitação de que trata o caput poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvado inciso XXXIII do caput do art. 7º e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 36. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos de verificação

Art. 37. A habilitação poderá ser verificada por meio do registro cadastral utilizado pelo município, observados os incisos II e III do art. 4º deste Decreto, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral que trata o caput, serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 7º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 5º Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 28.

§ 6º A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 7º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, na forma estabelecida no Capítulo XI.

§ 8º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 28.

§ 9º Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o § 7º.

§ 10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando o seguinte:

I - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

II - Para aplicação do disposto no inciso I, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

a) da divulgação do resultado da fase de habilitação nas modalidades em que não for utilizada a inversão de fases; ou

b) da divulgação do resultado do julgamento das propostas nas modalidades em que for utilizada a inversão de fases.

III - A prorrogação do prazo previsto no inciso I poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

IV - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os incisos I e III.

V - A não regularização da documentação no prazo previsto nos incisos I e III implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO X

DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 38. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 7º, da ata de julgamento.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

CAPÍTULO XI

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

Art. 39. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, e que não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

Documentos de habilitação

Art. 40. A comissão de contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

Art. 41. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os arts. 39 e 40, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

§ 1º Quando não houver necessidade de suspensão da sessão para a realização de diligências na forma do caput deste artigo, estas deverão ser sanadas pelos participantes no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do pedido feito pela Administração, prorrogáveis por igual período, desde que solicitada e justificada pelo licitante, devendo também ser aceita pela Administração.

CAPÍTULO XII

DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação objeto e homologação do procedimento

Art. 42. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o

procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII

DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para a assinatura do termo de contrato ou da ata de registro de preços

Art. 43. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do município.

§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º.

CAPÍTULO XIV

DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 44. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO XV

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 45. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 46. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 47. O município poderá utilizar os sistemas de registro cadastral previstos nos incisos II e III do art. 4º deste Decreto para fins habilitatórios, devendo sua escolha constar expressamente no edital da licitação.

Art. 48. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Órgão de Controle Interno, que poderão expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 49. Na impossibilidade de utilização do PNCP pelo município nas publicações previstas neste Decreto, o ente deverá, observado o prazo previsto no art. 176 da Lei 14.133/2021:

I - publicar, em diário oficial, as informações que este Decreto exige admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em sua sede, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Vigência

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:BE94A2A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 114, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 114, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de

que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal de Viçosa/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, no que couber, para a definição do valor estimado nos processos de licitação e de contratação direta de obras e serviços de engenharia, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal de Viçosa/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:A68F50BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 115, de 26 de dezembro de 2023.

Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal de Viçosa/RN, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal de Viçosa/RN, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O Município poderá elaborar catálogo eletrônico próprio para padronização de compras, serviços e obras, que consistirá de sistema informatizado, de gerenciamento centralizado destinado a permitir a padronização de itens a serem adquiridos pelo município e que estarão disponíveis para a licitação.

Parágrafo único - Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los, caso eles estejam disponíveis para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:F2BD6B47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 144/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA**, Operador de Micro Computador, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 360, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:01D3698E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 145/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **FRANCISCO JOELLY CIRILO NETO**, Operador de Resíduos Sólidos, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 701, período **2022/2023**, contados a partir do dia **01/01/2024** com término em **30/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:B1A8A0FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 146/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, ao servidor, **AYRTON ROOSEVELT AZAVEDO DE MEDEIROS**, Agente de Contratação, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 443, período **2020/2021**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **16/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3C73D6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 147/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **JOSÉ JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Operador de Resíduos Sólidos, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 614, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3CC88F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 148/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **EWERTON DANILO DANTAS**, Pedreiro, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 776., período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:05DAD0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 149/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **EDIVAN DOS SANTOS**, Gari, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 992, período **2022/2023**, contados a partir do dia **04/01/2024** com término em **02/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:25D36E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 150/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **ALEXANDRO DE ARAÚJO SILVA**, Gari, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 243, período **2022/2023**, contados a partir do dia **08/01/2024** com término em **06/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:22747D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 151/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **RAIMUNDO ERIVELTON DO NASCIMENTO**, Gari, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 281, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3740FCAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 152/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, ao servidor, **ARTHUR JAZO GERMANO DE MEDEIROS**, Agente Administrativo, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 802, período **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **16/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9B765F74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 153/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS**, Coordenador de Turismo, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 493, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:CE89246E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 154/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor, **MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA**, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1188, período **2021/2022**, contados a partir do dia **01/01/2024** com término em **20/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9F42CBE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 155/2023 – GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, que “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, a servidora, **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Geral da Secretaria de Assistência Social, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1191, período **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **16/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:72923F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 156/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **PERICLYS ROOSEVELT NOBRE DE ARAÚJO**, Técnico Agrícola, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 359, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:FB6315A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 157/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor, **SELIO WINICIO XAVIER ALVES**, Operador de Máquinas Pesadas, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1059, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:A54D84FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 158/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, ao servidor, **FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR**, Gestor Ambiental, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1038, período **2022/2023**, contados a partir do dia **08/01/2024** com término em **22/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 26 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:CBEFDBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 159/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor, **SEVERINO AZEVEDO DA SILVA JÚNIOR**, Fiscal de obras e tributos, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1246, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **21/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:F4D39A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 160/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS**, Supervisora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 43, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:45E30A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 162/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **TEREZA ALICE DE MEDEIROS SILVA**, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 335, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:4EBA80C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 163/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **FRANCIALISON ALMEIDA DOS SANTOS**, Nutricionista, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 717, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:BD384AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 164/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **CINTHIA PAULA ALVES DE SOUZA MEDEIROS**, Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Senhor Menino, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 487, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:11B7D094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 166/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **HELIANA DA SILVA NOBRE**, Orientadora Social, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1014, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:06298F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 167/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **SUELY MARIA DE MACEDO**, Coordenadora Pedagógica da Escola Macária Giffoni, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 477, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:68DEF4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 168/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, que “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **KARINA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO**, Vice-Diretora da Escola Macária Giffoni, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 477, período **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:81501167

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apodi/RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Alan Jefferson da Silveira Pinto - Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apodi para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 91 e 97 da Lei Orgânica do Município de Apodi, art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e das diretrizes orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Apodi, seus órgãos e fundos, excetuando-se as receitas e despesas das entidades que compõem o orçamento da seguridade social;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III – Reserva de Contingência.

Art. 2º - Integram esta Lei os seguintes anexos:

Lei nº 4.320/64

I – Anexo 1 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

II – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

III – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 – Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

IV – Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 – Programa de Trabalho;

V – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subjunções e Programas por Projetos e Atividades;

VI – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subjunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos;

VII – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

VIII – Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo;

IX – Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica;

X – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função.

Relatórios de Planejamento

I – Relação de Valores - Lei Orçamentária Anual – LOA, por Fonte de Recursos;

II - Relação de Valores - Lei Orçamentária Anual – LOA, por Fonte de Recursos e por Unidade Gestora;

III – Valores Previstos da Receita - Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV - Valores Previstos da Receita Consolidado - Lei Orçamentária Anual – LOA;

V – Balancete Orçamentário da Receita - Lei Orçamentária Anual – LOA;

VI – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD - Lei Orçamentária Anual – LOA.

VII - Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Projeto/Atividade - Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 1º - O Orçamento dos fundos instituídos e mantidos pelo poder público que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º - O orçamento da Câmara Municipal também acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará as despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 3º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

CAPÍTULO II**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****DA RECEITA TOTAL**

Art. 3º - A receita orçamentária para o exercício de 2024 é estimada em R\$ 148.693.000,00 (cento e quarenta e oito milhões seiscentos e noventa e três mil reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

ESEPCIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES		161.229.000,00
1.1-Receita Tributária	10.238.520,00	
1.2-Receita de Contribuição	2.098.000,00	
1.3-Receita Patrimonial	407.000,00	
1.4-Transferências Correntes	148.478.480,00	
1.5 – Outras Receitas Correntes	7.000,00	

2 – RECEITAS DE CAPITAL		417.000,00
2.1 – Alienação de Bens	0,00	
2.2-Transferências de Capital	417.000,00	
3 – (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-12.953.000,00
3.1 – Dedução p/Fundeb	-12.953.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		148.693.000,00

CAPÍTULO III

Da Fixação da Despesa

Art. 5º - A despesa orçamentária para o exercício de 2024 está fixada em R\$ 148.693.000,00 (cento e quarenta e oito milhões seiscentos e noventa e três mil reais).

I – No Orçamento Fiscal: R\$ 95.303.770,04 (noventa e cinco milhões trezentos e três mil setecentos e setenta reais e quatro centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social: R\$ 52.995.229,96 (cinquenta e dois milhões novecentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);

III – Reserva de Contingência: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

CAPÍTULO IV

DA DESPESA POR FUNÇÃO, ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	137.773.960,05
Despesas de Capital	10.515.039,95
Reserva de Contingência	394.000,00
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.000,00
Total	148.693.000,00

II – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01 – Legislativo	6.700.000,00
04 - Administração	15.343.734,82
08 - Assistência Social	5.168.900,00
10 - Saúde	47.826.329,93
12 - Educação	35.775.722,25
13 - Cultura	2.198.513,00
15 – Urbanismo	16.410.400,00
20 - Agricultura	4.500.000,00
23 – Comércio e Serviços	3.532.000,00
26 - Transporte	2.878.810,80
27 - Desporto e Lazer	1.208.400,00
28 - Encargos Especiais	6.756.189,20
99 - Reserva de Contingência	394.000,00
Total	148.693.000,00

IV – DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	GRUPO DE NAT. DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - DESPESAS CORRENTES		137.773.960,05
- Pessoal e Encargos sociais	69.381.601,50	
1.2 - Outras Despesas Correntes	68.392.358,55	
2 - DESPESAS DE CAPITAL		10.515.039,95
1. Investimentos	10.515.039,95	
2. Amortização da Dívida		
3 – RESERVAS		394.000,00
1. Reserva de Contingência	394.000,00	
4- DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		148.693.000,00

Art. 6º - A despesa fixada, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir.

VI - DESPESA POR ÓRGÃO**I – POR ÓRGÃO**

Poder Legislativo	6.700.000,00
Poder Executivo	88.603.770,07
Reserva de Contingência	394.000,00
Fundo Municipal de Saúde	47.826.329,93
Fundo Municipal de Assistência Social	5.168.900,00
Total	148.693.000,00

CAPÍTULO V**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal e art. 91, §§ 7º 8º, da Lei Orgânica Municipal até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente Lei.

Art. 8º - Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos programas e as novas ações orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade projeto de Lei nº 107/2021 de 27 de agosto de 2021, do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 9º - A transferência financeira destinada à Câmara Municipal estará à disposição até o dia 20 de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da Constituição Federal.

Art. 10 - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

em Apodi/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F44F7D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
RELACAO_DAS_DESPESAS_LOA5

Prefeitura Municipal de Apodi	
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/	Chave de autenticação: 2152-7908-267
Relação das Despesas LOA	
Período: Orçamento/2024	
Órgão: 1000 Poder Legislativa	
Unidade: 1001 Câmara Municipal de Apodi	
Função: 1 Legislativa	
Subfunção: 31 Ação Legislativa	
Programa: 1 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	
Ação: 1.1 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1753 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1751	Despesa PPA: 20
Despesa LOA: 2624 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2443	Despesa PPA: 1
Ação: 2.2 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1736 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1734	Despesa PPA: 3
Despesa LOA: 1737 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1735	Despesa PPA: 4
Ação: 2.3 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1740 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1738	Despesa PPA: 7
Despesa LOA: 1741 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1739	Despesa PPA: 8
Despesa LOA: 1744 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 1742	Despesa PPA: 11
Despesa LOA: 1746 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1744	Despesa PPA: 13
Despesa LOA: 1747 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 1746	Despesa PPA: 15
Despesa LOA: 1748 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1745	Despesa PPA: 14
Despesa LOA: 1750 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 1748	Despesa PPA: 17
Ação: 2.4 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1751 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1749	Despesa PPA: 18
Despesa LOA: 1752 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1750	Despesa PPA: 19
Órgão: 2000 PODER EXECUTIVO	
Unidade: 2003 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.217 Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2660 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2470	Despesa PPA: 736
Unidade: 2005 SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	
Função: 20 Agricultura	
Subfunção: 544 Recursos Hídricos	
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 1.206 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2644 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2455	Despesa PPA: 725
Despesa LOA: 2645 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2456	Despesa PPA: 737
Subfunção: 606 Extensão Rural	
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	

Ação: 1.204 Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2641 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2452	Despesa PPA: 722
Despesa LOA: 2642 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2453	Despesa PPA: 723
Unidade: 2020 Secretaria do Gabinete do Prefeito	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 2 Gabinete da Comunidade Apodiense	
Ação: 1.2 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1779 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1771	Despesa PPA: 40
Ação: 2.5 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1754 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1752	Despesa PPA: 21
Despesa LOA: 1755 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1753	Despesa PPA: 22
Ação: 2.6 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1756 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1755	Despesa PPA: 24
Despesa LOA: 1757 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1754	Despesa PPA: 23
Ação: 2.7 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gab	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1758 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1756	Despesa PPA: 25
Despesa LOA: 1759 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1757	Despesa PPA: 26
Ação: 2.8 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1760 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1758	Despesa PPA: 27
Despesa LOA: 1762 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1759	Despesa PPA: 28
Despesa LOA: 1764 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1760	Despesa PPA: 29
Despesa LOA: 1766 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1761	Despesa PPA: 30
Despesa LOA: 1768 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1762	Despesa PPA: 31
Despesa LOA: 1770 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1764	Despesa PPA: 33
Despesa LOA: 1772 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1765	Despesa PPA: 34
Despesa LOA: 2491 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	
Despesa LDO: 2301	Despesa PPA: 575
Despesa LOA: 2495 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2305	Despesa PPA: 579
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1761 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1758	Despesa PPA: 27
Despesa LOA: 1763 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1759	Despesa PPA: 28
Despesa LOA: 1765 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1760	Despesa PPA: 29
Despesa LOA: 1767 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1761	Despesa PPA: 30
Despesa LOA: 1769 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 1763	Despesa PPA: 32
Despesa LOA: 1771 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1764	Despesa PPA: 33
Ação: 2.9 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1773 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1766	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 1775 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1767	Despesa PPA: 36
Despesa LOA: 1777 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1769	Despesa PPA: 38
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1774 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1766	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 1778 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1769	Despesa PPA: 38
Ação: 2.10 Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1780 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1770	Despesa PPA: 39
Despesa LOA: 2481 3.3.90.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2291	Despesa PPA: 565
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1781 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1770	Despesa PPA: 39
Ação: 2.208 Adesão ao Consórcio Público - COPIRN	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Despesa LOA: 2482 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Despesa LDO: 2292	Despesa PPA: 566
Unidade: 2021 Controladoria Geral do Município	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 124 Controle Interno	
Programa: 7 Controle Interno	
Ação: 1.3 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1793 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1782	Despesa PPA: 51
Ação: 2.11 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município d	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1782 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1772	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 1783 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1773	Despesa PPA: 42
Ação: 2.12 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1784 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1774	Despesa PPA: 43
Despesa LOA: 1785 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1775	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 1786 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1776	Despesa PPA: 45
Despesa LOA: 1787 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1777	Despesa PPA: 46
Despesa LOA: 1788 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1778	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 1790 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1779	Despesa PPA: 48
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1789 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1778	Despesa PPA: 47
Ação: 2.13 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1791 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1780	Despesa PPA: 49
Despesa LOA: 1792 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1781	Despesa PPA: 50
Unidade: 2022 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.4 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1817 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1797	Despesa PPA: 66
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1818 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1797	Despesa PPA: 66
Ação: 2.14 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administra	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1794 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1783	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 1795 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1784	Despesa PPA: 53
Ação: 2.15 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1797 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1786	Despesa PPA: 55
Despesa LOA: 1798 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1787	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 1801 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1788	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 1802 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1789	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 1804 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 1790	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 1806 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1791	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 1808 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1792	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 1810 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1793	Despesa PPA: 62
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1799 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1787	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 1803 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1789	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 1805 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 1790	Despesa PPA: 59
Despesa LOA: 1807 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1791	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 1809 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1792	Despesa PPA: 61
Ação: 2.17 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1815 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1796	Despesa PPA: 65

Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1816 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1796	Despesa PPA: 65
Unidade: 2023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 123 Administração Financeira	
Programa: 4 Controle Financeiro	
Ação: 1.5 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1835 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1808	Despesa PPA: 77
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1836 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1808	Despesa PPA: 77
Ação: 2.18 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1819 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1798	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 1820 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1799	Despesa PPA: 68
Ação: 2.19 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1821 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1800	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 1822 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1801	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 1824 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1802	Despesa PPA: 71
Despesa LOA: 1825 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1803	Despesa PPA: 72
Despesa LOA: 1827 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1804	Despesa PPA: 73
Despesa LOA: 1829 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1805	Despesa PPA: 74
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1823 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1801	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 1826 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1803	Despesa PPA: 72
Despesa LOA: 1828 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1804	Despesa PPA: 73
Despesa LOA: 1830 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1805	Despesa PPA: 74
Ação: 2.20 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1831 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1806	Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 1833 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1807	Despesa PPA: 76
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1832 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1806	Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 1834 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1807	Despesa PPA: 76
Unidade: 2024 Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.6 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1922 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1874	Despesa PPA: 143
Ação: 2.21 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1837 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1809	Despesa PPA: 78
Despesa LOA: 1838 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1810	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 2518 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2328	Despesa PPA: 602
Ação: 2.22 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1839 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1811	Despesa PPA: 80
Despesa LOA: 1841 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1813	Despesa PPA: 82
Despesa LOA: 1842 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 1814	Despesa PPA: 83
Despesa LOA: 1843 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1815	Despesa PPA: 84
Despesa LOA: 1844 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 1816	Despesa PPA: 85
Despesa LOA: 1845 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1817	Despesa PPA: 86
Despesa LOA: 1846 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1818	Despesa PPA: 87
Despesa LOA: 2448 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2258	Despesa PPA: 532
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	

Despesa LOA: 1840 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1812	Despesa PPA: 81
Ação: 2.24 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1851 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1823	Despesa PPA: 92
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1852 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1824	Despesa PPA: 93
Ação: 2.31 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1875 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1832	Despesa PPA: 101
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1876 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1833	Despesa PPA: 102
Ação: 2.212 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2562 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2352	Despesa PPA: 626
Despesa LOA: 2563 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2353	Despesa PPA: 627
Despesa LOA: 2564 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 2354	Despesa PPA: 628
Despesa LOA: 2565 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2355	Despesa PPA: 629
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 2.25 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1853 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 94
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Despesa LOA: 1854 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 94
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Despesa LOA: 1856 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 94
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1855 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1825	Despesa PPA: 94
Ação: 2.26 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1857 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1826	Despesa PPA: 95
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Despesa LOA: 1858 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1826	Despesa PPA: 95
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1859 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1826	Despesa PPA: 95
Ação: 2.27 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1860 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1827	Despesa PPA: 96
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Despesa LOA: 1861 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1827	Despesa PPA: 96
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1862 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1827	Despesa PPA: 96
Ação: 2.28 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1863 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1828	Despesa PPA: 97
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Despesa LOA: 1864 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1828	Despesa PPA: 97
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1865 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1828	Despesa PPA: 97
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 1.7 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2625 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1875	Despesa PPA: 144
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1923 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1875	Despesa PPA: 144
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2626 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1875	Despesa PPA: 144
Ação: 2.29 Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1866 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1829	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 1870 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1830	Despesa PPA: 99

Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1867 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1829	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 1872 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1830	Despesa PPA: 99
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Despesa LOA: 1868 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1829	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 1873 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1830	Despesa PPA: 99
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Despesa LOA: 1869 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1829	Despesa PPA: 98
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1871 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1830	Despesa PPA: 99
Ação: 2.32 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Mun	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1877 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1834	Despesa PPA: 103
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 2628 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1834	Despesa PPA: 103
Ação: 2.35 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
Fonte de recurso: 15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
Despesa LOA: 1880 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1837	Despesa PPA: 106
Ação: 2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2583 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2373	Despesa PPA: 647
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1881 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1838	Despesa PPA: 107
Despesa LOA: 1882 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1839	Despesa PPA: 108
Despesa LOA: 1884 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1840	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 1885 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1841	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 1887 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1842	Despesa PPA: 111
Despesa LOA: 1890 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 1844	Despesa PPA: 113
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1883 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1839	Despesa PPA: 108
Despesa LOA: 1886 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1841	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 1888 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1842	Despesa PPA: 111
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Despesa LOA: 2629 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1839	Despesa PPA: 108
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1889 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1843	Despesa PPA: 112
Ação: 2.46 Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1929 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1881	Despesa PPA: 150
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1930 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1882	Despesa PPA: 151
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1928 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1880	Despesa PPA: 149
Ação: 1.67 Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2545 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2334	Despesa PPA: 608
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2627 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2334	Despesa PPA: 608
Ação: 1.70 Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2547 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2337	Despesa PPA: 611
Ação: 1.73 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 2550 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2340	Despesa PPA: 614
Despesa LOA: 2552 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2342	Despesa PPA: 616
Despesa LOA: 2553 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2343	Despesa PPA: 617
Ação: 2.132 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Municí	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2414 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Despesa LDO: 2226	Despesa PPA: 499
Despesa LOA: 2415 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2227	Despesa PPA: 500
Subfunção: 362 Ensino Médio	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 2.136 Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2506 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2315	Despesa PPA: 589
Subfunção: 364 Ensino Superior	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 2.30 Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior	
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1874 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1831	Despesa PPA: 100
Ação: 2.223 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2614 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2437	Despesa PPA: 710
Despesa LOA: 2615 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2438	Despesa PPA: 711
Despesa LOA: 2616 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2439	Despesa PPA: 712
Subfunção: 365 Educação Infantil	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 1.8 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche	
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1924 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1876	Despesa PPA: 145
Ação: 1.9 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola	
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1925 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1877	Despesa PPA: 146
Ação: 1.10 Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil	
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1926 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1878	Despesa PPA: 147
Ação: 1.11 Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1927 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1879	Despesa PPA: 148
Ação: 2.33 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da R	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1878 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1835	Despesa PPA: 104
Ação: 2.34 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola d	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1879 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1836	Despesa PPA: 105
Ação: 2.37 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1891 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 1845	Despesa PPA: 114
Despesa LOA: 1893 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1847	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 1895 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1848	Despesa PPA: 117
Despesa LOA: 1896 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1849	Despesa PPA: 118
Despesa LOA: 1897 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1850	Despesa PPA: 119
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1894 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1847	Despesa PPA: 116
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1892 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1846	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 1898 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1851	Despesa PPA: 120
Ação: 2.38 Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 1899 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 1852	Despesa PPA: 121
Despesa LOA: 1900 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1853	Despesa PPA: 122
Despesa LOA: 1901 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1854	Despesa PPA: 123
Despesa LOA: 1903 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1855	Despesa PPA: 124
Despesa LOA: 1904 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1856	Despesa PPA: 125
Despesa LOA: 1905 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1857	Despesa PPA: 126
Despesa LOA: 1906 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1858	Despesa PPA: 127
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação	
Despesa LOA: 1902 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1854	Despesa PPA: 123
Ação: 1.68 Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche	

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2544 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2335	Despesa PPA: 609
Ação: 1.69 Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2546 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2336	Despesa PPA: 610
Ação: 1.72 Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2549 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2339	Despesa PPA: 613
Ação: 1.74 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2554 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2344	Despesa PPA: 618
Despesa LOA: 2555 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 2345	Despesa PPA: 619
Despesa LOA: 2556 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2346	Despesa PPA: 620
Despesa LOA: 2557 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2347	Despesa PPA: 621
Ação: 1.75 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2558 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2348	Despesa PPA: 622
Despesa LOA: 2559 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 2349	Despesa PPA: 623
Despesa LOA: 2560 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2350	Despesa PPA: 624
Despesa LOA: 2561 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2351	Despesa PPA: 625
Ação: 2.133 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2416 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2228	Despesa PPA: 501
Despesa LOA: 2417 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2229	Despesa PPA: 502
Ação: 2.134 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino	
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesa LOA: 2418 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2230	Despesa PPA: 503
Despesa LOA: 2419 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2231	Despesa PPA: 504
Ação: 2.137 Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2505 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2316	Despesa PPA: 590
Ação: 2.221 Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2538 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2407	Despesa PPA: 681
Subfunção: 367 Educação Especial	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 2.23 Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1848 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1820	Despesa PPA: 89
Despesa LOA: 1849 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1821	Despesa PPA: 90
Despesa LOA: 1850 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1822	Despesa PPA: 91
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1847 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1819	Despesa PPA: 88
Função: 13 Cultura	
Subfunção: 392 Difusão Cultural	
Programa: 13 Cultura	
Ação: 2.41 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1907 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1859	Despesa PPA: 128
Despesa LOA: 1908 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1860	Despesa PPA: 129
Despesa LOA: 1909 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1861	Despesa PPA: 130
Despesa LOA: 1911 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1863	Despesa PPA: 132
Despesa LOA: 1912 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1864	Despesa PPA: 133
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1910 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1862	Despesa PPA: 131
Despesa LOA: 1913 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1865	Despesa PPA: 134
Ação: 2.42 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1914 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1866	Despesa PPA: 135
Despesa LOA: 1915 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	

Despesa LDO: 1867	Despesa PPA: 136
Despesa LOA: 1916 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1868	Despesa PPA: 137
Despesa LOA: 1919 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1871	Despesa PPA: 140
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1917 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1869	Despesa PPA: 138
Despesa LOA: 1918 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1870	Despesa PPA: 139
Despesa LOA: 1920 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1872	Despesa PPA: 141
Despesa LOA: 1921 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 1873	Despesa PPA: 142
Ação: 2.47 Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Despesa LOA: 1934 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1886	Despesa PPA: 155
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1931 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1883	Despesa PPA: 152
Despesa LOA: 1932 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1884	Despesa PPA: 153
Despesa LOA: 1933 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1885	Despesa PPA: 154
Ação: 1.190 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo	
Fonte de recurso: 17150000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	
Despesa LOA: 2637 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 2444	Despesa PPA: 713
Fonte de recurso: 17160000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Despesa LOA: 2638 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 2444	Despesa PPA: 713
Ação: 1.214 Apoio Financeiro ao Evento Alto de São João Batista - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2657 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2467	Despesa PPA: 733
Ação: 1.216 Construção de Museu Municipal - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2659 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2469	Despesa PPA: 735
Unidade: 2025 Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer	
Função: 13 Cultura	
Subfunção: 392 Difusão Cultural	
Programa: 13 Cultura	
Ação: 2.54 Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2640 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2451	Despesa PPA: 721
Função: 23 Comércio e Serviços	
Subfunção: 695 Turismo	
Programa: 12 Turismo e Eventos	
Ação: 1.63 Implantação do Programa DEL Turismo no município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2480 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2290	Despesa PPA: 564
Função: 27 Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 Desporto Comunitário	
Programa: 11 Esporte e Lazer	
Ação: 1.46 Construção de Quadra de Esporte Descoberta na Comunidade Rural de Santa Cruz	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2433 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2243	Despesa PPA: 517
Ação: 1.53 Construção de Alamedão da Quadra de Esportes do Distrito de Soledade	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2451 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2261	Despesa PPA: 535
Despesa LOA: 2466 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2276	Despesa PPA: 550
Despesa LOA: 2467 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2277	Despesa PPA: 551
Ação: 1.56 Conclusão das Obras da Quadra de Esporte do Sítio do Góes	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2460 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2270	Despesa PPA: 544
Despesa LOA: 2462 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2272	Despesa PPA: 546
Ação: 1.59 Construção de Quadra de Esporte do Bacurau I	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2465 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2275	Despesa PPA: 549
Ação: 1.77 Reforma do Ginásio Wilson Custódio	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2584 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2374	Despesa PPA: 648
Unidade: 2026 Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos	
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 1.40 Implantação e Transposição do Tipo Ponte Mista em Aço e Concreto	

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2431 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2241	Despesa PPA: 515
Ação: 1.41 Pavimentação de Ruas na Zona Urbana do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2435 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2245	Despesa PPA: 519
Ação: 1.42 Pavimentação de Diversas Ruas na Zona Rural do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2436 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2246	Despesa PPA: 520
Ação: 1.51 Conclusão das Obras da Primeira Etapa da Construção do Cemitério Público (Jardim da Paz)	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2454 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2264	Despesa PPA: 538
Ação: 1.58 Conclusão das Obras de Sinalização Turística do Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2464 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2274	Despesa PPA: 548
Despesa LOA: 2486 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2296	Despesa PPA: 570
Ação: 1.60 Conclusão das Obras do Mercado da Carne e do Peixe	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2477 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2287	Despesa PPA: 561
Subfunção: 452 Serviços Urbanos	
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 1.55 Aquisição de Veículo para as Ações de Serviços Urbanos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2452 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2262	Despesa PPA: 536
Unidade: 2027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.19 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2069 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1972	Despesa PPA: 242
Ação: 2.66 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2062 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1966	Despesa PPA: 236
Despesa LOA: 2063 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1967	Despesa PPA: 237
Despesa LOA: 2485 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2295	Despesa PPA: 569
Ação: 2.67 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2064 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1968	Despesa PPA: 238
Despesa LOA: 2065 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1969	Despesa PPA: 239
Despesa LOA: 2066 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1970	Despesa PPA: 240
Despesa LOA: 2068 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1971	Despesa PPA: 241
Despesa LOA: 2445 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	
Despesa LDO: 2255	Despesa PPA: 529
Despesa LOA: 2446 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2256	Despesa PPA: 530
Despesa LOA: 2522 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2332	Despesa PPA: 606
Despesa LOA: 2542 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2411	Despesa PPA: 685
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2067 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1970	Despesa PPA: 240
Função: 20 Agricultura	
Subfunção: 542 Controle Ambiental	
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 2.71 Manutenção de Ações de Educação Ambiental	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2087 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1983	Despesa PPA: 253
Ação: 2.72 Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2088 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1984	Despesa PPA: 254
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2089 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1984	Despesa PPA: 254
Ação: 2.210 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2492 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2302	Despesa PPA: 576
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2617 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2302	Despesa PPA: 576

Subfunção: 544 Recursos Hídricos	
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 2.68 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2070 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1973	Despesa PPA: 243
Despesa LOA: 2072 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1974	Despesa PPA: 244
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2071 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1973	Despesa PPA: 243
Despesa LOA: 2073 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1974	Despesa PPA: 244
Ação: 2.69 Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2074 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1975	Despesa PPA: 245
Despesa LOA: 2077 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1977	Despesa PPA: 247
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Despesa LOA: 2079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1977	Despesa PPA: 247
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2075 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1975	Despesa PPA: 245
Despesa LOA: 2076 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1976	Despesa PPA: 246
Despesa LOA: 2078 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1977	Despesa PPA: 247
Subfunção: 605 Abastecimento	
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 1.20 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2080 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1978	Despesa PPA: 248
Ação: 1.21 Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2085 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1981	Despesa PPA: 251
Ação: 1.22 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2086 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1982	Despesa PPA: 252
Ação: 1.37 Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2428 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2238	Despesa PPA: 511
Ação: 1.61 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2478 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2288	Despesa PPA: 562
Ação: 2.70 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2081 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1979	Despesa PPA: 249
Despesa LOA: 2083 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1980	Despesa PPA: 250
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2082 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1979	Despesa PPA: 249
Despesa LOA: 2084 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1980	Despesa PPA: 250
Subfunção: 606 Extensão Rural	
Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 2.73 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2090 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1985	Despesa PPA: 255
Despesa LOA: 2092 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1986	Despesa PPA: 256
Despesa LOA: 2468 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2278	Despesa PPA: 552
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2091 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1985	Despesa PPA: 255
Despesa LOA: 2093 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1986	Despesa PPA: 256
Ação: 2.74 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2094 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1987	Despesa PPA: 257
Ação: 2.76 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2095 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 1988	Despesa PPA: 259
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2096 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 1988	Despesa PPA: 259
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária	

Programa: 5 Fomento ao Setor Agropecuário	
Ação: 1.38 Construção do Parque do Criador do Jonas Sena	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2429 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2239	Despesa PPA: 512
Ação: 2.209 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2487 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2297	Despesa PPA: 571
Despesa LOA: 2488 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2298	Despesa PPA: 572
Despesa LOA: 2489 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2299	Despesa PPA: 573
Despesa LOA: 2490 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2300	Despesa PPA: 574
Unidade: 2028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função: 12 Educação	
Subfunção: 361 Ensino Fundamental	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 1.64 Conclusão das Obras de Construção da Escola Modelo em Comunidade Rural – Sítio São Lourenço	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2493 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2303	Despesa PPA: 577
Ação: 2.103 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 70%	
Fonte de recurso: 15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	
Despesa LOA: 2248 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2094	Despesa PPA: 366
Despesa LOA: 2250 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2095	Despesa PPA: 367
Fonte de recurso: 15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	
Despesa LOA: 2249 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2094	Despesa PPA: 366
Ação: 2.106 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 30%	
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Despesa LOA: 2257 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2100	Despesa PPA: 372
Despesa LOA: 2259 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2101	Despesa PPA: 373
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Despesa LOA: 2258 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2100	Despesa PPA: 372
Ação: 2.140 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2510 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2320	Despesa PPA: 594
Despesa LOA: 2511 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2321	Despesa PPA: 595
Subfunção: 365 Educação Infantil	
Programa: 8 Valorização e Qualificação da Educação	
Ação: 1.25 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche - Fundeb	
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Despesa LOA: 2266 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2106	Despesa PPA: 378
Ação: 1.26 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb	
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Despesa LOA: 2267 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2107	Despesa PPA: 379
Ação: 1.65 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2516 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2326	Despesa PPA: 600
Ação: 1.66 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2517 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2327	Despesa PPA: 601
Ação: 2.104 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche - Fundeb 70%	
Fonte de recurso: 15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	
Despesa LOA: 2251 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2096	Despesa PPA: 368
Despesa LOA: 2253 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2097	Despesa PPA: 369
Fonte de recurso: 15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	
Despesa LOA: 2252 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2096	Despesa PPA: 368
Ação: 2.105 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb 70%	
Fonte de recurso: 15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	
Despesa LOA: 2254 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2098	Despesa PPA: 370
Despesa LOA: 2256 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2099	Despesa PPA: 371
Fonte de recurso: 15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	
Despesa LOA: 2255 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2098	Despesa PPA: 370
Ação: 2.107 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche	
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Despesa LOA: 2260 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2102	Despesa PPA: 374
Despesa LOA: 2262 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2103	Despesa PPA: 375

Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Despesa LOA: 2261 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2102	Despesa PPA: 374
Ação: 2.108 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré-Escola	
Fonte de recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Despesa LOA: 2263 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2104	Despesa PPA: 376
Despesa LOA: 2265 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2105	Despesa PPA: 377
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Despesa LOA: 2264 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2104	Despesa PPA: 376
Ação: 2.141 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2512 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2322	Despesa PPA: 596
Despesa LOA: 2513 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2323	Despesa PPA: 597
Ação: 2.142 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2514 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2324	Despesa PPA: 598
Despesa LOA: 2515 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2325	Despesa PPA: 599
Unidade: 2029 Gestão das Operações Especiais	
Função: 28 Encargos Especiais	
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna	
Programa: 0 Encargos Gerais do Município	
Ação: 0.2 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2246 3.3.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Despesa LDO: 2092	Despesa PPA: 363
Subfunção: 845 Outras Transferências	
Programa: 0 Encargos Gerais do Município	
Ação: 0.8 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2611 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2433	Despesa PPA: 706
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2612 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2433	Despesa PPA: 706
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais	
Programa: 0 Encargos Gerais do Município	
Ação: 0.1 Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2243 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Despesa LDO: 2091	Despesa PPA: 362
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2244 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Despesa LDO: 2091	Despesa PPA: 362
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Despesa LOA: 2245 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Despesa LDO: 2091	Despesa PPA: 362
Ação: 0.3 Gestão e Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2247 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
Despesa LDO: 2093	Despesa PPA: 364
Ação: 0.5 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2520 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2330	Despesa PPA: 604
Despesa LOA: 2521 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2331	Despesa PPA: 605
Ação: 0.7 Aposentadorias e Pensões - Complementação	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2610 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
Despesa LDO: 2432	Despesa PPA: 705
Unidade: 2030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.14 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2026 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1946	Despesa PPA: 215
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2027 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1946	Despesa PPA: 215
Ação: 2.57 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2013 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1937	Despesa PPA: 206
Despesa LOA: 2014 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1938	Despesa PPA: 207
Ação: 2.58 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2015 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 1939	Despesa PPA: 208
Despesa LOA: 2016 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

Despesa LDO: 1940	Despesa PPA: 209
Despesa LOA: 2018 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1942	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 2019 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1941	Despesa PPA: 210
Despesa LOA: 2021 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1943	Despesa PPA: 212
Despesa LOA: 2543 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 2333	Despesa PPA: 607
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2017 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1940	Despesa PPA: 209
Despesa LOA: 2020 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1941	Despesa PPA: 210
Ação: 2.59 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2022 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1944	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 2024 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1945	Despesa PPA: 214
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2023 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1944	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 2025 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1945	Despesa PPA: 214
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 1.16 Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2050 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1960	Despesa PPA: 230
Despesa LOA: 2571 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2361	Despesa PPA: 635
Ação: 1.17 Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2051 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1961	Despesa PPA: 231
Despesa LOA: 2475 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2285	Despesa PPA: 559
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2052 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1961	Despesa PPA: 231
Ação: 1.18 Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepípedos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2053 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1962	Despesa PPA: 232
Despesa LOA: 2450 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2260	Despesa PPA: 534
Despesa LOA: 2476 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2286	Despesa PPA: 560
Despesa LOA: 2494 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2304	Despesa PPA: 578
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Despesa LOA: 2054 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1962	Despesa PPA: 232
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2055 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 1962	Despesa PPA: 232
Despesa LOA: 2618 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2286	Despesa PPA: 560
Ação: 1.36 Construção e Instalação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2427 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2237	Despesa PPA: 510
Ação: 1.207 Pavimentação, Urbanização e Revitalização de Logradouros Públicos em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2646 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2457	Despesa PPA: 726
Despesa LOA: 2648 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2458	Despesa PPA: 738
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2647 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2457	Despesa PPA: 726
Ação: 1.208 Pavimentação de Logradouros Públicos na Zona Urbana - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2649 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2459	Despesa PPA: 727
Ação: 1.210 Construção de Parque Ecológico e do Criador - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2652 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2462	Despesa PPA: 729
Despesa LOA: 2653 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2463	Despesa PPA: 740
Ação: 1.212 Construção do Sistema de Drenagem da Baixa do CAIC - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2655 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2465	Despesa PPA: 731
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário	

Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.65 Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2573 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2363	Despesa PPA: 637
Função: 26 Transporte	
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário	
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.65 Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2058 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1964	Despesa PPA: 234
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2060 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1964	Despesa PPA: 234
Despesa LOA: 2061 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1965	Despesa PPA: 235
Fonte de recurso: 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Despesa LOA: 2059 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1964	Despesa PPA: 234
Unidade: 2031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.79 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2598 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2388	Despesa PPA: 662
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2602 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2388	Despesa PPA: 662
Ação: 2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2596 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2386	Despesa PPA: 660
Despesa LOA: 2597 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2387	Despesa PPA: 661
Ação: 2.218 Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2523 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2392	Despesa PPA: 666
Despesa LOA: 2524 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2393	Despesa PPA: 667
Despesa LOA: 2525 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 2394	Despesa PPA: 668
Despesa LOA: 2599 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2389	Despesa PPA: 663
Despesa LOA: 2600 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2390	Despesa PPA: 664
Despesa LOA: 2601 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2391	Despesa PPA: 665
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2609 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2390	Despesa PPA: 664
Despesa LOA: 2623 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2392	Despesa PPA: 666
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.63 Manutenção das Praças	
Públicas Municipais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2048 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1959	Despesa PPA: 229
Despesa LOA: 2408 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2223	Despesa PPA: 496
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2049 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1959	Despesa PPA: 229
Despesa LOA: 2409 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2223	Despesa PPA: 496
Subfunção: 452 Serviços Urbanos	
Programa: 6 Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.60 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2028 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1947	Despesa PPA: 216
Despesa LOA: 2029 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1948	Despesa PPA: 217
Despesa LOA: 2030 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1949	Despesa PPA: 218
Despesa LOA: 2033 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 1950	Despesa PPA: 219
Despesa LOA: 2035 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1951	Despesa PPA: 220
Despesa LOA: 2572 3.3.91.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2362	Despesa PPA: 636
Fonte de recurso: 17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Despesa LOA: 2031 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1949	Despesa PPA: 218

Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2032 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1949	Despesa PPA: 218
Despesa LOA: 2034 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1950	Despesa PPA: 219
Despesa LOA: 2036 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1951	Despesa PPA: 220
Despesa LOA: 2605 3.3.91.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2362	Despesa PPA: 636
Ação: 2.61 Manutenção das Ações de Iluminação Pública	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2037 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1952	Despesa PPA: 221
Despesa LOA: 2038 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1953	Despesa PPA: 222
Despesa LOA: 2039 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1954	Despesa PPA: 223
Despesa LOA: 2041 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1955	Despesa PPA: 224
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2606 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1954	Despesa PPA: 223
Despesa LOA: 2607 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1955	Despesa PPA: 224
Fonte de recurso: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Despesa LOA: 2040 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1954	Despesa PPA: 223
Despesa LOA: 2042 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1955	Despesa PPA: 224
Ação: 2.62 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2043 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1956	Despesa PPA: 225
Despesa LOA: 2045 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1957	Despesa PPA: 226
Despesa LOA: 2047 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa LDO: 1958	Despesa PPA: 227
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2044 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1956	Despesa PPA: 225
Despesa LOA: 2046 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1957	Despesa PPA: 226
Ação: 2.64 Manutenção de Prédios Públicos Municipais	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2056 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1963	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 2422 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2233	Despesa PPA: 506
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2057 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1963	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 2423 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2233	Despesa PPA: 506
Ação: 1.184 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2540 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2409	Despesa PPA: 683
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2603 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2409	Despesa PPA: 683
Ação: 1.185 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2539 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2408	Despesa PPA: 682
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2604 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2408	Despesa PPA: 682
Ação: 1.213 Construção de Centro de Triagem de Resíduos Sólidos - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2656 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2466	Despesa PPA: 732
Unidade: 2032 Secretaria Municipal de Turismo	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.13 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2011 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1936	Despesa PPA: 205
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2012 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 1936	Despesa PPA: 205
Ação: 2.48 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1935 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1887	Despesa PPA: 156
Despesa LOA: 1936 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1888	Despesa PPA: 157
Ação: 2.49 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal	

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1937 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1889	Despesa PPA: 158
Despesa LOA: 1939 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1890	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 1941 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1891	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 1947 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1894	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 1950 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1896	Despesa PPA: 165
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1938 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1889	Despesa PPA: 158
Despesa LOA: 1940 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1890	Despesa PPA: 159
Despesa LOA: 1948 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1894	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 1949 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1895	Despesa PPA: 164
Despesa LOA: 1951 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1896	Despesa PPA: 165
Função: 13 Cultura	
Subfunção: 392 Difusão Cultural	
Programa: 13 Cultura	
Ação: 2.52 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1967 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1905	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 1969 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1906	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 1975 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1909	Despesa PPA: 178
Despesa LOA: 1976 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1911	Despesa PPA: 180
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1968 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1905	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 1970 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1906	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 1971 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1907	Despesa PPA: 176
Despesa LOA: 1972 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1908	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 1977 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1911	Despesa PPA: 180
Função: 23 Comércio e Serviços	
Subfunção: 695 Turismo	
Programa: 12 Turismo e Eventos	
Ação: 2.51 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1952 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1897	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 1954 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1898	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 1956 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1899	Despesa PPA: 168
Despesa LOA: 1957 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1900	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 1959 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1901	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 1961 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1902	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 1963 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1903	Despesa PPA: 172
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1953 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1897	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 1955 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1898	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 1958 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1900	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 1960 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1901	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 1962 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1902	Despesa PPA: 171
Despesa LOA: 1964 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1903	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 2608 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1899	Despesa PPA: 168
Unidade: 2033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
Função: 4 Administração	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.78 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2595 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2385	Despesa PPA: 659
Ação: 2.215 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2585 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2375	Despesa PPA: 649
Despesa LOA: 2586 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2376	Despesa PPA: 650
Despesa LOA: 2587 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2377	Despesa PPA: 651
Despesa LOA: 2588 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2378	Despesa PPA: 652
Despesa LOA: 2591 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2381	Despesa PPA: 655
Despesa LOA: 2592 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2382	Despesa PPA: 656
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2635 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2376	Despesa PPA: 650
Despesa LOA: 2636 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2381	Despesa PPA: 655
Ação: 2.216 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2593 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2383	Despesa PPA: 657
Despesa LOA: 2594 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2384	Despesa PPA: 658
Função: 13 Cultura	
Subfunção: 392 Difusão Cultural	
Programa: 13 Cultura	
Ação: 2.54 Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1989 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1921	Despesa PPA: 190
Despesa LOA: 1990 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1922	Despesa PPA: 191
Despesa LOA: 1993 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1924	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 1995 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1925	Despesa PPA: 194
Despesa LOA: 1996 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1926	Despesa PPA: 195
Despesa LOA: 1998 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1927	Despesa PPA: 196
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1991 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1922	Despesa PPA: 191
Despesa LOA: 1992 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1923	Despesa PPA: 192
Despesa LOA: 1994 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1924	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 1997 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1926	Despesa PPA: 195
Função: 27 Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 Desporto Comunitário	
Programa: 11 Esporte e Lazer	
Ação: 2.53 Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1979 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1913	Despesa PPA: 182
Despesa LOA: 1980 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1914	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 1984 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 1917	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 1985 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1918	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 1986 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1919	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 1988 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1920	Despesa PPA: 189
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 1981 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1914	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 1982 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1915	Despesa PPA: 184
Despesa LOA: 1983 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1916	Despesa PPA: 185
Despesa LOA: 1987 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1919	Despesa PPA: 188
Ação: 2.55 Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 1999 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1928	Despesa PPA: 197
Despesa LOA: 2002 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 1930	Despesa PPA: 199
Despesa LOA: 2003 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1931	Despesa PPA: 200
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1928	Despesa PPA: 197
Despesa LOA: 2001 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 1929	Despesa PPA: 198

Despesa LOA: 2004 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1931	Despesa PPA: 200
Ação: 2.56 Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2006 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1933	Despesa PPA: 202
Despesa LOA: 2008 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1934	Despesa PPA: 203
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2005 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1932	Despesa PPA: 201
Despesa LOA: 2007 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1933	Despesa PPA: 202
Despesa LOA: 2009 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1934	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 2010 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1935	Despesa PPA: 204
Ação: 1.209 Melhorias em Banheiros e Vestiários Públicos em Quadras e Ginásio Poliesportivos - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2650 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2460	Despesa PPA: 728
Despesa LOA: 2651 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2461	Despesa PPA: 739
Ação: 1.211 Incentivo ao Desporto Amador - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2654 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2464	Despesa PPA: 730
Despesa LOA: 2661 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2471	Despesa PPA: 741
Despesa LOA: 2662 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2472	Despesa PPA: 742
Unidade: 2099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função: 99 Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 Reserva de Contingência	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 3.1 Reserva de contingência	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2410 9.9.99.99.00 - A Classificar	
Despesa LDO: 2224	Despesa PPA: 497
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2411 9.9.99.99.00 - A Classificar	
Despesa LDO: 2224	Despesa PPA: 497
Ação: 3.2 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2412 9.9.99.99.00 - A Classificar	
Despesa LDO: 2225	Despesa PPA: 498
Órgão: 3000 Fundo Municipal de Saúde de Apodi	
Unidade: 3004 Secretaria Municipal de Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 1.23 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2112 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2001	Despesa PPA: 272
Ação: 1.24 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2113 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2002	Despesa PPA: 273
Ação: 2.77 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2509 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2319	Despesa PPA: 593
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2097 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 1989	Despesa PPA: 260
Despesa LOA: 2098 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 1990	Despesa PPA: 261
Ação: 2.78 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2099 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1991	Despesa PPA: 262
Despesa LOA: 2100 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1992	Despesa PPA: 263
Despesa LOA: 2102 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1993	Despesa PPA: 264
Despesa LOA: 2103 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1994	Despesa PPA: 265
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2101 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1992	Despesa PPA: 263
Ação: 2.79 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2104 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 1995	Despesa PPA: 266
Despesa LOA: 2105 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1996	Despesa PPA: 267
Despesa LOA: 2106 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 1997	Despesa PPA: 268

Despesa LOA: 2107 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 1998	Despesa PPA: 269
Ação: 2.80 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2108 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1999	Despesa PPA: 270
Despesa LOA: 2110 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2000	Despesa PPA: 271
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2109 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 1999	Despesa PPA: 270
Despesa LOA: 2111 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2000	Despesa PPA: 271
Subfunção: 301 Atenção Básica	
Programa: 9 Atenção Integral a Saúde	
Ação: 1.76 Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2578 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2368	Despesa PPA: 642
Despesa LOA: 2579 4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2369	Despesa PPA: 643
Despesa LOA: 2580 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2370	Despesa PPA: 644
Despesa LOA: 2581 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2371	Despesa PPA: 645
Despesa LOA: 2582 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2372	Despesa PPA: 646
Ação: 2.81 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2497 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2306	Despesa PPA: 580
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2114 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2003	Despesa PPA: 274
Despesa LOA: 2116 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2004	Despesa PPA: 275
Despesa LOA: 2117 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2006	Despesa PPA: 277
Despesa LOA: 2118 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2005	Despesa PPA: 276
Despesa LOA: 2119 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2007	Despesa PPA: 278
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2115 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2003	Despesa PPA: 274
Despesa LOA: 2619 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2006	Despesa PPA: 277
Ação: 2.82 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2120 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2008	Despesa PPA: 279
Despesa LOA: 2122 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2009	Despesa PPA: 280
Despesa LOA: 2123 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2010	Despesa PPA: 281
Despesa LOA: 2124 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2011	Despesa PPA: 282
Despesa LOA: 2125 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2012	Despesa PPA: 283
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2121 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2008	Despesa PPA: 279
Despesa LOA: 2620 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2011	Despesa PPA: 282
Ação: 2.83 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2126 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2013	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 2128 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2014	Despesa PPA: 285
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2127 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2013	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 2129 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2014	Despesa PPA: 285
Ação: 2.84 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2130 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2015	Despesa PPA: 286
Despesa LOA: 2131 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2016	Despesa PPA: 287
Despesa LOA: 2132 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2017	Despesa PPA: 288
Despesa LOA: 2133 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2018	Despesa PPA: 289
Despesa LOA: 2134 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2019	Despesa PPA: 290
Despesa LOA: 2136 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2020	Despesa PPA: 291

Despesa LOA: 2138 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2021	Despesa PPA: 292
Despesa LOA: 2140 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2022	Despesa PPA: 293
Despesa LOA: 2141 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2023	Despesa PPA: 294
Despesa LOA: 2142 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2024	Despesa PPA: 295
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2139 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2021	Despesa PPA: 292
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2135 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2019	Despesa PPA: 290
Despesa LOA: 2137 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2020	Despesa PPA: 291
Ação: 2.85 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2143 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2025	Despesa PPA: 296
Despesa LOA: 2144 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2026	Despesa PPA: 297
Despesa LOA: 2145 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2027	Despesa PPA: 298
Despesa LOA: 2147 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2028	Despesa PPA: 299
Despesa LOA: 2149 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2029	Despesa PPA: 300
Despesa LOA: 2150 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2030	Despesa PPA: 301
Despesa LOA: 2152 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2032	Despesa PPA: 303
Despesa LOA: 2154 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
Despesa LDO: 2033	Despesa PPA: 304
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2146 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2027	Despesa PPA: 298
Despesa LOA: 2148 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2028	Despesa PPA: 299
Despesa LOA: 2151 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa LDO: 2031	Despesa PPA: 302
Despesa LOA: 2153 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2032	Despesa PPA: 303
Ação: 2.86 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde d	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2155 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2034	Despesa PPA: 305
Despesa LOA: 2157 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2035	Despesa PPA: 306
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2156 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2034	Despesa PPA: 305
Despesa LOA: 2158 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2035	Despesa PPA: 306
Ação: 2.87 Manutenção das Atividades e Servilios Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2159 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2036	Despesa PPA: 307
Despesa LOA: 2160 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2037	Despesa PPA: 308
Despesa LOA: 2161 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2038	Despesa PPA: 309
Despesa LOA: 2162 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2039	Despesa PPA: 310
Despesa LOA: 2163 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2040	Despesa PPA: 311
Despesa LOA: 2165 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2041	Despesa PPA: 312
Despesa LOA: 2167 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2042	Despesa PPA: 313
Despesa LOA: 2168 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2043	Despesa PPA: 314
Despesa LOA: 2170 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2044	Despesa PPA: 315
Despesa LOA: 2172 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2045	Despesa PPA: 316
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2164 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2040	Despesa PPA: 311
Despesa LOA: 2169 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2043	Despesa PPA: 314
Despesa LOA: 2171 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2044	Despesa PPA: 315
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2166 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2041	Despesa PPA: 312
Ação: 2.88 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2173 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

Despesa LDO: 2046	Despesa PPA: 317
Despesa LOA: 2175 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2047	Despesa PPA: 318
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2174 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2046	Despesa PPA: 317
Despesa LOA: 2176 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2047	Despesa PPA: 318
Ação: 2.89 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2177 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2048	Despesa PPA: 319
Despesa LOA: 2178 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2049	Despesa PPA: 320
Despesa LOA: 2179 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2050	Despesa PPA: 321
Despesa LOA: 2180 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2051	Despesa PPA: 322
Despesa LOA: 2181 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2052	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 2184 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2053	Despesa PPA: 324
Despesa LOA: 2186 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2054	Despesa PPA: 325
Despesa LOA: 2187 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2055	Despesa PPA: 326
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2182 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2052	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 2185 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2053	Despesa PPA: 324
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2183 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2052	Despesa PPA: 323
Ação: 2.90 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2188 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2056	Despesa PPA: 327
Despesa LOA: 2189 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2057	Despesa PPA: 328
Despesa LOA: 2190 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2058	Despesa PPA: 329
Despesa LOA: 2191 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2059	Despesa PPA: 330
Despesa LOA: 2192 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2060	Despesa PPA: 331
Despesa LOA: 2194 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2061	Despesa PPA: 332
Despesa LOA: 2196 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2062	Despesa PPA: 333
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2193 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2060	Despesa PPA: 331
Despesa LOA: 2195 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2061	Despesa PPA: 332
Despesa LOA: 2197 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2062	Despesa PPA: 333
Ação: 2.93 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2207 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2069	Despesa PPA: 340
Ação: 2.94 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2208 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2070	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 2210 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2071	Despesa PPA: 342
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2209 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2070	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 2211 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2071	Despesa PPA: 342
Ação: 2.96 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2216 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2074	Despesa PPA: 345
Despesa LOA: 2217 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2075	Despesa PPA: 346
Ação: 2.97 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2426 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2236	Despesa PPA: 509
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2218 3.3.50.41.00 - Contribuições	
Despesa LDO: 2076	Despesa PPA: 347
Ação: 2.98 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2219 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO: 2077	Despesa PPA: 348

Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2220 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO: 2077	Despesa PPA: 348
Ação: 2.101 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2234 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2086	Despesa PPA: 357
Despesa LOA: 2235 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2087	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 2237 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2088	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 2239 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2089	Despesa PPA: 360
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2236 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2087	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 2238 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2088	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 2240 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2089	Despesa PPA: 360
Ação: 2.102 Adesão ao Consórcio Público - COPIRN	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2241 3.3.72.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Despesa LDO: 2090	Despesa PPA: 361
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2242 3.3.72.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Despesa LDO: 2090	Despesa PPA: 361
Ação: 1.186 Construção de Academias e Parques Infantis	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2541 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2410	Despesa PPA: 684
Ação: 2.205 Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2453 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2263	Despesa PPA: 537
Despesa LOA: 2498 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2308	Despesa PPA: 582
Despesa LOA: 2499 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2309	Despesa PPA: 583
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2643 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Despesa LDO: 2454	Despesa PPA: 724
Ação: 2.219 Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2528 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2397	Despesa PPA: 671
Despesa LOA: 2530 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2398	Despesa PPA: 672
Despesa LOA: 2531 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2399	Despesa PPA: 673
Ação: 2.222 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2621 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2441	Despesa PPA: 701
Despesa LOA: 2622 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2442	Despesa PPA: 714
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 9 Atenção Integral à Saúde	
Ação: 2.95 Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2212 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2072	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 2214 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2073	Despesa PPA: 344
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2213 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2072	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 2215 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2073	Despesa PPA: 344
Ação: 2.99 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2221 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2078	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 2222 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2079	Despesa PPA: 350
Despesa LOA: 2223 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2080	Despesa PPA: 351
Despesa LOA: 2224 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2081	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 2226 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 2082	Despesa PPA: 353
Despesa LOA: 2227 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2083	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 2420 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2232	Despesa PPA: 505
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2225 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2081	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 2228 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Despesa LDO: 2083	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 2421 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2232	Despesa PPA: 505
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2229 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2083	Despesa PPA: 354
Ação: 2.100 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2230 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2084	Despesa PPA: 355
Despesa LOA: 2232 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2085	Despesa PPA: 356
Fonte de recurso: 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 2233 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2085	Despesa PPA: 356
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2231 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2084	Despesa PPA: 355
Ação: 2.220 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2536 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
Despesa LDO: 2405	Despesa PPA: 679
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 9 Atenção Integral a Saúde	
Ação: 2.91 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2496 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2307	Despesa PPA: 581
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2198 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2063	Despesa PPA: 334
Despesa LOA: 2199 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2064	Despesa PPA: 335
Despesa LOA: 2200 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2065	Despesa PPA: 336
Despesa LOA: 2203 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2066	Despesa PPA: 337
Despesa LOA: 2204 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2067	Despesa PPA: 338
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
Despesa LOA: 2201 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2065	Despesa PPA: 336
Fonte de recurso: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Despesa LOA: 2202 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2065	Despesa PPA: 336
Ação: 2.92 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar	
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Despesa LOA: 2205 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2068	Despesa PPA: 339
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2206 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2068	Despesa PPA: 339
Órgão: 4000 Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade: 4003 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial	
Função: 8 Assistência Social	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 2.122 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2359 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2181	Despesa PPA: 454
Despesa LOA: 2360 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2182	Despesa PPA: 455
Despesa LOA: 2501 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2311	Despesa PPA: 585
Ação: 2.123 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2361 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2183	Despesa PPA: 456
Despesa LOA: 2362 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2184	Despesa PPA: 457
Despesa LOA: 2363 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2185	Despesa PPA: 458
Despesa LOA: 2364 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2186	Despesa PPA: 459
Despesa LOA: 2365 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2187	Despesa PPA: 460
Despesa LOA: 2366 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2188	Despesa PPA: 461
Ação: 2.124 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2367 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2189	Despesa PPA: 462
Despesa LOA: 2368 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2190	Despesa PPA: 463
Despesa LOA: 2370 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2191	Despesa PPA: 464
Despesa LOA: 2372 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2192	Despesa PPA: 465

Despesa LOA: 2373 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 2193	Despesa PPA: 466
Despesa LOA: 2374 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2194	Despesa PPA: 467
Despesa LOA: 2375 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2195	Despesa PPA: 468
Despesa LOA: 2376 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2196	Despesa PPA: 469
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2369 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2190	Despesa PPA: 463
Despesa LOA: 2371 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2191	Despesa PPA: 464
Ação: 2.125 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2377 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2197	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 2379 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2198	Despesa PPA: 471
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2378 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2197	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 2380 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2198	Despesa PPA: 471
Ação: 2.127 Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2385 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2203	Despesa PPA: 476
Despesa LOA: 2386 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2204	Despesa PPA: 477
Despesa LOA: 2387 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2205	Despesa PPA: 478
Despesa LOA: 2388 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2206	Despesa PPA: 479
Ação: 2.128 Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2389 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2207	Despesa PPA: 480
Despesa LOA: 2390 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2208	Despesa PPA: 481
Despesa LOA: 2391 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2209	Despesa PPA: 482
Despesa LOA: 2392 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2210	Despesa PPA: 483
Ação: 2.129 Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2393 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2211	Despesa PPA: 484
Despesa LOA: 2394 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2212	Despesa PPA: 485
Despesa LOA: 2395 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2213	Despesa PPA: 486
Ação: 2.130 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2396 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2214	Despesa PPA: 487
Despesa LOA: 2398 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2215	Despesa PPA: 488
Despesa LOA: 2400 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2216	Despesa PPA: 489
Despesa LOA: 2401 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2217	Despesa PPA: 490
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2397 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2214	Despesa PPA: 487
Despesa LOA: 2399 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2215	Despesa PPA: 488
Ação: 2.131 Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2402 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2218	Despesa PPA: 491
Despesa LOA: 2403 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2219	Despesa PPA: 492
Despesa LOA: 2404 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2220	Despesa PPA: 493
Despesa LOA: 2406 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2221	Despesa PPA: 494
Despesa LOA: 2407 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2222	Despesa PPA: 495
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2405 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2220	Despesa PPA: 493
Subfunção: 182 Defesa Civil	
Programa: 3 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	
Ação: 2.126 Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2381 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2199	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 2382 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

Despesa LDO: 2200	Despesa PPA: 473
Despesa LOA: 2383 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2201	Despesa PPA: 474
Despesa LOA: 2384 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2202	Despesa PPA: 475
Unidade: 4004 Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 8 Assistência Social	
Subfunção: 122 Administração Geral	
Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	
Ação: 1.35 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência da Mulher e da Igualdade Racial	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2358 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2180	Despesa PPA: 453
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso	
Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	
Ação: 1.44 Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2437 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2247	Despesa PPA: 521
Despesa LOA: 2438 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2248	Despesa PPA: 522
Despesa LOA: 2439 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2249	Despesa PPA: 523
Despesa LOA: 2456 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 2266	Despesa PPA: 540
Despesa LOA: 2457 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2267	Despesa PPA: 541
Ação: 1.80 Execução de Obras de Reforma do Centro do Idoso	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2529 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2400	Despesa PPA: 674
Ação: 2.121 Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2346 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2170	Despesa PPA: 442
Despesa LOA: 2348 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2171	Despesa PPA: 443
Despesa LOA: 2349 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2172	Despesa PPA: 444
Despesa LOA: 2350 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2173	Despesa PPA: 445
Despesa LOA: 2502 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2312	Despesa PPA: 586
Despesa LOA: 2574 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2364	Despesa PPA: 638
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2347 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2170	Despesa PPA: 442
Despesa LOA: 2351 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2173	Despesa PPA: 445
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	
Ação: 2.113 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2318 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2143	Despesa PPA: 415
Despesa LOA: 2575 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2365	Despesa PPA: 639
Despesa LOA: 2630 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2140	Despesa PPA: 412
Despesa LOA: 2631 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2142	Despesa PPA: 414
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2315 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2140	Despesa PPA: 412
Despesa LOA: 2316 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2141	Despesa PPA: 413
Despesa LOA: 2317 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2142	Despesa PPA: 414
Despesa LOA: 2319 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2144	Despesa PPA: 416
Despesa LOA: 2320 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2145	Despesa PPA: 417
Despesa LOA: 2470 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2279	Despesa PPA: 553
Ação: 2.213 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2566 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2356	Despesa PPA: 630
Despesa LOA: 2567 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2357	Despesa PPA: 631
Despesa LOA: 2568 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2358	Despesa PPA: 632
Despesa LOA: 2569 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2359	Despesa PPA: 633
Despesa LOA: 2570 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2360	Despesa PPA: 634
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	
Programa: 10 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	

Ação: 1.27 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2352 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2174	Despesa PPA: 446
Ação: 1.28 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SC	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2353 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2175	Despesa PPA: 447
Ação: 1.29 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2354 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2176	Despesa PPA: 448
Ação: 1.30 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD - BOLSA FAMÍLI	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2355 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2177	Despesa PPA: 449
Ação: 1.31 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice Descentralizada de Gestão - IGD-SUAS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2356 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2178	Despesa PPA: 450
Ação: 1.43 Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2440 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2250	Despesa PPA: 524
Despesa LOA: 2441 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2251	Despesa PPA: 525
Despesa LOA: 2442 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2252	Despesa PPA: 526
Despesa LOA: 2443 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa LDO: 2253	Despesa PPA: 527
Despesa LOA: 2458 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2268	Despesa PPA: 542
Despesa LOA: 2459 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Despesa LDO: 2269	Despesa PPA: 543
Despesa LOA: 2526 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2395	Despesa PPA: 669
Despesa LOA: 2527 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2396	Despesa PPA: 670
Ação: 1.44 Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2576 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2366	Despesa PPA: 640
Ação: 2.109 Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2268 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2108	Despesa PPA: 380
Despesa LOA: 2270 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2109	Despesa PPA: 381
Despesa LOA: 2271 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2110	Despesa PPA: 382
Despesa LOA: 2272 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2111	Despesa PPA: 383
Despesa LOA: 2274 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2112	Despesa PPA: 384
Despesa LOA: 2276 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2113	Despesa PPA: 385
Despesa LOA: 2278 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2114	Despesa PPA: 386
Despesa LOA: 2282 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2117	Despesa PPA: 389
Despesa LOA: 2632 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2115	Despesa PPA: 387
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2269 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2108	Despesa PPA: 380
Despesa LOA: 2273 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
Despesa LDO: 2111	Despesa PPA: 383
Despesa LOA: 2275 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2112	Despesa PPA: 384
Despesa LOA: 2277 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2113	Despesa PPA: 385
Despesa LOA: 2279 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2114	Despesa PPA: 386
Despesa LOA: 2280 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2115	Despesa PPA: 387
Despesa LOA: 2281 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa LDO: 2116	Despesa PPA: 388
Despesa LOA: 2283 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2117	Despesa PPA: 389
Despesa LOA: 2284 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2118	Despesa PPA: 390
Ação: 2.110 Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2285 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2119	Despesa PPA: 391
Despesa LOA: 2287 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa LDO: 2120	Despesa PPA: 392
Despesa LOA: 2288 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
Despesa LDO: 2121	Despesa PPA: 393

Despesa LOA: 2289 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2122	Despesa PPA: 394
Despesa LOA: 2291 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2123	Despesa PPA: 395
Despesa LOA: 2293 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2124	Despesa PPA: 396
Despesa LOA: 2295 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2125	Despesa PPA: 397
Despesa LOA: 2297 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2126	Despesa PPA: 398
Despesa LOA: 2299 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2127	Despesa PPA: 399
Despesa LOA: 2301 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2128	Despesa PPA: 400
Despesa LOA: 2577 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2367	Despesa PPA: 641
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2286 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2119	Despesa PPA: 391
Despesa LOA: 2290 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2122	Despesa PPA: 394
Despesa LOA: 2292 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2123	Despesa PPA: 395
Despesa LOA: 2296 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2125	Despesa PPA: 397
Despesa LOA: 2298 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2126	Despesa PPA: 398
Despesa LOA: 2300 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2127	Despesa PPA: 399
Fonte de recurso: 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Despesa LOA: 2633 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2123	Despesa PPA: 395
Despesa LOA: 2634 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2367	Despesa PPA: 641
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2294 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2124	Despesa PPA: 396
Ação: 2.111 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2302 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2129	Despesa PPA: 401
Despesa LOA: 2303 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2130	Despesa PPA: 402
Despesa LOA: 2304 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2131	Despesa PPA: 403
Despesa LOA: 2305 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2132	Despesa PPA: 404
Despesa LOA: 2534 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Despesa LDO: 2403	Despesa PPA: 677
Ação: 2.112 Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil CadÚnico	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2306 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2133	Despesa PPA: 405
Despesa LOA: 2312 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2138	Despesa PPA: 410
Despesa LOA: 2314 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2139	Despesa PPA: 411
Despesa LOA: 2469 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa LDO: 2280	Despesa PPA: 554
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2307 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2133	Despesa PPA: 405
Despesa LOA: 2308 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2134	Despesa PPA: 406
Despesa LOA: 2309 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2135	Despesa PPA: 407
Despesa LOA: 2310 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa LDO: 2136	Despesa PPA: 408
Despesa LOA: 2311 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2137	Despesa PPA: 409
Despesa LOA: 2313 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2138	Despesa PPA: 410
Ação: 2.114 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2321 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2146	Despesa PPA: 418
Despesa LOA: 2325 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2149	Despesa PPA: 421
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2322 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2146	Despesa PPA: 418
Despesa LOA: 2323 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2147	Despesa PPA: 419
Despesa LOA: 2324 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 420
Despesa LOA: 2326 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2150	Despesa PPA: 422
Ação: 2.115 Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	

Despesa LOA: 2327 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2151	Despesa PPA: 423
Despesa LOA: 2328 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2152	Despesa PPA: 424
Despesa LOA: 2329 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2153	Despesa PPA: 425
Ação: 2.116 Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2330 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2154	Despesa PPA: 426
Despesa LOA: 2331 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2155	Despesa PPA: 427
Despesa LOA: 2332 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2156	Despesa PPA: 428
Ação: 2.117 Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2333 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2157	Despesa PPA: 429
Despesa LOA: 2334 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2158	Despesa PPA: 430
Despesa LOA: 2335 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2159	Despesa PPA: 431
Ação: 2.118 Manutenção das Atividades do Programa Resignificando Caminhos - RC	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2336 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2160	Despesa PPA: 432
Despesa LOA: 2337 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
Despesa LDO: 2161	Despesa PPA: 433
Despesa LOA: 2338 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2162	Despesa PPA: 434
Ação: 2.119 Manutenção das Atividades do BPC - ESCOLA	
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2339 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2163	Despesa PPA: 435
Despesa LOA: 2340 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2164	Despesa PPA: 436
Ação: 2.120 Manutenção das Atividades do ACESSUAS - TRABALHO	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Despesa LOA: 2344 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa LDO: 2168	Despesa PPA: 440
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Despesa LOA: 2341 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Despesa LDO: 2165	Despesa PPA: 437
Despesa LOA: 2342 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
Despesa LDO: 2166	Despesa PPA: 438
Despesa LOA: 2343 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Despesa LDO: 2167	Despesa PPA: 439
Despesa LOA: 2345 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa LDO: 2169	Despesa PPA: 441
Ação: 1.215 Assistências às Associações Comunitárias - Emenda Aditiva	
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	
Despesa LOA: 2658 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Despesa LDO: 2468	Despesa PPA: 734

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B7D08000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
RELAÇÃO DE RECEITAS LOA

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro- 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728	Chave de autenticação: 1465-7165-781
http://www.prefeituradeapodi.com.br/	
Relação de Receitas LOA	

Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2024
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
Prefeitura Municipal de Apodi			
159	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,50
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24,50
160	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,18
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,20
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,62
161	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25,00
162	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,18
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,20
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,62
163	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,99
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,05
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22,96
164	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53,00
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22,00
165	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25,00
166	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,67
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,33
167	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,67
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,33
168	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52,00
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24,00
169	1.7.1.2.51.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52,02
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24,98
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,00
170	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	
	17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100,00
171	1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
	17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100,00
172	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
	17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100,00
178	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	
	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00
179	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
	15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
180	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
181	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
182	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2024
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72,00
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5,00
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,00
183	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71,95
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4,88
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,17
184	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
185	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	
	17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100,00
186	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24,69
	15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	75,31
187	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	

	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
188	2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
190	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,93
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,09
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22,98
191	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,72
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,12
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,16
193	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	
	17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100,00
194	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
195	1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
196	1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
197	1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
200	1.3.2.1.00.2.1.03.00	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
201	1.3.2.1.00.2.1.04.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Transferências da União	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
203	1.7.1.1.98.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
204	1.7.2.1.98.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
205	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	34,30
	15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	65,70
206	1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,00
207	1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
208	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63,37
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4,84
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31,79
209	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72,22
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4,76
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23,02
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2024
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
210	1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
211	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70,51
	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2,50
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26,99
213	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
214	1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
215	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
216	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
217	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
218	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100,00
220	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
222	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
	17160000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100,00
223	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
	17150000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	100,00
Fundo Municipal de Saúde de Apodi			
173	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
174	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
175	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
176	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
177	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	

		SUS	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
192	1.7.2.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
198	1.3.2.1.00.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	100,00
202	1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	
	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00
219	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi			
189	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
199	1.3.2.1.00.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
221	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00
JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9	
CPF/ME Nº 060.829.764-01	CPF/ME Nº 061.599.814-39	CPF/ME Nº 130.150.444-00	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: E00ADE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2024
RELAÇÃO DE VALORES LOA POR FONTE DE RECURSOS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave de autenticação: 1662-4517-574		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituraapodi.com.br/					
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos					
				Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$	
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.859.654,82	45.859.654,82	0,00	
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.278.322,25	6.278.322,25	0,00	
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.430.109,93	26.430.109,93	0,00	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.514.279,20	5.514.279,20	0,00	
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	16.694.720,80	16.694.720,80	0,00	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	399.252,00	399.252,00	0,00	
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo	764.748,00	764.748,00	0,00	
15500000	Transferência do Salário-Educação	445.000,00	445.000,00	0,00	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.400,00	5.400,00	0,00	
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	483.000,00	483.000,00	0,00	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	155.000,00	155.000,00	0,00	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	358.000,00	358.000,00	0,00	
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	17.329.000,00	17.329.000,00	0,00	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	170.000,00	170.000,00	0,00	
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.077.000,00	1.077.000,00	0,00	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00	7.000,00	0,00	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	426.000,00	426.000,00	0,00	
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	378.000,00	378.000,00	0,00	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	236.650,00	236.650,00	0,00	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	95.863,00	95.863,00	0,00	
17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº	21.557.000,00	21.557.000,00	0,00	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.000,00	29.000,00	0,00	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	
Total geral		148.693.000,00	148.693.000,00	0,00	
JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO				
Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal				
CPF/ME Nº 060.829.764-01	CPF/ME Nº 061.599.814-39				

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: CFAE5E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - 2024
RELAÇÃO DE VALORES LOA POR FONTE DE RECURSOS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituraapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1403-6096-234 1/2

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$				
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
Unidade gestora: Câmara Municipal de Apodi				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.700.000,00	-6.700.000,00
	Total da unidade gestora	0,00	6.700.000,00	-6.700.000,00
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Apodi				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.859.654,82	34.506.534,82	11.353.120,00
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.278.322,25	6.278.322,25	0,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.429.109,93	0,00	26.429.109,93
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.514.279,20	5.514.279,20	0,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	16.694.720,80	16.694.720,80	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	399.252,00	399.252,00	0,00
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	764.748,00	764.748,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	445.000,00	445.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.400,00	5.400,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	483.000,00	483.000,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	155.000,00	155.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	358.000,00	358.000,00	0,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	426.000,00	426.000,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	378.000,00	378.000,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	236.650,00	236.650,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	95.863,00	95.863,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	21.557.000,00	18.728.000,00	2.829.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.000,00	29.000,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
	Total da unidade gestora	129.609.000,00	88.997.770,07	40.611.229,93
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.137.220,00	-1.137.220,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	26.430.109,93	-26.429.109,93
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	17.329.000,00	17.329.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	170.000,00	170.000,00	0,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	0,00	2.260.000,00	-2.260.000,00
	Total da unidade gestora	18.000.000,00	47.826.329,93	-29.826.329,93
Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.515.900,00	-3.515.900,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.077.000,00	1.077.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00	7.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP -	0,00	569.000,00	-569.000,00
Prefeitura	Municipal de Apodi			
Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
	Total da unidade gestora	1.084.000,00	5.168.900,00	-4.084.900,00
	Total geral	148.693.000,00	148.693.000,00	0,00

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0F6F186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
VALORES PREVISTOS DA RECEITA

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação: 1817-2109-280		
Valores Previstos da Receita					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$					
Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
Prefeitura Municipal de Apodi					
	1	Receitas Correntes			129.192.000,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			10.238.520,00
	1.1.1	Impostos			10.215.520,00
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			1.995.000,00

	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.631.000,00
159	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			1.164.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50,00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,50	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24,50	
160	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			15.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,18	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,20	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23,62	
161	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A			437.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50,00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		25,00	
162	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			15.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,18	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,20	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23,62	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			364.000,00
163	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			364.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,99	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,05	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22,96	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			3.548.520,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			3.548.520,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			3.548.520,00
190	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			3.548.520,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,93	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,09	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22,98	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			4.672.000,00
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			4.672.000,00
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			4.672.000,00
165	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			4.655.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50,00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		25,00	
166	1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e J			7.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,67	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23,33	
167	1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ati			7.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,67	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23,33	
168	1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e J			3.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		52,00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24,00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24,00	
	1.1.2	Taxas			23.000,00
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			23.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			23.000,00
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			23.000,00
191	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			23.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51,72	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25,12	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23,16	
	1.2	Contribuições			2.098.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.098.000,00
	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.098.000,00
	1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.098.000,00
187	1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin			2.098.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00	
	1.3	Receita Patrimonial			329.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			329.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			329.000,00
	1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>			297.000,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			297.000,00
193	1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties			189.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Nat		100,00	
194	1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb			41.000,00
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100,00	
195	1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			2.000,00
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00	
196	1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			0,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100,00	
197	1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários			65.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	
	1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>			32.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			32.000,00
200	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE			23.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100,00	
201	1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Depósitos Especiais - Transferências da União			9.000,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			116.519.480,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			68.755.913,00
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			43.103.000,00
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			43.053.000,00

	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			41.306.000,00
208	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal			50.616.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		63.37	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.84	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.79	
213	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Men FUNDEB			-9.310.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>			1.747.000,00
164	1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entr			1.747.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		53.00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			11.000,00
	1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			11.000,00
209	1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi			14.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		72.22	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.76	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.02	
214	1.7.1.1.52.1.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr FUNDEB			-3.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			39.000,00
203	1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			39.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			22.695.000,00
	1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			291.000,00
	1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			291.000,00
169	1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurso			291.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		52.02	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.98	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.00	
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			22.404.000,00
	1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			18.857.000,00
170	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			17.457.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petroleo e Gás Nat		100.00	
218	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			1.400.000,00
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		100.00	
	1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/			2.791.000,00
171	1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/			2.791.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petroleo e Gás Nat		100.00	
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			756.000,00
172	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			756.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petroleo e Gás Nat		100.00	
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			1.423.400,00
	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			445.000,00
178	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação			445.000,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			5.400,00
179	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			5.400,00
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100.00	
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			483.000,00
180	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			483.000,00
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		100.00	
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			155.000,00
181	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			155.000,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		100.00	
	1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			335.000,00
220	1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			335.000,00
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.164.000,00
	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.164.000,00
205	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.164.000,00
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		34.30	
		15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		65.70	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			370.513,00
	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/			38.000,00
210	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/			38.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			332.513,00
222	1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			95.863,00
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setore		100.00	
223	1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			236.650,00
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			25.595.567,00
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			24.853.567,00
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			22.379.567,00
211	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			25.579.567,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.51	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.50	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.99	
215	1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS FUNDEB			-3.200.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			1.746.000,00
182	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			2.182.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		72.00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.00	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.00	
216	1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA FUNDEB			-436.000,00

Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			15.000,00
183	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			19.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		71.95	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.88	
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.17	
217	1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios FUNDEB			-4.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			29.000,00
184	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			29.000,00
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			684.000,00
204	1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de			684.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			742.000,00
	1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			364.000,00
185	1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			364.000,00
		17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Nat		100.00	
	1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			378.000,00
206	1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras -			378.000,00
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			22.168.000,00
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			22.168.000,00
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			22.168.000,00
186	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			22.168.000,00
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		24.69	
		15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		75.31	
	1.9	Outras Receitas Correntes			7.000,00
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			7.000,00
	1.9.2.2	Restituições			7.000,00
	1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			7.000,00
	1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores			7.000,00
207	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Princip			7.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			417.000,00
	2.4	Transferências de Capital			417.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			417.000,00
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			417.000,00
	2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			417.000,00
188	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			417.000,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
Total da unidade gestora					129.609.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Apodi					
	1	Receitas Correntes			18.000.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			64.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			64.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			64.000,00
	1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>			1.000,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.000,00
202	1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúd			1.000,00
		15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.00	
	1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>			63.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			63.000,00
198	1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS			63.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			17.936.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			17.766.000,00
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			500.000,00
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			500.000,00
	1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			500.000,00
Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
219	1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			500.000,00
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		100.00	
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			17.266.000,00
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Re			17.266.000,00
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			13.140.000,00
173	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			13.140.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.200.000,00
174	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			3.200.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			635.000,00
175	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			635.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			262.000,00
176	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			262.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			29.000,00
177	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			29.000,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			170.000,00
	1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			170.000,00
	1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Únic			170.000,00
192	1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Únic			170.000,00
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
Total da unidade gestora					18.000.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi					
	1	Receitas Correntes			1.084.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			14.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			14.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			14.000,00
	1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>			14.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			14.000,00
199	1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS			14.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			1.070.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.063.000,00
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			1.063.000,00
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			1.063.000,00
189	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			1.063.000,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			7.000,00
	1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>			7.000,00
	1.7.2.8.07	<<Natureza não encontrada>>			7.000,00
	1.7.2.8.07.1	<<Natureza não encontrada>>			7.000,00
221	1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa			7.000,00
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100,00	
Total da unidade gestora					1.084.000,00
Total geral					148.693.000,00

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 060.829.764-01	CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BC9F175C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
VALORES PREVISTOS DA RECEITA CONSOLIDADO

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave de autenticação: 1987-1419-026
CNPJ:	08.349.011/0001-93	Fone:	(84) 3333-2728		
http://www.prefeituradeapodi.com.br/					
Valores Previstos da Receita Consolidado					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$					
Natureza	Denominação		Previsto		
	Fonte de recursos - Destinação				
Prefeitura Municipal de Apodi					
1	Receitas Correntes		148.276.000,00		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.238.520,00		
1.1.1	Impostos		10.215.520,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		1.995.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.631.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		1.164.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora		15.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		437.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		15.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		364.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		364.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.548.520,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.548.520,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.548.520,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		3.548.520,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		4.672.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		4.672.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		4.672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal		4.655.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos				
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora		7.000,00		

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	7.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	3.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.1.2	Taxas	23.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	23.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação	
1.2	Contribuições	2.098.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.098.000,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
1.3	Receita Patrimonial	407.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	407.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	407.000,00
1.3.2.1.00.1	<<Natureza não encontrada>>	298.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	298.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	189.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	41.000,00
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	1.000,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	65.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
1.3.2.1.00.2	<<Natureza não encontrada>>	109.000,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	109.000,00
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	63.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	14.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	23.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Depósitos Especiais - Transferências da União	9.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
1.7	Transferências Correntes	135.525.480,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	87.584.913,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	43.103.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	43.053.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.306.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	41.306.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>	1.747.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.747.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	39.000,00
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	39.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.195.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	291.000,00
1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	291.000,00
1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	291.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	22.904.000,00

1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	19.357.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	19.357.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.791.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.791.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	756.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	17.266.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	17.266.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	13.140.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	13.140.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	de Saúde
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	3.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	3.200.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	de Saúde
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	635.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	635.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	de Saúde
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênci	262.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênci	262.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	de Saúde
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	29.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	29.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	de Saúde
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.423.400,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	445.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	445.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.400,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	483.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	483.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	1.164.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.164.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.164.000,00
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.063.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.063.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.063.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	370.513,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	38.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	38.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.513,00
Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Tranferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.513,00
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.772.567,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.853.567,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	22.379.567,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	22.379.567,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.746.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.746.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Fe	684.000,00
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Fe	684.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	742.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	364.000,00
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	364.000,00
	17200000 Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	378.000,00
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	378.000,00
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	170.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	170.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>	7.000,00
1.7.2.8.07	<<Natureza não encontrada>>	7.000,00
1.7.2.8.07.1	<<Natureza não encontrada>>	7.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	7.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.168.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.168.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.168.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.168.000,00
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
1.9	Outras Receitas Correntes	7.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00
1.9.2.2	Restituições	7.000,00
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	7.000,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
2	Receitas de Capital	417.000,00
2.4	Transferências de Capital	417.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	417.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00
Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Total geral		148.693.000,00
JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	
Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal	
CPF/ME Nº 060.829.764-01	CPF/ME Nº 061.599.814-39	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7DA73827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
BALANCETE_ORCAMENTARIO_DA_RECEITA

Prefeitura Municipal de Apodi	
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/	Chave de autenticação: 1635-2377-313
Balancete Orçamentário da Receita	
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$	
Títulos	Orçada
1 Receitas Correntes	148.276.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.238.520,00
1.1.1 Impostos	10.215.520,00
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.995.000,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.631.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.164.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	437.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	364.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	364.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.548.520,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.548.520,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.548.520,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.548.520,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.672.000,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	4.672.000,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.672.000,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal	4.655.000,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Multas e Juros de Mora	7.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	7.000,00

1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2 Taxas	23.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	23.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000,00
1.2 Contribuições	2.098.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.098.000,00
1.3 Receita Patrimonial	407.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	407.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	407.000,00
1.3.2.1.00.1 <<Natureza não encontrada>>	298.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	298.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	189.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	41.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	65.000,00
1.3.2.1.00.2 <<Natureza não encontrada>>	109.000,00
1.3.2.1.00.2.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	109.000,00
1.3.2.1.00.2.1.01 Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	63.000,00
1.3.2.1.00.2.1.02 Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	14.000,00
1.3.2.1.00.2.1.03 Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	23.000,00
1.3.2.1.00.2.1.04 Remuneração de Depósitos Especiais - Transferências da União	9.000,00
1.7 Transferências Correntes	135.525.480,00
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	87.584.913,00
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	43.103.000,00
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	43.053.000,00
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.306.000,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	41.306.000,00
1.7.1.1.51.3 <<Natureza não encontrada>>	1.747.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.747.000,00
Títulos	Orçada
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00
1.7.1.1.52.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00
1.7.1.1.52.1.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.000,00
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	39.000,00
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	39.000,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.195.000,00
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	291.000,00
1.7.1.2.51.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	291.000,00
1.7.1.2.51.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	291.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	22.904.000,00
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	19.357.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	19.357.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.791.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.791.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	756.000,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	17.266.000,00
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	17.266.000,00
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	13.140.000,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	13.140.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	3.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	3.200.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	635.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	635.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	262.000,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	262.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	29.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	29.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.423.400,00
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	445.000,00
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação	445.000,00
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	483.000,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	483.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	155.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	1.164.000,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.164.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.164.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.063.000,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.063.000,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.063.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União	370.513,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	38.000,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	38.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.513,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.513,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.772.567,00
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.853.567,00

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	22.379.567,00
1.7.2.1.50.01 Cota-Parte do ICMS	22.379.567,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.746.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.746.000,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00
Títulos	Orçada
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Fed	684.000,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Fed	684.000,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	742.000,00
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	364.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	364.000,00
1.7.2.2.53 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	378.000,00
1.7.2.2.53.0.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	378.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	170.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	170.000,00
1.7.2.8 <<Natureza não encontrada>>	7.000,00
1.7.2.8.07 <<Natureza não encontrada>>	7.000,00
1.7.2.8.07.1 <<Natureza não encontrada>>	7.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	7.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	22.168.000,00
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.168.000,00
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.168.000,00
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	22.168.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	7.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00
1.9.2.2 Restituições	7.000,00
1.9.2.2.06 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
1.9.2.2.06.3 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	7.000,00
1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.000,00
2 Receitas de Capital	417.000,00
2.4 Transferências de Capital	417.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	417.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00
Total geral	148.693.000,00

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:381D5E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO			
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728		http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1287-6112-329	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento:					
Unidade gestora:					
Órgão orçamentário:					
Unidade orçamentária:					
Função:					
Subfunção:					
Programa:					
Ação:					
Despesa					
Fonte de recurso:					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
Total da despesa:				0,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	0,00

Total do órgão orçamentário:	0,00	0,00
Total do fundamento:	0,00	0,00
Total geral	0,00	0,00

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Secretário Municipal de Finanças	Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 060.829.764-01	CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5E5E2D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
RELACAO_DE_BLOQUEIO_E_DESBLOQUEIO

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS		Chave de Autenticação	
http://www.prefeituradeapodi.com.br/					1772-8100-768	
Relação de Bloqueio e Desbloqueio						
Fundamento:						
Unidade gestora:						
Órgão orçamentário:						
Unidade orçamentária:						
Função:						
Subfunção:						
Programa:						
Ação:						
Despesa:						
Fonte de recurso:						
Data	Seqüência	Histórico	Seq. desbloq.	Bloqueios (R\$)	Desbloqueios (R\$)	Saldo (R\$)
Total da despesa:						
Total da unidade orçamentária:						
Total do órgão orçamentário:						
Total do fundamento:						
Total geral:						

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:18226B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
PROGRAMA_DE_TRABALHO_DE_GOVERNO

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS		Chave de Autenticação	
http://www.prefeituradeapodi.com.br/					1684-0789-843	
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi						
Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31	Ação Legislativa			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31 1 1.1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi			335.000,00		335.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi.					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			335.000,00		335.000,00
1 31 1 2.1	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				1.250.000,00	1.250.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.250.000,00	1.250.000,00
1 31 1 2.2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				3.519.000,00	3.519.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Câmara Municipal de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.596.000,00	2.596.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				923.000,00	923.000,00
1 31 1 2.3	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				1.481.000,00	1.481.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi.					
3.3.50.41	Contribuições				28.000,00	28.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				44.000,00	44.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				218.000,00	218.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				79.400,00	79.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				760.000,00	760.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				63.000,00	63.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				288.600,00	288.600,00
1 31 1 2.4	Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				115.000,00	115.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços de transportes da Câmara Municipal					

	de Vereadores de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
Total da unidade orçamentária				335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
Total da unidade gestora				335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi						
Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			200.000,00		200.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00		200.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			200.000,00		200.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 3 1.217	Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva			200.000,00		200.000,00
	Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00		200.000,00
Total da unidade orçamentária				200.000,00		200.000,00
Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.140.000,00		1.140.000,00
20 544	Recursos Hídricos			650.000,00		650.000,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário			650.000,00		650.000,00
20 544 5 1.206	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			650.000,00		650.000,00
	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva					
3.3.90.43	Subvenções Sociais			380.000,00		380.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			270.000,00		270.000,00
20 606	Extensão Rural			490.000,00		490.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário			490.000,00		490.000,00
20 606 5 1.204	Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			490.000,00		490.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			290.000,00		290.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
Total da unidade orçamentária				1.140.000,00		1.140.000,00
Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122	Administração Geral			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122 2 1.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito			6.000,00		6.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito.					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
4 122 2 2.5	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi				222.050,00	222.050,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				182.000,00	182.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.050,00	40.050,00
4 122 2 2.6	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito				592.000,00	592.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				482.000,00	482.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 2 2.7	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito				55.000,00	55.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de servidores de outros órgãos colocados a disposição do gabinete do prefeito					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				45.000,00	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito				309.000,00	309.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito.					
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				89.000,00	89.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.000,00	39.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4 122 2 2.9	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito				175.000,00	175.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				85.000,00	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.10	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi				350.000,00	350.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a publicação de atos e ações da administração pública					

3.3.90.39	municipal do Município de Apodi.					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00
4 122 2 2.208	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com o rateio pela participação em consórcio público					
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
Unidade orçamentária: 2021-Controladoria Geral do Município						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124	Controle Interno			6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124 7	Controle Interno			6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124 7 1.3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi			6.000,00		6.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2021-Controladoria Geral do Município						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
4 124 7 2.11	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi				335.000,00	335.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal e encargos sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				276.000,00	276.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				59.000,00	59.000,00
4 124 7 2.12	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi				26.000,00	26.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi.					
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 124 7 2.13	Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi				6.000,00	6.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				6.000,00	367.000,00	373.000,00
Unidade orçamentária: 2022-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
4 122 3 1.4	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			12.000,00		12.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 3 2.14	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				1.153.000,00	1.153.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				953.000,00	953.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
4 122 3 2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				1.072.000,00	1.072.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração.					
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2022-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				158.000,00	158.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				290.000,00	290.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				555.000,00	555.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4 122 3 2.17	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi				444.000,00	444.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da procuradoria geral do município de Apodi.					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				444.000,00	444.000,00
Total da unidade orçamentária				12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
Unidade orçamentária: 2023-Secretaria Municipal de Tributação e Finanças						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123	Administração Financeira			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123 4	Controle Financeiro			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123 4 1.5	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			12.684,82		12.684,82
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de tributação e finanças					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.684,82		12.684,82
4 123 4 2.18	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal				1.022.000,00	1.022.000,00

	de Tributação e Finanças					
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da secretaria municipal de tributação e finanças					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				839.000,00	839.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				183.000,00	183.000,00
4 123 4 2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				815.000,00	815.000,00
	Agregar as despesas com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças					
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				423.000,00	423.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4 123 4 2.20	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				29.000,00	29.000,00
	Agregar as Tributação despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de Transportes da Secretaria Municipal de e Finanças					
3.3.90.30	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
3.3.90.39					8.000,00	8.000,00
Total da unidade orçamentária				12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			462.000,00	11.919.722,25	12.381.722,25
12 122	Administração Geral			10.000,00	2.946.239,35	2.956.239,35
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	2.946.239,35	2.956.239,35
12 122 3 1.6	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de educação					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 122 3 2.21	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação				2.456.000,00	2.456.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores Municipais da secretaria municipal de educação					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				618.000,00	618.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.507.000,00	1.507.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				331.000,00	331.000,00
12 122 3 2.22	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação				360.000,00	360.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal de educação					
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
12 122 3 2.24	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi				4.000,00	4.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos conselhos municipais de educação do Município de Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 122 3 2.31	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação				15.239,35	15.239,35
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de qualificação dos profissionais da educação					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.239,35	5.239,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 122 3 2.212	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação				111.000,00	111.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				72.000,00	72.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.055.000,00	1.055.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação				1.055.000,00	1.055.000,00

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 306 8 2.25	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi				639.000,00	639.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de alimentação escolar do ensino fundamental do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				639.000,00	639.000,00
12 306 8 2.26	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi				206.000,00	206.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil - CRECHE do Município de Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				206.000,00	206.000,00
12 306 8 2.27	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi				195.000,00	195.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil - PRÉ- ESCOLA do Município de Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				195.000,00	195.000,00
12 306 8 2.28	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial				15.000,00	15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar para a					

3.3.90.30	Educação Especial					
12 361	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
12 361 8	Ensino Fundamental			252.000,00	5.988.482,90	6.240.482,90
12 361 8 1.7	Valorização e Qualificação da Educação			252.000,00	5.988.482,90	6.240.482,90
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental			185.000,00		185.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a rede municipal de ensino fundamental					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			185.000,00		185.000,00
12 361 8 1.67	Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
12 361 8 1.70	Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00		10.000,00
12 361 8 1.73	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			55.000,00		55.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental					
4.4.90.30	Material de Consumo			25.000,00		25.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 361 8 2.29	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				2.544.000,00	2.544.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				482.000,00	482.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.062.000,00	2.062.000,00
12 361 8 2.32	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				45.000,00	45.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de fornecimento de fardamento escolar para os Ensino Fundamental da Rede Municipal de alunos do Ensino.					

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.000,00	45.000,00
12 361 8 2.35	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				5.400,00	5.400,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa dinheiro direto na escola - PDDE					
3.3.90.30	Material de Consumo				5.400,00	5.400,00
12 361 8 2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				1.437.082,90	1.437.082,90
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				177.000,00	177.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				515.082,90	515.082,90
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				380.000,00	380.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				296.000,00	296.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				59.000,00	59.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
12 361 8 2.46	Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				30.000,00	30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de qualificação de alunos da rede municipal de ensino					
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 361 8 2.132	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				1.927.000,00	1.927.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.382.000,00	1.382.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				545.000,00	545.000,00
12 362	Ensino Médio				3.000,00	3.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação				3.000,00	3.000,00
12 362 8 2.136	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio				3.000,00	3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior				405.000,00	405.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação				405.000,00	405.000,00
12 364 8 2.30	Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior				380.000,00	380.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo ao ensino superior					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				380.000,00	380.000,00
12 364 8 2.223	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)				25.000,00	25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)					
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil			200.000,00	1.490.000,00	1.690.000,00
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação			200.000,00	1.490.000,00	1.690.000,00
12 365 8 1.8	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche			19.000,00		19.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil - Creche					

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			19.000,00		19.000,00
12 365 8 1.9	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola			19.000,00		19.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a educação infantil - Pré-Escola					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			19.000,00		19.000,00
12 365 8 1.10	Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil			25.000,00		25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação de prédios das escolas da rede municipal de educação infantil					
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
12 365 8 1.11	Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental			63.000,00		63.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de prédios das escolas da rede municipal do ensino fundamental					
4.4.90.51	Obras e Instalações			63.000,00		63.000,00
12 365 8 1.68	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
12 365 8 1.69	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
12 365 8 1.72	Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino			50.000,00		50.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 365 8 1.74	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche			8.000,00		8.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche					
4.4.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 365 8 1.75	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola					
4.4.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
12 365 8 2.33	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino				13.000,00	13.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de fornecimento de fardamento escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino.					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
12 365 8 2.34	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino				13.000,00	13.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de fornecimento de fardamento escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino.					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
12 365 8 2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				386.000,00	386.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil da rede municipal de ensino - Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				162.000,00	162.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				77.000,00	77.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				280.000,00	280.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil da rede municipal de ensino - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				161.000,00	161.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.133	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				529.000,00	529.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da educação infantil/CRECHE, da rede municipal de ensino do município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				414.000,00	414.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
12 365 8 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				264.000,00	264.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da educação infantil/Pré-Escola da rede municipal de ensino do município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				207.000,00	207.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				57.000,00	57.000,00

12 365 8 2.137	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino				2.000,00	2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Infantil da	Rede Municipal de Ensino					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.221	Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche				3.000,00	3.000,00
	Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 367	Educação Especial				32.000,00	32.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação				32.000,00	32.000,00
12 367 8 2.23	Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				32.000,00	32.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias de manutenção das atividades da educação especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13	Cultura			582.513,00	1.272.000,00	1.854.513,00
13 392	Difusão Cultural			582.513,00	1.272.000,00	1.854.513,00
13 392 13	Cultura			582.513,00	1.272.000,00	1.854.513,00
13 392 13 1.190	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo			332.513,00		332.513,00
	Agregar as despesas orçamentárias com ações emergenciais ao setor cultura - Lei Paulo Gustavo					
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			332.513,00		332.513,00
13 392 13 1.214	Apoio Financeiro ao Evento Alto de São João Batista - Emenda Aditiva			50.000,00		50.000,00
	Apoio Financeiro ao Evento Alto de São João Batista - Emenda Aditiva					
3.3.90.43	Subvenções Sociais			50.000,00		50.000,00
13 392 13 1.216	Construção de Museu Municipal - Emenda Aditiva			200.000,00		200.000,00
	Construção de Museu Municipal - Emenda Aditiva					
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
13 392 13 2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi				470.000,00	470.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da biblioteca pública municipal de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				369.000,00	369.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				81.000,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.42	Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi				674.000,00	674.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da banda de música municipal de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				438.000,00	438.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				111.000,00	111.000,00
3.3.50.41	Contribuições				104.000,00	104.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.47	Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi				128.000,00	128.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações cívicas e culturais do Município de Apodi.					
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				76.000,00	76.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
Total da unidade orçamentária				1.044.513,00	13.191.722,25	14.236.235,25
Unidade orçamentária: 2025-Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural				100.000,00	100.000,00
13 392 13	Cultura				100.000,00	100.000,00
13 392 13 2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis				100.000,00	100.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de eventos artísticos e juvenis					
3.3.90.43	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços			3.000,00		3.000,00
23 695	Turismo			3.000,00		3.000,00
23 695 12	Turismo e Eventos			3.000,00		3.000,00
23 695 12 1.63	Implantação do Programa DEL Turismo no município de Apodi			3.000,00		3.000,00
	Implantação do Programa DEL Turismo no município de Apodi					
3.3.50.41	Contribuições			3.000,00		3.000,00
27	Desporto e Lazer			15.400,00		15.400,00
27 812	Desporto Comunitário			15.400,00		15.400,00
27 812 11	Esporte e Lazer			15.400,00		15.400,00
27 812 11 1.46	Construção de Quadra de Esporte Descoberta na Comunidade Rural de Santa Cruz			1.000,00		1.000,00
	Construção de Quadra de Esporte Descoberta na Comunidade Rural de Santa Cruz					
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
27 812 11 1.53	Construção de Alameda da Quadra de Esportes do Distrito de Soledade			8.000,00		8.000,00
	Construção de Alameda da Quadra de Esportes do Distrito de Soledade					
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
27 812 11 1.56	Conclusão das Obras da Quadra de Esporte do Sítio do Góes			3.400,00		3.400,00
	Conclusão das Obras da Quadra de Esporte do Sítio do Góes					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2025-Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400,00		400,00
27 812 11 1.59	Construção de Quadra de Esporte do Bacurau I			2.000,00		2.000,00
	Construção de Quadra de Esporte do Bacurau I					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
27 812 11 1.77	Reforma do Ginásio Wilson Custódio			1.000,00		1.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com as obras de reforma do Ginásio Wilson Custódio					
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
Total da unidade orçamentária				18.400,00	100.000,00	118.400,00
Unidade orçamentária: 2026-Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			14.400,00		14.400,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			14.000,00		14.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			14.000,00		14.000,00
15 451 6 1.40	Implantação e Transposição do Tipo Ponte Mista em Aço e Concreto			3.000,00		3.000,00
	Implantação e Transposição do Tipo Ponte Mista em Aço e Concreto					
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
15 451 6 1.41	Pavimentação de Ruas na Zona Urbana do Município de Apodi			2.000,00		2.000,00
	Pavimentação de Ruas na Zona Urbana do Município de Apodi					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
15 451 6 1.42	Pavimentação de Diversas Ruas na Zona Rural do Município de Apodi			3.000,00		3.000,00
	Pavimentação de Diversas Ruas na Zona Rural do Município de Apodi					
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
15 451 6 1.51	Conclusão das Obras da Primeira Etapa da Construção do Cemitério Público (Jardim da Paz)			1.000,00		1.000,00
	Jardim da Paz)					
	Conclusão das Obras da Primeira Etapa da Construção do Cemitério Público (Jardim da Paz)					
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 6 1.58	Conclusão das Obras de Sinalização Turística do Município de Apodi			3.000,00		3.000,00
	Conclusão das Obras de Sinalização Turística do Município de Apodi					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 6 1.60	Conclusão das Obras do Mercado da Carne e do Peixe			2.000,00		2.000,00
	Conclusão das Obras do Mercado da Carne e do Peixe					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
15 452	Serviços Urbanos			400,00		400,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			400,00		400,00
15 452 6 1.55	Aquisição de Veículo para as Ações de Serviços Urbanos			400,00		400,00
	Aquisição de Veículo para as Ações de Serviços Urbanos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			400,00		400,00
Total da unidade orçamentária				14.400,00		14.400,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	2.247.000,00	2.248.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	2.247.000,00	2.248.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			1.000,00	2.247.000,00	2.248.000,00
4 122 3 1.19	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			1.000,00		1.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 3 2.66	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				2.095.000,00	2.095.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal e encargos sociais da secretaria municipal					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				267.000,00	267.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.268.000,00	1.268.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				560.000,00	560.000,00
4 122 3 2.67	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				152.000,00	152.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
20	Agricultura			15.000,00	3.345.000,00	3.360.000,00
20 542	Controle Ambiental				223.000,00	223.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário				223.000,00	223.000,00
20 542 5 2.71	Manutenção de Ações de Educação Ambiental				4.000,00	4.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de educação ambiental					
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
20 542 5 2.72	Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município				9.000,00	9.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do horto-florestal do município					
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
20 542 5 2.210	Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas				210.000,00	210.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de esgotamento sanitário de fossas septicas					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.000,00	210.000,00
20 544	Recursos Hídricos				1.230.000,00	1.230.000,00

20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.230.000,00	1.230.000,00
20 544 5 2.68	Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				482.000,00	482.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de abastecimento móvel de água potável					
3.3.90.30	Material de Consumo				132.000,00	132.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$**Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 544 5 2.69	Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos				748.000,00	748.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de poços tubulares e artesanios					
3.3.90.30	Material de Consumo				183.000,00	183.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				558.000,00	558.000,00
20 605	Abastecimento			13.000,00	454.000,00	467.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário			13.000,00	454.000,00	467.000,00
20 605 5 1.20	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a perfuração de poços tubulares e artesanios					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.21	Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma do abatedouro público municipal					
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
20 605 5 1.22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias para a aquisição de equipamentos e material permanente para o abatedouro público municipal					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.37	Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com recuperação da barragem de Sororoca, nas proximidades a RN 233, neste município.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
20 605 5 1.61	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água			3.000,00		3.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
20 605 5 2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				454.000,00	454.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do abatedouro, mercado, açougue e feira livre					
3.3.90.30	Material de Consumo				84.000,00	84.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.000,00	370.000,00
20 606	Extensão Rural				1.307.000,00	1.307.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.307.000,00	1.307.000,00
20 606 5 2.73	Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária				1.195.000,00	1.195.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo a agricultura e pecuária					
3.3.50.41	Contribuições				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				670.000,00	670.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				522.000,00	522.000,00
20 606 5 2.74	Manutenção das Ações de Atividades Avícolas				28.000,00	28.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de atividades avícolas					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.000,00	28.000,00
20 606 5 2.76	Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra				84.000,00	84.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa garantia safra					

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$**Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.41	Contribuições				84.000,00	84.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			2.000,00	131.000,00	133.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário			2.000,00	131.000,00	133.000,00
20 608 5 1.38	Construção do Parque do Criador do Jonas Sena			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a construção do parque do criado do Jonas Sena, neste município.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 608 5 2.209	Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias				131.000,00	131.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com ações de exposições agropecuárias					
3.3.50.41	Contribuições				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				16.000,00	5.592.000,00	5.608.000,00

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			73.448,50	23.320.551,50	23.394.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.000,00	17.112.279,20	17.114.279,20
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação			2.000,00	17.112.279,20	17.114.279,20
12 361 8 1.64	Conclusão das Obras de Construção da Escola Modelo em Comunidade Rural – Sítio São Lourenço			2.000,00		2.000,00
	Conclusão das Obras de Construção da Escola Modelo em Comunidade Rural – Sítio São Lourenço					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
12 361 8 2.103	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 70%				11.809.000,00	11.809.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				9.772.000,00	9.772.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.037.000,00	2.037.000,00
12 361 8 2.106	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 30%				5.300.279,20	5.300.279,20
	Agregar as despesas com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Apodi - Fundeb 30%					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.350.279,20	4.350.279,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais				950.000,00	950.000,00
12 361 8 2.140	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental				3.000,00	3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da					

	Educação Básica - Ensino Fundamental					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
12.365	Educação Infantil			71.448,50	6.208.272,30	6.279.720,80
12.365.8	Valorização e Qualificação da Educação			71.448,50	6.208.272,30	6.279.720,80
12.365.8.1.25	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche - Fundeb			58.448,50		58.448,50
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamento e material permanente para a Educação Infantil- Creche					

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			58.448,50		58.448,50
12.365.8.1.26	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré- Escola - Fundeb			7.000,00		7.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamento e material permanente para a Educação Infantil- Pré-Escola 1					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
12.365.8.1.65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
12.365.8.1.66	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré- Escola			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré- Escola					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
12.365.8.2.104	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche - Fundeb 70%				2.004.458,00	2.004.458,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal e encargos sociais da Educação Infantil - CRECHE- da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.668.458,00	1.668.458,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				336.000,00	336.000,00
12.365.8.2.105	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré- Escola - Fundeb 70%				3.646.010,80	3.646.010,80
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal e encargos sociais da Educação Infantil - PRÉ- ESCOLA, da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.019.010,80	3.019.010,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais				627.000,00	627.000,00
12.365.8.2.107	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche				266.360,00	266.360,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e enargos sociais da Educação Infantil(CRECHE) da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				251.360,00	251.360,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
12.365.8.2.108	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré- Escola				281.443,50	281.443,50
	Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Educação Infantil (PRÉ- ESCOLA) da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				253.443,50	253.443,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
12.365.8.2.141	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche				5.000,00	5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
12.365.8.2.142	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola				5.000,00	5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola					

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária				73.448,50	23.320.551,50	23.394.000,00

Unidade orçamentária: 2029-Gestão das Operações Especiais

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		6.756.189,20			6.756.189,20
28.843	Serviço da Dívida Interna		600.000,00			600.000,00
28.843.0	Encargos Gerais do Município		600.000,00			600.000,00
28.843.0.0.2	Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		600.000,00			600.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social					
3.3.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		600.000,00			600.000,00
28.845	Outras Transferências		2.990.000,00			2.990.000,00
28.845.0	Encargos Gerais do Município		2.990.000,00			2.990.000,00
28.845.0.0.8	Transferências Obrigatórias e Voluntárias		2.990.000,00			2.990.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com transferências obrigatórias e voluntárias					
3.3.50.43	Subvenções Sociais		2.990.000,00			2.990.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		3.166.189,20			3.166.189,20
28.846.0	Encargos Gerais do Município		3.166.189,20			3.166.189,20
28.846.0.0.1	Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		1.281.189,20			1.281.189,20
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.281.189,20			1.281.189,20
28.846.0.0.3	Gestão e Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios		1.800.000,00			1.800.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Consignações Juíça para Precatórios					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		1.800.000,00			1.800.000,00
28.846.0.0.5	Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições					

3.1.90.93	Indenizações e Restituições			2.000,00		2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
28 846 0 0.7	Aposentadorias e Pensões - Complementação			80.000,00		80.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a complementações de aposentadorias e pensões					
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			80.000,00		80.000,00
Total da unidade orçamentária				6.756.189,20		6.756.189,20
Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.000,00	2.920.000,00	2.924.000,00
4 122	Administração Geral			4.000,00	2.920.000,00	2.924.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			4.000,00	2.920.000,00	2.924.000,00
4 122 3 1.14	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			4.000,00		4.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de urbanismo, obras e serviços urbanos					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
4 122 3 2.57	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				620.000,00	620.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
4 122 3 2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				1.500.000,00	1.500.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4 122 3 2.59	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				800.000,00	800.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes					
3.3.90.30	Material de Consumo				350.000,00	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
15	Urbanismo			5.623.000,00	3.000,00	5.626.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.623.000,00		5.623.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			5.623.000,00		5.623.000,00
15 451 6 1.16	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais			15.000,00		15.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de praças públicas municipais					
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
15 451 6 1.17	Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto			328.000,00		328.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação de logradouros públicos com asfalto					
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			228.000,00		228.000,00
15 451 6 1.18	Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepípedos			760.000,00		760.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação de logradouros públicos com paralelepípedos					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			654.000,00		654.000,00
15 451 6 1.36	Construção e Instalação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais			30.000,00		30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a construção e instalação do sistema de drenagem de águas pluviais e de chuvas no trecho compreendido baixa do CAIC, passando por diversas ruas neste município.					
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
15 451 6 1.207	Pavimentação, Urbanização e Revitalização de Logradouros Públicos em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			2.760.000,00		2.760.000,00
	Pavimentação, Urbanização e Revitalização de Logradouros Públicos em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.43	Subvenções Sociais			520.000,00		520.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.240.000,00		2.240.000,00
15 451 6 1.208	Pavimentação de Logradouros Públicos na Zona Urbana - Emenda Aditiva			480.000,00		480.000,00
	Pavimentação de Logradouros Públicos na Zona Urbana - Emenda Aditiva					
4.4.90.51	Obras e Instalações			480.000,00		480.000,00
15 451 6 1.210	Construção de Parque Ecológico e do Criador - Emenda Aditiva			250.000,00		250.000,00
	Construção de Parque Ecológico e do Criador - Emenda Aditiva					
3.3.90.43	Subvenções Sociais			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 6 1.212	Construção do Sistema de Drenagem da Baixa do CAIC - Emenda Aditiva			1.000.000,00		1.000.000,00
	Construção do Sistema de Drenagem da Baixa do CAIC - Emenda Aditiva					
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
15 782	Transporte Rodoviário				3.000,00	3.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano				3.000,00	3.000,00
15 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				3.000,00	3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
26	Transporte				2.878.810,80	2.878.810,80
26 782	Transporte Rodoviário				2.878.810,80	2.878.810,80
26 782 6	Desenvolvimento Urbano				2.878.810,80	2.878.810,80
26 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				2.878.810,80	2.878.810,80
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais					
4.4.90.30	Material de Consumo				2.278.810,80	2.278.810,80
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00

Total da unidade orçamentária				5.627.000,00	5.801.810,80	11.428.810,80
Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			7.000,00	2.177.000,00	2.184.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	2.177.000,00	2.184.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			7.000,00	2.177.000,00	2.184.000,00
4 122 3 1.79	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			7.000,00		7.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
4 122 3 2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				1.790.000,00	1.790.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				490.000,00	490.000,00
4 122 3 2.218	Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				387.000,00	387.000,00

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo			128.000,00	10.642.000,00	10.770.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				193.000,00	193.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano				193.000,00	193.000,00
15 451 6 2.63	Manutenção das Praças Públicas Municipais				193.000,00	193.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das praças públicas municipais					
3.3.90.30	Material de Consumo				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
15 452	Serviços Urbanos			128.000,00	10.449.000,00	10.577.000,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			128.000,00	10.449.000,00	10.577.000,00
15 452 6 1.184	Urbanização de Praças e Logradouros Públicos			20.000,00		20.000,00
	Urbanização de Praças e Logradouros Públicos					
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
15 452 6 1.185	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			8.000,00		8.000,00
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública					
4.4.90.30	Material de Consumo			8.000,00		8.000,00
15 452 6 1.213	Construção de Centro de Triagem de Resíduos Sólidos - Emenda Aditiva			100.000,00		100.000,00
	Construção de Centro de Triagem de Resíduos Sólidos - Emenda Aditiva					
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 452 6 2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				6.165.000,00	6.165.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de limpeza pública					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				470.000,00	470.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.170.000,00	1.170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
15 452 6 2.61	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				4.208.000,00	4.208.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de iluminação pública					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				58.000,00	58.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.800.000,00	1.800.000,00

15 452 6 2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais				46.000,00	46.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos cemitérios públicos municipais					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
15 452 6 2.64	Manutenção de Prédios Públicos Municipais				30.000,00	30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de prédios públicos municipais					
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária				135.000,00	12.819.000,00	12.954.000,00
Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	412.000,00	422.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	412.000,00	422.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	412.000,00	422.000,00
4 122 3 1.13	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal			10.000,00		10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de esporte, turismo, juventude e lazer					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 3 2.48	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal				298.000,00	298.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				246.000,00	246.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				52.000,00	52.000,00
4 122 3 2.49	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				114.000,00	114.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos					
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13	Cultura				197.000,00	197.000,00
13 392	Difusão Cultural				197.000,00	197.000,00
13 392 13	Cultura				197.000,00	197.000,00
13 392 13 2.52	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos				197.000,00	197.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos culturais e comemorativos					
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				145.000,00	145.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços				3.529.000,00	3.529.000,00
23 695	Turismo				3.529.000,00	3.529.000,00
23 695 12	Turismo e Eventos				3.529.000,00	3.529.000,00
23 695 12 2.51	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos				3.529.000,00	3.529.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e eventos turísticos					
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para				4.000,00	4.000,00

	Distribuição Gratuita					
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500.000,00	3.500.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	4.138.000,00	4.148.000,00
Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	706.000,00	709.000,00
4 122	Administração Geral			3.000,00	706.000,00	709.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			3.000,00	706.000,00	709.000,00
4 122 3 1.78	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			3.000,00		3.000,00
	Agregar as Despesas Orçamentárias com a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 122 3 2.215	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				218.000,00	218.000,00
	Agragar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 3 2.216	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				488.000,00	488.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				88.000,00	88.000,00
13	Cultura				47.000,00	47.000,00
13 392	Difusão Cultural				47.000,00	47.000,00
13 392 13	Cultura				47.000,00	47.000,00
13 392 13 2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis				47.000,00	47.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de eventos artísticos e juvenis					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.000,00	21.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			766.000,00	427.000,00	1.193.000,00
27 812	Desporto Comunitário			766.000,00	427.000,00	1.193.000,00
27 812 11	Esporte e Lazer			766.000,00	427.000,00	1.193.000,00
27 812 11 1.209	Melhorias em Banheiros e Vestiários Públicos em Quadras e Ginásio Poliesportivos - Emenda Aditiva			590.000,00		590.000,00
	Melhorias em Banheiros e Vestiários Públicos em Quadras e Ginásio Poliesportivos - Emenda Aditiva					
3.3.90.43	Subvenções Sociais			140.000,00		140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			450.000,00		450.000,00
27 812 11 1.211	Incentivo ao Desporto Amador - Emenda Aditiva			176.000,00		176.000,00
	Incentivo ao Desporto Amador - Emenda Aditiva					
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			136.000,00		136.000,00
27 812 11 2.53	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador				274.000,00	274.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de incentivo ao desporto amador					
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				58.000,00	58.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
27 812 11 2.55	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis				25.000,00	25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de eventos esportivos estudantis					
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27 812 11 2.56	Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol				128.000,00	128.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ginásios poliesportivos e campos de futebol					
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
	Total da unidade orçamentária			769.000,00	1.180.000,00	1.949.000,00
Unidade orçamentária: 2099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			394.000,00		394.000,00
99 999	Reserva de Contingência			394.000,00		394.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			394.000,00		394.000,00
99 999 3 3.1	Reserva de contingência			394.000,00		394.000,00
Reserva de	Contingências					
9.9.99.99	A Classificar			394.000,00		394.000,00
	Total da unidade orçamentária			394.000,00		394.000,00
	Total da unidade gestora		6.756.189,20	9.478.446,32	72.763.134,55	88.997.770,07
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi						
Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			225.295,83	47.601.034,10	47.826.329,93
10 122	Administração Geral			12.075,83	6.005.000,00	6.017.075,83
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			12.075,83	6.005.000,00	6.017.075,83
10 122 3 1.23	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde			7.075,83		7.075,83
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria municipal de saúde					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.075,83		7.075,83
10 122 3 1.24	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde			5.000,00		5.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o conselho municipal de saúde					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 3 2.77	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				5.486.000,00	5.486.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da secretaria municipal de saúde					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				850.000,00	850.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.800.000,00	3.800.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				836.000,00	836.000,00
10 122 3 2.78	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				239.000,00	239.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da secretaria municipal de saúde					
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.000,00	167.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
10 122 3 2.79	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				8.000,00	8.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 122 3 2.80	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde				272.000,00	272.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da secretaria municipal de saúde					
3.3.90.30	Material de Consumo				192.000,00	192.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
10 301	Atenção Básica			213.220,00	31.606.034,10	31.819.254,10
10 301 9	Atenção Integral a Saúde			213.220,00	31.606.034,10	31.819.254,10
10 301 9 1.76	Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde			13.000,00		13.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde					
4.4.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
10 301 9 1.186	Construção de Academias e Parques Infantis			220,00		220,00
	Construção de Academias e Parques Infantis					
4.4.90.51	Obras e Instalações			220,00		220,00
10 301 9 1.205	Construção de Postos de Saúde em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			200.000,00		200.000,00
	Construção de Postos de Saúde em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva					
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
10 301 9 2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária -				7.976.000,00	7.976.000,00
	Agentes Comunitários de Saúde - ACS					
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.435.000,00	6.435.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.450.000,00	1.450.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				2.391.000,00	2.391.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária em vigilância em saúde					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.890.000,00	1.890.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				440.000,00	440.000,00

3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 9 2.83	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde -				180.000,00	180.000,00
	Atenção Primária - Vigilância em Saúde					
	Agregar as despesas com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária em vigilância em saúde					
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
10 301 9 2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS				1.426.034,10	1.426.034,10
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária do centro de atenção psicossocial					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				352.000,00	352.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				77.000,00	77.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				92.000,00	92.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				172.000,00	172.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				28.000,00	28.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				584.034,10	584.034,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				6.659.000,00	6.659.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Estratégia Saúde da Família					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				488.000,00	488.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				480.000,00	480.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				4.500.000,00	4.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				480.000,00	480.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				60.000,00	60.000,00
10 301 9 2.86	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				330.000,00	330.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Estratégia Saúde da Família.					
3.3.90.30	Material de Consumo				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 301 9 2.87	Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB				1.660.000,00	1.660.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Saúde Bucal.					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				106.000,00	106.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				42.000,00	42.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				720.000,00	720.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.88	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal				102.000,00	102.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa Saúde Bucal.					
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
10 301 9 2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				4.814.000,00	4.814.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Centro Municipal de Saúde do Município de Apodi					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil				1.885.000,00	1.885.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				414.000,00	414.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				282.000,00	282.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				84.000,00	84.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
10 301 9 2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS				1.156.000,00	1.156.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades das unidades básicas de saúde do Município de Apodi					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil				253.000,00	253.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				190.000,00	190.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				550.000,00	550.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				84.000,00	84.000,00
10 301 9 2.93	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS				12.000,00	12.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com a Gestão do SUS.					
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
10 301 9 2.94	Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				30.000,00	30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de estruturação da rede de serviços públicos de saúde da Atenção Primária.					
4.4.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 9 2.96	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				330.000,00	330.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI					
3.3.90.30	Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				288.000,00	288.000,00
10 301 9 2.97	Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos				201.000,00	201.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a concessão de contribuições a entidades sem fins lucrativos					

3.3.50.41	Contribuições				200.000,00	200.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.98	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes				559.000,00	559.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro a pessoa carentes do Município de Apodi.					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				559.000,00	559.000,00
10 301 9 2.101	Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental				1.463.000,00	1.463.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com Saúde Mental.					
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.428.000,00	1.428.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.102	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				442.000,00	442.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a adesão do Fundo Municipal de Saúde ao Consórcio Público COPIRN					
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				442.000,00	442.000,00
10 301 9 2.205	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19				7.000,00	7.000,00
	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.219	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)				8.000,00	8.000,00
	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)					
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
10 301 9 2.222	Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem				1.860.000,00	1.860.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.560.000,00	1.560.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				8.569.000,00	8.569.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde				8.569.000,00	8.569.000,00
10 302 9 2.95	Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				129.000,00	129.000,00

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	despesas orçamentárias Agregar as com a manutenção das ações de estruturação da rede de serviços públicos de saúde da Atenção Especializada					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
10 302 9 2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				7.934.000,00	7.934.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				349.000,00	349.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.953.000,00	2.953.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.331.000,00	4.331.000,00
10 302 9 2.100	Manutenção da Frota de Veículos				306.000,00	306.000,00

	das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da frota de veículos das ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial.					
3.3.90.30	Material de Consumo				239.000,00	239.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				67.000,00	67.000,00
10 302 9 2.220	Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi				200.000,00	200.000,00
3.3.90.91	Criação de Ação de Judicialização da Saúde no Município de Apodi Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.421.000,00	1.421.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde				1.421.000,00	1.421.000,00
10 303 9 2.91	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica				653.000,00	653.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com assistência farmacêutica.					
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				630.000,00	630.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 303 9 2.92	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar				768.000,00	768.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária com Assistência Farmacêutica Suplementar.					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				768.000,00	768.000,00
Total da unidade orçamentária				225.295,83	47.601.034,10	47.826.329,93
Total da unidade gestora				225.295,83	47.601.034,10	47.826.329,93
Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi						
Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.591.500,00	2.591.500,00
8 122	Administração Geral				2.583.500,00	2.583.500,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				2.583.500,00	2.583.500,00
8 122 3 2.122	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				1.593.000,00	1.593.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				921.000,00	921.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				202.000,00	202.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				470.000,00	470.000,00
8 122 3 2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				195.000,00	195.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Conselho Tutelar					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				145.000,00	145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 122 3 2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				348.000,00	348.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos					
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				46.000,00	46.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com				6.000,00	6.000,00

	Locomoção					
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				19.000,00	19.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
8 122 3 2.125	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				339.000,00	339.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes					
3.3.90.30	Material de Consumo				244.000,00	244.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				95.000,00	95.000,00
8 122 3 2.127	Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS				16.000,00	16.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do cadastro habitacional para planos locais de interesse habitacional - PLHIS					
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 122 3 2.128	Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				20.000,00	20.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da gerência da mulher e da igualdade racial					
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 122 3 2.129	Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social				12.000,00	12.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da gerência de desenvolvimento e assistência social					
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 122 3 2.130	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social				30.000,00	30.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos conselhos: Conselho Municipal de					
	Assistência Social, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Fundo do Idoso, Conselho Municipal de Habitação e Conselho Municipal de Proteção e Defesa Social					
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 122 3 2.131	Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social				30.500,00	30.500,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da casa dos conselhos municipais de assistência social					
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 182	Defesa Civil				8.000,00	8.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				8.000,00	8.000,00
8 182 3 2.126	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de				8.000,00	8.000,00

	Proteção e Defesa Civil					
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil					
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária					2.591.500,00	2.591.500,00
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			175.400,00	2.402.000,00	2.577.400,00
8 122	Administração Geral			1.000,00		1.000,00
8 122 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			1.000,00		1.000,00
8 122 10 1.35	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência da Mulher e da Igualdade Racial			1.000,00		1.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a gerência da mulher e da igualdade racial					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			13.000,00	121.000,00	134.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			13.000,00	121.000,00	134.000,00
8 241 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			12.000,00		12.000,00
	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			3.000,00		3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
8 241 10 1.80	Execução de Obras de Reforma do Centro do Idoso			1.000,00		1.000,00
	Agregar as despesas com as obras de reforma do centro do idoso					
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
8 241 10 2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS				121.000,00	121.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/FNAS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				51.000,00	51.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				153.000,00	153.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				153.000,00	153.000,00
8 243 10 2.113	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				143.000,00	143.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Programa Criança Feliz					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				85.000,00	85.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.000,00	38.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 10 2.213	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				10.000,00	10.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias					

	com a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244	Assistência Comunitária			161.400,00	2.128.000,00	2.289.400,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			161.400,00	2.128.000,00	2.289.400,00
8 244 10 1.27	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			25.000,00		25.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
8 244 10 1.28	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de			3.000,00		3.000,00
	Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV					
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o serviços de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 10 1.29	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS			2.000,00		2.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de referência especializada de assistência social - CREAS					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 244 10 1.30	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice de Gestão			3.000,00		3.000,00
	Descentralizada - IGD - BOLSA FAMÍLIA					
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o índice de Gestão Descentralizada - IGD-BOLSA FAMÍLIA					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 10 1.31	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice Descentralizada de Gestão - IGD-SUAS			3.000,00		3.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Índice Descentralizada de Gestão - IGD-SUAS					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 10 1.43	Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A			17.400,00		17.400,00
	Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00		3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00		2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400,00		400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			2.000,00		2.000,00
	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A					
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			2.000,00		2.000,00
8 244 10 1.215	Assistências à Associações Comunitárias - Emenda Aditiva			106.000,00		106.000,00

	Assistências à Associações Comunitárias - Emenda Aditiva					
3.3.90.43	Subvenções Sociais			106.000,00		106.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 10 2.109	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				698.000,00	698.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, no município de Apodi/RN.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				257.000,00	257.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.000,00	26.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				26.000,00	26.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				42.000,00	42.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				125.000,00	125.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				46.000,00	46.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
8 244 10 2.110	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS				346.000,00	346.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no município de Apodi.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				73.000,00	73.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				106.000,00	106.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.111	Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS				17.000,00	17.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS					
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 10 2.112	Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil CadÚnico				446.000,00	446.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil CadÚnico					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				172.000,00	172.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				111.000,00	111.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da				22.000,00	22.000,00

	Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
8 244 10 2.114	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				118.000,00	118.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
8 244 10 2.115	Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda				87.000,00	87.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda					
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.000,00	42.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
8 244 10 2.116	Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi				35.000,00	35.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Projeto Agita Apodi					
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
8 244 10 2.117	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF				134.000,00	134.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				128.000,00	128.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 244 10 2.118	Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC				194.000,00	194.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				188.000,00	188.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 244 10 2.119	Manutenção das Atividades do BPC - ESCOLA				9.000,00	9.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias do BPC-ESCOLA					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 244 10 2.120	Manutenção das Atividades do ACESSUAS - TRABALHO				44.000,00	44.000,00
	Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do ACESSUAS - TRABALHO					
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$						
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				37.000,00	37.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				175.400,00	2.402.000,00	2.577.400,00
Total da unidade gestora				175.400,00	4.993.500,00	5.168.900,00
Total geral			6.756.189,20	10.214.142,15	131.722.668,65	148.693.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi						

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F737DBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
BALANCETE DE CONTINGENCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação 1728-7738-236							
Balancete de Contingenciamento por Fonte de Recursos												
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R\$												
Código	Fonte recursos	Fixado	Total créditos (a)	Contingenciado (b)	Descontingenciado (c)	% (c/b)	Saldo contingenciado d=(b-c)	Saldo administrativo (e)	Saldo bloqueado bloqueios (f)	Saldo demais (líquido) (g)	Empenhado (líquido) (g)	Total disponível (a-d-e-f-g)
Total da unidade gestora:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi												

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:09B1CF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
DEMONSTRATIVO DA UTILIZACAO DOS CREDITOS POR EXCESSO DE ARRECADACAO

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação 2033-3443-254	
Demonstrativo da Utilização dos Créditos por Excesso de Arrecadação						
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 - Valores em R\$						
Cód.	Fonte de recursos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c=b-a)	Excesso utilizado (d)	Excesso a utilizar (e=c-d)
Total geral						

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9D66EB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
SUMARIO GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERN

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave de autenticação: 1206-5103-734
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo					
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)					
				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Receitas			Despesas		
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor	
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados			
Receitas Correntes			Legislativa	6.700.000,00	
Receita Tributária	10.238.520,00		Administração	15.343.734,82	
Receita de Contribuições		2.098.000,00	Assistência Social	5.168.900,00	
Receita Patrimonial	255.000,00	152.000,00	Saúde	47.826.329,93	
Transferências Correntes	102.955.567,00	45.522.913,00	Educação	35.775.722,25	
Outras Receitas Correntes	7.000,00		Cultura	2.198.513,00	
Total das Receitas Correntes	113.456.087,00	47.772.913,00	Urbanismo	16.410.400,00	
Dedução	-12.953.000,00		Agricultura	4.500.000,00	
Total	100.503.087,00	47.772.913,00	Comércio e Serviços	3.532.000,00	
Receitas de Capital			Transporte	2.878.810,80	
Transferência de Capital		417.000,00	Desporto e Lazer	1.208.400,00	
Total das Receitas de Capital		417.000,00	Encargos Especiais	6.756.189,20	
Total			Reserva de Contingência	394.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentári					
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen					
Total					
Receitas de Capital Intra-Orçamentári					
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen					
Total					
Total por Fonte	100.503.087,00	48.189.913,00			
Total Geral		148.693.000,00			148.693.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi					

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7E18E8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN							Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO		Chave de autenticação: 1826-9459-983	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/										
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										
										Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	4.769.000,00	0,00	0,00	8.673.050,00	0,00	0,00	0,00	2.159.000,00	0,00	20.725.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.596.000,00	0,00	0,00	6.609.000,00	0,00	0,00	0,00	2.959.900,00	0,00	26.716.034,10
Investimentos	335.000,00	0,00	0,00	61.684,82	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	385.295,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.700.000,00	0,00	0,00	15.343.734,82	0,00	0,00	0,00	5.168.900,00	0,00	47.826.329,93
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.996.551,50	999.000,00	0,00	2.978.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.261.722,25	999.513,00	0,00	8.312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.000,00
Investimentos	0,00	517.448,50	200.000,00	0,00	5.120.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	35.775.722,25	2.198.513,00	0,00	16.410.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto Lazer e	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	69.381.601,50
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	3.532.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	6.674.189,20	0,00	68.402.358,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878.810,80	478.400,00	0,00	0,00	10.515.039,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00
Total	0,00	0,00	3.532.000,00	0,00	0,00	2.878.810,80	1.208.400,00	6.756.189,20	394.000,00	148.693.000,00
Resumo por Categoria Econômica										
Categoria Econômica	Valor									
Pessoal e Encargos Sociais	69.381.601,50									
Juros da Dívida	0,00									
Outras Despesas Correntes	68.402.358,55									
Investimentos	10.515.039,95									
Inversões Financeiras	0,00									
Amortização da Dívida	0,00									
Reserva de Contingência	394.000,00									
Total	148.693.000,00									
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi										

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
CPF/ME Nº 061.599.814-39	CPF/ME Nº 060.829.764-01

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:890DCE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS FUNCOES SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN							Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/							Chave de autenticação:1455-2117-854	
Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica								
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)							Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	4.769.000,00	0,00	1.596.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
Administração	8.673.050,00	0,00	6.609.000,00	61.684,82	0,00	0,00	0,00	15.343.734,82
Assistência Social	2.159.000,00	0,00	2.959.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.168.900,00
Saúde	20.725.000,00	0,00	26.716.034,10	385.295,83	0,00	0,00	0,00	47.826.329,93
Educação	28.996.551,50	0,00	6.261.722,25	517.448,50	0,00	0,00	0,00	35.775.722,25
Cultura	999.000,00	0,00	999.513,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.198.513,00
Urbanismo	2.978.000,00	0,00	8.312.000,00	5.120.400,00	0,00	0,00	0,00	16.410.400,00
Agricultura	0,00	0,00	4.012.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.000,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	2.878.810,80	0,00	0,00	0,00	2.878.810,80
Desporto e Lazer	0,00	0,00	730.000,00	478.400,00	0,00	0,00	0,00	1.208.400,00
Encargos Especiais	82.000,00	0,00	6.674.189,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.756.189,20
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00
Total	69.381.601,50	0,00	68.402.358,55	10.515.039,95	0,00	0,00	394.000,00	148.693.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi								
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO			JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS					
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Finanças					
CPF/ME Nº 061.599.814-39			CPF/ME Nº 060.829.764-01					

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B3D0217E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
ANEXO 2 DA LEI N 4.320_64 DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Prefeitura Municipal de Apodi				
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação:1924-4991-121	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.365.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.769.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.769.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.846.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	923.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.596.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	28.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.568.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	44.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	263.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	79.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	63.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	288.600,00		
4	Despesas de Capital			335.000,00
4.4	Investimentos		335.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	335.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	335.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				6.700.000,00
Total da Unidade Gestora:				6.700.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			200.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			670.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		670.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	670.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	670.000,00		
4	Despesas de Capital			470.000,00
4.4	Investimentos		470.000,00	

4.4.90	Aplicações Diretas	470.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.140.000,00
Unidade Orçamentária: 2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.718.050,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		869.050,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	869.050,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	709.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.050,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		849.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	15.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	831.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	169.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	95.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	100.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.724.050,00
Unidade Orçamentária: 2021 - Controladoria Geral do Município				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			367.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		335.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	335.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	276.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				373.000,00
Unidade Orçamentária: 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.669.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.153.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.153.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	953.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.516.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.516.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	158.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	734.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	555.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.681.000,00
Unidade Orçamentária: 2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.866.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.022.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.022.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	839.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	183.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		844.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	844.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	77.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	230.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		

4	Despesas de Capital			12.684,82
4.4	Investimentos		12.684,82	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.684,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.684,82		
Total da Unidade Orçamentária:				1.878.684,82
Unidade Orçamentária: 2024 - Secretaria Municipal de Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.592.235,25
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.675.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.675.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.118.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.317.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.240.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.917.235,25	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	104.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.813.235,25		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.410.482,90		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	408.513,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	478.239,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	463.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.740.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			644.000,00
4.4	Investimentos		644.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	644.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	312.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	283.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				14.236.235,25
Unidade Orçamentária: 2025 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		111.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	108.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			7.400,00
4.4	Investimentos		7.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.400,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.400,00		
Total da Unidade Orçamentária:				118.400,00
Unidade Orçamentária: 2026 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			12.400,00
4.4	Investimentos		12.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400,00		
Total da Unidade Orçamentária:				14.400,00
Unidade Orçamentária: 2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.589.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.098.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.098.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.268.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	560.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.491.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	91.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.398.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.232.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.105.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00		
4	Despesas de Capital			19.000,00
4.4	Investimentos		19.000,00	

4.4.90	Aplicações Diretas	19.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.608.000,00
Unidade Orçamentária: 2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.320.551,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		23.320.551,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	23.320.551,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.321.551,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.999.000,00		
4	Despesas de Capital			73.448,50
4.4	Investimentos		73.448,50	
4.4.90	Aplicações Diretas	73.448,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.448,50		
Total da Unidade Orçamentária:				23.394.000,00
Unidade Orçamentária: 2029 - Gestão das Operações Especiais				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.756.189,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		82.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	80.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.674.189,20	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.990.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.990.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.684.189,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.281.189,20		
3.3.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.800.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				6.756.189,20
Unidade Orçamentária: 2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.596.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	620.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.976.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.976.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.653.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	670.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			7.832.810,80
4.4	Investimentos		7.832.810,80	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.832.810,80		
4.4.90.30	Material de Consumo	2.488.810,80		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.732.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				11.428.810,80
Unidade Orçamentária: 2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.789.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.768.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.768.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.750.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.018.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.021.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.011.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.367.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.590.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
4	Despesas de Capital			165.000,00
4.4	Investimentos		165.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	165.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	18.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				12.954.000,00
Unidade Orçamentária: 2032 - Secretaria Municipal de Turismo				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes			4.138.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		298.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	298.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	246.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.840.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.840.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	79.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.715.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				4.148.000,00

Unidade Orçamentária: 2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.475.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		488.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	488.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		987.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	987.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	223.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	113.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	276.000,00		
4	Despesas de Capital			474.000,00
4.4	Investimentos		474.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	474.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	450.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.949.000,00

Unidade Orçamentária: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			394.000,00
9.9	Reserva de Contingência		394.000,00	
9.9.99	A Definir	394.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	394.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				394.000,00

Total da Unidade Gestora:**88.997.770,07****Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi****Unidade Orçamentária: 3004 - Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			47.441.034,10
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.725.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.725.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.474.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.789.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.462.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.716.034,10	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	201.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	200.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	442.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	442.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	26.073.034,10		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.388.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.645.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.686.034,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.335.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	528.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	559.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00		
4	Despesas de Capital			385.295,83
4.4	Investimentos		385.295,83	
4.4.90	Aplicações Diretas	385.295,83		
4.4.90.30	Material de Consumo	147.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	203.220,00		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.075,83		
Total da Unidade Orçamentária:				47.826.329,93
Total da Unidade Gestora:				47.826.329,93
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária: 4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.591.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.066.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	234.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.291.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.291.500,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	470.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	309.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	166.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	19.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.591.500,00
Unidade Orçamentária: 4004 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.527.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		859.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	859.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	706.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.668.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.668.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	17.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	393.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	577.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.400,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	106.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.577.400,00
Total da Unidade Gestora:				5.168.900,00
Total Geral:				148.693.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	69.381.601,50
Outras Despesas Correntes	68.392.358,55
Total das Despesas Correntes	137.773.960,05
Investimentos	10.515.039,95
Total das Despesas de Capital	10.515.039,95
Reserva de Contingência	394.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	148.693.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EF2EFADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
ANEXO_2_DA_LEI_N_4.320_64_RECEITAS_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave autenticação: 1029-3309-635
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/				
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			148.276.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.238.520,00	
1.1.1	Impostos	10.215.520,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.995.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.631.000,00		
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.164.000,00		
1.1.1.2.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	15.000,00		
1.1.1.2.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	437.000,00		
1.1.1.2.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	364.000,00		
1.1.1.2.53.01	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	364.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.548.520,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.548.520,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.548.520,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.548.520,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.672.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	4.672.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Principal	4.655.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros de Mora sobre Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2	Taxas	23.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000,00		
1.2	Contribuições		2.098.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.098.000,00		
1.2.4.1.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.098.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		407.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	407.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	407.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	298.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	298.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	189.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	41.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - Saúde	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	65.000,00		
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais	109.000,00		
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	109.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FNS	63.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	14.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE	23.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Depósitos Especiais - Transferências da União	9.000,00		
1.7	Transferências Correntes		135.525.480,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	87.584.913,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	43.103.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	43.053.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.306.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	41.306.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	50.616.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal	-9.310.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.747.000,00		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.747.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00		
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00		
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.000,00		
1.7.1.1.52.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.000,00		
1.7.1.1.52.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00		

1.7.1.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	39.000,00		
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	39.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.195.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	291.000,00		
1.7.1.2.51.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	291.000,00		
1.7.1.2.51.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	291.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	22.904.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	19.357.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	19.357.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.791.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.791.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	756.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.266.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.266.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	13.140.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	13.140.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.200.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	635.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	635.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	262.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	262.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	29.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	29.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.423.400,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	445.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	445.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	483.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	483.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	155.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	155.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	335.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.164.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.164.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.164.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.063.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.063.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.063.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	370.513,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	38.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	38.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.513,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.513,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.772.567,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.853.567,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	22.379.567,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	22.379.567,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	25.579.567,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-3.200.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.746.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.746.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.182.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-436.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00		
1.7.2.1.98	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	684.000,00		
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	684.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	742.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	364.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9	364.000,00		
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	378.000,00		
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	378.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	170.000,00		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	170.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	170.000,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000,00		
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000,00		
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000,00		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	7.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.168.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.168.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.168.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.168.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		7.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00		
1.9.2.2	Restituições	7.000,00		
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		

1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	7.000,00		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.000,00		
2	Receitas de Capital			417.000,00
2.4	Transferências de Capital		417.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	417.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	417.000,00		
TOTAL GERAL				148.693.000,00
Resumo				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			10.238.520,00	
Contribuições			2.098.000,00	
Receita Patrimonial			407.000,00	
Transferências Correntes			135.525.480,00	
Outras Receitas Correntes			7.000,00	
Total das Receitas Correntes			148.276.000,00	
Transferências de Capital			417.000,00	
Total das Receitas de Capital			417.000,00	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
TOTAL GERAL			148.693.000,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO			JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS	
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Finanças	
CPF/ME Nº 061.599.814-39			CPF/ME Nº 060.829.764-01	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F28E09C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
ANEXO_6_DA_LEI_N_4.320_64_PROGRAMA_DE_TRABALHO

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO				
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:1770-2343-344				
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi						
Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31	Ação Legislativa			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31 1 1.1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi			335.000,00		335.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			335.000,00		335.000,00
1 31 1 2.1	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.250.000,00	1.250.000,00
1 31 1 2.2	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				3.519.000,00	3.519.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.596.000,00	2.596.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				923.000,00	923.000,00
1 31 1 2.3	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				1.481.000,00	1.481.000,00
3.3.50.41	Contribuições				28.000,00	28.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				44.000,00	44.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				218.000,00	218.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				79.400,00	79.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				760.000,00	760.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				63.000,00	63.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				288.600,00	288.600,00
1 31 1 2.4	Mautenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi				115.000,00	115.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	Total da unidade orçamentária			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
	Total da unidade gestora			335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi						
Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			200.000,00		200.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00		200.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			200.000,00		200.000,00
4 122 3 1.217	Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva			200.000,00		200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00		200.000,00
	Total da unidade orçamentária			200.000,00		200.000,00
Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.140.000,00		1.140.000,00
20 544	Recursos Hídricos			650.000,00		650.000,00

20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário			650.000,00		650.000,00
20 544 5 1.206	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais -			650.000,00		650.000,00

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Emenda Aditiva					
3.3.90.43	Subvenções Sociais			380.000,00		380.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			270.000,00		270.000,00
20 606	Extensão Rural			490.000,00		490.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário			490.000,00		490.000,00
20 606 5 1.204	Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			490.000,00		490.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			290.000,00		290.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
	Total da unidade orçamentária			1.140.000,00		1.140.000,00

Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122	Administração Geral			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122 2 1.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito			6.000,00		6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
4 122 2 2.5	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Apodi				222.050,00	222.050,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				182.000,00	182.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.050,00	40.050,00
4 122 2 2.6	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito				592.000,00	592.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				482.000,00	482.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
4 122 2 2.7	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito				55.000,00	55.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				45.000,00	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito				309.000,00	309.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				89.000,00	89.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.000,00	39.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4 122 2 2.9	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito				175.000,00	175.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00

Unidade orçamentária: 2020-Secretaria do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				85.000,00	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.10	Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi				350.000,00	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00
4 122 2 2.208	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				15.000,00	15.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00

Unidade orçamentária: 2021-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124	Controle Interno			6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124 7	Controle Interno			6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124 7 1.3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi			6.000,00		6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
4 124 7 2.11	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi				335.000,00	335.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				276.000,00	276.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				59.000,00	59.000,00
4 124 7 2.12	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 124 7 2.13	Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	Total da unidade orçamentária			6.000,00	367.000,00	373.000,00

Unidade orçamentária: 2022-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

4	Administração				12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
4 122	Administração Geral				12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00
4 122 3 1.4	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00		12.000,00
4 122 3 2.14	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					1.153.000,00	1.153.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					953.000,00	953.000,00

Unidade orçamentária: 2022-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
4 122 3 2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				1.072.000,00	1.072.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				158.000,00	158.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				290.000,00	290.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				555.000,00	555.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4 122 3 2.17	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi				444.000,00	444.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				444.000,00	444.000,00
	Total da unidade orçamentária			12.000,00	2.669.000,00	2.681.000,00

Unidade orçamentária: 2023-Secretaria Municipal de Tributação e Finanças						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123	Administração Financeira			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123 4	Controle Financeiro			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123 4 1.5	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			12.684,82		12.684,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.684,82		12.684,82
4 123 4 2.18	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				1.022.000,00	1.022.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				839.000,00	839.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				183.000,00	183.000,00
4 123 4 2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				815.000,00	815.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				423.000,00	423.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4 123 4 2.20	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				29.000,00	29.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.000,00	21.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
	Total da unidade orçamentária			12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			462.000,00	11.919.722,25	12.381.722,25
12 122	Administração Geral			10.000,00	2.946.239,35	2.956.239,35
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	2.946.239,35	2.956.239,35

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 3 1.6	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 122 3 2.21	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação				2.456.000,00	2.456.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				618.000,00	618.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.507.000,00	1.507.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				331.000,00	331.000,00
12 122 3 2.22	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação				360.000,00	360.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
12 122 3 2.24	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 122 3 2.31	Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação				15.239,35	15.239,35
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.239,35	5.239,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 122 3 2.212	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação				111.000,00	111.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				72.000,00	72.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.055.000,00	1.055.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação				1.055.000,00	1.055.000,00
12 306 8 2.25	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi				639.000,00	639.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				639.000,00	639.000,00
12 306 8 2.26	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi				206.000,00	206.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				206.000,00	206.000,00
12 306 8 2.27	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré- Escola do Município de Apodi				195.000,00	195.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				195.000,00	195.000,00
12 306 8 2.28	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
12 361	Ensino Fundamental			252.000,00	5.988.482,90	6.240.482,90
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação			252.000,00	5.988.482,90	6.240.482,90
12 361 8 1.7	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental			185.000,00		185.000,00

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			185.000,00		185.000,00
12 361 8 1.67	Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
12 361 8 1.70	Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			10.000,00		10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00		10.000,00
12 361 8 1.73	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			55.000,00		55.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			25.000,00		25.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 361 8 2.29	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				2.544.000,00	2.544.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				482.000,00	482.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.062.000,00	2.062.000,00
12 361 8 2.32	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				45.000,00	45.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.000,00	45.000,00
12 361 8 2.35	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				5.400,00	5.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.400,00	5.400,00
12 361 8 2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				1.437.082,90	1.437.082,90
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				177.000,00	177.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				515.082,90	515.082,90
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				380.000,00	380.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				296.000,00	296.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				59.000,00	59.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
12 361 8 2.46	Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 361 8 2.132	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				1.927.000,00	1.927.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.382.000,00	1.382.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				545.000,00	545.000,00
12 362	Ensino Médio				3.000,00	3.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação				3.000,00	3.000,00
12 362 8 2.136	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior				405.000,00	405.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação				405.000,00	405.000,00

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 8 2.30	Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior				380.000,00	380.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				380.000,00	380.000,00
12 364 8 2.223	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil			200.000,00	1.490.000,00	1.690.000,00
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação			200.000,00	1.490.000,00	1.690.000,00
12 365 8 1.8	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche			19.000,00		19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			19.000,00		19.000,00
12 365 8 1.9	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré- Escola			19.000,00		19.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			19.000,00		19.000,00
12 365 8 1.10	Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
12 365 8 1.11	Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental			63.000,00		63.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			63.000,00		63.000,00
12 365 8 1.68	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche			3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
12 365 8 1.69	Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola			3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
12 365 8 1.72	Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino			50.000,00		50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 365 8 1.74	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche			8.000,00		8.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
12 365 8 1.75	Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola			10.000,00		10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
12 365 8 2.33	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino				13.000,00	13.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
12 365 8 2.34	Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino				13.000,00	13.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
12 365 8 2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				386.000,00	386.000,00

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				162.000,00	162.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				77.000,00	77.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				280.000,00	280.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				161.000,00	161.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.133	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				529.000,00	529.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				414.000,00	414.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
12 365 8 2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				264.000,00	264.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				207.000,00	207.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				57.000,00	57.000,00
12 365 8 2.137	Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.221	Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 367	Educação Especial				32.000,00	32.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação				32.000,00	32.000,00
12 367 8 2.23	Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13	Cultura			582.513,00	1.272.000,00	1.854.513,00
13 392	Difusão Cultural			582.513,00	1.272.000,00	1.854.513,00
13 392 13	Cultura			582.513,00	1.272.000,00	1.854.513,00
13 392 13 1.190	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo			332.513,00		332.513,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			332.513,00		332.513,00
13 392 13 1.214	Apoio Financeiro ao Evento Alto de São João Batista - Emenda Aditiva			50.000,00		50.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			50.000,00		50.000,00
13 392 13 1.216	Construção de Museu Municipal - Emenda Aditiva			200.000,00		200.000,00

Unidade orçamentária: 2024-Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
13 392 13 2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi				470.000,00	470.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				369.000,00	369.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				81.000,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.42	Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi				674.000,00	674.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				438.000,00	438.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				111.000,00	111.000,00
3.3.50.41	Contribuições				104.000,00	104.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
13 392 13 2.47	Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi				128.000,00	128.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				76.000,00	76.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
	Total da unidade orçamentária				1.044.513,00	13.191.722,25
Unidade orçamentária: 2025-Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural				100.000,00	100.000,00
13 392 13	Cultura				100.000,00	100.000,00
13 392 13 2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis				100.000,00	100.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços			3.000,00		3.000,00
23 695	Turismo			3.000,00		3.000,00
23 695 12	Turismo e Eventos			3.000,00		3.000,00
23 695 12 1.63	Implantação do Programa DEL Turismo no município de Apodi			3.000,00		3.000,00
3.3.50.41	Contribuições			3.000,00		3.000,00
27	Desporto e Lazer			15.400,00		15.400,00
27 812	Desporto Comunitário			15.400,00		15.400,00
27 812 11	Esporte e Lazer			15.400,00		15.400,00
27 812 11 1.46	Construção de Quadra de Esporte Descoberta na Comunidade Rural de Santa Cruz			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
27 812 11 1.53	Construção de Alambrado da Quadra de Esportes do Distrito de Soledade			8.000,00		8.000,00

Unidade orçamentária: 2025-Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
27 812 11 1.56	Conclusão das Obras da Quadra de Esporte do Sítio do Góes			3.400,00		3.400,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400,00		400,00
27 812 11 1.59	Construção de Quadra de Esporte do Bacurau I			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
27 812 11 1.77	Reforma do Ginásio Wilson Custódio			1.000,00		1.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
	Total da unidade orçamentária			18.400,00	100.000,00	118.400,00

Unidade orçamentária: 2026-Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			14.400,00		14.400,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			14.000,00		14.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			14.000,00		14.000,00
15 451 6 1.40	Implantação e Transposição do Tipo Ponte Mista em Aço e Concreto			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
15 451 6 1.41	Pavimentação de Ruas na Zona Urbana do Município de Apodi			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
15 451 6 1.42	Pavimentação de Diversas Ruas na Zona Rural do Município de Apodi			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
15 451 6 1.51	Conclusão das Obras da Primeira Etapa da Construção do Cemitério Público (Jardim da Paz)			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 6 1.58	Conclusão das Obras de Sinalização Turística do Município de Apodi			3.000,00		3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
15 451 6 1.60	Conclusão das Obras do Mercado da Carne e do Peixe			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
15 452	Serviços Urbanos			400,00		400,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			400,00		400,00
15 452 6 1.55	Aquisição de Veículo para as Ações de Serviços Urbanos			400,00		400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			400,00		400,00
	Total da unidade orçamentária			14.400,00		14.400,00

Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	2.247.000,00	2.248.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	2.247.000,00	2.248.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			1.000,00	2.247.000,00	2.248.000,00
4 122 3 1.19	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00

Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 3 2.66	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				2.095.000,00	2.095.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				267.000,00	267.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.268.000,00	1.268.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				560.000,00	560.000,00
4 122 3 2.67	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				152.000,00	152.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
20	Agricultura			15.000,00	3.345.000,00	3.360.000,00
20 542	Controle Ambiental				223.000,00	223.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário				223.000,00	223.000,00
20 542 5 2.71	Manutenção de Ações de Educação Ambiental				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
20 542 5 2.72	Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
20 542 5 2.210	Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Septicas				210.000,00	210.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.000,00	210.000,00
20 544	Recursos Hídricos				1.230.000,00	1.230.000,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.230.000,00	1.230.000,00
20 544 5 2.68	Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				482.000,00	482.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				132.000,00	132.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
20 544 5 2.69	Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos				748.000,00	748.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				183.000,00	183.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				558.000,00	558.000,00
20 605	Abastecimento			13.000,00	454.000,00	467.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário			13.000,00	454.000,00	467.000,00
20 605 5 1.20	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.21	Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
20 605 5 1.22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
20 605 5 1.37	Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00

Unidade orçamentária: 2027-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 5 1.61	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
20 605 5 2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				454.000,00	454.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				84.000,00	84.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.000,00	370.000,00
20 606	Extensão Rural				1.307.000,00	1.307.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário				1.307.000,00	1.307.000,00
20 606 5 2.73	Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária				1.195.000,00	1.195.000,00
3.3.50.41	Contribuições				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				670.000,00	670.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				522.000,00	522.000,00
20 606 5 2.74	Manutenção das Ações de Atividades Avícolas				28.000,00	28.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.000,00	28.000,00
20 606 5 2.76	Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra				84.000,00	84.000,00
3.3.50.41	Contribuições				84.000,00	84.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			2.000,00	131.000,00	133.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário			2.000,00	131.000,00	133.000,00
20 608 5 1.38	Construção do Parque do Criador do Jonas Sena			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
20 608 5 2.209	Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias				131.000,00	131.000,00
3.3.50.41	Contribuições				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
	Total da unidade orçamentária			16.000,00	5.592.000,00	5.608.000,00

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			73.448,50	23.320.551,50	23.394.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.000,00	17.112.279,20	17.114.279,20
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação			2.000,00	17.112.279,20	17.114.279,20
12 361 8 1.64	Conclusão das Obras de Construção da Escola Modelo em Comunidade Rural - Sítio São Lourenço			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
12 361 8 2.103	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 70%				11.809.000,00	11.809.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.772.000,00	9.772.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.037.000,00	2.037.000,00
12 361 8 2.106	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 30%				5.300.279,20	5.300.279,20
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.350.279,20	4.350.279,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais				950.000,00	950.000,00
12 361 8 2.140	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00

Unidade orçamentária: 2028-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil			71.448,50	6.208.272,30	6.279.720,80
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação			71.448,50	6.208.272,30	6.279.720,80
12 365 8 1.25	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche - Fundeb			58.448,50		58.448,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			58.448,50		58.448,50
12 365 8 1.26	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb			7.000,00		7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
12 365 8 1.65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00

12 365 8 1.66	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
12 365 8 2.104	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche - Fundeb 70%				2.004.458,00	2.004.458,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.668.458,00	1.668.458,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				336.000,00	336.000,00
12 365 8 2.105	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré- Escola - Fundeb 70%				3.646.010,80	3.646.010,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.019.010,80	3.019.010,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais				627.000,00	627.000,00
12 365 8 2.107	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche				266.360,00	266.360,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				251.360,00	251.360,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
12 365 8 2.108	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré- Escola				281.443,50	281.443,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				253.443,50	253.443,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
12 365 8 2.141	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
12 365 8 2.142	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária				73.448,50	23.320.551,50

Unidade orçamentária: 2029-Gestão das Operações Especiais

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		6.756.189,20			6.756.189,20
28 843	Serviço da Dívida Interna		600.000,00			600.000,00
28 843 0	Encargos Gerais do Município		600.000,00			600.000,00
28 843 0 0.2	Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		600.000,00			600.000,00

Unidade orçamentária: 2029-Gestão das Operações Especiais

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		600.000,00			600.000,00
28 845	Outras Transferências		2.990.000,00			2.990.000,00
28 845 0	Encargos Gerais do Município		2.990.000,00			2.990.000,00
28 845 0 0.8	Transferências Obrigatórias e Voluntárias		2.990.000,00			2.990.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		2.990.000,00			2.990.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		3.166.189,20			3.166.189,20
28 846 0	Encargos Gerais do Município		3.166.189,20			3.166.189,20
28 846 0 0.1	Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		1.281.189,20			1.281.189,20
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.281.189,20			1.281.189,20
28 846 0 0.3	Gestão e Manutenção de Condições de Trabalho para Precatórios		1.800.000,00			1.800.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		1.800.000,00			1.800.000,00
28 846 0 0.5	Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		2.000,00			2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		3.000,00			3.000,00
28 846 0 0.7	Aposentadorias e Pensões - Complementação		80.000,00			80.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		80.000,00			80.000,00
	Total da unidade orçamentária		6.756.189,20			6.756.189,20

Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					
4 122	Administração Geral			4.000,00	2.920.000,00	2.924.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			4.000,00	2.920.000,00	2.924.000,00
4 122 3 1.14	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
4 122 3 2.57	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				620.000,00	620.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
4 122 3 2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4 122 3 2.59	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				800.000,00	800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				350.000,00	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
15	Urbanismo			5.623.000,00	3.000,00	5.626.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.623.000,00		5.623.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano			5.623.000,00		5.623.000,00

Unidade orçamentária: 2030-Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 6 1.16	Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais			15.000,00		15.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
15 451 6 1.17	Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto			328.000,00		328.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			228.000,00		228.000,00
15 451 6 1.18	Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepípedos			760.000,00		760.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			654.000,00		654.000,00
15 451 6 1.36	Construção e Instalação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais			30.000,00		30.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
15 451 6 1.207	Pavimentação, Urbanização e Revitalização de Logradouros Públicos em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			2.760.000,00		2.760.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			520.000,00		520.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.240.000,00		2.240.000,00
15 451 6 1.208	Pavimentação de Logradouros Públicos na Zona Urbana - Emenda Aditiva			480.000,00		480.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			480.000,00		480.000,00
15 451 6 1.210	Construção de Parque Ecológico e do Criador - Emenda Aditiva			250.000,00		250.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 6 1.212	Construção do Sistema de Drenagem da Baixa do CAIC - Emenda Aditiva			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
15 782	Transporte Rodoviário				3.000,00	3.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano				3.000,00	3.000,00
15 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
26	Transporte				2.878.810,80	2.878.810,80
26 782	Transporte Rodoviário				2.878.810,80	2.878.810,80
26 782 6	Desenvolvimento Urbano				2.878.810,80	2.878.810,80
26 782 6 2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				2.878.810,80	2.878.810,80
4.4.90.30	Material de Consumo				2.278.810,80	2.278.810,80
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
	Total da unidade orçamentária			5.627.000,00	5.801.810,80	11.428.810,80

Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			7.000,00	2.177.000,00	2.184.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	2.177.000,00	2.184.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			7.000,00	2.177.000,00	2.184.000,00
4 122 3 1.79	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			7.000,00		7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
4 122 3 2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal				1.790.000,00	1.790.000,00

Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	de Urbanismo e Serviços Urbanos					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				490.000,00	490.000,00
4 122 3 2.218	Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				387.000,00	387.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo			128.000,00	10.642.000,00	10.770.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				193.000,00	193.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano				193.000,00	193.000,00
15 451 6 2.63	Manutenção das Praças Públicas Municipais				193.000,00	193.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
15 452	Serviços Urbanos			128.000,00	10.449.000,00	10.577.000,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano			128.000,00	10.449.000,00	10.577.000,00
15 452 6 1.184	Urbanização de Praças e Logradouros Públicos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
15 452 6 1.185	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			8.000,00		8.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			8.000,00		8.000,00
15 452 6 1.213	Construção de Centro de Triagem de Resíduos Sólidos - Emenda Aditiva			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 452 6 2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				6.165.000,00	6.165.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				470.000,00	470.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.170.000,00	1.170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
15 452 6 2.61	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				4.208.000,00	4.208.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				58.000,00	58.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.800.000,00	1.800.000,00
15 452 6 2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais				46.000,00	46.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
15 452 6 2.64	Manutenção de Prédios Públicos Municipais				30.000,00	30.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00

Unidade orçamentária: 2031-Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária			135.000,00	12.819.000,00	12.954.000,00

Unidade orçamentária: 2032-Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	412.000,00	422.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	412.000,00	422.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			10.000,00	412.000,00	422.000,00

4 122 3 1.13	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 3 2.48	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal				298.000,00	298.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				246.000,00	246.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				52.000,00	52.000,00
4 122 3 2.49	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				114.000,00	114.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13	Cultura				197.000,00	197.000,00
13 392	Difusão Cultural				197.000,00	197.000,00
13 392 13	Cultura				197.000,00	197.000,00
13 392 13 2.52	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos				197.000,00	197.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				145.000,00	145.000,00
23	Comércio e Serviços				3.529.000,00	3.529.000,00
23 695	Turismo				3.529.000,00	3.529.000,00
23 695 12	Turismo e Eventos				3.529.000,00	3.529.000,00
23 695 12 2.51	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos				3.529.000,00	3.529.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500.000,00	3.500.000,00
	Total da unidade orçamentária			10.000,00	4.138.000,00	4.148.000,00

Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	706.000,00	709.000,00
4 122	Administração Geral			3.000,00	706.000,00	709.000,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			3.000,00	706.000,00	709.000,00
4 122 3 1.78	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 122 3 2.215	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				218.000,00	218.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 3 2.216	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				488.000,00	488.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				88.000,00	88.000,00
13	Cultura				47.000,00	47.000,00
13 392	Difusão Cultural				47.000,00	47.000,00
13 392 13	Cultura				47.000,00	47.000,00
13 392 13 2.54	Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis				47.000,00	47.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.000,00	21.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			766.000,00	427.000,00	1.193.000,00
27 812	Desporto Comunitário			766.000,00	427.000,00	1.193.000,00
27 812 11	Esporte e Lazer			766.000,00	427.000,00	1.193.000,00
27 812 11 1.209	Melhorias em Banheiros e Vestuários Públicos em Quadras e Ginásio Poliesportivos - Emenda Aditiva			590.000,00		590.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais				140.000,00	140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				450.000,00	450.000,00
27 812 11 1.211	Incentivo ao Desporto Amador - Emenda Aditiva				176.000,00	176.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais				136.000,00	136.000,00
27 812 11 2.53	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador				274.000,00	274.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				58.000,00	58.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00

Unidade orçamentária: 2033-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

27.812.11.2.55	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis					25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					7.000,00	7.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
27.812.11.2.56	Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol					128.000,00	128.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.000,00	100.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo					7.000,00	7.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					14.000,00	14.000,00
	Total da unidade orçamentária					769.000,00	1.180.000,00

Unidade orçamentária: 2099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência			394.000,00		394.000,00
99.999	Reserva de Contingência			394.000,00		394.000,00
99.999.3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			394.000,00		394.000,00
99.999.3.1	Reserva de contingência			394.000,00		394.000,00
9.9.99.99	A Classificar			394.000,00		394.000,00
	Total da unidade orçamentária			394.000,00		394.000,00
	Total da unidade gestora		6.756.189,20	9.478.446,32	72.763.134,55	88.997.770,07

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi**Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			225.295,83	47.601.034,10	47.826.329,93
10.122	Administração Geral			12.075,83	6.005.000,00	6.017.075,83
10.122.3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			12.075,83	6.005.000,00	6.017.075,83
10.122.3.1.23	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde			7.075,83		7.075,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.075,83		7.075,83
10.122.3.1.24	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10.122.3.2.77	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				5.486.000,00	5.486.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				850.000,00	850.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.800.000,00	3.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				836.000,00	836.000,00
10.122.3.2.78	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde				239.000,00	239.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00

Unidade orçamentária: 3004-Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.000,00	167.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
10.122.3.2.79	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10.122.3.2.80	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde				272.000,00	272.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				192.000,00	192.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
10.301	Atenção Básica			213.220,00	31.606.034,10	31.819.254,10
10.301.9	Atenção Integral a Saúde			213.220,00	31.606.034,10	31.819.254,10
10.301.9.1.76	Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde			13.000,00		13.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
10.301.9.1.186	Construção de Academias e Parques Infantis			220,00		220,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			220,00		220,00
10.301.9.1.205	Construção de Postos de Saúde em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
10.301.9.2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS				7.976.000,00	7.976.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.435.000,00	6.435.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.450.000,00	1.450.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10.301.9.2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				2.391.000,00	2.391.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.890.000,00	1.890.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				440.000,00	440.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
10.301.9.2.83	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
10.301.9.2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS				1.426.034,10	1.426.034,10

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				352.000,00	352.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				77.000,00	77.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				92.000,00	92.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				172.000,00	172.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				28.000,00	28.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				584.034,10	584.034,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				6.659.000,00	6.659.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				488.000,00	488.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				480.000,00	480.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				4.500.000,00	4.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				480.000,00	480.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				60.000,00	60.000,00
10 301 9 2.86	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				330.000,00	330.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 301 9 2.87	Manutenção das Atividades e Servilios Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB				1.660.000,00	1.660.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				106.000,00	106.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				42.000,00	42.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				720.000,00	720.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.88	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal				102.000,00	102.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
10 301 9 2.89	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				4.814.000,00	4.814.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.885.000,00	1.885.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				414.000,00	414.000,00

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				282.000,00	282.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				84.000,00	84.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
10 301 9 2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS				1.156.000,00	1.156.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				253.000,00	253.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				190.000,00	190.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				550.000,00	550.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				84.000,00	84.000,00
10 301 9 2.93	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
10 301 9 2.94	Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				30.000,00	30.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.96	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				330.000,00	330.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				288.000,00	288.000,00
10 301 9 2.97	Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos				201.000,00	201.000,00
3.3.50.41	Contribuições				200.000,00	200.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.98	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes				559.000,00	559.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				559.000,00	559.000,00
10 301 9 2.101	Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental				1.463.000,00	1.463.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.428.000,00	1.428.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.102	Adesão ao Consórcio Público - COPIRN				442.000,00	442.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				442.000,00	442.000,00
10 301 9 2.205	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

10 301 9 2.219	Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.000,00	3.000,00

Unidade orçamentária: 3004-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
10 301 9 2.222	Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem				1.860.000,00	1.860.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.560.000,00	1.560.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				8.569.000,00	8.569.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde				8.569.000,00	8.569.000,00
10 302 9 2.95	Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				129.000,00	129.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
10 302 9 2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				7.934.000,00	7.934.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				349.000,00	349.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.953.000,00	2.953.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.331.000,00	4.331.000,00
10 302 9 2.100	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				306.000,00	306.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				239.000,00	239.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				67.000,00	67.000,00
10 302 9 2.220	Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi				200.000,00	200.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.421.000,00	1.421.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde				1.421.000,00	1.421.000,00
10 303 9 2.91	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica				653.000,00	653.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				630.000,00	630.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 303 9 2.92	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar				768.000,00	768.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				768.000,00	768.000,00
	Total da unidade orçamentária				225.295,83	47.601.034,10
	Total da unidade gestora				225.295,83	47.601.034,10

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.591.500,00	2.591.500,00

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Administração Geral				2.583.500,00	2.583.500,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				2.583.500,00	2.583.500,00
8 122 3 2.122	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal				1.593.000,00	1.593.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				921.000,00	921.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				202.000,00	202.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				470.000,00	470.000,00
8 122 3 2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				195.000,00	195.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				145.000,00	145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 122 3 2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				348.000,00	348.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				46.000,00	46.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				19.000,00	19.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
8 122 3 2.125	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal				339.000,00	339.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				244.000,00	244.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				95.000,00	95.000,00
8 122 3 2.127	Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS				16.000,00	16.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 122 3 2.128	Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 122 3 2.129	Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social				12.000,00	12.000,00

3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 122 3 2.130	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00

Unidade orçamentária: 4003-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Muher e Igualdade Racial						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 122 3 2.131	Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social				30.500,00	30.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 182	Defesa Civil				8.000,00	8.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				8.000,00	8.000,00
8 182 3 2.126	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	Total da unidade orçamentária				2.591.500,00	2.591.500,00

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			175.400,00	2.402.000,00	2.577.400,00
8 122	Administração Geral			1.000,00		1.000,00
8 122 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			1.000,00		1.000,00
8 122 10 1.35	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência da Mulher e da Igualdade Racial			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			13.000,00	121.000,00	134.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			13.000,00	121.000,00	134.000,00
8 241 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			12.000,00		12.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			3.000,00		3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
8 241 10 1.80	Execução de Obras de Reforma do Centro do Idoso			1.000,00		1.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
8 241 10 2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS				121.000,00	121.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				51.000,00	51.000,00

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				153.000,00	153.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				153.000,00	153.000,00
8 243 10 2.113	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				143.000,00	143.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				85.000,00	85.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.000,00	38.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 10 2.213	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244	Assistência Comunitária			161.400,00	2.128.000,00	2.289.400,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			161.400,00	2.128.000,00	2.289.400,00
8 244 10 1.27	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
8 244 10 1.28	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 10 1.29	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 244 10 1.30	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD - BOLSA FAMÍLIA			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
8 244 10 1.31	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice Descentralizada de Gestão - IGD-SUAS			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00

8 244 10 1.43	Projeto Família Guardã – Banco Santander Brasil S/A				17.400,00	17.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 10 1.44	Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A			2.000,00		2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			2.000,00		2.000,00
8 244 10 1.215	Assistências às Associações Comunitárias - Emenda Aditiva			106.000,00		106.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais			106.000,00		106.000,00
8 244 10 2.109	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				698.000,00	698.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				257.000,00	257.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.000,00	26.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				26.000,00	26.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				42.000,00	42.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				125.000,00	125.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				46.000,00	46.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
8 244 10 2.110	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS				346.000,00	346.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				73.000,00	73.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				106.000,00	106.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.000,00	19.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244 10 2.111	Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGD- SUAS				17.000,00	17.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 10 2.112	Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil CadÚnico				446.000,00	446.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				172.000,00	172.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				125.000,00	125.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				5.000,00	5.000,00

Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				111.000,00	111.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
8 244 10 2.114	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				118.000,00	118.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
8 244 10 2.115	Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda				87.000,00	87.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.000,00	42.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
8 244 10 2.116	Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
8 244 10 2.117	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF				134.000,00	134.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				128.000,00	128.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 244 10 2.118	Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC				194.000,00	194.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				188.000,00	188.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8 244 10 2.119	Manutenção das Atividades do BPC - ESCOLA				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 244 10 2.120	Manutenção das Atividades do ACESSUAS - TRABALHO				44.000,00	44.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				37.000,00	37.000,00

3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				175.400,00	2.402.000,00	2.577.400,00
Total da unidade gestora				175.400,00	4.993.500,00	5.168.900,00
TOTAL GERAL				6.756.189,20	10.214.142,15	131.722.668,65

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EE9802BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
ANEXO 8 DA LEI N 4.320_64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS CON
FORME O VINCULO COM OS RECURSOS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave de autenticação: 9284-9257-66
CNPJ:	08.349.011/0001-93	Fone:	(84) 3333-2728		
http://www.prefeituradeapodi.com.br/					
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
1	Legislativa	6.700.000,00		6.700.000,00	
1 31	Ação Legislativa	6.700.000,00		6.700.000,00	
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	6.700.000,00		6.700.000,00	
4	Administração	15.343.734,82		15.343.734,82	
4 122	Administração Geral	13.092.050,00		13.092.050,00	
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense	1.724.050,00		1.724.050,00	
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	11.368.000,00		11.368.000,00	
4 123	Administração Financeira	1.878.684,82		1.878.684,82	
4 123 4	Controle Financeiro	1.878.684,82		1.878.684,82	
4 124	Controle Interno	373.000,00		373.000,00	
4 124 7	Controle Interno	373.000,00		373.000,00	
8	Assistência Social	4.084.900,00	1.084.000,00	5.168.900,00	
8 122	Administração Geral	2.584.500,00		2.584.500,00	
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	2.583.500,00		2.583.500,00	
8 122 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	1.000,00		1.000,00	
8 182	Defesa Civil	8.000,00		8.000,00	
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	8.000,00		8.000,00	
8 241	Assistência ao Idoso	118.000,00	16.000,00	134.000,00	
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	118.000,00	16.000,00	134.000,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	123.000,00	153.000,00	
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	30.000,00	123.000,00	153.000,00	
8 244	Assistência Comunitária	1.344.400,00	945.000,00	2.289.400,00	
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social	1.344.400,00	945.000,00	2.289.400,00	
10	Saúde	29.827.329,93	17.999.000,00	47.826.329,93	
10 122	Administração Geral	5.935.075,83	82.000,00	6.017.075,83	
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	5.935.075,83	82.000,00	6.017.075,83	
10 301	Atenção Básica	18.502.254,10	13.317.000,00	31.819.254,10	
10 301 9	Atenção Integral a Saúde	18.502.254,10	13.317.000,00	31.819.254,10	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.489.000,00	4.080.000,00	8.569.000,00	
10 302 9	Atenção Integral a Saúde	4.489.000,00	4.080.000,00	8.569.000,00	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	901.000,00	520.000,00	1.421.000,00	
10 303 9	Atenção Integral a Saúde	901.000,00	520.000,00	1.421.000,00	
12	Educação	9.580.322,25	26.195.400,00	35.775.722,25	
12 122	Administração Geral	2.828.239,35	128.000,00	2.956.239,35	
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	2.828.239,35	128.000,00	2.956.239,35	
12 306	Alimentação e Nutrição	509.000,00	546.000,00	1.055.000,00	
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação	509.000,00	546.000,00	1.055.000,00	

12 361	Ensino Fundamental	4.594.082,90	18.760.679,20	23.354.762,10
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação	4.594.082,90	18.760.679,20	23.354.762,10
12 362	Ensino Médio	3.000,00		3.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação	3.000,00		3.000,00
12 364	Ensino Superior	25.000,00	380.000,00	405.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação	25.000,00	380.000,00	405.000,00
12 365	Educação Infantil	1.589.000,00	6.380.720,80	7.969.720,80
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação	1.589.000,00	6.380.720,80	7.969.720,80
12 367	Educação Especial	32.000,00		32.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação	32.000,00		32.000,00
13	Cultura	1.842.000,00	356.513,00	2.198.513,00
13 392	Difusão Cultural	1.842.000,00	356.513,00	2.198.513,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13 392 13	Cultura	1.842.000,00	356.513,00	2.198.513,00
15	Urbanismo	13.884.400,00	2.526.000,00	16.410.400,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	5.404.000,00	426.000,00	5.830.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano	5.404.000,00	426.000,00	5.830.000,00
15 452	Serviços Urbanos	8.477.400,00	2.100.000,00	10.577.400,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano	8.477.400,00	2.100.000,00	10.577.400,00
15 782	Transporte Rodoviário	3.000,00		3.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano	3.000,00		3.000,00
20	Agricultura	4.500.000,00		4.500.000,00
20 542	Controle Ambiental	223.000,00		223.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário	223.000,00		223.000,00
20 544	Recursos Hídricos	1.880.000,00		1.880.000,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário	1.880.000,00		1.880.000,00
20 605	Abastecimento	467.000,00		467.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário	467.000,00		467.000,00
20 606	Extensão Rural	1.797.000,00		1.797.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário	1.797.000,00		1.797.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	133.000,00		133.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário	133.000,00		133.000,00
23	Comércio e Serviços	3.532.000,00		3.532.000,00
23 695	Turismo	3.532.000,00		3.532.000,00
23 695 12	Turismo e Eventos	3.532.000,00		3.532.000,00
26	Transporte	2.850.000,00	28.810,80	2.878.810,80
26 782	Transporte Rodoviário	2.850.000,00	28.810,80	2.878.810,80
26 782 6	Desenvolvimento Urbano	2.850.000,00	28.810,80	2.878.810,80
27	Desporto e Lazer	1.208.400,00		1.208.400,00
27 812	Desporto Comunitário	1.208.400,00		1.208.400,00
27 812 11	Esporte e Lazer	1.208.400,00		1.208.400,00
28	Encargos Especiais	6.756.000,00	189,20	6.756.189,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	600.000,00		600.000,00
28 843 0	Encargos Gerais do Município	600.000,00		600.000,00
28 845	Outras Transferências	2.990.000,00		2.990.000,00
28 845 0	Encargos Gerais do Município	2.990.000,00		2.990.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	3.166.000,00	189,20	3.166.189,20
28 846 0	Encargos Gerais do Município	3.166.000,00	189,20	3.166.189,20
99	Reserva de Contingência	394.000,00		394.000,00
99 999	Reserva de Contingência	394.000,00		394.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município	394.000,00		394.000,00
Total		100.503.087,00	48.189.913,00	148.693.000,00
TOTAL GERAL		100.503.087,00	48.189.913,00	148.693.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS		ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO		
Secretário Municipal de Finanças		Prefeito Municipal		
CPF/ME Nº 060.829.764-01		CPF/ME Nº061.599.814-39		

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6D77EA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
ANEXO 9 DA LEI N 4.320_64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Prefeitura Municipal de Apodi							
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/						Chave de autenticação:2038-6196-868	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024							
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial Justiça	Administração	Defesa Nacional	
1000 - Poder Legislativa		6.700.000,00					
	1001 - Câmara Municipal de Apodi	6.700.000,00					
2000 - PODER EXECUTIVO					15.343.734,82		
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				200.000,00		
	2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito				1.724.050,00		
	2021 - Controladoria Geral do Município				373.000,00		
	2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				2.681.000,00		
	2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				1.878.684,82		
	2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				2.248.000,00		
	2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				2.924.000,00		
	2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				2.184.000,00		
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo				422.000,00		

	2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					709.000,00	
	Total	6.700.000,00				15.343.734,82	
Orgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						47.826.329,93	
	3004 - Fundo Municipal de Saúde					41.809.034,10	
	3004 - Secretaria Municipal de Saúde					6.017.295,83	
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social				5.168.900,00			
	4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial			2.591.500,00			
	4004 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.577.400,00			
	Total			5.168.900,00		47.826.329,93	
Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	
2000 - PODER EXECUTIVO			35.775.722,25	2.198.513,00			
	2024 - Secretaria Municipal de Educação		12.381.722,25	1.854.513,00			
	2025 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer			100.000,00			
	2026 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos					14.400,00	
	2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		23.394.000,00				
	Profissionais da Educação						
	2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas					5.626.000,00	
	2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					10.770.000,00	
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo			197.000,00			
	2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			47.000,00			
	Total		35.775.722,25	2.198.513,00		16.410.400,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	
2000 - PODER EXECUTIVO						4.500.000,00	
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					1.140.000,00	
	2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca					3.360.000,00	
	Total					4.500.000,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	
2000 - PODER EXECUTIVO				3.532.000,00			
	2025 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer			3.000,00			
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo			3.529.000,00			
	Total			3.532.000,00			
Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
1000 - Poder Legislativa						6.700.000,00	
	1001 - Câmara Municipal de Apodi					6.700.000,00	
2000 - PODER EXECUTIVO						88.997.770,07	
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					200.000,00	
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					1.140.000,00	
	2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito					1.724.050,00	
	2021 - Controladoria Geral do Município					373.000,00	
	2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					2.681.000,00	
	2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças					1.878.684,82	
	2024 - Secretaria Municipal de Educação					14.236.235,25	
	2025 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer		15.400,00			118.400,00	
	2026 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos					14.400,00	
	2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca					5.608.000,00	
	2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					23.394.000,00	
	2029 - Gestão das Operações Especiais			6.756.189,20		6.756.189,20	
	2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	2.878.810,80				11.428.810,80	
	2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos					12.954.000,00	
	2032 - Secretaria Municipal de Turismo					4.148.000,00	
	2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		1.193.000,00			1.949.000,00	
	2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				394.000,00	394.000,00	
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						47.826.329,93	
	3004 - Fundo Municipal de Saúde					41.809.034,10	
	3004 - Secretaria Municipal de Saúde					6.017.295,83	
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social						5.168.900,00	
	4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial					2.591.500,00	
	4004 - Fundo Municipal de Assistência Social					2.577.400,00	
	Total	2.878.810,80	1.208.400,00	6.756.189,20	394.000,00	148.693.000,00	
	Resumo						
Total das Funções		148.693.000,00					
TOTAL GERAL		148.693.000,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi							
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO				JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Finanças			
CPF/ME Nº 061.599.814-39				CPF/ME Nº 060.829.764-01			

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: C6089A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 26/10/2023**, processo administrativo n.º 19100004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto desta licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada, para “AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, de acordo com os quantitativos e especificações do TR, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Anexo do edital de Pregão nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇO REGISTRADOS:

6929 - GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA (33.152.064/0002-48)

Item	Material/Serviço	Unid	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
1	13937 - Oxigenio medicinal comprimido Grau de Pureza mínimo de 99,0% simbolo:O ₂ características físico-químicas: inodoro, insípido, não-inflamável, comburente, peso molecular =31,9988, produto sem efeito toxicológico.	M ³	SUPER GASES	1.000	6,99	6.990,00
Total (R\$):						6.990,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 21 de dezembro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo Órgão Participante Da Contratante.

Gahe Gases E Transportes LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento

33.152.064/0002-48. Rep. Por:

MARIA IVONEIDE DA SILVA MOURA

CPF: 413.671.974-49.

Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:92EAF544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.27

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39,

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, , **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 08/11/2023**, processo administrativo n.º 31100002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes destinados para atender as demandas das secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**, anexo do edital de Pregão nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

6856 - SUPERAR EIRELI (13.482.516/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27	13643 - Ar Condicionado 24.000 Btus Classe A , split Inverter,220v, garantia Mínima de 01 ano	UND	TCL	10	3.404,65	34.046,50
32	12811 - Bebedouro industrial 3 torneiras, 150 litros. - 3 torneiras, capacidade 150 litros, de aço inox. Estrutura: Em aço galvanizado, Gabinete: Em aço inox 430 brilhante, Tanque: Em plástico (polipropileno) atóxico, Tampo superior: Em aço inox 430 brilhante, Torneiras: Metal cromadas Etiquetas: Água gelada/natural em braille Aparador de água: Em aço inox 430 brilhante com cabeceiras plásticas Serpentina: Interna em aço inox 304 grau alimentício Fundo traseiro: Em aço galvanizado Pés: 13cm de altura em plástico reforçado Isolamento: EPS (Poliestireno)Conexões: Material atóxico Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (R-134a) Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia) Condensação: Estática / Forçada Temperatura: Controlada através de termostato com 7 níveis de regulagem Controle de nível: Através de bóia Voltagem: 220 Volts (monofásico) Cabo: Tripolar com aterramento (padrão ABNT) Garantia 12 Meses Medidas (AxPxL): 1400x650x860.	UND	KNOX	16	2.150,00	34.400,00
44	9718 - GELADEIRA 2 PORTAS FROST FREE 450 L Cor Branco, Capacidade total de armazenamento 450 litros, Energia Voltagem 220 V ou bi-volt, Classificação energética A, Garantia 12 meses, Tipo de degelo Frost Free, Controle de temperatura Eletrônico interno, Alarme de porta aberta, Prateleiras removíveis, Recipiente para guardar gelo, Porta ovos, Pés niveladores Sim.	UND	MIDEA	10	3.495,00	34.950,00
Total (R\$):						103.396,50

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 19 de dezembro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito

Superar LTDA CNPJ / 13.482.516/0001-61,

Rep. Legal:

JOSIANE BAGATOLI –

CPF nº 053.623.299-79 –

Fornecedor 27

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C74637D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 -
PROCESSO Nº 127.089/2023 - RESULTADO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal da Divina Providência (Etapa III), zona urbana do Município de Arez/RN**, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 12h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos - Membro, e Asnobia Pires Correia Silva – Membro Suplente, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas na Tomada de Preços nº 010/2023, cujo conteúdo dos envelopes foi conhecido às 11h30min do dia 07 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitações, por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO Nº 127.089/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal de Divina Providência (Etapa II), zona urbana do Município de Arez/RN.

Conforme Edital da **Tomada de Preços nº 010/2023**, no julgamento das propostas será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda às especificações.

Foram analisadas as propostas de preços das empresas abaixo, que apresentaram dentro do prazo estabelecido em Edital, quando da análise da qualificação técnica, conforme quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	LIMA CONSTRUTORA LTDA	34.116.604/0001-10	R\$ 463.296,12
2	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA	12.072.392/0001-83	R\$ 519.450,96
3	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA	07.773.067/0001-08	R\$ 593.885,16
4	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA	12.607.846/0001-73	R\$ 597.077,42
5	SETE CONSTRUÇÕES LTDA	24.372.340/0001-01	R\$ 637.217,71

6	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	07.275.651/001-33	R\$ 649.142,21
---	---	-------------------	----------------

Conforme planilha acima, as licitantes estão classificadas de acordo com o preço global apresentado.

Na presente análise, foram encontrados alguns requisitos que não cumprem o Edital, descritos a seguir:

A empresa LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.116.604/0001-10, apresentou em suas planilhas orçamentárias a descrição do item 3.1 de maneira equivocada, da seguinte forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022, porém, na planilha base fornecida pelo setor de engenharia da Prefeitura, o mesmo item está especificado da forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO APENAS TÉRREO FCK = 25 MPA”.

A empresa CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, não apresentou planilha de encargos sociais, nem a planilha de composições de custos auxiliares. Além disso, também apresentou a planilha de composições de custos incompleta.

A empresa MEGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **07.773.067/0001-08**, apresentou em suas planilhas orçamentárias a descrição do item 3.1 de maneira equivocada, da seguinte forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022, porém, na planilha base fornecida pelo setor de engenharia da Prefeitura, o mesmo item está especificado da forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO APENAS TÉRREO FCK = 25 MPA”.

A empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.607.846/0001-73, apresentou em suas planilhas orçamentárias a descrição do item 3.1 de maneira equivocada, da seguinte forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022, porém, na planilha base fornecida pelo setor de engenharia da Prefeitura, o mesmo item está especificado da forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO APENAS TÉRREO FCK = 25 MPA”.

A empresa SETE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.372.340/0001-01, apresentou em suas planilhas orçamentárias a descrição do item 3.1 de maneira equivocada, da seguinte forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022, porém, na planilha base fornecida pelo setor de engenharia da Prefeitura, o mesmo item está especificado da forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO APENAS TÉRREO FCK = 25 MPA”. Além disso, deixou de apresentar a planilha de composição de custos auxiliares.

A empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/001-33, apresentou em suas planilhas orçamentárias a descrição do item 3.1 de maneira equivocada, da seguinte forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022, porém, na planilha base fornecida pelo setor de engenharia da Prefeitura, o mesmo item está especificado da forma: “COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO APENAS TÉRREO FCK = 25 MPA”.

Portanto, como nenhuma das empresas participantes do certame atenderam todas as exigências do Edital, sugerimos abertura de diligência para correção das documentações.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar Resultado das propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL
01	LIMA CONSTRUTORA LTDA	112	Necessário Diligenciar	9.7
02	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA	07	Necessário Diligenciar	9.7
03	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA	115	Necessário Diligenciar	9.7
04	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA	134	Necessário Diligenciar	9.7
05	SETE CONSTRUÇÕES LTDA	40	Necessário Diligenciar	9.7
06	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	138	Necessário Diligenciar	9.7

A Comissão de Licitações considera nos termos do Edital, item **9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, Subitem 9.7 - Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

Em conformidade com Art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93:

3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Ainda em relação a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 43 cita a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O desafio do Gestor Público é, portanto, estabelecer uma relação de equilíbrio e compatibilidade entre os princípios citados no parágrafo precedente e os do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, sobretudo porque no ambiente concorrencial haverá quase sempre insatisfação por parte dos perdedores com o resultado da disputa, o que obriga o pregoeiro ou a comissão de licitação a assumirem a responsabilidade por decidir em cada caso concreto sobre a pertinência ou não da diligência.

Ocorre, no entanto, que de acordo com o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, o dispositivo legal não veicula uma simples discricionariedade ao gestor público, mas sim um verdadeiro dever de ação nas situações em que a diligência se mostrar necessária e adequada.

É pacífico o entendimento do Tribunal de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (Lei 8.666/1993, art. 43, §3º). É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003-TCU-Plenário, *in verbis*: “atente para o disposto no art. 43, §3º, abstando-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei”.

Apesar dessa previsão vedando o acréscimo de documentação nova, que deveria ter sido inicialmente enviada, o Tribunal de Contas da União tem se posicionado favoravelmente à utilização da diligência nos casos em que são identificados erros sanáveis na planilha de preços apresentadas pela empresa.

Nessa linha de raciocínio, a Corte de Controle Federal tem admitido e até mesmo exigido que os órgãos/entidades promovam diligência com vistas a corrigir erros de natureza meramente formal, de modo a priorizar o menor preço. Essa retificação da planilha, por óbvio, não pode acarretar aumento no preço global da proposta.

As omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não ensejam necessariamente a antecipada desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração pública promover as adequadas diligências junto às licitantes para a devida correção das eventuais falhas, sem a alteração, contudo, do valor global originalmente proposto, em consonância, por exemplo, com os Acórdãos 2.546/2015, 1.811/2014 e 1.87/2014, do Plenário do TCU.

Em linhas gerais, portanto, a diligência funciona como um recurso indispensável para a Comissão de Licitação aproveitar boas propostas para a administração pública desde que os erros, falhas ou omissões identificadas em planilhas ou documentos apresentados possam ser sanados ou esclarecidos sem violação ao princípio da isonomia entre os licitantes. Não se trata de uma simples faculdade ou direito da administração, mas de verdadeiro poder-dever do gestor público, posto que não há discricionariedade para decidir fazer ou não a diligência, quando esta se mostrar cabível, sob pena de descartar uma boa proposta e, conseqüentemente, acarretar prejuízo econômico para o órgão/entidade contratante.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, em conformidade com o art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve abrir **DILIGÊNCIA** para que as empresas habilitadas para essa fase do processo licitatório apresentem novas Propostas com as devidas correções necessárias a continuidade do processo em referência, desde que não haja majoração do valor global inicialmente apresentado, para tanto, lhes será concedido o **prazo de 08 (oito)** dias úteis para que apresente a documentação requerida.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 26 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:2C9C9308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 044/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 18 de setembro de 2023, Processo Administrativo Nº 27060003/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de **ELETRDOMÉSTICOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **47.607.630/0001-92**

ENDEREÇO: Rua Lagunenses, 101, Bairro Nossa Senhora das Graças, Apt Bloco D, Ap 101, Canoas/RS, CEP 92.025-360

REPRESENTANTE LEGAL: **FABIO HAUSCHILD MONDARDO**

E-MAIL: licitacoesmondust@gmail.com TELEFONE: (47) 99287-8405

COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0011	SANDUICHEIRA MINIGRILL GOURMET 750W CHAPA DUPLA, ALÇA FRIA, NA COR PRETA OU BRANCA; 220V; 750 WATTS DE POTÊNCIA; MEDINDO 25 X 10 X 30 CM, 970G; COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO PARA FACILITAR ARMAZENAMENTO; PÉS ANTIADERENTES, PROTEÇÃO LATERAL; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	SA-02 (4183)	AGRATTO	12 UN	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.476,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 30 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Mondust Comercio De Produtos E Equipamentos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	FABIO HAUSCHILD MONDARDO
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Responsável legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:690AB541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 12.3, 12.4, 12.5 e 12.8 do Edital Nº. 01/2014 e m conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público em tela ocorrida pelo Decreto N. 009/2015 e 011/2015 publicado em 27.02.2015 e 19.03.2015 nas edições nº 1357 e 1371, e **DECRETO Nº 044/2023** – de RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE realizado pelo Município de Boa Saúde RN, destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as vacâncias existentes, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo para nomeação, de acordo com a classificação obtida, considerando-se a vaga existente para o cargo ao qual concorreu no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, nos dias 27 a 29 de dezembro de 2023, das 9h às 14h.

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110017838	WADNA LÚCIA DE OLIVEIRA PONTES	20	***.***.***-44
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000010/2018	MAILDE GOMES DA SILVA	1887 de 05/11/2018	206

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110026764	JANIDE CARLA DE SOUZA DA CRUZ	21	***.***.***-61
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN Edição Nº	Matrícula Nº
000002/2019	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA XAVIER	1996 de 08/04/2019	181

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110021827	YDIANARA MATIAS DOS SANTOS	22	***.***.***-30
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000003/2019	OZINEIDE DA SILVA GOMES FERREIRA	2036 de 10/06/2019	163

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110033477	THAIANY RUTHY DE ANDRADE PAIVA DO VALE	23	***.***.***-17
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000010/2019	MARINALVA VENCESLAU DE LIMA	2159 de 02/12/2019	120182-4

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110046196	CÍCERO ARIMATEIA DA HORA	24	***.***.***-90
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000011/2019	MARIA CÍCERA DA SILVA DOS SANTOS	2159 de 02/12/2019	120137-9

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:32A4D150

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 12.3, 12.4, 12.5 e 12.8 do Edital Nº. 01/2014 e m conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público em tela ocorrida pelo Decreto N. 009/2015 e 011/2015 publicado em 27.02.2015 e 19.03.2015 nas edições nº 1357 e 1371, e **DECRETO Nº 044/2023** – de RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE realizado pelo Município de Boa Saúde RN, destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as vacâncias existentes, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo para nomeação, de acordo com a classificação obtida, considerando-se a vaga existente para o cargo ao qual concorreu no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN nos dias 08 a 10 de janeiro de 2024, das 9h às 14h.

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110001745	IVANILDO SEVERINO DA SILVA	25	***.***.***-30
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000001/2020	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	2206 – de 03/02/2020	120099-2

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110043782	FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA	26	***.***.***-72
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN Edição Nº	Matrícula Nº
000003/2020	MARGARETE MARIA LOURIANO DE SOUZA	2283 – 01/06/2020	120134-4

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF

110044266	NAGILA FABÍOLA DE SOUZA SILVA	27	***.***.***-11
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000004/2020	MARIA DAS DORES PINHEIRO DO NASCIMENTO	2248 – 01/09/2020	120087-9

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110035070	MARÍLIA LÚCIA LIMA DE ANDRADE	28	***.***.***-53
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000007/2020	MARIA NEIDE DA SILVA SANTOS	2415 – 01/12/2020	120151-4

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110022696	MARIA IONEIDE FREIRE	29	***.***.***-72
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000008/2020	SUETÂNIA MEDEIROS COSTA	2415 – 01/12/2020	120320-7

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:03B665D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2014 - CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**, Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 12.3, 12.4, 12.5 e 12.8 do Edital Nº. 01/2014 e m conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do Resultado final do Concurso Público em tela ocorrida pelo Decreto N. 009/2015 e 011/2015 publicado em 27.02.2015 e 19.03.2015 nas edições nº 1357 e 1371, e **DECRETO Nº 044/2023** – de RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE realizado pelo Município de Boa Saúde RN, destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as vacâncias existentes, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo para nomeação, de acordo com a classificação obtida, considerando-se a vaga existente para o cargo ao qual concorreu no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, nos dias 11 a 15 de janeiro de 2024, das 9h às 14h.

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110052927	MARIJANNE LUCIA TINOCO	30	***.***.***-60
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
000011/2020	FRANCISCA VALENTIM DA SILVA JULIO	2430 – 30/12/2020	120111-5

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110040708	SUELY DOS SANTOS	31	***.***.***-48
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN Edição Nº	Matrícula Nº
000005/2022	MARLENE MARIA TERTO	2769 – 02/05/2022	120155-7

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110003101	FRANCISCA IONÁRIA DA SILVA	32	***.***.***-06
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de vacância por falecimento nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
143/2022	LECI CORREIRA VARELA	2741 – 22/02/2022	120084-4

CARGO: 316 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
110025300	AYLA NAYANE DE FREITAS PAIVA	33	***.***.***-64
ORIGEM DA VACÂNCIA			
Portaria de aposentadoria nº	NOME	Publicação no Diário Oficial – FEMURN, Edição Nº	Matrícula Nº
00003/2023	ANAILZA PAULINA FERREIRA GONÇALVES	3066 – 03/07/2023	120094-1

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:37D001B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1.050 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

- CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 1.050 de 01 de novembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do

exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 5.433 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 8.533.939,70 (Oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) conforme anexo.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, conforme anexo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Prefeitura Municipal de Caicó					
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN					
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: Necésio Medeiros		Chave de Autenticação Digital	
http://www.caico.rn.gov.br				1153-5436-892	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 1.050/2023 de 01/11/2023					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó					
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL					
Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE					
Despesa 525 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	438757	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
Total da despesa:				8.000,00	0,00
Despesa 530 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	439931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Ação: 2.40 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA					
Despesa 577 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442707	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Total da unidade orçamentária:				18.000,00	20.000,00
Total do órgão orçamentário:				18.000,00	20.000,00
Órgão orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Unidade orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO					
Ação: 2.270 - FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO					
Despesa 1456 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442779	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Despesa 1458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442777	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Despesa 1572 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - 1.752.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	438344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da despesa:				1.000,00	0,00
Despesa 1576 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442778	Redução da Despesa			25.000,00
Total da despesa:				0,00	25.000,00
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					

Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS						
Despesa 697 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	438349	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00		
Total da despesa:				2.000,00		0,00
Ação: 1.4 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA						
Despesa 707 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 1.700.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	441545	Redução da Despesa				45.082,58
Total da despesa:				0,00		45.082,58
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICÍPIO						
Despesa 762 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 1.700.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	441544	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.082,58		
Total da despesa:				45.082,58		0,00
Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa 892 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	441262	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	184.000,00		
Total da despesa:				184.000,00		0,00
Total da unidade orçamentária:				232.082,58		160.082,58
Total do órgão orçamentário:				232.082,58		160.082,58
Órgão orçamentário: 11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Unidade orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO						
Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
Despesa 822 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	439898	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	63.800,00		
Total da despesa:				63.800,00		0,00
Despesa 835 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442784	Redução da Despesa				100.000,00
Total da despesa:				0,00		100.000,00
Despesa 914 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442785	Redução da Despesa				24.000,00
Total da despesa:				0,00		24.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural						
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO						
Ação: 2.213 - IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS CO						
Despesa 979 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442786	Redução da Despesa				24.000,00
Total da despesa:				0,00		24.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos						
Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO						
Ação: 2.132 - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA						
Despesa 671 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442789	Redução da Despesa				32.000,00
Total da despesa:				0,00		32.000,00
Despesa 672 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442790	Redução da Despesa				34.400,00
Total da despesa:				0,00		34.400,00
Ação: 1.64 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL						
Despesa 751 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442787	Redução da Despesa				20.000,00
Total da despesa:				0,00		20.000,00
Ação: 1.65 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL						
Despesa 765 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442788	Redução da Despesa				30.000,00
Total da despesa:				0,00		30.000,00
Total da unidade orçamentária:				63.800,00		264.400,00
Total do órgão orçamentário:				63.800,00		264.400,00
Órgão orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Ação: 1.26 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA						
Despesa 737 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442720	Redução da Despesa			12.000,00
Total da despesa:				0,00	12.000,00
Despesa 738 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442721	Redução da Despesa			37.680,00
Total da despesa:				0,00	37.680,00
Despesa 739 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442722	Redução da Despesa			15.000,00
Total da despesa:				0,00	15.000,00
Despesa 740 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442723	Redução da Despesa			15.000,00
Total da despesa:				0,00	15.000,00
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA					
Despesa 743 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442717	Redução da Despesa			18.000,00
Total da despesa:				0,00	18.000,00
Despesa 746 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442718	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 749 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442719	Redução da Despesa			24.000,00
Total da despesa:				0,00	24.000,00
Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Despesa 774 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442708	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 777 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442709	Redução da Despesa			24.000,00
Total da despesa:				0,00	24.000,00
Despesa 788 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	439943	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	272.500,00	
Total da despesa:				272.500,00	0,00
Despesa 789 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442710	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Ação: 2.95 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
Despesa 811 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442711	Redução da Despesa			6.000,00
Total da despesa:				0,00	6.000,00
Despesa 812 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442712	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 814 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442713	Redução da Despesa			24.000,00
Total da despesa:				0,00	24.000,00
Despesa 815 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442714	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 816 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442715	Redução da Despesa			16.000,00
Total da despesa:				0,00	16.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP					
Despesa 1396 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	440340	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	94.000,00		
Total da despesa:				94.000,00	0,00	
Ação: 2.238 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO						
Despesa 1400 - 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442716	Redução da Despesa			100.000,00	
Total da despesa:				0,00	100.000,00	
Ação: 2.239 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS						
Despesa 1402 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	440348	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	173.588,28		
Total da despesa:				173.588,28	0,00	
Total da unidade orçamentária:				540.088,28	481.680,00	
Total do órgão orçamentário:				540.088,28	481.680,00	
Órgão orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Unidade orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO						
Despesa 954 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	439903	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.500,00		
Total da despesa:				20.500,00	0,00	
Despesa 993 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442797	Redução da Despesa			25.000,00	
Total da despesa:				0,00	25.000,00	
Subfunção: 813 - Lazer						
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA						
Despesa 903 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 1.701.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442798	Redução da Despesa			60.000,00	
Total da despesa:				0,00	60.000,00	
Despesa 911 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 1.700.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442800	Redução da Despesa			50.000,00	
Total da despesa:				0,00	50.000,00	
Despesa 1508 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 1.701.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442801	Redução da Despesa			50.000,00	
Total da despesa:				0,00	50.000,00	
Despesa 1510 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 1.701.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442799	Redução da Despesa			20.000,00	
Total da despesa:				0,00	20.000,00	
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Ação: 2.259 - RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY						
Despesa 1424 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442791	Redução da Despesa			26.000,00	
Total da despesa:				0,00	26.000,00	
Despesa 1425 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442792	Redução da Despesa			12.000,00	
Total da despesa:				0,00	12.000,00	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Ação: 2.26 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS						
Despesa 934 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 1.701.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442802	Redução da Despesa			200.000,00	
Total da despesa:				0,00	200.000,00	
Função: 23 - Comércio e Serviços						
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Ação: 2.274 - IMPLANTAÇÃO DO CISCOM - COMPLEXO INDUSTRIAL, SERVIÇO E COMÉRCIO DO SERIDÓ						
Despesa 1526 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 1.700.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/11/2023	442803	Redução da Despesa			200.000,00	
Total da despesa:				0,00	200.000,00	
Despesa 1531 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 1.700.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442804	Redução da Despesa			300.000,00
Total da despesa:				0,00	300.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Ação: 2.277 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
Despesa 1524 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - 1.701.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442805	Redução da Despesa			75.000,00
Total da despesa:				0,00	75.000,00
Total da unidade orçamentária:				20.500,00	1.018.000,00
Total do órgão orçamentário:				20.500,00	1.018.000,00
Órgão orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
Ação: 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
Despesa 1183 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440502	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	203.000,00	
Total da despesa:				203.000,00	0,00
Despesa 1186 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	365.000,00	
Total da despesa:				365.000,00	0,00
Despesa 1187 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.541.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442724	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Despesa 1188 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15421070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.542.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442725	Redução da Despesa			48.000,00
Total da despesa:				0,00	48.000,00
Despesa 1192 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442056	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.010,00	
Total da despesa:				1.010,00	0,00
Despesa 1193 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442020	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	68.000,00	
Total da despesa:				68.000,00	0,00
Despesa 1580 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15431070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.543.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442727	Redução da Despesa			70.000,00
Total da despesa:				0,00	70.000,00
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 1.43 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 1124 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442728	Redução da Despesa			21.000,00
Total da despesa:				0,00	21.000,00
Despesa 1125 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442729	Redução da Despesa			46.000,00
Total da despesa:				0,00	46.000,00
Ação: 1.45 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
Despesa 1136 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442735	Redução da Despesa			12.000,00
Total da despesa:				0,00	12.000,00
Despesa 1137 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442737	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Despesa 1142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442738	Redução da Despesa			6.000,00
Total da despesa:				0,00	6.000,00
Despesa 1143 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442739	Redução da Despesa			12.000,00
Total da despesa:				0,00	12.000,00
Despesa 1145 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442741	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
Despesa 1118 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442732	Redução da Despesa			6.000,00
Total da despesa:				0,00	6.000,00
Despesa 1119 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442733	Redução da Despesa			18.000,00
Total da despesa:				0,00	18.000,00
Despesa 1120 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 1.570.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442734	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Despesa 1138 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442730	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Despesa 1139 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442731	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 1258 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	439972	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
Total da despesa:				70.000,00	0,00
Despesa 1276 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	437960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00
Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
Despesa 1298 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440516	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	106.000,00	
Total da despesa:				106.000,00	0,00
Despesa 1299 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440626	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.300,00	
Total da despesa:				7.300,00	0,00
Despesa 1305 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442747	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Despesa 1582 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.543.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440327	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.200,00	
Total da despesa:				20.200,00	0,00
Despesa 1591 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15411072 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.541.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442745	Redução da Despesa			165.000,00
Total da despesa:				0,00	165.000,00
Ação: 2.18 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 1152 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442749	Redução da Despesa			35.000,00
Total da despesa:				0,00	35.000,00
Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
Despesa 1166 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	439721	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
Total da despesa:				12.000,00	0,00
Despesa 1167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442751	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Ação: 2.24 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO					
Despesa 1176 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

01/11/2023	442752	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:					80.000,00
Despesa 1177 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442753	Redução da Despesa			24.000,00
Total da despesa:				0,00	24.000,00
Despesa 1178 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442754	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Despesa 1184 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário Educação - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442755	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Ação: 2.207 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- AEE					
Despesa 1318 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442756	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Ação: 2.210 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR					
Despesa 1244 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442759	Redução da Despesa			21.600,00
Total da despesa:				0,00	21.600,00
Ação: 2.217 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR - PAR					
Despesa 1274 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442760	Redução da Despesa			728.400,00
Total da despesa:				0,00	728.400,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BÁSICA INFANTIL DO FUNDEB 70%					
Despesa 1202 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440494	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	190.000,00	
Total da despesa:				190.000,00	0,00
Despesa 1214 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 70% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442034	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	161.000,00	
Total da despesa:				161.000,00	0,00
Despesa 1583 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15431070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.543.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442763	Redução da Despesa			70.000,00
Total da despesa:				0,00	70.000,00
Despesa 1589 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15411070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.541.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442765	Redução da Despesa			55.000,00
Total da despesa:				0,00	55.000,00
Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BÁSICA INFANTIL DO FUNDEB 30%					
Despesa 1587 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15431074 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 30% - 1.543.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440331	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.300,00	
Total da despesa:				8.300,00	0,00
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 1.48 - REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Despesa 1164 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442766	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	90.000,00
Ação: 1.49 - EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 1173 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 1.570.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442768	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS					
Despesa 1189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442769	Redução da Despesa			12.000,00
Total da despesa:				0,00	12.000,00
Despesa 1190 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442770	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					

Despesa 1174 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	439735	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.200,00	
Total da despesa:				7.200,00	0,00
Despesa 1175 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442772	Redução da Despesa			70.000,00
Total da despesa:				0,00	70.000,00
Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 30%					
Despesa 1224 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica 30% - 1.540.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	440507	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00	
Total da despesa:				55.000,00	0,00
Ação: 2.91 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR					
Despesa 1248 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	439732	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.400,00	
Total da despesa:				5.400,00	0,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Despesa 1584 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15431070 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% - 1.543.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	442773	Redução da Despesa			35.000,00
Total da despesa:				0,00	35.000,00
Total da unidade orçamentária:				1.319.410,00	2.425.000,00
Total do órgão orçamentário:				1.319.410,00	2.425.000,00
Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
Ação: 2.41 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 1076 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	438255	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da despesa:				1.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				1.000,00	0,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caió					
Órgão orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL					
Despesa 25 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434144	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	455.000,00	
Total da despesa:				455.000,00	0,00
Despesa 32 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436073	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436074	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	433869	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.200,00	
Total da despesa:				26.200,00	0,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE					
Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE					
Despesa 362 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	432705	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.700,00	
Total da despesa:				1.700,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE E POLOS DE ACADEMIA					
Despesa 17 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 1.631.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436079	Redução da Despesa			184.000,00
Total da despesa:				0,00	184.000,00
Despesa 18 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436080	Redução da Despesa			160.000,00
Total da despesa:				0,00	160.000,00
Despesa 20 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436082	Redução da Despesa			150.000,00
Total da despesa:				0,00	150.000,00
Despesa 21 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436083	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 22 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - 1.631.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436084	Redução da Despesa			120.000,00
Total da despesa:				0,00	120.000,00
Despesa 1602 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436081	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Ação: 1.39 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA					
Despesa 7 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436075	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 8 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436076	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Despesa 9 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - 1.631.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436077	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	90.000,00
Despesa 10 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436078	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE					
Despesa 51 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	435173	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.000,00	
Total da despesa:				27.000,00	0,00
Despesa 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434822	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 55 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	432873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
Total da despesa:				90.000,00	0,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Despesa 150 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	92.500,00	
Total da despesa:				92.500,00	0,00
Despesa 152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434087	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	211.500,00	
Total da despesa:				211.500,00	0,00
Despesa 154 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	435421	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.000,00	
Total da despesa:				77.000,00	0,00
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
Despesa 164 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	433955	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	386.500,00	
Total da despesa:				386.500,00	0,00
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
Despesa 206 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434117	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.400,00	
Total da despesa:				88.400,00	0,00

Despesa 207 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434107	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	117.000,00	
Total da despesa:				117.000,00	0,00
Despesa 216 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434579	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.700,00	
Total da despesa:				26.700,00	0,00
Despesa 219 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436085	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Despesa 220 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436086	Redução da Despesa			15.000,00
Total da despesa:				0,00	15.000,00
Ação: 2.77 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES					
Despesa 307 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	432458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	127.600,00	
Total da despesa:				127.600,00	0,00
Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL					
Despesa 572 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436087	Redução da Despesa			24.000,00
Total da despesa:				0,00	24.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					
Despesa 94 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	431826	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	67.000,00	
Total da despesa:				67.000,00	0,00
Despesa 105 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436088	Redução da Despesa			17.000,00
Total da despesa:				0,00	17.000,00
Despesa 106 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436089	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 1603 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - 1.659.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436090	Redução da Despesa			60.000,00
Total da despesa:				0,00	60.000,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ					
Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436091	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	431823	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	610.000,00	
Total da despesa:				610.000,00	0,00
Despesa 130 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436092	Redução da Despesa			54.000,00
Total da despesa:				0,00	54.000,00
Despesa 131 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436093	Redução da Despesa			120.000,00
Total da despesa:				0,00	120.000,00
Despesa 132 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436095	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Despesa 133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	432238	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.500,00	
Total da despesa:				33.500,00	0,00
Despesa 136 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

01/11/2023	436098	Redução da Despesa			78.000,00
Total da despesa:					78.000,00
Despesa 137 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436099	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	90.000,00
Despesa 138 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	432510	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	202.750,00	
Total da despesa:				202.750,00	0,00
Despesa 1330 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436097	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	90.000,00
Despesa 1605 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436094	Redução da Despesa			180.000,00
Total da despesa:				0,00	180.000,00
Despesa 1606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436096	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					
Despesa 384 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434041	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	41.500,00	
Total da despesa:				41.500,00	0,00
Despesa 396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	432241	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800,00	
Total da despesa:				1.800,00	0,00
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAL					
Despesa 490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434801	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.000,00	
Total da despesa:				88.000,00	0,00
Despesa 492 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	435277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	830.000,00	
Total da despesa:				830.000,00	0,00
Despesa 494 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434825	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.420.000,00	
Total da despesa:				1.420.000,00	0,00
Despesa 504 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434010	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.178,84	
Total da despesa:				15.178,84	0,00
Despesa 505 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436100	Redução da Despesa			60.000,00
Total da despesa:				0,00	60.000,00
Despesa 506 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436101	Redução da Despesa			120.000,00
Total da despesa:				0,00	120.000,00
Despesa 507 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 1.631.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	436102	Redução da Despesa			120.000,00
Total da despesa:				0,00	120.000,00
Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III					
Despesa 597 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	434015	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	181.000,00	
Total da despesa:				181.000,00	0,00
Despesa 602 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	435470	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.700,00	
Total da despesa:				21.700,00	0,00
Despesa 604 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	433296	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	730,00	

Total da despesa:						730,00	0,00
Despesa 612 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	436103	Redução da Despesa			100.000,00		
Total da despesa:						0,00	100.000,00
Despesa 622 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	436104	Redução da Despesa			80.000,00		
Total da despesa:						0,00	80.000,00
Ação: 2.279 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Despesa 1611 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 1.631.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	436105	Redução da Despesa			150.375,00		
Total da despesa:						0,00	150.375,00
Ação: 2.282 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL E INTERFEDERATIVO DE SAÚDE							
Despesa 1626 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	436106	Redução da Despesa			200.000,00		
Total da despesa:						0,00	200.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE							
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS							
Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	431833	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	262.300,00			
Total da despesa:						262.300,00	0,00
Despesa 141 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	436107	Redução da Despesa			100.000,00		
Total da despesa:						0,00	100.000,00
Despesa 142 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	436108	Redução da Despesa			90.702,12		
Total da despesa:						0,00	90.702,12
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS							
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL							
Despesa 181 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos em saúde - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	433950	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	151.500,00			
Total da despesa:						151.500,00	0,00
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA							
Despesa 346 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	434347	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.850,00			
Total da despesa:						2.850,00	0,00
Total da unidade orçamentária:						5.676.908,84	3.463.077,12
Total do órgão orçamentário:						5.676.908,84	3.463.077,12
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó							
Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO							
Despesa 236 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	95541	Redução da Despesa			2.300,00		
Total da despesa:						0,00	2.300,00
Despesa 238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	95542	Redução da Despesa			12.000,00		
Total da despesa:						0,00	12.000,00
Despesa 241 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	95543	Redução da Despesa			2.400,00		
Total da despesa:						0,00	2.400,00
Despesa 243 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	95544	Redução da Despesa			19.000,00		
Total da despesa:						0,00	19.000,00
Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ							
Despesa 446 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
01/11/2023	95546	Redução da Despesa			30.000,00		

Total da despesa:						0,00	30.000,00
Despesa 448 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95545	Redução da Despesa			20.000,00		
Total da despesa:						0,00	20.000,00
Despesa 451 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95547	Redução da Despesa			20.000,00		
Total da despesa:						0,00	20.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Despesa 272 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95549	Redução da Despesa			40.000,00		
Total da despesa:						0,00	40.000,00
Despesa 276 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95548	Redução da Despesa			30.000,00		
Total da despesa:						0,00	30.000,00
Despesa 278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95550	Redução da Despesa			36.000,00		
Total da despesa:						0,00	36.000,00
Despesa 279 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	94624	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.500,00			
Total da despesa:						77.500,00	0,00
Despesa 287 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95049	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.500,00			
Total da despesa:						14.500,00	0,00
Despesa 290 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95551	Redução da Despesa			40.000,00		
Total da despesa:						0,00	40.000,00
Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Despesa 299 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	94707	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00			
01/11/2023	95256	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00			
Total da despesa:						72.000,00	0,00
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Despesa 318 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 1.669.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95160	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.300,00			
Total da despesa:						4.300,00	0,00
Ação: 2.278 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB							
Despesa 1563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	94804	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.500,00			
Total da despesa:						35.500,00	0,00
Despesa 1567 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	95209	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.250,00			
Total da despesa:						4.250,00	0,00
Despesa 1569 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	94848	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.100,00			
Total da despesa:						4.100,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				212.150,00	251.700,00		
Total do órgão orçamentário:				212.150,00	251.700,00		
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó							
Órgão orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL							
Unidade orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Programa: 1 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL							
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Despesa 80 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/11/2023	53739	Redução da Despesa			250.000,00		
Total da despesa:						0,00	250.000,00
Ação: 2.1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA							
Despesa 87 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	53737	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
Total da despesa:				400.000,00	0,00
Despesa 108 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	53738	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Despesa 118 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2023	53740	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária:				450.000,00	450.000,00
Total do órgão orçamentário:				450.000,00	450.000,00
Total do fundamento:				8.533.939,70	8.533.939,70
Total geral				8.533.939,70	8.533.939,70

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:E481AAC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2202/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2202/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Adelson Batista Faria, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação e avaliação na Promater, em Natal/RN, no dia 16/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	16/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:20440628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2206/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2206/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx.-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Rivaldo Oliveira de Souza, para realizar exames e consulta no CECAN, em Natal/RN, no dia 18/12/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D0553991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2207/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2207/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELISA FERREIRA SOARES			
CARGO:	Técnica de enfermagem			
MATRÍCULA:	15677			
DOCUMENTOS:	CPF: 069.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Rivaldo Oliveira de Souza, para realizar exames e consulta no CECAN, em Natal/RN, no dia 18/12/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CBA2D492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2210/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2210/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN SBR – 5H18			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar teste de Covid-19, do H.R.S., para o LACEN, em Natal/RN, no dia 18/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:20073D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2221/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2221/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL OJY – 5D78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Luciano Bernardo Junior, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 20/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6CAE8307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2223/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2223/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte			
MATRÍCULA:	11027-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C85			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar a ambulância jumper RQC – 0C85, que se encontrava em manutenção na autorizada CITROEN, em Mossoró/RN, no dia 20/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	20/12/2023	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4CAA0A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 27/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos de Caicó, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores relacionados no ANEXO do presente edital, com suas respectivas penalidades.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com 20% de desconto do seu valor, até o vencimento da notificação prevista no edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado.

Os formulários poderão ser retirados na unidade administrativa da SEMUTRAN na Rua Otávio Lamartine, 458, Centro – Caicó/RN - CEP: 59300-000, ou solicitados pelo e-mail: cemutran@caico.rn.gov.br, e deverão ser entregues acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: placa veículo/UF, nº do auto de infração, código da infração, data da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação, Valor da Multa.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

LUZINETE DE SOUZA DANTAS

Sec. Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

SEMUTRAN

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 27/2023

PLACA	Nº AUTO INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO/ DESDOBRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIM. APRESENT. DA DEFESA DE PENALIDADE	VALOR
RQC4A44/RN	A 00007562	550-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
MYV2D48/RN	A 00007563	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
NPV2728/RN	A 00007564	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
QGK2311/RN	A 00007565	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
OWD6293/RN	A 00007566	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
MZA8521/RN	A 00007567	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
MYX8175/RN	A 00007815	554-1/4	14-10-2023	1º-2-2024	195,23
NNJ4679/RN	A 00007816	554-1/4	14-10-2023	1º-2-2024	195,23
OJT1102/RN	A 00007817	659-9/2	14-10-2023	1º-2-2024	293,47
NNW3J71/RN	A 00007818	548-7/0	14-10-2023	1º-2-2024	195,23
QGP5D54/RN	A 00003198	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
NNN9577/RN	A 00003199	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
PDD5J98/RN	A 00003200	762-5/1	14-10-2023	1º-2-2024	293,47
QGJ4734/RN	A 00006031	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
RGH2A58/RN	A 00006032	555-0/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
MZI3567/RN	A 00006033	762-5/1	14-10-2023	1º-2-2024	293,47
OJWI166/RN	A 00006034	590-8/0	14-10-2023	1º-2-2024	1.467,35
MYH2117/RN	A 00007385	605-0/1	14-10-2023	1º-2-2024	293,47
QJ3H25/RN	A 00007569	762-5/2	14-10-2023	1º-2-2024	293,47
RQD0177/RN	A 00007738	541-0/0	15-10-2023	1º-2-2024	130,16
RGF7H95/RN	A 00007739	552-5/0	14-10-2023	1º-2-2024	130,16
QGB5184/RN	A 00007740	605-0/1	15-10-2023	1º-2-2024	293,47
QGB5184/RN	A 00007741	659-9/2	15-10-2023	1º-2-2024	293,47
LKM9545/PB	A 00006029	555-0/0	14-10-2023	12-2-2024	130,16
KIX3447/BA	A 00006733	541-0/0	14-10-2023	12-2-2024	130,16
PAG5734/DF	A 00006735	554-1/4	14-10-2023	12-2-2024	195,23
NQL5587/PE	A 00007568	762-5/1	14-10-2023	12-2-2024	293,47
OWG5906/RN	A 00007969	541-0/0	16-10-2023	12-2-2024	130,16
NFG3J99/RN	A 00007970	548-7/0	16-10-2023	12-2-2024	195,23
NNY3J90/RN	A 00007971	538-0/0	16-10-2023	12-2-2024	130,16
MXO9A37/RN	A 00007972	573-8/0	16-10-2023	12-2-2024	293,47
OJZ2985/RN	A 00007973	548-7/0	16-10-2023	12-2-2024	195,23
NOE0262/RN	A 00007974	573-8/0	16-10-2023	12-2-2024	293,47
RGL4C78/RN	A 00007975	501-0/0	16-10-2023	12-2-2024	880,41
RGH6J84/RN	A 00007976	548-7/0	16-10-2023	12-2-2024	195,23
RIL7H78/RN	A 00007977	541-0/0	16-10-2023	12-2-2024	130,16
PFZ1J82/RN	A 00008001	548-7/0	14-10-2023	12-2-2024	195,23

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:426BE09D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 47/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos de Caicó, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO às pessoas físicas e jurídicas relacionadas no ANEXO do presente edital, com suas respectivas infrações constatadas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue na unidade administrativa da SEMUTRAN ou encaminhado via remessa postal para seu endereço na Rua Otávio Lamartine, 458, Centro – Caicó/RN - CEP: 59300-000; ou ainda, enviado para o e-mail: cemutran@caico.rn.gov.br.

Os formulários poderão ser retirados na unidade administrativa da SEMUTRAN ou solicitados pelo e-mail: cemutran@caico.rn.gov.br. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: placa veículo/UF, nº do auto de infração, código da infração, data da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2023.

LUZINETE DE SOUZA DANTAS

Sec. Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

SEC. MUNICIPAL DE MORBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS

SEMUTRAN

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 47/2023

PLACA	AUTO INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO/ DESDOBRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIM. APRESENT. DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
MYV0675/RN	A00008414	518-5/1	22-11-2023	11-1-2024
NNM6040/RN	A00008415	595-9/1	22-11-2023	11-1-2024
NNM6040/RN	A00008416	659-9/2	22-11-2023	11-1-2024
OKB9D90/RN	A00008417	590-8/0	22-11-2023	11-1-2024
RGH8B38/RN	A00008418	590-8/0	22-11-2023	11-1-2024
RGH8B38/RN	A00008419	659-9/2	22-11-2023	11-1-2024
OJY5F50/RN	A00008420	590-8/0	22-11-2023	11-1-2024
QGI8581/RN	A00008421	685-8/0	22-11-2023	11-1-2024
QGI8581/RN	A00008422	659-9/2	22-11-2023	11-1-2024
QGU2F17/RN	A00008423	685-8/0	22-11-2023	11-1-2024
RQA3J53/RN	A00008424	703-0/1	22-11-2023	11-1-2024
NXZ4274/MG	A00008425	659-9/2	22-11-2023	11-1-2024
SHO2J07/MG	A00006636	554-1/4	23-11-2023	11-1-2024
OJU3F23/RN	A00006637	554-1/4	23-11-2023	11-1-2024
QGZ3H22/RN	A00006638	541-0/0	23-11-2023	11-1-2024
NNX2G61/RN	A00008302	554-1/4	23-11-2023	11-1-2024
MZI4155/RN	A00008307	663-7/1	23-11-2023	11-1-2024
RGN5G12/RN	A00008308	663-7/1	23-11-2023	11-1-2024
OVZ3E49/RN	A00008578	538-0/0	23-11-2023	11-1-2024
NQL9078/CE	A00008579	552-5/0	23-11-2023	11-1-2024
NVF4H86/CE	A00008580	552-5/0	23-11-2023	11-1-2024
QGT6A38/RN	A00008581	554-1/1	23-11-2023	11-1-2024
RGL8D66/RN	A00007670	549-5/0	23-11-2023	11-1-2024
QGX6E51/RN	A00007671	548-7/0	23-11-2023	11-1-2024
QGH6689/RN	A00007672	665-3/1	23-11-2023	11-1-2024
QGL3912/RN	A00008188	590-8/0	23-11-2023	11-1-2024
OJY0B94/RN	A00008758	762-5/1	23-11-2023	11-1-2024
NNQ7680/RN	A00008759	554-1/4	23-11-2023	11-1-2024
MNL7G24/RN	A00008760	554-1/4	23-11-2023	11-1-2024
QGS6F06/RN	A00008761	554-1/1	23-11-2023	11-1-2024
QGH2474/RN	A00008762	538-0/0	23-11-2023	11-1-2024
RGN5G12/RN	A00008763	501-0/0	23-11-2023	11-1-2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDOGABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 259, de 31 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), em adequação à Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, dispõe sobre as penalidades aplicáveis pelo descumprimento de obrigações acessórias estabelecidas pela Lei Complementar Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Esta Lei atualiza a legislação municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências a arrecadação e inclui outros dispositivos na Taxa de Licença para Localização ou Funcionamento ao município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º Fica incluído o art. 133-A e incisos com a seguinte redação:

“Art. 133-A. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 259, de 31 de dezembro de 2004, especificamente que trata o art. 133, será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:

I - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço e 85% (oitenta e cinco por cento) ao Município do domicílio do tomador;

II - relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

1º. Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) para regulamentação do disposto no caput deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

2º. O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN.

3º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 4º a 10 deste artigo, considera-se tomador dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

4º. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista municipal de serviços, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

5º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 4º deste artigo.

6º. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

7º. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

8º. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, o tomador é o cotista.

9º. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

10. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.”

Art. 3º Fica incluído o art. 151-A e incisos, com a seguinte redação:

“Art. 151-A. A base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, será composta de acordo com os incisos abaixo:

I - a base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista municipal de serviços será composta pelo preço dos respectivos serviços, excluídos os desembolsos efetuados com os cooperados e serviços médico-hospitalares e laboratoriais relacionados a cada tomador conveniado;

II - a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços será composta pelo preço total do serviço, não sendo admitida qualquer dedução;

III - a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 15.09 da lista municipal de serviços será composta pelo preço total do serviço, incluindo o valor residual garantido (VRG) e o valor residual final para a aquisição do bem.

Parágrafo único. São solidariamente obrigadas ao recolhimento do ISS incidente sobre os serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, as pessoas jurídicas elencadas nos incisos I a III do § 7º do art. 2º desta Lei.”

Art. 4º Fica incluído o art. 161-A e parágrafos com a seguinte redação:

“Art. 161-A. O ISSQN devido em razão dos serviços referidos no art. 133-A será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional.

1º. O sistema eletrônico de padrão unificado de que trata o caput será desenvolvido pelo contribuinte, individualmente ou em conjunto com outros contribuintes sujeitos às disposições da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e seguirá leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA).

2º. O contribuinte deverá franquear ao Município acesso mensal e gratuito ao sistema eletrônico de padrão unificado utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.

3º. Quando o sistema eletrônico de padrão unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um contribuinte, cada contribuinte acessará o sistema exclusivamente em relação às suas próprias informações.

4º. O Município acessará o sistema eletrônico de padrão unificado dos contribuintes exclusivamente em relação às informações de sua respectiva competência.”

Art. 5º Fica incluído o art. 161-B e parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 161-B. O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória de que trata esta Lei de forma padronizada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de que trata o artigo anterior, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores.

Parágrafo único. A falta da declaração, na forma do caput, das informações relativas ao Município sujeitará o contribuinte à multa de 100% (cem por cento) do tributo atualizado.”

Art. 6º Fica incluído o art. 161-C e incisos com a seguinte redação:

“Art. 161-C. O Município fornecerá as seguintes informações diretamente no sistema eletrônico do contribuinte, conforme definições do CGOA:

I - alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços referidos no art. 2º desta Lei;

II - arquivos da legislação vigente no Município que versem sobre os serviços referidos no art. 2º desta Lei;

III - dados do domicílio bancário para recebimento do ISSQN.

1º. O Município terá até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema de cadastro para fornecer as informações de que trata o *caput*, sem prejuízo do recebimento do imposto devido retroativo a janeiro de 2022.

2º. Na hipótese de atualização, pelo Município, das informações de que trata o *caput*, essas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no sistema, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal, no que se refere à base de cálculo e à alíquota, bem como ao previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º. É de responsabilidade do Município a higidez dos dados que prestar no sistema previsto no *caput*, sendo vedada a imposição de penalidades ao contribuinte em caso de omissão, de inconsistência ou de inexatidão de tais dados.”

Art. 7º Fica incluído o art. 161-D e parágrafos com a seguinte redação:

“**Art. 161-D.** É vedada ao Município a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 133-A, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais e distritais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos no respectivo Município.”

Art. 8º Fica incluído o art. 161-E com a seguinte redação:

“**Art. 161-E.** A emissão, pelo contribuinte, de notas fiscais de serviços referidos no art. 133-A pode ser exigida, nos termos da legislação municipal, exceto para os serviços descritos nos subitens 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, que ficam dispensados da emissão de tais documentos.”

Art. 9º Fica incluído o art. 161-F e parágrafos com a seguinte redação:

“**Art. 161-F.** O ISSQN de que trata esta Lei será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município, nos termos do inciso III do art. 161-C.

1º. Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

2º. O comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN.

Art. 10. É vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços referidos no art. 133-A desta Lei, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte, salvo o previsto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As pessoas referidas nos incisos II ou III do § 7º do art. 133-A desta Lei ficam responsáveis pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo dispositivo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista municipal de serviços.”

Art. 10. Fica incluído o art. 161-G e incisos com a seguinte redação:

“**Art. 161-G.** O não pagamento do ISSQN no prazo previsto no art. 161-F acarretará:

I – a sua atualização pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 5% (cinco por cento) no mês de pagamento;

II – multa de 100% (cem por cento) sobre o imposto devido.”

Art. 11. Fica incluído o art. 161-H e parágrafos com a seguinte redação:

“**Art. 161-H.** O Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) foi instituído pela Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, para regular a aplicação do padrão nacional da obrigação acessória dos serviços referidos no art. 133-A desta Lei.

1º. O leiaute, o acesso e a forma de fornecimento das informações serão definidos pelo CGOA e somente poderão ser alterados após decorrido o prazo de 3 (três) anos, contado da definição inicial ou da última alteração.

2º. A alteração do leiaute ou da forma de fornecimento das informações será comunicada pelo CGOA com o prazo de pelo menos 1 (um) ano antes de sua entrada em vigor.

3º. O CGOA será composto de 10 (dez) membros, representando as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, da seguinte forma:

I - 1 (um) representante de Município capital ou do Distrito Federal por região;

II - 1 (um) representante de Município não capital por região.

4º. Para cada representante titular será indicado 1 (um) suplente, observado o critério regional adotado nos incisos I e II do *caput*.

5º. Os representantes dos Municípios previstos no inciso I do § 3º serão indicados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e os representantes previstos no inciso II do § 3º, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

6º. O CGOA elaborará seu regimento interno mediante resolução.”

Art. 12. Fica incluído o art. 161-I e parágrafos com a seguinte redação:

“**Art. 161-I.** Foi instituído pela mesma Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, o Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), que auxiliará o CGOA e terá a participação de representantes dos contribuintes dos serviços referidos no art. 133-A desta Lei.

§ 1º. O GTCGOA será composto de 4 (quatro) membros:

I - 2 (dois) membros indicados pelas entidades municipalistas que compõem o CGOA;

II - 2 (dois) membros indicados pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), representando os contribuintes.

§ 2º. O GTCGOA terá suas atribuições definidas pelo CGOA mediante resolução.”

Art. 13. Fica incluído o art. 161-J e parágrafo único com a seguinte redação:

“**Art. 161-J.** Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, foi assegurada ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 161-A desta Lei até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.

Parágrafo único. O ISSQN de que trata o *caput* será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.”

Art. 15. Fica incluído na **Tabela I** (Taxa de Licença para Localização ou Funcionamento) parte integrante da Lei Municipal nº 259, de 31 de dezembro de 2004, especificamente no **Item I** (Espécie de Estabelecimentos) relação “2 – Comerciais:” as alíneas “f” e “g” que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO

Valor anual por metro quadrado de área ocupada em R\$

I ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTOS

I ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTOS:	Valor
1 - Industriais	
2 – Comerciais:	

Gêneros alimentícios, açougue, restaurantes, hotéis, farmácias e drogarias	0,17
Bebidas Alcoólicas e retalho	0,32
Supermercados e Mercadinhos em alto - serviço	0,17
Atacadistas	0,17
Outras atividades	0,17
Torres de Telecomunicações, energia elétrica, eólicas e linhas de Transmissões	RS 3.000,00
(por unidade)	
Estação e subestação de produção de energia renovável em nível industrial, aerogeradores e similares (por unidade)	RS 7.000,00
3 – Estabelecimentos de Crédito, de Financiamento e Similares	0,21
4 – Estabelecimento de ensino, depósitos e oficinas	0,11
5 – Estabelecimentos de barbeiros, cabeleiros, pedicure e manicure	0,17
6 – Atividades não especificadas	0,21

Parágrafo único. Os tipos de estabelecimentos/serviços incluídos nas alíneas “f” e “g”, serão os valores constantes na Tabela I, sendo que os valores nominais, expressos em reais não introduzidos, alterados ou mantidos por esta Lei, são reajustados anualmente via Decreto do Poder Executivo, tomando-se como base inicial a data da publicação da Lei que a instituiu, no âmbito deste Município, observando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA como índice de correção para fins tributários.

Art. 16. A Tabela III da Lei n.º 259, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

Valores fixados em R\$

01 – exame de verificação de projeto para edificação distendida a uso residencial, por m² de área coberta:	
a) até 100 (cem) m²	0,64
b) acima de 100 até 150 m²	0,64
c) acima de 150 m²	1,49
02 – exame de verificação de projetos para edificação, destinada a uso industrial ou comercial, por m² de área coberta	
03 - alinhamento ou nivelamento, válido por 06 meses:	
Para os primeiros 10m	0,43
acima de 10m	0,64
04 - reformas e consertos com alteração de planta original:	
a) sem acréscimo diário	0,43
b) com acréscimo diário por m² que crescer, taxa idêntica a cobrada para construção nova	
05 – construções funerárias, por m²:	
a) túmulo ou jazido, com revestimento simples	1,06
b) túmulo ou jazido, com revestimento de granito, mármore ou equivalente	3,19
c) mausoléus e outras construções funerárias semelhantes	12,77
06 – arruamento ou loteamento (área bruta) por m²	0,06
07 - vistoria ou loteamento, após primeira, cobrada de acordo com item anterior	3,19
08 – vistoria técnica inicial para funcionamento de indústrias:	
a) até 300m² de área utilizada	4,26
b) para cada 100m² ou fração, que ultrapassar de 300m² mais	1,06
c) renovações da vistoria de funcionamento, 20% (vinte por cento) da taxa inicialmente paga, tendo em vista a área utilizada	
09 – vistoria para funcionamento de outros tipos de estabelecimento, quando considerados indispensáveis	2,13
10 – andaimes e tapumes, por metro linear e por três meses.	0,43
11 – aprovação de elevadores ou escadas rolantes, por unidade	6,38
12 – quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela, por m²	0,04
13 – instalação de máquinas, motores e equipamentos em geral:	
a) até 150 HP	4,26
b) acima de 150 HP	8,51
14 – a cordeamento por m²	2,13
15 – construção/instalação de Energia Eólica/Renováveis	
a) até 70,00m²	0,40
b) de 70,01 m² a 200,00 m²	0,80
c) acima de 200,00 m²	3,30
16 - construção de estradas e acessos vinculados exclusivamente a produção de Energia Eólica/Renováveis	
a) por m²	3,00

Art. 17. A Tabela V da Lei n.º 259, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA V

TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS

Valores fixados em R\$**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Certidão de quitação	1,92
Outras certidões	1,92
Alvará de qualquer natureza ou inclusive habite-se	1,92
Certidões de sucessivos proprietários, por laudo	5,32
Certidões de coordenamentos	13,41
Certidão de retificação de limites:	
- Sem expedição de carta de aforamento	5,32
- Com expedição de carta de aforamento	15,11
Carta de aforamento:	
- Em cemitério público por metro quadrado	21,28
- Em terrenos públicos	
- Até 100m ² (por metro quadrado)	10,85
- De 101 a 300m ² (por metro quadrado)	30,43
- De 301 a 450m ² (por metro quadrado)	29,16
- Acima de 450m ² (por metro quadrado)	53,41
Substituição ou 2ª via expedida	3,62
Desmembramento – por cada carta	7,66
Foro anual por metro quadrado	0,64
Certidão de transferência patrimonial	4,04
Certidão de característica – por laudo	4,04
Certidão de alinhamento – por laudo	4,04
Certidão de demolição – por laudo	1,92
Certidão de numeração oficial	1,92
Laudos de qualquer natureza	1,92
Emplacamento e/ou inscrição em túmulos	5,32
Exumação – por operação	5,32
Retirada de ossos por cada operação	14,26
Sepultamento	2,13
Remoção de entulhos e/ou metralhas	20,85
Transferência de auto de aluguel	21,28
Expedição de carteira de estudante – unidade	2,13
Remoção de calçamento para ligação de água	31,92
Ocupação de solo próprio do Município p/m ² /ano	2,77
Renovação de placas de alugue	12,77
Por cada aerogerador	5.000,00
Por cada central geradora	50.000,00
Por cada subestação	25.000,00

Art. 18. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 22 de dezembro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:B39A04E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					200.000,00
	1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS/CAMPOPREV			200.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	200.000,00
02.007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS					200.000,00
	2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hidricos - SEMAARH			200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00
02.010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL					200.000,00
	2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS			200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00

Art. 2º Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

Anexo II (Redução)					600.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					600.000,00
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS					600.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 30 de outubro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:F9D7584E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.137.210,40 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.137.210,40
02.001 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL					250.000,00
2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil					250.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	250.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					250.000,00
2006 Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA					250.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	250.000,00
02.007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS					167.210,40
2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH					167.210,40
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	167.210,40
02.011 SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS					400.000,00
2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU					400.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					850.000,00
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS					850.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	350.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	250.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					220.000,00
1087 Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr					220.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	220.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 30 de outubro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:376A800C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Canguaretama-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153.365017/0001-54, com sede na PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 242, CENTRO, na cidade de CANGUARETAMA-RN, representado(a) pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, portador da matrícula funcional nº 14927, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06110002/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JRT CONFECÇÕES LTDA						
CNPJ: 37.263.831/0001-66						
ENDEREÇO: ESTRADA CATRE, - CEP: 59148520 - UF: RN - MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - TELEFONE: (84) 8879-9667						
REPRESENTANTE: SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR						
CPF: 049.195.934-65						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0038	KIT SQUEEZE CONTENDO 6 EM CADA	GARRAFA	SPEC	20 UN	R\$ 9,99	R\$ 199,80
VALOR TOTAL						R\$ 199,80

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO Nº 9.488/2018

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 9.488/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canguaretama/RN, em 20 de dezembro de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Canguaretama/RN

JRT CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 37.263.831/0001-66

Contratada

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:B695DDEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124004/2023**

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando que fora dado prazo de recurso, onde, não houvera a interposição.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Item: 1
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice

De Octanagem: Iad 87 Min		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 313.098	Unidade de fornecimento: Litro	
Valor Estimado: R\$ 6,0800 Intervalo	Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, pelo melhor lance de 0,0500 % (valor com desconto: R\$ 6,0770) e a quantidade de 313.098 Litro.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 16:39:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, CNPJ/CPF: 27.822.137/0001-88, Melhor lance: 0,0500 %
Item: 2		
Descrição: Óleo diesel		
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 478.228	Unidade de fornecimento: Litro	
Valor Estimado: R\$ 5,8700 Intervalo	Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, pelo melhor lance de 0,0500 % (valor com desconto: R\$ 5,8671) e a quantidade de 478.228 Litro.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 16:39:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, CNPJ/CPF: 27.822.137/0001-88, Melhor lance: 0,0500 %
Item: 3		
Descrição: Óleo diesel		
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 61.542	Unidade de fornecimento: Litro	
Valor Estimado: R\$ 6,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, pelo melhor lance de 0,0500 % (valor com desconto: R\$ 6,3869) e a quantidade de 61.542 Litro.		
Item: 1		
Descrição: Gasolina		
Descrição Complementar: Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 214.320	Unidade de fornecimento: Litro 0,00	
Valor Estimado: R\$ 6,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, pelo melhor lance de 5,2000 % (valor com desconto: R\$ 5,9819) e a quantidade de 214.320 Litro 0,00.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2021 08:34:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ/CPF: 03.152.420/0001-81, Melhor lance: 5,2000 %
Item: 2		
Descrição: Solução		
Descrição Complementar: Solução, aplicação: análise de derivados de petróleo, tipo: mrc de enxofre total em óleo diesel, referência: nist 2723b, características adicionais: 10 ppm, apresentação: líquido		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 322.440	Unidade de fornecimento: Litro	
Valor Estimado: R\$ 4,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, pelo melhor lance de 5,2000 % (valor com desconto: R\$ 4,5884) e a quantidade de 322.440 Litro.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2021 08:34:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ/CPF: 03.152.420/0001-81, Melhor lance: 5,2000 %
Item: 3		
Descrição: Solução		
Descrição Complementar: Solução, aplicação: análise de derivados de petróleo, tipo: mrc de 500 ppm de enxofre em óleo diesel		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 72.600	Unidade de fornecimento: Litro	
Valor Estimado: R\$ 4,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, pelo melhor lance de 5,2000 % (valor com desconto: R\$ 4,4841) e a quantidade de 72.600 Litro.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2021 08:34:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ/CPF: 03.152.420/0001-81, Melhor lance: 5,2000 %

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Carauabas, 22 de dezembro de 2023.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C2AA3356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124004/2023

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Gabinete do Prefeito****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124004/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerand o o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Processo Administrativo nº 1124004/2023, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando que fora dado prazo de recurso, onde, não houvera a interposição.

Considerando o parecer jurídico favorável ao procedimento, expedido pelo Procurador Geral do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Item: 1			
Descrição: Gasolina			
Descrição Complementar: Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: Iad 87 Min			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 313.098	Unidade de fornecimento: Litro		
Valor Estimado: R\$ 6,0800	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, pelo melhor lance de 0,0500 % (valor com desconto: R\$ 6,0770) e a quantidade de 313.098 Litro.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2023 16:39:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, CNPJ/CPF: 27.822.137/0001-88, Melhor lance: 0,0500 %
Homologado	22/12/2023 16:51:13	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 2			
Descrição: Óleo diesel			
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 478.228	Unidade de fornecimento: Litro		
Valor Estimado: R\$ 5,8700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, pelo melhor lance de 0,0500 % (valor com desconto: R\$ 5,8671) e a quantidade de 478.228 Litro.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/12/2023 16:39:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, CNPJ/CPF: 27.822.137/0001-88, Melhor lance: 0,0500 %
Homologado	22/12/2023 16:51:14	ANTONIO ALVES DA SILVA	
Item: 3			
Descrição: Óleo diesel			
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K			
Tratamento Diferenciado: -			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 61.542	Unidade de fornecimento: Litro		
Valor Estimado: R\$ 6,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %		

Situação: Homologado

Adjudicado para: AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, pelo melhor lance de 0,0500 % (valor com desconto: R\$ 6,3869) e a quantidade de 61.542 Litro.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EE8420C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa abaixo:

Vencedor(es): F E CEZARIO LTDA					
CNPJ: 23.428.723/0001-91					
Endereço: AV FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, 993, CENTRO, CARNAUBAIS/RN, CEP: 59.665-000					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I	UNIDADE	12,00	175.000,00	2.100.000,00

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Caraúbas, 26 de dezembro de 2023.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:4BBDF0BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921004/2022**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.****Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 921004/2022, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.**Considerando** o parecer jurídico favorável ao procedimento, expedido pelo Procurador Geral do Município.Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa:

Vencedor(es): F E CEZARIO LTDA					
CNPJ: 23.428.723/0001-91					
Endereço: AV FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, 993, CENTRO, CARNAUBAIS/RN, CEP: 59.665-000					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I	UNIDADE	12,00	175.000,00	2.100.000,00

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DF840899**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**GABINETE DO PREFEITO**
LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN** no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere o artigo 5º, do inciso I, §1º da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF.:

I. coordenar em âmbito municipal as políticas e diretrizes de desenvolvimento rural com ações dirigidas à Agricultura Familiar, assentados da Reforma Agrária, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, agroindústrias familiares e cooperativas rurais; buscando o desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos à agricultura familiar;

II. incentivar, promover, apoiar, acompanhar e avaliar, direta, supletivamente ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, processos de certificação do setor agrícola;

III. realizar estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentações com vistas ao desenvolvimento das áreas de agricultura familiar;

IV. executar, coordenar e monitorar iniciativas, ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes no município;

V. coordenar a elaboração e implementação de novas políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento voltados ao fortalecimento da agricultura familiar;

VI. fomentar a integração das políticas públicas ligadas à educação, saúde, esporte, segurança e assistência social incidentes na agricultura familiar;

VII. fomentar a inclusão econômica e social da agricultura familiar, levando em consideração a sustentabilidade econômica e ambiental e a produção de alimentos saudáveis para a sociedade potiguar;

VIII. fomentar a construção de políticas públicas que resgatem e valorizem os saberes, tradições e expressões culturais, nas suas várias dimensões, no contexto da agricultura familiar e populações tradicionais do município de Ceará-Mirim;

IX. promover o desenvolvimento e a adoção de sistemas de produção, com vistas à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, dentro dos princípios da convivência com o semiárido e transição agroecológica;

X. apoiar iniciativas de agroindustrialização, de agregação de valor dos produtos oriundos da agricultura familiar e de acesso a mercados, no âmbito local, regional e nacional, além das compras governamentais, tendo como base os princípios da economia solidária;

XI. apoiar as redes de comercialização e cooperativas da agricultura familiar;

XII. divulgar as potencialidades da agricultura familiar do município de Ceará-Mirim, nas esferas local, nacional e internacional, por meio de feiras, seminários, missões técnicas, simpósios e eventos;

XIII. formular, coordenar e implementar políticas de combate à pobreza rural, tendo como base a construção da soberania alimentar e segurança nutricional das famílias mais vulneráveis, no contexto da agricultura familiar;

XIV. incentivar a adoção de práticas de manejo e conservação de água e dos solos, objetivando a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais renováveis;

XV. buscar parcerias nacionais e internacionais com vistas a fortalecer a agricultura familiar;

XVI. apoiar a certificação participativa e a adoção de selos de origem para os produtos oriundos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais;

XVII. formular, coordenar e implementar a política de assistência técnica e extensão rural, dirigida ao público de sua competência;

XVIII. formular, coordenar e implementar a política de reforma agrária e regularização fundiária;

XIX. coordenar e implementar políticas de abastecimento e reuso de águas, com tecnologias sociais, voltadas ao consumo humano, animal e produção de alimentos, no âmbito da agricultura familiar;

XX. formular, coordenar e implementar a Política Estadual de Convivência com o Semiárido, no âmbito de sua competência;

XXI. apoiar o processo de organização social e produtiva na agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, fomentando o cooperativismo, a economia solidária, associativismo e outras formas organizativas;

XXII. fomentar iniciativas e desenvolver programas e projetos voltados à construção da igualdade de gênero, ao fortalecimento da cidadania e ao protagonismo das mulheres rurais, que possibilitem a sua inclusão econômica e social; e

XXIII. fomentar a organização produtiva e as iniciativas de produção das trabalhadoras rurais, com assistência técnica que atenda as demandas das mulheres rurais, bem como inserir o tema de gênero nas ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar.” (NR)

XXIV. exercer atividades correlatas.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar.

Art. 3º. Ficam criados 01 (um) cargo de Assessor Especial do Desenvolvimento Rural e 01 (um) cargo de Assessor Especial da Agricultura Familiar.

Art. 4º. Ficam criados 03 (três) cargos de Gestor de Departamento da Agricultura Familiar e 05 (cinco) cargos de Encarregados de Setor da Agricultura Familiar.

PARÁGRAFO ÚNICO – os cargos criados nos artigos 2º, 3º e 4º, passam a integrar ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – SEDRAF.

Art. 5º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor Especial, lotado na Secretária de Comunicação Social, passando a ser denominado Diretor Especial de Agricultura Familiar, que passa a integrar os quadros da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF.

Art. 6º. Fica remanejado o cargo de Encarregado do Setor de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF.

Art. 7º. As atribuições e requisitos dos cargos criados ou modificados estão especificados no Anexo II da presente Lei.

Art. 8º. Os cargos ora criados ou modificados serão identificados pelas nomenclaturas constantes no Anexo I da presente lei, assim como as respectivas remunerações.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir os recursos orçamentários entre as unidades administrativas que se fizerem necessárias à implantação dos cargos, órgãos e serviços previstos na presente Lei, além de suplementar as dotações de pessoal constantes no orçamento vigente.

Art. 11º. Fica o Poder executivo autorizado a sanar quaisquer omissões ou inconsistências desta lei por meio de decreto do executivo.

Art. 12º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF

CARGOS SIGLAS E REMUNERAÇÕES		
CARGOS	SIGLA	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR PROJETOS E	SG	9.600,00
ASSESSOR ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL;	AE	2.100,00
ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	AE	2.100,00
DIRETOR ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR;	DM	5.000,00
GESTOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR;	GD	1.400,00
ENCARREGADO DO SETOR DE LIMPEZA	ES	1.320,00
ENCARREGADOS DE SETOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	ES	1.320,00

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

ANEXO II

DOS PADRÕES E ATRIBUIÇÕES

SECRETÁRIO (SG) – agente político, cargo de direção geral, nível estratégico destinado aos titulares das secretarias municipais, aos órgãos em nível de secretaria municipal, atuando na gestão, auxílio, assessoramento e aconselhamento ao Prefeito Municipal nas respectivas áreas de atuação da Secretaria, ocupado por profissional de preferência com formação na área de sua atuação.

ASSESSORIA ESPECIAL (AE) – cargo de assessoramento direto ao SG e/ou SA, nível tático, destinado aos Assessores, Auditores, Contador Geral do Município, Comandante da Guarda, Coordenadores especiais, Diretor Técnico do Hospital e Diretor do Centro de Saúde das secretarias municipais, autarquias e de outros órgãos e entidades públicas equivalentes, ocupado por brasileiro com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, de preferência com formação na área de sua atuação.

DIRETOR ESPECIAL (DM) cargo de assessoramento geral, nível tático, destinado a assessorar e organizar a gestão das atribuições da Secretaria, bem como, subsidiar as atividades gerenciais do Secretário Municipal.

GESTOR DE DEPARTAMENTO (GD) – cargo de assessoramento direto ao SG e/ou SA, destinado aos gestores dos departamentos, nível tático, autarquias e de outros órgãos e entidades públicas equivalentes, ocupado por brasileiro com idade superior a 18 (dezoito) anos, de preferência com formação na área de sua atuação.

ENCARREGADO DE SERVIÇOS (ES) – cargo de assessoramento a gestão fundamental, nível operacional, destinados aos encarregados de serviços das secretarias municipais, autarquias e de outros órgãos e entidades públicas equivalentes, ocupado por brasileiro com idade superior a 18 (dezoito) anos, de preferência com formação na área de sua atuação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 465, DE 26 de dezembro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 370.525,62 (trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de dezembro de 2023

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento,

Projetos e Gestão Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					370.525,62
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					370.525,62
	2030	Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			27.432,02
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	5.930,66
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.453,36
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	18.048,00
	2034	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			336.571,68
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	99.378,50
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	130.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	107.132,98
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	60,20
	2036	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			6.521,92
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	6.521,92
Anexo II (Redução)					370.525,62
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					370.525,62
	2034	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			367.327,86
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	213.033,40
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	3.513,56
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.634,62
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	140.146,28
	2035	Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO			2.930,66
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.930,66
	2039	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde			267,10
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	267,10

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EF4B18AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Pregão Eletrônico - 122023/2023					
Resultado da Homologação					
0001 - 0053658 - ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA - MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE COM 100 UND. - THEOTO - Valor Referência: 6,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	THEOTO	10.000,00 Pacote	3,77	37.700,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0002 - 0053377 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. - UN - Valor Referência: 5,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	1.100,00 Unidade	3,24	3.564,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0004 - 0053378 - ABSORVENTE POS-PARTO - COM GEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, C/20 UND - MEGAFRAL - Valor Referência: 8,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEGAFRAL	3.000,00 Pacote	8,48	25.440,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0005 - 0055099 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL EQUIVICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, 5000 ML - WATER QUALITY - Valor Referência: 16,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	WATER QUALITY	1.000,00 Galão	7,14	7.140,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0006 - 0055100 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - PRINCÍPIO ATIVO: H2O2 (Peróxido de Hidrogênio 3%), ANTI-SÉPTICO, 1000ML - VICPHARMA - Valor Referência: 6,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VICPHARMA	528,00 Litro	4,76	2.513,28	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0007 - 0053458 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - SR - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SR	40.000,00 Unidade	0,05	2.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0008 - 0053459 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	60.000,00 Unidade	0,06	3.600,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0009 - 0053460 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO, TIPO PONTA: BISEL TRIFACETADO, ESTERIL. - SOLIDOR - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	SOLIDOR	10.000,00 Unidade	0,06	600,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0010 - 0053461 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - SR - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SR	50.000,00 Unidade	0,05	2.500,00	Homologado em 19/12/2023 12:50:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0011 - 0053462 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO, TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	30.000,00 Unidade	0,05	1.500,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0012 - 0053463 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - UN - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	30.000,00 Unidade	0,05	1.500,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0013 - 0053464 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - SR - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SR	60.000,00 Unidade	0,05	3.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0014 - 0053465 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 25G X 3. 1/2(0,5 X 90MM), AÇO INOXDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL. - CX-25 - Valor Referência: 2,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	CX-25	10.000,00 Unidade	2,91	29.100,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0015 - 0053466 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 27G X 3 1/2(0,45 X 90MM), AÇO INOXDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL. - KDL - Valor Referência: 2,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	KDL	10.000,00 Unidade	2,22	22.200,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0016 - 0053562 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM 32G C/100 UNIDADES,DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA - UNIQMED - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIQMED	11.000,00 Caixa	0,24	2.640,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0017 - 0053688 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM 31G C/100 UNIDADES,DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA; - UNIQMED - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIQMED	11.000,00 Caixa	0,16	1.760,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0018 - 0053689 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM 31G C/100 UNIDADES,DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA - UNIQMED - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIQMED	11.000,00 Caixa	0,24	2.640,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0019 - 0053659 - ALCOOL A 70% DE 1000ML - ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%.LÍQUIDO - ITAJA - Valor Referência: 7,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITAJA	50.000,00 Litro	5,08	254.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0020 - 0053647 - ALCOOL A 70% EM GEL. - ANTI-SÉPTICO EM GEL., 1000ML. - DELTA - Valor Referência: 15,88					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R H COMERCIAL LTDA	DELTA	22.000,00 Litro	8,43	185.460,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0021 - 0053660 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM), 1000ML - PROLINK - Valor Referência: 16,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROLINK	11.000,00 Litro	6,85	75.350,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0022 - 0053661 - ALCOOL IODADO 0,1%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DEIODO, 1000ML - VICPHARMA - Valor Referência: 32,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VICPHARMA	1.000,00 Litro	16,50	16.500,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0023 - 0055101 - ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO DE 500 G - ROLO - Valor Referência: 18,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A.A. DE S. WANDERLEY	ROLO	10.000,00 Rolo	12,05	120.500,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0024 - 0053629 - ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR (MARROM) 250ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - UN - Valor Referência: 4,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	330,00 Unidade	3,04	1.003,20	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0025 - 0053630 - ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR (MARROM) 500ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - J PROLAB - Valor Referência: 6,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phosphodnt Ltda	J PROLAB	330,00 Unidade	4,10	1.353,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0026 - 0053379 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. - JPROLAB - Valor Referência: 5,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	JPROLAB	1.100,00 Unidade	4,08	4.488,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0027 - 0054256 - AMBU ADULTO - REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALAO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO - XIAMEN COMPOWER - Valor Referência: 164,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	XIAMEN COMPOWER	50,00 Unidade	136,91	6.845,50	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0028 - 0053467 - AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL 320 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVA - XIAMEN COMPOWER - Valor Referência: 121,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	XIAMEN COMPOWER	24,00 Unidade	110,89	2.661,36	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0030 - 0053469 - APARELHO DE BARBEAR - 2 LAMINAS - AIH-1365 - Valor Referência: 1,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI	AIH-1365	3.000,00 Unidade	0,61	1.830,00	Homologado em 19/12/2023 12:51:55 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0031 - 0053648 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL ADULTOESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO - PAMED - Valor Referência: 94,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PAMED	541,00 Unidade	60,90	32.946,90	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0032 - 0053335 - ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M - ATADURA MATERIAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 1,8M, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - LUDAN - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LUDAN	60.000,00 Rolo	0,29	17.400,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0033 - 0053336 - ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 1,80 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - POLAR FIX - Valor Referência: 0,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	60.000,00 Rolo	0,42	25.200,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0034 - 0053337 - ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - LUDAN - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LUDAN	60.000,00 Rolo	0,43	25.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0035 - 0053662 - ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - LUDAN - Valor Referência: 1,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LUDAN	60.000,00 Rolo	0,62	37.200,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0036 - 0053663 - ATADURA CREPOM 25CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - RL - Valor Referência: 1,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	RL	60.000,00 Rolo	0,90	54.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0037 - 0053664 - ATADURA GESSADA 10CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO. - POLAR FIX - Valor Referência: 17,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	1.100,00 Rolo	1,45	1.595,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0038 - 0053665 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO - RL - Valor Referência: 28,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	RL	1.100,00 Rolo	2,65	2.915,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0039 - 0053631 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO - CREMER - Valor Referência: 32,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	CREMER	1.100,00 Rolo	2,36	2.596,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0040 - 0053598 - ATADURA GESSADA 20CM X 4M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO. - POLAR FIX - Valor Referência: 50,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	1.100,00 Rolo	3,51	3.861,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:26 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0041 - 0053690 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND - ALG. ORTOP. 10*1 - Valor Referência: 5,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 10*1	660,00 Pacote	3,99	2.633,40	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0042 - 0053691 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 12CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND. - ALG. ORTOP. 12*1 - Valor Referência: 6,75					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 12*1	660,00 Pacote	5,19	3.425,40	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0043 - 0053692 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO,NÃO ESTERIL, C/ 12 UND. - ALG. ORTOP. 15*1 - Valor Referência: 8,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 15*1	660,00 Pacote	6,07	4.006,20	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0044 - 0053666 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO,NÃO ESTERIL, C/ 12 UND - ALG. ORTOP. 20*1 - Valor Referência: 10,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 20*1	660,00 Pacote	7,97	5.260,20	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0045 - 0053470 - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÁOTECIDO 100% POLIPROPILENO, 30 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - ANAPOLIS - Valor Referência: 2,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ANAPOLIS	20.000,00 Unidade	2,08	41.600,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0046 - 0053471 - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M -MATERIAL: NÁOTECIDO 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - KASMED - Valor Referência: 1,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	KASMED	20.000,00 Unidade	1,80	36.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0047 - 0053472 - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M -MATERIAL: NÁOTECIDO 100% POLIPROPILENO, 50 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 5,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	20.000,00 Unidade	3,73	74.600,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0048 - 0053563 - AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO, MANGA LONGA C/10UND,MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - PACOTE C/10 - Valor Referência: 6,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda	PACOTE C/10	20.000,00 Pacote	1,54	30.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0049 - 0053473 - BALÃO RESPIRATÓRIO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 2 LITROS - WELL LEAD - Valor Referência: 57,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	WELL LEAD	24,00 Unidade	26,28	630,72	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0050 - 0053474 - BALÃO RESPIRATÓRIO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 5 LITROS. - missiousi - Valor Referência: 78,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	missiousi	24,00 Unidade	170,00	4.080,00	Homologado em 19/12/2023 12:52:58 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0051 - 0053475 - BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO, EM PVC, ESTÉRIL,CAPACIDADE 2000ML. - MARK MED - Valor Referência: 5,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda	MARK MED	20.000,00 Unidade	0,62	12.400,00	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0052 - 0053476 - BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE 64MM -RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM. - CX- 10 - Valor Referência: 11,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	CX-10	5.500,00 Unidade	7,97	43.835,00	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0053 - 0055102 - BOLSA PARA COLOSTOMIA30MM - FABRICAÇÃOEM POLIETILENOATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA0,010MM, C/10 UND - MARK MED - Valor Referência: 7,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda	MARK MED	242,00 Unidade	6,65	1.609,30	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0054 - 0053381 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENOATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND. - MEDSONDA - Valor Referência: 7,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	242,00 Unidade	7,02	1.698,84	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0055 - 0053382 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENOATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND. - MEDSONDA - Valor Referência: 8,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	242,00 Unidade	7,41	1.793,22	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0056 - 0055103 - BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE/FRIA - EM PVCFLEXÍVEL, ATÓXICO, GEL A BASE DE CELULOSE VEGTAL,CONSERVANTE E ÁGUA, TAM 15,8 X 23,5 CM. - Chantal - Valor Referência: 17,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Chantal	50,00 Unidade	17,80	890,00	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0057 - 0053632 - BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL. - CASEX - Valor Referência: 27,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CASEX	110,00 Unidade	27,58	3.033,80	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0058 - 0053633 - BOTA DE UNNA 7,5 X 6,0 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL. - CASEX - Valor Referência: 22,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CASEX	220,00 Unidade	22,96	5.051,20	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0059 - 0053478 - CABO DE BISTURI Nº 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 13 CM;COMPATÍVEL COM AS LÂMINASDESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17. - WELDON - Valor Referência: 12,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WELDON	24,00 Unidade	12,00	288,00	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0060 - 0053479 - CABO DE BISTURI Nº 4 -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINASDESCARTÁVEIS DE Nº 18 a 36. - WELDON - Valor Referência: 12,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WELDON	24,00 Unidade	11,91	285,84	Homologado em 19/12/2023 12:53:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0061 - 0053634 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE CAPACIDADE 13LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - DESCARBOX - Valor Referência: 6,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX	6.000,00 Unidade	4,00	24.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0062 - 0053635 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE CAPACIDADE 20 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - UN - Valor Referência: 9,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	6.000,00 Unidade	5,49	32.940,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0063 - 0053693 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE CAPACIDADE 3 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - UN - Valor Referência: 4,47					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	6.000,00 Unidade	1,82	10.920,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0064 - 0053636 - CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE CAPACIDADE 7 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - UN - Valor Referência: 5,09					
PHARMAPLUS LTDA	UN	6.000,00 Unidade	3,01	18.060,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0065 - 0053383 - CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO ₂ , GRANULADO DE 4,5KG - GRÃOS 4,5MM EM MEDIA, FORMATO DO GRÃO: PÍLULAS SEMIESFÉRICAS. - ATRASORB - Valor Referência: 159,93					
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	ATRASORB	60,00 Unidade	169,00	10.140,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0066 - 0053384 - CAMPO OPERATÓRIO 25X28 CM - ESTERIL, 50UND (10 UNIDADES COM 5 PACOTES MEDINDO 10CM X 9CM). - BIOTEXTIL - Valor Referência: 25,67					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	6.000,00 Pacote	5,00	30.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0067 - 0053385 - CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM 27G 4 CAMADAS - 100% ALGODÃO, COM RX, 4 CAMADAS COM CADARÇO, NÃO ESTÉRIL, C/50 UND. - BIOTEXTIL - Valor Referência: 86,12					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	6.000,00 Pacote	49,00	294.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0068 - 0053564 - CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM C/ RADIOPACO - 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, C/50 UND. - BIOTEXTIL - Valor Referência: 66,48					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	6.000,00 Unidade	46,00	276.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0069 - 0053386 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Nº 7,0 - Valor Referência: 106,32					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	Nº 7,0	500,00 Unidade	15,83	7.915,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0070 - 0053387 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Nº 7,5 - Valor Referência: 106,35					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	Nº 7,5	500,00 Unidade	15,83	7.915,00	Homologado em 19/12/2023 12:54:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0071 - 0053388 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Nº 8,0 - Valor Referência: 106,20					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	Nº 8,0	500,00 Unidade	15,83	7.915,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0072 - 0053389 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - 8,5 - Valor Referência: 106,12					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	8,5	500,00 Unidade	15,84	7.920,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0073 - 0053480 - CATATER FIRST PICC MINI KIT 1,9FR 50CM - MATERIAL RADIOPACO, TERMOSENSÍVEL ABAS PARA SATURA. - 43304/43320 - Valor Referência: 317,60					
CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.	43304/43320	75,00 Unidade	299,00	22.425,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0074 - 0053481 - CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - TOP MED - Valor Referência: 0,99					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	10.000,00 Unidade	0,53	5.300,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0075 - 0053482 - CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, COMPONENTE 2: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - TOP MED - Valor Referência: 0,99					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	20.000,00 Unidade	0,51	10.200,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0076 - 0053483 - CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - TOP MED - Valor Referência: 0,99					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	40.000,00 Unidade	0,50	20.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0077 - 0053484 - CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - TOP MED - Valor Referência: 0,69					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	1.000,00 Unidade	0,53	530,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0078 - 0053485 - CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - TOP MED - Valor Referência: 0,99					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	30.000,00 Unidade	0,50	15.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0079 - 0053565 - CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - TOP MED - Valor Referência: 0,90					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	40.000,00 Unidade	0,50	20.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0080 - 0053486 - CATETER INTRAVENOSO INTRACATH - 19GA 1,5 X 5,1 CM ESTERIL. - BIOMEDICAL - Valor Referência: 50,68					
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	BIOMEDICAL	300,00 Unidade	33,60	10.080,00	Homologado em 19/12/2023 12:55:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0081 - 0053487 - CATETER INTRAVENOSO INTRACATH - 22GA 1,1 X 5,1 CM ESTERIL. - BCT2220TRWZ - Valor Referência: 50,68					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	BCT2220TRWZ	300,00 Unidade	33,59	10.077,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0082 - 0053488 - CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO ADULTO, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL. - CX-1 - Valor Referência: 1,36					
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	CX-1	40.000,00 Unidade	0,94	37.600,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0083 - 0053489 - CATETER UMBILICAL 3,5FR, COMPRIMENTO 41CM - ESTERIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. - POLYMED - Valor Referência: 12,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	POLYMED	550,00 Unidade	6,41	3.525,50	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0084 - 0054257 - CATETER UMBILICAL 4,0 FR, COMPRIMENTO 41CM) - ESTERIL,RADIOPACO, ATOXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. - POLYMED - Valor Referência: 26,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	POLYMED	550,00 Unidade	6,41	3.525,50	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0085 - 0053667 - CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL - PVC RÍGIDO, UMBILICAL,ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - SR - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	SR	20.000,00 Unidade	0,34	6.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0086 - 0053338 - CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 100ML, 1L. - L - Valor Referência: 12,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	L	2.000,00 Litro	11,88	23.760,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0087 - 0053339 - CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 100ML, 1L. - CX-1 - Valor Referência: 10,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	CX-1	2.000,00 Litro	6,38	12.760,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0088 - 0053340 - CLOREXIDINA AQUOSA A 1% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 100ML, 1L. - CX-1 - Valor Referência: 10,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	CX-1	2.000,00 Litro	10,58	21.160,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0089 - 0053341 - CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, ALMOTOLIA DE 100ML,1L. - L - Valor Referência: 23,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	L	2.000,00 Litro	18,40	36.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0090 - 0053342 - CLOREXIDINA DEGERMANTE A 4% - GLICONATO DE CLOREXIDINA,DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, 1L. - VIC PHARMA - Valor Referência: 30,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VIC PHARMA	2.000,00 Litro	29,00	58.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:56:00 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0091 - 0053390 - COBERTURA PARA ÓBITO TAM. GG 90X220 CM -CONSTITUÍDO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. - GG 90X220 CM - Valor Referência: 16,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GG 90X220 CM	1.000,00 Unidade	12,95	12.950,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0092 - 0053391 - COBERTURA PARA ÓBITO TAM. M 60X150 CM -CONSTITUÍDO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. - M 60X150 CM - Valor Referência: 14,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	M 60X150 CM	1.000,00 Unidade	9,90	9.900,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0093 - 0053490 - COBERTURA PARA ÓBITO TAM. P 50X100 CM -CONSTITUÍDO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. - P 50X100 CM - Valor Referência: 13,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	P 50X100 CM	550,00 Unidade	8,00	4.400,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0094 - 0053637 - COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G - POMADA DERMATOLÓGICA. - CRISTÁLIA - Valor Referência: 16,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	CRISTÁLIA	20.000,00 Unidade	13,40	268.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0095 - 0053638 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 30G - POMADA DERMATOLÓGICA. - UND - Valor Referência: 19,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	UND	10.000,00 Unidade	14,52	145.200,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0096 - 0053450 - COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO EBOTÕES DE NYLON. - UN - Valor Referência: 20,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	100,00 Unidade	12,38	1.238,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0097 - 0053451 - COLAR CERVICAL RESGATE MÉDIO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO EBOTÕES DE NYLON. - UN - Valor Referência: 24,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	100,00 Unidade	12,38	1.238,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0098 - 0053452 - COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO EBOTÕES DE NYLON. - UN - Valor Referência: 20,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	100,00 Unidade	12,38	1.238,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0099 - 0053694 - COLCHÃOHOSPITALAR D33 COM ZIPER - COLCHÃO HOSPITALAR D33COM ZIPER EM REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA. COM COSTURAS REFORÇADAS, IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.CARACTERÍSTICAS: TIPO DE ESPUMA - DEN - RIOFLEX - Valor Referência: 557,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	RIOFLEX	200,00 Unidade	310,00	62.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0100 - 0053695 - COLCHONETE D 18 PARA MACA HOSPITALAR - COLCHONETE PARA MACA DENSIDADE 18 COM ZIPER, COM REVESTIMENTO EM CORVIM,IMPERMEAVEL, NA COR AZUL OU PRETA, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:COMPRIMENTO: 180CM, LARGUR - RIOFLEX - Valor Referência: 208,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	RIOFLEX	40,00 Unidade	94,00	3.760,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:08 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0101 - 0053491 - COLETOR DE SECREÇÕES - 120ML COM TAMPAS ROSCA E DUAS VIAS,ESTERIL, TUBO EM PVC. EXTENÇÃO DE 30CM. - 3P MEDICAL - Valor Referência: 5,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	3P MEDICAL	3.000,00 Unidade	5,55	16.650,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0102 - 0053492 - COLETOR DE URINA ADULTO - 2000 ML C/ 100 UNL,DESCARTÁVEL. - 00010 - Valor Referência: 42,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda	00010	3.000,00 Pacote	0,80	2.400,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0103 - 0055104 - COLETORDEURINA INFANTILMASCULINO - ATÓXICO, ESTERIL,DESCARTÁVEL C/10 UND.COLETOR INFANTIL MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITAADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃODESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COMCOMPRIMENTO DE 17 CM E LARG - MEDK - Valor Referência: 10,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	MEDK	450,00 Unidade	4,00	1.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0104 - 0055105 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ATÓXICO, ESTERIL,DESCARTÁVEL C/10 UND.COLETOR INFANTIL FEMININO COM FURO OVALADO, COM FITAADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃODESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COMCOMPRIMENTO DE 17 CM E LA - MEDK - Valor Referência: 10,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	MEDK	450,00 Unidade	4,00	1.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0105 - 0053394 - COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE ESCARRO - 80ML, COM SISTEMADE FECHAMENTO PV. - LABOR IMPORTS - Valor Referência: 2,12					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	LABOR IMPORTS	5.000,00 Unidade	0,31	1.550,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0106 - 0053493 - COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA PARA ANTIBIOGRAMA. - LABOR IMPORTS - Valor Referência: 0,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	LABOR IMPORTS	5.000,00 Unidade	0,31	1.550,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0107 - 0053395 - COMPRESSA CIRÚGICA 7,5 X 7,5 CM - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND. - PC - Valor Referência: 36,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	PC	20.000,00 Pacote	5,89	117.800,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0108 - 0053568 - CONECTOR DESCARTÁVEL ESTERIL 2 VIAS - FABRICADO EM PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE 18CM. - OLIMED - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OLIMED	30.000,00 Unidade	0,64	19.200,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0109 - 0054258 - COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250 ML EMLASTICO E TAMPÁ DE NYLON. - HAOXI - Valor Referência: 15,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	HAOXI	150,00 Unidade	18,07	2.710,50	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0110 - 0053649 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - MEDIDAS 10X10 CM - 9236 - ALGINATO DE CÁLCIO PLACA 10X10CM - Valor Referência: 24,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.	9236 - ALGINATO DE CÁLCIO PLACA 10X10CM	2.000,00 Unidade	8,51	17.020,00	Homologado em 19/12/2023 12:57:39 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0111 - 0053344 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - MEDIDAS 10X20 CM - VitaMedical - Valor Referência: 17,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VitaMedical	2.000,00 Unidade	12,52	25.040,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0112 - 0053345 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - MEDIDAS 10X10 CM - POLAR FIX - Valor Referência: 17,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	2.000,00 Unidade	5,31	10.620,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0113 - 0053346 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - MEDIDAS 10X20 CM - POLAR FIX - Valor Referência: 18,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	2.000,00 Unidade	9,63	19.260,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0114 - 0053347 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - MEDIDAS 10,5 X10,5CM - VitaMedical - Valor Referência: 43,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VitaMedical	2.000,00 Unidade	19,19	38.380,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0115 - 0053348 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - MEDIDAS 10X10 CM, COMPOSIÇÃO:CAMADA INTERNA AUTOADESIVAHIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. - POLAR FIX - Valor Referência: 31,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	2.000,00 Unidade	5,24	10.480,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0116 - 0053349 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - MEDIDAS 20X20 CM, COMPOSIÇÃO:CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. - casex - Valor Referência: 48,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	casex	2.000,00 Unidade	10,98	21.960,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0117 - 0055106 - CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO - COR DE PELE, FORMATOREDONDO COM 25MM DE DIÂMETRO, C/ 500 UND - MEDIX - Valor Referência: 18,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	1.000,00 Caixa	13,09	13.090,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0118 - 0055107 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - USO HOSPITALAR, APRESENTA 6ENZIMAS,DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DESEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) - RIOQUÍMICA - Valor Referência: 208,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	RIOQUÍMICA	2.000,00 Galão	113,00	226.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0119 - 0055108 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO COMEXTENSÃO NÃO ESTÉRIL - COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX,COM TAMANHOS: G = 52 MM DE DIÂMETRO, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE 100CM DE COMPRIMENTO.EMBALADOINDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEMPLÁS - BIOBASE - Valor Referência: 1,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	BIOBASE	3.000,00 Galão	1,53	4.590,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0120 - 0055109 - ELETRODODESCARTÁVEL ADULTO P/ECG C/GEL C/50UND - DESCARPAC - Valor Referência: 19,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DESCARPAC	2.000,00 Pacote	11,09	22.180,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:16 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0121 - 0055110 - ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ECG C/GEL C/50 UND - SOLIDOR - Valor Referência: 16,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	SOLIDOR	2.000,00 Pacote	13,29	26.580,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0122 - 0053496 - EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL- ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO - MEDIX - Valor Referência: 1,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	30.000,00 Unidade	0,82	24.600,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0123 - 0053497 - EQUIPO MULTIVIA POLIFIX C/ CLAMP-CLAMP CORTA FLUXO, PARA INTERROMPER OU REINICIAR O FLUXO COM SEGURANÇA; TUBO DE18CM, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONECTOR DE ACESSO VENOSO, LUER SLIP PADRÃO UNIVERSAL; CONECTORES LUER LOCK, PADRÃO UN - UN - Valor Referência: 1,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	50.000,00 Unidade	0,61	30.500,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0124 - 0053696 - EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM CAMARA DUPLA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUEA PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PONTA - LAMEDID - Valor Referência: 4,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LAMEDID	5.000,00 Unidade	3,45	17.250,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0125 - 0053454 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA:7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS. - MF22PLF - Valor Referência: 8,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	MF22PLF	2.000,00 Unidade	8,50	17.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0126 - 0053571 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COMTAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO. - UN - Valor Referência: 1,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	3.000,00 Unidade	1,04	3.120,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia

					Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0127 - 0054260 - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/100 UND- ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPO - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - Valor Referência: 38,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	1.000,00 Pacote	4,95	4.950,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0128 - 0053639 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - VICPHARMA - Valor Referência: 2,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VICPHARMA	10.000,00 Unidade	2,00	20.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0129 - 0053668 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO A BASE DE ZINCO. - vicpharma - Valor Referência: 14,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	vicpharma	20.000,00 Rolo	5,00	100.000,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0130 - 0053640 - ESPATULA DE AYRES C/100 UND - MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 12,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT	2.200,00 Pacote	8,00	17.600,00	Homologado em 19/12/2023 12:58:45 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0131 - 0053651 - ESPECULO COLLIN VAG. DESC. NÃO ESTÉRIL G - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL. - KOLPLAST - Valor Referência: 4,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KOLPLAST	4.400,00 Unidade	1,20	5.280,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0132 - 0053652 - ESPECULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL M - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL. - KOLPLAST - Valor Referência: 4,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KOLPLAST	22.000,00 Unidade	1,05	23.100,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0133 - 0053653 - ESPECULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL P - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL. - KOLPLAST - Valor Referência: 4,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KOLPLAST	22.000,00 Unidade	1,09	23.980,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0134 - 0053697 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES - PA MED - Valor Referência: 24,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PA MED	3.000,00 Unidade	7,93	23.790,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0135 - 0053698 - ETER SULFURICO 35% DE 1000ML - VIC PHARMA - Valor Referência: 50,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	VIC PHARMA	100,00 Unidade	35,10	3.510,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0136 - 0054261 - FACE SHILD DE ACETATO - MEDICAL SYSTEM - Valor Referência: 10,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	MEDICAL SYSTEM	2.200,00 Unidade	4,31	9.482,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0137 - 0054262 - FILTRO BACTERIANO HMEF COM TRAQUEIA E TAMPÁ ADULTO - MEDIX - Valor Referência: 6,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	600,00 Unidade	5,84	3.504,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0138 - 0053498 - FILTRO BACTERIANO INFANTIL HMEF PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - HISERN - Valor Referência: 10,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	HISERN	300,00 Unidade	10,20	3.060,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0139 - 0055111 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 AG TRIANGULAR 3/8 20MM C/24UND - MEDIX - Valor Referência: 51,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	500,00 Caixa	35,48	17.740,00	Homologado em 19/12/2023 12:59:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0141 - 0055113 - FIO CATGUT 0 CROMADO - COM AGULHA 3/8 3CM, 75 CM, ESTERIL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	89,00	44.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0142 - 0055114 - FIO CATGUT 1-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 CIRC. 3,5CM CILÍNDRICA, 75CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND. - CX - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	1.000,00 Caixa	100,00	100.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0143 - 0055115 - FIO CATGUT 3-0 CROMADO - COM AGULHA, 3/8 3CM, 75CM, ESTERIL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 106,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	89,00	44.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0144 - 0055116 - FIO CATGUT 5-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 2CM, CILÍN. 70CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	99,00	49.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0145 - 0052832 - FIO CATGUT CROMADO 4-0 MR 1/2 CIL 2CM C/24 UM - DONATI - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	99,00	49.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0146 - 0055117 - FIO CATGUT SIMPLES 0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 112,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	89,00	44.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0147 - 0055118 - FIO CATGUT SIMPLES 1-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - CX - Valor Referência: 112,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	500,00 Caixa	100,00	50.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0148 - 0055119 - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 112,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	99,00	49.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0149 - 0055120 - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 113,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	89,00	44.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti

HOSPITALARES LTDA					Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0150 - 0055121 - FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - DONATI - Valor Referência: 113,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DONATI	500,00 Caixa	89,00	44.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:00:36 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0151 - 0055122 - FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - TECHNOFIO - Valor Referência: 113,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	TECHNOFIO	500,00 Caixa	106,66	53.330,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0152 - 0055123 - FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 VIOLETA0 AGULHA 1/2 CIRCULAR/CILÍNDRICA 4,0 CM C/36 UND - SHALON - Valor Referência: 314,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SHALON	500,00 Caixa	252,00	126.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0153 - 0055124 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 1-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24UND - MEDIX - Valor Referência: 47,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	500,00 Caixa	31,90	15.950,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0154 - 0055125 - FIO DE SUTURA ALGODÃO /POLIÉSTER 0 - SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERIL C/24 UND. - CX - Valor Referência: 52,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	500,00 Caixa	48,75	24.375,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0155 - 0055126 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - COM AGULHA, 3 CM, ESTERIL C/24UND. - CX - Valor Referência: 49,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	500,00 Caixa	57,50	28.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0156 - 0055127 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/ AG 3/8CIRC/CIL 3 CM C/24 UND - CX - Valor Referência: 49,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	500,00 Caixa	56,62	28.310,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0157 - 0055128 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - COM AGULHA, 3/8 CIR CIL 3CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND. - CX - Valor Referência: 110,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	500,00 Caixa	100,00	50.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0158 - 0055129 - FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24UND - MEDIX - Valor Referência: 52,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	500,00 Caixa	30,37	15.185,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0159 - 0052844 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 45CM AGULHA 1/2 (25MM) C/24 UND - MEDIX - Valor Referência: 40,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					MEDIX	600,00 Caixa	28,99	17.394,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0160 - 0055130 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM AGULHA 3/8 (24MM) C/24 UND - MEDIX - Valor Referência: 52,29									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	1.200,00 Caixa	30,37	36.444,00	Homologado em 19/12/2023 13:13:51 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0161 - 0055131 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24UND - MEDIX - Valor Referência: 51,09									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	500,00 Caixa	31,86	15.930,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0162 - 0053505 - FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 5,0-6,5MM (45CM) - WELL LEAD - Valor Referência: 71,92									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	WELL LEAD	300,00 Unidade	28,41	8.523,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0163 - 0053506 - FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL: PARA TET 4,0-4,5MM (38CM) - GC MEDICA - Valor Referência: 67,22									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	GC MEDICA	100,00 Unidade	23,98	2.398,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0165 - 0053508 - FIO POLIGLACTINA 910 70CM 1.0 AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM - MERIL - Valor Referência: 261,22									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
T M DANTAS EIRELI ME	MERIL	400,00 Caixa	220,85	88.340,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0166 - 0054263 - FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19x50 CM - CIEX - Valor Referência: 6,76									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	CIEX	4.000,00 Rolo	3,29	13.160,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0167 - 0053700 - FITA CIRÚRGICA MICROPÓRE 10CM X 4,5M - NÃO TECIDO A BASE DEFIBRAS DE VISCOSE, EXTRA FINA, HIPOALERGICA, SEM LÁTEX. - WILTEX - Valor Referência: 15,10									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
R H COMERCIAL LTDA	WILTEX	20.000,00 Rolo	4,00	80.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0168 - 0053701 - FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARAANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS POSSÍVEIS: SANGUECAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTA ITEM SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOSAPARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS. (01 APARELHO PA - ON CALL PLUS - Valor Referência: 0,84									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ON CALL PLUS	500.000,00 Unidade	0,35	175.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0169 - 0054264 - FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19X50CM - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO AVAPOR. - MASTER FIX - Valor Referência: 6,10									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MASTER FIX	4.000,00 Rolo	3,90	15.600,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0170 - 0053572 - FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15LPM FÊMEA - AR Comprimido - Valor Referência: 66,07									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA	AR Comprimido	300,00 Unidade	45,00	13.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:14:28 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0171 - 0053573 - FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO 0-15LPM FÊMEA - O2 - Valor Referência: 67,42									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA	O2	300,00 Unidade	43,00	12.900,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti				
0172 - 0053306 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM G C/7 UND - CONFORT BAB(RN) - Valor Referência: 16,22									
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação				
Drogafonte Ltda	CONFORT BAB(RN)	12.000,00 Unidade	4,99	59.880,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por:				

0173 - 0053307 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA INFANTIL TAM M C/8 UND - CONFORT BAB(RN) - Valor Referência: 13,08						Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Drogafonte Ltda	CONFORT BAB(RN)	12.000,00 Unidade	4,50	54.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0174 - 0053308 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA INFANTIL TAM XG C/ 7 UND - CONFORT BABY - Valor Referência: 4,82						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	CONFORT BABY	12.000,00 Unidade	5,40	64.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0175 - 0053309 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA INFANTIL TAM XXG C/7 UN - CONFORT BABY - Valor Referência: 5,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	CONFORT BABY	6.000,00 Unidade	5,40	32.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0176 - 0053669 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEL - MEGAFRAL - Valor Referência: 14,37						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEGAFRAL	20.000,00 Pacote	10,00	200.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0177 - 0053670 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/8 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO - MEGAFRAL - Valor Referência: 15,38						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEGAFRAL	12.000,00 Pacote	10,76	129.120,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0178 - 0055132 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: - CONFORT CARE - Valor Referência: 13,93						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
R H COMERCIAL LTDA	CONFORT CARE	6.000,00 Pacote	10,90	65.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0179 - 0053313 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM XG C/7 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO - MEGAFRAL - Valor Referência: 14,88						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEGAFRAL	30.000,00 Pacote	10,41	312.300,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0180 - 0053414 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO - 500 ML, NÃO ESTERIL - BIOBASE - Valor Referência: 3,27						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	BIOBASE	660,00 Unidade	1,38	910,80	Homologado em 19/12/2023 13:15:06 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0181 - 0053672 - GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 PACOTE C/10 - BIOTEXTIL - Valor Referência: 0,65						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	550.000,00 Unidade	0,42	231.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0182 - 0053613 - GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 91MMX91M, 9 FIOS - BIOTEXTIL - Valor Referência: 51,98						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOTEXTIL	10.000,00 Rolo	19,00	190.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0183 - 0053702 - GAZE RAYON 7,5CM X 7,5 CM - DBS - Valor Referência: 6,87						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	DBS	3.000,00 Unidade	4,45	13.350,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0184 - 0053415 - GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL - FORTSAN - Valor Referência: 13,74						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	FORTSAN	1.000,00 Frasco	5,43	5.430,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0185 - 0053509 - GLICERINA - SOLUÇÃO A 12% - CADA ML CONTÉM GLICEROL 120MG, EXCIPIENTE: ÁGUA PARA INJETÁVEL, S.P. EMBALAGEM DE 500 ML - forsan - Valor Referência: 7,38						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	fortsan	1.000,00 Unidade	8,00	8.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0186 - 0053510 - GORRO BRANCO DESCARTÁVEL C/ TIRAS 30 GR - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PCT COM 100 UND. - HN DESC - Valor Referência: 23,43						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	HN DESC	500,00 Unidade	6,90	3.450,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0187 - 0053641 - HIDROGEL C/ ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 15GRS - 3900 - Valor Referência: 44,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	3900	2.000,00 Unidade	44,00	88.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0188 - 0053351 - HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 25G - POLAR FIX - Valor Referência: 34,36						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	2.000,00 Unidade	8,54	17.080,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0189 - 0053352 - HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 85G - CX-1 - Valor Referência: 52,34						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	CX-1	2.000,00 Unidade	12,49	24.980,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0190 - 0053642 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE 5000ML - LUAZUL - Valor Referência: 24,33						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	LUAZUL	4.000,00 Unidade	8,71	34.840,00	Homologado em 19/12/2023 13:15:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0191 - 0054265 - IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE - CONCENTRAÇÃO: A10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. - VIC PHARMA - Valor Referência: 50,66						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	VIC PHARMA	600,00 Litro	30,78	18.468,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0192 - 0054266 - IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO TÓPICA - CONCENTRAÇÃO: A 10%(TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. - VIC PHARMA - Valor Referência: 54,78						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	VIC PHARMA	600,00 Litro	30,78	18.468,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0194 - 0054268 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO " G ESTERIL - KOLPLAST - Valor Referência: 4,06						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	KOLPLAST	11.000,00 Kit	3,17	34.870,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0195 - 0043502 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO " M " - KOLPLAST - Valor Referência: 3,15						

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	KOLPLAST	22.000,00 Kit	3,00	66.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0196 - 0043501 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO " P " ESTÉRIL - KOLPLAST - Valor Referência: 3,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	KOLPLAST	11.000,00 Kit	2,97	32.670,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0197 - 0054269 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - VITALGOLD - Valor Referência: 5,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	2.000,00 Kit	5,88	11.760,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0199 - 0054271 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - VITALGOLD - Valor Referência: 5,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	2.000,00 Kit	5,10	10.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0200 - 0053574 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº10 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - MEDIX - Valor Referência: 32,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	100,00 Caixa	22,60	2.260,00	Homologado em 19/12/2023 13:16:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0201 - 0053575 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº11 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - CX - Valor Referência: 33,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	100,00 Caixa	21,97	2.197,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0202 - 0053576 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº12 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - olined - Valor Referência: 28,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	olimed	100,00 Caixa	23,90	2.390,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0203 - 0053577 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº15 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - CX - Valor Referência: 32,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	200,00 Caixa	21,97	4.394,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0204 - 0053578 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº20 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - MEDIX - Valor Referência: 32,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	200,00 Caixa	22,70	4.540,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0205 - 0053579 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº22 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - MEDIX - Valor Referência: 32,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	300,00 Caixa	22,50	6.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0206 - 0053580 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº23 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - MEDIX - Valor Referência: 32,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	300,00 Caixa	22,70	6.810,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0207 - 0053581 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº24 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - CX - Valor Referência: 32,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	CX	300,00 Caixa	21,97	6.591,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0208 - 0053416 - LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA, C/100 UND. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 11,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	LABOR IMPORT	1.100,00 Caixa	5,19	5.709,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0209 - 0053455 - LÂMINA FOSCA 26MM X 76MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA, C/50 UND. - CRAL - Valor Referência: 13,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CRAL	440,00 Caixa	4,90	2.156,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0210 - 0054272 - LAMÍNULA EM VIDRO TRANSLUCIDO, SUPERFICIE SEMIMPERFEIÇÕES, ESPESSURA 013 - 0,16MM E DIMENSÕES 24X24MM.CAIXA COM 100 UND - 7201-24X24-CX100UN - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	7201-24X24-CX100UN	55,00 Caixa	10,00	550,00	Homologado em 19/12/2023 13:17:59 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0211 - 0054273 - LAMÍNULA EM VIDRO TRANSLUCIDO, SUPERFICIE SEMIMPERFEIÇÕES, ESPESSURA 013 - 0,16MM E DIMENSÕES 24X50MM.CAIXA COM 100 UND - 7201-24X50-CX100 - Valor Referência: 11,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	7201-24X50-CX100	33,00 Caixa	10,00	330,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0212 - 0055133 - LANCETA UNIVERSAL PARA USO HOSPITALAR. C/100 UND 28G,ULTRAFINA, CONFORTÁVEL EDE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM AGULHAEMBUTIDA EM PLÁSTICO QUECONSTITUA A TAMPA E O CORPO,POSSUI TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL QUE PROTEGE E MATEMESTÉRIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA. - G-tech - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	G-tech	500.000,00 Unidade	0,14	70.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0213 - 0055134 - LATEX Nº 200 C/15 MTS - SEROPLAST - Valor Referência: 38,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	SEROPLAST	200,00 Pacote	35,69	7.138,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0215 - 0055135 - LUVIA CIRÚRGICA ESTERIL Nº6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,FORMATO: ANATÔMICO. - LEMGRUBER - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R H COMERCIAL LTDA	LEMGRUBER	20.000,00 Par	1,01	20.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0216 - 0053315 - LUVIA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - MEDIX - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	40.000,00 Par	1,00	40.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0217 - 0053316 - LUVIA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - MEDIX - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	40.000,00 Unidade	0,94	37.600,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0218 - 0053317 - LUVIA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - MEDIX - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	40.000,00 Unidade	0,94	37.600,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti

0219 - 0053318 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - MEDIX - Valor Referência: 1,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	22.000,00 Par	0,98	21.560,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0220 - 0053676 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDA - MEDIX - Valor Referência: 17,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	10.000,00 Caixa	11,78	117.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:18:52 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0221 - 0053677 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDA - MEDIX - Valor Referência: 17,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	20.000,00 Caixa	11,40	228.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:19:34 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0222 - 0053678 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDA - MEDIX - Valor Referência: 17,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	10.000,00 Caixa	11,49	114.900,00	Homologado em 19/12/2023 13:19:34 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0223 - 0053707 - MALHA TUBULAR 10CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO - POLAR FIX - Valor Referência: 10,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	1.100,00 Unidade	7,37	8.107,00	Homologado em 19/12/2023 13:19:34 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0224 - 0053708 - MALHA TUBULAR 12CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO - POLAR FIX - Valor Referência: 9,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	1.100,00 Unidade	8,72	9.592,00	Homologado em 19/12/2023 13:19:34 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0225 - 0053709 - MALHA TUBULAR 15CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO - POLAR FIX - Valor Referência: 15,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	POLAR FIX	550,00 Unidade	11,23	6.176,50	Homologado em 19/12/2023 13:19:34 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0230 - 0053710 - MASCARA DESCARTAVEL PROTEÇÃO HOSPITALAR Nº5 - PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSEPPF-2. - KN95 - Valor Referência: 1,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Betaniamed Comercial Ltda	KN95	40.000,00 Unidade	0,35	14.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:19:34 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0231 - 0053298 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA - COM ELÁSTICO ECLIP NASAL,POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGENICO, C/50 UND. - MEDIX - Valor Referência: 7,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	40.000,00 Caixa	3,94	157.600,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0233 - 0053656 - OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Óculos - Valor Referência: 6,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	Óculos	1.000,00 Unidade	2,55	2.550,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0234 - 0053322 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - AMED - Valor Referência: 56,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	AMED	1.000,00 Rolo	39,50	39.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0235 - 0053323 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 120M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - POLLITEX - Valor Referência: 66,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	POLLITEX	1.000,00 Rolo	46,90	46.900,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0236 - 0053324 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 150M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - AMED - Valor Referência: 84,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	AMED	1.000,00 Rolo	55,97	55.970,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0237 - 0053325 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 200M - ISENTO DE FUIROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS EINODORO. - SPK PROPE - Valor Referência: 90,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	SPK PROPE	1.000,00 Rolo	16,00	16.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0238 - 0053326 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 250M - ISENTO DE FUIROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS EINODORO. - CIEIX - Valor Referência: 102,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIEIX	1.000,00 Rolo	99,00	99.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0239 - 0053327 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 300M - ISENTO DE FUIROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - CIEIX - Valor Referência: 119,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIEIX	1.000,00 Rolo	115,00	115.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0240 - 0053328 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 350M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - RL - Valor Referência: 141,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	RL	1.000,00 Rolo	139,24	139.240,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:04 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0241 - 0053329 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 400M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - AMED - Valor Referência: 161,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	AMED	1.000,00 Rolo	157,80	157.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0242 - 0038241 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 CM X 50CM - DESCARBOX - Valor Referência: 10,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX	30.000,00 Rolo	6,55	196.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0243 - 0038240 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50CM - DESCARBOX - Valor Referência: 13,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX	30.000,00 Rolo	8,00	240.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0246 - 0053682 - PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICADESCARTAVEL - UN - Valor Referência: 2,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	10.000,00 Unidade 1,49		14.900,00	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0247 - 0053516 - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14CM - PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 14CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - WELDON - Valor Referência: 12,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WELDON	50,00 Unidade	9,03	451,50	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti

0248 - 0053517 - PINÇA CHERON 20CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA; POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; ES - KOLPLAST - Valor Referência: 25,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	KOLPLAST	30,00 Unidade	2,06	61,80	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0249 - 0053518 - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA SEM SERRILHA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. G - WELDON - Valor Referência: 14,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WELDON	50,00 Unidade	10,15	507,50	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti

0250 - 0053519 - PINÇA KELLY CURVA 14CM - PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. - ABC INSTRUMENTAIS - Valor Referência: 22,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CRM COMERCIAL LTDA	ABC INSTRUMENTAIS	60,00 Unidade	29,76	1.785,60	Homologado em 19/12/2023 13:20:43 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0252 - 0053521 - PORTA AGULHA 16 CM- MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOLAVÁVEL. - PORTA AGULHA 16 CM EM AÇO INOX - Valor Referência: 39,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CM EM AÇO INOX CIRURGICOS	- PORTA AGULHA 16	60,00 Unidade	36,82	2.209,20	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0255 - 0054277 - PLACA DE PETRI 60X15MM - ALTURA 17MM, DIÂMETRO 55MM.MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO. PCT 500 UND - 1177-60X15 - Valor Referência: 52,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	1177-60X15	33,00 Pacote	10,00	330,00	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0256 - 0053417 - PORTA LÂMINA CAPACIDADE PARA 3 LÂMINA - CRAL PLAST - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	CRAL PLAST	4.400,00 Unidade 0,37		1.628,00	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0257 - 0053293 - PRÓ PÉ DESCARTÁVEL 20 GRAMAS COM 100 UNIDADES - PREVEMAX - Valor Referência: 16,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	PREVEMAX	3.000,00 Pacote	7,45	22.350,00	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0258 - 0049079 - PULSEIRA RN / MÃE COM 100 PARES - WILTEX - Valor Referência: 173,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA WILTEX DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.000,00 Pacote	121,51	486.040,00	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0259 - 0053657 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND - RAVA - Valor Referência: 54,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R H COMERCIAL LTDA	RAVA	5.000,00 Pacote	30,00	150.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0260 - 0053645 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/ 100 UND - HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND - Valor Referência: 23,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND	5.000,00 Pacote	11,21	56.050,00	Homologado em 19/12/2023 13:21:37 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0261 - 0053646 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/ 100 UND - HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND - Valor Referência: 31,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND	5.000,00 Pacote	13,48	67.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0262 - 0053524 - SCALP N 19G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - UN - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	30.000,00 Unidade 0,20		6.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0263 - 0053525 - SCALP N 21G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - MEDIX - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA MEDIX DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		60.000,00 Unidade 0,20		12.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0264 - 0053526 - SCALP N 23G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - MEDIX - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA MEDIX DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		60.000,00 Unidade 0,20		12.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0265 - 0053527 - SCALP N 25G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - MEDIX - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA MEDIX DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		60.000,00 Unidade 0,19		11.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0266 - 0053528 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7 - UN - Valor Referência: 0,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	300.000,00 Unidade	0,20	60.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0267 - 0053529 - SERINGA 60ML - ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, GRADUADA ACADA 5 ML. - MEDIX - Valor Referência: 1,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA MEDIX DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		3.000,00 Unidade 1,25		3.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0268 - 0053530 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML - C/ AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. - MEDIX - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	500.000,00 Unidade	0,16	80.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0269 - 0053531 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,8 - CX-250 - Valor Referência: 0,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

HOSPDROGAS COMERCIAL	LTDA CX-250	400.000,00 Unidade	0,51	204.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0270 - 0053532 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,8 - SR - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO SR EIRELI		400.000,00 Unidade	0,18	72.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:22:02 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0271 - 0053533 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,9 - CX-500 - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL	LTDA CX-500	600.000,00 Unidade	0,22	132.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0273 - 0053535 - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº 14 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE SONDA: GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO. - BIOTEQ - Valor Referência: 40,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA BIOTEQ		500,00 Unidade	35,89	17.945,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0275 - 0053418 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - MARK MED - Valor Referência: 1,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARK MED	20.000,00 Unidade 0,74		14.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0276 - 0053536 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - MARK MED - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora	Ltda MARK MED	20.000,00 Unidade 0,57		11.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0277 - 0053537 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - CX-1 - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL	LTDA CX-1	20.000,00 Unidade 0,58		11.600,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0278 - 0053538 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - CX-10 - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL	LTDA CX-10	20.000,00 Unidade 0,62		12.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0279 - 0053539 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - CX-10 - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL	LTDA CX-10	20.000,00 Unidade 0,64		12.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0280 - 0053540 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - UN - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	20.000,00 Unidade 0,60		12.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:15 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0281 - 0053541 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - CX-10 - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL	LTDA CX-10	20.000,00 Unidade 0,64		12.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0282 - 0053456 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - UN - Valor Referência: 1,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	20.000,00 Unidade 0,77		15.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0283 - 0053542 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO Nº12 - COM FIO GUIA, RADIOPACA, ESTERIL E DESCARTÁVEL. - GV FLEX - Valor Referência: 11,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	GV FLEX	1.500,00 Unidade 11,05		16.575,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0284 - 0053419 - SONDA DE FOLEY Nº14 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	6.000,00 Unidade 2,19		13.140,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0285 - 0053420 - SONDA DE FOLEY Nº16 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	6.000,00 Unidade 2,20		13.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0286 - 0053421 - SONDA DE FOLEY Nº18 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	UN	6.000,00 Unidade 2,19		13.140,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0287 - 0053422 - SONDA DE FOLEY Nº20 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	6.000,00 Unidade 2,20		13.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0288 - 0053423 - SONDA DE FOLEY Nº22 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO					

PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 3,90						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MEDIX	6.000,00 Unidade 2,20		13.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0289 - 0053424 - SONDA DE FOLEY Nº 24 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL. - UN - Valor Referência: 3,90						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	6.000,00 Unidade 2,59		15.540,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0290 - 0053425 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,06						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA MEDIX		500,00 Unidade	3,66	1.830,00	Homologado em 19/12/2023 13:23:48	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0291 - 0053426 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,16						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA MEDIX		500,00 Unidade	3,66	1.830,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0292 - 0053427 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,11						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	500,00 Unidade	3,50	1.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0293 - 0053428 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,09						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	500,00 Unidade	3,50	1.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0294 - 0053429 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,16						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	500,00 Unidade	3,50	1.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0295 - 005343 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,12						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	500,00 Unidade	3,50	1.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0296 - 0053430 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,18						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	500,00 Unidade	3,50	1.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0297 - 005344 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,18						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	500,00 Unidade	3,50	1.750,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0298 - 0053431 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,20						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA MEDIX		500,00 Unidade	3,66	1.830,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0299 - 0053432 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - MEDIX - Valor Referência: 6,22						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA MEDIX		500,00 Unidade	3,66	1.830,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0300 - 0053545 - SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 5,96						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA LABOR IMPORT		500,00 Unidade	3,04	1.520,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:17	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0301 - 0053433 - SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 5,52						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA LABOR IMPORT		500,00 Unidade	3,04	1.520,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0302 - 0053434 - SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 5,54						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA LABOR IMPORT		500,00 Unidade	3,04	1.520,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0303 - 0053435 - SONDA NASOG. CURTA Nº 04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRAO COM TAMPAA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,03						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00 Unidade 0,58		1.160,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47	Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0304 - 0053436 - SONDA NASOG. CURTA Nº 06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRAO COM TAMPAA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,07						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	

PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	0,60	1.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0305 - 0053437 - SONDA NASOG. CURTA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,10						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Medical Mercantil de Aparelhagem UN Médica Ltda		2.000,00	Unidade	0,66	1.320,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0306 - 0053438 - SONDA NASOG. CURTA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,18						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	0,67	1.340,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0307 - 0053439 - SONDA NASOG. LONGA Nº04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - BIOBASE - Valor Referência: 1,36						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CRM COMERCIAL LTDA	BIOBASE	2.000,00	Unidade	0,83	1.660,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0308 - 0053440 - SONDA NASOG. LONGA Nº06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,40						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	0,82	1.640,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0309 - 0053441 - SONDA NASOG. LONGA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,58						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	0,86	1.720,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0310 - 0053442 - SONDA NASOG. LONGA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº10, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - BIOBASE - Valor Referência: 1,95						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CRM COMERCIAL LTDA	BIOBASE	2.000,00	Unidade	0,88	1.760,00	Homologado em 19/12/2023 13:24:47 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0311 - 0053443 - SONDA NASOG. LONGA Nº14 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº14, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 2,02						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	0,95	1.900,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0312 - 0053444 - SONDA NASOG. LONGA Nº16 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº16, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,36						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	1,12	2.240,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0313 - 0053445 - SONDA NASOG. LONGA Nº18 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº18, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - UN - Valor Referência: 1,44						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00	Unidade	1,22	2.440,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0314 - 0053446 - SONDA NASOG. LONGA Nº20 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº20, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - BIOBASE - Valor Referência: 1,59						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CRM COMERCIAL LTDA	BIOBASE	2.000,00	Unidade	1,27	2.540,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0315 - 0053447 - SONDA NASOG. LONGA Nº22 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº22, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - BIOBASE - Valor Referência: 1,72						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CRM COMERCIAL LTDA	BIOBASE	2.000,00	Unidade	1,43	2.860,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0316 - 0053448 - SONDA URETRAL Nº04 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MARK MED - Valor Referência: 0,72						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares MARK MED		20.000,00	Unidade	0,54	10.800,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0317 - 0053546 - SONDA URETRAL Nº06 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MARK MED - Valor Referência: 0,75						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares MARK MED		20.000,00	Unidade	0,55	11.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0318 - 0053547 - SONDA URETRAL Nº08 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MARK MED - Valor Referência: 0,80						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares MARK MED		20.000,00	Unidade	0,55	11.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0319 - 0053548 - SONDA URETRAL Nº10 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MARK MED - Valor Referência: 0,86						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares MARK MED		20.000,00	Unidade	0,55	11.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0320 - 0053582 - SONDA URETRAL Nº12 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - BIOBASE - Valor Referência: 0,91						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO BIOBASE EIRELI		20.000,00	Unidade	0,56	11.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:13 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti

0321 - 0053583 - SONDA URETRAL Nº14 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTALCILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - MARK MED - Valor Referência: 0,97						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MCW Produtos Medicos e Hospitalares MARK MED		20.000,00 Unidade 0,63		12.600,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0325 - 0053457 - TERMO-HIGRÔMETRO DIG DE TEMP. INT E EXT. EUMIDADE - htc-2 - Valor Referência: 94,93						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	htc-2	220,00 Unidade	45,00	9.900,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0326 - 0053711 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - ACCUMED - Valor Referência: 13,56						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ACCUMED EIRELI		2.000,00 Unidade 9,48		18.960,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0327 - 0055136 - TERMOMETRO DIGITA L INFRAVERMELHO DE MÁXIMA E MÍNIMA:TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, COM VISORLCD, MEDIÇÃO DIGITAL, COM MEDIÇÕES PRECISAS E RÁPIDAS, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE ATÉ 30 MEDIÇÕES, COM ME - TERMOMETER - Valor Referência: 122,11						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CRM COMERCIAL LTDA	TERMOMETER	200,00 Unidade	46,00	9.200,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0328 - 0053552 - TESOURA CURVA PONTA FINA 14,5 CM - WELDON - Valor Referência: 33,52						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA WELDON DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,00 Unidade	23,46	703,80	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0329 - 0053553 - TESOURA CURVA PONTA ROMBA 14,5 CM - WELDON - Valor Referência: 29,92						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA WELDON DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,00 Unidade	20,99	629,70	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0330 - 0053554 - TESOURA RETA PONTA FINA 15 CM - WELDON - Valor Referência: 30,19						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA WELDON DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,00 Unidade	21,60	648,00	Homologado em 19/12/2023 13:25:44 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0331 - 0053555 - TESOURA RETA PONTA ROMBA 15 CM - ABC - Valor Referência: 32,79						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Phospodont Ltda	ABC	30,00 Unidade	26,36	790,80	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0333 - 0053684 - TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGM-IGG - COVID IGG/IGM - Valor Referência: 9,54						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	COVID IGG/IGM	40.000,00 Unidade 11,25		450.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0334 - 0055137 - TORNEIRA DE 3 VIAS (THEREE WAY)FABRICADA EM POLICARBONATO, ESTÉRIL., ATÓXICA E APIROGÊNICA,CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕESDE 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO GIRA 360°E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAR O FLUXO, DE - UN - Valor Referência: 0,88						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	2.000,00 Unidade 0,61		1.220,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0335 - 0053294 - TOUCA DESCARTAVEL - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, PCT COM 100 UND. - SPK TOUCA - Valor Referência: 11,59						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP SPK TOUCA		1.000,00 Pacote	6,19	6.190,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0337 - 0055138 - UMIDIFICADOR - 250 ML, BOCA LARGA, CONEXÃO BORBOLETA DEINSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃOOCROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA - PROTEC - Valor Referência: 27,54						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Phospodont Ltda	PROTEC	200,00 Unidade	30,45	6.090,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0338 - 0053713 - VASELINA LIQUIDA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO,GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. 1 LT - LUAZUL - Valor Referência: 46,39						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LUAZUL LTDA		500,00 Unidade	36,00	18.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0339 - 0055139 - HISTEROMETRO 18CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, NA COR BRANCA; COMPOSTO POR DUAS HASTES LEVEMENTE CURVA COM SEGMENTO DE 18 CM, HASTE DO DILATADOR: LEVEMENTE EMBALADO EM PAPE - KOLPLAST - Valor Referência: 2,76						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	KOLPLAST	20,00 Unidade	4,06	81,20	Homologado em 19/12/2023 13:27:09 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0342 - 0055141 - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃODE OXIGÊNIO -AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFERIÇÃO DEHEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DEBATIMENTOS CARDÍACOS 30 250 BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM),FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO - UN - Valor Referência: 113,83						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	200,00 Unidade	52,00	10.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0343 - 0055142 - EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕESPARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPELGRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADOTERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVELTUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TA - UN - Valor Referência: 1,86						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
PHARMAPLUS LTDA	UN	100.000,00 Unidade	0,64	64.000,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0344 - 0055143 - TELA PROTÉSICA CIRURGICA ESTERIL, EM 100% POLIPROPILENOINDICADA PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÉRNIA, NASDIMENSÕES APROXIMADAS 30X30CM - VENKURI - Valor Referência: 100,58						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA VENKURI		500,00 Unidade	95,00	47.500,00	Homologado em 19/12/2023 13:27:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti	
0345 - 0054285 - ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL COM BRAÇADEIRA EM NYLONCOM FECHO DE VELCRO 07 X 13 CM, APROVADO PELO INMETRO.COM MANGUITO E PÊRA EM PVC E 1 ANO						

DE GARANTIA. - PREMIUM - Valor Referência: 71,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MOURA & FERNANDES PREMIUM LTDA		15,00 Unidade	69,31	1.039,65	Homologado em 19/12/2023 13:27:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0351 - 0054291 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO ESTÉRIL TAMANHO 1.0.PARA PACIENTE ATÉ 5KG - COMPER - Valor Referência: 80,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA COMPER		150,00 Unidade	28,80	4.320,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0353 - 0055145 - DRENO DE SUÇÃO SANFONADO TIPO PORT VAC 3,2MM DRENO DESUÇÃO PÓS-CIRÚRGICO, SANFONADO, COM RESERVATÓRIO EMPOLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 500ML, COM EXTENSÃO EMPVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO COM TAMANHO 3,2MM. ESTÉR - MB - Valor Referência: 31,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA MB		50,00 Unidade	28,80	1.440,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0354 - 0055146 - DRENO DE SUÇÃO SANFONADO TIPO PORT VAC 4,8MM DRENO DESUÇÃO PÓS-CIRÚRGICO, SANFONADO, COM RESERVATÓRIO EMPOLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 500ML, COM EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO COM TAMANHO 4,8MM. ESTÉR - MB - Valor Referência: 33,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA MB		50,00 Unidade	28,80	1.440,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0355 - 0055147 - DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N03 FABRICADO EMLATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓSOPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - INOVATEX - Valor Referência: 11,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA INOVATEX		150,00 Unidade	2,50	375,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0356 - 0055148 - DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N04 FABRICADO EMLATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓSOPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - INOVATEX - Valor Referência: 12,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA INOVATEX		150,00 Unidade	2,86	429,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0358 - 0055150 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR INDICADOR RECOMENDADO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, COM PERÍODO DE INCUBAÇÃO 24H, TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO 55°C A 60°C. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - 2I - Valor Referência: 70,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	2I	100,00 Caixa	24,00	2.400,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti
0360 - 0055152 - PAPEL PARA ECG BIONET E SIMILAR - PAPEL DE REGISTRO TERMOSENSÍVEL, DE ALTA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO DE REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET. TAMANHO DO PAPEL: 216MM X 30MM. - BIONET - Valor Referência: 37,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	BIONET	300,00 Rolo	30,80	9.240,00	Homologado em 19/12/2023 13:28:32 Por: Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti

CLAUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Autoridade Competente

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador: DC150809

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Pregão Eletrônico - 122023/2023

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0053658 - ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA - MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE COM 100 UND. - Quantidade: 10.000,00 Pacote - Valor Referência: 6,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	THEOTO	THEOTO	10.000,00	37.700,00
Item: 0002 - 0053377 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. - Quantidade: 1.100,00 Unidade - Valor Referência: 5,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	J PROLAB	1.100,00	3.564,00
Item: 0004 - 0053378 - ABSORVENTE POS-PARTO - COM GEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, C/20 UND - Quantidade: 3.000,00 Pacote - Valor Referência: 8,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRÚRGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 -	MEGAFRAL	MEGAFRAL	3.000,00	25.440,00

MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR				
Item: 0005 - 0055099 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL EQUIVICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, 5000 ML - Quantidade: 1.000,00 Galão - Valor Referência: 16,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WATER QUALITY	WATER QUALITY	1.000,00	7.140,00
Item: 0006 - 0055100 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - PRINCÍPIO ATIVO: H2O2 (Peróxido de Hidrogênio 3%), ANTI-SEPTICO, 1000ML - Quantidade: 528,00 Litro - Valor Referência: 6,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VICPHARMA	VICPHARMA	528,00	2.513,28
Item: 0007 - 0053458 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SR	SR	40.000,00	2.000,00
Item: 0008 - 0053459 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Quantidade: 60.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	60.000,00	3.600,00
Item: 0009 - 0053460 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO, TIPO PONTA: BISEL TRIFACETADO, ESTERIL - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000,00	600,00
Item: 0010 - 0053461 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Quantidade: 50.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SR	SR	50.000,00	2.500,00
Item: 0011 - 0053462 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO, TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	DESCARPACK	30.000,00	1.500,00
Item: 0012 - 0053463 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	DESCARPACK	30.000,00	1.500,00
Item: 0013 - 0053464 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - Quantidade: 60.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SR	SR	60.000,00	3.000,00
Item: 0014 - 0053465 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 25G X 3. 1/2(0,5 X 90MM), AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-25	LABOR IMPORT	10.000,00	29.100,00
Item: 0015 - 0053466 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 27G X 3 1/2(0,45 X 90MM), AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KDL	KDL	10.000,00	22.200,00
Item: 0016 - 0053562 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM 32G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA - Quantidade: 11.000,00 Caixa - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UNIQMED	UNIQMED	11.000,00	2.640,00
Item: 0017 - 0053688 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM 31G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA; - Quantidade: 11.000,00 Caixa - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UNIQMED	UNIQMED	11.000,00	1.760,00
Item: 0018 - 0053689 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM 31G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA - Quantidade: 11.000,00 Caixa - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UNIQMED	UNIQMED	11.000,00	2.640,00
Item: 0019 - 0053659 - ALCÓOL A 70% DE 1000ML - ALCÓOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO - Quantidade: 50.000,00 Litro - Valor Referência: 7,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ITAJA	ITAJA	50.000,00	254.000,00
Item: 0020 - 0053647 - ALCÓOL A 70% EM GEL - ANTI-SEPTICO EM GEL, 1000ML - Quantidade: 22.000,00 Litro - Valor Referência: 15,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R H COMERCIAL LTDA (32.281.300/0001-82)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DELTA	DELTA	22.000,00	185.460,00
Item: 0021 - 0053660 - ALCÓOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM), 1000ML - Quantidade: 11.000,00 Litro - Valor Referência: 16,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 -	PROLINK	PROLINK	11.000,00	75.350,00

HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR				
Item: 0022 - 0053661 - ÁLCOOL IODADO 0,1%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, 1000ML - Quantidade: 1.000,00 Litro - Valor Referência: 32,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VICPHARMA	VICPHARMA	1.000,00	16.500,00
Item: 0023 - 0055101 - ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO DE 500 G - Quantidade: 10.000,00 Rolo - Valor Referência: 18,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A.A. DE S. WANDERLEY (04.279.658/0001-35)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ROLO	NORTÊXTIL	10.000,00	120.500,00
Item: 0024 - 0053629 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR (MARROM) 250ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - Quantidade: 330,00 Unidade - Valor Referência: 4,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	J PROLAB	330,00	1.003,20
Item: 0025 - 0053630 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR (MARROM) 500ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - Quantidade: 330,00 Unidade - Valor Referência: 6,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	J PROLAB	J PROLAB	330,00	1.353,00
Item: 0026 - 0053379 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - Quantidade: 1.100,00 Unidade - Valor Referência: 5,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	JPROLAB	JPROLAB	1.100,00	4.488,00
Item: 0027 - 0054256 - AMBU ADULTO -REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 164,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (18.258.209/0001-15)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	XIAMEN COMPOWER	XIAMEN COMPOWER	50,00	6.845,50
Item: 0028 - 0053467 - AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL 320 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVA - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 121,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (18.258.209/0001-15)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	XIAMEN COMPOWER	XIAMEN COMPOWER	24,00	2.661,36
Item: 0030 - 0053469 - APARELHO DE BARBEAR - 2 LAMINAS - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI (28.900.846/0001-05)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	AIH-1365	HAI BRASIL	3.000,00	1.830,00
Item: 0031 - 0053648 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO - Quantidade: 541,00 Unidade - Valor Referência: 94,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PAMED	PAMED	541,00	32.946,90
Item: 0032 - 0053335 - ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M - ATADURA MATERIAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 1,8M, EMBALAGEM INDIVIDUAL - Quantidade: 60.000,00 Rolo - Valor Referência: 0,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LUDAN	LUDAN	60.000,00	17.400,00
Item: 0033 - 0053336 - ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 1,80 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL - Quantidade: 60.000,00 Rolo - Valor Referência: 0,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	EUROPA/POLARFIX	60.000,00	25.200,00
Item: 0034 - 0053337 - ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL - Quantidade: 60.000,00 Rolo - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LUDAN	LUDAN	60.000,00	25.800,00
Item: 0035 - 0053662 - ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL - Quantidade: 60.000,00 Rolo - Valor Referência: 1,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LUDAN	LUDAN	60.000,00	37.200,00
Item: 0036 - 0053663 - ATADURA CREPOM 25CM X 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM(100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL - Quantidade: 60.000,00 Rolo - Valor Referência: 1,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RL	TEXCARE	60.000,00	54.000,00
Item: 0037 - 0053664 - ATADURA GESSADA 10CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO - Quantidade: 1.100,00 Rolo - Valor Referência: 17,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	POLAR FIX	1.100,00	1.595,00
Item: 0038 - 0053665 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO - Quantidade: 1.100,00 Rolo - Valor Referência: 28,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RL	POLAR FIX	1.100,00	2.915,00
Item: 0039 - 0053631 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO - Quantidade: 1.100,00 Rolo - Valor Referência: 32,47					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CREMER	CREMER	1.100,00	2.596,00
Item: 0040 - 0053598 - ATADURA GESSADA 20CM X 4M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO. - Quantidade: 1.100,00 Rolo - Valor Referência: 50,13					
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	POLAR FIX	1.100,00	3.861,00
Item: 0041 - 0053690 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND - Quantidade: 660,00 Pacote - Valor Referência: 5,48					
Ortom Indústria Têxtil Ltda (04.890.798/0001-45)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ALG. ORTOP. 10*1	ORTOFEN / ORTOM IND.	660,00	2.633,40
Item: 0042 - 0053691 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 12CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND. - Quantidade: 660,00 Pacote - Valor Referência: 6,75					
Ortom Indústria Têxtil Ltda (04.890.798/0001-45)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ALG. ORTOP. 12*1	ORTOFEN / ORTOM IND.	660,00	3.425,40
Item: 0043 - 0053692 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND. - Quantidade: 660,00 Pacote - Valor Referência: 8,67					
Ortom Indústria Têxtil Ltda (04.890.798/0001-45)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ALG. ORTOP. 15*1	ORTOFEN / ORTOM IND.	660,00	4.006,20
Item: 0044 - 0053666 - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND - Quantidade: 660,00 Pacote - Valor Referência: 10,65					
Ortom Indústria Têxtil Ltda (04.890.798/0001-45)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ALG. ORTOP. 20*1	ORTOFEN / ORTOM IND.	660,00	5.260,20
Item: 0045 - 0053470 - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÁOTECIDO 100% POLIPROPILENO, 30 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,09					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ANAPOLIS	ANAPOLIS	20.000,00	41.600,00
Item: 0046 - 0053471 - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÁOTECIDO 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,41					
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KASMED	KASMED	20.000,00	36.000,00
Item: 0047 - 0053472 - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÁOTECIDO 100% POLIPROPILENO, 50 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,36					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	20.000,00	74.600,00
Item: 0048 - 0053563 - AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO, MANGA LONGA C/10UND, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Pacote - Valor Referência: 6,37					
Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda (09.441.460/0001-20)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PACOTE C/10	BELIFE	20.000,00	30.800,00
Item: 0049 - 0053473 - BALÃO RESPIRATÓRIO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 2 LITROS - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 57,15					
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELL LEAD	WELL LEAD	24,00	630,72
Item: 0050 - 0053474 - BALÃO RESPIRATÓRIO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 5 LITROS. - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 78,86					
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	missiousi	missiousi	24,00	4.080,00
Item: 0051 - 0053475 - BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO, EM PVC, ESTÉRIL, CAPACIDADE 2000ML. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,30					
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	12.400,00
Item: 0052 - 0053476 - BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 64MM - RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM. - Quantidade: 5.500,00 Unidade - Valor Referência: 11,46					
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-10	CASEX	5.500,00	43.835,00
Item: 0053 - 0055102 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND - Quantidade: 242,00 Unidade - Valor Referência: 7,65					
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	242,00	1.609,30
Item: 0054 - 0053381 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND. - Quantidade: 242,00 Unidade - Valor Referência: 7,72					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDSONDA	MEDSONDA	242,00	1.698,84
Item: 0055 - 0053382 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND. - Quantidade: 242,00 Unidade - Valor Referência: 8,32					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDSONDA	MEDSONDA	242,00	1.793,22
Item: 0056 - 0055103 - BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE/FRIA - EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, GEL A BASE DE CELULOSE VEGTAL, CONSERVANTE E ÁGUA, TAM 15,8 X 23,5 CM. - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 17,69					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	Chantal	Chantal	50,00	890,00
Item: 0057 - 0053632 - BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL. - Quantidade: 110,00 Unidade - Valor Referência: 27,61					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CASEX	CASEX	110,00	3.033,80
Item: 0058 - 0053633 - BOTA DE UNNA 7,5 X 6,0 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL. - Quantidade: 220,00 Unidade - Valor Referência: 22,98					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CASEX	CASEX	220,00	5.051,20
Item: 0059 - 0053478 - CABO DE BISTURI Nº 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 13 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17. - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 12,76					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	24,00	288,00
Item: 0060 - 0053479 - CABO DE BISTURI Nº 4 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 a 36. - Quantidade: 24,00 Unidade - Valor Referência: 12,76					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	24,00	285,84
Item: 0061 - 0053634 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,26					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DESCARBOX	DESCARBOX	6.000,00	24.000,00
Item: 0062 - 0053635 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 9,04					
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	FLEPELL	6.000,00	32.940,00
Item: 0063 - 0053693 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,47					
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	FLEPELL	6.000,00	10.920,00
Item: 0064 - 0053636 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,09					
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	FLEPELL	6.000,00	18.060,00
Item: 0065 - 0053383 - CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO₂, GRANULADO DE 4,5KG - GRÃOS 4,5MM EM MEDIA, FORMATO DO GRÃO: PÍLULAS SEMIESFÉRICAS. - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 159,93					
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ATRASORB	ATRASORB	60,00	10.140,00
Item: 0066 - 0053384 - CAMPO OPERATÓRIO 25X28 CM - ESTERIL, 50UND (10 UNIDADES COM 5 PACOTES MEDINDO 10CM X 9CM). - Quantidade: 6.000,00 Pacote - Valor Referência: 25,67					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	6.000,00	30.000,00
Item: 0067 - 0053385 - CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM 27G 4 CAMADAS - 100% ALGODÃO, COM RX, 4 CAMADAS COM CADARÇO, NÃO ESTÉRIL, C/50 UND. - Quantidade: 6.000,00 Pacote - Valor Referência: 86,12					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	6.000,00	294.000,00
Item: 0068 - 0053564 - CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM C/ RADIOPACO - 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, C/50 UND. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 66,48					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	6.000,00	276.000,00
Item: 0069 - 0053386 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 106,32					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (58.950.775/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	Nº 7,0	VITAL GOLD /YILES MEDICAL	500,00	7.915,00
Item: 0070 - 0053387 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 106,35					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (58.950.775/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	Nº 7,5	VITAL GOLD /YILES MEDICAL	500,00	7.915,00
Item: 0071 - 0053388 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 106,20					
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (58.950.775/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	Nº 8,0	VITAL GOLD /YILES MEDICAL	500,00	7.915,00
Item: 0072 - 0053389 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 106,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (58.950.775/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	8,5	VITAL GOLD /YILES MEDICAL	500,00	7.920,00
Item: 0073 - 0053480 - CATATER FIRST PICC MINI KIT 1,9FR 50CM - MATERIAL RADIOPACO,TERMOSENSÍVEL ABAS PARA SATURA. - Quantidade: 75,00 Unidade - Valor Referência: 317,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. (19.585.158/0003-60)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	43304/43320	ARGYLE / COVIDIEN LLC	75,00	22.425,00
Item: 0074 - 0053481 - CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TOP MED	TOP MED	10.000,00	5.300,00
Item: 0075 - 0053482 - CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, COMPONENTE 2:SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TOP MED	TOP MED	20.000,00	10.200,00
Item: 0076 - 0053483 - CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TOP MED	TOP MED	40.000,00	20.000,00
Item: 0077 - 0053484 - CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TOP MED	TOP MED	1.000,00	530,00
Item: 0078 - 0053485 - CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TOP MED	TOP MED	30.000,00	15.000,00
Item: 0079 - 0053565 - CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇOINOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TOP MED	TOP MED	40.000,00	20.000,00
Item: 0080 - 0053486 - CATETER INTRAVENOSO INTRACATH - 19GA 1,5 X 5,1 CM ESTERIL. - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 50,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	300,00	10.080,00
Item: 0081 - 0053487 - CATETER INTRAVENOSO INTRACATH - 22GA 1,1 X 5,1 CM ESTERIL. - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 50,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (58.950.775/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BCT2220TTRWZ	BIOMEDICAL	300,00	10.077,00
Item: 0082 - 0053488 - CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - USO ADULTO, SEMLATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-1	BIOSANI	40.000,00	37.600,00
Item: 0083 - 0053489 - CATETER UMBILICAL 3,5FR, COMPRIMENTO 41CM - ESTERIL,RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. - Quantidade: 550,00 Unidade - Valor Referência: 12,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLYMED	POLYMED	550,00	3.525,50
Item: 0084 - 0054257 - CATETER UMBILICAL 4,0 FR, COMPRIMENTO 41CM) - ESTERIL,RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. - Quantidade: 550,00 Unidade - Valor Referência: 26,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLYMED	POLYMED	550,00	3.525,50
Item: 0085 - 0053667 - CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL - PVC RÍGIDO, UMBILICAL,ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SR	SR	20.000,00	6.800,00
Item: 0086 - 0053338 - CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 100ML, 1L. - Quantidade: 2.000,00 Litro - Valor Referência: 12,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	L	VIC PHARMA	2.000,00	23.760,00
Item: 0087 - 0053339 - CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 100ML, 1L. - Quantidade: 2.000,00 Litro - Valor Referência: 10,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-1	VIC PHARMA	2.000,00	12.760,00
Item: 0088 - 0053340 - CLOREXIDINA AQUOSA A 1% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 100ML, 1L. - Quantidade: 2.000,00 Litro - Valor Referência: 10,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-1	VIC PHARMA	2.000,00	21.160,00
Item: 0089 - 0053341 - CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, ALMOTOLIA DE 100ML,1L. - Quantidade: 2.000,00 Litro - Valor Referência: 23,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	L	VIC PHARMA	2.000,00	36.800,00
Item: 0090 - 0053342 - CLOREXIDINA DEGERMANTE A 4% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, 1L. - Quantidade: 2.000,00 Litro - Valor Referência: 30,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTIC LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	2.000,00	58.000,00
Item: 0091 - 0053390 - COBERTURA PARA ÓBITO TAM. GG 90X220 CM -CONSTITUÍDO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 16,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (38.047.695/0001-30)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	GG 90X220 CM	RAVA EMBALAGENS LTDA	1.000,00	12.950,00
Item: 0092 - 0053391 - COBERTURA PARA ÓBITO TAM. M 60X150 CM -CONSTITUÍDO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 14,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (38.047.695/0001-30)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	M 60X150 CM	RAVA EMBALAGENS LTDA	1.000,00	9.900,00

Item: 0093 - 0053490 - COBERTURA PARA ÓBITO TAM. P 50X100 CM -CONSTITUÍDO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. - Quantidade: 550,00 Unidade - Valor Referência: 13,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (38.047.695/0001-30)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	P 50X100 CM	RAVA EMBALAGENS LTDA	550,00	4.400,00
Item: 0094 - 0053637 - COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G - POMADA DERMATOLÓGICA. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 16,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	20.000,00	268.000,00
Item: 0095 - 0053638 - COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 30G - POMADA DERMATOLÓGICA. - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 19,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (47.783.547/0001-74)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UND	CRISTALIA-S(SP)	10.000,00	145.200,00
Item: 0096 - 0053450 - COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO EBOTÕES DE NYLON. - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 20,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MSO	100,00	1.238,00
Item: 0097 - 0053451 - COLAR CERVICAL RESGATE MÉDIO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO EBOTÕES DE NYLON. - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 24,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MSO	100,00	1.238,00
Item: 0098 - 0053452 - COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO EBOTÕES DE NYLON. - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 20,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MSO	100,00	1.238,00
Item: 0099 - 0053694 - COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER - COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER EM REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA. COM COSTURAS REFORÇADAS, IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. CARACTERÍSTICAS: TIPO DE ESPUMA - DEN - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 557,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RIOFLEX	RIOFLEX	200,00	62.000,00
Item: 0100 - 0053695 - COLCHONETE D 18 PARA MACA HOSPITALAR - COLCHONETE PARA MACA DENSIDADE 18 COM ZIPER, COM REVESTIMENTO EM CORVIM, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL OU PRETA, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 180CM, LARGUR - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 208,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RIOFLEX	RIOFLEX	40,00	3.760,00
Item: 0101 - 0053491 - COLETOR DE SECREÇÕES - 120ML COM TAMPAS ROSCA E DUAS VIAS, ESTERIL, TUBO EM PVC. EXTENÇÃO DE 30CM. - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	3P MEDICAL	3P MEDICAL	3.000,00	16.650,00
Item: 0102 - 0053492 - COLETOR DE URINA ADULTO - 2000 ML C/ 100 UNI, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 3.000,00 Pacote - Valor Referência: 42,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (58.950.775/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	00010	LETOMED/GILBERTO GOMES	3.000,00	2.400,00
Item: 0103 - 0055104 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARG - Quantidade: 450,00 Unidade - Valor Referência: 10,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDK	MEDK	450,00	1.800,00
Item: 0104 - 0055105 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL FEMININO COM FURO OVALADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARG - Quantidade: 450,00 Unidade - Valor Referência: 10,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDK	MEDK	450,00	1.800,00
Item: 0105 - 0053394 - COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE ESCARRO - 80ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO PV. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,12					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORTS	LABOR IMPORTS	5.000,00	1.550,00
Item: 0106 - 0053493 - COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA PARA ANTIBIOGRAMA. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORTS	LABOR IMPORTS	5.000,00	1.550,00
Item: 0107 - 0053395 - COMPRESSA CIRURGICA 7,5 X 7,5 CM - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND. - Quantidade: 20.000,00 Pacote - Valor Referência: 36,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PC	LIVIA	20.000,00	117.800,00
Item: 0108 - 0053568 - CONECTOR DESCARTÁVEL ESTERIL 2 VIAS - FABRICADO EM PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE 18CM. - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	OLIMED	OLIMED	30.000,00	19.200,00
Item: 0109 - 0054258 - COPO UMDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250 ML EMLASTICO E TAMPÁ DE NYLON. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 15,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	HAOXI	HAOXI	150,00	2.710,50
Item: 0110 - 0053649 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - MEDIDAS 10X10 CM - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 24,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. (19.585.158/0003-60)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	9236 - ALGINATO DE CÁLCIO PLACA 10X10CM	KENDALL/COVIDIEN LLC	2.000,00	17.020,00
Item: 0111 - 0053344 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - MEDIDAS 10X20 CM - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 17,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VitaMedical	VitaMedical	2.000,00	25.040,00
Item: 0112 - 0053345 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - MEDIDAS 10X10 CM - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 17,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	PHARMAPLAST S.A.E	2.000,00	10.620,00
Item: 0113 - 0053346 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - MEDIDAS 10X20 CM - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 18,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	PHARMAPLAST S.A.E	2.000,00	19.260,00
Item: 0114 - 0053347 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - MEDIDAS 10,5 X10,5CM - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 43,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VitaMedical	VitaMedical	2.000,00	38.380,00
Item: 0115 - 0053348 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - MEDIDAS 10X10 CM, COMPOSIÇÃO:CAMADA INTERNA AUTOADESIVAHIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 31,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	PHARMAPLAST S.A.E	2.000,00	10.480,00
Item: 0116 - 0053349 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - MEDIDAS 20X20 CM, COMPOSIÇÃO:CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 48,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (12.040.718/0001-90)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	casex	casex	2.000,00	21.960,00
Item: 0117 - 0055106 - CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO - COR DE PELE, FORMATOREDONDO COM 25MM DE DIÂMETRO, C/ 500 UND - Quantidade: 1.000,00 Caixa - Valor Referência: 18,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	1.000,00	13.090,00
Item: 0118 - 0055107 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - USO HOSPITALAR, APRESENTA 6ENZIMAS,DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DESEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) - Quantidade: 2.000,00 Galão - Valor Referência: 208,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	2.000,00	226.000,00
Item: 0119 - 0055108 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO COMEXTENSÃO NÃO ESTÉRIL - COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX,COM TAMANHOS: G = 52 MM DE DIÂMETRO, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE 100CM DE COMPRIMENTO.EMBALADOINDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEMPLÁS - Quantidade: 3.000,00 Galão - Valor Referência: 1,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	3.000,00	4.590,00
Item: 0120 - 0055109 - ELETRODODESCARTÁVEL ADULTO P/ECG C/GEL C/50UND - Quantidade: 2.000,00 Pacote - Valor Referência: 19,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000,00	22.180,00
Item: 0121 - 0055110 - ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ECG C/GEL C/50 UND - Quantidade: 2.000,00 Pacote - Valor Referência: 16,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000,00	26.580,00
Item: 0122 - 0053496 - EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 -	MEDIX	MEDIX	30.000,00	24.600,00

MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR				
Item: 0123 - 0053497 - EQUIPO MULTIVIA POLIFIX C/ CLAMP-CLAMP CORTA FLUXO, PARA INTERROMPER OU REINICIAR O FLUXO COM SEGURANÇA; TUBO DE18CM, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONECTOR DE ACESSO VENOSO, LUER SLIP PADRÃO UNIVERSAL; CONECTORES LUER LOCK, PADRÃO UN - Quantidade: 50.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	GLOMED	50.000,00	30.500,00
Item: 0124 - 0053696 - EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM CAMARA DUPLA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PONTA - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LAMEDID	LAMEDID	5.000,00	17.250,00
Item: 0125 - 0053454 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA:7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 8,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. (08.675.394/0001-90)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MF22PLF	7LIVES	2.000,00	17.000,00
Item: 0126 - 0053571 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO. - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	DESCARPACK	3.000,00	3.120,00
Item: 0127 - 0054260 - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERIL C/100 UND- ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPO - Quantidade: 1.000,00 Pacote - Valor Referência: 38,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MILLENUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP (13.008.903/0001-60)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	KOLPLAST	1.000,00	4.950,00
Item: 0128 - 0053639 - ESCOVA COM VPVI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VICPHARMA	VICPHARMA	10.000,00	20.000,00
Item: 0129 - 0053668 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO. - Quantidade: 20.000,00 Rolo - Valor Referência: 14,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	vicpharma	vicpharma	20.000,00	100.000,00
Item: 0130 - 0053640 - ESPATULA DE AYRES C/100 UND - MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.200,00 Pacote - Valor Referência: 12,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.200,00	17.600,00
Item: 0131 - 0053651 - ESPECULO COLLIN VAG. DESC. NÃO ESTERIL G - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 4.400,00 Unidade - Valor Referência: 4,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	4.400,00	5.280,00
Item: 0132 - 0053652 - ESPECULO VAGINAL NÃO ESTERIL M - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 22.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	22.000,00	23.100,00
Item: 0133 - 0053653 - ESPECULO VAGINAL NÃO ESTERIL P - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 22.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	22.000,00	23.980,00
Item: 0134 - 0053697 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 24,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PA MED	PA MED	3.000,00	23.790,00
Item: 0135 - 0053698 - ETER SULFURICO 35% DE 1000ML - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 50,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	100,00	3.510,00
Item: 0136 - 0054261 - FACE SHILD DE ACETATO - Quantidade: 2.200,00 Unidade - Valor Referência: 10,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	2.200,00	9.482,00
Item: 0137 - 0054262 - FILTRO BACTERIANO HMEF COM TRAQUEIA E TAMPA ADULTO - Quantidade: 600,00 Unidade - Valor Referência: 6,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	600,00	3.504,00
Item: 0138 - 0053498 - FILTRO BACTERIANO INFANTIL HMEF PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 10,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	HISERN	HISERN	300,00	3.060,00
Item: 0139 - 0055111 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 AG TRIANGULAR 3/8 20MM C/24UND - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 51,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53	MEDIX	MEDIX	500,00	17.740,00

(07.094.705/0001-64)	Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR				
Item: 0141 - 0055113 - FIO CATGUT 0 CROMADO - COM AGULHA 3/8 3CM, 75 CM, ESTERIL/ 24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	44.500,00
Item: 0142 - 0055114 - FIO CATGUT 1-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 CIRC. 3,5CM CILINDRICA, 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND. - Quantidade: 1.000,00 Caixa - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	TECHNOFIO	1.000,00	100.000,00
Item: 0143 - 0055115 - FIO CATGUT 3-0 CROMADO - COM AGULHA, 3/8 3CM, 75CM, ESTERIL/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 106,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	44.500,00
Item: 0144 - 0055116 - FIO CATGUT 5-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 2CM, CILÍN. 70CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	49.500,00
Item: 0145 - 0052832 - FIO CATGUT CROMADO 4-0 MR 1/2 CIL 2CM C/24 UM - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 107,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	49.500,00
Item: 0146 - 0055117 - FIO CATGUT SIMPLES 0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 112,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	44.500,00
Item: 0147 - 0055118 - FIO CATGUT SIMPLES 1-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 112,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	TECHNOFIO	500,00	50.000,00
Item: 0148 - 0055119 - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 112,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	49.500,00
Item: 0149 - 0055120 - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 113,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	44.500,00
Item: 0150 - 0055121 - FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 113,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DONATI	DONATI	500,00	44.500,00
Item: 0151 - 0055122 - FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM,ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 113,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TECHNOFIO	TECHNOFIO	500,00	53.330,00
Item: 0152 - 0055123 - FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 VIOLETA0 AGULHA 1/2 CIRCULAR/CILÍNDRICA 4,0 CM C/36 UND - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 314,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SHALON	SHALON	500,00	126.000,00
Item: 0153 - 0055124 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 1-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24UND - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 47,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	15.950,00
Item: 0154 - 0055125 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 - SEM AGULHA, 15 X 45 CM,ESTERIL C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 52,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	TECHNOFIO	500,00	24.375,00
Item: 0155 - 0055126 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - COM AGULHA, 3 CM, ESTERIL C/24UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 49,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	TECHNOFIO	500,00	28.750,00
Item: 0156 - 0055127 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/ AG 3/8CIRC/CIL 3 CM C/24 UND - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 49,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	TECHNOFIO	500,00	28.310,00
Item: 0157 - 0055128 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - COM AGULHA, 3/8 CIR CIL 3CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND. - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 110,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	TECHNOFIO	500,00	50.000,00
Item: 0158 - 0055129 - FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24UND - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 52,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	15.185,00
Item: 0159 - 0052844 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 45CM AGULHA 1/2 (25MM) C/24 UND - Quantidade: 600,00 Caixa - Valor Referência: 40,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA	MEDIX	MEDIX	600,00	17.394,00

JÚNIOR					
Item: 0160 - 0055130 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM AGULHA 3/8 (24MM) C/24 UND - Quantidade: 1.200,00 Caixa - Valor Referência: 52,29					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	1.200,00	36.444,00
Item: 0161 - 0055131 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24UND - Quantidade: 500,00 Caixa - Valor Referência: 51,09					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	15.930,00
Item: 0162 - 0053505 - FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 5,0-6,5MM (45CM) - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 71,92					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELL LEAD	WELL LEAD	300,00	8.523,00
Item: 0163 - 0053506 - FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL: PARA TET 4,0-4,5MM (38CM) - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 67,22					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	GC MEDICA	GC MEDICA	100,00	2.398,00
Item: 0165 - 0053508 - FIO POLIGLACTINA 910 70CM 1.0 AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM - Quantidade: 400,00 Caixa - Valor Referência: 261,22					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T M DANTAS EIRELI ME (21.129.833/0001-27)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MERIL	MERIL	400,00	88.340,00
Item: 0166 - 0054263 - FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19x50 CM - Quantidade: 4.000,00 Rolo - Valor Referência: 6,76					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CIEX	CIEX	4.000,00	13.160,00
Item: 0167 - 0053700 - FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CM X 4,5M - NÃO TECIDO A BASE DEFIBRAS DE VISCOSE, EXTRA FINA,HIPOALERGICA, SEM LÁTEX. - Quantidade: 20.000,00 Rolo - Valor Referência: 15,10					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R H COMERCIAL LTDA (32.281.300/0001-82)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WILTEX	WILTEX	20.000,00	80.000,00
Item: 0168 - 0053701 - FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARAANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS POSSÍVEIS: SANGUECAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTE ITEM SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOSAPARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS. (01 APARELHO PA - Quantidade: 500.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,84					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	500.000,00	175.000,00
Item: 0169 - 0054264 - FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19X50CM - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO AVAPOR. - Quantidade: 4.000,00 Rolo - Valor Referência: 6,10					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (48.778.881/0001-00)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MASTER FIX	MASTER FIX	4.000,00	15.600,00
Item: 0170 - 0053572 - FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15LPM FÊMEA - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 66,07					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA (31.445.696/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	AR Comprimido	Andramed	300,00	13.500,00
Item: 0171 - 0053573 - FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO 0-15LPM FÊMEA - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 67,42					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA (31.445.696/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	O2	Andramed	300,00	12.900,00
Item: 0172 - 0053306 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM G C/7 UND - Quantidade: 12.000,00 Unidade - Valor Referência: 16,22					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CONFORT BAB(RN)	CONFORT BAB(RN)	12.000,00	59.880,00
Item: 0173 - 0053307 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM M C/8 UND - Quantidade: 12.000,00 Unidade - Valor Referência: 13,08					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CONFORT BAB(RN)	CONFORT BAB(RN)	12.000,00	54.000,00
Item: 0174 - 0053308 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XG C/7 UND - Quantidade: 12.000,00 Unidade - Valor Referência: 4,82					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CONFORT BABY	CONFORT BABY	12.000,00	64.800,00
Item: 0175 - 0053309 - FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XXG C/7 UN - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 5,51					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CONFORT BABY	CONFORT BABY	6.000,00	32.400,00
Item: 0176 - 0053669 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁ - Quantidade: 20.000,00 Pacote - Valor Referência: 14,37					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEGAFRAL	MEGAFRAL	20.000,00	200.000,00
Item: 0177 - 0053670 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/8 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXAAJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITASADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁ - Quantidade: 12.000,00 Pacote - Valor Referência: 15,38					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEGAFRAL	MEGAFRAL	12.000,00	129.120,00
Item: 0178 - 0055132 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITASADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: - Quantidade: 6.000,00 Pacote - Valor Referência: 13,93					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

R H COMERCIAL LTDA (32.281.300/0001-82)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CONFORT CARE	CONFORT CARE	6.000,00	65.400,00
Item: 0179 - 0053313 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM XG C/7 UND - O FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO. - Quantidade: 30.000,00 Pacote - Valor Referência: 14,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEGAFRAL	MEGAFRAL	30.000,00	312.300,00
Item: 0180 - 0053414 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO - 500 ML, NÃO ESTERIL. - Quantidade: 660,00 Unidade - Valor Referência: 3,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	660,00	910,80
Item: 0181 - 0053672 - GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 PACOTE C/10 - Quantidade: 550.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	550.000,00	231.000,00
Item: 0182 - 0053613 - GAZE HIDROFILO TIPO QUELJO 91MMX91M, 9 FIOS - Quantidade: 10.000,00 Rolo - Valor Referência: 51,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	10.000,00	190.000,00
Item: 0183 - 0053702 - GAZE RAYON 7,5CM X 7,5 CM - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DBS	DBS	3.000,00	13.350,00
Item: 0184 - 0053415 - GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. - Quantidade: 1.000,00 Frasco - Valor Referência: 13,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	FORTSAN	FORTSAN	1.000,00	5.430,00
Item: 0185 - 0053509 - GLICERINA - SOLUÇÃO A 12% - CADA ML CONTÉM GLICEROL 120MG, EXCIPIENTE: ÁGUA PARA INJETÁVEISQ.S.P. EMBALAGEM DE 500 ML - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 7,38					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	fortsan	fortsan	1.000,00	8.000,00
Item: 0186 - 0053510 - GORRO BRANCO DESCARTAVEL C/ TRAS 30 GR - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISEX. PCT COM 100 UND. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 23,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	HN DESC	HN DESC	500,00	3.450,00
Item: 0187 - 0053641 - HIDROGEL C/ ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 15GRS - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 44,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA (04.237.235/0003-14)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	3900	COLOPLAST	2.000,00	88.000,00
Item: 0188 - 0053351 - HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 25G - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 34,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	PHARMAPLAST S.A.E	2.000,00	17.080,00
Item: 0189 - 0053352 - HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 85G - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 52,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-1	CASEX	2.000,00	24.980,00
Item: 0190 - 0053642 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 5000ML - Quantidade: 4.000,00 Unidade - Valor Referência: 24,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LUAZUL	LUAZUL	4.000,00	34.840,00
Item: 0191 - 0054265 - IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE - CONCENTRAÇÃO: A10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. - Quantidade: 600,00 Litro - Valor Referência: 50,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	600,00	18.468,00
Item: 0192 - 0054266 - IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO TOPICO - CONCENTRAÇÃO: A 10%(TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. - Quantidade: 600,00 Litro - Valor Referência: 54,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	600,00	18.468,00
Item: 0194 - 0054268 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO " G ESTERIL - Quantidade: 11.000,00 Kit - Valor Referência: 4,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	11.000,00	34.870,00
Item: 0195 - 0043502 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO " M " - Quantidade: 22.000,00 Kit - Valor Referência: 3,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	22.000,00	66.000,00
Item: 0196 - 0043501 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO " P " ESTERIL - Quantidade: 11.000,00 Kit - Valor Referência: 3,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	11.000,00	32.670,00
Item: 0197 - 0054269 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Quantidade: 2.000,00 Kit - Valor Referência: 5,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VITALGOLD	VITALGOLD	2.000,00	11.760,00
Item: 0199 - 0054271 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Quantidade: 2.000,00 Kit - Valor Referência: 5,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VITALGOLD	VITALGOLD	2.000,00	10.200,00

Item: 0200 - 0053574 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº10 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 100,00 Caixa - Valor Referência: 32,70					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	100,00	2.260,00
Item: 0201 - 0053575 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº11 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 100,00 Caixa - Valor Referência: 33,10					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	DESCARPACK	100,00	2.197,00
Item: 0202 - 0053576 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº12 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 100,00 Caixa - Valor Referência: 28,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	olimed	olimed	100,00	2.390,00
Item: 0203 - 0053577 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº15 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 200,00 Caixa - Valor Referência: 32,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	DESCARPACK	200,00	4.394,00
Item: 0204 - 0053578 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº20 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 200,00 Caixa - Valor Referência: 32,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	200,00	4.540,00
Item: 0205 - 0053579 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº22 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 300,00 Caixa - Valor Referência: 32,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	300,00	6.750,00
Item: 0206 - 0053580 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº23 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 300,00 Caixa - Valor Referência: 32,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	300,00	6.810,00
Item: 0207 - 0053581 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº24 - DESCARTÁVEL, ESTERILC/100 UND. - Quantidade: 300,00 Caixa - Valor Referência: 32,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX	DESCARPACK	300,00	6.591,00
Item: 0208 - 0053416 - LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA, C/100 UND. - Quantidade: 1.100,00 Caixa - Valor Referência: 11,61					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodnt Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1.100,00	5.709,00
Item: 0209 - 0053455 - LÂMINA FOSCA 26MM X 76MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA, C/50 UND. - Quantidade: 440,00 Caixa - Valor Referência: 13,45					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CRAL	CRAL	440,00	2.156,00
Item: 0210 - 0054272 - LAMÍNULA EM VIDRO TRANSLUCIDO, SUPERFÍCIE SEMIMPERFEIÇÕES, ESPESURA 013 - 0,16MM E DIMENSÕES 24X24MM.CAIXA COM 100 UND - Quantidade: 55,00 Caixa - Valor Referência: 10,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	7201-24X24-CX100UN	IONGLASS	55,00	550,00
Item: 0211 - 0054273 - LAMÍNULA EM VIDRO TRANSLUCIDO, SUPERFÍCIE SEMIMPERFEIÇÕES, ESPESURA 013 - 0,16MM E DIMENSÕES 24X50MM.CAIXA COM 100 UND - Quantidade: 33,00 Caixa - Valor Referência: 11,08					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	7201-24X50-CX100	IONGLASS	33,00	330,00
Item: 0212 - 0055133 - LANCETA UNIVERSAL PARA USO HOSPITALAR. C/100 UND 28G,ULTRAFINA, CONFORTÁVEL EDE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM AGULHAEMBUTIDA EM PLÁSTICO QUECONSTITUIA A TAMPA E O CORPO,POSSUI TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL QUE PROTEGE E MATEMESTÉRIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA. - Quantidade: 500.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	G-tech	G-tech	500.000,00	70.000,00
Item: 0213 - 0055134 - LÁTEX Nº 200 C/15 MTS - Quantidade: 200,00 Pacote - Valor Referência: 38,59					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SEROPLAST	SEROPLAST	200,00	7.138,00
Item: 0215 - 0055135 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,FORMATO: ANATÔMICO. - Quantidade: 20.000,00 Par - Valor Referência: 1,68					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R H COMERCIAL LTDA (32.281.300/0001-82)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LEMGRUBER	LEMGRUBER	20.000,00	20.200,00
Item: 0216 - 0053315 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - Quantidade: 40.000,00 Par - Valor Referência: 1,68					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	40.000,00	40.000,00
Item: 0217 - 0053316 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,68					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	40.000,00	37.600,00
Item: 0218 - 0053317 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,68					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	40.000,00	37.600,00
Item: 0219 - 0053318 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. - Quantidade: 22.000,00 Par - Valor Referência: 1,66					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	22.000,00	21.560,00
Item: 0220 - 0053676 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDA - Quantidade: 10.000,00 Caixa - Valor Referência: 17,54					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	10.000,00	117.800,00
Item: 0221 - 0053677 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDAD - Quantidade: 20.000,00 Caixa - Valor Referência: 17,54					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	20.000,00	228.000,00
Item: 0222 - 0053678 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDA - Quantidade: 10.000,00 Caixa - Valor Referência: 17,54					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	10.000,00	114.900,00
Item: 0223 - 0053707 - MALHA TUBULAR 10CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO - Quantidade: 1.100,00 Unidade - Valor Referência: 10,22					
Polair Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	POLAR FIX	1.100,00	8.107,00
Item: 0224 - 0053708 - MALHA TUBULAR 12CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO - Quantidade: 1.100,00 Unidade - Valor Referência: 9,30					
Polair Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	POLAR FIX	1.100,00	9.592,00
Item: 0225 - 0053709 - MALHA TUBULAR 15CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO - Quantidade: 550,00 Unidade - Valor Referência: 15,08					
Polair Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (02.881.877/0001-64)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLAR FIX	POLAR FIX	550,00	6.176,50
Item: 0230 - 0053710 - MASCARA DESCARTAVEL PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 - PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSEPPFF-2. - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,67					
Betaniamed Comercial Ltda (09.560.267/0001-08)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KN95	BETANIAMED/ FRIENDS MASKS	40.000,00	14.000,00
Item: 0231 - 0053298 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA - COM ELÁSTICO ECLIP NASAL,POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGENICO, C/50 UND. - Quantidade: 40.000,00 Caixa - Valor Referência: 7,65					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	40.000,00	157.600,00
Item: 0233 - 0053656 - OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,10					
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (05.108.702/0001-07)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	Óculos	Plastcor/Plastcor	1.000,00	2.550,00
Item: 0234 - 0053322 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 56,84					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	AMED	AMED	1.000,00	39.500,00
Item: 0235 - 0053323 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 120M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 66,92					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	POLLITEX	POLLITEX	1.000,00	46.900,00
Item: 0236 - 0053324 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 150M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 84,46					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	AMED	AMED	1.000,00	55.970,00
Item: 0237 - 0053325 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 200M - ISENTO DE FUIROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS EINODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 90,31					
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP (21.008.058/0001-51)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SPK PROPE	SPK PROPE	1.000,00	16.000,00
Item: 0238 - 0053326 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 250M - ISENTO DE FUIROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS EINODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 102,70					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CIEX	CIEX	1.000,00	99.000,00
Item: 0239 - 0053327 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 300M - ISENTO DE FUIROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 119,84					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CIEX	CIEX	1.000,00	115.000,00
Item: 0240 - 0053328 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 350M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 141,11					
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RL	CIEX	1.000,00	139.240,00
Item: 0241 - 0053329 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 400M - ISENTO DEFUROS, SEMCORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. - Quantidade: 1.000,00 Rolo - Valor Referência: 161,02					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	AMED	AMED	1.000,00	157.800,00
Item: 0242 - 0038241 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 CM X 50CM - Quantidade: 30.000,00 Rolo - Valor Referência: 10,74					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DESCARBOX	DESCARBOX	30.000,00	196.500,00
Item: 0243 - 0038240 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50CM - Quantidade: 30.000,00 Rolo - Valor Referência: 13,97					
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14.249.047/0002-89)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DESCARBOX	DESCARBOX	30.000,00	240.000,00
Item: 0246 - 0053682 - PERFURADOR DE MEMBRANA AMNÍOTICADESCARTAVEL - Quantidade: 10.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,16					
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	KOLPLAST	10.000,00	14.900,00
Item: 0247 - 0053516 - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 14CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 12,90					
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	50,00	451,50
Item: 0248 - 0053517 - PINÇA CHERON 20CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA; POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; ES - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 25,88					
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (16.826.043/0001-60)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	30,00	61,80
Item: 0249 - 0053518 - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA SEM SERRILHA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16CM, EMBALADO EM EMBALAGEM					

PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. G - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 14,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	50,00	507,50
Item: 0250 - 0053519 - PINÇA KELLY CURVA 14CM - PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 22,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ABC INSTRUMENTAIS	ABC INSTRUMENTAIS	60,00	1.785,60
Item: 0252 - 0053521 - PORTA AGULHA 16 CM- MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOLAVÁVEL. - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 39,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS (26.043.097/0001-03)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	- PORTA AGULHA 16 CM EM AÇO INOX	PRÓPRIA	60,00	2.209,20
Item: 0255 - 0054277 - PLACA DE PETRI 60X15MM - ALTURA 17MM, DIÂMETRO 55MM,MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO. PCT 500 UND - Quantidade: 33,00 Pacote - Valor Referência: 52,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARILAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	1177-60X15	IONGLASS	33,00	330,00
Item: 0256 - 0053417 - PORTA LÂMINA CAPACIDADE PARA 3 LÂMINA - Quantidade: 4.400,00 Unidade - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CRAL PLAST	CRAL PLAST	4.400,00	1.628,00
Item: 0257 - 0053293 - PRÓ PÉ DESCARTÁVEL 20 GRAMAS COM 100 UNIDADES - Quantidade: 3.000,00 Pacote - Valor Referência: 16,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PREVEMAX	PREVEMAX	3.000,00	22.350,00
Item: 0258 - 0049079 - PULSEIRA RN / MÃE COM 100 PARES - Quantidade: 4.000,00 Pacote - Valor Referência: 173,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WILTEX	WILTEX	4.000,00	486.040,00
Item: 0259 - 0053657 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND - Quantidade: 5.000,00 Pacote - Valor Referência: 54,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R H COMERCIAL LTDA (32.281.300/0001-82)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RAVA	RAVA	5.000,00	150.000,00
Item: 0260 - 0053645 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/ 100 UND - Quantidade: 5.000,00 Pacote - Valor Referência: 23,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (38.047.695/0001-30)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	HOSPITALAR DE 30 LT C/100 UND	RAVA EMBALAGENS LTDA	5.000,00	56.050,00
Item: 0261 - 0053646 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/ 100 UND - Quantidade: 5.000,00 Pacote - Valor Referência: 31,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (38.047.695/0001-30)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	HOSPITALAR DE 50 LT C/100 UND	RAVA EMBALAGENS LTDA	5.000,00	67.400,00
Item: 0262 - 0053524 - SCALP N 19G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - Quantidade: 30.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	DESCARPACK	30.000,00	6.000,00
Item: 0263 - 0053525 - SCALP N 21G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - Quantidade: 60.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	60.000,00	12.000,00
Item: 0264 - 0053526 - SCALP N 23G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - Quantidade: 60.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	60.000,00	12.000,00
Item: 0265 - 0053527 - SCALP N 25G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - Quantidade: 60.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	60.000,00	11.400,00
Item: 0266 - 0053528 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7 - Quantidade: 300.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	DESCARPACK	300.000,00	60.000,00
Item: 0267 - 0053529 - SERINGA 60ML - ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, GRADUADA ACADA 5 ML. - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	3.000,00	3.750,00
Item: 0268 - 0053530 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML - C/ AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. - Quantidade: 500.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500.000,00	80.000,00
Item: 0269 - 0053531 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,8 - Quantidade: 400.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-250	SR	400.000,00	204.000,00
Item: 0270 - 0053532 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,8 - Quantidade: 400.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SR	SR	400.000,00	72.000,00
Item: 0271 - 0053533 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,9 - Quantidade: 600.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-500	SR	600.000,00	132.000,00
Item: 0273 - 0053535 - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº 14 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE SONDA: GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: PADRAO, ESTERIL DE USO ÚNICO. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 40,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOTEQ	BIOTEQ	500,00	17.945,00
Item: 0275 - 0053418 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	14.800,00
Item: 0276 - 0053536 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	11.400,00
Item: 0277 - 0053537 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-1	BIOBASE	20.000,00	11.600,00
Item: 0278 - 0053538 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-10	BIOSANI	20.000,00	12.400,00
Item: 0279 - 0053539 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-10	BIOSANI	20.000,00	12.800,00
Item: 0280 - 0053540 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	BIOSANI	20.000,00	12.000,00
Item: 0281 - 0053541 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	CX-10	BIOSANI	20.000,00	12.800,00
Item: 0282 - 0053456 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	20.000,00	15.400,00
Item: 0283 - 0053542 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO Nº12 - COM FIO GUIA, RADIOPACA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. - Quantidade: 1.500,00 Unidade - Valor Referência: 11,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	GVFLEX	GVFLEX	1.500,00	16.575,00
Item: 0284 - 0053419 - SONDA DE FOLEY Nº14 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	OLIMED	6.000,00	13.140,00
Item: 0285 - 0053420 - SONDA DE FOLEY Nº16 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	6.000,00	13.200,00
Item: 0286 - 0053421 - SONDA DE FOLEY Nº18 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	OLIMED	6.000,00	13.140,00
Item: 0287 - 0053422 - SONDA DE FOLEY Nº20 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	6.000,00	13.200,00
Item: 0288 - 0053423 - SONDA DE FOLEY Nº22 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	6.000,00	13.200,00
Item: 0289 - 0053424 - SONDA DE FOLEY Nº24 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 6.000,00 Unidade - Valor Referência: 3,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	OLIMED	6.000,00	15.540,00
Item: 0290 - 0053425 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.830,00
Item: 0291 - 0053426 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.830,00
Item: 0292 - 0053427 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.750,00
Item: 0293 - 0053428 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.750,00
Item: 0294 - 0053429 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.750,00

(15.218.561/0001-39)					
Item: 0295 - 0053543 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.750,00
Item: 0296 - 0053430 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.750,00
Item: 0297 - 0053544 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.750,00
Item: 0298 - 0053431 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.830,00
Item: 0299 - 0053432 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 6,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEDIX	MEDIX	500,00	1.830,00
Item: 0300 - 0053545 - SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 5,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500,00	1.520,00
Item: 0301 - 0053433 - SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 5,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500,00	1.520,00
Item: 0302 - 0053434 - SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABSKOM MOLA INOXIDÁVEL. - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 5,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500,00	1.520,00
Item: 0303 - 0053435 - SONDA NASOG. CURTA Nº04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.160,00
Item: 0304 - 0053436 - SONDA NASOG. CURTA Nº06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.200,00
Item: 0305 - 0053437 - SONDA NASOG. CURTA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda (10.779.833/0001-56)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.320,00
Item: 0306 - 0053438 - SONDA NASOG. CURTA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.340,00
Item: 0307 - 0053439 - SONDA NASOG. LONGA Nº04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	2.000,00	1.660,00
Item: 0308 - 0053440 - SONDA NASOG. LONGA Nº06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.640,00
Item: 0309 - 0053441 - SONDA NASOG. LONGA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.720,00
Item: 0310 - 0053442 - SONDA NASOG. LONGA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº10, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	2.000,00	1.760,00
Item: 0311 - 0053443 - SONDA NASOG. LONGA Nº14 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº14, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 2,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	1.900,00
Item: 0312 - 0053444 - SONDA NASOG. LONGA Nº16 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº16, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	2.240,00
Item: 0313 - 0053445 - SONDA NASOG. LONGA Nº18 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº18, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDSONDA	2.000,00	2.440,00
Item: 0314 - 0053446 - SONDA NASOG. LONGA Nº20 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº20, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	2.000,00	2.540,00
Item: 0315 - 0053447 - SONDA NASOG. LONGA Nº22 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº22, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	2.000,00	2.860,00
Item: 0316 - 0053448 - SONDA URETRAL Nº04 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	10.800,00
Item: 0317 - 0053546 - SONDA URETRAL Nº06 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	11.000,00
Item: 0318 - 0053547 - SONDA URETRAL Nº08 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	11.000,00
Item: 0319 - 0053548 - SONDA URETRAL Nº10 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	11.000,00
Item: 0320 - 0053582 - SONDA URETRAL Nº12 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIOBASE	BIOBASE	20.000,00	11.200,00
Item: 0321 - 0053583 - SONDA URETRAL Nº14 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COMORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - Quantidade: 20.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MARK MED	MARK MED	20.000,00	12.600,00
Item: 0325 - 0053457 - TERMO-HIGRÔMETRO DIG DE TEMP. INT E EXT. EUMIDADE - Quantidade: 220,00 Unidade - Valor Referência: 94,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (11.042.902/0001-07)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	htc-2	insmart	220,00	9.900,00
Item: 0326 - 0053711 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 13,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ACCUMED	ACCUMED	2.000,00	18.960,00
Item: 0327 - 0055136 - TERMÔMETRO DIGITA L INFRAVERMELHO DE MÁXIMA E MÍNIMA:TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, COM VISORLCD, MEDIÇÃO DIGITAL, COM MEDIÇÕES PRECISAS E RÁPIDAS, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE ATÉ 30 MEDIÇÕES, COM ME - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 122,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CRM COMERCIAL LTDA (04.679.119/0001-93)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TERMOMETER	TERMOMETER	200,00	9.200,00
Item: 0328 - 0053552 - TESOURA CURVA PONTA FINA 14,5 CM - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 33,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	30,00	703,80
Item: 0329 - 0053553 - TESOURA CURVA PONTA ROMBA 14,5 CM - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 29,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	30,00	629,70
Item: 0330 - 0053554 - TESOURA RETA PONTA FINA 15 CM - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 30,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	WELDON	WELDON	30,00	648,00
Item: 0331 - 0053555 - TESOURA RETA PONTA ROMBA 15 CM - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 32,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	ABC	ABC	30,00	790,80
Item: 0333 - 0053684 - TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGM-IGG - Quantidade: 40.000,00 Unidade - Valor Referência: 9,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (11.308.834/0001-85)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	COVID IGG/IGM	PROPRIA	40.000,00	450.000,00
Item: 0334 - 0055137 - TORNEIRA DE 3 VIAS (THEREE WAY)FABRICADA EM POLICARBONATO, ESTÉRIL,, ATÓXICA E APIROGÊNICA,CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕESDE 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO GIRA 360°E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAR O FLUXO, DE - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	MEDIX	2.000,00	1.220,00
Item: 0335 - 0053294 - TOUCA DESCARTÁVEL - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, PCT COM 100 UND. - Quantidade: 1.000,00 Pacote - Valor Referência: 11,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP (21.008.058/0001-51)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	SPK TOUCA	SPK TOUCA	1.000,00	6.190,00
Item: 0337 - 0055138 - UMIDIFICADOR - 250 ML, BOCA LARGA, CONEXÃO BORBOLETA DEINSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃOOCROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 27,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PROTEC	PROTEC	200,00	6.090,00

Item: 0338 - 0053713 - VASELINA LIQUIDA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. 1 LT - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 46,39					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	LUAZUL	LUAZUL	500,00	18.000,00
Item: 0339 - 0055139 - HISTEROMETRO 18CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, NA COR BRANCA; COMPOSTO POR DUAS HASTES LEVEMENTE CURVA COM SEGMENTO DE 18 CM, HASTE DO DILATADOR: LEVEMENTE EMBALADO EM PAPE - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 2,76					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (16.826.043/0001-60)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	KOLPLAST	KOLPLAST	20,00	81,20
Item: 0342 - 0055141 - OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO - AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE + 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 250 BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM), FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 113,83					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	DG	200,00	10.400,00
Item: 0343 - 0055142 - EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADOTERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TA - Quantidade: 100.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,86					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	UN	OLIMED	100.000,00	64.000,00
Item: 0344 - 0055143 - TELA PROTÉSICA CIRURGICA ESTERIL, EM 100% POLIPROPILENO INDICADA PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÉRNIA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 30X30CM - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 100,58					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	VENKURI	VENKURI	500,00	47.500,00
Item: 0345 - 0054285 - ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO 07 X 13 CM, APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC E 1 ANO DE GARANTIA. - Quantidade: 15,00 Unidade - Valor Referência: 71,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	PREMIUM	PREMIUM	15,00	1.039,65
Item: 0351 - 0054291 - MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO ESTÉRIL TAMANHO 1,0, PARA PACIENTE ATÉ 5KG - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 80,27					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	COMPER	COMPER	150,00	4.320,00
Item: 0353 - 0055145 - DRENO DE SUÇÃO SANFONADO TIPO PORT VAC 3,2MM DRENO DESUÇÃO PÓS-CIRURGICO, SANFONADO, COM RESERVATÓRIO EMPOLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 500ML, COM EXTENSÃO EMPVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇOCIRURGICO COM TAMANHO 3,2MM. ESTÉR - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 31,69					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MB	MB	50,00	1.440,00
Item: 0354 - 0055146 - DRENO DE SUÇÃO SANFONADO TIPO PORT VAC 4,8MM DRENO DESUÇÃO PÓS-CIRURGICO, SANFONADO, COM RESERVATÓRIO EMPOLIETILENO DE APROXIMADAMENTE 500ML, COM EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇOCIRURGICO COM TAMANHO 4,8MM. ESTÉR - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 33,25					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MB	MB	50,00	1.440,00
Item: 0355 - 0055147 - DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N03 FABRICADO EMLATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓSOPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 11,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	INOVATEX	INOVATEX	150,00	375,00
Item: 0356 - 0055148 - DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N04 FABRICADO EMLATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓSOPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 12,08					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	INOVATEX	INOVATEX	150,00	429,00
Item: 0358 - 0055150 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR INDICADOR RECOMENDADO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, COM PERÍODO DE INCUBAÇÃO 24H, TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO 55°C A 60°C. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Quantidade: 100,00 Caixa - Valor Referência: 70,28					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	2I	2I	100,00	2.400,00
Item: 0360 - 0055152 - PAPEL PARA ECG BIONET E SIMILAR - PAPEL DE REGISTRO TERMOSENSÍVEL, DE ALTA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO DE REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET. TAMANHO DO PAPEL: 216MM X 30MM. - Quantidade: 300,00 Rolo - Valor Referência: 37,79					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 14/12/2023 - 16:02:53 - Por: GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR	BIONET	BIONET	300,00	9.240,00

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador: 096A73A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº. 010/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

TERMO DE ADESÃO Nº. 010/2023

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.669/0001-18, sediada à Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, CEP 59220-000, neste ato, representada pelo Prefeito o Senhor CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 024.999.454-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Coronel Ezequiel/RN, **Adere à Ata de Registro de Preços Nº. 009/2023**, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa D'antas/RN, na data de 13 de julho de 2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lagoa D'antas/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.142.887/0001-64, com sede na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, Nº. 69, Centro, Lagoa D'antas/RN, com a Empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.588.224/0001-21, sediada na Rua Tuiuti, Nº. 772, Petrópolis, Natal/RN, neste ato representado pela sua Titular a Srª Maria da Conceição Moura Nascimento, brasileira, maior, inscrito no CPF sob o nº. 023.241.414-93, na qualidade de representante legal, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10520.2002, bem como pelo Decreto Municipal regulamentador do registro de preços, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do Objeto): constitui objeto do presente Termo, **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 009/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023, realizado pelo Município de Lagoa D'antas/RN, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, com validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida no dia 11 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: (da Adesão): A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, ADERE à todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supramencionada, oriunda da Licitação acima mencionada, realizada pelo Município de Lagoa D'antas/RN, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40MM X 12,0MM.	48.000	Und.	RS 0,09	RS 4.320,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE ACABADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PC.	RS 7,25	RS 3.625,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 20 MM X, 55M.	48.000	PC.	RS 0,09	RS 4.320,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,7MM.	48.000	Und.	RS 0,09	RS 4.320,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,8MM.	48.000	Und.	RS 0,09	RS 4.320,00
6	AGULHA INTRADERMICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, DESCARTÁVEL PARA INSULINA 13MM X 0,45MM	48.000	Und.	RS 0,09	RS 4.320,00
7	ALCOOL ABSOLUTO P.A. 99,3°	210	L.	RS 25,00	RS 5.250,00
8	ALCOOL ETÍLICO 70%	3.600	L.	RS 8,17	RS 29.412,00
9	ALCOOL ETÍLICO GEL 70%	1.200	L.	RS 11,33	RS 13.596,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G	1.500	Und.	RS 18,33	RS 27.495,00
11	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML	84	Und.	RS 4,43	RS 372,12
12	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, BRANCO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML	84	Und.	RS 4,43	RS 372,12
13	APARELHO MONITOR PARA GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	120	KIT.	RS 39,90	RS 4.788,00
14	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO(RE-POUSO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001(ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INM	24.000	Und.	RS 0,62	RS 14.880,00
15	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO(RE-POUSO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001(ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INM	24.000	Und.	RS 0,92	RS 22.080,00
16	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO(RE-POUSO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001(ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INM	24.000	Und.	RS 1,22	RS 29.280,00
17	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	2.000	Und.	RS 1,92	RS 3.840,00
18	CANULA ENDO C/B Nº 2,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
19	CANULA ENDO C/B Nº 2,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
20	CANULA ENDO C/B Nº 7,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
21	CANULA ENDO C/B Nº 8,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
22	CANULA ENDO C/B Nº 8,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
23	CANULA ENDO C/B Nº 9,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
24	CANULA ENDO C/B Nº 9,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
25	CANULA ENDO C/B Nº 3,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
26	CANULA ENDO C/B Nº 3,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
27	CANULA ENDO C/B Nº 4,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
28	CANULA ENDO C/B Nº 4,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
29	CANULA ENDO C/B Nº 5,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
30	CANULA ENDO C/B Nº 5,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
31	CANULA ENDO C/B Nº 6,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
32	CANULA ENDO C/B Nº 6,5	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
33	CANULA ENDO C/B Nº 7,0	240	Und.	RS 4,83	RS 1.159,20
34	CANULA ENDO S/B Nº 2,0	240	Und.	RS 3,17	RS 760,80
35	CANULA ENDO S/B Nº 2,5	240	Und.	RS 3,17	RS 760,80
36	CANULA ENDO S/B Nº 3,0	240	Und.	RS 3,17	RS 760,80
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	2.400	Und.	RS 1,50	RS 3.600,00
38	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5%	240	L.	RS 17,38	RS 4.171,20
39	CLOREXIDINA AQUOSA 1%	240	L.	RS 14,87	RS 3.568,80
40	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	240	L.	RS 25,00	RS 6.000,00
41	COLAR CERVICAL G	24	Und.	RS 16,75	RS 402,00
42	COLAR CERVICAL M	24	Und.	RS 16,75	RS 402,00
43	COLAR CERVICAL P	12	Und.	RS 16,75	RS 201,00
44	COLETOR DE URINA INF FEMININO	1.200	Und.	RS 0,67	RS 804,00
45	COLETOR DE URINA INF MASCULINO	1.200	Und.	RS 0,67	RS 804,00
46	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML (TIPO SACO)	12.000	Und.	RS 0,48	RS 5.760,00
47	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	4.800	Und.	RS 5,17	RS 24.816,00
48	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	3.600	Und.	RS 8,35	RS 30.060,00
49	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	3.600	Und.	RS 11,18	RS 40.248,00
50	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	3.600	Und.	RS 6,23	RS 22.428,00
51	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL	3.600	Und.	RS 0,35	RS 1.260,00
52	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - ESTÉRIL - PACOTE C/ 10 UNIDADES 11 FIOS.	24.000	PC.	RS 0,67	RS 16.080,00

53	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - NÃO ESTÉRIL - PACOTE C/ 500 UNIDADES 11 FIOS.	4.000	PC.	RS 12,50	RS 50.000,00
54	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, 8 DOBRAS, 11 FIO CIRÚRGICOS/CM 91 M X 91 CM	4.000	RL.	RS 30,00	RS 120.000,00
55	COMPRESSA P/ CAMPO OPERATÓRIO, DIMENSÃO 50 X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	600	PC.	RS 75,00	RS 45.000,00
56	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM 3 ENZIMAS - FRASCO 1000 ML	48	L.	RS 23,33	RS 1.119,84
57	DISPOSITIVO PARA CONEXÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. POLIFIX 2 VIAS	8.000	Und.	RS 0,94	RS 7.520,00
58	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ ECG	2.000	Und.	RS 0,40	RS 800,00
59	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	15.000	Und.	RS 1,13	RS 16.950,00
60	EQUIPO MICROGOTAS	4.000	Und.	RS 1,67	RS 6.680,00
61	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE ESTÉRIL	300	Und.	RS 5,25	RS 1.575,00
62	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA	6.000	Und.	RS 0,32	RS 1.920,00
63	ESCOVA COM DEGERMANTE	600	Und.	RS 3,45	RS 2.070,00
64	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	50	Und.	RS 85,83	RS 4.291,50
65	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO P/ OBESO	50	Und.	RS 128,33	RS 6.416,50
66	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO	20	Und.	RS 85,83	RS 1.716,60
67	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 X 4,5 CM	2.400	RL.	RS 12,83	RS 30.792,00
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5 CM	3.600	RL.	RS 12,83	RS 46.188,00
69	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 X 4,5 CM	2.400	RL.	RS 7,67	RS 18.408,00
70	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE ACABADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	PC.	RS 13,33	RS 6.665,00
71	ESPÉCULO GINECOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO G.	4.000	Und.	RS 1,63	RS 6.520,00
72	ESPÉCULO GINECOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO M.	4.000	Und.	RS 1,35	RS 5.400,00
73	ESPÉCULO GINECOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO P.	4.000	Und.	RS 1,27	RS 5.080,00
74	ESTETOSCOPIO	100	Und.	RS 20,00	RS 2.000,00
75	FIO ALGODAO 0 AGULHA 30/31MM	20	CX.	RS 76,67	RS 1.533,40
76	FIO ALGODAO 2-0 AG CILIN 30/31MM	20	CX.	RS 76,67	RS 1.533,40
77	FIO ALGODAO 2-0 AGULHA 26MM	20	CX.	RS 76,67	RS 1.533,40
78	FIO ALGODAO 2-0 S/AGULHA	20	CX.	RS 65,00	RS 1.300,00
79	FIO ALGODAO 3-0 AG CILIN 30/31MM	20	CX.	RS 76,67	RS 1.533,40
80	FIO ALGODAO 3-0 SEM AGULHA	20	CX.	RS 65,00	RS 1.300,00
81	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/24 UNIDADES).	30	CX.	RS 131,67	RS 3.950,10
82	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/24 UNIDADES).	30	CX.	RS 131,67	RS 3.950,10
83	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/24 UNIDADES).	30	CX.	RS 131,67	RS 3.950,10
84	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/3 AGULHAS, CORTANTE, KIT OBSTETRÍCIA, ENVELOPE INDIVIDUAL (CAIXA C/12 UNIDADES).	30	CX.	RS 230,83	RS 6.924,90
85	FIO CROMADO 0 AG CILIND 40MM	30	CX.	RS 131,67	RS 3.950,10
86	FIO CROMADO 1-0 AG CILIND 40MM	30	CX.	RS 131,67	RS 3.950,10
87	FIO CROMADO 2-0 AG CILIN 30/ 31MM	30	CX.	RS 131,67	RS 3.950,10
88	FIO NYLON 0 AG CILIN 30MM	50	CX.	RS 58,33	RS 2.916,50
89	FIO NYLON 2-0 AG CORT 30MM	50	CX.	RS 58,33	RS 2.916,50
90	FIO NYLON 3-0 AG CORT 30MM	50	CX.	RS 58,33	RS 2.916,50
91	FIO NYLON 4-0 AG CORT 30MM	50	CX.	RS 58,33	RS 2.916,50
92	FIO NYLON 5-0 AGULHA 26MM	50	CX.	RS 58,33	RS 2.916,50
93	FITA ADESIVA HOSPITALAR	500	RL.	RS 5,45	RS 2.725,00
94	FITA AUTOCLAVE	500	RL.	RS 5,45	RS 2.725,00
95	FITA MÉTRICA DE FERIDA DE PAPEL 18 CM PCT C/100	12	PC.	RS 193,00	RS 2.316,00
96	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM P	500	PC.	RS 16,47	RS 8.235,00
97	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, C/ FLOC-GEL PROTETOR, TAMANHO G	500	PC.	RS 16,47	RS 8.235,00
98	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, C/FLOC-GEL PROTETOR, TAMANHO EG	500	PC.	RS 16,47	RS 8.235,00
99	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, C/FLOC-GEL PROTETOR, TAMANHO M.	500	PC.	RS 16,47	RS 8.235,00
100	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL G	250	PC.	RS 7,05	RS 1.762,50
101	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL GG	250	PC.	RS 7,05	RS 1.762,50
102	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL M	250	PC.	RS 7,05	RS 1.762,50
103	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL P	250	PC.	RS 7,05	RS 1.762,50
104	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA/ECG 1KG	144	L.	RS 8,33	RS 1.199,52
105	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	1.200	L.	RS 4,43	RS 5.316,00
106	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO.	120	L.	RS 55,67	RS 6.680,40
107	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO 1 LITRO.	120	L.	RS 60,22	RS 7.226,40
108	KIT NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO INFANTIL	30	KIT.	RS 10,83	RS 324,90
109	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGENIO ADULTO	30	KIT.	RS 7,33	RS 219,90
110	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGENIO INFANTIL	30	KIT.	RS 7,33	RS 219,90
111	Lâminas Para Microscopia 26 X 76 Mm Ponta Fosca Com Papel. 50 Un/Cx	20	CX.	RS 6,80	RS 136,00
112	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº10 CAIXA COM 100	30	CX.	RS 32,50	RS 975,00
113	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº11 CAIXA COM 100	30	CX.	RS 32,50	RS 975,00
114	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15 CAIXA COM 100	30	CX.	RS 32,50	RS 975,00
115	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº21 CAIXA COM 100	30	CX.	RS 32,50	RS 975,00
116	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100	30	CX.	RS 32,50	RS 975,00
117	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº24 CAIXA COM 100	30	CX.	RS 32,50	RS 975,00
118	LAMINA P/MICROSCOPIA FOSCA, 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CX.	RS 6,80	RS 680,00
119	LANCETA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX.ATÓXICA, APIROGÊNICA, PRONTA PARA USO, COM PONTA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 200 UNIDADES.	1.200	CX.	RS 20,00	RS 24.000,00
120	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, 60 CM X 50 MTS	240	RL.	RS 9,55	RS 2.292,00
121	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, 70 CM X 50 MTS	240	RL.	RS 13,15	RS 3.156,00
122	LUVA CIRURGICA Nº 7.0	3.600	PAR.	RS 1,40	RS 5.040,00
123	LUVA CIRURGICA Nº 7.5	3.600	PAR.	RS 1,40	RS 5.040,00
124	LUVA CIRURGICA Nº 8.0	2.400	PAR.	RS 1,40	RS 3.360,00
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	6.000	CX.	RS 17,90	RS 107.400,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	8.000	CX.	RS 17,90	RS 143.200,00
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	7.000	CX.	RS 17,90	RS 125.300,00
128	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	4.000	CX.	RS 9,00	RS 36.000,00
129	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL PFF2 N95 COM ELÁSTICO E CLIP NASAL- PCT C/10 UND	2.000	PC.	RS 14,00	RS 28.000,00
130	MASCARA DE VENTURI P/ PEDIATRIA	20	Und.	RS 11,67	RS 233,40
131	OXIMETRO	20	Und.	RS 96,67	RS 1.933,40
132	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 MM X 30 M	30	Und.	RS 36,67	RS 1.100,10
133	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	200	RL.	RS 60,90	RS 12.180,00

134	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	200	Rl.	RS 91,37	RS 18.274,00
135	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	200	Rl.	RS 121,83	RS 24.366,00
136	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	120	Rl.	RS 182,73	RS 21.927,60
137	PAPEL GRAU CIRURGICO 45X100	60	Rl.	RS 284,95	RS 17.097,00
138	PHMB POLIHEXANIDA 100G - GEL	100	BNG.	RS 70,17	RS 7.017,00
139	SAPATILHA DESCARTAVEL	6.000	Und.	RS 0,09	RS 540,00
140	SCALP 19	3.000	Und.	RS 0,32	RS 960,00
141	SCALP 21	6.000	Und.	RS 0,32	RS 1.920,00
142	SCALP 23	6.000	Und.	RS 0,32	RS 1.920,00
143	SCALP 25	3.000	Und.	RS 0,32	RS 960,00
144	SCALP 27	3.000	Und.	RS 0,32	RS 960,00
145	SERINGA DESC. 01ML C/AGULHA 13 X 4,5	40.000	Und.	RS 0,24	RS 9.600,00
146	SERINGA DESC. 03ML C/AGULHA 20 X 5,5	30.000	Und.	RS 0,29	RS 8.700,00
147	SERINGA DESC. 03ML C/AGULHA 25 X 7	30.000	Und.	RS 0,26	RS 7.800,00
148	SERINGA DESC. 03ML S/AGULHA	12.000	Und.	RS 0,16	RS 1.920,00
149	SERINGA DESC. 05ML C/AGULHA 25 X 7	30.000	Und.	RS 0,29	RS 8.700,00
150	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25 X 7	30.000	Und.	RS 0,42	RS 12.600,00
151	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA 25 X 7	30.000	Und.	RS 0,60	RS 18.000,00
152	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	600	Und.	RS 0,84	RS 504,00
153	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	600	Und.	RS 0,85	RS 510,00
154	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	2.400	Und.	RS 0,97	RS 2.328,00
155	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	600	Und.	RS 1,10	RS 660,00
156	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	600	Und.	RS 1,13	RS 678,00
157	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	600	Und.	RS 1,30	RS 780,00
158	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	2.400	Und.	RS 0,91	RS 2.184,00
159	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	2.400	Und.	RS 0,93	RS 2.232,00
160	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	600	Und.	RS 1,40	RS 840,00
161	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 08	600	Und.	RS 4,00	RS 2.400,00
162	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 10	600	Und.	RS 4,00	RS 2.400,00
163	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 12	600	Und.	RS 3,50	RS 2.100,00
164	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 14	780	Und.	RS 3,50	RS 2.730,00
165	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 16	780	Und.	RS 3,50	RS 2.730,00
166	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18	780	Und.	RS 3,50	RS 2.730,00
167	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20	600	Und.	RS 3,50	RS 2.100,00
168	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 22	600	Und.	RS 3,50	RS 2.100,00
169	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 24	600	Und.	RS 3,50	RS 2.100,00
170	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 16	600	Und.	RS 5,17	RS 3.102,00
171	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24	480	Und.	RS 5,17	RS 2.481,60
172	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	480	Und.	RS 5,17	RS 2.481,60
173	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	480	Und.	RS 5,17	RS 2.481,60
174	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	600	Und.	RS 1,25	RS 750,00
175	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	600	Und.	RS 1,33	RS 798,00
176	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	600	Und.	RS 0,80	RS 480,00
177	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	600	Und.	RS 0,83	RS 498,00
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	600	Und.	RS 0,87	RS 522,00
179	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	600	Und.	RS 0,90	RS 540,00
180	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	600	Und.	RS 0,93	RS 558,00
181	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	600	Und.	RS 1,05	RS 630,00
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	600	Und.	RS 1,08	RS 648,00
183	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	600	Und.	RS 1,72	RS 1.032,00
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	600	Und.	RS 1,93	RS 1.158,00
185	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	600	Und.	RS 2,05	RS 1.230,00
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24	600	Und.	RS 2,37	RS 1.422,00
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	600	Und.	RS 1,07	RS 642,00
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	600	Und.	RS 1,10	RS 660,00
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	780	Und.	RS 1,18	RS 920,40
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	780	Und.	RS 1,28	RS 998,40
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	780	Und.	RS 1,35	RS 1.053,00
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	780	Und.	RS 1,37	RS 1.068,60
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	780	Und.	RS 1,58	RS 1.232,40
194	SONDA URETRAL Nº 04	420	Und.	RS 0,80	RS 336,00
195	SONDA URETRAL Nº 06	540	Und.	RS 0,82	RS 442,80
196	SONDA URETRAL Nº 08	4.000	Und.	RS 0,87	RS 3.480,00
197	SONDA URETRAL Nº 10	4.000	Und.	RS 0,90	RS 3.600,00
198	SONDA URETRAL Nº 12	4.000	Und.	RS 0,93	RS 3.720,00
199	SONDA URETRAL Nº 14	2.000	Und.	RS 1,05	RS 2.100,00
200	SONDA URETRAL Nº 16	1.000	Und.	RS 1,08	RS 1.080,00
201	SONDA URETRAL Nº 18	1.000	Und.	RS 1,25	RS 1.250,00
202	SONDA URETRAL Nº 20	780	Und.	RS 1,33	RS 1.037,40
203	SACO DE LIXO HOSPITALAR - 50 L	2.000	Und.	RS 0,30	RS 600,00
204	SONDA URETRAL Nº 24	780	Und.	RS 1,48	RS 1.154,40
205	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	200	Und.	RS 13,48	RS 2.696,00
206	Tube Porta Lâmina - Cx com 100 Unid.	2	CX.	RS 46,67	RS 93,34
207	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	2.000	CX.	RS 27,00	RS 54.000,00
208	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL	600	PC.	RS 8,47	RS 5.082,00
209	Mangueira Extensão de Oxigênio	10	Und.	RS 3,00	RS 30,00
210	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO	3	Und.	RS 387,97	RS 1.163,91
211	Aspirador de líquidos e secreções	1	Und.	RS 587,13	RS 587,13

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados a partir da data de assinatura ocorrida em 11 de julho de 2023.

Vigência para o órgão aderente: 22 de dezembro de 2023 a 11 de julho de 2024.

Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ nº. 08.158.669/0001-18.

Promitente Contratada: Nacional Comércio e Representação Ltda, CNPJ nº. 18.588.224/0001-21.

Coronel Ezequiel/RN, 22 de dezembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

Pela Empresa - Nacional Comércio e Representação LTDA

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:65775529

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.669/0001-18, neste ato, representado pelo Prefeito, CLAUDIO MARQUES DE MACEDO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, processo administrativo nº 022/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

1.1- É parte integrante desta Ata, o Termo de referência e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: Maria Clara da Silva					
CNPJ: 44.191.353/0001-91					
ENDEREÇO: Rua Padre João Jerônimo, 262, Centro, Santa Cruz/RN					
REPRESENTANTE: Maria Clara da Silva					
E-MAIL: mariaclaradasilva24@outlook.com TEL.: (84) 99851-0500					
Itens	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	0001656 - ACHOCOLATADO EM PÓ: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1 KG E EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	900,00 KG	RS 7,75	RS 6.975,00

0002	0001657 - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET E SEM LACTOSE: PRODUTO SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 210 GRAMAS E EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITALAC	100,00 UN	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00
0003	0001658 - AÇÚCAR REFINADO: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA, NA COR BRANCA. NÃO DEVE APRESENTAR SUIIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNPA	DUMEL	8.000,00 KG	R\$ 3,98	R\$ 31.840,00
0006	0001662 - ARROZ BRANCO: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TRÊS MOINHO	3.000,00 KG	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
0007	0001663 - ARROZ PARBOLIZADO: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARIANO	5.000,00 KG	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
0008	0001664 - AVEIA FARELO OU FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUAKER	4.000,00 PC	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
0010	0001666 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400G. EMBALAGEM DUPLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ESTRELA	5.000,00 PC	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
0011	0001667 - BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400G. EMBALAGEM DUPLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3 DE MAIO	500,00 PC	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
0012	0001668 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA. DEVERÁ CONTER CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. EMBALAGEM DUPLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ESTRELA	5.000,00 PC	R\$ 4,29	R\$ 21.450,00
0014	0001669 - CAFÉ - CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 250 GRAMAS, EMBALADO A VÁCUO, GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; AROMA CARACTERÍSTICO; ACIDEZ BAIXA A MODERADA; AMARGOR MODERADO; SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO; LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTY	5.000,00 PC	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
0016	0001677 - CHÁ SACHÊ COM 2G, SABOR A SER DEFINIDO NO PEDIDO. CAIXA COM 10 SACHÊS.	MARATA	300,00 CX	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
0017	0006341 - CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 100G, O. O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRIMAVERA	200,00 PC	R\$ 3,53	R\$ 706,00
0018	0006342 - COCO RALADO EM PÓ - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	INDIANO	200,00 PC	R\$ 3,14	R\$ 628,00
0019	0001680 - COLORAU EM PÓ COLORAU, CONDIMENTO INDUSTRIAL, CONTENDO 100G.	NORDESTINO	1.800,00 UN	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
0020	0001681 - COMINHO COMINHO, CONDIMENTO INDUSTRIAL, CONTENDO 100G.	SÃO BRAZ	1.800,00 UN	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
0022	0001683 - CREMOGEMA MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TRADICIONAL, CHOCOLATE E MORANGO. TIPO CREMOGEMA. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500G.	CREMOGEMA	500,00 UN	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00
0023	0001684 - DOCE EM LATA SABOR GOIABA OU BANANA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 600 GRAMAS	NECI	840,00 UN	R\$ 4,99	R\$ 4.191,60
0025	0001686 - EXTRATO DE TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	800,00 UN	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
0027	0001688 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FINA	500,00 KG	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
0028	0001689 - FARINHA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: PRÓPRIA, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 230G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A	MARATA	500,00 UN	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
0029	0001690 - FEIJÃO BRANCO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	1.000,00 KG	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
0030	0001691 - FEIJÃO CARIOCA - TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	3.000,00 KG	R\$ 5,58	R\$ 16.740,00
0031	0001692 - FEIJÃO PRETO - TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CATOLE	2.000,00 KG	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
0032	0001693 - FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LERVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, ATÓXICO, NÃO VIOLADA, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SERIDOMIL	8.400,00 PC	R\$ 1,29	R\$ 10.836,00
0033	0001694 - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA.	MOCOCA	400,00 UN	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
0034	0001695 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: FÓRMULA INFANTIL DE 400 GRAMAS, EM PÓ, PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDADA DE METIONINA, MALTODEXTRINA OU POLÍMEROS DE GLICOSE E ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	NESTLE	250,00 UN	R\$ 27,99	R\$ 6.997,50
0035	0011022 - LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 800 GRAMAS DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA 25%)	BETANIA	1.250,00 UN	R\$ 24,99	R\$ 31.237,50
0036	0011023 - LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 800 GRAMAS DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL 75%)	BETANIA	3.750,00 UN	R\$ 24,99	R\$ 93.712,50
0037	0001697 - LOURO EM FOLHAS - EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS.	LESN	200,00 PC	R\$ 1,19	R\$ 238,00
0038	0001698 - MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOM SABOR	4.500,00 PC	R\$ 2,69	R\$ 12.105,00
0039	0001699 - MARGARINA 80% DE LÍPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ISENTO DE RANÇO, EMBALAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 500G E EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRIMOR	2.300,00 UN	R\$ 5,49	R\$ 12.627,00
0040	0001700 - MILHO PARA MUNGUNZÁ EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SANTA CLARA	2.100,00 UN	R\$ 2,89	R\$ 6.069,00
0041	0001701 - MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PULA PULA	250,00 PC	R\$ 3,00	R\$ 750,00
0042	0001702 - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FUGGINI	300,00 UN	R\$ 2,98	R\$ 894,00
0043	0001703 - ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	2.300,00 UN	R\$ 5,98	R\$ 13.754,00
0044	0001704 - ÓREGANO - CONTENDO 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LESN	400,00 PC	R\$ 1,28	R\$ 512,00
0047	0001707 - PTS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DO TIPO ESCURA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E	SUPRASOY	200,00 KG	R\$ 4,99	R\$ 998,00

	SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0050	0001709 - PRESUNTO DE AVE EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CHESTER	300,00 KG	R\$ 17,49	R\$ 5.247,00
0051	0006345 - RAPADURA PRODUTO NATURAL SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAR EMBALAGEM DE 280G, ENVOLTO DE FILME PVC, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE.	BREJEIRA	1.000,00 UN	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
0052	0001711 - SAL REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPERSAL	450,00 KG	R\$ 0,74	R\$ 333,00
0053	0001712 - SALSICHA HOT DOG MISTA E/OU DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG EM SISTEMA A VÁCUO MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PELO SIF. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	300,00 KG	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
0054	0001713 - SARDINHA EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM EM LATA DE 125 ML, NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, FURADA, ABAULADA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	88	500,00 UN	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
0055	0001714 - TEMPERO COMPLETO - COMPLETO, TRADICIONAL, LÍQUIDO, SEM PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA PESO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	SADIO	1.800,00 UN	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
0056	0001715 - VINAGRE - TIPO BRANCO, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SADIO	500,00 UN	R\$ 1,38	R\$ 690,00
Valor Total Geral R\$					R\$ 436.252,10

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Ezequiel/RN, 21 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

Pelo órgão gerenciador

MARIA CLARA DA SILVA

Representante legal

Pela detentora dos preços registrados

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:75F3FCE3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

A **Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN**, com sede na Rua João Antunes Sobrinho, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.669/0001-18, neste ato, representado pelo Prefeito, CLAUDIO MARQUES DE MACEDO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, processo administrativo nº 022/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

1.1- É parte integrante desta Ata, o Termo de referência e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EIRELI
CNPJ: 50.719.967/0001-04
ENDEREÇO: TRAVESSA AMÉRICO VESPÚCIO 829 ALECRIM NATAL/RN
REPRESENTANTE: Hoddley Hygor Ribeiro
E-MAIL: frcomereservico@gmail.com TEL.: (84) 98731-2197

Itens	Produto	Marca/Fabri- cante	Qtde - Valor Unitário - Valor Total
0009	0001665 - BEBIDA LÁCTEA 1ª QUALIDADE DESCRIÇÃO: SABORES DE MORANDO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DA FRUTA, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO	DO SÍTIO	4.000,00 L - R\$ 4,20 - R\$ 16.800,00

	DE 1 LITRO CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
0015	0001670 - CANJIQUINHA DE MILHO - CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	MARATA	200,00 UN - R\$ 3,80 - R\$ 760,00
0021	0001682 - CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BETANIA	300,00 UN - R\$ 2,70 - R\$ 810,00
0024	0001685 - ERVILHA EM CONSERVA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	200,00 UN - R\$ 3,29 - R\$ 658,00
0045	0001705 - OVOS OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE, CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS, NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.	CASA DO OVO	750,00 BAND - R\$ 16,89 - R\$ 12.667,50
0046	0001706 - PÃO TIPO HOT DOG PACOTE COM 10 UNIDADES. CHEIRO: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, BOLORES E MOFO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PANIFICADORA MESTRINHO	1.000,00 KG - R\$ 4,89 - R\$ 4.890,00
0048	0011024 - QUEIJO MUSSARELA EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA 25%)	NATIVILLE	500,00 KG - R\$ 29,89 - R\$ 14.945,00
0049	0011025 - QUEIJO MUSSARELA EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL 75%)	NATIVILLE	1.500,00 KG - R\$ 29,89 - R\$ 44.835,00
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 96.365,50

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Parágrafo Segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante;

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel Ezequiel/RN, 21 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

Pelo órgão gerenciador

HODDLEY HYGOR RIBEIRO

Representante legal

Pela detentora dos preços registrados

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:DB38500E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 048/2023 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 48/2023					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0028034 - ANTENA PARA VOLEIBOL EM MICROFIBRA - Quantidade: 2,00 Par - Valor Referência: 173,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- antena	bmX	2,00	147,96
Item: 0002 - 0028035 - APITO FOX 40 PEARL EM PLASTICO - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 49,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- GMC	GMC	5,00	49,95
Item: 0003 - 0025234 - BOLA DE VOLEI DE PRAIA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL, EM COURO, COM COSTURA REFORÇADA E DE ALTA PRECISÃO; REVESTIMENTO EM POLIURETANO, CONSTRUÇÃO ESFERICA PARA UM MELHOR ACABAMENTO E TECNOLOGIA TWINSTLOCK QUE REPELE A ABSORÇÃO, AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TAMANHO 5 - OFICIAL. MARCA SUGERIDA MIKASA. - Quantidade: 6,00 Unidade - Valor Referência: 140,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUNA ALVES DE SOUZA (26.176.661/0001-66)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- volei pro	magussy	6,00	429,00
Item: 0004 - 0021958 - BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU MATIZADA, COM CAMARA DE BUTIL COM VALVULA REMOVIVEL, SILICONADA E LUBRIFICADA COM DIAMETRO DE 65 A 63-CM E PESO VARIADO ENTRE 260 A 280-G. - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 545,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- bola	KAGIVA	10,00	674,80
Item: 0005 - 0025235 - BOLA FUTEBOL OFICIAL CATEGORIA ADULTO PARA TREINAMENTO - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 182,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- bola	ATRIO	50,00	1.495,00
Item: 0006 - 0025236 - BOLA FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO CATEGORIA ADULTO, SISTEMA TERMO SOLDADA, CONFECCIONADA EM PU, COM CAMARA DE BUTIL COM VALVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERENCIA 62 A 64-CM E PESO ENTRE 410 E 440-G 0% ABSORÇÃO D'ÁGUA, 8/GOMOS. MODELO APROVADA E OFICIALIZADA PELA FIFA, A MESMA DEVERÁ VIR COM A LOGO DE APROVAÇÃO MONOCROMÁTICO DE FIFA. - Quantidade: 45,00 Unidade - Valor Referência: 479,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- NEDEL	NEDEL	45,00	4.490,55
Item: 0007 - 0021956 - BOLA FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM CAMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM 32/ GOMOS COM PESO 320 A 360, E CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55-CM COM VALVULA REMOVIVEL. - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 299,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- bola	newball	20,00	1.229,80
Item: 0008 - 0021957 - BOLA FUTSAL, CATEGORIA MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM CAMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM PESO 300 E 330-G E CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 53-CM, COM VÁLVULA REMOVÍVEL. - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 281,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- bola	newball	20,00	1.289,60
Item: 0009 - 0025237 - BOMBA DUPLA AÇÃO DE PLASTICO EM PVC - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 67,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- PUMP	PUMP	5,00	99,95
Item: 0010 - 0028036 - CARTÃO PARA ARBITRO EM PLASTICO - Quantidade: 6,00 Par - Valor Referência: 24,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- POKER	POKER	6,00	57,54
Item: 0011 - 0025238 - COLETE SIMPLES DE CORES VARIADAS EM POLIESTER COM NUMERAÇÃO INFANTIL/JUVENIL - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 26,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- colete	arteperfeita	100,00	898,00
Item: 0012 - 0028037 - COLETE SIMPLES DE CORES VARIADAS EM POLIESTER PARA ADULTO - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 26,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- NEDEL	NEDEL	50,00	464,50

Item: 0013 - 0021971 - CONE TAMANHO MÉDIO - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 80,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- NEDEL	NEDEL	20,00	217,40
Item: 0014 - 0028038 - CRONOMETRO DIGITAL EM PLASTICO - Quantidade: 6,00 Unidade - Valor Referência: 130,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- cronometro	panguer	6,00	153,84
Item: 0015 - 0021967 - JOGO DE DAMAS EM NAPA - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 107,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- PANGUÉ	PANGUÉ	5,00	123,95
Item: 0016 - 0021968 - JOGO DE XADRES EM NAPA - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 159,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- jogo de xadrez panguer panguer		5,00	197,45
Item: 0017 - 0025240 - MEDALHA EM METAL DE COR OURO, PRATA E BRONZE - Quantidade: 400,00 Unidade - Valor Referência: 15,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- medalhar	bmX	400,00	1.480,00
Item: 0018 - 0021980 - MEDALHA PERSONALIZADA, MATERIAL METAL, (OURO, PRATA, BRONZE), DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA PERSONALIZADA COM O NOME DA COMPETIÇÃO. - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 23,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- medalhar	bmX	200,00	1.180,00
Item: 0019 - 0025241 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO SIMPLES, PRODUTO COM OPERAÇÃO MANUAL ONDE OS NÚMEROS SÃO FORMADOS PELA MOVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS PLÁSTICOS QUE O COMPÕE, UMA FACE EXIBE O NÚMERO NA COR VERDE DO JOGADOR QUE IRÁ ENTRAR EM CAMPO E A OUTRA FACE EXIBE O NÚMERO NA COR VERMELHA DO JOGADOR QUE IRÁ SAIR DE CAMPO. FABRICADO COM UMA PLACA EM POLIESTIRENO - Quantidade: 2,00 Unidade - Valor Referência: 511,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- placar	panguer	2,00	888,80
Item: 0020 - 0021972 - PRATO PARA FUTSAL E CAMPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO - Quantidade: 15,00 Unidade - Valor Referência: 5,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- NEDEL	NEDEL	15,00	52,35
Item: 0021 - 0028039 - REDE DE PROTEÇÃO MALHA 10 X 10 FIO 4 SEDA COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA E AUXÍLIO DE CABE DE AÇO - Quantidade: 1.500,00 Metro - Valor Referência: 21,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUNA ALVES DE SOUZA (26.176.661/0001-66)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- rede	master rede	1.500,00	7.725,00
Item: 0022 - 0021961 - REDE DE VOLEIBOL, 4 LONAS, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON, FIO 2, COR BRANCA - Quantidade: 6,00 Unidade - Valor Referência: 296,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- rede	bmX	6,00	656,40
Item: 0023 - 0021960 - REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRAÇADO E TORCIDO, MEDINDO: 7,00M, COMPRIMENTO X 2,20M, MALHA 15X15 COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA COM CERTIFICAÇÃO APROVADO E COMPROVADA POR LABORATORIO. - Quantidade: 10,00 Par - Valor Referência: 483,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUNA ALVES DE SOUZA (26.176.661/0001-66)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- oficiai	pangue	10,00	3.895,00
Item: 0024 - 0025242 - REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRAÇADO E TORCIDO, TAMANHO OFICIAL - Quantidade: 12,00 Par - Valor Referência: 439,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BRUNA ALVES DE SOUZA (26.176.661/0001-66)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- oficiai	pangue	12,00	2.394,00
Item: 0025 - 0025243 - REDE PARA VÔLEI DE PRAIA, DIMENSÕES: 1,00M DE ALTURA POR 9,50M DE COMPRIMENTO; FAIXAS: 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDAS E ILHÓS; MATERIAL DA REDE: POLIETILENO, 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V, CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO; FIO: 2MM DE ESPESSURA; MALHA: 5X5 CENTÍMETROS. MARCA SUGERIDA MIKASA. - Quantidade: 4,00 Unidade - Valor Referência: 379,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- rede	azurre	4,00	477,60
Item: 0026 - 0021974 - TROFEU MODELO DIVERSOS TAMANHO MÍNIMO 50CM - Quantidade: 25,00 Unidade - Valor Referência: 122,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- trofeu	bmX	25,00	1.222,50
Item: 0027 - 0021973 - TROFEU MODELO DIVERSOS TAMANHO MÍNIMO 90CM - Quantidade: 25,00 Unidade - Valor Referência: 280,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- trofeu	bmX	25,00	2.475,00
Item: 0028 - 0021979 - TROFÉU PARA GRANDES COMPETIÇÕES DE GRANDE PORTE, MÍNIMO 1,30CM - Quantidade: 12,00 Unidade - Valor Referência: 432,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- trofeu	irmosir	12,00	3.360,00
Item: 0029 - 0021975 - TROFEU TEMÁTICO (ARTILHEIRO) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM - Quantidade: 12,00 Unidade - Valor Referência: 75,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- trofeu	irmosir	12,00	454,80
Item: 0030 - 0021976 - TROFEU TEMÁTICO (MELHOR GOLEIRO) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM - Quantidade: 12,00 Unidade - Valor Referência: 78,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- trofeu	irmosir	12,00	454,80
Item: 0031 - 0021977 - TROFEU TEMÁTICO (MELHOR JOGADOR) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM - Quantidade: 12,00 Unidade - Valor Referência: 98,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- trofeu	irmosir	12,00	455,88
Item: 0032 - 0025244 - UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR: 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES - TAMANHOS VARIADOS - Quantidade: 15,00 Kit - Valor Referência: 115,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

KW ESTAMPAS LTDA (32.720.174/0001-15)	Adjudicado em: 26/12/2023- 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	UNIFORME PROPRIA E CALÇÃO CAMISA MEIÃO	22 KITS	15,00	16.185,00
Item: 0033 - 0028040 - UNIFORME COMPLETO PARA VÓLEI - VOLEIBOL FEMININO E MASCULINO, 12 CAMISETAS, 12 SHORTS, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS - Quantidade: 15,00 Kit - Valor Referência: 97,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KW ESTAMPAS LTDA (32.720.174/0001-15)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- UNIFORME VOLEI CAMISAS 12 SHORTS	12 PROPRIA	15,00	8.910,00
Item: 0034 - 0028041 - UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL, EM POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR: 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES - TAMANHOS VARIADOS - Quantidade: 15,00 Kit - Valor Referência: 104,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KW ESTAMPAS LTDA (32.720.174/0001-15)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- UNIF FUTSAL 12 CAMISA 12 CALÇÃO 12 MEIAO	PROPRIA	15,00	16.455,00
Item: 0035 - 0028042 - BOLA DE BASQUETE SILENCIOSA INFANTIL, Nº 07, LAMINADO: BORRACHA, VULCANIZADO.					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/202307:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- SPORTS	SPORTS	20,00	598,80
Item: 0036 - 0028043 - BOLA DE VÓLEI CATEGORIA MIRIM E INFANTIL. PRODUZIDA COM POLIURETANO, POSSUI 18 GOMOS. - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 95,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- bola	convoy	20,00	1.299,80
Item: 0037 - 0028044 - CONES DE SINALIZAÇÃO 23CM DE PVC, BASE QUADRADA (PISTA E CAMPO) - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 9,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- NEDEL	NEDEL	30,00	298,50
Item: 0038 - 0028045 - MINICONE CHAPÉU DE PVC COM 5CM DE ALTURA (PISTA E CAMPO) - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 6,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93.577.427/0001-38)	Adjudicado em: 26/12/2023 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	- NEDEL	NEDEL	30,00	176,40
Item: 0039 - 0028046 - BOLA DE VOLEI (PRAIA/AREIA) CONFECCIONADO EM PVC, POSSUI GOMOS, TERMUFUSIONADOS, GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 84,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 (47.307.126/0001-77)	Adjudicado em: 26/12/2023- 07:36:14 - Por: Roberth Batista de Medeiros	bola	convoy	20,00	1.399,80
ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS					
Pregoeiro					

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:56C0081C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 048/2023 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Registro de Preços Eletrônico - 48/2023

Resultado da Homologação

0001 - 0028034 - ANTENA PARA VOLEIBOL EM MICROFIBRA - antena - Valor Referência: 173,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	antena	2,00 Par	73,98	147,96	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0002 - 0028035 - APITO FOX 40 PEARL EM PLASTICO - GMC - Valor Referência: 49,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	GMC	5,00 Unidade	9,99	49,95	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0003 - 0025234 - BOLA DE VÓLEI DE PRAIA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL, EM COURO, COM COSTURA REFORÇADA E DE ALTA PRECISÃO; REVESTIMENTO EM POLIURETANO, CONSTRUÇÃO ESFÉRICA PARA UM MELHOR ACABAMENTO E TECNOLOGIA TWINSTOCK QUE REPELE A ABSORÇÃO, AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TAMANHO 5 - OFICIAL. MARCA SUGERIDA MIKASA. - volei pro - Valor Referência: 140,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRUNA ALVES DE SOUZA	volei pro	6,00 Unidade	71,50	429,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0004 - 0021958 - BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU MATIZADA, COM CAMARA DE BUTIL COM VALVULA REMOVIVEL, SILICONADA E LUBRIFICADA COM DIAMETRO DE 65 A 63-CM E PESO VARIADO ENTRE 260 A 280-G. - bola - Valor Referência: 545,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	bola	10,00 Unidade	67,48	674,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0005 - 0025235 - BOLA FUTEBOL OFICIAL CATEGORIA ADULTO PARA TREINAMENTO - bola - Valor Referência: 182,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	bola	50,00 Unidade	29,90	1.495,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0006 - 0025236 - BOLA FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO CATEGORIA ADULTO, SISTEMA TERMO SOLDADA, CONFECCIONADA EM PU, COM CAMARA DE BUTIL COM VALVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERENCIA 62 A 64-CM E PESO ENTRE 410 E 440-G 0% ABSORÇÃO DAGUA, 8-GOMOS. MODELO APROVADA E OFICIALIZADA PELA FIFA, A MESMA DEVERÁ VIR COM A LOGO DE APROVAÇÃO MONOCROMÁTICO DE FIFA. - NEDEL - Valor Referência: 479,33					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	NEDEL	45,00 Unidade	99,79	4.490,55	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0007 - 0021956 - BOLA FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM CAMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM 32/ GOMOS COM PESO 320 A 360, E CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55-CM COM VALVULA REMOVIVEL. - bola - Valor Referência: 299,97					
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	bola	20,00 Unidade	61,49	1.229,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0008 - 0021957 - BOLA FUTSAL, CATEGORIA MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM PESO 300 E 330-G E CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 53-CM, COM VÁLVULA REMOVIVEL. - bola - Valor Referência: 281,72					
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	bola	20,00 Unidade	64,48	1.289,60	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0009 - 0025237 - BOMBA DUPLA AÇÃO DE PLASTICO EM PVC - PUMP - Valor Referência: 67,33					
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	PUMP	5,00 Unidade	19,99	99,95	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0010 - 0028036 - CARTÃO PARA ARBITRO EM PLASTICO - POKER - Valor Referência: 24,57					
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	POKER	6,00 Par	9,59	57,54	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0011 - 0025238 - COLETE SIMPLES DE CORES VARIADAS EM POLIESTER COM NUMERAÇÃO INFANTIL/JUVENIL - colete - Valor Referência: 26,08					
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	colete	100,00 Unidade	8,98	898,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0012 - 0028037 - COLETE SIMPLES DE CORES VARIADAS EM POLIESTER PARA ADULTO - NEDEL - Valor Referência: 26,08					
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	NEDEL	50,00 Unidade	9,29	464,50	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0013 - 0021971 - CONE TAMANHO MÉDIO - NEDEL - Valor Referência: 80,66					
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	NEDEL	20,00 Unidade	10,87	217,40	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0014 - 0028038 - CRONOMETRO DIGITAL EM PLASTICO - cronometro - Valor Referência: 130,05					
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	cronometro	6,00 Unidade	25,64	153,84	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0015 - 0021967 - JOGO DE DAMAS EM NAPA - PANGUÉ - Valor Referência: 107,00					
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	PANGUÉ	5,00 Unidade	24,79	123,95	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0016 - 0021968 - JOGO DE XADRES EM NAPA - jogo de xadrez panguer - Valor Referência: 159,84					
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	jogo de xadrez panguer	5,00 Unidade	39,49	197,45	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0017 - 0025240 - MEDALHA EM METAL DE COR OURO, PRATA E BRONZE - medalhar - Valor Referência: 15,17					
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	medalhar	400,00 Unidade	3,70	1.480,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0018 - 0021980 - MEDALHA PERSONALIZADA, MATERIAL METAL, (OURO, PRATA, BRONZE), DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA PERSONALIZADA COM O NOME DA COMPETIÇÃO. - medalhar - Valor Referência: 23,38					
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	medalhar	200,00 Unidade	5,90	1.180,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0019 - 0025241 - PLACA DE SUBSTITUIÇÃO SIMPLES. PRODUTO COM OPERAÇÃO MANUAL ONDE OS NÚMEROS SÃO FORMADOS PELA MOVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS PLÁSTICOS QUE O COMPÕE, UMA FACE EXIBE O NÚMERO NA COR VERDE DO JOGADOR QUE IRÁ ENTRAR EM CAMPO E A OUTRA FACE EXIBE O NÚMERO NA COR VERMELHA DO JOGADOR QUE IRÁ SAIR DE CAMPO. FABRICADO COM UMA PLACA EM POLIESTIRENO - placar - Valor Referência: 511,92					
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	placar	2,00 Unidade	444,40	888,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0020 - 0021972 - PRATO PARA FUTSAL E CAMPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO - NEDEL - Valor Referência: 5,82					
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	NEDEL	15,00 Unidade	3,49	52,35	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0021 - 0028039 - REDE DE PROTEÇÃO MALHA 10 X 10 FIO 4 SEDA COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA E AUXÍLIO DE CABE DE AÇO - rede - Valor Referência: 21,01					
BRUNA ALVES DE SOUZA	rede	1.500,00 Metro	5,15	7.725,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0022 - 0021961 - REDE DE VOLEIBOL, 4 LONAS, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON, FIO 2, COR BRANCA - rede - Valor Referência: 296,90					
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	rede	6,00 Unidade	109,40	656,40	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0023 - 0021960 - REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRAÇADO E TORCIDO, MEDINDO: 7,00M, COMPRIMENTO X 2,20M, MALHA 15X15 COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA COM CERTIFICAÇÃO APROVADO E COMPROVADA POR LABORATORIO. - ofical - Valor Referência: 483,43					
BRUNA ALVES DE SOUZA	ofical	10,00 Par	389,50	3.895,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0024 - 0025242 - REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRAÇADO E TORCIDO, TAMANHO OFICIAL - ofical - Valor Referência: 439,47					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRUNA ALVES DE SOUZA	oficail	12,00 Par	199,50	2.394,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0025 - 0025243 - REDE PARA VÔLEI DE PRAIA, DIMENSÕES: 1,00M DE ALTURA POR 9,50M DE COMPRIMENTO; FAIXAS: 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDAS E ILHÓS; MATERIAL DA REDE: POLIETILENO, 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V, CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO; FIO: 2MM DE ESPESSURA; MALHA: 5X5 CENTÍMETROS. MARCA SUGERIDA MIKASA. - rede - Valor Referência: 379,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	rede	4,00 Unidade	119,40	477,60	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0026 - 0021974 - TROFEU MODELO DIVERSOS TAMANHO MÍNIMO 50CM - trofeu - Valor Referência: 122,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	trofeu	25,00 Unidade	48,90	1.222,50	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0027 - 0021973 - TROFEU MODELO DIVERSOS TAMANHO MÍNIMO 90CM - trofeu - Valor Referência: 280,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	trofeu	25,00 Unidade	99,00	2.475,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0028 - 0021979 - TROFEU PARA GRANDES COMPETIÇÕES DE GRANDE PORTE, MÍNIMO 1,30CM - trofeu - Valor Referência: 432,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	trofeu	12,00 Unidade	280,00	3.360,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0029 - 0021975 - TROFEU TEMÁTICO (ARTILHEIRO) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM - trofeu - Valor Referência: 75,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	trofeu	12,00 Unidade	37,90	454,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0030 - 0021976 - TROFEU TEMÁTICO (MELHOR GOLEIRO) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM - trofeu - Valor Referência: 78,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	trofeu	12,00 Unidade	37,90	454,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0031 - 0021977 - TROFEU TEMÁTICO (MELHOR JOGADOR) MODELO DIVERSO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM - trofeu - Valor Referência: 98,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	trofeu	12,00 Unidade	37,99	455,88	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0032 - 0025244 - UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR: 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES - TAMANHOS VARIADOS - UNIFORME 22 KITS CALÇÃO CAMISA E MEIÃO - Valor Referência: 115,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KW ESTAMPAS LTDA	UNIFORME 22 KITS CALÇÃO CAMISA E MEIÃO	15,00 Kit	1.079,00	16.185,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0033 - 0028040 - UNIFORME COMPLETO PARA VÔLEI - VOLEIBOL FEMININO E MASCULINO, 12 CAMISETAS, 12 SHORTS, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS. TAMANHOS VARIADOS - UNIFORME VOLEI 12 CAMISAS 12 SHORTS - Valor Referência: 97,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KW ESTAMPAS LTDA	UNIFORME VOLEI 12 15,00 Kit CAMISAS	12 SHORTS	594,00	8.910,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0034 - 0028041 - UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL, EM POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR: 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES - TAMANHOS VARIADOS - UNIF FUTSAL 12 CAMISA 12 CALÇÃO 12 MEIÃO - Valor Referência: 104,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KW ESTAMPAS LTDA	UNIF FUTSAL 12 CAMISA 12 CALÇÃO 12 MEIÃO	15,00 Kit	1.097,00	16.455,00	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0035 - 0028042 - BOLA DE BASQUETE SILENCIOSA INFANTIL, Nº 07, LAMINADO: BORRACHA, VULCANIZADO, CIRCUNFERÊNCIA 74 A 76 CM, GOMOS 08. - SPORTS - Valor Referência: 92,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	SPORTS	20,00 Unidade	29,94	598,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0036 - 0028043 - BOLA DE VÔLEI CATEGORIA MIRIM E INFANTIL. PRODUZIDA COM POLIURETANO, POSSUI 18 GOMOS. - bola - Valor Referência: 95,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	bola	20,00 Unidade	64,99	1.299,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0037 - 0028044 - CONES DE SINALIZAÇÃO 23CM DE PVC, BASE QUADRADA (PISTA E CAMPO) - NEDEL - Valor Referência: 9,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	NEDEL	30,00 Unidade	9,95	298,50	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0038 - 0028045 - MINICONE CHAPÉU DE PVC COM 5CM DE ALTURA (PISTA E CAMPO) - NEDEL - Valor Referência: 6,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	NEDEL	30,00 Unidade	5,88	176,40	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0039 - 0028046 - BOLA DE VOLEI (PRAIA/AREIA) CONFECCIONADO EM PVC, POSSUI GOMOS, TERMUFUSIONADOS, GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. - bola - Valor Referência: 84,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401	bola	20,00 Unidade	69,99	1.399,80	Homologado em 26/12/2023 07:43:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:89E75254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 045/2023 - POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 045/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS) – Valor Referência: 193.008,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS LINHA LEVE)			-	-	400	90,64 (25.5%)	36.257,66	
0002	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS LINHA LEVE)			CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1	74.500,00 (25.5%)	74.500,00	
0003	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS LINHA LEVE)			-	-	1	14.900,00 (25.5%)	14.900,00	
0004	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS LINHA LEVE)			-	-	2.000	9,07 (25.5%)	18.133,30	
	Vencedor	JOSILANE A DA SILVA	13.266.536/0001-03					143.790,96	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:55:00 - Por: Joaquim Jose de Medeiros
Lote: 0002 - LOTE 02 – VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - Valor Referência: 333.505,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS LINHA LEVE)			-	-	500	105,82 (23.5%)	52.911,22	
0002	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS LINHA LEVE)			CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1	168.300,00 (23.5%)	168.300,00	
0003	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS LINHA LEVE)			-	-	1	15.500,00 (22.5%)	15.500,00	
0004	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS LINHA LEVE)			-	-	2.000	9,43 (22.5%)	18.863,50	
	Vencedor	JOSILANE A DA SILVA	13.266.536/0001-03					255.574,73	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:56:35 - Por: Robert Batista de Medeiros
Lote: 0003 - LOTE 03 – VEICULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES) - Valor Referência: 557.647,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS GRANDE PORTE)			-	-	900	135,86 (31.5%)	122.270,45	
0002	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)			CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1	171.250,00 (31.5%)	171.250,00	
0003	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)			-	-	1	29.800,00 (25.5%)	29.800,00	
0004	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)			-	-	5.000	12,21 (31.5%)	61.067,75	
	Vencedor	JOSILANE A DA SILVA	13.266.536/0001-03					384.388,20	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:55:29 - Por: Joaquim Jose de Medeiros
Lote: 0004 - LOTE 04 – MÁQUINAS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E EQUIP. DE ENGENHARIA) - Valor Referência: 685.820,00									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MÁQUINAS E TRATORES)			-	-	1.000	192,29 (30.5%)	192.285,65	
0002	PEÇAS E ACESSÓRIOS (MÁQUINAS E TRATORES)			CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	1	194.600,00 (30.5%)	194.600,00	
0003	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (MÁQUINAS E TRATORES)			-	-	1	27.800,00 (30.5%)	27.800,00	
0004	SERVIÇOS DE GUINCHO (MÁQUINAS E TRATORES)			-	-	5.000	12,39 (30.5%)	61.959,25	
	Vencedor	JOSILANE A DA SILVA	13.266.536/0001-03					476.644,90	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:55:46 - Por: Joaquim Jose de Medeiros
ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS									
Pregoeiro									
JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS									
Autoridade Competente									

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:0B16F6D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 047/2023 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GLP, VASILHAME DE GÁS E GELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 47/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0028108 - Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20 (vinte) litros, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com a marca da água. (somente o líquido) Com validade para 12 meses - Quantidade: 8.000,00 Unidade - Valor Referência: 10,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:00:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	RIO GRANDE	RIO GRANDE	8.000,00 74.880,00
Item: 0002 - 0028109 - Água mineral sem gás, vasilhames descartáveis de 500 ml, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO. A água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa plástica com a marca da água. Com validade para 12 meses - Quantidade: 2.500,00 Unidade - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:00:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CRISTALINA	CRISTALINA	2.500,00 3.875,00
Item: 0003 - 0028110 - Água mineral sem gás, copos descartáveis de 200 ml, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa e lacre com a marca da água. Com validade mínima por 3 meses. - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:00:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CRISTALINA	CRISTALINA	1.000,00 1.200,00
Item: 0004 - 0028111 - Garrafão para água capacidade de 20 l em plástico - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 25,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:00:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	INCOPLAJE	INCOPLAJE	100,00 2.340,00
Item: 0005 - 0028112 - Gás de cozinha GLP em botijão de 13 KG (somente recarga) - Quantidade: 600,00 Unidade - Valor Referência: 137,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:24:12 - Por: Roberth Batista de Medeiros	BRASIL GAS	BRASIL GAS	600,00 81.600,00
Item: 0006 - 0028113 - Vasilhame de Gás de 13 KG - Quantidade: 15,00 Unidade - Valor Referência: 295,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:24:12 - Por: Roberth Batista de Medeiros	BRASIL GAS	BRASIL GAS	15,00 4.275,00
Item: 0007 - 0005808 - Gelo em cubos pct c/ 02 kg - Quantidade: 1.000,00 Pacote - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS MEDEIROS (13.749.798/0001-10)	E	Adjudicado em: 26/12/2023 - 09:24:12 - Por: Roberth Batista de Medeiros	SLUP	SLUP	1.000,00 6.500,00

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:46D343E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 047/2023 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GLP, VASILHAME DE GÁS E GELO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 47/2023

Resultado da Homologação

0001 - 0028108 - Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20 (vinte) litros, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com a marca da água. (somente o líquido) Com validade para 12 meses - RIO GRANDE - Valor Referência: 10,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	RIO GRANDE	8.000,00 Unidade	9,36	74.880,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0002 - 0028109 - Água mineral sem gás, vasilhames descartáveis de 500 ml, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO. A água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa plástica com a marca da água. Com validade para 12 meses - CRISTALINA - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	CRISTALINA	2.500,00 Unidade	1,55	3.875,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0003 - 0028110 - Água mineral sem gás, copos descartáveis de 200 ml, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa e lacre com a marca da água. Com validade mínima por 3 meses. - CRISTALINA - Valor Referência: 1,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	CRISTALINA	1.000,00 Unidade	1,20	1.200,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0004 - 0028111 - Garrafão para água capacidade de 20 l em plástico - INCOPLAJE - Valor Referência: 25,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	INCOPLAJE	100,00 Unidade	23,40	2.340,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0005 - 0028112 - Gás de cozinha GLP em botijão de 13 KG (somente recarga) - BRASIL GAS - Valor Referência: 137,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	BRASIL GAS	600,00 Unidade	136,00	81.600,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0006 - 0028113 - Vasilhame de Gás de 13 KG - BRASIL GAS - Valor Referência: 295,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	BRASIL GAS	15,00 Unidade	285,00	4.275,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0007 - 0005808 - Gelo em cubos pct c/ 02 kg - SLUP - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS	SLUP	1.000,00 Pacote	6,50	6.500,00	Homologado em 26/12/2023 10:00:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:C1DB0CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 050/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, E TRASLADO AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS NA CIDADE DE NATAL/ RN)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Registro de Preços Eletrônico - 50/2023

Resultado da Homologação					
0001 - 0028362 - DIÁRIA COMPLETA POR PESSOA: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR, REPOUSO DIURNO E NOTURNO E TRASLADO PARA AS CLÍNICAS E HOSPITAIS. - Diária - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P R R COSTA E CIA LTDA	Diária	550,00 Unidade	100,00	55.000,00	Homologado em 26/12/2023 10:02:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0002 - 0028363 - MEIA DIÁRIA POR PESSOA: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, REPOUSO DIURNO E TRASLADO PARA AS CLÍNICAS E HOSPITAIS. - Meia diária - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P R R COSTA E CIA LTDA	Meia diária	700,00 Unidade	52,00	36.400,00	Homologado em 26/12/2023 10:02:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:4CA7AB5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 012/2023 – Processo N° 082/2023 Amparo legal: Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão

O(A) Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 082/2023, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 012/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<i>Número do Lote: 1</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA CARIMBO N.2 AZUL
Quantidade:	5 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 3,92
Valor Total:	R\$ 19,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 19,60

<i>Número do Lote: 2</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA
Quantidade:	5 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,24
Valor Total:	R\$ 21,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 21,20

<i>Número do Lote: 3</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 3	
Objeto da Licitação:	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 2,49
Valor Total:	R\$ 298,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 298,80

<i>Número do Lote: 4</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 4	
Objeto da Licitação:	APONTADOR ESCOLAR
Quantidade:	1.500 Unidade(s)

Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 0,31
Valor Total:	R\$ 465,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 465,00

<i>Número do Lote: 5</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 5	
Objeto da Licitação:	BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGAS)
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	ART LATEX
Valor Unitário:	R\$ 8,00000
Valor Total:	R\$ 1.600,00000
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.600,00000

<i>Número do Lote: 6</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 6	
Objeto da Licitação:	BALÃO DE LÁTEX LISO
Quantidade:	200 Pacote(s)

Marca:	FEST BOL
Valor Unitário:	R\$ 6,59
Valor Total:	R\$ 1.318,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.318,00

<i>Número do Lote: 7</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 7	
Objeto da Licitação:	BALÃO DE LÁTEX METALIZADO
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	PIC PIC
Valor Unitário:	R\$ 7,44
Valor Total:	R\$ 372,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 372,00

<i>Número do Lote: 8</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 8	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, Medindo 38mm X 51mm.
Quantidade:	200 Bloco(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 338,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 338,00

<i>Número do Lote: 9</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 9	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, Medindo 76mm X 102mm
Quantidade:	190 Bloco(s)
Marca:	NOTE FIX
Valor Unitário:	R\$ 2,17
Valor Total:	R\$ 412,30

Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 412,30

<i>Número do Lote: 10</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 10	
Objeto da Licitação:	BORRACHA BICOLOR
Quantidade:	1.590 Unidade(s)
Marca:	MERCUR
Valor Unitário:	R\$ 0,37
Valor Total:	R\$ 588,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 588,30

<i>Número do Lote: 11</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	Borracha Branca: escolar Nº 40. Caixa Com 40 Unidades.
Quantidade:	50 Caixa(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 599,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 599,50

<i>Número do Lote: 12</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITÁRIO I
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 7,49
Valor Total:	R\$ 749,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 749,00

<i>Número do Lote: 13</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 13	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITÁRIO V
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 14,19
Valor Total:	R\$ 4.257,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.257,00

<i>Número do Lote: 14</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 14	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITÁRIO VII
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 16,49
Valor Total:	R\$ 4.947,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.947,00

<i>Número do Lote: 15</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITÁRIO VIII
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	BAG
Valor Unitário:	R\$ 16,89
Valor Total:	R\$ 5.067,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.067,00

<i>Número do Lote: 16</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	CADERNO 1/4 II
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 3,19
Valor Total:	R\$ 1.595,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.595,00

<i>Número do Lote: 17</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 17	
Objeto da Licitação:	CAIXA ARQUIVO
Quantidade:	240 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 4,14
Valor Total:	R\$ 993,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 993,60

<i>Número do Lote: 18</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 18	
Objeto da Licitação:	CALCULADORA
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	KARUIDA
Valor Unitário:	R\$ 15,77
Valor Total:	R\$ 630,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 630,80

<i>Número do Lote: 19</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 19	
Objeto da Licitação:	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE I
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,59
Valor Total:	R\$ 31,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 31,80

<i>Número do Lote: 20</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 20	
Objeto da Licitação:	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE II

Quantidade:	22 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	RS 1,62
Valor Total:	RS 35,64
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 35,64

<i>Número do Lote: 21</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 21	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA I
Quantidade:	90 Caixa(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	RS 25,78
Valor Total:	RS 2.320,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 2.320,20

<i>Número do Lote: 22</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 22	

Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA II
Quantidade:	15 Caixa(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	RS 24,78
Valor Total:	RS 371,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 371,70

<i>Número do Lote: 23</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 23	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA III
Quantidade:	12 Caixa(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	RS 26,59
Valor Total:	RS 319,08
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 319,08

<i>Número do Lote: 24</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 24	
Objeto da Licitação:	CANETA HIDROGRÁFICA I
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	RS 3,13
Valor Total:	RS 313,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 313,00

<i>Número do Lote: 25</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 25	
Objeto da Licitação:	CANETA HIDROGRÁFICA II
Quantidade:	102 Unidade(s)
Marca:	BRW

Valor Unitário:	R\$ 3,15
Valor Total:	R\$ 321,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 321,30

<i>Número do Lote: 26</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 26	
Objeto da Licitação:	CANETA MARCA TEXTO
Quantidade:	170 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 0,64
Valor Total:	R\$ 108,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 108,80

<i>Número do Lote: 27</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 27	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA COMUM
Quantidade:	500 Folhas(s)
Marca:	BIGNARD
Valor Unitário:	R\$ 0,77
Valor Total:	R\$ 385,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 385,00

<i>Número do Lote: 28</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 28	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade:	400 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,72
Valor Total:	R\$ 288,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 288,00

<i>Número do Lote: 29</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 29	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA GUACHE
Quantidade:	320 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 316,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 316,80

<i>Número do Lote: 30</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 30	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA LAMINADA
Quantidade:	300 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,06
Valor Total:	R\$ 318,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 318,00

<i>Número do Lote: 31</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 31	
Objeto da Licitação:	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO
Quantidade:	320 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,59
Valor Total:	R\$ 508,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 508,80
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 32</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 32	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0
Quantidade:	364 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 2,02
Valor Total:	R\$ 735,28
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 735,28

<i>Número do Lote: 33</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 33	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 4/0
Quantidade:	270 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 1,96
Valor Total:	R\$ 529,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 529,20

<i>Número do Lote: 34</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 34	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 6/0
Quantidade:	210 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 2,59
Valor Total:	R\$ 543,90
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 543,90

<i>Número do Lote: 35</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 35	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 8/0
Quantidade:	120 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 2,76
Valor Total:	R\$ 331,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 331,20

<i>Número do Lote: 36</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 36	
Objeto da Licitação:	COLA ADESIVA DE CONTATO
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	TEK BOND
Valor Unitário:	R\$ 4,92
Valor Total:	R\$ 344,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 344,40

<i>Número do Lote: 37</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 37	
Objeto da Licitação:	Cola Branca 90g
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,71
Valor Total:	R\$ 1.539,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.539,00

<i>Número do Lote: 38</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 38	

Objeto da Licitação:	Cola de Isopor 90g
Quantidade:	1.100 Unidade(s)
Marca:	FORT FIX
Valor Unitário:	R\$ 3,94
Valor Total:	R\$ 4.334,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.334,00

<i>Número do Lote: 39</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 39	
Objeto da Licitação:	Cola de Silicone I
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	RENDICOLLA
Valor Unitário:	R\$ 0,61
Valor Total:	R\$ 488,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 488,00

<i>Número do Lote: 40</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 40	
Objeto da Licitação:	Cola de Silicone II
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	RENDICOLLA
Valor Unitário:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 592,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 592,00

<i>Número do Lote: 41</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 41	
Objeto da Licitação:	Cola em Bastão
Quantidade:	70 Unidade(s)

Marca:	BAZZE

Valor Unitário:	R\$ 3,04
Valor Total:	R\$ 212,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 212,80

<i>Número do Lote: 42</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 42	
Objeto da Licitação:	Cola Gliter Laváve
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 298,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 298,00

<i>Número do Lote: 43</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 43	
Objeto da Licitação:	Cola Líquida Colorida
Quantidade:	80 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,74
Valor Total:	R\$ 139,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 139,20

<i>Número do Lote: 44</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 44	
Objeto da Licitação:	Cola Para e.v.a e Isopor
Quantidade:	90 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 1,95
Valor Total:	R\$ 175,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 175,50

<i>Número do Lote: 45</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 45	
Objeto da Licitação:	Corretivo Líquido
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	MERCUR
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 223,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 223,50

<i>Número do Lote: 46</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 46	
Objeto da Licitação:	Envelope Ofício - Branco
Quantidade:	130 Pacote(s)
Marca:	FORONI

Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 2.598,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.598,70

<i>Número do Lote: 47</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 47	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite I
Quantidade:	70 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 12,98
Valor Total:	R\$ 908,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 908,60
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 48</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 48	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite II
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 28,11
Valor Total:	R\$ 562,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 562,20

<i>Número do Lote: 49</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 49	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite III
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 27,96
Valor Total:	R\$ 559,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 559,20

<i>Número do Lote: 50</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 50	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite IV
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 29,98
Valor Total:	R\$ 599,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 599,60

<i>Número do Lote: 51</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 51	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite V
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 22,99
Valor Total:	R\$ 689,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 689,70

<i>Número do Lote: 52</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 52	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite VI
Quantidade:	25 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 22,99
Valor Total:	R\$ 574,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 574,75

<i>Número do Lote: 53</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 53	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite VII
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 22,49
Valor Total:	R\$ 449,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 449,80

<i>Número do Lote: 54</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 54	

Objeto da Licitação:	Envelope Saco Kraft Natural 80g
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,31
Valor Total:	R\$ 310,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 310,00

<i>Número do Lote: 55</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 55	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set I
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,26
Valor Total:	R\$ 260,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 260,00

<i>Número do Lote: 56</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 56	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set II
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,42
Valor Total:	R\$ 378,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 378,00

<i>Número do Lote: 57</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 57	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set III
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	scryt

Valor Unitário:	R\$ 0,25
Valor Total:	R\$ 225,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 225,00

<i>Número do Lote: 58</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 58	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set IV
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,39
Valor Total:	R\$ 390,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 390,00

<i>Número do Lote: 59</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 59	
Objeto da Licitação:	Estilete Fino
Quantidade:	220 Unidade(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 0,63
Valor Total:	R\$ 138,60
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 138,60

<i>Número do Lote: 60</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 60	
Objeto da Licitação:	Estilete Largo I
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,17
Valor Total:	R\$ 234,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 234,00

<i>Número do Lote: 61</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 61	
Objeto da Licitação:	Estojo Para Lápis Simples Unisex
Quantidade:	1.850 Unidade(s)
Marca:	MAXCRIL
Valor Unitário:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 4.070,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.070,00

<i>Número do Lote: 62</i>	
---------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 62	
Objeto da Licitação:	Extrator de Grampo I
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 1,00
Valor Total:	R\$ 50,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 50,00

<i>Número do Lote: 63</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	Etiqueta Adesiva I
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	PIMACO
Valor Unitário:	R\$ 38,19
Valor Total:	R\$ 1.909,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 1.909,50
-------------------------	--------------

<i>Número do Lote: 64</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	Etiqueta Adesiva II
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	PIMACO
Valor Unitário:	R\$ 33,19
Valor Total:	R\$ 1.659,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.659,50

<i>Número do Lote: 65</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 65	
Objeto da Licitação:	Fita Adesiva I
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	fitpel
Valor Unitário:	R\$ 3,29
Valor Total:	R\$ 493,50
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 493,50

<i>Número do Lote: 66</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 66	
Objeto da Licitação:	Fita Adesiva II
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	QUALITAPE
Valor Unitário:	R\$ 3,56
Valor Total:	R\$ 640,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 640,80

<i>Número do Lote: 67</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 67	
Objeto da Licitação:	Fita Adesiva III
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	FITPEL

Valor Unitário:	R\$ 8,89
Valor Total:	R\$ 1.600,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.600,20

<i>Número do Lote: 68</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 68	
Objeto da Licitação:	Fita de empacotamento Crepado
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	fitpel
Valor Unitário:	R\$ 2,76
Valor Total:	R\$ 331,20
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 331,20

<i>Número do Lote: 69</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 69	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO I
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	SCOTCH
Valor Unitário:	R\$ 2,65
Valor Total:	R\$ 477,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 477,00

<i>Número do Lote: 70</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 70	

Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO II
Quantidade:	290 Unidade(s)
Marca:	SCOTCH
Valor Unitário:	R\$ 4,14
Valor Total:	R\$ 1.200,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.200,60

<i>Número do Lote: 71</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 71	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO III
Quantidade:	230 Unidade(s)
Marca:	fitpel
Valor Unitário:	R\$ 7,53
Valor Total:	R\$ 1.731,90
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 1.731,90

<i>Número do Lote: 72</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 72	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO IV
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	SCOTCH
Valor Unitário:	R\$ 10,62
Valor Total:	R\$ 2.124,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 2.124,00
-------------------------	--------------

<i>Número do Lote: 73</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 73	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa I
Quantidade:	82 ROLO(s)
Marca:	MASTER

Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 682,24
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 682,24

<i>Número do Lote: 74</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 74	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa II
Quantidade:	70 ROLO(s)
Marca:	EMFESTA
Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 582,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 582,40

<i>Número do Lote: 75</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 75	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa III
Quantidade:	70 ROLO(s)
Marca:	EMFESTA
Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 582,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 582,40

<i>Número do Lote: 76</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 76	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa IV
Quantidade:	80 ROLO(s)
Marca:	EMFESTA
Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 665,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 665,60

<i>Número do Lote: 77</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 77	
Objeto da Licitação:	Fita escolar Adesiva Colorida
Quantidade:	130 Unidade(s)
Marca:	ADEREX
Valor Unitário:	R\$ 0,59
Valor Total:	R\$ 76,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 76,70

<i>Número do Lote: 78</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 78	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a I Folha 40x60
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 745,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 745,00

<i>Número do Lote: 79</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 79	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a II
Quantidade:	680 Unidade(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 1.013,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 1.013,20
-------------------------	--------------

<i>Número do Lote: 80</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 80	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a III
Quantidade:	520 Unidade(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 774,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 774,80

<i>Número do Lote: 81</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 81	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a IV
Quantidade:	490 Folhas(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 730,10
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 730,10

<i>Número do Lote: 82</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 82	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno I (isopor)
Quantidade:	150 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 1,89
Valor Total:	R\$ 283,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 283,50

<i>Número do Lote: 83</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 83	

Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno II (isopor)
Quantidade:	120 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 2,17
Valor Total:	R\$ 260,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 260,40

<i>Número do Lote: 84</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 84	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno III
Quantidade:	120 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 2,97
Valor Total:	R\$ 356,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 356,40

<i>Número do Lote: 85</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 85	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno IV
Quantidade:	120 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 3,39
Valor Total:	R\$ 406,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 406,80

<i>Número do Lote: 86</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 86	

Objeto da Licitação:	Giz de Cera I
Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	SERELEPE
Valor Unitário:	R\$ 3,19
Valor Total:	R\$ 2.552,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.552,00

<i>Número do Lote: 87</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 87	
Objeto da Licitação:	Grampeador em estrutura Metálica
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 109,99
Valor Total:	R\$ 2.749,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.749,75

<i>Número do Lote: 88</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 88	
Objeto da Licitação:	Grampeador Metalico I
Quantidade:	45 Unidade(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 44,43
Valor Total:	R\$ 1.999,35
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.999,35

<i>Número do Lote: 89</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 89	
Objeto da Licitação:	Grampeador Metalico II
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	JOCAR

Valor Unitário:	R\$ 40,00
Valor Total:	R\$ 2.000,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.000,00

<i>Número do Lote: 90</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 90	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador I
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	bacchi
Valor Unitário:	R\$ 9,49
Valor Total:	R\$ 284,70
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 284,70

<i>Número do Lote: 91</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 91	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador II
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 359,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 359,70

<i>Número do Lote: 92</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 92	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador III
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 17,08
Valor Total:	R\$ 512,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 512,40

<i>Número do Lote: 93</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 93	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador IV
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 23,00
Valor Total:	R\$ 690,00
Participante Vencedor:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Apelido:	Participante 1

CNPJ / CPF:	49.464.926/0001-27
Cidade UF:	Garanhuns - PE
Valor total Contratado:	RS 690,00

<i>Número do Lote: 94</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 94	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador V
Quantidade:	45 Caixa(s)
Marca:	maxprint
Valor Unitário:	RS 3,50
Valor Total:	RS 157,50
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	RS 157,50

<i>Número do Lote: 95</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 95	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador VI
Quantidade:	36 Caixa(s)
Marca:	brw
Valor Unitário:	RS 1,30
Valor Total:	RS 46,80
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN

Valor total Contratado:	RS 46,80
-------------------------	----------

<i>Número do Lote: 96</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 96	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador VII
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	RS 3,49
Valor Total:	RS 104,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 104,70

<i>Número do Lote: 97</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 97	
Objeto da Licitação:	Grampo Trilho Metalizado
Quantidade:	25 Caixa(s)
Marca:	brw
Valor Unitário:	RS 8,90
Valor Total:	RS 222,50
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	RS 222,50

<i>Número do Lote: 98</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 98	
Objeto da Licitação:	Laço Pronto I
Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	RS 8,49
Valor Total:	RS 84,90
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 84,90

<i>Número do Lote: 99</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 99	
Objeto da Licitação:	Laço Pronto II
Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 6,78
Valor Total:	R\$ 67,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 67,80

<i>Número do Lote: 100</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 100	
Objeto da Licitação:	Laço Pronto III
Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 3,89
Valor Total:	R\$ 38,90
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 38,90

<i>Número do Lote: 101</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 101	
Objeto da Licitação:	Lâmina Para estilete II
Quantidade:	25 Caixa(s)
Marca:	LEO ARTE
Valor Unitário:	R\$ 1,79
Valor Total:	R\$ 44,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 44,75

<i>Número do Lote: 102</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 102	
Objeto da Licitação:	Lâmina Para estilete I
Quantidade:	22 Caixa(s)
Marca:	LEO ARTE
Valor Unitário:	R\$ 2,49
Valor Total:	R\$ 54,78
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 54,78

<i>Número do Lote: 103</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 103	
Objeto da Licitação:	Lapis de cor grande, Caixa c/12
Quantidade:	950 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 3,10
Valor Total:	R\$ 2.945,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.945,00

<i>Número do Lote: 104</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 104	
Objeto da Licitação:	Lápis Grafite Hb Nº 02
Quantidade:	45 Caixa(s)
Marca:	PIRILAMPO
Valor Unitário:	R\$ 33,49
Valor Total:	R\$ 1.507,05

Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.507,05

<i>Número do Lote: 105</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 105	
Objeto da Licitação:	Livro Ata I - Pautado
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	BAAG
Valor Unitário:	R\$ 10,26
Valor Total:	R\$ 820,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 820,80

<i>Número do Lote: 106</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 106	
Objeto da Licitação:	Livro Ata II - Pautado
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	TILIBRA
Valor Unitário:	R\$ 6,37
Valor Total:	R\$ 254,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 254,80

<i>Número do Lote: 107</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 107	

Objeto da Licitação:	Livro Ata III - Pautado
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	TILIBRA
Valor Unitário:	R\$ 18,37
Valor Total:	R\$ 551,10
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 551,10

<i>Número do Lote: 108</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 108	
Objeto da Licitação:	Livro de Ponto - Pautado
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	SD
Valor Unitário:	R\$ 17,24
Valor Total:	R\$ 344,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 344,80

<i>Número do Lote: 109</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	Livro Protocolo de Correspondência
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	SD
Valor Unitário:	R\$ 5,38
Valor Total:	R\$ 32,28
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 32,28

<i>Número do Lote: 110</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 110	
Objeto da Licitação:	Massa de Modelar - Com 12 Cores
Quantidade:	850 Caixa(s)
Marca:	SERELEPE

Valor Unitário:	R\$ 3,27
Valor Total:	R\$ 2.779,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.779,50

<i>Número do Lote: 111</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 111	
Objeto da Licitação:	Molha Dedo - Creme especial
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	kit
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 60,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 60,00

<i>Número do Lote: 112</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 112	
Objeto da Licitação:	PAPEL A-4 120G/M2 (PESO 40) (DIVERSAS CORES).
Quantidade:	340 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 2.036,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.036,60

<i>Número do Lote: 113</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 113	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4180G/M2 (PESO 60)
Quantidade:	320 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 8,74
Valor Total:	R\$ 2.796,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.796,80

<i>Número do Lote: 114</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 114	
Objeto da Licitação:	Papel A475g/m2 1 - Alta Alvura
Quantidade:	5.350 Resma(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R\$ 21,49
Valor Total:	R\$ 114.971,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 114.971,50

<i>Número do Lote: 115</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 115	
Objeto da Licitação:	Papel A475g/m2 li - Azul
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 6,46
Valor Total:	R\$ 323,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 323,00

<i>Número do Lote: 116</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 116	
Objeto da Licitação:	Papel A475g/m2 Iv - Verde
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 6,46
Valor Total:	R\$ 323,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 323,00
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 117</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 117	
Objeto da Licitação:	Papel Adesivo - Ink-jet/laser A4
Quantidade:	42 Caixa(s)
Marca:	PIMACO
Valor Unitário:	R\$ 38,81
Valor Total:	R\$ 1.630,02
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.630,02

<i>Número do Lote: 118</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 118	
Objeto da Licitação:	Papel Camurça
Quantidade:	390 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,16
Valor Total:	R\$ 452,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 452,40

<i>Número do Lote: 119</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 119	
Objeto da Licitação:	Papel Crepom
Quantidade:	320 Folhas(s)
Marca:	NOVAPRINT
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 316,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 316,80

<i>Número do Lote: 120</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 120	
Objeto da Licitação:	Papel Duplex
Quantidade:	250 Folhas(s)

Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,06
Valor Total:	R\$ 265,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 265,00

<i>Número do Lote: 121</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 121	
Objeto da Licitação:	Papel Kraft
Quantidade:	460 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,66
Valor Total:	R\$ 303,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 303,60

<i>Número do Lote: 122</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 122	
Objeto da Licitação:	PAPEL LAMINADO
Quantidade:	280 Folhas(s)
Marca:	CROMUS
Valor Unitário:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 207,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 207,20

<i>Número do Lote: 123</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 123	

Objeto da Licitação:	Papel Micro Ondulado Decorado
Quantidade:	320 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,99000
Valor Total:	R\$ 636,80000
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 636,80000

<i>Número do Lote: 124</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 124	
Objeto da Licitação:	Papel Micro Ondulado Simples
Quantidade:	300 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 597,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 597,00

<i>Número do Lote: 125</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 125	
Objeto da Licitação:	Papel Poli (celofone)
Quantidade:	290 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,17
Valor Total:	R\$ 339,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 339,30

<i>Número do Lote: 126</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 126	
Objeto da Licitação:	Papel Seda
Quantidade:	300 Folhas(s)
Marca:	VMP

Valor Unitário:	R\$ 0,46
Valor Total:	R\$ 138,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 138,00

<i>Número do Lote: 127</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 127	
Objeto da Licitação:	Pasta Registradora
Quantidade:	620 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 8,90
Valor Total:	R\$ 5.518,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.518,00

<i>Número do Lote: 128</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 128	
Objeto da Licitação:	Pasta Catálogo
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 15,18
Valor Total:	R\$ 1.062,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.062,60

<i>Número do Lote: 129</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 129	
Objeto da Licitação:	Pasta Documento Plástica
Quantidade:	520 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,44
Valor Total:	R\$ 748,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 748,80

<i>Número do Lote: 130</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 130	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar I
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,94
Valor Total:	R\$ 388,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 388,00
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 131</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 131	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar II
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 2,99
Valor Total:	R\$ 1.794,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.794,00

<i>Número do Lote: 132</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 132	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar III
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 3,45
Valor Total:	R\$ 690,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 690,00
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 133</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 133	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar IV
Quantidade:	450 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 4,62
Valor Total:	R\$ 2.079,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.079,00

<i>Número do Lote: 134</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 134	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar V
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,72
Valor Total:	R\$ 1.720,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.720,00

<i>Número do Lote: 135</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 135	
Objeto da Licitação:	Perfurador I
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 10,84
Valor Total:	R\$ 216,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 216,80

<i>Número do Lote: 136</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 136	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico I
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 1,48
Valor Total:	R\$ 177,60
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 177,60

<i>Número do Lote: 137</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 137	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico II nº 8
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	LEOLEO
Valor Unitário:	R\$ 1,47
Valor Total:	R\$ 176,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 176,40

<i>Número do Lote: 138</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 138	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico III nº 12
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	LEOLEO
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 202,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 202,80

<i>Número do Lote: 139</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 139	

Objeto da Licitação:	Pincel Artístico IV nº 16
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 228,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 228,00

<i>Número do Lote: 140</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 140	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico V nº 18
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 264,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 264,00

<i>Número do Lote: 141</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 141	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico VI nº 20
Quantidade:	120 Unidade(s)

Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 300,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 300,00

<i>Número do Lote: 142</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 142	
Objeto da Licitação:	PINCEL ARTÍSTICO VII Nº 22
Quantidade:	130 Unidade(s)
Marca:	LEONORA

Valor Unitário:	R\$ 4,68
Valor Total:	R\$ 608,40
Participante Vencedor:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	49.464.926/0001-27
Cidade UF:	Garanhuns - PE
Valor total Contratado:	R\$ 608,40

<i>Número do Lote: 143</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 143	
Objeto da Licitação:	Pinel Atômico I
Quantidade:	130 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,14
Valor Total:	R\$ 148,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 148,20

<i>Número do Lote: 144</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 144	
Objeto da Licitação:	PINCEL ATÔMICO II
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,14
Valor Total:	R\$ 136,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 136,80

<i>Número do Lote: 145</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 145	
Objeto da Licitação:	PINCEL ATÔMICO III
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,14
Valor Total:	R\$ 136,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 136,80

<i>Número do Lote: 146</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 146	
Objeto da Licitação:	PINCEL PARA QUADRO BRANCO I
Quantidade:	320 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,19

Valor Total:	R\$ 380,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 380,80

<i>Número do Lote: 147</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 147	
Objeto da Licitação:	Pincel Para Quadro Branco II
Quantidade:	320 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,19
Valor Total:	R\$ 380,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 380,80

<i>Número do Lote: 148</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 148	
Objeto da Licitação:	Pincel Para Quadro Branco III
Quantidade:	230 Unidade(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 1,20
Valor Total:	R\$ 276,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN

Valor total Contratado:	R\$ 276,00
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 149</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 149	
Objeto da Licitação:	Pistola Para Cola I
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	BESTFER
Valor Unitário:	R\$ 15,58
Valor Total:	R\$ 623,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 623,20

<i>Número do Lote: 150</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 150	
Objeto da Licitação:	Pistola Para Cola II
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	BESTFER
Valor Unitário:	R\$ 8,39
Valor Total:	R\$ 335,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 335,60

<i>Número do Lote: 151</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 151	
Objeto da Licitação:	Plástico Adesivo
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	PLAST CORRER
Valor Unitário:	R\$ 57,79
Valor Total:	R\$ 2.311,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.311,60

<i>Número do Lote: 152</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 152	
Objeto da Licitação:	Porta Lápis/clips/lembrete
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	ACRIMET
Valor Unitário:	RS 10,48
Valor Total:	RS 314,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 314,40

<i>Número do Lote: 153</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 153	
Objeto da Licitação:	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Na Cor Preta
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MARKA
Valor Unitário:	RS 3,17
Valor Total:	RS 317,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 317,00

<i>Número do Lote: 154</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 154	
Objeto da Licitação:	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Na Cor Azul
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MARKA
Valor Unitário:	RS 3,28
Valor Total:	RS 328,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 328,00

<i>Número do Lote: 155</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 155	

Objeto da Licitação:	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Na Cor Vermelha
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MARKA
Valor Unitário:	RS 3,28
Valor Total:	RS 328,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 328,00

<i>Número do Lote: 156</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 156	
Objeto da Licitação:	Régua 1 - Plástica Transparente
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	RS 0,54
Valor Total:	RS 648,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	RS 648,00

<i>Número do Lote: 157</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 157	

Objeto da Licitação:	Régua II - Plástica Transparente
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 0,59
Valor Total:	R\$ 59,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 59,00

<i>Número do Lote: 158</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 158	
Objeto da Licitação:	Régua III - Plástica Transparente
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	maxcrl

Valor Unitário:	R\$ 0,70
Valor Total:	R\$ 17,50
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 17,50

<i>Número do Lote: 159</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 159	
Objeto da Licitação:	Suporte de Fita Adesiva
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 14,19
Valor Total:	R\$ 283,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 283,80

<i>Número do Lote: 160</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 160	
Objeto da Licitação:	Tecido Não Tecido (tnt) I
Quantidade:	420 Unidade(s)
Marca:	MT
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 709,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 709,80

<i>Número do Lote: 161</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 161	
Objeto da Licitação:	Tecido Não Tecido (tnt) II
Quantidade:	450 Unidade(s)
Marca:	MT
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 760,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 760,50

<i>Número do Lote: 162</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 162	
Objeto da Licitação:	Tesoura de Picotar - Com 06 (seis) Polegadas em Aço
Quantidade:	10 Unidade(s)

Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 8,07
Valor Total:	R\$ 80,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 80,70

<i>Número do Lote: 163</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 163	
Objeto da Licitação:	Tesoura em Aço Polido I - Modelo Doméstica 21 cm
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 4,97
Valor Total:	R\$ 149,10
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 149,10

<i>Número do Lote: 164</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 164	
Objeto da Licitação:	Tesoura em Aço Polido II 25 cm
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 5,19
Valor Total:	R\$ 129,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 129,75
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 165</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 165	
Objeto da Licitação:	Tesoura Modelo escolar - em Aço Niquelado
Quantidade:	520 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,59
Valor Total:	R\$ 826,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 826,80

<i>Número do Lote: 166</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 166	
Objeto da Licitação:	Tinta Guache
Quantidade:	560 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 3,60
Valor Total:	R\$ 2.016,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.016,00

<i>Número do Lote: 167</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 167	
Objeto da Licitação:	Tinta Para Carimbo I
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,78
Valor Total:	R\$ 47,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 47,80

<i>Número do Lote: 168</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 168	
Objeto da Licitação:	Tinta Para Carimbo II
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,78
Valor Total:	R\$ 47,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 47,80

<i>Número do Lote: 169</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 169	
Objeto da Licitação:	Tinta Para Tecido
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 2,90
Valor Total:	R\$ 348,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 348,00

<i>Número do Lote: 170</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 170	
Objeto da Licitação:	CADERNO PEQUENO ¼, CAPA FLEXÍVEL.
Quantidade:	550 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 2.744,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.744,50

<i>Número do Lote: 171</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 171	

Objeto da Licitação:	GRAMPOS GALVANIZADOS, E DE ZINCO, TAMANHOS 106/8.
Quantidade:	22 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 19,54
Valor Total:	R\$ 429,88
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 429,88

<i>Número do Lote: 172</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 172	
Objeto da Licitação:	GRAMPOS GALVANIZADOS, E DE ZINCO, TAMANHOS 106/4.
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 16,50
Valor Total:	R\$ 330,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 330,00

<i>Número do Lote: 173</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 173	
Objeto da Licitação:	PAPEL FOTOGRÁFICO A4
Quantidade:	52 Pacote(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 10,51
Valor Total:	R\$ 546,52
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 546,52

<i>Número do Lote: 174</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 174	
Objeto da Licitação:	PASTA PARA NOTEBOOK
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	UNIKER

Valor Unitário:	R\$ 87,98
Valor Total:	R\$ 2.639,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.639,40

<i>Número do Lote: 175</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 175	
Objeto da Licitação:	PASTA SANFONADA OFÍCIO
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 120,00

<i>Número do Lote: 176</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 176	
Objeto da Licitação:	PILHA ALCALINA PALITO, MODELO "AAA", 1,5 VOLTS BLISTER
Quantidade:	160 Unidade(s)
Marca:	maxprint
Valor Unitário:	R\$ 5,00
Valor Total:	R\$ 800,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 800,00

<i>Número do Lote: 177</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 177	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ C/ PRENDEDOR DE METAL
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 12,50
Valor Total:	R\$ 1.250,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.250,00

<i>Número do Lote: 178</i>	
----------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 178	
Objeto da Licitação:	SPRAY DE TINTA MULTIUSO BRILHANTE, COM 400 ML
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PRATIK
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 260,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 260,00

<i>Número do Lote: 179</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 179	
Objeto da Licitação:	RELÓGIO DE PAREDE
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	EURORA
Valor Unitário:	R\$ 38,99
Valor Total:	R\$ 467,88
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 467,88

<i>Número do Lote: 180</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 180	
Objeto da Licitação:	FOLHA DE POLIESTIRENO 15MM (ISOPOR)
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 3,40
Valor Total:	R\$ 408,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 408,00
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 181</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 181	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA FINO, C/ 12 CORES
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	SERELEPE
Valor Unitário:	R\$ 3,22
Valor Total:	R\$ 1.288,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.288,00

<i>Número do Lote: 182</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 182	
Objeto da Licitação:	PILHA ALCALINA PEQUENA, MODELO "AA"
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PANASONIC
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 330,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 330,00

<i>Número do Lote: 183</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 183	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	JOCAR

Valor Unitário:	R\$ 100,00
Valor Total:	R\$ 400,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 400,00

<i>Número do Lote: 184</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 184	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA GRAMPEADOR VIII
Quantidade:	12 Caixa(s)
Marca:	acc
Valor Unitário:	R\$ 19,90
Valor Total:	R\$ 238,80
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 238,80

<i>Número do Lote: 185</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 185	
Objeto da Licitação:	PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO A4 REFORÇADA
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 11,49
Valor Total:	R\$ 2.068,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.068,20

<i>Número do Lote: 186</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 186	
Objeto da Licitação:	PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO ESTREITA A4 REFORÇADA
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 11,19
Valor Total:	R\$ 1.119,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.119,00

<i>Número do Lote: 187</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 187	

Objeto da Licitação:	BOLSA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	Meij IE Luq
Valor Unitário:	R\$ 0,90
Valor Total:	R\$ 27,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 27,00

<i>Número do Lote: 188</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 188	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) I 60MM
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 59,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 59,40
-------------------------	-----------

<i>Número do Lote: 189</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 189	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) II 70MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 1,36
Valor Total:	R\$ 27,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 27,20

<i>Número do Lote: 190</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 190	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) III 75MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR

Valor Unitário:	R\$ 1,94
Valor Total:	R\$ 38,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 38,80

<i>Número do Lote: 191</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 191	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) IV 80MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	fricalor
Valor Unitário:	R\$ 1,50
Valor Total:	R\$ 30,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 30,00

<i>Número do Lote: 192</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 192	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) V 90MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	fricalor
Valor Unitário:	R\$ 3,90
Valor Total:	R\$ 78,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 78,00

<i>Número do Lote: 193</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 193	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) VI 100MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	fricalor
Valor Unitário:	R\$ 4,10
Valor Total:	R\$ 82,00
Papelaria Cajazeiras LTDA	

Participante Vencedor:	
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 82,00

Número do Lote: 194	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 194	
Objeto da Licitação:	Caderno de desenho
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	B A A G
Valor Unitário:	R\$ 4,74
Valor Total:	R\$ 2.370,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.370,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37
	38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54
	55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71
	72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88
	89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103
Sr.(a) Edson Methorone Aguiar Bezerra, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115
	116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127
	128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139
	140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151
	152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163
	164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175
	176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187
	188 189 190 191 192 193 194

Doutor Severiano - RN, 22 de Dezembro de 2023

Promotor: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

Assinatura

Pregoeiro/Agente de Contratação: Edson Methorone Aguiar Bezerra

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CC9240C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 012/2023 – Processo N° 082/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, Sr.(a) Francisco Neri de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo N° 082/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 012/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA CARIMBO N.2 AZUL
Quantidade:	5 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 3,92
Valor Total:	R\$ 19,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 19,60

<i>Número do Lote: 2</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA
Quantidade:	5 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,24
Valor Total:	R\$ 21,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 21,20

<i>Número do Lote: 3</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Objeto da Licitação: Quantidade:

Marca:

Valor Unitário: Valor Total:

APAGADOR PARA QUADRO BRANCO

120 Unidade(s) RADEX

R\$ 2,49

R\$ 298,80

Apelido: CNPJ / CPF:

Cidade UF:

Participante 3 19.554.259/0001-02

Doutor Severiano - RN R\$ 298,80

<i>Número do Lote: 4</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 4	
Objeto da Licitação:	APONTADOR ESCOLAR
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 0,31
Valor Total:	R\$ 465,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 465,00

<i>Número do Lote: 5</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 5	
Objeto da Licitação:	BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGAS)
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	ART LATEX
Valor Unitário:	R\$ 8,00000
Valor Total:	R\$ 1.600,00000
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.600,00000

<i>Número do Lote: 6</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 6	
Objeto da Licitação:	BALÃO DE LÁTEX LISO
Quantidade:	200 Pacote(s)

Marca:	FEST BOL
Valor Unitário:	R\$ 6,59
Valor Total:	R\$ 1.318,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.318,00

<i>Número do Lote: 7</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 7	
Objeto da Licitação:	BALÃO DE LÁTEX METALIZADO
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	PIC PIC
Valor Unitário:	R\$ 7,44
Valor Total:	R\$ 372,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 372,00

<i>Número do Lote: 8</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 8	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, Medindo 38mm X 51mm.
Quantidade:	200 Bloco(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 338,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 338,00

<i>Número do Lote: 9</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 9	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, Medindo 76mm X 102mm
Quantidade:	190 Bloco(s)
Marca:	NOTE FIX
Valor Unitário:	R\$ 2,17

Valor Total:	R\$ 412,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 412,30

<i>Número do Lote: 10</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 10	
Objeto da Licitação:	BORRACHA BICOLOR
Quantidade:	1.590 Unidade(s)
Marca:	MERCUR
Valor Unitário:	R\$ 0,37
Valor Total:	R\$ 588,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 588,30

<i>Número do Lote: 11</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	Borracha Branca: escolar Nº 40. Caixa Com 40 Unidades.
Quantidade:	50 Caixa(s)
Marca:	GOLLER
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 599,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 599,50

<i>Número do Lote: 12</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITARIO I
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 7,49
Valor Total:	R\$ 749,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 749,00

<i>Número do Lote: 13</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 13	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITARIO V
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 14,19
Valor Total:	R\$ 4.257,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.257,00

<i>Número do Lote: 14</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 14	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITARIO VII
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 16,49
Valor Total:	R\$ 4.947,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.947,00

<i>Número do Lote: 15</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	CADERNO UNIVERSITARIO VIII
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	BAG
Valor Unitário:	R\$ 16,89
Valor Total:	R\$ 5.067,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.067,00

<i>Número do Lote: 16</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	CADERNO 1/4 II
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 3,19
Valor Total:	R\$ 1.595,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.595,00

<i>Número do Lote: 17</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 17	
Objeto da Licitação:	CAIXA ARQUIVO
Quantidade:	240 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 4,14
Valor Total:	R\$ 993,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 993,60

<i>Número do Lote: 18</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 18	
Objeto da Licitação:	CALCULADORA
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	KARUIDA
Valor Unitário:	R\$ 15,77
Valor Total:	R\$ 630,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 630,80

<i>Número do Lote: 19</i>	

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 19	
Objeto da Licitação:	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE I
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,59
Valor Total:	R\$ 31,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 31,80

<i>Número do Lote: 20</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 20	
Objeto da Licitação:	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE II
Quantidade:	22 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,62
Valor Total:	R\$ 35,64
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 35,64

<i>Número do Lote: 21</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 21	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA I
Quantidade:	90 Caixa(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	R\$ 25,78
Valor Total:	R\$ 2.320,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.320,20

<i>Número do Lote: 22</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 22	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA II

Quantidade:	15 Caixa(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	R\$ 24,78
Valor Total:	R\$ 371,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 371,70

<i>Número do Lote: 23</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 23	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA III
Quantidade:	12 Caixa(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	R\$ 26,59
Valor Total:	R\$ 319,08
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 319,08

<i>Número do Lote: 24</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 24	
Objeto da Licitação:	CANETA HIDROGRÁFICA I
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 3,13
Valor Total:	R\$ 313,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 313,00

<i>Número do Lote: 25</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 25	
Objeto da Licitação:	CANETA HIDROGRÁFICA II
Quantidade:	102 Unidade(s)

Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 3,15

Valor Total:	R\$ 321,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 321,30

<i>Número do Lote: 26</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 26	
Objeto da Licitação:	CANETA MARCA TEXTO
Quantidade:	170 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 0,64
Valor Total:	R\$ 108,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 108,80

<i>Número do Lote: 27</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 27	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA COMUM
Quantidade:	500 Folhas(s)
Marca:	BIGNARD
Valor Unitário:	R\$ 0,77
Valor Total:	R\$ 385,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 385,00

<i>Número do Lote: 28</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 28	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade:	400 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,72
Valor Total:	R\$ 288,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 288,00

<i>Número do Lote: 29</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 29	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA GUACHE
Quantidade:	320 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 316,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 316,80

<i>Número do Lote: 30</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 30	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA LAMINADA
Quantidade:	300 Folhas(s)
Marca:	VMP

Valor Unitário:	R\$ 1,06
Valor Total:	R\$ 318,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 318,00

<i>Número do Lote: 31</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 31	
Objeto da Licitação:	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO
Quantidade:	320 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,59
Valor Total:	R\$ 508,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 508,80

<i>Número do Lote: 32</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 32	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0
Quantidade:	364 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 2,02
Valor Total:	R\$ 735,28
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 735,28

<i>Número do Lote: 33</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 33	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 4/0
Quantidade:	270 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 1,96
Valor Total:	R\$ 529,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 529,20

<i>Número do Lote: 34</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 34	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 6/0
Quantidade:	210 Caixa(s)
Marca:	ECCO
Valor Unitário:	R\$ 2,59
Valor Total:	R\$ 543,90
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 543,90

<i>Número do Lote: 35</i>	

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 35	
Objeto da Licitação:	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 8/0
Quantidade:	120 Caixa(s)
Marca:	ECCO

Valor Unitário:	R\$ 2,76
Valor Total:	R\$ 331,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 331,20

<i>Número do Lote: 36</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 36	
Objeto da Licitação:	COLA ADESIVA DE CONTATO
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	TEK BOND
Valor Unitário:	R\$ 4,92
Valor Total:	R\$ 344,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 344,40

<i>Número do Lote: 37</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 37	
Objeto da Licitação:	Cola Branca 90g
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,71
Valor Total:	R\$ 1.539,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.539,00

<i>Número do Lote: 38</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 38	
Objeto da Licitação:	Cola de Isopor 90g

Quantidade:	1.100 Unidade(s)
Marca:	FORT FIX
Valor Unitário:	R\$ 3,94
Valor Total:	R\$ 4.334,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.334,00

<i>Número do Lote: 39</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 39	
Objeto da Licitação:	Cola de Silicone I
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	RENDICOLLA
Valor Unitário:	R\$ 0,61
Valor Total:	R\$ 488,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 488,00

<i>Número do Lote: 40</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 40	
Objeto da Licitação:	Cola de Silicone II
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	RENDICOLLA
Valor Unitário:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 592,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 592,00
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 41</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 41	
Objeto da Licitação:	Cola em Bastão
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 3,04

Valor Total:	R\$ 212,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 212,80

<i>Número do Lote: 42</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 42	
Objeto da Licitação:	Cola Gliter Lavável
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 298,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 298,00

<i>Número do Lote: 43</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 43	
Objeto da Licitação:	Cola Líquida Colorida
Quantidade:	80 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,74
Valor Total:	R\$ 139,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 139,20

<i>Número do Lote: 44</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 44	
Objeto da Licitação:	Cola Para e.v.a e Isopor
Quantidade:	90 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 1,95
Valor Total:	R\$ 175,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 175,50

<i>Número do Lote: 45</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 45	
Objeto da Licitação:	Corretivo Líquido
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	MERCUR
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 223,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 223,50

<i>Número do Lote: 46</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 46	
Objeto da Licitação:	Envelope Ofício - Branco
Quantidade:	130 Pacote(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 19,99
Valor Total:	R\$ 2.598,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.598,70

<i>Número do Lote: 47</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 47	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite I
Quantidade:	70 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 12,98
Valor Total:	R\$ 908,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 908,60

<i>Número do Lote: 48</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 48	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite II
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 28,11
Valor Total:	R\$ 562,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 562,20

<i>Número do Lote: 49</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 49	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite III
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 27,96
Valor Total:	R\$ 559,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 559,20

<i>Número do Lote: 50</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 50	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite IV
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 29,98
Valor Total:	R\$ 599,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 599,60

<i>Número do Lote: 51</i>	
Finalidade da Licitação:	

Item 51	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite V
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 22,99
Valor Total:	R\$ 689,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 689,70

<i>Número do Lote: 52</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 52	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite VI
Quantidade:	25 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 22,99
Valor Total:	R\$ 574,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 574,75

<i>Número do Lote: 53</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 53	
Objeto da Licitação:	Envelope P/convite VII
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 22,49
Valor Total:	R\$ 449,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 449,80

<i>Número do Lote: 54</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 54	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Kraft Natural 80g

Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,31
Valor Total:	R\$ 310,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 310,00

<i>Número do Lote: 55</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 55	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set I
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,26
Valor Total:	R\$ 260,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 260,00

<i>Número do Lote: 56</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 56	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set II
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,42

Valor Total:	R\$ 378,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 378,00

<i>Número do Lote: 57</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 57	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set III
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	scryt
Valor Unitário:	R\$ 0,25

Valor Total:	R\$ 225,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 225,00

<i>Número do Lote: 58</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 58	
Objeto da Licitação:	Envelope Saco Off Set IV
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FORONI
Valor Unitário:	R\$ 0,39
Valor Total:	R\$ 390,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 390,00

<i>Número do Lote: 59</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 59	
Objeto da Licitação:	Estilete Fino
Quantidade:	220 Unidade(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 0,63
Valor Total:	R\$ 138,60
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 138,60

<i>Número do Lote: 60</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 60	
Objeto da Licitação:	Estilete Largo I
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 1,17
Valor Total:	R\$ 234,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 234,00

<i>Número do Lote: 61</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 61	
Objeto da Licitação:	Estojo Para Lápis Simples Unisex
Quantidade:	1.850 Unidade(s)
Marca:	MAXCRIL
Valor Unitário:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 4.070,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 4.070,00

<i>Número do Lote: 62</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 62	
Objeto da Licitação:	Extrator de Grampo I
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 1,00
Valor Total:	R\$ 50,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 50,00

<i>Número do Lote: 63</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	Etiqueta Adesiva I
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	PIMACO
Valor Unitário:	R\$ 38,19
Valor Total:	R\$ 1.909,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.909,50

<i>Número do Lote: 64</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	Etiqueta Adesiva II
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	PIMACO
Valor Unitário:	R\$ 33,19
Valor Total:	R\$ 1.659,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.659,50

<i>Número do Lote: 65</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 65	
Objeto da Licitação:	Fita Adesiva I
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	fitpel
Valor Unitário:	R\$ 3,29
Valor Total:	R\$ 493,50
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 493,50

<i>Número do Lote: 66</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 66	
Objeto da Licitação:	Fita Adesiva II
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	QUALITAPE
Valor Unitário:	R\$ 3,56
Valor Total:	R\$ 640,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 640,80

<i>Número do Lote: 67</i>	
Finalidade da Licitação:	

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 67	
Objeto da Licitação:	Fita Adesiva III
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	FITPEL
Valor Unitário:	R\$ 8,89
Valor Total:	R\$ 1.600,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.600,20

Número do Lote: 68	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 68	
Objeto da Licitação:	Fita de empacotamento Crepado
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	fitpel
Valor Unitário:	R\$ 2,76
Valor Total:	R\$ 331,20
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 331,20

Número do Lote: 69	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 69	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO I
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	SCOTCH
Valor Unitário:	R\$ 2,65
Valor Total:	R\$ 477,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 477,00

Número do Lote: 70	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 70	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO II

Quantidade:	290 Unidade(s)
Marca:	SCOTCH
Valor Unitário:	R\$ 4,14
Valor Total:	R\$ 1.200,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.200,60

Número do Lote: 71	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 71	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO III
Quantidade:	230 Unidade(s)
Marca:	fitpel
Valor Unitário:	R\$ 7,53
Valor Total:	R\$ 1.731,90
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 1.731,90

Número do Lote: 72	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 72	
Objeto da Licitação:	FITA DE EMPACOTAMENTO IV
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	SCOTCH
Valor Unitário:	R\$ 10,62
Valor Total:	R\$ 2.124,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.124,00

Número do Lote: 73	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 73	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa I
Quantidade:	82 ROLO(s)
Marca:	MASTER
Valor Unitário:	R\$ 8,32

Valor Total:	R\$ 682,24
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 682,24

Número do Lote: 74	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 74	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa II
Quantidade:	70 ROLO(s)
Marca:	EMFESTA
Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 582,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 582,40

Número do Lote: 75	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 75	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa III
Quantidade:	70 ROLO(s)
Marca:	EMFESTA
Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 582,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 582,40

Número do Lote: 76	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 76	
Objeto da Licitação:	Fita Decorativa IV
Quantidade:	80 ROLO(s)
Marca:	EMFESTA
Valor Unitário:	R\$ 8,32
Valor Total:	R\$ 665,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 665,60

Número do Lote: 77	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 77	
Objeto da Licitação:	Fita escolar Adesiva Colorida
Quantidade:	130 Unidade(s)

Marca:	ADEREX
Valor Unitário:	R\$ 0,59
Valor Total:	R\$ 76,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 76,70

<i>Número do Lote: 78</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 78	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a I Folha 40x60
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 745,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 745,00

<i>Número do Lote: 79</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 79	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a II
Quantidade:	680 Unidade(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 1.013,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.013,20

<i>Número do Lote: 80</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 80	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a III
Quantidade:	520 Unidade(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 774,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 774,80

<i>Número do Lote: 81</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 81	
Objeto da Licitação:	Folha de emborrachado e.v.a IV
Quantidade:	490 Folhas(s)
Marca:	TOK KIDS
Valor Unitário:	R\$ 1,49
Valor Total:	R\$ 730,10
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 730,10

<i>Número do Lote: 82</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 82	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno I (isopor)
Quantidade:	150 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 1,89
Valor Total:	R\$ 283,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 283,50

<i>Número do Lote: 83</i>	

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 83</i>	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno II (isopor)
Quantidade:	120 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 2,17
Valor Total:	R\$ 260,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 260,40

<i>Número do Lote: 84</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 84</i>	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno III
Quantidade:	120 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 2,97
Valor Total:	R\$ 356,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 356,40

<i>Número do Lote: 85</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 85</i>	
Objeto da Licitação:	Folha de Poliestireno IV
Quantidade:	120 Folhas(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 3,39
Valor Total:	R\$ 406,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 406,80

<i>Número do Lote: 86</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 86</i>	
Objeto da Licitação:	Giz de Cera I

Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	SERELEPE
Valor Unitário:	R\$ 3,19
Valor Total:	R\$ 2.552,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.552,00

<i>Número do Lote: 87</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 87</i>	
Objeto da Licitação:	Grampeador em estrutura Metálica
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 109,99
Valor Total:	R\$ 2.749,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.749,75

<i>Número do Lote: 88</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 88	
Objeto da Licitação:	Grampeador Metalico I
Quantidade:	45 Unidade(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 44,43
Valor Total:	R\$ 1.999,35
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.999,35

<i>Número do Lote: 89</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 89	
Objeto da Licitação:	Grampeador Metalico II
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 40,00

Valor Total:	R\$ 2.000,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.000,00

<i>Número do Lote: 90</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 90	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador I
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	bacchi
Valor Unitário:	R\$ 9,49
Valor Total:	R\$ 284,70
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 284,70

<i>Número do Lote: 91</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 91	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador II
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 11,99
Valor Total:	R\$ 359,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 359,70

<i>Número do Lote: 92</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 92	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador III
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 17,08
Valor Total:	R\$ 512,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
-------------	--------------------

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 512,40

<i>Número do Lote: 93</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 93	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador IV
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 23,00
Valor Total:	R\$ 690,00
Participante Vencedor:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	49.464.926/0001-27
Cidade UF:	Garanhuns - PE
Valor total Contratado:	R\$ 690,00

<i>Número do Lote: 94</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 94	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador V
Quantidade:	45 Caixa(s)
Marca:	maxprint
Valor Unitário:	R\$ 3,50
Valor Total:	R\$ 157,50
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 157,50

<i>Número do Lote: 95</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 95	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador VI
Quantidade:	36 Caixa(s)
Marca:	brw
Valor Unitário:	R\$ 1,30
Valor Total:	R\$ 46,80
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 46,80

<i>Número do Lote: 96</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 96	
Objeto da Licitação:	Grampo Para Grampeador VII
Quantidade:	30 Caixa(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R\$ 3,49
Valor Total:	R\$ 104,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 104,70

<i>Número do Lote: 97</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 97	
Objeto da Licitação:	Grampo Trilho Metalizado
Quantidade:	25 Caixa(s)
Marca:	brw
Valor Unitário:	R\$ 8,90
Valor Total:	R\$ 222,50
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 222,50

<i>Número do Lote: 98</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 98	
Objeto da Licitação:	Laço Pronto I

Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 8,49
Valor Total:	R\$ 84,90
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 84,90

<i>Número do Lote: 99</i>	
Finalidade da Licitação:	

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

<i>Item 99</i>	
Objeto da Licitação:	Laço Pronto II
Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 6,78
Valor Total:	R\$ 67,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 67,80

<i>Número do Lote: 100</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 100</i>	
Objeto da Licitação:	Laço Pronto III
Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 3,89
Valor Total:	R\$ 38,90
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 38,90

<i>Número do Lote: 101</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 101</i>	
Objeto da Licitação:	Lâmina Para estilete II
Quantidade:	25 Caixa(s)
Marca:	LEO ARTE
Valor Unitário:	R\$ 1,79
Valor Total:	R\$ 44,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 44,75

<i>Número do Lote: 102</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 102</i>	
Objeto da Licitação:	Lâmina Para estilete I
Quantidade:	22 Caixa(s)
Marca:	LEO ARTE
Valor Unitário:	R\$ 2,49
Valor Total:	R\$ 54,78
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 54,78

<i>Número do Lote: 103</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
<i>Item 103</i>	
Objeto da Licitação:	Lapis de cor grande, Caixa c/12

Quantidade:	950 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 3,10
Valor Total:	R\$ 2.945,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.945,00

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 104	
Objeto da Licitação:	Lápis Grafite Hb Nº 02
Quantidade:	45 Caixa(s)
Marca:	PIRILAMPO
Valor Unitário:	R\$ 33,49
Valor Total:	R\$ 1.507,05
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.507,05

<i>Número do Lote: 105</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 105	
Objeto da Licitação:	Livro Ata I - Pautado
Quantidade:	80 Unidade(s)
Marca:	BAAG
Valor Unitário:	R\$ 10,26
Valor Total:	R\$ 820,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 820,80

<i>Número do Lote: 106</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 106	
Objeto da Licitação:	Livro Ata II - Pautado
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	TILIBRA
Valor Unitário:	R\$ 6,37
Valor Total:	R\$ 254,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 254,80

<i>Número do Lote: 107</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 107	
Objeto da Licitação:	Livro Ata III - Pautado

Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	TILIBRA
Valor Unitário:	R\$ 18,37
Valor Total:	R\$ 551,10
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 551,10

<i>Número do Lote: 108</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 108	
Objeto da Licitação:	Livro de Ponto - Pautado
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	SD

Valor Unitário:	R\$ 17,24
Valor Total:	R\$ 344,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 344,80

<i>Número do Lote: 109</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	Livro Protocolo de Correspondência
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	SD
Valor Unitário:	R\$ 5,38
Valor Total:	R\$ 32,28
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 32,28

<i>Número do Lote: 110</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 110	
Objeto da Licitação:	Massa de Modelar - Com 12 Cores
Quantidade:	850 Caixa(s)
Marca:	SERELEPE
Valor Unitário:	R\$ 3,27

Valor Total:	R\$ 2.779,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.779,50

<i>Número do Lote: 111</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 111	
Objeto da Licitação:	Molha Dedo - Creme especial
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	kit
Valor Unitário:	R\$ 3,00
Valor Total:	R\$ 60,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 60,00

<i>Número do Lote: 112</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 112	
Objeto da Licitação:	PAPEL A-4 120G/M2 (PESO 40) (DIVERSAS CORES).
Quantidade:	340 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 5,99
Valor Total:	R\$ 2.036,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.036,60

<i>Número do Lote: 113</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 113	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4180G/M2 (PESO 60)
Quantidade:	320 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 8,74
Valor Total:	R\$ 2.796,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.796,80

<i>Número do Lote: 114</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 114	
Objeto da Licitação:	Papel A475g/m2 I - Alta Alvura
Quantidade:	5.350 Resma(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R\$ 21,49
Valor Total:	R\$ 114.971,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 114.971,50

<i>Número do Lote: 115</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 115	
Objeto da Licitação:	Papel A475g/m2 li - Azul
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 6,46
Valor Total:	R\$ 323,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 323,00

<i>Número do Lote: 116</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 116	
Objeto da Licitação:	Papel A475g/m2 Iv - Verde
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	"CHAME- QUINHA"
Valor Unitário:	R\$ 6,46
Valor Total:	R\$ 323,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 323,00

<i>Número do Lote: 117</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 117	
Objeto da Licitação:	Papel Adesivo - Ink-jet/laser A4
Quantidade:	42 Caixa(s)
Marca:	PIMACO
Valor Unitário:	R\$ 38,81
Valor Total:	R\$ 1.630,02
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.630,02

<i>Número do Lote: 118</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 118	
Objeto da Licitação:	Papel Camurça
Quantidade:	390 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,16
Valor Total:	R\$ 452,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 452,40

<i>Número do Lote: 119</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 119	
Objeto da Licitação:	Papel Crepom
Quantidade:	320 Folhas(s)
Marca:	NOVAPRINT
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 316,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 316,80

<i>Número do Lote: 120</i>	
Finalidade da Licitação:	

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 120	
Objeto da Licitação:	Papel Duplex
Quantidade:	250 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,06
Valor Total:	R\$ 265,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 265,00

<i>Número do Lote: 121</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 121	
Objeto da Licitação:	Papel Kraft
Quantidade:	460 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,66
Valor Total:	R\$ 303,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 303,60

<i>Número do Lote: 122</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 122	
Objeto da Licitação:	PAPEL LAMINADO
Quantidade:	280 Folhas(s)
Marca:	CROMUS
Valor Unitário:	R\$ 0,74
Valor Total:	R\$ 207,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 207,20

<i>Número do Lote: 123</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 123	
Objeto da Licitação:	Papel Micro Ondulado Decorado

Quantidade:	320 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,99000
Valor Total:	R\$ 636,80000
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 636,80000

<i>Número do Lote: 124</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 124	
Objeto da Licitação:	Papel Micro Ondulado Simples
Quantidade:	300 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 597,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 597,00

<i>Número do Lote: 125</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 125	
Objeto da Licitação:	Papel Poli (celofone)
Quantidade:	290 Unidade(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 1,17
Valor Total:	R\$ 339,30
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 339,30

<i>Número do Lote: 126</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 126	
Objeto da Licitação:	Papel Seda
Quantidade:	300 Folhas(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R\$ 0,46

Valor Total:	R\$ 138,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 138,00

<i>Número do Lote: 127</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 127	
Objeto da Licitação:	Pasta Registradora
Quantidade:	620 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 8,90
Valor Total:	R\$ 5.518,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 5.518,00

<i>Número do Lote: 128</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 128	
Objeto da Licitação:	Pasta Catalógo
Quantidade:	70 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 15,18
Valor Total:	R\$ 1.062,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.062,60

<i>Número do Lote: 129</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 129	

Objeto da Licitação:	Pasta Documento Plástica
Quantidade:	520 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,44
Valor Total:	R\$ 748,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 748,80

<i>Número do Lote: 130</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 130	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar I
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 1,94
Valor Total:	R\$ 388,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 388,00

<i>Número do Lote: 131</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 131	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar II
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 2,99
Valor Total:	R\$ 1.794,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.794,00

<i>Número do Lote: 132</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 132	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar III
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 3,45
Valor Total:	R\$ 690,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 690,00

<i>Número do Lote: 133</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 133	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar IV
Quantidade:	450 Unidade(s)
Marca:	POLIBRAS
Valor Unitário:	R\$ 4,62
Valor Total:	R\$ 2.079,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.079,00

<i>Número do Lote: 134</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 134	
Objeto da Licitação:	Pasta escolar V
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 1,72
Valor Total:	R\$ 1.720,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.720,00

<i>Número do Lote: 135</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 135	
Objeto da Licitação:	Perfurador I
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R\$ 10,84
Valor Total:	R\$ 216,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 216,80

<i>Número do Lote: 136</i>	
Finalidade da Licitação:	

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 136	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico I
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 1,48
Valor Total:	R\$ 177,60
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 177,60

<i>Número do Lote: 137</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 137	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico II nº 8
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	LEOLEO
Valor Unitário:	R\$ 1,47
Valor Total:	R\$ 176,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 176,40

<i>Número do Lote: 138</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 138	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico III nº 12
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	LEOLEO
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 202,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 202,80

<i>Número do Lote: 139</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 139	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico IV nº 16

Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora

Valor Unitário:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 228,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 228,00

<i>Número do Lote: 140</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 140	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico V nº 18
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 2,20
Valor Total:	R\$ 264,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 264,00

<i>Número do Lote: 141</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 141	
Objeto da Licitação:	Pincel Artístico VI nº 20
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	leonora
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 300,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 300,00

<i>Número do Lote: 142</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 142	
Objeto da Licitação:	PINCEL ARTÍSTICO VII Nº 22
Quantidade:	130 Unidade(s)
Marca:	LEONORA
Valor Unitário:	R\$ 4,68

Valor Total:	R\$ 608,40
Participante Vencedor:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	49.464.926/0001-27
Cidade UF:	Garanhuns - PE
Valor total Contratado:	R\$ 608,40

<i>Número do Lote: 143</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 143	
Objeto da Licitação:	Pincel Atômico I
Quantidade:	130 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,14
Valor Total:	R\$ 148,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 148,20

<i>Número do Lote: 144</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 144	
Objeto da Licitação:	PINCEL ATÔMICO II
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,14
Valor Total:	R\$ 136,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN

Valor total Contratado:	R\$ 136,80
-------------------------	------------

<i>Número do Lote: 145</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 145	
Objeto da Licitação:	PINCEL ATÔMICO III
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,14
Valor Total:	R\$ 136,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 136,80

<i>Número do Lote: 146</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 146	
Objeto da Licitação:	PINCEL PARA QUADRO BRANCO I
Quantidade:	320 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,19
Valor Total:	R\$ 380,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 380,80

<i>Número do Lote: 147</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 147	
Objeto da Licitação:	Pinel Para Quadro Branco II
Quantidade:	320 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,19
Valor Total:	R\$ 380,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 380,80

<i>Número do Lote: 148</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 148	
Objeto da Licitação:	Pinel Para Quadro Branco III
Quantidade:	230 Unidade(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 1,20
Valor Total:	R\$ 276,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 276,00

<i>Número do Lote: 149</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 149	
Objeto da Licitação:	Pistola Para Cola I
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	BESTFER
Valor Unitário:	R\$ 15,58
Valor Total:	R\$ 623,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 623,20

<i>Número do Lote: 150</i>	
----------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 150	
Objeto da Licitação:	Pistola Para Cola II
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	BESTFER
Valor Unitário:	R\$ 8,39
Valor Total:	R\$ 335,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 335,60

<i>Número do Lote: 151</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 151	
Objeto da Licitação:	Plástico Adesivo
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	PLAST CORRER
Valor Unitário:	R\$ 57,79
Valor Total:	R\$ 2.311,60
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.311,60

<i>Número do Lote: 152</i>	
Finalidade da Licitação:	

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 152	
Objeto da Licitação:	Porta Lápis/clips/lembrete
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	ACRIMET
Valor Unitário:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 314,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 314,40

<i>Número do Lote: 153</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 153	
Objeto da Licitação:	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Na Cor Preta
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MARKA
Valor Unitário:	R\$ 3,17
Valor Total:	R\$ 317,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 317,00

<i>Número do Lote: 154</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 154	
Objeto da Licitação:	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Na Cor Azul
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MARKA
Valor Unitário:	R\$ 3,28
Valor Total:	R\$ 328,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 328,00

<i>Número do Lote: 155</i>	
----------------------------	--

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 155	
Objeto da Licitação:	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Na Cor Vermelha

Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MARKA
Valor Unitário:	R\$ 3,28
Valor Total:	R\$ 328,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 328,00

<i>Número do Lote: 156</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 156	
Objeto da Licitação:	Régua I - Plástica Transparente
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 0,54
Valor Total:	R\$ 648,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 648,00

<i>Número do Lote: 157</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 157	
Objeto da Licitação:	Régua II - Plástica Transparente
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 0,59
Valor Total:	R\$ 59,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 59,00

<i>Número do Lote: 158</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 158	
Objeto da Licitação:	Régua III - Plástica Transparente
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	maxcrl
Valor Unitário:	R\$ 0,70

Valor Total:	R\$ 17,50
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 17,50

<i>Número do Lote: 159</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 159	
Objeto da Licitação:	Suporte de Fita Adesiva
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 14,19
Valor Total:	R\$ 283,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 283,80

<i>Número do Lote: 160</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 160	

Objeto da Licitação:	Tecido Não Tecido (tnt) I
Quantidade:	420 Unidade(s)
Marca:	MT
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 709,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 709,80

<i>Número do Lote: 161</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 161	
Objeto da Licitação:	Tecido Não Tecido (tnt) II
Quantidade:	450 Unidade(s)
Marca:	MT
Valor Unitário:	R\$ 1,69
Valor Total:	R\$ 760,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 760,50

<i>Número do Lote: 162</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 162	
Objeto da Licitação:	Tesoura de Picotar - Com 06 (seis) Polegadas em Aço
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 8,07
Valor Total:	R\$ 80,70
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 80,70

<i>Número do Lote: 163</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 163	
Objeto da Licitação:	Tesoura em Aço Polido I - Modelo Doméstica 21 cm
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 4,97
Valor Total:	R\$ 149,10
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 149,10

<i>Número do Lote: 164</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 164	
Objeto da Licitação:	Tesoura em Aço Polido II 25 cm
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 5,19
Valor Total:	R\$ 129,75
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 129,75

<i>Número do Lote: 165</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 165	
Objeto da Licitação:	Tesoura Modelo escolar - em Aço Niquelado
Quantidade:	520 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R\$ 1,59
Valor Total:	R\$ 826,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 826,80

<i>Número do Lote: 166</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 166	
Objeto da Licitação:	Tinta Guache
Quantidade:	560 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 3,60
Valor Total:	R\$ 2.016,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.016,00

<i>Número do Lote: 167</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 167	
Objeto da Licitação:	Tinta Para Carimbo I
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,78
Valor Total:	R\$ 47,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 47,80

<i>Número do Lote: 168</i>	

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 168	
Objeto da Licitação:	Tinta Para Carimbo II
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R\$ 4,78
Valor Total:	R\$ 47,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 47,80

<i>Número do Lote: 169</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 169	
Objeto da Licitação:	Tinta Para Tecido
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 2,90
Valor Total:	R\$ 348,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 348,00

<i>Número do Lote: 170</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 170	
Objeto da Licitação:	CADERNO PEQUENO ¼, CAPA FLEXÍVEL.
Quantidade:	550 Unidade(s)
Marca:	MAXIMA
Valor Unitário:	R\$ 4,99
Valor Total:	R\$ 2.744,50
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS

Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.744,50

<i>Número do Lote: 171</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 171	
Objeto da Licitação:	GRAMPOS GALVANIZADOS, E DE ZINCO, TAMANHOS 106/8.

Quantidade:	22 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 19,54
Valor Total:	R\$ 429,88
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 429,88

<i>Número do Lote: 172</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 172	
Objeto da Licitação:	GRAMPOS GALVANIZADOS, E DE ZINCO, TAMANHOS 106/4.
Quantidade:	20 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R\$ 16,50
Valor Total:	R\$ 330,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 330,00

<i>Número do Lote: 173</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 173	
Objeto da Licitação:	PAPEL FOTOGRÁFICO A4
Quantidade:	52 Pacote(s)
Marca:	masterprint
Valor Unitário:	R\$ 10,51
Valor Total:	R\$ 546,52
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 546,52

<i>Número do Lote: 174</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 174	
Objeto da Licitação:	PASTA PARA NOTEBOOK
Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	UNIKER
Valor Unitário:	R\$ 87,98

Valor Total:	R\$ 2.639,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.639,40

<i>Número do Lote: 175</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 175	
Objeto da Licitação:	PASTA SANFONADA OFÍCIO
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02

Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 120,00

<i>Número do Lote: 176</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 176	
Objeto da Licitação:	PILHA ALCALINA PALITO, MODELO "AAA", 1,5 VOLTS BLISTER
Quantidade:	160 Unidade(s)
Marca:	maxprint
Valor Unitário:	R\$ 5,00
Valor Total:	R\$ 800,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 800,00

<i>Número do Lote: 177</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 177	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ C/ PRENDEDOR DE METAL
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	WALEU
Valor Unitário:	R\$ 12,50
Valor Total:	R\$ 1.250,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3

CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.250,00

<i>Número do Lote: 178</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 178	
Objeto da Licitação:	SPRAY DE TINTA MULTIUSO BRILHANTE, COM 400 ML
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PRATIK
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 260,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 260,00

<i>Número do Lote: 179</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 179	
Objeto da Licitação:	RELÓGIO DE PAREDE
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	EURORA
Valor Unitário:	R\$ 38,99
Valor Total:	R\$ 467,88
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 467,88

<i>Número do Lote: 180</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 180	
Objeto da Licitação:	FOLHA DE POLIESTIRENO 15MM (ISOPOR)
Quantidade:	120 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 3,40
Valor Total:	R\$ 408,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 408,00

<i>Número do Lote: 181</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 181	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA FINO, C/ 12 CORES
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	SERLEPE
Valor Unitário:	R\$ 3,22
Valor Total:	R\$ 1.288,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.288,00

<i>Número do Lote: 182</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 182	
Objeto da Licitação:	PILHA ALCALINA PEQUENA, MODELO "AA"
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PANASONIC
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 330,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 330,00

<i>Número do Lote: 183</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 183	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	JOCAR
Valor Unitário:	R\$ 100,00
Valor Total:	R\$ 400,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 400,00

<i>Número do Lote: 184</i>	

Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 184	
Objeto da Licitação:	GRAMPO PARA GRAMPEADOR VIII
Quantidade:	12 Caixa(s)
Marca:	acc
Valor Unitário:	R\$ 19,90
Valor Total:	R\$ 238,80
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 238,80

<i>Número do Lote: 185</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 185	
Objeto da Licitação:	PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO A4 REFORÇADA
Quantidade:	180 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 11,49
Valor Total:	R\$ 2.068,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.068,20

<i>Número do Lote: 186</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 186	
Objeto da Licitação:	PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO ESTREITA A4 REFORÇADA
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R\$ 11,19
Valor Total:	R\$ 1.119,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 1.119,00

<i>Número do Lote: 187</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 187	
Objeto da Licitação:	BOLSA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK

Quantidade:	30 Unidade(s)
Marca:	Meij IE Luq
Valor Unitário:	R\$ 0,90
Valor Total:	R\$ 27,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 27,00

<i>Número do Lote: 188</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 188	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) I 60MM
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 0,99
Valor Total:	R\$ 59,40
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 59,40

<i>Número do Lote: 189</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 189	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) II 70MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 1,36
Valor Total:	R\$ 27,20
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 27,20

<i>Número do Lote: 190</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 190	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) III 75MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	FRICALOR
Valor Unitário:	R\$ 1,94

Valor Total:	R\$ 38,80
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 38,80

<i>Número do Lote: 191</i>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 191	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) IV 80MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	fricalor
Valor Unitário:	R\$ 1,50
Valor Total:	R\$ 30,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 30,00

Número do Lote: 192	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 192	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) V 90MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	fricalor
Valor Unitário:	R\$ 3,90
Valor Total:	R\$ 78,00
Participante Vencedor:	D F DE S SILVA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	04.599.190/0001-66
Cidade UF:	Pau dos Ferros - RN
Valor total Contratado:	R\$ 78,00

Número do Lote: 193	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 193	
Objeto da Licitação:	BOLA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) VI 100MM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	fricalor
Valor Unitário:	R\$ 4,10
Valor Total:	R\$ 82,00
Participante Vencedor:	Papelaria Cajazeiras LTDA

Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	41.883.167/0001-25
Cidade UF:	Cajazeiras - PB
Valor total Contratado:	R\$ 82,00

Número do Lote: 194	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 194	
Objeto da Licitação:	Caderno de desenho
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	BAAG
Valor Unitário:	R\$ 4,74
Valor Total:	R\$ 2.370,00
Participante Vencedor:	E. L. DOMINGOS
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	19.554.259/0001-02
Cidade UF:	Doutor Severiano - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.370,00

Doutor Severiano - RN, 22 de Dezembro de 2023

Assinatura

Autoridade Competente: Francisco Neri de Oliveira, Promotor: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0F8843AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO Nº 749/2023

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei das Alterações da LDO nº 749/2023 Em, 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2024, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - Ficam modificados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, na forma dos anexos desta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

ANEXOS

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2024						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		ESTIMADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	52.239.483,19	62.062.855,35	62.931.364,00	69.197.280,00	71.965.171,20	74.843.778,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.763.688,65	2.895.790,96	2.362.500,00	2.856.500,00	2.970.760,00	3.089.590,40
Contribuições	442.271,21	475.918,31	485.000,00	485.000,00	504.400,00	524.576,00
Receita Patrimonial	190.616,51	581.669,13	615.100,00	455.300,00	473.512,00	492.452,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Receita de Serviços	9.350,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
Transferências Correntes	49.668.291,44	58.079.170,89	59.403.264,00	65.369.980,00	67.984.779,20	70.704.170,37
Outras Receitas Correntes	165.265,38	30.306,06	60.500,00	20.500,00	21.320,00	22.172,80
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	596.158,57	0,00	9.350.000,00	5.100.000,00	5.304.000,00	5.516.160,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	-	-
Transferências de Capital	596.158,57	0,00	9.350.000,00	5.100.000,00	5.304.000,00	5.516.160,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	-	-

Total	52.835.641,76	62.062.855,35	72.281.364,00	74.297.280,00	77.269.171,20	80.359.938,05
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Rio Grande do Norte		
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	1.763.689	
2022	2.895.791	64,19
2023	2.362.500	-18,42
2024	2.856.500	20,91
2025	2.970.760	4,00
2026	3.089.590	4,00
Nota:		
0		
Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	442.271,21	
2022	475.918,31	7,61
2023	485.000,00	1,91
2024	485.000,00	0,00
2025	504.400,00	4,00
2026	524.576,00	4,00
Nota:		
0		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	190.616,51	0,00
2022	581.669,13	205,15
2023	615.100,00	5,75
2024	455.300,00	-25,98
2025	473.512,00	4,00
2026	492.452,48	4,00
Nota:		
0		
Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	9.350,00	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	5.000,00	50,00
2024	10.000,00	100,00
2025	10.400,00	4,00
2026	10.816,00	4,00
Nota:		
0		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	49.668.291,44	
2022	58.079.170,89	16,93
2023	59.403.264,00	2,28
2024	65.369.980,00	10,04
2025	67.984.779,20	4,00
2026	70.704.170,37	4,00
Nota:		
0		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	165.265,38	
2022	30.306,06	-81,66
2023	60.500,00	99,63
2024	20.500,00	-66,12
2025	21.320,00	4,00
2026	22.172,80	4,00
Nota:		
0		
Contribuições - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
Nota:		
0		
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
Nota:		

0		
Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
Nota:		
0		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
Nota:		
0		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	596.158,57	0,00
2022	0,00	0,00
2023	9.350.000,00	0,00
2024	5.100.000,00	-45,45
2025	5.304.000,00	4,00
2026	5.516.160,00	4,00
Nota:		
0		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
Nota:		
0		

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
II - DESPESAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2024						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA	ORÇADA	2024	2025	2026	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	44.324.158,83	59.316.750,46	53.372.157,25	59.375.280,00	61.750.291,20	64.220.302,85
Pessoal e Encargos Sociais	25.121.953,16	27.850.033,09	25.246.709,75	29.412.300,00	30.588.792,00	31.812.343,68
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida	7.654,46	13.753,48	90.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00
Outras Despesas Correntes	19.194.551,21	31.452.963,89	28.035.447,50	29.917.980,00	31.114.699,20	32.359.287,17
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.856.643,57	4.177.930,83	18.509.206,75	14.522.000,00	15.102.880,00	15.706.995,20
Investimentos	3.102.979,94	1.712.186,80	15.877.206,75	11.344.500,00	11.798.280,00	12.270.211,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	7.000,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Amortização da Dívida	2.753.663,63	2.465.744,03	2.625.000,00	3.175.000,00	3.302.000,00	3.434.080,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Total	50.180.802,40	63.494.681,29	72.281.364,00	74.297.280,00	77.269.171,20	80.359.938,05
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						

Rio Grande do Norte		
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
II.a - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	25.121.953	
2022	27.850.033	10,86
2023	25.246.710	-9,35
2024	29.412.300	16,50
2025	30.588.792	4,00
2026	31.812.344	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0	

2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	7.654	0,00
2022	13.753	0,00
2023	90.000	554,38
2024	45.000	-50,00
2025	46.800	4,00
2026	48.672	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	19.194.551	
2022	31.452.964	63,86
2023	28.035.448	-10,87
2024	29.917.980	6,71
2025	31.114.699	4,00
2026	32.359.287	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	3.102.980	
2022	1.712.187	-44,82
2023	15.877.207	827,31
2024	11.344.500	-28,55
2025	11.798.280	4,00
2026	12.270.211	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0	
2022	0	0,00
2023	7.000	0,00
2024	2.500	-64,29
2025	2.600	4,00
2026	2.704	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	2.753.664	
2022	2.465.744	-10,46
2023	2.625.000	6,46
2024	3.175.000	20,95
2025	3.302.000	4,00
2026	3.434.080	4,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0	
2022	0	0,00
2023	400.000	0,00
2024	400.000	0,00
2025	416.000	4,00
2026	432.640	4,00
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		
RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0	
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2024						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (1)	52.239.483,19	62.062.855,35	62.931.364,00	69.197.280,00	71.965.171,20	74.843.778,05

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.763.688,65	2.895.790,96	2.362.500,00	2.856.500,00	2.970.760,00	3.089.590,40
Contribuições	442.271,21	475.918,31	485.000,00	485.000,00	504.400,00	524.576,00
Receita Patrimonial	190.616,51	581.669,13	615.100,00	455.300,00	473.512,00	492.452,48
Aplicações Financeiras (II)	190.616,51	581.669,13	615.100,00	455.300,00	666.123,78	692.768,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Receita de Serviços	9.350,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
Transferências Correntes	49.668.291,44	58.079.170,89	59.403.264,00	65.369.980,00	67.984.779,20	70.704.170,37
Outras Receitas Correntes	165.265,38	30.306,06	60.500,00	20.500,00	21.320,00	22.172,80
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (III) = (I - II)	52.048.866,68	61.481.186,22	62.316.264,00	68.741.980,00	71.299.047,42	74.151.009,32
RECEITAS DE CAPITAL SEM RPPS (IV)	596.158,57	0,00	9.350.000,00	5.100.000,00	5.304.000,00	5.516.160,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
Transferências de Capital	596.158,57	0,00	9.350.000,00	5.100.000,00	5.304.000,00	5.516.160,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VII)	596.158,57	0,00	9.350.000,00	5.100.000,00	5.304.000,00	5.516.160,00
RECEITA CORRENTE TOTAL COM RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL TOTAL COM RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA NÃO PRIMÁRIA TOTAL COM RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS (XII) = (III + VIII)	52.645.025,25	61.481.186,22	71.666.264,00	73.841.980,00	76.603.047,42	79.667.169,32
RECEITA PRIMÁRIA COM RPPS (XIII) = (IX + X - XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.645.025,25	61.481.186,22	71.666.264,00	73.841.980,00	76.603.047,42	79.667.169,32
RECEITA TOTAL (XV) = (I + IV + IX + X)	52.835.641,76	62.062.855,35	72.281.364,00	74.297.280,00	77.269.171,20	80.359.938,05
DESPESAS CORRENTES (XVI)	44.324.158,83	59.316.750,46	53.372.157,25	59.375.280,00	61.750.291,20	64.220.302,85
Pessoal e Encargos Sociais	25.121.953,16	27.850.033,09	25.246.709,75	29.412.300,00	30.588.792,00	31.812.343,68
Juros e Encargos da Dívida (XVII)	7.654,46	13.753,48	90.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00
Outras Despesas Correntes	19.194.551,21	31.452.963,89	28.035.447,50	29.917.980,00	31.114.699,20	32.359.287,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS (XVIII) = (XVI - XV)	44.316.504,37	59.302.996,98	53.282.157,25	59.330.280,00	61.703.491,20	64.171.630,85
DESPESAS DE CAPITAL (XIX)	5.856.643,57	4.177.930,83	18.509.206,75	14.522.000,00	15.102.880,00	15.706.995,20
Investimentos	3.102.979,94	1.712.186,80	15.877.206,75	11.344.500,00	11.798.280,00	12.270.211,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	7.000,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.753.663,63	2.465.744,03	2.625.000,00	3.175.000,00	3.302.000,00	3.434.080,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XIX - XX)	3.102.979,94	1.712.186,80	15.884.206,75	11.347.000,00	11.800.880,00	12.272.915,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00
RESERVA DO RPPS (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS (XXV) = (XVIII + XXI + XXII + XXIV)	47.419.484,31	61.015.183,78	69.566.364,00	71.077.280,00	73.920.371,20	76.877.186,05
DESPESA CORRENTE COM RPPS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL COM RPPS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO PRIMÁRIA COM RPPS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIX) = (XXV + XXVI + XXVII + XXVIII)	47.419.484,31	61.015.183,78	69.566.364,00	71.077.280,00	73.920.371,20	76.877.186,05
DESPESA TOTAL (XXX) = (XVI + XIX + XXII + XXIII + XXVI + XXVII)	50.180.802,40	63.494.681,29	72.281.364,00	74.297.280,00	77.269.171,20	80.359.938,05
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS (XXXI) = (XII - XXV)	5.225.540,94	466.002,44	2.099.900,00	2.764.700,00	2.682.676,22	2.789.983,27
RESULTADO PRIMÁRIO TOTAL (XXXII) = (XIV - XXIX)	5.225.540,94	466.002,44	2.099.900,00	2.764.700,00	2.682.676,22	2.789.983,27

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2024						
Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(b) #	(c) #	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.938.994,63	12.038.671,65	12.429.928,48	12.943.284,53	13.461.015,91	13.999.456,54
DEDUÇÕES (II)	4.638.203,90	4.107.136,92	4.240.618,87	4.415.756,42	4.592.386,69	4.776.082,15
Disponibilidade de Caixa	4.618.060,82	4.085.803,31	4.218.591,92	4.392.819,76	4.568.532,56	4.751.273,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.301.138,22	5.163.319,12	5.331.126,99	5.551.302,53	5.773.354,64	6.004.288,82
(-) Restos a Pagar Processados	1.683.077,06	1.077.515,81	1.112.535,07	1.158.482,77	1.204.822,08	1.253.014,96
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,34	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	20.143,08	21.333,61	22.026,95	22.936,66	23.854,13	24.808,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.300.790,73	7.931.534,73	8.189.309,61	8.527.528,11	8.868.629,22	9.223.374,39
	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV)	10.300.790,73	7.931.534,73	8.189.309,61	8.527.528,11	8.868.629,22	9.223.374,39
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	10.300.790,73	-2.369.256,00	257.774,88	338.218,50	341.101,11	354.745,17
Notas:						
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2024						
						(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.938.994,63	12.038.671,65	12.429.928,48	12.943.284,53	13.461.015,91	13.999.456,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	14.938.994,63	12.038.671,65	12.429.928,48	12.943.284,53	13.461.015,91	13.999.456,54
DEDUÇÕES (II)	4.638.203,90	4.107.136,92	4.240.618,87	4.415.756,42	4.592.386,69	4.776.082,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.301.138,22	5.163.319,12	5.331.126,99	5.551.302,53	5.773.354,64	6.004.288,82
Demais Haveres Financeiros	20.143,08	21.333,61	22.026,95	22.936,66	23.854,13	24.808,29
(-) Restos a Pagar Processados	1.683.077,06	1.077.515,81	1.112.535,07	1.158.482,77	1.204.822,08	1.253.014,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,34	0,00	0,00	0,00	-	-
Dívida Consolidada Líquida	10.300.790,73	7.931.534,73	8.189.309,61	8.527.528,11	8.868.629,22	9.223.374,39

Rio Grande do Norte												
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
EXERCÍCIO DE 2024												
(R\$)												
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB)	% RCL (a/RCL)
	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100
Receita Total	74.297.280,00	71.350.504,18	103,80	107,37	77.269.171,20	71.350.504,18	107,95	107,37	80.359.938,05	71.350.504,18	112,27	107,37
Receitas Primárias (I)	73.841.980,00	70.913.262,27	103,16	106,71	76.603.047,42	70.735.404,17	107,02	106,44	79.667.169,32	70.735.404,17	111,30	106,44
Receitas Primárias Correntes	68.741.980,00	66.015.538,27	96,04	99,34	71.299.047,42	65.837.801,76	99,61	99,07	74.151.009,32	65.837.684,85	103,60	99,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.856.500,00	2.743.205,61	3,99	4,13	2.970.760,00	2.743.210,67	4,15	4,13	3.089.590,40	2.743.205,80	4,32	4,13
Contribuições	485.000,00	465.763,95	0,68	0,70	504.400,00	465.764,81	0,70	0,70	524.576,00	465.763,98	0,73	0,70
Transferências Correntes	65.369.980,00	62.777.278,40	91,33	94,47	67.984.779,20	62.777.394,34	94,98	94,47	70.704.170,37	62.777.282,86	98,78	94,47
Demais Receitas Primárias Correntes	30.500,00	29.290,31	0,04	0,04	31.720,00	29.290,36	0,04	0,04	32.988,80	29.290,31	0,05	0,04
Receitas Primárias de Capital	5.100.000,00	4.897.724,00	7,13	7,37	5.304.000,00	4.897.733,04	7,41	7,37	5.516.160,00	4.897.724,35	7,71	7,37
Despesa Total	74.297.280,00	71.350.504,18	103,80	107,37	77.269.171,20	71.350.504,18	107,95	107,37	80.359.938,05	71.350.504,18	112,27	107,37
Despesas Primárias (II)	71.077.280,00	68.258.215,69	99,30	102,72	73.920.371,20	68.258.215,69	103,27	102,72	76.877.186,05	68.258.215,69	107,40	102,72
Despesas Primárias Correntes	59.330.280,00	56.977.124,75	82,89	85,74	61.703.491,20	56.977.229,97	86,21	85,74	64.171.630,85	56.977.128,80	89,65	85,74
Pessoal e Encargos Sociais	29.412.300,00	28.245.750,50	41,09	42,50	30.588.792,00	28.245.802,67	42,74	42,50	31.812.343,68	28.245.752,51	44,44	42,50
Outras Despesas Correntes	29.917.980,00	28.731.374,24	41,80	43,24	31.114.699,20	28.731.427,31	43,47	43,24	32.359.287,17	28.731.376,28	45,21	43,24
Despesas Primárias de Capital	11.347.000,00	10.896.955,73	15,85	16,40	11.800.880,00	10.896.975,85	16,49	16,40	12.272.915,20	12.272.915,20	17,15	16,40
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.764.700,00	2.655.046,58	3,86	4,00	2.682.676,22	2.477.188,48	3,75	3,73	2.789.983,27	2.477.188,48	3,90	3,73
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.943.284,53	12.429.928,48	18,08	18,70	13.461.015,91	12.429.951,44	18,81	18,70	13.999.456,54	12.429.929,36	19,56	18,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.527.528,11	8.189.309,62	11,91	12,32	8.868.629,22	8.189.324,73	12,39	12,32	9.223.374,39	8.189.310,19	12,89	12,32
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	338.218,50	324.804,09	0,47	0,49	341.101,11	314.973,43	0,48	0,47	354.745,17		0,50	0,47

FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB 2020	71.577.000

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,48	1,80	1,80
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	4,13	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	74.160.930	76.571.160	79.059.723

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2024	2025	2026
Valor Corrente/1,0413	Valor Corrente/1,08295	Valor Corrente/1,12627

FONTE: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/31032023>

Rio Grande do Norte												
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior												

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF								
EXERCÍCIO DE 2024								
R\$1,00								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2.022,00	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Receita Total	60.295.400,00	84,24	97,15	62.062.855,35	86,71	100,00	1.767.455,35	1.767.455,35
Receitas Primárias (I)	60.295.400,00	84,24	97,15	61.481.186,22	85,90	99,06	1.185.786,22	1.185.786,22
Despesa Total	60.295.400,00	84,24	97,15	63.494.681,29	88,71	102,31	3.199.281,29	3.199.281,29
Despesas Primárias (II)	57.145.400,00	79,84	92,08	61.015.183,78	85,24	98,31	3.869.783,78	3.869.783,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.150.000,00	4,40	5,08	466.002,44	0,65	0,75	- 2.683.997,56	- 2.683.997,56
Dívida Pública Consolidada	15.463.353,34	21,60	24,92	12.038.671,65	16,82	19,40	- 3.424.681,69	- 3.424.681,69
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	7.931.534,73	11,08	12,78	7.931.534,73	7.931.534,73
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.699.360,51	2,37	2,74	- 2.369.256,00	- 3,31	- 3,82	- 4.068.616,51	- 4.068.616,51

Nota:

PIB Estadual para 2018	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2018	71.577.000,00

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=destaques>

Rio Grande do Norte											
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores											
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
EXERCÍCIO DE 2024											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	56.677.760	60.295.400	6,4	62.255.001	3,25	74.297.280,00	19,34	77.269.171	4,0	80.359.938	4
Receitas Primárias (I)	55.597.760	60.295.400	8,4	62.255.001	3,25	73.841.980,00	18,61	76.603.047	3,7	79.667.169	4
Despesa Total	56.677.760	60.295.400	6,4	62.255.001	3,25	74.297.280,00	19,34	77.269.171	4,2	80.359.938	4
Despesas Primárias (II)	55.635.760	57.145.400	2,7	59.281.399	3,74	71.077.280,00	19,90	73.920.371	4,0	76.877.186	4
Resultado Primário (III) = (I - II)	-38.000	3.150.000	-8389,5	2.973.602	-5,60	2.764.700,00	- 7,03	2.682.676	0,0	2.789.983	4
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.938.995	15.463.353	3,5	15.965.912	3,25	12.943.284,53	- 18,93	13.461.016	6,1	13.999.457	4
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	0,0	0	0,00	8.527.528,11	.	8.868.629	100,9	9.223.374	4
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	1.699.361	0,0	1.753.740	3,20	338.218,50	- 80,71	341.101	0,0	354.745	4
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2.024,00	%	2025	%	2026	%
Receita Total	63.532.983	63.889.006	0,6	62.255.001	-2,6	71.350.504,18	14,61	71.350.504	0,0	71.350.504	0,0
Receitas Primárias (I)	62.322.356	63.889.006	2,5	62.255.001	-2,6	70.913.262,27	13,91	70.735.404	-0,3	70.735.404	0,0
Despesa Total	63.532.983	63.889.006	0,6	62.255.001	-2,56	71.350.504,18	14,61	71.350.504	0,0	71.350.504	0,0
Despesas Primárias (II)	62.364.952	60.551.266	-2,9	59.281.399	-2,1	68.258.215,69	15,14	68.258.216	0,0	68.258.216	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	-42.596	3.337.740	-7935,8	2.973.602	-10,9	2.655.046,58	- 10,71	2.477.188	-6,7	2.477.188	0,0
Dívida Pública Consolidada	16.745.879	16.384.969	-2,2	15.965.912	-2,56	12.429.928,48	- 22,15	12.429.928	0,0	12.429.928	0,0
Dívida Consolidada(Líquida)	0	0	0,0	0	0,0	8.189.310	0,0	8.189.310	0,0	8.189.310	0,0
Abaixo da Linha	0	1.800.642	0,0	1.753.740	-2,60	324.804,09	-81,48	314.973	-3,0	314.973	0,0

Nota:					
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.					
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFILAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	5,96	4,13	4,00	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,09547	Valor Corrente x 1,0596	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0413	Valor Corrente / 1,08295	Valor Corrente / 1,12627
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2024						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	0,00	-
Resultado Acumulado	20.863.946,00	100,00%	15.785.583,00	75,66%	743.073,00	1,00
TOTAL	20.863.946,00	100%	15.785.583,00	76%	743.073,00	1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2.020,00	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	-
Reservas	-	0%	-	0%	-	-
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	-
TOTAL	-	0%	-	0%	-	-

FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.

Rio Grande do Norte			
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
EXERCÍCIO DE 2024			
RECEITAS	2022	2021	2020
REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS	2022	2021	2.020,00
LIQUIDADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - III f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Notas: Não houve movimentação.			

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2024			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			RS\$1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões por morte			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
VALOR			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII -	0	0	0
	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO DE 2024				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2024						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
	SEM MOVIMENTO					
TOTAL			0,00	0,00	-	

Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

Rio Grande do Norte	
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EXERCÍCIO DE 2024	
EVENTO	2024
Aumento Permanente da Receita*	3.218.793,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB**	273.572,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.945.221,00
Redução Permanente de Despesas (II)***	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.945.221,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	2.985.221,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.945.221,00

Rio Grande do Norte			
MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS			
EXERCÍCIO DE 2024			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			
			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	100.000,00	CONTINGENCIAMENTO E	100.000,00
Demandas Judiciais		LIMITAÇÃO DE EMPENHO	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	100.000,00	ABERTURA DE CREDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE CREDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
	50.000,00	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	50.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00
FONTE:			
Nota:			
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.			
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:236A1A91

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2023-GP**

DECRETO Nº 036/2023-GP GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN,

EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 033/2023-GP de 21 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.325,03 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas resultantes da transposição e transferências dos saldos financeiros apurados, conforme Decreto 033/2023-GP, de 21 de dezembro de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	1002	SAÚDE PARA TODOS
ATIVIDADE	2039	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		339030.....R\$ 76.749,82
		TOTAL.....R\$ 76.749,82

Art. 2º Constitui recursos necessários para o fim deste artigo, desde que não comprometidos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 26 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:DEB67911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA**

01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.292.334
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.292.334
01 - LEGISLATIVA	2.292.334
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.292.334
1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.292.334

1150**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA Fiscal****52.500**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

52.500

2201**Gerência das Ações da Câmara Municipal Fiscal****2.239.834**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.239.834

0001 - Grossos 2.239.834

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.615
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.341.666
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.250
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.103
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.449
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	17.501
3.3.90.92	JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250

02 - PODER EXECUTIVO

4.340.350

02.002 - GABINETE DA PREFEITA	4.340.350
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.340.350
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.340.350
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4.340.350

1242

Compra de veículos p/Gabinete Civil Fiscal

50.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000

2202

Governança das Ações do Gabinete do Prefeito Fiscal

4.079.600

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 889.600

0001 - Grossos 889.600

2223

Governança das ações do Conselho Tutelar Fiscal

210.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 205.750

0001 - Grossos 205.750

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000

3.3.90.92

4.4.90.52

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.500

10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

5.000

0001 - Grossos 5.000

3.3.90.36

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000

02 - PODER EXECUTIVO	7.436.903
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	7.436.903
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.946.903
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.946.903
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5.741.903

1197

Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo Fiscal

480.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 80.000

0001 - Grossos 80.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

80.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

300.000

0001 - Grossos 300.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

300.000

1238

Obras,reformas sede da Prefeitura Fiscal

155.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

105.000

0001 - Grossos 105.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

105.000

1239

Preservação de Edifícios e Patrimônio Público Fiscal

103.500

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000

0001 - Grossos 30.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

73.500

0001 - Grossos 73.500

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

73.500

2203

Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças Fiscal

4.381.203

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.430.000

0001 - Grossos 3.430.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000

3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	40.000
3.3.90.35	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	50.000
3.3.90.47	JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	525.000
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

951.203

0001 - Grossos 951.203

2239

Gestão Dep. de Planejamento e Tributação Fiscal

622.200

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 602.200

0001 - Grossos 602.200

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.200
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	31.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	21.000
3.3.90.47	JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
1027	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	205.000

2252 Realização de Concurso Público Fiscal 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	205.000 100.000
0001 - Grossos	100.000
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	105.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	105.000
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.000
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.490.000
1014 - ENCARGOS SOCIAIS	1.490.000
2087 ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA Fiscal	650.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000
0001 - Grossos	650.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000
2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT Fiscal	550.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000
0001 - Grossos	400.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	50.000
desenvolvimento do ensino 0001 - Grossos	50.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos	50.000
de saúde 0001 - Grossos	50.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	50.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	50.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA Fiscal	290.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000
0001 - Grossos	200.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	20.000
desenvolvimento do ensino 0001 - Grossos	20.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos	20.000
de saúde 0001 - Grossos	20.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	50.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	50.000

3.1.90.91

SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

02 - PODER EXECUTIVO

1.199.750

02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 1.199.750

18 - GESTÃO AMBIENTAL 1.124.750

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 55.000

1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL 55.000

2157

GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO Fiscal

55.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 55.000

0001 - Grossos 55.000

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000

15.000

30.000

333 - EMPREGABILIDADE 25.000

1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL 25.000

2160

Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho Fiscal

25.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000

0001 - Grossos 25.000

3.3.90.30

3.3.90.32

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.48

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

5.000

5.000

5.000

5.000

5.000

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 205.000

1005 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS 205.000

1245

Construção, Recuperação e Reforna de Aterro Sanitario Seguridade So

205.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

105.000

0001 - Grossos	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	577.750
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	497.750

2204

Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental Fiscal

497.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 360.000

0001 - Grossos 360.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	40.000
3.3.90.36	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

137.750

0001 - Grossos 137.750

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	40.000
3.3.90.36	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500

1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL 40.000

2159

Gestão de Amparo ao Reciclador Fiscal**40.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000

0001 - Grossos 40.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000

1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR 40.000

2158**GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO Fiscal****40.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000

0001 - Grossos 40.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000

544 - RECURSOS HÍDRICOS 262.000

1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 262.000

1222**Perfuração e Instalação de Poços Tubulares Fiscal****206.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000

0001 - Grossos 21.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 80.000

0001 - Grossos 80.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

80.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

105.000

0001 - Grossos 105.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000

1223**Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água Fiscal****56.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 35.000

0001 - Grossos 35.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

21.000

0001 - Grossos 21.000

3.3.90.30

3.3.90.39

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.500

10.500

23 - COMERCIO E SERVIÇOS 75.000

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL 75.000

1020 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 75.000

2227**Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar Fiscal****75.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 75.000

0001 - Grossos 75.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000

02 - PODER EXECUTIVO	17.946.783
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.946.783
12 - EDUCAÇÃO	17.946.783
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.734.995
1003 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	15.734.995
1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	Seguridade So 52.500
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	52.500
0001 - Grossos	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250

1192

Construção, Recuperação e Reforma de Escolas Seguridade So

365.000

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 157.500

0001 - Grossos 157.500

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

157.500

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 157.500

0001 - Grossos 157.500

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

157.500

1213

Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE Seguridade So

33.075

1 0

1215

Quota Municipal do Salário Educação Seguridade So

289.794

15500000 - Transferência do Salário-Educação 289.794

0001 - Grossos 289.794

1225

Compra de Veículo p/Transporte de Alunos Fiscal**315.000**

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000
0001 - Grossos	210.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	105.000
0001 - Grossos	105.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000

1228**Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN Fiscal****89.250**

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	89.250
0001 - Grossos	89.250
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	26.250
3.3.90.36 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.250

1229**Compra de veículo p/Derpat. de educação Fiscal****155.000**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	52.500
0001 - Grossos	52.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000
0001 - Grossos	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	52.500
0001 - Grossos	52.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500

1230**Obras de construção de Escolas ou Creches Municipais Fiscal****600.000**

1 0

1232

Obras de construção de Ginásios Poliesportivos Fiscal

400.000

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 200.000

0001 - Grossos 200.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 200.000

0001 - Grossos 200.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

200.000

1240

Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia Fiscal

78.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.750
0001 - Grossos	78.750
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	5.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.500

1241

Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas Fiscal

100.000

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

2162

Implantação da sala de multimídia Seguridade So

44.101

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

44.101

0001 - Grossos 44.101

2163

Ampliação da sala de AEE Seguridade So

26.250

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

26.250

0001 - Grossos 26.250

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

4.4.90.51

4.4.90.52

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.250

5.250

5.250

5.250

5.250

2213**Administração dos Recursos do FUNDEB 70% Fiscal****5.950.000**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	330.000
0001 - Grossos	330.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento	5.350.000
dos Profissionais da Educação Básica - 70% 0001 - Grossos	5.350.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	50.000
TERCEIRIZAÇÃO 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos	150.000
Profissionais da Educação Básica - 70%	

20

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 395.000

0001 - Grossos 395.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000

2221**Coordenação Depart. Educação e Ens. Básico Seguridade So****1.991.275**

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

1.541.275

0001 - Grossos 1.541.275

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.250
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
3.1.90.92	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	11.025
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.500
3.3.90.32	OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	50.000
3.3.90.35	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500
3.3.90.92	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 450.000

0001 - Grossos 450.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	50.000
3.3.90.39	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000

2232

Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares Fiscal

147.000

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

84.000

0001 - Grossos 84.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	42.000
4.4.90.92	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 63.000

0001 - Grossos 63.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000

- ENSINO SUPERIOR 36.750

1003 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE 36.750

2150

MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS Fiscal

10.500

2231

Ação de suporte ao Universitário Fiscal

26.250

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

26.250

0001 - Grossos 26.250

3.3.90.18

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.48

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

5.250

5.250

5.250

10.500

- EDUCAÇÃO INFANTIL 2.175.038

1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE 2.175.038

1212

Atendimento à Merenda Escolar - PNAE Seguridade So

615.038

2161

Aquisição de Kits Escolares Seguridade So

50.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000

0001 - Grossos 25.000

3.3.90.32

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

25.000

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 25.000

0001 - Grossos 25.000

3.3.90.32

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

25.000

2240

Gerência das ações do Ensino Infantil-creche Fiscal

970.000

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000
0001 - Grossos	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS- PESSOAL CIVIL	100.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento	510.000
dos Profissionais da Educação Básica - 70% 0001 - Grossos	510.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS- PESSOAL CIVIL	400.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% 0001 - Grossos	10.000 10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos	350.000
Profissionais da Educação Básica - 70% 0001 - Grossos	350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS- PESSOAL CIVIL	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000

2241

Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola Fiscal

540.000

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

540.000

0001 - Grossos 540.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000

02 - PODER EXECUTIVO	32.395.000
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	32.395.000
15 - URBANISMO	30.955.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.475.000
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	310.000
1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO Fiscal	310.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	310.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	19.815.000

1151

Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município**Fiscal****200.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

1186

Revitalização da Avenida Terezinha Pereira Fiscal

8.000.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

8.000.000

0001 - Grossos 8.000.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

8.000.000

1190

Manutenção da Orla e Prainha Fiscal

4.000.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

4.000.000

0001 - Grossos 4.000.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

4.000.000

1191**Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas****Fiscal****35.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000
0001 - Grossos	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	20.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000

1193**Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios Fiscal****130.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

80.000

0001 - Grossos 80.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

80.000

1198

Construção, Recuperação e Reforma de Praças Fiscal

100.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

1252

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS Fiscal

200.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.61

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.61

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

100.000

1253

Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviária

Fiscal

1.500.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

1.500.000

0001 - Grossos 1.500.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.000

1254

Pavimentação Asfáltica Fiscal

Pavimentar as estradas que ligam o Município as Comunidades Rurais e também estradas na Zona urbana do Município

5.000.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

5.000.000

0001 - Grossos 5.000.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000.000

2188

Manutenção da Iluminação Publica Fiscal

350.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000

0001 - Grossos 150.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

150.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

200.000

0001 - Grossos 200.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

200.000

2189

Construção e Manutenção de Centro de Velorio Fiscal

200.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

150.000

0001 - Grossos 150.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

150.000

2200

Manutenção de Galerias e Bueiros Fiscal

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

100.000

0001 - Grossos 100.000

3.3.90.39

4.4.90.51

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

50.000

1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA 4.000.000

1016

Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas Fiscal

3.250.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000
0001 - Grossos	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000
0001 - Grossos	100.000
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000
0001 - Grossos	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

3.050.000

0001 - Grossos 3.050.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000

1148**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ Fiscal****CONSTRUIR E REFORMAR A PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO****600.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

400.000

0001 - Grossos 400.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

400.000

1152**ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS Fiscal****150.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000
0001 - Grossos	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	100.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	2.350.000
1185 Urbanização das Praias Fiscal Realizar melhorias nas praias municipais, incentivando a pratica de esportes e turismo	2.350.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	2.350.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	2.350.000
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	100.000
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.150.000
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.480.000

1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO 4.480.000

2207**Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos Fiscal****4.480.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.730.000

0001 - Grossos 2.730.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000

3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	100.000
3.3.90.35	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

1.750.000

0001 - Grossos 1.750.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	100.000
3.3.90.39	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000

18 - GESTÃO AMBIENTAL 1.440.000

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1.440.000

1005 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 1.440.000

2206

Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar Fiscal

1.440.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 140.000

0001 - Grossos 140.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

1.300.000

0001 - Grossos 1.300.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.300.000

02 - PODER EXECUTIVO	18.681.925
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.681.925
10 - SAÚDE	18.681.925
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	105.000
1007 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	105.000
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde Segur	idade So 105.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	52.500
0001 - Grossos	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.500
0001 - Grossos	52.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250
301 - ATENÇÃO BÁSICA	16.436.125
1007 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	16.156.825

1204

Atenção Básica Seguridade So

2.205.000

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2.205.000

0001 - Grossos 2.205.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	50.000
3.3.90.36	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	50.000

3.3.90.91	JURÍDICA SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000

1234

Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais Fiscal

78.750

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

26.250

0001 - Grossos 26.250

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

26.250

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

26.250

0001 - Grossos 26.250

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

26.250

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 26.250

0001 - Grossos 26.250

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

26.250

1235

Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia Fiscal

268.000

1236

Aquisição Unidade Móvel de Saúde Fiscal

100.000

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000
0001 - Grossos	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000
0001 - Grossos	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000

2164

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS**Seguridade So**

718.000

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

392.000

0001 - Grossos 392.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000
4.4.90.52	JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

326.000

0001 - Grossos 326.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000

2165

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF**Seguridade So****1.722.000**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	591.000
0001 - Grossos	591.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000

3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000
4.4.90.52	JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.131.000

0001 - Grossos 1.131.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000
4.4.90.52	JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000

2166

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal

Seguridade So

648.500

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

187.950

0001 - Grossos 187.950

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

460.550

0001 - Grossos 460.550

2167

Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional

Seguridade So

420.900

2 0

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 157.500

0001 - Grossos 157.500

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

157.500

2224

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Seguridade So

9.287.000

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

7.990.000

0001 - Grossos 7.990.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.995.000
-----------	-----------------------------------	-----------

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	73.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.250

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	26.250
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	50.000
3.3.90.35	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.250
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.500
3.3.90.47	JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.500

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 1.297.000

0001 - Grossos 1.297.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	525.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	100.000
3.3.90.39	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672.000

2235

Apoio ao Conselho Mun. de Saude Fiscal

31.500

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.500
0001 - Grossos	31.500
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	10.500
3.3.90.36 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500

2236

Suporte a Conferencias de Saude Fiscal

33.075

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.075
0001 - Grossos	33.075
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	11.025
3.3.90.36 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025

2237

Transporte de pacientes para realização de Exames Fiscal**73.500**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.500
0001 - Grossos	73.500
3.3.90.36 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.500
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000

2238**Participação em Consórcio Público Fiscal****25.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000

0001 - Grossos 25.000

3.3.71.70

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

25.000

2243**MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19 Fiscal****125.000**

16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

125.000

0001 - Grossos 125.000

3.1.90.04

3.3.90.30

3.3.90.32

3.3.90.39

4.4.90.52

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25.000

25.000

25.000

25.000

25.000

2256

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS *Seguridade So*

93.000

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.500
0001 - Grossos	31.500
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	31.500
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	31.500
Estadual 0001 - Grossos	31.500
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	31.500
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000
0001 - Grossos	30.000
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	30.000
1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	279.300

1207

Coordenação dos Recursos da Assitência Famacêutica *Seguridade So*

279.300

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

279.300

0001 - Grossos 279.300

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.250
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.250
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.232.500

1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 867.500

1146**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fiscal****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS****105.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 26.250

0001 - Grossos 26.250

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

26.250

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 26.250

0001 - Grossos 26.250

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

26.250

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

52.500

1202

Construção, Recuperação e Reforma de UBS Seguridade So

157.500

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

52.500

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 105.000

0001 - Grossos 105.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

105.000

1237**Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde Fiscal****405.000****1205****Coordenação de Recursos Média e Alata Complexidade Seguridade So****365.000**

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

310.000

0001 - Grossos 310.000

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000
3.3.90.92	JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

55.000

0001 - Grossos 55.000

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 758.300

1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE 758.300

1206**Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde Seguridade So****758.300**

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.750
0001 - Grossos	36.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 0001 - Grossos	721.550
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.100
3.3.90.92 JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100

544 - RECURSOS HÍDRICOS 150.000

1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL 150.000

1201**Aquisição de Dessalinizadores Seguridade So****150.000**

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000

02 - PODER EXECUTIVO

1.640.025

- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA 1.640.025

20 - AGRICULTURA 1.380.025

606 - EXTENSÃO RURAL 1.380.025

1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO 150.000

1226

Obras de Construção de Abatedouro Fiscal

150.000

1145

AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. Fiscal

AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

150.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000

2225**Direção do Departamento de Agricultura Fiscal****865.300**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 467.300

0001 - Grossos 467.300

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.250
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	20.000
3.3.90.36	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.100
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.250
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

398.000

0001 - Grossos 398.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	20.000
3.3.90.39	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000

2226**Atividades de assistência às famílias rurais Fiscal****59.850**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 59.850

0001 - Grossos 59.850

2254**PROGRAMA CORTE DE TERRA Fiscal****Atender ao Pequeno Produtor Rural, Incentivando a Agricultura Local****99.750**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000

0001 - Grossos 21.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250
17200000	- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	78.750
3.3.90.30	MATERIALDECONSUMO	21.000
3.3.90.36	OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250
3.3.90.39	OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500

2257**Apoio ao Pequeno Produtor Rural Fiscal****Apoiar e Incentivar a Agricultura Local****55.125**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 31.500

0001 - Grossos 31.500

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

23.625

0001 - Grossos 23.625

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.625	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	
4.4.90.52 26 - TRANSPORTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	260.000

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 260.000

1019 - COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA 260.000

1227

Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana Fiscal

260.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	210.000
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	30.000
3.3.90.36 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000

02 - PODER EXECUTIVO

2.110.000

- SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS 2.110.000

04 - ADMINISTRAÇÃO 346.550

695 - TURISMO 346.550

1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA 346.550

2217

Coordenação do Departamento de Turismo Fiscal**346.550**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 299.800

0001 - Grossos 299.800

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

46.750

0001 - Grossos 46.750

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	10.000
3.3.90.39	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750

23 - COMERCIO E SERVIÇOS 1.763.450

695 - TURISMO 1.763.450

1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA 1.444.200

1130**Suporte aos festejos populares e tradicionais Fiscal****676.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 476.000

0001 - Grossos 476.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

200.000

0001 - Grossos 200.000

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

200.000

1217

Qualificação ofertada ao Departamento Turístico Fiscal

47.250

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 47.250

0001 - Grossos 47.250

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.500

10.500

15.750

3.3.90.48

3.3.90.92

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.250

5.250

1218

Programa Arte e Música na Praça Fiscal

44.100

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 44.100

0001 - Grossos 44.100

1219

Projeto de Sinalização Turística Fiscal

33.600

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 33.600

0001 - Grossos 33.600

1251

Construção, Recuperação e Reforma de Portico Fiscal

75.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000

0001 - Grossos 10.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 50.000

2169**Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município****Fiscal****468.500**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.250
0001 - Grossos	106.250
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.250
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	362.250
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	26.250
3.3.90.36 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000

2216**Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e Fiscal****99.750**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 99.750

0001 - Grossos 99.750

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.250
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.000

1021 - PROMOÇÃO A CULTURA 319.250

1170**Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos Fiscal**

68.250

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 68.250

0001 - Grossos		68.250
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750

1175**Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município****Fiscal****52.500**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.750
0001 - Grossos		36.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.750
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		15.750
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos		15.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.750

1248**Construção, Recuperação e Reforma de Memorial Fiscal****20.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000

0001 - Grossos 10.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

10.000

0001 - Grossos 10.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000

2171

Fomento ao turismo municipal Seguridade So

63.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 63.000

0001 - Grossos 63.000

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.500

10.500

42.000

2172

Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR Seguridade So

57.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 57.750

0001 - Grossos 57.750

2174

Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais Fiscal

57.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 57.750

0001 - Grossos 57.750

3.3.90.30

3.3.90.32

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.48

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

10.500

10.500

10.500

10.500

15.750

02 - PODER EXECUTIVO	5.468.050
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.468.050
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.855.050
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.500
1026 - APOIO E ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	31.500

2251**Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais Seguridade So****31.500**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 31.500

0001 - Grossos 31.500

3.3.90.30

3.3.90.32

3.3.90.48

MATERIAL DE CONSUMO**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**

10.500

10.500

10.500

- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 337.725

1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS 267.725

1211**Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas Seguridade So**

267.725

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 64.575

0001 - Grossos 64.575

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.075

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 203.150

0001 - Grossos 203.150

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.700

1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 70.000

2075**MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO Seguridade So****30.000**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 30.000

0001 - Grossos 30.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000

2234**PROGRAMA DO IGD SUAS Fiscal****40.000**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 40.000

0001 - Grossos 40.000

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 3.464.825

1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 564.675

1208

Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV Seguridade So

160.050

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.500

0001 - Grossos		40.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 119.550

0001 - Grossos 119.550

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000

1209

Desempenho do Piso Básico Fixo PBFi Seguridade So

278.625

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 93.000

0001 - Grossos 93.000

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 185.625

0001 - Grossos 185.625

2244

AQUISIÇÃO DE PEIXES Seguridade So**DOAÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA****126.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 126.000

0001 - Grossos 126.000

3.3.90.32

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

126.000

1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 156.500

2261

DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF Seguridade So**156.500**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
0001 - Grossos		45.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		111.500
0001 - Grossos		111.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000

1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 2.533.650

1153

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Segurança So

157.500

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

52.500

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

52.500

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

52.500

2147

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS Seguridade So

ADQUIRIR CESTAS BASICAS PARA POPUPALÇAO CARENTE

472.500

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 472.500

0001 - Grossos 472.500

3.3.90.32

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

472.500

2222

Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social Fiscal

1.557.150

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.431.150

0001 - Grossos 1.431.150

2229

Subvenções para gestantes e recém-nacidos Fiscal

42.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000
0001 - Grossos	42.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.750

2230

Auxílio Funeral ao Público Carente Fiscal

304.500

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 252.000

0001 - Grossos 252.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.250
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.750

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

52.500

0001 - Grossos 52.500

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

52.500

1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL 210.000

1258

Aquisição de Imóveis Seguridade So

210.000**2250****Apoio a ONG's que tratam de Animais Fiscal****21.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000

0001 - Grossos 21.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.250
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.250

14 - DIREITO DA CIDADANIA 1.008.000

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1.008.000

1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 1.008.000

2247**Programa Mais Renda Seguridade So****1.008.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.008.000
0001 - Grossos	1.008.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.008.000
16 - HABITAÇÃO	605.000
482 - HABITAÇÃO URBANA	605.000
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	605.000

1263**CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE Seguridade So****BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE****500.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

400.000

0001 - Grossos 400.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

400.000

2246

Melhorias em Unidades Habitacionais Fiscal

105.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 52.500

0001 - Grossos 52.500

3.3.90.32

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

52.500

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

52.500

0001 - Grossos 52.500

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

52.500

02 - PODER EXECUTIVO

86.730

02.012 - SECRETARIA GERAL 86.730

04 - ADMINISTRAÇÃO 86.730

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 86.730

1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 86.730

2205

Gestão do Depart. da Sec Geral Fiscal

86.730

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 86.730

0001 - Grossos 86.730

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.890
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300

02 - PODER EXECUTIVO	1.342.425
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.342.425
13 - CULTURA	1.342.425
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.342.425
1021 - PROMOÇÃO A CULTURA	1.342.425
2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e Fiscalvalores locais 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.500 10.500
0001 - Grossos	10.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.500
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	21.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	21.000
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	10.500
3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500

2178

Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos Fiscal

139.175

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 119.175

0001 - Grossos 119.175

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

20.000

0001 - Grossos 20.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000

2179

Apoio ao desenvolvimento da cultura Fiscal

25.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.500

0001 - Grossos 12.500

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.48

4.4.90.52

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.500

2.500

2.500

2.500

2.500

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

12.500

0001 - Grossos 12.500

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.48

4.4.90.52

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.500

2.500

2.500

2.500

2.500

2180

Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais Fiscal

42.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000

0001 - Grossos 21.000

3.3.90.30

4.4.90.52

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.500

10.500

2 0

2182

Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva Fiscal

15.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.750

0001 - Grossos 15.750

3.3.90.48

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

15.750

2183

Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais Fiscal

25.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000

0001 - Grossos 10.000

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

15.750

0001 - Grossos 15.750

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.750

2184

Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município Fiscal

36.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.750

0001 - Grossos 36.750

2228

Coordenação do departamento de Cultura Fiscal

785.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 645.000

0001 - Grossos 645.000

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000
3.3.90.32	OUTRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	30.000
	TERCEIRIZAÇÃO	

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

140.000

0001 - Grossos 140.000

3.3.90.30

3.3.90.34

3.3.90.39

MATERIAL DE CONSUMO

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30.000

30.000

80.000

2253

SUBVENÇÕES SOCIAIS Seguridade So

15.750

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.750

0001 - Grossos 15.750

3.3.50.43

SUBVENÇÕES SOCIAIS

15.750

2259

LEI ALDIR BLANC Fiscal

INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS

52.500

18990000 - Outros Recursos Vinculados 52.500

0001 - Grossos 52.500

2260

LEI PAULO GUSTAVO Fiscal

Fomentar as atividades e produtos culturais.

120.750

18990000 - Outros Recursos Vinculados 120.750

0001 - Grossos 120.750

3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	52.500
3.3.90.36	OUTRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.750

02 - PODER EXECUTIVO

405.625

02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 405.625

24 - COMUNICAÇÕES 405.625

131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 405.625

1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 405.625

2233

Manutenção da Secretariade Comunicação Fiscal

405.625

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 364.375

0001 - Grossos 364.375

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.150
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.300
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	10.000
3.3.90.35	TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.250
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.675
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750
17200000	- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	41.250
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	15.000
TERCEIRIZAÇÃO 3.3.90.39	OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250

02 - PODER EXECUTIVO	2.457.600
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.457.600
27 - DESPORTO E LAZER	2.457.600
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.750
1017 - ASSISTENCIA AO ESPORTE	484.750

2220

'Coordenação do Departamento de Esportes Fiscal**484.750**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 413.250

0001 - Grossos 413.250

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

71.500

0001 - Grossos 71.500

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	40.000
3.3.90.39	TERCEIRIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO 1.972.850

1017 - ASSISTENCIA AO ESPORTE 1.972.850

1132**Obras de Construção de Complexo Poliesportivo Fiscal****210.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000

0001 - Grossos 50.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 80.000

0001 - Grossos 80.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

80.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

80.000

0001 - Grossos 80.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

80.000

1194

Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol

Fiscal

300.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
0001 - Grossos	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

100.000

0001 - Grossos 100.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000

1195**Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes Fiscal****355.000**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000
0001 - Grossos	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000
0001 - Grossos	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	105.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000

1196

Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas

Fiscal

170.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000

0001 - Grossos 20.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

150.000

0001 - Grossos 150.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

150.000

1199

Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos Fiscal

101.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	80.000
0001 - Grossos	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	21.000
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 0001 - Grossos	21.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000

1250

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL Fiscal

630.000

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 210.000

0001 - Grossos 210.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

210.000

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

420.000

0001 - Grossos 420.000

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

420.000

2219

Promocção de Atividades direcionadas ao desporto Fiscal**206.850**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.850
0001 - Grossos	206.850
3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	26.250

3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	18.900
3.3.90.36	OUTRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.250
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.750
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	18.900
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500

02 - PODER EXECUTIVO

96.500

02.018 - CONTROLADORIA GERAL 96.500

04 - ADMINISTRAÇÃO 96.500

124 - CONTROLE INTERNO 96.500

1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 96.500

2208**Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral Fiscal****96.500**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 80.500

0001 - Grossos 80.500

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

16.000

0001 - Grossos 16.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000

99 - Reserva de Contingência	200.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000
9999 - Reserva de Contingência	200.000
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal 200.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000
0001 - Grossos	200.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	200.000

Total: 98.100.000

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:3E305C88

GABINETE DO PREFEITO RESUMO DOS VALORES ESTIMADOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária		Despesas estimadas				
		2022	2023	2024	2025	Total
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	Meta	2.047.350,00	2.247.085,00	2.292.334,00	2.708.473,00	9.295.242,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.047.350,00	2.247.085,00	2.292.334,00	2.708.473,00	9.295.242,00
02.002 - GABINETE DA PREFEITA	Meta	2.412.850,00	2.599.135,00	4.340.350,00	3.144.954,00	12.497.289,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.412.850,00	2.599.135,00	4.340.350,00	3.144.954,00	12.497.289,00
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	Meta	6.016.700,00	6.512.870,00	7.436.903,00	7.771.973,00	27.738.446,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	6.016.700,00	6.512.870,00	7.436.903,00	7.771.973,00	27.738.446,00
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	Meta	2.055.500,00	2.516.050,00	2.639.750,00	2.307.621,00	9.518.921,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.055.500,00	2.516.050,00	2.639.750,00	2.307.621,00	9.518.921,00
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta	14.746.000,00	13.071.450,00	17.946.783,00	15.616.780,00	61.381.013,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	14.746.000,00	13.071.450,00	17.946.783,00	15.616.780,00	61.381.013,00
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	Meta	9.437.544,00	12.595.600,00	30.955.000,00	12.800.376,00	65.788.520,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	9.437.544,00	12.595.600,00	30.955.000,00	12.800.376,00	65.788.520,00
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta	17.867.150,00	17.372.865,00	18.681.925,00	19.307.796,00	73.229.736,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	17.867.150,00	17.372.865,00	18.681.925,00	19.307.796,00	73.229.736,00
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	Meta	2.063.000,00	1.839.100,00	1.640.025,00	1.974.161,00	7.516.286,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	2.063.000,00	1.839.100,00	1.640.025,00	1.974.161,00	7.516.286,00
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	Meta	1.042.000,00	1.164.000,00	965.500,00	1.155.920,00	4.327.420,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.042.000,00	1.164.000,00	965.500,00	1.155.920,00	4.327.420,00
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Meta	5.469.956,00	6.184.328,00	5.468.050,00	5.330.739,00	22.453.073,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	5.469.956,00	6.184.328,00	5.468.050,00	5.330.739,00	22.453.073,00
02.012 - SECRETARIA GERAL	Meta	112.400,00	123.640,00	86.730,00	149.604,00	472.374,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	112.400,00	123.640,00	86.730,00	149.604,00	472.374,00
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Meta	1.788.200,00	1.859.070,00	2.486.925,00	2.013.875,00	8.148.070,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.788.200,00	1.859.070,00	2.486.925,00	2.013.875,00	8.148.070,00

Unidade orçamentária		Despesas estimadas				
		2022	2023	2024	2025	Total
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Meta	300.250,00	330.275,00	405.625,00	399.633,00	1.435.783,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	300.250,00	330.275,00	405.625,00	399.633,00	1.435.783,00
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Meta	1.214.000,00	1.355.700,00	2.457.600,00	1.425.097,00	6.452.397,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	1.214.000,00	1.355.700,00	2.457.600,00	1.425.097,00	6.452.397,00
02.018 - CONTROLADORIA GERAL	Meta	87.100,00	95.810,00	96.500,00	115.930,00	395.340,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	87.100,00	95.810,00	96.500,00	115.930,00	395.340,00
99.999 - RESERVA DE	Meta	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

CONTIGÊNCIA	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custeio	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total		66.860.000,00	70.066.978,00	98.100.000,00	76.422.932,00	311.449.910,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.860.000,00	70.066.978,00	98.100.000,00	76.422.932,00	311.449.910,00

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:28A1B90E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 191/2023, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.104,00(dezesseis mil e cento e quatro reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 600/2022 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.104,00 (dezesseis mil e cento e quatro reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
07 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2.130 - Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo - LPG			
			946 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17150000	R\$ 16.104,00
Total da Ação:					R\$ 16.104,00

Valor total Suplementado: R\$ 16.104,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 16.104,00 (dezesseis mil e cento e quatro reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2.130 - Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo - LPG			
			945 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17150000	R\$ 16.104,00
				Total da Ação:	R\$ 16.104,00
				Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 16.104,00

Valor total da Anulação: R\$ 16.104,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/12/2023.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:9C8B80CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5339/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.**

CNPJ: 08.349.003.0001-47	P.M.J
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN	Folha: _____
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169	
GABINETE DO PREFEITO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022, REFERENTE AO PREGÃO	
ELETRÔNICO Nº 25/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5339/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.	

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduís/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391- SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduís-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, 50.560.504 IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS, inscrita no CNPJ: **50.560.504/0001-34**, com sede na R ALCIDES GURGEL DO AMARAL, CIDADE ALTA, 59795-000, Felipe Guerra, neste ato representada pelo Sr. **IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS**, portador do **CPF: 016.767.974-08**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios referente aos itens remanescentes do pregão eletrônico nº 16/2023, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduís- RN, Secretarias Municipais e Órgãos vinculados**, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduís-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.
Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas. **Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra, ou encaminhadas via e-mail.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Jandaíás/RN.

Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.

b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 5 (CINCO) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: 50.560.504 IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS						
CNPJ: 50.560.504/0001-34			Telefone: 84998186549		Email:	
Endereço: R ALCIDES GURGEL DO AMARAL, , CIDADE ALTA, Felipe Guerra/RN,					CEP: 59795-000	
Representante: IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS - CPF: 016.767.974-08						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0005206 - Açúcar confeiteiro 01 Kg	mix	KG	60,00	15,000	900,00
2	0020594 - Açúcar cristal colorido pct 500g	mix	PCT	50,00	13,000	650,00
3	0005306 - CHUCHU de boa qualidade, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme,	in natura	KG	400,00	4,000	1.600,00
4	0020609 - COUVE FLOR podutos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	in natura	KG	150,00	8,000	1.200,00
5	0017311 - MAÇA de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	in natura	KG	1400,00	11,000	15.400,00
6	0005304 - MANGA de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	in natura	KG	600,00	3,000	1.800,00
7	0005300 - MARACUJÁ de 1º qualidade, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e lavas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta.	in natura	KG	2000,00	11,400	22.800,00

8	0005188 - pasta americana 800g	in natura	UND	80,00	30,000	2.400,00
9	0005310 - Pepino - comum ótima boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira, pesando aproximadamente por quilo.	in natura	KG	290,00	4,000	1.160,00
10	0020633 - Pêra - fruta rica em magnésio, fósforo, selênio, fibras, vitaminas A, C e complexo B. Deve apresentar as características de qualidade bem formada a e com colocação uniforme. Amadurecimento médio, devendo não conter danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	in natura	KG	450,00	16,000	7.200,00
11	0020635 - Salsa desidratada- Conhecida como salsinha, salsa-de-comer ou salsa-hortense. Produto devendo conter 100g em sua embalagem e rótulo nutricional.	in natura	PCT	200,00	5,000	1.000,00
12	0020632 - Tangerina - Doces, ou de pouca acidez, atrativas pela sua cor avermelhada, algumas com poucas ou sem sementes, de aroma e sabor agradáveis. 1 o qualidade nacional in natura. Apresentando em unidades, deve apresentar as características de qualidade bem formada a e com colocação uniforme. Amadurecimento médio, devendo não conter danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	in natura	KG	450,00	9,950	4.477,50
13	0005312 - Uva - verde, nacional, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme e sem caroços, devendo ser devendo se bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos sem danificações aparentes.	in natura	KG	600,00	14,420	8.652,00
Valor Total: 69.239,50 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)						

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Janduí/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA

UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS),

Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de

compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/10)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados e parcelados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que: a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta; a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora; a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduís/RN, 21 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Janduís-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador daARP

50.560.504 IAM Ridiisson Soares De Moraes

CNPJ: 50.560.504/0001-34

IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS

Beneficiário da ARP

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:9F27DC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO - 23/2023****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Janduís

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico - 23/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0025641 - Cardioversor - Bifásico com Modo DEA - Monitoramento de sinais vitais em tela de alta definição com display colorido de cristal líquido e parâmetros modulares que podem ser acrescentados de acordo com sua necessidade. Cardioversão e Desfibrilação utilizando a tecnologia exponencial bifásica truncada. O cardioversor é microprocessado, portátil, possui suporte para fixar as pás e alça para transporte. Além de ser compacto e versátil. Itens Inclusos: Pás Externas intercambiáveis (Adulto/Infantil) Cabo de paciente de 5 vias. Cabo de força. Pacote de eletrodos precordiais. 01 de vidro de gel. CONEXÃO USB para conexão com computador para transferir dados da memória. Possibilita a leitura posterior do traçado de eletrocardiograma (ECG) da memória de eventos por meio de hardware e/ou software próprios. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 23.496,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (90.909.631/0001-10)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	CARDIOMAX	INSTRAMED	1,00	17.100,00
Item: 0002 - 0025642 - Prancha Longa de Imobilização de Coluna material em 100% polietileno, tirante aranha, fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50 mm. Acompanha bolsa e imobilizador de cabeça. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 652,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LRD DISTRIBUIDORA LTDA (49.464.926/0001-27)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	PRANCHA IMOBILIZAÇÃO	SP RESGATE	1,00	652,00
Item: 0003 - 0025643 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico - Fonte CA/CC 13V -1,5A e Cabo de Alimentação, Sensor de Fluxo de Ar (Parte Aplicada Tipo B), Tampa da Válvula Expiratória (Parte Aplicada Tipo B), Circuito Respiratório (Parte Aplicada Tipo B), membrana da válvula expiratória. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 102.950,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	MICROTAK TOTAL/10229820109	KTK/ KTK IND., IMP., EXP. E COM. DE EQUI	1,00	33.000,00
Item: 0004 - 0025644 - Bomba de Infusão - Possibilita a infusão de medicação e dieta enteral e parental, par o uso adulto, pediátrico e neonatal. Funciona no modo ml/h, modo de peso corporal, modo de gotejamento, modo de seqüência, modo de dose de carregamento, modo de aceleração e desaceleração, biblioteca de drogas. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 8.705,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (03.620.716/0001-80)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	YONAH	CMOS DRAKE	1,00	2.983,90
Item: 0005 - 0025618 - Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com 1/4 cv, com sistema interno de exaustão forçada. Cabecote aleiado para maior dissipação de calor. Vacuometro calibrado ate 30 pol hg (760 mm hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabecote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistencia, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; alca de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. micro filtro hepa para partículas de ate 0,5 micron. O frasco é de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 3.183,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por:	AS-100	ANVISA: ASC/ Ascl. Equip. Hosp. Eireli	1,00	1.935,00

(33.068.320/0001-32)	FRANCISCO CLEBER TORRES	81941119002			
Item: 0006 - 0025645 - Autoclave Vertical - Caldeira vertical simples fabricadas em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atende a norma NR13. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Válvula de controle com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor. Manipulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor. Resistência elétrica de imersão de níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°. Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização. Gabinete construído em chapa de aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável. Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min.Med.Max), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso. Registro esfera para limpeza e drenagem de água. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MOTA (máxima pressão de trabalho admissível). Pressão máxima de trabalho 1,5 kgf/cm2, correspondente a 127°C. Pedal para auxiliar na abertura da tampa. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 22.778,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRM IMPORT LTDA (45.157.605/0001-29)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	CS75	PRISMATEC	1,00	16.550,00
Item: 0007 - 0025646 - Analisador Bioquímico- Método de ensaio: ponto final, cinético, tempo fixo, etc. Princípio: colorimetria fotoelétrica Fonte de luz: lâmpada de halogêneo 12V/20W Faixa fotométrica: 0-3.2Abs Resolução: 0.0001Abs Comprimentos: 10 comprimentos de onda opcional (340nm ~800nm) Taxa de transferência: 300 testes / hora Bandeja de reagentes: 60 posições (sendo 01 de detergente) Bandeja de amostra: 71 posições (sendo 55 úteis, 04 de emergência, 08 de padrões e 04 de controles) Bandeja de reação: 120 posições de reação Volume de amostra: 2-100ul, com incremento 0.1ul Volume de reagente: R1:10-500ul, R2: 10-500ul, com incremento 0.5ul Volume mínimo de reação: 180ul Tempo máximo de reação: 10 minutos Consumo de água: 06 litros / hora em funcionamento Unidade de limpeza: 08 passos, sistema de lavagem automática com detergente e água em 37° Calibração: Reinício de calibração, seleciona o melhor ponto de teste para curva de reação, não sendo necessário segundo nível de calibração; Linear / Não Linear; multicalibradores Regras de controle: Regras múltiplas de Westgard, verificação de soma cumulativa, 03 níveis de controle para cada item, impressão do diagrama de análise de CQ Controle de temperatura: incubadora de 37 + 0,1°C Alimentação: AC 230 (1 + 10%) V, 50/60Hz, 500VA Ambiente: Temperatura de operação:10-30°C Umidade relativa:< 85% Pressão atmosférica:86-106kPa Gabinete: Não incluso, aquisição opcional.Segurança: Como é comum em equipamentos laboratoriais, a centrífuga pode apresentar recursos de segurança, como travamento de tampa e sensores de desbalanceamento, garantindo uma operação segura. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 114.072,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP (04.666.364/0001-66)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:32:49 - Por: Nailka Alencar Saldanha	URIT 8031	MHLAB	1,00	107.998,00
Item: 0008 - 0025647 - Geladeira/ Refrigerador - Capacidade 334 Litros- frost free, classificação energética A, 220 volts. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 2.173,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V P LOPES LTDA (47.677.561/0001-93)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	MIDEA	MIDEA	1,00	3.400,00
Item: 0009 - 0025648 - Banho-Maria - Gabinete em Chapa de aço carbono SAE 1020; Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática epóxi texturizada; Pés de borracha; Porta fusível de segurança; Entrada e saída de água dreno. A cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido (sem emendas ou soldas), Grade interna em aço inox para proteção da resistência. Sistema de aquecimento com painel com indicações de função, chave liga/desliga, teclado softtouch, Sistema PID. Acompanha tampa pingadeira ou lisa em aço inox (a definir), suporte para proteção da resistência, fusível de proteção. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 2.362,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E-LABCOMMERCE LTDA (46.440.787/0001-03)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	GTBMP-5	Global Equipamentos	1,00	1.789,00
Item: 0010 - 0025649 - Analisador Automático para Hematologia - Sistema óptico de alta precisão Código de barras (opcional) Seringa de cerâmica, acesso aleatório, 200 testes por hora. Sistema 24h de refrigeração Suporte bidirecional para interfaceamento LIS e HIS Seleciona o melhor ponto de teste pela curva de reação, cria novo fator automaticamente Proteção contra colisões nas direções verticais e horizontais, com parada e alarmes automáticos. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 109.219,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP (04.666.364/0001-66)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:32:49 - Por: Nailka Alencar Saldanha	DH 76	DYMIND	1,00	72.800,00
Item: 0011 - 0025650 - Centrífuga Laboratorial - velocidade Máxima: Essacentrífugaatinge uma velocidade de rotação de até 4500 RPM (rotações por minuto), proporcionando força centrífuga suficiente para separar eficazmente os componentes das amostras em diversas aplicações. Compatibilidade de Rotores: Uma das características distintivas dessa centrífuga é sua capacidade de acomodar vários tipos de rotores, o que permite que você realize uma ampla variedade de protocolos de centrifugação. Isso a torna adequada para uso em diferentes áreas do laboratório. Controle Digital: Acentrifugaé equipada com um display digital, o que possibilita o ajuste preciso da velocidade de rotação e do tempo de operação para atender às necessidades específicas de cada protocolo. Modos de Programa: Muitos modelos oferecem modos de programa pré-definidos para diferentes aplicações, tornando o processo de centrifugação mais conveniente e eficiente. Capacidade: A capacidade da centrífuga depende do tipo de rotor utilizado, mas geralmente ela é projetada para processar múltiplas amostras simultaneamente. Aplicações: Além de sua versatilidade, a centrífuga é usada em uma ampla gama de aplicações laboratoriais, como separação de componentes de amostras biológicas, clínicas, químicas e muito mais. Microscópio Laboratorial - invertido Trinocular Com Aumento Até 1000X, Objetivas Acromáticas E Iluminação 20W, Bivolt - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 3.655,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E-LABCOMMERCE LTDA (46.440.787/0001-03)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	CE1161U	Centrilab	1,00	1.799,00
Item: 0012 - 0025651 - Microscópio Laboratorial - invertido Trinocular Com Aumento Até 1000X, Objetivas Acromáticas E Iluminação 20W, Bivolt - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 13.698,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINARIOS EIRELI (34.055.837/0001-50)	Adjudicado em: 26/12/2023 - E 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	DIGILAB	DIGILAB	1,00	13.600,00
Item: 0013 - 0025652 - Ar Condicionado - Split inverter 12.000 BTUS - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 1.843,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V P LOPES LTDA (47.677.561/0001-93)	Adjudicado em: 26/12/2023 - 10:12:59 - Por: FRANCISCO CLEBER TORRES	AGRATTO	AGRATTO	1,00	2.200,00

FRANCISCO CLEBER TORRES

Pregoeiro

NAILKA ALENCAR SALDANHA

Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:5C6E3101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO
ELETRÔNICO - 23/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Janduí

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico - 23/2023

Resultado da Homologação

0001 - 0025641 - Cardioversor - Bifásico com Modo DEA - Monitoramento de sinais vitais em tela de alta definição com display colorido de cristal líquido e parâmetros modulares que podem ser acrescentados de acordo com sua necessidade. Cardioversão e Desfibrilação utilizando a tecnologia exponencial bifásica truncada. O cardioversor é microprocessado, portátil, possui suporte para fixar as pás e alça para transporte. Além de ser compacto e versátil. Itens Inclusos: Pás Externas intercambiáveis (Adulto/Infantil) Cabo de paciente de 5 vias, Cabo de força, Pacote de eletrodos precordiais, 01 de vidro de gel, CONEXÃO USB para conexão com computador para transferir dados da memória. Possibilita a leitura posterior do traçado de eletrocardiograma (ECG) da memória de eventos por meio de hardware e/ou software próprios. - CARDIOMAX - Valor Referência: 23.496,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	CARDIOMAX	1,00 Unidade	17.100,00	17.100,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0002 - 0025642 - Prancha Longa de Imobilização de Coluna material em 100% polietileno, tirante aranha, fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50 mm. Acompanha bolsa e imobilizador de cabeça. - PRANCHA IMOBILIZAÇÃO - Valor Referência: 652,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	PRANCHA IMOBILIZAÇÃO	1,00 Unidade	652,00	652,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0003 - 0025643 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico - Fonte CA/CC 13V -1,5A e Cabo de Alimentação, Sensor de Fluxo de Ar (Parte Aplicada Tipo B), Tampa da Válvula Expiratória (Parte Aplicada Tipo B), Circuito Respiratório (Parte Aplicada Tipo B), membrana da válvula expiratória. - MICROTAK TOTAL/ 10229820109 - Valor Referência: 102.950,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MICROTAK TOTAL/ 10229820109	1,00 Unidade	33.000,00	33.000,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0004 - 0025644 - Bomba de Infusão - Possibilita a infusão de medicação e dieta enteral e parental, par o uso adulto, pediátrico e neonatal. Funciona no modo ml/h, modo de peso corporal, modo de gotejamento, modo de seqüência, modo de dose de carregamento, modo de aceleração e desaceleração, biblioteca de drogas. - YONAH - Valor Referência: 8.705,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	YONAH	1,00 Unidade	2.983,90	2.983,90	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0005 - 0025618 - Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com 1/4 cv, com sistema interno de exaustão forçada. cabecote aleatado para maior dissipação de calor. Vacuometro calibrado ate 30 pol hg (760 mm hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabecote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistencia, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; alca de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. micro filtro hepa para partículas de ate 0,5 micron. O frasco é de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo. - AS-100 ANVISA: 81941119002 - Valor Referência: 3.183,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	AS-100 ANVISA: 81941119002	1,00 Unidade	1.935,00	1.935,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0006 - 0025645 - Autoclave Vertical - Caldeira vertical simples fabricadas em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atende a norma NR13. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Válvula de controle com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor. Manípulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor. Resistência elétrica de imersão de níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°. Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantindo a qualidade na esterilização. Gabinete construído em chapa de aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável. Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min.Med.Max), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso. Registro esfera para limpeza e drenagem de água. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MOTÁ (máxima pressão de trabalho admissível). Pressão máxima de trabalho 1,5 kgf/cm2, correspondente a 127°C. Pedal para auxiliar na abertura da tampa. - CS75 - Valor Referência: 22.778,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRM IMPORT LTDA	CS75	1,00 Unidade	16.550,00	16.550,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0007 - 0025646 - Analisador Bioquímico- Método de ensaio: ponto final, cinético, tempo fixo, etc. Princípio: colorimetria fotoelétrica Fonte de luz: lâmpada de halogêneo 12V/20W Faixa fotométrica: 0-3:2Abs Resolução: 0,0001Abs Comprimentos: 10 comprimentos de onda opcional (340nm ~800nm) Taxa de transferência: 300 testes / hora Bandeja de reagentes: 60 posições (sendo 01 de detergente) Bandeja de amostra: 71 posições (sendo 55 úteis, 04 de emergência, 08 de padrões e 04 de controles) Bandeja de reação: 120 posições de reação Volume de amostra: 2-100ul, com incremento 0.1ul Volume de reagente: R1:10-500ul, R2: 10-500ul, com incremento 0.5ul Volume mínimo de reação: 180ul Tempo máximo de reação: 10 minutos Consumo de água: 06 litros / hora em funcionamento Unidade de limpeza: 08 passos, sistema de lavagem automática com detergente e água em 37° Calibração: Reinício de calibração, seleciona o melhor ponto de teste para curva de reação, não sendo necessário segundo nível de calibração; Linear / Não Linear; multicalibradores Regras de controle: Regras múltiplas de Westgard, verificação de soma cumulativa, 03 níveis de controle para cada ítem, impressão do diagrama de análise de CQ Controle de temperatura: incubadora de 37 ± 0,1°C Alimentação: AC 230 (1 + 10%) V, 50/60Hz, 500VA Ambiente: Temperatura de operação: 10-30°C Umidade relativa < 85% Pressão atmosférica: 86-106kPa Gabinete: Não incluso, aquisição opcional. Segurança: Como é comum em equipamentos laboratoriais, a centrífuga pode apresentar recursos de segurança, como travamento de tampa e sensores de desbalanceamento, garantindo uma operação segura. - URIT 8031 - Valor Referência: 114.072,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP	URIT 8031	1,00 Unidade	107.998,00	107.998,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0008 - 0025647 - Geladeira/ Refrigerador - Capacidade 334 Litros- frost free, classificação energética A, 220 volts. - MIDEA - Valor Referência: 2.173,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J V P LOPES LTDA	MIDEA	1,00 Unidade	3.400,00	3.400,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0009 - 0025648 - Banho-Maria - Gabinete em Chapa de aço carbono SAE 1020; Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática epóxi texturizada; Pés de borracha; Porta fúsel de segurança; Entrada e saída de água dreno. A cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido (sem emendas ou soldas), Grade interna em aço inox para proteção da resistência. Sistema de aquecimento com painel com indicações de função, chave liga/desliga, teclado softtouch, Sistema PID. Acompanha tampa pingadeira ou lisa em aço inox (a definir), suporte para proteção da resistência, fúsel de proteção. - GTBMP-5 - Valor Referência: 2.362,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E-LABCOMMERCE LTDA	GTBMP-5	1,00 Unidade	1.789,00	1.789,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0010 - 0025649 - Analisador Automático para Hematologia - Sistema óptico de alta precisão Código de barras (opcional) Seringa de cerâmica, acesso aleatório, 200 testes por hora. Sistema 24h de refrigeração Suporte bidirecional para interfaceamento LIS e HIS Seleciona o melhor ponto de teste pela curva de reação, cria novo fator automaticamente Proteção contra colisões nas direções verticais e horizontais, com parada e alarmes automáticos. - DH 76 - Valor Referência: 109.219,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP	DH 76	1,00 Unidade	72.800,00	72.800,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0011 - 0025650 - Centrífuga Laboratorial - velocidade Máxima: Essacentrífuga atinge uma velocidade de rotação de até 4500 RPM (rotações por minuto), proporcionando força centrífuga suficiente para separar eficazmente os componentes das amostras em diversas aplicações. Compatibilidade de Rotores: Uma das características distintivas dessa centrífuga é sua capacidade de acomodar vários tipos de rotores, o que permite que você realize uma ampla variedade de protocolos de centrifugação. Isso a torna adequada para uso em diferentes áreas do laboratório. Controle Digital: Acentrifugaé equipada com um display digital, o que possibilita o ajuste preciso da velocidade de rotação e do tempo de operação para atender às necessidades específicas de cada protocolo. Modos de Programa: Muitos modelos oferecem modos de programa pré-definidos para diferentes aplicações, tornando o processo de centrifugação mais conveniente e eficiente. Capacidade: A capacidade da centrífuga depende do tipo de rotor utilizado, mas geralmente ela é projetada para processar múltiplas amostras simultaneamente. Aplicações: Além de sua versatilidade, a centrífuga é usada em uma ampla gama de aplicações laboratoriais, como separação de componentes de amostras biológicas, clínicas, químicas e muito mais. Microscópio Laboratorial - invertido Trinocular Com Aumento Até 1000X, Objetivas Acromáticas E Iluminação 20W, Bivolt - CE1161U - Valor Referência: 3.655,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E-LABCOMMERCE LTDA	CE1161U	1,00 Unidade	1.799,00	1.799,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0012 - 0025651 - Microscópio Laboratorial - invertido Trinocular Com Aumento Até 1000X, Objetivas Acromáticas E Iluminação 20W, Bivolt - DIGILAB - Valor Referência: 13.698,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI	DIGILAB	1,00 Unidade	13.600,00	13.600,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
0013 - 0025652 - Ar Condicionado - Split inverter 12.000 BTUS - AGRATTO - Valor Referência: 1.843,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J V P LOPES LTDA	AGRATTO	1,00 Unidade	2.200,00	2.200,00	Homologado em 26/12/2023 10:33:07 Por: Naika Alencar Saldanha
NAILKA ALENCAR SALDANHA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador: 2F672509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL EDITAL 001/2022 - AUDIOVISUAL

HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL

EDITAL 001/2022 - AUDIOVISUAL

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL DO EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO FINAL DE PROPOSTAS do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO – EDITAL 001/2023, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e Decretos Federais 11.525/22, no município de JARDIM DE ANGICOS/RN

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	LINGUAGEM CULTURAL	VALOR
1	LUCIA DE FATIMA SORIANO DE SOUZA	423.604.804-30	Inciso I Produção Audiovisual - Documentário (Pessoa Jurídica)	24.890,00
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL E DE CULTURA	09.474.889/0001-13	Inciso II Sala de Cinema (Pessoa Jurídica)	5.685,00
12	AFRANIO PATRICIO DE OLIVEIRA – tv Ponto	30.587.189/0001-21	Inciso III Capacitação Audiovisual (Pessoa Jurídica)	2.850,00
TOTAL				33.425,00

Jardim de Angicos/RN, 26 de dezembro de 2023.

CARISIA CASSIA CÂMARA

Membro do Comitê Gestor de Cultura

DEBORA CRISTINA CÂMARA DA SILVA OLIVEIRA

Membro do Comitê Gestor de Cultura

MIKAELI RODRIGUES TRAJANO

Membro do Comitê Gestor de Cultura

Publicado por:
 Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:A059A8BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Jucurutu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, representada pela sua Presidente, designada pela Portaria 161/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a realização de dispensa eletrônica para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARSCOV-2 (AG)**.

A referida contratação se faz necessária para manter em pleno funcionamento os atendimentos às demandas de realizações de triagens nos casos suspeitos de COVID-19, visto que tal material é uma via adequada de eliminar iminente risco de dano ou comprometimento da segurança das pessoas em nosso município, pois possibilitará que esta secretaria detecte e contenha o coronavírus de forma mais rápida e eficaz, motivo pelo qual se motiva a necessidade de compra de testes rápidos para o COVID-19.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da CPL, licitacao@jucurutu.rn.gov.br, **até as 15h00 do dia 02 de janeiro de 2024**, onde será verificado a menor proposta para **Aquisição dos Produtos** e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora

JUCURUTU/RN, 26 de dezembro de 2023.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARSCOV-2 (AG), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Teste para detecção rápida e qualitativa do ANTÍGENO nucleocapsídeo (Proteína N) do SARS-CoV-2 em amostras humanas de SWAB nasal, orofaríngeal ou nasofaríngeal, cuja metodologia empregada seja a imunocromatografia. Os testes deverão ter sensibilidade acima de 95% e especificidade acima de 90%. Kit podendo ser acondicionado em embalagem de papel cartão contendo cassetes embalados individualmente em envelope laminado, swabs estéreis embalados individualmente, tubos de amostragem, tampão de extração e manual de instruções. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA nº36/2015, com identificação de procedência, validade, número do lote e registro do produto no Ministério da Saúde. Validade mínima após entrega de 24 (vinte e quatro) meses; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; rótulo com número de item e número de registro na ANVISA/MS; data de fabricação e validade. Composição e procedência, conforme legislação vigente. Caixa contendo KIT com 20 (vinte) testes.	CAIXA	50		
	Valor total (R\$)				

Os **produtos**, objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

As quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante demanda enviada pela **Secretaria Municipal de Saúde**. O objeto deve possuir características similares à imagem abaixo:

O **produto**, objeto deste TR, será executado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega **não superior a 7 dias (sete dias)**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Compra**, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

A quantidade esteja de acordo com a solicitada na **Ordem de Compra**/ Nota de Empenho;

A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a contratação do referido objeto, conforme solicitado, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, considerando que a referida contratação se faz necessária para manter em pleno funcionamento os atendimentos às demandas de realizações de triagens nos casos suspeitos de COVID-19, visto que tal material é uma via adequada de eliminar iminente risco de dano ou comprometimento da segurança das pessoas em nosso município, pois possibilitará que esta secretaria detecte e contenha o coronavírus de forma mais rápida e eficaz, motivo pelo qual se motiva a necessidade de compra de testes rápidos para o COVID-19.

E com base nas considerações acima que justificamos a contratação em tela, importante salientar que a aquisição dos referidos PRODUTOS só se dará mediante a prévia autorização do setor de compras do município, com a emissão de ORDEM DE COMPRA.

PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por **escopo**, ou seja, se encerra com a entrega definitiva do objeto, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, e a vigência será automaticamente prorrogada quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado por meio de **pesquisa mercadológica** que embasará o mapa de preços constante do processo de contratação, conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

Licença para funcionamento da empresa, expedida pela vigilância sanitária do Estado do domicílio ou sede do licitante;

Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CONDICÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Após a completa prestação do serviço/entrega dos produtos, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado ou entrega dos produtos, para fim de atesto e conseqüente liquidação da despesa.

O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do serviço ou produtos, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 7.2, deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

O reajuste será realizado por termo aditivo.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os Serviços/Produtos objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços/produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar a entrega dos bens adquiridos, dentro das condições pactuadas;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos bens adquiridos, fixando o **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** para sua substituição;

Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

Observar para que durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a execução dos Serviços/entrega dos produtos de acordo com o exigido neste TR;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o regulamento municipal, se for o caso.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

MIRELLE MEDEIROS ANTUNES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:C506E9C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.653/2023 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.653/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:0547EFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.654/2023 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.654/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					150.000,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					150.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					150.000,00
1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					5.783,15
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.783,15
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					3.397,28
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	210,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	865,28
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	322,00
1035 CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					17.123,78
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.393,98
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.729,80
2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					30.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
1070 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PONTO DE TÁXI DE LAGOA NOVA					7.832,53
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.832,53
2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					85.863,26
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.165,52
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	81.697,74

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:DBFD654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.659/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.659/2023 – GP

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			50.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ROÇA FÁCIL"			50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.000,00
	1099	REFORMA DO CENTRO DO AGRICULTOR			8.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:1733038E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.660/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.660/2023 – GP

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 130.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 130.000,00 (sento e trinta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					130.000,00
06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					130.000,00
	2016 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				130.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	130.000,00
Anexo II (Redução)					130.000,00
06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					130.000,00
	2009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				130.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	130.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:E121BEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.661/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.661/2023 – GP

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE

LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:9F4E4B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.662/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.662/2023 – GP

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:750CF8CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2023**LICITAÇÃO: 168/2023**

Ao **décimo oitavo** dia do mês de dezembro de 2023, O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023, RESOLVE** registrar os preços propostos pela empresa **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.027.479/0001-35**, estabelecida a Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59.031-140, sendo representada pelo(a) Sr.(a). **DENNIS DE PAIVA PESSOA**, inscrito(a) no CPF nº 057.057.534-62 e RG nº 1741753 – ITEP/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	THEOTO	360	PC	RS 4,90
3	AGULHA DESCARTÁVEL 0,45X13 MM 26G½, AGULHA HIPODÉRMICA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CAIXA.	LABOR IMPORT	300	CX	RS 6,35
4	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55X20 MM 24G3/4, AGULHA HIPODÉRMICA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CAIXA.	LABOR IMPORT	300	CX	RS 6,35
5	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70X25 MM 22G 1, AGULHA HIPODÉRMICA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CAIXA	LABOR IMPORT	600	CX	RS 6,35
6	AGULHA DESCARTÁVEL 0,80X25 MM 21G 10, AGULHA HIPODÉRMICA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CAIXA.	LABOR IMPORT	500	CX	RS 6,35
7	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2X40 MM 18G1 1/2, AGULHA HIPODÉRMICA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. CAIXA.	LABOR IMPORT	500	CX	RS 6,50
8	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ETÍLICO HIDRATADO, FRASCO DE 1 LITRO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. UNIDADE	JALLES	3.000	UN	RS 5,99
9	ÁLCOOL GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE	JALLES	36	UN	RS 25,50
10	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL, INODORO, HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS, 100% ALGODÃO, BRANCO, PACOTE 500 GRAMAS. UNIDADE	NATHALYA	1.000	UN	RS 12,99
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M, NÃO ESTÉRIL, ENROLADO SOBRE SI, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE	NATHALYA	360	PC	RS 12,18
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M, NÃO ESTÉRIL, ENROLADO SOBRE SI, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE	NATHALYA	360	PC	RS 13,74
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M, NÃO ESTÉRIL, ENROLADO SOBRE SI, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE	NATHALYA	300	PC	RS 19,69
14	ALMOTOLIA CLARA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 250 ML. UNIDADE	J.PROLAB	200	UN	RS 3,59
15	ALMOTOLIA ESCURA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA, BICO RETO, COR ÁMBAR, CAPACIDADE PARA 250 ML. UNIDADE	J.PROLAB	120	UN	RS 3,59
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, COM CANHÃO ANATÔMICO DE FORMATO DIFERENCIADO, COM FILTRO HIDROFÓBICO QUE OFERECE PROTEÇÃO AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL E EVITA A PERDA DE SANGUE, COM CANHÃO DO CATETER, PRODUZIDO EM VÁRIAS CORES E TRANSLÚCIDO, PERMITE A SIMPLES IDENTIFICAÇÃO DO SEU CALIBRE E FÁCIL DETECÇÃO DE REFLUXO DE SANGUE, AGULHA DE PAREDE FINA E	TOP MED	1.000	UN	RS 0,62

	PONTA OBLÍQUA, TRIFACETADA, PERMITE UMA FÁCIL PUNÇÃO, SEM TRAUMAS, FEITOS DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (TEFLON-ETFE) APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, RADIOPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.				
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, COM CANHÃO ANATÓMICO DE FORMATO DIFERENCIADO, COM FILTRO HIDROFÓBICO QUE OFERECE PROTEÇÃO AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL E EVITA A PERDA DE SANGUE, COM CANHÃO DO CATETER, PRODUZIDO EM VÁRIAS CORES E TRANSLÚCIDO, PERMITE A SIMPLES IDENTIFICAÇÃO DO SEU CALIBRE E FÁCIL DETECÇÃO DE REFLUXO DE SANGUE, AGULHA DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA, TRIFACETADA, PERMITE UMA FÁCIL PUNÇÃO, SEM TRAUMAS, FEITOS DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (TEFLON-ETFE) APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, RADIOPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	TOP MED	1.000	UN	RS 0,61
18	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, COM CANHÃO ANATÓMICO DE FORMATO DIFERENCIADO, COM FILTRO HIDROFÓBICO QUE OFERECE PROTEÇÃO AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL E EVITA A PERDA DE SANGUE, COM CANHÃO DO CATETER, PRODUZIDO EM VÁRIAS CORES E TRANSLÚCIDO, PERMITE A SIMPLES IDENTIFICAÇÃO DO SEU CALIBRE E FÁCIL DETECÇÃO DE REFLUXO DE SANGUE, AGULHA DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA, TRIFACETADA, PERMITE UMA FÁCIL PUNÇÃO, SEM TRAUMAS, FEITOS DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (TEFLON-ETFE) APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, RADIOPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	TOP MED	4.200	UN	RS 0,56
19	CATETER INTRAVENOSO Nº 20, COM CANHÃO ANATÓMICO DE FORMATO DIFERENCIADO, COM FILTRO HIDROFÓBICO QUE OFERECE PROTEÇÃO AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL E EVITA A PERDA DE SANGUE, COM CANHÃO DO CATETER, PRODUZIDO EM VÁRIAS CORES E TRANSLÚCIDO, PERMITE A SIMPLES IDENTIFICAÇÃO DO SEU CALIBRE E FÁCIL DETECÇÃO DE REFLUXO DE SANGUE, AGULHA DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA, TRIFACETADA, PERMITE UMA FÁCIL PUNÇÃO, SEM TRAUMAS, FEITOS DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (TEFLON-ETFE) APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, RADIOPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	TOP MED	30.000	UN	RS 0,56
20	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, COM CANHÃO ANATÓMICO DE FORMATO DIFERENCIADO, COM FILTRO HIDROFÓBICO QUE OFERECE PROTEÇÃO AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL E EVITA A PERDA DE SANGUE, COM CANHÃO DO CATETER, PRODUZIDO EM VÁRIAS CORES E TRANSLÚCIDO, PERMITE A SIMPLES IDENTIFICAÇÃO DO SEU CALIBRE E FÁCIL DETECÇÃO DE REFLUXO DE SANGUE, AGULHA DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA, TRIFACETADA, PERMITE UMA FÁCIL PUNÇÃO, SEM TRAUMAS, FEITOS DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (TEFLON-ETFE) APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, RADIOPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	TOP MED	24.000	UN	RS 0,53
21	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, COM CANHÃO ANATÓMICO DE FORMATO DIFERENCIADO, COM FILTRO HIDROFÓBICO QUE OFERECE PROTEÇÃO AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL E EVITA A PERDA DE SANGUE, COM CANHÃO DO CATETER, PRODUZIDO EM VÁRIAS CORES E TRANSLÚCIDO, PERMITE A SIMPLES IDENTIFICAÇÃO DO SEU CALIBRE E FÁCIL DETECÇÃO DE REFLUXO DE SANGUE, AGULHA DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA, TRIFACETADA, PERMITE UMA FÁCIL PUNÇÃO, SEM TRAUMAS, FEITOS DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (TEFLON-ETFE) APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, RADIOPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	TOP MED	24.000	UN	RS 0,52
22	APARELHO DE GLICEMIA, RESULTADOS EM 10 SEGUNDOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA), INTERFACE PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS), FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%, CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS), REGISTRADO NA ANVISA.	ON CALL	30	UN	RS 26,50
24	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80M EM REPOUSO, 13 FIOS, CADA É ROLO ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. PACOTE	BIOTEXTIL	540	PC	RS 3,99
25	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80M EM REPOUSO, 13 FIOS, CADA É ROLO ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. PACOTE	BIOTEXTIL	700	PC	RS 5,90
26	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80M EM REPOUSO, 13 FIOS, CADA É ROLO ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. PACOTE.	BIOTEXTIL	400	PC	RS 8,05
27	ATADURA GESSADA 10CMX3M, GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REEMBALADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. CAIXA.	CREMER	60	CX	RS 29,99
28	ATADURA GESSADA 15CMX3M, GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REEMBALADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. CAIXA.	CREMER	60	CX	RS 42,90
29	ATADURA GESSADA 20CMX3M, GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REEMBALADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. CAIXA.	CREMER	60	CX	RS 71,00
30	AVENTAL PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO 1,00 X 1,40CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, COR BRANCA, TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL. UNIDADE.	DESCTEXTIL	4.800	UN	RS 1,43
31	AVENTAL PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS, COM MANGAS LONGAS, TAMANHO 1,20 X 1,40CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO,	DESCTEXTIL	1.440	UN	RS 1,29

	MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, COR BRANCA, TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL. UNIDADE				
32	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML, FORMA CILÍNDRICA, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM 200 MM DE ALTURA E 9 CM DE DIÂMETRO, ESCALA DE VOLUME COM MARCAÇÕES EM TRAÇOS HORIZONTAIS A CADA 50 ML, RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CÔNICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, COM PINÇA CORTA FLUXO, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO, EMBALADO UNITARIAMENTE. UNIDADE	GLOMED	1.000	UN	RS 3,99
33	BOLSA COLETORES DE URINA EM SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML, FRENTE TRANSPARENTE, ESCALA DE VOLUME IMPRESSA, VERSO LEITOSO, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE), ALÇA CORDÃO COM 40 CM, TUBO DE PVC 110 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO, PONTO COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO VEDANTE, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, TAMPA PROTETORA ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	GLOMED	720	UN	RS 3,45
34	COMPRESSA CIRÚRGICA TECIDA EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM ALÇA MEDINDO 25CMX23CM, LATERAIS DEVIDAMENTE COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS, BRANQUEADAS, PRÉ LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM DUPLA PRÓPRIA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ASSEGURA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, EMBALAGEM EXTERNA PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. PACOTE.	DESCTEXTIL	1.000	PC	RS 30,45
35	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. UNIDADE.	FOYOMED	30	UN	RS 2,99
36	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. UNIDADE.	FOYOMED	30	UN	RS 2,99
40	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM INTRODUTOR NASAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	MARKMED	4.800	UN	RS 0,95
41	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM INTRODUTOR NASAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE	MARKMED	1.800	UN	RS 1,23
42	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULARES CILÍNDRICA, 30 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 107,00
43	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 1, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULARES CILÍNDRICA, 30 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
44	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 2-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULARES CILÍNDRICA, 30 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
45	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 3-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULARES CILÍNDRICA, 30 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
46	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 4-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA, 20 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
47	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULARES CILÍNDRICA, 30 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
48	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULARES CILÍNDRICA, 30 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
49	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA, 20 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
50	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 5-0, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, 75 CM COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA, 20 MM, EMBALADO E ESTERILIZADO UNITARIAMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. CAIXA.	DONATTI	12	CX	RS 106,00
51	CAIXA COLETORES PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES. CAIXA	DESCARBOX	260	CX	RS 128,90
52	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM FECHADAS E 15 X 30 CM ABERTAS, 13 FIOS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM PACOTES INDIVIDUAL, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME NYLON/POLIETILENO CONTENDO 10 UNIDADES. PACOTE.	DESCTEXTIL	28.000	PC	RS 0,40
53	CONJUNTO DE ELETRODO ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES, INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. PACOTE.	GLOMED	70	PC	RS 12,00
54	CONJUNTO DE ELETRODO INFANTIL, PACOTE COM 04 UNIDADES, INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA. PACOTE.	GLOMED	50	PC	RS 22,50

55	DRENO DE PENROSE Nº 01, DRENO DE BORRACHA, TIPO LÁTEX, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTERILIDADE ASSEGURADO POR 04 ANOS, REEMBALADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE.	MADEITEX	36	PC	RS 4,30
56	DRENO TORÁCICO Nº 18, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	CLIN MED	20	UN	RS 12,15
57	DRENO TORÁCICO Nº 20, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 13,10
58	DRENO TORÁCICO Nº 22, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE	CLIN MED	20	UN	RS 14,20
59	DRENO TORÁCICO Nº 24, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 15,40
60	DRENO TORÁCICO Nº 26, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 16,45
61	DRENO TORÁCICO Nº 28, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 17,70
62	DRENO TORÁCICO Nº 30, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 19,00
63	DRENO TORÁCICO Nº 32, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 19,95
64	DRENO TORÁCICO Nº 34, TUBO CONSTITUÍDO PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA, CONECTOR POLIETILENO, ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	CLIN MED	20	UN	RS 21,50
65	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04 DIAS), INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI, TESTES ERGOMÉTRICOS, MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICAS, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. PACOTE.	GLOMED	250	PC	RS 12,00
66	EQUIPO MAGRO GOTAS, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACRO GOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONEXÃO LUER LOCK, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULA, VÁLVULA DE AR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. UNIDADE.	TKL	20.000	UN	RS 0,60
67	EQUIPO MICRO GOTAS, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICRO GOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONEXÃO LUER LOCK, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULA, VÁLVULA DE AR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. UNIDADE.	TKL	1.800	UN	RS 1,04
68	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. UNIDADE.	VITAGOLD	10.000	UN	RS 0,64

70	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMO SELADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	EMBRAMED	200	UN	RS 2,49
71	ESFIGMOMANÔMETRO CONVENCIONAL INFANTIL COM PRECISÃO ABSOLUTA NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGUITO E BULBO EM LÁTEX PURO, ALTAMENTE RESISTENTE AO MANUSEIO, FLEXÍVEL, VÁLVULA DE DESCARGA DE AR MUITO SENSÍVEL NA REGULAGEM E VEDAÇÃO, COM FECHO DE VELCRO, EM BOLSA PRÁTICA, ACABAMENTO EM NYLON, ACOMODA O ESFIGMOMANÔMETRO E O ESTETOSCÓPIO. UNIDADE.	SOLIDOR	30	UN	RS 54,90
72	ESFIGMOMANÔMETRO CONVENCIONAL ADULTO COM PRECISÃO ABSOLUTA NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGUITO E BULBO EM LÁTEX PURO, ALTAMENTE RESISTENTE AO MANUSEIO, FLEXÍVEL, VÁLVULA DE DESCARGA DE AR MUITO SENSÍVEL NA REGULAGEM E VEDAÇÃO, COM FECHO DE VELCRO, EM BOLSA PRÁTICA, ACABAMENTO EM NYLON, ACOMODA O ESFIGMOMANÔMETRO E O ESTETOSCÓPIO. FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 300 MMHG, COM EXCELENTE QUALIDADE. UNIDADE.	SOLIDOR	50	UN	RS 54,90
73	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10,0CM X 4,5M, BRANCO, TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, BORDAS SERRILHADAS, ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPAS. UNIDADE.	CIEX	3.000	UN	RS 7,75
74	ESTETOSCÓPIO PORTÁTIL, COM TUBOS FLEXÍVEIS, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, POLIURETANO, RESISTENTE, COM PAVILHÃO ÚNICO CONTENDO AUSCULTADOR EM AÇO INOX, COM DIAFRAGMA SUSPENSO, PARA MONITORIZAÇÃO DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, LEVE E COMPACTO, TUBOS EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXÍVEIS, OLIVAS EM TERMOPLÁSTICOS, MACIA, QUE OFEREÇA VEDAÇÃO DE RUÍDOS EXTERNOS, AJUSTE AO CANAL AUDITIVO, TUBULAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, HASTES EM AÇO INOX, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COM LAUDO DE EXCELENTE QUALIDADE. UNIDADE.	SOLIDOR	25	UN	RS 15,00
75	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL METÁLICO, EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	WELL LEAD	50	UN	RS 16,90
76	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CRESPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBE EM UMA DE DAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA OUTRA FACE UMA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DAS LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA. UNIDADE.	CIEX	500	UN	RS 3,85
77	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CRESPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, ESTERILIZADA PELO PROCESSO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COR BRANCA ACEITA ESCRITA EM LÁPIS OU CANETA, SEM BORRAR. UNIDADE.	CIEX	1.000	UN	RS 3,60
82	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), INCOLOR, INODORO, UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS EM ELETROCARDIOGRAFIA, DESFIBRILADORES E SIMILARES, ISENTO DE SAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. UNIDADE.	FORTSAN	300	UN	RS 4,99
85	PVP-I SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS (DEGERMANTE) É UM ANTISSEPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA 10%, CONTENDO TENSOATIVOS, AGENTES UMECANTES, FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO, IODATO DE POTÁSSIO E ÁGUA DEIONIZADA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODAS AS BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE, MÃO E ANTEBRAÇO, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. UNIDADE.	VICPHARMA	200	UN	RS 38,65
86	PVPI TÓPICO BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA AS BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. UNIDADE.	VICPHARMA	200	UN	RS 38,65
88	CATÉTER VENOSO CENTRAL MULTILÚMEN INTRA VENOSELD 16G X 20 CM (VENOSELD-ILUMEN 16G-20CM), SERINGA DE 5 ML LUER-LOCK, CÂNULA G18 - 7 CM, DILATADOR F6 - 10 CM - 0.035", GUIA METÁLICO 0.035" - 50 CM - J-TIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TERMO SELADO. UNIDADE.	BIOMED	400	UN	RS 49,05
89	CATÉTER VENOSO CENTRAL MULTILÚMEN INTRA VENOSELD 16G X 16 CM (VENOSELD-ILUMEN 16G-16CM), SERINGA DE 5 ML LUER-LOCK, CÂNULA, DILATADOR, GUIA METÁLICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TERMO SELADO. UNIDADE.	BIOMED	80	UN	RS 49,05
90	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA BRANCA TRANSLÚCIDA, LAVÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, EXTENSÃO DE PVC, DE 1,30 M DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	FOYOMED	150	UN	RS 6,85
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ESTADO DE ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/100.	GLOMED	30	CX	RS 25,00
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ESTADO DE ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA C/100.	GLOMED	30	CX	RS 24,65
95	LUVA DE PROCEDIMENTO G, LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, MICRO-TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL.	MEDIX	1.200	CX	RS 11,99

	ANATÔMICA, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.				
96	LUVA DE PROCEDIMENTO M, LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, MICRO-TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, ANATÔMICA, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	MEDIX	1.200	CX	RS 11,99
97	LUVA DE PROCEDIMENTO P, LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, MICRO-TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, ANATÔMICA, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	MEDIX	1.200	CX	RS 11,99
98	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, MICRO-TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, ANATÔMICA, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	MEDIX	1.200	CX	RS 11,99
99	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ESPESURA MÍNIMA 0,10MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA. PAR	MEDIX	4.800	PAR	RS 1,08
100	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ESPESURA MÍNIMA 0,10MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA. PAR	MEDIX	4.800	PAR	RS 1,08
101	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ESPESURA MÍNIMA 0,10MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA. PAR	MEDIX	4.800	PAR	RS 1,08
102	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ESPESURA MÍNIMA 0,10MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA. PAR	MEDIX	4.800	PAR	RS 1,08
103	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ESPESURA MÍNIMA 0,10MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ANATÔMICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA. PAR	MEDIX	2.500	PAR	RS 1,08
104	MALHA TUBULAR 10 CM X 25M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALADA INDIVIDUAL E SEGURA QUE GARANTE SUA PROTEÇÃO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. UNIDADE	ORTOFEN	100	UN	RS 18,10
105	MALHA TUBULAR 15 CM X 25M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALADA INDIVIDUAL E SEGURA QUE GARANTE SUA PROTEÇÃO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. UNIDADE.	ORTOFEN	100	UN	RS 19,60
106	MALHA TUBULAR 20 CM X 25M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALADA INDIVIDUAL E SEGURA QUE GARANTE SUA PROTEÇÃO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO ÚNICO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. UNIDADE.	ORTOFEN	100	UN	RS 21,10
107	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (PLÁSTICO RÍGIDO E COXIM SILICONADO/INFLÁVEL, DUAS ABERTURAS ANTERIORES, RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, MÁSCARA DE COXIM INFLÁVEL PARA VNI COM FIXADOR CEFÁLICO. UNIDADE.	NEWMED	10	UN	RS 199,00
108	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE PERMITA LIMPEZA POR MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, COM ELÁSTICO RESISTENTE PARA ADEQUAR AO DIÂMETRO DA CABEÇA, COM CONEXÕES ADEQUADAS, QUE SE ADAPTAM A MÁSCARA, E AO SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA MALEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, UNIFORME, SEM REBARBAS E COM ACABAMENTO PERFEITO PARA EVITAR LESÕES. COM EXTENSÃO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, COM CONEXÕES DE PADRÃO UNIVERSAL, COM SEIS CONECTORES COM SISTEMA PRESSÓRICO EM ESCALA E COR DIFERENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. JOGO COMPLETO COM MÁSCARA + EXTENSÃO + INTERMEDIÁRIA. UNIDADE	FOYOMED	100	UN	RS 12,99
109	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE PERMITA LIMPEZA POR MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, COM ELÁSTICO RESISTENTE PARA ADEQUAR AO DIÂMETRO DA CABEÇA, COM CONEXÕES ADEQUADAS, QUE SE ADAPTAM A MÁSCARA, E AO SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA MALEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, UNIFORME, SEM REBARBAS E COM ACABAMENTO PERFEITO PARA EVITAR LESÕES. COM EXTENSÃO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, COM CONEXÕES DE PADRÃO UNIVERSAL, COM SEIS CONECTORES COM SISTEMA PRESSÓRICO EM ESCALA E COR DIFERENTE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. JOGO COMPLETO COM MÁSCARA + EXTENSÃO + INTERMEDIÁRIA. UNIDADE.	FOYOMED	60	UN	RS 12,99
110	MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 15G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2 POR FILAMENTO CONTÍNUO, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO (20G/M2), FABRICADO POR EXTRUSÃO, CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO, COM	MEDIX	2.000	CX	RS 3,67

	ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, FABRICADA MEDIANTE AO SISTEMA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA				
111	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, EM SILICONE 100%, REUTILIZÁVEL ATÉ 40 VEZES, CONECTOR EM POLISULFANO ACEITANDO VÁRIOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM, NÚMEROS DE SÉRIE INDIVIDUAL PARA MANEJO E REGISTRO DOS CICLOS DE USO, LINHA RADIOPACA, TANTO PARA A CONFIRMAÇÃO DA INTUBAÇÃO TRAQUEAL COMO TAMBÉM COMO LINHA DE REFERÊNCIA PARA O ÂNGULO DE INSERÇÃO, ESTRUTURA COM NERVURAS EM TODA A LUZ INTERNA PARA MINIMIZAR O ATRITO. UNIDADE.	WELL LEAD	10	UN	RS 78,30
112	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, EM SILICONE 100%, REUTILIZÁVEL ATÉ 40 VEZES, CONECTOR EM POLISULFANO ACEITANDO VÁRIOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM, NÚMEROS DE SÉRIE INDIVIDUAL PARA MANEJO E REGISTRO DOS CICLOS DE USO, LINHA RADIOPACA, TANTO PARA A CONFIRMAÇÃO DA INTUBAÇÃO TRAQUEAL COMO TAMBÉM COMO LINHA DE REFERÊNCIA PARA O ÂNGULO DE INSERÇÃO, ESTRUTURA COM NERVURAS EM TODA A LUZ INTERNA PARA MINIMIZAR O ATRITO. UNIDADE.	WELL LEAD	10	UN	RS 78,30
113	MONONYLON 2,0, MONONYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, RESISTENTE A TRAÇÃO, ÓTIMA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRÚRGICA EM AÇO INOX, TRIANGULAR, 20MM, ESTERILIZADO COM RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	DONATTI	5	CX	RS 33,25
114	MONONYLON 2,0 COM AGULHA, MONONYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, RESISTENTE A TRAÇÃO, ÓTIMA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRÚRGICA EM AÇO INOX, TRIANGULAR, 30MM, ESTERILIZADO COM RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	DONATTI	5	CX	RS 33,25
115	MONONYLON 3,0, MONONYLON 3-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, RESISTENTE A TRAÇÃO, ÓTIMA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRÚRGICA EM AÇO INOX CÍRCULO, TRIANGULAR, 20MM, ESTERILIZADO COM RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	DONATTI	5	CX	RS 33,25
116	MONONYLON 4, MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, RESISTENTE A TRAÇÃO, ÓTIMA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRÚRGICA EM AÇO INOX CÍRCULO, TRIANGULAR, 20MM, ESTERILIZADO COM RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	DONATTI	5	CX	RS 33,25
117	MONONYLON 5,0, MONONYLON 5-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, RESISTENTE A TRAÇÃO, ÓTIMA FIXAÇÃO DO NÓ CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRÚRGICA EM AÇO INOX CÍRCULO, TRIANGULAR, 20MM, ESTERILIZADO COM RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 24 UNIDADES. CAIXA.	DONATTI	5	CX	RS 33,25
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER E POLIPROPILENO), PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS, RESÍDUOS TÓXICOS, FILME AZUL TRANSPARENTE, CONTÉM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, COM IMPRESSÃO DE DADOS NA ÁREA EXTERNA, EVITANDO MIGRAÇÃO DA TINTA DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	CIEX	60	UN	RS 172,90
125	REANIMADOR MANUAL ADULTO, TIPO AMBÚ, COM MÁSCARA DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL, CORPO DE POLICARBONATO, COXIM E CONEXÃO DE PACIENTE EM BORRACHA AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA ANTI REINALAÇÃO, DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO DE O ₂ COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS. UNIDADE.	MEDIX	10	UN	RS 79,90
126	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, TIPO AMBÚ, COM MÁSCARA DE BORRACHA AUTOCLAVÁVEL, CORPO DE POLICARBONATO, COXIM E CONEXÃO DE PACIENTE EM BORRACHA AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA ANTI REINALAÇÃO, DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO DE O ₂ COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS. UNIDADE.	MEDIX	25	UN	RS 79,90
127	SCALP Nº 19G, COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL LONGO TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	GLOMED	3.000	UN	RS 0,20
128	SCALP Nº 21G, COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL LONGO TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	GLOMED	24.000	UN	RS 0,20
129	SCALP Nº 23G, COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL LONGO TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	GLOMED	30.000	UN	RS 0,20

	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.				
130	SCALP Nº 25G, COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL LONGO TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	GLOMED	12.000	UN	RS 0,20
131	SCALP Nº 27G, COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL LONGO TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. UNIDADE.	GLOMED	2.000	UN	RS 0,20
132	SERINGA 10ML. BICO LUER SLIP (BICO LISO), SEM AGULHA. BENEFÍCIOS / VANTAGENS: CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA AS SERINGAS PLASTIPAK™, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS.	SR	30.000	UN	RS 0,21
133	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS, E A SECUNDÁRIA FEITA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA, GRADUAÇÃO EM INTERVALOS DE ESCALA. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, COM AGULHA DE 13 X 4,5. TRIFACETADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO DE FÁCIL ABERTURA.	SR	50.000	UN	RS 0,15
134	PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE TAMANHO 20ML, MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO, ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO. SERINGAS DE TAMANHO 20ML. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA AS SERINGAS, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. BICO LUER SLIP	SR	54.000	UN	RS 0,33
135	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, COM BICO LUER-LOCK, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 0,5ML E A SECUNDÁRIA A CADA 0,1ML, FEITAS COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA, ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO DE FÁCIL ABERTURA. UNIDADE.	SR	54.000	UN	RS 0,13
136	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, COM BICO LUER-LOCK, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 1ML E A SECUNDÁRIA A CADA 0,2ML, FEITAS COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA, ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO DE FÁCIL ABERTURA. UNIDADE.	SR	54.000	UN	RS 0,14
137	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	GLOMED	600	UN	RS 3,25
138	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	GLOMED	600	UN	RS 2,41
139	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	GLOMED	1.200	UN	RS 2,41
140	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	GLOMED	1.200	UN	RS 2,41
141	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL	GLOMED	2.000	UN	RS 2,41

	INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.				
142	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	GLOMED	600	UN	RS 2,41
143	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22, FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, UNIDADE.	GLOMED	600	UN	RS 2,41
144	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0, SEM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	120	UN	RS 3,49
145	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5, SEM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	120	UN	RS 3,49
146	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0, SEM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	120	UN	RS 3,49
147	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0, SEM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	120	UN	RS 3,49
148	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	120	UN	RS 3,69
149	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	150	UN	RS 3,69
150	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	300	UN	RS 3,69
151	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	600	UN	RS 3,69
152	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	800	UN	RS 3,69
153	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	800	UN	RS 3,69
154	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO, UNIDADE.	GLOMED	800	UN	RS 3,69
155	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0, COM BALÃO, TUBO EM PVC ATÓXICO,	GLOMED	150	UN	RS 3,75

	FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO. UNIDADE.				
156	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	360	UN	RS 0,79
157	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	360	UN	RS 0,81
158	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	800	UN	RS 0,84
159	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	800	UN	RS 0,86
160	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	1.200	UN	RS 0,83
161	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	1.200	UN	RS 0,82
162	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	1.200	UN	RS 0,81
163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	1.200	UN	RS 0,96
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	360	UN	RS 0,99
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	360	UN	RS 0,91
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	360	UN	RS 0,99
167	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	500	UN	RS 1,01
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	500	UN	RS 1,04
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FURROS E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	MARKMED	360	UN	RS 1,06
170	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 04, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	1.200	UN	RS 0,59
171	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 08, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	1.200	UN	RS 0,59
172	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 10, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	2.400	UN	RS 0,60
173	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	5.000	UN	RS 0,65
174	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	5.000	UN	RS 0,68
175	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 16, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	3.000	UN	RS 0,73
176	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 18, FABRICADA EM TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	MARKMED	2.400	UN	RS 0,84

184	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE PILHA FRACA, MEMÓRIA PARA A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS SEM USO, E INDICADOR SONORO COM TIPOS DIFERENCIADOS DE ALERTA, CURTO E LONGO, INDICANDO TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. UNIDADE.	MED-LEVENSOHN	150	UN	RS 8,55
186	TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL, NEONATAL E RECÉM-NASCIDOS. TIRA COM ORIFÍCIO DE ABSORÇÃO SANGUÍNEA DE FÁCIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE COM ENZIMA GLICOSE. EMBALAGEM SEGURA E DE FÁCIL MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP CODIFICADO QUE PERMANECE FIXO AO MONITOR, GARANTINDO A CALIBRAÇÃO RELACIONADA A CADA LOTE DAS TIRAS. CAIXAS COM 50 TIRAS REAGENTES. REGISTRO NO MS E ANVISA. ENVIAR 10 APARELHOS GLICÔMETROS CONSIGNADOS OU DOADOS.	ON CALL	1.500	UN	RS 0,52
189	UMIDIFICADOR DE O ² COM EXTENSÃO DE TUBO DE LÁTEX E COM INTERMEDIÁRIO, COM TAMPA E CORPO DE NYLON, COM ROSCO EM METAL, CAPACIDADE DE 250 ML, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA COM USO PADRÃO 9/16 X 18 FIOS, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. UNIDADE.	FOYOMED	180	UN	RS 34,15
190	URIPEN Nº 4, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA, POSSUI EXTENSÃO DE 80CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO, EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, LÁTEX NATURAL A 60%, VULCANIZADO E PVC ATÓXICO. UNIDADE.	URITEX	36	UN	RS 3,19
191	URIPEN Nº 5, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA, POSSUI EXTENSÃO DE 80CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO, EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, LÁTEX NATURAL A 60%, VULCANIZADO E PVC ATÓXICO. UNIDADE.	URITEX	36	UN	RS 3,19
192	URIPEN Nº 6, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA, POSSUI EXTENSÃO DE 80CM, EM LÁTEX ATÓXICO PURO, EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, LÁTEX NATURAL A 60%, VULCANIZADO E PVC ATÓXICO. UNIDADE.	URITEX	36	UN	RS 3,19
199	MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO), COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA, INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS). UNIDADE.	GTECH	10	UN	RS 89,00
200	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO: ADULTO – PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE); DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE - DURANTE AS MANOBRAS, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL, SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; PERMITE SEU USO NOS DOIS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA) MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR; FAVORECE A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, PRONTO PARA USO IMEDIATO. UNIDADE.	WELL LEAD	10	UN	RS 16,90
201	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS EM SISTEMA FECHADO, MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS, SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO, PONTA DUPLA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR, CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE, USO ÚNICO E ESTERILIZADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO, REGISTRO NO MS/ANVISA. RMS 10330660274. UNIDADE.	MEDIX	600	UN	RS 4,90
204	COMPOSTO POR NO MÍNIMO 04 ENZIMAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS. CONCENTRAÇÃO DE CADA ENZIMA ACIMA DE 10%. O DETERGENTE DEVERÁ TER PH NEUTRO, SER BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSA, NÃO CORROSIVO, PARA USO MANUAL OU EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. REGISTRO NA ANVISA: 3.3252.0009.001-2. UNIDADE.	ICARAI	150	UN	RS 20,00
207	FRASCO COLETOR DE URINA, SECREÇÃO TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, VOLUME ENTRE 1.000 ML A 1.500 ML, COM CONECTOR PARA Sonda URETROVESICAL E TUBO EXTENSOR. REGISTRO NA ANVISA: 80163570008. UNIDADE.	GLOMED	300	UN	RS 4,70
209	ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA -PVPI 10%.CONJUNTO ESCOVA /ESPONJA, DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL ,CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, TENDO EM DAS FACE ,CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJA MACIA IMPREGNADA EM SOLUÇÃO DE PVPI A 10% +IODO 1% EM QUANTIDADE ADEQUADA (APROXIMADAMENTE 10ML), USO ÚNICO ,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. UNIDADE.	VIC-PHARMA	500	UN	RS 2,45
210	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA. ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO MORTO PADRÃO PARA TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM TIPO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL. UNIDADE.	MEDIX	100	UN	RS 9,49
211	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO 0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, ? CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 15 UNIDADES.	DONATTI	70	CX	RS 68,00
212	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO 0, PRETO, 45 CM. CAIXA COM 15 UNIDADES.	DONATTI	60	CX	RS 68,00
213	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, COLETOR DE URINA, TIPO ESTÉRIL. UNIDADE. TAMPA VERMELHA	J.PROLAB	50.000	UN	RS 0,37

217	PAPEL TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M PARA ELETROCARDIOGRAMA. UNIDADE.	TECNO-PRINT	150	UN	RS 24,40
218	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM COR AMARELA. PAPEL SINTÉTICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, ISENTA DE ARESTA, RESISTENTE A ÁGUA, LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL. UNIDADE.	WILTEX	2.200	UN	RS 0,78
219	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM COR AZUL. PAPEL SINTÉTICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, ISENTA DE ARESTA, RESISTENTE A ÁGUA, LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL. UNIDADE.	WILTEX	2.200	UN	RS 0,78
220	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM COR BRANCA. PAPEL SINTÉTICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, ISENTA DE ARESTA, RESISTENTE A ÁGUA, LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL. UNIDADE.	WILTEX	2.400	UN	RS 0,78
221	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM COR VERMELHA. PAPEL SINTÉTICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, ISENTA DE ARESTA, RESISTENTE A ÁGUA, LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL. UNIDADE.	WILTEX	1.200	UN	RS 0,78
222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM COR VERDE. PAPEL SINTÉTICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, ISENTA DE ARESTA, RESISTENTE A ÁGUA, LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL. UNIDADE.	WILTEX	2.400	UN	RS 0,78
223	SAPATILHA (PROPE) EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. GRAMATURA CERCA DE 30G/M2, NÃO ESTÉRIL, TIPO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANAPOLIS	120	PC	RS 12,90
228	TERMÔMETRO TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA. UNIDADE	GTECH	50	UN	RS 79,00
229	TERMO-HIGROMETRO - TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL. INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA. FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. LEITURA EM °C E °F. UMIDADE INTERNA. RELÓGIO DIGITAL. INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO. CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. UNIDADE	GTECH	50	UN	RS 79,00
230	INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL, COM MÁSCARAS ANATÔMICAS, FLEXÍVEIS E ATÓXICAS ADULTO E INFANTIL, ELÁSTICOS REGULÁVEIS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM CONTENDO COMPRESSOR, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO, FILTRO DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DA ANVISA. UNIDADE	GTECH	10	UN	RS 119,00
231	KIT LARINGOSCÓPIO COMPOSTO POR UM CABO SUPORTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, E POR LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS RETAS E CURVAS, CONSTITUÍDAS DE AÇO INOX 307, AS LÂMINAS SÃO ENCAIXADAS NO CABO DE SUPORTE, AS LÂMINAS CONTÊM NA EXTREMIDADE UMA LÂMPADA ALÓGENA, PARA ILUMINAÇÃO LOCAL. A ILUMINAÇÃO É ACIONADA AUTOMATICAMENTE AO ENCAIXAR-SE A LÂMINA NO CABO. A FONTE DE ENERGIA SÃO DUAS PILHAS MÉDIAS (MODELO KIT ADULTO) OU PEQUENAS (MODELO KIT INFANTIL) INSERIDAS NO CABO. CABO: ADULTO INFANTIL ALTURA 150 MM 145 MM DIÂMETRO 30 MM 23 MM LÂMINAS: FORMATO Nº CURVA 0, 1, 2, 3, 4, 5 RETA 00, 1, 2, 3, 4 LÂMPADA COM ENCAIXE PADRÃO NACIONAL. ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE 01CABO E 06 LÂMINAS CURVA. ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE 01CABO E 05 LÂMINAS RETA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	OXIGEL	10	UN	RS 699,00
232	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, DESTINADO A ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, RESISTENTE CONTRA IMPACTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES MÓVEIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, DEVERÁ POSSUIR COLETOR DE SECREÇÃO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 1,0 LITRO, GRADUADO, COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE DIAFRAGMA, DEVERÁ SER COMPOSTO POR DISPOSITIVO QUE INTERROMPE AUTOMATICAMENTE A ASPIRAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE LIMITE MÁXIMO DO FRASCO, COM INDICAÇÃO AUDIOVISUAL, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL COM GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM VAZÃO MÍNIMA DE ASPIRAÇÃO DE 25 L/MIN E FAIXA DE VÁCUO DE 50 A 500 MMHG, APROXIMADAMENTE, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, DE 12V DC, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1 HORA. VOLTAGEM DE 100/240V, COM MICROFILTRO BACTERIANO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO, CONSTAR REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E CERTIFICAÇÃO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO). UNIDADE	NS	10	UN	RS 569,00
233	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/ M²(FILME). UNIDADE	CIEX	100	UN	RS 40,53
234	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/ M²(FILME). UNIDADE	CIEX	200	UN	RS 81,90
235	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/ M²(FILME). UNIDADE	CIEX	100	UN	RS 126,95
236	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL),57G/ M²(FILME). UNIDADE	CIEX	100	UN	RS 172,90
237	CURATIVO ALGINATO, MATERIAL ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 25 CM. UNIDADE	CASEX	500	UN	RS 29,50
238	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, FORMATO EM PLACA,LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 20 CM, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO GRADE DEMARCADORA, INDICATIVO TROCA, REVESTIMENTO FILME PERMABILIDADE SELETIVA. UNIDADE	CASEX	200	UN	RS 29,50
240	CREME PROTETOR FORMA UMA BARREIRA PARA PROTEGER A PELE DE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS ACAMADAS E/OU QUE SOFRA DE INCONTINÊNCIA. CONTÉM SUBSTÂNCIAS PROTETORAS E NATURAIS	DBS	100	UN	RS 38,90

	COMO O ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE GIRASSOL, QUE AJUDAM A MINIMIZAR A IRRITAÇÃO CUTÂNEA E VITAMINAS A E E QUE AUXILIAM NA REVITALIZAÇÃO DA DERME. UNIDADE				
242	HIDROGEL COBERTURA A BASE DE GEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA E ÁGUA PURIFICADA, SEM ADITIVOS. PESO: 25G. UNIDADE	CASEX	100	UN	R\$ 21,80
245	COMPRESSA GAZE, MATERIAL RAYON, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTECTOR. UNIDADE	DBS	100	UN	R\$ 7,19
246	SABONETE, TIPO: À BASE DE BIGUANIDA (PHMB), CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APLICAÇÃO: USO TÓPICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABONETE COM AÇÃO ANTISSÉPTICA À BASE DE BIGUANIDA 0,2% (PHMB). UNIDADE.	DBS	100	UN	R\$ 58,50
247	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X100 MM, VOLUME DE 5,0 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA OU AMARELA. CX COM 100.	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 47,50
248	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME DE 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARO. CX COM 100	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 39,68
249	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, SEM ADITIVO VOLUME DE 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR BRANCA. -TUBO DE TRANSPORTE CX COM 100	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 49,20
251	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA. CX COM 100	LABOR IMPORT	200	CX	R\$ 39,35
252	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA CINZA. CX COM 100	LABOR IMPORT	100	CX	R\$ 41,90
254	TUBO CÔNICO PP (P/URINA) 15ML GRADUADO PARA ROTINAS MANUAIS. PACOTES 1X200, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 15 ML. UND	CRAL	2.000	UN	R\$ 0,84
258	PONTEIRA AZUL TIPO OXFORD, VOL. 200 A 1000UL. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	BIOCLIN	10	PC	R\$ 13,50
259	PONTEIRAS EM POLIPROPILENO AMARELAS TIPO GILSON, PARA PIPETAS AUTOMÁTICAS, COM VOLUME COMPREENDIDO ENTRE 5 A 200 MICROLITROS, COM ENCAIXE FINO. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	BIOCLIN	20	PC	R\$ 11,60
260	PIPETA DE PASTEUR: GRADUADA ATÉ 1 ML, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO. UND	DESK-ARPLAS	5.000	UN	R\$ 0,25
263	LAMINA LISA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA CONFEÇÃO DE ESFREGAÇO 26x76mm CAIXA COM 50 UNIDADES	EXACTA	200	CX	R\$ 5,71
267	CURATIVO ADESIVO PARA UTILIZAÇÃO APÓS COLETA SANGÜINEA CX C/500 UNIDADES	LABOR IMPORT	20	CX	R\$ 17,00
268	CURATIVO ADESIVO PARA UTILIZAÇÃO APÓS COLETA SANGÜINEA INFANTIL CX C/500 UNIDADES	LABOR IMPORT	10	CX	R\$ 20,33
274	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CONJUNTO: 3 FRASCOS DE 500ML.	LABORCLIN	10	UN	R\$ 59,00
275	IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE PRESENÇA DAS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRA DE SORO (COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 15 MUI/ML), TIPO SABONETE, MÉTODO QUE NÃO REQUER CONFIRMAÇÃO DEVIDO A INTERFERÊNCIA DE FATOR REUMATÓIDE E DE PACIENTES COM DOENÇAS AUTO-IMUNES, EMBALAGEM UNITÁRIA COM CONTROLE PARA CADA TESTE. . CX COM 100, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	BIOCON	15	CX	R\$ 41,90
278	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DO FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	EBRAM	20	UN	R\$ 41,00
279	REAGENTE PARA VDRL MÉTODO FLOCUAÇÃO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NÃO NECESSITA INATIVAÇÃO DA AMOSTRA A 56° C, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	LABORCLIN	100	UN	R\$ 45,00
280	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIESTROPTOLISINA (ASLO), METODOLOGIA AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LÁTEX, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	EBRAM	20	UN	R\$ 54,50
281	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE GLICOSE ULTRAPURA CONTENDO ADITIVOS, FLAVORIZANTE, ACIDULANTE, CORANTE E ESTABILIZANTE ÁCIDO BENZOICO, FRASCO DE 300 ML CONTENDO 75 G DE DEXTROSOL, PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	LABOR IMPORT	500	UN	R\$ 4,26
283	SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGÜINEA MONOCLONAL ANTI – A. FRASCO 10 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	EBRAM	20	UN	R\$ 20,99
284	SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGÜINEA MONOCLONAL ANTI – AB. FRASCO 10 ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	EBRAM	20	UN	R\$ 20,99
285	SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGÜINEA MONOCLONAL ANTI – B. FRASCO 10 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	EBRAM	20	UN	R\$ 20,99
286	SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGÜINEA MONOCLONAL ANTI – D. FRASCO 10 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	EBRAM	20	UN	R\$ 33,62
287	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO IN VITRO, EM UMA ÚNICA ETAPA DESENVOLVIDO PARA DETECTAR O ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO PARA DIAGNÓSTICO PRECOZE DA INFECÇÃO DE DENGUE. A JANELA DO TESTE CONTÉM DUAS LINHAS PRÉ-REVESTIDAS “T” (TESTE NS1 AG) E “C” (LINHA CONTROLE). APRESENTAÇÃO DO KIT: 25 DISPOSITIVOS DENGUE AG NS1 PIPETAS PASTEUR DESCARTÁVEIS INSTRUÇÕES DE USO. EMBALAGEM EXTERNA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA COM 20 TESTES	BIOCLIN	10	CX	R\$ 219,00
294	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO 5 LITROS com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplado, que indica externamente a temperatura interna, sem a	MOR	10	UN	R\$ 176,00

	necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 5 litros UND				
295	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO 10 LITROS com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplado, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 10 litros UND	MOR	10	UN	RS 495,00
296	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO 50 LITROS com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplado, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 50 litros UND	MOR	5	UN	RS 779,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Lajes/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, bem como considerando o art. 4º e 9º § 2º da Lei 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.

Município de Lajes/RN, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Bandeirantes Lab Prod Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

CNPJ/MF: 70.027.479/0001-35

DENNIS DE PAIVA PESSOA

CPF nº 057.057.534-62 e RG nº 1741753 – ITEP/RN

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:03DDD500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2023

LICITAÇÃO: 168/2023

Ao **décimo oitavo** dia do mês de dezembro de 2023, O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.626.917/0001-48**, estabelecida a Avenida Xavier da Silveira, nº 1148, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-700, sendo representada pelo(a) Sr.(a). **GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF nº 028.532. 334-21 e RG nº 1724969 – ITEP/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO
250	TUBO EPENDORF COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 ML EM PLÁSTICO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	CRALPLAST	2	PC	R\$ 93,00
255	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75 MM – TUBO DE HEMOLISE UND	PRECISION	200	UN	R\$ 0,16
256	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100 MM UND	PRECISION	200	UN	R\$ 0,30
257	PLACA DE KLINE (VDRL), COM 12 ESCAVAÇÕES, DE VIDRO UND	PRECISION	10	UN	R\$ 49,20
261	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO A 23 °C 1,509 - 100 ML UND	RENYLAB	10	UN	R\$ 13,00
262	PENEIRAS DESCARTÁVEL PARA EXAME DE FEZES (PACOTE C/ 100 UNIDADES).	DESKARPLAS	50	PC	R\$ 1,40
264	LAMINA LISA PARA A CONFEÇÃO DE EXTENSAO SANGUINEA CX C/50 UNIDADES	PRECISION	10	CX	R\$ 8,42
265	LAMINULA, VIDRO, QUADRADO, 22 MM, 22 MM, MICROSCOPIA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRECISION	10	CX	R\$ 17,00
266	GARROTE EM ROLO COM 25 TIRAS. UND	VACUPLAST	50	UN	R\$ 25,22
270	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	COPERTINA	5	CX	R\$ 65,27
271	CÁLICE PLÁSTICO PARA FEZES - 200 ML - UND	JPROLAB	100	UN	R\$ 6,12
272	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA COLORAÇÃO DE RETICULÓCTOS, FRASCO 100ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	RENYLAB	2	UN	R\$ 30,80
273	CONJUNTO DE CORANTES PARA A COLORAÇÃO RÁPIDA DE HEMATOLOGIA (PANÓTICO RÁPIDO), KIT COM 3 FRASCOS NUMERADOS (1, 2 E 3) COM 500 ML CADA. TODOS OS FRASCOS DEVEM SER DA MESMA MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	RENYLAB	100	UN	R\$ 33,00
276	LÍQUIDO CONSERVADOR DE FEZES (MIF). FRASCO DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	RENYLAB	20	UN	R\$ 30,60
277	LUGOL FORTE (02%) (CORANTE PARA MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA) - EMBALAGEM DE PLÁSTICO "ÁMBAR" COM 1000 ML PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO". A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO, CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15° A 30°), VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	RENYLAB	2	UN	R\$ 113,78
282	SORO ANTIGAMA E NÃO GAMA GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇÃO DE COOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	EBRAM	5	UN	R\$ 40,75

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Lajes/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, bem como considerando o art. 4º e 9º § 2º da Lei 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.

Município de Lajes/RN, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/RN

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Comercio De Produtos Para Diagnostico Humano LTDA

CNPJ/MF: 13.626.917/0001-48

GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS

CPF nº 028.532. 334-21 e RG nº 1724969 – ITEP/RN

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:256768EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2023

LICITAÇÃO: 168/2023

Ao **décimo oitavo** dia do mês de dezembro de 2023, O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.779.833/0001-56**, estabelecida a Avenida Governador Agamenon Magalhaes, nº 3158, Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-000, sendo representada pelo(a) Sr.(a). ANA PAULA TAVARES DE OLVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 457.982.144-00 e RG nº 2123925 – SDS/PE, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO
80	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA AR COMPRIMIDO, INDICAÇÃO NA COR AMARELO PARA AR COMPRIMIDO, CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES PADRÃO ABNT. UNIDADE.	PROTEC	30	UN	RS 106,69
81	FLUXÔMETRO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, INDICAÇÃO NA COR VERDE PARA OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES PADRÃO ABNT. UNIDADE.	PROTEC	30	UN	RS 106,69
91	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA BRANCA TRANSLÚCIDA, LAVÁVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, EXTENSÃO DE PVC, DE 1,30 M DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	PROTEC	150	UN	RS 7,84
118	OTOSCÓPIO, COM CABO EM METAL CROMADO PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CONTENDO 05 ESPÉCULOS NAS MEDIDAS 2,8MM, 4,2MM, 5,0MM, 6,0MM, 9,5MM, COM CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA, ACONDICIONADO EM BOLSA OU ESTOJO. UNIDADE	MD	10	UN	RS 349,99
203	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25G X 3 ½ ID, TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, REGISTRO ANVISA: 10369460118. UNIDADE.	PROCARE	150	UN	RS 4,04
216	MÁSCARA N95 / PFF2 SEM VÁLVULA. MÍNIMO DE 3 (TRÊS) CAMADAS DE PROTEÇÃO. FABRICADA EM NÃO TECIDO (POLIPROPILENO). COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA QUE EXPIRE EM, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELA SECRETARIA DE TRABALHO.	NEVE	3.000	UN	RS 0,85
239	CURATIVO CARVÃO ATIVADO, MATERIAL EM COMPRESSA DE ACETATO DE CELULOSE COM PRATA, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	LOHMANN	200	UN	RS 30,59

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Lajes/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, bem como considerando o art. 4º e 9º § 2º da Lei 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.

Município de Lajes/RN, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/rn

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda

CNPJ/MF: 10.779.833/0001-56

ANA PAULA TAVARES DE OLVEIRA

CPF nº 457.982.144-00 e RG nº 2123925 – SDS/PE

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:10A48892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2023

LICITAÇÃO: 168/2023

Ao **décimo oitavo** dia do mês de dezembro de 2023, O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023, RESOLVE** registrar os preços propostos pela empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.588.224/0001-21**, estabelecida a Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59.014-160, sendo representada pelo(a) Sr.(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 023.241.414-93 e RG nº 1792882 – SSP/PB, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO
78	MICROPÓRE, 25MM X 10 M, POROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDO. UNIDADE.	ADPELE	1.200	UN	RS 2,52
94	LANCETAS DESCARTÁVEIS, DISPOSITIVOS ESTÉREIS, APIROGÊNICOS E NÃO TÓXICOS DE USO ÚNICO INDICADOS PARA OBTEN AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS, INDICADAS PARA USO DOMÉSTICO (USUÁRIOS LEIGOS) E HOSPITALAR, PROFUNDIDADE 1,5MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0.36 MM (28G), LANCETA TRIFACETADA E SILICONIZADA, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, TEMPO DE PUNÇÃO DE 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO, ATENDE AS NORMAS REGULADORAS ISSO 13485 E NR 32, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO POR POLIPROPILENO, PESO DE 80G, COM GARANTIA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	MEDLEVENSOHN	500	CX	RS 16,90
202	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27G X 3 ½ ID, TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, REGISTRO ANVISA: 10369460118. UNIDADE.	PROCARE	150	UN	RS 5,70
208	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: C, LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO. UNIDADE.	RIOQUIMICA	700	UN	RS 2,40
214	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO ACRÍLICA, PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR COM HASTE DOBRÁVEL E RESISTENTE. UNIDADES.	SUPER SAFETY	200	UN	RS 9,65
225	TOUCA CIRÚRGICA HOSPITALAR. ELÁSTICO PARA AJUSTE DE MÉDIA PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA CERCA DE 30 G/M², EM NÃO TECIDO SMS. MEDIDAS DE 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E PARA MENOS. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MACIO, ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DÉRMICOS, PROPICIAR CONFORTO E UTILIZAÇÃO SEGURA, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEMAX	240	PC	RS 7,20
241	HIDROGEL COBERTURA A BASE DE GEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA, SEM ADITIVOS. PESO: 25G. UNIDADE	HELIANTO	100	UN	RS 20,00
243	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL INCOLOR, AQUOSO, VISCOSO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSESODICA, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTASSIO, ACIDOBORICO, HIDANTOINA, CONSERVANTES DE GRANDE IMPORTANCIA PARA A MANUTENCAO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO ABERTO POR ATÉ 28 DIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NO MÁXIMO 90 GRAMAS, CONTENDO BULA, DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA. . UNIDADE	HELIANTO	100	UN	RS 40,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Lajes/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, bem como considerando o art. 4º e 9º § 2º da Lei 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.

Município de Lajes/RN, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/rn

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Nacional Comercio e Representacao Ltda

CNPJ/MF: 18.588.224/0001-21

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

CPF nº 023.241.414-93 e RG nº 1792882 – SSP/PB

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:96FA06D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2023****LICITAÇÃO: 168/2023**

Ao **décimo oitavo** dia do mês de dezembro de 2023, O município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **66.000.787/0001-08**, estabelecida a Rua Aldo Germano Klein, nº100, CEAT, São Carlos/SP – CEP: 13.573-470, sendo representada pelo(a) Sr.(a). CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 102.804.107-19 e RG nº 217496801 – DETRAN/RJ, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023.)

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, conforme artigo 82, da Lei 14.133, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO
288	TESTE RÁPIDO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO “SABONETE” QUE NÃO REQUER DIETA ESPECIAL. MÍNIMA DE 20 TESTES POR KIT, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	IMUNO-RAPIDO SANGUE OCULTO FECAL	10	CX	R\$ 65,00
289	TIRAS REATIVAS PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS DA URINA COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, PROTEÍNAS E GLICOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. UND	URI-COLOR CHECK	100	UN	R\$ 24,00
290	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE TROPONINA I, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0.5ng/mL CX COM 20	IMUNO-RÁPIDO Troponina I	10	CX	R\$ 100,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, conforme inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Lajes/RN.

Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, bem como considerando o art. 4º e 9º § 2º da Lei 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. Conforme §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme art. 30 do Decreto nº 11.462/2023.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes se houver.

Município de Lajes/RN, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/rn

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Wama Produtos Para Laboratorio Ltda

Cnpj/mf: 66.000.787/0001-08

CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA

Cpf Nº 102.804.107-19 e rg Nº 217496801 – Detran/rj

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:E5185A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 108 de 07 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.392.766,38 para reforço das dotações Orçamentárias dos Órgão/Unidade que integram o Anexo Único do presente Decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização con da no art. 7º, inciso III, da Lei Orçamentária Municipal nº 368, de 22 de setembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município (Lei Municipal nº 368, de 22 de setembro de 2022), em favor dos Órgãos/Unidades a que se referem o Anexo Único, crédito suplementar de R\$ 3.392.766,38 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para atender a programação constante no referido Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação apurado até novembro do ano em curso na receita 1.1.1.4.51.1.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza–Principal R\$ 203.793,00 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e três reais), 1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB R\$ 72.836,00 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), 1.3.2.1.01.0.1.08 – Remuneração de Depósitos Bancários- FNAS R\$ 8.165,00 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais), 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários – FNDE R\$ 6.626,00 (seis mil, seiscentosevinteseisreais),1.3.2.1.01.0.1.07- Remuneração de Depósitos Bancários–SAÚDE R\$49.280,00(quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) –1.7.1.5.50.01– Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT R\$ 1.732.378,00 (um milhão setecentosestentaodoismil,trezentosesetentaooitoreais),1.7.1.3.50.2.1.01–Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal R\$ 99.947,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e setereais), -1.7.2.1.50.0.1.01 – Cota–PartedoICMS– R\$ 429.141,00 (quatrocentos e vinte e novemil, cento e quarentaeum reais),1.7.2.1.50.0.1.09 – Cota–Parte do ICMS - Dedução Fundeb – R\$ 85.828,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos),1.1.1.3.03.1.1.01 – Imposto Sobre a Renda- Re do na Fonte – R\$ 831.735,00 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais),– 1.7.29.53.01 – LC 194/2022- Cota Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS, Fonte de Recurso 15020000 – R\$ 55.867,00, (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e setereais), 1.7.29.53.01 – LC 194/2022- Cota Parteda TransferenciadaComposição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – Dedução Fundeb, Fonte de Recurso 15020000 – R\$ 11.173,42, (onze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) nos termos do que estabelece o art. 43, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.392.766,38
02.001 GABINETE DO PREFEITO					50.000,00
	2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					50.000,00
	2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					30.000,00
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					2.199.972,00
	1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO				105.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				283.132,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	83.132,00
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -30%				360.171,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	32.836,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	237.335,40
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	50.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -70%				962.664,60
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	762.664,60
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	150.000,00
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE				6.626,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	6.626,00
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				232.378,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	32.378,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	100.000,00
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%				250.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	250.000,00
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					572.001,00
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO				472.054,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	128.080,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15020000	0001	14.694,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	49.280,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15020000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
	2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				99.947,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	99.947,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					110.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
	2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					100.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45.000,00
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					210.793,38
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				162.628,38
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	12.628,38
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				8.165,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	8.165,00
	2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				40.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	20.000,00
11 .111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.					60.000,00
	0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	50.000,00
	0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO R. G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL CNM - E AML				10.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
18 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					10.000,00
	2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:81C532F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRÊMIO DE FOMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN.**

A **Comissão de Análise do Mérito Cultural** da Chamada Pública de seleção e concessão de prêmios de fomento da Lei Paulo Gustavo no Município de Montanhas, designada pela Portaria nº 316, de 06 de outubro de 2023, realizou procedimento de habilitação jurídica do Edital de Chamada Pública nº 003/2023, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Montanhas/RN.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS E PESSOAS JURÍDICAS atenderam todos os requisitos do edital. O Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declara HABILITADOS (AS) e INABILITADO (A) os participantes abaixo citados:

Categoria – Artesanato

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
01	LUIZ FELIX GOMES	BALAIÓ DE CIPÓ	778.870.184-04	564,84	HABILITADO
02	MARIA DAYANE FELICIANO DE ARAÚJO	DN FÁBRICA DE VASSOURAS	092.883.954-07	564,84	HABILITADO
03	MARIZA DE OLIVEIRA SILVA DE OLIVEIRA	MARIZA DE OLIVEIRA	050.226.374-13	564,84	HABILITADO
04	DAMIÃO FELIX GOMES	BALAIÓ	011.342.084-64	564,84	HABILITADO
05	DUALINE PEREIRA DE MELO	SABÃO ECOLÓGICO	096.654.784-51	564,84	NÃO HABILITADO (Não atendimento ao item 10.1 do edital 003/2023).
06	MARCIA ROSANGELA DA COSTA	LIMA ARTESANATO	048.797.894-37	564,84	HABILITADO
07	ALDILENE DINIZ FREIRE MEDEIROS	BABY VARIEDADES	064.620.264-21	564,84	HABILITADO

08	MARIA APARECIDADE DE OLIVEIRA LIMA	CIDA CROCHÊ	624.779.004-04	564,84	HABILITADO
09	JOELMA BARBOSA FREIRE	ARTESANATO EM FELTRO E TECIDO	053.904.034-79	564,84	HABILITADO
10	SEVERINO DO CARMO DE OLIVEIRA	VASSOURAS GARRAFA PET	942.285.664-72	564,84	HABILITADO
11	MARIA DA PIEDADE GOMES DOS SANTOS	ADESIVOS ARTESANAIS	104.137.224-81	564,84	HABILITADO
12	LEANDRO DOS SANTOS GOMES MACENA	LEO ARTES	018.249.554-05	564,84	HABILITADO
13	DANIEL JANUÁRIO DA SILVA	DANIEL ARTES	012.764.244-13	564,84	HABILITADO
14	MARIA DA PIEDADE AVELINO DA SILVA	ARTES E MIMOS	123.914.284-64	564,84	HABILITADO
15	ROSIMERY PEREIRA DA SILVA	ROSIMERY ARTESÃ	102.368.254-02	564,84	HABILITADO
16	MARIA TALLYTA COSTA DOS SANTOS	MARIA TALLYTA ACESSORIO	131.757.684-58	564,84	HABILITADO
17	MIRIAN GOMES MACENA DE ARAUJO	MIRIAN ARAUJO ARTES EM PINTURA	480.006.047-87	564,84	HABILITADO
18	MARIA CRISTINA FREIRE COSTA	ATELIE DA CRIS	684.698.027-04	564,84	HABILITADO
19	DAVINA SILVA DE LIMA PEREIRA	DAVINA SILVA	063.245.264-10	564,84	HABILITADO
20	FRANCISCA LIMA DA SILVA FERNANDES	SABÃO DA XICA	472.411.524-68	564,84	HABILITADO
21	LUANA DO NASCIMENTO FREIRE	CROCHE AMIGURUMI	705.464.764-57	564,84	NÃO HABILITADO (Não atendimento ao item 7.2 do edital 003/2023)
22	DENIZE DE OLIVEIRA DO CARMO	LAÇOS ARTESANAIS	125.019.934-46	564,84	HABILITADO
23	MARIA EDILEUZA DE LIMA FARIAS	ARTESANATO VOVO DILI	813.093.254-72	564,84	HABILITADO
24	MARIA DA PIEDADE ANDRADE DE OLIVEIRA	ARTESANATO PIEDADE	012.840.324-18	564,84	NAO HABILITADO (Não atendimento ao item 7.2 do edital 003/2023)
25	JOSÉ FELIX GOMES	JOSE FELIX	069.926.374-36	564,84	HABILITADO SUPLENTE
26	MARIA ZILDA DE SOUZA LOPES DA SILVA	ZILDA CROCHE	089.206.074-35	564,84	NAO HABILITADO (Não atendimento ao item 3.1 do edital 003/2023)
27	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	THIAGO DE OLIVEIRA	115.165.564-37	564,84	HABILITADO SUPLENTE
28	CONFERENCIA SAO JOAO BATISTA	ASSOCIAÇÃO VISCENTINO	08.565.624/0001-68	564,84	NAO HABILITADO (Não atendimento ao item 7.2 do edital 003/2023)

Categoria – Artesanato: Individual**COTA P/ PESSOASS NEGRAS**

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRO MARCIO DOS SANTOS MORAIS	ARTESAO DE FIBRA SINTETICA	123.834.964-13	564,84	HABILITADO
02	LUCIFRANKLIN VITORINO FERREIRA	OFICINA DE INTRODUÇÃO A ILUMINAÇÃO CENICA	093.227.074-60	564,84	NÃO HABILITADO (Não atendimento ao item 7.2 do edital 003/2023)

Categoria – Artista Circense: Individual

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
01	JOZENEIDE FERREIRA DA COSTA E SILVA	TIA JO	011.440.184-55	564,84	NAO HABILITADO (Não atendimento ao item 7.2 do edital 003/2023)

Categoria – Artes Visuais: Individual

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/	VALOR	SITUAÇÃO
			CNPJ		
01	TIAGO DOS SANTOS LIMA	THIAGO LIMA	047.081.324-50	564,84	HABILITADO
02	JOSE RIVANALDO MARTINS DE LIMA	BEBA PROMOÇÕES	708.361.324-91	564,84	HABILITADO
03	LARISSA DOS SANTOS DUARTE	LARISSA FESTA	084.966.834-43	564,84	HABILITADO
04	JOSÉ RAFAEL ARAUJO ALBUQUERQUE	DESENHANDO COM FAEL	714.919.194-00	564,84	HABILITADO
05	JANDERSON SOWENLLEN PESSOA DE FARIAS	JL DECORAÇÕES	067.300.754-57	564,84	HABILITADO

Categoria – Gastronomia Regional: Individual

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/	VALOR	SITUAÇÃO
			CNPJ		
01	JOSELIA BARBOSA FREIRE	JOSELIA FREIRE CONFEITEIRA	023.167.034-61	564,84	HABILITADO
02	SILVANIA VALERIO DE ARAUJO DA SILVA	SILVANIA VALERIO	071.822.924-08	564,84	HABILITADO

Categoria – Música: Individual

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/	VALOR	SITUAÇÃO
			CNPJ		
01	LUCIVANIO FELICIANO DE ARAÚJO	LUCIVANIO ARAUJO	075.901.144-30	1.000,00	HABILITADO
02	JOSE WILSON LOPES	PROJETO MUSICAL LEVANDO ALEGRIA	093.957.294-06	1.000,00	HABILITADO
03	CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA	BIG CANTOR	702.404.924-39	1.000,00	HABILITADO
04	IVO MUHAMMAD DUARTE DA NOBREGA	IVO NOBREGA	108.603.284-57	1.000,00	HABILITADO
05	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA NETO	TONY DO ACORDEON E FORRO DO BRAGA	017.301.984-65	1.000,00	HABILITADO
06	JOSE RONALDO GOMES	FORRO BEIJO DE HORTELA	704.482.774-84	1.000,00	HABILITADO
07	DAMIANA FELICIANO DE ARAUJO	DAMIANA ARAUJO E NINHO PAREDAO	916.877.214-91	1.000,00	NÃO HABILITADO (Não atendimento ao item 10.1 do edital 003/2023).
08	JOAO BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	NINHO PAREDAO E DAMIANA ARAUJO	036.862.534-61	1.000,00	HABILITADO
09	JOSE AILTON GOMES	AILTON TECLAS	011.512.864-60	1.000,00	HABILITADO
10	JOAO BATISTA DIONIZIO DA SILVA	FORRO SO TAK	038.529.224-45	1.000,00	HABILITADO
11	JOSE WILSON LOPES	FORRO BEIJO MEU	29.491.258/0001-10	1.000,00	HABILITADO
12	JOSINALDO FELIX GOMES	JOSINALDO CANTOR	012.494.884-78	1.000,00	HABILITADO
13	RANILSON DA COSTA MARQUES	TIMBO DO ACORDEON	968.078.304-91	1.000,00	HABILITADO
14	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	FORRO BEIJO MEU	094.304.674-25	1.000,00	HABILITADO
15	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DA SILVA	TIMBO DO ACORDEON E SIVUQUINHA	031.890.264-83	1.000,00	HABILITADO
16	RANILSON COSTA MARQUES	TIMBO DO ACORDEON E SIVUQUINHA	703.308.494-33	1.000,00	HABILITADO
17	GABRIEL SUPRINO DA SILVA	GABRIEL ZABUMBEIRO	100.660.904-07	1.000,00	HABILITADO
18	JOAO MARIA CUSTODIO	JOAO MARIA SANFONEIRO	942.291.394-20	1.000,00	HABILITADO
19	FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO	OS MONTANHAS DO FORRO	034.513.104-57	1.000,00	NÃO HABILITADO (Não atendimento ao item 10.1 do edital 003/2023).
20	PEDRO MARQUES FERREIRA JUNIOR	PEDRO MARQUES	083.281.514-48	1.000,00	HABILITADO
21	JUCILENE FELIX GOMES	BEIJO DE HORTELA	103.968.974-44	1.000,00	NAO HABILITADO (Não atendimento ao item 3.1 do edital 003/2023)

Montanhas/RN, 22 de dezembro de 2023.

JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Análise do Mérito e Seleção

JOSÉ ANTÔNIO HORÁCIO DE LIMA

Membro

EVANICE DA SILVA NASCIMENTO LIMA

Membro

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3C08DDE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84 /2023

Em 26 de dezembro de 2023 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) ANDRE RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º 038.026.844-27, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 21/2023, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN**, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 6130350/2023, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP						
CNPJ: 27.232.729/0001-40			Telefone: 8420302373		Email:	
Endereço: Rua AGUAS BELAS, 42, BOA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-530						
Representante: HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO - CPF: 029.329.364-33						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0010427 - Máquina agrícola tipo trator com grade aradora		hora	3000,00	148,000	444.000,00

O valor da presente é de R\$ 444.000,00, (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal obedecendo as regras de exigibilidade de pagamentos impostas pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, e pela Resolução 032/2016 do TCE-RN após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
 - d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
 - d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
 - d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
 - e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

EMPRESA:

PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Representante legal: HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO, REPRESENTANTE, CPF/MF: 029.329.364-33

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:05F108B3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83 /2023

Em 26 de dezembro de 2023 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) ANDRE RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 21/2023, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN**, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 6130350/2023, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: KJR SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CNPJ: 39.892.378/0001-82	Telefone: (84) 8705-6226	Email: KERGINALDO15@HOTMAIL.COM
Endereço: R VICE PREFEITO JOAO LOURENCO DE MORAIS, 32, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, CEP: 59250-000		
Representante: KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR - CPF: 043.859.224-70		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0010428 - Máquina agrícola do tipo trator com grade niveladora		hora	2000,00	149,000	298.000,00

O valor da presente é de R\$ 298.000,00, (duzentos e noventa e oito mil reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal obedecendo as regras de exigibilidade de pagamentos impostas pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, e pela Resolução 032/2016 do TCE-RN após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
- d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
- d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
- d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
- d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
- e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Kjr Servicos E Locacoes Ltda

Representante Legal:

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR,

Representante, Cpf/Mf: 043.859.224-70

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3C7DC6CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97 PROCESSO Nº 10.087/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97

Processo Nº 10.087/2023

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FERAS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a possível contratação da atração musical: Banda Feras, para apresentar-se no dia 19 de janeiro de 2024, dentro da Programação da Festa de Janeiro que se estenderá entre os dias 10 à 21 de janeiro do ano de 2024. A festa que acontecerá no mês de janeiro no Município de Parelhas, é considerada a segunda maior festa do Seridó, a cidade todos os anos nesse período recebe muitos visitantes e todos os municípios se preparam para oferecer hospedagem, alimentação, alavancando o desenvolvimento econômico, gerando mais renda em toda cidade. Há toda uma diversidade na Festa de Janeiro em Parelhas, no tocante à programação religiosa em alusão ao Padroeiro São Sebastião, programação social com apresentações artísticas, musicais e dessa forma, Parelhas torna-se palco de grandes investimentos no período supracitado.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS					
CNPJ: 70.143.920/0001-44					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0003805 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA FERAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00					

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 22 de dezembro de 2023.

ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS

Secretária Mun. de Desenvolvimento Econômico, Tu

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:15949509**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 97 PROCESSO Nº 10.087/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 97****PROCESSO Nº 10.087/2023**

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FERAS.**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a possível contratação da atração musical: Banda Feras, para apresentar-se no dia 19 de janeiro de 2024, dentro da Programação da Festa de Janeiro que se estenderá entre os dias 10 à 21 de janeiro do ano de 2024. A festa que acontecerá no mês de janeiro no Município de Parelhas, é considerada a segunda maior festa do Seridó, a cidade todos os anos nesse período recebe muitos visitantes e todos os munícipes se preparam para oferecer hospedagem, alimentação, alavancando o desenvolvimento econômico, gerando mais renda em toda cidade. Há toda uma diversidade na Festa de Janeiro em Parelhas, no tocante à programação religiosa em alusão ao Padroeiro São Sebastião, programação social com apresentações artísticas, musicais e dessa forma, Parelhas torna-se palco de grandes investimentos no período supracitado.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS					
CNPJ: 70.143.920/0001-44					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0003805 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA FERAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00					

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**BASE LEGAL:** Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 22 de dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:2E40FF5C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através do Fundo Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: “ARTIGOS FUNERARIOS”. O prazo para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das propostas: setorcomprasparelhas01-rn@outlook.com

Parelhas, 26 de dezembro de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN

Responsável: VALQUÍRIA YARA – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

FORNECEDOR:	
CNPJ/CPE:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
FONE:	
EMAIL:	
OBJETO: ARTIGOS FUNERARIOS	

LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003963 - TRANSLADO DO CORPO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, Especificação : TRANSLADO EM CARRO APROPRIADO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	QUILÔMET	5.000		
2	0005710 - CORTEJO FUNEBRE DENTRO DO MUNICÍPIO	Unid	140		
3	0005709 - PREPARAÇÃO DO CORPO: LIMPEZA, TAMPONAMENTO, ORNAMENTAÇÃO SIMPLES COM FLORES	Unid	140		
4	0003968 - URNA NATIMORTO COM ACABAMENTO INTERNO SAMILON BRANCO, Especificação : BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE	Unidade	15		
5	0003966 - URNA INFANTIL 1,60 CM COM VISOR COM ACABAMENTO INTERNO SAMILON BRANCO, Especificação : BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE	Unidade	10		
6	0003967 - URNA GORDA, Especificação : VISOR COM ACABAMENTO INTERNO SAMILON BRANCO BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE	Unidade	15		
7	0003961 - VELA BRANCA COMPRIDA CAIXA COM 4 UNIDADES	Caixa	140		
8	0003964 - VESTES FUNEBRES	Unidade	140		
9	0003962 - URNA SIMPLES COM VISOR, Especificação : ACABAMENTO INTERNO: SAMILON BRANCO, BABADO E TRAVESSEIRO FIXO, COR VERNIZ, SERIGRAFIA E VERNIZ BRILHANTE.	Unidade	140		
10	0021737 - SERVIÇO DE TANATOPRAXIA NOS CASOS EM QUE HOUVER NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA DO CORPO EM VELÓRIO POR UM TEMPO MAIOR. (DRENAGEM LÍQUIDO- TANATOPRAXIA)	UND	140		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE –EPP/ () NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___ de _____ de 2023.

Responsável

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:13781E4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e das demais Secretarias e Fundos Municipais, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL”. O prazo para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das propostas: setorcomprasparelhas01-rn@outlook.com

Parelhas, 26 de dezembro de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN

Responsável: VALQUÍRIA YARA – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

FORNECEDOR:
CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
EMAIL:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0007989 - AÇUCAR CRISTAL, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg fardo. A embalagem deve estar intacta e conter especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	3.440		
2	0007992 - ADOÇANTE SACARINA LÍQUIDO 100ML	Unid	1.568		
3	0008004 - BOLACHA COMUM SALGADA, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico. A embalagem deve estar intacta e conter as especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Pacote de 250G g.	Pacote	5.300		
4	0008005 - BOLACHA TIPO SETE CAPAS, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico. A embalagem deve estar intacta e conter as especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Pacote de 250G g.	Pacote	2.930		
5	0008030 - LEITE EM PO INTEGRAL, COM 200G, SACHÊ, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses após data de entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Sachê	16.000		
6	0008050 - RAPADURA EM TABLETE, EMBALAGEM COM 01KG.	KG	2.730		
7	0004679 - AÇUCAR MASCAVO, PACOTE COM 01KG, açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído, contém vitaminas e minerais. Acondicionamento em saco plástico íntegro, resistente e vedado hermeticamente. Contendo especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	1.274		

8	0004685 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico. A embalagem deve estar intacta e conter as especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Pacote de 400g.	PCTE	13.820	
9	0004684 - BISCOITO TIPO MAIZENA, de primeira qualidade, integro e crocante, embalagem duplamente protegida, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir data de entrega. Pacote de 400g.	Pete	7.700	
10	0004686 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir data de entrega. Pacote de 420 g.	PCTE	5.810	
11	0002838 - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400G (Especificação : BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400 G, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.)	Pacote	13.320	
12	0004689 - CAFE TORRADO E MOIDO, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978; - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. - Extra-forte; - Embalagem 250g; - Registro no MS.	Pacote	7.610	
13	0002690 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM 250G (POTE). Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno.	Unid	2.260	
14	0001052 - REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES VARIADOS.	GARRAFA	1.610	
15	0004715 - SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. Pacote com 1kg	QUILO	2.913	
16	0007988 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G SACHÊ	Sachê	5.250	
17	0004680 - AÇUCAR TRITURADO REFINADO, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg fardo. A embalagem deve estar intacta e conter especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	11.470	
18	0007994 - AMIDO DE MILHO 200G	Caixa	1.190	
19	0007995 - ARROZ BENEFICIADO CLASSE LONGO FINO TIPO I	KG	9.975	
20	0007996 - ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	KG	9.850	
21	0007997 - ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01, PACOTE COM 01KG, FARDO COM 30KG	KG	1.001	
22	0007998 - AVEIA EM FLOCOS TRADICIONAL 200G	Caixa	1.360	
23	0002654 - AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML	Unid	1.348	
24	0008007 - CEREAIS INFANTIL EMBALAGEM 230G SACHÊ SABOR ARROZ	Sachê	3.348	
25	0008008 - CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50% CACAU 200G CAIXA	Caixa	2.048	
26	0008009 - COLORÍFICO SEM SAL, INGREDIENTE: Formado a partir da mistura do urucum com a farinha de mandioca, ou o fubá de milho e o óleo vegetal, sendo também conhecido como "colorau". EMBALAGEM COM 100G	Sachê	2.335	
27	0004691 - CREME DE LEITE - 200G - Origem animal, limpa, esterelizada; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - Peso aproximado 200g; - Inspeccionado pelo SIF	Caixa	4.620	
28	0004815 - Mistura à base de milho para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango. A embalagem deve estar intacta e conter as especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e data de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega. TIPO CREMOGEMA, Caixa de 200g.	Und.	1.260	
29	0008012 - DOCE DE GOIABA EM LATA 600G	Lata	1.120	
30	0008013 - DOCE DE GOIABA EM TABLETE 400G	Pacote	2.329	
31	0008018 - FARINHA DE MANDIOCA, 01KG	KG	4.710	
32	0001037 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SAL, FERMENTOS QUÍMICOS PIRÓFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO.	QUILO	2.010	
33	0004819 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, sem fermento, pacote de 1 kg, com os seguintes ingredientes: ferro e ácido fólico (vitamina b9). A embalagem deve estar intacta e conter as especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	2.640	
34	0008021 - FEIJÃO CARIOQUINHA, COM 01KG	KG	11.540	
35	0008022 - FEIJÃO GORDO, COM 01KG	KG	5.250	
36	0008023 - FEIJÃO MACASSAR, COM 01KG	KG	3.960	
37	0008024 - FEIJÃO PRETO, COM 01KG	KG	3.350	
38	0000024 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, EMB. 500G, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	3.360	
39	0008026 - GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS EMBALAGEM 25G SACHÊ	Sachê	750	
40	0004706 - LEITE CONDENSADO, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. A embalagem LEITE deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g. Registro no MA, inspeccionado pelo SIF.	Unid	2.960	
41	0008028 - LEITE DE COCO, garrafa com 200ml	GARRAFA	760	
42	0008031 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO MLACTOSE EMBALAGEM 300G SACHÊ	Sachê	3.120	
43	0008033 - LEITE SEM LACTOSE EM PÓ EMBALAGEM COM 300G. FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ À BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES 300 G Especificação : COMPLETA- ALERGIA A PTN DE LEITE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA DESDE O NASCIMENTO P/ ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, A SOJA, A MULTIPLoS ALIMENTOS E A HIDROLISADOS PROTEÍCOS; SINDROME DO INTESTINO CURTO. TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL P/ ENTERAL E MÁ ABSORÇÃO	Lata	3.270	
44	0008034 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G	Pacote	17.650	
45	0008035 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G	Pacote	2.180	
46	0008037 - MAIONESE -ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Contendo 250g de peso líquido. EMBALAGEM 400G (SACHÊ)	Sachê	1.060	
47	0004711 - MILHO PARA MUNGUZA, pacote com 500g. Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter informações sobre data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 a 01 ano. Registro no MA.	PCTE	7.310	
48	0004713 - MILHO PARA PIPOCA, de primeira qualidade, embalagem resistente, com 500g, rótulo, informação do fabricante; informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCTE	1.380	
49	0004712 - MILHO VERDE, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; - De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Com peso líquido drenado de 200g. Em conserva. Registro no MS. - Sachê contendo 200g	Sachê	1.110	
50	0008044 - MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, 350G SACHÊ. Ingredientes: Tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Alérgicos: contêm derivados de cevada. Pode conter derivados de soja e trigo. Contém glúten.	Sachê	3.250	
51	0008045 - ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML GARRAFA PET .Ingredientes:Óleo de Soja e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.de boa qualidade, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	GARRAFA	4.112	
52	0004716 - SARDINHA- Sardinhas ao próprio suco / óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. "	Lata	2.500	
53	0008057 - XEREM DE MILHO, pacote com 500G	Pacote	4.240	
54	0004697 - FARINHA LÁCTEA, 400g (SACHÊ), descrição: farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais, Contem Glúten. A embalagem deve estar intacta e conter as especificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade no mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Sachê	2.301	
55	0008038 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM 3KG BALDE. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato	Bd	3.050	

	de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno.				
56	0000008 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01, PACOTE COM 01KG, FARDO COM 30KG	QUILO	3.260		
57	0000009 - ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2, PACOTE COM 01KG, FARDO COM 30KG	QUILO	2.960		
58	0002635 - ARROZ INTEGRAL - LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL	QUILO	1.300		
59	0004821 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, tipo FLOCÃO, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCTE	20.205		
60	0001039 - FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO - 1ª QUALIDADE	QUILO	1.590		
61	0001040 - FEIJÃO PRETO - TIPO 01	QUILO	1.480		
62	0005582 - Leite em pó integral sem lactose, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila, coлекаliferol), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E DERIVADOS. Não contém GLÚTEM. Lata com 380g.	Lata	1.630		
63	0004707 - LEITE EM PÓ DESNATADO, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 300g.	Und.	2.950		
64	0008039 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM 500G (POTE). Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno.	Pote	5.440		
65	0008014 - DUETO ERVILHA E MILHO VERDE, EMBALAGEM 200G SACHÊ, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; - De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Com peso líquido drenado de 200g. Em conserva. Registro no MS. - Sachê contendo 200g	Sachê	3.930		
66	0000031 - MILHO VERDE, embalagem com 280g (LATA) acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; - De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Com peso líquido 280g, drenado de 200g. Em conserva. Registro no MS.	Unidade	1.940		
67	0000035 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA(CARNE), PACOTE COM 400G	Unidade	5.140		
68	0000041 - VINAGRE DE ALCOOL, EMB. 500ML	Unidade	1.022		
69	0008017 - EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350G SACHÊ	Sachê	1.540		
70	0000126 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ 400 G Especificação : NORMOCALORICO E NORMOPRETÍCO, FORMULADO COM UM MIX DE LIPÍDEOS E POSSUI ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÔMEGA 3 E 6) E TAMBÉM CONTÉM UMA FONTE NATURAL DE FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) VITAMINAS C e E , SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO, É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, NOS SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA, MORANGO E BANANA	Lata	850		
71	0005568 - Suplemento nutricional em pó, para uso oral ou enteral, normocalórico e hiperprotéico, possui fibras, proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. Indicado para pacientes jovens e adultos que necessitam de complemento na nutrição diária. Sabores chocolate, banana, baunilha e morango. Contém GLÚTEM. Lata 400 g	Lata	2.010		
72	0002713 - SUPLEMENTO ALIMENTAR SUSTAGEM(CALCIO +PROTEINAS) 400G	Unid	1.020		
73	0005566 - Suplemento nutricional em pó, para uso oral ou enteral, contém formulação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D, formulado com 26 vitaminas e minerais e nutrientes essenciais como ACT 3, Prebio1 a base de inulina e FOS (frutoligosacarídeos). Indicado para pacientes acima de 50 anos. Sem sabor. Não contém GLÚTEM. Lata com 370g. Similar ao Nutren Sênior.	Lata	3.010		
74	0000007 - AMIDO DE MILHO TRADICIONAL 200G	Unidade	5.000		
75	0000014 - COLORÍFICO SEM SAL, INGREDIENTE: Formado a partir da mistura do urucum com a farinha de mandioca, ou o fubá de milho e o óleo vegetal, sendo também conhecido como "colorau". EMBALAGEM COM 01KG	QUILO	3.214		
76	0000018 - EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES CONCENTRADO 190G(POTE DE VIDRO). Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Contém glúten. Alérgicos: pode conter ovo e derivados de leite, soja, cevada e trigo.	Unidade	100		
77	0000029 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM 1KG (POTE). Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno.	QUILO	1.040		
78	0000034 - PREPARO P/CALDO EM TABLETES, C/ 12 UNID, 126 G	Unidade	1.030		
79	0000061 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM 500G(POTE). Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno.	UND	1.000		
80	0004708 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (LATA), embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses após data de entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF, caixa com 24 latas, com 400G - Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lata	2.020		
81	0007991 - AÇÚCAR REFINADO	KG	4.000		
82	0008015 - MILHO VERDE E ERVILHA, EMBALAGEM 170G (LATA), acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; - De acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Com peso líquido drenado de 170g. Em conserva. Registro no MS.	Lata	1.000		
83	0008016 - EXTRATO DE ALHO 500ML	GARRAFA	1.020		
84	0008025 - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO EMBALAGEM 500G FLOCÃO	Pacote	3.000		
85	0008032 - LEITE EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM 200G SACHÊ	Sachê	3.000		
86	0008046 - PILHA COMUM TAMANHO AA	UND	1.010		
87	0008047 - PILHA COMUM TAMANHO AAA	Unid	1.010		
88	0008054 - SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO EM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM 125G	Lata	1.180		
89	0008006 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO 250G ALMOFADA	Pacote	5.000		
90	0008049 - PREPARO PARA CALDO DE CARNE EM TABLETES EMBALAGEM 57G COM 6	Caixa	1.010		
91	0008052 - REFRIGERANTE EMBALAGEM 2LT	GARRAFA	1.000		
92	0008055 - TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM 500ML. Composição: Água, vinagre, cebola, cominho, alho, sal, açúcar, pimenta-do-reino, cravo, estabilizante goma xantana, amido de milho, corante caramelo e conservador benzoato do sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	GARRAFA	1.054		
93	0008053 - SAL REFINADO E IODADO	KG	2.000		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP/ () NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___ de _____ de 2023.

Responsável

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:A83BAF02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Manoel de Souza Lima - Centro - Riacho de Santana - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos destinados aos eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - CNPJ nº 08.357.634/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 121132023 - 11/12/2023						
VENCEDOR: A NOVA SOLUCAO EIRELI						
CNPJ: 70.157.680/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	CONVITES CONTENDO PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO	PROPRIA	Und	3000	2,89	8.670,00
35	CAPA PARA DOCUMENTOS DE ALUNO (F/4-1/0-AP240)	PROPRIA	Und	1500	1,30	1.950,00
36	FICHA DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL (F/8-1/1-AP60)	PROPRIA	Und	1500	1,00	1.500,00
84	BOLSAS PARA EVENTO TAM.40cm LARGURA 30cm Em algodão cru e logotipo do evento, com tamanho de 40cm de largura e 30 cm de comprimento.	PROPRIA	Und	200	19,60	3.920,00
TOTAL						16.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 121112023 - 11/12/2023						
VENCEDOR: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407						
CNPJ: 33.441.737/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,40 X 0,60	PROPRIA	Und	100	8,00	800,00
2	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,50 X 0,40	PROPRIA	Und	100	17,00	1.700,00
3	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,50 X 0,80	PROPRIA	Und	100	12,00	1.200,00
4	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 1,00 X 1,00	PROPRIA	Und	100	30,00	3.000,00
5	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 2,00 X 0,50	PROPRIA	Und	100	30,00	3.000,00
6	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 2,00 X 1,00	PROPRIA	Und	100	60,00	6.000,00
7	BANNER EM LONA 280G, NO FORMATO 2,00 X 1,50 MTS EM NIGHT AND DAY COM IMPRESSÃO D	PROPRIA	Und	100	90,00	9.000,00
8	BANNER EM LONA 280G, NO FORMATO 3,00 X 2,00 MTS EM NIGHT AND DAY COM IMPRESSÃO D	PROPRIA	Und	100	180,00	18.000,00
9	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,60 X 0,50	PROPRIA	Und	100	10,00	1.000,00
10	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 1,00 X 0,55	PROPRIA	Und	100	15,00	1.500,00
11	FAIXA EM RÁFIA CORES DIVERSAS MEDINDO 4,00M 1,00M	PROPRIA	Und	100	120,00	12.000,00
12	CAPA DE PROCESSO COLORIDA	PROPRIA	Und	6000	1,00	6.000,00
13	PLANFETOS - PAPEL COUCHE 114 G, NO FORMATO 21X15 CM EM COR 4X0 EM OFF SET	PROPRIA	Und	10000	0,10	1.000,00
14	CARTAZES - FORMATO 48X33 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET.	PROPRIA	Und	80	3,00	240,00
15	CARTAZES - FORMATO 48X66 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET.	PROPRIA	Und	80	3,00	240,00
16	CARTAZES - FORMATO 96X66 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET.	PROPRIA	Und	80	3,30	264,00
19	PANFLETO: ESPECIFICAÇÃO: 4 x 4 cores, formato A4 em papel couchê brilho L2 115g, com no mínimo 03 (três) artes diferentes	PROPRIA	Und	7000	0,60	4.200,00
21	FORMULÁRIO CRAS: Especificação : Ficha de formulário CRAS em conformidade com o modelo fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.	PROPRIA	Und	550	3,00	1.650,00
22	CRACHÁS - EM PAPEL COUCHE 250G, TAM A6 4X0 COR, ACABAMENTO DE CORDÃO.	PROPRIA	Und	500	1,50	750,00
23	PASTA: Em papel triplex 230g, impressão 4 cores em offset com logomarca da Administração	PROPRIA	Und	1200	2,00	2.400,00
24	DIARIOS ESCOLARES: Papel 75g, impressão em offset 1 cor com logomarca da Administração	PROPRIA	Und	250	10,00	2.500,00
25	PLACA LUMINOSA: Tamanho 5,00 x 0,80 cm	PROPRIA	Und	5	1.000,00	5.000,00

26	PLACA EM PVC, nas dimensões de 40x12 cm, Inclui adesivo tipo dupla-face ao fundo, para fixação.	PRÓPRIA	Und	200	8,00	1.600,00
27	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO E 0,5M DE LARGURA	PRÓPRIA	Und	10	100,00	1.000,00
28	CAPAS PRONTUÁRIOS, no tam. 46x31, no formato envelopes, cor 4x0.	PRÓPRIA	Und	4000	2,00	8.000,00
30	CERTIFICADOS: Formato 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180 gramas, 4X1 cores	PRÓPRIA	Und	4000	1,00	4.000,00
31	ADESIVO PARA CARRO TAMANHO: 0,40 X 0,30 M	PRÓPRIA	Und	200	2,12	424,00
32	ADESIVO PARA CARRO TAMANHO: 0,70 X 0,50 M	PRÓPRIA	Und	200	10,00	2.000,00
33	CARIMBO PLÁSTICO AUTOENTINTADO, TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO 14X38MM	PRÓPRIA	Und	100	40,00	4.000,00
34	ADESIVO EM VINIL BRILHOSO, CALCULADO EM M². IMPRESSÃO: POLICROMIA; COM RECORTE, ACABAMENTO: APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE LISA; INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	PRÓPRIA	M²	300	30,00	9.000,00
40	MODELO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
41	MODELO DE FICHA PARA AIH – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
42	MODELO DE FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
43	MODELO DE BOLETIM DE URGÊNCIA – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
44	MODELO DE ESPELHO PARA EMISSÃO DE AIH – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
45	MODELO DE FICHA DE TRANSFERÊNCIA – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
46	MODELO DE FICHA DE ATENDIMENTO CLÍNICO – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
47	FICHA ATIVIDADE COLETIVA – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
48	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
49	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
50	FICHA DE NOTIFICAÇÃO – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	5,00	1.750,00
51	FICHA DE PROCEDIMENTOS – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
52	FICHA INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
53	FICHA SISPRENATAL – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
54	FOLDER TAM 8 – PAPEL COUCHE 170G, NO FORMATO 8 COM IMPRESSÃO EM 4 CORES EM OFFSE	PRÓPRIA	Milheiro	20	250,00	5.000,00
55	FORMULÁRIO – BPA-C – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
56	FORMULÁRIO BPA-I – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
57	MODELO DE ANTI-RÁBICO – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
58	MODELO DE B-GES – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
59	MODELO DE B-HA – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
60	MODELO DE B-HAN – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
61	MODELO DE B-TB – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
62	MODELO DE D-C – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
63	MODELO DE DENGUE – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
64	MODELO DE D – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
65	MODELO DE MAPA DE MENSAL DE CONTROLE DE TUBERCULOSE- FRENTE E VERSO BLOCO COM 10	PRÓPRIA	Und	350	4,80	1.680,00
66	MODELO DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL-NEGATIVA – FRENTE E VERSO BLOCO DE 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
67	MODELO DE PMA2-C-1 – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
68	MODELO DE PMA2 – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
69	MODELO DE PMA4 – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,90	1.715,00
71	MODELO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
72	MODELO DE RECEITUÁRIO – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
73	MODELO DE RELATÓRIO A2 – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
74	MODELO DE RELATÓRIO A3 – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
75	MODELO DE RELATÓRIO A4 – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
76	MODELO DE RELATÓRIO A – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
77	MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BK – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
78	MODELO DE SSA2 – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
79	FICHA DE CADASTRO FAMILIAR – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
80	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Und	350	4,40	1.540,00
83	CANETAS PERSONALISADAS PARA EVENTOS DIVERSOS	PRÓPRIA	Und	200	2,00	400,00
TOTAL						182.353,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 121122023 - 11/12/2023						
VENCEDOR: TGM GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 33.682.705/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	CONVITES PARA EVENTOS MODELO LIVRO CONTENDO DUAS PÁGINAS	Propria	Und	2000	1,00	2.000,00
20	CAPA PARA FORMULÁRIO CRAS: Capa para armazenamento dos formulários CRAS, contendo espaço para toda documentação familiar em conformidade com modelo fornecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social	Propria	Und	2000	3,00	6.000,00
29	BLOCO PERSONALIZADO: Formato: 21X19 cm, em papel Ap de 75 gramas, 4X0 cores, em 20X1 via, fundo reticulado no centro de folha. Aproximadamente com 50 págs. + capa e contracapa.	Propria	Und	1000	8,90	8.900,00
37	FICHA DE MATRÍCULA ENSINO FUNDAMENTAL (F/8-1/1-AP60)	Propria	Und	1500	1,00	1.500,00
38	RECEITUÁRIO SIMPLES, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Propria	Und	1000	5,00	5.000,00
39	MODELO DE ATESTADO MÉDICO – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Propria	Und	350	5,00	1.750,00
70	MODELO DE RECEITUÁRIO (AZUL) – FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Propria	Und	350	4,50	1.575,00
TOTAL						26.725,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A NOVA SOLUCAO EIRELI.

70.157.680/0001-37

Item(s): 17 - 35 - 36 - 84.

Valor: R\$ 16.040,00

- ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407.

33.441.737/0001-07

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 83.

Valor: R\$ 182.353,00

- TGM GRAFICA E EDITORA LTDA.

33.682.705/0001-95

Item(s): 18 - 20 - 29 - 37 - 38 - 39 - 70.

Valor: R\$ 26.725,00

Total: R\$ 225.118,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA –

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:AA63BB11ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELOGABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 346, Centro, na cidade de Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.364.655/0001-50, neste ato representada pelo excelentíssimo Prefeito o Sr. **JOÃO BASÍLIO NETO**, residente e domiciliado a Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 320, Centro, Riachuelo/RN, inscrito(a) no CPF nº 875.556.464-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 001258389 ITEP/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023**, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, EDIÇÃO Nº 3167 de 27/11/2023, processo administrativo nº 115/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TIPO 2, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico com SRP* nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
151	SPLIT DE 36.000 BTUS INVERTER APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S, -PO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER.	UND	01	ELGIN	R\$ 9.601,59	R\$ 9.601,59
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.601,59 (nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta e nove centavos)						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a no (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do licitante será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do licitante.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do do objeto, as obrigações da Administração e do licitante registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riachuelo/RN, 18 de dezembro de 2023.

Assinaturas

Prefeitura Municipal de Riachuelo

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Amena Climatizacao LTDA - ME

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Licitante Registrada

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:1DECAE10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035_2023**

Praça dos Pescadores, S/N, Centro, Rio do Fogo, RN - CEP: 59.578-000

CNPJ: 01.612.393/0001-57

DECRETO Nº 35, DE 02 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.658.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual N 181/2022 de 24.11.2022 mais art 1º da Lei Ordinária N 201/2023 de 26.09.2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.658.700,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.658.700,00
02.010 GABINETE DO PREFEITO					72.000,00
	2002 MAN DO GABINETE DO PREFEITO				72.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					72.000,00
	1003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				60.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	60.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					38.500,00
	2008 MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				38.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.500,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					5.000,00
	1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02.060 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA					50.000,00
	2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E PECUARIA				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					538.200,00
	1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
	1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE				21.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	21.000,00
	1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA				7.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	7.500,00
	1018 PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	60.000,00
	1019 PROG TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	60.000,00
	1023 CONST, REF./AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES				60.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	60.000,00
	2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				190.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50.000,00
	2014 MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	23.000,00
	2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	18.000,00
	2020 MAN DES. ENS. INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%				34.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	34.000,00
	2022 MAN DES. ENS. INFANTIL CRECHE- FUNDEB 30%				24.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	24.700,00
02.080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					237.000,00
	1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS Z				145.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	145.000,00
	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES				92.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	22.000,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					436.000,00
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	60.000,00
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				240.000,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	240.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				74.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	11.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	63.000,00
	2034 MAN DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	2.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					123.000,00
	2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				43.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.500,00
	2040 APOIO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS				1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	1.000,00
	2045 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS				40.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	40.000,00
	2046 APOIO ORG GESTAO CONTROLE SOCIAL E			VIG	25.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2059 MAN. DO POGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	14.000,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					47.000,00
	2048 MAN DAS ATIVIDADES DE ESPORTE				47.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	47.000,00
02 .140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					40.000,00
	2049 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					1.658.700,00
02 .020 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO					5.000,00
	2006 MAN DA SEC ESPECIAL DO GOVERNO				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					286.000,00
	1003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA				160.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	50.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	110.000,00
	2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				126.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	99.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	8.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					32.000,00
	2008 MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				32.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					45.000,00
	1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
	1010 CONST DE CALÇADAO E URBAN DA ORLA MARITIMA				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
	2009 MAN DA SEC MUN DE TURISMO				33.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
02 .060 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA					67.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1012 LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS				8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00

	1013 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESANAIS				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E PECUARIA				44.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
02 .070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					389.200,00
	1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE				1.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.900,00
	1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	1018 PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	9.000,00
	1019 PROG TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				7.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.500,00
	1021 AQUISIÇÃO DE EDUL DE APARELHOS DE INFORMATICA				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	3.000,00
	1022 CONST, REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS				6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	2.000,00
	1023 CONST, REF/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES				8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	4.000,00
	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.000,00
	1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				33.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	13.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	5.000,00
	2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE				8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
	2017 MAN DES. ENS. VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%				67.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	47.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	13.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.700,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15401070	0001	5.000,00
	2018 MAN DES. ENS. VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%				4.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	2.100,00
	2019 MAN DES. ENS. INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%				112.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	4.000,00
	2021 MAN DES. ENS. INFANTIL CRECHE- FUNDEB 70%				8.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	8.000,00
	2022 MAN DES. ENS. INFANTIL CRECHE- FUNDEB 30%				8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	4.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2026 MAN DAS ATIVIDADES CULTURAIS				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	2027 MAN DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	2063 PRG TRANSP ESCOLAR ENSINO MEDIO - PNATE				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	10.000,00
	2064 PROGRAMA FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC				15.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17190000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17190000	0001	5.000,00
02 .080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					46.000,00
	1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS Z				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	0001	1.000,00
	1031 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
	1032 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO				2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.000,00
	1033 CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1034 CONST, REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA				3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17490000	0001	3.000,00
	1038 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO P/MOVIMENTO PUBLICO				2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.000,00
	1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	1042 ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	5.000,00
	1043 PROJETO E EXECUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES				9.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E			
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					586.000,00
	2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
	2031 MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA				120.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	25.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16050000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	16.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA				264.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	145.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16050000	0001	43.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	18.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	13.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE				164.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	29.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	60.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	48.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	19.000,00
	2034 MAN DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	25.000,00
	2035 MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS- COVID				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	4.000,00
	2056 MAN DA VIGILANCIA SANITARIA				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
02 .100 ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)					10.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO				10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
02 .110 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					5.000,00
	2037 MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					82.000,00
	2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				12.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	2039 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				4.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	4.000,00
	2041 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGDSUAS				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	2043 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD PBF				4.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	2044 PROGRAMAS DO SUAS				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
	2046 APOIO ORG GESTAO CONTROLE SOCIAL E VIG				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2059 MAN. DO POGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				18.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	12.000,00
	2060 MAN. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.000,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					15.000,00
	1054 CONST. REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.000,00
	2048 MAN DAS ATIVIDADES DE ESPORTE				11.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
02 .150 CONTROLADORIA MUNICIPAL					12.000,00
	2050 MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				12.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
02 .160 SEC. MUN.		DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE			33.500,00
	1056 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				3.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.500,00
	1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA				29.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	0001	20.000,00

		JURÍDICA			
	2051 MAN DA SEC DE URB,REC. HIDRICOS E MEIO				1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
02 .180 SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS					45.000,00
	2053 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS				45.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E			
		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00

Publicado por:
 Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:592DC5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 076 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 823/2022, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2001 - Gabinete do Prefeito				
		2.2 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete			
			5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 9.000,00
			Total da Ação:		R\$ 9.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 9.000,00
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)			
			81 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 50.000,00
			Total da Ação:		R\$ 50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 50.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
			50 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 18.000,00
Total da Ação:					R\$ 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 18.000,00
	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		2.67 - Manutenção dos veículos e Maquinas da Secretaria Mun. de			

		Agricultura.			
			155 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 35.000,00
Total da Ação:					R\$ 35.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 35.000,00
3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		2.101 - Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade - MAC			
			225 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 8.000,00
		2.41 - Manutenção das Atividades da Estratégia de Saude da Família - ESF			
			138 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 38.000,00

Valor total: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2001 - Gabinete do Prefeito				
		2.2 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete			
			1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 8.000,00
	2003 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
			7 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.000,00
	2005 - Controladoria Geral do Município				
		2.6 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
			26 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.000,00
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		1.32 - Aquisição de Veículos			
			725 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	R\$ 7.000,00
Total da Ação:					R\$ 7.000,00
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
			271 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001001	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 9.000,00
	2014 - Secretaria Mun. de Cultura e Turismo				
		2.35 - Sec.Mun.de Cultura,Comunicação e Turismo			
			117 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
	2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
		2.36 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
			159 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
			512 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 6.000,00
	2016 - Secretaria Municipal Comunicação				
		2.123 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação			
			688 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00

			Total da Ação:		R\$ 3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 3.000,00
	2099 - Reserva de Contingência				
		2.98 - Reserva de Contingência			
			693 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 15000000	R\$ 79.000,00
			Total da Ação:		R\$ 79.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 79.000,00
3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		2.101 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC			
			226 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 38.000,00
			Total da Ação:		R\$ 38.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 38.000,00

Valor total: R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D77EBD09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230098 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TRIMESTRAL**

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais permanentes (eletrodomésticos) destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Empresa Registrada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

ENDEREÇO: Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES - CEP 29161-414

REPRESENTANTE: Lucas Griebeler Sandi, CPF nº 091.465.579-54 e RG nº 6260676 SSP/SC

TEL.: (49) 99132-9784 | 99101-6626

E-MAIL: licitacao.btcomercio@gmail.com

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS - Freezer horizontal com temperatura interna igual ou abaixo de 18° graus Celsius negativo, apresentando uma tampa articulável com chave, dreno de escoamento da água de degelo, pés com rodízios para facilitar a movimentação, baixo consumo de energia (classe A) com gabinete externo revestido em chapa de aço zincada pré-pintada em epóxi branco. Gabinete interno revestido em chapa de aço zincada ou alumínio.	HCED 311 C-110v	UND	15	2.677,63	40.164,45
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L bebedouro em inox, com 02 torneiras, capacidade de 50L, acompanhando filtro. Certificado pelo INMETRO.	KX05-220v	UND	15	1.989,00	29.835,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS FRIO BRANCO	LCS18FI-02I+LCS18FE-02I	UND	15	2.813,85	42.207,75
VALOR TOTAL: R\$ 112.207,20 (cento e doze mil, duzentos e sete reais e vinte centavos)						

Ruy Barbosa/RN, 21 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DB217EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230099 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais permanentes (eletrodomésticos) destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Empresa Registrada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

ENDEREÇO: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha - Blumenau / SC - CEP 89066-530

REPRESENTANTE: Lenilso Luis da Silva, CPF nº 049.366.759-89 e CNH nº 6629344910

TEL.: (47) 3057-3925

E-MAIL: propostas@rednov.com.br

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
02	FORNO MICROONDAS - Capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido.	AMIC PRETO 32L 1400W	UND	08	664,99	5.319,92
VALOR TOTAL: R\$ 5.319,92 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)						

Ruy Barbosa/RN, 21 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:892BE19D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230100 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais permanentes (eletrodomésticos) destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Empresa Registrada: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.659.723/0001-68. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**CNPJ:** 30.659.723/0001-68**ENDEREÇO:** Rua Helena Ferreira de Lima, 39, Tavares de Lira - Macaíba/RN - CEP 59280-000**REPRESENTANTE:** Lenita Patrícia Guerra Campos, CPF nº 053.405.014-00 e CNH nº 03909141188**TEL.:** (84) 99445-1407**E-MAIL:** mastercomercioerepresentacoes@outlook.com

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
04	REFRIGERADOR DUPLEX - Frost free, capacidade de 380 litros	ELECTROLUX	UND	08	3.180,65	25.445,20
VALOR TOTAL: R\$ 25.445,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)						

Ruy Barbosa/RN, 21 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5F7ACE53**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230101 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 SRP, Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais permanentes (eletrodomésticos) destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Empresa Registrada: BRM COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.630.292/0001-00. A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: BRM COMERCIO LTDA**CNPJ:** 47.630.292/0001-00**ENDEREÇO:** Rua Monza, 226, Sala 1108 Edif PME Business Tower, Passa Vinte - Palhoça/SC - CEP 88132-147

REPRESENTANTE: Bruno Josue Martins, CPF nº 079.906.409-29 e RG nº 4989597 SSP/SC

TEL.: (48) 4107-0029

E-MAIL: licitacao.grupoeco@gmail.com

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
06	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36.000 BTUS FRIO BRANCO	PAC36000IQFM8W	UND	15	6.649,00	99.735,00
VALOR TOTAL: R\$ 99.735,00 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)						

Ruy Barbosa/RN, 21 de Dezembro de 2023.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9D33C433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68 DE 2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 068/2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais),na Lei Municipal nº 542/2022 (LOA-2023), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 167, Inciso 2º da Constituição Federal, art. 45 da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizado na Lei Municipal nº 542/2022 (LOA-2023), a abertura de Crédito Suplementar na Câmara Municipal de Ruy Barbosa, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa-RN, em 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

DECRETO N.º 068/2023 - TABELA DEMONSTRATIVA**Tabela I**

ÓRGÃO	01.001 – CAMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO	01 – Legislativa		
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa		
PROJETO	1002 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
FONTE	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
ELEMENTO	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	13.500,00
SUBTOTAL		R\$	13.500,00

ÓRGÃO	01.001 – CAMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO	01 – Legislativa		
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa		
PROJETO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal		
FONTE	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	14.500,00
SUBTOTAL		R\$	14.500,00

TOTAL GERAL		R\$	28.000,00
--------------------	--	------------	------------------

Tabela II

ÓRGÃO	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO	01 – Legislativa		
SUB-FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa		
PROJETO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal		
FONTE	15000000 – Recurso não Vinculado a Impostos		
ELEMENTO	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	R\$	15.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
ELEMENTO	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
TOTAL		R\$	28.000,00

Ruy Barbosa-RN, em 26 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:41F660A2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230119

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 20110003/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde, município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41420015 (Proposta nº 11418.483000/1200-01), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: H DE P CAVALCANTI FILHO LTDA ME

CNPJ: 70.318.597/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr. Almir de Almeida Castro, nº 248, Centro - Mossoró/RN - CEP 59.610-00

REPRESENTANTE: Hermes de Paiva Cavalcanti Filho, CPF nº 141.159.054-68 e RG nº 6260676 SSP/SC

TEL.: (84) 3316-0836

E-MAIL: hpcavalcanti@hotmail.com

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	ESTANTE Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE/PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg REFORÇO: POSSUI	AÇO AMBIENTE	UND	10	230,00	2.300,00
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Característica Física / Especificação: ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	AÇO AMBIENTE	UND	02	186,00	372,00
04	POLTRONA HOSPITALAR Característica Física / Especificação: MAT. DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN CAPACIDADE: ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL	AÇO AMBIENTE	UND	02	600,00	1.200,00
06	ARMÁRIO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 Kg DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS: 03 OU 04	AÇO AMBIENTE	UND	04	566,00	2.264,00
11	MESA PARA REFEITÓRIO	AÇO AMBIENTE	UND	03	590,00	1.770,00

	Característica Física / Especificação: QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06 TIPO: FIXO					
13	CADEIRA Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALT: NÃO POSSUI RODÍZIOS: NÃO POSSUI ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO	AÇO AMBIENTE	UND	10	99,00	990,00
14	LONGARINA Característica Física / Especificação: ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES	AÇO AMBIENTE	UND	10	250,00	2.500,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR COMPOSIÇÃO: SIMPLES GAVETAS: POSSUI	AÇO AMBIENTE	UND	03	200,00	600,00
16	ARQUIVO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO GAVETAS: DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO	AÇO AMBIENTE	UND	01	569,00	569,00
19	MESA PARA IMPRESSORA Característica Física / Especificação: ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	AÇO AMBIENTE	UND	01	140,00	140,00
20	MESA DE REUNIÃO Característica Física / Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS: REDONDA DE 1,20 D	AÇO AMBIENTE	UND	03	370,00	1.110,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.815,00 (treze mil, oitocentos e quinze reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

órgão Gerenciador

H DE P CAVALCANTI FILHO LTDA ME

CNPJ nº 70.318.597/0001-00

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:83723962

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230120

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº

230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 20110003/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde, município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41420015 (Proposta nº 11418.483000/1200-01), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: IDEALINE COMERCIAL LTDA EPP						
CNPJ: 06.331.320/0001-00						
ENDEREÇO: Av. Jacob Macanhan, nº 311, Ap 04, Centro - Pinhais/PR - CEP 83.324-210						
REPRESENTANTE: Monica Pansolin, CPF nº 017.223.539-10 e RG nº 5.424.520-3 SESP/PR						
TEL.: (41) 99845-0293						
E-MAIL: licitacao@idealine.com.br						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
17	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Característica Física / Especificação: CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS ACESSÓRIOS: NÃO POSSUI	12L-EXTRA/ STERMAX	UND	01	3.690,00	3.690,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Órgão Gerenciador

IDEALINE COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 06.331.320/0001-00

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DE45B428

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230121

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 20110003/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde, município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41420015 (Proposta nº

11418.483000/1200-01), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

CNPJ: 26.690.173/0001-72

ENDEREÇO: Av. Interventor Mário Câmara, nº 2661, Nossa Sra. de Nazaré - Natal/RN - CEP 59.062-600

REPRESENTANTE: Tonio Fernando Silveira Mariz, CPF nº 007.422.234-18 e RG nº 003.449.678 SSP/RN

TEL.: (84) 3302-6473 | 3302-6471

E-MAIL: jm.licitacao2017@gmail.com

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
08	DETECTOR FETAL					
	Característica Física / Especificação:					
	TIPO: PORTÁTIL	FD200B/MD	UND	02	378,00	756,00
	TECNOLOGIA: DIGITAL					
	DISPLAY: POSSUI					
21	LANTERNA CLÍNICA					
	Característica Física / Especificação:	BIOLAND	UND	02	40,00	80,00
	TIPO: LED					
VALOR TOTAL: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

órgão Gerenciador

JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

CNPJ nº 26.690.173/0001-72

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4697C2B7

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230122

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 20110003/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde, município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41420015 (Proposta nº 11418.483000/1200-01), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

ENDEREÇO: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A - Araçatuba/SP - CEP 16.075-370

REPRESENTANTE: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, CPF nº 277.277.558-50 e RG nº 27.601.293-8 SSP/SP

TEL.: (18) 3621-2782

E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
18	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Característica Física / Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200 KG • MATERIAL DE CONFECÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO DA BALANÇA: MÁXIMO 6 KG DISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI	P200M/ LIDER BALANÇAS	UND	01	1.027,00	1.027,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Orgão Gerenciador

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 21.971.041/0001-03

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B917141A

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230123

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 20110003/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde, município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41420015 (Proposta nº 11418.483000/1200-01), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP						
CNPJ: 28.877.319/0001-19						
ENDEREÇO: Rua Gastão Vieira, nº 453, Santa Felícia - São Carlos/SP - CEP 13.562-410						
REPRESENTANTE: Vera Aparecida Trevisano Kondor, CPF nº 214.561.298-05 e RG nº 6676542 SSP/SP						
TEL.: (16) 3373-7790						
E-MAIL: pietralicitacoes@gmail.com						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
10	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Característica Física / Especificação: CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CAVITADOR: NÃO POSSUI	SCALER JET - DIGITAL/ KONDETECH	UND	01	1.200,00	1.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

órgão Gerenciador

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 28.877.319/0001-19

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D374BBA7

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230124

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo nº 20110003/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde, município de Ruy Barbosa/RN, conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 41420015 (Proposta nº 11418.483000/1200-01), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 50.867.070/0001-10**ENDEREÇO:** Rua Silvério Manoel da Silva, nº 302, Sala 02 - Cachoeirinha/RS - CEP 94.940-243**REPRESENTANTE:** Marcelo de Almeida Teles, CPF nº 020.879.450-63 e RG nº 5087626759 SJS/RS**TEL.:** (51) 3347-9465**E-MAIL:** rglmedadm@gmail.com

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
05	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Característica Física / Especificação: TIPO: COMPRESSOR Nº DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP	5004/HR	UND	01	1.507,00	1.507,00
09	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO Característica Física / Especificação: INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA	X70/XDENT	UND	01	8.450,64	8.450,64
VALOR TOTAL: R\$ 9.957,64 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Órgão Gerenciador

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ nº 50.867.070/0001-10

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:92E9018A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de CÂMERAS DE SEGURANÇA, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS em caráter de **URGÊNCIA** de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (02) dois dias, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações (84)3476-0014.

DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE	VL.UNT	VL.TOTAL
CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV Especificação: -Material em plástico, -Instalação interno e externo, -Montagem em parede ou teto, -Dimensões (L x A x P) no mínimo 125 x 123 x 60 mm, -Cor branco,	4	UNIDADE		RS -
CÂMERA IP BULLET 4K Especificação: -Com no mínimo 4MP de resolução e zoom motorizado, oferecendo imagens de ótima qualidade e alto nível de detalhamento, -No mínimo foco automatizado, permitindo a aproximação de objetos monitorados, o que facilita a instalação em locais adversos, -IR que garanta imagens nítidas mesmo sem nenhuma luminosidade, numa distância de no mínimo de até 60 metros, -Pixels efetivos (H x V) de no mínimo 2688 x 1520, -Distância focal de no mínimo 2,7 a 13,5 mm, -Ângulo de visão de no mínimo Horizontal: 104º a 27º, Vertical: 55º a 15º e Diagonal: 124º a 31º, -Quantidade de LEDs do IR de no mínimo 4, -Modo Dia/Noite no mínimo Automático,Colorido e Preto e Branco,	4	UNIDADE		RS -
FONTO DE ALIMENTAÇÃO CFTV 12V 1 AMPERES Especificação: -Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V, -Que alimente no mínimo 4 câmeras, -Com no mínimo proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, -Tensão de saída ajustada de no mínimo 12,8 Vdc, evitando problemas com perda de tensão,	4	UNIDADE		RS -
HD 4 TB PURPLE Especificação: -Capacidade de no mínimo 4 TB, -Desenvolvidos especialmente para uso em equipamentos de segurança eletrônica, -Com operação no mínimo de 24 horas por dia 7 dias por semana, -Com estabilidade na gravação de dados, -	1	UNIDADE		RS -

BAIXO consumo de energia e nível de ruído, - Compatível com as principais marcas de CFTV.				
GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO NDR 8 CANAIS Especificação: -Gravação de no mínimo 4K, -Indicado para no mínimo 8 câmeras IP, -No mínimo cm reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo.	1	UNIDADE		RS -
PROTECTOR ELETRÔNICO COM 4 TOMADA Especificação: -Protetor eletrônico de no mínimo 4 tomadas, -Com cabo de no mínimo 1,5 metros, -No mínimo dupla proteção, fusível contra curto-circuito, sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, -Caixa plástica com material antichamas, -Dimensões de no mínimo (L x A x P) 21 x 4,0 x 4,5 cm.	4	UNIDADE		RS -
RACK OUTDOOR 6U P450 Especificação: -Desenvolvido para acomodação de equipamentos com padrão em área externa (outdoor), -Possuir no mínimo estrutura robusta e garante a proteção necessária aos ativos e acessórios instalados, -Equipado com no mínimo fecho lingueta e chaves com ou sem codificação na porta frontal, -Altura do rack no mínimo 6U, -Estrutura externa confeccionada em no mínimo aço carbono, com espessura de no mínimo 1,2mm, -Profundidade de no mínimo 450 mm.	4	UNIDADE		RS -
SWITCH 08 PORTAS FAST POE Especificação: -Possuir no mínimo 8 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps para o compartilhamento de internet com até 8 dispositivos, -Possibilidade de alimentação no mínimo por PoE Passivo pela porta LAN 1 LEDs indicadores na parte superior, -No mínimo 1 fonte de alimentação bivolt automática.	1	UNIDADE		RS -
ROTEADOR WIFI Especificação: -No mínimo 4 portas Fast (1 Internet e 3 LAN); ideal para planos de internet de até 100 mega, -No mínimo tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n), - Suporte no mínimo a IPv6; seu roteador pronto para o mais recente protocolo de internet, -Suporte no mínimo a Beamforming e MU-MIMO.	1	UNIDADE		RS -
CONVERSOR DE MÍDIA 20KM Especificação: -Permite ampliar a rede para distâncias de no mínimo 20 km, -Conversão de no mínimo sinal óptico em sinal elétrico e vice-versa, -Guia de instalação no mínimo em português, -No mínimo Função LFP (Link Fault Pass-through) para evitar falhas no link e aumentar a vida útil do equipamento, -Fonte de energia externa bivolt automática, -LEDs indicadores, -No mínimo 1 conector SC de fibra óptica Monomodo ou Multimodo.	8	UNIDADE		RS -
CABO ÓPTICO DROP DE 1 KM Especificação: -Metragem (m) de no mínimo 1000 metros por bobina, -Distribuição óptica, -Sistema de distribuição no mínimo FTTH, -Redes LAN e WAN, -Redes PON, - Possuir no mínimo estrutura com fibra óptica do tipo BLI-A/B (Bending Loss Insensitive), monomodo, G.657, -Material de tração no mínimo 2 cabos de aço, -Elemento de tração no mínimo metálico.	2	Bobina		RS -
CABO COAXIAL 80% COBRE Especificação: -Com no mínimo 2 vias de alimentação, cobre 26 AWG, -No mínimo impedância 75 Ohms, -No mínimo capa isolante em PVC, -Uso interno, -Material condutor cobre, -No mínimo blindado 80% e 67%.	720	metro		RS -
CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV Especificação: -Material em plástico, -Montagem em parede ou teto, -Dimensões de no mínimo (L x A x P) 102 x 101 x 53 mm, -Peso suportado de no mínimo 200 gramas, -Local de instalação interno.	38	UNIDADE		RS -
CONECTOR BNC Especificação: -Conector do tipo BNC, -Instalação Interna, -Compatibilidade no mínimo 26AWG ~ 18 AWG, -Fixação do cabo sendo parafuso interno.	76	UNIDADE		RS -
CONECTOR P4 MACHO Especificação: -Conector para alimentação, -Instalação interna, -Troca expressa, -Compatibilidade de no mínimo 26AWG ~ 16AWG, -Material de revestimento no mínimo metal e PVC.	38	UNIDADE		RS -
CÂMERA BULLET HD Especificação: -Resolução no mínimo HD (720p), -Com o infravermelho que alcance uma distância de no mínimo 20 metros no escuro, -Proteção no mínimo IP66, -Pixels efetivos no mínimo 1280 (H) x 720 (V), -Lente no mínimo 2,8 mm, -Quantidade de LEDs de no mínimo 2, -No mínimo balanço de branco automático, -Modo de imagem no mínimo Padrão/Suave/Vivo, -Ajuste de imagem no mínimo Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma, -Tensão de no mínimo 12Vdc, -Dimensões de no mínimo (L x A x P) 54 x 154 x 54, -Local de instalação Interno e Externo.	38	UNIDADE		RS -
FONTE CHAVEADA 5A Especificação: -Suporte no mínimo dispositivos 12 V com consumo de até 5 A, -No mínimo com proteção contra curto-circuito e sobrecarga, prevenindo danos decorrentes de avarias elétricas, e contra sobretensão, -No mínimo com filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências, -Tensão de saída no mínimo ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc, - Dimensões de no mínimo (L x A x P) 78 x 36 x 110 mm.	6	UNIDADE		RS -
GRAVADOR DVR 8 CANAIS Especificação: -Compatíveis com no mínimo 4 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + IP, -No mínimo saídas de vídeo VGA e HDMI, -No mínimo compressão de vídeo H.265 e H.265+, -No mínimo analíticos de vídeo; Detecção inteligente de pessoas e veículos, -No mínimo compatíveis com redes Wi-Fi através de adaptador USB, -No mínimo edição de áudio e vídeo, -Resolução de vídeo no mínimo HD, -Quantidade de canais de no mínimo 8.	6	UNIDADE		RS -
HD PURPLE PARA CFTV 500 GB Especificação: - Capacidade de 500 GB, -Tecnologia de armazenamento: HDD -Fator de forma no mínimo 3,5, -Interface de conexão no mínimo SATA III, - Velocidade de rotação no mínimo 5400 rpm,	3	UNIDADE		RS -
HD PURPLE PARA CFTV 1 TB Especificação: -Capacidade de 1 TB, -Disco rígido especial para segurança eletrônica, -No mínimo operação 24 horas por dia 7 dias por semana, -No mínimo estabilidade na gravação de dados, -No mínimo baixo consumo de energia e nível de ruído, -No mínimo compatível com as principais marcas de CFTV.	3	UNIDADE		RS -

Santana do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FERREIRA DE MACEDO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:99B72B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Santana do Seridó através da Secretaria de Educação, solicita de empresas interessadas e do ramo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS em caráter de **URGÊNCIA** de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até (02) dois dias, a partir da data desta publicação para o e-mail: cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações (84)3476-0014.

DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE	VL.UNT	VL.TOTAL
ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO MÍNIMO DE 500G.	20	Unidade		RS -
ABACAXI SEM COROA - COM 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1KG.	150	Unidade		RS -
ABOBRINHA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	60	QUILO		RS -
ACEROLA IN NATURA - DE BOA QUALIDADE, FRESCA COM GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	150	QUILO		RS -
ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA - TIPO EXTRA DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE	40	QUILO		RS -

ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.			
ALFACE MOLHO VERDE - LISA, TIPO EXTRA, HIGIENIZADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE. PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	100	MOLHOS	RS -
BANANA PRATA COM 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100G.	600	QUILO	RS -
BATATA DOCE - TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	20	QUILO	RS -
BATATA INGLESA - BATATINHA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	150	QUILO	RS -
BETERRABA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	40	QUILO	RS -
CAJU DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	150	QUILO	RS -
CEBOLA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	100	QUILO	RS -
CENOURA - FRASCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	90	QUILO	RS -
CHUCHU - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	60	QUILO	RS -
COENTRO - DE 40 GRAMAS, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	200	MOLHOS	RS -
COUVE MANTEIGA IN NATURA - DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, TENRA E NÃO MURCHA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS.	60	MOLHOS	RS -
CEBOLINHA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS.	40	MOLHOS	RS -
CHIMICHURRI - DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	20	Pacote	RS -
GOIABA VERMELHA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE VEZ(POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, LAVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	150	QUILO	RS -
INHAME - IN NATURA - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCOS, SEM DEFEITOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. INHAME PRÓPRIO PARA O CONSUMO DEVERÁ PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS SÃS E SATISFAZER ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER DE COLHEITA RECENTE AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, PASSADO NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ESTAR LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHO, ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	20	QUILO	RS -
JERIMUM CABLOCO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	40	QUILO	RS -
LARANJA TIPO PERA COM 70% DE MATUREZAÇÃO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	350	QUILO	RS -
LIMÃO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	100	QUILO	RS -
MAMAÔ COM 70% DE MATUREZAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	180	QUILO	RS -
MANGA - DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.	150	QUILO	RS -
MARACUJA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	90	QUILO	RS -
MELANCIA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATUREZAÇÃO	1200	QUILO	RS -
MELÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATUREZAÇÃO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	140	QUILO	RS -
MILHO VERDE EM ESPIGA - EXTRA AA, FRESCO COM AS FOLHAS BEM VERDES E CABELO MARROM ESCURO, PROTEGIDO PELA CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	300	Unidade	RS -
MACAXEIRA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	20	QUILO	RS -
PIMENTÃO VERDE - APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO.	70	QUILO	RS -
REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	QUILO	RS -
REPOLHO ROXO - DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	QUILO	RS -

TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAÚDO COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES.	100	QUILO		RS -
POLPA DE CAJÁ - PACOTE COM 1KG - O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NESTA NORMA. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE SACAROSE EM PROPORÇÃO A SER DECLARADA NO RÓTULO. COM INFORMAÇÕES: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	100	QUILO		RS -
POLPA DE CAJU - NATURAL, PACOTE COM 1KG - O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NESTA NORMA. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE SACAROSE EM PROPORÇÃO A SER DECLARADA NO RÓTULO. COM INFORMAÇÕES: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150	QUILO		RS -
POLPA DE ACEROLA- O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Pacote c/ 1kg	100	Kilograma		RS -
POLPA DE GOLABA- O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Pacote c/ 1kg	50	Kilograma		RS -
POLPA DE MANGA- O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Pacote c/ 1kg	50	Kilograma		RS -

Santana do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FERREIRA DE MACEDO

Equipe de apoio

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:406BB986

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 000027-2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio		
Registro de Preços Eletrônico - 000027/2023		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE 1 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 1.031.393,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (45.419.985/0001-22)	Adjudicado em: 22/12/2023 - 13:00:16 - Por: Jalmir Amador da Silva	541.000,00
Lote: 0002 - LOTE 2 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 714.243,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 22/12/2023 - 13:00:21 - Por: Jalmir Amador da Silva	500.000,00
Lote: 0003 - LOTE 3 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 75.577,80		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (45.419.985/0001-22)	Adjudicado em: 22/12/2023 - 13:00:27 - Por: Jalmir Amador da Silva	69.899,70
Lote: 0005 - LOTE 5 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 1.262.836,10		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (45.419.985/0001-22)	Adjudicado em: 22/12/2023 - 13:00:33 - Por: Jalmir Amador da Silva	1.240.000,00
Lote: 0006 - LOTE 6 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 58.332,90		
Fornecedor	Situação	Valor Total
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (45.419.985/0001-22)	Adjudicado em: 22/12/2023 - 13:00:37 - Por: Jalmir Amador da Silva	50.000,00
JALMIR AMADOR DA SILVA		
Pregoeiro		

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:4601D8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 000041-2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio

Pregão Eletrônico - 000041/2023									
Resultado da Adjudicação									
Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 261.544,60									
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	FUNERAL ADULTO TIPO 01 - Ataúde adulto (sem visor, forrada e envernizada em madeira simples)			PEROLA	PEROLA	30	880,00	26.400,00	
0002	FUNERAL ADULTO TIPO 02 - Ataúde adulto (com visor, forrada e envernizada em madeira simples com capacidade de até 120Kg)			PEROLA	PEROLA	20	1.040,00	20.800,00	
0003	FUNERAL ADULTO GG TIPO 03 - Ataúde adulto (com visor, forrada, envernizada e em madeira simples com capacidade até 150Kg)			PEROLA	PEROLA	10	1.480,00	14.800,00	
0004	FUNERAL INFANTIL - Ataúde infantil, medindo 1,30 a 1,40m (sem visor, forrada, envernizada em madeira simples)			PEROLA	PEROLA	10	750,00	7.500,00	
0005	FUNERAL INFANTIL - Ataúde infantil, medindo 0,70 a 0,80m (sem visor, forrada, envernizada em madeira simples)			PEROLA	PEROLA	10	480,00	4.800,00	
0006	MORTALHA ADULTO			MODIAL	MODIAL	50	545,00	27.250,00	
0007	MORTALHA INFANTIL			MODIAL	MODIAL	10	310,00	3.100,00	
0008	ORNAMENTAÇÃO DO CORPO COM FLORES NATURAIS			SERVIÇO	SERVIÇO	50	440,00	22.000,00	
0009	FLORES NATURAIS (UNIDADES)			M.FLORES	M.FLORES	500	6,00	3.000,00	
0010	ARRANJOS DE ROSAS NATURAIS			M.FLORES	M.FLORES	100	218,00	21.800,00	
0011	COROA DE FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS			M.FLORES	M.FLORES	50	360,00	18.000,00	
0012	HIGIENIZAÇÃO ADULTO COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS			SERVIÇO	SERVIÇO	50	590,00	29.500,00	
0013	HIGIENIZAÇÃO INFANTIL COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS			SERVIÇO	SERVIÇO	10	590,00	5.900,00	
0014	TRANSLADO E CORTEJO			SERVIÇO	SERVIÇO	5.000	4,40	22.000,00	
0015	ALUGUEL DE CASTIÇAIS E VELAS PARA O VELÓRIO			SERVIÇO	SERVIÇO	70	282,00	19.740,00	
0016	PROCEDIMENTO DE TANATOPRAXIA - aplicação de produtos químicos em corpos falecidos, visando a sua desinfecção e o retardamento do processo biológico de decomposição			SERVIÇO	SERVIÇO	10	1.305,00	13.050,00	
	Vencedor	UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	06.538.203/0001-12					259.640,00	Adjudicado em: 22/12/2023 - 12:43:37 - Por: Jalmir Amador da Silva
JALMIR AMADOR DA SILVA									
Pregoeiro									

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:D3257442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 000027-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços

Eletrônico - 000027/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.031.393,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	N/C	1,00 Unidade	541.000,00	541.000,00	Homologado em 22/12/2023 13:20:16 Por: Raulison de Sena Ribeiro
0002 - LOTE 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 714.243,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	N/C	1,00 Unidade	500.000,00	500.000,00	Homologado em 22/12/2023 13:20:16 Por: Raulison de Sena Ribeiro
0003 - LOTE 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 75.577,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	N/C	1,00 Unidade	69.899,70	69.899,70	Homologado em 22/12/2023 13:20:16 Por: Raulison de Sena Ribeiro
0005 - LOTE 5 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.262.836,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	N/C	1,00 Unidade	1.240.000,00	1.240.000,00	Homologado em 22/12/2023 13:20:16 Por: Raulison de Sena Ribeiro
0006 - LOTE 6 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 58.332,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	N/C	1,00 Unidade	50.000,00	50.000,00	Homologado em 22/12/2023 13:20:16 Por: Raulison de Sena Ribeiro

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Autoridade Competente

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:644F9D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034-2023 – PMSA-RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 086-2023

CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 086/2023

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.144.800/0001-98, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raulison de Sena Ribeiro, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927.001/2023, homologado em 05 de dezembro de 2023, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023						
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 05.343.029/0001-90						
ENDEREÇO: Rua Dois, s/n, quadra 008 – lote 008, sala 002 – Cívít I, Serra/ES - CEP: 29.168.030						
REPRESENTANTE: Verônica Vianna Villaça Szuster				CPF: 266.539.151-15		
E-MAIL: tais.campos@medlevensohn.com.br empenho@medlevensohn.com.br						
Fone: (21) 3557-1455 - (21) 3557-1412						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
146	LANCETAS PARA LANCETADOR CAIXA COM 100 UND	CX	2000	MDL/Tianjin Huahong Tecnolog	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
Valor Total						R\$ 6.000,00
Valor Total por extenso: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 12 (DOZE) EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, conforme especificações do Termo de Referência, e de acordo com as requisições da secretaria solicitante da Administração Pública Municipal.

1.2. - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Santo Antônio/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de vinte e cinco por cento (25%) do valor global do presente Contrato, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários atualizados da respectiva Ata de Registro de Preços.

8.2 – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Santo Antônio/RN.

9.3 – Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município De Santo Antônio/RN

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05.343.029/0001-90

Empresa Registrada

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:13A7E414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034-2023 – PMSA-RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 082-2023

CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 082/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.144.800/0001-98, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927.001/2023**, homologado em 05 de dezembro de 2023, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023						
EMPRESA: GALEGOS IMPORTADORA LTDA						
CNPJ: 29.228.030/0001-31						
ENDEREÇO: Rua: Av. Ibiuna 666, Vila Aricanduva, São Paulo/SP – 03.507-010						
REPRESENTANTE: Rodrigo Martins Rodriguez					CPF: 396.693.618-69	
E-MAIL: rodriguez@galegosimportadora.com					Fone: (11) 9.5968-8196	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
173	PROTETOR LABIAL: FATOR DE PROTEÇÃO 30 CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DO TIPO UVA E UVB / FRASCO COM MÍNIMO 4,8 G. COM AÇÃO HIDRATANTE (EVITANDO RESSECAMENTO DOS LÁBIOS) – VALIDADE MÍNIMA: 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	450	Delicate	R\$ 9,95	R\$ 4.477,50
Valor Total						R\$ 4.477,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 12 (DOZE) EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, conforme especificações do Termo de Referência, e de acordo com as requisições da secretaria solicitante da Administração Pública Municipal.

1.2. - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º, da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Santo Antônio/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de vinte e cinco por cento (25%) do valor global do presente Contrato, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários atualizados da respectiva Ata de Registro de Preços.

8.2 – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Santo Antônio/RN.

9.3 – Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município De Santo Antônio/RN

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME

29.228.030/0001-31

Empresa Registrada

GALEGOS IMPORTADORA LTDA:29228030000131

Assinado de forma digital por GALEGOS IMPORTADORA LTDA:29228030000131

Dados: 2023.12.24 11:55:11 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1.565/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação; serviços especializados na produção e organização de eventos.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 II, da Lei federal 14.133/21.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa

inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO		
Licitação nº 00067/2023		
Dispensa de Licitação nº 46/2023		
Credor: EAS LOCACOES LIMITADA		
CPF/CNPJ: 11.146.234/0001-68		
Valor Final: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)		
Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0013256 - SOM GRANDE PORTE: Serviço de Locação de som de grande porte	UND	02
2 - 0013257 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180KVA	UND	04
3 - 0013258 - CAMAROTE: Serviço de Locação de camarote tamanho 10x4	UND	01
4 - 0013259 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	02
5 - 0013260 - LOCAÇÃO DE GRID:	UND	02
6 - 0013261 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED:	UND	02
7 - 0013262 - GRADE DE ISOLAMENTO: Dimensões de no mínimo 2mx1,30m, em alumínio ou ferro. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do término do evento.	METROS	300
8 - 0013263 - BANHEIROS: Locação de banheiros químicos com as seguintes características, cabine de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, piso antiderrapante. Identificação Masculino/Feminina e livre ocupado, ponto de ventilação	UND	50
9 - 0013264 - TENTA 4X4: TENDA PIRAMIDAL: Medindo 4mx4m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,5m	UND	20
10 - 0013265 - PRATICAVEIS: Tablado com regulagem de 0,60 centímetro a 1,0 metros de altura	UND	10

São Bento do Trairi/RN, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDOGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0495/2023 – PMSF/RNABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 856/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
2001 - Gabinete do Prefeito			
2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó			
	619 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15000000	R\$ 600,00
Total da Ação:			R\$ 600,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 600,00
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana			
2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17510000	R\$ 3.890,00
Total da Ação:			R\$ 3.890,00
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos			
	410 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 4.600,00
Total da Ação:			R\$ 4.600,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.490,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.6 - Contribuição ao PASEP			
	168 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 33,00
Total da Ação:			R\$ 33,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 33,00
5001 - Sec. Mun. de Finanças			
2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças			
	643 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 74,00
Total da Ação:			R\$ 74,00

Total da Unidade Orçamentária:			RS 74,00
	14001 - Sec. Mun. de Esporte		
	2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador		
	205 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 60,00
Total da Ação:			RS 60,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 60,00
	18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
	2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	671 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17510000	RS 3.890,00
Total da Ação:			RS 3.890,00
	2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos		
	402 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	RS 20,00
	403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 4.600,00
Total da Ação:			RS 4.620,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 8.510,00
	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
	1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais		
	226 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	RS 63,00
Total da Ação:			RS 63,00
	2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%		
	245 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15001001	RS 250,00
	252 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001001	RS 50,00
Total da Ação:			RS 300,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 363,00
	20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
	2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr		
	439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 22,00
Total da Ação:			RS 22,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 22,00
	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando		
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
	1.64 - Consel. Ass. Social		
	33 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16620000	RS 28,00
Total da Ação:			RS 28,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 28,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:FC1DED0B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0494/2023**

DECRETO Nº 0494/2023

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 856/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 21.098,76 (vinte e um mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana			
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos			
405 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 17040000
Total da Ação:			RS 11.789,38
Total da Unidade Orçamentária:			RS 11.789,38
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
770 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			Fonte: 16050000
Total da Ação:			RS 9.309,38
Total da Unidade Orçamentária:			RS 9.309,38

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 26 de dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DECRETO 494/2023	
FONTE: 17040000-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
1) Previsão da receita para exercício 2023	307.057,77
2) Arrecadação no período de janeiro até dezembro/2023	318.847,15
3) Total da arrecadação prevista para 2023(conf. LOA)	-
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	-
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	-
b) Valor arrecadado até novembro 2023	318.847,15
c) Valor estimado para arrecadação -até dezembro	318.847,15
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	11.789,38
e) Valor Utilizado	-
f) Valor Utilizado neste decreto	11.789,38
g) Saldo de excesso em 26/12/2023	-

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 494/2023	
FONTE: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
2) Arrecadação no período de janeiro a agosto/2023	16.901,00
3) Total da arrecadação prevista para dezembro 2023(conf. LOA)	-
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	19.294,08

5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	0
b) Valor arrecadado janeiro a agosto 2023	16.901,00
c) Valor estimado para arrecadação até dezembro 2023	19.294,08
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	19.294,08
(-) Valor deste utilizado anteriormente	9.965,60
(-) Valor deste utilizado	9.309,38
h) Saldo de excesso disponível em 26/12/2023	19,10

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:91764F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PE0182023 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROVENIENTES DA EMENDA FEDERAL N° 37420002

MODALIDADE: PE0182023

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI							
CNPJ: 10.769.989/0001-56							
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, CENTRO, IBIPORA/PR							
Representante: DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
15	10181	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA NÃO PESANDO MAIS QUE 3 KG. IDENTIFICAR E INTERPRETAR AUTOMATICAMENTE O TRAÇADO DO ECG DO PACIENTE ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÕES, QUE DEVEM SER DESCARTÁVEIS, AUTO ADERENTES. PÁS ADESIVAS COM CABO DE CONEXÃO UNIVERSAL. CAPACIDADE PARA DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, ATRAVÉS DE DESCARGA DE ENERGIA REDUZIDA EM NO MÁXIMO 50J. PARA PACIENTE ADULTO, ENERGIA DE NO MÁXIMO DE 200J. INDICADOR DE STATUS, INDICADOR DE STATUS DA BATERIA, INDICADOR DE MANUTENÇÃO, INDICADOR DE VERIFICAÇÃO DAS PAS, INDICADORES DE COLOCAÇÃO DAS PÁS, INDICADOR DE BOTÃO DE CHOQUE, INDICADOR DE MODO CRIANÇA MEMÓRIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 3 REGISTROS DE ECG DE AO MENOS 30 MINUTOS CADA, COM ANOTAÇÕES PARA UM REGISTRO SER CAPAZ DE AUXILIAR O SOCORRISTA A REALIZAR RCP ATRAVÉS DE COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS, DE FORMA DETALHADA, PARA GUIAR O USUÁRIO DURANTE TODO CICLO DE RESSUSCITAÇÃO. POSSUIR SISTEMA DE AVISO SONORO E VISUAL CASO O APARELHO NECESSITE DE MANUTENÇÃO, E TAMBÉM QUANDO A BATERIA ESTIVER FRACA. SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU SONORA PARA VERIFICAÇÃO DA BATERIA, CIRCUITOS INTERNOS E CALIBRAÇÃO. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, INDICADOR DE STATUS DO EQUIPAMENTO EXTERNO. PADRÃO DE RESISTÊNCIA IP55. BATERIA DE FÁCIL E RÁPIDA TROCA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS POSSUIR BATERIA INDEPENDENTE DA PÁ DESCARTÁVEL, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 200 CHOQUES, 4 ANOS NO MODO ESPERA E 7,5 HORAS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG DESDE A INICIALIZAÇÃO DO AED ATÉ ESTAR PRONTO PARA REALIZAR UMA DESCARGA DE 200 J NÃO DEVE ULTRAPASSAR 10 SEGUNDOS. DEVE REALIZAR AUTOTESTE DIÁRIO E MENSAL.	UND	NIHON KOHDEN CORPORATION	1,00	6.500,0000	6.500,00

		DEVE POSSUIR SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANOS. REGISTRO NA ANVISA. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 BATERIA DESCARTÁVEL, 01 PAR DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/PEDIÁTRICA, 01, UM CABO USB, 01 MANUAL DO OPERADOR.					
						Total	6.500,00

Vendedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA							
CNPJ: 18.258.209/0001-15							
Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH, Nº 50, PASSA VINTE, PALHOCA/SC							
Representante: JOSIE MARINA DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
12	10178	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEMAO) - VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TELA ROTACIONAL PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR SOFTWARE PARA COMPUTADOR QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) ACOMPANHA SUPORTE DE MESA SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	RONSEDA VT200B	1,00	659,0000	659,00
						Total	659,00

Vendedor: FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA							
CNPJ: 46.520.521/0001-70							
Endereço: RUA NAIM DIBO, Nº 389, COOPHAVILA II, CAMPO GRANDE/MS							
Representante: JULIO CARLOS BENITEZ							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4	10160	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 3, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS: 3 GANCHOS.	UND	MT530i	1,00	220,0000	220,00
7	10173	ESCADA HOSPITALAR - MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	UND	RN10006	6,00	230,0000	1.380,00
						Total	1.600,00

Vendedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 49.464.926/0001-27							
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, SAO JOSE, GARANHUNS/PE							
Representante: LETICIA RABELO FERREIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3	10170	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: APROXIMADO DE 1,80M, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80M, ABERTO, TIPO DE RODÍZIOS: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC.	UND	TUBOMED	1,00	479,9000	479,90
6	10172	ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL PORTA: VIDRO 3 MM, PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO COM 4MM ESPESSURA, DUAS PORTAS, FECHADURA CILINDRICA, ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO.	UND	TUBOMED	1,00	1.083,1500	1.083,15
						Total	1.563,05

Vendedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 09.478.023/0001-80							
Endereço: R ODON BEZERRA, Nº 16, CENTRO, SOUSA/PB							
Representante: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	10168	ESTETOSCOPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO.	UND	ACCUMED PREMIUM	1,00	19,0000	19,00
8	10174	CADEIRA CLÍNICA - APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO	UND	TUBOMED	1,00	636,5000	636,50

		DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.					
9	10175	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - TIPO: PARA TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, COM PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE: ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA TAMPA ABERTO, ALARME DESBALANCEAMENTO, TENSÃO: 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	GLOBAL TRADE	1,00	2.599,0000	2.599,00
10	10176	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - ALTURA REGULÁVEL BASE TRIPÉ FUNDIDO. HASTE E APOIO DE BRAÇO INOX, ESPECIFICAÇÕES: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8 X 0,9MM BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, HASTE EM AÇO INOX 3/4 X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UND	TUBOMED	3,00	225,0000	675,00
13	10179	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO P/ ROUPA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA, ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS, MONTADO SOBRE CHASSI COM RODÍZIOS SENDO DOIS GIRATÓRIOS E DOIS FIXOS, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 82 CM, CUBAGEM: 0,480 M³.	UND	TUBOMED	1,00	3.261,0000	3.261,00
14	10180	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL - INDICADO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUÉIA, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 18 LITROS POR MINUTO, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO, BOMBA TIPO PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PESO MÁXIMO: 3,5 KG, BATERIA INTEGRADA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MAIOR QUE 40 MINUTOS DE SUÇÃO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA DA BATERIA E ENERGIA, FRASCO TERMOPLÁSTICO OU VIDRO DE 800 ML, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO, BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUÇÃO, VISOR ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA DA PRESSÃO (VACUÔMETRO), ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, BATERIA RECARREGÁVEL, AUTONOMIA DE 40MINUTOS (APROXIMADAMENTE), VOLTAGEM 220 V, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	DELLAMED	2,00	524,0000	1.048,00
16	10182	ESCADA DÍGITA EM MADEIRA - PARA REABILITAÇÃO. APLICAÇÃO MEBROS SUPERIORES (OMBROS E DEDOS)	UND	ARKTUS	1,00	155,0000	155,00
						Total	8.393,50

Valor total da contratação 18.715,55

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 21/12/2023.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:F3BAB726

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PE0182023 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROVENIENTES DA EMENDA FEDERAL N° 37420002

MODALIDADE: PE0182023

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI							
CNPJ: 10.769.989/0001-56							
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, CENTRO, IBIPORA/PR							
Representante: DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
15	10181	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA NÃO PESANDO MAIS QUE 3 KG. IDENTIFICAR E INTERPRETAR AUTOMATICAMENTE O TRAÇADO DO ECG DO PACIENTE ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÕES, QUE DEVEM SER DESCARTÁVEIS, AUTO ADERENTES. PÁS ADESIVAS COM CABO DE CONEXÃO UNIVERSAL. CAPACIDADE PARA DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, ATRAVÉS DE DESCARGA DE ENERGIA REDUZIDA EM NO MÁXIMO 50J. PARA PACIENTE ADULTO. ENERGIA DE NO MÁXIMO DE 200J. INDICADOR DE STATUS, INDICADOR DE STATUS DA BATERIA, INDICADOR DE MANUTENÇÃO, INDICADOR DE VERIFICAÇÃO DAS PAS, INDICADORES DE COLOCAÇÃO DAS PAS, INDICADOR DE BOTÃO DE CHOQUE, INDICADOR DE MODO CRIANÇA MEMÓRIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 3 REGISTROS DE ECG DE AO MENOS 30 MINUTOS CADA, COM ANOTAÇÕES PARA UM REGISTRO SER CAPAZ DE AUXILIAR O SOCORRISTA A REALIZAR RCP ATRAVÉS DE COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS, DE FORMA DETALHADA, PARA GUIAR O USUÁRIO DURANTE TODO CICLO DE RESSUSCITAÇÃO. POSSUIR SISTEMA DE AVISO SONORO E VISUAL CASO O APARELHO NECESSITE DE MANUTENÇÃO, E TAMBÉM QUANDO A BATERIA ESTIVER FRACA. SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU SONORA PARA VERIFICAÇÃO DA BATERIA, CIRCUITOS INTERNOS E CALIBRAÇÃO. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS. INDICADOR DE STATUS DO EQUIPAMENTO EXTERNO, PADRÃO DE RESISTÊNCIA IP55. BATERIA DE FÁCIL E RÁPIDA TROCA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS POSSUIR BATERIA INDEPENDENTE DA PÁ DESCARTÁVEL, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 200 CHOQUES, 4 ANOS NO MODO ESPERA E 7,5 HORAS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG DESDE A INICIALIZAÇÃO DO AED ATÉ ESTAR PRONTO PARA REALIZAR UMA DESCARGA DE 200 J NÃO DEVE ULTRAPASSAR 10 SEGUNDOS. DEVE REALIZAR AUTOTESTE DIÁRIO E MENSAL. DEVE POSSUIR SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANOS, REGISTRO NA ANVISA. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 BATERIA DESCARTÁVEL, 01 PAR DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/PEDIÁTRICA, 01, UM CABO USB, 01 MANUAL DO OPERADOR.	UND	NIHON KOHDEN CORPORATION	1,00	6.500,0000	6.500,00
						Total	6.500,00

Vencedor: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA							
CNPJ: 18.258.209/0001-15							
Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH, Nº 50, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC							
Representante: JOSIE MARINA DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
12	10178	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEMAO) - VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TELA ROTACIONAL PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL INDICAÇÃO DA SPO2. FREQUÊNCIA CARDÍACA. FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR SOFTWARE PARA COMPUTADOR QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) ACOMPANHA SUPORTE DE MESA SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	RONSEDA VT200B	1,00	659,0000	659,00
						Total	659,00

Vencedor: FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA							
CNPJ: 46.520.521/0001-70							
Endereço: RUA NAIM DIBO, Nº 389, COOPHAVILA II, CAMPO GRANDE/MS							
Representante: JULIO CARLOS BENITEZ							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4	10160	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 3, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS: 3 GANCHOS.	UND	MT530i	1,00	220,0000	220,00
7	10173	ESCADA HOSPITALAR - MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	UND	RN10006	6,00	230,0000	1.380,00
						Total	1.600,00

Vencedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 49.464.926/0001-27							
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, SAO JOSE, GARANHUNS/PE							
Representante: LETICIA RABELO FERREIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3	10170	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: APROXIMADO DE 1,80M, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80M, ABERTO, TIPO DE RODÍZIOS: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC.	UND	TUBOMED	1,00	479,9000	479,90
6	10172	ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL PORTA: VIDRO 3 MM, PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO COM 4MM ESPESSURA, DUAS PORTAS, FECHADURA CILINDRICA, ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO.	UND	TUBOMED	1,00	1.083,1500	1.083,15
						Total	1.563,05

Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 09.478.023/0001-80							
Endereço: R ODON BEZERRA, Nº 16, CENTRO, SOUSA/PB							
Representante: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	10168	ESTETOSCOPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO.	UND	ACCUMED PREMIUM	1,00	19,0000	19,00
8	10174	CADEIRA CLÍNICA - APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL.	UND	TUBOMED	1,00	636,5000	636,50
9	10175	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - TIPO: PARA TUBOS, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, COM PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, VOLUME ATÉ 15 ML, CAPACIDADE: ATÉ 16 UNIDADES, ROTAÇÃO: ATÉ 5000 RPM, TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA TAMPA ABERTO, ALARME DESBALANCEAMENTO, TENSÃO: 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	GLOBAL TRADE	1,00	2.599,0000	2.599,00
10	10176	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - ALTURA REGULÁVEL BASE TRIPÉ FUNDIDO. HASTE E APOIO DE BRAÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8 X 0,9MM BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, HASTE EM AÇO INOX 3/4 X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UND	TUBOMED	3,00	225,0000	675,00
13	10179	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO P/ ROUPA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA, ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS, MONTADO SOBRE CHASSI COM RODÍZIOS SENDO DOIS GIRATÓRIOS E DOIS FIXOS, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 82 CM, CUBAGEM: 0,480 M³.	UND	TUBOMED	1,00	3.261,0000	3.261,00
14	10180	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL - INDICADO PARA SUCÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E	UND	DELLAMED	2,00	524,0000	1.048,00

		TRAQUÉIA, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 18 LITROS POR MINUTO, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO, BOMBA TIPO PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PESO NO MÁXIMO: 3,5 KG, BATERIA INTEGRADA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MAIOR QUE 40 MINUTOS DE SUÇÃO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA DA BATERIA E ENERGIA, FRASCO TERMOPLÁSTICO OU VIDRO DE 800 ML, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO, BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUÇÃO, VISOR ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA DA PRESSÃO (VACUÔMETRO), ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, BATERIA RECARREGÁVEL, AUTONOMIA DE 40MINUTOS (APROXIMADAMENTE), VOLTAGEM 220 V, GARANTIA DE 12 MESES.					
16	10182	ESCADA DÍGITA EM MADEIRA - PARA REABILITAÇÃO, APLICAÇÃO MEBROS SUPERIORES (OMBROS E DEDOS)	UND	ARKTUS	1,00	155,0000	155,00
						Total	8.393,50

Valor total da contratação 18.715,55

São José do Seridó/RN, 21/12/2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:7170F91B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2023 DE PREMIAÇÃO / DEMAIS ÁREAS CULTURAIS***

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2023, QUE TRATA DE PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS NESTE MUNICÍPIO.

PROJETOS SOLO

Classificação	Proponente	Vertente	Situação
	ARTES CÊNICAS		
1º	ANA ALICE RIBEIRO DE MELO	ARTES CÊNICAS	SELECIONADO
2º	FRANCISCO ARIELSON P. GABRIEL	ARTES CÊNICAS	SELECIONADO
	CULTURA POPULAR		
1º	VITÓRIA FAGUNDES DA SILVA	CULTURA POPULAR	SELECIONADO
2º	JOSÉ NIRIVALDO SILVESTRE	CULTURA POPULAR	SELECIONADO
	DANÇA		
1º	AGNALDO ESTEVAM DE FREITAS	DANÇA	SELECIONADO
	ECONOMIA CRIATIVA		
1º	FRANCISCA ROSENIRA DA S. LIMA	ECONOMIA	SELECIONADO
2º	MARIA ERIVANEIDE DE LUNA XAVIER	ECONOMIA	SELECIONADO
3º	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO
4º	MARIA SUELI FEITOSA	ECONOMIA	SELECIONADO
5º	RAFAELA DA SILVA T. GOMES	ECONOMIA	SELECIONADO
6º	FRANCISCA ERINEIDE ARAÚJO	ECONOMIA	SELECIONADO
7º	MARIA IZOELMA DA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO
8º	ROSIVÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ECONOMIA	SELECIONADO
9º	JACIARA DA CRUZ LOPES	ECONOMIA	SELECIONADO
10º	SILVANA ARAÚJO SILVESTRE DE FARIAS	ECONOMIA	SELECIONADO
11º	SOLANGE LOPES DA S. PEREIRA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
12º	FRANCINETE VENANCIO DE MEDEIROS	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
13º	PAULA REGINA SOARES DA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
14º	BRUNO EDUARDO SOARES DA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
15º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
16º	ADRIANA ROSA DA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
17º	JOSÉLIA MARIA DA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
18º	JUCIARA ARAÚJO DUARTE	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO
19º	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	ECONOMIA	SELECIONADO/REMANEJADO

20º	ELÂNDIA EDNA SOARES MOURA	ECONOMIA	NÃO SELECIONADO
21º	LUZINEIDE MARIA DE M. RODRIGUES	ECONOMIA	NÃO SELECIONADO
22º	JOSILDA MARIA DA SILVA	ECONOMIA	NÃO SELECIONADO
23º	BRENO ALESSANDRO SOARES DA SILVA	ECONOMIA	NÃO SELECIONADO
24º	JOÃO PAULO XAVIER	ECONOMIA	NÃO SELECIONADO
	MÚSICA		
1º	ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA	MÚSICA	SELECIONADO
2º	LEANDRO LEVY DE SOUZA DANTAS	MÚSICA	SELECIONADO
3º	FRANCISCO WAGNER DA SILVA	MÚSICA	SELECIONADO
4º	JOÃO MARIA MOTA DA SILVA	MÚSICA	SELECIONADO
5º	TAYANDERSON BRUNO DE LIMA	MÚSICA	SELECIONADO
6º	GENILDO TAVARES DA SILVA	MÚSICA*1	SELECIONADO
7º	CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO	MÚSICA*2	SELECIONADO
8º	MARCOS ANTÔNIO DANTAS GOMES	MÚSICA*3	SELECIONADO
9º	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA (PCD)	MÚSICA	SELECIONADO
10º	JOSÉ ADSON DE OLIVEIRA	MÚSICA	SELECIONADO
11º	IVERSON RAFAEL DA COSTA	MÚSICA	SELECIONADO/REMANEJADO
12º	JOÃO WALFREDO DA F. OLIVEIRA	MÚSICA	SELECIONADO/REMANEJADO
13º	JOSÉ IURY DE ARAÚJO MOTA	MÚSICA*4	SELECIONADO/REMANEJADO
14º	RAÍSSA PATRÍCIA NUNES DE MEDEIROS	MÚSICA	NÃO SELECIONADO
15º	LUIZ FERNANDO DA SILVA	MÚSICA	NÃO SELECIONADO
16º	MARDÔNIO MORALES C. DE MOURA	MÚSICA*5	NÃO SELECIONADO

17º	IGOR RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	MÚSICA	NÃO SELECIONADO
-----	---------------------------------	--------	-----------------

PROJETO COLETIVOS

Proponente	Vertente	Situação	Nota
AGNALDO MARCOLINO CABRAL NETO (GRUPO FULORA)	ARTES CÊNICAS	SELECIONADO	56,7
JOSÉ LUCAS DE FARIAS (QUADRILHA BRILHO POTIGUAR)	DANÇA	SELECIONADO	57,5
MARLEIDE NUNES DA SILVA (US GATINHOS DO FORRO)	MÚSICA	SELECIONADO	47,5
BETO SHOW E BANDA (MÚSICA	SELECIONADO	45,8

São Paulo do Potengi, 18 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador: 1B41A045

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2023 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL*

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2023

PROJETOS SELECIONADOS

PROponente	Segmento	Nota
ELIETE LIMA DO NASCIMENTO SILVA (PROJETO ARTE E VIDA)	FORMAÇÃO	59
PAULO VINÍCIUS MARCOLINO ALEIXO JUNINA BRILHO POTIGUAR	DOCUMENTÁRIO	100
(JOSÉ LUCAS DE FARIAS) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO POTENGI	DOCUMENTÁRIO	64
(JOBSON DA SILVA) LEANDRO LEVY DE SOUZA DANTAS	DOCUMENTÁRIO	59
SILVÉRIO ALVES DA SILVA FILHO	DOCUMENTÁRIO	54
MARLEIDE NUNES DA SILVA	VÍDEO CLIPE	69
MARCOS ANTÔNIO DANTAS GOMES	VÍDEO CLIPE	64
BRUNO MOTA DA SILVA	VÍDEO CLIPE	59
JOÃO WALFREDO DA FONSECA OLIVEIRA	VÍDEO CLIPE	54
AYLSON GABRIEL DA SILVA PEREIRA	VÍDEO CLIPE	54
ADAILMA SILVA DE MEDEIROS	VÍDEO CLIPE	54
JOÃO MARIA DE LIMA	VÍDEO CLIPE	54

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

JÉSSICA RIBEIRO LOPES - DOCUMENTÁRIO - NOTA: 44 (RECURSO INDEFERIDO)

Fundamentação regulamentar (**Edital de Fomento ao Audiovisual Nº 01/2023**)

Item 2.6 - Os proponentes poderão sugerir para a análise da comissão de seleção iniciativas artístico-culturais dentro do audiovisual, como videocliques musicais ou outras modalidades culturais, vídeo artes, games, animação, documentários da história da cidade, da cultura do bairro, do município, grupos culturais, sensibilização da importância da vacinação, dentre outras possibilidades.

Decisão: O referido projeto não se enquadra em nenhuma das formas previstas de audiovisual do edital. Conforme o projeto e conforme o recurso apresentado a proposta artística é para: "... pela configuração ao projeto caracterizado como áudio visual, que na verdade se configura como o pocket show". Pocket Show é uma apresentação musical de curta duração, produzida geralmente para um público pequeno. Não atendeu às ressalvas.

PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - DOCUMENTÁRIO - NOTA: 54

Fundamentação regulamentar (**Edital de Fomento ao Audiovisual Nº 01/2023**)

Item 2.12 - Os custos operacionais e de execução das iniciativas (audiovisual) artístico-culturais selecionadas por este edital público são de inteira responsabilidade do proponente.

Item 2.13 - O proponente deve ter condições tecnológicas suficientes para realizar a proposta estabelecida no projeto cultural, uma vez que, a Prefeitura de São Paulo do Potengi, não disponibilizará conexões de internet ou qualquer dispositivo tecnológico para a realização da ação.

Decisão: O referido projeto não apresenta em sua planilha orçamentária rubricas essenciais para a formação da equipe técnica básica para a realização do projeto (Produtor; Diretor; Roteirista; Editor de Imagem; Editor de Som), contemplando em quase toda a sua totalidade recursos apenas para a aquisição equipamentos e outras rubricas que não são para o pagamento de equipe, tornando assim o projeto não executável, do ponto de vista técnico. Não atendeu às ressalvas.

ARNALDO PEREIRA DO LAGO NETO - DOCUMENTÁRIO - NOTA: 57

Fundamentação regulamentar (**Edital de Fomento ao Audiovisual Nº 01/2023**)

Item 4.2 - Considera-se sala de cinema o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição, aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva. A sala de cinema deve disponibilizar material que comprove sua atuação no município tais como: borderôs, material de imprensa, portfólios e outros de mesmo valor por meio de link ativo e disponível para visualização da Comissão de Seleção de Projetos;

Item 4.3 - Seleção de 02 (duas) propostas para apoio a salas de cinema (sejam públicas ou privadas, bem como cinemas de rua ou itinerantes, as propostas devem contemplar a reforma, restauro, manutenção e funcionamento, bem como adequação a protocolos sanitários relativos a pandemia da COVID-19).

Decisão: O projeto apresentado não se enquadra nas definições estabelecidas no edital, por falta de comprovação da existência do espaço, bem como o enquadramento dentro das definições as quais o edital considera como sala de cinema. Não atendeu às ressalvas.

São Paulo do Potengi, 18 de dezembro de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota
Código Identificador: A5DACF7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 1048 - 2023**

LEI MUNICIPAL Nº 1048/2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra do Mel/RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, VI e art. 101, III, § 3º, I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel, faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Mel aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Mel/RN para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 184.050.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

III – Reserva de Contingência.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ 184.050.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R\$ 145.751.012,00 (cento e quarenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e um mil e doze reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 37.520.790,00 (trinta e sete milhões quinhentos e vinte mil setecentos e noventa reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 778.198,00 (setecentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES		158.297.200,00
Receita Tributária	23.537.040,00	
Receita de Contribuição	900.000,00	
Receita Patrimonial	2.349.100,00	
Transferências Correntes	131.500.060,00	
Outras Receitas Correntes	11.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		25.752.800,00
Operações de Crédito	14.000.000,00	
Alienação de Bens	110.000,00	
Transferências de Capital	11.642.800,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		184.050.000,00

I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.445.760,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.764.800,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.192.040,00
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos	18.215.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	50.500,00
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	50.500,00
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	386.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	372.100,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.500,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	275.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.831.500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.599.500,00
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000,00
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	800.000,00
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000,00
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000,00
16040000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias	1.120.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.139.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	610.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	455.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	9.451.000,00
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras peoa Exploração de Recursos Naturais	1.400.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	95.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000,00
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997	21.433.700,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.100,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	901.500,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	14.200.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	1.650.000,00
Total		184.050.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 184.050.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R\$ 145.751.012,00 (cento e quarenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e um mil e doze reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 37.520.790,00 (trinta e sete milhões quinhentos e vinte mil setecentos e noventa reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 778.198,00 (setecentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	

CÓDIGO		VALOR R\$
01	Legislativo	5.717.000,00
04	Administração	21.084.710,00
08	Assistência Social	3.543.750,00
10	Saúde	33.977.040,00
12	Educação	43.291.500,00
13	Cultura	4.173.900,00
15	Urbanismo	50.301.500,00
18	Gestão Ambiental	434.000,00
20	Agricultura	8.293.000,00
26	Transporte	1.253.500,00
27	Desporto e Lazer	3.039.000,00
28	Encargos Especiais	8.162.902,00
99	Reserva de Contingência	778.198,00
Total		184.050.000,00

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	Ação Legislativa	5.717.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	2.000,00
122	Administração Geral	21.066.610,00
123	Administração Financeira	4.438.000,00
124	Controle Interno	870.600,00
241	Assistência ao Idoso	211.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00
244	Assistência Comunitária	2.011.750,00
301	Atenção Básica	18.794.040,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.513.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.743.000,00
304	Vigilância Sanitária	581.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.933.100,00
361	Ensino Fundamental	29.930.600,00
352	Ensino Médio	33.000,00
364	Ensino Superior	462.000,00
365	Educação Infantil	9.281.300,00
366	Educação de Jovens e Adultos	47.000,00
367	Educação Especial	18.000,00
392	Difusão Cultural	4.173.900,00
451	Infra-Estrutura Urbana	26.592.850,00
452	Serviços Urbanos	23.708.650,00
542	Controle Ambiental	434.000,00
544	Recursos Hídricos	3.650.000,00
605	Abastecimento	4.038.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	597.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.253.500,00
812	Desporto Comunitário	2.847.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00
846	Outros Encargos Especiais	7.462.902,00
999	Reserva de Contingência	778.198,00
Total		184.050.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	GRUPO DE NAT. DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - DESPESAS CORRENTES		122.568.902,00
Pessoal e Encargos sociais	48.528.182,00	
Juros e Encargos da Dívida	5.132.952,00	
3. Outras Despesas Correntes	68.907.768,00	
2 - DESPESAS DE CAPITAL		60.702.900,00
1. Investimentos	59.955.050,00	
Inversões Financeiras	198.000,00	
3. Amortização da Dívida	549.850,00	
3 - RESERVA		778.198,00
1. Reserva de Contingência	778.198,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		184.050.000,00

IV - DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	3.113.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.131.182,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.091.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	305.200,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
3.3.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	4.510.000,00
3.3.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	622.952,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	16.241.818,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	228.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.612.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.309.400,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	2.791.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	909.900,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	13.544.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.566.900,00
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.652.400,00
3.3.50.41 – Contribuições	121.000,00
3.3.60.41 – Subvenções Sociais	52.750,00
3.3.60.45 – Subvenções Econômicas	47.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.280.100,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	116.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	53.571.300,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.563.750,00
3.3.90.59 – Pensões Especiais	44.000,00
4.5.90.61 – Aquisição de Imóvel	198.000,00
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	308.800,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	549.850,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	900.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	261.700,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	586.000,00
3.3.90.94 – Restituições e Indenizações Trabalhistas	40.000,00
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	778.198,00
Total	184.050.000,00

Seção III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º - A despesa fixada, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	%
01. Poder Legislativo	5.717.000,00	3,11
01.001 - Câmara Municipal de Serra do Mel	5.717.000,00	3,11
02. Poder Executivo	140.812.210,00	76,51
02.001 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	2.822.800,00	1,53
02.002 - Gabinete do Vice-Prefeito	489.000,00	0,27
02.003 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento	3.550.182,00	1,93
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação	1.464.000,00	0,80
02.005 - Sec. Mun. de Educ. Cultura, Desporto e Lazer	29.048.400,00	15,78
02.007 - Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	830.000,00	0,45
02.010 - Sec. Mun. de Infra-Est. Abast. e Saneamento	53.780.828,00	29,22
02.011 - Secretaria Municipal de Transporte	547.000,00	0,30
02.013 - Sec. Mun. Agric. Pecuária e Desev. Econômico	5.338.000,00	2,90
02.014 - Gestão das Operações Especiais	8.162.902,00	4,44
02.015 - Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	1.270.000,00	0,69
02.016 - Fundo Man. Des. E. B. Val. P. Educação - FUNDEB	18.417.000,00	10,01
02.017 - Procuradoria Geral do Município	376.300,00	0,20
02.018 - Secretaria Municipal de Finanças	2.974.000,00	1,62
02.021 - Controladoria Geral do Município	870.600,00	0,47
02.022 - Consultoria Geral do Município	174.000,00	0,09
02.023 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.041.000,00	1,65
02.024 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	6.878.000,00	3,74
02.099 - Reserva de Contingência	778.198,00	0,42
03. Fundo Municipal de Saúde	33.977.040,00	18,46
03.001 - Secretaria Municipal de Saúde	2.346.000,00	1,27
03.002 - Fundo Mun. de Saúde de Serra do Mel	31.631.040,00	17,19
04. Secretaria Municipal de Assistência Social	3.543.750,00	1,92
04.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.160.000,00	0,62
04.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.383.750,00	1,30
TOTAL GERAL	184.050.000,00	100%

CAPÍTULO IV

Seção I

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, através de decreto, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa orçamentária, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Reserva de Contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 14, II, § 1º, da Lei Municipal nº 955/2022, de 11 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2822, de 14 de julho de 2022.

CAPÍTULO V

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores serão efetuadas até o dia 20 de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da Constituição Federal.

Art. 9º - Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Art. 10- O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2023.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:FFBAD13C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO DESPESA E FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso					Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				122.568.902	46.156.112	76.412.790
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.528.182	14.818.182	33.710.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.818.182	14.818.182	0
			Fiscal	12.220.182	12.220.182	0
			Seguridade Social	2.598.000	2.598.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.910.000	0	6.910.000
			Fiscal	6.910.000	0	6.910.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.895.000	0	5.895.000
			Seguridade Social	5.895.000	0	5.895.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		18.215.000	0	18.215.000
			Fiscal	18.215.000	0	18.215.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.320.000	0	1.320.000
			Seguridade Social	1.320.000	0	1.320.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.120.000	0	1.120.000
			Seguridade Social	1,120,000	0	1,120,000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		140.000	0	140.000
			Seguridade Social	140,000	0	140,000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			5.132.952	5.132.952	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.132.952	5.132.952	0
			Fiscal	5.132.952	5.132.952	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.907.768	26.204.978	42.702.790
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.204.978	26.204.978	0
			Fiscal	24.397.228	24.397.228	0
			Seguridade Social	1.807.750	1.807.750	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.644.800	0	7.644.800

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	7.644.800	0	7.644.800	
				12.327.040	0	12.327.040	
			Seguridade Social	12.327.040	0	12.327.040	
		15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	176.000	0	176.000	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	372.100	0	372.100	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	372.100	0	372.100	
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	165.500	0	165.500	
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Fiscal	275.000	0	275.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	275.000	0	275.000	
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Fiscal	881.500	0	881.500	
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Fiscal	4.268.500	0	4.268.500	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	800.000	0	800.000	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade Social	800.000	0	800.000	
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Seguridade Social	787.000	0	787.000	
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Seguridade Social	787.000	0	787.000	
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Seguridade Social	510.500	0	510.500	
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Seguridade Social	510.500	0	510.500	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	265.000	0	265.000	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	265.000	0	265.000	
			Fiscal	85.000	0	85.000	
			Seguridade Social	85.000	0	85.000	
			Fiscal	1.400.000	0	1.400.000	
			Fiscal	1.400.000	0	1.400.000	
			Fiscal	95.000	0	95.000	
			Fiscal	95.000	0	95.000	
			Fiscal	40.000	0	40.000	
			Fiscal	40.000	0	40.000	
			Fiscal	11.223.100	0	11.223.100	
			Fiscal	10.536.100	0	10.536.100	
			Seguridade Social	687.000	0	687.000	
			Fiscal	100	0	100	
			Fiscal	100	0	100	
			Fiscal	386.650	0	386.650	
			Fiscal	386.650	0	386.650	
4 Despesas de Capital				60.702.900	16.511.450	44.191.450	
	4 INVESTIMENTO			59.955.050	16.278.450	43.676.600	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	16.278.450	16.278.450	0	
			Fiscal	15.128.450	15.128.450	0	
			Seguridade Social	1.150.000	1.150.000	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Fiscal	3.210.000	0	3.210.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	3.210.000	0	3.210.000	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Seguridade Social	970.000	0	970.000	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Seguridade Social	970.000	0	970.000	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fiscal	20.500	0	20.500	
			Fiscal	20.500	0	20.500	
			Fiscal	20.500	0	20.500	
			Fiscal	51.000	0	51.000	
			Fiscal	51.000	0	51.000	
		15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	210.000	0	210.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	210.000	0	210.000	
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Fiscal	500.000	0	500.000	
			Fiscal	500.000	0	500.000	
			Fiscal	950.000	0	950.000	

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	950.000	0	950.000
				11.000	0	11.000
			Seguridade Social	11.000	0	11.000
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		510.000	0	510.000
			Seguridade Social	510.000	0	510.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500.000	0	500.000
			Seguridade Social	500.000	0	500.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		352.000	0	352.000
			Seguridade Social	352.000	0	352.000
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.451.000	0	9.451.000
			Fiscal	9.451.000	0	9.451.000
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		700.000	0	700.000
			Fiscal	700.000	0	700.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.210.600	0	10.210.600
			Fiscal	9.943.600	0	9.943.600
			Seguridade Social	267.000	0	267.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		14.200.000	0	14.200.000
			Fiscal	14.200.000	0	14.200.000
		18990000 Outros Recursos Vinculados		1.650.000	0	1.650.000
			Fiscal	1.650.000	0	1.650.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			198.000	198.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		198.000	198.000	0
			Fiscal	198.000	198.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			549.850	35.000	514.850
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		35.000	35.000	0
			Fiscal	35.000	35.000	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		514.850	0	514.850
			Fiscal	514.850	0	514.850
9 Reserva de Contingência				778.198	778.198	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			778.198	778.198	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		778.198	778.198	0
			Fiscal	778.198	778.198	0
			Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
			Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
			Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:DB39D6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		122.568.902	46.156.112	76.412.790
	Fiscal	88.958.112	41.750.362	47.207.750
	Seguridade Social	33.610.790	4.405.750	29.205.040
4 Despesas de Capital		60.702.900	16.511.450	44.191.450
	Fiscal	56.792.900	15.361.450	41.431.450
	Seguridade Social	3.910.000	1.150.000	2.760.000
9 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:E9803C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	5.717.000	5.717.000	0
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	70.000	70.000	0
4 Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4 INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0
1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4 INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores	887.000	887.000	0
3 Despesas Correntes	887.000	887.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.000	887.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	887.000	887.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	676.000	676.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000	142.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.000	69.000	0
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	2.060.000	2.060.000	0
3 Despesas Correntes	2.060.000	2.060.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.060.000	2.060.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.060.000	2.060.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	1.600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.000	336.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.000	78.000	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000	40.000	0
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.925.000	1.925.000	0
3 Despesas Correntes	1.925.000	1.925.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.925.000	1.925.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.925.000	1.925.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000	22.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.000	360.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000	22.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	500.000	500.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	11.000	11.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.000	280.000	0
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal	256.800	256.800	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	256.800	256.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.800	256.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	256.800	256.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.800	11.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	11.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000	28.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
2006 Publicação de Atos e Ações da Câmara Municipal	10.200	10.200	0
3 Despesas Correntes	10.200	10.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200	10.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.200	10.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200	2.200	0
2177 Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	8.000	8.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	2.822.800	2.504.800	318.000
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	10.000	8.000	2.000
4 Despesas de Capital	10.000	8.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	8.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	8.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	8.000	2.000
2007 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito	408.000	408.000	0
3 Despesas Correntes	408.000	408.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.000	408.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	408.000	408.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000	335.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000	73.000	0
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil	225.000	225.000	0
3 Despesas Correntes	225.000	225.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000	225.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000	185.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
2009 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos	1.045.000	1.045.000	0
3 Despesas Correntes	1.045.000	1.045.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.000	1.045.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.045.000	1.045.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857.000	857.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.000	188.000	0
2010 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	582.800	421.800	161.000
3 Despesas Correntes	582.800	421.800	161.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.800	421.800	161.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.800	8.800	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.800	8.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	574.000	413.000	161.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	6.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	7.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	489.000	366.000	123.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	20.000	25.000
2011 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	185.000	110.000	75.000
3 Despesas Correntes	185.000	110.000	75.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	110.000	75.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	110.000	75.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	25.000	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.000	83.000	28.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
2012 Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	320.000	260.000	60.000
3 Despesas Correntes	320.000	260.000	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000	260.000	60.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000	60.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	200.000	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000	200.000	60.000
2136 Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	47.000	27.000	20.000
3 Despesas Correntes	47.000	27.000	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000	27.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	27.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	3.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	1.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 Gabinete do Vice-Prefeito	489.000	453.000	36.000
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2013 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vice-Prefeito	225.000	225.000	0
3 Despesas Correntes	225.000	225.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000	225.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000	185.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
2014 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito	91.000	91.000	0
3 Despesas Correntes	91.000	91.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.000	91.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	91.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000	75.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000	16.000	0
2015 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito	23.000	13.000	10.000
3 Despesas Correntes	23.000	13.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	13.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	13.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	5.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
2016 Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete do Vice-Prefeito	146.000	122.000	24.000
3 Despesas Correntes	146.000	122.000	24.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000	122.000	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.000	122.000	24.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	20.000	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000	100.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento	3.550.182	2.869.182	681.000
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	71.000	70.000	1.000
4 Despesas de Capital	71.000	70.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO	71.000	70.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000	70.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.000	70.000	1.000
1079 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2017 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal	1.454.182	1.454.182	0
3 Despesas Correntes	1.454.182	1.454.182	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.454.182	1.454.182	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.454.182	1.454.182	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.262.182	1.262.182	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.000	192.000	0
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	140.000	140.000	0
3 Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000	140.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000	115.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	1.589.000	1.092.000	497.000
3 Despesas Correntes	1.589.000	1.092.000	497.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.589.000	1.092.000	497.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.000	1.092.000	497.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	4.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103.000	95.000	8.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	103.000	85.000	18.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	944.000	614.000	330.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.000	144.000	105.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	131.000	102.000	29.000
3.3.90.59 PENSOES ESPECIAIS	44.000	44.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	149.000	80.000	69.000
3 Despesas Correntes	149.000	80.000	69.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.000	80.000	69.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.000	80.000	69.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	15.000	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.000	62.000	37.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	2.000	1.000
2021 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	39.000	28.000	11.000
3 Despesas Correntes	39.000	28.000	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	28.000	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	28.000	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.000	13.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	8.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	4.000	1.000
2140 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	8.000	5.000	3.000
3 Despesas Correntes	8.000	5.000	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	5.000	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	5.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	3.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 Secretaria Municipal de Tributação	1.464.000	1.326.000	138.000
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	7.000	5.000	2.000
4 Despesas de Capital	7.000	5.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	5.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	5.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	5.000	2.000
2022 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Tributação	97.000	97.000	0
3 Despesas Correntes	97.000	97.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.000	97.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.000	97.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000	17.000	0
2023 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	1.256.000	1.142.000	114.000
3 Despesas Correntes	1.256.000	1.142.000	114.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.256.000	1.142.000	114.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.256.000	1.142.000	114.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	2.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	2.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200.000	1.100.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	2.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000	30.000	5.000
2024 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	104.000	82.000	22.000
3 Despesas Correntes	104.000	82.000	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000	82.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	82.000	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	20.000	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000	60.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura	29.048.400	5.537.000	23.511.400

1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	71.000	61.000	10.000
4 Despesas de Capital	71.000	61.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	71.000	61.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000	61.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.000	61.000	10.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	883.400	0	883.400
4 Despesas de Capital	883.400	0	883.400
4.4 INVESTIMENTO	883.400	0	883.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	883.400	0	883.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	883.400	0	883.400
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	251.000	0	251.000
4 Despesas de Capital	251.000	0	251.000
4.4 INVESTIMENTO	251.000	0	251.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.000	0	251.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.000	0	251.000
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	251.000	0	251.000
4 Despesas de Capital	251.000	0	251.000
4.4 INVESTIMENTO	251.000	0	251.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.000	0	251.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.000	0	251.000
1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental	700.000	0	700.000
4 Despesas de Capital	700.000	0	700.000
4.4 INVESTIMENTO	700.000	0	700.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	0	700.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000	0	700.000
1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental	2.630.000	0	2.630.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	2.610.000	0	2.610.000
4.4 INVESTIMENTO	2.610.000	0	2.610.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.610.000	0	2.610.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000	0	280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.320.000	0	2.320.000
1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil	345.000	0	345.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	340.000	0	340.000
4.4 INVESTIMENTO	340.000	0	340.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	0	340.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000	0	115.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	0	210.000
1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino	280.000	0	280.000
4 Despesas de Capital	280.000	0	280.000
4.4 INVESTIMENTO	280.000	0	280.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	0	280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000	0	280.000
1092 Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	30.000	0
1095 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo	95.000	0	95.000
3 Despesas Correntes	95.000	0	95.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000	0	95.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	0	30.000
3.3.60 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	30.000	0	30.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	0	18.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000	0	7.000
1096 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	0	12.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12.000	0	12.000
3.3.60 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	17.000	0	17.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	17.000	0	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas	105.500	105.500	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	105.500	105.500	0
4.4 INVESTIMENTO	105.500	105.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.500	105.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.500	105.500	0
2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	664.500	568.200	96.300
3 Despesas Correntes	664.500	568.200	96.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	664.500	568.200	96.300

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	664.500	568.200	96.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	21.000	20.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	30.000	30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000	6.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000	15.000	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	144.000	143.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000	25.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	162.000	160.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000	167.000	55.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500	2.200	3.300
2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	89.000	75.000	14.000
3 Despesas Correntes	89.000	75.000	14.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000	75.000	14.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.000	75.000	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000	15.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.000	55.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	5.000	2.000
2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	79.000	68.000	11.000
3 Despesas Correntes	79.000	68.000	11.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000	68.000	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.000	68.000	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000	60.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	3.000	1.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	971.600	600.000	371.600
3 Despesas Correntes	971.600	600.000	371.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	971.600	600.000	371.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	971.600	600.000	371.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	971.600	600.000	371.600
2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche	520.000	275.000	245.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	520.000	275.000	245.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000	275.000	245.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000	275.000	245.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	520.000	275.000	245.000
2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	431.500	200.000	231.500
3 Despesas Correntes	431.500	200.000	231.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.500	200.000	231.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	431.500	200.000	231.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	431.500	200.000	231.500
2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	10.000	2.000	8.000
3 Despesas Correntes	10.000	2.000	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	2.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	2.000	8.000
2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial	8.000	0	8.000
3 Despesas Correntes	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	0	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE	10.000	2.000	8.000
3 Despesas Correntes	10.000	2.000	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	2.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.000	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	2.000	8.000
2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.994.500	0	1.994.500
3 Despesas Correntes	1.994.500	0	1.994.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.994.500	0	1.994.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.994.500	0	1.994.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.103.500	0	1.103.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000	0	600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.000	0	287.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio	33.000	11.000	22.000
3 Despesas Correntes	33.000	11.000	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	11.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	11.000	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500	5.500	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	5.500	11.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior	462.000	411.000	51.000
3 Despesas Correntes	462.000	411.000	51.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000	411.000	51.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	462.000	411.000	51.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000	410.000	50.000
2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	243.000	0	243.000
3 Despesas Correntes	243.000	0	243.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.000	0	243.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	243.000	0	243.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	39.000	0	39.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000	0	105.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000	0	91.000
2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	130.000	0	130.000
3 Despesas Correntes	130.000	0	130.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	0	130.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000	0	130.000
2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	55.000	0	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	0	55.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000	0	55.000
2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	55.000	0	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	0	55.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000	0	55.000
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.140.700	0	7.140.700
3 Despesas Correntes	7.140.700	0	7.140.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000	0	2.690.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.690.000	0	2.690.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000	0	2.200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000	0	480.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.450.700	0	4.450.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.450.700	0	4.450.700
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	808.500	0	808.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.000	0	21.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	351.000	0	351.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.201.000	0	2.201.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601.000	0	601.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	451.000	0	451.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	0	13.200
2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	47.000	0	47.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000	0	47.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	0	47.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.000	0	31.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	2.410.800	0	2.410.800
3 Despesas Correntes	2.410.800	0	2.410.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.000	0	880.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	880.000	0	880.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000	0	720.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	0	160.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.530.800	0	1.530.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.530.800	0	1.530.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.000	0	62.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.000	0	71.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.220.800	0	1.220.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000	0	153.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	91.000	0	91.000
3 Despesas Correntes	91.000	0	91.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000	0	91.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	0	91.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	0	45.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000	0	22.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2048 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	135.900	106.800	29.100
3 Despesas Correntes	135.900	106.800	29.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000	93.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.000	93.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000	76.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000	17.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.900	13.800	29.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.900	13.800	29.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.300	1.100	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	2.200	3.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.200	2.200	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	2.200	3.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.100	5.000	1.100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300	1.100	2.200
2049 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais	497.000	485.500	11.500
3 Despesas Correntes	497.000	485.500	11.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000	485.500	11.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	497.000	485.500	11.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	22.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	96.000	94.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000	22.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500	10.000	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.500	336.500	2.000
2056 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos	3.310.000	2.030.000	1.280.000
3 Despesas Correntes	3.310.000	2.030.000	1.280.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.310.000	2.030.000	1.280.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.310.000	2.030.000	1.280.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	5.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	10.000	45.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	5.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000	2.000.000	1.200.000
2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação	440.000	440.000	0
3 Despesas Correntes	440.000	440.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000	440.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	440.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000	360.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos	2.400.000	0	2.400.000
3 Despesas Correntes	2.400.000	0	2.400.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000	0	2.400.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000	0	2.400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	0	2.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	0	400.000
2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados	940.000	0	940.000
3 Despesas Correntes	940.000	0	940.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.000	0	940.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	940.000	0	940.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000	0	770.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000	0	170.000
2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários	132.000	0	132.000
3 Despesas Correntes	132.000	0	132.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	0	132.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	0	132.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000	0	132.000
2155 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural	66.000	66.000	0
3 Despesas Correntes	66.000	66.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000	66.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000	11.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	830.000	394.000	436.000
1022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	10.000	6.000	4.000
4 Despesas de Capital	10.000	6.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	6.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	6.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	6.000	4.000
2054 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Turismo	201.000	201.000	0
3 Despesas Correntes	201.000	201.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.000	201.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	201.000	201.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000	165.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	36.000	0
2055 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	91.000	59.000	32.000
3 Despesas Correntes	91.000	59.000	32.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000	59.000	32.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	59.000	32.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	15.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	4.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	8.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.000	3.000
2057 Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente	434.000	105.000	329.000
3 Despesas Correntes	434.000	105.000	329.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.000	105.000	329.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	434.000	105.000	329.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	143.000	33.000	110.000

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	2.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000	4.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000	10.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	8.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	40.000	110.000
2138 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	94.000	23.000	71.000
3 Despesas Correntes	94.000	23.000	71.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000	23.000	71.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.000	23.000	71.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.000	12.000	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento	53.780.828	16.688.778	37.092.050
1024 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.600.000	800.000	800.000
4 Despesas de Capital	1.600.000	800.000	800.000
4.4 INVESTIMENTO	1.600.000	800.000	800.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000	800.000	800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000	800.000	800.000
1025 Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero do Município de Serra do Mel	198.000	198.000	0
4 Despesas de Capital	198.000	198.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	198.000	198.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	198.000	198.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	198.000	198.000	0
1026 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	22.000	11.000	11.000
4 Despesas de Capital	22.000	11.000	11.000
4.4 INVESTIMENTO	22.000	11.000	11.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	11.000	11.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	11.000	11.000
1027 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	10.850.000	3.000.000	7.850.000
4 Despesas de Capital	10.850.000	3.000.000	7.850.000
4.4 INVESTIMENTO	10.850.000	3.000.000	7.850.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.200.000	3.000.000	7.200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.200.000	3.000.000	7.200.000
4.4.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	650.000	0	650.000
4.4.91.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000	0	650.000
1029 Construção de Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	397.000	177.000	220.000
4 Despesas de Capital	397.000	177.000	220.000
4.4 INVESTIMENTO	397.000	177.000	220.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	397.000	177.000	220.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	397.000	177.000	220.000
1034 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	150.000	100.000	50.000
4 Despesas de Capital	150.000	100.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	100.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	100.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	100.000	50.000
1055 Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento	14.300.000	2.200.000	12.100.000
4 Despesas de Capital	14.300.000	2.200.000	12.100.000
4.4 INVESTIMENTO	14.300.000	2.200.000	12.100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.300.000	2.200.000	12.100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.300.000	2.200.000	12.100.000
1063 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	10.700.000	2.000.000	8.700.000
4 Despesas de Capital	10.700.000	2.000.000	8.700.000
4.4 INVESTIMENTO	10.700.000	2.000.000	8.700.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.700.000	2.000.000	8.700.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700.000	2.000.000	8.700.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1064 Urbanização de Logradouros Públicos	700.000	500.000	200.000
4 Despesas de Capital	700.000	500.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	700.000	500.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	500.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000	500.000	200.000
1072 Construção e Iluminação de Calçada em Vilas Rurais - Emendas Parlamentares	642.950	642.950	0
4 Despesas de Capital	642.950	642.950	0
4.4 INVESTIMENTO	642.950	642.950	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	642.950	642.950	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	642.950	642.950	0
1076 Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar	91.850	91.850	0
4 Despesas de Capital	91.850	91.850	0
4.4 INVESTIMENTO	91.850	91.850	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.850	91.850	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	91.850	91.850	0
1080 Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	500.000	0	500.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
1081 Construção de Reservatório Elevado de Água	1.650.000	75.000	1.575.000
4 Despesas de Capital	1.650.000	75.000	1.575.000
4.4 INVESTIMENTO	1.650.000	75.000	1.575.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.650.000	75.000	1.575.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.650.000	75.000	1.575.000
1102 Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
3 Despesas Correntes	211.000	211.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000	211.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	211.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000	211.000	0
1106 Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas	263.750	263.750	0
4 Despesas de Capital	263.750	263.750	0
4.4 INVESTIMENTO	263.750	263.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.750	263.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	263.750	263.750	0
2058 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Infraestrutura	810.000	810.000	0
3 Despesas Correntes	810.000	810.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.000	810.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	810.000	810.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665.000	665.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000	145.000	0
2059 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	678.300	447.900	230.400
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	678.300	447.900	230.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.300	447.900	230.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	678.300	447.900	230.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.500	2.200	3.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	20.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	8.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.000	80.000	11.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000	11.000	22.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220.000	165.000	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000	143.000	120.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.300	16.500	8.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500	2.200	3.300
2060 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	715.528	473.528	242.000
3 Despesas Correntes	715.528	473.528	242.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715.528	473.528	242.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.528	473.528	242.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	429.528	319.528	110.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.000	154.000	132.000
2061 Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel	4.885.000	2.100.000	2.785.000
3 Despesas Correntes	4.885.000	2.100.000	2.785.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.885.000	2.100.000	2.785.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.885.000	2.100.000	2.785.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.010.000	10.000	1.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.875.000	2.090.000	1.785.000
2062 Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.640.650	836.000	804.650
3 Despesas Correntes	1.387.650	583.000	804.650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.387.650	583.000	804.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.387.650	583.000	804.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	331.650	253.000	78.650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056.000	330.000	726.000
4 Despesas de Capital	253.000	253.000	0
4.4 INVESTIMENTO	253.000	253.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.000	253.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	253.000	253.000	0
2063 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	311.500	73.200	238.300
3 Despesas Correntes	280.500	62.200	218.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.500	62.200	218.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.500	62.200	218.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	2.200	3.300
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	165.000	0	165.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	50.000	40.000
4 Despesas de Capital	31.000	11.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	31.000	11.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	11.000	20.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000	11.000	20.000
2064 Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	532.300	264.500	267.800
3 Despesas Correntes	345.300	220.500	124.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.300	220.500	124.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	345.300	220.500	124.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.300	5.000	3.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	200.000	100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000	5.500	16.500
4 Despesas de Capital	187.000	44.000	143.000
4.4 INVESTIMENTO	187.000	44.000	143.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.000	44.000	143.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000	44.000	143.000
2065 Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel	270.000	210.000	60.000
4 Despesas de Capital	270.000	210.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	270.000	210.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	210.000	60.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	200.000	50.000
2066 Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	495.000	325.000	170.000
3 Despesas Correntes	340.000	225.000	115.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	225.000	115.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	225.000	115.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	20.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	200.000	100.000
4 Despesas de Capital	155.000	100.000	55.000
4.4 INVESTIMENTO	155.000	100.000	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	100.000	55.000

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000	100.000	55.000
2067 Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	753.500	673.500	80.000
3 Despesas Correntes	223.500	158.500	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.500	158.500	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	223.500	158.500	65.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.500	148.500	50.000
4 Despesas de Capital	530.000	515.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	530.000	515.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	515.000	15.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
2068 Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento	379.500	189.200	190.300
3 Despesas Correntes	258.500	123.200	135.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.500	123.200	135.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.500	123.200	135.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.000	110.000	110.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	2.200	3.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	11.000	22.000
4 Despesas de Capital	121.000	66.000	55.000
4.4 INVESTIMENTO	121.000	66.000	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.000	66.000	55.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	44.000	11.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	22.000	44.000
2069 Manutenção das Atividades do Projeto Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero	33.000	15.400	17.600
3 Despesas Correntes	33.000	15.400	17.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	15.400	17.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	15.400	17.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	2.200	3.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	2.200	3.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000	11.000	11.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 Secretaria Municipal de Transportes	547.000	536.000	11.000
1030 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	4.000	3.000	1.000
4 Despesas de Capital	4.000	3.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	3.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	3.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	3.000	1.000
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Transporte	259.000	259.000	0
3 Despesas Correntes	259.000	259.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000	259.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	259.000	259.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.000	214.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	45.000	0
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	99.000	93.000	6.000
3 Despesas Correntes	99.000	93.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	93.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	93.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	9.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000	81.000	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	185.000	181.000	4.000
3 Despesas Correntes	185.000	181.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	181.000	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	181.000	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.000	35.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	142.000	141.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	5.000	1.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Economico	5.338.000	4.283.000	1.055.000
1028 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	1.000	1.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2073 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura	437.000	437.000	0
3 Despesas Correntes	437.000	437.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.000	437.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	437.000	437.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.000	366.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000	71.000	0
2074 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	211.000	185.000	26.000
3 Despesas Correntes	211.000	185.000	26.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000	185.000	26.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	185.000	26.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	21.000	15.000	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.000	22.000	1.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	1.000	1.000

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000	51.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000	83.000	9.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2075 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	2.730.000	2.237.000	493.000
3 Despesas Correntes	2.730.000	2.237.000	493.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.730.000	2.237.000	493.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.730.000	2.237.000	493.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.325.000	1.900.000	425.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	134.000	102.000	32.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.000	235.000	36.000
2078 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	582.000	201.000	381.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	582.000	201.000	381.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000	201.000	381.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	582.000	201.000	381.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000	200.000	380.000
2079 Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	15.000	14.000	1.000
3 Despesas Correntes	15.000	14.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	14.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	14.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	14.000	1.000
2080 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	1.312.000	1.166.000	146.000
3 Despesas Correntes	1.312.000	1.166.000	146.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.312.000	1.166.000	146.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.312.000	1.166.000	146.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.308.000	1.164.000	144.000
2081 Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	43.000	39.000	4.000
3 Despesas Correntes	43.000	39.000	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	39.000	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	39.000	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	9.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	30.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.162.902	7.467.952	694.950
0001 Gestão de Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.280.100	1.200.000	80.100
3 Despesas Correntes	1.280.100	1.200.000	80.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.280.100	1.200.000	80.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.280.100	1.200.000	80.100
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.280.100	1.200.000	80.100
0002 Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ	900.000	900.000	0
3 Despesas Correntes	900.000	900.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000	900.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000	900.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000	900.000	0
0004 Gestão e Manutenção da Dívida Interna Previdenciária	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000	15.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	35.000	35.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000	35.000	0
0005 Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN	650.000	135.150	514.850
3 Despesas Correntes	135.150	135.150	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	135.150	135.150	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.150	135.150	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.150	135.150	0
4 Despesas de Capital	514.850	0	514.850
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	514.850	0	514.850
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	514.850	0	514.850
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	514.850	0	514.850
0006 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	300.000	200.000	100.000
3 Despesas Correntes	300.000	200.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	200.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	200.000	100.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000	200.000	100.000
0008 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	4.982.802	4.982.802	0
3 Despesas Correntes	4.982.802	4.982.802	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.982.802	4.982.802	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.982.802	4.982.802	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.500.000	4.500.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	482.802	482.802	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	1.270.000	1.210.000	60.000
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas	4.000	2.000	2.000
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Sec. de Articulação com as Vilas	1.120.000	1.120.000	0
3 Despesas Correntes	1.120.000	1.120.000	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.120.000	1.120.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000	1.120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000	920.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas	12.000	6.000	6.000
3 Despesas Correntes	12.000	6.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	6.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	6.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas	94.000	62.000	32.000
3 Despesas Correntes	94.000	62.000	32.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000	62.000	32.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.000	62.000	32.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	40.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
2085 Manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas	40.000	20.000	20.000
3 Despesas Correntes	40.000	20.000	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	20.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	18.417.000	0	18.417.000
1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche	72.000	0	72.000
4 Despesas de Capital	72.000	0	72.000
4.4 INVESTIMENTO	72.000	0	72.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000	0	72.000
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária	1.900.000	0	1.900.000
3 Despesas Correntes	1.900.000	0	1.900.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000	0	1.900.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000	0	1.900.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900.000	0	1.900.000
2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos	10.800.000	0	10.800.000
3 Despesas Correntes	10.800.000	0	10.800.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.800.000	0	10.800.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.800.000	0	10.800.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.900.000	0	8.900.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900.000	0	1.900.000
2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária	750.000	0	750.000
3 Despesas Correntes	750.000	0	750.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000	0	750.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	0	750.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750.000	0	750.000
2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos	2.310.000	0	2.310.000
3 Despesas Correntes	2.310.000	0	2.310.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.310.000	0	2.310.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.310.000	0	2.310.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.910.000	0	1.910.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	0	400.000
2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos	2.190.000	0	2.190.000
3 Despesas Correntes	2.190.000	0	2.190.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.190.000	0	2.190.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.190.000	0	2.190.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000	0	1.800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000	0	390.000
2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administ. ou Operacional - Efetivo	375.000	0	375.000
3 Despesas Correntes	375.000	0	375.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000	0	375.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	375.000	0	375.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000	0	310.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000	0	65.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.017 Procuradoria Geral do Município	376.300	363.100	13.200
1041 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município	6.600	4.400	2.200
4 Despesas de Capital	6.600	4.400	2.200
4.4 INVESTIMENTO	6.600	4.400	2.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	4.400	2.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	4.400	2.200
2094 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Procuradoria Geral do Município	340.000	340.000	0
3 Despesas Correntes	340.000	340.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000	340.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	340.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000	280.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	29.700	18.700	11.000
3 Despesas Correntes	29.700	18.700	11.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.700	18.700	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.700	18.700	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.400	2.200	2.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.900	7.700	2.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.400	2.200	2.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	4.400	2.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400	2.200	2.200
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.018 Secretaria Municipal de Finanças	2.974.000	988.000	1.986.000
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	15.000	10.000	5.000
4 Despesas de Capital	15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	10.000	5.000
2096 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	732.000	732.000	0
3 Despesas Correntes	732.000	732.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.000	732.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	732.000	732.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602.000	602.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0
2097 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	2.206.000	238.000	1.968.000
3 Despesas Correntes	2.206.000	238.000	1.968.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.206.000	238.000	1.968.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.206.000	238.000	1.968.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	8.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	12.000	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	4.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000	200.000	1.950.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	10.000	2.000
2098 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	21.000	8.000	13.000
3 Despesas Correntes	21.000	8.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	8.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	8.000	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	3.000	3.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 Controladoria Geral do Município	870.600	811.000	59.600
1043 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2099 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Controladoria Geral do Município	524.000	524.000	0
3 Despesas Correntes	524.000	524.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.000	524.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	524.000	524.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000	430.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.000	94.000	0
2100 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	199.000	181.000	18.000
3 Despesas Correntes	199.000	181.000	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000	181.000	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	199.000	181.000	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	5.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000	120.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	50.000	10.000
2139 Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município	59.000	37.000	22.000
3 Despesas Correntes	49.000	32.000	17.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000	32.000	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.000	32.000	17.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	15.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2171 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município	78.600	64.000	14.600
3 Despesas Correntes	78.600	64.000	14.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.600	64.000	14.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.600	64.000	14.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.600	12.000	3.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000	50.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	2.000	1.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.022 Consultoria Geral do Município	174.000	157.000	17.000
1094 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	7.000	5.000	2.000
4 Despesas de Capital	7.000	5.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	5.000	2.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	0	2.000
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2175 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município	133.000	133.000	0

3 Despesas Correntes	133.000	133.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000	133.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.000	133.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	23.000	0
2176 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	34.000	19.000	15.000
3 Despesas Correntes	34.000	19.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	19.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	19.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	8.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.041.000	2.039.000	1.002.000
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital	2.000	1.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	1.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	1.000	1.000
1086 Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	1.204.000	702.000	502.000
3 Despesas Correntes	2.000	1.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	1.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital	1.202.000	701.000	501.000
4.4 INVESTIMENTO	1.202.000	701.000	501.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.000	701.000	501.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	200.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000	500.000	400.000
1087 Construção de Quadras de Esportes	500.000	300.000	200.000
4 Despesas de Capital	500.000	300.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	300.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	300.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	300.000	200.000
1088 Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	557.000	403.000	154.000
3 Despesas Correntes	3.000	1.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	1.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	1.000	2.000
4 Despesas de Capital	554.000	402.000	152.000
4.4 INVESTIMENTO	554.000	402.000	152.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	554.000	402.000	152.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000	400.000	150.000
1090 Construção de Ginásio Poliesportivo	84.000	82.000	2.000
4 Despesas de Capital	84.000	82.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	84.000	82.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	82.000	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.000	82.000	2.000
1103 Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
4 Despesas de Capital	211.000	211.000	0
4.4 INVESTIMENTO	211.000	211.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	211.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000	211.000	0
2157 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000	66.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000	14.000	0
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	46.000	46.000	0
3 Despesas Correntes	46.000	46.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.000	46.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000	36.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	62.000	57.000	5.000
3 Despesas Correntes	62.000	57.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000	57.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	57.000	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.000	50.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	4.000	1.000
2168 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.000	2.000	2.000
3 Despesas Correntes	4.000	2.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	2.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
2169 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	202.000	101.000	101.000
3 Despesas Correntes	202.000	101.000	101.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000	101.000	101.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.000	101.000	101.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.000	16.000	41.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000	32.000	8.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	40.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	10.000	30.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2170 Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	89.000	54.000	35.000
3 Despesas Correntes	89.000	54.000	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000	54.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.000	54.000	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	10.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70.000	40.000	30.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	6.878.000	3.767.000	3.111.000
1067 Construção de Adutoras e Perfuração de Poços	3.650.000	1.500.000	2.150.000
4 Despesas de Capital	3.650.000	1.500.000	2.150.000
4.4 INVESTIMENTO	3.650.000	1.500.000	2.150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000	1.500.000	2.150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.650.000	1.500.000	2.150.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	7.000	5.000	2.000
4 Despesas de Capital	7.000	5.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	5.000	2.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2077 Manutenção de Poços Tubulares, Artesianos, Adutoras e Caixas D'Água	2.683.000	1.751.000	932.000
3 Despesas Correntes	2.683.000	1.751.000	932.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.683.000	1.751.000	932.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.683.000	1.751.000	932.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	431.000	400.000	31.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000	150.000	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000	1.200.000	800.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
2172 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos	307.000	307.000	0
3 Despesas Correntes	307.000	307.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.000	307.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	307.000	307.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000	255.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000	52.000	0
2173 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	37.000	19.000	18.000
3 Despesas Correntes	37.000	19.000	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	19.000	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	19.000	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	8.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	5.000	8.000
2174 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	194.000	185.000	9.000
3 Despesas Correntes	194.000	185.000	9.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000	185.000	9.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	194.000	185.000	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	40.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	142.000	140.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	5.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
9001 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
9 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.198	778.198	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.198	778.198	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.198	778.198	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 Secretaria Municipal de Saúde	2.346.000	2.323.000	23.000
1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	38.000	18.000	20.000
4 Despesas de Capital	38.000	18.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	38.000	18.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.000	18.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000	18.000	20.000
1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	37.000	35.000	2.000
4 Despesas de Capital	37.000	35.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	37.000	35.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	35.000	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	34.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	1.000	1.000
2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	1.520.000	1.520.000	0
3 Despesas Correntes	1.520.000	1.520.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.520.000	1.520.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000	1.520.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.255.000	1.255.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.000	264.000	0
2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	542.000	541.000	1.000
3 Despesas Correntes	542.000	541.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.000	541.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	542.000	541.000	1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.000	38.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.000	59.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000	89.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.000	255.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	154.000	154.000	0
3 Despesas Correntes	154.000	154.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000	154.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.000	154.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	97.000	97.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.000	56.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000	42.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000	34.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	31.631.040	844.000	30.787.040
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde	75.000	0	75.000
4 Despesas de Capital	75.000	0	75.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	0	75.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	0	75.000
1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde	102.000	0	102.000
4 Despesas de Capital	102.000	0	102.000
4.4 INVESTIMENTO	102.000	0	102.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	0	102.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000	0	102.000
1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde	56.000	0	56.000
4 Despesas de Capital	56.000	0	56.000
4.4 INVESTIMENTO	56.000	0	56.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	0	56.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000	0	56.000
1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	1.516.000	0	1.516.000
4 Despesas de Capital	1.516.000	0	1.516.000
4.4 INVESTIMENTO	1.516.000	0	1.516.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.516.000	0	1.516.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000	0	76.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.440.000	0	1.440.000
1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	833.000	0	833.000
4 Despesas de Capital	833.000	0	833.000
4.4 INVESTIMENTO	833.000	0	833.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	833.000	0	833.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	0	33.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000	0	800.000
1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	73.000	0	73.000
3 Despesas Correntes	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	72.000	0	72.000
4.4 INVESTIMENTO	72.000	0	72.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas	105.500	105.500	0
4 Despesas de Capital	105.500	105.500	0
4.4 INVESTIMENTO	105.500	105.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.500	105.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.500	105.500	0
1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	263.750	263.750	0
4 Despesas de Capital	263.750	263.750	0

4.4 INVESTIMENTO	263.750	263.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.750	263.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	263.750	263.750	0
1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas	316.500	316.500	0
4 Despesas de Capital	316.500	316.500	0
4.4 INVESTIMENTO	316.500	316.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	316.500	316.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.500	316.500	0
1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	158.250	158.250	0
4 Despesas de Capital	158.250	158.250	0
4.4 INVESTIMENTO	158.250	158.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.250	158.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.250	158.250	0
2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS	1.873.000	0	1.873.000
3 Despesas Correntes	1.873.000	0	1.873.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.820.000	0	1.820.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.820.000	0	1.820.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	186.000	0	186.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000	0	1.300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.000	0	334.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000	0	53.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	0	53.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000	0	17.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000	0	26.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	581.000	0	581.000
3 Despesas Correntes	581.000	0	581.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.000	0	465.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	465.000	0	465.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	0	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000	0	285.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000	0	116.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	0	116.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	0	42.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000	0	11.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000	0	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	2.978.500	0	2.978.500
3 Despesas Correntes	2.978.500	0	2.978.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.000	0	938.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	938.000	0	938.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	723.000	0	723.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.000	0	214.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.040.500	0	2.040.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.040.500	0	2.040.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	217.500	0	217.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.652.000	0	1.652.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.000	0	161.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	553.000	0	553.000
3 Despesas Correntes	553.000	0	553.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000	0	435.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	435.000	0	435.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000	0	349.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000	0	85.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000	0	118.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.000	0	118.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	88.000	0	88.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000	0	16.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	9.605.000	0	9.605.000
3 Despesas Correntes	9.605.000	0	9.605.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.543.000	0	3.543.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.543.000	0	3.543.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.892.000	0	2.892.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000	0	650.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.062.000	0	6.062.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.062.000	0	6.062.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.751.000	0	1.751.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000	0	11.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.751.000	0	2.751.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.531.000	0	1.531.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	7.555.540	0	7.555.540
3 Despesas Correntes	7.555.540	0	7.555.540
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.000	0	841.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	841.000	0	841.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000	0	650.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000	0	190.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.714.540	0	6.714.540
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.714.540	0	6.714.540
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.680.040	0	2.680.040
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000	0	14.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.901.000	0	1.901.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.296.500	0	1.296.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	817.000	0	817.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	933.000	0	933.000
3 Despesas Correntes	933.000	0	933.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.000	0	293.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	293.000	0	293.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.000	0	242.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000	0	640.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	640.000	0	640.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000	0	21.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	601.000	0	601.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	438.000	0	438.000
3 Despesas Correntes	438.000	0	438.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.000	0	438.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	438.000	0	438.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	436.000	0	436.000
2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	1.305.000	0	1.305.000
3 Despesas Correntes	1.305.000	0	1.305.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.000	0	1.305.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.305.000	0	1.305.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.301.000	0	1.301.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	2.184.000	0	2.184.000
3 Despesas Correntes	2.184.000	0	2.184.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.000	0	2.184.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	300.000	0	300.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000	0	300.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.884.000	0	1.884.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	583.000	0	583.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.121.000	0	1.121.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	0	180.000
2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	124.000	0	124.000
3 Despesas Correntes	124.000	0	124.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000	0	124.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	124.000	0	124.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	0	32.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000	0	11.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	0	9.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.000	0	21.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000	0	51.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social	1.160.000	1.076.000	84.000
1052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital	2.000	1.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	1.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	1.000	1.000
2116 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Assistência Social	987.000	987.000	0
3 Despesas Correntes	987.000	987.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.000	987.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	987.000	987.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000	815.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.000	172.000	0
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social	165.000	85.000	80.000
3 Despesas Correntes	165.000	85.000	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000	85.000	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	85.000	80.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	5.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	4.000	1.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.000	35.000	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	8.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	17.000	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.000	12.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	1.000	1.000
2118 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social	6.000	3.000	3.000
3 Despesas Correntes	6.000	3.000	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	3.000	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	3.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc.de Serra do Mel	2.383.750	1.312.750	1.071.000
1053 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	52.000	1.000	51.000
4 Despesas de Capital	52.000	1.000	51.000
4.4 INVESTIMENTO	52.000	1.000	51.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	1.000	51.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000	1.000	51.000
1054 Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	90.000	60.000	30.000
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	70.000	40.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	40.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	40.000	30.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	20.000	10.000
4.4.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	20.000	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
1098 Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
4 Despesas de Capital	211.000	211.000	0
4.4 INVESTIMENTO	211.000	211.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	211.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	211.000	211.000	0
1105 Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas	52.750	52.750	0
3 Despesas Correntes	52.750	52.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.750	52.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.750	52.750	0
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.750	52.750	0
2119 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	466.000	222.000	244.000
3 Despesas Correntes	466.000	222.000	244.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.000	16.000	100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	16.000	100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.000	16.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	206.000	144.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	206.000	144.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	91.000	35.000	56.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	165.000	147.000	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000	21.000	68.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	2.000	1.000
2120 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	140.000	28.000	112.000
3 Despesas Correntes	140.000	28.000	112.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000	3.000	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	3.000	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	1.000	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.000	25.000	102.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000	25.000	102.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	12.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	1.000	9.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000	2.000	30.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000	7.000	41.000
2122 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	21.000	15.000	6.000
3 Despesas Correntes	21.000	15.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	15.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	15.000	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	5.000	1.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	6.000	1.000

2123 Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	631.000	527.000	104.000
3 Despesas Correntes	631.000	527.000	104.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	631.000	527.000	104.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	631.000	527.000	104.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	628.000	525.000	103.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
2124 Manutenção das Ações do IGD - SUAS	16.000	8.000	8.000
3 Despesas Correntes	16.000	8.000	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	8.000	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	8.000	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	3.000	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2125 Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	64.000	12.000	52.000
3 Despesas Correntes	64.000	12.000	52.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000	12.000	52.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	12.000	52.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	1.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.000	4.000	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	1.000	19.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	3.000	2.000
2126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	136.000	40.000	96.000
3 Despesas Correntes	136.000	40.000	96.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	30.000	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	30.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	10.000	66.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	10.000	66.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	1.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.000	3.000	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	3.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	2.000	33.000
2131 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	419.000	136.000	283.000
3 Despesas Correntes	419.000	136.000	283.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000	136.000	283.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	419.000	136.000	283.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333.000	68.000	265.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000	66.000	16.000
2156 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	85.000	0	85.000
3 Despesas Correntes	85.000	0	85.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	0	85.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	0	85.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	0	45.000
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	184.050.000	63.445.760	120.604.240

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:7EAAFE97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO UNIDADE**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		570.000
01 Poder Legislativo		570.000
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	570.000
Poder Executivo		59.385.050
02 Poder Executivo		55.475.050
	02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	10.000
	02.002 Gabinete do Vice-Prefeito	4.000
	02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento	171.000
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação	7.000
	02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura	5.491.900
	02.007 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	10.000
	02.010 Sec. Mun. Infra-Est. Abast. e Saneamento	43.414.550
	02.011 Secretaria Municipal de Transportes	4.000
	02.013 Sec. Mun. Agric. Pecuária e Desenv. Econômico	8.000
	02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	4.000
	02.016 Fundo Man. Des. Ed. B. Val. Prof. Edu-FUNDEB	92.000
	02.017 Procuradoria Geral do Município	6.600
	02.018 Secretaria Municipal de Finanças	15.000
	02.021 Controladoria Geral do Município	20.000

	02.022 Consultoria Geral do Município	7.000
	02.023 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.553.000
	02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	3.657.000
	03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	3.575.000
	03.001 Secretaria Municipal de Saúde	75.000
	03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	3.500.000
	04 Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel	335.000
	04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social	2.000
	04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	333.000
	Total	59.955.050

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:4495319D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE**

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03.001 Secretaria Municipal de Saúde	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
10 - SAÚDE	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	1.520.000	1.520.000	0	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.520.000	1.520.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.520.000	1.520.000	0	0	0	0	0	0
2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	542.000	0	0	542.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	541.000	0	0	541.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	541.000	0	0	541.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	55.000	42.000	0	13.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	42.000	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	55.000	42.000	0	13.000	0	0	0	0
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	31.631.040	8.335.000	0	19.796.040	3.500.000	0	0	0
10 - SAÚDE	31.631.040	8.335.000	0	19.796.040	3.500.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.794.040	4.327.000	0	11.875.040	2.592.000	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	18.794.040	4.327.000	0	11.875.040	2.592.000	0	0	0
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0

1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	1.516.000	0	0	0	1.516.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	73.000	0	0	1.000	72.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0
0001 - Serra do Mel	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0
1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0
0001 - Serra do Mel	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0
1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas	316.500	0	0	0	316.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	316.500	0	0	0	316.500	0	0	0
0001 - Serra do Mel	316.500	0	0	0	316.500	0	0	0
1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	158.250	0	0	0	158.250	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	158.250	0	0	0	158.250	0	0	0
0001 - Serra do Mel	158.250	0	0	0	158.250	0	0	0
2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS	1.873.000	1.820.000	0	53.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	660.000	620.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	660.000	620.000	0	40.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	251.000	250.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	251.000	250.000	0	1.000	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	950.000	950.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	950.000	950.000	0	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	2.978.500	938.000	0	2.040.500	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.042.000	216.000	0	1.826.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.042.000	216.000	0	1.826.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	818.000	722.000	0	96.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	818.000	722.000	0	96.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	110.500	0	0	110.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	110.500	0	0	110.500	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	553.000	435.000	0	118.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	181.000	87.000	0	94.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	181.000	87.000	0	94.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	363.000	348.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	363.000	348.000	0	15.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	7.555.540	841.000	0	6.714.540	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.227.040	841.000	0	3.386.040	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.227.040	841.000	0	3.386.040	0	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.821.500	0	0	1.821.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.821.500	0	0	1.821.500	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	933.000	293.000	0	640.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	923.000	293.000	0	630.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	923.000	293.000	0	630.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	2.184.000	0	0	2.184.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.870.000	0	0	1.870.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.870.000	0	0	1.870.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.513.000	3.543.000	0	6.062.000	908.000	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	10.513.000	3.543.000	0	6.062.000	908.000	0	0	0
1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	833.000	0	0	0	833.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	532.000	0	0	0	532.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	532.000	0	0	0	532.000	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0
2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	9.605.000	3.543.000	0	6.062.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.196.000	3.543.000	0	2.653.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.196.000	3.543.000	0	2.653.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0

0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.743.000	0	0	1.743.000	0	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	1.743.000	0	0	1.743.000	0	0	0	0
2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	438.000	0	0	438.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	1.305.000	0	0	1.305.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.302.000	0	0	1.302.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.302.000	0	0	1.302.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	581.000	465.000	0	116.000	0	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	581.000	465.000	0	116.000	0	0	0	0
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	581.000	465.000	0	116.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	402.000	295.000	0	107.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	402.000	295.000	0	107.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Total:	33.977.040	9.897.000	0	20.505.040	3.575.000	0	0	0

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:OC302C18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E NATUREZA

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 Poder Executivo			
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura			
I - Receita			3.664.000
1 Receitas Correntes			3.664.000
1.3 Receita Patrimonial		27.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	27.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	27.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	27.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.500		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	11.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.500		
1.7 Transferências Correntes		3.636.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.361.500		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.831.500		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.831.500		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.732.500		

1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.732.500		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	99.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	99.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.395.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	375.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	375.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	360.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	65.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	215.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	160.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	160.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	105.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	45.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	500.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	135.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	135.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	135.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	135.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	275.000		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	275.000		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	275.000		
Total			3.664.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 Poder Executivo			
02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB			
I - Receita			18.417.000
1 Receitas Correntes			18.417.000
1.3 Receita Patrimonial		102.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	102.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	102.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	102.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.000		
1.7 Transferências Correntes		18.315.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	200.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	18.115.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.115.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.115.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	18.115.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			18.417.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 Poder Executivo			
02.018 Secretaria Municipal de Finanças			
I - Receita			150.386.000
1 Receitas Correntes			124.633.200
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.537.040	
1.1.1 Impostos	19.889.440		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	93.500		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.700		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.100		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.500		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.800		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	49.500		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.100		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.100		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.367.640		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.367.640		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.257.640		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.257.640		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.213.640		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	44.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	110.000		

1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.428.300		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	18.428.300		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.428.300		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.425.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.100		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.100		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100		
1.1.2 Taxas	3.647.600		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.633.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.633.300		
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.633.300		
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.630.000		
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.100		
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.100		
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.100		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	14.300		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	14.300		
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	14.300		
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	11.000		
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	1.100		
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	1.100		
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.100		
1.2 Contribuições		900.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000		
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	900.000		
1.3 Receita Patrimonial		2.083.600	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.100		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.100		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.100		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.100		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.100		
1.3.2 Valores Mobiliários	2.082.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.082.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.082.500		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.082.500		
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	880.000		
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	579.800		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	220.000		
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	22.000		
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100		
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.500		
1.3.2.1.01.01.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.100		
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.600		
1.3.2.1.01.01.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	200.000		
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	171.400		
1.7 Transferências Correntes		98.101.560	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	40.732.660		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.806.160		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.800.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.600.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.600.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.400.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.200.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.200.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.200.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.160		
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.160		
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.700		
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.540		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.871.500		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	16.500		
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	16.500		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	20.580.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000.000		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	150.000		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	150.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	430.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	430.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	275.000		
1.7.1.2.53.01 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	275.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	55.000		
1.7.1.9.58.01 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	55.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.368.900		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	55.970.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	55.280.000		
1.7.2.1.50.01 Cota-Parte do ICMS	55.280.000		
1.7.2.1.50.01.01 Cota-Parte do ICMS	69.100.000		
1.7.2.1.50.01.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-13.820.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	600.000		
1.7.2.1.51.01 Cota-Parte do IPVA	600.000		
1.7.2.1.51.01.01 Cota-Parte do IPVA	750.000		

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-150.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-20.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.398.900		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.398.900		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.398.900		
1.9 Outras Receitas Correntes		11.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000		
1.9.2.1 Indenizações	11.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.000		
2 Receitas de Capital			25.752.800
2.1 Operações de Crédito		14.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14.000.000		
2.2 Alienação de Bens		110.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000		
2.4 Transferências de Capital		11.642.800	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.642.800		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.992.800		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.992.800		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.992.800		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.650.000		
Total			150.386.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			
I - Receita			11.065.000
1 Receitas Correntes			11.065.000
1.3 Receita Patrimonial		86.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	86.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	86.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	86.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.000		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.000		
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	10.000		
1.7 Transferências Correntes		10.979.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.840.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	610.500		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	610.500		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	577.500		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	577.500		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	33.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	33.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.229.500		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.229.500		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.303.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.303.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.303.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	555.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	555.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	555.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	266.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	266.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	266.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	5.500		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.500		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.500		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.139.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.139.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.139.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.139.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.139.000		
Total			11.065.000
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel			
04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel			
I - Receita			518.000

1 Receitas Correntes			518.000
1.3 Receita Patrimonial		50.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	50.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	50.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000		
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	45.000		
1.3.2.1.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	5.000		
1.7 Transferências Correntes		468.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	388.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	388.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	388.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	388.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	65.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000		
1.7.2.9.51.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			518.000

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
 Código Identificador: BDDBE6E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
 DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL		5.717.000	5.717.000	0
	Fiscal	5.717.000	5.717.000	0
02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		2.822.800	2.504.800	318.000
	Fiscal	2.822.800	2.504.800	318.000
02.002 Gabinete do Vice-Prefeito		489.000	453.000	36.000
	Fiscal	489.000	453.000	36.000
02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento		3.550.182	2.869.182	681.000
	Fiscal	3.550.182	2.869.182	681.000
02.004 Secretaria Municipal de Tributação		1.464.000	1.326.000	138.000
	Fiscal	1.464.000	1.326.000	138.000
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura		29.048.400	5.537.000	23.511.400
	Fiscal	29.048.400	5.537.000	23.511.400
02.007 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente		830.000	394.000	436.000
	Fiscal	830.000	394.000	436.000
02.010 Sec. Mun. Infra-Est. Abast. e Saneamento		53.780.828	16.688.778	37.092.050
	Fiscal	53.780.828	16.688.778	37.092.050
02.011 Secretaria Municipal de Transportes		547.000	536.000	11.000
	Fiscal	547.000	536.000	11.000
02.013 Sec. Mun. Agríc. Pecuária e Desenv. Econômico		5.338.000	4.283.000	1.055.000
	Fiscal	5.338.000	4.283.000	1.055.000
02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.162.902	7.467.952	694.950
	Fiscal	8.162.902	7.467.952	694.950
02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas		1.270.000	1.210.000	60.000
	Fiscal	1.270.000	1.210.000	60.000
02.016 Fundo Man. Des. Ed. B. Val. Prof. Edu. FUNDEB		18.417.000	0	18.417.000
	Fiscal	18.417.000	0	18.417.000
02.017 Procuradoria Geral do Município		376.300	363.100	13.200
	Fiscal	376.300	363.100	13.200
02.018 Secretaria Municipal de Finanças		2.974.000	988.000	1.986.000
	Fiscal	2.974.000	988.000	1.986.000
02.021 Controladoria Geral do Município		870.600	811.000	59.600
	Fiscal	870.600	811.000	59.600
02.022 Consultoria Geral do Município		174.000	157.000	17.000
	Fiscal	174.000	157.000	17.000
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.041.000	2.039.000	1.002.000
	Fiscal	3.041.000	2.039.000	1.002.000
02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		6.878.000	3.767.000	3.111.000
	Fiscal	6.878.000	3.767.000	3.111.000
02.099 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
03.001 Secretaria Municipal de Saúde		2.346.000	2.323.000	23.000
	Seguridade Social	2.346.000	2.323.000	23.000
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		31.631.040	844.000	30.787.040
	Seguridade Social	31.631.040	844.000	30.787.040
04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social		1.160.000	1.076.000	84.000
	Seguridade Social	1.160.000	1.076.000	84.000
04.002 Fundo Mun. de Assist. Soc de Serra do Mel		2.383.750	1.312.750	1.071.000
	Seguridade Social	2.383.750	1.312.750	1.071.000

	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4986B8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, UNIDADE E FONTE

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	122.568.902	46.156.112	76.412.790
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	5.147.000	5.147.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.147.000	5.147.000	0
02.001 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	2.812.800	2.496.800	316.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.496.800	2.496.800	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	316.000	0	316.000
02.002 - Gabinete do Vice-Prefeito	485.000	451.000	34.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	451.000	451.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	34.000	0	34.000
02.003 - Sec. Mun. Administração e Planejamento	3.379.182	2.799.182	580.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.799.182	2.799.182	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	580.000	0	580.000
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação	1.457.000	1.321.000	136.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.321.000	1.321.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	136.000	0	136.000
02.005 - Sec. Mun. de Educação e Cultura	23.556.500	5.370.500	18.186.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.370.500	5.370.500	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.554.800	0	14.554.800
15500000 Transferência do Salário-Educação	176.000	0	176.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	372.100	0	372.100
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.500	0	165.500
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	275.000	0	275.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	881.500	0	881.500
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	95.000	0	95.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000	0	40.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.626.100	0	1.626.100
02.007 - Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	820.000	388.000	432.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	388.000	388.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	432.000	0	432.000
02.010 - Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento	10.168.278	5.430.228	4.738.050
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.430.228	5.430.228	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.400.000	0	1.400.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.951.400	0	2.951.400
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	386.650	0	386.650
02.011 - Secretaria Municipal de Transportes	543.000	533.000	10.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	533.000	533.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
02.013 - Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico	5.330.000	4.279.000	1.051.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.279.000	4.279.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.051.000	0	1.051.000
02.014 - GESTAO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.613.052	7.432.952	180.100
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.432.952	7.432.952	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	180.000	0	180.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	100
02.015 - Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	1.266.000	1.208.000	58.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.208.000	1.208.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	58.000	0	58.000
02.016 - Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	18.325.000	0	18.325.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.215.000	0	18.215.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da	30.000	0	30.000
União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	0	30.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	0	50.000
02.017 - Procuradoria Geral do Município	369.700	358.700	11.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	358.700	358.700	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	11.000
02.018 - Secretaria Municipal de Finanças	2.959.000	978.000	1.981.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	978.000	978.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.981.000	0	1.981.000
02.021 - Controladoria Geral do Município	850.600	801.000	49.600
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	801.000	801.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	49.600	0	49.600
02.022 - Consultoria Geral do Município	167.000	152.000	15.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	152.000	152.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	15.000
02.023 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	488.000	342.000	146.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	342.000	342.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	146.000	0	146.000
02.024 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	3.221.000	2.262.000	959.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.262.000	2.262.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	959.000	0	959.000

03.001 - Secretaria Municipal de Saúde	2.271.000	2.270.000	1.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.270.000	2.270.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.002 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	28.131.040	0	28.131.040
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.222.040	0	18.222.040
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.588.500	0	5.588.500
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	0	1.000.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	800.000	0	800.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.120.000	0	1.120.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	787.000	0	787.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	510.500	0	510.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	103.000	0	103.000
04.001 - Secretaria Mun. de Assistência Social	1.158.000	1.075.000	83.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.075.000	1.075.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	83.000	0	83.000
04.002 - Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	2.050.750	1.060.750	990.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.060.750	1.060.750	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	405.000	0	405.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.000	0	85.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	60.702.900	16.511.450	44.191.450
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	570.000	570.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	570.000	570.000	0
02.001 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	10.000	8.000	2.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	8.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 - Gabinete do Vice-Prefeito	4.000	2.000	2.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
02.003 - Sec. Mun. Administração e Planejamento	171.000	70.000	101.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	70.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	101.000	0	101.000
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação	7.000	5.000	2.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
02.005 - Sec. Mun. de Educação e Cultura	5.491.900	166.500	5.325.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	166.500	166.500	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.210.000	0	3.210.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	210.000	0	210.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	500.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	950.000	0	950.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	455.400	0	455.400
02.007 - Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	10.000	6.000	4.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	6.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	4.000
02.010 - Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento	43.612.550	11.258.550	32.354.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.258.550	11.258.550	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.450.000	0	9.450.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700.000	0	700.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.994.000	0	7.994.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	10.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	14.200.000	0	14.200.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 - Secretaria Municipal de Transportes	4.000	3.000	1.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	3.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
02.013 - Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico	8.000	4.000	4.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	4.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	4.000
02.014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	549.850	35.000	514.850
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	35.000	0
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	514.850	0	514.850
02.015 - Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	4.000	2.000	2.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
02.016 - Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	92.000	0	92.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.500	0	20.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.500	0	20.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.000	0	51.000
02.017 - Procuradoria Geral do Município	6.600	4.400	2.200
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400	4.400	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.200	0	2.200
02.018 - Secretaria Municipal de Finanças	15.000	10.000	5.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	5.000
02.021 - Controladoria Geral do Município	20.000	10.000	10.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
02.022 - Consultoria Geral do Município	7.000	5.000	2.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
02.023 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.553.000	1.697.000	856.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.697.000	1.697.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	0	1.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	855.000	0	855.000

02.024 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	3.657.000	1.505.000	2.152.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.505.000	1.505.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	502.000	0	502.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	1.650.000	0	1.650.000
03.001 - Secretaria Municipal de Saúde	75.000	53.000	22.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	53.000	53.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	22.000
03.002 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	3.500.000	844.000	2.656.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	844.000	844.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	970.000	0	970.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000	0	11.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000	0	510.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	500.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	352.000	0	352.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	213.000	0	213.000
04.001 - Secretaria Mun. de Assistência Social	2.000	1.000	1.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.002 - Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	333.000	252.000	81.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	252.000	252.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	50.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.000	0	31.000
9 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
02.099 - Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	778.198	778.198	0
Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:EB097B66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL		5.717.000	5.717.000	0
3 Despesas Correntes		5.147.000	5.147.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.947.000	2.947.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.947.000	2.947.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.276.000	2.276.000	0
	Fiscal	2.276.000	2.276.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		478.000	478.000	0
	Fiscal	478.000	478.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		147.000	147.000	0
	Fiscal	147.000	147.000	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000	2.200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000	2.200.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.800	33.800	0
	Fiscal	33.800	33.800	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		708.000	708.000	0
	Fiscal	708.000	708.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.200	57.200	0
	Fiscal	57.200	57.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		280.000	280.000	0
	Fiscal	280.000	280.000	0
4 Despesas de Capital		570.000	570.000	0
4.4 INVESTIMENTO		570.000	570.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		570.000	570.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000	28.000	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		2.822.800	2.504.800	318.000
3 Despesas Correntes		2.812.800	2.496.800	316.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.678.000	1.678.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.678.000	1.678.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.377.000	1.377.000	0
	Fiscal	1.377.000	1.377.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		301.000	301.000	0
	Fiscal	301.000	301.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.134.800	818.800	316.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		60.000	60.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		8.800	8.800	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.800	8.800	0
	Fiscal	8.800	8.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.066.000	750.000	316.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.000	8.000	5.000
	Fiscal	13.000	8.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		82.000	33.000	49.000
	Fiscal	82.000	33.000	49.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000	5.000	4.000
	Fiscal	9.000	5.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		130.000	94.000	36.000
	Fiscal	130.000	94.000	36.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		489.000	366.000	123.000
	Fiscal	489.000	366.000	123.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339.000	242.000	97.000
	Fiscal	339.000	242.000	97.000
4 Despesas de Capital		10.000	8.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	8.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	8.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	8.000	2.000
	Fiscal	10.000	8.000	2.000
02.002 Gabinete do Vice-Prefeito		489.000	453.000	36.000
3 Despesas Correntes		485.000	451.000	34.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.000	316.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		316.000	316.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.000	56.000	0
	Fiscal	56.000	56.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.000	135.000	34.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		169.000	135.000	34.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000	22.000	14.000
	Fiscal	36.000	22.000	14.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		117.000	105.000	12.000
	Fiscal	117.000	105.000	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000	4.000	4.000
	Fiscal	8.000	4.000	4.000
4 Despesas de Capital		4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento		3.550.182	2.869.182	681.000
3 Despesas Correntes		3.379.182	2.799.182	580.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.594.182	1.594.182	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.594.182	1.594.182	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.377.182	1.377.182	0
	Fiscal	1.377.182	1.377.182	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.000	217.000	0
	Fiscal	217.000	217.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.785.000	1.205.000	580.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.785.000	1.205.000	580.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.000	17.000	6.000

	Fiscal	23.000	17.000	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		154.000	114.000	40.000
	Fiscal	154.000	114.000	40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		4.000	2.000	2.000
GRATUITA				
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		101.000	63.000	38.000
	Fiscal	101.000	63.000	38.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		103.000	85.000	18.000
	Fiscal	103.000	85.000	18.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	11.000	4.000
	Fiscal	15.000	11.000	4.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		944.000	614.000	330.000
	Fiscal	944.000	614.000	330.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		259.000	148.000	111.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	259.000	148.000	111.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		136.000	106.000	30.000
	Fiscal	136.000	106.000	30.000
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		44.000	44.000	0
	Fiscal	44.000	44.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		171.000	70.000	101.000
4.4 INVESTIMENTO		171.000	70.000	101.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		171.000	70.000	101.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171.000	70.000	101.000
	Fiscal	171.000	70.000	101.000
02.004 Secretaria Municipal de Tributação		1.464.000	1.326.000	138.000
3 Despesas Correntes		1.457.000	1.321.000	136.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.000	97.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		97.000	97.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.360.000	1.224.000	136.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000	1.224.000	136.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	2.000	1.000
	Fiscal	3.000	2.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000	22.000	11.000
	Fiscal	33.000	22.000	11.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		74.000	62.000	12.000
	Fiscal	74.000	62.000	12.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.200.000	1.100.000	100.000
	Fiscal	1.200.000	1.100.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	2.000	1.000
	Fiscal	3.000	2.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000	4.000	4.000
	Fiscal	8.000	4.000	4.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		35.000	30.000	5.000
	Fiscal	35.000	30.000	5.000
4 Despesas de Capital		7.000	5.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		7.000	5.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.000	5.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura		29.048.400	5.537.000	23.511.400
3 Despesas Correntes		23.556.500	5.370.500	18.186.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.509.000	599.000	6.910.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.509.000	599.000	6.910.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.181.000	491.000	5.690.000
	Fiscal	6.181.000	491.000	5.690.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.318.000	108.000	1.210.000
	Fiscal	1.318.000	108.000	1.210.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.047.500	4.771.500	11.276.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		42.000	0	42.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		42.000	0	42.000
	Fiscal	42.000	0	42.000
3.3.60 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		47.000	0	47.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.958.500	4.771.500	11.187.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		89.300	28.100	61.200
	Fiscal	89.300	28.100	61.200
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.172.100	1.165.700	3.006.400
	Fiscal	4.172.100	1.165.700	3.006.400
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		163.000	105.000	58.000
	Fiscal	163.000	105.000	58.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		844.000	22.000	822.000
	Fiscal	844.000	22.000	822.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		92.000	71.000	21.000
	Fiscal	92.000	71.000	21.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000	143.000	7.000
	Fiscal	150.000	143.000	7.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		224.700	49.200	175.500
	Fiscal	224.700	49.200	175.500
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.193.800	160.000	4.033.800
	Fiscal	4.193.800	160.000	4.033.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.476.500	2.986.200	2.490.300
	Fiscal	5.476.500	2.986.200	2.490.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		473.100	8.000	465.100
	Fiscal	473.100	8.000	465.100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		42.000	30.000	12.000
	Fiscal	42.000	30.000	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000	3.300	32.700
	Fiscal	36.000	3.300	32.700
4 Despesas de Capital		5.491.900	166.500	5.325.400
4.4 INVESTIMENTO		5.491.900	166.500	5.325.400
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.491.900	166.500	5.325.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		395.000	0	395.000
	Fiscal	395.000	0	395.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.915.500	105.500	2.810.000
	Fiscal	2.915.500	105.500	2.810.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156.400	61.000	2.095.400
	Fiscal	2.156.400	61.000	2.095.400
02.007 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		830.000	394.000	436.000
3 Despesas Correntes		820.000	388.000	432.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		201.000	201.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		201.000	201.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		619.000	187.000	432.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		619.000	187.000	432.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	15.000	5.000
	Fiscal	20.000	15.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		174.000	42.000	132.000
	Fiscal	174.000	42.000	132.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.000	12.000	7.000
	Fiscal	19.000	12.000	7.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		67.000	17.000	50.000
	Fiscal	67.000	17.000	50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000	9.000	2.000
	Fiscal	11.000	9.000	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		18.000	13.000	5.000
	Fiscal	18.000	13.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000	65.000	125.000
	Fiscal	190.000	65.000	125.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	2.000	3.000
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
4 Despesas de Capital		10.000	6.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	6.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	6.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	6.000	4.000
	Fiscal	10.000	6.000	4.000

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do	
			Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento		53.780.828	16.688.778	37.092.050
3 Despesas Correntes		10.168.278	5.430.228	4.738.050
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		810.000	810.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		810.000	810.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		665.000	665.000	0
	Fiscal	665.000	665.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.358.278	4.620.228	4.738.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.358.278	4.620.228	4.738.050
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500	2.200	3.300
	Fiscal	5.500	2.200	3.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.096.678	754.728	1.341.950
	Fiscal	2.096.678	754.728	1.341.950
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	8.000	2.000
	Fiscal	10.000	8.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		91.000	80.000	11.000
	Fiscal	91.000	80.000	11.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.800	27.600	40.200
	Fiscal	67.800	27.600	40.200
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		400.000	175.000	225.000
	Fiscal	400.000	175.000	225.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.634.500	3.548.500	3.086.000
	Fiscal	6.634.500	3.548.500	3.086.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		47.300	22.000	25.300
	Fiscal	47.300	22.000	25.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500	2.200	3.300
	Fiscal	5.500	2.200	3.300
4 Despesas de Capital		43.612.550	11.258.550	32.354.000
4.4 INVESTIMENTO		43.414.550	11.060.550	32.354.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		42.764.550	11.060.550	31.704.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		348.000	317.000	31.000
	Fiscal	348.000	317.000	31.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.189.000	877.000	312.000
	Fiscal	1.189.000	877.000	312.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.045.550	9.750.550	31.295.000
	Fiscal	41.045.550	9.750.550	31.295.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		172.000	111.000	61.000
	Fiscal	172.000	111.000	61.000
4.4.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS 650.000			0	650.000
4.4.91.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650.000	0	650.000
	Fiscal	650.000	0	650.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		198.000	198.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		198.000	198.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
02.011 Secretaria Municipal de Transportes		547.000	536.000	11.000
3 Despesas Correntes		543.000	533.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.000	259.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		259.000	259.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		214.000	214.000	0
	Fiscal	214.000	214.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		284.000	274.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		284.000	274.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.000	44.000	4.000
	Fiscal	48.000	44.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		144.000	142.000	2.000
	Fiscal	144.000	142.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.000	86.000	2.000
	Fiscal	88.000	86.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		4.000	3.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO		4.000	3.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	3.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	3.000	1.000
	Fiscal	4.000	3.000	1.000
02.013 Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico		5.338.000	4.283.000	1.055.000
3 Despesas Correntes		5.330.000	4.279.000	1.051.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		437.000	437.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		437.000	437.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		366.000	366.000	0
	Fiscal	366.000	366.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.000	71.000	0
	Fiscal	71.000	71.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.893.000	3.842.000	1.051.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.893.000	3.842.000	1.051.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.000	15.000	6.000
	Fiscal	21.000	15.000	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.360.000	1.932.000	428.000
	Fiscal	2.360.000	1.932.000	428.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	14.000	1.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	15.000	14.000	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		136.000	103.000	33.000
	Fiscal	136.000	103.000	33.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	3.000	3.000
	Fiscal	6.000	3.000	3.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		52.000	51.000	1.000
	Fiscal	52.000	51.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.284.000	1.712.000	572.000
	Fiscal	2.284.000	1.712.000	572.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		8.000	4.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO		8.000	4.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	4.000	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.162.902	7.467.952	694.950
3 Despesas Correntes		7.613.052	7.432.952	180.100
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.132.952	5.132.952	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.132.952	5.132.952	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.510.000	4.510.000	0
	Fiscal	4.510.000	4.510.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		622.952	622.952	0
	Fiscal	622.952	622.952	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.480.100	2.300.000	180.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.480.100	2.300.000	180.100
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.280.100	1.200.000	80.100
	Fiscal	1.280.100	1.200.000	80.100
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300.000	200.000	100.000
	Fiscal	300.000	200.000	100.000
4 Despesas de Capital		549.850	35.000	514.850
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		549.850	35.000	514.850
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		549.850	35.000	514.850
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		549.850	35.000	514.850
	Fiscal	549.850	35.000	514.850
02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas		1.270.000	1.210.000	60.000
3 Despesas Correntes		1.266.000	1.208.000	58.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.120.000	1.120.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.000	1.120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		920.000	920.000	0
	Fiscal	920.000	920.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		146.000	88.000	58.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		146.000	88.000	58.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.000	27.000	27.000
	Fiscal	54.000	27.000	27.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000

	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		52.000	41.000	11.000
	Fiscal	52.000	41.000	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000	9.000	9.000
	Fiscal	18.000	9.000	9.000
4 Despesas de Capital		4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB		18.417.000	0	18.417.000
3 Despesas Correntes		18.325.000	0	18.325.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.325.000	0	18.325.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.325.000	0	18.325.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.650.000	0	2.650.000
	Fiscal	2.650.000	0	2.650.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.920.000	0	12.920.000
	Fiscal	12.920.000	0	12.920.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.755.000	0	2.755.000
	Fiscal	2.755.000	0	2.755.000
4 Despesas de Capital		92.000	0	92.000
4.4 INVESTIMENTO		92.000	0	92.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		92.000	0	92.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000	0	92.000
	Fiscal	92.000	0	92.000
02.017 Procuradoria Geral do Município		376.300	363.100	13.200
3 Despesas Correntes		369.700	358.700	11.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.000	340.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		340.000	340.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000	280.000	0
	Fiscal	280.000	280.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.700	18.700	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		29.700	18.700	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.400	2.200	2.200
	Fiscal	4.400	2.200	2.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.900	7.700	2.200
	Fiscal	9.900	7.700	2.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.400	2.200	2.200
	Fiscal	4.400	2.200	2.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600	4.400	2.200
	Fiscal	6.600	4.400	2.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.400	2.200	2.200
	Fiscal	4.400	2.200	2.200
4 Despesas de Capital		6.600	4.400	2.200
4.4 INVESTIMENTO		6.600	4.400	2.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.600	4.400	2.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600	4.400	2.200
	Fiscal	6.600	4.400	2.200
02.018 Secretaria Municipal de Finanças		2.974.000	988.000	1.986.000
3 Despesas Correntes		2.959.000	978.000	1.981.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		732.000	732.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		732.000	732.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		602.000	602.000	0
	Fiscal	602.000	602.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.227.000	246.000	1.981.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.227.000	246.000	1.981.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	8.000	2.000
	Fiscal	10.000	8.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000	17.000	18.000
	Fiscal	35.000	17.000	18.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	4.000	2.000
	Fiscal	6.000	4.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156.000	203.000	1.953.000
	Fiscal	2.156.000	203.000	1.953.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	10.000	2.000
	Fiscal	12.000	10.000	2.000
4 Despesas de Capital		15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO		15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	10.000	5.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
02.021 Controladoria Geral do Município		870.600	811.000	59.600
3 Despesas Correntes		850.600	801.000	49.600

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		524.000	524.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		524.000	524.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		94.000	94.000	0
	Fiscal	94.000	94.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		326.600	277.000	49.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		326.600	277.000	49.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		24.000	17.000	7.000
	Fiscal	24.000	17.000	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.600	16.000	7.600
	Fiscal	23.600	16.000	7.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		82.000	65.000	17.000
	Fiscal	82.000	65.000	17.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.000	57.000	16.000
	Fiscal	73.000	57.000	16.000
4 Despesas de Capital		20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO		20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
02.022 Consultoria Geral do Município		174.000	157.000	17.000
3 Despesas Correntes		167.000	152.000	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000	133.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		133.000	133.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000	23.000	0
	Fiscal	23.000	23.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.000	19.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		34.000	19.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	8.000	4.000
	Fiscal	12.000	8.000	4.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital		7.000	5.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		7.000	5.000	2.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.000	0	2.000
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.041.000	2.039.000	1.002.000
3 Despesas Correntes		488.000	342.000	146.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.000	126.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		126.000	126.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362.000	216.000	146.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		362.000	216.000	146.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		112.000	68.000	44.000
	Fiscal	112.000	68.000	44.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		42.000	33.000	9.000
	Fiscal	42.000	33.000	9.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		62.000	41.000	21.000
	Fiscal	62.000	41.000	21.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	3.000	3.000
	Fiscal	6.000	3.000	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000	27.000	36.000
	Fiscal	63.000	27.000	36.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		71.000	41.000	30.000
	Fiscal	71.000	41.000	30.000

4 Despesas de Capital		2.553.000	1.697.000	856.000
4.4 INVESTIMENTO		2.553.000	1.697.000	856.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.553.000	1.697.000	856.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		513.000	412.000	101.000
	Fiscal	513.000	412.000	101.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.034.000	1.282.000	752.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.034.000	1.282.000	752.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		6.878.000	3.767.000	3.111.000
3 Despesas Correntes		3.221.000	2.262.000	959.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		307.000	307.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		307.000	307.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.000	255.000	0
	Fiscal	255.000	255.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.914.000	1.955.000	959.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.914.000	1.955.000	959.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		488.000	448.000	40.000
	Fiscal	488.000	448.000	40.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		146.000	142.000	4.000
	Fiscal	146.000	142.000	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		250.000	150.000	100.000
	Fiscal	250.000	150.000	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.020.000	1.210.000	810.000
	Fiscal	2.020.000	1.210.000	810.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		3.657.000	1.505.000	2.152.000
4.4 INVESTIMENTO		3.657.000	1.505.000	2.152.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.652.000	1.500.000	2.152.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.650.000	1.500.000	2.150.000
	Fiscal	3.650.000	1.500.000	2.150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
02.099 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
9 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
03.001 Secretaria Municipal de Saúde		2.346.000	2.323.000	23.000
3 Despesas Correntes		2.271.000	2.270.000	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.562.000	1.562.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.562.000	1.562.000	0
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.289.000	1.289.000	0
	Seguridade Social	1.289.000	1.289.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		272.000	272.000	0
	Seguridade Social	272.000	272.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		709.000	708.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		709.000	708.000	1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		136.000	136.000	0
	Seguridade Social	136.000	136.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		57.000	57.000	0
	Seguridade Social	57.000	57.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		59.000	59.000	0
	Seguridade Social	59.000	59.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		83.000	83.000	0
	Seguridade Social	83.000	83.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.000	89.000	1.000
	Seguridade Social	90.000	89.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		262.000	262.000	0
	Seguridade Social	262.000	262.000	0

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000	5.000	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		75.000	53.000	22.000
4.4 INVESTIMENTO		75.000	53.000	22.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	53.000	22.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000	34.000	1.000
	Seguridade Social	35.000	34.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000	18.000	20.000
	Seguridade Social	38.000	18.000	20.000
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		31.631.040	844.000	30.787.040
3 Despesas Correntes		28.131.040	0	28.131.040
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.335.000	0	8.335.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.335.000	0	8.335.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		271.000	0	271.000
	Seguridade Social	271.000	0	271.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.441.000	0	6.441.000
	Seguridade Social	6.441.000	0	6.441.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.623.000	0	1.623.000
	Seguridade Social	1.623.000	0	1.623.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.796.040	0	19.796.040
3.3.71 TRANSF. A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		300.000	0	300.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.496.040	0	19.496.040
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.000	0	14.000
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.435.540	0	5.435.540
	Seguridade Social	5.435.540	0	5.435.540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		2.935.000	0	2.935.000
GRATUITA				
	Seguridade Social	2.935.000	0	2.935.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.000	0	55.000
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000	0	33.000
	Seguridade Social	33.000	0	33.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.928.000	0	6.928.000
	Seguridade Social	6.928.000	0	6.928.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.244.500	0	3.244.500
	Seguridade Social	3.244.500	0	3.244.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		841.000	0	841.000
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	Seguridade Social	841.000	0	841.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		3.500.000	844.000	2.656.000
4.4 INVESTIMENTO		3.500.000	844.000	2.656.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.500.000	844.000	2.656.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179.000	0	179.000
	Seguridade Social	179.000	0	179.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.611.250	369.250	2.242.000
	Seguridade Social	2.611.250	369.250	2.242.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		709.750	474.750	235.000
	Seguridade Social	709.750	474.750	235.000
04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social		1.160.000	1.076.000	84.000
3 Despesas Correntes		1.158.000	1.075.000	83.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		987.000	987.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		987.000	987.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		815.000	815.000	0
	Seguridade Social	815.000	815.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.000	172.000	0
	Seguridade Social	172.000	172.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.000	88.000	83.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		171.000	88.000	83.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.000	5.000	2.000
	Seguridade Social	7.000	5.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	5.000	2.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	7.000	5.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		2.000	1.000	1.000
DESPORTIVAS E OUTRAS				
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		2.000	1.000	1.000
GRATUITA	DISTRIBUIÇÃO	2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		105.000	35.000	70.000
	Seguridade Social	105.000	35.000	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000	8.000	1.000
	Seguridade Social	9.000	8.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	18.000	2.000
	Seguridade Social	20.000	18.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.000	12.000	1.000
	Seguridade Social	13.000	12.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital		2.000	1.000	1.000
4.4 INVESTIMENTO		2.000	1.000	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel		2.383.750	1.312.750	1.071.000
3 Despesas Correntes		2.050.750	1.060.750	990.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.000	49.000	140.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		189.000	49.000	140.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		181.000	46.000	135.000
	Seguridade Social	181.000	46.000	135.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000	1.000	5.000
	Seguridade Social	6.000	1.000	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.861.750	1.011.750	850.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.861.750	1.011.750	850.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	6.000	9.000
	Seguridade Social	15.000	6.000	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215.000	63.000	152.000
	Seguridade Social	215.000	63.000	152.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.000	2.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		673.000	533.000	140.000
	Seguridade Social	673.000	533.000	140.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	2.000	2.000
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		370.000	73.000	297.000
	Seguridade Social	370.000	73.000	297.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		169.000	149.000	20.000
	Seguridade Social	169.000	149.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000	125.000	225.000
	Seguridade Social	350.000	125.000	225.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000	5.000	3.000
	Seguridade Social	8.000	5.000	3.000
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		52.750	52.750	0
	Seguridade Social	52.750	52.750	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		333.000	252.000	81.000
4.4 INVESTIMENTO		333.000	252.000	81.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		333.000	252.000	81.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	20.000	10.000
	Seguridade Social	30.000	20.000	10.000
4.4.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000	20.000	10.000
	Seguridade Social	30.000	20.000	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		211.000	211.000	0
	Seguridade Social	211.000	211.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000	1.000	51.000
	Seguridade Social	52.000	1.000	51.000
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:29693BCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E FONTE**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - Poder Executivo			172.467.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Tesouro	63.445.760
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		Outras Fontes	17.764.800
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Outras Fontes	19.186.040
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		Outras Fontes	18.215.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		Outras Fontes	50.500
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		Outras Fontes	50.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		Outras Fontes	101.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		Outras Fontes	386.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Outras Fontes	372.100
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Outras Fontes	165.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Outras Fontes	500.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		Outras Fontes	275.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		Outras Fontes	1.831.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	220.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Outras Fontes	22.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Outras Fontes	9.451.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		Outras Fontes	1.400.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Outras Fontes	10.100
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Outras Fontes	901.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		Outras Fontes	14.200.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados		Outras Fontes	1.650.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		Outras Fontes	95.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		Outras Fontes	40.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Outras Fontes	700.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		Outras Fontes	21.433.700
03 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			11.065.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Outras Fontes	6.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	5.379.500
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Outras Fontes	1.139.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		Outras Fontes	610.500
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		Outras Fontes	1.120.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Outras Fontes	1.000.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		Outras Fontes	800.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Outras Fontes	510.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		Outras Fontes	500.000
04 - Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel			518.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Outras Fontes	433.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Outras Fontes	85.000
		Total:	184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:2A3BA173

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Gestão de Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		1.280.100	1.200.000	80.100
	Fiscal	1.280.100	1.200.000	80.100
0002 Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
0004 Gestão e Manutenção da Dívida Interna Previdenciária		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
0005 Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN		650.000	135.150	514.850
	Fiscal	650.000	135.150	514.850
0006 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		300.000	200.000	100.000
	Fiscal	300.000	200.000	100.000
0008 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos		4.982.802	4.982.802	0
	Fiscal	4.982.802	4.982.802	0
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil		10.000	8.000	2.000
	Fiscal	10.000	8.000	2.000
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração		71.000	70.000	1.000
	Fiscal	71.000	70.000	1.000
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação		71.000	61.000	10.000
	Fiscal	71.000	61.000	10.000

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		883.400	0	883.400
	Fiscal	883.400	0	883.400
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche		251.000	0	251.000
	Fiscal	251.000	0	251.000
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola		251.000	0	251.000
	Fiscal	251.000	0	251.000
1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental		2.630.000	0	2.630.000
	Fiscal	2.630.000	0	2.630.000
1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil		345.000	0	345.000
	Fiscal	345.000	0	345.000
1022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo		10.000	6.000	4.000
	Fiscal	10.000	6.000	4.000
1024 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel		1.600.000	800.000	800.000
	Fiscal	1.600.000	800.000	800.000
1025 Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero do Município de Serra do Mel		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
1026 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura		22.000	11.000	11.000
	Fiscal	22.000	11.000	11.000
1027 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo		10.850.000	3.000.000	7.850.000
	Fiscal	10.850.000	3.000.000	7.850.000
1028 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Agricultura		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 Construção de Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel		397.000	177.000	220.000
	Fiscal	397.000	177.000	220.000
1030 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte		4.000	3.000	1.000
	Fiscal	4.000	3.000	1.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
1034 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente		150.000	100.000	50.000
	Fiscal	150.000	100.000	50.000
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
1041 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município		6.600	4.400	2.200
	Fiscal	6.600	4.400	2.200
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
1043 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde		38.000	18.000	20.000
	Seguridade Social	38.000	18.000	20.000
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde		75.000	0	75.000
	Seguridade Social	75.000	0	75.000
1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde		102.000	0	102.000
	Seguridade Social	102.000	0	102.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde		102.000	0	102.000
	Seguridade Social	102.000	0	102.000
1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde		1.516.000	0	1.516.000
	Seguridade Social	1.516.000	0	1.516.000
1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde		833.000	0	833.000
	Seguridade Social	833.000	0	833.000
1052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social		2.000	1.000	1.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
1053 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social		52.000	1.000	51.000
	Seguridade Social	52.000	1.000	51.000
1054 Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social		90.000	60.000	30.000
	Seguridade Social	90.000	60.000	30.000
1055 Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento		14.300.000	2.200.000	12.100.000
	Fiscal	14.300.000	2.200.000	12.100.000
1063 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto		10.700.000	2.000.000	8.700.000
	Fiscal	10.700.000	2.000.000	8.700.000
1064 Urbanização de Logradouros Públicos		700.000	500.000	200.000
	Fiscal	700.000	500.000	200.000
1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche		72.000	0	72.000
	Fiscal	72.000	0	72.000
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
1067 Construção de Aduelas e Perfuração de Poços		3.650.000	1.500.000	2.150.000
	Fiscal	3.650.000	1.500.000	2.150.000
1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino		280.000	0	280.000
	Fiscal	280.000	0	280.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades		73.000	0	73.000
	Seguridade Social	73.000	0	73.000
1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde		37.000	35.000	2.000
	Seguridade Social	37.000	35.000	2.000
1072 Construção e Iluminação de Calçadão em Vilas Rurais - Emendas Parlamentares		642.950	642.950	0
	Fiscal	642.950	642.950	0
1076 Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar		91.850	91.850	0
	Fiscal	91.850	91.850	0
1079 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1080 Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura		500.000	0	500.000

	Fiscal	500.000	0	500.000
1081 Construção de Reservatório Elevado de Água		1.650.000	75.000	1.575.000
	Fiscal	1.650.000	75.000	1.575.000
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
1086 Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes		1.204.000	702.000	502.000
	Fiscal	1.204.000	702.000	502.000
1087 Construção de Quadras de Esportes		500.000	300.000	200.000
	Fiscal	500.000	300.000	200.000
1088 Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol		557.000	403.000	154.000
	Fiscal	557.000	403.000	154.000
1090 Construção de Ginásio Poliesportivo		84.000	82.000	2.000
	Fiscal	84.000	82.000	2.000
1092 Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1094 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
1095 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo		95.000	0	95.000
	Fiscal	95.000	0	95.000
1096 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas		105.500	105.500	0
	Seguridade Social	105.500	105.500	0
1098 Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas		211.000	211.000	0
	Seguridade Social	211.000	211.000	0
1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas		263.750	263.750	0
	Seguridade Social	263.750	263.750	0
1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas		316.500	316.500	0
	Seguridade Social	316.500	316.500	0
1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas		158.250	158.250	0
	Seguridade Social	158.250	158.250	0
1102 Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas		211.000	211.000	0
	Fiscal	211.000	211.000	0
1103 Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas		211.000	211.000	0
	Fiscal	211.000	211.000	0
1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas		105.500	105.500	0
	Fiscal	105.500	105.500	0
1105 Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas		52.750	52.750	0
	Seguridade Social	52.750	52.750	0
1106 Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas		263.750	263.750	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	263.750	263.750	0
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores		887.000	887.000	0
	Fiscal	887.000	887.000	0
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores		2.060.000	2.060.000	0
	Fiscal	2.060.000	2.060.000	0
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal		1.925.000	1.925.000	0
	Fiscal	1.925.000	1.925.000	0
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal		256.800	256.800	0
	Fiscal	256.800	256.800	0
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2006 Publicação de Atos e Ações da Câmara Municipal		10.200	10.200	0
	Fiscal	10.200	10.200	0
2007 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito		408.000	408.000	0
	Fiscal	408.000	408.000	0
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil		225.000	225.000	0
	Fiscal	225.000	225.000	0
2009 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos		1.045.000	1.045.000	0
	Fiscal	1.045.000	1.045.000	0
2010 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil		582.800	421.800	161.000
	Fiscal	582.800	421.800	161.000
2011 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil		185.000	110.000	75.000
	Fiscal	185.000	110.000	75.000
2012 Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal		320.000	260.000	60.000
	Fiscal	320.000	260.000	60.000
2013 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vice-Prefeito		225.000	225.000	0
	Fiscal	225.000	225.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2014 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito		91.000	91.000	0
	Fiscal	91.000	91.000	0
2015 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito		23.000	13.000	10.000
	Fiscal	23.000	13.000	10.000
2016 Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete do Vice-Prefeito		146.000	122.000	24.000
	Fiscal	146.000	122.000	24.000
2017 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal		1.454.182	1.454.182	0
	Fiscal	1.454.182	1.454.182	0
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração		1.589.000	1.092.000	497.000
	Fiscal	1.589.000	1.092.000	497.000
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		149.000	80.000	69.000
	Fiscal	149.000	80.000	69.000
2021 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar		39.000	28.000	11.000
	Fiscal	39.000	28.000	11.000

2022 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Tributação		97.000	97.000	0
	Fiscal	97.000	97.000	0
2023 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação		1.256.000	1.142.000	114.000
	Fiscal	1.256.000	1.142.000	114.000
2024 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação		104.000	82.000	22.000
	Fiscal	104.000	82.000	22.000
2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação		664.500	568.200	96.300
	Fiscal	664.500	568.200	96.300
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação		89.000	75.000	14.000
	Fiscal	89.000	75.000	14.000
2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		79.000	68.000	11.000
	Fiscal	79.000	68.000	11.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		971.600	600.000	371.600
	Fiscal	971.600	600.000	371.600
2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche		520.000	275.000	245.000
	Fiscal	520.000	275.000	245.000
2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola		431.500	200.000	231.500
	Fiscal	431.500	200.000	231.500
2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos		10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE		10.000	2.000	8.000
	Fiscal	10.000	2.000	8.000
2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1.994.500	0	1.994.500
	Fiscal	1.994.500	0	1.994.500
2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio		33.000	11.000	22.000
	Fiscal	33.000	11.000	22.000
2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior		462.000	411.000	51.000
	Fiscal	462.000	411.000	51.000
2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação		243.000	0	243.000
	Fiscal	243.000	0	243.000
2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		7.140.700	0	7.140.700
	Fiscal	7.140.700	0	7.140.700
2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		2.410.800	0	2.410.800
	Fiscal	2.410.800	0	2.410.800
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		91.000	0	91.000
	Fiscal	91.000	0	91.000
2048 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		135.900	106.800	29.100
	Fiscal	135.900	106.800	29.100
2049 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais		497.000	485.500	11.500
	Fiscal	497.000	485.500	11.500
2054 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Turismo		201.000	201.000	0
	Fiscal	201.000	201.000	0
2055 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo		91.000	59.000	32.000
	Fiscal	91.000	59.000	32.000
2056 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos		3.310.000	2.030.000	1.280.000
	Fiscal	3.310.000	2.030.000	1.280.000
2057 Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente		434.000	105.000	329.000
	Fiscal	434.000	105.000	329.000
2058 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Infraestrutura		810.000	810.000	0
	Fiscal	810.000	810.000	0
2059 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura		678.300	447.900	230.400
	Fiscal	678.300	447.900	230.400
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2060 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura		715.528	473.528	242.000
	Fiscal	715.528	473.528	242.000
2061 Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel		4.885.000	2.100.000	2.785.000
	Fiscal	4.885.000	2.100.000	2.785.000
2062 Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel		1.640.650	836.000	804.650
	Fiscal	1.640.650	836.000	804.650
2063 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel		311.500	73.200	238.300
	Fiscal	311.500	73.200	238.300
2064 Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel		532.300	264.500	267.800
	Fiscal	532.300	264.500	267.800
2065 Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel		270.000	210.000	60.000
	Fiscal	270.000	210.000	60.000
2066 Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel		495.000	325.000	170.000
	Fiscal	495.000	325.000	170.000
2067 Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel		753.500	673.500	80.000
	Fiscal	753.500	673.500	80.000
2068 Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento		379.500	189.200	190.300
	Fiscal	379.500	189.200	190.300
2069 Manutenção das Atividades do Projeto Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero		33.000	15.400	17.600
	Fiscal	33.000	15.400	17.600
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Transporte		259.000	259.000	0
	Fiscal	259.000	259.000	0
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes		99.000	93.000	6.000
	Fiscal	99.000	93.000	6.000

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte		185.000	181.000	4.000
	Fiscal	185.000	181.000	4.000
2073 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura		437.000	437.000	0
	Fiscal	437.000	437.000	0
2074 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura		211.000	185.000	26.000
	Fiscal	211.000	185.000	26.000
2075 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura		2.730.000	2.237.000	493.000
	Fiscal	2.730.000	2.237.000	493.000
2077 Manutenção de Poços Tubulares, Artesianos, Adutoras e Caixas D'Água		2.683.000	1.751.000	932.000
	Fiscal	2.683.000	1.751.000	932.000
2078 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar		582.000	201.000	381.000
	Fiscal	582.000	201.000	381.000
2079 Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel		15.000	14.000	1.000
	Fiscal	15.000	14.000	1.000
2080 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável		1.312.000	1.166.000	146.000
	Fiscal	1.312.000	1.166.000	146.000
2081 Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel		43.000	39.000	4.000
	Fiscal	43.000	39.000	4.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Sec. de Articulação com as Vilas		1.120.000	1.120.000	0
	Fiscal	1.120.000	1.120.000	0
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas		12.000	6.000	6.000
	Fiscal	12.000	6.000	6.000
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas		94.000	62.000	32.000
	Fiscal	94.000	62.000	32.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2085 Manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas		40.000	20.000	20.000
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
2094 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Procuradoria Geral do Município		340.000	340.000	0
	Fiscal	340.000	340.000	0
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município		29.700	18.700	11.000
	Fiscal	29.700	18.700	11.000
2096 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Finanças		732.000	732.000	0
	Fiscal	732.000	732.000	0
2097 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças		2.206.000	238.000	1.968.000
	Fiscal	2.206.000	238.000	1.968.000
2098 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças		21.000	8.000	13.000
	Fiscal	21.000	8.000	13.000
2099 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Controladoria Geral do Município		524.000	524.000	0
	Fiscal	524.000	524.000	0
2100 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município		199.000	181.000	18.000
	Fiscal	199.000	181.000	18.000
2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde		1.520.000	1.520.000	0
	Seguridade Social	1.520.000	1.520.000	0
2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		542.000	541.000	1.000
	Seguridade Social	542.000	541.000	1.000
2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde		154.000	154.000	0
	Seguridade Social	154.000	154.000	0
2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		55.000	55.000	0
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS		1.873.000	0	1.873.000
	Seguridade Social	1.873.000	0	1.873.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		581.000	0	581.000
	Seguridade Social	581.000	0	581.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF		2.978.500	0	2.978.500
	Seguridade Social	2.978.500	0	2.978.500
2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB		553.000	0	553.000
	Seguridade Social	553.000	0	553.000
2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde		9.605.000	0	9.605.000
	Seguridade Social	9.605.000	0	9.605.000
2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde		7.555.540	0	7.555.540
	Seguridade Social	7.555.540	0	7.555.540
2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde		933.000	0	933.000
	Seguridade Social	933.000	0	933.000
2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica		438.000	0	438.000
	Seguridade Social	438.000	0	438.000
2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada		1.305.000	0	1.305.000
	Seguridade Social	1.305.000	0	1.305.000
2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública		2.184.000	0	2.184.000
	Seguridade Social	2.184.000	0	2.184.000
2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde		124.000	0	124.000
	Seguridade Social	124.000	0	124.000
2116 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Assistência Social		987.000	987.000	0
	Seguridade Social	987.000	987.000	0
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social		165.000	85.000	80.000
	Seguridade Social	165.000	85.000	80.000
2118 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social		6.000	3.000	3.000
	Seguridade Social	6.000	3.000	3.000
2119 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		466.000	222.000	244.000
	Seguridade Social	466.000	222.000	244.000
2120 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		140.000	28.000	112.000
	Seguridade Social	140.000	28.000	112.000
2122 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência		21.000	15.000	6.000
	Seguridade Social	21.000	15.000	6.000
2123 Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social		631.000	527.000	104.000

	Seguridade Social	631.000	527.000	104.000
2124 Manutenção das Ações do IGD - SUAS		16.000	8.000	8.000
	Seguridade Social	16.000	8.000	8.000
2125 Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família		64.000	12.000	52.000
	Seguridade Social	64.000	12.000	52.000
2126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		136.000	40.000	96.000
	Seguridade Social	136.000	40.000	96.000
2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação		440.000	440.000	0
	Fiscal	440.000	440.000	0
2131 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação		419.000	136.000	283.000
	Seguridade Social	419.000	136.000	283.000
2136 Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel		47.000	27.000	20.000
	Fiscal	47.000	27.000	20.000
2138 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente		94.000	23.000	71.000
	Fiscal	94.000	23.000	71.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2139 Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município		59.000	37.000	22.000
	Fiscal	59.000	37.000	22.000
2140 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar		8.000	5.000	3.000
	Fiscal	8.000	5.000	3.000
2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária		1.900.000	0	1.900.000
	Fiscal	1.900.000	0	1.900.000
2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos		10.800.000	0	10.800.000
	Fiscal	10.800.000	0	10.800.000
2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária		750.000	0	750.000
	Fiscal	750.000	0	750.000
2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos		2.310.000	0	2.310.000
	Fiscal	2.310.000	0	2.310.000
2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos		2.190.000	0	2.190.000
	Fiscal	2.190.000	0	2.190.000
2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administ. ou Operacional - Efetivo		375.000	0	375.000
	Fiscal	375.000	0	375.000
2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos		2.400.000	0	2.400.000
	Fiscal	2.400.000	0	2.400.000
2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados		940.000	0	940.000
	Fiscal	940.000	0	940.000
2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários		132.000	0	132.000
	Fiscal	132.000	0	132.000
2155 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2156 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS		85.000	0	85.000
	Seguridade Social	85.000	0	85.000
2157 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		62.000	57.000	5.000
	Fiscal	62.000	57.000	5.000
2168 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
2169 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos		202.000	101.000	101.000
	Fiscal	202.000	101.000	101.000
2170 Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador		89.000	54.000	35.000
	Fiscal	89.000	54.000	35.000
2171 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município		78.600	64.000	14.600
	Fiscal	78.600	64.000	14.600
2172 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos		307.000	307.000	0
	Fiscal	307.000	307.000	0
2173 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos		37.000	19.000	18.000
	Fiscal	37.000	19.000	18.000
2174 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		194.000	185.000	9.000
	Fiscal	194.000	185.000	9.000
2175 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município		133.000	133.000	0
	Fiscal	133.000	133.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2176 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município		34.000	19.000	15.000
	Fiscal	34.000	19.000	15.000
2177 Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
9001 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
Total		184.050.000	63.445.760	120.604.240
Fiscal:		146.529.210	57.890.010	88.639.200
Seguridade:		37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:BD85E93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO**

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	5.717.000	5.717.000	0

1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	70.000	70.000	0
1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal	300.000	300.000	0
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores	887.000	887.000	0
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	2.060.000	2.060.000	0
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.925.000	1.925.000	0
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal	256.800	256.800	0
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	200.000	200.000	0
2006 Publicação de Atos e Ações da Câmara Municipal	10.200	10.200	0
2177 Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM	8.000	8.000	0
02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	2.822.800	2.504.800	318.000
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	10.000	8.000	2.000
2007 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito	408.000	408.000	0
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil	225.000	225.000	0
2009 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedido a Outros Órgãos	1.045.000	1.045.000	0
2010 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	582.800	421.800	161.000
2011 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	185.000	110.000	75.000
2012 Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	320.000	260.000	60.000
2136 Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	47.000	27.000	20.000
02.002 Gabinete do Vice-Prefeito	489.000	453.000	36.000
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito	4.000	2.000	2.000
2013 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vice-Prefeito	225.000	225.000	0
2014 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito	91.000	91.000	0
2015 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito	23.000	13.000	10.000
2016 Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete do Vice-Prefeito	146.000	122.000	24.000
02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento	3.550.182	2.869.182	681.000
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	71.000	70.000	1.000
1079 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	100.000	0	100.000
2017 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal	1.454.182	1.454.182	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	140.000	140.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	1.589.000	1.092.000	497.000
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	149.000	80.000	69.000
2021 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	39.000	28.000	11.000
2140 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	8.000	5.000	3.000
02.004 Secretaria Municipal de Tributação	1.464.000	1.326.000	138.000
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	7.000	5.000	2.000
2022 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Tributação	97.000	97.000	0
2023 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	1.256.000	1.142.000	114.000
2024 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	104.000	82.000	22.000
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura	29.048.400	5.537.000	23.511.400
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	71.000	61.000	10.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	883.400	0	883.400
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	251.000	0	251.000
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	251.000	0	251.000
1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental	700.000	0	700.000
1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental	2.630.000	0	2.630.000
1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil	345.000	0	345.000
1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino	280.000	0	280.000
1092 Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura	30.000	30.000	0
1095 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo	95.000	0	95.000
1096 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	40.000	0	40.000
1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas	105.500	105.500	0
2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	664.500	568.200	96.300
2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	89.000	75.000	14.000
2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	79.000	68.000	11.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	971.600	600.000	371.600

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche	520.000	275.000	245.000
2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	431.500	200.000	231.500
2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	10.000	2.000	8.000
2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial	8.000	0	8.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE	10.000	2.000	8.000
2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.994.500	0	1.994.500
2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio	33.000	11.000	22.000
2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior	462.000	411.000	51.000
2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	243.000	0	243.000
2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	130.000	0	130.000
2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche	55.000	0	55.000
2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	55.000	0	55.000
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.140.700	0	7.140.700
2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	47.000	0	47.000
2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	2.410.800	0	2.410.800
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	91.000	0	91.000
2048 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	135.900	106.800	29.100
2049 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais	497.000	485.500	11.500
2056 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos	3.310.000	2.030.000	1.280.000
2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação	440.000	440.000	0
2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos	2.400.000	0	2.400.000
2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados	940.000	0	940.000
2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários	132.000	0	132.000
2155 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural	66.000	66.000	0
02.007 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	830.000	394.000	436.000
1022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	10.000	6.000	4.000

2054 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Turismo	201.000	201.000	0
2055 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	91.000	59.000	32.000
2057 Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente	434.000	105.000	329.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2138 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	94.000	23.000	71.000
02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento	53.780.828	16.688.778	37.092.050
1024 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.600.000	800.000	800.000
1025 Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero do Município de Serra do Mel	198.000	198.000	0
1026 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	22.000	11.000	11.000
1027 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	10.850.000	3.000.000	7.850.000
1029 Construção de Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	397.000	177.000	220.000
1034 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	150.000	100.000	50.000
1055 Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento	14.300.000	2.200.000	12.100.000
1063 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	10.700.000	2.000.000	8.700.000
1064 Urbanização de Logradouros Públicos	700.000	500.000	200.000
1072 Construção e Iluminação de Calçada em Vilas Rurais - Emendas Parlamentares	642.950	642.950	0
1076 Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar	91.850	91.850	0
1080 Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura	500.000	0	500.000
1081 Construção de Reservatório Elevado de Água	1.650.000	75.000	1.575.000
1102 Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
1106 Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas	263.750	263.750	0
2058 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Infraestrutura	810.000	810.000	0
2059 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	678.300	447.900	230.400
2060 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	715.528	473.528	242.000
2061 Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel	4.885.000	2.100.000	2.785.000
2062 Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.640.650	836.000	804.650
2063 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	311.500	73.200	238.300
2064 Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	532.300	264.500	267.800
2065 Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel	270.000	210.000	60.000
2066 Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	495.000	325.000	170.000
2067 Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	753.500	673.500	80.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2068 Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento	379.500	189.200	190.300
2069 Manutenção das Atividades do Projeto Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero	33.000	15.400	17.600
02.011 Secretaria Municipal de Transportes	547.000	536.000	11.000
1030 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	4.000	3.000	1.000
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Transporte	259.000	259.000	0
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	99.000	93.000	6.000
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	185.000	181.000	4.000
02.013 Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Economico	5.338.000	4.283.000	1.055.000
1028 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	2.000	2.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	2.000	2.000
2073 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura	437.000	437.000	0
2074 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	211.000	185.000	26.000
2075 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	2.730.000	2.237.000	493.000
2078 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	582.000	201.000	381.000
2079 Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	15.000	14.000	1.000
2080 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	1.312.000	1.166.000	146.000
2081 Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	43.000	39.000	4.000
02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.162.902	7.467.952	694.950
0001 Gestão de Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.280.100	1.200.000	80.100
0002 Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ	900.000	900.000	0
0004 Gestão e Manutenção da Dívida Interna Previdenciária	50.000	50.000	0
0005 Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN	650.000	135.150	514.850
0006 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	300.000	200.000	100.000
0008 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	4.982.802	4.982.802	0
02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	1.270.000	1.210.000	60.000
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas	4.000	2.000	2.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Sec. de Articulação com as Vilas	1.120.000	1.120.000	0
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas	12.000	6.000	6.000
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas	94.000	62.000	32.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2085 Manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas	40.000	20.000	20.000
02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	18.417.000	0	18.417.000
1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche	72.000	0	72.000
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	20.000
2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária	1.900.000	0	1.900.000
2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos	10.800.000	0	10.800.000
2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária	750.000	0	750.000
2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos	2.310.000	0	2.310.000
2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos	2.190.000	0	2.190.000
2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administ. ou Operacional - Efetivo	375.000	0	375.000
02.017 Procuradoria Geral do Município	376.300	363.100	13.200
1041 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município	6.600	4.400	2.200
2094 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Procuradoria Geral do Município	340.000	340.000	0
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	29.700	18.700	11.000
02.018 Secretaria Municipal de Finanças	2.974.000	988.000	1.986.000
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	15.000	10.000	5.000
2096 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	732.000	732.000	0
2097 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	2.206.000	238.000	1.968.000

2098 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	21.000	8.000	13.000
02.021 Controladoria Geral do Município	870.600	811.000	59.600
1043 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município	10.000	5.000	5.000
2099 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Controladoria Geral do Município	524.000	524.000	0
2100 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	199.000	181.000	18.000
2139 Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município	59.000	37.000	22.000
2171 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município	78.600	64.000	14.600
02.022 Consultoria Geral do Município	174.000	157.000	17.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1094 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	7.000	5.000	2.000
2175 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município	133.000	133.000	0
2176 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	34.000	19.000	15.000
02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.041.000	2.039.000	1.002.000
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.000	1.000	1.000
1086 Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	1.204.000	702.000	502.000
1087 Construção de Quadras de Esportes	500.000	300.000	200.000
1088 Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	557.000	403.000	154.000
1090 Construção de Ginásio Poliesportivo	84.000	82.000	2.000
1103 Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
2157 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	80.000	80.000	0
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e La	46.000	46.000	0
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	62.000	57.000	5.000
2168 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.000	2.000	2.000
2169 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	202.000	101.000	101.000
2170 Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	89.000	54.000	35.000
02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	6.878.000	3.767.000	3.111.000
1067 Construção de Adutoras e Perfuração de Poços	3.650.000	1.500.000	2.150.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	7.000	5.000	2.000
2077 Manutenção de Poços Tubulares, Artesianos, Adutoras e Caixas D'Água	2.683.000	1.751.000	932.000
2172 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos	307.000	307.000	0
2173 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	37.000	19.000	18.000
2174 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	194.000	185.000	9.000
02.099 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
9001 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
03.001 Secretaria Municipal de Saúde	2.346.000	2.323.000	23.000
1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	38.000	18.000	20.000
1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	37.000	35.000	2.000
2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	1.520.000	1.520.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	542.000	541.000	1.000
2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	154.000	154.000	0
2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	55.000	55.000	0
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	31.631.040	844.000	30.787.040
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	2.000	0	2.000
1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde	75.000	0	75.000
1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde	102.000	0	102.000
1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde	56.000	0	56.000
1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	1.516.000	0	1.516.000
1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	833.000	0	833.000
1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	73.000	0	73.000
1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas	105.500	105.500	0
1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	263.750	263.750	0
1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas	316.500	316.500	0
1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	158.250	158.250	0
2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS	1.873.000	0	1.873.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	581.000	0	581.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	2.978.500	0	2.978.500
2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	553.000	0	553.000
2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	9.605.000	0	9.605.000
2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	7.555.540	0	7.555.540
2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	933.000	0	933.000
2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	438.000	0	438.000
2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	1.305.000	0	1.305.000
2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	2.184.000	0	2.184.000
2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	124.000	0	124.000
04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social	1.160.000	1.076.000	84.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	2.000	1.000	1.000
2116 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Assistência Social	987.000	987.000	0
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social	165.000	85.000	80.000
2118 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social	6.000	3.000	3.000
04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	2.383.750	1.312.750	1.071.000
1053 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	52.000	1.000	51.000
1054 Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	90.000	60.000	30.000
1098 Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
1105 Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas	52.750	52.750	0
2119 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	466.000	222.000	244.000
2120 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	140.000	28.000	112.000
2122 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	21.000	15.000	6.000
2123 Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	631.000	527.000	104.000

2124 Manutenção das Ações do IGD - SUAS	16.000	8.000	8.000
2125 Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	64.000	12.000	52.000
2126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	136.000	40.000	96.000
2131 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	419.000	136.000	283.000
2156 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	85.000	0	85.000
Total:	184.050.000	63.445.760	120.604.240

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:FE46D631

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DA DESPESA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.113.000	47.000	3.066.000
	Fiscal	2.660.000	0	2.660.000
	Seguridade Social	453.000	47.000	406.000
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.131.182	12.075.182	25.056.000
	Fiscal	28.580.182	9.970.182	18.610.000
	Seguridade Social	8.551.000	2.105.000	6.446.000
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.091.000	2.503.000	5.588.000
	Fiscal	6.022.000	2.057.000	3.965.000
	Seguridade Social	2.069.000	446.000	1.623.000
14 DIÁRIAS - CIVIL		305.200	171.500	133.700
	Fiscal	253.200	144.500	108.700
	Seguridade Social	52.000	27.000	25.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.510.000	4.510.000	0
	Fiscal	4.510.000	4.510.000	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		622.952	622.952	0
	Fiscal	622.952	622.952	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		16.241.818	5.415.128	10.826.690
	Fiscal	10.418.278	5.191.128	5.227.150
	Seguridade Social	5.823.540	224.000	5.599.540
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		228.000	149.000	79.000
	Fiscal	222.000	146.000	76.000
	Seguridade Social	6.000	3.000	3.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.612.000	660.000	3.952.000
	Fiscal	971.000	105.000	866.000
	Seguridade Social	3.641.000	555.000	3.086.000
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.309.400	1.005.200	304.200
	Fiscal	1.189.400	944.200	245.200
	Seguridade Social	120.000	61.000	59.000
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.791.000	2.360.000	431.000
	Fiscal	2.627.000	2.266.000	361.000
	Seguridade Social	164.000	94.000	70.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		909.900	333.000	576.900
	Fiscal	414.900	169.000	245.900
	Seguridade Social	495.000	164.000	331.000
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.544.800	1.901.000	11.643.800
	Fiscal	6.357.800	1.663.000	4.694.800
	Seguridade Social	7.187.000	238.000	6.949.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.566.900	12.773.900	13.793.000
	Fiscal	22.466.400	12.334.900	10.131.500
	Seguridade Social	4.100.500	439.000	3.661.500
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.652.400	271.000	1.381.400
	Fiscal	785.400	249.000	536.400
	Seguridade Social	867.000	22.000	845.000
41 CONTRIBUIÇÕES		121.000	79.000	42.000
	Fiscal	121.000	79.000	42.000
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		52.750	52.750	0
	Seguridade Social	52.750	52.750	0
45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.280.100	1.200.000	80.100
	Fiscal	1.280.100	1.200.000	80.100
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		116.000	73.000	43.000
	Fiscal	113.000	71.000	42.000
	Seguridade Social	3.000	2.000	1.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.571.300	13.670.300	39.901.000
	Fiscal	50.747.050	13.089.050	37.658.000
	Seguridade Social	2.824.250	581.250	2.243.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.563.750	870.150	2.693.600
	Fiscal	2.762.000	375.400	2.386.600
	Seguridade Social	801.750	494.750	307.000
59 PENSÕES ESPECIAIS		44.000	44.000	0
	Fiscal	44.000	44.000	0
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0

70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		308.800	8.800	300.000
	Fiscal	8.800	8.800	0
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		549.850	35.000	514.850
	Fiscal	549.850	35.000	514.850
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		261.700	212.700	49.000
	Fiscal	251.700	212.700	39.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		586.000	486.000	100.000
	Fiscal	586.000	486.000	100.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:1B02BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		5.717.000	5.717.000	0
	Fiscal	5.717.000	5.717.000	0
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.066.610	18.299.710	2.766.900
	Fiscal	17.560.610	14.900.710	2.659.900
	Seguridade Social	3.506.000	3.399.000	107.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.438.000	2.314.000	2.124.000
	Fiscal	4.438.000	2.314.000	2.124.000
124 CONTROLE INTERNO		870.600	811.000	59.600
	Fiscal	870.600	811.000	59.600
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		211.000	211.000	0
	Seguridade Social	211.000	211.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		161.000	43.000	118.000
	Seguridade Social	161.000	43.000	118.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.011.750	1.058.750	953.000
	Seguridade Social	2.011.750	1.058.750	953.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		18.794.040	844.000	17.950.040
	Seguridade Social	18.794.040	844.000	17.950.040
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.513.000	0	10.513.000
	Seguridade Social	10.513.000	0	10.513.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.743.000	0	1.743.000
	Seguridade Social	1.743.000	0	1.743.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		581.000	0	581.000
	Seguridade Social	581.000	0	581.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.933.100	1.077.000	856.100
	Fiscal	1.933.100	1.077.000	856.100
361 ENSINO FUNDAMENTAL		29.930.600	0	29.930.600
	Fiscal	29.930.600	0	29.930.600
362 ENSINO MÉDIO		33.000	11.000	22.000
	Fiscal	33.000	11.000	22.000
364 ENSINO SUPERIOR		462.000	411.000	51.000
	Fiscal	462.000	411.000	51.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		9.281.300	105.500	9.175.800
	Fiscal	9.281.300	105.500	9.175.800
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		18.000	2.000	16.000
	Fiscal	18.000	2.000	16.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		4.173.900	2.718.300	1.455.600
	Fiscal	4.173.900	2.718.300	1.455.600
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		26.592.850	7.550.050	19.042.800
	Fiscal	26.592.850	7.550.050	19.042.800
452 SERVIÇOS URBANOS		23.708.650	6.722.800	16.985.850
	Fiscal	23.708.650	6.722.800	16.985.850
542 CONTROLE AMBIENTAL		434.000	105.000	329.000
	Fiscal	434.000	105.000	329.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		3.650.000	1.500.000	2.150.000
	Fiscal	3.650.000	1.500.000	2.150.000
605 ABASTECIMENTO		4.038.000	2.956.000	1.082.000

	Fiscal	4.038.000	2.956.000	1.082.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		597.000	215.000	382.000
	Fiscal	597.000	215.000	382.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.253.500	673.500	580.000
	Fiscal	1.253.500	673.500	580.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.847.000	1.853.000	994.000
	Fiscal	2.847.000	1.853.000	994.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		700.000	185.150	514.850
	Fiscal	700.000	185.150	514.850
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.462.902	7.282.802	180.100
	Fiscal	7.462.902	7.282.802	180.100
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:F6FCD352

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGURIDADE

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		30.762.440	Despesas Correntes		33.610.790
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.831.080		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.073.000	
Receita Patrimonial	136.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.537.790	
Transferências Correntes	26.795.360				
Deficit Corrente		2.848.350			
Total		33.610.790	Total		33.610.790
			Despesas de Capital		3.910.000
			INVESTIMENTO	3.910.000	
Déficit de Capital		3.910.000			
Total		30.762.440	Total		3.910.000
			RESUMO		
Receitas Correntes		30.762.440	DESPESAS CORRENTES		33.610.790
			DESPESAS DE CAPITAL		3.910.000
Transf. do Orçamento Fiscal		6.758.350			
Total		37.520.790	Total		37.520.790

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:63B4F7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Receita		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Receita	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes	158.297.200	63.335.760	94.961.440
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.537.040	14.902.260	8.634.780
Fiscal	19.705.960	14.902.260	4.803.700
Seguridade Social	3.831.080	0	3.831.080
1.2 Contribuições	900.000	0	900.000
Fiscal	900.000	0	900.000
1.3 Receita Patrimonial	2.349.100	894.300	1.454.800
Fiscal	2.213.100	894.300	1.318.800
Seguridade Social	136.000	0	136.000
1.7 Transferências Correntes	131.500.060	47.528.200	83.971.860
Fiscal	104.704.700	47.528.200	57.176.500
Seguridade Social	26.795.360	0	26.795.360
1.9 Outras Receitas Correntes	11.000	11.000	0
Fiscal	11.000	11.000	0
2 Receitas de Capital	25.752.800	110.000	25.642.800
2.1 Operações de Crédito	14.000.000	0	14.000.000
Fiscal	14.000.000	0	14.000.000
2.2 Alienação de Bens	110.000	110.000	0
Fiscal	110.000	110.000	0
2.4 Transferências de Capital	11.642.800	0	11.642.800
Fiscal	11.642.800	0	11.642.800
Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
Fiscal	153.287.560	153.287.560	0
Seguridade Social	30.762.440	30.762.440	0

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:177F873E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EVOLUÇÃO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Evolução da Despesa					
Despesa	Realizada - 2022	Parte Relativa %	Fixada - 2023	Parte Relativa %	Prevista - 2024
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	34.284.538,09	36,97	42.562.300,00	31,40	48.528.182,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	70.000,00	0,05	5.132.952,00
Outras Despesas Correntes	46.447.814,18	50,09	56.018.100,00	41,32	68.907.768,00
Total	80.732.352,27	87,06	98.650.400,00	72,77	122.568.902,00
Despesas de Capital					
Investimento	10.939.860,28	11,80	35.991.000,00	26,55	59.955.050,00
Inversões Financeiras	534.315,72	0,58	180.000,00	0,13	198.000,00
Amortização da Dívida Interna	521.448,85	0,56	630.000,00	0,46	549.850,00
Total	11.995.624,85	12,94	36.801.000,00	27,15	60.702.900,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	116.500,00	0,09	778.198,00
Total	0,00	0,00	116.500,00	0,09	778.198,00
Total Geral	92.727.977,12	100,00	135.567.900,00	100,00	184.050.000,00

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:10C329D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EVOLUÇÃO DA DESPESA

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Evolução da Despesa					
Despesa	Realizada - 2022	Parte Relativa %	Fixada - 2023	Parte Relativa %	Prevista - 2024
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	34.284.538,09	36,97	42.562.300,00	31,40	48.528.182,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	70.000,00	0,05	5.132.952,00
Outras Despesas Correntes	46.447.814,18	50,09	56.018.100,00	41,32	68.907.768,00
Total	80.732.352,27	87,06	98.650.400,00	72,77	122.568.902,00
Despesas de Capital					
Investimento	10.939.860,28	11,80	35.991.000,00	26,55	59.955.050,00
Inversões Financeiras	534.315,72	0,58	180.000,00	0,13	198.000,00
Amortização da Dívida Interna	521.448,85	0,56	630.000,00	0,46	549.850,00
Total	11.995.624,85	12,94	36.801.000,00	27,15	60.702.900,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	116.500,00	0,09	778.198,00
Total	0,00	0,00	116.500,00	0,09	778.198,00
Total Geral	92.727.977,12	100,00	135.567.900,00	100,00	184.050.000,00

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:0DB63D73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
QUADRO SÍNTESE DA DESPESA

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa				
Órgão 01 - Poder Legislativo				
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				
Código / Especificação	PL0. 2023	PL0.2024		
Total	4.313.720	5.717.000		
Função				
01 LEGISLATIVA	4.313.720	5.717.000		
Sub-Função				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.313.720	5.717.000		
Programa				
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	4.313.720	5.717.000		
Ação				
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	40.000	70.000		
1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal	250.000	300.000		
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores	741.300	887.000		
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	1.709.000	2.060.000		
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.278.420	1.925.000		
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal	193.000	256.800		
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	90.000	200.000		
2006 Publicação de Atos e Ações da Câmara Municipal	12.000	10.200		
2177 Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM	0	8.000		
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.450.300	2.947.000		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.483.420	2.200.000		
4 INVESTIMENTO	380.000	570.000		
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.313.720	5.717.000		

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.947.000		2.200.000	570.000				5.717.000
Total	2.947.000		2.200.000	570.000				5.717.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.001 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.246.000	2.822.800
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.246.000	2.822.800
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.246.000	2.822.800
Programa		
0002 GABINETE DA COMUNIDADE	2.196.000	2.775.800
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	50.000	47.000
Ação		
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	15.000	10.000
2007 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito	292.000	408.000
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil	295.000	225.000
2009 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos	435.000	1.045.000
2010 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	455.000	582.800
2011 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	169.000	185.000
2012 Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	535.000	320.000
2136 Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	50.000	47.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.000	1.678.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.209.000	1.134.800
4 INVESTIMENTO	15.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.665.000	2.504.800
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	581.000	318.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.678.000		818.800	8.000				2.504.800
17200000			316.000	2.000				318.000
Total	1.678.000		1.134.800	10.000				2.822.800

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.002 - Gabinete do Vice-Prefeito		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	391.000	489.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	391.000	489.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.000	489.000
Programa		
0002 GABINETE DA COMUNIDADE	391.000	489.000
Ação		
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito	5.000	4.000
2013 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vice-Prefeito	146.000	225.000
2014 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito	88.000	91.000
2015 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito	14.000	23.000
2016 Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete do Vice-Prefeito	138.000	146.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.000	316.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.000	169.000
4 INVESTIMENTO	5.000	4.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	259.000	453.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	132.000	36.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	316.000		135.000	2.000				453.000
17200000			34.000	2.000				36.000
Total	316.000		169.000	4.000				489.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.003 - Sec. Mun. Administração e Planejamento		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	3.279.000	3.550.182

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.279.000	3.550.182
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.279.000	3.550.182
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	3.279.000	3.550.182
Ação		
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	20.000	71.000
1079 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	0	100.000
2017 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal	1.185.000	1.454.182
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	128.000	140.000
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	1.701.000	1.589.000
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	178.000	149.000
2021 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	35.000	39.000
2140 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	32.000	8.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.313.000	1.594.182
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.946.000	1.785.000
4 INVESTIMENTO	20.000	171.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000	2.869.182
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.179.000	681.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.594.182		1.205.000	70.000				2.869.182
17200000			580.000	101.000				681.000
Total	1.594.182		1.785.000	171.000				3.550.182

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.004 - Secretaria Municipal de Tributação		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.764.500	1.464.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.764.500	1.464.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.764.500	1.464.000
Programa		
0005 DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO	2.764.500	1.464.000
Ação		
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	6.000	7.000
2022 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Tributação	94.000	97.000
2023 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	2.590.500	1.256.000
2024 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	74.000	104.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.000	97.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.664.500	1.360.000
4 INVESTIMENTO	6.000	7.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	293.500	1.326.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.471.000	138.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	97.000		1.224.000	5.000				1.326.000
17200000			136.000	2.000				138.000
Total	97.000		1.360.000	7.000				1.464.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.005 - Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	20.042.000	29.048.400
Função		
12 EDUCAÇÃO	17.610.000	24.874.500
13 CULTURA	2.432.000	4.173.900
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.457.000	1.586.500
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.367.000	1.933.100
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.204.000	17.230.600
362 ENSINO MÉDIO	30.000	33.000
364 ENSINO SUPERIOR	417.000	462.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.087.000	3.564.300
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000	47.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000	18.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.432.000	4.173.900
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.355.000	1.343.500

0008 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	16.255.000	23.531.000
0014 CULTURA	2.432.000	4.173.900

Ação		
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	30.000	71.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	302.000	883.400
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	302.000	251.000
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	302.000	251.000
1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0	700.000
1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental	850.000	2.630.000
1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil	250.000	345.000
1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino	2.225.000	280.000
1092 Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura	0	30.000
1095 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo	0	95.000
1096 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	0	40.000
1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas	0	105.500
2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	725.000	664.500
2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	145.000	89.000
2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	30.000	79.000
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	787.000	971.600
2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche	315.000	520.000
2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	255.000	431.500
2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	10.000	10.000
2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial	8.000	8.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE	10.000	10.000
2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.826.000	1.994.500
2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio	30.000	33.000
2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior	417.000	462.000
2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	102.000	243.000
2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	80.000	130.000
2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche	35.000	55.000
2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	50.000	55.000
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.231.000	7.140.700
2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	30.000	47.000
2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	1.066.000	2.410.800
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	82.000	91.000
2048 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	125.000	135.900
2049 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais	412.000	497.000
2056 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos	1.835.000	3.310.000
2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação	425.000	440.000
2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos	2.100.000	2.400.000
2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados	470.000	940.000
2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários	120.000	132.000
2155 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural	60.000	66.000

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.153.000	7.509.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.663.000	16.047.500
4 INVESTIMENTO	4.226.000	5.491.900
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.363.000	5.537.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.136.000	17.764.800
15500000 Transferência do Salário-Educação	40.000	386.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	241.000	372.100
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	164.000	165.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	500.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	250.000	275.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.665.000	1.831.500
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	95.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.183.000	2.081.500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000	599.000		4.771.500	166.500					5.537.000
15001001	6.910.000		7.644.800	3.210.000					17.764.800
15500000			176.000	210.000					386.000
15520000			372.100						372.100
15530000			165.500						165.500
15690000				500.000					500.000
15710000			275.000						275.000
15730000			881.500	950.000					1.831.500
17150000			95.000						95.000
17160000			40.000						40.000
17200000			1.626.100	455.400					2.081.500
25001001									0
Total	7.509.000		16.047.500	5.491.900					29.048.400

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.007 - Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024
Total	755.000	830.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	364.000	396.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	391.000	434.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.000	396.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	391.000	434.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	277.000	302.000
0013 TURISMO E MEIO AMBIENTE	478.000	528.000
Ação		
1022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	7.000	10.000
2054 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Turismo	218.000	201.000
2055 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	52.000	91.000
2057 Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente	391.000	434.000
2138 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	87.000	94.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.000	201.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000	619.000
4 INVESTIMENTO	7.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	354.000	394.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	401.000	436.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	201.000		187.000	6.000				394.000
17200000			432.000	4.000				436.000
Total	201.000		619.000	10.000				830.000

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.010 - Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento			
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024	
Total	29.576.980	53.780.828	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.843.480	2.225.828	
15 URBANISMO	26.565.500	50.301.500	
26 TRANSPORTE	1.168.000	1.253.500	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.843.480	2.225.828	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.638.000	26.592.850	
452 SERVIÇOS URBANOS	18.927.500	23.708.650	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.168.000	1.253.500	
Programa			
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.843.480	2.225.828	
0012 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	27.149.000	50.412.050	
0016 INFRA ESTRUTURA	584.500	642.950	
0018 Transporte Rodoviário	0	500.000	
Ação			
1024 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	300.000	1.600.000	
1025 Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero do Município de Serra do Mel	180.000	198.000	
1026 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	20.000	22.000	
1027 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	3.090.000	10.850.000	
1029 Construção de Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	270.000	397.000	
1034 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	100.000	150.000	
1055 Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento	13.000.000	14.300.000	
1063 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	2.000.000	10.700.000	
1064 Urbanização de Logradouros Públicos	810.000	700.000	
1072 Construção e Iluminação de Calçada em Vilas Rurais - Emendas Parlamentares	584.500	642.950	
1076 Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar	83.500	91.850	
1080 Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura	0	500.000	
1081 Construção de Reservatório Elevado de Água	0	1.650.000	
1102 Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas	0	211.000	
1106 Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas	0	263.750	
2058 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Infraestrutura	620.000	810.000	
2059 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	553.000	678.300	
2060 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	650.480	715.528	
2061 Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel	3.261.000	4.885.000	
2062 Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.491.500	1.640.650	
2063 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	220.000	311.500	
2064 Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	270.000	532.300	
2065 Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel	355.000	270.000	
Mel			
2066 Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	175.000	495.000	
2067 Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	1.168.000	753.500	
2068 Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento	345.000	379.500	
2069 Manutenção das Atividades do Projeto Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero	30.000	33.000	

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000	810.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.208.980	9.358.278	
4 INVESTIMENTO	21.568.000	43.414.550	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000	198.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.349.480	16.688.778	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000.000	9.450.000	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	700.000	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	901.000	1.400.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.955.000	10.945.400	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	10.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	351.500	386.650	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	14.200.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	810.000		4.620.228	11.060.550	198.000			16.688.778
17000000				9.450.000				9.450.000
17003110				700.000				700.000
17050000			1.400.000					1.400.000
17200000			2.951.400	7.994.000				10.945.400
17500000				10.000				10.000
17510000			386.650					386.650
17540000				14.200.000				14.200.000
25000000								0
Total	810.000		9.358.278	43.414.550	198.000			53.780.828

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.011 - Secretaria Municipal de Transportes		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	483.500	547.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	483.500	547.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	483.500	547.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	483.500	547.000
Ação		
1030 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	4.000	4.000
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Transporte	244.000	259.000
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	101.500	99.000
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte Grupo de Despesa	134.000	185.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.000	259.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.500	284.000
4 INVESTIMENTO	4.000	4.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	438.500	536.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	45.000	11.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	259.000		274.000	3.000				536.000
17200000			10.000	1.000				11.000
Total	259.000		284.000	4.000				547.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.013 - Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desenv.Economico		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	4.310.000	5.338.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.212.000	3.378.000
20 AGRICULTURA	2.098.000	1.960.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.681.000	3.386.000
605 ABASTECIMENTO	1.245.000	1.355.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	384.000	597.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2.681.000	3.386.000
0011 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	1.629.000	1.952.000
Ação		

1028 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	64.000	4.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	405.000	4.000
2073 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura	450.000	437.000
2074 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	142.000	211.000
2075 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	1.620.000	2.730.000
2078 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	364.000	582.000
2079 Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	20.000	15.000
2080 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	1.210.000	1.312.000
2081 Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	35.000	43.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000	437.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.391.000	4.893.000
4 INVESTIMENTO	469.000	8.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.489.000	4.283.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.821.000	1.055.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	437.000		3.842.000	4.000				4.283.000
17200000			1.051.000	4.000				1.055.000
Total	437.000		4.893.000	8.000				5.338.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.450.200	8.162.902
Função		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.450.200	8.162.902
Sub-Função		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	700.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.750.200	7.462.902
Programa		
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.450.200	8.162.902
Ação		
0001 Gestão de Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	950.200	1.280.100
0002 Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ	600.000	900.000
0004 Gestão e Manutenção da Dívida Interna Previdenciária	190.000	50.000
0005 Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN	510.000	650.000
0006 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	200.000	300.000
0008 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	0	4.982.802
Grupo de Despesa		
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000	5.132.952
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.200	2.480.100
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	630.000	549.850
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000	7.467.952
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	180.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200	100
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500.000	514.850

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000		5.132.952	2.300.000			35.000		7.467.952
17200000			180.000					180.000
17500000			100					100
17510000						514.850		514.850
Total		5.132.952	2.480.100			549.850		8.162.902

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.015 - Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	923.000	1.270.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	923.000	1.270.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	923.000	1.270.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	923.000	1.270.000
Ação		
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas	4.000	4.000
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Sec. de	767.000	1.120.000

Articulação com as Vilas		
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de	12.000	12.000
Articulação com as Vilas		
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas	100.000	94.000
2085 Manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas	40.000	40.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	767.000	1.120.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.000	146.000
4 INVESTIMENTO	4.000	4.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	860.000	1.210.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	63.000	60.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.120.000		88.000	2.000			A	1.210.000
17200000			58.000	2.000				60.000
Total	1.120.000		146.000	4.000				1.270.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.016 - Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	14.514.000	18.417.000
Função		
12 EDUCAÇÃO	14.514.000	18.417.000
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.583.000	12.700.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.931.000	5.717.000
Programa		
0008 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	14.514.000	18.417.000
Ação		
1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche	35.000	72.000
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola	25.000	20.000
2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária	1.488.000	1.900.000
2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos	8.095.000	10.800.000
2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária	405.000	750.000
2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos	2.281.000	2.310.000
2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos	1.800.000	2.190.000
2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administ. ou Operacional - Efetivo	385.000	375.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.454.000	18.325.000
4 INVESTIMENTO	60.000	92.000

Fonte			
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.123.000	18.215.000
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000	20.500
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	170.000	30.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	20.500
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	111.000	30.000
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	51.000
15431070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							A	0
15401070	18.215.000							18.215.000
15410000				20.500				20.500
15411070	30.000							30.000
15420000				20.500				20.500
15421070	30.000							30.000
15430000				51.000				51.000
15431070	50.000							50.000
Total	18.325.000			92.000				18.417.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.017 - Procuradoria Geral do Município		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	203.000	376.300
Função		

04 ADMINISTRAÇÃO	203.000	376.300
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.000	376.300
Programa		
0006 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	203.000	376.300
Ação		
1041 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município	6.000	6.600
2094 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Procuradoria Geral do Município	170.000	340.000
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	27.000	29.700
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000	340.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000	29.700
4 INVESTIMENTO	6.000	6.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	191.000	363.100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	13.200

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	340.000		18.700	4.400				363.100
17200000			11.000	2.200				13.200
Total	340.000		29.700	6.600				376.300

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.018 - Secretaria Municipal de Finanças		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	3.919.000	2.974.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.919.000	2.974.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.919.000	2.974.000
Programa		
0004 CONTROLE FINANCEIRO	3.919.000	2.974.000
Ação		
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	20.000	15.000
2096 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	1.024.000	732.000
2097 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	2.844.000	2.206.000
2098 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	31.000	21.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.024.000	732.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.875.000	2.227.000
4 INVESTIMENTO	20.000	15.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.675.000	988.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.244.000	1.986.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	732.000		246.000	10.000				988.000
17200000			1.981.000	5.000				1.986.000
Total	732.000		2.227.000	15.000				2.974.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.021 - Controladoria Geral do Município		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	812.000	870.600
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	812.000	870.600
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	812.000	870.600
Programa		
0007 CONTROLE INTERNO	812.000	870.600
Ação		
1043 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município	10.000	10.000
2099 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Controladoria Geral do Município	683.000	524.000
2100 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	34.000	199.000
2139 Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município	85.000	59.000
2171 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município	0	78.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	683.000	524.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000	326.600
4 INVESTIMENTO	30.000	20.000
Fonte		

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	747.000	811.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	65.000	59.600

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	524.000		277.000	10.000				811.000	
17200000			49.600	10.000				59.600	
Total	524.000		326.600	20.000				870.600	

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.022 - Consultoria Geral do Município		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	0	174.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	174.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	174.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0	174.000
Ação		
1094 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	0	7.000
2175 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município	0	133.000
2176 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	0	34.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	133.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	34.000
4 INVESTIMENTO	0	7.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	157.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	17.000

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	133.000		19.000	5.000				157.000	
17200000			15.000	2.000				17.000	
Total	133.000		34.000	7.000				174.000	

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.023 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	0	3.041.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	2.000
27 DESPORTO E LAZER	0	3.039.000
Sub-Função		
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	2.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	192.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0	2.847.000
Programa		
0006 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	0	2.000
0015 ESPORTE E LAZER	0	3.039.000
Ação		
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	2.000
1086 Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	0	1.204.000
1087 Construção de Quadras de Esportes	0	500.000
1088 Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	0	557.000
1090 Construção de Ginásio Poliesportivo	0	84.000
1103 Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas	0	211.000
2157 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	0	80.000
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	46.000
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	62.000
2168 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	4.000
2169 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	0	202.000
2170 Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	0	89.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	126.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	362.000
4 INVESTIMENTO	0	2.553.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.039.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	1.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	1.001.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
--	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------	--

15000000	126.000		216.000	1.697.000				2.039.000
17000000				1.000				1.000
17200000			146.000	855.000				1.001.000
Total	126.000		362.000	2.553.000				3.041.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.024 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.860.000	6.878.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	545.000
20 AGRICULTURA	2.860.000	6.333.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	545.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	600.000	3.650.000
605 ABASTECIMENTO	2.260.000	2.683.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0	545.000
0011 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	2.260.000	2.683.000
0016 INFRA ESTRUTURA	600.000	3.650.000
Ação		
1067 Construção de Adutoras e Perfuração de Poços	600.000	3.650.000
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	0	7.000
2077 Manutenção de Poços Tubulares, Artesianos, Adutoras e Caixas D'Água	2.260.000	2.683.000
2172 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos	0	307.000
2173 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	0	37.000
2174 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	0	194.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	307.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.260.000	2.914.000
4 INVESTIMENTO	600.000	3.657.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.915.000	3.767.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	945.000	1.461.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	0	1.650.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	307.000		1.955.000	1.505.000				3.767.000
17200000			959.000	502.000				1.461.000
18990000				1.650.000				1.650.000
Total	307.000		2.914.000	3.657.000				6.878.000

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.099 - Reserva de Contingência		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	116.500	778.198
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	116.500	778.198
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.500	778.198
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	116.500	778.198
Ação		
9001 Reserva de Contingência	116.500	778.198
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.500	778.198
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.500	778.198
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							778.198	778.198
Total							778.198	778.198

Órgão 03 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		
Unidade 03.001 - Secretaria Municipal de Saúde		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.472.000	2.346.000
Função		
10 SAÚDE	2.472.000	2.346.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.472.000	2.346.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2.472.000	2.346.000

Ação		
1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	25.000	38.000
1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	70.000	37.000
2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	1.830.000	1.520.000
2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	325.000	542.000
2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	130.000	154.000
2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	92.000	55.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.902.000	1.562.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.000	709.000
4 INVESTIMENTO	95.000	75.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.425.000	2.323.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	47.000	23.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.562.000		708.000	53.000				2.323.000
17200000			1.000	22.000				23.000
Total	1.562.000		709.000	75.000				2.346.000

Órgão 03 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		
Unidade 03.002 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	26.476.000	31.631.040
Função		
10 SAÚDE	26.476.000	31.631.040
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.044.000	18.794.040
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.510.000	10.513.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.070.000	1.743.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	852.000	581.000
Programa		
0009 ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	26.476.000	31.631.040
Ação		
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	10.000	2.000
1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde	160.000	75.000
1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde	100.000	102.000
1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde	50.000	56.000
1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	420.000	1.516.000
1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	1.915.000	833.000
1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	53.000	73.000
1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas	0	105.500
1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	0	263.750
1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas	0	316.500
1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	0	158.250
2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS	2.002.000	1.873.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	852.000	581.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	3.065.000	2.978.500
2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	516.000	553.000
2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	8.435.000	9.605.000
2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	4.187.000	7.555.540
2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	969.000	933.000
2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	463.000	438.000
2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	607.000	1.305.000
2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	1.652.000	2.184.000
2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	1.020.000	124.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.229.000	8.335.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.559.000	19.796.040
4 INVESTIMENTO	2.688.000	3.500.000

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	844.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.533.000	19.192.040
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.145.000	5.599.500
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	1.000.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	800.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	510.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	500.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	912.000	1.120.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190.000	1.139.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	555.000	610.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.141.000	316.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000				844.000				844.000
15001002	5.895.000		12.327.040	970.000				19.192.040
16000000	1.320.000		4.268.500	11.000				5.599.500
16003110			1.000.000					1.000.000
16003120			800.000					800.000
16013110				510.000				510.000
16013120				500.000				500.000
16040000	1.120.000							1.120.000
16210000			787.000	352.000				1.139.000
16350000			510.500	100.000				610.500
17200000			103.000	213.000				316.000
Total	8.335.000		19.796.040	3.500.000				31.631.040

Órgão 04 - Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel		
Unidade 04.001 - Secretaria Mun. de Assistência Social		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	1.242.000	1.160.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.242.000	1.160.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.242.000	1.160.000
Programa		
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.242.000	1.160.000
Ação		
1052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	5.000	2.000
2116 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Assistência Social	917.000	987.000
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social	246.000	165.000
2118 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social	74.000	6.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.000	987.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000	171.000
4 INVESTIMENTO	5.000	2.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.039.000	1.076.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	203.000	84.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	987.000		88.000	1.000				1.076.000
17200000			83.000	1.000				84.000
Total	987.000		171.000	2.000				1.160.000

Órgão 04 - Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel		
Unidade 04.002 - Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	1.509.000	2.383.750
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.509.000	2.383.750
Sub-Função		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	211.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.000	161.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.302.000	2.011.750
Programa		
0010 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	1.509.000	2.383.750
Ação		
1053 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	20.000	52.000
1054 Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	0	90.000
1098 Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas	0	211.000
1105 Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas	0	52.750
2119 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	337.000	466.000
2120 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	151.000	140.000
2122 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	56.000	21.000
2123 Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	227.000	631.000
2124 Manutenção das Ações do IGD - SUAS	7.000	16.000
2125 Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	84.000	64.000
2126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	122.000	136.000
2131 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	432.000	419.000
2156 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	73.000	85.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.000	189.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.280.000	1.861.750
4 INVESTIMENTO	20.000	333.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	492.000	1.312.750
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.000	455.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	73.000	85.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	567.000	531.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	49.000		1.011.750	252.000				1.312.750
16600000	140.000		265.000	50.000				455.000
16610000			85.000					85.000
17200000			500.000	31.000				531.000
Total	189.000		1.861.750	333.000				2.383.750

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:05BF3593

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RESUMO GERAL DA DESPESA**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			122.568.902	46.156.112	76.412.790
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.528.182	14.818.182	33.710.000
		Fiscal	37.455.182	12.220.182	25.235.000
		Seguridade Social	11.073.000	2.598.000	8.475.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.132.952	5.132.952	0
		Fiscal	5.132.952	5.132.952	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.907.768	26.204.978	42.702.790
		Fiscal	46.369.978	24.397.228	21.972.750
		Seguridade Social	22.537.790	1.807.750	20.730.040
4 Despesas de Capital			60.702.900	16.511.450	44.191.450
	4 INVESTIMENTO		59.955.050	16.278.450	43.676.600
		Fiscal	56.045.050	15.128.450	40.916.600
		Seguridade Social	3.910.000	1.150.000	2.760.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		198.000	198.000	0
		Fiscal	198.000	198.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		549.850	35.000	514.850
		Fiscal	549.850	35.000	514.850
9 Reserva de Contingência			778.198	778.198	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
		Fiscal	778.198	778.198	0
Total			184.050.000	63.445.760	120.604.240
Fiscal:			146.529.210	57.890.010	88.639.200
Seguridade:			37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:CBF91B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício:2024 - Em R\$ 1,00				
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada				
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.671.312,25	23,46	22.448.818,86	30,15	13.946.909,04	15,88	21.294.000,00	15,71	23.537.040,00	12,79	
Contribuições	456.177,54	0,78	653.027,64	0,88	743.689,58	0,85	850.000,00	0,63	900.000,00	0,49	
Receita Patrimonial	21.666,31	0,04	232.222,26	0,31	1.906.708,43	2,17	1.434.700,00	1,06	2.349.100,00	1,28	
Transferências Correntes	43.316.351,89	74,32	50.278.303,28	67,53	69.419.032,90	79,03	101.821.200,00	75,11	131.500.060,00	71,45	
Outras Receitas Correntes	27.788,28	0,05	14.745,82	0,02	74.499,47	0,08	20.000,00	0,01	11.000,00	0,01	
TOTAL	57.493.296,27	98,64	73.627.117,86	98,89	86.090.839,42	98,02	125.419.900,00	92,51	158.297.200,00	86,01	
RECEITAS DE CAPITAL											
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	7,61	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,07	110.000,00	0,06	
Transferências de Capital	791.528,00	1,36	824.980,74	1,11	1.742.709,68	1,98	10.048.000,00	7,41	11.642.800,00	6,33	
TOTAL	791.528,00	1,36	824.980,74	1,11	1.742.709,68	1,98	10.148.000,00	7,49	25.752.800,00	13,99	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA											
CORRENTES											
TOTAL GERAL	58.284.824,27	100,00	74.452.098,60	100,00	87.833.549,10	100,00	135.567.900,00	100,00	184.050.000,00	100,00	

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:B3DF47FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - FISCAL**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA				DESPESA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		127.534.760	Despesas Correntes		88.958.112
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.705.960		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.455.182	
Contribuições	900.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.132.952	
Receita Patrimonial	2.213.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.369.978	
Transferências Correntes	104.704.700				
Outras Receitas Correntes	11.000				
			Superávit Corrente		38.576.648
Total		127.534.760	Total		127.534.760
Receitas de Capital		25.752.800	Despesas de Capital		56.792.900
Operações de Crédito	14.000.000		INVESTIMENTO	56.045.050	
Alienação de Bens	110.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	198.000	
Transferências de Capital	11.642.800		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	549.850	
Déficit de Capital		31.818.298			
			Reserva de Contingência		778.198
Total		153.287.560	Total		57.571.098
RESUMO					
Receitas Correntes		127.534.760	DESPESAS CORRENTES		88.958.112
Receitas de Capital		25.752.800	DESPESAS DE CAPITAL		56.792.900
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		6.758.350
Total		153.287.560	Total		153.287.560

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:745DD69A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO**

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Fontes	Outras	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	0	-18.391.540	63.445.760
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	0	17.764.800
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	0	19.192.040
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	0	18.215.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	0	50.500
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	Outras Fontes	0	0	0	50.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	Outras Fontes	0	0	0	101.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	0	386.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	0	372.100
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	0	165.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	0	500.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	0	275.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	0	1.831.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	0	5.599.500
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	0	1.000.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	0	800.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	0	510.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	0	500.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	0	1.120.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	0	1.139.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	0	610.500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	0	455.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	0	85.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	0	9.451.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	0	700.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	0	1.400.000
Fonte de Recurso	Tesouro/ Fontes	Outras	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	0	95.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	0	40.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	0	21.433.700
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	0	10.100
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	0	901.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	0	14.200.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	0	1.650.000
	Total:	0	0	-18.391.540	184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:F02093C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR REGIÃO**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Região	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Serra do Mel		184.050.000	63.445.760
			120.604.240

	Fiscal	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade Social	37.520.790	5.555.750	31.965.040
Total		184.050.000	63.445.760	120.604.240
Fiscal:		146.529.210	57.890.010	88.639.200
Seguridade:		37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:9CC3FC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		63.445.760	63.445.760	0	
	Fiscal	57.890.010	57.890.010	0	
	Seguridade Social	5.555.750	5.555.750	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.764.800	0	17.764.800	
	Fiscal	17.764.800	0	17.764.800	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.192.040	0	19.192.040	
	Seguridade Social	19.192.040	0	19.192.040	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		18.215.000	0	18.215.000	
	Fiscal	18.215.000	0	18.215.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.500	0	20.500	
	Fiscal	20.500	0	20.500	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000	0	30.000	
	Fiscal	30.000	0	30.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.500	0	20.500	
	Fiscal	20.500	0	20.500	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000	0	30.000	
	Fiscal	30.000	0	30.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		51.000	0	51.000	
	Fiscal	51.000	0	51.000	
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000	0	50.000	
	Fiscal	50.000	0	50.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação		386.000	0	386.000	
	Fiscal	386.000	0	386.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		372.100	0	372.100	
	Fiscal	372.100	0	372.100	
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		165.500	0	165.500	
	Fiscal	165.500	0	165.500	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		500.000	0	500.000	
	Fiscal	500.000	0	500.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		275.000	0	275.000	
	Fiscal	275.000	0	275.000	
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.831.500	0	1.831.500	
	Fiscal	1.831.500	0	1.831.500	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.599.500	0	5.599.500	
	Seguridade Social	5.599.500	0	5.599.500	
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000	0	1.000.000	
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		800.000	0	800.000	
	Seguridade Social	800.000	0	800.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		510.000	0	510.000	
	Seguridade Social	510.000	0	510.000	
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500.000	0	500.000	
	Seguridade Social	500.000	0	500.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.120.000	0	1.120.000	
	Seguridade Social	1.120.000	0	1.120.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.139.000	0	1.139.000	
	Seguridade Social	1.139.000	0	1.139.000	
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		610.500	0	610.500	
	Seguridade Social	610.500	0	610.500	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		455.000	0	455.000	
	Seguridade Social	455.000	0	455.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		85.000	0	85.000	
	Seguridade Social	85.000	0	85.000	

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.451.000	0	9.451.000
	Fiscal	9.451.000	0	9.451.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.400.000	0	1.400.000
	Fiscal	1.400.000	0	1.400.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		95.000	0	95.000
	Fiscal	95.000	0	95.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.433.700	0	21.433.700
	Fiscal	20.479.700	0	20.479.700
	Seguridade Social	954.000	0	954.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.100	0	10.100
	Fiscal	10.100	0	10.100
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		901.500	0	901.500
	Fiscal	901.500	0	901.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito		14.200.000	0	14.200.000
	Fiscal	14.200.000	0	14.200.000
18990000 Outros Recursos Vinculados		1.650.000	0	1.650.000
	Fiscal	1.650.000	0	1.650.000
Total		184.050.000	63.445.760	120.604.240
Fiscal:		146.529.210	57.890.010	88.639.200
Seguridade:		37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: B6A9B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.005 - Sec. Mun. de Educação e Cultura	3.664.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	5.500
01 - Fiscal	5.500
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.500
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	386.000
01 - Fiscal	386.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	11.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	375.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	365.500
01 - Fiscal	365.500
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.500
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	80.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	65.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	215.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	165.500
01 - Fiscal	165.500
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.500
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	10.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	105.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	45.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	275.000
01 - Fiscal	275.000
1729520100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	275.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	1.831.500
01 - Fiscal	1.831.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.732.500
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	99.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	95.000
01 - Fiscal	95.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	95.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	40.000
01 - Fiscal	40.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	40.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.016 - Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	18.417.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	18.215.000
01 - Fiscal	18.215.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	18.115.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	50.500
01 - Fiscal	50.500
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	50.500
01 - Fiscal	50.500
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500

1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	101.000
01 - Fiscal	101.000
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.018 - Secretaria Municipal de Finanças	150.386.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	63.445.760
01 - Fiscal	63.445.760
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.150
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	605
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.025
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	605
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	27.225
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	605
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	605
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	605
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	718.640
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	24.200
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.000.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	605
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	605
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	605
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.036.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	605
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	605
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	605
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	6.050
1122010102 - Taxa de Cemitério	605
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	605
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	605
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.100
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	880.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	13.200
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.300.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.400.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.210.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.235
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.540
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.075
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.250
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	49.813.680
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-13.820.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	487.500
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-150.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	65.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-20.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	11.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000
Unidade Orçamentária	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	17.759.300
01 - Fiscal	17.759.300
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.250
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	275
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.375
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	275
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.375
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	275
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	275
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	275
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	275.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	11.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	27.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.125.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	275
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	275
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	275
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	330.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	275
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	275
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	275
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.750
1122010102 - Taxa de Cemitério	275
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	275
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	275
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.100
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.300.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	550.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.925
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.125
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.750
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	9.048.800
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	37.500
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	19.186.040
01 - Fiscal	6.600
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.600
02 - Seguridade Social	19.179.440

1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	220
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.100
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.900
Unidade Orçamentária	Valor
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	220
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	220
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	220.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	8.800
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.300.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	220
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	220
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	264.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	220
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	220
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.200
1122010102 - Taxa de Cemitério	220
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	220
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	220
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.400.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	440.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.540
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.300
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	11.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	10.237.520
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	225.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	6.600
01 - Fiscal	6.600
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	6.600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	220.000
01 - Fiscal	220.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	220.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	22.000
01 - Fiscal	22.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	22.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União (Outras Fontes)	9.451.000
01 - Fiscal	9.451.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	158.200
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.292.800
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	700.000
01 - Fiscal	700.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	1.400.000
01 - Fiscal	1.400.000
Unidade Orçamentária	Valor
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.100
1722520100 - Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.398.900
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	21.433.700
01 - Fiscal	21.433.700
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	578.700
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000.000
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	150.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	430.000
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	275.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	10.100
01 - Fiscal	10.100
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	901.500
01 - Fiscal	901.500
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	900.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	14.200.000
01 - Fiscal	14.200.000
1321010143 - Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	200.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14.000.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados (Outras Fontes)	1.650.000
01 - Fiscal	1.650.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.650.000
Unidade Orçamentária	Valor
03.002 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	11.065.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	6.000
02 - Seguridade Social	6.000
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	5.379.500
02 - Seguridade Social	5.379.500
1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	50.000
1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	10.000
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	5.000
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	5.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.576.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	555.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	73.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000

1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.500
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.000.000
02 - Seguridade Social	1.000.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.000.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	800.000
02 - Seguridade Social	800.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	510.000
02 - Seguridade Social	510.000
1321010132 - Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	10.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	500.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	500.000
02 - Seguridade Social	500.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	500.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.120.000
02 - Seguridade Social	1.120.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	927.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	193.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	1.139.000
02 - Seguridade Social	1.139.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.139.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	610.500
02 - Seguridade Social	610.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	577.500
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	33.000
04.002 - Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	518.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	433.000
02 - Seguridade Social	433.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	45.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	65.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	85.000
02 - Seguridade Social	85.000
1321010119 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	5.000
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000
Total:	184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: 10A3062C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		158.297.200	Despesas Correntes		122.568.902
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.537.040		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.528.182	
Contribuições	900.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.132.952	
Receita Patrimonial	2.349.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.907.768	
Transferências Correntes	131.500.060				
Outras Receitas Correntes	11.000				
			Superavit Corrente		35.728.298
Total		158.297.200	Total		158.297.200
Receitas de Capital		25.752.800	Despesas de Capital		60.702.900
Operações de Crédito	14.000.000		INVESTIMENTO	59.955.050	
Alienação de Bens	110.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	198.000	
Transferências de Capital	11.642.800		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	549.850	
Déficit de Capital		35.728.298			
			Reserva de Contigência		778.198
Total		184.050.000	Total		61.481.098
RESUMO					
Receitas Correntes		158.297.200	DESPESAS CORRENTES		122.568.902
Receitas de Capital		25.752.800	DESPESAS DE CAPITAL		60.702.900
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		778.198
Total		184.050.000	Total		184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: 4C22EBEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total

Receitas Correntes		158.297.200	Despesas Correntes		122.568.902
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.537.040		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.528.182	
Contribuições	900.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.132.952	
Receita Patrimonial	2.349.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.907.768	
Transferências Correntes	131.500.060				
Outras Receitas Correntes	11.000				
			Superavit Corrente		35.728.298
Total		158.297.200	Total		158.297.200
Receitas de Capital		25.752.800	Despesas de Capital		60.702.900
Operações de Crédito	14.000.000		INVESTIMENTO	59.955.050	
Alienação de Bens	110.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	198.000	
Transferências de Capital	11.642.800		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	549.850	
Déficit de Capital		35.728.298			
			Reserva de Contingência		778.198
Total		184.050.000	Total		61.481.098
			RESUMO		
Receitas Correntes		158.297.200	DESPESAS CORRENTES		122.568.902
Receitas de Capital		25.752.800	DESPESAS DE CAPITAL		60.702.900
			RESERVA DE CONTINGENCIA		778.198
Total		184.050.000	Total		184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:211565F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PROGRAMA DE TRABALHO**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho								
Exercício:2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 Poder Legislativo								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0
1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Mel								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Agregar despesas orçamentárias com a construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores	887.000	887.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração dos Agentes Políticos e Encargos Sociais (Vereadores) da Câmara Municipal do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	887.000	887.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	887.000	887.000	0	0	0	0	0	0
2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	2.060.000	2.060.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (Servidores) da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.060.000	2.060.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.060.000	2.060.000	0	0	0	0	0	0
2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.925.000	0	0	1.925.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.925.000	0	0	1.925.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.925.000	0	0	1.925.000	0	0	0	0
2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal	256.800	0	0	256.800	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	256.800	0	0	256.800	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	256.800	0	0	256.800	0	0	0	0
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2006 Publicação de Atos e Ações da Câmara Municipal	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a publicação de atos e ações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
2177 Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Contribuições para a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	2.822.800	1.678.000	0	1.134.800	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.822.800	1.678.000	0	1.134.800	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.822.800	1.678.000	0	1.134.800	10.000	0	0	0
0002 - GABINETE DA COMUNIDADE	2.775.800	1.678.000	0	1.087.800	10.000	0	0	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2007 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito	408.000	408.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais (Prefeito Municipal) do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	408.000	408.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	408.000	408.000	0	0	0	0	0	0
2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil	225.000	225.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais (Servidores Municipais) da Secretaria Municipal da Casa Civil.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.000	225.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	225.000	225.000	0	0	0	0	0	0
2009 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos	1.045.000	1.045.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.045.000	1.045.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.045.000	1.045.000	0	0	0	0	0	0
2010 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	582.800	0	0	582.800	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	421.800	0	0	421.800	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	421.800	0	0	421.800	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
2011 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
2012 Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a publicidade de atos e ações da administração Municipal do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2136 Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.002 Gabinete do Vice-Prefeito	489.000	316.000	0	169.000	4.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	489.000	316.000	0	169.000	4.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.000	316.000	0	169.000	4.000	0	0	0
0002 - GABINETE DA COMUNIDADE	489.000	316.000	0	169.000	4.000	0	0	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0

0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2013 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vice-Prefeito	225.000	225.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de agentes políticos e encargos sociais (Vice-Prefeito) do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.000	225.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	225.000	225.000	0	0	0	0	0	0
2014 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito	91.000	91.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.000	91.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	91.000	91.000	0	0	0	0	0	0
2015 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2016 Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete do Vice-Prefeito	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com manutenção e serviços de transportes do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento	3.550.182	1.594.182	0	1.785.000	171.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.550.182	1.594.182	0	1.785.000	171.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.550.182	1.594.182	0	1.785.000	171.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	3.550.182	1.594.182	0	1.785.000	171.000	0	0	0
1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0
Agregar despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1079 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de veículo para o Conselho Tutelar								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2017 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal	1.454.182	1.454.182	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, Servidores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.454.182	1.454.182	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.454.182	1.454.182	0	0	0	0	0	0
2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal ativo e encargos sociais do Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	1.589.000	0	0	1.589.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Serra do Mel.								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.092.000	0	0	1.092.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.092.000	0	0	1.092.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0
2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	69.000	0	0	69.000	0	0	0	0
2021 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos do Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel.								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2140 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.004 Secretaria Municipal de Tributação	1.464.000	97.000	0	1.360.000	7.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.464.000	97.000	0	1.360.000	7.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.464.000	97.000	0	1.360.000	7.000	0	0	0
0005 - DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO	1.464.000	97.000	0	1.360.000	7.000	0	0	0
1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2022 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Tributação	97.000	97.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, Servidores da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.000	97.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	97.000	97.000	0	0	0	0	0	0
2023 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	1.256.000	0	0	1.256.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.142.000	0	0	1.142.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.142.000	0	0	1.142.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
2024 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Serra do Mel.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura	29.048.400	7.509.000	0	16.047.500	5.491.900	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	24.874.500	7.350.000	0	12.032.600	5.491.900	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.586.500	440.000	0	1.075.500	71.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.343.500	440.000	0	832.500	71.000	0	0	0
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	664.500	0	0	664.500	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	568.200	0	0	568.200	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	568.200	0	0	568.200	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.300	0	0	96.300	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	96.300	0	0	96.300	0	0	0	0
2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	89.000	0	0	89.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da secretaria								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0

2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	79.000	0	0	79.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	243.000	0	0	243.000	0	0	0	0
2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	243.000	0	0	243.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de qualificação dos profissionais da educação								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.933.100	0	0	1.933.100	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.933.100	0	0	1.933.100	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	971.600	0	0	971.600	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar do ensino fundamental.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	211.600	0	0	211.600	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	211.600	0	0	211.600	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche	520.000	0	0	520.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil/Creche								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	431.500	0	0	431.500	0	0	0	0
Agregar despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação infantil/Pré-Escola								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar da educação de jovens e adultos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.230.600	6.030.000	0	6.727.200	4.473.400	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	17.230.600	6.030.000	0	6.727.200	4.473.400	0	0	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	883.400	0	0	0	883.400	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de ensino fundamental								

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	770.000	0	0	0	770.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	770.000	0	0	0	770.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.400	0	0	0	13.400	0	0	0
0001 - Serra do Mel	13.400	0	0	0	13.400	0	0	0
1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de veículos para transporte escolar do ensino fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental	2.630.000	0	0	20.000	2.610.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Construção de Escola do Ensino Fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.425.000	0	0	0	1.425.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.425.000	0	0	0	1.425.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	870.000	0	0	10.000	860.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	870.000	0	0	10.000	860.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	325.000	0	0	10.000	315.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	325.000	0	0	10.000	315.000	0	0	0
1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias para a Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.994.500	0	0	1.994.500	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.548.000	0	0	1.548.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.548.000	0	0	1.548.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.500	0	0	165.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	165.500	0	0	165.500	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para alunos do ensino fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.140.700	2.690.000	0	4.450.700	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do ensino fundamental								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.624.000	2.690.000	0	3.934.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	6.624.000	2.690.000	0	3.934.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	421.500	0	0	421.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	421.500	0	0	421.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte	940.000	940.000	0	0	0	0	0	0

Pedagógico - Comissionados									
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	940.000	940.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	940.000	940.000	0	0	0	0	0	0	0
2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais com os Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte escolar do ensino médio									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	462.000	0	0	462.000	0	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	462.000	0	0	462.000	0	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior	462.000	0	0	462.000	0	0	0	0	0
Agregar despesas orçamentárias com a manutenção das ações de transporte do ensino superior									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	411.000	0	0	411.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	411.000	0	0	411.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.564.300	880.000	0	1.736.800	947.500	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	3.564.300	880.000	0	1.736.800	947.500	0	0	0	0
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de ensino da educação infantil - creche									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente para unidades da educação infantil - Pré-Escola									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil	345.000	0	0	5.000	340.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de unidades de ensino da educação infantil									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.000	0	0	5.000	105.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	110.000	0	0	5.000	105.000	0	0	0	0
1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0	0
2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de fornecimento de fardamento escolar para alunos da educação infantil - Creche.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de ações de limpeza pública do município de Serra do Mel.									

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	2.410.800	880.000	0	1.530.800	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil - Creche								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.352.800	880.000	0	1.472.800	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.352.800	880.000	0	1.472.800	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil - Pré-Escola								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação de jovens e adultos								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação especial								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de alimentação escolar AEE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	4.173.900	159.000	0	4.014.900	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.173.900	159.000	0	4.014.900	0	0	0	0
0014 - CULTURA	4.173.900	159.000	0	4.014.900	0	0	0	0
1092 Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1095 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com as Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo								
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
1096 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com as Ações Emergenciais ao Setor de Cultura – Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo								
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2048 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	135.900	93.000	0	42.900	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da biblioteca pública municipal								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	106.800	93.000	0	13.800	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	106.800	93.000	0	13.800	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.100	0	0	29.100	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	29.100	0	0	29.100	0	0	0	0
2049 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0

Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações para a realização de eventos culturais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	485.500	0	0	485.500	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	485.500	0	0	485.500	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0	0
2056 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos	3.310.000	0	0	3.310.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e eventos turísticos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.030.000	0	0	2.030.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.030.000	0	0	2.030.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	0	0
2155 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural	66.000	66.000	0	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	66.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	66.000	66.000	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Poder Executivo									
02.007 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	830.000	201.000	0	619.000	10.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	396.000	201.000	0	185.000	10.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.000	201.000	0	185.000	10.000	0	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	302.000	201.000	0	91.000	10.000	0	0	0	0
1022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
Agregar as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
2054 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Turismo	201.000	201.000	0	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal e encargos sociais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	201.000	201.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	201.000	201.000	0	0	0	0	0	0	0
2055 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
0013 - TURISMO E MEIO AMBIENTE	94.000	0	0	94.000	0	0	0	0	0
2138 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	94.000	0	0	94.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	434.000	0	0	434.000	0	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	434.000	0	0	434.000	0	0	0	0	0
0013 - TURISMO E MEIO AMBIENTE	434.000	0	0	434.000	0	0	0	0	0
2057 Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente	434.000	0	0	434.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades de preservação do meio ambiente									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	329.000	0	0	329.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	329.000	0	0	329.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Poder Executivo									
02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento	53.780.828	810.000	0	9.358.278	43.414.550	198.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.225.828	810.000	0	1.393.828	22.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.225.828	810.000	0	1.393.828	22.000	0	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2.225.828	810.000	0	1.393.828	22.000	0	0	0	0
1026 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
2058 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da	810.000	810.000	0	0	0	0	0	0	0

Secretaria de Infraestrutura									
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo encargos sociais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	810.000	810.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	810.000	810.000	0	0	0	0	0	0	0
2059 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	678.300	0	0	0	678.300	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	447.900	0	0	0	447.900	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	447.900	0	0	0	447.900	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	230.400	0	0	0	230.400	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	230.400	0	0	0	230.400	0	0	0	0
2060 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	715.528	0	0	0	715.528	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	473.528	0	0	0	473.528	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	473.528	0	0	0	473.528	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	242.000	0	0	0	242.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 - URBANISMO	50.301.500	0	0	0	7.740.950	42.362.550	198.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.592.850	0	0	0	685.300	25.907.550	0	0	0
0012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25.949.900	0	0	0	685.300	25.264.600	0	0	0
1027 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	10.850.000	0	0	0	0	10.850.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação de logradouros públicos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	650.000	0	0	0	0	650.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	650.000	0	0	0	0	650.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000	0	0	0
1029 Construção de Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	397.000	0	0	0	0	397.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com construção de praças públicas municipais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	177.000	0	0	0	0	177.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	177.000	0	0	0	0	177.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	220.000	0	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	220.000	0	0	0	0	220.000	0	0	0
1063 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	10.700.000	0	0	0	0	10.700.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a pavimentação de logradouros públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	7.700.000	0	0	0	0	7.700.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	7.700.000	0	0	0	0	7.700.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1064 Urbanização de Logradouros Públicos	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a urbanização de logradouros públicos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
1076 Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar	91.850	0	0	0	0	91.850	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com as Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.850	0	0	0	0	91.850	0	0	0
0001 - Serra do Mel	91.850	0	0	0	0	91.850	0	0	0
1081 Construção de Reservatório Elevado de Água	1.650.000	0	0	0	0	1.650.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a construção de Reservatório Elevado de Água									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	75.000	0	0	0	0	75.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	75.000	0	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	75.000	0	0	0	0	75.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0
1106 Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas	263.750	0	0	0	0	263.750	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	263.750	0	0	0	0	263.750	0	0	0

0001 - Serra do Mel	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0
2064 Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	532.300	0	0	345.300	187.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das praças públicas municipais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	264.500	0	0	220.500	44.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	264.500	0	0	220.500	44.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	267.800	0	0	124.800	143.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	267.800	0	0	124.800	143.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2065 Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de pavimentação de logradouros públicos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2066 Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	495.000	0	0	340.000	155.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos prédios públicos municipais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	325.000	0	0	225.000	100.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	325.000	0	0	225.000	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	170.000	0	0	115.000	55.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	170.000	0	0	115.000	55.000	0	0	0
0016 - INFRA ESTRUTURA	642.950	0	0	0	642.950	0	0	0
1072 Construção e Iluminação de Calçada em Vilas Rurais - Emendas Parlamentares	642.950	0	0	0	642.950	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	642.950	0	0	0	642.950	0	0	0
0001 - Serra do Mel	642.950	0	0	0	642.950	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	23.708.650	0	0	7.055.650	16.455.000	198.000	0	0
0012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23.708.650	0	0	7.055.650	16.455.000	198.000	0	0
1024 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação da rede de iluminação pública								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
1025 Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero do Município de Serra do Mel	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de prédio para a coleta seletiva - projeto lixo zero								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0
0001 - Serra do Mel	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1034 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1055 Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento	14.300.000	0	0	0	14.300.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a perfuração e instalação de poço para o sistema de abastecimento								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.800.000	0	0	0	8.800.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.800.000	0	0	0	8.800.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0
1102 Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas	211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
2061 Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel	4.885.000	0	0	4.885.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de limpeza pública								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.385.000	0	0	1.385.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.385.000	0	0	1.385.000	0	0	0	0
2062 Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.640.650	0	0	1.387.650	253.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes				Capital
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de iluminação pública								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	836.000	0	0	583.000	253.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	836.000	0	0	583.000	253.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	386.650	0	0	386.650	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	386.650	0	0	386.650	0	0	0	0
2063 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	311.500	0	0	280.500	31.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos cemitérios públicos municipais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.200	0	0	62.200	11.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	73.200	0	0	62.200	11.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	238.300	0	0	218.300	20.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	238.300	0	0	218.300	20.000	0	0	0
2068 Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento	379.500	0	0	258.500	121.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do sistema de abastecimento e saneamento								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	189.200	0	0	123.200	66.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	189.200	0	0	123.200	66.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	190.300	0	0	135.300	55.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	190.300	0	0	135.300	55.000	0	0	0
2069 Manutenção das Atividades do Projeto Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do projeto coleta seletiva - projeto lixo zero								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.400	0	0	15.400	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	15.400	0	0	15.400	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.600	0	0	17.600	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	17.600	0	0	17.600	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	1.253.500	0	0	223.500	1.030.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.253.500	0	0	223.500	1.030.000	0	0	0
0012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	753.500	0	0	223.500	530.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2067 Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	753.500	0	0	223.500	530.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das estradas vicinais do município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	673.500	0	0	158.500	515.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	673.500	0	0	158.500	515.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	70.000	0	0	65.000	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	70.000	0	0	65.000	5.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0018 - Transporte Rodoviário	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1080 Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura.								
17540000- Recursos de Operações de Crédito	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.011 Secretaria Municipal de Transportes	547.000	259.000	0	284.000	4.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	547.000	259.000	0	284.000	4.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	547.000	259.000	0	284.000	4.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	547.000	259.000	0	284.000	4.000	0	0	0
1030 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Transporte	259.000	259.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	259.000	259.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	259.000	259.000	0	0	0	0	0	0
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.000	0	0	181.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	181.000	0	0	181.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.013 Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico	5.338.000	437.000	0	4.893.000	8.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.378.000	437.000	0	2.941.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.378.000	437.000	0	2.941.000	0	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	3.378.000	437.000	0	2.941.000	0	0	0	0
2073 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura	437.000	437.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	437.000	437.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	437.000	437.000	0	0	0	0	0	0
2074 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
Agregar as despesas com manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
2075 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	2.730.000	0	0	2.730.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.237.000	0	0	2.237.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.237.000	0	0	2.237.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	493.000	0	0	493.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	493.000	0	0	493.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.960.000	0	0	1.952.000	8.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
1028 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma do prédio sede da secretaria								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.355.000	0	0	1.355.000	0	0	0	0
0011 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	1.355.000	0	0	1.355.000	0	0	0	0
2080 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	1.312.000	0	0	1.312.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de abastecimento móvel de água potável								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.166.000	0	0	1.166.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.166.000	0	0	1.166.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0
2081 Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do mercado público e feira livre								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	597.000	0	0	597.000	0	0	0	0
0011 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	597.000	0	0	597.000	0	0	0	0
2078 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	582.000	0	0	582.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de ações de incentivo a agricultura familiar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	381.000	0	0	381.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	381.000	0	0	381.000	0	0	0	0
2079 Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de incentivo a pecuárias								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.162.902	0	5.132.952	2.480.100	0	0	549.850	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.162.902	0	5.132.952	2.480.100	0	0	549.850	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	0	150.150	0	0	0	549.850	0
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	700.000	0	150.150	0	0	0	549.850	0
0004 Gestão e Manutenção da Dívida Interna Previdenciária	50.000	0	15.000	0	0	0	35.000	0
Agregar as despesas orçamentárias com a dívida interna previdenciária								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	15.000	0	0	0	35.000	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	15.000	0	0	0	35.000	0
0005 Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN	650.000	0	135.150	0	0	0	514.850	0
Agregar as despesas orçamentárias com a dívida contratual junto a COSERN								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.150	0	135.150	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	135.150	0	135.150	0	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	514.850	0	0	0	0	0	514.850	0
0001 - Serra do Mel	514.850	0	0	0	0	0	514.850	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.462.902	0	4.982.802	2.480.100	0	0	0	0
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.462.902	0	4.982.802	2.480.100	0	0	0	0
0001 Gestão de Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.280.100	0	0	1.280.100	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com o programa de formação do patrimônio do servidor público								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100	0	0	100	0	0	0	0
0002 Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com consignações ao poder judiciário								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
0006 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com indenizações e restituições								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0008 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	4.982.802	0	4.982.802	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com juros sobre a dívida por contrato e outros encargos sobre a dívida por contrato								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.982.802	0	4.982.802	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.982.802	0	4.982.802	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas	1.270.000	1.120.000	0	146.000	4.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.270.000	1.120.000	0	146.000	4.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.270.000	1.120.000	0	146.000	4.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.270.000	1.120.000	0	146.000	4.000	0	0	0
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Sec. de Articulação com as Vilas	1.120.000	1.120.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.120.000	1.120.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.120.000	1.120.000	0	0	0	0	0	0
2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas	94.000	0	0	94.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de serviços de transportes								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0

0001 - Serra do Mel	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2085 Manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de serra do mel nas vilas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	18.417.000	18.325.000	0	0	92.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	18.417.000	18.325.000	0	0	92.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.700.000	12.700.000	0	0	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	12.700.000	12.700.000	0	0	0	0	0	0
2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0
2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos	10.800.000	10.800.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.800.000	10.800.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.800.000	10.800.000	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.717.000	5.625.000	0	0	92.000	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.717.000	5.625.000	0	0	92.000	0	0	0
1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche								
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
0001 - Serra do Mel	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
0001 - Serra do Mel	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola								
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária	750.000	750.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	750.000	750.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	750.000	750.000	0	0	0	0	0	0
2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos	2.310.000	2.310.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.200.000	2.200.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.200.000	2.200.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administr. ou Operacional - Efetivo	375.000	375.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administr. ou Operacional - Efetivo								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	375.000	375.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	375.000	375.000	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 Poder Executivo								
02.017 Procuradoria Geral do Município	376.300	340.000	0	29.700	6.600	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	376.300	340.000	0	29.700	6.600	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	376.300	340.000	0	29.700	6.600	0	0	0
0006 - ADVOCACIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	376.300	340.000	0	29.700	6.600	0	0	0
1041 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.400	0	0	0	4.400	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.400	0	0	0	4.400	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0
2094 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Procuradoria Geral do Município	340.000	340.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	340.000	340.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	340.000	340.000	0	0	0	0	0	0
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	29.700	0	0	29.700	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 Poder Executivo								
02.018 Secretaria Municipal de Finanças	2.974.000	732.000	0	2.227.000	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.974.000	732.000	0	2.227.000	15.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.974.000	732.000	0	2.227.000	15.000	0	0	0
0004 - CONTROLE FINANCEIRO	2.974.000	732.000	0	2.227.000	15.000	0	0	0
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2096 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	732.000	732.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	732.000	732.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	732.000	732.000	0	0	0	0	0	0
2097 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	2.206.000	0	0	2.206.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	238.000	0	0	238.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.968.000	0	0	1.968.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.968.000	0	0	1.968.000	0	0	0	0
2098 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços de transporte								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 Poder Executivo								
02.021 Controladoria Geral do Município	870.600	524.000	0	326.600	20.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	870.600	524.000	0	326.600	20.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	870.600	524.000	0	326.600	20.000	0	0	0
0007 - CONTROLE INTERNO	870.600	524.000	0	326.600	20.000	0	0	0
1043 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com aquisição de equipamentos e material permanente								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2099 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Controladoria Geral do Município	524.000	524.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	524.000	524.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	524.000	524.000	0	0	0	0	0	0
2100 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	199.000	0	0	199.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Controladoria Geral do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.000	0	0	181.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	181.000	0	0	181.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2139 Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município	59.000	0	0	49.000	10.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.000	0	0	32.000	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	37.000	0	0	32.000	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2171 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município	78.600	0	0	78.600	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.600	0	0	14.600	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	14.600	0	0	14.600	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.022 Consultoria Geral do Município	174.000	133.000	0	34.000	7.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	174.000	133.000	0	34.000	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.000	133.000	0	34.000	7.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	174.000	133.000	0	34.000	7.000	0	0	0
1094 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2175 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município	133.000	133.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	133.000	133.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	133.000	133.000	0	0	0	0	0	0
2176 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.041.000	126.000	0	362.000	2.553.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0006 - ADVOCACIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
27 - ESPORTE E LAZER	3.039.000	126.000	0	362.000	2.551.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.000	126.000	0	66.000	0	0	0	0
0015 - ESPORTE E LAZER	192.000	126.000	0	66.000	0	0	0	0
2157 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	80.000	80.000	0	0	0	0	0	0

Agregar as Despesas Orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	80.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	80.000	80.000	0	0	0	0	0	0
2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	46.000	46.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	46.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	46.000	46.000	0	0	0	0	0	0
2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2168 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO	2.847.000	0	0	296.000	2.551.000	0	0	0
0015 - ESPORTE E LAZER	2.847.000	0	0	296.000	2.551.000	0	0	0
1086 Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	1.204.000	0	0	2.000	1.202.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	702.000	0	0	1.000	701.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	702.000	0	0	1.000	701.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	502.000	0	0	1.000	501.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	502.000	0	0	1.000	501.000	0	0	0
1087 Construção de Quadras de Esportes	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Construção de Quadras de Esportes								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1088 Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	557.000	0	0	3.000	554.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Ampliação e Reforma de Campo e Estádio de Futebol								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	403.000	0	0	1.000	402.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	403.000	0	0	1.000	402.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	154.000	0	0	2.000	152.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	154.000	0	0	2.000	152.000	0	0	0
1090 Construção de Ginásio Poliesportivo	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Agregar as despesas orçamentárias com a Construção de Ginásio Poliesportivo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.000	0	0	0	82.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	82.000	0	0	0	82.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1103 Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
2169 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
2170 Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	89.000	0	0	89.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								

02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	6.878.000	307.000	0	2.914.000	3.657.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	545.000	307.000	0	231.000	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.000	307.000	0	231.000	7.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	545.000	307.000	0	231.000	7.000	0	0	0
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2172 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos	307.000	307.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	307.000	307.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	307.000	307.000	0	0	0	0	0	0
2173 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2174 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	194.000	0	0	194.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	6.333.000	0	0	2.683.000	3.650.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	3.650.000	0	0	0	3.650.000	0	0	0
0016 - INFRA ESTRUTURA	3.650.000	0	0	0	3.650.000	0	0	0
1067 Construção de Adutoras e Perfuração de Poços	3.650.000	0	0	0	3.650.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Construção de Adutoras e Perfuração de Poços								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	1.650.000	0	0	0	1.650.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.650.000	0	0	0	1.650.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	2.683.000	0	0	2.683.000	0	0	0	0
0011 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	2.683.000	0	0	2.683.000	0	0	0	0
2077 Manutenção de Poços Tubulares, Artesianos, Adutoras e Caixas D'Água	2.683.000	0	0	2.683.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de poços tubulares, artesanais, adutoras e caixas D'Água								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.751.000	0	0	1.751.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.751.000	0	0	1.751.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	932.000	0	0	932.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	932.000	0	0	932.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.099 Reserva de Contingência	778.198	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	778.198	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	778.198	0	0	0	0	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	778.198	0	0	0	0	0	0	0
9001 Reserva de Contingência	778.198	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	778.198	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	778.198	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel								
03.001 Secretaria Municipal de Saúde	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
10 - SAÚDE	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2.346.000	1.562.000	0	709.000	75.000	0	0	0
1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para as instalações da secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	37.000	0	0	0	37.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	1.520.000	1.520.000	0	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.520.000	1.520.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.520.000	1.520.000	0	0	0	0	0	0	0
2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	542.000	0	0	542.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	541.000	0	0	541.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	541.000	0	0	541.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção e serviços de transportes									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0	0
2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	55.000	42.000	0	13.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	42.000	0	13.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	55.000	42.000	0	13.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel									
03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	31.631.040	8.335.000	0	19.796.040	3.500.000	0	0	0	0
10 - SAÚDE	31.631.040	8.335.000	0	19.796.040	3.500.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.794.040	4.327.000	0	11.875.040	2.592.000	0	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	18.794.040	4.327.000	0	11.875.040	2.592.000	0	0	0	0
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o programa de saúde bucal.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para postos e unidades básicas de saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de especialidades em saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	56.000	0	0	0	56.000	0	0	0	0
1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	1.516.000	0	0	0	1.516.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma de postos e unidades básicas de saúde									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	73.000	0	0	1.000	72.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0	0

públicos de saúde									
0001 - Serra do Mel	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0	0
1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	263.750	0	0	0	263.750	0	0	0	0
1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas	316.500	0	0	0	316.500	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	316.500	0	0	0	316.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Serra do Mel	316.500	0	0	0	316.500	0	0	0	0
1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	158.250	0	0	0	158.250	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	158.250	0	0	0	158.250	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	158.250	0	0	0	158.250	0	0	0	0
2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS	1.873.000	1.820.000	0	53.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde do programa agentes comunitários de saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	660.000	620.000	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	660.000	620.000	0	40.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	251.000	250.000	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	251.000	250.000	0	1.000	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	950.000	950.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	950.000	950.000	0	0	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	2.978.500	938.000	0	2.040.500	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde do programa estratégia saúde da família.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.042.000	216.000	0	1.826.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.042.000	216.000	0	1.826.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	818.000	722.000	0	96.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	818.000	722.000	0	96.000	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	110.500	0	0	110.500	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	110.500	0	0	110.500	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	553.000	435.000	0	118.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde com o programa saúde bucal.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	181.000	87.000	0	94.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	181.000	87.000	0	94.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	363.000	348.000	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	363.000	348.000	0	15.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	7.555.540	841.000	0	6.714.540	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos postos e das unidades básicas de saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.227.040	841.000	0	3.386.040	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.227.040	841.000	0	3.386.040	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.821.500	0	0	1.821.500	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.821.500	0	0	1.821.500	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0

Governo Estadual									
0001 - Serra do Mel	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	933.000	293.000	0	640.000	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do centro de especialidades em saúde									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	923.000	293.000	0	630.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	923.000	293.000	0	630.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	2.184.000	0	0	2.184.000	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção as ações de assistência integral à população com serviços públicos de saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.870.000	0	0	1.870.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	1.870.000	0	0	1.870.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	
2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações da equipe multiprofissional da saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	118.000	0	0	118.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	118.000	0	0	118.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.513.000	3.543.000	0	6.062.000	908.000	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	10.513.000	3.543.000	0	6.062.000	908.000	0	0	0	
1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias para a aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade mista de saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	833.000	0	0	0	833.000	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma da unidade básica de saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	532.000	0	0	0	532.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	532.000	0	0	0	532.000	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0	
2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	9.605.000	3.543.000	0	6.062.000	0	0	0	0	
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da unidade mista de saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.196.000	3.543.000	0	2.653.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	6.196.000	3.543.000	0	2.653.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.743.000	0	0	1.743.000	0	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	1.743.000	0	0	1.743.000	0	0	0	0
2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	438.000	0	0	438.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços públicos de saúde da assistência farmacêutica Básica.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	1.305.000	0	0	1.305.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações de assistência farmacêutica especializada								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.302.000	0	0	1.302.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.302.000	0	0	1.302.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	581.000	465.000	0	116.000	0	0	0	0
0009 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	581.000	465.000	0	116.000	0	0	0	0
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	581.000	465.000	0	116.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações e serviços públicos de vigilância em saúde.								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	402.000	295.000	0	107.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	402.000	295.000	0	107.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel								
04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social	1.160.000	987.000	0	171.000	2.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.160.000	987.000	0	171.000	2.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.160.000	987.000	0	171.000	2.000	0	0	0
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.160.000	987.000	0	171.000	2.000	0	0	0
1052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2116 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Assistência Social	987.000	987.000	0	0	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	987.000	987.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	987.000	987.000	0	0	0	0	0	0
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades e serviços administrativos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2118 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de transportes da secretaria								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel								
04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc.de Serra do Mel	2.383.750	189.000	0	1.861.750	333.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.383.750	189.000	0	1.861.750	333.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
0010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
1098 Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	211.000	0	0	0	211.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	161.000	13.000	0	148.000	0	0	0	0
0010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	161.000	13.000	0	148.000	0	0	0	0
2120 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	140.000	13.000	0	127.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do programa criança feliz								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	3.000	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	28.000	3.000	0	25.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	10.000	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	10.000	0	90.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2122 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do fundo municipal da infância e da adolescência								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.011.750	176.000	0	1.713.750	122.000	0	0	0
0010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	2.011.750	176.000	0	1.713.750	122.000	0	0	0
1053 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e material permanente para os programas de assistência social								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1054 Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	90.000	0	0	20.000	70.000	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com o programa de subsídios a habitação de interesse social								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1105 Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas	52.750	0	0	52.750	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.750	0	0	52.750	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	52.750	0	0	52.750	0	0	0	0
2119 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	466.000	116.000	0	350.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades dos centros de referência da assistência social - cras								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	222.000	16.000	0	206.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	222.000	16.000	0	206.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.000	100.000	0	77.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	177.000	100.000	0	77.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0
2123 Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	631.000	0	0	631.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações a população em situação de vulnerabilidade social								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	527.000	0	0	527.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	527.000	0	0	527.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

2124 Manutenção das Ações do IGD - SUAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Agregar as despesas com a manutenção do IGD - SUAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2125 Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do cadastro único - programa bolsa família								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	136.000	60.000	0	76.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000	30.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	80.000	30.000	0	50.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2131 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	419.000	0	0	419.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com o custeio de despesas de outros entes da federação								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	283.000	0	0	283.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serra do Mel	283.000	0	0	283.000	0	0	0	0
2156 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS								
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Total:	184.050.000	48.528.182	5.132.952	68.907.768	59.955.050	198.000	549.850	0,00

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:396B05E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		5.717.000	5.717.000	0
	Fiscal	5.717.000	5.717.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		21.084.710	16.625.510	4.459.200
	Fiscal	21.084.710	16.625.510	4.459.200
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.543.750	2.388.750	1.155.000
	Seguridade Social	3.543.750	2.388.750	1.155.000
10 SAÚDE		33.977.040	3.167.000	30.810.040
	Seguridade Social	33.977.040	3.167.000	30.810.040
12 EDUCAÇÃO		43.291.500	2.818.700	40.472.800
	Fiscal	43.291.500	2.818.700	40.472.800
13 CULTURA		4.173.900	2.718.300	1.455.600
	Fiscal	4.173.900	2.718.300	1.455.600
15 URBANISMO		50.301.500	14.272.850	36.028.650
	Fiscal	50.301.500	14.272.850	36.028.650
18 GESTÃO AMBIENTAL		434.000	105.000	329.000
	Fiscal	434.000	105.000	329.000
20 AGRICULTURA		8.293.000	4.675.000	3.618.000
	Fiscal	8.293.000	4.675.000	3.618.000
26 TRANSPORTE		1.253.500	673.500	580.000
	Fiscal	1.253.500	673.500	580.000
27 DESPORTO E LAZER		3.039.000	2.038.000	1.001.000
	Fiscal	3.039.000	2.038.000	1.001.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		8.162.902	7.467.952	694.950
	Fiscal	8.162.902	7.467.952	694.950
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200

Seguridade: 37.520.790 5.555.750 31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:6ACAB45FSECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		19.875.140,00
IPTU		33.000,00
IRRF		1.367.640,00
ITBI		49.500,00
ISS		18.425.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		14.300,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		14.300,00
III - Transferências Legais		94.157.700,00
FPM		22.000.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias		2.200.000,00
ITR		7.700,00
ICMS		69.100.000,00
IPVA		750.000,00
IPI		100.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		114.047.140,00
IV - Transferências Vinculadas		1.422.060,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		1.698.600,00
Transferência Líquida do FUNDEB		-276.540,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Ensino Fundamental		29.930.600,00
Educação Especial		18.000,00
Educação Infantil		9.079.300,00
Educação de Jovens e Adultos		47.000,00
Outras subfunções		4.014.600,00
Total		43.089.500,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		1.422.060,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		41.667.440,00
Percentual apurado pela aplicação acima		36,53

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:2A20E6EASECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes Outras
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			8.162.902	7.467.952	694.950
	02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.162.902	7.467.952	694.950
		0001 Gestão de Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.280.100	1.200.000	80.100
		0002 Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ	900.000	900.000	0
		0004 Gestão e Manutenção da Dívida Interna Previdenciária	50.000	50.000	0
		0005 Gestão e Manutenção da Dívida Contratual - COSERN	650.000	135.150	514.850
		0006 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	300.000	200.000	100.000
		0008 Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos	4.982.802	4.982.802	0
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			5.717.000	5.717.000	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL		5.717.000	5.717.000	0
		1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	70.000	70.000	0
		1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal	300.000	300.000	0
		2001 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vereadores	887.000	887.000	0
		2002 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores	2.060.000	2.060.000	0
		2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	1.925.000	1.925.000	0
		2004 Manutenção de Serviços de Transportes da Câmara Municipal	256.800	256.800	0
		2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	200.000	200.000	0
		2006 Publicação de Atos e Ações da Câmara	10.200	10.200	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
		Municipal			
		2177 Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM	8.000	8.000	0
0002 GABINETE DA COMUNIDADE			3.264.800	2.930.800	334.000
	02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		2.775.800	2.477.800	298.000
		1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Casa Civil	10.000	8.000	2.000
		2007 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito	408.000	408.000	0
		2008 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil	225.000	225.000	0
		2009 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos	1.045.000	1.045.000	0
		2010 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Casa Civil	582.800	421.800	161.000
		2011 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal da Casa Civil	185.000	110.000	75.000
		2012 Publicidade de Atos e Ações da Administração Municipal	320.000	260.000	60.000
	02.002 Gabinete do Vice-Prefeito		489.000	453.000	36.000
		1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Vice-Prefeito	4.000	2.000	2.000
		2013 Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Vice-Prefeito	225.000	225.000	0
		2014 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito	91.000	91.000	0
		2015 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito	23.000	13.000	10.000
		2016 Manutenção de Serviços de Transportes do Gabinete do Vice-Prefeito	146.000	122.000	24.000
0003 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO			17.674.708	15.576.008	2.098.700
	02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		47.000	27.000	20.000
		2136 Manutenção das Atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel	47.000	27.000	20.000
	02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento		3.550.182	2.869.182	681.000
		1005 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração	71.000	70.000	1.000
		1079 Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	100.000	0	100.000
		2017 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal	1.454.182	1.454.182	0
		2018 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	140.000	140.000	0
		2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	1.589.000	1.092.000	497.000
		2020 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	149.000	80.000	69.000
		2021 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	39.000	28.000	11.000
		2140 Manutenção de Serviços de Transportes do Conselho Tutelar	8.000	5.000	3.000
	02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura		1.343.500	1.212.200	131.300
		1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	71.000	61.000	10.000
		2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	664.500	568.200	96.300
		2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	89.000	75.000	14.000
		2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	79.000	68.000	11.000
		2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação	440.000	440.000	0
	02.007 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente		302.000	266.000	36.000
		1022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	10.000	6.000	4.000
		2054 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Turismo	201.000	201.000	0
		2055 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo	91.000	59.000	32.000
	02.010 Sec. Mun. Infra-Est. Abast. e Saneamento		2.225.828	1.742.428	483.400
		1026 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	22.000	11.000	11.000
		2058 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Infraestrutura	810.000	810.000	0

		2059 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	678.300	447.900	230.400
		2060 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Infraestrutura	715.528	473.528	242.000
	02.011 Secretaria Municipal de Transportes		547.000	536.000	11.000
		1030 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Transporte	4.000	3.000	1.000
		2070 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Transporte	259.000	259.000	0
		2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transportes	99.000	93.000	6.000
		2072 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Transporte	185.000	181.000	4.000
	02.013 Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico		3.386.000	2.863.000	523.000
		1028 Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	2.000	2.000
		1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	4.000	2.000	2.000
		2073 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura	437.000	437.000	0
		2074 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura	211.000	185.000	26.000
		2075 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura	2.730.000	2.237.000	493.000
	02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas		1.270.000	1.210.000	60.000
		1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Articulação com as Vilas	4.000	2.000	2.000
		2082 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Sec. de Articulação com as Vilas	1.120.000	1.120.000	0
		2083 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Articulação com as Vilas	12.000	6.000	6.000
		2084 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Articulação com as Vilas	94.000	62.000	32.000
		2085 Manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas	40.000	20.000	20.000
	02.022 Consultoria Geral do Município		174.000	157.000	17.000
		1094 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Consultoria Geral do Município	7.000	5.000	2.000
		2175 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Consultoria Geral do Município	133.000	133.000	0
		2176 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Consultoria Geral do Município	34.000	19.000	15.000
	02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		545.000	516.000	29.000
		1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Recursos Hídricos	7.000	5.000	2.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Outras Fontes
		2172 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos	307.000	307.000	0
		2173 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Hídricos	37.000	19.000	18.000
		2174 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos	194.000	185.000	9.000
	02.099 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
		9001 Reserva de Contingência	778.198	778.198	0
	03.001 Secretaria Municipal de Saúde		2.346.000	2.323.000	23.000
		1044 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	38.000	18.000	20.000
		1071 Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	37.000	35.000	2.000
		2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	1.520.000	1.520.000	0
		2102 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	542.000	541.000	1.000
		2103 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	154.000	154.000	0
		2104 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	55.000	55.000	0
	04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social		1.160.000	1.076.000	84.000
		1052 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	2.000	1.000	1.000
		2116 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Assistência Social	987.000	987.000	0
		2117 Manutenção das Atividades e Serviços	165.000	85.000	80.000

		Administrativos da Secretaria de Assistência Social			
		2118 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social	6.000	3.000	3.000
0004 CONTROLE FINANCEIRO			2.974.000	988.000	1.986.000
	02.018 Secretaria Municipal de Finanças		2.974.000	988.000	1.986.000
		1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças	15.000	10.000	5.000
		2096 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Finanças	732.000	732.000	0
		2097 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças	2.206.000	238.000	1.968.000
		2098 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças	21.000	8.000	13.000
0005 DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO			1.464.000	1.326.000	138.000
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação		1.464.000	1.326.000	138.000
		1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação	7.000	5.000	2.000
		2022 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Tributação	97.000	97.000	0
		2023 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação	1.256.000	1.142.000	114.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2024 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação	104.000	82.000	22.000
0006 ADVOCACIA DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL			378.300	364.100	14.200
	02.017 Procuradoria Geral do Município		376.300	363.100	13.200
		1041 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Procuradoria Geral do Município	6.600	4.400	2.200
		2094 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Procuradoria Geral do Município	340.000	340.000	0
		2095 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	29.700	18.700	11.000
	02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		2.000	1.000	1.000
		1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.000	1.000	1.000
0007 CONTROLE INTERNO			870.600	811.000	59.600
	02.021 Controladoria Geral do Município		870.600	811.000	59.600
		1043 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município	10.000	5.000	5.000
		2099 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Controladoria Geral do Município	524.000	524.000	0
		2100 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município	199.000	181.000	18.000
		2139 Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Controladoria Geral do Município	59.000	37.000	22.000
		2171 Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município	78.600	64.000	14.600
0008 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO			41.948.000	1.606.500	40.341.500
	02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura		23.531.000	1.606.500	21.924.500
		1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	883.400	0	883.400
		1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	251.000	0	251.000
		1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	251.000	0	251.000
		1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental	700.000	0	700.000
		1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental	2.630.000	0	2.630.000
		1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil	345.000	0	345.000
		1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino	280.000	0	280.000
		1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas	105.500	105.500	0
		2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	971.600	600.000	371.600
		2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche	520.000	275.000	245.000
		2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	431.500	200.000	231.500
		2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	10.000	2.000	8.000
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial	8.000	0	8.000
		2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE	10.000	2.000	8.000

		2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.994.500	0	1.994.500
		2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio	33.000	11.000	22.000
		2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior	462.000	411.000	51.000
		2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	243.000	0	243.000
		2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	130.000	0	130.000
		2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche	55.000	0	55.000
		2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	55.000	0	55.000
		2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.140.700	0	7.140.700
		2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	47.000	0	47.000
		2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	2.410.800	0	2.410.800
		2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	91.000	0	91.000
		2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos	2.400.000	0	2.400.000
		2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados	940.000	0	940.000
		2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários	132.000	0	132.000
	02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB		18.417.000	0	18.417.000
		1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche	72.000	0	72.000
		1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	20.000
		2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária	1.900.000	0	1.900.000
		2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos	10.800.000	0	10.800.000
		2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária	750.000	0	750.000
		2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos	2.310.000	0	2.310.000
		2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos	2.190.000	0	2.190.000
		2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administr. ou Operacional - Efetivo	375.000	0	375.000
0009 ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE			31.631.040	844.000	30.787.040
	03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		31.631.040	844.000	30.787.040
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	2.000	0	2.000
		1046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde	75.000	0	75.000
		1047 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Postos e Unidades Básicas de Saúde	102.000	0	102.000
		1048 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades em Saúde	56.000	0	56.000
		1050 Ampliação e Reforma de Postos e Unidades Básicas de Saúde	1.516.000	0	1.516.000
		1051 Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde	833.000	0	833.000
		1070 Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades	73.000	0	73.000
		1097 Construção de Academia de Saúde na Vila Pernambuco - Emendas Impositivas	105.500	105.500	0
		1099 Ampliação e Reforma de Hospital e Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	263.750	263.750	0
		1100 Aquisição de Veículos para as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Impositivas	316.500	316.500	0
		1101 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Emendas Impositivas	158.250	158.250	0
		2105 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PACS	1.873.000	0	1.873.000
		2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde	581.000	0	581.000
		2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	2.978.500	0	2.978.500
		2108 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	553.000	0	553.000

		2109 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde	9.605.000	0	9.605.000
		2110 Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde	7.555.540	0	7.555.540
		2111 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde	933.000	0	933.000
		2112 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	438.000	0	438.000
		2113 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Especializada	1.305.000	0	1.305.000
		2114 Manutenção das Ações de Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	2.184.000	0	2.184.000
		2115 Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	124.000	0	124.000
0010 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL			2.383.750	1.312.750	1.071.000
	04.002 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel		2.383.750	1.312.750	1.071.000
		1053 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Assistência Social	52.000	1.000	51.000
		1054 Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social	90.000	60.000	30.000
		1098 Construção de Academia para o Idoso - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
		1105 Subvenções Sociais para Associações - Emendas Impositivas	52.750	52.750	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2119 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	466.000	222.000	244.000
		2120 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	140.000	28.000	112.000
		2122 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	21.000	15.000	6.000
		2123 Manutenção das Ações de Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	631.000	527.000	104.000
		2124 Manutenção das Ações do IGD - SUAS	16.000	8.000	8.000
		2125 Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família	64.000	12.000	52.000
		2126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	136.000	40.000	96.000
		2131 Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação	419.000	136.000	283.000
		2156 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	85.000	0	85.000
0011 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO			4.635.000	3.171.000	1.464.000
	02.013 Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico		1.952.000	1.420.000	532.000
		2078 Manutenção de Ações de Incentivo a Agricultura Familiar	582.000	201.000	381.000
		2079 Manutenção de Incentivo a Pecuárias do Município de Serra do Mel	15.000	14.000	1.000
		2080 Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	1.312.000	1.166.000	146.000
		2081 Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra do Mel	43.000	39.000	4.000
	02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		2.683.000	1.751.000	932.000
		2077 Manutenção de Poços Tubulares, Artesianos, Adutoras e Caixas D'Água	2.683.000	1.751.000	932.000
0012 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			50.412.050	14.303.400	36.108.650
	02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento		50.412.050	14.303.400	36.108.650
		1024 Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.600.000	800.000	800.000
		1025 Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero do Município de Serra do Mel	198.000	198.000	0
		1027 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Paralelepípedo	10.850.000	3.000.000	7.850.000
		1029 Construção de Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	397.000	177.000	220.000
		1034 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	150.000	100.000	50.000
		1055 Perfuração e Instalação de Poço para o Sistema de Abastecimento	14.300.000	2.200.000	12.100.000
		1063 Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel - Asfalto	10.700.000	2.000.000	8.700.000
		1064 Urbanização de Logradouros Públicos	700.000	500.000	200.000
		1076 Obras de Infraestrutura e Identificação da Vila Sergipe - Emenda Parlamentar	91.850	91.850	0
		1081 Construção de Reservatório Elevado de Água	1.650.000	75.000	1.575.000
		1102 Implantação de Sistema de Monitoramento em Vilas - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1106 Construção de Calçada e Alamedas em Vilas - Emendas Impositivas	263.750	263.750	0
		2061 Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel	4.885.000	2.100.000	2.785.000
		2062 Manutenção das Ações de Iluminação Pública do Município de Serra do Mel	1.640.650	836.000	804.650
		2063 Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	311.500	73.200	238.300
		2064 Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel	532.300	264.500	267.800

		2065 Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel	270.000	210.000	60.000
		2066 Manutenção de Prédios Públicos Municipais do Município de Serra do Mel	495.000	325.000	170.000
		2067 Manutenção das Estradas Vicinais do Município de Serra do Mel	753.500	673.500	80.000
		2068 Manutenção do Sistema de Abastecimento e Saneamento	379.500	189.200	190.300
		2069 Manutenção das Atividades do Projeto Coleta Seletiva - Projeto Lixo Zero	33.000	15.400	17.600
0013 TURISMO E MEIO AMBIENTE			528.000	128.000	400.000
	02.007 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		528.000	128.000	400.000
		2057 Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente	434.000	105.000	329.000
		2138 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	94.000	23.000	71.000
0014 CULTURA			4.173.900	2.718.300	1.455.600
	02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura		4.173.900	2.718.300	1.455.600
		1092 Programa Municipal de Fomento e Incentivo a Cultura	30.000	30.000	0
		1095 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo	95.000	0	95.000
		1096 Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo	40.000	0	40.000
		2048 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	135.900	106.800	29.100
		2049 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais	497.000	485.500	11.500
		2056 Manutenção das Ações de Eventos Turísticos	3.310.000	2.030.000	1.280.000
		2155 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores do Setor Cultural	66.000	66.000	0
0015 ESPORTE E LAZER			3.039.000	2.038.000	1.001.000
	02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.039.000	2.038.000	1.001.000
		1086 Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes	1.204.000	702.000	502.000
		1087 Construção de Quadras de Esportes	500.000	300.000	200.000
		1088 Ampliação e Reforma de Campo e Estádios de Futebol	557.000	403.000	154.000
		1090 Construção de Ginásio Poliesportivo	84.000	82.000	2.000
		1103 Estruturação da Pista Municipal de Motocross - Emendas Impositivas	211.000	211.000	0
		2157 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Esporte e Lazer	80.000	80.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2166 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	46.000	46.000	0
		2167 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	62.000	57.000	5.000
		2168 Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.000	2.000	2.000
		2169 Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Desportivos	202.000	101.000	101.000
		2170 Manutenção de Ações de Incentivo ao Desporto Amador	89.000	54.000	35.000
0016 INFRA ESTRUTURA			4.292.950	2.142.950	2.150.000
	02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento		642.950	642.950	0
		1072 Construção e Iluminação de Calçada em Vilas Rurais - Emendas Parlamentares	642.950	642.950	0
	02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		3.650.000	1.500.000	2.150.000
		1067 Construção de Adutoras e Perfuração de Poços	3.650.000	1.500.000	2.150.000
0018 Transporte Rodoviário			500.000	0	500.000
	02.010 Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento		500.000	0	500.000
		1080 Elaboração de Projetos de Obras de Infraestrutura	500.000	0	500.000
		Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
		Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
		Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:D17DFBFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		109.000	65.000	44.000
	Fiscal	109.000	65.000	44.000
60 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		308.800	8.800	300.000

	Fiscal	8.800	8.800	0
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		182.157.002	62.593.762	119.563.240
	Fiscal	144.936.212	57.038.012	87.898.200
	Seguridade Social	37.220.790	5.555.750	31.665.040
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		650.000	0	650.000
	Fiscal	650.000	0	650.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:0FB2FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPEZA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		122.568.902	46.156.112	76.412.790
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.528.182	14.818.182	33.710.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.528.182	14.818.182	33.710.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.113.000	47.000	3.066.000
	Fiscal	2.660.000	0	2.660.000
	Seguridade Social	453.000	47.000	406.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		37.131.182	12.075.182	25.056.000
	Fiscal	28.580.182	9.970.182	18.610.000
	Seguridade Social	8.551.000	2.105.000	6.446.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.091.000	2.503.000	5.588.000
	Fiscal	6.022.000	2.057.000	3.965.000
	Seguridade Social	2.069.000	446.000	1.623.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		147.000	147.000	0
	Fiscal	147.000	147.000	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.132.952	5.132.952	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.132.952	5.132.952	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.510.000	4.510.000	0
	Fiscal	4.510.000	4.510.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		622.952	622.952	0
	Fiscal	622.952	622.952	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.907.768	26.204.978	42.702.790
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		102.000	60.000	42.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		102.000	60.000	42.000
	Fiscal	102.000	60.000	42.000
3.3.60 TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		47.000	0	47.000
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		308.800	8.800	300.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		308.800	8.800	300.000
	Fiscal	8.800	8.800	0
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		68.449.968	26.136.178	42.313.790
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		305.200	171.500	133.700
	Fiscal	253.200	144.500	108.700
	Seguridade Social	52.000	27.000	25.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.823.818	5.065.128	10.758.690
	Fiscal	10.030.278	4.861.128	5.169.150
	Seguridade Social	5.793.540	204.000	5.589.540
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		228.000	149.000	79.000
	Fiscal	222.000	146.000	76.000
	Seguridade Social	6.000	3.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.582.000	640.000	3.942.000
	Fiscal	971.000	105.000	866.000
	Seguridade Social	3.611.000	535.000	3.076.000
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.309.400	1.005.200	304.200
	Fiscal	1.189.400	944.200	245.200
	Seguridade Social	120.000	61.000	59.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.791.000	2.360.000	431.000
	Fiscal	2.627.000	2.266.000	361.000
	Seguridade Social	164.000	94.000	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		888.900	317.000	571.900
	Fiscal	393.900	153.000	240.900
	Seguridade Social	495.000	164.000	331.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.544.800	1.901.000	11.643.800
	Fiscal	6.357.800	1.663.000	4.694.800

	Seguridade Social	7.187.000	238.000	6.949.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.215.900	11.421.900	12.794.000
	Fiscal	20.339.400	11.016.900	9.322.500
	Seguridade Social	3.876.500	405.000	3.471.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.652.400	271.000	1.381.400
	Fiscal	785.400	249.000	536.400
	Seguridade Social	867.000	22.000	845.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		52.750	52.750	0
	Seguridade Social	52.750	52.750	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.280.100	1.200.000	80.100
	Fiscal	1.280.100	1.200.000	80.100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		116.000	73.000	43.000
	Fiscal	113.000	71.000	42.000
	Seguridade Social	3.000	2.000	1.000
3.3.90.59 PENSOES ESPECIAIS		44.000	44.000	0
	Fiscal	44.000	44.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		114.700	65.700	49.000
	Fiscal	104.700	65.700	39.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		580.000	480.000	100.000
	Fiscal	580.000	480.000	100.000
4 Despesas de Capital		60.702.900	16.511.450	44.191.450
4.4 INVESTIMENTO		59.955.050	16.278.450	43.676.600
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		7.000	5.000	2.000
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		59.298.050	16.273.450	43.024.600
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		418.000	350.000	68.000
	Fiscal	388.000	330.000	58.000
	Seguridade Social	30.000	20.000	10.000
4.4.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000	20.000	10.000
	Seguridade Social	30.000	20.000	10.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000	16.000	5.000
	Fiscal	21.000	16.000	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.351.000	1.352.000	999.000
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.127.000	1.318.000	809.000
	Seguridade Social	224.000	34.000	190.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.921.300	13.670.300	39.251.000
	Fiscal	50.097.050	13.089.050	37.008.000
	Seguridade Social	2.824.250	581.250	2.243.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.556.750	865.150	2.691.600
	Fiscal	2.755.000	370.400	2.384.600
	Seguridade Social	801.750	494.750	307.000
4.4.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		650.000	0	650.000
4.4.91.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650.000	0	650.000
	Fiscal	650.000	0	650.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		198.000	198.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		198.000	198.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		549.850	35.000	514.850
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		549.850	35.000	514.850
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		549.850	35.000	514.850
	Fiscal	549.850	35.000	514.850
9 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		778.198	778.198	0
	Fiscal	778.198	778.198	0
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:DC94593A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		8.162.902	7.467.952	694.950
	Fiscal	8.162.902	7.467.952	694.950
0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		5.717.000	5.717.000	0
	Fiscal	5.717.000	5.717.000	0
0002 GABINETE DA COMUNIDADE		3.264.800	2.930.800	334.000
	Fiscal	3.264.800	2.930.800	334.000
0003 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO		17.674.708	15.576.008	2.098.700

	Fiscal	14.168.708	12.177.008	1.991.700
	Seguridade Social	3.506.000	3.399.000	107.000
0004 CONTROLE FINANCEIRO		2.974.000	988.000	1.986.000
	Fiscal	2.974.000	988.000	1.986.000
0005 DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO		1.464.000	1.326.000	138.000
	Fiscal	1.464.000	1.326.000	138.000
0006 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		378.300	364.100	14.200
	Fiscal	378.300	364.100	14.200
0007 CONTROLE INTERNO		870.600	811.000	59.600
	Fiscal	870.600	811.000	59.600
0008 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO		41.948.000	1.606.500	40.341.500
	Fiscal	41.948.000	1.606.500	40.341.500
0009 ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE		31.631.040	844.000	30.787.040
	Seguridade Social	31.631.040	844.000	30.787.040
0010 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL		2.383.750	1.312.750	1.071.000
	Seguridade Social	2.383.750	1.312.750	1.071.000
0011 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO		4.635.000	3.171.000	1.464.000
	Fiscal	4.635.000	3.171.000	1.464.000
0012 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		50.412.050	14.303.400	36.108.650
	Fiscal	50.412.050	14.303.400	36.108.650
0013 TURISMO E MEIO AMBIENTE		528.000	128.000	400.000
	Fiscal	528.000	128.000	400.000
0014 CULTURA		4.173.900	2.718.300	1.455.600
	Fiscal	4.173.900	2.718.300	1.455.600
0015 ESPORTE E LAZER		3.039.000	2.038.000	1.001.000
	Fiscal	3.039.000	2.038.000	1.001.000
0016 INFRA ESTRUTURA		4.292.950	2.142.950	2.150.000
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	4.292.950	2.142.950	2.150.000
0018 Transporte Rodoviário		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:2E2D2B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO**

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Poder Legislativo		5.717.000	5.717.000	0
	Fiscal	5.717.000	5.717.000	0
02 - Poder Executivo		140.812.210	52.173.010	88.639.200
	Fiscal	140.812.210	52.173.010	88.639.200
03 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		33.977.040	3.167.000	30.810.040
	Seguridade Social	33.977.040	3.167.000	30.810.040
04 - Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel		3.543.750	2.388.750	1.155.000
	Seguridade Social	3.543.750	2.388.750	1.155.000
	Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
	Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
	Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:1C1A3A7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			5.717.000
	01 - Poder Legislativo		5.717.000
		01 - LEGISLATIVA	5.717.000
Poder Executivo			178.333.000
	02 - Poder Executivo		140.812.210
		04 - ADMINISTRAÇÃO	21.084.710
		12 - EDUCAÇÃO	43.291.500
		13 - CULTURA	4.173.900
		15 - URBANISMO	50.301.500
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	434.000
		20 - AGRICULTURA	8.293.000
		26 - TRANSPORTE	1.253.500
		27 - ESPORTE E LAZER	3.039.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.162.902
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	778.198
	03 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		33.977.040

		10 - SAÚDE	33.977.040
	04 - Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel		3.543.750
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.543.750
		Total:	184.050.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	5.717.000	0	5.717.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	21.084.710	21.084.710
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.543.750	3.543.750
10 - SAÚDE	0	33.977.040	33.977.040
12 - EDUCAÇÃO	0	43.291.500	43.291.500
13 - CULTURA	0	4.173.900	4.173.900
15 - URBANISMO	0	50.301.500	50.301.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	434.000	434.000
20 - AGRICULTURA	0	8.293.000	8.293.000
26 - TRANSPORTE	0	1.253.500	1.253.500
27 - DESPORTO E LAZER	0	3.039.000	3.039.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.162.902	8.162.902

Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	778.198	778.198
Total	5.717.000	178.333.000	184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:6B8909FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I Receitas Correntes				158.297.200	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			23.537.040		
1.1.1 Impostos		19.889.440			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		93.500			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		40.700			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	33.000			
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	880			
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	220			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	4.400			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	1.100			
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	880			
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	220			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		52.800			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	39.600			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	9.900			
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	880			
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	220			
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	880			
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	220			
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	880			
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	220			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.367.640			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.367.640			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.257.640			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.257.640			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	993.640			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	220.000			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	35.200			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	8.800			
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		110.000			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	88.000			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	22.000			
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		18.428.300			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		18.428.300			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		18.428.300			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	15.125.000			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	3.300.000			
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	880			
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	220			
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	880			
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	220			
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	880			
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	220			
1.1.2 Taxas		3.647.600			
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.633.300			
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.633.300			
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		3.633.300			
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	3.366.000			
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Seguridade Social	264.000			
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	880			
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Seguridade Social	220			
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	880			
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Seguridade Social	220			
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	880			
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Seguridade Social	220			
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		14.300			
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		14.300			
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		14.300			
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	8.800			
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Seguridade Social	2.200			
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	880			
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Seguridade Social	220			
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	880			
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Seguridade Social	220			
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	880			
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Seguridade Social	220			
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.2 Contribuições			900.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		900.000			
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		900.000			
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		900.000			
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	900.000			
1.3 Receita Patrimonial			2.349.100		
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.100			
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.100			
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		1.100			
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		1.100			
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	1.100			
1.3.2 Valores Mobiliários		2.348.000			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		2.348.000			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		2.348.000			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.348.000			
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	880.000			
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	579.800			
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	100.000			
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	500			
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	500			
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Fiscal	220.000			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Fiscal	22.000			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	45.000			
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	100			
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.500			
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	6.000			
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	6.600			
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	5.000			
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	11.000			

1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	12.100		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	Seguridade Social	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	Seguridade Social	5.000		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Fiscal	200.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS 1.7 Transferências Correntes	Fiscal	171.400	131.500.060	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		54.522.160		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.806.160		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.800.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.600.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		17.600.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	17.600.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.400.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.400.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.200.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.200.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.760.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Seguridade Social	440.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		6.160		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		6.160		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	6.160		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	1.540		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.540		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.313.500		
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		16.500		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	13.200		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Seguridade Social	3.300		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		23.022.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		22.310.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	21.732.500		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Seguridade Social	577.500		
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		150.000		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		562.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	529.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Seguridade Social	33.000		
1.7.1.2.53 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		275.000		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.53.0.1 Cota-Parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	275.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.229.500		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.229.500		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		8.303.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		8.303.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	8.303.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		555.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		555.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	555.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		266.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		266.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	266.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		100.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		100.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	100.000		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		5.500		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		5.500		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	5.500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.395.000		

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		375.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	375.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		360.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		360.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	65.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	215.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		160.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		160.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	105.000		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	45.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		200.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		50.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		50.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	50.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		50.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		50.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	50.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		100.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	100.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		388.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		388.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		388.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	8.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	65.000		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	95.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		190.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		55.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	44.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Seguridade Social	11.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		135.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		135.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	135.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		58.862.900		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		55.970.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		55.280.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		55.280.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	58.862.480		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	10.237.520		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-13.820.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		600.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		600.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	525.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	225.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-150.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		80.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		80.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	70.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	30.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-20.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.398.900		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		1.398.900		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	1.398.900		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.139.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.139.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.139.000		
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade	1.139.000		

1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Social	355.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		80.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	80.000		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		275.000		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	275.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		18.115.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.115.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		18.115.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	18.115.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			11.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		11.000		
1.9.2.1 Indenizações		11.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		11.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	11.000		
2 Receitas de Capital				25.752.800
2.1 Operações de Crédito			14.000.000	
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recêita Orçametária por Natureza				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		14.000.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		14.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		14.000.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	14.000.000		
2.2 Alienação de Bens			110.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		110.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		110.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		110.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	110.000		
2.4 Transferências de Capital			11.642.800	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		11.642.800		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		9.992.800		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		9.992.800		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	9.992.800		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	1.650.000		
			Total Geral:	184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:5F876B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			5.717.000
	Poder Legislativo	5.717.000	
Poder Executivo			178.333.000
	Poder Executivo	140.812.210	
	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	33.977.040	
	Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel	3.543.750	
Total:			184.050.000

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:B186A474

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Poder Legislativo			5.717.000	5.717.000	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL		5.717.000	5.717.000	0
		Fiscal	5.717.000	5.717.000	0
02 Poder Executivo			140.812.210	52.173.010	88.639.200
	02.001 Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		2.822.800	2.504.800	318.000
		Fiscal	2.822.800	2.504.800	318.000
	02.002 Gabinete do Vice-Prefeito		489.000	453.000	36.000

		Fiscal	489.000	453.000	36.000
	02.003 Sec. Mun. Administração e Planejamento		3.550.182	2.869.182	681.000
		Fiscal	3.550.182	2.869.182	681.000
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação		1.464.000	1.326.000	138.000
		Fiscal	1.464.000	1.326.000	138.000
	02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura		29.048.400	5.537.000	23.511.400
		Fiscal	29.048.400	5.537.000	23.511.400
	02.007 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente		830.000	394.000	436.000
		Fiscal	830.000	394.000	436.000
	02.010 Sec. Mun. Infra-Est. Abast. e Saneamento		53.780.828	16.688.778	37.092.050
		Fiscal	53.780.828	16.688.778	37.092.050
	02.011 Secretaria Municipal de Transportes		547.000	536.000	11.000
		Fiscal	547.000	536.000	11.000
	02.013 Sec. Mun. Agric. Pecuária e Desev. Econômico		5.338.000	4.283.000	1.055.000
		Fiscal	5.338.000	4.283.000	1.055.000
	02.014 GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.162.902	7.467.952	694.950
		Fiscal	8.162.902	7.467.952	694.950
	02.015 Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas		1.270.000	1.210.000	60.000
		Fiscal	1.270.000	1.210.000	60.000
	02.016 Fundo Man. Des. Ed. B. Val. Prof. Edu.-FUNDEB		18.417.000	0	18.417.000
		Fiscal	18.417.000	0	18.417.000
	02.017 Procuradoria Geral do Município		376.300	363.100	13.200
		Fiscal	376.300	363.100	13.200
	02.018 Secretaria Municipal de Finanças		2.974.000	988.000	1.986.000
		Fiscal	2.974.000	988.000	1.986.000
	02.021 Controladoria Geral do Município		870.600	811.000	59.600
		Fiscal	870.600	811.000	59.600
	02.022 Consultoria Geral do Município		174.000	157.000	17.000
		Fiscal	174.000	157.000	17.000
	02.023 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		3.041.000	2.039.000	1.002.000
		Fiscal	3.041.000	2.039.000	1.002.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.024 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos		6.878.000	3.767.000	3.111.000
		Fiscal	6.878.000	3.767.000	3.111.000
	02.099 Reserva de Contingência		778.198	778.198	0
		Fiscal	778.198	778.198	0
	03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		33.977.040	3.167.000	30.810.040
	03.001 Secretaria Municipal de Saúde		2.346.000	2.323.000	23.000
		Seguridade Social	2.346.000	2.323.000	23.000
	03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		31.631.040	844.000	30.787.040
		Seguridade Social	31.631.040	844.000	30.787.040
	04 Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel		3.543.750	2.388.750	1.155.000
	04.001 Secretaria Mun. de Assistência Social		1.160.000	1.076.000	84.000
		Seguridade Social	1.160.000	1.076.000	84.000
	04.002 Fundo Mun. de Assist. Soc de Serra do Mel		2.383.750	1.312.750	1.071.000
		Seguridade Social	2.383.750	1.312.750	1.071.000
		Total	184.050.000	63.445.760	120.604.240
		Fiscal:	146.529.210	57.890.010	88.639.200
		Seguridade:	37.520.790	5.555.750	31.965.040

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador: BEBD092C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		19.875.140,00
IPTU		33.000,00
IRRF		1.367.640,00
ITBI		49.500,00
ISS		18.425.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		14.300,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		14.300,00
III - Transferências Legais		91.957.700,00
FPM		22.000.000,00
ITR		7.700,00
ICMS		69.100.000,00
IPVA		750.000,00
IPI		100.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		111.847.140,00
IV - Transferências Vinculadas		10.588.500,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		10.588.500,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Atenção Básica		18.794.040,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.513.000,00
Vigilância Sanitária		581.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico		1.743.000,00
Outras subfunções		2.346.000,00
Total		33.977.040,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		10.588.500,00
Valor aplicado		23.388.540,00
Percentual apurado pela aplicação acima		20,91

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:98BCEE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO**

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas
Poder Legislativo		5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0,00
	01 - Poder Legislativo	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.717.000	2.947.000	0	2.200.000	570.000	0	0	0,00
Poder Executivo		178.333.000	45.581.182	5.132.952	66.707.768	59.385.050	198.000	549.850	0,00
	02 - Poder Executivo	140.812.210	34.508.182	5.132.952	44.169.978	55.475.050	198.000	549.850	0,00
	01 - Fiscal	140.812.210	34.508.182	5.132.952	44.169.978	55.475.050	198.000	549.850	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.173.010	9.273.182	5.132.952	22.197.228	14.558.450	198.000	35.000	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.764.800	6.910.000	0	7.644.800	3.210.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.215.000	18.215.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0,00
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	386.000	0	0	176.000	210.000	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	372.100	0	0	372.100	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.500	0	0	165.500	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0,00
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.831.500	0	0	881.500	950.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.451.000	0	0	0	9.451.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas

			Encargos	Encargo	Despesa	Investimentos	o da Dívida	Despesa
			s da	s da	s	s	s	s de
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.479.700	0	0	0	10.536.100	9.943.600	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.100	0	0	0	100	10.000	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	901.500	0	0	0	386.650	0	514.850	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	14.200.000	0	0	0	0	14.200.000	0	0,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	1.650.000	0	0	0	0	1.650.000	0	0,00
03 - Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	33.977.040	9.897.000	0	0	20.505.040	3.575.000	0	0,00
02 - Seguridade Social	33.977.040	9.897.000	0	0	20.505.040	3.575.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.167.000	1.562.000	0	0	708.000	897.000	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.192.040	5.895.000	0	0	12.327.040	970.000	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.599.500	1.320.000	0	0	4.268.500	11.000	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	510.000	0	0	0	0	510.000	0	0,00
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.120.000	1.120.000	0	0	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.139.000	0	0	0	787.000	352.000	0	0,00
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	610.500	0	0	0	510.500	100.000	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	339.000	0	0	0	104.000	235.000	0	0,00
04 - Fundo Municipal de Assist. Social de Serra do Mel	3.543.750	1.176.000	0	0	2.032.750	335.000	0	0,00
02 - Seguridade Social	3.543.750	1.176.000	0	0	2.032.750	335.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.388.750	1.036.000	0	0	1.099.750	253.000	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	455.000	140.000	0	0	265.000	50.000	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	615.000	0	0	0	583.000	32.000	0	0,00
Total:	184.050.000	48.528.182	5.132.952	68.907.768	59.955.050	198.000	549.850	0,00

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:ACA9A3CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 353 - 2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DSERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ R\$ 32.744,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 32.744,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais), a favor da **Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	1065	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche				
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	4449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	15430000	R\$	32.744,00
Valor da Suplementação (R\$)						32.744,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						32.744,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	1066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola				
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	4449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	15430000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino fundamental				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2142	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15431070	R\$	27.744,00
Valor da Anulação (R\$)						27.744,00
Total das Anulações (R\$)						32.744,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 22 de dezembro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:6A2A7DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 355 - 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 355/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ R\$ 27.100,00 (VINTE E SETE MIL E CEM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil reais), a favor da **Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2141	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$	27.100,00
Valor da Suplementação (R\$)						27.100,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						27.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2144	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	15401070	R\$	27.100,00
Valor da Anulação (R\$)						27.100,00
Total das Anulações (R\$)						27.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de dezembro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:6B7D8327

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 356 - 2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 356/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ R\$ 14.340,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Sec. Mun. Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2017	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.800,00
Valor do Suplementar (R\$)						7.800,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Sec. Mun. Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Conselho Tutelar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.040,00
Valor do Suplementar (R\$)						1.040,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2058	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria de Infraestrutura				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.500,00
Valor do Suplementar (R\$)						5.500,00
Valor total do crédito Suplementar (R\$)						14.340,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Sec. Mun. Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município				
Ação	2017	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	14.340,00
Valor da anulação (R\$)						14.340,00
Valor total das anulações (R\$)						14.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de dezembro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:37F4E733

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 357 - 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 150.750,00 (CENTO E CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), a favor do **Secretaria Municipal de educação e cultura**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de educação e cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino fundamental				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2151	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339013	Obrigações patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	143.450,00
Valor da Suplementação (R\$)						143.450,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de educação e cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino fundamental				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2152	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339013	Obrigações patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	7.300,00
Valor da Suplementação (R\$)						7.300,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						150.750,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	304	Vigilância sanitária				

Programa	0009	Atenção integral a saúde				
Ação	2106	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	125.000,00
Valor da Anulação (R\$)						125.000,00

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	304	Vigilância sanitária				
Programa	0009	Atenção integral a saúde				
Ação	2110	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	25.750,00
Valor da Anulação (R\$)						25.750,00
Valor total das anulações (R\$)						150.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de dezembro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:CAE4A6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 358 - 2023**

DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor do **Secretaria Municipal de Infra-Est.Abast. e Saneamento**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Secretaria Municipal de Infra-Est.Abast. e Saneamento			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	452	Serviços urbanos			
Programa	0012	Manutenção e desenvolvimento urbano			
Ação	2061	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 50.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					50.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

03 – Fundo Municipal de saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			
Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa	0009	Atenção integral a saúde			
Ação	2109	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 50.000,00
Valor da Anulação (R\$)					50.000,00
Valor total das anulações (R\$)					50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 26 de dezembro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:2BAF34C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023 PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

PROCESSO Nº 4.207/2023

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 37/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

ANGELA MARIA SOUZA MARINHO DA SILVA 03274758469, inscrita no CNPJ sob o nº 43.442.066/0001-44, 59663-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a).ANGELA MARIA DE SOUZA MARINHO DA SILVA, SOCIO ADMINISTRADOR, brasileiro (a), portador do CPF nº 032.747.584-69, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no LOTE 2: **R\$ 118.990,00, (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais).**

Fornecedor: ANGELA MARIA SOUZA MARINHO DA SILVA 03274758469		
CNPJ: 43.442.066/0001-44	Telefone:	Email:
Endereço: VILA RIO GRANDE DO NORTE, 10, VILA BRASILIA, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000		
Representante: ANGELA MARIA DE SOUZA MARINHO DA SILVA - CPF: 032.747.584-69		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0041899 - QUENTINHAS PRONTAS (ALMOÇO); a) Quentinha pronta, acondicionada em embalagem laminada, para ser fornecida pela empresa no local solicitado, composta de: feijão tipo 1 – arroz tipo 1 – macarrão tipo 1 – farofa – disponibilizar diariamente no mínimo 05 opções de carne para escolha de até duas porções (frango cozido e/ou assado, boi cozido e/ou assado, linguiça, peixe, omelete) maionese ou purê e salada. lote 2	SERV	8000,00	13,70	109.600,00
7	0041900 - REFRIGERANTE de qualidade reconhecida no mercado, 1 LITRO, gelado lote 2	UND	360,00	6,50	2.340,00
8	0041901 - REFRIGERANTE de qualidade reconhecida no mercado, 2 LITROS, gelado lote 2	UND	240,00	10,00	2.400,00
9	0041902 - SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), a serem servidos numa variedade com no mínimo dois sabores, acondicionados em recipiente de 1 LITROS, gelado. Lote 2	LT	360,00	7,00	2.520,00
10	0041903 - SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), acondicionados em copo de 300ML, gelado. Lote 2	UND	450,00	4,73	2.128,50
118.988,50					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é a futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS, KIT DE PRODUTOS TÍPICOS e SERVIÇOS DO TIPO BUFFET: ALMOÇO, incluindo preparação de ambiente com estrutura e pessoal para atender, em prol dos serviços e ações desenvolvidas no município de Serra do Mel/RN.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.**

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

2.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.4.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Fica designada a servidora pública, ÉRIKA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA como gestora da ata de registro de preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013;

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 118.990,00, (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1.1- Fornecer o objeto deste Termo de Referência diariamente, quando houver necessidade, de acordo com o as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

9.1.2- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

9.1.4- Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade no objeto;

9.1.5- Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos e serviços, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

9.1.6- Responder, quando do oferecimento do objeto, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.1.7- Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e oferecimentos do objeto;

9.1.8- Será considerado recusa formal da contratada a não entrega ou realização do objeto nos prazos estabelecidos neste Termo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9.1.9- A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

9.1.10- Manter durante toda a vigência do Contrato ou do Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.11- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.12- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1 - Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos objetos, de forma que ocorra a devida substituição ou conserto do defeito;

21.2.2- Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, através de seu gestor e fiscal, devidamente designado;

21.2.3- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

21.2.4- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto deste termo de referência.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização do recebimento dos serviços será, assim como o acompanhamento de toda execução contratual, exercida por representante do Município de Serra do Mel-RN, neste ato denominado FISCAL/GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando a Administração formalmente para ciência do que for pertinente à prestadora do objeto;

O prazo de entrega dos serviços foi descrito no item 5.1, e deve ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, em remessa única ou parcelada;

Os serviços serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do (s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 37/2023** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

ANGELA MARIA SOUZA MARINHO DA SILVA 03274758469

TESTEMUNHAS:

FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA

1ª _____ - CPF: 013.342.274-70

YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

2ª _____ - CPF: 126.725.194-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

PROCESSO Nº 4.207/2023

VALIDADE: **12 (doze) MESES**

Aos **22** dias do mês de **dezembro** de **2023**, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 37/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

ANGELA MARIA SOUZA MARINHO DA SILVA 03274758469, inscrita no CNPJ sob o nº 43.442.066/0001-44,59663-000,neste ato representada pelo (a) Sr(a).ANGELA MARIA DE SOUZA MARINHO DA SILVA, SOCIO ADMINISTRADOR, brasileiro (a), portador do CPF nº 032.747.584-69,cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no LOTE 2: **R\$ 118.990,00, (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais)**.

Fornecedor: ANGELA MARIA SOUZA MARINHO DA SILVA 03274758469		
CNPJ: 43.442.066/0001-44	Telefone:	Email:
Endereço: VILA RIO GRANDE DO NORTE, 10, VILA BRASILIA, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000		
Representante: ANGELA MARIA DE SOUZA MARINHO DA SILVA - CPF: 032.747.584-69		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0041899 - QUENTINHAS PRONTAS (ALMOÇO): a) Quentinha pronta, acondicionada em embalagem laminada, para ser fornecida pela empresa no local solicitado, composta de: feijão tipo 1 – arroz tipo 1 – macarrão tipo 1 – farofa – disponibilizar diariamente no mínimo 05 opções de carne para escolha de até duas porções (frango cozido e/ou assado, boi cozido e/ou assado, linguça, peixe, omelete) maionese ou purê e salada. lote 2	SERV	8000,00	13,70	109.600,00
7	0041900 - REFRIGERANTE de qualidade reconhecida no mercado, 1 LITRO, gelado lote 2	UND	360,00	6,50	2.340,00
8	0041901 - REFRIGERANTE de qualidade reconhecida no mercado, 2 LITROS, gelado lote 2	UND	240,00	10,00	2.400,00
9	0041902 - SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), a serem servidos numa variedade com no mínimo dois sabores, acondicionados em recipiente de 1 LITROS, gelado. Lote 2	LT	360,00	7,00	2.520,00
10	0041903 - SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), acondicionados em copo de 300ML, gelado. Lote 2	UND	450,00	4,73	2.128,50
118.988,50					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é a futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS, KIT DE PRODUTOS TÍPICOS e SERVIÇOS DO TIPO BUFFET: ALMOÇO, incluindo preparação de ambiente com estrutura e pessoal para atender, em prol dos serviços e ações desenvolvidas no município de Serra do Mel/RN.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

2.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.4.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Fica designada a servidora pública, ÉRIKA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA como gestora da ata de registro de preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013;

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 118.990,00, (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1.1- Fornecer o objeto deste Termo de Referência diariamente, quando houver necessidade, de acordo com o as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

9.1.2- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

9.1.4- Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade no objeto;

9.1.5- Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos e serviços, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

9.1.6- Responder, quando do oferecimento do objeto, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.1.7- Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e oferecimentos do objeto;

9.1.8- Será considerado recusa formal da contratada a não entrega ou realização do objeto nos prazos estabelecidos neste Termo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9.1.9- A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

9.1.10- Manter durante toda a vigência do Contrato ou do Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.11- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.12- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1 - Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos objetos, de forma que ocorra a devida substituição ou conserto do defeito;

21.2.2- Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, através de seu gestor e fiscal, devidamente designado;

21.2.3- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

21.2.4- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto deste termo de referência.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização do recebimento dos serviços será, assim como o acompanhamento de toda execução contratual, exercida por representante do Município de Serra do Mel-RN, neste ato denominado FISCAL/GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando a Administração formalmente para ciência do que for pertinente à prestadora do objeto;

O prazo de entrega dos serviços foi descrito no item 5.1, e deve ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, em remessa única ou parcelada;

Os serviços serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do (s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 37/2023** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

ANGELA MARIA SOUZA MARINHO DA SILVA 03274758469

TESTEMUNHAS:

FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA

1ª _____ - CPF: 013.342.274-70

YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

2ª _____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:A59D5806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

PROCESSO Nº 4.207/2023

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 37/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

FRANCISCO ORLANDO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº44.017.737/0001-92,neste ato representada pelo (a) Sr(a).FRANCISCO ORLANDO DA SILVA NETO, SOCIO ADMINISTRADOR, brasileiro (a), portador do CPF n.º 124.468.544-51,cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no LOTE 1:R\$ 193.500,00, (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Fornecedor: FRANCISCO ORLANDO DA SILVA NETO		
CNPJ: 44.017.737/0001-92	Telefone:	Email:
Endereço: RUA RAIMUNDO NONATO DA CUNHA, 17, CENTRO, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000		
Representante: FRANCISCO ORLANDO DA SILVA NETO - CPF: 124.468.544-51		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0041894 - REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO); a) Refeição pronta fornecida em restaurante ou local apropriado para esse fim, localizado na Vila Brasília ou Vila Rio Grande do Norte, composta de: feijão tipo 1 – arroz tipo 1 – macarrão tipo 1 – farofa – disponibilizar diariamente no mínimo 05 opções de carne para escolha de até duas porções (frango cozido e/ou assado, boi cozido e/ou assado, linguíça, peixe, omelete) maionese ou purê e salada. lote 1	SERV	13000,00	14,19	184.470,00
2	0041895 - REFRIGERANTE de qualidade reconhecida no mercado, 1 LITRO, gelado lote 1	UND	360,00	5,00	1.800,00
3	0041896 - REFRIGERANTE de qualidade reconhecida no mercado, 2 LITROS, gelado lote 1	UND	290,00	8,00	2.320,00
4	0041897 - SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), a serem servidos numa variedade com no mínimo dois sabores, acondicionados em recipiente de 1 LITROS, gelado. Lote 1	UND	390,00	9,00	3.510,00
5	0041898 - SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), acondicionados em copo de 300ML, gelado. Lote 1	UND	400,00	3,50	1.400,00
193.500,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é a futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS, KIT DE PRODUTOS TÍPICOS e SERVIÇOS DO TIPO BUFFET: ALMOÇO, incluindo preparação de ambiente com estrutura e pessoal para atender, em prol dos serviços e ações desenvolvidas no município de Serra do Mel/RN.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

2.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.4.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Fica designada a servidora pública, ÉRIKA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA como gestora da ata de registro de preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013;

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 193.500,00, (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1.1- Fornecer o objeto deste Termo de Referência diariamente, quando houver necessidade, de acordo com o as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

9.1.2- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

9.1.4- Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade no objeto;

9.1.5- Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos e serviços, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

9.1.6- Responder, quando do oferecimento do objeto, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.1.7- Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e oferecimentos do objeto;

9.1.8- Será considerado recusa formal da contratada a não entrega ou realização do objeto nos prazos estabelecidos neste Termo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9.1.9- A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

9.1.10- Manter durante toda a vigência do Contrato ou do Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.11- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.12- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1 - Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos objetos, de forma que ocorra a devida substituição ou conserto do defeito;

21.2.2- Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, através de seu gestor e fiscal, devidamente designado;

21.2.3- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

21.2.4- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto deste termo de referência.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização do recebimento dos serviços será, assim como o acompanhamento de toda execução contratual, exercida por representante do Município de Serra do Mel-RN, neste ato denominado FISCAL/GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando a Administração formalmente para ciência do que for pertinente à prestadora do objeto;

O prazo de entrega dos serviços foi descrito no item 5.1, e deve ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, em remessa única ou parcelada;

Os serviços serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do (s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 37/2023** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FRANCISCO ORLANDO DA SILVA NETO

TESTEMUNHAS:

FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA

1ª _____ - CPF: 013.342.274-70

YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

2ª _____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3E49C61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 37/2023

PROCESSO Nº 4.207/2023

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 37/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº14.025.021/0001-76,neste ato representada pelo (a) Sr(a).GENILDO EPIFANIOD E OLIVEIRA JUNIOR, SOCIO ADMINISTRADOR, Brasileiro (a), portador do CPF n.º 050.011.354-86,cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos lotes (s):**R\$ 92.300,00, (noventa e dois mil e trezentos reais).**

Fornecedor: G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS		
CNPJ: 14.025.021/0001-76	Telefone(84) 9 8740-6893	Email:gseisservicos@gmail.com
Endereço: RUA RAIMUNDO LEÃO DE MOURA, 200, NOVA BETANIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59611-320		
Representante: GENILDO EPIFANIOD E OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 050.011.354-86		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0041904 - BUFFET (ALMOÇOS DOS EVENTOS); a) Serviços de Buffet tipo almoço regional por pessoa incluindo 2 tipos de entradas, 2 tipos de carnes, 2 tipos de guarnições, 2 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa e bebidas. b) Reposição dos alimentos, manutenção e serviços de limpeza permanente; As louças, talheres, cestas, bandejas, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas, etc. e equipes de empregados (metres, garçons, copeiros, cozinheiras, auxiliares de cozinha), serão de responsabilidade da CONTRATADA. CARDÁPIO: Strogonoff de frango, Carne ao molho Madeira, Penne a Pontanesca, Arroz Cristal, farofa crua e cozida, Salada, 1 Sobremesa, Água Mineral, Refrigerante, 02 Tipos de Suco, Café. OUTROS: Serviço Completo de Buffet, Garçons, Conforme Demanda do Evento. lote 3.	Serv.	2000,00	37,450	74.900,00
74.900,00					

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0041906 - KIT PRODUTOS TÍPICOS (caju, castanha e mel) sendo: a) 02 rapaduras de caju 250 g, b) 02 rapaduras de castanha 250 g; c) 02 doces de caju 250 g; d) mel de caju 500 ml, e) mel de abelha italiana 500 ml, f) Castanha assada natural tipo no caco acondicionada em embalagem de 500 g tipo 1, sem sal. g) Castanha torrada com sal acondicionada em embalagem de 500 g, tipo 1. h) Castanha caramelizada 500 g lote 5		Und.	60,00	290,000	17.400,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						17.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é a futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS, KIT DE PRODUTOS TÍPICOS e SERVIÇOS DO TIPO BUFFET: ALMOÇO, incluindo preparação de ambiente com estrutura e pessoal para atender, em prol dos serviços e ações desenvolvidas no município de Serra do Mel/RN.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.**

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

2.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.4.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Fica designada a servidora pública, ÉRIKA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA como gestora da ata de registro de preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013;

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 92.300,00, (noventa e dois mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1.1- Fornecer o objeto deste Termo de Referência diariamente, quando houver necessidade, de acordo com o as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

9.1.2- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

9.1.4- Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade no objeto;

9.1.5- Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos e serviços, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

9.1.6- Responder, quando do oferecimento do objeto, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, excluídas as hipóteses de caso fortuito, força maior e fato de terceiros, de modo que não haja prejuízo dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

9.1.7- Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e oferecimentos do objeto;

9.1.8- Será considerado recusa formal da contratada a não entrega ou realização do objeto nos prazos estabelecidos neste Termo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9.1.9- A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

9.1.10- Manter durante toda a vigência do Contrato ou do Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.11- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.12- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1 - Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos objetos, de forma que ocorra a devida substituição ou conserto do defeito;

21.2.2- Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, através de seu gestor e fiscal, devidamente designado;

21.2.3- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;

21.2.4- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto deste termo de referência.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização do recebimento dos serviços será, assim como o acompanhamento de toda execução contratual, exercida por representante do Município de Serra do Mel-RN, neste ato denominado FISCAL/GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando a Administração formalmente para ciência do que for pertinente à prestadora do objeto;

O prazo de entrega dos serviços foi descrito no item 5.1, e deve ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, em remessa única ou parcelada;

Os serviços serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do (s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 37/2023** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS

TESTEMUNHAS:

FRANCIVANIA MENDONÇA DINIZ DA SILVA

1ª _____ - CPF: 013.342.274-70

YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

2ª _____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:27C8E643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									Exercício:2024
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.005 Sec. Mun. de Educação e Cultura	24.874.500	7.350.000	0	12.032.600	5.491.900	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	24.874.500	7.350.000	0	12.032.600	5.491.900	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.586.500	440.000	0	1.075.500	71.000	0	0	0	
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1.343.500	440.000	0	832.500	71.000	0	0	0	
1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
2026 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	664.500	0	0	664.500	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	568.200	0	0	568.200	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	568.200	0	0	568.200	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.300	0	0	96.300	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	96.300	0	0	96.300	0	0	0	0	
2027 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação	89.000	0	0	89.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	
2028 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	79.000	0	0	79.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
2127 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0	
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	243.000	0	0	243.000	0	0	0	0	
2038 Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação	243.000	0	0	243.000	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.933.100	0	0	1.933.100	0	0	0	0	
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.933.100	0	0	1.933.100	0	0	0	0	
2029 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	971.600	0	0	971.600	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	211.600	0	0	211.600	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	211.600	0	0	211.600	0	0	0	0	
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2030 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Creche	520.000	0	0	520.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	

(PNAE)									
0001 - Serra do Mel	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2031 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	431.500	0	0	431.500	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2032 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.230.600	6.030.000	0	6.727.200	4.473.400	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	17.230.600	6.030.000	0	6.727.200	4.473.400	0	0	0	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	883.400	0	0	0	883.400	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	770.000	0	0	0	770.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	770.000	0	0	0	770.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.400	0	0	0	13.400	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	13.400	0	0	0	13.400	0	0	0	0
1014 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
1017 Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Fundamental	2.630.000	0	0	20.000	2.610.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.425.000	0	0	0	1.425.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.425.000	0	0	0	1.425.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	870.000	0	0	10.000	860.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	870.000	0	0	10.000	860.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	325.000	0	0	10.000	315.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	325.000	0	0	10.000	315.000	0	0	0	0
1069 Construção de Escola para a Rede Municipal de Ensino	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.994.500	0	0	1.994.500	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.548.000	0	0	1.548.000	0	0	0	0	0

0001 - Serra do Mel	1.548.000	0	0	1.548.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.500	0	0	165.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	165.500	0	0	165.500	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2039 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.140.700	2.690.000	0	4.450.700	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.624.000	2.690.000	0	3.934.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.624.000	2.690.000	0	3.934.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	421.500	0	0	421.500	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	421.500	0	0	421.500	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
2151 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Efetivos	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0
2152 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Comissionados	940.000	940.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	940.000	940.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	940.000	940.000	0	0	0	0	0	0
2153 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico - Estagiários	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
2036 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Médio	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	462.000	0	0	462.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	462.000	0	0	462.000	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Superior	462.000	0	0	462.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	411.000	0	0	411.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	411.000	0	0	411.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.564.300	880.000	0	1.736.800	947.500	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	3.564.300	880.000	0	1.736.800	947.500	0	0	0
1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0

15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1021 Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil	345.000	0	0	5.000	340.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.000	0	0	5.000	105.000	0	0	0
0001 - Serra do Mel	110.000	0	0	5.000	105.000	0	0	0
1104 Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil - Emendas Impositivas	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0
0001 - Serra do Mel	105.500	0	0	0	105.500	0	0	0
2040 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Creche	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2041 Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar - Educação Infantil/Pré-Escola	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	2.410.800	880.000	0	1.530.800	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.352.800	880.000	0	1.472.800	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.352.800	880.000	0	1.472.800	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
2043 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2033 Manutenção das Atividades da Educação Especial	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar - AEE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
02.016 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUNDEB	18.417.000	18.325.000	0	0	92.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	18.417.000	18.325.000	0	0	92.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.700.000	12.700.000	0	0	0	0	0	0

0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	12.700.000	12.700.000	0	0	0	0	0	0	0
2141 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Contratação Temporária	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0	0
2142 Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - Professores - Efetivos	10.800.000	10.800.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.800.000	10.800.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serra do Mel	10.800.000	10.800.000	0	0	0	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e Juros Encargos Dívida e da	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.717.000	5.625.000	0	0	92.000	0	0	0	
0008 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.717.000	5.625.000	0	0	92.000	0	0	0	
1065 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Creche	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	41.000	0	0	0	41.000	0	0	0	
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil/Pré-Escola	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
2144 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Contratação Temporária	750.000	750.000	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	750.000	750.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	750.000	750.000	0	0	0	0	0	0	
2145 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Creche - Professores - Efetivos	2.310.000	2.310.000	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.200.000	2.200.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	2.200.000	2.200.000	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais e Juros Encargos Dívida e da	Juros Encargos Dívida e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2147 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Professores - Efetivos	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0	0	
2148 Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola - Administ. ou Operacional - Efetivo	375.000	375.000	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	375.000	375.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serra do Mel	375.000	375.000	0	0	0	0	0	0	
Total:	43.291.500	25.675.000	0	12.032.600	5.583.900	0	0	0	

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:BC2F38E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 576/2023

O PORTARIA Nº:576/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal - RN	26 de dezembro de 2023	150,00	75,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal - RN, no dia 26 de dezembro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de dezembro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:391E1501

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 851 /2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SERRA NEGRA DO NORTE –RN, para o exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ **48.946.891,00** (Quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com sua seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	45.450.840,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00
Contribuições	297.262,00
Receita Patrimonial	272.970,00
Receita Industrial	2.511,00
Receita de Serviços	1.417.650,00
Transferências Correntes	39.736.126,00
Outras Receitas Correntes	98.199,00
Receitas de Capital	7.617.803,00
Operações de Crédito	6.600.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	977.803,00
Deduções	4.121.752,00
Transferências Correntes	4.121.752,00
Total	48.946.891,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	48.946.891,00

Artigo 3.º A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Servidores Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações os Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdoramento:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	37.928.114,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.744.686,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.183.128,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.357.552,00
INVESTIMENTOS	10.296.752,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	53.300,00
Reserva de Contingência	661.225,00
Reserva de Contingência	661.225,00
Total	48.946.891,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	48.946.891,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código	Descrição	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.600.000,00
02.002	GABINETE CIVIL	814.663,00
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	77.020,00
02.004	PROCURADORIA JURIDICA	105.545,00
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.766.614,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	459.334,00
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.345.855,00
02.008	SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA	15.987.233,00
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	516.173,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.054.092,00
02.011	FUNDO MUN. SANEAMENTO,REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO	1.493.764,00
02.012	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.233.849,00
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.090.275,00

02.014	SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	629.361,00
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	332.920,00
02.016	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	6.179,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	772.789,00
02.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	661.225,00
	Total	48.946.891,00
	1 - Intra-Orçamentário	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	48.946.891,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 661.225,00 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), que compreende o percentual de 1% para passivos contingentes e 0,60% para emendas impositivas do Poder Legislativo, constituída exclusivamente da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

3º - Fica o Poder Legislativo Municipal, respeitadas às determinações da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado à abrir créditos adicionais suplementares ao seu respectivo orçamento, através de ato normativo próprio, limitado ao percentual constante no Artigo 7º, Inciso I, desta Lei.

Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2024, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0977C966

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023 (SEGUNDA PARTE)

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pavimentação com Drenagem a Paralelepípedos pelo método convencional na rua Projetada, rua Projetada Lajes, localizadas na zona Urbana deste município, conforme Projeto Básico anexo aos autos em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 04/12/2023 – FEMURN 05/12/2023. Às 15 horas e 07 minutos do dia 22 de dezembro de 2023 na sala de reuniões da Comissão de Licitações, reuniu-se o Presidente e equipe de apoio designada através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023, com a finalidade de efetuar a sessão referente a Tomada de Preços nº 0003/2023, Não houve o credenciamento de empresas para as sessões do certame, apenas protocolaram os envelopes 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA) as respectivas empresas:**

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL
02085687000130	FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI
13721826000191	PILAR EMPREENDIMENTOS EIREILI
24372340000101	SETE CONSTRUCOES EIRELI
30746170000180	LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
35341731000185	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
35858155000148	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
37437114000103	HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA
37883801000152	JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
40141083000153	PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI
41284989000190	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
47568207000120	IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA
49219307000177	TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e posterior abertura e análise dos envelopes apresentados, declarando:

INABILITADOS

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
13721826000191	PILAR EMPREENDIMENTOS EIREILI	NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1 LETRA I)
24372340000101	SETE CONSTRUCOES EIRELI	NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1 LETRA J, NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.3 LETRA C
30746170000180	LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1 LETRA J, NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.3 LETRA C
35858155000148	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	NÃO APRESENTOU ITEM 6.1 LETRA J) E 6.1.3 LETRA C, 6.15 LETRA G
47568207000120	IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA	NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1 LETRA J, NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.3 LETRA C, NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.5 LETRA E
49219307000177	TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ATESTADO DE CAPACIDADE INCOMPATÍVEL COM OBJETO, NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1 LETRA J, NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.3 LETRA C

HABILITADOS

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL
02085687000130	FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI
35341731000185	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
37437114000103	HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA
37883801000152	JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI
40141083000153	PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI
41284989000190	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Findado a abertura dos envelopes de Habilitação a Comissão Permanente de Licitação, decidiu abrir os documentos presentes no envelope das Propostas

Aberto as Propostas declarou os seguintes valores:

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
40141083000153	PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 253.164,99
502085687000130	FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI	R\$ 259.802,49
37883801000152	JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 275.368,90
37437114000103	HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 277.632,49
35341731000185	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 288.720,46
41284989000190	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 295.146,66

Declarando vencedora a empresa:

CNPJ	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
40141083000153	PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 253.164,99

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, o presidente finalizou a sessão e declarou aberto o prazo recursal previsto no art. 109, da Lei 8.666/1993, de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, ficando o resumo da mesma a ser publicada em mídia oficial deste município, e sua íntegra disponível no site www.serrinhadospintos.rn.gov.br.

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA Presidente Da CPL		PATRICIA MÔNICA DA SILVA Membro DA CPL
JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA Membro Da CPL		

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3D89DDF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

DECRETO Nº 178, DE 11 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.128,95, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.128,95 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Cons tui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o ar go anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 11 de dezembro de 2023

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA

Presidente

Unidade	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Orçamentária					
Anexo I (Acréscimo)					21.128,95
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					21.128,95
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL				21.128,95
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	15000000	0001	21.128,95
Anexo II (Redução)					21.128,95
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					21.128,95
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL				21.128,95
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.128,95

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:AB4D09AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 190 de 14 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 55.867,08 para reforço das dotações Orçamentárias dos Órgão/Unidade que integram o Anexo Único do presente Decreto.

APREFEITAMUNICIPALDESÍTIONOVO-RN,nousodasatribuiçõesquelheconfereLeiOrgânica do Município, e tendo em vista a autorização com da no art. 7º, inciso III, da Lei Orçamentária Municipal nº 493, de 01 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município (Lei Municipalnº493,de01 dedezembrode2022),em favor dos Órgãos/Unidades a que se referem o Anexo Único, crédito suplementar de R\$ 55.867,08 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para atender a programação constante no referido Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporaçãodaReceita1.7.29.53.01–LC194/2022–CotaPartedaTransferênciadaComposição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS, Fonte de Recurso 15020000 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos–R\$ 112.908,04 (cento e doze mil, novecentos e oito reais e quatro centavos),nos termos do que estabelece o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 demarço de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÍTIO NOVO/RN, 14 de dezembro de 2023

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					44.693,66
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					44.693,66
	2077 MANUTENÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS				44.693,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15020000	0001	44.693,66

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:F3DE6A8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0230/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito			
Ação	2010	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 5.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito			
Ação	2010	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 5.000,00
Valor da Anulação (R\$)					5.000,00
Total das Anulações (R\$)					5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:E473FF78

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0231/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 448.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Saúde			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	16000000	R\$ 448.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					448.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					448.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Saúde			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	16000000	R\$ 448.000,00
Valor da Anulação (R\$)					448.000,00
Total da Anulação (R\$)					448.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de Dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:4ECE1DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 0232/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	126.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						126.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2093	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	125.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						125.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	95.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						95.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				

Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	52.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						52.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						398.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	1032	Ampliação e Reforma da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15001002	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						7.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	1033	Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15001002	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						7.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2093	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$	2.000,00
Valor da Anulação (R\$)						4.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2094	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				

Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 18.000,00
Valor da Anulação (R\$)					18.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Saúde			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 2.000,00
Valor da Anulação (R\$)					24.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Saúde			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-obra	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 90.000,00
Valor da Anulação (R\$)					260.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2099	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Assistência Farmacêutica			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 27.000,00
Valor da Anulação (R\$)					27.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Saúde			
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica			
Ação	2101	Manutenção da Assistência Integral a População com Serviços de Saúde Pública			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$ 41.000,00
Valor da Anulação (R\$)					41.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Saúde				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2104	Manut. Dos Veículos das Ações de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vig. Em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	8.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001002	R\$	2.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00
Total da Anulação (R\$)						398.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de Dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:4F088777

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0233/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por tempo determinado	Fonte de Recurso	16000000	R\$	50.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						50.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	16000000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R\$	27.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	16000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	16000000	R\$	20.000,00
Valor da Anulação (R\$)						50.000,00
Total da Anulação (R\$)						50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de Dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:74F608A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0234/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2109	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	50.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						50.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2111	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	50.000,00
Valor da Anulação (R\$)						50.000,00
Total da Anulação (R\$)						50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de Dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:3270FB83

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 0235/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais Cedidos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	76.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						76.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2007	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						6.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						82.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2006	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e do Vice-prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	37.000,00
Valor da Anulação (R\$)						37.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2140	Remuneração de Pessoal e Encargos Social – Conselheiros do Conselho Tutelar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Social				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	29.000,00
Valor da Anulação (R\$)						29.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2010	Manutenção de Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	150000	R\$	16.000,00
Valor da Anulação (R\$)						16.000,00
Total da Anulação (R\$)						82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de Dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0568948F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0236/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	23.000,00
Total do Crédito Especial (R\$)						23.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$	23.000,00
Valor da Anulação (R\$)						23.000,00

Total das Anulações (R\$)						23.000,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0C1B6CB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0237/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor da **Secretaria Municipal de Turismo**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.014	Secretaria Municipal de Turismo				
Função	23	Comércio e Serviço				
Subfunção	695	Turismo				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2073	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte de Recurso	17040000	R\$	250.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Função	27	Desporto e Lazer			
Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Programa	0025	Promoção ao Desporto			
Ação	1184	Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 250.000,00
Valor da Anulação (R\$)					250.000,00

Total das Anulações (R\$)	250.000,00
----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:A126979C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.658/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 0238/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00648/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2916, de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00648/2022, de 28 de novembro de 2022), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica
Ação	2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0025	Promoção ao Desporto				
Ação	1184	Segunda Etapa das Obras de Construção de Ginásio Poliesportivo				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

Total das Anulações (R\$)						10.000,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de dezembro de 2023

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0A8D8CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 519, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.288,23 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 de Dezembro de 2023

Renan Mendonça Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.288,23
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					10.288,23
2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					10.288,23
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					10.288,23
					17110000 0001
Anexo II (Redução)					10.288,23
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					4.266,19
2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					4.266,19
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					4.266,19
					17110000 0001
10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					6.022,04
2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					6.022,04
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					6.022,04
					17110000 0001

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:37BD1BBA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 159, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 159, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 98.336,66, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no R\$ 98.336,66 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 98.336,66 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 de Dezembro de 2023

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					98.336,66
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					169,66
	2144	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			169,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	169,66
05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					1.500,00
	2013	PUBLICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					42.000,00
	2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			42.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					45.740,00
	2019	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE			25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.000,00
	2023	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN			20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	20.000,00
	2030	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			740,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	740,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					810,00
	2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			810,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	810,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					8.117,00
	1043	INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE			1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.500,00
	2097	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB			6.617,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.617,00
Anexo II (Redução)					98.336,66
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					169,66
	2141	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO			169,66
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	169,66
05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					31.500,00
	2011	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			31.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.500,00
06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					12.000,00
	2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			10.431,13
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	831,13
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.600,00
	2076	PREPARO DE TERRA DE PROPRIEDADES RURAIS			77,14
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	77,14
	1039	AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SILAGEM			481,73
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	481,73
	2117	ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL			1.010,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.010,00
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					45.740,00
	2015	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			740,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	699,33
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40,67
	2019	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE			6.598,43
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	6.598,43
	2020	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE			2.702,58
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.702,58
	2023	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN			20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2149	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE			15.521,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.521,99
	2151	FUNCION. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Atendimento Educacional Especializado (AEE)			177,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	177,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					810,00
	2050	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			810,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	810,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					8.117,00
	2093	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.500,00
	2097	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB			6.617,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.617,00

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:00F5B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob n.º 083.881.514-60, residente Av. Getúlio Vargas, 22, Centro, Upanema/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN** com sede na Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23, Centro, Nísia Floresta /RN, e a empresa **STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.365.912/0001-92**, localizada na Av. Pil Pereira Tim (BR 101), 5000 Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA**, CPF Nº**983.551.554-91**, firmam o presente **TERMO DE**

ADESÃO, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2023 oriunda do Pregão Eletrônico 06/2023 da Prefeitura Municipal do Nísia Floresta/RN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0034011 - Veículo tipo VAN modelo 2023-2023, original de fábrica, para no mínimo 15 (quinze) passageiros + 01 motorista (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), TV com kit multimídia, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindro, turbo cooler; potência mínima 170cv a 3800rpm; cilindrada 2.0cm³; cambio mínimo de 06 marchas a frente a frente e 01 a ré. Tração traseira Freios A disco nas 4 rodas, inclusive ABS, ASR, BAS, EBV e ABA; Peso aproximado 3300kg. Itens obrigatórios em conformidade com CONTRAN: Velocímetro; Hodometro; Pisca; Pisca alerta; luz baixa; luz alta; luz de freio; alarme sonoro de ré; cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN; encosto de cabeça, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN; dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran; equipamento complementar de retenção - air bag frontal para condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Lei 11.910 de 2009). Equipamento de série direção elétrica, ar condicionado na frente e atrás original de fábrica com controle de temperatura; desembaçador traseiro; imobilizador eletrônico; bancos individuais e reclináveis original de fábrica; travamento das portas elétrico centralizado com controle remoto; vidro elétrico; faróis de neblina; para-brisa degrade; tacógrafo. Garantia de fábrica de 1 ano sem limite de km. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979. O veículo deve ser entregue 05 (Cinco) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.		UND	1	340.000,00	340.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A execução do serviço realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 06/2023, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Os materiais destinados ao fornecimento do objeto deverão ser entregues na Secretaria solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais)

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Upanema não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Upanema efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*CNDT*) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO:

1061 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO:

17060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 22 de Dezembro de 2023, e termino em 05 de Outubro de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 06/2023.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 06/2023.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 06/2023, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Upanema/RN	STA Caminhoes Rn Veiculos E Serviços LTDA
RENAN MENDONÇA FERNANDES	CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA
Prefeito do Município de Upanema/RN	Representante legal
(Aderente)	(Aderido)

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:6C8030E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 165/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores municipais abaixo relacionados, referente ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia **02/01/2024** com término em **31/01/2024**.

254	ANTONIANE DAMASCENO E LACERDA	Merendeira
580	ANTONIO LIMA SOARES	Vigia
74	ÉRICA LEOPOLDINO DA SILVA DINIZ	Merendeira
44	EZILMA MARIA DA SILVA BERTO	Auxiliar de serviços gerais
25	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	Merendeira
603	MARIA LENIMAR DOS SANTOS	Merendeira
1045	SANDRA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO	Merendeira
1051	REJÂNIA CRISTINA DA SILVA	Merendeira
19	GILVANI SILVA SALES	Merendeira
241	MARIA ELIZANGELA LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais
24	MARIA RANNIELLE TAVARES DE SOUSA SOARES	Auxiliar de serviços gerais
087	FRANCISCO DAS CHAGAS JUVÊNCIO FILHO	Agente Administrativo
60	MARIA JEAN DE ARAÚJO	Merendeira
337	EDILEUZA ALVES ARAÚJO	Merendeira
348	ANA MARIA BARBOSA GOMES	Merendeira
118	CLÓVIS SILVA	Motorista
026	DANIELE ERLANE DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais
437	IVANILDO GUEDES SILVA	Vigia
112	JOSÉ LEAO AZEVEDO	Vigia
11	JOSEFA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	Merendeira
1062	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Merendeira
479	MARIA DAS VITÓRIAS BRITO	Merendeira
061	MARILEIDE SOARES DA SILVA	Merendeira
242	MARLEIDE MARIA DA SILVA SOARES	Merendeira
1056	MICARLA FERNANDA MORAIS E SILVA	Agente Administrativo
266	NOELMA MARIA DA CRUZ	Auxiliar de serviços gerais
310	CELMA MARIA DA SILVA	Merendeira
604	MARIA SALETE SOUZA NUNES	Merendeira
423	MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	Merendeira
39	MARIA EUNICE DOS SANTOS	Merendeira
327	RILDO LUIZ	Vigia
137	JADER DE OLIVEIRA DANTAS	Vigia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 26 de dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:48477BE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS - LOA 2024 -LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2023**

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.538.100	2.538.100	0
	Fiscal	2.538.100	2.538.100	0
02 JUDICIARIA		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		8.331.927	8.176.927	155.000
	Fiscal	7.394.927	7.239.927	155.000
	Seguridade Social	937.000	937.000	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		150.379	128.553	21.826
	Fiscal	150.379	128.553	21.826
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.685.280	731.000	954.280
	Seguridade Social	1.685.280	731.000	954.280
10 SAÚDE		16.878.490	130.000	16.748.490
	Fiscal	30.000	0	30.000
	Seguridade Social	16.848.490	130.000	16.718.490
11 TRABALHO		74.000	74.000	0
	Seguridade Social	74.000	74.000	0
12 EDUCAÇÃO		13.709.700	349.070	13.360.630
	Fiscal	13.656.200	312.070	13.344.130
	Seguridade Social	53.500	37.000	16.500
13 CULTURA		2.501.000	2.440.000	61.000
	Fiscal	2.501.000	2.440.000	61.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		331.000	331.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
	Seguridade Social	318.000	318.000	0
15 URBANISMO		5.414.574	4.574.000	840.574
	Fiscal	5.414.574	4.574.000	840.574
16 HABITAÇÃO		109.000	84.000	25.000
	Seguridade Social	109.000	84.000	25.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		116.000	80.000	36.000
	Fiscal	116.000	80.000	36.000
20 AGRICULTURA		442.000	235.000	207.000
	Fiscal	442.000	235.000	207.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		385.000	280.000	105.000
	Fiscal	385.000	280.000	105.000
26 TRANSPORTE		536.000	336.000	200.000
	Fiscal	536.000	336.000	200.000
27 DESPORTO E LAZER		495.000	275.000	220.000
	Fiscal	495.000	275.000	220.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0

Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.538.100	2.538.100	0
	Fiscal	2.538.100	2.538.100	0
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.871.763	6.304.163	8.567.600
	Fiscal	9.180.663	5.320.163	3.860.500
	Seguridade Social	5.691.100	984.000	4.707.100
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.629.764	1.619.764	10.000
	Fiscal	1.629.764	1.619.764	10.000
124 CONTROLE INTERNO		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
181 POLICIAMENTO		150.379	128.553	21.826
	Fiscal	150.379	128.553	21.826
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		109.000	5.000	104.000
	Seguridade Social	109.000	5.000	104.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		186.980	39.000	147.980
	Seguridade Social	186.980	39.000	147.980
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.470.300	758.000	712.300
	Fiscal	55.000	45.000	10.000
	Seguridade Social	1.415.300	713.000	702.300
301 ATENÇÃO BÁSICA		4.347.492	50.000	4.297.492
	Seguridade Social	4.347.492	50.000	4.297.492
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.891.398	40.000	5.851.398
	Seguridade Social	5.891.398	40.000	5.851.398
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		643.000	30.000	613.000
	Seguridade Social	643.000	30.000	613.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		331.000	0	331.000
	Seguridade Social	331.000	0	331.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		935.000	0	935.000
	Seguridade Social	935.000	0	935.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		74.000	74.000	0
	Seguridade Social	74.000	74.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		6.116.318	153.070	5.963.248
	Fiscal	6.116.318	153.070	5.963.248
364 ENSINO SUPERIOR		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.385.452	49.000	3.336.452
	Fiscal	3.385.452	49.000	3.336.452
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		166.000	0	166.000
	Fiscal	166.000	0	166.000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		242.930	110.000	132.930
	Fiscal	242.930	110.000	132.930
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.501.000	2.440.000	61.000
	Fiscal	2.501.000	2.440.000	61.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		292.000	292.000	0
	Seguridade Social	292.000	292.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.485.574	745.000	740.574
	Fiscal	1.485.574	745.000	740.574
452 SERVIÇOS URBANOS		3.929.000	3.829.000	100.000
	Fiscal	3.929.000	3.829.000	100.000
482 HABITAÇÃO URBANA		109.000	84.000	25.000
	Seguridade Social	109.000	84.000	25.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		116.000	80.000	36.000
	Fiscal	116.000	80.000	36.000
605 ABASTECIMENTO		216.000	85.000	131.000
	Fiscal	216.000	85.000	131.000
606 EXTENSÃO RURAL		124.000	63.000	61.000
	Fiscal	124.000	63.000	61.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		115.000	100.000	15.000
	Fiscal	115.000	100.000	15.000
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL		90.000	35.000	55.000
	Fiscal	90.000	35.000	55.000
695 TURISMO		295.000	245.000	50.000
	Fiscal	295.000	245.000	50.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		536.000	336.000	200.000
	Fiscal	536.000	336.000	200.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		440.000	230.000	210.000
	Fiscal	440.000	230.000	210.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		23.506.070	17.844.420	5.661.650
	Fiscal	23.201.320	17.815.420	5.385.900
	Seguridade Social	304.750	29.000	275.750
0002 EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.		10.094.200	349.070	9.745.130
	Fiscal	10.040.700	312.070	9.728.630
	Seguridade Social	53.500	37.000	16.500
0003 GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL		4.780.600	10.000	4.770.600
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	4.760.600	10.000	4.750.600
0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		3.983.492	50.000	3.933.492
	Seguridade Social	3.983.492	50.000	3.933.492
0005 ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE		5.919.648	40.000	5.879.648
	Seguridade Social	5.919.648	40.000	5.879.648
0006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.266.000	0	1.266.000
	Seguridade Social	1.266.000	0	1.266.000
0007 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		643.000	30.000	613.000

	Seguridade Social	643.000	30.000	613.000
0008 MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.731.280	787.000	944.280
	Seguridade Social	1.731.280	787.000	944.280
0009 MAIS DIREITO E CIDADANIA		1.337.000	1.302.000	35.000
	Seguridade Social	1.337.000	1.302.000	35.000
0010 MAIS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		26.000	26.000	0
	Seguridade Social	26.000	26.000	0
0011 DESENVOLVENDO A AGRICULTURAANGICANA		1.230.000	1.144.000	86.000
	Fiscal	1.230.000	1.144.000	86.000
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		433.000	433.000	0
	Fiscal	433.000	433.000	0
1002 Recuperação da Câmara Municipal.		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1003 Aquisição de Veículos		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1005 Ouvidoria Municipal		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal		123.000	28.000	95.000
	Fiscal	123.000	28.000	95.000
1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas		110.000	80.000	30.000
	Fiscal	110.000	80.000	30.000
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas		415.574	140.000	275.574
	Fiscal	415.574	140.000	275.574
1013 Reconstrução do Calçamento da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.		60.000	30.000	30.000
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1015 Construção de Cemitério Público Municipal		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
1016 Conclusão de Praça Pública		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas		75.000	15.000	60.000
	Fiscal	75.000	15.000	60.000
1018 Construção de Pórtico		75.000	30.000	45.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.		80.000	20.000	60.000
	Fiscal	80.000	20.000	60.000

1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		50.000	30.000	20.000
	Fiscal	50.000	30.000	20.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1023 Construção do Mercado de Artesanato		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município		195.000	35.000	160.000
	Fiscal	195.000	35.000	160.000
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários		60.000	30.000	30.000
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde		408.001	50.000	358.001
	Seguridade Social	408.001	50.000	358.001
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde		45.000	5.000	40.000
	Seguridade Social	45.000	5.000	40.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		75.000	0	75.000
	Seguridade Social	75.000	0	75.000
1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
1034 Construção de Bacia de Estabilização		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1036 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL		33.000	0	33.000
	Fiscal	33.000	0	33.000
1037 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL		65.000	0	65.000
	Fiscal	65.000	0	65.000
1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE		45.100	0	45.100
	Fiscal	45.100	0	45.100
1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL		53.000	0	53.000
	Fiscal	53.000	0	53.000
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1048 Logística Turística para Agentes Locais		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1049 Construção do Terminal Turístico		30.000	10.000	20.000
	Fiscal	30.000	10.000	20.000
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva		120.000	50.000	70.000
	Fiscal	120.000	50.000	70.000
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo		40.000	10.000	30.000

	Fiscal	40.000	10.000	30.000
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto		150.000	50.000	100.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	150.000	50.000	100.000
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz		160.980	13.000	147.980
	Seguridade Social	160.980	13.000	147.980
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos		20.000	10.000	10.000
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
1061 Atividades de Assistência á População da Zona Rural		61.000	30.000	31.000
	Fiscal	61.000	30.000	31.000
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		61.000	40.000	21.000
	Fiscal	61.000	40.000	21.000
1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares		30.000	15.000	15.000
	Fiscal	30.000	15.000	15.000
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público		195.000	65.000	130.000
	Fiscal	195.000	65.000	130.000
1065 Aquisição de Imovel		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1067 Adequação e Modernização da Feira Livre		110.000	30.000	80.000
	Fiscal	110.000	30.000	80.000
1068 Reforma do Mercado Público		115.000	100.000	15.000
	Fiscal	115.000	100.000	15.000
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
1072 Construção de Área de Lazer		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte		25.000	15.000	10.000
	Fiscal	25.000	15.000	10.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..		2.080.100	2.080.100	0
	Fiscal	2.080.100	2.080.100	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil		902.000	882.000	20.000
	Fiscal	902.000	882.000	20.000
2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete		23.000	23.000	0
	Fiscal	23.000	23.000	0
2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios		85.000	85.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras		2.841.163	2.821.163	20.000
	Fiscal	2.841.163	2.821.163	20.000

2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação		588.000	578.000	10.000
	Fiscal	588.000	578.000	10.000
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		3.739.000	3.639.000	100.000
	Fiscal	3.739.000	3.639.000	100.000
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
2020 Manutenção do Setor de Transportes		186.000	176.000	10.000
	Fiscal	186.000	176.000	10.000
2021 Conferencia Municipal de Saúde		16.500	0	16.500
	Seguridade Social	16.500	0	16.500
2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.		45.000	0	45.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional		436.490	0	436.490
	Seguridade Social	436.490	0	436.490
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.896.500	10.000	2.886.500
	Seguridade Social	2.896.500	10.000	2.886.500
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		1.075.001	0	1.075.001
	Seguridade Social	1.075.001	0	1.075.001
2026 Manutenção das ESF		1.580.000	0	1.580.000
	Seguridade Social	1.580.000	0	1.580.000
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal		314.000	0	314.000
	Seguridade Social	314.000	0	314.000
2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas		367.000	0	367.000
	Seguridade Social	367.000	0	367.000
2029 Instalação e Manutenção do CAPS		63.000	0	63.000
	Seguridade Social	63.000	0	63.000
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.		1.742.000	0	1.742.000
	Seguridade Social	1.742.000	0	1.742.000
2032 Matutenção do Programa Saúde na Escola PSE		32.000	0	32.000
	Seguridade Social	32.000	0	32.000
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades		3.142.000	20.000	3.122.000
	Seguridade Social	3.142.000	20.000	3.122.000
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica		643.000	30.000	613.000
	Seguridade Social	643.000	30.000	613.000
2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças		495.000	0	495.000
	Seguridade Social	495.000	0	495.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		109.000	0	109.000
	Seguridade Social	109.000	0	109.000
2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS		440.000	0	440.000
	Seguridade Social	440.000	0	440.000
2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação		3.615.500	0	3.615.500
	Fiscal	3.615.500	0	3.615.500
2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%		671.020	0	671.020
	Fiscal	671.020	0	671.020
2041 Manutenção do Ensino Fundamental		256.000	67.000	189.000
	Fiscal	256.000	67.000	189.000
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		230.000	30.000	200.000
	Fiscal	230.000	30.000	200.000
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN		76.070	16.070	60.000
	Fiscal	76.070	16.070	60.000
2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		467.000	40.000	427.000
	Fiscal	467.000	40.000	427.000
2045 Manutenção do Ensino Infantil		245.352	34.000	211.352
	Fiscal	245.352	34.000	211.352
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE		5.500	0	5.500
	Fiscal	5.500	0	5.500
2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%		116.000	0	116.000
	Fiscal	116.000	0	116.000
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%		41.000	0	41.000
	Fiscal	41.000	0	41.000
2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF		43.000	0	43.000
	Fiscal	43.000	0	43.000
2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT		795.500	0	795.500
	Fiscal	795.500	0	795.500
2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%		4.047.228	0	4.047.228
	Fiscal	4.047.228	0	4.047.228

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%		1.865.000	0	1.865.000
	Fiscal	1.865.000	0	1.865.000
2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação		160.500	0	160.500
	Fiscal	160.500	0	160.500
2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE		55.000	15.000	40.000
	Fiscal	55.000	15.000	40.000
2059 Formação e Capacitação Continuada.		112.930	0	112.930
	Fiscal	112.930	0	112.930
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria		1.210.000	1.200.000	10.000
	Fiscal	1.210.000	1.200.000	10.000
2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2063 Manutenção do Setor de Cultura		1.241.000	1.240.000	1.000
	Fiscal	1.241.000	1.240.000	1.000
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico		170.000	170.000	0

	Fiscal	170.000	170.000	0
2065 Promoção de Eventos Esportivos		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2066 Aquisição de Equipamentos		25.000	15.000	10.000
	Fiscal	25.000	15.000	10.000
2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência		25.000	5.000	20.000
	Seguridade Social	25.000	5.000	20.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico		36.000	36.000	0
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato		38.000	38.000	0
	Seguridade Social	38.000	38.000	0
2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		26.000	26.000	0
	Seguridade Social	26.000	26.000	0
2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)		156.000	34.000	122.000
	Seguridade Social	156.000	34.000	122.000
2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		60.000	15.000	45.000
	Seguridade Social	60.000	15.000	45.000
2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		321.000	321.000	0
	Seguridade Social	321.000	321.000	0
2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente		252.000	252.000	0
	Seguridade Social	252.000	252.000	0
2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes		7.000	7.000	0
	Seguridade Social	7.000	7.000	0
2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)		414.000	98.000	316.000
	Seguridade Social	414.000	98.000	316.000
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		34.000	0	34.000
	Seguridade Social	34.000	0	34.000
2087 Manutenção do Programa BPC na Escola		84.000	0	84.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social		75.000	50.000	25.000
	Seguridade Social	75.000	50.000	25.000
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		1.076.000	1.066.000	10.000
	Fiscal	1.076.000	1.066.000	10.000
2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER		11.000	10.000	1.000
	Fiscal	11.000	10.000	1.000
2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil		770.000	770.000	0
	Fiscal	770.000	770.000	0
2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal		261.764	261.764	0
	Fiscal	261.764	261.764	0

2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA		4.300	0	4.300
	Seguridade Social	4.300	0	4.300
2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)		616.000	616.000	0
	Seguridade Social	616.000	616.000	0
2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		9.000	9.000	0
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência		18.000	0	18.000
	Seguridade Social	18.000	0	18.000
2102 Procuradoria Geral do Município		109.000	109.000	0
	Fiscal	109.000	109.000	0
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente		106.000	15.000	91.000
	Seguridade Social	106.000	15.000	91.000
2104 Manutenção do Hospital de Angicos		2.259.648	0	2.259.648
	Seguridade Social	2.259.648	0	2.259.648
2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)		275.750	0	275.750
	Seguridade Social	275.750	0	275.750

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida		205.000	205.000	0
	Seguridade Social	205.000	205.000	0
2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde		222.000	0	222.000
	Seguridade Social	222.000	0	222.000
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional		600	0	600
	Seguridade Social	600	0	600
2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial		6.000	3.000	3.000
	Seguridade Social	6.000	3.000	3.000
2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE		32.500	30.000	2.500
	Seguridade Social	32.500	30.000	2.500
2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO		21.000	7.000	14.000
	Seguridade Social	21.000	7.000	14.000
2245 Construção de Galpão		90.000	35.000	55.000
	Fiscal	90.000	35.000	55.000
2300 Criação da Guarda Municipal		40.000	39.000	1.000
	Fiscal	40.000	39.000	1.000
2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança		39.570	39.570	0
	Fiscal	39.570	39.570	0
2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito		70.809	49.983	20.826
	Fiscal	70.809	49.983	20.826
3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		29.000	29.000	0
	Seguridade Social	29.000	29.000	0
3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		197.000	197.000	0
	Seguridade Social	197.000	197.000	0
3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)		72.000	15.000	57.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Seguridade Social	72.000	15.000	57.000
3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		133.000	40.000	93.000
	Seguridade Social	133.000	40.000	93.000
3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
9999 Reserva de Contingência		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.538.100	2.538.100	0
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	433.000	433.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	25.000	25.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	2.080.100	2.080.100	0
02.001 GABINETE CIVIL	1.240.000	1.220.000	20.000
1003 Aquisição de Veículos	1.000	1.000	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	35.000	35.000	0
1005 Ouvidoria Municipal	45.000	45.000	0
2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil	902.000	882.000	20.000
2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social	40.000	40.000	0
2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete	23.000	23.000	0
2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios	85.000	85.000	0
2102 Procuradoria Geral do Município	109.000	109.000	0
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA	195.000	195.000	0
2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	195.000	195.000	0
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	3.149.163	3.034.163	115.000
1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal	123.000	28.000	95.000
1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social	45.000	45.000	0
2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras	2.841.163	2.821.163	20.000
2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais	120.000	120.000	0
2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	588.000	578.000	10.000
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação	588.000	578.000	10.000
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	6.090.574	4.965.000	1.125.574
1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	50.000	50.000	0
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	110.000	80.000	30.000
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	415.574	140.000	275.574
1013 Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	60.000	30.000	30.000
1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	50.000	50.000	0
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	60.000	0	60.000
1016 Conclusão de Praça Pública	70.000	20.000	50.000
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	75.000	15.000	60.000
1018 Construção de Pórtico	75.000	30.000	45.000
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	80.000	20.000	60.000

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	30.000	20.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000	30.000	0
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	40.000	40.000	0
1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	20.000	30.000
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	95.000	95.000	0
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	195.000	35.000	160.000
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	60.000	30.000	30.000
1067 Adequação e Modernização da Feira Livre	110.000	30.000	80.000
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	160.000	160.000	0
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	20.000	30.000
2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	3.739.000	3.639.000	100.000
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	120.000	120.000	0
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	70.000	70.000	0
2020 Manutenção do Setor de Transportes	186.000	176.000	10.000
2245 Construção de Galpão	90.000	35.000	55.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.878.490	130.000	16.748.490
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	60.000	0	60.000
1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde	408.001	50.000	358.001
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	45.000	5.000	40.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	75.000	0	75.000
1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	20.000	0	20.000
1034 Construção de Bacia de Estabilização	10.000	0	10.000
2021 Conferencia Municipal de Saúde	16.500	0	16.500
2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	45.000	0	45.000
2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional	436.490	0	436.490
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.896.500	10.000	2.886.500
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.075.001	0	1.075.001
2026 Manutenção das ESF	1.580.000	0	1.580.000
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	314.000	0	314.000
2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas	367.000	0	367.000
2029 Instalação e Manutenção do CAPS	63.000	0	63.000
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.742.000	0	1.742.000
2032 Matutenação do Programa Saúde na Escola PSE	32.000	0	32.000
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	3.142.000	20.000	3.122.000
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	643.000	30.000	613.000
2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	495.000	0	495.000
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	109.000	0	109.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS	440.000	0	440.000
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	106.000	15.000	91.000
2104 Manutenção do Hospital de Angicos	2.259.648	0	2.259.648
2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	275.750	0	275.750
2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde	222.000	0	222.000
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional	600	0	600
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.709.700	349.070	13.360.630
1036 Const/Ref/Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL	33.000	0	33.000
1037 Const/Ref/Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	65.000	0	65.000
1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	100.000	0	100.000
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	50.000	0	50.000
1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	50.000	0	50.000
1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	120.000	0	120.000
1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE	45.100	0	45.100
1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	110.000	110.000	0

1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL	53.000	0	53.000
2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	3.615.500	0	3.615.500
2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	671.020	0	671.020
2041 Manutenção do Ensino Fundamental	256.000	67.000	189.000
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	230.000	30.000	200.000
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	76.070	16.070	60.000
2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	467.000	40.000	427.000
2045 Manutenção do Ensino Infantil	245.352	34.000	211.352
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	5.500	0	5.500
2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%	116.000	0	116.000
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%	41.000	0	41.000
2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	43.000	0	43.000
2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	25.000	0	25.000
2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	795.500	0	795.500
2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	4.047.228	0	4.047.228
2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%	1.865.000	0	1.865.000
2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%	100.000	0	100.000
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	160.500	0	160.500
2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação	20.000	0	20.000
2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	40.000	0	40.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE	55.000	15.000	40.000
2059 Formação e Capacitação Continuada.	112.930	0	112.930
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	30.000	0	30.000
2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	32.500	30.000	2.500
2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	21.000	7.000	14.000
3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL	12.500	0	12.500
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	3.241.000	2.940.000	301.000
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	50.000	0	50.000
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	25.000	25.000	0
1048 Logística Turística para Agentes Locais	20.000	20.000	0
1049 Construção do Terminal Turístico	30.000	10.000	20.000
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	120.000	50.000	70.000
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	40.000	10.000	30.000
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	150.000	50.000	100.000
1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000	0
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	25.000	15.000	10.000
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	1.210.000	1.200.000	10.000
2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	50.000	50.000	0
2063 Manutenção do Setor de Cultura	1.241.000	1.240.000	1.000
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	170.000	170.000	0
2065 Promoção de Eventos Esportivos	55.000	55.000	0
2066 Aquisição de Equipamentos	25.000	15.000	10.000
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.422.000	1.387.000	35.000
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	10.000	10.000
2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	36.000	36.000	0
2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	38.000	38.000	0
2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	26.000	26.000	0
2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	252.000	252.000	0
2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social	4.000	4.000	0
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	25.000	25.000	0
2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta	10.000	10.000	0
2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	75.000	50.000	25.000
2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)	616.000	616.000	0
2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida	205.000	205.000	0
2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	40.000	40.000	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	29.000	29.000	0	
3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	6.000	6.000	0	
3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	30.000	30.000	0	
3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social	5.000	5.000	0	
3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	5.000	5.000	0	
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.647.000	1.394.000	253.000	
1061 Atividades de Assistência à População da Zona Rural	61.000	30.000	31.000	
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	61.000	40.000	21.000	
1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	30.000	15.000	15.000	
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	195.000	65.000	130.000	
1065 Aquisição de Imóvel	10.000	10.000	0	
1068 Reforma do Mercado Público	115.000	100.000	15.000	
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	50.000	20.000	30.000	
1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente	13.000	13.000	0	
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.076.000	1.066.000	10.000	
2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	25.000	25.000	0	
2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	11.000	10.000	1.000	
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	780.000	780.000	0	
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000	0	
2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil	770.000	770.000	0	
02.012 TESOUREARIA	261.764	261.764	0	
2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	261.764	261.764	0	
02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	300.000	300.000	0	
2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	300.000	300.000	0	
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	150.379	128.553	21.826	
2300 Criação da Guarda Municipal	40.000	39.000	1.000	
2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	39.570	39.570	0	
2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.809	49.983	20.826	
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN	1.701.280	757.000	944.280	
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	160.980	13.000	147.980	
2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	25.000	5.000	20.000	
2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	156.000	34.000	122.000	
2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	60.000	15.000	45.000	
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	321.000	321.000	0	
2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	7.000	7.000	0	
2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	414.000	98.000	316.000	
2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	34.000	0	34.000	
2087 Manutenção do Programa BPC na Escola	84.000	0	84.000	
2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA	4.300	0	4.300	
2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	9.000	9.000	0	
2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	18.000	0	18.000	
2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	6.000	3.000	3.000	
3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	197.000	197.000	0	
3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	72.000	15.000	57.000	
3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	133.000	40.000	93.000	
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840	624.840	0	
9999 Reserva de Contingência	624.840	624.840	0	
Total:	54.517.290	21.582.490	32.934.800	

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3 Despesas Correntes		47.506.585	18.243.050	29.263.535
	Fiscal	28.995.906	16.051.050	12.944.856
	Seguridade Social	18.510.679	2.192.000	16.318.679
4 Despesas de Capital		6.385.865	2.714.600	3.671.265
	Fiscal	4.871.274	2.595.600	2.275.674
	Seguridade Social	1.514.591	119.000	1.395.591
9 Reserva de Contingência		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:		34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:		20.025.270	2.311.000	17.714.270
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.102.080	204.100	4.897.980
	Fiscal	127.100	127.100	0
	Seguridade Social	4.974.980	77.000	4.897.980
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.735.370	20.753.550	27.981.820
	Fiscal	33.710.080	18.519.550	15.190.530
	Seguridade Social	15.025.290	2.234.000	12.791.290
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:		34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:		20.025.270	2.311.000	17.714.270
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.558.816	1.827.088	3.731.728
	Fiscal	3.081.816	1.648.088	1.433.728
	Seguridade Social	2.477.000	179.000	2.298.000
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.090.346	5.610.826	9.479.520
	Fiscal	11.545.346	5.090.826	6.454.520
	Seguridade Social	3.545.000	520.000	3.025.000
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.160.160	1.913.160	3.247.000
	Fiscal	3.811.660	1.696.160	2.115.500
	Seguridade Social	1.348.500	217.000	1.131.500
14 DIÁRIAS - CIVIL		174.300	119.000	55.300
	Fiscal	109.000	98.000	11.000
	Seguridade Social	65.300	21.000	44.300
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		58.200	1.200	57.000
	Fiscal	200	200	0
	Seguridade Social	58.000	1.000	57.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA		17.183	17.183	0
	Fiscal	17.183	17.183	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		5.589.585	1.859.484	3.730.101
	Fiscal	2.767.836	1.544.484	1.223.352
	Seguridade Social	2.821.749	315.000	2.506.749
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		62.000	59.000	3.000
	Fiscal	58.000	55.000	3.000
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.278.600	361.000	917.600
	Fiscal	267.000	50.000	217.000

	Seguridade Social	1.011.600	311.000	700.600
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		95.100	68.000	27.100
	Fiscal	55.000	49.000	6.000
	Seguridade Social	40.100	19.000	21.100
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		196.651	88.238	108.413
	Fiscal	176.651	83.238	93.413
	Seguridade Social	20.000	5.000	15.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		745.100	404.000	341.100
MUNICÍPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	444.000	304.000	140.000
	Seguridade Social	301.100	100.000	201.100
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.005.239	4.439.764	2.565.475
	Fiscal	5.380.107	4.188.764	1.191.343
	Seguridade Social	1.625.132	251.000	1.374.132
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		397.207	335.207	62.000
	Fiscal	373.207	335.207	38.000
	Seguridade Social	24.000	0	24.000
41 CONTRIBUIÇÕES		199.580	130.100	69.480
	Fiscal	93.600	92.100	1.500
	Seguridade Social	105.980	38.000	67.980
42 AUXÍLIOS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.781.000	60.000	4.721.000
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade Social	4.766.000	45.000	4.721.000
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300	300	0
	Fiscal	300	300	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		201.500	200.500	1.000
	Fiscal	200.500	200.500	0
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		121.000	120.000	1.000
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade Social	106.000	105.000	1.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.098.175	1.350.000	1.748.175
	Fiscal	2.680.174	1.273.000	1.407.174
	Seguridade Social	418.001	77.000	341.001
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110.210	505.620	1.604.590
	Fiscal	1.013.620	463.620	550.000
	Seguridade Social	1.096.590	42.000	1.054.590
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		728.980	728.980	0
	Fiscal	728.980	728.980	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		22.500	20.500	2.000
	Fiscal	20.500	20.500	0
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		606.018	175.800	430.218
	Fiscal	459.800	133.800	326.000
	Seguridade Social	146.218	42.000	104.218
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		251.200	242.200	9.000
	Fiscal	226.200	224.200	2.000
	Seguridade Social	25.000	18.000	7.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		248.500	245.500	3.000
	Fiscal	246.500	244.500	2.000

	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
99 A CLASSIFICAR		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:		34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:		20.025.270	2.311.000	17.714.270
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		47.506.585	18.243.050	29.263.535
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.252.340	9.668.374	16.583.966
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.252.340	9.668.374	16.583.966
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.558.816	1.827.088	3.731.728
	Fiscal	3.081.816	1.648.088	1.433.728
	Seguridade Social	2.477.000	179.000	2.298.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.090.346	5.610.826	9.479.520
	Fiscal	11.545.346	5.090.826	6.454.520
	Seguridade Social	3.545.000	520.000	3.025.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.160.160	1.913.160	3.247.000
	Fiscal	3.811.660	1.696.160	2.115.500
	Seguridade Social	1.348.500	217.000	1.131.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		58.200	1.200	57.000
	Fiscal	200	200	0
	Seguridade Social	58.000	1.000	57.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300	300	0
	Fiscal	300	300	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.018	70.300	65.718
	Fiscal	89.300	64.300	25.000
	Seguridade Social	46.718	6.000	40.718
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		248.500	245.500	3.000
	Fiscal	246.500	244.500	2.000
	Seguridade Social	2.000	1.000	1.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		17.183	17.183	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.183	17.183	0
3.2.90.24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA		17.183	17.183	0
	Fiscal	17.183	17.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.237.062	8.557.493	12.679.569
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000	0	30.000
3.3.30.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.097.080	199.100	4.897.980
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.000	15.000	111.000
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade Social	111.000	0	111.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		190.080	124.100	65.980
	Fiscal	92.100	92.100	0
	Seguridade Social	97.980	32.000	65.980
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.781.000	60.000	4.721.000
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade Social	4.766.000	45.000	4.721.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		15.000	0	15.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.084.982	8.358.393	7.726.589
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		174.300	119.000	55.300
	Fiscal	109.000	98.000	11.000
	Seguridade Social	65.300	21.000	44.300
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.541.585	1.849.484	3.692.101
	Fiscal	2.719.836	1.534.484	1.185.352
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Recursos Outras Tesouro	Fontes
	Seguridade Social	2.821.749	315.000	2.506.749
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		62.000	59.000	3.000
	Fiscal	58.000	55.000	3.000
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.268.600	361.000	907.600
	Fiscal	267.000	50.000	217.000
	Seguridade Social	1.001.600	311.000	690.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		95.100	68.000	27.100
	Fiscal	55.000	49.000	6.000
	Seguridade Social	40.100	19.000	21.100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		196.651	88.238	108.413
	Fiscal	176.651	83.238	93.413
	Seguridade Social	20.000	5.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		745.100	404.000	341.100
	Fiscal	444.000	304.000	140.000
	Seguridade Social	301.100	100.000	201.100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.748.739	4.354.764	2.393.975
	Fiscal	5.234.607	4.103.764	1.130.843
	Seguridade Social	1.514.132	251.000	1.263.132
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		397.207	335.207	62.000
	Fiscal	373.207	335.207	38.000
	Seguridade Social	24.000	0	24.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		9.500	6.000	3.500
	Fiscal	1.500	0	1.500
	Seguridade Social	8.000	6.000	2.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300	300	0
	Fiscal	300	300	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		201.500	200.500	1.000
	Fiscal	200.500	200.500	0
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		121.000	120.000	1.000
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade Social	106.000	105.000	1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		22.200	20.200	2.000
	Fiscal	20.200	20.200	0
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215.000	100.500	114.500
	Fiscal	115.500	64.500	51.000
	Seguridade Social	99.500	36.000	63.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		251.200	242.200	9.000
	Fiscal	226.200	224.200	2.000
	Seguridade Social	25.000	18.000	7.000
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	0	10.000
3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		6.385.865	2.714.600	3.671.265
4.4 INVESTIMENTO		5.656.885	1.985.620	3.671.265
MUNICIPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Recursos Outras Tesouro	Fontes
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
4.4.50.42 AUXÍLIOS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.651.885	1.980.620	3.671.265
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000	10.000	8.000
	Fiscal	18.000	10.000	8.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.500	70.000	60.500
	Fiscal	130.500	70.000	60.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.098.175	1.350.000	1.748.175

	Fiscal	2.680.174	1.273.000	1.407.174
	Seguridade Social	418.001	77.000	341.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110.210	505.620	1.604.590
	Fiscal	1.013.620	463.620	550.000
	Seguridade Social	1.096.590	42.000	1.054.590
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		255.000	5.000	250.000
	Fiscal	255.000	5.000	250.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		728.980	728.980	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		728.980	728.980	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		728.980	728.980	0
	Fiscal	728.980	728.980	0
9 Reserva de Contingência		624.840	624.840	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:		34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:		20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF				
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão Unidade Orçamentária	Total			
Poder Legislativo	458.000			
01 LEGISLATIVO	458.000			
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	458.000			
Poder Executivo	5.198.885			
02 EXECUTIVO	5.198.885			
02.001 GABINETE CIVIL	41.000			
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	95.000			
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADO	10.000			
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	1.395.574			
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.389.591			
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.010.100			
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	530.000			
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	62.000			
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	522.000			
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS.CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	10.000			
02.012 TESOURARIA	15.000			
02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000			
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	20.620			
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN	93.000			
Total	5.656.885			

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.538.100	2.538.100	0
		1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	433.000	433.000	0

		1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	25.000	25.000	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	2.080.100	2.080.100	0
	02.001 GABINETE CIVIL		1.240.000	1.220.000	20.000
		1003 Aquisição de Veículos	1.000	1.000	0
		1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	35.000	35.000	0
		1005 Ouvidoria Municipal	45.000	45.000	0
		2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil	902.000	882.000	20.000
		2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social	40.000	40.000	0
		2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete	23.000	23.000	0
		2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios	85.000	85.000	0
		2102 Procuradoria Geral do Município	109.000	109.000	0
	02.002 ASSESSORIA JURÍDICA		195.000	195.000	0
		2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	195.000	195.000	0
	02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN		3.149.163	3.034.163	115.000
		1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal	123.000	28.000	95.000
		1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social	45.000	45.000	0
		2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras	2.841.163	2.821.163	20.000
		2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais	120.000	120.000	0
		2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
	02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		588.000	578.000	10.000
		2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação	588.000	578.000	10.000
	02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		6.090.574	4.965.000	1.125.574
		1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	50.000	50.000	0
		1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	110.000	80.000	30.000
		1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	415.574	140.000	275.574
		1013 Reconstrução do Calçamento da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	60.000	30.000	30.000
		1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	50.000	50.000	0
		1015 Construção de Cemitério Público Municipal	60.000	0	60.000
		1016 Conclusão de Praça Pública	70.000	20.000	50.000
		1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	75.000	15.000	60.000
		1018 Construção de Pórtico	75.000	30.000	45.000
		1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	80.000	20.000	60.000
		1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	30.000	20.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000	30.000	0
		1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	40.000	40.000	0
		1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	20.000	30.000
		1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	95.000	95.000	0
		1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	195.000	35.000	160.000
		1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	60.000	30.000	30.000
		1067 Adequação e Modernização da Feira Livre	110.000	30.000	80.000
		2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	160.000	160.000	0
		2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	20.000	30.000
		2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	3.739.000	3.639.000	100.000
		2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	120.000	120.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

		2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	70.000	70.000	0
		2020 Manutenção do Setor de Transportes	186.000	176.000	10.000
		2245 Construção de Galpão	90.000	35.000	55.000
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		285.750	0	285.750
		1034 Construção de Bacia de Estabilização	10.000	0	10.000
		2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	275.750	0	275.750
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.615.500	0	3.615.500
		2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	3.615.500	0	3.615.500
	02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		3.241.000	2.940.000	301.000
		1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	50.000	0	50.000
		1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	25.000	25.000	0
		1048 Logística Turística para Agentes Locais	20.000	20.000	0
		1049 Construção do Terminal Turístico	30.000	10.000	20.000
		1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	120.000	50.000	70.000
		1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	40.000	10.000	30.000
		1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	150.000	50.000	100.000
		1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000	0
		1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	25.000	15.000	10.000
		2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	1.210.000	1.200.000	10.000
		2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	50.000	50.000	0
		2063 Manutenção do Setor de Cultura	1.241.000	1.240.000	1.000
		2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	170.000	170.000	0
		2065 Promoção de Eventos Esportivos	55.000	55.000	0
		2066 Aquisição de Equipamentos	25.000	15.000	10.000
	02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		29.000	29.000	0
		3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	29.000	29.000	0
	02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		417.000	250.000	167.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	61.000	40.000	21.000
		1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	195.000	65.000	130.000
		1065 Aquisição de Imóvel	10.000	10.000	0
		1068 Reforma do Mercado Público	115.000	100.000	15.000
		2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	25.000	25.000	0
		2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	11.000	10.000	1.000
	02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		780.000	780.000	0
		1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000	0
		2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil	770.000	770.000	0
	02.012 TESOURARIA		261.764	261.764	0
		2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	261.764	261.764	0
	02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		300.000	300.000	0
		2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	300.000	300.000	0
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		150.379	128.553	21.826
		2300 Criação da Guarda Municipal	40.000	39.000	1.000
		2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	39.570	39.570	0
		2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.809	49.983	20.826
	02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
		9999 Reserva de Contingência	624.840	624.840	0
0002 EDUCAR E		CONSOLIDAR DIREITOS.	10.094.200	349.070	9.745.130
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.094.200	349.070	9.745.130
		1036 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL	33.000	0	33.000
		1037 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	65.000	0	65.000
		1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	100.000	0	100.000

		1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	50.000	0	50.000
		1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	50.000	0	50.000
		1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	120.000	0	120.000
		1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE	45.100	0	45.100
		1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	110.000	110.000	0
		1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL	53.000	0	53.000
		2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	671.020	0	671.020
		2041 Manutenção do Ensino Fundamental	256.000	67.000	189.000
		2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	230.000	30.000	200.000
		2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	76.070	16.070	60.000
		2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	467.000	40.000	427.000
		2045 Manutenção do Ensino Infantil	245.352	34.000	211.352
		2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	5.500	0	5.500
		2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%	116.000	0	116.000
		2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%	41.000	0	41.000
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	43.000	0	43.000
		2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	25.000	0	25.000
		2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	795.500	0	795.500
		2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	4.047.228	0	4.047.228
		2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%	1.865.000	0	1.865.000
		2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%	100.000	0	100.000
		2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	160.500	0	160.500
		2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação	20.000	0	20.000
		2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	40.000	0	40.000
		2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE	55.000	15.000	40.000
		2059 Formação e Capacitação Continuada.	112.930	0	112.930
		2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	30.000	0	30.000
		2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	32.500	30.000	2.500
		2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	21.000	7.000	14.000
		3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL	12.500	0	12.500
0003 GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL			4.780.600	10.000	4.770.600
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.780.600	10.000	4.770.600
		1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	60.000	0	60.000
		1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	20.000	0	20.000
		2021 Conferencia Municipal de Saúde	16.500	0	16.500
		2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	45.000	0	45.000
		2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.896.500	10.000	2.886.500
		2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.742.000	0	1.742.000
		2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional	600	0	600
0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			3.983.492	50.000	3.933.492
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.983.492	50.000	3.933.492
		1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde	408.001	50.000	358.001

		1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	75.000	0	75.000
		2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional	436.490	0	436.490
		2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.075.001	0	1.075.001
		2026 Manutenção das ESF	1.580.000	0	1.580.000
		2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	314.000	0	314.000
		2029 Instalação e Manutenção do CAPS	63.000	0	63.000
		2032 Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	32.000	0	32.000
0005 ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE			5.919.648	40.000	5.879.648
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.919.648	40.000	5.879.648
		1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	45.000	5.000	40.000
		2028 Manutenção das Atividades do Laboratório de Análise Clínicas	367.000	0	367.000
		2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	3.142.000	20.000	3.122.000
		2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	106.000	15.000	91.000
		2104 Manutenção do Hospital de Angicos	2.259.648	0	2.259.648
0006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.266.000	0	1.266.000
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.266.000	0	1.266.000
		2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	495.000	0	495.000
		2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	109.000	0	109.000
		2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS	440.000	0	440.000
		2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde	222.000	0	222.000
0007 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			643.000	30.000	613.000
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		643.000	30.000	613.000
		2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	643.000	30.000	613.000
0008 MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.731.280	787.000	944.280
	02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		30.000	30.000	0
		3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	30.000	30.000	0
	02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		1.701.280	757.000	944.280
		1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	160.980	13.000	147.980
		2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	25.000	5.000	20.000
		2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	156.000	34.000	122.000
		2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	60.000	15.000	45.000
		2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	321.000	321.000	0
		2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	7.000	7.000	0
		2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	414.000	98.000	316.000
		2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	34.000	0	34.000
		2087 Manutenção do Programa BPC na Escola	84.000	0	84.000
		2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA	4.300	0	4.300
		2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	9.000	9.000	0
		2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	18.000	0	18.000
		2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	6.000	3.000	3.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência	197.000	197.000	0

		Social			
		3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	72.000	15.000	57.000
		3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	133.000	40.000	93.000
0009 MAIS DIREITO E CIDADANIA			1.337.000	1.302.000	35.000
	02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		1.337.000	1.302.000	35.000
		1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	10.000	10.000
		2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	36.000	36.000	0
		2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	38.000	38.000	0
		2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	252.000	252.000	0
		2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social	4.000	4.000	0
		2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	25.000	25.000	0
		2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta	10.000	10.000	0
		2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	75.000	50.000	25.000
		2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)	616.000	616.000	0
		2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida	205.000	205.000	0
		2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	40.000	40.000	0
		3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	6.000	6.000	0
		3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social	5.000	5.000	0
		3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	5.000	5.000	0
0010 MAIS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			26.000	26.000	0
	02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		26.000	26.000	0
		2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	26.000	26.000	0
0011 DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA			1.230.000	1.144.000	86.000
	02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		1.230.000	1.144.000	86.000
		1061 Atividades de Assistência á População da Zona Rural	61.000	30.000	31.000
		1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	30.000	15.000	15.000
		1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	50.000	20.000	30.000
		1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente	13.000	13.000	0
		2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.076.000	1.066.000	10.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total			54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:			34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:			20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.538.100	2.538.100	0	
	Fiscal	2.538.100	2.538.100	0	

02.001 GABINETE CIVIL		1.240.000	1.220.000	20.000
	Fiscal	1.240.000	1.220.000	20.000
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COM P/TECN		3.149.163	3.034.163	115.000
	Fiscal	3.149.163	3.034.163	115.000
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		588.000	578.000	10.000
	Fiscal	588.000	578.000	10.000
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		6.090.574	4.965.000	1.125.574
	Fiscal	6.090.574	4.965.000	1.125.574
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.878.490	130.000	16.748.490
	Fiscal	30.000	0	30.000
	Seguridade Social	16.848.490	130.000	16.718.490
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.709.700	349.070	13.360.630
	Fiscal	13.656.200	312.070	13.344.130
	Seguridade Social	53.500	37.000	16.500
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DES.EN.ECO		3.241.000	2.940.000	301.000
	Fiscal	3.241.000	2.940.000	301.000
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		1.422.000	1.387.000	35.000
	Seguridade Social	1.422.000	1.387.000	35.000
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		1.647.000	1.394.000	253.000
	Fiscal	1.647.000	1.394.000	253.000
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		780.000	780.000	0
	Fiscal	780.000	780.000	0
02.012 TESOUREARIA		261.764	261.764	0
	Fiscal	261.764	261.764	0
02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		150.379	128.553	21.826
	Fiscal	150.379	128.553	21.826

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		1.701.280	757.000	944.280
	Seguridade Social	1.701.280	757.000	944.280
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:		34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:		20.025.270	2.311.000	17.714.270
13. ORGAO.PDF MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - LEGISLATIVO		2.538.100	2.538.100	0
	Fiscal	2.538.100	2.538.100	0
02 - EXECUTIVO		51.979.190	19.044.390	32.934.800
	Fiscal	31.953.920	16.733.390	15.220.530
	Seguridade Social	20.025.270	2.311.000	17.714.270
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:		34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:		20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF	

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVO			2.538.100	2.538.100	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.538.100	2.538.100	0
		Fiscal	2.538.100	2.538.100	0
02 EXECUTIVO			51.979.190	19.044.390	32.934.800
	02.001 GABINETE CIVIL		1.240.000	1.220.000	20.000
		Fiscal	1.240.000	1.220.000	20.000
	02.002 ASSESSORIA JURÍDICA		195.000	195.000	0
		Fiscal	195.000	195.000	0
	02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.CO MP/TECN		3.149.163	3.034.163	115.000
		Fiscal	3.149.163	3.034.163	115.000
	02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		588.000	578.000	10.000
		Fiscal	588.000	578.000	10.000
	02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		6.090.574	4.965.000	1.125.574
		Fiscal	6.090.574	4.965.000	1.125.574
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.878.490	130.000	16.748.490
		Fiscal	30.000	0	30.000
		Seguridade Social	16.848.490	130.000	16.718.490
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.709.700	349.070	13.360.630
		Fiscal	13.656.200	312.070	13.344.130
		Seguridade Social	53.500	37.000	16.500
	02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO		3.241.000	2.940.000	301.000
		Fiscal	3.241.000	2.940.000	301.000
	02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		1.422.000	1.387.000	35.000
		Seguridade Social	1.422.000	1.387.000	35.000
	02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		1.647.000	1.394.000	253.000
		Fiscal	1.647.000	1.394.000	253.000
	02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		780.000	780.000	0
		Fiscal	780.000	780.000	0
	02.012 TESOURARIA		261.764	261.764	0
		Fiscal	261.764	261.764	0
	02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		150.379	128.553	21.826
		Fiscal	150.379	128.553	21.826
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		1.701.280	757.000	944.280
		Seguridade Social	1.701.280	757.000	944.280
	02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
		Fiscal	624.840	624.840	0
Total			54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:			34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:			20.025.270	2.311.000	17.714.270

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Unidade Orçamentária	Fonte	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			47.506.585	18.243.050	29.263.535
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		2.080.100	2.080.100	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.080.100	2.080.100	0
	02.001 - GABINETE CIVIL		1.199.000	1.179.000	20.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.179.000	1.179.000	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	20.000
	02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA		195.000	195.000	0

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	195.000	195.000	0
02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN			2.325.183	2.250.183	75.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.250.183	2.250.183	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.000	0	75.000
02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO			578.000	568.000	10.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	568.000	568.000	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			4.695.000	4.355.000	340.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.335.000	4.335.000	0
		15010000 Outros Recursos não Vinculados	20.000	20.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	70.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	270.000	0	270.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.488.899	75.000	15.413.899
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	75.000	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.976.249	0	4.976.249
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.490.750	0	8.490.750
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.093.000	0	1.093.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.000	0	15.000
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	600.000	0	600.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	0	30.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	129.000	0	129.000
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	66.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.900	0	13.900
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			12.699.600	232.070	12.467.530
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	216.000	216.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.165.030	0	4.165.030
		15010000 Outros Recursos não Vinculados	16.070	16.070	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.741.070	0	1.741.070
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.403.430	0	5.403.430
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	46.000	0	46.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	428.500	0	428.500
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000	0	2.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação	156.500	0	156.500
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.500	0	4.500
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.000	0	170.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.500	0	200.500
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	5.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	115.000	0	115.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	30.000
02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO			2.711.000	2.700.000	11.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000	2.700.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		1.360.000	1.345.000	15.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.330.000	1.330.000	0
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	15.000	15.000	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	15.000
02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		1.125.000	1.109.000	16.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.109.000	1.109.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	1.000
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		770.000	770.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	770.000	770.000	0
02.012 - TESOURARIA		246.764	246.764	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	246.764	246.764	0
02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		295.000	295.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	295.000	295.000	0
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		129.759	107.933	21.826
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.933	107.933	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.826	0	20.826
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	1.000
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		1.608.280	735.000	873.280
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	735.000	735.000	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	698.000	0	698.000
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000	0	1.000
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500	0	500
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	1.000
	17490000 Outras vinculações de transferências	172.780	0	172.780
4 Despesas de Capital		6.385.865	2.714.600	3.671.265
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		458.000	458.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	458.000	458.000	0
02.001 - GABINETE CIVIL		41.000	41.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.000	41.000	0
02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN		823.980	783.980	40.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	783.980	783.980	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	40.000
02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO		10.000	10.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		1.395.574	610.000	785.574
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	610.000	610.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	575.574	0	575.574
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	50.000
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	150.000
	17490000 Outras vinculações de transferências	5.000	0	5.000
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	5.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.389.591	55.000	1.334.591
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	55.000	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.001	0	25.001
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	631.590	0	631.590
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	607.000	0	607.000
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	41.000	0	41.000

		Congêneres vinculados à Saúde			
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	25.000
		17490000 Outras vinculações de transferências	5.000	0	5.000
	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.010.100	117.000	893.100
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	117.000	117.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	255.000	0	255.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	75.500	0	75.500
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.500	0	4.500
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	372.000	0	372.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	73.000	0	73.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação	11.000	0	11.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	1.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.500	0	15.500
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	85.000	0	85.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600	0	600
	02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		530.000	240.000	290.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	240.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	250.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	20.000
		17490000 Outras vinculações de transferências	20.000	0	20.000
	02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		62.000	42.000	20.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.000	41.000	0
		15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000	1.000	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	10.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	10.000
	02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		522.000	285.000	237.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	285.000	285.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	235.000	0	235.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	2.000
	02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		10.000	10.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
	02.012 - TESOURARIA		15.000	15.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	15.000	0
	02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.000	5.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		20.620	20.620	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.620	20.620	0
	02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		93.000	22.000	71.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	22.000	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	25.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	40.000	0	40.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500	0	500
		17490000 Outras vinculações de transferências	5.500	0	5.500
9 Reserva de Contingência			624.840	624.840	0
	02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	624.840	624.840	0
Total			54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:			34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:			20.025.270	2.311.000	17.714.270

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			47.506.585	18.243.050	29.263.535
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.252.340	9.668.374	16.583.966
		Fiscal	18.775.122	8.744.374	10.030.748
		Seguridade Social	7.477.218	924.000	6.553.218
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		17.183	17.183	0
		Fiscal	17.183	17.183	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.237.062	8.557.493	12.679.569
		Fiscal	10.203.601	7.289.493	2.914.108
		Seguridade Social	11.033.461	1.268.000	9.765.461
4 Despesas de Capital			6.385.865	2.714.600	3.671.265
	4 INVESTIMENTO		5.656.885	1.985.620	3.671.265
		Fiscal	4.142.294	1.866.620	2.275.674
		Seguridade Social	1.514.591	119.000	1.395.591
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		728.980	728.980	0
		Fiscal	728.980	728.980	0
9 Reserva de Contigência			624.840	624.840	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
		Fiscal	624.840	624.840	0
Total			54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:			34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:			20.025.270	2.311.000	17.714.270

17. FONTE.PDF			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE ANGICOS			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				47.506.585	18.243.050	29.263.535
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.252.340	9.668.374	16.583.966
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.668.374	9.668.374	0
			Fiscal	8.744.374	8.744.374	0
			Seguridade Social	924.000	924.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.884.030	0	2.884.030
			Fiscal	2.884.030	0	2.884.030
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.734.748	0	1.734.748
			Seguridade Social	1.734.748	0	1.734.748
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.386.718	0	1.386.718
			Fiscal	1.386.718	0	1.386.718
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.329.500	0	5.329.500
			Fiscal	5.329.500	0	5.329.500
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		400.500	0	400.500
			Fiscal	400.500	0	400.500
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.901.000	0	3.901.000
			Seguridade Social	3.901.000	0	3.901.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		420.970	0	420.970
			Seguridade Social	420.970	0	420.970
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		15.000	0	15.000
			Seguridade Social	15.000	0	15.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		35.000	0	35.000

		profissionais da enfermagem.				
			Seguridade Social	35.000	0	35.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		435.000	0	435.000
			Seguridade Social	435.000	0	435.000
		17490000 Outras vinculações de transferências		11.500	0	11.500
			Seguridade Social	11.500	0	11.500
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			17.183	17.183	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.183	17.183	0
			Fiscal	17.183	17.183	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.237.062	8.557.493	12.679.569
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.506.423	8.506.423	0

MUNICIPIO DE ANGICOS

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	7.253.423	7.253.423	0
			Seguridade Social	1.253.000	1.253.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.281.000	0	1.281.000
			Fiscal	1.274.000	0	1.274.000
			Seguridade Social	7.000	0	7.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.241.501	0	3.241.501
			Seguridade Social	3.241.501	0	3.241.501
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		51.070	51.070	0
			Fiscal	36.070	36.070	0
			Seguridade Social	15.000	15.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		354.352	0	354.352
			Fiscal	354.352	0	354.352
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		73.930	0	73.930
			Fiscal	73.930	0	73.930
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		16.000	0	16.000
			Fiscal	16.000	0	16.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		28.000	0	28.000
			Fiscal	28.000	0	28.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		156.500	0	156.500
			Fiscal	156.500	0	156.500
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.500	0	4.500
			Fiscal	4.500	0	4.500
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		170.000	0	170.000
			Fiscal	167.500	0	167.500
			Seguridade Social	2.500	0	2.500
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		200.500	0	200.500
			Fiscal	193.500	0	193.500
			Seguridade Social	7.000	0	7.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		115.000	0	115.000
			Fiscal	115.000	0	115.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000	0	30.000

MUNICIPIO DE ANGICOS

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	30.000	0	30.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.589.750	0	4.589.750
			Seguridade Social	4.589.750	0	4.589.750
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		672.030	0	672.030
			Seguridade Social	672.030	0	672.030
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		565.000	0	565.000

			Seguridade Social	565.000	0	565.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000	0	30.000
			Seguridade Social	30.000	0	30.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		129.000	0	129.000
			Seguridade Social	129.000	0	129.000
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		66.000	0	66.000
			Seguridade Social	66.000	0	66.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		278.000	0	278.000
			Seguridade Social	278.000	0	278.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000	0	1.000
			Seguridade Social	1.000	0	1.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		500	0	500
			Seguridade Social	500	0	500
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		180.826	0	180.826
			Fiscal	180.826	0	180.826
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		3.000	0	3.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
			Seguridade Social	1.000	0	1.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		324.900	0	324.900
			Fiscal	311.000	0	311.000
			Seguridade Social	13.900	0	13.900
		17490000 Outras vinculações de transferências		161.280	0	161.280
			Seguridade Social	161.280	0	161.280
4 Despesas de Capital				6.385.865	2.714.600	3.671.265
	4 INVESTIMENTO			5.656.885	1.985.620	3.671.265
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.984.620	1.984.620	0
			Fiscal	1.866.620	1.866.620	0
			Seguridade Social	118.000	118.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		255.000	0	255.000

MUNICIPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	255.000	0	255.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.001	0	25.001
			Seguridade Social	25.001	0	25.001
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		1.000	1.000	0
			Seguridade Social	1.000	1.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		75.500	0	75.500
			Fiscal	75.500	0	75.500
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		4.500	0	4.500
			Fiscal	4.500	0	4.500
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		372.000	0	372.000
			Fiscal	372.000	0	372.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		73.000	0	73.000
			Fiscal	73.000	0	73.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		11.000	0	11.000
			Fiscal	11.000	0	11.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.000	0	1.000
			Fiscal	1.000	0	1.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.500	0	15.500
			Fiscal	15.500	0	15.500
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		85.000	0	85.000
			Fiscal	85.000	0	85.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		631.590	0	631.590
			Seguridade Social	631.590	0	631.590
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		607.000	0	607.000
			Seguridade Social	607.000	0	607.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		41.000	0	41.000
			Fiscal	20.000	0	20.000

			Seguridade Social	21.000	0	21.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000	0	35.000
			Seguridade Social	35.000	0	35.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		500	0	500
			Seguridade Social	500	0	500
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.100.574	0	1.100.574
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	1.100.574	0	1.100.574
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		72.000	0	72.000
			Fiscal	72.000	0	72.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		175.600	0	175.600
			Fiscal	160.600	0	160.600
			Seguridade Social	15.000	0	15.000
		17490000 Outras vinculações de transferências		35.500	0	35.500
			Fiscal	25.000	0	25.000
			Seguridade Social	10.500	0	10.500
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			728.980	728.980	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		728.980	728.980	0
			Fiscal	728.980	728.980	0
9 Reserva de Contingência				624.840	624.840	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			624.840	624.840	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		624.840	624.840	0
			Fiscal	624.840	624.840	0
Total				54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal:				34.492.020	19.271.490	15.220.530
Seguridade:				20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF						
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.538.100	2.538.100	0		
3 Despesas Correntes		2.080.100	2.080.100	0		
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.627.800	1.627.800	0		
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.627.800	1.627.800	0		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000	8.000	0		
	Fiscal	8.000	8.000	0		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000	1.300.000	0		
	Fiscal	1.300.000	1.300.000	0		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		272.500	272.500	0		
	Fiscal	272.500	272.500	0		
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL		200	200	0		
	Fiscal	200	200	0		
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300	300	0		
	Fiscal	300	300	0		
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300	300	0		
	Fiscal	300	300	0		
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		46.500	46.500	0		
	Fiscal	46.500	46.500	0		
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		452.300	452.300	0		
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		7.100	7.100	0		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.100	7.100	0		

	Fiscal	7.100	7.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		445.200	445.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300	300	0
	Fiscal	300	300	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		200	200	0
	Fiscal	200	200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
MUNICIPIO DE ANGICOS				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200	200	0
	Fiscal	200	200	0
4 Despesas de Capital		458.000	458.000	0
4.4 INVESTIMENTO		458.000	458.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		458.000	458.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		433.000	433.000	0
	Fiscal	433.000	433.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
02.001 GABINETE CIVIL		1.240.000	1.220.000	20.000
3 Despesas Correntes		1.199.000	1.179.000	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		803.000	803.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		803.000	803.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540.000	540.000	0
	Fiscal	540.000	540.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		396.000	376.000	20.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		23.000	23.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		373.000	353.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		83.000	68.000	15.000
	Fiscal	83.000	68.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000	120.000	5.000
	Fiscal	125.000	120.000	5.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
4 Despesas de Capital		41.000	41.000	0
4.4 INVESTIMENTO		41.000	41.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.000	41.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
02.002 ACESSORIA JURÍDICA		195.000	195.000	0
3 Despesas Correntes		195.000	195.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		190.000	190.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		190.000	190.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN		3.149.163	3.034.163	115.000
3 Despesas Correntes		2.325.183	2.250.183	75.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.194.262	1.194.262	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.262	1.194.262	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		194.262	194.262	0
	Fiscal	194.262	194.262	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000	520.000	0
	Fiscal	520.000	520.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		290.000	290.000	0
	Fiscal	290.000	290.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		17.183	17.183	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.183	17.183	0
3.2.90.24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA		17.183	17.183	0
	Fiscal	17.183	17.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.113.738	1.038.738	75.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		70.000	70.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		70.000	70.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.043.738	968.738	75.000
	Fiscal	1.043.738	968.738	75.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000	60.000	10.000
	Fiscal	70.000	60.000	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.738	15.738	20.000
	Fiscal	35.738	15.738	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000	18.000	15.000
	Fiscal	33.000	18.000	15.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		570.000	540.000	30.000
	Fiscal	570.000	540.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital		823.980	783.980	40.000
4.4 INVESTIMENTO		95.000	55.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		95.000	55.000	40.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		728.980	728.980	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		728.980	728.980	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		728.980	728.980	0
	Fiscal	728.980	728.980	0
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		588.000	578.000	10.000
3 Despesas Correntes		578.000	568.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		415.000	415.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		415.000	415.000	0

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.000	153.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		163.000	153.000	10.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		6.090.574	4.965.000	1.125.574
3 Despesas Correntes		4.695.000	4.355.000	340.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.495.000	2.495.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.495.000	2.495.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		730.000	730.000	0
	Fiscal	730.000	730.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.240.000	1.240.000	0
	Fiscal	1.240.000	1.240.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		515.000	515.000	0
	Fiscal	515.000	515.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000	1.860.000	340.000
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000	0	30.000
3.3.30.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.000	3.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.167.000	1.857.000	310.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		875.000	685.000	190.000
	Fiscal	875.000	685.000	190.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		955.000	865.000	90.000
	Fiscal	955.000	865.000	90.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
4 Despesas de Capital		1.395.574	610.000	785.574
4.4 INVESTIMENTO		1.395.574	610.000	785.574
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.395.574	610.000	785.574
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.125.574	410.000	715.574
	Fiscal	1.125.574	410.000	715.574
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000	170.000	40.000
	Fiscal	210.000	170.000	40.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.878.490	130.000	16.748.490
3 Despesas Correntes		15.488.899	75.000	15.413.899
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.106.718	0	6.106.718
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.106.718	0	6.106.718
MUNICIPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.928.000	0	1.928.000
	Seguridade Social	1.928.000	0	1.928.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.005.000	0	3.005.000
	Seguridade Social	3.005.000	0	3.005.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.075.000	0	1.075.000
	Seguridade Social	1.075.000	0	1.075.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		57.000	0	57.000
	Seguridade Social	57.000	0	57.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.718	0	40.718
	Seguridade Social	40.718	0	40.718
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.382.181	75.000	9.307.181
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.828.000	0	4.828.000
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.000	0	111.000
	Seguridade Social	111.000	0	111.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.715.000	0	4.715.000
	Seguridade Social	4.715.000	0	4.715.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		15.000	0	15.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.529.181	75.000	4.454.181
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.100	0	23.100
	Seguridade Social	23.100	0	23.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.369.249	55.000	2.314.249
	Seguridade Social	2.369.249	55.000	2.314.249
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		696.100	20.000	676.100
	Seguridade Social	696.100	20.000	676.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.100	0	160.100
	Seguridade Social	160.100	0	160.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.163.132	0	1.163.132
	Seguridade Social	1.163.132	0	1.163.132
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		24.000	0	24.000
	Seguridade Social	24.000	0	24.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.500	0	62.500
	Seguridade Social	62.500	0	62.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000	0	7.000
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	0	10.000
3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		1.389.591	55.000	1.334.591
4.4 INVESTIMENTO		1.389.591	55.000	1.334.591
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.389.591	55.000	1.334.591
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		356.001	50.000	306.001
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	346.001	50.000	296.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.033.590	5.000	1.028.590
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	1.013.590	5.000	1.008.590
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.709.700	349.070	13.360.630
3 Despesas Correntes		12.699.600	232.070	12.467.530
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.109.748	79.000	10.030.748
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.109.748	79.000	10.030.748
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.493.728	60.000	1.433.728
	Fiscal	1.493.728	60.000	1.433.728
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.464.520	10.000	6.454.520
	Fiscal	6.464.520	10.000	6.454.520
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.124.500	9.000	2.115.500
	Fiscal	2.124.500	9.000	2.115.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.589.852	153.070	2.436.782
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.589.852	153.070	2.436.782
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.000	0	11.000
	Fiscal	11.000	0	11.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.102.922	141.070	961.852
	Fiscal	1.055.422	106.070	949.352
	Seguridade Social	47.500	35.000	12.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		217.000	0	217.000
	Fiscal	217.000	0	217.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		33.000	0	33.000
	Fiscal	33.000	0	33.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		125.000	0	125.000
	Fiscal	125.000	0	125.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		994.430	12.000	982.430
	Fiscal	988.430	10.000	978.430

	Seguridade Social	6.000	2.000	4.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		38.000	0	38.000
	Fiscal	38.000	0	38.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500	0	1.500
	Fiscal	1.500	0	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.000	0	51.000
	Fiscal	51.000	0	51.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital		1.010.100	117.000	893.100
4.4 INVESTIMENTO		1.010.100	117.000	893.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.100	117.000	893.100
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000	10.000	8.000
	Fiscal	18.000	10.000	8.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	0	500
	Fiscal	500	0	500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		284.600	100.000	184.600
	Fiscal	284.600	100.000	184.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		457.000	7.000	450.000
	Fiscal	457.000	7.000	450.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		3.241.000	2.940.000	301.000
3 Despesas Correntes		2.711.000	2.700.000	11.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		536.000	536.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		536.000	536.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		170.000	170.000	0
	Fiscal	170.000	170.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.175.000	2.164.000	11.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		16.000	16.000	0
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.000	2.148.000	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.856.000	1.845.000	11.000
	Fiscal	1.856.000	1.845.000	11.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		530.000	240.000	290.000

4.4 INVESTIMENTO		530.000	240.000	290.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
4.4.50.42 AUXÍLIOS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		525.000	235.000	290.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		445.000	165.000	280.000
	Fiscal	445.000	165.000	280.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000	70.000	10.000
	Fiscal	80.000	70.000	10.000
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		1.422.000	1.387.000	35.000
3 Despesas Correntes		1.360.000	1.345.000	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		749.000	749.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		749.000	749.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000	120.000	0
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000	450.000	0
	Seguridade Social	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175.000	175.000	0
	Seguridade Social	175.000	175.000	0
MUNICIPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		611.000	596.000	15.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		58.000	58.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		38.000	38.000	0
	Seguridade Social	38.000	38.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		553.000	538.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		84.000	84.000	0
	Seguridade Social	84.000	84.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000	3.000	0
	Seguridade Social	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		224.000	224.000	0
	Seguridade Social	224.000	224.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		76.000	76.000	0
	Seguridade Social	76.000	76.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.000	108.000	15.000
	Seguridade Social	123.000	108.000	15.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
	Seguridade Social	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital		62.000	42.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO		62.000	42.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.000	42.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.000	17.000	10.000
	Seguridade Social	27.000	17.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	25.000	10.000
	Seguridade Social	35.000	25.000	10.000
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		1.647.000	1.394.000	253.000

3 Despesas Correntes		1.125.000	1.109.000	16.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		440.000	440.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		440.000	440.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		685.000	669.000	16.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.000	3.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		682.000	666.000	16.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000	340.000	10.000
	Fiscal	350.000	340.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		246.000	240.000	6.000
	Fiscal	246.000	240.000	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		522.000	285.000	237.000
4.4 INVESTIMENTO		522.000	285.000	237.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		522.000	285.000	237.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000	70.000	20.000
	Fiscal	90.000	70.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		352.000	165.000	187.000
	Fiscal	352.000	165.000	187.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000	35.000	30.000
	Fiscal	65.000	35.000	30.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		780.000	780.000	0
3 Despesas Correntes		770.000	770.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		430.000	430.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		430.000	430.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000	340.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		340.000	340.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.012 TESOURARIA		261.764	261.764	0
3 Despesas Correntes		246.764	246.764	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.000	193.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		193.000	193.000	0
MUNICÍPIO DE ANGIÇOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.764	53.764	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		53.764	53.764	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.764	23.764	0
	Fiscal	23.764	23.764	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		15.000	15.000	0

4.4 INVESTIMENTO		15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		300.000	300.000	0
3 Despesas Correntes		295.000	295.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.000	255.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		255.000	255.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE ANGICOS				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		150.379	128.553	21.826
3 Despesas Correntes		129.759	107.933	21.826
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.312	86.312	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		86.312	86.312	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.826	30.826	0
	Fiscal	30.826	30.826	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.826	30.826	0
	Fiscal	30.826	30.826	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.660	24.660	0
	Fiscal	24.660	24.660	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.447	21.621	21.826
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.447	21.621	21.826
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.414	15.414	1.000
	Fiscal	16.414	15.414	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.413	0	10.413
	Fiscal	10.413	0	10.413
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.413	0	10.413
	Fiscal	10.413	0	10.413
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.207	5.207	0
	Fiscal	5.207	5.207	0
4 Despesas de Capital		20.620	20.620	0
4.4 INVESTIMENTO		20.620	20.620	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.620	20.620	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.620	20.620	0
	Fiscal	20.620	20.620	0
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		1.701.280	757.000	944.280
3 Despesas Correntes		1.608.280	735.000	873.280
MUNICÍPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		621.500	175.000	446.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		621.500	175.000	446.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		429.000	59.000	370.000
	Seguridade Social	429.000	59.000	370.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000	70.000	20.000
	Seguridade Social	90.000	70.000	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.500	42.000	56.500
	Seguridade Social	98.500	42.000	56.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		986.780	560.000	426.780
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		88.980	19.000	69.980
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		75.980	12.000	63.980
	Seguridade Social	75.980	12.000	63.980
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		13.000	7.000	6.000
	Seguridade Social	13.000	7.000	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		897.800	541.000	356.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.200	5.000	21.200
	Seguridade Social	26.200	5.000	21.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		321.000	141.000	180.000
	Seguridade Social	321.000	141.000	180.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		81.500	67.000	14.500
	Seguridade Social	81.500	67.000	14.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		26.100	9.000	17.100
	Seguridade Social	26.100	9.000	17.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000	24.000	41.000
	Seguridade Social	65.000	24.000	41.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		222.000	141.000	81.000
	Seguridade Social	222.000	141.000	81.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000	5.000	1.000
	Seguridade Social	6.000	5.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		101.000	101.000	0
	Seguridade Social	101.000	101.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.000	32.000	1.000
	Seguridade Social	33.000	32.000	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		93.000	22.000	71.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		93.000	22.000	71.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		93.000	22.000	71.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000	10.000	35.000
	Seguridade Social	45.000	10.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000	12.000	36.000
	Seguridade Social	48.000	12.000	36.000
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
9 Reserva de Contigência		624.840	624.840	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0

9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840	624.840	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		624.840	624.840	0
	Fiscal	624.840	624.840	0
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
19. FONTE.PDF				

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.530.420	21.530.420	0
	Fiscal	19.235.420	19.235.420	0
	Seguridade Social	2.295.000	2.295.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.420.030	0	4.420.030
	Fiscal	4.413.030	0	4.413.030
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.001.250	0	5.001.250
	Seguridade Social	5.001.250	0	5.001.250
15010000 Outros Recursos não Vinculados		52.070	52.070	0
	Fiscal	36.070	36.070	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.816.570	0	1.816.570
	Fiscal	1.816.570	0	1.816.570
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.403.430	0	5.403.430
	Fiscal	5.403.430	0	5.403.430
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.500	0	50.500
	Fiscal	50.500	0	50.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		800.500	0	800.500
	Fiscal	800.500	0	800.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		75.000	0	75.000
	Fiscal	75.000	0	75.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		167.500	0	167.500
	Fiscal	167.500	0	167.500
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.500	0	5.500
	Fiscal	5.500	0	5.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		170.000	0	170.000
	Fiscal	167.500	0	167.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		200.500	0	200.500
	Fiscal	193.500	0	193.500
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.500	0	20.500
	Fiscal	20.500	0	20.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.122.340	0	9.122.340
	Seguridade Social	9.122.340	0	9.122.340
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.700.000	0	1.700.000
	Seguridade Social	1.700.000	0	1.700.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		600.000	0	600.000

	Seguridade Social	600.000	0	600.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		170.000	0	170.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.000	0	66.000
	Seguridade Social	66.000	0	66.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		748.000	0	748.000
	Seguridade Social	748.000	0	748.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.281.400	0	1.281.400
	Fiscal	1.281.400	0	1.281.400
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		75.000	0	75.000
	Fiscal	74.000	0	74.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.500	0	500.500
	Fiscal	471.600	0	471.600
	Seguridade Social	28.900	0	28.900
17490000 Outras vinculações de transferências		208.280	0	208.280
	Fiscal	25.000	0	25.000
	Seguridade Social	183.280	0	183.280
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- CIDE		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Angicos		54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade Social	20.025.270	2.311.000	17.714.270
	Total	54.517.290	21.582.490	32.934.800
	Fiscal:	34.492.020	19.271.490	15.220.530
	Seguridade:	20.025.270	2.311.000	17.714.270

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Valor	Total
Poder	Órgão		
Poder Legislativo			2.538.100
	LEGISLATIVO	2.538.100	
Poder Executivo			51.979.190
	EXECUTIVO	51.979.190	
Total:			54.517.290

MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Despesas Correntes	Realizada - 2022	Parte Relativa %	Fixada - 2023	Parte Relativa %	Prevista - 2024
Pessoal e Encargos Sociais	22.643.712,80	49,20	28.000.000,00	53,49	26.252.340,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	50.000,00	0,10	17.183,00
Outras Despesas Correntes	20.862.698,38	45,33	17.000.000,00	32,47	21.237.062,00
Total	43.506.411,18	94,53	45.050.000,00	86,06	47.506.585,00
Despesas de Capital					
Investimento	2.043.044,20	4,44	6.000.000,00	11,46	5.656.885,00
Amortização da Dívida Interna	476.691,80	1,04	700.000,00	1,34	728.980,00
Total	2.519.736,00	5,47	6.700.000,00	12,80	6.385.865,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00	1,15	624.840,00
Total	0,00	0,00	600.000,00	1,15	624.840,00
Total Geral	46.026.147,18	100,00	52.350.000,00	100,00	54.517.290,00

MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.538.100	2.538.100	0	0	
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	433.000	433.000	0	0	
4 Despesas de Capital	433.000	433.000	0	0	
4.4 INVESTIMENTO	433.000	433.000	0	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	433.000	433.000	0	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	433.000	433.000	0	0	
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	25.000	25.000	0	0	
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0	0	
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	2.080.100	2.080.100	0	0	
3 Despesas Correntes	2.080.100	2.080.100	0	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.627.800	1.627.800	0	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.627.800	1.627.800	0	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	8.000	0	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000	1.300.000	0	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.500	272.500	0	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200	200	0	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	300	300	0	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.500	46.500	0	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.300	452.300	0	0	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.100	7.100	0	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	7.100	7.100	0	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	445.200	445.200	0	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	25.000	25.000	0	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500				
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000	500 53.000	0 0	0 0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000	230.000	0	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0	0	
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300	300	0	0	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0	0	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	200	200	0	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200	200	0	0	

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 GABINETE CIVIL	1.240.000	1.220.000	20.000
1003 Aquisição de Veículos	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4 INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
1005 Ouvidoria Municipal	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil	902.000	882.000	20.000
3 Despesas Correntes	902.000	882.000	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	728.000	728.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	728.000	728.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000	154.000	20.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000	8.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.000	146.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	35.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000	8.000	0
2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0

2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete	23.000	23.000	0
3 Despesas Correntes	23.000	23.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	23.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios	85.000	85.000	0
3 Despesas Correntes	85.000	85.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
2102 Procuradoria Geral do Município	109.000	109.000	0
3 Despesas Correntes	109.000	109.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000	75.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	34.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	34.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 ACESSORIA JURÍDICA	195.000	195.000	0
2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	195.000	195.000	0
3 Despesas Correntes	195.000	195.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000	190.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	3.149.163	3.034.163	115.000
1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal	123.000	28.000	95.000
3 Despesas Correntes	83.000	28.000	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000	28.000	55.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.000	28.000	55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	3.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	15.000	30.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social	45.000	45.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras	2.841.163	2.821.163	20.000
3 Despesas Correntes	2.092.183	2.072.183	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.114.262	1.114.262	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.114.262	1.114.262	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.262	144.262	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000	280.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000	180.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.183	17.183	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.183	17.183	0
3.2.90.24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	17.183	17.183	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.738	940.738	20.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.000	70.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	70.000	70.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	890.738	870.738	20.000
MUNICIPIO DE ANGICOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.738	15.738	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000	200.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	748.980	748.980	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	728.980	728.980	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	728.980	728.980	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	728.980	728.980	0
2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	588.000	578.000	10.000
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação	588.000	578.000	10.000
3 Despesas Correntes	578.000	568.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.000	415.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	415.000	415.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000	130.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000	153.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	153.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	6.090.574	4.965.000	1.125.574
1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	110.000	80.000	30.000
3 Despesas Correntes	70.000	60.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	60.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	60.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	40.000	10.000
4 Despesas de Capital	40.000	20.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	20.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	20.000	20.000
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	415.574	140.000	275.574
3 Despesas Correntes	50.000	20.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	20.000	30.000
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	30.000	0	30.000
3.3.30.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	365.574	120.000	245.574
4.4 INVESTIMENTO	365.574	120.000	245.574
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.574	120.000	245.574
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	365.574	120.000	245.574
1013 Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	60.000	30.000	30.000
4 Despesas de Capital	60.000	30.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	30.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	30.000	30.000
1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	60.000	0	60.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	0	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	0	60.000
1016 Conclusão de Praça Pública	70.000	20.000	50.000
4 Despesas de Capital	70.000	20.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	20.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	20.000	50.000
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	75.000	15.000	60.000
4 Despesas de Capital	75.000	15.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	15.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	15.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	15.000	60.000
1018 Construção de Pórtico	75.000	30.000	45.000
4 Despesas de Capital	75.000	30.000	45.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	30.000	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	30.000	45.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	30.000	45.000
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	80.000	20.000	60.000
4 Despesas de Capital	80.000	20.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	80.000	20.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	20.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	20.000	60.000
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	30.000	20.000
4 Despesas de Capital	50.000	30.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	30.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	30.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	30.000	20.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0

4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	20.000	30.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	50.000	20.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	20.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	20.000	30.000
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	95.000	95.000	0
3 Despesas Correntes	85.000	85.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	195.000	35.000	160.000
3 Despesas Correntes	165.000	35.000	130.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000	35.000	130.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	35.000	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000	10.000	130.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	60.000	30.000	30.000
4 Despesas de Capital	60.000	30.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	30.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	30.000	30.000
1067 Adequação e Modernização da Feira Livre	110.000	30.000	80.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	50.000	30.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	30.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	30.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	30.000	20.000
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	160.000	160.000	0
3 Despesas Correntes	160.000	160.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	20.000	30.000
4 Despesas de Capital	50.000	20.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	20.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0

2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	3.739.000	3.639.000	100.000
3 Despesas Correntes	3.689.000	3.589.000	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.410.000	2.410.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.410.000	2.410.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000	700.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000	1.200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	500.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.279.000	1.179.000	100.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	3.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.276.000	1.176.000	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	550.000	500.000	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000	500.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE ANGICOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2020 Manutenção do Setor de Transportes	186.000	176.000	10.000
3 Despesas Correntes	176.000	166.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000	85.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000	81.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	81.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	40.000	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2245 Construção de Galpão	90.000	35.000	55.000
4 Despesas de Capital	90.000	35.000	55.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	35.000	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	35.000	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	35.000	55.000
MUNICÍPIO DE ANGIÇOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.878.490	130.000	16.748.490
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	35.000	0	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde	408.001	50.000	358.001
4 Despesas de Capital	408.001	50.000	358.001
4.4 INVESTIMENTO	408.001	50.000	358.001
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	408.001	50.000	358.001
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	321.001	50.000	271.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.000	0	87.000
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	45.000	5.000	40.000
4 Despesas de Capital	45.000	5.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	5.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	5.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	5.000	40.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	75.000	0	75.000
4 Despesas de Capital	75.000	0	75.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	0	75.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	0	75.000
1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
1034 Construção de Bacia de Estabilização	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
2021 Conferencia Municipal de Saúde	16.500	0	16.500
3 Despesas Correntes	16.500	0	16.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500	0	16.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	0	16.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE ANGIÇOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional	436.490	0	436.490
3 Despesas Correntes	327.000	0	327.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	0	80.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.000	0	247.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	231.000	0	231.000
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	201.000	0	201.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
4 Despesas de Capital	109.490	0	109.490
4.4 INVESTIMENTO	109.490	0	109.490
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.490	0	109.490
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.490	0	109.490
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.896.500	10.000	2.886.500
3 Despesas Correntes	2.886.500	10.000	2.876.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.718	0	406.718
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	406.718	0	406.718
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.718	0	5.718
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.479.782	10.000	2.469.782
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.002.000	0	2.002.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	0	2.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000	0	2.000.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	477.782	10.000	467.782
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	260.000	10.000	250.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.282	0	154.282
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.075.001	0	1.075.001
3 Despesas Correntes	1.063.001	0	1.063.001
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.000	0	1.047.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.047.000	0	1.047.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000	0	70.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	0	800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000	0	175.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.001	0	16.001
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.001	0	16.001
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.001	0	10.001
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
2026 Manutenção das ESF	1.580.000	0	1.580.000
3 Despesas Correntes	1.540.000	0	1.540.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000	0	520.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000	0	520.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	0	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.020.000	0	1.020.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	401.000	0	401.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	401.000	0	401.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	619.000	0	619.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	340.000	0	340.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000	0	16.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.000	0	204.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	314.000	0	314.000
3 Despesas Correntes	299.000	0	299.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000	0	215.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	0	215.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000	0	105.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000	0	84.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	0	1.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.000	0	83.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas	367.000	0	367.000
3 Despesas Correntes	282.000	0	282.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000	0	130.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.000	0	152.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.000	0	152.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	81.000	0	81.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	85.000	0	85.000
4.4 INVESTIMENTO	85.000	0	85.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	0	85.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000	0	85.000
2029 Instalação e Manutenção do CAPS	63.000	0	63.000
3 Despesas Correntes	58.000	0	58.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.000	0	43.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	0	43.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.742.000	0	1.742.000
3 Despesas Correntes	1.742.000	0	1.742.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.602.000	0	1.602.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.602.000	0	1.602.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000	0	350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000	0	1.200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	0	140.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	0	2.000
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	0	138.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	0	1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2032 Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	32.000	0	32.000
3 Despesas Correntes	32.000	0	32.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	0	32.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	0	32.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	3.142.000	20.000	3.122.000
3 Despesas Correntes	2.702.000	20.000	2.682.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.000	0	111.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.000	0	111.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.591.000	20.000	2.571.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.101.000	0	2.101.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.101.000	0	2.101.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.000	20.000	470.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	430.000	20.000	410.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	440.000	0	440.000
4.4 INVESTIMENTO	440.000	0	440.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	0	440.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000	0	440.000
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	643.000	30.000	613.000
3 Despesas Correntes	633.000	30.000	603.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.000	30.000	603.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	633.000	30.000	603.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	93.000	20.000	73.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	530.000	10.000	520.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	495.000	0	495.000
3 Despesas Correntes	475.000	0	475.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.000	0	420.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	0	420.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000	0	45.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000	0	315.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	0	55.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	0	10.000
3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	109.000	0	109.000
3 Despesas Correntes	99.000	0	99.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.000	0	76.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	0	76.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	0	25.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	0	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	0	23.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS	440.000	0	440.000
3 Despesas Correntes	440.000	0	440.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.000	0	405.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.000	0	405.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	106.000	15.000	91.000
3 Despesas Correntes	106.000	15.000	91.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000	15.000	91.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.000	15.000	91.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	10.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2104 Manutenção do Hospital de Angicos	2.259.648	0	2.259.648
3 Despesas Correntes	2.239.648	0	2.239.648
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.000	0	1.051.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.051.000	0	1.051.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000	0	850.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	0	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.648	0	1.188.648
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	90.000	0	90.000
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	0	10.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.098.648	0	1.098.648
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	878.648	0	878.648
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	275.750	0	275.750
3 Despesas Correntes	275.750	0	275.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.750	0	275.750
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000	0	15.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.750	0	260.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.750	0	260.750
2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde	222.000	0	222.000
3 Despesas Correntes	197.000	0	197.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.000	0	197.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.000	0	197.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	0	105.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional	600	0	600
3 Despesas Correntes	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500	0	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	0	500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	0	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0	100
4 Despesas de Capital	100	0	100
4.4 INVESTIMENTO	100	0	100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100	0	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0	100

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.709.700	349.070	13.360.630
1036 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL	33.000	0	33.000
4 Despesas de Capital	33.000	0	33.000
4.4 INVESTIMENTO	33.000	0	33.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1037 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	65.000	0	65.000
4 Despesas de Capital	65.000	0	65.000
4.4 INVESTIMENTO	65.000	0	65.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	0	60.000
1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE	45.100	0	45.100
4 Despesas de Capital	45.100	0	45.100
4.4 INVESTIMENTO	45.100	0	45.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.100	0	45.100
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0	500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.600	0	44.600
1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	110.000	110.000	0
4 Despesas de Capital	110.000	110.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Unidade Orçamentária			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
4.4 INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL	53.000	0	53.000
3 Despesas Correntes	29.000	0	29.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000	0	29.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	0	29.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.000	0	29.000
4 Despesas de Capital	24.000	0	24.000
4.4 INVESTIMENTO	24.000	0	24.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	0	24.000
2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	3.615.500	0	3.615.500
3 Despesas Correntes	3.600.500	0	3.600.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.057.000	0	3.057.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.057.000	0	3.057.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000	0	850.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	0	1.500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000	0	700.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.500	0	543.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	543.500	0	543.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000	0	3.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	310.000	0	310.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.500	0	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	671.020	0	671.020
3 Despesas Correntes	543.020	0	543.020
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	434.020	0	434.020
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	434.020	0	434.020
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.020	0	134.020
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000	0	109.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.000	0	109.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	128.000	0	128.000
4.4 INVESTIMENTO	128.000	0	128.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.000	0	128.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000	0	128.000
2041 Manutenção do Ensino Fundamental	256.000	67.000	189.000
3 Despesas Correntes	243.000	65.000	178.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.000	60.000	66.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.000	60.000	66.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	50.000	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	5.000	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	5.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.000	5.000	112.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.000	5.000	112.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000	5.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	0	50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	13.000	2.000	11.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	2.000	11.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	2.000	11.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	2.000	11.000
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	230.000	30.000	200.000
3 Despesas Correntes	230.000	30.000	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000	30.000	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	30.000	200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230.000	30.000	200.000
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	76.070	16.070	60.000
3 Despesas Correntes	76.070	16.070	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.070	16.070	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.070	16.070	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.070	16.070	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	467.000	40.000	427.000
3 Despesas Correntes	467.000	40.000	427.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.000	40.000	427.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	467.000	40.000	427.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.000	30.000	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000	10.000	420.000
2045 Manutenção do Ensino Infantil	245.352	34.000	211.352
3 Despesas Correntes	232.352	29.000	203.352
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000	19.000	12.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	19.000	12.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000	10.000	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	5.000	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	4.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.352	10.000	191.352
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	201.352	10.000	191.352
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	113.352	10.000	103.352
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	13.000	5.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	5.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	5.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	5.000	8.000
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	5.500	0	5.500
3 Despesas Correntes	4.500	0	4.500
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500	0	4.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	0	4.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	0	1.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%	116.000	0	116.000
3 Despesas Correntes	101.000	0	101.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000	0	19.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	0	19.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	0	82.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	0	82.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000	0	41.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%	41.000	0	41.000
3 Despesas Correntes	36.000	0	36.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	0	36.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	0	36.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	43.000	0	43.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	0	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	0	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	25.000	0	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	795.500	0	795.500
3 Despesas Correntes	425.500	0	425.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.500	0	400.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.500	0	400.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.500	0	50.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	370.000	0	370.000
4.4 INVESTIMENTO	370.000	0	370.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	0	370.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.000	0	250.000

2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	4.047.228	0	4.047.228
3 Despesas Correntes	4.047.228	0	4.047.228
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.047.228	0	4.047.228
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.047.228	0	4.047.228
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	217.728	0	217.728
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.049.500	0	3.049.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000	0	780.000
2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%	1.865.000	0	1.865.000
3 Despesas Correntes	1.865.000	0	1.865.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.865.000	0	1.865.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.865.000	0	1.865.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000	0	145.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000	0	1.400.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	0	100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	160.500	0	160.500
3 Despesas Correntes	150.500	0	150.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.500	0	150.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.500	0	150.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.500	0	75.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE	55.000	15.000	40.000
3 Despesas Correntes	55.000	15.000	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	15.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	15.000	40.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	15.000	40.000

2059 Formação e Capacitação Continuada.	112.930	0	112.930
3 Despesas Correntes	112.930	0	112.930
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.930	0	112.930
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.930	0	112.930
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.930	0	98.930
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	32.500	30.000	2.500
3 Despesas Correntes	32.500	30.000	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500	30.000	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.500	30.000	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.500	30.000	2.500
2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	21.000	7.000	14.000
3 Despesas Correntes	21.000	7.000	14.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	7.000	14.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	7.000	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	2.000	4.000
3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL	12.500	0	12.500
3 Despesas Correntes	12.500	0	12.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	0	12.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	0	12.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	3.241.000	2.940.000	301.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1048 Logística Turística para Agentes Locais	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1049 Construção do Terminal Turístico	30.000	10.000	20.000
4 Despesas de Capital	30.000	10.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	10.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	10.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	10.000	20.000
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	120.000	50.000	70.000
4 Despesas de Capital	120.000	50.000	70.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	50.000	70.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	50.000	70.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	50.000	70.000
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	40.000	10.000	30.000
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	10.000	30.000
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	150.000	50.000	100.000
4 Despesas de Capital	150.000	50.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	50.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	50.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	50.000	100.000
1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	25.000	15.000	10.000
4 Despesas de Capital	25.000	15.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	15.000	10.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	15.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	15.000	10.000
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	1.210.000	1.200.000	10.000
3 Despesas Correntes	1.170.000	1.160.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.000	536.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	536.000	536.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000	170.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.000	624.000	10.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.000	16.000	0
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	618.000	608.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000	500.000	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
4.4.50.42 AUXÍLIOS	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0

2063 Manutenção do Setor de Cultura	1.241.000	1.240.000	1.000
3 Despesas Correntes	1.241.000	1.240.000	1.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.241.000	1.240.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.241.000	1.240.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.151.000	1.150.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	170.000	170.000	0
3 Despesas Correntes	170.000	170.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	170.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
2065 Promoção de Eventos Esportivos	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2066 Aquisição de Equipamentos	25.000	15.000	10.000
4 Despesas de Capital	25.000	15.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	15.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	15.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	15.000	10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.422.000	1.387.000	35.000
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	36.000	36.000	0
3 Despesas Correntes	34.000	34.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	38.000	38.000	0
3 Despesas Correntes	38.000	38.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000	38.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.000	38.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	26.000	26.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.000	18.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	252.000	252.000	0
3 Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.000	202.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.000	202.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000	48.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social	4.000	4.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	23.000	23.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	23.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	75.000	50.000	25.000
3 Despesas Correntes	50.000	35.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	35.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	35.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	10.000	15.000
4 Despesas de Capital	25.000	15.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	15.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	15.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	15.000	10.000
2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)	616.000	616.000	0
3 Despesas Correntes	609.000	609.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.000	522.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	522.000	522.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000	120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000	87.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.000	87.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4 INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida	205.000	205.000	0
3 Despesas Correntes	205.000	205.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000	205.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	200.000	0
2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	40.000	40.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000	30.000	0
3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	29.000	29.000	0
3 Despesas Correntes	29.000	29.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000	29.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	29.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
		Recursos	Recursos Outras
Unidade Orçamentária	Total	do Tesouro	Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.647.000	1.394.000	253.000
1061 Atividades de Assistência à População da Zona Rural	61.000	30.000	31.000
4 Despesas de Capital	61.000	30.000	31.000
4.4 INVESTIMENTO	61.000	30.000	31.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	30.000	31.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.000	30.000	31.000
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	61.000	40.000	21.000
4 Despesas de Capital	61.000	40.000	21.000
4.4 INVESTIMENTO	61.000	40.000	21.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	40.000	21.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000	20.000	11.000
1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	30.000	15.000	15.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	10.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	10.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	10.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	5.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	195.000	65.000	130.000
4 Despesas de Capital	195.000	65.000	130.000
4.4 INVESTIMENTO	195.000	65.000	130.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	65.000	130.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	60.000	120.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1065 Aquisição de Imóvel	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1068 Reforma do Mercado Público	115.000	100.000	15.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	110.000	100.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	100.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	100.000	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	50.000	10.000
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	50.000	20.000	30.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital 4.4 INVESTIMENTO	50.000 50.000	20.000 20.000	30.000 30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	20.000	30.000
1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.076.000	1.066.000	10.000

3 Despesas Correntes	1.071.000	1.061.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000	440.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	440.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000	230.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	631.000	621.000	10.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	3.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	628.000	618.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	330.000	320.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000	220.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	11.000	10.000	1.000
3 Despesas Correntes	11.000	10.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	10.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	10.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	10.000	1.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	780.000	780.000	0
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil	770.000	770.000	0
3 Despesas Correntes	770.000	770.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.000	430.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.000	430.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000	320.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	340.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	340.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.000	130.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	15.000	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.012 TESOURARIA	261.764	261.764	0	
2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	261.764	261.764	0	
3 Despesas Correntes	246.764	246.764	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.000	193.000	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	193.000	193.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.764	53.764	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.764	53.764	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.764	23.764	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0	
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	300.000	300.000	0	
2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	300.000	300.000	0	
3 Despesas Correntes	295.000	295.000	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.000	255.000	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.000	255.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	25.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	150.379	128.553	21.826
2300 Criação da Guarda Municipal	40.000	39.000	1.000
3 Despesas Correntes	35.000	34.000	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	28.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	6.000	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	6.000	1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	5.000	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	39.570	39.570	0
3 Despesas Correntes	34.363	34.363	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.156	29.156	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.156	29.156	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.413	10.413	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.413	10.413	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.330	8.330	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.207	5.207	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.207	5.207	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.207	5.207	0
4 Despesas de Capital	5.207	5.207	0
4.4 INVESTIMENTO	5.207	5.207	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.207	5.207	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.207	5.207	0
2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.809	49.983	20.826
3 Despesas Correntes	60.396	39.570	20.826
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.156	29.156	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.156	29.156	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.413	10.413	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.413	10.413	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.330	8.330	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.240	10.414	20.826
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.240	10.414	20.826
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.207	5.207	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.413	0	10.413
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.413	0	10.413
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.207	5.207	0
4 Despesas de Capital	10.413	10.413	0
4.4 INVESTIMENTO	10.413	10.413	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.413	10.413	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.413	10.413	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN	1.701.280	757.000	944.280
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	160.980	13.000	147.980
3 Despesas Correntes	157.980	13.000	144.980
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	10.000	110.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	10.000	110.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000	5.000	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	5.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.980	3.000	34.980
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.980	0	4.980

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	4.980	0	4.980
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	3.000	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000	1.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	1.000	8.000
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	25.000	5.000	20.000
3 Despesas Correntes	25.000	5.000	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	5.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	1.000	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000	1.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	1.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	2.000	4.000
2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	156.000	34.000	122.000
3 Despesas Correntes	148.500	32.000	116.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000	18.000	74.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.000	18.000	74.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000	6.000	59.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	10.000	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	2.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.500	14.000	42.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.500	14.000	42.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.500	5.000	10.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500	1.000	2.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500	2.000	15.500
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
4 Despesas de Capital	7.500	2.000	5.500
4.4 INVESTIMENTO	7.500	2.000	5.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	2.000	5.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	2.000	5.500
2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	60.000	15.000	45.000
4 Despesas de Capital	60.000	15.000	45.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	15.000	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	15.000	45.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000	10.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	321.000	321.000	0
3 Despesas Correntes	318.000	318.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000	54.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000	264.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000	4.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	7.000	7.000	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	414.000	98.000	316.000
3 Despesas Correntes	408.000	96.000	312.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.000	53.000	245.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	298.000	53.000	245.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218.000	18.000	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	20.000	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	15.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	43.000	67.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	0	5.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	43.000	62.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	20.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	15.000	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
4 Despesas de Capital	6.000	2.000	4.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	2.000	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	2.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	2.000	4.000
2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	34.000	0	34.000
3 Despesas Correntes	28.000	0	28.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	0	28.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2087 Manutenção do Programa BPC na Escola	84.000	0	84.000
3 Despesas Correntes	84.000	0	84.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000	0	84.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	0	84.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	82.000	0	82.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA	4.300	0	4.300
3 Despesas Correntes	3.800	0	3.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500	0	1.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300	0	2.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	0	2.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	0	200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	0	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	500	0	500
4.4 INVESTIMENTO	500	0	500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	0	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0	500
2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	16.000	0	16.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	0	16.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.000	0	3.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	0	2.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	6.000	3.000	3.000
3 Despesas Correntes	6.000	3.000	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	3.000	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	3.000	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	197.000	197.000	0
3 Despesas Correntes	197.000	197.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.000	197.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.000	197.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	4.000	4.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	72.000	15.000	57.000
3 Despesas Correntes	72.000	15.000	57.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	15.000	57.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	72.000	15.000	57.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	62.000	10.000	52.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	5.000	5.000
3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	133.000	40.000	93.000
3 Despesas Correntes	128.000	40.000	88.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.000	40.000	16.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	40.000	16.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	15.000	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000	5.000	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	0	72.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840	624.840	0
9999 Reserva de Contingência	624.840	624.840	0
9 Reserva de Contingência	624.840	624.840	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840	624.840	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840	624.840	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	624.840	624.840	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	54.517.290	21.582.490	32.934.800

24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF	MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - LEGISLATIVO			2.538.100
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.538.100
	01 - LEGISLATIVA		2.538.100
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.538.100
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		2.538.100
	1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	Fiscal	433.000

	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		433.000
	0001 - Angicos		433.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		433.000
	1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	Fiscal	25.000
	Reequipamento da Câmara Municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	Fiscal	2.080.100
	Manutenção dos Serviços da Câmara..		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.080.100
	0001 - Angicos		2.080.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		272.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		46.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			1.240.000
02.001 - GABINETE CIVIL			1.240.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.240.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.240.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		1.240.000
	1003 Aquisição de Veículos	Fiscal	1.000
	Necessário para facilitar o deslocamento da equipe de assessores do gabinete a serviço da administração.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.000
	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente necessários ao bom funcionamento das atividades do gabinete.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Angicos		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	1005 Ouvidoria Municipal	Fiscal	45.000
	Assegurar a comunicação e a participação dos munícipes, perante as ações e atividades do governo municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil	Fiscal	902.000
	Garantir a continuidade das atividades administrativas do Gabinete Civil, inclusive com pagamento dos funcionários que integram a Gestão das atividades do gabinete.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		882.000
	0001 - Angicos		882.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social	Fiscal	40.000
	O Programa tem por objetivo aproximar a população da gestão municipal, por meio de implementação de ações que divulguem com clareza as informações para os munícipes, bem como acesso a administração para críticas ou sugestões.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete	Fiscal	23.000
	Promover quando necessário, eventos e cerimonial condizente com as atividades do Gabinete Civil.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - Angicos		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios	Fiscal	85.000
	Facilitar o andamento das atividades relacionadas a realização de convênios junto a órgãos administrativos diversos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000
	0001 - Angicos		85.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	2102 Procuradoria Geral do Município	Fiscal	109.000
	Aprimorar a gestão de processos judiciais e extrajudiciais, tornando-os mais céleres e conferindo maior eficácia ao trabalho da procuradoria.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.000

	0001 - Angicos		109.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			195.000
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA			195.000
	02 - JUDICIARIA		195.000
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		195.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		195.000
	2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Fiscal	195.000
	Promover a defesa do município e acompanhar processos judiciais, assegurando o cumprimento normativo e legal dos processos no âmbito da Administração Pública Municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		195.000
	0001 - Angicos		195.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			3.149.163
02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN			3.149.163
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.149.163
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.163
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		3.149.163
	1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal	Fiscal	123.000
	Garantir recursos para a reforma e adequação da sede da Prefeitura Municipal, possibilitando melhor atendimento aos municípios e aos servidores, inclusive com o atendimento às normas de acessibilidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000
	0001 - Angicos		28.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		95.000
	0001 - Angicos		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social	Fiscal	45.000
	Assegurar a publicidade dos atos e fatos da administração pública, bem como aproximar a população da gestão, através de ações que visem a maior transparência e melhor acesso à informação.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras	Fiscal	2.841.163
	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários, amortizações de dívidas e outras despesas como FGTS, INSS, Precatórios e Contribuições, consolidando a cultura da gestão eficaz, orientada em resultados positivos, com ações voltadas para a Gestão de Recursos Humanos, bem como a promoção de treinamento e capacitação para os servidores públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.821.163
	0001 - Angicos		2.821.163
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		144.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		180.000
	3.2.90.24 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA		17.183
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		70.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.738
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		728.980
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais	Fiscal	120.000
	Assegurar o bom funcionamento das atividades, garantindo a melhoria da infraestrutura tecnológica e gerencial dos diversos setores da administração, prevenindo riscos e corrigindo possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Angicos		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
	Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais adquiridos necessários ao bom andamento dos serviços.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			588.000

02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			588.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		588.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		588.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		588.000
	2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação	Fiscal	588.000
	Garantir o funcionamento e modernização da Secretaria, inclusive com pagamento de salários, bem como observar o controle correto da arrecadação, estabelecendo a política econômica e tributária do município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		578.000
	0001 - Angicos		578.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		10.000
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			6.090.574
02.005 - SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			6.090.574
	15 - URBANISMO		5.414.574
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.485.574
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		1.485.574
	1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	Fiscal	50.000
	Conservação da estrutura existente, com a possibilidade de ampliação e/ou readequação.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	Fiscal	110.000
	Garantir a manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico - CFTV, com o propósito de assegurar a guarda do patrimônio público e propiciar segurança nas áreas atendidas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Angicos		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	415.574
	Pavimentar Ruas e Avenidas, com Paralelepípedo ou Asfalto, propiciando melhores condições ao tráfego de veículos e/ou		

	transeuntes, seja na Zona Urbana ou Comunidades Rurais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Angicos		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.574
	0001 - Angicos		90.574
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.574
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		180.000
	0001 - Angicos		180.000
	3.3.30.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1013 Reconstrução do Calçada da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	Fiscal	60.000
	Garantir um espaço adequado para a prática de caminhada e demais atividades físicas, promovendo a reestruturação do acesso principal à cidade de Angicos/RN.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1015 Construção de Cemitério Público Municipal Construir um novo Cemitério Público Municipal, com o propósito de sanar a falta de espaço (terreno) para a construção de novas covas ou túmulos.	Fiscal	60.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Angicos		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1016 Conclusão de Praça Pública Conclusão da Praça do bairro Prefeito Jaime Batista, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de lazer, para a população adjacentes.	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1017 Construção e Reforma de Praças Públicas Construção de Praças nos bairros Monsenhor Pinto, Alto da Alegria e na comunidade Riacho do Prato, reforma de Praças já existentes, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de lazer.	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Angicos		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1018 Construção de Pórtico Construir um Pórtico no acesso da entrada da cidade, acesso a Rua Agenor Xavier no bairro Prefeito Jaime Batista, com estrutura de apoio informativo aos visitantes, que terão informações a respeito do município de Angicos/RN.	Fiscal	75.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
MUNICIPIO DE ANGICOS Sistema Orçamentário,			Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido. Construir e/ou manter a manutenção do espaço reservado à destinação final do Lixo Sólido.	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Angicos		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Adquirir Veículos necessários para o aperfeiçoamento das atividades precípuas da Administração.	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Adquirir equipamentos e materiais permanentes que propiciem melhores condições na execução dos trabalhos administrativos.	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Aquisição de Imóveis, com o propósito de edificar prédios e espaços públicos, aprimorando os trabalhos precípuos do Município.	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	1067 Adequação e Modernização da Feira Livre	Fiscal	110.000
	Adequação, reordenação e padronização das bancas e do espaço, com cobertura e instalação de banheiros destinados ao público adjacente.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Angicos		80.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica Assegurar a manutenção Preventiva, manutenção Corretiva e ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica, atendendo a todo o território Urbano e Rural do Município.	Fiscal	160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - Angicos		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos Promover a limpeza e modernização dos espaços, com o propósito de assegurar a conservação da água, limpeza e modernização dos espaços.	Fiscal	50.000
MUNICIPIO DE ANGICOS Sistema Orçamentário,			Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		3.929.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		3.929.000

2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação dos servidores.		Fiscal	3.739.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.639.000
0001 - Angicos			3.639.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			700.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			3.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			500.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			100.000
0001 - Angicos			100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública Garantir a Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, inclusive ampliando a área atendida, evitando o acúmulo indevido de Lixo e a proliferação de doenças.		Fiscal	120.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			120.000
0001 - Angicos			120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		Fiscal	70.000
Promover a Urbanização de Canteiros Públicos, Vias e Logradouros, propiciando a organização dos Espaços Públicos e arborização dos ambientes.			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000
0001 - Angicos			70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		140.000
	664 - PROPRIEDADE INDUSTRIAL		90.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		90.000
	2245 Construção de Galpão	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Angicos		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		35.000
	0001 - Angicos		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	695 - TURISMO		50.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		50.000
	1023 Construção do Mercado de Artesanato Construção do Mercado de Artesanato	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Angicos		30.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	
26 - TRANSPORTE		536.000	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		536.000	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		536.000	
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas Promover a sinalização vertical e horizontal de ruas e avenidas, com a possibilidade de instalações de semáforo e redutores de velocidade, com o propósito de organizar o tráfego de veículos no município.	Fiscal	95.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000	
0001 - Angicos		95.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município Garantir a recuperação das estradas vicinais (piçarras), construções de pontilhões, bueiras, passagens molhadas e mata - burros, com o propósito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos usuários.	Fiscal	195.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000	
0001 - Angicos		35.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000	
0001 - Angicos		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		130.000
	0001 - Angicos		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários Oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de Transportes coletivos, com foco nos alunos que necessitam de local adequado para aguardarem o transporte escolar.	Fiscal	60.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000	
0001 - Angicos		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000	
0001 - Angicos		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	
2020 Manutenção do Setor de Transportes Assegurar a manutenção do Setor.	Fiscal	186.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		156.000	
0001 - Angicos		156.000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000	
0001 - Angicos		20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000	
0001 - Angicos		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			16.878.490
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			16.878.490

	10 - SAÚDE		16.878.490
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.700.600
	0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL		4.700.600
	2021 Conferencia Municipal de Saúde Conferencia Municipal de Saúde	Seguridade Social	16.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.500
	0001 - Angicos		16.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde. Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena e democrática participação comunitária nas atividades do Conselho.	Seguridade Social	45.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local.	Seguridade Social	2.896.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.995.998
	0001 - Angicos		1.995.998
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.030
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.718
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.504.750	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		575.252
	0001 - Angicos		575.252
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.970
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.282
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		315.250
	0001 - Angicos		315.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		295.250
	2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Seguridade Social	1.742.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.692.000
	0001 - Angicos		1.692.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			5.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES			1.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			50.000
0001 - Angicos			50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional Permitir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, promovendo o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas com a Segurança Alimentar Nutricional das Famílias Angicanas.	Seguridade Social		600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			600
0001 - Angicos			600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		4.347.492
	0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL		60.000
	1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde" Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora nos bairros do nosso município, permitindo a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.	Seguridade Social	60.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		3.920.492
	1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde Com a construção, manutenção e ampliação de unidades de saúde, iremos melhorar o pronto atendimento, eliminando as filas para consultas, facilitando o acesso e o atendimento a população, assim como, promovendo a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.	Seguridade Social	408.001
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.001
	0001 - Angicos		5.001
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.001
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		347.000
	0001 - Angicos		347.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		260.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.000
	0001 - Angicos		1.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		5,000
	0001 - Angicos		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de equipamentos para melhor funcionamento e manutenção das unidades de saúde.	Seguridade Social	75.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5,000
	0001 - Angicos		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional Garantir os serviços dos profissionais multiprofissionais.	Seguridade Social	436.490
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1,000
	0001 - Angicos		1,000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1,000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		435.490
	0001 - Angicos		435.490
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		109.490
	2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.	Seguridade Social	1.075.001
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.001
	0001 - Angicos		42.001
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.033.000
	0001 - Angicos		1.033.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	2026 Manutenção das ESF Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local., garantir os serviços das equipes da saúde da família.	Seguridade Social	1.580.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1,000
	0001 - Angicos		1,000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1,000

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.304.000
0001 - Angicos		1.304.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		215.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.000
0001 - Angicos		75.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		200.000
0001 - Angicos		200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		185.000
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal Com a manutenção e ampliação do programa, iremos dar condições dignas as atividades odontológicas em todo o município, promovendo uma maior eficiência nas atividades de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação	Seguridade Social	314.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		309.000
0001 - Angicos		309.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Valor
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
0001 - Angicos		5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
2032 Matutenação do Programa Saúde na Escola PSE	Seguridade Social	32.000
Promover ações para contribuir na formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		32.000
0001 - Angicos		32.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE		367.000
2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas Garantir o funcionamento da atividade do laboratório municipal.	Seguridade Social	367.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000
0001 - Angicos		6.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		261,000	
0001 - Angicos		261,000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50,000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50,000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20,000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10,000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60,000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60,000	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		80,000	
0001 - Angicos		80,000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80,000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20,000	
0001 - Angicos		20,000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20,000	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5,891.398	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		275.750	
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN) Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	Seguridade Social	275.750
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		275.750
	0001 - Angicos		275.750
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260,750
	0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		63,000
	2029 Instalação e Manutenção do CAPS Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico, assim como, a reinserção social, realizando o acolhimento, busca ativa e o tratamento dos usuários que precisarem deste serviço.	Seguridade Social	63.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		63,000
	0001 - Angicos		63,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE		5.552.648
	1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	Seguridade Social	45.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
	0001 - Angicos		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20,000
	0001 - Angicos		20,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10,000
	0001 - Angicos		10,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10,000
	0001 - Angicos		10,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
	2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades Desenvolver ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos, garantindo a manutenção e expansão dos serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.	Seguridade Social	3.142.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20,000
	0001 - Angicos		20,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20,000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1,000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Angicos	1.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.996.250
	0001 - Angicos	2.996.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.015.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	410.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000
	0001 - Angicos	40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	84.750
	0001 - Angicos	84.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.750
	2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente Através das ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito, iremos proporcionar promoção e prevenção da saúde bucal, a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; a ampliação e qualificação da Atenção Especializada e a reabilitação protética	Seguridade Social 106.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000
	0001 - Angicos	15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.000
	0001 - Angicos	91.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	2104 Manutenção do Hospital de Angicos	Seguridade Social 2.259.648
	Garantir administrativamente o funcionamento do Hospital Municipal de Angicos	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000
	0001 - Angicos	400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.481.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Angicos	1.481.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	177.748

	0001 - Angicos		177.748
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		127.748
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		124.000
	0001 - Angicos		124.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		124.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		66.000
	0001 - Angicos		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.900
	0001 - Angicos		10.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.900
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		643.000
	0007 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		643.000
	2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	Seguridade Social	643.000
	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição, a partir da manutenção de rede e equipamentos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		500.000
	0001 - Angicos		500.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		90.000
	0001 - Angicos		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.000
	0001 - Angicos		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		331.000
	0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		331.000
	2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária Promover a ampliação e manutenção dos serviços prestados, para fiscalizar estabelecimentos do município, como farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos à má higienização desses locais e o risco a saúde da população.	Seguridade Social	109.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		84.000
	0001 - Angicos		84.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde Serviços de vigilância em Saúde	Seguridade	222.000

		Social	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		82.000
	0001 - Angicos		82.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		140.000
	0001 - Angicos		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		935.000
	0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		935.000
	2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Com esse Programa iremos investigar e fiscalizar endemias, investigação de óbitos naturais e de causas adversas e o controle de doenças sejam ela infecto contagiosas ou não, objetivando sua prevenção e não proliferação.	Seguridade Social	495.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		340.000
	0001 - Angicos		340.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		120.000
	0001 - Angicos		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS Manter os serviços dos Agentes de Endemias.	Seguridade Social	440.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		440.000
	0001 - Angicos		440.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		30.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		10.000
	1034 Construção de Bacia de Estabilização	Fiscal	10.000
	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL		20.000
	1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica Adquirir uma Unidade Móvel Médico Odontológica	Fiscal	20.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			13.709.700
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			13.709.700
	12 - EDUCAÇÃO		13.709.700
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.769.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		3.615.500
	2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação Garantir o funcionamento administrativo desta Secretaria.	Fiscal	3.615.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.354.530
	0001 - Angicos		3.354.530
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		599.030
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		250.970
	0001 - Angicos		250.970
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.970
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.		153.500
	1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	Fiscal	100.000
	Adquirir veículo para apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação;		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE Manter o programa nacional de alimentação escolar	Seguridade Social	32.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.500
	0001 - Angicos		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO Atender as demandas do transporte escolar em nosso município	Seguridade Social	21.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Angicos		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.000
	0001 - Angicos		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)	ao	7.000
	0001 - Angicos		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.116.318
	0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.		6.116.318
	1036 Const/Ref/Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL Construção, Reforma e Ampliação de Unid.de Ensino	Fiscal	33.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.000
	0001 - Angicos		23.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	Fiscal	50.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	Fiscal	120.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		120.000
	0001 - Angicos		120.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% Promover ações pedagógicas específicas que contribuam para a alfabetização e letramento linguístico e matemático, formação moral e ética, bem como ações para combater principalmente o analfabetismo funcional, evasão escolar e retardo nos níveis educacionais; Analisar dificuldades e necessidades de suporte pedagógico assim como de materiais didáticos e paradidáticos; Organizar e acompanhar a aplicação de avaliações externas (ANA; OBMEP; OBLP e etc.); Elaborar cronograma de acompanhamento às escolas; Analisar planejamentos de intervenções adequadas visando a superação de problemas e a melhoria da qualidade da aprendizagem do aluno; Receber, analisar e inserir mensalmente os dados das escolas no sistema informatizado; Visitar as escolas, mensalmente, para assessorar o vice-diretor e coordenadores pedagógicos cm a análise de dados e com o planejamento de intervenções; Envolver os gestores na busca de soluções pedagógicas que garantam o sucesso da aprendizagem do	Fiscal	671.020
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		598.020
	0001 - Angicos		598.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.020
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		73.000
0001 - Angicos		73.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.000
2041 Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental.	Fiscal	256.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.000
0001 - Angicos		67.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Financeiro e Contábil	Orçamentário, Exercício: 2024 - Em R\$ 1.00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		137.000
	0001 - Angicos		137.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.000
	0001 - Angicos		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	Fiscal	230.000
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		47.500
	0001 - Angicos		47.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		102.500
	0001 - Angicos		102.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		102.500
	2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	Fiscal	76.070
	Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN		
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		16.070

	0001 - Angicos		16.070
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.070
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		30.000
	0001 - Angicos		30.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	Fiscal	467.000
	Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERNEnsFundamental		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		271.000
	0001 - Angicos		271.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		146.000
	0001 - Angicos		146.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	Fiscal	5.500
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.500
	0001 - Angicos		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	Fiscal	4.047.228
	Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		217.728
	0001 - Angicos		217.728
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		217.728
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.829.500
	0001 - Angicos		3.829.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.049.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		780.000
	2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	Fiscal	160.500
	Manut.dos Recursos do Salário Educação		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		160.500
	0001 - Angicos		160.500
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

	364 - ENSINO SUPERIOR		30.000
	0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.		30.000
	2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	Fiscal	30.000
	Manutenção do Transporte Escolar para Universitário		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.385.452
	0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.		3.385.452
	1037 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	Fiscal	65.000
	Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	Fiscal	50.000
	Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE	Fiscal	45.100
	Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		500
	0001 - Angicos		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		44.000
	0001 - Angicos		44.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		600
	0001 - Angicos		600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL	Fiscal	53.000
	Equipar as unidades de EI, adquirindo material de expediente e material permanente possibilitando a eficiência e a eficácia dos serviços educacionais nas unidades de ensino.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.000
	0001 - Angicos		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.000
	0001 - Angicos		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.000
	0001 - Angicos		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

	2045 Manutenção do Ensino Infantil	Fiscal	245.352
	Manutenção do Ensino Infantil		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.000
	0001 - Angicos		34.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		82.000
	0001 - Angicos		82.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		78.852
	0001 - Angicos		78.852
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.352
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		500
	0001 - Angicos		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.000
	0001 - Angicos		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000
	0001 - Angicos		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%	Fiscal	116.000
	Assegurar a manutenção do ensino infantil, incluindo-se pagamento dos servidores, qualificação profissional, equipamento para creches e pré-escola, restaurações e reformas necessárias no CMEI e das Unidades da zona urbana e rural que contemplam esta modalidade de ensino.		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		116.000
	0001 - Angicos		116.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		41.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	Fiscal	43.000
	Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF		
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		43.000
	0001 - Angicos		43.000

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	Fiscal	795.500
	Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT		
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Financeiro e Contábil	Orçamentário,
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		795.500
	0001 - Angicos		795.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000
	2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%	Fiscal	1.865.000
	Manutenção dos profissionais da Educação Infantil.		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		465.000
	0001 - Angicos		465.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		145.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.400.000
	0001 - Angicos		1.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000
	2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Fiscal	40.000
	Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE	Fiscal	55.000
	Manutenção do Programa de Alimentação na Escola PNAE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL	Fiscal	12.500
	Manutenção do Programa do Transporte Escolar.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		7.500
	0001 - Angicos		7.500

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.000
	0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	166.000
	2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%	Fiscal 41.000
	Manutenção Ensino de Jovens e Adultos.	
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	31.000
	0001 - Angicos	31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	10.000
	Congêneres vinculados à Educação	
	0001 - Angicos	10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	Fiscal 25.000
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000
	0001 - Angicos	20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000
	0001 - Angicos	5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%	Fiscal 100.000
	Manutenção dos profissionais do EJA.	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000
	0001 - Angicos	100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	242.930
	0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	242.930
	1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	Fiscal 110.000
	Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000
	0001 - Angicos	110.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação	Fiscal 20.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	Garantir os mecanismo e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em portais eletrônicos, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME. (meta 20, PME, estratégia 10); Criar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Educação (municipais), como órgãos autônomos, plurais, constituídos de forma paritária com representação social, e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras (meta 20, PME, estratégia 11); Observar os trâmites legais para o processo de eleição; Partilhar a informações solicitadas, dialogar de forma democrática; Observar as possibilidades de ações para o crescimento da educação do município.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000
	0001 - Angicos	20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2059 Formação e Capacitação Continuada.	Fiscal	112.930
	Formação e Capacitação Continuada.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000
	0001 - Angicos		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		8.000
	0001 - Angicos		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		73.930
	0001 - Angicos		73.930
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.930
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000
	0001 - Angicos		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			3.241.000
02.008- SEC.			3.241.000
MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO			
	13 - CULTURA		2.501.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.501.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		2.501.000
	1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	Fiscal	50.000
	Construção e Instalação do Museu Municipal		
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	Fiscal	1.210.000
	Manutenção dos Serviços da Secretaria		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000
	0001 - Angicos		1.200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		170.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.50.42 AUXÍLIOS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2063 Manutenção do Setor de Cultura	Fiscal	1.241.000
	Assegurar a Manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município, resgatando a cultura local, apoio e incentivo aos grupos folclóricos, bem como, outros grupos que promovam atividades artísticas e culturais no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.240.000
	0001 - Angicos		1.240.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.150.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000
	0001 - Angicos		1.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		245.000
	695 - TURISMO		245.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		245.000
	1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	Fiscal	25.000
	Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas e sinalizações delas, estaremos desenvolvendo meios e ações, geração e renda para a população com aptidão para a atuação no terceiro setor.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1048 Logística Turística para Agentes Locais	Fiscal	20.000
	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais, iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1049 Construção do Terminal Turístico	Fiscal	30.000
	Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visitam.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Fiscal	170.000
	Assegurar a manutenção do setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo e na área da geração de renda e emprego, desenvolvimento aptidões e incentivos fiscais para que empresas possam se instalar em Angicos, criação do conselho municipal do turismo, investimento no turismo educacional, explorando ainda mais a UFERSA, buscar junto ao órgãos competentes, recursos para o desenvolvimento da atividade do		

	ecoturismo no município (pico do cabugi).		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - Angicos		170.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	27 - DESPORTO E LAZER		495.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		55.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		55.000
	1072 Construção de Área de Lazer	Fiscal	30.000
	Ampliação da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área de lazer na Comunidade de Rio Velho, criação da Escola de Artes, criação da Escolinha de Xadrez e Jogos de Tabuleiros.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	Fiscal	25.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Com a construção de uma praça de esportes radicais estaremos permitindo que jovens possam conhecer e explorar sua aptidão à pratica dessas modalidades inovadoras para nossa região		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		440.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		440.000
	1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	Fiscal	120.000
	Com a construção de quadras nos Bairros Alto da Alegria, Vilma de Farias, Monsenhor Pinto, Dom Manoel Tavares e PA Bom Fim, e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	Fiscal	40.000
	Com a reforma do Ginásio Chico Sola, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço permitindo a prática do esporte amador, favorecendo principalmente, aos jovens que terão um excelente equipamento para a prática de esporte.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	Fiscal	150.000
	Com a conclusão desse espaço estaremos garantindo a prática desportiva amadora e até profissional, permitindo que jovens da nossa cidade possam desenvolver aptidão por essa atividade desportiva.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	Fiscal	50.000
	Com a Criação desse Museu e através do Memorial Espedito Alves, estaremos garantindo a história da nossa cidade aos que virão e terão conhecimento do grande cidadão que foi Espedito Alves, ampliação a escola de música, incentivando a Filarmônica municipal, e criação da Sinfônica de violões e outras atividades.		
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2065 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	55.000
	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de matérias esportivos, bem como garantir a participação de seleção locais em torneios e campeonatos regionais, bem como a criação de calendário de eventos esportivos e datas comemorativas do município, apoio às escolinhas já existentes no município, na prática esportiva em diversas modalidades, criação da Liga Esportiva.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Angicos		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2066 Aquisição de Equipamentos	Fiscal	25.000
	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			1.422.000
02.009- SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.			1.422.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		616.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		616.000
	0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA		616.000
	2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)	Seguridade Social	616.000
	Garantir a continuidade das atividades administrativas da SMAS, inclusive com o pagamento de profissionais que integram à gestão das Políticas de Trabalho, Habitação e Assistência Social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		616.000
	0001 - Angicos		616.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		305.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		305.000
	0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
	3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	Seguridade Social	30.000
	Aperfeiçoar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS através da realização de eventos que proporcionem formação, capacitação e qualificação dos profissionais da Rede Socioassistencial		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA		275.000
	1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	Seguridade Social	20.000
	Aquisição de veículo e outros equipamentos, que auxiliará a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo as demandas do dia a dia.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta	Seguridade Social	10.000
	Subsidiar as ações de execução diretas realizados através de programas e projetos sociais no enfrentamento a vulnerabilidades sociais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida	Seguridade Social	205.000
	Proporcionar a concessão de benefícios das políticas de assistência social e segurança alimentar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		205.000
	0001 - Angicos		205.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	Seguridade Social	40.000
	Atráves de parcerias com as instituições, comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistenciais para atender a população carente.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	11 - TRABALHO		74.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		74.000
	0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA		74.000

	2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	Seguridade Social	36.000
	Garantir apoio sociojurídico à famílias e indivíduos que não tenham condições econômicas de arcar com custas processuais na Justiça.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - Angicos		36.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	Seguridade Social	38.000
	Buscar parcerias com o sistema "S" e outras empresas e planejar o desenvolvimento de ações que visem a inserção dos municípes em propostas de trabalho, emprego e renda, além do desenvolvimento de ações de valorização do artesanato local.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.000
	0001 - Angicos		38.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		318.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.000
	0010 - MAIS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		26.000
	2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	26.000
	Proporcionar meios para arrecadação de recursos para o financiamento de programas e projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes aprovados pelo CMDCA.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		16.000
	0001 - Angicos		16.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		292.000
	0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA		292.000
	2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	252.000
	Garantir a permanência do Conselho Tutelar e aprimorar seu funcionamento para proporcionar a efetivação, promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo com a melhoria na infraestrutura do Órgão.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		252.000
	0001 - Angicos		252.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social	Seguridade Social	4.000
	Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas vinculadas administrativamente à SMAS, através de eventos coletivos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Angicos		4.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1.00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	25.000
	Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para garantir atenção e acompanhamento de crianças e adolescentes.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	Seguridade Social	6.000
	Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para garantir atenção e acompanhamento de idosos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Angicos		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	Seguridade Social	5.000
	Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para garantir atenção e acompanhamento de pessoas com deficiência.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16 - HABITAÇÃO		109.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		109.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		29.000
	3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Seguridade Social	29.000
	Apoiar os empreendimentos de habitação de interesse social executados no município.		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.000
	0001 - Angicos		29.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA		80.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	Seguridade Social	75.000
	Reduzir o déficit habitacional do município e proporcionar melhor qualidade de vida de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social e residam em ambientes que ocasionem insalubridade e riscos aos seus habitantes.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social	Seguridade Social	5.000
	Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para diminuir o déficit e o adensamento habitacional.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			1.647.000
02.010- SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE			1.647.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.076.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.076.000
	0011 - DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA		1.076.000
	2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Fiscal	1.076.000
	Garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, inclusive com pagamento de salários e capacitação técnica, bem como desenvolver e apoiar ações de políticas públicas sustentável a agricultura familiar e o crescimento econômico.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.066.000
	0001 - Angicos		1.066.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		320.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		13.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		13.000
	0011 - DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA		13.000
	1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente	Fiscal	13.000
	Efetuar a manutenção com a participação comunitária através dos Conselhos, articulando ações para o desenvolvimento rural e apresentação de propostas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Angicos		13.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		116.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		116.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		86.000
	1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	61.000
	Viabilizar água de boa qualidade para a população do município, através da construção de adutora, cisternas, edificação de reservatórios e ligações domiciliares, dando prioridade à população Rural que tem dificuldades ao acesso a água potável.		
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	Fiscal	25.000
	Garantir o bom funcionamento da Secretaria, nos limites do município, ofertando a infra-estrutura necessária para a execução de atividades voltadas para o desenvolvimento rural, atrelando – se a políticas de proteção ao meio ambiente.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0011 - DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA		30.000
	1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	Fiscal	30.000
	Subsidiar a abertura, instalação e manutenção de poços tubulares para a população da zona rural através de programas e convênios dos governos federal, estadual e municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000
0001 - Angicos		15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
20 - AGRICULTURA		442.000
605 - ABASTECIMENTO		216.000
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		216.000
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	Fiscal	195.000
Viabilizar um local adequado para o abate de animal, com higiene e estrutura adequada, com o propósito de propiciar um melhor manejo, higiene e condicionamento das carnes que se destinam ao comércio.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
0001 - Angicos		65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		130.000
0001 - Angicos		130.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
1065 Aquisição de Imovel	Fiscal	10.000
Aquisição de Imovel		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	Fiscal	11.000
	Viabilizar o corte de terras dos pequenos agricultores, com o propósito de assegurar o plantio de subsistências, disponibilizando orientações técnicas, em parceria com a EMATER.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		111.000
	0011 - DESENVOLVENDO A AGRICULTURA ANGICANA		111.000
	1061 Atividades de Assistência à População da Zona Rural	Fiscal	61.000
	Garantir a população da zona rural uma melhor qualidade de vida, com assistência para o abastecimento hídrico, ajuda para a produção agrícola, apicultura e piscicultura, serviços e manutenção de estradas, bem como a construção de açudes e barreiros de pequeno porte.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	Fiscal	50.000
	Garantir por meio das aquisições, atendimento as comunidades rurais, dando condições de manter, recuperar e construir estradas no Município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000

	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		115.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		115.000
	1068 Reforma do Mercado Público	Fiscal	115.000
	Reforma do Mercado Público		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			780.000
02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL			780.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		780.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		780.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		780.000
	1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000
	Possibilitar a aquisição de equipamento e/ou material permanente para melhorar o funcionamento das atividades da secretaria.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e	Fiscal	770.000
	Orçamento Contábil		
	Garantir a continuidade das atividades da Secretaria, controlando a aplicação dos recursos públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		770.000
	0001 - Angicos		770.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			261.764
02.012 - TESOUREARIA			261.764
	04 - ADMINISTRAÇÃO		261.764
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		261.764
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		261.764
	2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	Fiscal	261.764
	Assegurar que as informações financeiras possuem procedimentos de registros necessários e adequados ao bom funcionamento da administração.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		261.764
	0001 - Angicos		261.764
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.764
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			300.000
02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			300.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		300.000
	124 - CONTROLE INTERNO		300.000
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		300.000
	2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	Fiscal	300.000
	Garantir a continuidade das atividades administrativas da Controladoria, inclusive com o pagamento de profissionais que integram à gestão das atividades de controle e fiscal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Angicos		300.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			150.379
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			150.379
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		150.379
	181 - POLICIAMENTO		150.379
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		150.379
	2300 Criação da Guarda Municipal	Fiscal	40.000
	Com o intuito de proteger bens e serviços municipais, além de garantir a ordem e contribuir na prevenção de crimes		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.000
	0001 - Angicos		39.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	Fiscal	39.570
	Coordenar políticas de segurança no âmbito municipal de forma cooperativa com o estado. Além de atuar na criação de projetos que visem a melhoria da segurança pública e o fortalecimento de políticas preventivas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.570
	0001 - Angicos		39.570
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.413
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.413
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.330
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.207
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.207

	2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	Fiscal	70.809
	Criação do Departamento Municipal de Trânsito		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.983
	0001 - Angicos		49.983
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.413
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.413
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.330
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.207
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.207
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.413
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.826
	0001 - Angicos		20.826
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.413
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.413
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			1.701.280
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN			1.701.280
	04 - ADMINISTRAÇÃO		321.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		321.000
	0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		321.000
	2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	321.000
	Aprimorar a unidade administrativa e os processos do FMAS com vistas a garantir celeridade e desburocratização das pautas financeiras e orçamentárias da Política de Assistência Social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		321.000
	0001 - Angicos		321.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.380.280
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		109.000
	0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		109.000
	2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	Seguridade Social	25.000
	Assegurar a identificação, atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência em ações e políticas de inclusão social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2087 Manutenção do Programa BPC na Escola	Seguridade Social	84.000
	Garantir o acesso e a permanência na escola, identificando as barreiras que dificultam à crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e a realização de acompanhamento socioassistencial.		
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000
	0001 - Angicos		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		80.000
	0001 - Angicos		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		160.980
	0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		160.980
	1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	Seguridade Social	160.980
	Desenvolver políticas públicas para melhorar a qualidade de vida na primeira infância, realizando acompanhamento de crianças e gestantes, através de visitas domiciliares semanais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Angicos		13.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		147.980
	0001 - Angicos		147.980
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.980
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.110.300
	0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.110.300
	2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	Seguridade Social	156.000
	Assegurar a manutenção das ações de PAEFI executado no CREAS, além de outros serviços de Média e Alta Complexidade garantidos pela Resolução CNAS nº 109/2009 e co-financiados com Estado e União.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.000
	0001 - Angicos		34.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		110.000
	0001 - Angicos		110.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		54.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.000
	0001 - Angicos		11.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Seguridade Social	60.000
	Disponibilizar, através de parceria, a oferta adequada do SUAS com a construção e reforma de unidades públicas de Assistência Social e equipagem de serviços e programas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	Seguridade Social	7.000
	Expandir, de forma planejada, as ações socioassistenciais para todo o território municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Angicos		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	Seguridade Social	414.000
	Assegurar a manutenção das ações de PAIF executado no CRAS, Equipe Volante, SCFV e outros serviços de PSB garantidos pela Resolução CNAS nº 109/2009.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		98.000
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		98.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		316.000
	0001 - Angicos		316.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	Seguridade Social	34.000
	Apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores e técnicos na condução e implantação do SUAS de forma qualificada, bem como o incremento do controle social.		
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		34.000
	0001 - Angicos		34.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA	Seguridade Social	4.300
	Manutenção das ações socioassistenciais garantidos pela Portaria nº 751/2022 do Ministério da Cidadania		
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		1.000
	0001 - Angicos		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.300
MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		2.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	9.000
	Assegurar o desempenho das atividades de controle social da política de Assistência Social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Angicos		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	Seguridade Social	18.000
	Possibilitar agilidade no atendimento à contingências e eventos incertos ocorridos e que causem impactos sociais na população municipal.		
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000
	0001 - Angicos		18.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	Seguridade Social	6.000
	Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Angicos		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000
	0001 - Angicos		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	Seguridade Social	197.000
	Garantir as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		197.000
	0001 - Angicos		197.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	Seguridade Social	72.000
	Garantir, sempre que necessário, a realização de parceria com Organizações da Sociedade Civil para a oferta, em gestão plena ou compartilhada, de demandas de Proteção Social Especial, principalmente em acolhimento institucional.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000
	0001 - Angicos		7.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Seguridade Social	133.000
	Apoiar financeiramente o aprimoramento e a manutenção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores e técnicos e assegurando o incremento do controle social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		83.020
	0001 - Angicos		83.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		9.980
	0001 - Angicos		9.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.980
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			624.840

02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			624.840
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		624.840
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		624.840
	0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE		624.840
	9999 Reserva de Contingência	Fiscal	624.840
	Destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos imprevistos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		624.840
	0001 - Angicos		624.840
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		624.840
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			54.517.290

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Poder Órgão	Função		Valor
Poder Legislativo			2.538.100
01 - LEGISLATIVO			2.538.100
	01 - LEGISLATIVA		2.538.100
Poder Executivo			51.979.190
02 - EXECUTIVO			51.979.190
	02 - JUDICIARIA		195.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		8.331.927
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		150.379
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.685.280
	10 - SAÚDE		16.878.490
	11 - TRABALHO		74.000
	12 - EDUCAÇÃO		13.709.700
	13 - CULTURA		2.501.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		331.000
	15 - URBANISMO		5.414.574
	16 - HABITAÇÃO		109.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		116.000
	20 - AGRICULTURA		442.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		385.000
	26 - TRANSPORTE		536.000
	27 - DESPORTO E LAZER		495.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		624.840
Total:			54.517.290

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.538.100	0	2.538.100
02 - JUDICIARIA	0	195.000	195.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	8.331.927	8.331.927
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	150.379	150.379
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.685.280	1.685.280
10 - SAÚDE	0	16.878.490	16.878.490
11 - TRABALHO	0	74.000	74.000
12 - EDUCAÇÃO	0	13.709.700	13.709.700
13 - CULTURA	0	2.501.000	2.501.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	331.000	331.000

MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Função	Valor	
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
15 - URBANISMO	0	5.414.574	5.414.574
16 - HABITAÇÃO	0	109.000	109.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	116.000	116.000
20 - AGRICULTURA	0	442.000	442.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	385.000	385.000
26 - TRANSPORTE	0	536.000	536.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	495.000	495.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	624.840	624.840
Total	2.538.100	51.979.190	54.517.290

MUNICIPIO DE ANGICOS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF									Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Programa de Trabalho									Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 LEGISLATIVO									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0	
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	433.000	0	0	0	433.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	433.000	0	0	0	433.000	0	0	0	
0001 - Angicos	433.000	0	0	0	433.000	0	0	0	
1002 Reequipamento da Câmara Municipal. Reequipamento da Câmara Municipal.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Angicos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara.. Manutenção dos Serviços da Câmara..	2.080.100	1.627.800	0	452.300	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.080.100	1.627.800	0	452.300	0	0	0	0	
0001 - Angicos	2.080.100	1.627.800	0	452.300	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
02 EXECUTIVO										
02.001 GABINETE CIVIL	1.240.000	803.000	0	396.000	41.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.240.000	803.000	0	396.000	41.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.240.000	803.000	0	396.000	41.000	0	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.240.000	803.000	0	396.000	41.000	0	0	0	0	
1003 Aquisição de Veículos Necessário para facilitar o deslocamento da equipe de assessores do gabinete a serviço da administração.	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente necessários ao bom funcionamento das atividades do gabinete.	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
1005 Ouvidoria Municipal	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0	
Assegurar a comunicação e a participação dos munícipes, perante as ações e atividades do governo municipal.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0	

2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil	902.000	728.000	0	174.000	0	0	0	0
Garantir a continuidade das atividades administrativas do Gabinete Civil, inclusive com pagamento dos funcionários que integram a Gestão das atividades do gabinete.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	882.000	728.000	0	154.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	882.000	728.000	0	154.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
O Programa tem por objetivo aproximar a população da gestão municipal, por meio de implementação de ações que divulguem com clareza as informações para os municípios, bem como acesso a administração para críticas ou sugestões.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
Promover quando necessário, eventos e cerimonial condizente com as atividades do Gabinete Civil.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Facilitar o andamento das atividades relacionadas a realização de convênios junto a órgãos administrativos diversos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
2102 Procuradoria Geral do Município	109.000	75.000	0	34.000	0	0	0	0
Aprimorar a gestão de processos judiciais e extrajudiciais, tornando-os mais céleres e conferindo maior eficácia ao trabalho da procuradoria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.000	75.000	0	34.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	109.000	75.000	0	34.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0
02 - JUDICIARIA	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0
2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0
Promover a defesa do município e acompanhar processos judiciais, assegurando o cumprimento normativo e legal dos processos no âmbito da Administração Pública Municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	195.000	190.000	0	5.000	0	0	0	0

Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas de
02 EXECUTIVO									
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	3.149.163	1.194.262	17.183	1.113.738	95.000	0	728.980	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.149.163	1.194.262	17.183	1.113.738	95.000	0	728.980	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.163	1.194.262	17.183	1.113.738	95.000	0	728.980	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.149.163	1.194.262	17.183	1.113.738	95.000	0	728.980	0	
1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal	123.000	0	0	83.000	40.000	0	0	0	
Garantir recursos para a reforma e adequação da sede da Prefeitura Municipal, possibilitando melhor atendimento aos munícipes e aos servidores, inclusive com o atendimento às normas de acessibilidade									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	95.000	0	0	55.000	40.000	0	0	0	
0001 - Angicos	95.000	0	0	55.000	40.000	0	0	0	
1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	
Assegurar a publicidade dos atos e fatos da administração pública, bem como aproximar a população da gestão, através de ações que visem a maior transparência e melhor acesso à informação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	
0001 - Angicos	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	
2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras	2.841.163	1.114.262	17.183	960.738	20.000	0	728.980	0	
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários, amortizações de dívidas e outras despesas como FGTS, INSS, Precatórios e Contribuições, consolidando a cultura da gestão eficaz, orientada em resultados positivos, com ações voltadas para a Gestão de Recursos Humanos, bem como a promoção de treinamento e capacitação para os servidores públicos.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.821.163	1.114.262	17.183	940.738	20.000	0	728.980	0	
0001 - Angicos	2.821.163	1.114.262	17.183	940.738	20.000	0	728.980	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais	120.000	80.000	0	30.000	10.000	0	0	0	
Assegurar o bom funcionamento das atividades, garantindo a melhoria da infraestrutura tecnológica e gerencial dos diversos setores da administração, prevenindo riscos e corrigindo possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.									

MUNICIPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	80.000	0	30.000	10.000	0	0	0	
0001 - Angicos	120.000	80.000	0	30.000	10.000	0	0	0	
2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais adquiridos necessários ao bom andamento dos serviços.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

MUNICIPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas de
02 EXECUTIVO									
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	588.000	415.000	0	163.000	10.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	588.000	415.000	0	163.000	10.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	588.000	415.000	0	163.000	10.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	588.000	415.000	0	163.000	10.000	0	0	0	

2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação	588.000	415.000	0	163.000	10.000	0	0	0
Garantir o funcionamento e modernização da Secretaria, inclusive com pagamento de salários, bem como observar o controle correto da arrecadação, estabelecendo a política econômica e tributária do município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	578.000	415.000	0	153.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	578.000	415.000	0	153.000	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	6.090.574	2.495.000	0	2.200.000	1.395.574	0	0	0
15 - URBANISMO	5.414.574	2.410.000	0	1.859.000	1.145.574	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.485.574	0	0	420.000	1.065.574	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.485.574	0	0	420.000	1.065.574	0	0	0
1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Conservação da estrutura existente, com a possibilidade de ampliação e/ou readequação.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	110.000	0	0	70.000	40.000	0	0	0
Garantir a manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico - CFTV, com o propósito de assegurar a guarda do patrimônio público e propiciar segurança nas áreas atendidas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	415.574	0	0	50.000	365.574	0	0	0
Pavimentar Ruas e Avenidas, com Paralelepípedo ou Asfalto, propiciando melhores condições ao tráfego de veículos e/ou transeuntes, seja na Zona Urbana ou Comunidades Rurais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	20.000	120.000	0	0	0
0001 - Angicos	140.000	0	0	20.000	120.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.574	0	0	0	90.574	0	0	0
0001 - Angicos	90.574	0	0	0	90.574	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0
0001 - Angicos	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1013 Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
Garantir um espaço adequado para a prática de caminhada e demais atividades físicas, promovendo a reestruturação do acesso principal à cidade de Angicos/RN.								
MUNICÍPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	
Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	
0001 - Angicos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
Construir um novo Cemitério Público Municipal, com o propósito de sanar a falta de espaço (terreno) para a construção de novas covas ou túmulos.									
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Angicos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
1016 Conclusão de Praça Pública	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
Conclusão da Praça do bairro Prefeito Jaime Batista, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser, para a população adjacentes.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	
Construção de Praças nos bairros Monsenhor Pinto, Alto da Alegria e na comunidade Riacho do Prato, reforma de Praças já existentes, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Angicos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
1018 Construção de Pórtico	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	
Construir um Pórtico no acesso da entrada da cidade, acesso a Rua Agenor Xavier no bairro Prefeito Jaime Batista, com estrutura de apoio informativo aos visitantes, que terão informações a respeito do município de Angicos/RN.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
Construir e/ou manter a manutenção do espaço reservado à destinação final do Lixo Sólido.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Angicos	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
Adquirir Veículos necessários para o aperfeiçoamento das atividades precípua da Administração.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0

1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
Adquirir equipamentos e materiais permanentes que propiciem melhores condições na execução dos trabalhos administrativos.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0	
Aquisição de Imóveis, com o propósito de edificar prédios e espaços públicos, aprimorando os trabalhos precípuos do Município.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0	
0001 - Angicos	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0	
1067 Adequação e Modernização da Feira Livre	110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0	
Adequação, reordenação e padronização das bancas e do espaço, com cobertura e instalação de banheiros destinados ao público adjacente.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	
0001 - Angicos	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0	
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar a manutenção Preventiva, manutenção Corretiva e ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica, atendendo a todo o território Urbano e Rural do Município.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
Promover a limpeza e modernização dos espaços, com o propósito de assegurar a conservação da água, limpeza e modernização dos espaços.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.929.000	2.410.000	0	1.439.000	80.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.929.000	2.410.000	0	1.439.000	80.000	0	0	0	
2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	3.739.000	2.410.000	0	1.279.000	50.000	0	0	0	
Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação dos servidores.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.639.000	2.410.000	0	1.179.000	50.000	0	0	0	
0001 - Angicos	3.639.000	2.410.000	0	1.179.000	50.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Angicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0	
Garantir a Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, inclusive ampliando a área atendida, evitando o acúmulo indevido de Lixo e a proliferação de doenças.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0	
0001 - Angicos	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0	
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	
Promover a Urbanização de Canteiros Públicos, Vias e Logradouros, propiciando a organização dos Espaços Públicos e arborização dos ambientes.									

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	0
664 - PROPRIEDADE INDUSTRIAL	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2245 Construção de Galpão	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
695 - TURISMO	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
Construção do Mercado de Artesanato									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	536.000	85.000	0	0	341.000	110.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	536.000	85.000	0	0	341.000	110.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	536.000	85.000	0	0	341.000	110.000	0	0	0
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	95.000	0	0	0	85.000	10.000	0	0	0
Promover a sinalização vertical e horizontal de ruas e avenidas, com a possibilidade de instalações de semáforo e redutores de velocidade, com o propósito de organizar o tráfego de veículos no município.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	95.000	0	0	85.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	95.000	0	0	85.000	10.000	0	0	0	0
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	195.000	0	0	165.000	30.000	0	0	0	0
Garantir a recuperação das estradas vicinais (piçarras), construções de pontilhões, bueiras, passagens molhadas e mata - burros, com o propósito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos usuários.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
Oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de Transportes coletivos, com foco nos alunos que necessitam de local adequado para aguardarem o transporte escolar.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
2020 Manutenção do Setor de Transportes	186.000	85.000	0	91.000	10.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
Assegurar a manutenção do Setor.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.000	85.000	0	61.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	156.000	85.000	0	61.000	10.000	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
02 EXECUTIVO									
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.878.490	6.106.718	0	9.382.181	1.389.591	0	0	0	0
10 - SAÚDE	16.878.490	6.106.718	0	9.382.181	1.389.591	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.700.600	2.008.718	0	2.676.782	15.100	0	0	0	0
0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL	4.700.600	2.008.718	0	2.676.782	15.100	0	0	0	0
2021 Conferencia Municipal de Saúde	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0
Conferencia Municipal de Saúde									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0
Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena e democrática participação comunitária nas atividades do Conselho.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	0
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.896.500	406.718	0	2.479.782	10.000	0	0	0	0
Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.995.998	135.748	0	1.860.250	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.995.998	135.748	0	1.860.250	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575.252	250.970	0	314.282	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	575.252	250.970	0	314.282	10.000	0	0	0	0
16050000- Assistªncia financeira da Uniªo destinada À complementaªo ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	315.250	20.000	0	295.250	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	315.250	20.000	0	295.250	0	0	0	0	0
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.742.000	1.602.000	0	140.000	0	0	0	0	0
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.692.000	1.552.000	0	140.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.692.000	1.552.000	0	140.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional									
0001 - Angicos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
600	0	0	0	500	100	0	0	0	0
Permitir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, promovendo o									

acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas com a Segurança Alimentar Nutricional das Famílias Angicanas.									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	0	0	500	100	0	0	0	
0001 - Angicos	600	0	0	500	100	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.347.492	1.992.000	0	1.586.001	769.491	0	0	0	
0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL	60.000	0	0	35.000	25.000	0	0	0	
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	60.000	0	0	35.000	25.000	0	0	0	
Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora nos bairros do nosso município, permitindo a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	3.920.492	1.862.000	0	1.399.001	659.491	0	0	0	
1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde	408.001	0	0	0	408.001	0	0	0	
Com a construção, manutenção e ampliação de unidades de saúde, iremos melhorar o pronto atendimento, eliminando as filas para consultas, facilitando o acesso e o atendimento a população, assim como, promovendo a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.001	0	0	0	5.001	0	0	0	
0001 - Angicos	5.001	0	0	0	5.001	0	0	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	347.000	0	0	0	0	347.000	0	0	0
0001 - Angicos	347.000	0	0	0	0	347.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	75.000	0	0	0	0	75.000	0	0	0
Aquisição de equipamentos para melhor funcionamento e manutenção das unidades de saúde.									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional	436.490	80.000	0	247.000	0	109.490	0	0	0
Garantir os serviços dos profissionais multiprofissionais.									

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	435.490	80.000	0	246.000	109.490	0	0	0
0001 - Angicos	435.490	80.000	0	246.000	109.490	0	0	0
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.075.001	1.047.000	0	16.001	12.000	0	0	0
Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.001	27.000	0	5.001	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	42.001	27.000	0	5.001	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.033.000	1.020.000	0	11.000	2.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	1.033.000	1.020.000	0	11.000	2.000	0	0	0
2026 Manutenção das ESF	1.580.000	520.000	0	1.020.000	40.000	0	0	0

Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local, garantir os serviços das equipes da saúde da família.

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.304.000	505.000	0	789.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.304.000	505.000	0	789.000	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	45.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	75.000	0	0	45.000	30.000	0	0	0
16050000- AssistÃncia financeira da UniÃo destinada Ã complementaÃo ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	200.000	15.000	0	185.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	200.000	15.000	0	185.000	0	0	0	0
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	314.000	215.000	0	84.000	15.000	0	0	0

Com a manutenção e ampliação do programa, iremos dar condições dignas as atividades odontológicas em todo o município, promovendo uma maior eficiência nas atividades de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	309.000	210.000	0	84.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	309.000	210.000	0	84.000	15.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
2032 Matutenção do Programa Saúde na Escola PSE	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0

Promover ações para contribuir na formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE	367.000	130.000	0	152.000	85.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	-------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas	367.000	130.000	0	152.000	85.000	0	0	0
Garantir o funcionamento da atividade do laboratório municipal.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	261.000	130.000	0	131.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	261.000	130.000	0	131.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Angicos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.891.398	1.205.000	0	4.176.398	510.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
0001 - Angicos	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2029 Instalação e Manutenção do CAPS	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico, assim como, a reinserção social, realizando o acolhimento, busca ativa e o tratamento dos usuários que precisarem deste serviço.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE	5.552.648	1.162.000	0	3.885.648	505.000	0	0	0
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	3.142.000	111.000	0	2.591.000	440.000	0	0	0
Desenvolver ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos, garantindo a manutenção e expansão dos serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	2.996.250	111.000	0	2.485.250	400.000	0	0	0

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde										
0001 - Angicos	2.996.250	111.000	0	2.485.250	400.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	84.750	0	0	84.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	84.750	0	0	84.750	0	0	0	0	0	0
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	106.000	0	0	106.000	0	0	0	0	0	0
Através das ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito, iremos proporcionar promoção e prevenção da saúde bucal, a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; a ampliação e qualificação da Atenção Especializada e a reabilitação protética										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0	0	0
2104 Manutenção do Hospital de Angicos	2.259.648	1.051.000	0	1.188.648	20.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
Garantir administrativamente o funcionamento do Hospital Municipal de Angicos										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.481.000	1.001.000	0	0	460.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.481.000	1.001.000	0	0	460.000	20.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	177.748	50.000	0	0	127.748	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	177.748	50.000	0	0	127.748	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	124.000	0	0	0	124.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	124.000	0	0	0	124.000	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.900	0	0	0	10.900	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.900	0	0	0	10.900	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	643.000	0	0	0	633.000	10.000	0	0	0	0
0007 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	643.000	0	0	0	633.000	10.000	0	0	0	0
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	643.000	0	0	0	633.000	10.000	0	0	0	0
Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição, a partir da manutenção de rede e equipamentos.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00					

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331.000	76.000	0	0	220.000	35.000	0	0	0
0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	331.000	76.000	0	0	220.000	35.000	0	0	0
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	109.000	76.000	0	0	23.000	10.000	0	0	0
Promover a ampliação e manutenção dos serviços prestados, para fiscalizar estabelecimentos do município, como farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais e o risco a saúde da população.									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.000	76.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	84.000	76.000	0	0	8.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	25.000	0	0	0	15.000	10.000	0	0	0
2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde	222.000	0	0	0	197.000	25.000	0	0	0
Serviços de vigilância em Saúde									
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.000	0	0	0	62.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	82.000	0	0	0	62.000	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000	0	0	0	135.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	140.000	0	0	0	135.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	935.000	825.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	935.000	825.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	495.000	420.000	0	0	55.000	20.000	0	0	0
Com esse Programa iremos investigar e fiscalizar endemias, investigação de óbitos naturais e de causas adversas e o controle de doenças sejam ela infecto contagiosas ou não, objetivando sua prevenção e não proliferação.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.000	320.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	340.000	320.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000	65.000	0	0	35.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	120.000	65.000	0	0	35.000	20.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS Manter os serviços dos Agentes de Endemias.	440.000	405.000	0	0	35.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	440.000	405.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	440.000	405.000	0	0	35.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1034 Construção de Bacia de Estabilização	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0

Com a construção dessa área, iremos alajar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.									
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
Adquirir uma Unidade Móvel Médico Odontológica									
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO									
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.709.700	10.109.748		0	2.589.852	1.010.100	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	13.709.700	10.109.748		0	2.589.852	1.010.100	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.769.000	3.057.000		0	597.000	115.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.615.500	3.057.000		0	543.500	15.000	0	0	0
2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	3.615.500	3.057.000		0	543.500	15.000	0	0	0
Garantir o funcionamento administrativo desta Secretaria.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.354.530	2.806.030		0	533.500	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	3.354.530	2.806.030		0	533.500	15.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	250.970	250.970		0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	250.970	250.970		0	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000	0		0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0		0	10.000	0	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	153.500	0		0	53.500	100.000	0	0	0
1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	100.000	0		0	0	100.000	0	0	0
Adquirir veículo para apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação;									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0		0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0		0	0	100.000	0	0	0
2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	32.500	0		0	32.500	0	0	0	0
Manter o programa nacional de alimentação escolar									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0		0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0		0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500	0		0	2.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.500	0		0	2.500	0	0	0	0
2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	21.000	0		0	21.000	0	0	0	0
Atender as demandas do transporte escolar em nosso município									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0		0	7.000	0	0	0	0

361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.116.318	4.607.248	0	1.274.070	235.000	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	6.116.318	4.607.248	0	1.274.070	235.000	0	0	0
1036 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
Construção, Reforma e Ampliação de Unid.de Ensino								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Angicos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	671.020	434.020	0	109.000	128.000	0	0	0

MUNICIPIO DE ANICOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Promover ações pedagógicas específicas que contribuam para a alfabetização e letramento linguístico e matemático, formação moral e ética, bem como ações para combater principalmente o analfabetismo funcional, evasão escolar e retardo nos níveis educacionais;									
Analisar dificuldades e necessidades de suporte pedagógico assim como de materiais didáticos e paradidáticos;									
Organizar e acompanhar a aplicação de avaliações externas (ANA; OBMEP; OBLP e etc.);									
Elaborar cronograma de acompanhamento às escolas;									
Analisar planejamentos de intervenções adequadas visando a superação de problemas e a melhoria da qualidade da aprendizagem do aluno;									
Receber, analisar e inserir mensalmente os dados das escolas no sistema informatizado;									
Visitar as escolas, mensalmente, para assessorar o vice-diretor e coordenadores pedagógicos em a análise de dados e com o planejamento de intervenções;									
Envolver os gestores na busca de soluções pedagógicas que garantam o sucesso da aprendizagem do									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	598.020	434.020	0	109.000	55.000	0	0	0	
0001 - Angicos	598.020	434.020	0	109.000	55.000	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	
0001 - Angicos	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	

2041 Manutenção do Ensino Fundamental	256.000	126.000	0	117.000	13.000	0	0	0
Manutenção do Ensino Fundamental.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.000	60.000	0	5.000	2.000	0	0	0
0001 - Angicos	67.000	60.000	0	5.000	2.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	137.000	66.000	0	70.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	137.000	66.000	0	70.000	1.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	2.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	12.000	0	0	2.000	10.000	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de											
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0											
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0	0											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0	0											
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0											
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0	0											
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	76.070	0	0	76.070	0	0	0	0	0											
15010000- Outros Recursos não Vinculados	16.070	0	0	16.070	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	16.070	0	0	16.070	0	0	0	0	0											
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0											
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0											
2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERNEnsFundamental	467.000	0	0	467.000	0	0	0	0	0											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0											
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	271.000	0	0	271.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	271.000	0	0	271.000	0	0	0	0	0											
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0	0											

MUNICIPIO DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de											
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0											
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0											
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	0											
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	0											

0001 - Angicos	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	0
2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70% Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	4.047.228	4.047.228	0	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	217.728	217.728	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	217.728	217.728	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.829.500	3.829.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.829.500	3.829.500	0	0	0	0	0	0	0
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação Manut.dos Recursos do Salário Educação	160.500	0	0	150.500	10.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	160.500	0	0	150.500	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	160.500	0	0	150.500	10.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.385.452	2.345.500	0	504.852	535.100	0	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	3.385.452	2.345.500	0	504.852	535.100	0	0	0	0
1037 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE	45.100	0	0	0	45.100	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	500	0	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Angicos	500	0	0	0	500	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600	0	0	0	600	0	0	0	0
0001 - Angicos	600	0	0	0	600	0	0	0	0
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL Equipar as unidades de EI, adquirindo material de expediente e material permanente possibilitando a eficiência e a eficácia dos serviços educacionais nas unidades de ensino.	53.000	0	0	29.000	24.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000	0	0	25.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	0	0	25.000	20.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
2045 Manutenção do Ensino Infantil Manutenção do Ensino Infantil	245.352	31.000	0	201.352	13.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	19.000	0	10.000	5.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas
0001 - Angicos	34.000	19.000	0	10.000	5.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	82.000	12.000	0	69.000	1.000	0	0	0	
0001 - Angicos	82.000	12.000	0	69.000	1.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	78.852	0	0	78.352	500	0	0	0	
0001 - Angicos	78.852	0	0	78.352	500	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500	0	0	0	500	0	0	0	
0001 - Angicos	500	0	0	0	500	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	
0001 - Angicos	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0	
0001 - Angicos	8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30% Assegurar a manutenção do ensino infantil, incluindo-se pagamento dos servidores, qualificação profissional, equipamento para creches e pré-escola, restaurações e reformas necessárias no CMEI e das Unidades da zona urbana e rural que contemplam esta modalidade de ensino.	116.000	19.000	0	82.000	15.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	116.000	19.000	0	82.000	15.000	0	0	0	
0001 - Angicos	116.000	19.000	0	82.000	15.000	0	0	0	
2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	43.000	30.000	0	10.000	3.000	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.000	30.000	0	10.000	3.000	0	0	0	
0001 - Angicos	43.000	30.000	0	10.000	3.000	0	0	0	
2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	795.500	400.500	0	25.000	370.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	795.500	400.500	0	25.000	370.000	0	0	0	
0001 - Angicos	795.500	400.500	0	25.000	370.000	0	0	0	
2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70% Manutenção dos profissionais da Educação Infantil.	1.865.000	1.865.000	0	0	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	465.000	465.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Angicos	465.000	465.000	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Angicos	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0	0	
2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE Manutenção do Programa de Alimentação na Escola PNAE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	

0001 - Angicos	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.000	100.000	0	61.000	5.000	0	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	166.000	100.000	0	61.000	5.000	0	0	0	0
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30% Manutenção Ensino de Jovens e Adultos.	41.000	0	0	36.000	5.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	31.000	0	0	26.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	31.000	0	0	26.000	5.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70% Manutenção dos profissionais do EJA.	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	242.930	0	0	122.930	120.000	0	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	242.930	0	0	122.930	120.000	0	0	0	0
1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação Garantir os mecanismo e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em portais eletrônicos, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME. (meta 20, PME, estratégia 10); Criar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Educação (municipais), como órgãos autônomos, plurais, constituídos de forma paritária com representação social, e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras (meta 20, PME, estratégia 11); Observar os trâmites legais para o processo de eleição; Partilhar a informações solicitadas, dialogar de forma democrática; Observar as possibilidades de ações para o crescimento da educação do município.	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
2059 Formação e Capacitação Continuada.	112.930	0	0	112.930	0	0	0	0	0
Formação e Capacitação Continuada.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	73.930	0	0	73.930	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	73.930	0	0	73.930	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0

0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 EXECUTIVO									
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	3.241.000	536.000	0	2.175.000	530.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	2.501.000	536.000	0	1.875.000	90.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.501.000	536.000	0	1.875.000	90.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.501.000	536.000	0	1.875.000	90.000	0	0	0	0
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal Construção e Instalação do Museu Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria Manutenção dos Serviços da Secretaria	1.210.000	536.000	0	634.000	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000	536.000	0	624.000	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.200.000	536.000	0	624.000	40.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2063 Manutenção do Setor de Cultura Assegurar a Manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município, resgatando a cultura local, apoio e incentivo aos grupos folclóricos, bem como, outros grupos que promovam atividades artísticas e culturais no município.	1.241.000	0	0	1.241.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	245.000	0	0	215.000	30.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	245.000	0	0	215.000	30.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	245.000	0	0	215.000	30.000	0	0	0	0
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas e sinalizações delas, estaremos desenvolvendo meios e ações, geração e renda para a população com aptidão para a atuação no terceiro setor.	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
1048 Logística Turística para Agentes Locais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais, iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
1049 Construção do Terminal Turístico Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visitam.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico Assegurar a manutenção do setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo e na área da geração de renda e emprego, desenvolvimento aptidões e incentivos fiscais para que empresas possam se instalar em Angicos, criação do conselho municipal do turismo, investimento no turismo educacional, explorando ainda mais a UFERSA, buscar junto ao órgãos competentes, recursos para o desenvolvimento da atividade do ecoturismo no município (pico do cabugi).	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	495.000	0	0	85.000	410.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0

1072 Construção de Área de Lazer Ampliação da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área de lazer na Comunidade de Rio Velho, criação da Escola de Artes, criação da Escolinha de Xadrez e Jogos de Tabuleiros.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte Com a construção de uma praça de esportes radicais estaremos permitindo que jovens possam conhecer e explorar sua aptidão à pratica dessas modalidades inovadoras para nossa região	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	440.000	0	0	85.000	355.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	440.000	0	0	85.000	355.000	0	0	0
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva Com a construção de quadras nos Bairros Alto da Alegria, Vilma de Farias, Monsenhor Pinto, Dom Manoel Tavares e PA Bom Fim, e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo Com a reforma do Ginásio Chico Sola, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço permitindo a prática do esporte amador, favorecendo principalmente, aos jovens que terão um excelente equipamento para a prática de esporte.	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto Com a conclusão desse espaço estaremos garantindo a prática desportiva amadora e até profissional, permitindo que jovens da nossa cidade possam desenvolver aptidão por essa atividade desportiva.	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a Criação desse Museu e através do Memorial Espedito Alves, estaremos garantindo a história da nossa cidade aos que virão e terão conhecimento do grande cidadão que foi Espedito Alves, ampliação a escola de música, incentivando a Filarmônica municipal, e criação da Sinfônica de violões e outras atividades.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
2065 Promoção de Eventos Esportivos Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de matérias esportivos, bem como garantir a participação de seleção locais em torneios e campeonatos regionais, bem como a criação de calendário de eventos esportivos e datas comemorativas do município, apoio às escolinhas já existentes no município, na prática esportiva em diversas modalidades, criação da Liga Esportiva.	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2066 Aquisição de Equipamentos Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.422.000	749.000	0	611.000	62.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	616.000	522.000	0	87.000	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.000	522.000	0	87.000	7.000	0	0	0
0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA	616.000	522.000	0	87.000	7.000	0	0	0
2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS) Garantir a continuidade das atividades administrativas da SMAS, inclusive com o pagamento de profissionais que integram à gestão das Políticas de Trabalho, Habitação e Assistência Social.	616.000	522.000	0	87.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	616.000	522.000	0	87.000	7.000	0	0	0
0001 - Angicos	616.000	522.000	0	87.000	7.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.000	0	0	283.000	22.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	305.000	0	0	283.000	22.000	0	0	0
0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social Aperfeiçoar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS através da realização de eventos que proporcionem formação, capacitação e qualificação dos profissionais da Rede Socioassistencial	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA	275.000	0	0	253.000	22.000	0	0	0
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Aquisição de veículo e outros equipamentos, que auxiliará a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo as demandas do dia a dia.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta Subsidiar as ações de execução diretas realizadas através de programas e projetos sociais no enfrentamento a vulnerabilidades sociais.	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida Proporcionar a concessão de benefícios das políticas de assistência social e segurança alimentar	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil Atráves de parcerias com as instituições, comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistenciais para atender a população carente.	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
11 - TRABALHO	74.000	25.000	0	47.000	2.000	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	74.000	25.000	0	47.000	2.000	0	0	0
0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA	74.000	25.000	0	47.000	2.000	0	0	0
2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico Garantir apoio sociojurídico à famílias e indivíduos que não tenham condições econômicas de arcar com custas processuais na Justiça.	36.000	25.000	0	9.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	25.000	0	9.000	2.000	0	0	0
0001 - Angicos	36.000	25.000	0	9.000	2.000	0	0	0
2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato Buscar parcerias com o sistema "S" e outras empresas e planejar o desenvolvimento de ações que visem a inserção dos munícipes em propostas de trabalho, emprego e renda, além do desenvolvimento de ações de valorização do artesanato local.	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	318.000	202.000	0	110.000	6.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.000	0	0	25.000	1.000	0	0	0
0010 - MAIS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	26.000	0	0	25.000	1.000	0	0	0

2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Proporcionar meios para arrecadação de recursos para o financiamento de programas e projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes aprovados pelo CMDCA.	26.000	0	0	25.000	1.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
15010000- Outros Recursos não Vinculados	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0		
0001 - Angicos	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	292.000	202.000	0	85.000	5.000	0	0	0		
0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA	292.000	202.000	0	85.000	5.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente Garantir a permanência do Conselho Tutelar e aprimorar seu funcionamento para proporcionar a efetivação, promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo com a melhoria na infraestrutura do Órgão.	252.000	202.000	0	48.000	2.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	252.000	202.000	0	48.000	2.000	0	0	0		
0001 - Angicos	252.000	202.000	0	48.000	2.000	0	0	0		
2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas vinculadas administrativamente à SMAS, através de eventos coletivos.	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0		
0001 - Angicos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0		
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para garantir atenção e acompanhamento de crianças e adolescentes.	25.000	0	0	23.000	2.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	23.000	2.000	0	0	0		
0001 - Angicos	25.000	0	0	23.000	2.000	0	0	0		
3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para garantir atenção e acompanhamento de idosos.	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
0001 - Angicos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para garantir atenção e acompanhamento de pessoas com deficiência.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
16 - HABITAÇÃO	109.000	0	0	84.000	25.000	0	0	0		
482 - HABITAÇÃO URBANA	109.000	0	0	84.000	25.000	0	0	0		
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0		
3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Apoiar os empreendimentos de habitação de interesse social executados no município.	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0		
0001 - Angicos	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0		
0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA	80.000	0	0	55.000	25.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social Reduzir o déficit habitacional do município e proporcionar melhor qualidade de vida de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social e residam em ambientes que ocasionem insalubridade e riscos aos seus habitantes.	75.000	0	0	50.000	25.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0		
0001 - Angicos	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social Fortalecer o controle social das ações e políticas públicas desenvolvidas para diminuir o déficit e o adensamento habitacional.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									

Programa de Trabalho		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 EXECUTIVO									
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.647.000	440.000	0	685.000	522.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.076.000	440.000	0	631.000	5.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.076.000	440.000	0	631.000	5.000	0	0	0	
0011 - DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA	1.076.000	440.000	0	631.000	5.000	0	0	0	
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, inclusive com pagamento de salários e capacitação técnica, bem como desenvolver e apoiar ações de políticas públicas sustentável a agricultura familiar e o crescimento econômico.	1.076.000	440.000	0	631.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.066.000	440.000	0	621.000	5.000	0	0	0	
0001 - Angicos	1.066.000	440.000	0	621.000	5.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
606 - EXTENSÃO RURAL	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
0011 - DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente Efetuar a manutenção com a participação comunitária através dos Conselhos, articulando ações para o desenvolvimento rural e apresentação de propostas.	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
0001 - Angicos	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	116.000	0	0	30.000	86.000	0	0	0	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	116.000	0	0	30.000	86.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	86.000	0	0	25.000	61.000	0	0	0	
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Viabilizar água de boa qualidade para a população do município, através da construção de adutora, cisternas, edificação de reservatórios e ligações domiciliares, dando prioridade à população Rural que tem dificuldades ao acesso a água potável.	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente Garantir o bom funcionamento da Secretaria, nos limites do município, ofertando a infra-estrutura necessária para a execução de atividades voltadas para o desenvolvimento rural, atrelando - se a políticas de proteção ao meio ambiente.	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0011 - DESENVOLVENDO AAGRICULTURAANGICANA	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0	
1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares Subsidiar a abertura, instalação e manutenção de poços tubulares para a população da zona rural através de programas e convênios dos governos federal, estadual e municipal.	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	442.000	0	0	16.000	426.000	0	0	0	
605 - ABASTECIMENTO	216.000	0	0	11.000	205.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	216.000	0	0	11.000	205.000	0	0	0	
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público Viabilizar um local adequado para o abate de animal, com higiene e estrutura adequada, com o propósito de propiciar um melhor manejo, higiene e condicionamento das carnes que se destinam ao comércio.	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - Angicos	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	

0001 - Angicos	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0
1065 Aquisição de Imóvel	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER Viabilizar o corte de terras dos pequenos agricultores, com o propósito de assegurar o plantio de subsidiárias, disponibilizando orientações técnicas, em parceria com a EMATER.	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas	Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	111.000	0	0	0	111.000	0	0	0	0
0011 - DESENVOLVENDO A AGRICULTURA ANGICANA	111.000	0	0	0	111.000	0	0	0	0
1061 Atividades de Assistência à População da Zona Rural Garantir a população da zona rural uma melhor qualidade de vida, com assistência para o abastecimento hídrico, ajuda para a produção agrícola, apicultura e piscicultura, serviços e manutenção de estradas, bem como a construção de açudes e barreiros de pequeno porte.	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários Garantir por meio das aquisições, atendimento as comunidades rurais, dando condições de manter, recuperar e construir estradas no Município.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	115.000	0	0	5.000	110.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	115.000	0	0	5.000	110.000	0	0	0	0
1068 Reforma do Mercado Público Reforma do Mercado Público	115.000	0	0	5.000	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas	Capital
02 EXECUTIVO									
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS.CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	780.000	430.000	0	340.000	10.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	780.000	430.000	0	340.000	10.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	780.000	430.000	0	340.000	10.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	780.000	430.000	0	340.000	10.000	0	0	0	0
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Possibilitar a aquisição de equipamento e/ou material permanente para melhorar o funcionamento das atividades da secretaria.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil Garantir a continuidade das atividades da Secretaria, controlando a aplicação dos recursos públicos.	770.000	430.000	0	340.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	770.000	430.000	0	340.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	770.000	430.000	0	340.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas	Capital
02 EXECUTIVO									

02.012 TESOURARIA	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0
2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal Assegurar que as informações financeiras possuem procedimentos de registros necessários e adequados ao bom funcionamento da administração.	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	261.764	193.000	0	53.764	15.000	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 EXECUTIVO									
02.013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal Garantir a continuidade das atividades administrativas da Controladoria, inclusive com o pagamento de profissionais que integram à gestão das atividades de controle e fiscal.	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	300.000	255.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 EXECUTIVO									
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	150.379	86.312	0	43.447	20.620	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	150.379	86.312	0	43.447	20.620	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	150.379	86.312	0	43.447	20.620	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	150.379	86.312	0	43.447	20.620	0	0	0	0
2300 Criação da Guarda Municipal Com o intuito de proteger bens e serviços municipais, além de garantir a ordem e contribuir na prevenção de crimes	40.000	28.000	0	7.000	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.000	28.000	0	6.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	39.000	28.000	0	6.000	5.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança Coordenar políticas de segurança no âmbito municipal de forma cooperativa com o estado. Além de atuar na criação de projetos que visem a melhoria da segurança pública e o fortalecimento de políticas preventivas.	39.570	29.156	0	5.207	5.207	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.570	29.156	0	5.207	5.207	0	0	0	0
0001 - Angicos	39.570	29.156	0	5.207	5.207	0	0	0	0
2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.809	29.156	0	31.240	10.413	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.983	29.156	0	10.414	10.413	0	0	0	0
0001 - Angicos	49.983	29.156	0	10.414	10.413	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	20.826	0	0	20.826	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.826	0	0	20.826	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 EXECUTIVO									
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN	1.701.280	621.500	0	986.780	93.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	321.000	54.000	0	264.000	3.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.000	54.000	0	264.000	3.000	0	0	0	0
0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	321.000	54.000	0	264.000	3.000	0	0	0	0
2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência	321.000	54.000	0	264.000	3.000	0	0	0	0

Social Aprimorar a unidade administrativa e os processos do FMAS com vistas a garantir celeridade e desburocratização das pautas financeiras e orçamentárias da Política de Assistência Social.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	321.000	54.000	0	264.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	321.000	54.000	0	264.000	3.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.280	567.500	0	722.780	90.000	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.000	0	0	109.000	0	0	0	0	0
0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.000	0	0	109.000	0	0	0	0	0
2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Assegurar a identificação, atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência em ações e políticas de inclusão social.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
2087 Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o acesso e a permanência na escola, identificando as barreiras que dificultam à crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e a realização de acompanhamento socioassistencial.	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.980	120.000	0	37.980	3.000	0	0	0	0
0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.980	120.000	0	37.980	3.000	0	0	0	0
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz Desenvolver políticas públicas para melhorar a qualidade de vida na primeira infância, realizando acompanhamento de crianças e gestantes, através de visitas domiciliares semanais.	160.980	120.000	0	37.980	3.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	10.000	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	13.000	10.000	0	3.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.980	110.000	0	34.980	3.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	147.980	110.000	0	34.980	3.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.110.300	447.500	0	575.800	87.000	0	0	0	0
0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.110.300	447.500	0	575.800	87.000	0	0	0	0
2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE) Assegurar a manutenção das ações de PAEFI executado no CREAS, além de outros serviços de Média e Alta Complexidade garantidos pela Resolução CNAS nº 109/2009 e cofinanciados com Estado e União.	156.000	92.000	0	56.500	7.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	18.000	0	14.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	34.000	18.000	0	14.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000	64.000	0	41.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	110.000	64.000	0	41.000	5.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.000	10.000	0	500	500	0	0	0	0
0001 - Angicos	11.000	10.000	0	500	500	0	0	0	0
2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Disponibilizar, através de parceria, a oferta adequada do SUAS com a construção e reforma de unidades públicas de Assistência Social e equipagem de serviços e programas.	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes Expandir, de forma planejada, as ações socioassistenciais para todo o território municipal.	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0

0001 - Angicos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	414.000	298.000	0	110.000	6.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar a manutenção das ações de PAIF executado no CRAS, Equipe Volante, SCFV e outros serviços de PSB garantidos pela Resolução CNAS nº 109/2009.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.000	53.000	0	43.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	98.000	53.000	0	43.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	316.000	245.000	0	67.000	4.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	316.000	245.000	0	67.000	4.000	0	0	0	0
2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores e técnicos na condução e implantação do SUAS de forma qualificada, bem como o incremento do controle social.	34.000	0	0	28.000	6.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.000	0	0	28.000	6.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	34.000	0	0	28.000	6.000	0	0	0	0
2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA Manutenção das ações socioassistenciais garantidos pela Portaria nº 751/2022 do Ministério da Cidadania	4.300	1.500	0	2.300	500	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000	0	0	500	500	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	500	500	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	2.300	1.500	0	800	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.300	1.500	0	800	0	0	0	0	0
2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar o desempenho das atividades de controle social da política de Assistência Social.	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência Possibilitar agilidade no atendimento à contingências e eventos incertos ocorridos e que causem impactos sociais na população municipal.	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0	0
2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social Garantir as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0	0
3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE) Garantir, sempre que necessário, a realização de parceria com Organizações da Sociedade Civil para a oferta, em gestão plena ou compartilhada, de demandas de Proteção Social Especial, principalmente em acolhimento institucional.	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Apoiar financeiramente o aprimoramento e a manutenção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, reconhecendo e incentivando os	133.000	56.000	0	72.000	5.000	0	0	0	0

esforços dos gestores e técnicos e assegurando o incremento do controle social.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.020	16.000	0	62.020	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	83.020	16.000	0	62.020	5.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	9.980	0	0	9.980	0	0	0	0
0001 - Angicos	9.980	0	0	9.980	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	624.840	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840	0	0	0	0	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	624.840	0	0	0	0	0	0	0
9999 Reserva de Contingência Destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos imprevistos.	624.840	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	624.840	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	624.840	0	0	0	0	0	0	0
Total:	54.517.290	26.252.340	17.183	21.237.062	5.656.885	0	728.980	0,00

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF

MUNICÍPIO DE ANGICOS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0,00
	01 - LEGISLATIVO	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.538.100	1.627.800	0	452.300	458.000	0	0	0,00
Poder Executivo		51.979.190	24.624.540	17.183	20.784.762	5.198.885	0	728.980	0,00
	02 - EXECUTIVO	51.979.190	24.624.540	17.183	20.784.762	5.198.885	0	728.980	0,00
	01 - Fiscal	31.953.920	17.147.322	17.183	9.751.301	3.684.294	0	728.980	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.697.320	7.116.574	17.183	6.801.123	1.408.620	0	728.980	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.413.030	2.884.030	0	1.274.000	255.000	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	36.070	0	0	36.070	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.816.570	1.386.718	0	354.352	75.500	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.403.430	5.329.500	0	73.930	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.500	30.000	0	16.000	4.500	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.500	400.500	0	28.000	372.000	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.000	0	0	2.000	73.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	167.500	0	0	156.500	11.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	167.500	0	0	167.500	0	0	0	0,00

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	193.500	0	0	193.500	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.500	0	0	5.000	15.500	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	115.000	85.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.281.400	0	0	180.826	1.100.574	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	74.000	0	0	2.000	72.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	471.600	0	0	311.000	160.600	0	0	0,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	20.025.270	7.477.218	0	11.033.461	1.514.591	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.295.000	924.000	0	1.253.000	118.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.001.250	1.734.748	0	3.241.501	25.001	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.122.340	3.901.000	0	4.589.750	631.590	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.700.000	420.970	0	672.030	607.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada	600.000	35.000	0	565.000	0	0	0	0,00

	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.								
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	0	0	129.000	21.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	748.000	435.000	0	278.000	35.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000	0	0	500	500	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	28.900	0	0	13.900	15.000	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	183.280	11.500	0	161.280	10.500	0	0	0,00
	Total:	54.517.290	26.252.340	17.183	21.237.062	5.656.885	0	728.980	0,00

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.709.700	10.109.748	0	2.589.852	1.010.100	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	13.709.700	10.109.748	0	2.589.852	1.010.100	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.769.000	3.057.000	0	597.000	115.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.615.500	3.057.000	0	543.500	15.000	0	0	0	
2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	3.615.500	3.057.000	0	543.500	15.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.354.530	2.806.030	0	533.500	15.000	0	0	0	
0001 - Angicos	3.354.530	2.806.030	0	533.500	15.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	250.970	250.970	0	0	0	0	0	0	
0001 - Angicos	250.970	250.970	0	0	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	153.500	0	0	53.500	100.000	0	0	0	
1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	32.500	0	0	32.500	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	
0001 - Angicos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	

2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.116.318	4.607.248	0	1.274.070	235.000	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	6.116.318	4.607.248	0	1.274.070	235.000	0	0	0
1036 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Angicos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	671.020	434.020	0	109.000	128.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	598.020	434.020	0	109.000	55.000	0	0	0
0001 - Angicos	598.020	434.020	0	109.000	55.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0
0001 - Angicos	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0
2041 Manutenção do Ensino Fundamental	256.000	126.000	0	117.000	13.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.000	60.000	0	5.000	2.000	0	0	0
0001 - Angicos	67.000	60.000	0	5.000	2.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	137.000	66.000	0	70.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	137.000	66.000	0	70.000	1.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	2.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	12.000	0	0	2.000	10.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	47.500	0	0	47.500	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0

2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	76.070	0	0	76.070	0	0	0	0	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	16.070	0	0	16.070	0	0	0	0	
0001 - Angicos	16.070	0	0	16.070	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	467.000	0	0	467.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	271.000	0	0	271.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	271.000	0	0	271.000	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
0001 - Angicos	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	4.047.228	4.047.228	0	0	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos MUNICÍPIO DE ANGICOS	217.728	217.728	0	0	0	0	0	0	
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	217.728	217.728	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.829.500	3.829.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.829.500	3.829.500	0	0	0	0	0	0	0
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	160.500	0	0	0	150.500	10.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	160.500	0	0	0	150.500	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	160.500	0	0	0	150.500	10.000	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.385.452	2.345.500	0	0	504.852	535.100	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	3.385.452	2.345.500	0	0	504.852	535.100	0	0	0
1037 Const/Ref /Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000	0	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	0	0	0	0	45.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1042 Construção de modelo PROINFANCIA - MEC/FNDE	45.100	0	0	0	0	45.100	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500	0	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Angicos	500	0	0	0	0	500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - Angicos	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo	600	0	0	0	0	600	0	0	0

e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Angicos	600	0	0	0	600	0	0	0	0
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL	53.000	0	0	29.000	24.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000	0	0	0	25.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	0	0	0	25.000	20.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
2045 Manutenção do Ensino Infantil	245.352	31.000	0	0	201.352	13.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	19.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	34.000	19.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	82.000	12.000	0	0	69.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	82.000	12.000	0	0	69.000	1.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	78.852	0	0	0	78.352	500	0	0	0
0001 - Angicos	78.852	0	0	0	78.352	500	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500	0	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Angicos	500	0	0	0	0	500	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	3.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	8.000	0	0	0	3.000	5.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%	116.000	19.000	0	0	82.000	15.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	116.000	19.000	0	0	82.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	116.000	19.000	0	0	82.000	15.000	0	0	0
2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	43.000	30.000	0	0	10.000	3.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	43.000	30.000	0	0	10.000	3.000	0	0	0
0001 - Angicos	43.000	30.000	0	0	10.000	3.000	0	0	0
2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	795.500	400.500	0	0	25.000	370.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	795.500	400.500	0	0	25.000	370.000	0	0	0
0001 - Angicos	795.500	400.500	0	0	25.000	370.000	0	0	0
2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%	1.865.000	1.865.000	0	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	465.000	465.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	465.000	465.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.400.000	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0

0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.000	100.000	0	61.000	5.000	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	166.000	100.000	0	61.000	5.000	0	0	0
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%	41.000	0	0	36.000	5.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	31.000	0	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	31.000	0	0	26.000	5.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	242.930	0	0	0	122.930	120.000	0	0	0
0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	242.930	0	0	0	122.930	120.000	0	0	0
1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Angicos	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0
2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação	20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0	0
2059 Formação e Capacitação Continuada.	112.930	0	0	0	112.930	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	73.930	0	0	0	73.930	0	0	0	0
0001 - Angicos	73.930	0	0	0	73.930	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0

15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total:	13.709.700	10.109.748	0	2.589.852	1.010.100	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF								
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
		Valor						
Construção da Base de Cálculo de Recursos								
I - Receita de Impostos		6.917.000,00						
IPTU		36.000,00						
IRRF		1.320.000,00						
ITBI		61.000,00						
ISS		5.500.000,00						
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		402.000,00						
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		402.000,00						
III - Transferências Legais		28.049.480,00						
FPM		20.500.000,00						
FPM - Cotas Extraordinárias		1.434.080,00						
ITR		1.000,00						
ICMS		5.554.400,00						
IPVA		550.000,00						
IPI		10.000,00						
Receita Base de Cálculo do Percentual		35.368.480,00						
IV - Transferências Vinculadas		2.670.920,00						
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		794.000,00						
Transferência Líquida do FUNDEB		1.876.920,00						
Resumo da Aplicação								
Subfunção de Governo								
Ensino Fundamental		6.043.318,00						
Educação Infantil		2.540.452,00						
Educação de Jovens e Adultos		166.000,00						
Outras subfunções		4.033.930,00						
Total		12.783.700,00						
Deduções								
Transferências Vinculadas		2.670.920,00						
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.112.780,00						
Percentual apurado pela aplicação acima		28,59						

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
30. DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.878.490	6.106.718	0	9.382.181	1.389.591	0	0	0
10 - SAÚDE	16.878.490	6.106.718	0	9.382.181	1.389.591	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.700.600	2.008.718	0	2.676.782	15.100	0	0	0
0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL	4.700.600	2.008.718	0	2.676.782	15.100	0	0	0
2021 Conferencia Municipal de Saúde	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	
0001 - Angicos	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0	
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.896.500	406.718	0	2.479.782	10.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.995.998	135.748	0	1.860.250	0	0	0	0	
0001 - Angicos	1.995.998	135.748	0	1.860.250	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575.252	250.970	0	314.282	10.000	0	0	0	
0001 - Angicos	575.252	250.970	0	314.282	10.000	0	0	0	
16050000 - Assistªncia financeira da Uniªo destinada À complementaªo ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	315.250	20.000	0	295.250	0	0	0	0	
0001 - Angicos	315.250	20.000	0	295.250	0	0	0	0	
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.742.000	1.602.000	0	140.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.692.000	1.552.000	0	140.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	1.692.000	1.552.000	0	140.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Angicos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional	600	0	0	500	100	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	0	0	500	100	0	0	0	
0001 - Angicos	600	0	0	500	100	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.347.492	1.992.000	0	1.586.001	769.491	0	0	0	
0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL MUNICIPIO DE ANGICOS	60.000	0	0	35.000	25.000	0	0	0	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	60.000	0	0	35.000	25.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
0001 - Angicos	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	3.920.492	1.862.000	0	1.399.001	659.491	0	0	0	
1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde	408.001	0	0	0	408.001	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.001	0	0	0	5.001	0	0	0	
0001 - Angicos	5.001	0	0	0	5.001	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	347.000	0	0	0	347.000	0	0	0	
0001 - Angicos	347.000	0	0	0	347.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
17490000 - Outras vinculações de transferências	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional	436.490	80.000	0	247.000	109.490	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	435.490	80.000	0	246.000	109.490	0	0	0
0001 - Angicos	435.490	80.000	0	246.000	109.490	0	0	0
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.075.001	1.047.000	0	16.001	12.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.001	27.000	0	5.001	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	42.001	27.000	0	5.001	10.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.033.000	1.020.000	0	11.000	2.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.033.000	1.020.000	0	11.000	2.000	0	0	0
2026 Manutenção das ESF	1.580.000	520.000	0	1.020.000	40.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.304.000	505.000	0	789.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.304.000	505.000	0	789.000	10.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	0	45.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	75.000	0	0	45.000	30.000	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	200.000	15.000	0	185.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	200.000	15.000	0	185.000	0	0	0	0
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	314.000	215.000	0	84.000	15.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	309.000	210.000	0	84.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	309.000	210.000	0	84.000	15.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
2032 Matutação do Programa Saúde na Escola PSE	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE	367.000	130.000	0	152.000	85.000	0	0	0
2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas	367.000	130.000	0	152.000	85.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	261.000	130.000	0	131.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	261.000	130.000	0	131.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Angicos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.891.398	1.205.000	0	4.176.398	510.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
0001 - Angicos	275.750	0	0	275.750	0	0	0	0
0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2029 Instalação e Manutenção do CAPS	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	63.000	43.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE	5.552.648	1.162.000	0	3.885.648	505.000	0	0	0
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGIÇOS								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	3.142.000	111.000	0	2.591.000	440.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.996.250	111.000	0	2.485.250	400.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.996.250	111.000	0	2.485.250	400.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	84.750	0	0	84.750	0	0	0	0
0001 - Angicos	84.750	0	0	84.750	0	0	0	0
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	106.000	0	0	106.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
2104 Manutenção do Hospital de Angicos	2.259.648	1.051.000	0	1.188.648	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.481.000	1.001.000	0	460.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.481.000	1.001.000	0	460.000	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	177.748	50.000	0	127.748	0	0	0	0
0001 - Angicos	177.748	50.000	0	127.748	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0

0001 - Angicos	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.900	0	0	10.900	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.900	0	0	10.900	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	643.000	0	0	633.000	10.000	0	0	0
0007 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	643.000	0	0	633.000	10.000	0	0	0
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	643.000	0	0	633.000	10.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331.000	76.000	0	220.000	35.000	0	0	0
0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	331.000	76.000	0	220.000	35.000	0	0	0
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	109.000	76.000	0	23.000	10.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.000	76.000	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	84.000	76.000	0	8.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde	222.000	0	0	197.000	25.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.000	0	0	62.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	82.000	0	0	62.000	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000	0	0	135.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	140.000	0	0	135.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	935.000	825.000	0	90.000	20.000	0	0	0
0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	935.000	825.000	0	90.000	20.000	0	0	0
2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	495.000	420.000	0	55.000	20.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.000	320.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	340.000	320.000	0	20.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000	65.000	0	35.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	120.000	65.000	0	35.000	20.000	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0

0001 - Angicos	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS	440.000	405.000	0	35.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	440.000	405.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	440.000	405.000	0	35.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1034 Construção de Bacia de Estabilização	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Congêneres vinculados à Saúde								
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Total:	16.878.490	6.106.718	0	9.382.181	1.389.591	0	0	0

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	6.917.000,00
IPTU	36.000,00
IRRF	1.320.000,00
ITBI	61.000,00
ISS	5.500.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	402.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	402.000,00
III - Transferências Legais	26.615.400,00
FPM	20.500.000,00
ITR	1.000,00
ICMS	5.554.400,00
IPVA	550.000,00
IPI	10.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	33.934.400,00
IV - Transferências Vinculadas	11.703.340,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	11.703.340,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	4.347.492,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.891.398,00
Vigilância Sanitária	331.000,00
Vigilância Epidemiológica	935.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	643.000,00
Outras subfunções	4.730.600,00
Total	16.878.490,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	11.703.340,00
Valor aplicado	5.175.150,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,25

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF	

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - LEGISLATIVO			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	2.040.000	2.538.100	
Função			
01 LEGISLATIVA	2.040.000	2.538.100	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.040.000	2.538.100	
Programa			
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.040.000	2.538.100	
Ação			
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	50.000	433.000	
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	70.000	25.000	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	1.920.000	2.080.100	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.500	1.627.800	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	703.500	452.300	
4 INVESTIMENTO	120.000	458.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.040.000	2.538.100	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.627.800		452.300	458.000			A	2.538.100	
Total	1.627.800		452.300	458.000				2.538.100	

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO			
Unidade 02.001 - GABINETE CIVIL			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	1.328.000	1.240.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.328.000	1.240.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.328.000	1.240.000	
Programa			
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.328.000	1.240.000	
Ação			
1003 Aquisição de Veículos	1.000	1.000	
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	35.000	35.000	
1005 Ouvidoria Municipal	115.000	45.000	
2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil	920.000	902.000	
2004 Manutenção das atividades da Comunicação Social	40.000	40.000	
2005 Manutenção das Atividades Relacionadas a Eventos e Cerimonial do Gabinete	23.000	23.000	
2006 Manutenção das Atividades de Acompanhamento de Convênios	85.000	85.000	
2102 Procuradoria Geral do Município	109.000	109.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	853.000	803.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000	396.000	
4 INVESTIMENTO	56.000	41.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.328.000	1.220.000	

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	20.000
---	---	--------

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	803.000		376.000	41.000					1.220.000
17200000			20.000						20.000
Total	803.000		396.000	41.000					1.240.000

MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO				
Unidade 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA				
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024		
Total	190.000	195.000		
Função				
02 JUDICIARIA	190.000	195.000		
Sub-Função				
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	190.000	195.000		
Programa				
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	190.000	195.000		
Ação				
2007 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	190.000	195.000		
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000	190.000		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000		
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000	195.000		

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	190.000		5.000						195.000
Total	190.000		5.000						195.000

MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO				
Unidade 02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024		
Total	3.153.000	3.149.163		
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO	3.153.000	3.149.163		
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.153.000	3.149.163		
Programa				
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.153.000	3.149.163		
Ação				

1007 Construção, Reforma e/ou Adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal	123.000	123.000
1008 Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social	45.000	45.000
2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras	2.845.000	2.841.163
2009 Manutenção das Atividades do Setor de Controle Administrativo e de Materiais	120.000	120.000
2012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.000	1.194.262
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000	17.183
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.138.000	1.113.738
4 INVESTIMENTO	95.000	95.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	728.980
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.028.000	3.034.163
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	125.000	115.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.194.262	17.183	1.038.738	55.000		728.980		3.034.163
17000000			75.000	40.000				115.000
Total	1.194.262	17.183	1.113.738	95.000		728.980		3.149.163

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	536.000	588.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	536.000	588.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	536.000	588.000
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	536.000	588.000
Ação		
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação	536.000	588.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.000	415.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000	163.000
4 INVESTIMENTO	10.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	536.000	578.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	415.000		153.000	10.000				578.000
17200000			10.000					10.000
Total	415.000		163.000	10.000				588.000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO			
Unidade 02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	5.928.618	6.090.574	
Função			
15 URBANISMO	5.250.618	5.414.574	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	140.000	140.000	
26 TRANSPORTE	538.000	536.000	
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.594.000	1.485.574	
452 SERVIÇOS URBANOS	3.656.618	3.929.000	
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	90.000	90.000	
695 TURISMO	50.000	50.000	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	538.000	536.000	
Programa			
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	5.928.618	6.090.574	
Ação			
1010 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	50.000	50.000	
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	120.400	110.000	
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	617.600	415.574	
1013 Reconstrução do Calçamento da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	60.000	60.000	
1014 Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	50.000	50.000	
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	60.000	60.000	
1016 Conclusão de Praça Pública	70.000	70.000	
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	75.000	75.000	
1018 Construção de Pórtico	70.000	75.000	
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	80.000	80.000	
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	50.000	50.000	
1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000	30.000	
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	40.000	40.000	
1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	50.000	
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	95.000	95.000	
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinas do Município	195.000	195.000	
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	60.000	60.000	
1067 Adequação e Modernização da Feira Livre	110.000	110.000	
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	60.000	160.000	
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	51.000	50.000	
2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	3.436.618	3.739.000	
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	150.000	120.000	
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	70.000	70.000	
2020 Manutenção do Setor de Transportes	188.000	186.000	
2245 Construção de Galpão	90.000	90.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.474.618	2.495.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.770.500	2.200.000	
4 INVESTIMENTO	1.683.500	1.395.574	

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.330.618	4.945.000	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	34.000	20.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	890.000	645.574	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	51.000	50.000	

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600.500	420.000
17490000 Outras vinculações de transferências	0	5.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.500	5.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.495.000		1.840.000	610.000				4.945.000
15010000			20.000					20.000
16013110								0
17000000			70.000	575.574				645.574
17010000				50.000				50.000
17200000			270.000	150.000				420.000
17490000				5.000				5.000
17500000				5.000				5.000
Total	2.495.000		2.200.000	1.395.574				6.090.574

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO. 2024
Total	17.076.260	16.878.490
Função		
10 SAÚDE	17.076.260	16.878.490
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.058.600	4.700.600
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.630.900	4.347.492
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.968.260	5.891.398
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	360.000	643.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	176.000	331.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	712.500	935.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	170.000	30.000
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	245.000	285.750
0003 GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL	2.288.600	4.780.600
0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	6.047.900	3.983.492
0005 ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE	7.246.260	5.919.648
0006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	888.500	1.266.000
0007 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	360.000	643.000
Ação		
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	60.000	60.000
1029 Construção, Adequação e/ou Ampliação e Aquisição de equipamentos da Unid. Básicas de Saúde	370.000	408.001
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	155.000	45.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	310.000	75.000
1033 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	170.000	20.000
1034 Construção de Bacia de Estabilização	0	10.000
2021 Conferencia Municipal de Saúde	16.500	16.500
2022 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	21.000	45.000
2023 Manutenção da Equipe Multiprofissional	1.129.400	436.490
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	706.500	2.896.500
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.006.000	1.075.001
2026 Manutenção das ESF	2.417.000	1.580.000
2027 Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	720.500	314.000
2028 Manutenção das Atividade do Laboratório de Análise Clínicas	586.000	367.000

2029 Instalação e Manutenção do CAPS	63.000	63.000
2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1.314.000	1.742.000
2032 Matutenação do Programa Saúde na Escola PSE	32.000	32.000
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	3.806.260	3.142.000
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	360.000	643.000
2036 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	402.500	495.000
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	89.000	109.000
2038 Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS	310.000	440.000
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	96.000	106.000
2104 Manutenção do Hospital de Angicos	2.603.000	2.259.648
2105 Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)	245.000	275.750
2128 Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde	87.000	222.000
2132 Manutenção e Fortalecimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional	600	600

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.999.500	6.106.718
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.046.959	9.382.181
4 INVESTIMENTO		2.029.801	1.389.591
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		90.000	130.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.401.000	5.001.250
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.400.000	9.122.340
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		714.260	1.700.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		20.000	15.000
16050000 Assistância financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		0	600.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000	30.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		395.000	170.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		26.000	66.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		0	38.900
17490000 Outras vinculações de transferências		0	5.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000			75.000	55.000					130.000
15001002	1.734.748		3.241.501	25.001					5.001.250
16000000	3.901.000		4.589.750	631.590					9.122.340
16010000	420.970		672.030	607.000					1.700.000
16013110									0
16020000	15.000								15.000
16050000	35.000		565.000						600.000
16210000			30.000						30.000
16310000			129.000	41.000					170.000
16320000			66.000						66.000
17200000			13.900	25.000					38.900
17490000				5.000					5.000
Total	6.106.718		9.382.181	1.389.591					16.878.490

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	

Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	10.351.400	13.709.700
Função		
12 EDUCAÇÃO	10.351.400	13.709.700
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.428.675	3.769.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.623.600	6.116.318
364 ENSINO SUPERIOR	50.000	30.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.919.125	3.385.452
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	161.000	166.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	169.000	242.930
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.303.675	3.615.500
0002 EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS.	8.047.725	10.094.200
Ação		
1036 Const/Ref/Ampliação de Unid.de Ensino - FUNDAMENTAL	33.000	33.000
1037 Const/Ref/Ampliação de Unid.de Ensino - INFANTIL	65.000	65.000
1038 Aquisição de veículos - Apoio Administrativo	100.000	100.000
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino	50.000	50.000
1040 Aquis.de Fardamento Escolar - INFANTIL	47.425	50.000
1041 Aquis.de Fardamento Escolar - FUNDAMENTAL	155.000	120.000
1042 Construção de modelo PROINFÂNCIA - MEC/FNDE	42.500	45.100
1043 Reforma/Ampliação da Biblioteca Municipal	110.000	110.000
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente - INFANTIL	58.000	53.000
2039 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	2.303.675	3.615.500
2040 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	1.125.000	671.020
2041 Manutenção do Ensino Fundamental	316.000	256.000
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	158.000	230.000
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN	30.000	76.070
2044 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	292.000	467.000
2045 Manutenção do Ensino Infantil	119.000	245.352
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	5.100	5.500
2047 Manutenção do Ensino Infantil - 30%	56.000	116.000
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%	41.000	41.000
2049 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF	13.000	43.000
2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	20.000	25.000
2051 Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT	140.000	795.500
2052 Manutenção dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL 70%	3.334.000	4.047.228
2053 Manutenção dos Profissionais da Educação - INFANTIL - 70%	1.245.000	1.865.000
2054 Manutenção dos Profissionais da Educação - EJA - 70%	100.000	100.000
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	125.500	160.500
2056 Manutenção e Apoio aos conselhos da Educação	20.000	20.000
2057 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - PRÉ ESCOLA	70.800	40.000
2058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - INFANTIL - CRECHE	50.000	55.000
2059 Formação e Capacitação Continuada.	39.000	112.930
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	50.000	30.000
2216 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	4.000	32.500
2217 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	21.000	21.000
3002 Manutenção do Transporte Escolar - INFANTIL	12.400	12.500

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.850.522	10.109.748
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.826.778	2.589.852
4 INVESTIMENTO	674.100	1.010.100
Fonte		

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	381.000	333.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.391.100	4.420.030
15010000 Outros Recursos não Vinculados	0	16.070
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.221.000	1.816.570
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.679.000	5.403.430
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.000	50.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	145.000	800.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	2.000	75.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	132.500	167.500
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.100	5.500
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.800	170.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.400	200.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.500	20.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	200.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	30.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	600

MUNICIPIO DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa											Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa												
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total			
15000000	79.000		137.000	117.000					333.000			
15001001	2.884.030		1.281.000	255.000					4.420.030			
15010000			16.070						16.070			
15400000	1.386.718		354.352	75.500					1.816.570			
15401070	5.329.500		73.930						5.403.430			
15410000	30.000		16.000	4.500					50.500			
15411070									0			
15420000	400.500		28.000	372.000					800.500			
15421070									0			
15430000			2.000	73.000					75.000			
15500000			156.500	11.000					167.500			
15510000			4.500	1.000					5.500			
15520000			170.000						170.000			
15530000			200.500						200.500			
15690000			5.000	15.500					20.500			
15700000			115.000	85.000					200.000			
15710000			30.000						30.000			
17200000				600					600			
Total	10.109.748		2.589.852	1.010.100					13.709.700			

MUNICIPIO DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa											Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO												
Unidade 02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO												
Código / Especificação											PLO. 2023	PLO.2024
Total											2.003.000	3.241.000
Função												
13 CULTURA											1.413.000	2.501.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS											205.000	245.000
27 DESPORTO E LAZER											385.000	495.000
Sub-Função												
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											45.000	55.000
392 DIFUSÃO CULTURAL											1.413.000	2.501.000

695 TURISMO	205.000	245.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	340.000	440.000
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.003.000	3.241.000
Ação		
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	50.000	50.000
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	25.000	25.000
1048 Logística Turística para Agentes Locais	20.000	20.000
1049 Construção do Terminal Turístico	30.000	30.000
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	60.000	120.000
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	30.000	40.000
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	100.000	150.000
1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	15.000	25.000
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	1.001.000	1.210.000
2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	50.000	50.000
2063 Manutenção do Setor de Cultura	362.000	1.241.000
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	130.000	170.000
2065 Promoção de Eventos Esportivos	65.000	55.000
2066 Aquisição de Equipamentos	35.000	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.000	536.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.213.000	2.175.000
4 INVESTIMENTO	385.000	530.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.783.000	2.940.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	260.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	1.000
17490000 Outras vinculações de transferências	0	20.000

MUNICIPIO DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	536.000		2.164.000	240.000				2.940.000	
16013110								0	
17000000			10.000	250.000				260.000	
17003110								0	
17010000				20.000				20.000	
17200000			1.000					1.000	
17490000				20.000				20.000	
Total	536.000		2.175.000	530.000				3.241.000	

MUNICIPIO DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO									
Unidade 02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.									
Código / Especificação								PLO. 2023	PLO.2024
Total								1.098.000	1.422.000
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO								466.000	616.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								205.000	305.000
11 TRABALHO								72.000	74.000

14 DIREITO DA CIDADANIA	246.000	318.000
16 HABITAÇÃO	109.000	109.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.000	616.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.000	26.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	205.000	305.000
334 FOMENTO AO TRABALHO	72.000	74.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	220.000	292.000
482 HABITAÇÃO URBANA	109.000	109.000
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	29.000	29.000
0008 MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	30.000
0009 MAIS DIREITO E CIDADANIA	1.013.000	1.337.000
0010 MAIS INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	26.000	26.000
Ação		
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	20.000
2069 Manutenção de Núcleo de Apoio Sociojurídico	31.000	36.000
2070 Fomentar Ações de Trabalho, Emprego, Renda e Valorização do Artesanato	41.000	38.000
2071 Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	26.000	26.000
2076 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente	197.000	252.000
2077 Realização de Conferências, Foros e Debates para Ampliação do Controle Social	4.000	4.000
2084 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	8.000	25.000
2085 Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta	10.000	10.000
2088 Desenvolvimento de Ações de Construção e Reformas de Habitação de Interesse Social	75.000	75.000
2097 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)	466.000	616.000
2106 Manutenção do Programa Alimento é Vida	105.000	205.000
2212 Apoio às Organizações Sociais da Sociedade Civil	40.000	40.000
3000 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	29.000	29.000
3001 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso	6.000	6.000
3005 Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social	30.000	30.000
3006 Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social	5.000	5.000
3008 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	5.000	5.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	554.000	749.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.000	611.000
4 INVESTIMENTO	62.000	62.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.047.000	1.371.000
15010000 Outros Recursos não Vinculados	16.000	16.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	25.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	10.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	749.000		581.000	41.000				1.371.000
15010000			15.000	1.000				16.000
16600000			15.000	10.000				25.000
16650000				10.000				10.000
Total	749.000		611.000	62.000				1.422.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO			
Unidade 02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO. 2024	
Total	1.511.162	1.647.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	948.563	1.076.000	
14 DIREITO DA CIDADANIA	13.000	13.000	
18 GESTÃO AMBIENTAL	116.000	116.000	
20 AGRICULTURA	433.599	442.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	948.563	1.076.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	116.000	116.000	
605 ABASTECIMENTO	216.000	216.000	
606 EXTENSÃO RURAL	124.000	124.000	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	106.599	115.000	
Programa			
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	408.599	417.000	
0011 DESENVOLVENDO A AGRICULTURA ANGICANA	1.102.563	1.230.000	
Ação			
1061 Atividades de Assistência à População da Zona Rural	61.000	61.000	
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	61.000	61.000	
1063 Abertura, Instalação e Manutenção de Poços Tubulares	30.000	30.000	
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	195.000	195.000	
1065 Aquisição de Imóvel	10.000	10.000	
1068 Reforma do Mercado Público	106.599	115.000	
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	50.000	50.000	
1070 Manutenção dos Conselhos Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente	13.000	13.000	
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	948.563	1.076.000	
2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	25.000	25.000	
2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	11.000	11.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.000	440.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.563	685.000	
4 INVESTIMENTO	518.599	522.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.263.162	1.394.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	245.000	240.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000	3.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	10.000	

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	440.000		669.000	285.000				1.394.000
17000000			5.000	235.000				240.000
17010000			1.000	2.000				3.000
17200000			10.000					10.000
Total	440.000		685.000	522.000				1.647.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	755.000	780.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	755.000	780.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	755.000	780.000
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	755.000	780.000
Ação		
1066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000	10.000
2093 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil	745.000	770.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.000	430.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000	340.000
4 INVESTIMENTO	10.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	755.000	780.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	430.000		340.000	10.000				780.000
Total	430.000		340.000	10.000				780.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.012 - TESOUREARIA		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	283.000	261.764
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	283.000	261.764
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	283.000	261.764
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	283.000	261.764
Ação		
2094 Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	283.000	261.764
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.000	193.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	53.764
4 INVESTIMENTO	15.000	15.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	283.000	261.764

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000	193.000		53.764	15.000					261.764
Total	193.000		53.764	15.000					261.764

MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Órgão 02 - EXECUTIVO									
Unidade 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Código / Especificação			PLO. 2023		PLO.2024				
Total			295.000		300.000				
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO			295.000		300.000				
Sub-Função									
124 CONTROLE INTERNO			295.000		300.000				
Programa									
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE			295.000		300.000				
Ação									
2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal			295.000		300.000				
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.000		255.000				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000		40.000				
4 INVESTIMENTO			5.000		5.000				
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			295.000		300.000				

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	255.000		40.000	5.000				300.000
Total	255.000		40.000	5.000				300.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Órgão 02 - EXECUTIVO									
Unidade 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL									
Código / Especificação			PLO. 2023		PLO.2024				
Total			146.000		150.379				
Função									
06 SEGURANÇA PÚBLICA			146.000		150.379				
Sub-Função									
181 POLICIAMENTO			146.000		150.379				
Programa									
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE			146.000		150.379				
Ação									
2300 Criação da Guarda Municipal			40.000		40.000				
2301 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança			38.000		39.570				
2302 Criação do Departamento Municipal de Trânsito			68.000		70.809				
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.000		86.312				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000		43.447				
4 INVESTIMENTO			20.000		20.620				
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			125.000		128.553				

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	20.826
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	86.312		21.621	20.620				128.553
17000000			20.826					20.826
17010000			1.000					1.000
Total	86.312		43.447	20.620				150.379

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICOS RN		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	1.684.700	1.701.280
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	190.000	321.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.494.700	1.380.280
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000	321.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.000	109.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.000	160.980
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.201.700	1.110.300
Programa		
0008 MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.684.700	1.701.280
Ação		
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	184.000	160.980
2068 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	25.000	25.000
2072 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	180.500	156.000
2073 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000	60.000
2075 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	190.000	321.000
2081 Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais Itinerantes	7.000	7.000
2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	448.000	414.000
2086 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	35.000	34.000
2087 Manutenção do Programa BPC na Escola	84.000	84.000
2095 Serviços de Proteção Social Básica - EXTRA	200	4.300
2098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	14.000	9.000
2099 Prestação de Serviços de Proteção Especial de Calamidade Pública e de Emergência	23.000	18.000
2214 Manutenção da Vigilância Socioassistencial	6.000	6.000
3003 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	193.000	197.000
3004 Pactuação de Parceria para Oferta de Serviço de Proteção Social Especial (PSE)	122.000	72.000
3007 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	123.000	133.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.000	621.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	874.600	986.780
4 INVESTIMENTO	88.100	93.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte		

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	601.000	757.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	843.000	723.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500	1.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	40.000	40.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200	1.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	1.000
17490000 Outras vinculações de transferências	200.000	178.280

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS CORRENTES DESPESAS	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	175.000		560.000	22.000				757.000
16600000	435.000		263.000	25.000				723.000
16610000			1.000					1.000
16650000				40.000				40.000
16690000			500	500				1.000
17010000			1.000					1.000
17490000	11.500		161.280	5.500				178.280
Total	621.500		986.780	93.000				1.701.280

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - EXECUTIVO		
Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	600.000	624.840
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000	624.840
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000	624.840
Programa		
0001 GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE	600.000	624.840
Ação		
9999 Reserva de Contingência	600.000	624.840
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000	624.840
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	624.840

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS CORRENTES DESPESAS	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							624.840	624.840
Total							624.840	624.840

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Receita Orçamentária por Natureza	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				53.267.610
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.603.500	
1.1.1 Impostos		7.319.000		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		149.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		79.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	31.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	5.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	34.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	4.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	750		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	250		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		70.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	51.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	10.000		
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.320.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.320.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.320.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.320.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.150.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	60.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.850.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		5.850.000		
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		5.850.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	4.500.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	1.000.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	200.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	100.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	20.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	10.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	5.000		
1.1.2 Taxas		284.500		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		274.500		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		271.500		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		246.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	246.000		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		25.000		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	25.000		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		500		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	500		
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	3.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		10.000		

1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		10.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		8.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	6.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		1.000		
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.000		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		1.000		
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa 1.3 Receita Patrimonial	Fiscal	1.000	624.840	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		75.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		75.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		75.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	60.000		
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	Fiscal	15.000		
1.3.2 Valores Mobiliários		549.840		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		549.840		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		549.840		
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		549.840		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	115.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	222.340		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	4.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	2.500		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	100.000		
1.7 Transferências Correntes			44.987.200	
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		32.530.680		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		17.835.180		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		17.834.380		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.400.300		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.400.300		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	17.500.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	3.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	Fiscal	200		
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	Seguridade Social	100		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.100.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.434.080		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.434.080		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.393.980		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Seguridade Social	40.100		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	700		
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	300		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-200		

1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		515.500		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		515.500		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		15.500		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	15.500		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		500.000		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		11.245.000		
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.645.000		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		5.040.000		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.040.000		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	3.140.000		
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	900.000		
1.7.1.3.50.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	1.000.000		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		4.005.000		

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.005.000		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.000		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000		
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS - GestÃo do SUS - ComplementaÃo ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	600.000		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.600.000		
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.600.000		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.600.000		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	510.000		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	165.000		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.000		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000		

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	925.000		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	800.000		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	750.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	750.000		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	750.000		

MUNICÍPIO DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	55.000	
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	70.000	

1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	130.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	1.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	110.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	134.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		750.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		100.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		50.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	50.000		

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	Fiscal	500.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.256.520		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		4.892.520		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.443.520		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.443.520		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	500.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	5.054.400		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-1.110.880		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		440.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		440.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	475.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	75.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-110.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	7.500		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	2.500		

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000		
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.000		
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	1.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		15.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		10.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		25.000		

1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		312.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		312.000		

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	312.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		7.200.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		7.200.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		7.200.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	7.200.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			52.070	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		52.070		
1.9.2.1 Indenizações		8.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		8.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	8.000		
1.9.2.2 Restituições		44.070		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		44.070		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	44.070		
2 Receitas de Capital				1.249.680
2.4 Transferências de Capital			1.041.400	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		931.400		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		931.400		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000		

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		100.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	100.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		781.400		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	781.400		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		110.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		110.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		10.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	10.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		50.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	50.000		
2.9 Outras Receitas de Capital			208.280	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		208.280		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		208.280		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		208.280		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	208.280		

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

		Total Geral:	54.517.290
--	--	---------------------	-------------------

34. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso		Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Tesouro	0	-5.323.080	21.530.420
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		Outras Fontes	0	0	4.420.030
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Outras Fontes	0	0	5.001.250
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		Tesouro	0	0	52.070
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		Outras Fontes	0	0	1.720.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		Outras Fontes	0	0	5.500.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		Outras Fontes	0	0	50.500
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		Outras Fontes	0	0	800.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		Outras Fontes	0	0	75.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		Outras Fontes	0	0	167.500
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		Outras Fontes	0	0	5.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Outras Fontes	0	0	170.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Outras Fontes	0	0	200.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Outras Fontes	0	0	20.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Outras Fontes	0	0	200.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Outras Fontes	0	0	30.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	0	0	9.122.340
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	0	0	1.700.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		Outras Fontes	0	0	15.000
16050000 - Assist.Ância financeira da UniÃo destinada À complementaÃ§Ão ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		Outras Fontes	0	0	600.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Outras Fontes	0	0	30.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Outras Fontes	0	0	170.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Outras Fontes	0	0	66.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Outras Fontes	0	0	748.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Outras Fontes	0	0	1.000

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Outras Fontes	0	0	50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Outras Fontes	0	0	1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Outras Fontes	0	0	1.281.400
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Outras Fontes	0	0	75.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		Outras Fontes	0	0	500.500
17490000 - Outras vinculações de transferências		Outras Fontes	0	0	208.280
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Outras Fontes	0	0	5.000
		Total:	0	-5.323.080	54.517.290

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - EXECUTIVO			54.517.290
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	21.530.420
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	4.420.030
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	5.001.250

15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	52.070
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	1.720.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	50.500
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	800.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	75.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	167.500
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	5.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	170.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	200.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	20.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	200.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	30.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	9.122.340
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.700.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	15.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	30.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	170.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	66.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	748.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	1.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	1.281.400
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	75.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	208.280
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	5.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	5.500.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		Outras Fontes	600.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		Outras Fontes	500.500
		Total:	54.517.290

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00								
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00								
RECEITA	Receita Arrecadada	Receita Orçada								
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.825.745,69	5,69	1.943.470,37	5,52	7.237.130,75	15,09	2.500.000,00	4,78	7.603.500,00	13,95
Receita Patrimonial	89.328,27	0,28	354.214,23	1,01	1.425.037,60	2,97	600.000,00	1,15	624.840,00	1,15
Transferências Correntes	29.606.345,08	92,30	32.905.700,08	93,46	37.607.238,85	78,41	48.000.000,00	91,69	44.987.200,00	82,52
Outras Receitas Correntes	29.417,40	0,09	5.584,39	0,02	21.775,24	0,05	50.000,00	0,10	52.070,00	0,10
TOTAL	31.550.836,44	98,36	35.208.969,07	100,00	46.291.182,44	96,52	51.150.000,00	97,71	53.267.610,00	97,71
RECEITAS DE CAPITAL										
Transferências de Capital	526.011,45	1,64	0,00	0,00	1.020.365,65	2,13	1.000.000,00	1,91	1.041.400,00	1,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	1,36	200.000,00	0,38	208.280,00	0,38
TOTAL	526.011,45	1,64	0,00	0,00	1.670.365,65	3,48	1.200.000,00	2,29	1.249.680,00	2,29
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	32.076.847,89	100,00	35.208.969,07	100,00	47.961.548,09	100,00	52.350.000,00	100,00	54.517.290,00	100,00

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO				
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
I - Receita				11.703.340
1 Receitas Correntes				11.603.340
1.3 Receita Patrimonial			242.340	
1.3.2 Valores Mobiliários		242.340		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		242.340		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		242.340		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		242.340		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		222.340		
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		20.000		
1.7 Transferências Correntes			11.361.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		11.345.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		11.245.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.645.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		5.040.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.040.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		3.140.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde		900.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária		1.000.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		4.005.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.005.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		4.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		5.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		600.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		600.000		

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação do pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem		600.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.600.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.600.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal		1.600.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		100.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		100.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		100.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		16.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		1.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		15.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		15.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		15.000		
2 Receitas de Capital				100.000
2.4 Transferências de Capital			100.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		50.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		50.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		50.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000		

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			11.703.340

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO			
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
I - Receita			8.940.000
1 Receitas Correntes			8.830.000
1.3 Receita Patrimonial		85.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	85.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	85.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	85.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.000		
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000		
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500		
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500		
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000		
1.3.2.1.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500		
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500		
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500		
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	50.000		
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500		
1.7 Transferências Correntes		8.745.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.535.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	510.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	165.000		
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	165.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000		
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000		
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000		
1.7.1.4.52.01.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000		
1.7.1.4.53.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000		

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.01.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000		
1.7.1.4.99.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	925.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	800.000		
1.7.1.5.50.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000		
1.7.1.5.51.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000		
1.7.1.5.52.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000		

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.200.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.200.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.200.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.200.000		
2 Receitas de Capital			110.000
2.4 Transferências de Capital		110.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000		

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000		
Total			8.940.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO			
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.			
I - Receita			800.000
1 Receitas Correntes			800.000
1.7 Transferências Correntes		800.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	800.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	750.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	750.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	750.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	55.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	130.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	110.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	134.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000		
Total			800.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO			
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL			
I - Receita			33.073.950
I Receitas Correntes			32.034.270
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.603.500	
I.1.1 Impostos	7.319.000		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	149.000		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.000		
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.000		
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.000		
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.000		
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000		
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	61.000		
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.000		
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000		
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.320.000		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.320.000		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.320.000		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.320.000		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.250.000		
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	70.000		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.850.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	5.850.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.850.000		
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.500.000		

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	300.000		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000		
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000		
I.1.2 Taxas	284.500		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	274.500		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.500		
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	246.000		
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.000		
I.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	25.000		
I.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	25.000		
I.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500		
I.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500		
I.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000		
I.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000		
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000		
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000		
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000		
I.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	6.000		
I.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000		
I.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000		
I.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000		
I.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000		
I.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000		
I.3 Receita Patrimonial		297.500	
I.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000		

1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	75.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	60.000		
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	15.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	222.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	222.500		

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	222.500			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	222.500			
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	115.000			
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000			
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.000			
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.000			
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100.000			
1.7 Transferências Correntes		24.081.200		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.850.680			
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.835.180			
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.834.380			
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.400.300			
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.400.300			
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.500.000			
1.7.1.1.51.1.1.02 Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	300			
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.100.000			
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.434.080			
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.434.080			
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.434.080			
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800			
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800			
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000			
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200			
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	515.500			
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	515.500			
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.500			
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.500			
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000			
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000			

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000			
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000			
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	500.000			
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.230.520			
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.892.520			
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.443.520			
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.443.520			
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.554.400			
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.110.880			
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	440.000			
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	440.000			

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	550.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-110.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000		
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000		
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	25.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	312.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	312.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	312.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		52.070	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.070		
1.9.2.1 Indenizações	8.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.000		

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.000		
1.9.2.2 Restituições	44.070		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.070		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.070		
2 Receitas de Capital			1.039.680
2.4 Transferências de Capital		831.400	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	781.400		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	781.400		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	781.400		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	781.400		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000		
2.9 Outras Receitas de Capital		208.280	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	208.280		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	208.280		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	208.280		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	208.280		
Total			33.073.950

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.703.340		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	9.122.340		
02 - Seguridade Social	9.122.340		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	222.340		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.000.000		

1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	900.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.000.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.000.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	1.700.000
02 - Seguridade Social	1.700.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.600.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	15.000
02 - Seguridade Social	15.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	600.000
02 - Seguridade Social	600.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	600.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	30.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	170.000
02 - Seguridade Social	170.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	20.000
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	66.000
02 - Seguridade Social	66.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	15.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.940.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	1.720.000
01 - Fiscal	1.720.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.700.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	5.500.000
01 - Fiscal	5.500.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.500.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	50.500
01 - Fiscal	50.500
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	800.500
01 - Fiscal	800.500
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	75.000
01 - Fiscal	75.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	167.500
01 - Fiscal	167.500
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	165.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	5.500
01 - Fiscal	5.500
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	170.000

01 - Fiscal	170.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	50.000
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	200.500
01 - Fiscal	200.500
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	20.500
01 - Fiscal	20.500
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	200.000
01 - Fiscal	200.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	30.000
01 - Fiscal	30.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	800.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	748.000
02 - Seguridade Social	748.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	53.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	70.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	100.000
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	130.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	110.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	134.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes) 02 - Seguridade Social	1.000 1.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	1.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	1.000
02 - Seguridade Social	1.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	1.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor

02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	33.073.950
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	21.530.420
01 - Fiscal	18.219.900
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	41.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.500.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.000
1121010299 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	25.000
1121010399 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	6.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000
1122010299 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	60.000
1311990200 - Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	15.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	115.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000
1711511102 - Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	100
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.100.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.350.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	400.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-110.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000
1722510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	312.000
02 - Seguridade Social	3.310.520

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	4.419.400
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.110.880
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	4.420.030
01 - Fiscal	4.420.030
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250

1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.500.000
1711511102 - Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	100
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	43.980
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	500.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	75.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	5.001.250
02 - Seguridade Social	5.001.250
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100.000

MUNICIPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.000.000
1711511102 - Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE FPM	100
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	40.100
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	635.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	75.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	52.070
01 - Fiscal	52.070
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	8.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	44.070
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	1.281.400
01 - Fiscal	1.281.400
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	500.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	781.400
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	75.000
01 - Fiscal	75.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	25.000
Principal	

2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	50.000
Principal	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	500.500
destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	500.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 -	500
Principal	
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	208.280
01 - Fiscal	208.280
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	208.280
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000
Total:	54.517.290

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF				
MUNICIPIO DE ANGICOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Resumo Geral da Receita				
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		53.267.610	21.582.490	31.685.120
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.603.500	5.057.000	2.546.500
	Fiscal	6.355.250	5.057.000	1.298.250
	Seguridade Social	1.248.250	0	1.248.250
1.3 Receita Patrimonial		624.840	293.500	331.340
	Fiscal	380.500	291.500	89.000
	Seguridade Social	244.340	2.000	242.340
1.7 Transferências Correntes		44.987.200	16.179.920	28.807.280
	Fiscal	25.764.680	12.871.400	12.893.280
	Seguridade Social	19.222.520	3.308.520	15.914.000
1.9 Outras Receitas Correntes		52.070	52.070	0
	Fiscal	52.070	52.070	0
2 Receitas de Capital		1.249.680	0	1.249.680
2.4 Transferências de Capital		1.041.400	0	1.041.400
	Fiscal	941.400	0	941.400
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2.9 Outras Receitas de Capital		208.280	0	208.280
	Fiscal	208.280	0	208.280
Total		54.517.290	21.582.490	32.934.800
Fiscal		33.702.180	33.702.180	0
Seguridade Social		20.815.110	20.815.110	0

MUNICIPIO DE ANGICOS					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
40. GERAL.PDF					
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		53.267.610	Despesas Correntes		47.506.585
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.603.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.252.340	
Receita Patrimonial	624.840		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.183	

Transferências Correntes	44.987.200		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.237.062	
Outras Receitas Correntes	52.070				
			Superavit Corrente		5.761.025
Total		53.267.610	Total		53.267.610
Receitas de Capital		1.249.680	Despesas de Capital		6.385.865
Transferências de Capital	1.041.400		INVESTIMENTO	5.656.885	
Outras Receitas de Capital	208.280		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	728.980	
Déficit de Capital		5.761.025			
			Reserva de Contigência		624.840
Total		54.517.290	Total		7.010.705
RESUMO					
Receitas Correntes		53.267.610	DESPESAS CORRENTES		47.506.585
Receitas de Capital		1.249.680	DESPESAS DE CAPITAL		6.385.865
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		624.840
Total		54.517.290	Total		54.517.290

MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		32.552.500	Despesas Correntes		28.995.906
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.355.250		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.775.122	
Receita Patrimonial	380.500		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.183	
Transferências Correntes	25.764.680		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.203.601	
Outras Receitas Correntes	52.070				
			Superavit Corrente		3.556.594
Total		32.552.500	Total		32.552.500
Receitas de Capital		1.149.680	Despesas de Capital		4.871.274
Transferências de Capital	941.400		INVESTIMENTO	4.142.294	
Outras Receitas de Capital	208.280		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	728.980	
Déficit de Capital		4.346.434			
			Reserva de Contigência		624.840
Total		33.702.180	Total		5.496.114
RESUMO					
Receitas Correntes		32.552.500	DESPESAS CORRENTES		28.995.906
Receitas de Capital		1.149.680	DESPESAS DE CAPITAL		4.871.274
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		624.840
Transf. do Orçamento da Seguridade		789.840			
Total		33.702.180	Total		34.492.020

MUNICÍPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		20.715.110	Despesas Correntes		18.510.679
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.248.250		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.477.218	
Receita Patrimonial	244.340		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.033.461	
Transferências Correntes	19.222.520				
			Superavit Corrente		2.204.431
Total		20.715.110	Total		20.715.110
Receitas de Capital		100.000	Despesas de Capital		1.514.591
Transferências de Capital	100.000		INVESTIMENTO	1.514.591	
Déficit de Capital		1.414.591			

Total		20.815.110	Total		1.514.591
RESUMO					
Receitas Correntes		20.715.110	DESPESAS CORRENTES		18.510.679
Receitas de Capital		100.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.514.591
			Transf. para Orçamento Fiscal		789.840
Total		21.604.950	Total		20.815.110

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:3567488A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024 BALANCETE_ORCAMENTARIO_DA_DESPESA**

Prefeitura Municipal de Apodi		
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:2073-7170-504
Quadro Detalhamento da Despesa - QDD		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
		Fixado
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi		
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativa		
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo		
Ação: 1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 1753	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	335.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.1 - Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 2624	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.2 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 1736	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.596.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1737	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	923.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 1747	3.3.50.41.00 Contribuições	28.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1740	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	44.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1741	3.3.90.30.00 Material de Consumo	218.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1744	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	79.400,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1746	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	760.000,00
	Destinação:	
Despesa 1748	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
	Destinação:	
Despesa 1750	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	288.600,00
	Destinação:	
Ação: 2.4 - Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		
Despesa 1751	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
	Destinação:	
Despesa 1752	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		6.700.000,00
Total do órgão orçamentário		6.700.000,00
		Fixado
Total da unidade gestora		6.700.000,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi		
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.217 - Criação do Instituto de Planejamento, Pesquisa e Inovação- Emenda Aditiva		
Despesa 2660	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		200.000,00
Unidade orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.206 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Despesa 2644	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	380.000,00
	Destinação:	
Despesa 2645	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	270.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.204 - Construção de Passagens Molhadas em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Despesa 2641	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	290.000,00
	Destinação:	
Despesa 2642	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.140.000,00
Unidade orçamentária: 2020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Gabinete da Comunidade Apodiense		
Ação: 1.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 1779	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	6.000,00

Destinação:		
Ação: 2.5 - Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi		
Despesa 1754	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	182.000,00
	Destinação:	
Despesa 1755	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.050,00
	Destinação:	
Ação: 2.6 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
		Fixado
Despesa 1757	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	482.000,00
	Destinação:	
Despesa 1756	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.7 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores de Outros Órgão a Disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 1758	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
	Destinação:	
Despesa 1759	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.8 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 2495	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2491	3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1760	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 1761	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 1762	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
	Destinação:	
Despesa 1763	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	34.000,00
	Destinação:	
Despesa 1765	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 1764	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 1767	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 1766	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 1768	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 1769	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 1770	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 1771	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	14.000,00
	Destinação:	
Despesa 1772	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.9 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Despesa 1773	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 1774	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 1775	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
	Destinação:	
Despesa 1778	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 1777	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.10 - Publicidade de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi		
Despesa 1780	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
	Destinação:	
Despesa 1781	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	125.000,00
	Destinação:	
Despesa 2481	3.3.90.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.208 - Adesão ao Consórcio Público - COPIRN		
Despesa 2482	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.724.050,00
Unidade orçamentária: 2021 - Controladoria Geral do Município		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 7 - Controle Interno		
Ação: 1.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 1793	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 1782	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	276.000,00
	Destinação:	
Despesa 1783	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
	Destinação:	
		Fixado
Ação: 2.12 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 1784	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1785	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1786	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1787	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 1788	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1789	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1790	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.13 - Manutenção de Serviços de Transportes da Controladoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 1791	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1792	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		
373.000,00		
Unidade orçamentária: 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.4 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Despesa 1818	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 1817	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.14 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Despesa 1794	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	953.000,00
	Destinação:	
Despesa 1795	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.15 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
Despesa 1797	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Fixado		
Despesa 1798	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	Destinação:	
Despesa 1799	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	28.000,00
	Destinação:	
Despesa 1801	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1802	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 1803	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		2.000,00

	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1804	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 1805	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	118.000,00
	Destinação:	
Despesa 1806	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00
	Destinação:	
Despesa 1807	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	80.000,00
	Destinação:	
Despesa 1809	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	110.000,00
	Destinação:	
Despesa 1808	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	445.000,00
	Destinação:	
Despesa 1810	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.17 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município de Apodi		
Despesa 1815	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	222.000,00
	Destinação:	
Despesa 1816	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	222.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		2.681.000,00
Unidade orçamentária: 2023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 4 - Controle Financeiro		
Ação: 1.5 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Despesa 1835	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.684,82
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 1836	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	6.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.18 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Despesa 1819	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	839.000,00
	Destinação:	
Despesa 1820	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	183.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.19 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Despesa 1821	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1823	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	22.000,00
	Destinação:	
Despesa 1822	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
	Destinação:	
Despesa 1824	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1825	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	Destinação:	
Despesa 1826	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	110.000,00
	Destinação:	
Despesa 1828	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	223.000,00
	Destinação:	
Despesa 1827	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 1830	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 1829	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.20 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
Despesa 1831	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 1832	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 1833	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 1834	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	3.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.878.684,82
Unidade orçamentária: 2024 - Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.6 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria		
Despesa 1922	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.21 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação		
Despesa 2518	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.000,00
	Destinação:	
Despesa 1837	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.507.000,00
	Destinação:	
Despesa 1838	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	331.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação		
Despesa 1839	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 1840	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	125.000,00
	Destinação:	
Despesa 1841	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1842	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1843	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 1844	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 1845	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	Destinação:	
Despesa 1846	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2448	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.24 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação do Município de Apodi		
		Fixado
Despesa 1851	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1852	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.31 - Manutenção das Ações de Qualificação dos Profissionais da Educação		
Despesa 1875	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.239,35
	Destinação:	
Despesa 1876	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.212 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação		
Despesa 2562	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
	Destinação:	
Despesa 2563	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
	Destinação:	
Despesa 2564	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2565	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.25 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi		
Despesa 1855	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 1853	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	173.000,00
	Destinação:	
Despesa 1856	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00
	Destinação:	
Despesa 1854	3.3.90.30.00 Material de Consumo	259.000,00

	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Ação: 2.26 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi		
Despesa 1858	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	108.000,00
	Destinação:	
Despesa 1859	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	56.000,00
	Destinação:	
Despesa 1857	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.27 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi		
		Fixado
Despesa 1860	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28.000,00
	Destinação:	
Despesa 1861	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	111.000,00
	Destinação:	
Despesa 1862	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	56.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.28 - Manutenção das Ações de Alimentação Escolar para a Educação Especial		
Despesa 1865	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 1863	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 1864	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.7 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
Despesa 2625	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	80.000,00
	Destinação:	
Despesa 1923	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.67 - Formação para os Profissionais em Educação - Ensino Fundamental		
Despesa 2545	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.70 - Aquisição de Uniformes e Material Esportivos para Alunos da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		
Despesa 2547	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.73 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		
Despesa 2550	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.000,00
	Destinação:	
Despesa 2552	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2553	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00

	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.29 - Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		

Despesa 1868	3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 1866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	270.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1869	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1867	3.3.90.30.00 Material de Consumo	66.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 1872	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 1870	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1873	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 1871	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.32 - Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 1877	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 2628	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.35 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Despesa 1880	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
	Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 1890	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	177.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1881	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1882	3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.082,90
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 2629	3.3.90.30.00 Material de Consumo	335.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 1883	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 2583	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1884	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00

	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1886	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 1885	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1887	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	29.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1888	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 1889	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.46 - Manutenção de Ações de Qualificação de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 1928	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1929	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1930	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.132 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 2414	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.382.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 2415	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	545.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.136 - Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar do Ensino Médio		
Despesa 2506	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.30 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Ensino Superior		
Despesa 1874	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	380.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.223 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)		
Despesa 2614	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2615	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2616	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.8 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche		
Despesa 1924	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	

	Destinação:	
Ação: 1.9 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 1925	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Ação: 1.10 - Ampliação de Prédios das Escolas de Educação Infantil		
Despesa 1926	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Ação: 1.11 - Ampliação e Reforma de Prédios das Escolas de Ensino Fundamental		
Despesa 1927	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	63.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 1.68 - Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Creche		
Despesa 2544	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.69 - Formação para os Profissionais em Educação - Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 2546	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.72 - Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 2549	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 1.74 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Creche		
Despesa 2554	4.4.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2555	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2556	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2557	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.75 - Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Ensino Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 2558	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2559	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2560	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2561	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.33 - Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 1878	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.34 - Manutenção das Ações de Fornecimento de Fardamento Escolar para os Alunos da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 1879	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.37 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 1891	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	162.000,00

	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1892	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1894	3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 1893	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1895	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1896	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1897	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1898	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 1899	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	161.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1900	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1901	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1902	3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.000,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 1903	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1904	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1905	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 1906	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.133 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 2416	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	414.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 2417	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	115.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Ação: 2.134 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil - Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 2418	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	207.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Destinação:	
Despesa 2419	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	57.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

	Destinação:	
Ação: 2.137 - Manutenção das Atividades das Ações de Transporte Escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 2505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.221 - Manutenção de Ações de Segurança na Educação Infantil/Creche		
Despesa 2538	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		
Despesa 1847	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1848	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1849	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1850	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 1.190 - Ações Emergenciais ao Setor de Cultura - Lei Paulo Gustavo		
Despesa 2638	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	95.863,00
	Fonte de recurso: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	Destinação:	
Despesa 2637	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	236.650,00
	Fonte de recurso: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor de Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audio Visual	
	Destinação:	
Ação: 1.214 - Apoio Financeiro ao Evento Alto de São João Batista - Emenda Aditiva		
Despesa 2657	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	50.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 1.216 - Construção de Museu Municipal - Emenda Aditiva		
Despesa 2659	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.41 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi		
Despesa 1907	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1908	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	81.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1909	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1910	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1911	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1912	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1913	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.42 - Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi		
Despesa 1914	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	438.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1915	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	111.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1921	3.3.50.41.00 Contribuições	104.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1916	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1917	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1918	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1919	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1920	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.47 - Manutenção de Ações Cívicas e Culturais do Município de Apodi		
Despesa 1931	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1932	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	76.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1933	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1934	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Fonte de recurso: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		14.236.235,25
Unidade orçamentária: 2025 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 2.54 - Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis		
Despesa 2640	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 12 - Turismo e Eventos		
Ação: 1.63 - Implantação do Programa DEL Turismo no município de Apodi		
Despesa 2480	3.3.50.41.00 Contribuições	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 11 - Esporte e Lazer		
Ação: 1.46 - Construção de Quadra de Esporte Descoberta na Comunidade Rural de Santa Cruz		

Despesa 2433	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.53 - Construção de Alamedado da Quadra de Esportes do Distrito de Soledade		
Despesa 2466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2467	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2451	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.56 - Conclusão das Obras da Quadra de Esporte do Sítio do Góes		
Despesa 2460	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2462	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.59 - Construção de Quadra de Esporte do Bacurau I		
Despesa 2465	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.77 - Reforma do Ginásio Wilson Custódio		
Despesa 2584	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		118,400,00
Unidade orçamentária: 2026 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 1.40 - Implantação e Transposição do Tipo Ponte Mista em Aço e Concreto		
Despesa 2431	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.41 - Pavimentação de Ruas na Zona Urbana do Município de Apodi		
Despesa 2435	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.42 - Pavimentação de Diversas Ruas na Zona Rural do Município de Apodi		
Despesa 2436	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.51 - Conclusão das Obras da Primeira Etapa da Construção do Cemitério Público (Jardim da Paz)		
Despesa 2454	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.58 - Conclusão das Obras de Sinalização Turística do Município de Apodi		
Despesa 2486	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2464	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.60 - Conclusão das Obras do Mercado da Carne e do Peixe		
Despesa 2477	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2,000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		

Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 1.55 - Aquisição de Veículo para as Ações de Serviços Urbanos		
Despesa 2452	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		14.400,00
Unidade orçamentária: 2027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Despesa 2069	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.66 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 2485	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	267.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2062	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.268.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2063	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	560.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 2446	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2542	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2445	3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2064	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2065	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2522	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2066	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2067	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2068	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.71 - Manutenção de Ações de Educação Ambiental		
Despesa 2087	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.72 - Manutenção das Atividades do Horto-Florestal do Município		
Despesa 2088	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2089	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.210 - Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Séticas		
Despesa 2617	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2492	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.68 - Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável		
Despesa 2071	3.3.90.30.00 Material de Consumo	82.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2070	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2072	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2073	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.69 - Manutenção de Poços Tubulares e Artesianos		
Despesa 2074	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 2075	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	113.000,00
	Destinação:	
Despesa 2076	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	7.000,00
	Destinação:	
Despesa 2078	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2079	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	158.000,00
	Destinação:	
Despesa 2077	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.20 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Artesianos		
Despesa 2080	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.21 - Ampliação e Reforma do Abatedouro Público Municipal		
Despesa 2085	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Abatedouro Público Municipal		
Despesa 2086	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.37 - Construção e Restauração de Barragens no Município de Apodi		
Despesa 2428	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.61 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Instalação de Caixas de d'água		
Despesa 2478	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.70 - Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre		
Despesa 2081	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2082	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	74.000,00
	Destinação:	
Despesa 2083	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	Destinação:	
Despesa 2084	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	300.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 2.73 - Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária		
Despesa 2468	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2091	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	440.000,00
	Destinação:	
Despesa 2090	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
	Destinação:	
Despesa 2093	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	322.000,00
	Destinação:	
Despesa 2092	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.74 - Manutenção das Ações de Atividades Avícolas		
Despesa 2094	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	28.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.76 - Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra		
Despesa 2095	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2096	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	71.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 5 - Fomento ao Setor Agropecuário		
Ação: 1.38 - Construção do Parque do Criador do Jonas Sena		
Despesa 2429	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.209 - Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias		
Despesa 2489	3.3.50.41.00 Contribuições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

	Destinação:	
Despesa 2487	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2488	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	Destinação:	
Despesa 2490	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		5.608.000,00
Unidade orçamentária: 2028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.64 - Conclusão das Obras de Construção da Escola Modelo em Comunidade Rural – Sítio São Lourenço		
Despesa 2493	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.103 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 70%		
Despesa 2248	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	9.302.000,00
	Destinação:	
Despesa 2249	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	470.000,00
	Destinação:	
Despesa 2250	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.037.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.106 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
Despesa 2258	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.000,00
	Destinação:	
Despesa 2257	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.322.279,20
	Destinação:	
Despesa 2259	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	950.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.140 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		
Despesa 2510	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2511	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - Valorização e Qualificação da Educação		
Ação: 1.25 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Creche - Fundeb		
Despesa 2266	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.448,50
	Destinação:	
Ação: 1.26 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb		
Despesa 2267	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.65 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche		
Despesa 2516	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.66 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola		

Despesa 2517	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.104 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche - Fundeb 70%		
Despesa 2251	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.533.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Destinação:	
Despesa 2252	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.458,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Destinação:	
Despesa 2253	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	336.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Destinação:	
Ação: 2.105 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb 70%		
Despesa 2255	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	159.290,00
	Fonte de recurso: 15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Destinação:	
Despesa 2254	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.859.720,80
	Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Destinação:	
Despesa 2256	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	627.000,00
	Fonte de recurso: 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
	Destinação:	
Ação: 2.107 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Creche		
Despesa 2260	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2261	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181.360,00
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação:	
Despesa 2262	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.108 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Educação Infantil/Pré-Escola		
Despesa 2263	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	129.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2264	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124.443,50
	Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Destinação:	
Despesa 2265	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	28.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.141 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche		
Despesa 2512	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2513	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.142 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Pré-Escola		
Despesa 2514	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2515	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		23.394.000,00
Unidade orçamentária: 2029 - Gestão das Operações Especiais		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		

Programa: 0 - Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.2 - Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		
Despesa 2246	3.3.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 845 - Outras Transferências		
Programa: 0 - Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.8 - Transferências Obrigatórias e Voluntárias		
Despesa 2612	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	1.080.000,00
	Destinação:	
Despesa 2611	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.910.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 0 - Encargos Gerais do Município		
Ação: 0.1 - Gestão e Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
Despesa 2243	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2244	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	181.000,00
	Destinação:	
Despesa 2245	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	189,20
	Destinação:	
Ação: 0.3 - Gestão e Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios		
Despesa 2247	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00
	Destinação:	
Ação: 0.5 - Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		
Despesa 2520	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2521	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 0.7 - Aposentadorias e Pensões - Complementação		
Despesa 2610	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		6.756.189,20
Unidade orçamentária: 2030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.14 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Despesa 2027	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2026	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.57 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 2013	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
	Destinação:	
Despesa 2014	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		

Despesa 2015	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2016	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2017	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 2543	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 2019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
	Destinação:	
Despesa 2020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	400.000,00
	Destinação:	
Despesa 2018	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2021	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.59 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal		
Despesa 2022	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 2023	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2025	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
	Destinação:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 1.16 - Ampliação e Reforma de Praças Públicas Municipais		
Despesa 2571	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2050	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.17 - Pavimentação de Logradouros Públicos - Asfalto		
Despesa 2475	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2052	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2051	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.18 - Pavimentação de Logradouros Públicos - Paralelepípedos		
Despesa 2494	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	

Despesa 2618	4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2476	4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2450	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2054	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	426.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	Destinação:	
Despesa 2055	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2053	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.36 - Construção e Instalação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais		
Despesa 2427	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.207 - Pavimentação, Urbanização e Revitalização de Logradouros Públicos em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Despesa 2646	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	92.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2647	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	428.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2648	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.240.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 1.208 - Pavimentação de Logradouros Públicos na Zona Urbana - Emenda Aditiva		
Despesa 2649	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	480.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 1.210 - Construção de Parque Ecológico e do Criador - Emenda Aditiva		
Despesa 2652	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	150.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2653	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 1.212 - Construção do Sistema de Drenagem da Baixa do CAIC - Emenda Aditiva		
Despesa 2655	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.65 - Manutenção das Estradas Vicinais		
Despesa 2573	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.65 - Manutenção das Estradas Vicinais		
Despesa 2060	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2058	4.4.90.30.00 Material de Consumo	450.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2059	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.810,80
	Destinação:	
Despesa 2061	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	600.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		11.428.810,80
Unidade orçamentária: 2031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.79 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Despesa 2602	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2598	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Despesa 2596	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2597	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	490.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.218 - Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		
Despesa 2599	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2609	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 2600	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2601	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2623	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	220.000,00
	Destinação:	
Despesa 2523	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2524	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 2525	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 2.63 - Manutenção das Praças Públicas Municipais		
Despesa 2048	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2049	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	10.000,00

	Destinação:	
Despesa 2408	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2409	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	130.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 6 - Desenvolvimento Urbano		
Ação: 1.184 - Urbanização de Praças e Logradouros Públicos		
Despesa 2603	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2540	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.185 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
Despesa 2539	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2604	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.213 - Construção de Centro de Triagem de Resíduos Sólidos - Emenda Aditiva		
Despesa 2656	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.60 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública		
Despesa 2028	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2029	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	470.000,00
	Destinação:	
Despesa 2032	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2030	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
	Destinação:	
Despesa 2031	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00
	Destinação:	
Despesa 2034	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2033	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2035	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
	Destinação:	
Despesa 2036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	800.000,00
	Destinação:	
Despesa 2572	3.3.91.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2605	3.3.91.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	

Ação: 2.61 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública

Despesa 2037	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2038	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	58.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2040	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 2606	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2039	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2042	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Destinação:	
Despesa 2041	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2607	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Ação: 2.62 - Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais		
Despesa 2043	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2044	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2046	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2047	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.64 - Manutenção de Prédios Públicos Municipais		
Despesa 2057	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2056	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2423	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2422	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		12.954.000,00
Unidade orçamentária: 2032 - Secretaria Municipal de Turismo		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		

Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.13 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal		
Despesa 2011	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2012	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.48 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 1935	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	246.000,00
	Destinação:	
Despesa 1936	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.49 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 1937	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1938	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1939	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 1940	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 1949	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 1941	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 1947	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 1948	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 1951	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 1950	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 2.52 - Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos		
Despesa 1967	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1968	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1969	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 1970	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	30.000,00
	Destinação:	

	Destinação:	
Despesa 1971	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
Despesa 1972	Destinação:	
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa 1975	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 1976	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa 1977	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 1977	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
	Destinação:	
Despesa 1977	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	40.000,00
Despesa 1977	Destinação:	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 12 - Turismo e Eventos		
Ação: 2.51 - Manutenção das Ações de Eventos Turísticos		
Despesa 1952	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa 1953	Destinação:	
	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
Despesa 1954	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1955	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Despesa 1955	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 1956	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 1956	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Despesa 2608	Destinação:	
	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa 2608	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 1957	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Despesa 1958	Destinação:	
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesa 1958	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 1959	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa 1960	Destinação:	
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
Despesa 1960	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1961	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Despesa 1962	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 1962	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 1964	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	2.000.000,00
Despesa 1963	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 1963	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00

	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		4.148.000,00
Unidade orçamentária: 2033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.78 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 2595	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.215 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 2585	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2586	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2635	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2587	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2588	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2636	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2592	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.216 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 2593	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2594	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	88.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 13 - Cultura		
Ação: 2.54 - Manutenção das Ações de Eventos Artísticos e Juvenis		
Despesa 1989	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1990	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1991	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1992	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 1993	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 1994	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 1995	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Despesa 1997	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 1996	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Despesa 1998	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 11 - Esporte e Lazer		
Ação: 1.209 - Melhorias em Banheiros e Vestiários Públicos em Quadras e Ginásio Poliesportivos - Emenda Aditiva		
Despesa 2650	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	140.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 2651	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	450.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Ação: 1.211 - Incentivo ao Desporto Amador - Emenda Aditiva		
Despesa 2661	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 2662	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 2654	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	136.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Ação: 2.53 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador		
Despesa 1979	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Despesa 1980	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Despesa 1981	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 1982	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 1983	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 1984	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Despesa 1985	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	
Despesa 1987	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	
Despesa 1986	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 1988	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.55 - Manutenção das Ações de Eventos Esportivos Estudantis		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 1999	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2000	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	4.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Despesa 2001	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	7.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Despesa 2002	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2003	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2004	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	7.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.56 - Manutenção de Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2006	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2007	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	4.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2008	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2009	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	50.000,00
	Destinação:	
	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2005	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	7.000,00
	Destinação:	
	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2010	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	14.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.949.000,00
Unidade orçamentária: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 3.1 - Reserva de contingência		
	9.9.99.99.00 A Classificar	
Despesa 2410	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00
	Destinação:	
	9.9.99.99.00 A Classificar	
Despesa 2411	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	250.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		394.000,00
Total do órgão orçamentário		88.997.770,07
Total da unidade gestora		88.997.770,07
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Unidade orçamentária: 3004 - Secretaria Municipal de Saúde		

Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 1.23 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 2112	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.075,83
	Destinação:	
Ação: 1.24 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 2113	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.77 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 2509	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
	Destinação:	
Despesa 2097	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.800.000,00
	Destinação:	
Despesa 2098	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	836.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.78 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 2099	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00
	Destinação:	
Despesa 2102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	167.000,00
	Destinação:	
Despesa 2103	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.79 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 2104	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2105	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2106	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2107	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.80 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 2109	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	42.000,00
	Destinação:	
Despesa 2108	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 2111	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 2110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 9 - Atenção Integral a Saúde		
Ação: 1.76 - Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde		
Despesa 2578	4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	2.000,00
Despesa 2579	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	3.000,00
Despesa 2580	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	2.000,00
Despesa 2581	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	3.000,00
Despesa 2582	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	3.000,00
Ação: 1.186 - Construção de Academias e Parques Infantis		
Despesa 2541	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	220,00
Ação: 1.205 - Construção de Postos de Saúde em Comunidades Rurais - Emenda Aditiva		
Despesa 2643	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997 Destinação:	200.000,00
Ação: 2.81 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 2114	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Destinação:	3.835.000,00
Despesa 2115	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	2.600.000,00
Despesa 2116	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Destinação:	1.450.000,00
Despesa 2118	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Destinação:	1.000,00
Despesa 2619	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	30.000,00
Despesa 2117	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Destinação:	10.000,00
Despesa 2497	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Destinação:	40.000,00
Despesa 2119	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Destinação:	10.000,00
Ação: 2.82 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		
Despesa 2121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	420.000,00
Despesa 2120	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Destinação:	1.470.000,00
Despesa 2122	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	440.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação:	
Despesa 2123	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2620	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2124	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2125	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.83 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Vigilância em Saúde		
Despesa 2126	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2127	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2128	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2129	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.84 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS		
Despesa 2130	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
	Destinação:	

Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2131	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	352.000,00
	Destinação:	
Despesa 2132	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.000,00
	Destinação:	
Despesa 2133	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2135	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	42.000,00
	Destinação:	
Despesa 2134	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2136	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000,00
	Destinação:	
Despesa 2137	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	42.000,00
	Destinação:	
Despesa 2140	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.000,00
	Destinação:	
Despesa 2138	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	284.034,10

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação:	
Despesa 2139	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2141	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 2142	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.85 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF		
Despesa 2143	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	488.000,00
	Destinação:	
Despesa 2144	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2145	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000,00
	Destinação:	
Despesa 2146	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00
	Destinação:	
Despesa 2151	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2149	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 2147	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00
	Destinação:	
Despesa 2148	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500.000,00
	Destinação:	
Despesa 2150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2152	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.000,00
	Destinação:	
Despesa 2153	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2154	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.86 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF		
Despesa 2155	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000,00
	Destinação:	
Despesa 2156	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2157	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2158	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.87 - Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB		
Despesa 2160	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	525.000,00
	Destinação:	
Despesa 2161	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	115.000,00
	Destinação:	
Despesa 2159	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2162	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2163	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.000,00
	Destinação:	
Despesa 2164	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2165	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2166	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2167	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.000,00
	Destinação:	
Despesa 2168	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	420.000,00
	Destinação:	
Despesa 2169	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2170	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 2171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
	Destinação:	
Despesa 2172	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.88 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal		
Despesa 2173	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000,00
	Destinação:	
Despesa 2174	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	35.000,00
	Destinação:	
Despesa 2175	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2176	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.89 - Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde		

Despesa 2177	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00
	Destinação:	
Despesa 2178	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.885.000,00
	Destinação:	
Despesa 2179	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	414.000,00
	Destinação:	
Despesa 2180	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2182	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2183	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 2181	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.000,00
	Destinação:	
Despesa 2184	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900.000,00
	Destinação:	
Despesa 2185	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00
	Destinação:	
Despesa 2186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	84.000,00
	Destinação:	
Despesa 2187	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.90 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS		
Despesa 2188	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00
	Destinação:	
Despesa 2189	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	253.000,00
	Destinação:	
Despesa 2190	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
	Destinação:	
Despesa 2191	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2192	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 2193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 2194	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 2195	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
	Destinação:	
Despesa 2197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00

	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 2196	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.93 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2207	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.94 - Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2208	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Destinação:	
	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2209	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	Destinação:	
	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2210	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
	Destinação:	
	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 2211	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.96 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2216	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
Despesa 2217	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	288.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.97 - Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos		
	3.3.50.41.00 Contribuições	
Despesa 2218	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
	Destinação:	
	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
Despesa 2426	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.98 - Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes		
	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa 2219	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	279.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa 2220	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	280.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.101 - Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental		
	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
Despesa 2234	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2235	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 2236	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
Despesa 2237	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	628.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
Despesa 2238	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
	Destinação:	

Despesa 2239	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2240	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.102 - Adesão ao Consórcio Público - COPIRN		
Despesa 2242	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	142.000,00
	Destinação:	
Despesa 2241	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.205 - Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19		
Despesa 2499	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2498	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2453	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.219 - Serviço de Atendimento Domiciliar ao Idoso (SADI)		
Despesa 2528	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2530	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2531	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.222 - Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem		
Despesa 2621	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2622	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.560.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 9 - Atenção Integral a Saúde		
Ação: 2.95 - Manutenção das Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 2215	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2214	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2213	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
	Destinação:	
Despesa 2212	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.99 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 2221	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Destinação:	
Despesa 2222	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
	Destinação:	
Despesa 2223	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2224	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2225	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2226	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00
	Destinação:	
Despesa 2420	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	953.000,00
	Destinação:	
Despesa 2421	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00
	Destinação:	
Despesa 2229	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	1.100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2227	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300.000,00
	Destinação:	
Despesa 2228	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.931.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.100 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 2230	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	139.000,00
	Destinação:	
Despesa 2231	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 2232	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2233	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	17.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.220 - Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi		
Despesa 2536	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 9 - Atenção Integral a Saúde		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Ação: 2.91 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica		
Despesa 2198	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2199	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
	Destinação:	
Despesa 2202	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00

	Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 2200	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000,00
	Destinação:	
Despesa 2201	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00
	Destinação:	
Despesa 2203	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2204	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2496	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.92 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Suplementar		
Despesa 2206	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	418.000,00
	Destinação:	
Despesa 2205	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		47.826.329,93
Total do órgão orçamentário		47.826.329,93
Total da unidade gestora		47.826.329,93
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi		
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade orçamentária: 4003 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.122 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal		
Despesa 2359	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	921.000,00
	Destinação:	
Despesa 2360	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.000,00
	Destinação:	
Despesa 2501	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	470.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.123 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2361	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00
	Destinação:	
Despesa 2362	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
	Destinação:	
Despesa 2363	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2364	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 2365	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	

Despesa 2366	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal		
Despesa 2367	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2368	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Destinação:	
Despesa 2369	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	38.000,00
	Destinação:	
Despesa 2370	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	Destinação:	
Despesa 2371	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	90.000,00
	Destinação:	
Despesa 2372	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2373	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
	Destinação:	
Despesa 2374	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
	Destinação:	
Despesa 2375	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2376	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.125 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal		
Despesa 2378	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	230.000,00
	Destinação:	
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 2377	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
	Destinação:	
Despesa 2380	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	80.000,00
	Destinação:	
Despesa 2379	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.127 - Manutenção das Atividades do Cadastro Habitacional para Planos Locais de Interesse Habitacional - PLHIS		
Despesa 2385	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2386	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2387	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2388	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	

Destinação:		
Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades da Gerência da Mulher e da Igualdade Racial		
Despesa 2389	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2390	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2391	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2392	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvolvimento e Assistência Social		
Despesa 2393	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2394	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2395	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.130 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social		
Despesa 2397	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2396	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	

Despesa 2398	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2399	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 2400	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2401	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.131 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social		
Despesa 2402	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Destinação:	
Despesa 2405	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	14.000,00
	Destinação:	
Despesa 2404	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	Destinação:	
Despesa 2406	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

	Destinação:	
Despesa 2407	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 182 - Defesa Civil		
Programa: 3 - Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		
Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		
Despesa 2381	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2382	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2383	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 2384	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		2.591.500,00
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.35 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Gerência da Mulher e da Igualdade Racial		
Despesa 2358	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.44 - Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A		
Despesa 2437	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2438	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2456	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2439	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2457	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.80 - Execução de Obras de Reforma do Centro do Idoso		
Despesa 2529	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.121 - Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade - CPC/SCFV/PBS/FNAS		
Despesa 2502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 2346	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	Destinação:	
Despesa 2348	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2349	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2351	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2574	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 2.113 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
Despesa 2315	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
	Destinação:	
Despesa 2630	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 2316	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2631	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2317	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2318	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2319	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2470	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
	Destinação:	
Despesa 2320	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.000,00
	Destinação:	
Despesa 2575	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.213 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 2566	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2567	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2568	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2569	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2570	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 10 - Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		
Ação: 1.27 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 2352	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.28 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
Despesa 2353	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.29 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS		
Despesa 2354	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.30 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD - BOLSA FAMÍLIA		
Despesa 2355	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.31 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice Descentralizada de Gestão - IGD-SUAS		
Despesa 2356	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.43 - Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A		
Despesa 2440	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2526	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2458	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2459	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2441	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2442	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Destinação:	
Despesa 2443	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2527	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.44 - Projeto de Serviços de Atendimento Domiciliar ao Idoso – Banco Santander Brasil S/A		
Despesa 2576	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 1.215 - Assistências às Associações Comunitárias - Emenda Aditiva		
Despesa 2658	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	106.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.109 - Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 2268	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
	Destinação:	

Despesa 2269	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.000,00
	Destinação:	
Despesa 2270	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 2271	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 2273	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2272	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2274	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 2275	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
	Destinação:	
Despesa 2276	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2277	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2278	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2279	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2281	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00
	Destinação:	
Despesa 2280	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 2632	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
	Destinação:	
Despesa 2283	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 2282	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2284	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.110 - Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS		
Despesa 2285	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 2286	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 2287	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.000,00
	Destinação:	

Despesa 2288	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2289	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2290	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	42.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2633	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 2291	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2294	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	
	Destinação:	
Despesa 2293	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2295	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2296	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2297	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	86.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2298	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	20.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2299	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2300	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2301	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2634	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	Destinação:	
Despesa 2577	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.111 - Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS		
Despesa 2302	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2303	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 2304	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	

Despesa 2305	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 2534	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.112 - Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil CadÚnico		
Despesa 2307	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.000,00
	Destinação:	
Despesa 2306	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	Destinação:	
Despesa 2308	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 2309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.000,00
	Destinação:	
Despesa 2310	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	Destinação:	
Despesa 2469	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2311	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 2312	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
	Destinação:	
Despesa 2313	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
	Destinação:	
Despesa 2314	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.114 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
Despesa 2322	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
	Destinação:	
Despesa 2321	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
	Destinação:	
Despesa 2323	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2324	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00
	Destinação:	
Despesa 2325	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2326	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.115 - Manutenção das Atividades da Feira Divinas Mão e Geração de Emprego e Renda		
Despesa 2327	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
	Destinação:	
Despesa 2328	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.000,00

	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 2329	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.116 - Manutenção das Atividades do Projeto Agita Apodi		
Despesa 2330	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Destinação:	
Despesa 2331	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	Destinação:	
Despesa 2332	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.117 - Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar - PAF		
Despesa 2333	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2334	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.000,00
	Destinação:	
Despesa 2335	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.118 - Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos - RC		
Despesa 2336	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2337	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.000,00
	Destinação:	
Despesa 2338	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.119 - Manutenção das Atividades do BPC - ESCOLA		
Despesa 2339	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Destinação:	
Despesa 2340	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.120 - Manutenção das Atividades do ACESSUAS - TRABALHO		
Despesa 2341	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.000,00
	Destinação:	
Despesa 2342	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2343	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 2344	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Destinação:	
Despesa 2345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		2.577.400,00
Total do órgão orçamentário		5.168.900,00
Total da unidade gestora		5.168.900,00

Total geral	148.693.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS TO

Secretário Municipal De Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PIN

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C1AAF32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024
ANEXO 1 DA LEI N 4.320_64 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 1133-4371-750	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	10.238.520,00	Pessoal e Encargos Sociais	69.381.601,50
Receita de Contribuições	2.098.000,00	Outras Despesas Correntes	68.392.358,55
Receita Patrimonial	407.000,00		
Transferências Correntes	148.478.480,00		
Outras Receitas Correntes	7.000,00		
Total das Receitas Correntes	161.229.000,00	Total de Despesas Correntes	137.773.960,05
Dedução	-12.953.000,00		
Déficit		Superávit	10.502.039,95
Total	148.276.000,00	Total	148.276.000,00
Superávit do Orçamento	10.502.039,95	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	417.000,00	Investimentos	10.515.039,95
Total das Receitas de Capital	417.000,00	Total de Despesas de Capital	10.515.039,95
		Reserva de Contingência	394.000,00
Déficit		Superávit	10.000,00
Total	10.919.039,95	Total	10.919.039,95
Superávit do Orçamento	10.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
		Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	10.000,00
Déficit		Superávit	

Total	10.000,00	Total	10.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	148.693.000,00	TOTAL GERAL	148.693.000,00
Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	148.276.000,00	Despesas Correntes	137.773.960,05
Receitas de Capital	417.000,00	Despesas de Capital	10.515.039,95
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	394.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	148.693.000,00	TOTAL GERAL	148.693.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi			

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

0003/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:639A3300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 2120/2023 DE 26 DE DEZEMBRO 2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2024

ANEXO 7 DA LEI N 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO				
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação:2197-9313-819				
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

1	Legislativa		335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31	Ação Legislativa		335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
1 31 1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		335.000,00	6.365.000,00	6.700.000,00
4	Administração		261.684,82	15.082.050,00	15.343.734,82
4 122	Administração Geral		243.000,00	12.849.050,00	13.092.050,00
4 122 2	Gabinete da Comunidade Apodiense		6.000,00	1.718.050,00	1.724.050,00
4 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		237.000,00	11.131.000,00	11.368.000,00
4 123	Administração Financeira		12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 123 4	Controle Financeiro		12.684,82	1.866.000,00	1.878.684,82
4 124	Controle Interno		6.000,00	367.000,00	373.000,00
4 124 7	Controle Interno		6.000,00	367.000,00	373.000,00
8	Assistência Social		175.400,00	4.993.500,00	5.168.900,00
8 122	Administração Geral		1.000,00	2.583.500,00	2.584.500,00
8 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			2.583.500,00	2.583.500,00
8 122 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		1.000,00		1.000,00
8 182	Defesa Civil			8.000,00	8.000,00
8 182 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município			8.000,00	8.000,00
8 241	Assistência ao Idoso		13.000,00	121.000,00	134.000,00
8 241 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		13.000,00	121.000,00	134.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			153.000,00	153.000,00
8 243 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social			153.000,00	153.000,00
8 244	Assistência Comunitária		161.400,00	2.128.000,00	2.289.400,00
8 244 10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social		161.400,00	2.128.000,00	2.289.400,00
10	Saúde		225.295,83	47.601.034,10	47.826.329,93
10 122	Administração Geral		12.075,83	6.005.000,00	6.017.075,83
10 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		12.075,83	6.005.000,00	6.017.075,83
10 301	Atenção Básica		213.220,00	31.606.034,10	31.819.254,10
10 301 9	Atenção Integral a Saúde		213.220,00	31.606.034,10	31.819.254,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			8.569.000,00	8.569.000,00
10 302 9	Atenção Integral a Saúde			8.569.000,00	8.569.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.421.000,00	1.421.000,00
10 303 9	Atenção Integral a Saúde			1.421.000,00	1.421.000,00
12	Educação		535.448,50	35.240.273,75	35.775.722,25
12 122	Administração Geral		10.000,00	2.946.239,35	2.956.239,35
12 122 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		10.000,00	2.946.239,35	2.956.239,35
12 306	Alimentação e Nutrição			1.055.000,00	1.055.000,00
12 306 8	Valorização e Qualificação da Educação			1.055.000,00	1.055.000,00
12 361	Ensino Fundamental		254.000,00	23.100.762,10	23.354.762,10
12 361 8	Valorização e Qualificação da Educação		254.000,00	23.100.762,10	23.354.762,10
12 362	Ensino Médio			3.000,00	3.000,00
12 362 8	Valorização e Qualificação da Educação			3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior			405.000,00	405.000,00
12 364 8	Valorização e Qualificação da Educação			405.000,00	405.000,00
12 365	Educação Infantil		271.448,50	7.698.272,30	7.969.720,80
12 365 8	Valorização e Qualificação da Educação		271.448,50	7.698.272,30	7.969.720,80
12 367	Educação Especial			32.000,00	32.000,00
12 367 8	Valorização e Qualificação da Educação			32.000,00	32.000,00
13	Cultura		582.513,00	1.616.000,00	2.198.513,00
13 392	Difusão Cultural		582.513,00	1.616.000,00	2.198.513,00
Código	Especificação	Não orçamentária Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 13	Cultura		582.513,00	1.616.000,00	2.198.513,00
15	Urbanismo		5.765.400,00	10.645.000,00	16.410.400,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		5.637.000,00	193.000,00	5.830.000,00
15 451 6	Desenvolvimento Urbano		5.637.000,00	193.000,00	5.830.000,00
15 452	Serviços Urbanos		128.400,00	10.449.000,00	10.577.400,00
15 452 6	Desenvolvimento Urbano		128.400,00	10.449.000,00	10.577.400,00
15 782	Transporte Rodoviário			3.000,00	3.000,00
15 782 6	Desenvolvimento Urbano			3.000,00	3.000,00
20	Agricultura		1.155.000,00	3.345.000,00	4.500.000,00
20 542	Controle Ambiental			223.000,00	223.000,00
20 542 5	Fomento ao Setor Agropecuário			223.000,00	223.000,00

20 544	Recursos Hídricos		650.000,00	1.230.000,00	1.880.000,00
20 544 5	Fomento ao Setor Agropecuário		650.000,00	1.230.000,00	1.880.000,00
20 605	Abastecimento		13.000,00	454.000,00	467.000,00
20 605 5	Fomento ao Setor Agropecuário		13.000,00	454.000,00	467.000,00
20 606	Extensão Rural		490.000,00	1.307.000,00	1.797.000,00
20 606 5	Fomento ao Setor Agropecuário		490.000,00	1.307.000,00	1.797.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		2.000,00	131.000,00	133.000,00
20 608 5	Fomento ao Setor Agropecuário		2.000,00	131.000,00	133.000,00
23	Comércio e Serviços		3.000,00	3.529.000,00	3.532.000,00
23 695	Turismo		3.000,00	3.529.000,00	3.532.000,00
23 695 12	Turismo e Eventos		3.000,00	3.529.000,00	3.532.000,00
26	Transporte			2.878.810,80	2.878.810,80
26 782	Transporte Rodoviário			2.878.810,80	2.878.810,80
26 782 6	Desenvolvimento Urbano			2.878.810,80	2.878.810,80
27	Desporto e Lazer		781.400,00	427.000,00	1.208.400,00
27 812	Desporto Comunitário		781.400,00	427.000,00	1.208.400,00
27 812 11	Esporte e Lazer		781.400,00	427.000,00	1.208.400,00
28	Encargos Especiais	6.756.189,20			6.756.189,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	600.000,00			600.000,00
28 843 0	Encargos Gerais do Município	600.000,00			600.000,00
28 845	Outras Transferências	2.990.000,00			2.990.000,00
28 845 0	Encargos Gerais do Município	2.990.000,00			2.990.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	3.166.189,20			3.166.189,20
28 846 0	Encargos Gerais do Município	3.166.189,20			3.166.189,20
99	Reserva de Contingência		394.000,00		394.000,00
99 999	Reserva de Contingência		394.000,00		394.000,00
99 999 3	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município		394.000,00		394.000,00
Total		6.756.189,20	10.214.142,15	131.722.668,65	148.693.000,00
Total geral		6.756.189,20	10.214.142,15	131.722.668,65	148.693.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME N°060.829.764-01

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME N° 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F5EA1F48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro - Caraúbas/RN CEP: 59780000 -

CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

DECRETO Nº 168,

DE 26 de dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.922,96, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela nº 1.381/2022, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 174.922,96 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, 26 de dezembro de 2023

791.638.744-15

Antônio Alves da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					174.922,96
02 .001 Secretaria de Governo					7.702,32
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				7.702,32
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.107,52
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.594,80
03 .001 Procuradoria Geral do Município					4.591,93
	2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município				4.591,93
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.095,58
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	496,35
04 .001 Controladoria Geral do Município					5.218,28
	2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município				5.218,28
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.218,28
07 .001 Secretaria Municipal de Finanças					1.689,86
	2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças				1.689,86
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.689,86
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					29.195,50
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento				29.195,50
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	29.195,50
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					111.695,50
	2101 Desenvolvimento das Ações de Vigilância sanitária				281,96
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	281,96
	2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				55,76
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	55,76
	2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS				22.140,38
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	22.140,38
	2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas				8.269,18
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	8.269,18
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada				80.948,22
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	80.948,22
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					6.229,96
	2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assi				6.229,96
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.158,26
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.071,70
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					8.210,03
	2011 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turis				8.210,03
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.210,03
15 .001 Secretaria Municipal da Receita					389,58

	2099 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Receita			389,58
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	389,58
Anexo II (Redução)				174.922,96
03 .001 Procuradoria Geral do Município				174.922,96
	2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município			174.922,96
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	174.922,96

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9E604A09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1324/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 11-2023**

DECRETO Nº 1324, DE 20 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.492.989,71, para os fins que

especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.492.989,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 20 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.492.989,71
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					272.240,31
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				74.240,31
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	28.463,53
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	45.776,78
	2138 Precatórios art 100 CF e alterações				198.000,00
	4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15000000	0001	198.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					16.189,50

	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			16.189,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.189,50
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				790.781,75
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil			309.429,37
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.700,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	32.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	3.720,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	130.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	24.560,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	16.262,40
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	55.186,97
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação			8.628,40
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	5.628,40
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.000,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental			387.001,59
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	21.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	14.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	264.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	120,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	14.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.976,55
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.005,04
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	20.900,00
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE			219,66
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	219,66
	2014 Realização de Eventos Históricos-Artísticos-Culturais			3.270,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.270,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			35.784,96
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.784,96
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	12.000,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos			31.477,71
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.392,71
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	1.085,00
	2152 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL			9.198,51
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.198,51
	2153 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Pre-escola			2.677,12
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.677,12
	2154 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche			636,30
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	636,30
	1170 Manutenção do Setor Cultural			510,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	510,00
	1172 Manutenção do Setor de Esporte			1.948,13
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.948,13
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				242.344,06
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			225.189,56
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	89.299,94
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	78.027,62
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	7.862,00
	2026 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			17.154,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	17.154,50
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				156.656,86
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.563,07
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.436,07
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.127,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde			32.932,17
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.730,36
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	23.535,41
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.666,40

1062	Manutenção do Centro Especializado em Atendimento Multifuncional CEAM			209,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	209,00
2100	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde			22.115,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.115,84
2004	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde			96.086,46
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	26.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	15.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	28.980,07
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.106,39
1010	Aquisição de Equipamentos Destinado a Oferta das Atividade e Serviços Atenção Especializada em Saude			750,32
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	750,32
10.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			982,83
2089	Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)			982,83
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	982,83
11.011	SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA			13.794,40
2165	Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			13.794,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.238,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.065,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.491,00
Anexo II (Redução)				1.492.989,71
05.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			26.417,06
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			16.985,06
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.457,06
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.284,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	200,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	50,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.493,00
2048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			9.182,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.750,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.150,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.237,00
2073	Realização de Fóruns, Audiências e Reuniões para Planejamento das Ações e Leis Orçamentárias			250,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250,00
06.006	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			97.031,33
2012	Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil			900,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	900,00
1039	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE AREIA PARA PRÁTICA ESPORTIVA - EMENDA IMPOSITIVA Lei 1181 Art 39			3.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	3.600,00
2162	Apoio as atividades da Associação Musical de Cruzeta - AMUSIC - Emenda Impositiva 1			12.022,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	12.022,00
2163	Apoio a Associação Reivers Futsal - Emenda Impositiva 8			2.076,72
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	2.076,72
1176	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES - BAIRRO MANOEL LOPES - EMENDA IMPOSITIVA Lei 1181 Art. 39			78.432,61
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	71.532,63
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.899,98
07.007	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			1.169.615,51
1017	Construção e Recomposição de Calçamentos e Meios Fios			1.158.615,51
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.158.615,51
2057	Implantação e Manutenção de Energias Renováveis em Predios Publicos			5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
2093	Contribuição ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos			6.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	6.000,00
09.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			185.618,60
2033	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde			750,32
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	750,32
2004	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde			184.868,28
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	57.834,28

10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	127.034,00
				14.307,21
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			8.310,71
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.310,71
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			5.996,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.314,36
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.682,14

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:D13FE24F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 070/2023 - ALTERAÇÃO DO QDD**

PORTARIA Nº 70, DE 20 de novembro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 258.539,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 20 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					258.539,16
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					15.796,05
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				10.796,05
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	10.796,05
	2040 Manutenção das Atividades e Serviços do Conselho Tutelar				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	5.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					31.754,67
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				31.754,67
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	4.700,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	92,01

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.462,66
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				10.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				25.947,30
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação			3.971,37
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.971,37
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental			5.567,87
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.720,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.847,87
	2014 Realização de Eventos Históricos-Artísticos-Culturais			3.270,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.270,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			5.440,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	888,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.552,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos			2.848,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	2.848,00
	2154 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche			874,78
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	874,78
	1170 Manutenção do Setor Cultural			3.975,28
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.975,28
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				2.607,87
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			2.607,87
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	750,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.357,87
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				82.398,01
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			17.785,69
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.269,69
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.516,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde			10.595,59
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	441,22
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	8.154,37
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
	2102 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde			217,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	217,80
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde			5.660,10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.800,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	860,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde			27.774,49
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	9.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	467,49
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.143,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.664,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	2.000,00
	2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal			20.364,34
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	18.642,34
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	1.722,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				38.009,63
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.000,00
	2041 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O CRAS			15.095,16
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.255,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	8.840,16
	2089 Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)			9.350,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	9.350,00

	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS			980,89
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	980,89
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			2.083,58
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.083,58
	2147 Manutenção E Fortalecimento do Controle Social no SUAS			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
11 .001 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA				52.025,63
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			52.025,63
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	41.712,25
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.313,38
Anexo II (Redução)				258.539,16
02 .002 GABINETE DO PREFEITO				15.796,05
	2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			4.031,49
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.031,49
	2094 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL			6.564,56
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.564,56
	2040 Manutenção das Atividades e Serviços do Conselho Tutelar			5.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.100,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.100,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO				31.754,67
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO			19.054,67
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	92,01
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.462,66
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	2006 CONTRIBUICAO AO PASEP			12.700,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	12.700,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				10.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				25.947,30
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil			7.734,05
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.720,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.014,05
	2013 Manutenção da Quota Salário Educação			2.542,49
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	972,15
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.570,34
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Pré-Escola			419,38
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	419,38
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental			176,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	176,00
	2022 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino – AEE			582,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	240,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	342,50
	2050 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE			291,32
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	291,32
	2152 Manutenção do Prograna de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL			84,59
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	84,59
	2153 Manutenção do Prograna de Alimentação Escolar - PNAE Pre-escola			190,23
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	190,23
	2154 Manutenção do Prograna de Alimentação Escolar - PNAE Creche			2.041,46
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	433,46
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.608,00
	2157 Manutenção do Apoio a Associação Musical de Cruzeta – AMUSIC			1.240,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.240,00
	1170 Manutenção do Setor Cultural			2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.000,00
	2163 Apoio a Associação Reivers Futsal - Emenda Impositiva 8			8.645,28
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	8.645,28
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				2.607,87
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			2.607,87
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	750,00

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	607,87
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	750,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				82.398,01
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	500,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde			6.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.200,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.300,00
	2059 Contribuição a Consórcios de Saúde			10.772,97
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	8.000,00
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	2.772,97
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde			1.313,93
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.222,69
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	79,14
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	12,10
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde			61.208,41
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	45.692,41
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.516,00
	2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal			2.602,70
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.700,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	331,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	571,70
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				38.009,63
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS			450,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	250,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	200,00
	2089 Implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)			200,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	200,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS			5.680,89
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	4.400,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	980,89
	2111 Aprimoramento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			4.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.400,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.100,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			18.338,58
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.083,58
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	16.255,00
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			8.840,16
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.840,16
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA				52.025,63
	2170 Manutenção, Conservação e Restauração de Estradas Vicinais			52.025,63
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	52.025,63

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador: 1A9190FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI DAS ALTERAÇÕES DO PPA Nº 748/2023

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei das Alterações do PPA nº 748/2023 Em, 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Governador Dix-Sept Rosado, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, na forma dos Anexos desta Lei, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

ANEXOS

PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE				
	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	8,099,000.00	10,068,500.00	10,994,400.00	11,434,176.00

Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1001 - Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo	100,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00
1002 - Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo	11,500.00	25,500.00	25,500.00	26,520.00
1003 - Aquisição de Veículos.	26,000.00	130,000.00	180,000.00	187,200.00
1004 - Realização de Concurso Público - Poder Legislativo	2,000.00	41,600.00	200,000.00	208,000.00
2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	2,609,256.00
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	763,500.00	946,000.00	1,029,500.00	1,070,680.00
2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	277,000.00	177,000.00	130,000.00	135,200.00
2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.	110,000.00	115,000.00	164,500.00	171,080.00
2005 - Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município	633,000.00	738,000.00	914,500.00	951,080.00
2006 - Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações	100,000.00	170,000.00	155,500.00	161,720.00
2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	243,500.00	229,500.00	170,500.00	177,320.00
2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	853,500.00	1,107,000.00	1,195,500.00	1,243,320.00
2009 - Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais	40,000.00	70,000.00	61,500.00	63,960.00
2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	797,000.00	1,101,000.00	1,066,500.00	1,109,160.00
2011 - Serviços Técnicos Especializados.	1,058,000.00	1,392,000.00	1,522,000.00	1,582,880.00
2012 - Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	988,000.00
2013 - Manutenção do SIAFIC	100,000.00	155,000.00	190,000.00	197,600.00
2074 - Criação/implantação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado	62,500.00	42,000.00	0.00	0.00
9001 - Reserva de Contingência	400,000.00	400,000.00	400,000.00	416,000.00
TOTAL	8,099,000.00	10,068,500.00	10,994,400.00	11,434,176.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1001-Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo**

OBJETIVO: Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	130,000	135,200
Metas Financeiras	100,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00
TOTAL	100,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00

AÇÃO: 1002-Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo

OBJETIVO: Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	25,500	26,520
Metas Financeiras	11,500.00	25,500.00	25,500.00	26,520.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	11,500.00	25,500.00	25,500.00	26,520.00
TOTAL	11,500.00	25,500.00	25,500.00	26,520.00
AÇÃO: 1003-Aquisição de Veículos.				
OBJETIVO: Aquisição de Veículos.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	180,000	187,200
Metas Financeiras	26,000.00	130,000.00	180,000.00	187,200.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Recursos não vinculados de Impostos	26,000.00	130,000.00	180,000.00	187,200.00
TOTAL	26,000.00	130,000.00	180,000.00	187,200.00
AÇÃO: 1004-Realização de Concurso Público - Poder Legislativo				
OBJETIVO: Realização de Concurso Público - Poder Legislativo				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	200,000	208,000
Metas Financeiras	2,000.00	41,600.00	200,000.00	208,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00	41,600.00	200,000.00	208,000.00
TOTAL	2,000.00	41,600.00	200,000.00	208,000.00
AÇÃO: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	2,508,900	2,609,256
Metas Financeiras	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	2,609,256.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	2,609,256.00
TOTAL	1,571,500.00	2,048,900.00	2,508,900.00	2,609,256.00
AÇÃO: 2002-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				

TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Físicas	0	1	1,029,500	1,070,680
Metas Financeiras	763,500.00	946,000.00	1,029,500.00	1,070,680.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	561,500.00	709,000.00	753,500.00	783,640.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	271,000.00	281,840.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80,000.00	20,000.00	5,000.00	5,200.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	122,000.00	217,000.00	0.00	0.00
TOTAL	763,500.00	946,000.00	1,029,500.00	1,070,680.00
AÇÃO: 2003-Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 062 -				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	130,000	135,200
Metas Financeiras	277,000.00	177,000.00	130,000.00	135,200.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	135,000.00	125,000.00	108,000.00	112,320.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	22,000.00	22,880.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	142,000.00	52,000.00	0.00	0.00
TOTAL	277,000.00	177,000.00	130,000.00	135,200.00
AÇÃO: 2004-Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	164,500	171,080
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Financeiras	110,000.00	115,000.00	164,500.00	171,080.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	110,000.00	115,000.00	164,500.00	171,080.00
TOTAL	110,000.00	115,000.00	164,500.00	171,080.00
AÇÃO: 2005-Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	914,500	951,080
Metas Financeiras	623,000.00	738,000.00	914,500.00	951,080.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	633,000.00	738,000.00	914,500.00	951,080.00
TOTAL	633,000.00	738,000.00	914,500.00	951,080.00
AÇÃO: 2006-Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	155,500	161,720
Metas Financeiras	100,000.00	170,000.00	155,500.00	161,720.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	155,000.00	140,500.00	146,120.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	15,000.00	15,600.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	15,000.00	0.00	0.00
TOTAL	100,000.00	170,000.00	155,500.00	161,720.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2007-Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	170,500	177,320
Metas Financeiras	243,500.00	229,500.00	170,500.00	177,320.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	166,500.00	182,000.00	138,000.00	143,520.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	32,500.00	33,800.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	77,000.00	47,500.00	0.00	0.00
TOTAL	243,500.00	229,500.00	170,500.00	177,320.00
AÇÃO: 2008-Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,195,500	1,243,320
Metas Financeiras	853,500.00	1,107,000.00	1,195,500.00	1,243,320.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	561,500.00	837,000.00	965,000.00	1,003,600.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	130,500.00	135,720.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,000.00	80,000.00	100,000.00	104,000.00

Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	192,000.00	190,000.00	0,00	0,00
TOTAL	853,500.00	1,107,000.00	1,195,500.00	1,243,320.00
AÇÃO: 2009-Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	61,500	63,960
Metas Financeiras	40,000.00	70,000.00	61,500.00	63,960.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	30,000.00	50,500.00	52,520.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	25,000.00	5,500.00	5,720.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	5,500.00	5,720.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30,000.00	15,000.00	0,00	0,00
TOTAL	40,000.00	70,000.00	61,500.00	63,960.00
AÇÃO: 2010-Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,066,500	1,109,160
Metas Financeiras	797,000.00	1,101,000.00	1,066,500.00	1,109,160.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	653,000.00	964,000.00	1,002,000.00	1,042,080.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	44,000.00	45,760.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2,000.00	30,000.00	20,500.00	21,320.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	142,000.00	107,000.00	0,00	0,00
TOTAL	797,000.00	1,101,000.00	1,066,500.00	1,109,160.00
AÇÃO: 2011-Serviços Técnicos Especializados.				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: Serviços Técnicos Especializados.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,522,000	1,582,880
Metas Financeiras	1,058,000.00	1,392,000.00	1,522,000.00	1,582,880.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	198,000.00	180,000.00	10,000.00	10,400.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	842,000.00	1,202,000.00	1,502,000.00	1,562,080.00

TOTAL	1,058,000.00	1,392,000.00	1,522,000.00	1,582,880.00
AÇÃO: 2012-Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)				
OBJETIVO: Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	950,000	988,000
Metas Financeiras	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	988,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	988,000.00
TOTAL	950,000.00	1,050,000.00	950,000.00	988,000.00
AÇÃO: 2013-Manutenção do SIAFIC				
OBJETIVO: Manutenção do SIAFIC				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Metas Físicas	0	1	190,000	197,600
Metas Financeiras	100,000.00	155,000.00	190,000.00	197,600.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	130,000.00	165,000.00	171,600.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	15,000.00	15,000.00	15,600.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	100,000.00	155,000.00	190,000.00	197,600.00
AÇÃO: 2074-Criação/implementação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado				
OBJETIVO: Criação/implementação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	62,500.00	42,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	62,500.00	42,000.00	0.00	0.00
TOTAL	62,500.00	42,000.00	0.00	0.00
AÇÃO: 9001-Reserva de Contingência				

OBJETIVO: Reserva de Contingência				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 99999 - Reserva de Contingência				
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO RS: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	400,000	416,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	400,000.00	416,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	400,000.00	400,000.00	416,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	400,000.00	416,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,892,500.00	3,388,000.00	4,237,600.00	4,407,104.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0001 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	60,000.00	60,000.00	60,000.00	62,400.00
0002 - Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	550,000.00	1,350,000.00	1,705,000.00	1,773,200.00
0003 - Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS	50,000.00	75,000.00	75,000.00	78,000.00
0004 - Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN	110,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00
0005 - Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	2,600,000.00	1,250,000.00	1,680,000.00	1,747,200.00
0006 - Contribuições ao PASEP	522,500.00	523,000.00	587,600.00	611,104.00
TOTAL	3,892,500.00	3,388,000.00	4,237,600.00	4,407,104.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 0001-Amortização e Encargos da Dívida Contratada

OBJETIVO: Amortização e Encargos da Dívida Contratada

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 843 -

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	60,000	62,400
Metas Financeiras	60,000.00	60,000.00	60,000.00	62,400.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	60,000.00	60,000.00	62,400.00
TOTAL	60,000.00	60,000.00	60,000.00	62,400.00

AÇÃO: 0002-Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

OBJETIVO: Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 841 -

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,705,000	1,773,200
Metas Financeiras	550,000.00	1,350,000.00	1,705,000.00	1,773,200.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	550,000.00	1,350,000.00	1,705,000.00	1,773,200.00
TOTAL	550,000.00	1,350,000.00	1,705,000.00	1,773,200.00

AÇÃO: 0003-Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS

OBJETIVO: Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 841 -

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	75,000	78,000
Metas Financeiras	50,000.00	75,000.00	75,000.00	78,000.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	75,000.00	75,000.00	78,000.00
TOTAL	50,000.00	75,000.00	75,000.00	78,000.00

AÇÃO: 0004-Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN

OBJETIVO: Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 841 -

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	130,000	135,200
Metas Financeiras	110,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	110,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00

TOTAL	110,000.00	130,000.00	130,000.00	135,200.00
AÇÃO: 0005-Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)				
OBJETIVO: Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNÇÃO: 062 -				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,680,000	1,747,200
Metas Financeiras	2,600,000.00	1,250,000.00	1,680,000.00	1,747,200.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	2,600,000.00	1,250,000.00	1,680,000.00	1,747,200.00
TOTAL	2,600,000.00	1,250,000.00	1,680,000.00	1,747,200.00
AÇÃO: 0006-Contribuições ao PASEP				
OBJETIVO: Contribuições ao PASEP				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNÇÃO: 845 - TRANSFERENCIAS				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Metas Físicas	0	1	587,600	611,104
Metas Financeiras	522,500.00	523,000.00	587,600.00	611,104.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	522,000.00	522,500.00	472,500.00	491,400.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	115,000.00	119,600.00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500.00	500.00	100.00	104.00
TOTAL	522,500.00	523,000.00	587,600.00	611,104.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	17,162,975.00	20,103,578.60	19,761,600.00	20,552,064.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1005 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	320,000.00	320,000.00	0.00	0.00
1006 - Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	1,925,000.00	1,325,000.00	520,000.00	540,800.00

1007 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	915.000.00	815.000.00	0.00	0.00
1008 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais	390.000.00	390.000.00	200.000.00	208.000.00
1009 - Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil	175.000.00	210.000.00	165.000.00	171.600.00
1010 - Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental	175.500.00	239,206.75	165.000.00	171,600.00
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	572.000.00	1,085,801.50	1,300,500.00	1,352,520.00
2015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	1,843,875.00	2,053,000.00	3,062,000.00	3,184,480.00
2016 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	142.500.00	173,000.00	912,500.00	949,000.00
2017 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	5,437,150.00	7,962,915.75	7,613,800.00	7,918,352.00
2018 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	909.350.00	72,850.50	9,000.00	9,360.00
2019 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%	843,500.00	1,434,222.00	1,456,000.00	1,514,240.00
2020 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
2021 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%	786,000.00	1,021,000.00	941,000.00	978,640.00
2022 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%	116,000.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
2024 - Manutenção do Salário Educação -QSE	561,000.00	196,500.00	230,000.00	239,200.00
2025 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2,100.00	2,100.00	2,100.00	2,184.00
2026 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	106,000.00	134,000.00	119,500.00	124,280.00
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE	105,000.00	50,500.00	50,500.00	52,520.00
2028 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional	102,000.00	202,000.00	202,000.00	210,080.00
2029 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	782,000.00	1,474,549.10	1,662,000.00	1,728,480.00
2030 - Manutenção do Transporte Escolar	678,500.00	558,950.00	722,200.00	751,088.00
2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF	0.00	205,713.00	291,500.00	303,160.00
2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC	0.00	65,310.00	62,500.00	65,000.00
2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ- ESCOLAR - PNPAP	0.00	58,200.00	47,500.00	49,400.00
2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE- EJA	0.00	19,160.00	8,600.00	8,944.00
2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE	0.00	13,600.00	7,400.00	7,696.00
TOTAL	17,162,975.00	20,103,578.60	19,761,600.00	20,552,064.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1005-AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

OBJETIVO: Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE

UNIDADE MEDIDA: UND

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	320,000.00	320,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00
TOTAL	320,000.00	320,000.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1006-Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares

OBJETIVO: Construção reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	520,000	540,800
Metas Financeiras	1,925,000.00	1,325,000.00	520,000.00	540,800.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,800.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,100,000.00	800,000.00	300,000.00	312,000.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	800,000.00	500,000.00	200,000.00	208,000.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00
TOTAL	1,925,000.00	1,325,000.00	520,000.00	540,800.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1007- Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas**

OBJETIVO: Construção Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	915,000.00	815,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,000.00	500,000.00	0.00	0.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	400,000.00	300,000.00	0.00	0.00
TOTAL	915,000.00	815,000.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1008- Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais

OBJETIVO: Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 368 -

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	200,000	208,000
Metas Financeiras	390,000.00	390,000.00	200,000.00	208,000.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	200,000.00	200,000.00	150,000.00	156,000.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	180,000.00	180,000.00	40,000.00	41,600.00
TOTAL	390,000.00	390,000.00	200,000.00	208,000.00

AÇÃO: 1009- Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	165,000	171,600
Metas Financeiras	175,000.00	210,000.00	165,000.00	171,600.00

Fontes de Recursos

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	15,000.00	50,000.00	5,000.00	5,200.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,000.00	100,000.00	100,000.00	104,000.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
TOTAL	175,000.00	210,000.00	165,000.00	171,600.00

AÇÃO: 1010-Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental

OBJETIVO: Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	165,000	171,600
Metas Financeiras	175,500.00	239,206.75	165,000.00	171,600.00

Fontes de Recursos

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	15,500.00	79,206.75	5,000.00	5,200.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,000.00	100,000.00	100,000.00	104,000.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
TOTAL	175,500.00	239,206.75	165,000.00	171,600.00

AÇÃO: 2014-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,300,500	1,352,520
Metas Financeiras	572,000.00	1,085,801.50	1,300,500.00	1,352,520.00

Fontes de Recursos

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	510,000.00	913,801.50	1,013,000.00	1,053,520.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	30,000.00	20,500.00	21,320.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	62,000.00	142,000.00	267,000.00	277,680.00

TOTAL	572,000.00	1,085,801.50	1,300,500.00	1,352,520.00
AÇÃO: 2015-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	3,062,000	3,184,480
Metas Financeiras	1,843,875.00	2,053,000.00	3,062,000.00	3,184,480.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1,508,875.00	1,378,000.00	2,782,000.00	2,893,280.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	335,000.00	670,000.00	275,000.00	286,000.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	5,000.00	5,000.00	5,200.00
TOTAL	1,843,875.00	2,053,000.00	3,062,000.00	3,184,480.00
AÇÃO: 2016-Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	912,500	949,000
Metas Financeiras	142,500.00	173,000.00	912,500.00	949,000.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	142,500.00	147,000.00	852,000.00	886,080.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0.00	21,000.00	55,500.00	57,720.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	5,000.00	5,000.00	5,200.00
TOTAL	142,500.00	173,000.00	912,500.00	949,000.00
AÇÃO: 2017-Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%				
OBJETIVO: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	7,613,800	7,918,352
Metas Financeiras	5,437,150.00	7,962,915.75	7,613,800.00	7,918,352.00
Fontes de Recursos				
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5,350,000.00	7,365,000.00	7,548,800.00	7,850,752.00
Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	21,000.00	273,100.00	50,000.00	52,000.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	66,150.00	324,815.75	15,000.00	15,600.00
TOTAL	5,437,150.00	7,962,915.75	7,613,800.00	7,918,352.00
AÇÃO: 2018-Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%				
OBJETIVO: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	1	9,000	9,360
Metas Financeiras	909,350.00	72,850.50	9,000.00	9,360.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	909,350.00	72,850.50	9,000.00	9,360.00
TOTAL	909,350.00	72,850.50	9,000.00	9,360.00
AÇÃO: 2019-Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%				
OBJETIVO: Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	1	1,456,000	1,514,240
Metas Financeiras	843,500.00	1,434,222.00	1,456,000.00	1,514,240.00
Fontes de Recursos				
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	799,000.00	1,090,199.50	1,441,000.00	1,498,640.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	44,500.00	344,022.50	15,000.00	15,600.00
TOTAL	843,500.00	1,434,222.00	1,456,000.00	1,514,240.00
AÇÃO: 2020-Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%				
OBJETIVO: Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	1	5,500	5,720
Metas Financeiras	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
Fontes de Recursos				
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
TOTAL	275,500.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
AÇÃO: 2021-Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	1	941,000	978,640
Metas Financeiras	786,000.00	1,021,000.00	941,000.00	978,640.00

Fontes de Recursos				
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	736,000.00	901,000.00	931,000.00	968,240.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50,000.00	120,000.00	10,000.00	10,400.00
TOTAL	786,000.00	1,021,000.00	941,000.00	978,640.00
AÇÃO: 2022-Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%				
OBJETIVO: Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	5,500	5,720
Metas Financeiras	116,000.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
Fontes de Recursos				
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116,000.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
TOTAL	116,000.00	10,500.00	5,500.00	5,720.00
AÇÃO: 2024-Manutenção do Salário Educação -QSE				
OBJETIVO: Manutenção do Salário Educação -QSE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	230,000	239,200
Metas Financeiras	561,000.00	196,500.00	230,000.00	239,200.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Fontes de Recursos				
Transferência do Salário- Educação	561,000.00	196,500.00	230,000.00	239,200.00
TOTAL	561,000.00	196,500.00	230,000.00	239,200.00
AÇÃO: 2025-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
OBJETIVO: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	2,100	2,184
Metas Financeiras	2,100.00	2,100.00	2,100.00	2,184.00
Fontes de Recursos				
PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2,100.00	2,100.00	2,100.00	2,184.00
TOTAL	2,100.00	2,100.00	2,100.00	2,184.00
AÇÃO: 2026-Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
 SUB-FUNÇÃO: 368 -
 TIPO DA AÇÃO:
 PRODUTO:
 UNIDADE MEDIDA:
 CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	119,500	124,280
Metas Financeiras	106,000.00	134,000.00	119,500.00	124,280.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	106,000.00	134,000.00	119,500.00	124,280.00
TOTAL	106,000.00	134,000.00	119,500.00	124,280.00

AÇÃO: 2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE

OBJETIVO: Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANTER OUTROS PROGRAMAS FNDE

UNIDADE MEDIDA: UND

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	50,500	52,520
Metas Financeiras	105,000.00	50,500.00	50,500.00	52,520.00
Fontes de Recursos				
Outras Transferências de Recursos do FNDE	105,000.00	50,500.00	50,500.00	52,520.00
TOTAL	105,000.00	50,500.00	50,500.00	52,520.00

AÇÃO: 2028-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional

OBJETIVO: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 363 -

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	202,000	210,080
Metas Financeiras	102,000.00	202,000.00	202,000.00	210,080.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	21,000.00	101,000.00	101,000.00	105,040.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	81,000.00	101,000.00	101,000.00	105,040.00
TOTAL	102,000.00	202,000.00	202,000.00	210,080.00

AÇÃO: 2029-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior

OBJETIVO: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,662,000	1,728,480
Metas Financeiras	782,000.00	1,474,549.10	1,662,000.00	1,728,480.00

Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	31,000.00	451,000.00	51,000.00	53,040.00
Royalties do Petróleo e Gás	751,000.00	1,023,549.10	1,611,000.00	1,675,440.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Natural Vinculados à Educação				
TOTAL	782,000.00	1,474,549.10	1,662,000.00	1,728,480.00
AÇÃO: 2030-Manutenção do Transporte Escolar				
OBJETIVO: Manutenção do Transporte Escolar				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	722,200	751,088
Metas Financeiras	678,500.00	558,950.00	722,200.00	751,088.00
Fontes de Recursos				
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80,000.00	80,000.00	192,000.00	199,680.00
PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	108,500.00	77,950.00	119,700.00	124,488.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	410,000.00	310,000.00	322,000.00	334,880.00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	80,000.00	91,000.00	88,500.00	92,040.00
TOTAL	678,500.00	558,950.00	722,200.00	751,088.00
AÇÃO: 2075-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO				
FUNDAMENTAL - PNAEF				
OBJETIVO: Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: UN				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	291,500	303,160
Metas Financeiras	0.00	205,713.00	291,500.00	303,160.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	20,000.00	120,000.00	124,800.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0.00	95,130.00	111,500.00	115,960.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0.00	90,583.00	60,000.00	62,400.00
TOTAL	0.00	205,713.00	291,500.00	303,160.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2076-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC				
OBJETIVO: Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: UN				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	62,500	65,000

Metas Financeiras	0.00	65,310.00	62,500.00	65,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	10,000.00	5,000.00	5,200.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0.00	35,310.00	52,500.00	54,600.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0.00	20,000.00	5,000.00	5,200.00
TOTAL	0.00	65,310.00	62,500.00	65,000.00
AÇÃO: 2077-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP				
OBJETIVO: Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: UN				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	47,500	49,400
Metas Financeiras	0.00	58,200.00	47,500.00	49,400.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	10,000.00	5,000.00	5,200.00
PNAE - Transferências de	0.00	28,200.00	37,500.00	39,000.00
Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0.00	20,000.00	5,000.00	5,200.00
TOTAL	0.00	58,200.00	47,500.00	49,400.00
AÇÃO: 2078-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: UN				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	8,600	8,944
Metas Financeiras	0.00	19,160.00	8,600.00	8,944.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	5,000.00	2,000.00	2,080.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0.00	4,160.00	4,600.00	4,784.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0.00	10,000.00	2,000.00	2,080.00
TOTAL	0.00	19,160.00	8,600.00	8,944.00
AÇÃO: 2079-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO				
ESPECIALIZADO - AEE				
OBJETIVO: Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
UNIDADE MEDIDA: UN				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	7,400	7,696
Metas Financeiras	0.00	13,600.00	7,400.00	7,696.00

Fontes de Recursos					
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	5,000.00	2,000.00	2,080.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		0,00	3,600.00	3,400.00	3,536.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		0,00	5,000.00	2,000.00	2,080.00
TOTAL		0,00	13,600.00	7,400.00	7,696.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,869,000.00	3,023,500.00	3,551,780.00	3,693,851.20

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1012 - Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura	215,000.00	220,000.00	0,00	0,00
2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	87,000.00	78,500.00	78,500.00	81,640.00
2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto	462,000.00	610,000.00	806,780.00	839,051.20
2072 - Incentivos financeiros ao artista local	100,000.00	100,000.00	0,00	0,00
2081 - Ações Emergenciais de Cultura	0,00	100,000.00	251,500.00	261,560.00
2033 - Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos	295,000.00	1,200,000.00	1,470,000.00	1,528,800.00
1011 - Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura	605,000.00	610,000.00	850,000.00	884,000.00
2034 - Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	105,000.00	105,000.00	95,000.00	98,800.00
TOTAL	1,869,000.00	3,023,500.00	3,551,780.00	3,693,851.20

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1011-Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura**

OBJETIVO: Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	850,000	884,000
Metas Financeiras	605,000.00	610,000.00	850,000.00	884,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	290,000.00	301,600.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300,000.00	300,000.00	300,000.00	312,000.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	160,000.00	160,000.00	260,000.00	270,400.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	45,000.00	50,000.00	0,00	0,00
TOTAL	605,000.00	610,000.00	850,000.00	884,000.00

AÇÃO: 1012-Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura

OBJETIVO: Construção Adequação Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	215,000.00	220,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	45,000.00	50,000.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
Transferência da União	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00
Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
TOTAL	215,000.00	220,000.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2031-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**

OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	78,500	81,640
Metas Financeiras	87,000.00	78,500.00	78,500.00	81,640.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	87,000.00	78,500.00	78,500.00	81,640.00
TOTAL	87,000.00	78,500.00	78,500.00	81,640.00

AÇÃO: 2032-Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto

OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	806,780	839,051
Metas Financeiras	462,000.00	610,000.00	806,780.00	839,051.20
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	355,000.00	484,500.00	574,280.00	597,251.20
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	217,500.00	226,200.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	5,000.00	5,200.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97,000.00	110,500.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00
TOTAL	462,000.00	610,000.00	806,780.00	839,051.20

AÇÃO: 2033-Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: Promoção de Eventos Sociais Culturais e Esportivos

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS

SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,470,000	1,528,800
Metas Financeiras	295,000.00	1,200,000.00	1,470,000.00	1,528,800.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	135,000.00	290,000.00	595,000.00	618,800.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	870,000.00	904,800.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	5,000.00	5,200.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160,000.00	910,000.00	0.00	0.00
TOTAL	295,000.00	1,200,000.00	1,470,000.00	1,528,800.00

AÇÃO: 2034-Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional

OBJETIVO: Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	95,000	98,800
Metas Financeiras	105,000.00	105,000.00	95,000.00	98,800.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	60,000.00	70,000.00	72,800.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	25,000.00	26,000.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	45,000.00	0.00	0.00
TOTAL	105,000.00	105,000.00	95,000.00	98,800.00

AÇÃO: 2072-Incentivos financeiros ao artista local**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: Incentivos financeiros ao artista local

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2081-Ações Emergenciais de Cultura

OBJETIVO: Ações Emergenciais de Cultura

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

Metas Físicas	0	1	251,500	261,560
Metas Financeiras	0,00	100,000.00	251,500.00	261,560.00
Fontes de Recursos				
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	100,500.00	104,520.00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	100,500.00	104,520.00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	50,500.00	52,520.00
Outros Recursos Vinculados	0,00	100,000.00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100,000.00	251,500.00	261,560.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS**

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	15,388,125.00	18,632,648.85	17,975,500.00	18,694,520.00
Resumo das Ações				
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1014 - Melhoria Habitacional	400,000.00	400,000.00	0,00	0,00
1015 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	2,070,000.00	2,020,000.00	1,800,000.00	1,872,000.00
1016 - Bloco de Estruturação da Rede de Públicos de 9 Serviços Saúde da Atenção Primária	40,000.00	980,000.00	850,000.00	884,000.00
1017 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1,480,000.00	1,450,000.00	1,040,000.00	1,081,600.00
1030 - Aquisição de um Castramóvel	0,00	100,000.00	0,00	0,00
2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria Saúde e de Saneamento	495,000.00	537,000.00	553,500.00	575,640.00
2036 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	4,190,625.00	5,688,148.85	6,711,500.00	6,979,960.00
2037 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	2,394,000.00	2,985,700.00	3,533,500.00	3,674,840.00
2038 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	252,500.00	267,000.00	444,500.00	462,280.00
2039 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	331,000.00	174,800.00	327,500.00	340,600.00
2040 - Bloco de Manutenção das Ações e Públicos de Serviços Saúde da Atenção Especializada	2,000,000.00	2,455,000.00	1,195,000.00	1,242,800.00
2041 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	652,500.00	150,000.00	0,00	0,00
2073 - Incentivo de proteção da causa animal.	37,500.00	135,000.00	135,000.00	140,400.00
2080 - Manutenção dos Serviços com Exames Cirurgias e Consultas	0,00	1,120,000.00	925,000.00	962,000.00
1013 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	145,000.00	170,000.00	0,00	0,00
2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	460,000.00	478,400.00
TOTAL	15,388,125.00	18,632,648.85	17,975,500.00	18,694,520.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1013-Melhorias Sanitárias Domiciliares**

OBJETIVO: Melhorias Sanitárias Domiciliares

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	145,000.00	170,000.00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20,000.00	20,000.00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	25,000.00	50,000.00	0,00	0,00
TOTAL	145,000.00	170,000.00	0,00	0,00

AÇÃO: 1014-Melhoria Habitacional

OBJETIVO: Melhoria Habitacional

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	300,000.00	300,000.00	0.00	0.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	0.00	0.00
AÇÃO: 1015-Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - VIGILANCIA EM SAÚDE				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,800,000	1,872,000
Metas Financeiras	2,070,000.00	2,020,000.00	1,800,000.00	1,872,000.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	70,000.00	20,000.00	100,000.00	104,000.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	300,000.00	300,000.00	1,500,000.00	1,560,000.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	200,000.00	208,000.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,500,000.00	1,500,000.00	0.00	0.00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
TOTAL	2,070,000.00	2,020,000.00	1,800,000.00	1,872,000.00
AÇÃO: 1016-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
OBJETIVO: Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	850,000	884,000
Metas Financeiras	940,000.00	980,000.00	850,000.00	884,000.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40,000.00	40,000.00	200,000.00	208,000.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600,000.00	640,000.00	400,000.00	416,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	200,000.00	200,000.00	250,000.00	260,000.00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
TOTAL	940,000.00	980,000.00	850,000.00	884,000.00
AÇÃO: 1017-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
OBJETIVO: Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - VIGILANCIA EM SAÚDE				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				

UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,040,000	1,081,600
Metas Financeiras	1,480,000.00	1,450,000.00	1,040,000.00	1,081,600.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	80,000.00	50,000.00	100,000.00	104,000.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800,000.00	800,000.00	640,000.00	665,600.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	300,000.00	300,000.00	300,000.00	312,000.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
TOTAL	1,480,000.00	1,450,000.00	1,040,000.00	1,081,600.00
AÇÃO: 1030-Aquisição de um Castramóvel				
OBJETIVO: Aquisição de um Castramóvel				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	100,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	100,000.00	0.00	0.00
AÇÃO: 2035-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	553,500	575,640
Metas Financeiras	495,000.00	537,000.00	553,500.00	575,640.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	355,000.00	440,000.00	507,500.00	527,800.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	130,000.00	90,500.00	45,500.00	47,320.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	500.00	520.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,000.00	1,000.00	0.00	0.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00
TOTAL	495,000.00	537,000.00	553,500.00	575,640.00
AÇÃO: 2036-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde				
OBJETIVO: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	6,711,500	6,979,960
Metas Financeiras	4,190,625.00	5,688,148.85	6,711,500.00	6,979,960.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3,483,625.00	5,040,054.50	5,581,500.00	5,804,760.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo	25,500.00	25,000.00	25,000.00	26,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Estadual				
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	676,000.00	621,594.35	1,095,000.00	1,138,800.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5,500.00	1,000.00	10,000.00	10,400.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
TOTAL	4,190,625.00	5,688,148.85	6,711,500.00	6,979,960.00
AÇÃO: 2037-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
OBJETIVO: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	3,533,500	3,674,840
Metas Financeiras	2,394,000.00	2,985,700.00	3,533,500.00	3,674,840.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150,000.00	375,700.00	233,500.00	242,840.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2,244,000.00	1,730,000.00	2,350,000.00	2,444,000.00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0.00	880,000.00	950,000.00	988,000.00
TOTAL	2,394,000.00	2,985,700.00	3,533,500.00	3,674,840.00
AÇÃO: 2038-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
OBJETIVO: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	444,500	462,280
Metas Financeiras	252,500.00	267,000.00	444,500.00	462,280.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	112,500.00	86,500.00	148,500.00	154,440.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140,000.00	60,000.00	170,000.00	176,800.00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0.00	120,000.00	126,000.00	131,040.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
TOTAL	252,500.00	267,000.00	444,500.00	462,280.00
AÇÃO: 2039-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica				
OBJETIVO: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica				

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	327,500	340,600
Metas Financeiras	331,000.00	174,800.00	327,500.00	340,600.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	221,000.00	63,500.00	214,000.00	222,560.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80,000.00	90,800.00	78,500.00	81,640.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30,000.00	20,000.00	35,000.00	36,400.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
TOTAL	331,000.00	174,800.00	327,500.00	340,600.00

AÇÃO: 2040-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

OBJETIVO: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - VIGILANCIA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO:

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1,195,000	1,242,800
Metas Financeiras	2,000,000.00	2,455,000.00	1,195,000.00	1,242,800.00
Fontes de Recursos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400,000.00	385,000.00	320,000.00	332,800.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0.00	0.00	10,000.00	10,400.00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1,600,000.00	2,070,000.00	865,000.00	899,600.00
TOTAL	2,000,000.00	2,455,000.00	1,195,000.00	1,242,800.00

AÇÃO: 2041-Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

OBJETIVO: Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	652,500.00	150,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	520,000.00	100,000.00	0.00	0.00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	17,500.00	9,500.00	0.00	0.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45,000.00	20,000.00	0.00	0.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	70,000.00	20,000.00	0.00	0.00
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500.00	0.00	0.00
TOTAL	652,500.00	150,000.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2073-Incentivo de proteção da causa animal.**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

OBJETIVO: Incentivo de proteção da causa animal.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	135,000	140,400
Metas Financeiras	37,500.00	135,000.00	135,000.00	140,400.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	37,500.00	135,000.00	135,000.00	140,400.00
TOTAL	37,500.00	135,000.00	135,000.00	140,400.00

AÇÃO: 2080-Manutenção dos Serviços com Exames Cirúrgicos e Consultas

OBJETIVO: Manutenção dos Serviços com Exames Cirúrgicos e Consultas

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	925,000	962,000
Metas Financeiras	0,00	1,120,000.00	925,000.00	962,000.00
Fontes de Recursos				
Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1,020,000.00	835,000.00	868,400.00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	100,000.00	90,000.00	93,600.00
TOTAL	0,00	1,120,000.00	925,000.00	962,000.00

AÇÃO: 2084-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM

OBJETIVO: Manter as atividades do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANTER O PISO DE ENFERMAGEM

UNIDADE MEDIDA: UND

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Físicas	0	1	460,000	478,400
Metas Financeiras	0,00	0,00	460,000.00	478,400.00
Fontes de Recursos				
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	460,000.00	478,400.00
TOTAL	0,00	0,00	460,000.00	478,400.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES Resumo das Ações	2,551,300.00	2,852,316.00	3,184,800.00	3,312,192.00
Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1019 - Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial	400,000.00	400,000.00	250,000.00	260,000.00
2042 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	125,500.00	123,500.00	137,000.00	142,480.00
2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	435,000.00	545,500.00	557,000.00	579,280.00
2044 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	27,500.00	27,500.00	27,500.00	28,600.00
2045 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	10,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
2046 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
2047 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00

2049 - Manutenção de Benefícios Eventuais	175,000.00	400,000.00	455,000.00	473,200.00
2050 - Bloco da Proteção Social Básica	204,000.00	241,500.00	236,500.00	245,960.00
2051 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
2052 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	86,100.00	86,100.00	86,100.00	89,544.00
2053 - Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS	34,900.00	34,900.00	34,900.00	36,296.00
2054 - Programa Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz	90,000.00	90,000.00	90,000.00	93,600.00
2055 - Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do	50,000.00	40,000.00	40,000.00	41,600.00
2056 - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços	555,000.00	536,016.00	859,500.00	893,880.00
2057 - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,840.00
2058 - Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência	3,800.00	3,800.00	3,800.00	3,952.00
2059 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,600.00
2048 - Qualificação Profissional para a Juventude	83,000.00	83,000.00	117,000.00	121,680.00
1018 - Melhorias Habitacionais	155,000.00	150,000.00	150,000.00	156,000.00
2083 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		36,000.00 0.00	50,000.00	52,000.00
TOTAL	2,551,300.00	2,852,316.00	3,184,800.00	3,312,192.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1018-Melhorias Habitacionais**

OBJETIVO: Melhorias Habitacionais

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO

SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	150,000	156,000
Metas Financeiras	155,000.00	150,000.00	150,000.00	156,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	10,000.00	10,000.00	10,400.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	95,000.00	95,000.00	95,000.00	98,800.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	45,000.00	46,800.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55,000.00	45,000.00	0.00	0.00
TOTAL	155,000.00	150,000.00	150,000.00	156,000.00

AÇÃO: 1019-Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial

OBJETIVO: Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	250,000	260,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	250,000.00	260,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,800.00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30,000.00	30,000.00	30,000.00	31,200.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	200,000.00	208,000.00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

TOTAL	400,000.00	400,000.00	250,000.00	260,000.00
-------	------------	------------	------------	------------

AÇÃO: 2042-Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

OBJETIVO: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	137.000	142.480
Metas Financeiras	125.500,00	123.500,00	137.000,00	142.480,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	98.500,00	104.000,00	117.500,00	122.200,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	19.500,00	20.280,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	19.500,00	0,00	0,00
TOTAL	125.500,00	123.500,00	137.000,00	142.480,00
AÇÃO: 2043-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	557.000	579.280
Metas Financeiras	435.000,00	545.500,00	557.000,00	579.280,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	329.500,00	423.500,00	515.000,00	535.600,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	37.000,00	38.480,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.500,00	117.000,00	0,00	0,00
TOTAL	435.000,00	545.500,00	557.000,00	579.280,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2044-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	27.500	28.600
Metas Financeiras	27.500,00	27.500,00	27.500,00	28.600,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	27.500,00	27.500,00	27.500,00	28.600,00
TOTAL	27.500,00	27.500,00	27.500,00	28.600,00
AÇÃO: 2045-Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	10.000	10.400
Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00

AÇÃO: 2046-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Metas Físicas	0	1	3,500	3,640
Metas Financeiras Fontes de Recursos	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
Recursos não vinculados de Impostos	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
TOTAL	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
AÇÃO: 2047-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
OBJETIVO: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	3,500	3,640
Metas Financeiras	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
TOTAL	3,500.00	3,500.00	3,500.00	3,640.00
AÇÃO: 2048-Qualificação Profissional para a Juventude				
OBJETIVO: Qualificação Profissional para a Juventude				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO				
SUB-FUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	117,000	121,680
Metas Financeiras	83,000.00	83,000.00	117,000.00	121,680.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	88,000.00	91,520.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	29,000.00	30,160.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	33,000.00	33,000.00	0.00	0.00
TOTAL	83,000.00	83,000.00	117,000.00	121,680.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
AÇÃO: 2049-Manutenção de Benefícios Eventuais				
OBJETIVO: Manutenção de Benefícios Eventuais				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	455,000	473,200

Metas Financeiras	175,000.00	400,000.00	455,000.00	473,200.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	130,000.00	180,000.00	210,000.00	218,400.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	245,000.00	254,800.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	220,000.00	0.00	0.00
TOTAL	175,000.00	400,000.00	455,000.00	473,200.00

AÇÃO: 2050-Bloco da Proteção Social Básica

OBJETIVO: Bloco da Proteção Social Básica

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	236,500	245,960
Metas Financeiras	204,000.00	241,500.00	236,500.00	245,960.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204,000.00	241,500.00	236,500.00	245,960.00
TOTAL	204,000.00	241,500.00	236,500.00	245,960.00

AÇÃO: 2051-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	50,000	52,000
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00

AÇÃO: 2052-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil

OBJETIVO: Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	86,100	89,544
Metas Financeiras	86,100.00	86,100.00	86,100.00	89,544.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86,100.00	86,100.00	86,100.00	89,544.00
TOTAL	86,100.00	86,100.00	86,100.00	89,544.00

AÇÃO: 2053-Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS

OBJETIVO: Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	34,900	36,296
Metas Financeiras	34,900.00	34,900.00	34,900.00	36,296.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34,900.00	34,900.00	34,900.00	36,296.00
TOTAL	34,900.00	34,900.00	34,900.00	36,296.00
AÇÃO: 2054-Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
OBJETIVO: Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	90,000	93,600
Metas Financeiras	90,000.00	90,000.00	90,000.00	93,600.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90,000.00	90,000.00	90,000.00	93,600.00
TOTAL	90,000.00	90,000.00	90,000.00	93,600.00
AÇÃO: 2055-Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do				
OBJETIVO: Manutenção de Outros Programas Projetos Benefícios e Serviços Socioassistenciais do				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	40,000	41,600
Metas Financeiras	50,000.00	40,000.00	40,000.00	41,600.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,000.00	40,000.00	40,000.00	41,600.00
TOTAL	50,000.00	40,000.00	40,000.00	41,600.00
AÇÃO: 2056-Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços				
OBJETIVO: Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	859,500	893,880
Metas Financeiras	555,000.00	536,016.00	859,500.00	893,880.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				

PLANO PLURIANUAL 2022-2025**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****Fontes de Recursos**

Recursos não vinculados de	510,000.00	499,516.00	663,000.00	689,520.00
Impostos				
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	196,500.00	204,360.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	36,500.00	0.00	0.00
TOTAL	555,000.00	536,016.00	859,500.00	893,880.00

AÇÃO: 2057-Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços

OBJETIVO: Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	21,000	21,840
Metas Financeiras	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,840.00

Fontes de Recursos

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,840.00
TOTAL	21,000.00	21,000.00	21,000.00	21,840.00

AÇÃO: 2058-Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência

OBJETIVO: Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	3,800	3,952
Metas Financeiras	3,800.00	3,800.00	3,800.00	3,952.00

Fontes de Recursos

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,800.00	3,800.00	3,800.00	3,952.00
TOTAL	3,800.00	3,800.00	3,800.00	3,952.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 2059-Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das**

OBJETIVO: Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	2,500	2,600
Metas Financeiras	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,600.00

Fontes de Recursos

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,600.00
TOTAL	2,500.00	2,500.00	2,500.00	2,600.00

AÇÃO: 2083-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVO: A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
 UNIDADE RESPONSÁVEL: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
 PRODUTO: MANTER A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
 UNIDADE MEDIDA: UND
 CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	50,000	52,000
Metas Financeiras	36,000.00	0.00	50,000.00	52,000.00
Fontes de Recursos				
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36,000.00	0.00	50,000.00	52,000.00
TOTAL	36,000.00	0.00	50,000.00	52,000.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR**

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	11,332,500.00	14,212,820.55	14,591,600.00	15,175,264.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1021 - Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	2,010,000.00	2,110,000.00	1,900,000.00	1,976,000.00
1022 - Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	410,000.00	410,000.00	410,000.00	426,400.00
1023 - Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos	260,000.00	260,000.00	0.00	0.00
1024 - Construção do Abatedouro Municipal	150,000.00	150,000.00	300,000.00	312,000.00
1026 - Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	150,000.00	150,000.00	200,000.00	208,000.00
1031 - Construção de um Canil	0.00	150,000.00	0.00	0.00
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo	3,162,000.00	3,996,000.00	5,423,750.00	5,640,700.00
2063 - Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública	616,000.00	727,000.00	761,500.00	791,960.00
1020 - Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário	260,000.00	300,000.00	0.00	0.00
1027 - Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica	420,000.00	420,000.00	300,000.00	312,000.00
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	473,500.00	532,500.00	582,500.00	605,800.00
2070 - Sustentabilidade e Preservação Ambiental	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
2071 - Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)	45,000.00	45,000.00	0.00	0.00
1028 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	347,500.00	340,000.00	550,000.00	572,000.00
1029 - Construção do mercado público do agricultor e produtor rural	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
2064 - Manutenção do Programa de Distribuição de Água	310,000.00	330,000.00	254,000.00	264,160.00
2065 - Contribuição ao Fundo Seguro Safra	30,000.00	30,000.00	30,000.00	31,200.00
2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1,142,500.00	1,712,500.00	1,917,500.00	1,994,200.00
2067 - Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	64,000.00	62,000.00	47,000.00	48,880.00
2068 - Manutenção do Corte de Terra	600,000.00	1,639,660.55	865,000.00	899,600.00
1025 - Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	422,000.00	432,000.00	500,000.00	520,000.00
2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	210,000.00	166,160.00	350,350.00	364,364.00
1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO	0.00	0.00	150,000.00	156,000.00
TOTAL	11,332,500.00	14,212,820.55	14,591,600.00	15,175,264.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS****AÇÃO: 1020-Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário**

OBJETIVO: Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	260.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	60,000,00	100,000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00
TOTAL	260,000,00	300,000,00	0,00	0,00

AÇÃO: 1021-Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Construção Adequação Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1.900,000	1.976,000
Metas Financeiras	2.010,000,00	2.110,000,00	1.900,000,00	1.976,000,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000,00	10,000,00	300,000,00	312,000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,500,000,00	1,500,000,00	900,000,00	936,000,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	700,000,00	728,000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,000,00	600,000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.010,000,00	2.110,000,00	1.900,000,00	1.976,000,00

AÇÃO: 1022-Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: Construção Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	410,000	426,400
Metas Financeiras	410,000,00	410,000,00	410,000,00	426,400,00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,400,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200,000,00	200,000,00	200,000,00	208,000,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	200,000,00	208,000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200,000,00	200,000,00	0,00	0,00
TOTAL	410,000,00	410,000,00	410,000,00	426,400,00

AÇÃO: 1023-Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos

OBJETIVO: Construção Ampliação Reforma e Estruturação de Prédios Públicos

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	260,000.00	260,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160,000.00	160,000.00	0.00	0.00
TOTAL	260,000.00	260,000.00	0.00	0.00
AÇÃO: 1024-Construção do Abatedouro Municipal				
OBJETIVO: Construção do Abatedouro Municipal				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
TIPO DA AÇÃO:				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	300,000	312,000
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	300,000.00	312,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	150,000.00	156,000.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	150,000.00	156,000.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40,000.00	40,000.00	0.00	0.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	300,000.00	312,000.00
AÇÃO: 1025-Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas				
OBJETIVO: Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	500,000	520,000
Metas Financeiras	422,000.00	432,000.00	500,000.00	520,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	30,000.00	31,200.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	220,000.00	228,800.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	240,000.00	250,000.00	250,000.00	260,000.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	172,000.00	172,000.00	0.00	0.00
TOTAL	422,000.00	432,000.00	500,000.00	520,000.00
AÇÃO: 1026-Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.				
OBJETIVO: Construção Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO:				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	200,000	208,000
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	200,000.00	208,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	80,000.00	105,000.00	109,200.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	95,000.00	98,800.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70,000.00	70,000.00	0.00	0.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	200,000.00	208,000.00

AÇÃO: 1027-Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica

OBJETIVO: Implantação Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	300,000	312,000
Metas Financeiras	420,000.00	420,000.00	300,000.00	312,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	125,000.00	130,000.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	175,000.00	182,000.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural TOTAL	250,000.00 420,000.00	250,000.00 420,000.00	0.00 300,000.00	0.00 312,000.00

AÇÃO: 1028-Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

OBJETIVO: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	550,000	572,000
Metas Financeiras	347,500.00	340,000.00	550,000.00	572,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	97,500.00	90,000.00	200,000.00	208,000.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200,000.00	200,000.00	200,000.00	208,000.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	150,000.00	156,000.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00
TOTAL	347,500.00	340,000.00	550,000.00	572,000.00

AÇÃO: 1029-Construção do mercado público do agricultor e produtor rural

OBJETIVO: Construção do mercado público do agricultor e produtor rural

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	0.00	0.00
AÇÃO: 1031-Construção de um Canil				
OBJETIVO: Construção de um Canil				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	0.00	150,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	150,000.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	150,000.00	0.00	0.00
AÇÃO: 1032-CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO				
OBJETIVO: Construir e/ou reformar Centro de Velório				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
TIPO DA AÇÃO: PROJETO				
PRODUTO: CONSTRUIR CENTRO DE VELÓRIO				
UNIDADE MEDIDA: UND				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	150,000	156,000
Metas Financeiras	0.00	0.00	150,000.00	156,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	0.00	0.00	65,000.00	67,600.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	85,000.00	88,400.00
TOTAL	0.00	0.00	150,000.00	156,000.00
AÇÃO: 2061-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo				
OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	5,423,750	5,640,700
Metas Financeiras	3,162,000.00	3,996,000.00	5,423,750.00	5,640,700.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	1,191,500.00	1,513,500.00	2,588,500.00	2,692,040.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10,000.00	2,272,500.00	2,658,000.00	2,764,320.00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0.00	12,000.00	250.00	260.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,950,500.00	188,000.00	165,000.00	171,600.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,000.00	10,000.00	12,000.00	12,480.00
TOTAL	3,162,000.00	3,996,000.00	5,423,750.00	5,640,700.00
AÇÃO: 2062-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
OBJETIVO: Manutenção de Estradas Vicinais				
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE				
PRODUTO: MANter ESTRADAS VICINAIS				
UNIDADE MEDIDA: UND				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	350,350	364,364
Metas Financeiras	210,000.00	166,160.00	350,350.00	364,364.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	230,000.00	239,200.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	120,000.00	124,800.00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0.00	6,160.00	350.00	364.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	180,000.00	130,000.00	0.00	0.00
TOTAL	210,000.00	166,160.00	350,350.00	364,364.00
AÇÃO: 2063-Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública				
OBJETIVO: Ampliação Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
TIPO DA AÇÃO:				
PRODUTO:				
UNIDADE MEDIDA:				
CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00				
Metas				
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	761,500	791,960
Metas Financeiras	616,000.00	727,000.00	761,500.00	791,960.00
Fontes de Recursos				
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	450,500.00	0.00	3,000.00	3,120.00
Recursos não vinculados de Impostos	30,500.00	120,500.00	70,500.00	73,320.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	135,000.00	120,000.00	200,000.00	208,000.00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
PLANO PLURIANUAL 2022-2025				
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS				
9.478/1997				
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	0.00	486,500.00	488,000.00	507,520.00
Iluminação Pública - COSIP Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	616,000.00	727,000.00	761,500.00	791,960.00
AÇÃO: 2064-Manutenção do Programa de Distribuição de Água				
OBJETIVO: Manutenção do Programa de Distribuição de Água				
UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO RS: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	254.000	264.160
Metas Financeiras	310.000,00	330.000,00	254.000,00	264.160,00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	4.000,00	4.160,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	230.000,00	230.000,00	150.000,00	156.000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.000,00	330.000,00	254.000,00	264.160,00

AÇÃO: 2065-Contribuição ao Fundo Seguro Safra

OBJETIVO: Contribuição ao Fundo Seguro Safra

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO RS: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	30.000	31.200
Metas Financeiras	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.200,00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.600,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	0,00	0,00	15.000,00	15.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

9.478/1997				
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.200,00

AÇÃO: 2066-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO RS: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	1.917,500	1.994,200
Metas Financeiras	1.142,500,00	1.712,500,00	1.917,500,00	1.994,200,00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	517,500,00	852,500,00	1.032,500,00	1.073,800,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	875.000,00	910.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.400,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	615.000,00	855.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.142,500,00	1.712,500,00	1.917,500,00	1.994,200,00

AÇÃO: 2067-Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural

OBJETIVO: Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	47,000	48,880
Metas Financeiras	64,000.00	62,000.00	47,000.00	48,880.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	19,000.00	25,000.00	25,000.00	26,000.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	22,000.00	22,880.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45,000.00	37,000.00	0.00	0.00
TOTAL	64,000.00	62,000.00	47,000.00	48,880.00

AÇÃO: 2068-Manutenção do Corte de Terra

OBJETIVO: Manutenção do Corte de Terra

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	865,000	899,600
Metas Financeiras	600,000.00	1,639,660.55	865,000.00	899,600.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	70,000.00	536,872.00	230,000.00	239,200.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	5,000.00	5,200.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0.00	0.00	630,000.00	655,200.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	530,000.00	1,102,788.55	0.00	0.00
TOTAL	600,000.00	1,639,660.55	865,000.00	899,600.00

AÇÃO: 2069-Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO:

PRODUTO:

UNIDADE MEDIDA:

CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	582,500	605,800
Metas Financeiras	473,500.00	532,500.00	582,500.00	605,800.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	416,500.00	474,500.00	544,500.00	566,280.00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	3,000.00	3,120.00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	0.00	0.00	35,000.00	36,400.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**

9.478/1997				
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57,000.00	58,000.00	0.00	0.00
TOTAL	473,500.00	532,500.00	582,500.00	605,800.00

AÇÃO: 2070-Sustentabilidade e Preservação Ambiental

OBJETIVO: Sustentabilidade e Preservação Ambiental
 UNIDADE RESPONSÁVEL: 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO
 FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 TIPO DA AÇÃO:
 PRODUTO:
 UNIDADE MEDIDA:
 CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	50,000	52,000
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	50,000.00	52,000.00

AÇÃO: 2071-Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)

OBJETIVO: Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)
 UNIDADE RESPONSÁVEL: 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO
 FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 TIPO DA AÇÃO:
 PRODUTO:
 UNIDADE MEDIDA:
 CUSTO DO PRODUTO R\$: 1.00

Metas	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0	1	0	0
Metas Financeiras	45,000.00	45,000.00	0.00	0.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	45,000.00	45,000.00	0.00	0.00
TOTAL	45,000.00	45,000.00	0.00	0.00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR UNIDADE					
UN UNIDADE ORÇAMENTARIA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01001 CÂMARA MUNICIPAL	1.711.000,00	2.376.000,00	3.044.400,00	3.166.176,00	10.297.576,00
02001 GABINETE DO PREFEITO	1.883.500,00	2.146.000,00	2.394.000,00	2.489.760,00	8.913.260,00
02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	243.500,00	229.500,00	170.500,00	177.320,00	820.820,00
02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	893.500,00	1.177.000,00	1.257.000,00	1.307.280,00	4.634.780,00
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.797.500,00	7.086.000,00	7.966.100,00	8.284.744,00	30.134.344,00
02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	572.000,00	1.085.801,50	1.300.500,00	1.352.520,00	4.310.821,50
02006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	16.590.975,00	19.017.777,10	18.461.100,00	19.199.544,00	73.269.396,10
02007 SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTUR	1.869.000,00	3.023.500,00	3.551.780,00	3.693.851,20	12.138.131,20
02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAN	1.140.000,00	1.384.000,00	688.500,00	716.040,00	3.928.540,00
02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.310.625,00	17.290.648,85	17.287.000,00	17.978.480,00	66.866.753,85
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	843.000,00	946.500,00	1.005.500,00	1.045.720,00	3.840.720,00
02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	1.708.300,00	1.905.816,00	2.179.300,00	2.266.472,00	8.059.888,00
02012 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE	7.650.000,00	8.851.160,00	9.995.600,00	10.395.424,00	36.892.184,00
02013 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOL	3.114.000,00	4.734.160,55	3.963.500,00	4.122.040,00	15.933.700,55
02014 SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVI	568.500,00	627.500,00	632.500,00	657.800,00	2.486.300,00
99999 Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	400.000,00	416.000,00	1.616.000,00
TOTAL	60.295.400,00	72.281.364,00	74.297.280,00	77.269.171,20	284.143.215,20

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
------------------------------------	--	--	--	--	------

PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.677.115,20
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t	5,23	14.873.736,50
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans	11,76	33.406.279,50
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,51	1.435.500,50
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12,84	36.479.631,50
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,14	396.100,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,07	200.106,75
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,36	1.031.088,25
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,43	1.226.700,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	8.484,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali	0,21	593.780,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap	0,15	430.638,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2,00	5.684.520,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	0,07	200.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4,52	12.844.952,10
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,12	351.540,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provent	4,12	11.703.540,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	2,80	7.961.600,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen	1,12	3.195.040,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso	0,33	938.400,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,10	287.900,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	1,72	4.892.900,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S	0,21	600.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2,49	7.068.714,35
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,86	2.438.652,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,03	84.840,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,25	704.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3,37	9.574.280,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,10	290.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4,02	11.426.288,55
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1,29	3.674.840,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audio	0,07	205.020,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais	0,04	103.020,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			2024
PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS			
FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14	0,07	205.020,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	9,62	27.346.380,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,01	20.588,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,52	1.482.020,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	0,04	100.000,00
TOTAL			100,00
			284.143.215,20

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador: A78FEEEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 750/2023

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CNPJ Nº. 08.349.094/0001-10

-(084) 3328-3905 e 3328-3906

Lei nº 750/2023 Em, 21 de dezembro de 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Governador Dix-Sept Rosado, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Governador Dix-Sept Rosado para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 82.204.200,00 (oitenta e dois milhões e duzentos e quatro mil e duzentos reais) e a Receita de Dedução em R\$ 7.906.920,00 (sete milhões e novecentos e seis mil e novecentos e vinte reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 74.297.280,00 (setenta e quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	77.104.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.856.500,00
Contribuições	485.000,00
Receita Patrimonial	455.300,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	73.276.900,00
Outras Receitas Correntes	20.500,00
Receitas de Capital	5.100.000,00
Transferências de Capital	5.100.000,00

Deduções	7.906.920,00
Deduções de Receita Corrente	7.906.920,00
TOTAL DAS RECEITAS	74.297.280,00

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	59.375.280,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.412.300,00
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00
Outras Despesas Correntes	29.917.980,00
Despesas de Capital	14.522.000,00
Investimentos	11.344.500,00
Inversões Financeiras	2.500,00
Amortização da Dívida	3.175.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	74.297.280,00

Art. 5º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 6º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2023, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do

PPA e LDO.

Art. 9º -Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

ANEXOS

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			2024
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	2.856.500,00	Outras Despesas Correntes	29.917.980,00
Contribuicoes	485.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	29.412.300,00
Receita Patrimonial	455.300,00	Juros E Encargos Da Divida	45.000,00
Receita De Servicos	10.000,00		
Transferencias Correntes	73.276.900,00		
Outras Receitas Correntes	20.500,00		
Total (R\$)	77.104.200,00	Total (R\$)	59.375.280,00
		SUPERAVIT (R\$)	17.728.920,00
		Total (R\$)	77.104.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	5.100.000,00	Investimentos	11.344.500,00
		Inversoes Financeiras	2.500,00
		Amortizacao Da Divida	3.175.000,00
Total (R\$)	5.100.000,00	Total (R\$)	14.522.000,00
DEFICIT (R\$)	9.422.000,00		
Total (R\$)	14.522.000,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	

DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	7.906.920,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00
Total (R\$)	7.906.920,00	Total (R\$)	400.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	74.297.280,00	Total das Despesas	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
RECEITA BRUTA			74.381.900,00	7.822.300,00	82.204.200,00
Receitas Correntes			71.881.900,00	5.222.300,00	77.104.200,00
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.856.500,00	-	2.856.500,00
111		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.745.000,00	-	2.745.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	-	5.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)	-	-	-
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	3.000,00
1112500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.250,00	-	1.250,00
1112500100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	750,00	-	750,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	-	30.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - (Principal)	-	-	-
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	-	18.000,00
1112530100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.500,00	-	7.500,00
1112530100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.500,00	-	4.500,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.110.000,00	-	1.110.000,00
1113031100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	-	-	-
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	660.000,00	-	660.000,00
1113031100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	275.000,00	-	275.000,00
1113031100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	165.000,00	-	165.000,00
1113034100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	-	-
1113034100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	-	6.000,00
1113034100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00	-	2.500,00
1113034100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500,00	-	1.500,00
111451		Impostos sobre Serviços	1.600.000,00	-	1.600.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1114511100		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)	-	-	-
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	960.000,00	-	960.000,00
1114511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00	-	400.000,00
1114511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	240.000,00	-	240.000,00
112		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.500,00	-	111.500,00
112101		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.500,00	-	106.500,00
1121010102		Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	-	-	-
1121010102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	-	1.500,00
1121010106		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	-	-	-
1121010106	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
1121010110		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	-	-	-
1121010110	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
1121010199		Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	-	-
1121010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	-	95.000,00
112201		Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	-	5.000,00
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	-
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
12		Contribuições	485.000,00	-	485.000,00
124		Contribuições	485.000,00	-	485.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	485.000,00	-	485.000,00
1241500100		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (Principal)	-	-	-
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	485.000,00	-	485.000,00
13		Receita Patrimonial	287.300,00	168.000,00	455.300,00
132		Receita Patrimonial	287.300,00	168.000,00	455.300,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	287.300,00	168.000,00	455.300,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)	-	-	-
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	-	85.000,00
1321010100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	80.000,00	-	80.000,00
1321010100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	-	6.000,00
1321010100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200,00	-	200,00
1321010100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.000,00	-	3.000,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	32.000,00	-	32.000,00
1321010100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00	-	1.000,00
1321010100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	-	50.000,00
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	-	500,00
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.500,00	-	3.500,00
1321010100	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	3.500,00	-	3.500,00
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	-	8.000,00
1321010100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	100,00	-	100,00
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação	13.000,00	-	13.000,00
1321010100	17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	500,00	-	500,00
1321010100	17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	500,00	-	500,00
1321010100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	500,00	-	500,00
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-	5.000,00	5.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	25.000,00	25.000,00
1321010100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-	10.000,00	10.000,00
1321010100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	10.000,00	10.000,00
1321010100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	70.000,00	70.000,00
1321010100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	40.000,00	40.000,00
1321010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	-	8.000,00	8.000,00
16		Receita de Serviços	10.000,00	-	10.000,00
161		Receita de Serviços	10.000,00	-	10.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	-	10.000,00
1611020100		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
17		Transferencias Correntes	68.222.600,00	5.054.300,00	73.276.900,00
171		Transferencias Correntes	39.936.300,00	4.983.300,00	44.919.600,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.210.000,00	-	23.210.000,00
1711511101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-	-	-
1711511101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.695.420,00	-	8.695.420,00
1711511101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.203.520,00	-	7.203.520,00
1711511101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.661.060,00	-	5.661.060,00
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	-	-	-
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.237.500,00	-	1.237.500,00
1711512101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	412.500,00	-	412.500,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.600,00	-	4.600,00
1711520101		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-	-	-
1711520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.760,00	-	2.760,00
1711520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.150,00	-	1.150,00
1711520101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	690,00	-	690,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	-	50.000,00
1712510100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)	-	-	-
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	-	50.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	15.728.000,00	-	15.728.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)	-	-	-
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.045.500,00	-	3.045.500,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.990.500,00	-	1.990.500,00
1712521100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	8.714.000,00	-	8.714.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Orçamento Receita					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		FEP - Lei 9.478/1997			
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)	-	-	-
1712522100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.570.000,00	-	1.570.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)	-	-	-
1712524100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	408.000,00	-	408.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	-	150.000,00
1719990100		Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades - (Principal)	-	-	-
1719990100	17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	100.000,00	-	100.000,00
1719990100	17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.000,00	-	50.000,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	-	2.000,00
1714510100		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)	-	-	-
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2.000,00	-	2.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	206.000,00	-	206.000,00
1714520101		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	-	-
1714520101	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	206.000,00	-	206.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	118.700,00	-	118.700,00
1714530101		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	-	-	-
1714530101	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	118.700,00	-	118.700,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	-	50.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)	-	-	-
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	-	50.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Orçamento Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	50.000,00	-	50.000,00
1715500100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - (Principal)	-	-	-
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	-	10.000,00
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00	-	40.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	-	50.000,00
1715510100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)	-	-	-
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	-	50.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	217.000,00	-	217.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)	-	-	-
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	217.000,00	-	217.000,00
171960			100.000,00	-	100.000,00
1719600100		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	-	-	-
1719600100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	-	100.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	-	4.384.500,00	4.384.500,00
1713501101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	-	-	-
1713501101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	2.340.000,00	2.340.000,00
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	-	-	-
1713501198	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	-	950.000,00	950.000,00
1713502101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	-	-	-
1713502101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	320.000,00	320.000,00
1713503101		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Orçamento Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1713503101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	60.000,00	60.000,00
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	-	-	-
1713503199	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	-	126.000,00	126.000,00
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	-	-	-
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	78.500,00	78.500,00
1713509100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)	-	-	-
1713509100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	50.000,00	50.000,00
1713505100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)	-	-	-

1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	-	460.000,00	460.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	598.800,00	598.800,00
1716500101		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	-	-	-
1716500101	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	36.000,00	36.000,00
1716500104		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	-	-	-
1716500104	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	88.800,00	88.800,00
1716500110		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-	-	-
1716500110	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	132.000,00	132.000,00
1716500111		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	-	-	-
1716500111	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	90.000,00	90.000,00
1716500114		Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	-	-	-
1716500114	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	50.000,00	50.000,00
1716500199		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	-
1716500199	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	130.000,00	130.000,00
1716500100		PISO BÁSICO FIXO - CRAS - PAIF	-	-	-
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	72.000,00	72.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Orçamento Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
172		Transferências Correntes	18.395.500,00	71.000,00	18.466.500,00
172150		Cota-Parte do ICMS	17.380.000,00	-	17.380.000,00
1721500101		Cota-Parte do ICMS	-	-	-
1721500101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.428.000,00	-	10.428.000,00
1721500101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.345.000,00	-	4.345.000,00
1721500101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.607.000,00	-	2.607.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	550.000,00	-	550.000,00
1721510101		Cota-Parte do IPVA	-	-	-
1721510101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	-	330.000,00
1721510101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	137.500,00	-	137.500,00
1721510101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	82.500,00	-	82.500,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	-	40.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios	-	-	-
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	-	24.000,00
1721520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	-	10.000,00
1721520101	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00	-	6.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500,00	-	500,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (Principal)	-	-	-
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	-	500,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	340.000,00	-	340.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - (Principal)	-	-	-
1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	340.000,00	-	340.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Orçamento Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	-	85.000,00
1724510100		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - (Principal)	-	-	-
1724510100	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	85.000,00	-	85.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	21.000,00	21.000,00
1729510100		Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - (Principal)	-	-	-
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-	21.000,00	21.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	50.000,00	50.000,00
1723500101		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	-	-	-
1723500101	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	50.000,00	50.000,00
175		Transferências Correntes	9.890.800,00	-	9.890.800,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.890.800,00	-	9.890.800,00
1751500100		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	-	-	-
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	-	20.000,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.870.800,00	-	9.870.800,00
19		Outras Receitas Correntes	-	20.500,00	20.500,00
192		Outras Receitas Correntes	20.000,00	-	20.000,00
192199		Outras Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1921990100		Outras Indenizações - (Principal)	-	-	-

1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
192299		Outras Restituições	15.000,00	-	15.000,00
1922990100		Outras Restituições - (Principal)	-	-	-
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	-	15.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
199		Outras Receitas Correntes	500,00	-	500,00
199999		Outras Receitas	500,00	-	500,00
1999993100		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - (Principal)	-	-	-
1999993100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	-	500,00
2		Receitas de Capital	2.500.000,00	2.600.000,00	5.100.000,00
24		Transferências de Capital	2.500.000,00	2.600.000,00	5.100.000,00
241		Transferências de Capital	2.500.000,00	2.600.000,00	5.100.000,00
241400		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.850.000,00	100.000,00	1.950.000,00
2414000100		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - (Principal)	-	-	-
2414000100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.850.000,00	-	1.850.000,00
2414000100	16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	-	100.000,00	100.000,00
241250		Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	650.000,00	-	650.000,00
2412509100		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - (Principal)	-	-	-
2412509100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	650.000,00	-	650.000,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	-	1.000.000,00	1.000.000,00
2411511100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)	-	-	-
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	400.000,00	400.000,00
2411512100		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - (Principal)	-	-	-
2411512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	600.000,00	600.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	1.500.000,00	1.500.000,00
2414500100		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - (Principal)	-	-	-
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-	1.500.000,00	1.500.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		DEDUÇÕES DE FUNDEB	7.906.920,00	-	7.906.920,00
I		Receitas Correntes	7.906.920,00	-	7.906.920,00
17		Transferências Correntes	7.906.920,00	-	7.906.920,00
171		Transferências Correntes	4.312.920,00	-	4.312.920,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.312.000,00	-	4.312.000,00
1711511101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-	-	-
1711511101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.312.000,00	-	4.312.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	920,00	-	920,00
1711520101		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-	-	-
1711520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	920,00	-	920,00
172		Transferências Correntes	3.594.000,00	-	3.594.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	3.476.000,00	-	3.476.000,00
1721500101		Cota-Parte do ICMS	-	-	-
1721500101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.476.000,00	-	3.476.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	110.000,00	-	110.000,00
1721510101		Cota-Parte do IPVA	-	-	-
1721510101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	110.000,00	-	110.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	-	8.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios	-	-	-
1721520101	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	-	8.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
TOTAL GERAL			66.474.980,00	7.822.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
Orçamento da Receita por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	74.381.900,00	7.822.300,00	82.204.200,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.641.680,00	5.000,00	22.646.680,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.795.920,00		12.795.920,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.777.000,00	8.000,00	8.785.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00		20.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.920.800,00		9.920.800,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00		50.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00		10.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	40.000,00		40.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	230.000,00		230.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2.100,00		2.100,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	209.500,00		209.500,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	119.700,00		119.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	700.500,00		700.500,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.045.500,00		3.045.500,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	88.500,00		88.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.918.500,00	2.918.500,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.040.000,00	1.040.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias		1.076.000,00	1.076.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		460.000,00	460.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000,00	60.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		1.510.000,00	1.510.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.990.500,00		1.990.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		623.800,00	623.800,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		21.000,00	21.000,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		100.000,00	100.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.882.000,00		1.882.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	346.000,00		346.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	100.500,00		100.500,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.500,00		50.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
Orçamento da Receita por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.500,00		100.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei9.478/1997	10.772.000,00		10.772.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	700,00		700,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	488.000,00		488.000,00
	DEDUÇÕES DE FUNDEB	7.906.920,00		7.906.920,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.906.920,00		7.906.920,00
	TOTAL GERAL	66.474.980,00	7.822.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024	
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		01001 CÂMARA MUNICIPAL:	3.044.400,00	-	3.044.400,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	2.644.400,00	-	2.644.400,00

3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	1.425.900,00	-	1.425.900,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	1.425.900,00	-	1.425.900,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	54.000,00	-	54.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	54.000,00	-	54.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	1.150.000,00	-	1.150.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.150.000,00	-	1.150.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	221.400,00	-	221.400,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	221.400,00	-	221.400,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.218.500,00	-	1.218.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	500,00	-	500,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	500,00	-	500,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.218.000,00	-	1.218.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	100.000,00	-	100.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	100.000,00	-	100.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	141.500,00	-	141.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	141.500,00	-	141.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	50.000,00	-	50.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00	-	50.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	75.000,00	-	75.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	75.000,00	-	75.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	819.000,00	-	819.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	819.000,00	-	819.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	400.000,00	-	400.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.00.00		Investimentos:	400.000,00	-	400.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	400.000,00	-	400.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	120.000,00	-	120.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	120.000,00	-	120.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	280.000,00	-	280.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	280.000,00	-	280.000,00
		TOTAL UNIDADE 01001:	3.044.400,00	-	3.044.400,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02001 GABINETE DO PREFEITO:	2.394.000,00	-	2.394.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	2.363.500,00	-	2.363.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	1.539.500,00	-	1.539.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	1.539.500,00	-	1.539.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	5.500,00	-	5.500,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.500,00	-	5.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	1.530.000,00	-	1.530.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.530.000,00	-	1.530.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	824.000,00	-	824.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	794.000,00	-	794.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	13.500,00	-	13.500,00

3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.15		Diarias - militar:	90.000,00	-	90.000,00
3.3.90.15	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	90.000,00	-	90.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	170.000,00	-	170.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	170.000,00	-	170.000,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	500,00	-	500,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	500,00	-	500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	25.000,00	-	25.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	25.000,00	-	25.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	14.500,00	-	14.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	14.500,00	-	14.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	450.000,00	-	450.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	450.000,00	-	450.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.41		Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	500,00	-	500,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	500,00	-	500,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	30.500,00	-	30.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	30.500,00	-	30.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	30.500,00	-	30.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	30.500,00	-	30.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.500,00	-	30.500,00
		TOTAL UNIDADE 02001:	2.394.000,00	-	2.394.000,00

2024**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:	170.500,00	-	170.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	160.500,00	-	160.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	101.500,00	-	101.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	101.500,00	-	101.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	500,00	-	500,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	500,00	-	500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	59.000,00	-	59.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	59.000,00	-	59.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	500,00	-	500,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00

3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	500,00	-	500,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	500,00	-	500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
TOTAL UNIDADE 02002:			170.500,00	-	170.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:			1.257.000,00	-	1.257.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.224.500,00	-	1.224.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	452.000,00	-	452.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	452.000,00	-	452.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	450.000,00	-	450.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	450.000,00	-	450.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	772.500,00	-	772.500,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	752.500,00	-	752.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.18		Auxílio financeiro a estudantes:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.18	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	45.000,00	-	45.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	500,00	-	500,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	16.500,00	-	16.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.500,00	-	16.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	660.000,00	-	660.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	660.000,00	-	660.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	5.000,00	-	5.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	10.000,00	-	10.000,00

3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	500,00	-	500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	32.500,00	-	32.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	32.000,00	-	32.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	32.000,00	-	32.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	500,00	-	500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	30.000,00	-	30.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
4.4.90.61		Aquisicao de imoveis:	500,00	-	500,00
4.4.90.61	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.4.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
4.4.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.4.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	500,00	-	500,00
4.4.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.5.00.00		Inversoes financeiras:	500,00	-	500,00
4.5.90.00		Inversoes financeiras:	500,00	-	500,00
4.5.90.61		Aquisicao de imoveis:	500,00	-	500,00
4.5.90.61	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
		TOTAL UNIDADE 02003:	1.257.000,00	-	1.257.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:	7.966.100,00	-	7.966.100,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	4.756.100,00	-	4.756.100,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	1.532.000,00	-	1.532.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	1.532.000,00	-	1.532.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	500,00	-	500,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	350.000,00	-	350.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	350.000,00	-	350.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	900.500,00	-	900.500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	900.500,00	-	900.500,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.91		Sentencas judiciais:	230.000,00	-	230.000,00
3.1.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	230.000,00	-	230.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	50.500,00	-	50.500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	50.500,00	-	50.500,00
3.2.00.00		Juros e encargos da divida:	45.000,00	-	45.000,00
3.2.90.00		Juros e encargos da divida:	45.000,00	-	45.000,00
3.2.90.22		Outros encargos sobre a divida por contrato:	45.000,00	-	45.000,00
3.2.90.22	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	3.179.100,00	-	3.179.100,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	3.179.100,00	-	3.179.100,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	37.500,00	-	37.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	37.500,00	-	37.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	115.000,00	-	115.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	115.000,00	-	115.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	2.091.000,00	-	2.091.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.091.000,00	-	2.091.000,00
		PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO			2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	116.000,00	-	116.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	116.000,00	-	116.000,00

3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	570.100,00	-	570.100,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	570.100,00	-	570.100,00
3.3.90.91		Sentencas judiciais:	200.000,00	-	200.000,00
3.3.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	200.000,00	-	200.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	28.500,00	-	28.500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	28.500,00	-	28.500,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	3.210.000,00	-	3.210.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	35.000,00	-	35.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	35.000,00	-	35.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	30.000,00	-	30.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.000,00	-	30.000,00
4.6.00.00		Amortizacao da divida:	3.175.000,00	-	3.175.000,00
4.6.90.00		Amortizacao da divida:	3.175.000,00	-	3.175.000,00
4.6.90.71		Principal da divida contratual resgatado:	1.925.000,00	-	1.925.000,00
4.6.90.71	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.925.000,00	-	1.925.000,00
4.6.90.91		Sentencas judiciais:	1.250.000,00	-	1.250.000,00
4.6.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.250.000,00	-	1.250.000,00
		TOTAL UNIDADE 02004:	7.966.100,00	-	7.966.100,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	1.300.500,00	-	1.300.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.254.500,00	-	1.254.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	581.500,00	-	581.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	581.500,00	-	581.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	500,00	-	500,00
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	480.000,00	-	480.000,00
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	480.000,00	-	480.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	673.000,00	-	673.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	500,00	-	500,00
3.3.50.43		Subvencoes sociais:	500,00	-	500,00
3.3.50.43	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	672.500,00	-	672.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	500,00	-	500,00
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.18		Auxilio financeiro a estudantes:	500,00	-	500,00
3.3.90.18	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	160.000,00	-	160.000,00
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	160.000,00	-	160.000,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	500,00	-	500,00
3.3.90.31	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	500,00	-	500,00
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	500,00	-	500,00
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	22.000,00	-	22.000,00
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	22.000,00	-	22.000,00

3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	435.000,00	-	435.000,00
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	435.000,00	-	435.000,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.41		Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.41	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	500,00	-	500,00
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	22.000,00	-	22.000,00
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	22.000,00	-	22.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	46.000,00	-	46.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	46.000,00	-	46.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	46.000,00	-	46.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	40.000,00	-	40.000,00
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	40.000,00	-	40.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		impostos:			
4.4.90.61		Aquisicao de imoveis:	500,00	-	500,00
4.4.90.61	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
4.4.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
4.4.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	500,00	-	500,00
		TOTAL UNIDADE 02005:	1.300.500,00	-	1.300.500,00

2024**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:	18.461.100,00	-	18.461.100,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	17.344.100,00	-	17.344.100,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	13.436.300,00	-	13.436.300,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	13.436.300,00	-	13.436.300,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	1.083.500,00	-	1.083.500,00
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.083.500,00	-	1.083.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	10.330.300,00	-	10.330.300,00
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	10.330.300,00	-	10.330.300,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	2.022.000,00	-	2.022.000,00
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	2.022.000,00	-	2.022.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	3.907.800,00	-	3.907.800,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.50.41	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	1.000,00	-	1.000,00
3.3.50.43		Subvencoes sociais:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.50.43	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	3.905.300,00	-	3.905.300,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	4.500,00	-	4.500,00
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	4.500,00	-	4.500,00
3.3.90.18		Auxilio financeiro a estudantes:	40.000,00	-	40.000,00
3.3.90.18	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	40.000,00	-	40.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	849.600,00	-	849.600,00
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	849.600,00	-	849.600,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	500,00	-	500,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	500,00	-	500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00

2024**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------	--------------

3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	6.500,00	-	6.500,00
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	6.500,00	-	6.500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	83.000,00	-	83.000,00
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	83.000,00	-	83.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	2.843.200,00	-	2.843.200,00
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	2.843.200,00	-	2.843.200,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.40	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	7.500,00	-	7.500,00
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	7.500,00	-	7.500,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	32.500,00	-	32.500,00
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	32.500,00	-	32.500,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	12.500,00	-	12.500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.500,00	-	12.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.117.000,00	-	1.117.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.117.000,00	-	1.117.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.117.000,00	-	1.117.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	742.000,00	-	742.000,00
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	742.000,00	-	742.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	372.000,00	-	372.000,00
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	372.000,00	-	372.000,00
4.4.90.61		Aquisição de imóveis:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.61	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	2.000,00	-	2.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 02006:	18.461.100,00	-	18.461.100,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02007 SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE:	3.551.780,00	-	3.551.780,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	2.666.780,00	-	2.666.780,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	328.500,00	-	328.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	328.500,00	-	328.500,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	6.000,00	-	6.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	320.000,00	-	320.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	320.000,00	-	320.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	2.338.280,00	-	2.338.280,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	43.000,00	-	43.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	43.000,00	-	43.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	43.000,00	-	43.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	2.295.280,00	-	2.295.280,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.18		Auxílio financeiro a estudantes:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.18	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	150.000,00	-	150.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	150.000,00	-	150.000,00
3.3.90.31		Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras:	234.500,00	-	234.500,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	234.500,00	-	234.500,00

3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuação gratuita:	27.000,00	-	27.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	27.000,00	-	27.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	62.000,00	-	62.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	62.000,00	-	62.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.715.000,00	-	1.715.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.715.000,00	-	1.715.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.41		Contribuições:	19.780,00	-	19.780,00
3.3.90.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	19.780,00	-	19.780,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	9.500,00	-	9.500,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	9.500,00	-	9.500,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	29.500,00	-	29.500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	29.500,00	-	29.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	885.000,00	-	885.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	885.000,00	-	885.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	885.000,00	-	885.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	805.000,00	-	805.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	805.000,00	-	805.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	80.000,00	-	80.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	80.000,00	-	80.000,00
		TOTAL UNIDADE 02007:	3.551.780,00	-	3.551.780,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:	688.500,00	-	688.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	617.500,00	-	617.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	186.500,00	-	186.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	186.500,00	-	186.500,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	180.000,00	-	180.000,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	180.000,00	-	180.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	500,00	-	500,00
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	431.000,00	-	431.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	5.500,00	-	5.500,00
3.3.50.41		Contribuições:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.50.41	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	5.000,00	-	5.000,00
3.3.50.43		Subvenções sociais:	500,00	-	500,00
3.3.50.43	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.71.70		Rateio pela participação em consórcio público (I):	15.000,00	-	15.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	410.500,00	-	410.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	30.000,00	-	30.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	65.000,00	-	65.000,00

3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	65.000,00	-	65.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	500,00	-	500,00
3.3.90.32	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	500,00	-	500,00
3.3.90.33	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	70.000,00	-	70.000,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	70.000,00	-	70.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	230.000,00	-	230.000,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	230.000,00	-	230.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	5.500,00	-	5.500,00
3.3.90.40	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	5.500,00	-	5.500,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.91		Sentenças judiciais:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	500,00	-	500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	71.000,00	-	71.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	71.000,00	-	71.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	71.000,00	-	71.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.51	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	60.000,00	-	60.000,00
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	60.000,00	-	60.000,00
4.4.90.61		Aquisição de imóveis:	500,00	-	500,00
4.4.90.61	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
4.4.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
4.4.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	500,00	-	500,00
		TOTAL UNIDADE 02008:	688.500,00	-	688.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	-	17.287.000,00	17.287.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	13.551.000,00	13.551.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	7.300.000,00	7.300.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	7.300.000,00	7.300.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	1.553.500,00	1.553.500,00
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.553.500,00	1.553.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	4.541.500,00	4.541.500,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	4.541.500,00	4.541.500,00
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS:	-	1.203.000,00	1.203.000,00
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.203.000,00	1.203.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	-	500,00	500,00
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	500,00	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.500,00	1.500,00
3.1.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.500,00	1.500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	6.251.000,00	6.251.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.50.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física (I):	-	2.000,00	2.000,00
3.3.50.36	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	276.000,00	276.000,00

3.3.71.70		Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I):	-	276.000,00	276.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	276.000,00	276.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	5.973.000,00	5.973.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	14.000,00	14.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	2.245.500,00	2.245.500,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.245.500,00	2.245.500,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.31	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	80.500,00	80.500,00
3.3.90.32	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	80.500,00	80.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.500,00	1.500,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	51.000,00	51.000,00
3.3.90.35	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	51.000,00	51.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	56.000,00	56.000,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	56.000,00	56.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	3.412.500,00	3.412.500,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	3.412.500,00	3.412.500,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	-	39.000,00	39.000,00
3.3.90.40	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	39.000,00	39.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	-	21.000,00	21.000,00
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	21.000,00	21.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	25.000,00	25.000,00
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	25.000,00	25.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	23.000,00	23.000,00
3.3.90.93	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	23.000,00	23.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	3.736.000,00	3.736.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	3.736.000,00	3.736.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	3.736.000,00	3.736.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	2.612.000,00	2.612.000,00
4.4.90.51	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.612.000,00	2.612.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1.122.000,00	1.122.000,00
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.122.000,00	1.122.000,00
4.4.90.61		Aquisicao de imoveis:	-	500,00	500,00
4.4.90.61	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	500,00	500,00
4.4.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.500,00	1.500,00
4.4.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.500,00	1.500,00
TOTAL UNIDADE 02009:			-	17.287.000,00	17.287.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	1.005.500,00	-	1.005.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	807.000,00	-	807.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	247.000,00	-	247.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	247.000,00	-	247.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	240.000,00	-	240.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	240.000,00	-	240.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	560.000,00	-	560.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	25.000,00	-	25.000,00

3.3.50.41		Contribuições:	24.500,00	-	24.500,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	24.500,00	-	24.500,00
3.3.50.43		Subvenções sociais:	500,00	-	500,00
3.3.50.43	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	535.000,00	-	535.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.500,00	-	13.500,00
3.3.90.18		Auxílio financeiro a estudantes:	500,00	-	500,00
3.3.90.18	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	41.000,00	-	41.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	41.000,00	-	41.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	12.500,00	-	12.500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.500,00	-	12.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	55.500,00	-	55.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	55.500,00	-	55.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	374.500,00	-	374.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	374.500,00	-	374.500,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	9.000,00	-	9.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	9.000,00	-	9.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	198.500,00	-	198.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	198.500,00	-	198.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	198.500,00	-	198.500,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	160.000,00	-	160.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	160.000,00	-	160.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	38.500,00	-	38.500,00
4.4.90.52	17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 :	38.500,00	-	38.500,00
TOTAL UNIDADE 02010:			1.005.500,00	-	1.005.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	-	2.179.300,00	2.179.300,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	1.807.800,00	1.807.800,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	429.600,00	429.600,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	429.600,00	429.600,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	75.500,00	75.500,00
3.1.90.04	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	75.500,00	75.500,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	348.500,00	348.500,00
3.1.90.11	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	348.500,00	348.500,00
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS:	-	3.600,00	3.600,00
3.1.90.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	3.600,00	3.600,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	1.378.200,00	1.378.200,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.50.41		Contribuições:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	1.000,00	1.000,00
3.3.50.43		Subvenções sociais:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	1.000,00	1.000,00

3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	1.376.200,00	1.376.200,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	19.000,00	19.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	474.500,00	474.500,00
3.3.90.30	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	474.500,00	474.500,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita:	-	390.500,00	390.500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	390.500,00	390.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.33	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	2.500,00	2.500,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	70.000,00	70.000,00
3.3.90.35	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	60.300,00	60.300,00
3.3.90.36	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	60.300,00	60.300,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	256.400,00	256.400,00
3.3.90.39	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	256.400,00	256.400,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	-	5.500,00	5.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.500,00	5.500,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	8.000,00	8.000,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	-	74.500,00	74.500,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	74.500,00	74.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	3.000,00	3.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	371.500,00	371.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	371.500,00	371.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	371.500,00	371.500,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	120.000,00	120.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	251.500,00	251.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	251.500,00	251.500,00
TOTAL UNIDADE 02011:			-	2.179.300,00	2.179.300,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02012 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO:	9.995.600,00	-	9.995.600,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	6.474.600,00	-	6.474.600,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	966.500,00	-	966.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	966.500,00	-	966.500,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	65.000,00	-	65.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	65.000,00	-	65.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	900.000,00	-	900.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	900.000,00	-	900.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	500,00	-	500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	5.508.100,00	-	5.508.100,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	500,00	-	500,00
3.3.50.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física (I):	500,00	-	500,00
3.3.50.36	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	500,00	-	500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	5.507.600,00	-	5.507.600,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	2.085.950,00	-	2.085.950,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.085.950,00	-	2.085.950,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	500,00	-	500,00

3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	72.000,00	-	72.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	72.000,00	-	72.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	3.266.150,00	-	3.266.150,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.266.150,00	-	3.266.150,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	2.500,00	-	2.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	53.000,00	-	53.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	53.000,00	-	53.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	17.000,00	-	17.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	17.000,00	-	17.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	3.521.000,00	-	3.521.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	3.519.000,00	-	3.519.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	3.519.000,00	-	3.519.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	3.442.500,00	-	3.442.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.442.500,00	-	3.442.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	22.500,00	-	22.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	22.500,00	-	22.500,00
4.4.90.61		Aquisicao de imoveis:	52.000,00	-	52.000,00
4.4.90.61	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	52.000,00	-	52.000,00
4.4.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
4.4.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
4.5.00.00		Inversoes financeiras:	2.000,00	-	2.000,00
4.5.90.00		Inversoes financeiras:	2.000,00	-	2.000,00
4.5.90.61		Aquisicao de imoveis:	2.000,00	-	2.000,00
4.5.90.61	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
TOTAL UNIDADE 02012:			9.995.600,00	-	9.995.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02013 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:			3.963.500,00	-	3.963.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	3.096.500,00	-	3.096.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	431.500,00	-	431.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	431.500,00	-	431.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	420.000,00	-	420.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	420.000,00	-	420.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	500,00	-	500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	500,00	-	500,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	2.665.000,00	-	2.665.000,00
3.3.50.00		Outras despesas correntes:	31.000,00	-	31.000,00
3.3.50.41		Contribuicoes:	31.000,00	-	31.000,00
3.3.50.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	31.000,00	-	31.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	2.634.000,00	-	2.634.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.30		Material de consumo:	669.000,00	-	669.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	669.000,00	-	669.000,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	500,00	-	500,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	10.500,00	-	10.500,00

3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.500,00	-	10.500,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	500,00	-	500,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	45.000,00	-	45.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.851.000,00	-	1.851.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.851.000,00	-	1.851.000,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	5.000,00	-	5.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	500,00	-	500,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.500,00	-	2.500,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	35.000,00	-	35.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	35.000,00	-	35.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	13.000,00	-	13.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.000,00	-	13.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	867.000,00	-	867.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	867.000,00	-	867.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	867.000,00	-	867.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	255.000,00	-	255.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	255.000,00	-	255.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	612.000,00	-	612.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	612.000,00	-	612.000,00
TOTAL UNIDADE 02013:			3.963.500,00	-	3.963.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02014 SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO:	632.500,00	-	632.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	606.500,00	-	606.500,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	454.000,00	-	454.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	454.000,00	-	454.000,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	445.000,00	-	445.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	445.000,00	-	445.000,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	152.500,00	-	152.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	152.500,00	-	152.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	32.500,00	-	32.500,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	32.500,00	-	32.500,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	500,00	-	500,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	32.500,00	-	32.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	32.500,00	-	32.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	70.500,00	-	70.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	70.500,00	-	70.500,00
3.3.90.40		Serviços de TI e Comunicação:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.500,00	-	1.500,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	500,00	-	500,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00

3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	500,00	-	500,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	26.000,00	-	26.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	26.000,00	-	26.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	26.000,00	-	26.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	15.500,00	-	15.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.500,00	-	15.500,00
4.4.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	500,00	-	500,00
4.4.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	-	500,00
TOTAL UNIDADE 02014:			632.500,00	-	632.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		99999 Reserva de Contingência:	400.000,00	-	400.000,00
9.0.00.00		DEDUCAO DA RECEITA:	400.000,00	-	400.000,00
9.9.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA:	400.000,00	-	400.000,00
9.9.90.00		RESERVA DE CONTINGENCIA:	400.000,00	-	400.000,00
9.9.99.99		A classificar:	400.000,00	-	400.000,00
9.9.99.99	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	400.000,00	-	400.000,00
TOTAL GERAL:			54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001		CÂMARA MUNICIPAL:	3.044.400,00	-	3.044.400,00
02001		GABINETE DO PREFEITO:	2.394.000,00	-	2.394.000,00
02002		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:	170.500,00	-	170.500,00
02003		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:	1.257.000,00	-	1.257.000,00
02004		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:	7.966.100,00	-	7.966.100,00
02005		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	1.300.500,00	-	1.300.500,00
02006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:	18.461.100,00	-	18.461.100,00
02007		SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO:	3.551.780,00	-	3.551.780,00
02008		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:	688.500,00	-	688.500,00
02009		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	-	17.287.000,00	17.287.000,00
02010		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	1.005.500,00	-	1.005.500,00
02011		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	-	2.179.300,00	2.179.300,00
02012		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO:	9.995.600,00	-	9.995.600,00
02013		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:	3.963.500,00	-	3.963.500,00
02014		SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO:	632.500,00	-	632.500,00
99999		Reserva de Contingência:	400.000,00	-	400.000,00
TOTAL GERAL:			54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	44.016.480,00	15.358.800,00	59.375.280,00
3300000000		Outras despesas correntes:	22.288.780,00	7.629.200,00	29.917.980,00
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos:	158.500,00	4.000,00	162.500,00
3350360000	16350000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica (I):	500,00	2.500,00	2.500,00
3350410000	15000000	Contribuicoes:	155.000,00	1.000,00	156.000,00
3350430000	15000000	Subvencoes sociais:	3.000,00	1.000,00	4.000,00
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais:	15.000,00	276.000,00	291.000,00
3371700000	15001002	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I):	15.000,00	276.000,00	291.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	22.115.280,00	7.349.200,00	29.464.480,00
3390140000	15000000	Diarias - civil:	186.500,00	33.000,00	219.500,00
3390150000	15000000	Diarias - militar:	90.000,00	-	90.000,00
3390180000	15000000	Auxilio financeiro a estudantes:	45.000,00	-	45.000,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	4.457.050,00	2.720.000,00	7.177.050,00

3390310000	15000000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	236.500,00	1.500,00	238.000,00
3390320000	15000000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	59.000,00	471.000,00	530.000,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locomocao:	84.500,00	4.000,00	88.500,00
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	163.500,00	121.000,00	284.500,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	570.000,00	116.300,00	686.300,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	14.825.350,00	3.668.900,00	18.494.250,00
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	204.000,00	44.500,00	248.500,00
3390410000	15000000	Contribuicoes:	29.780,00	-	29.780,00
3390470000	15000000	Obrigacoes tributarias e contributivas:	598.600,00	10.500,00	609.100,00
3390480000	15000000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	36.500,00	95.500,00	132.000,00
3390910000	15001002	Sentencas judiciais:	205.000,00	-	205.000,00
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	216.000,00	37.000,00	253.000,00
3390930000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	108.000,00	26.000,00	134.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	21.682.700,00	7.729.600,00	29.412.300,00
3190000000		Aplicacoes diretas:	21.682.700,00	7.729.600,00	29.412.300,00
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determinado:	1.241.500,00	1.629.000,00	2.870.500,00
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	16.895.300,00	4.890.000,00	21.785.300,00
3190130000	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS:	3.251.900,00	1.206.600,00	4.458.500,00
3190160000	15000000	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	4.000,00	500,00	4.500,00
3190910000	15000000	Sentencas judiciais:	230.000,00	-	230.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	60.000,00	3.500,00	63.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera****2024**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3200000000		Juros e encargos da divida:	45.000,00	-	45.000,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	45.000,00	-	45.000,00
3290220000	15000000	Outros encargos sobre a divida por contrato:	45.000,00	-	45.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	10.414.500,00	4.107.500,00	14.522.000,00
4400000000		Investimentos:	7.237.000,00	4.107.500,00	11.344.500,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	7.237.000,00	4.107.500,00	11.344.500,00
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	5.555.000,00	2.732.000,00	8.287.000,00
4490520000	15000000	Equipamentos e material permanente:	1.621.000,00	1.373.500,00	2.994.500,00
4490610000	15000000	Aquisicao de imoveis:	55.500,00	500,00	56.000,00
4490920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	5.000,00	1.500,00	6.500,00
4490930000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	500,00	-	500,00
4500000000		Inversoes financeiras:	2.500,00	-	2.500,00
4590000000		Aplicacoes diretas:	2.500,00	-	2.500,00
4590610000	15000000	Aquisicao de imoveis:	2.500,00	-	2.500,00
4600000000		Amortizacao da divida:	3.175.000,00	-	3.175.000,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	3.175.000,00	-	3.175.000,00
4690710000	15000000	Principal da divida contratual resgatado:	1.925.000,00	-	1.925.000,00
4690910000	15000000	Sentencas judiciais:	1.250.000,00	-	1.250.000,00
9000000000		DEDUCAO DA RECEITA:	400.000,00	-	400.000,00
9900000000		RESERVA DE CONTINGENCIA:	400.000,00	-	400.000,00
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RAEA:	400.000,00	-	400.000,00
9999990000	15000000	A classificar:	400.000,00	-	400.000,00
TOTAL GERAL:			54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Programa de Trabalho**

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL									
PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 01.031.2001.1001.1001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO									
15000000	F			10.000,00	120.000,00				130.000,00
AÇÃO: 01.031.2001.1003.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.									
15000000	F				180.000,00				180.000,00
AÇÃO: 01.031.2001.1004.1004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PODER LEGISLATIVO									

15000000	F				200.000,00					200.000,00
AÇÃO: 01.031.2001.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL										
15000000	F	1.425.900,00			983.000,00	100.000,00				2.508.900,00
AÇÃO: 01.128.2001.1002.1002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO										
15000000	F				25.500,00					25.500,00
Total Prog.		1.425.900,00			1.218.500,00	400.000,00				3.044.400,00
Total Unid.		1.425.900,00			1.218.500,00	400.000,00				3.044.400,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA		Total
UNIDADE: 02001 - GABINETE DO PREFEITO										
PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 04.062.2001.2003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA										
15000000	F	81.000,00			17.000,00	10.000,00				108.000,00
17200000	F				22.000,00					22.000,00
Total Ação		81.000,00			39.000,00	10.000,00				130.000,00
AÇÃO: 04.122.2001.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
15000000	F	476.000,00			267.500,00	10.000,00				753.500,00
17050000	F				5.000,00					5.000,00
17200000	F				266.000,00	5.000,00				271.000,00
Total Ação		476.000,00			538.500,00	15.000,00				1.029.500,00
AÇÃO: 04.122.2001.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DO MUNICIPIO										
15000000	F	901.500,00			8.000,00	5.000,00				914.500,00
AÇÃO: 04.122.2001.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES										
15000000	F				140.500,00					140.500,00
17200000	F				15.000,00					15.000,00
Total Ação					155.500,00					155.500,00
AÇÃO: 04.124.2001.2004.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.										
15000000	F	81.000,00			83.000,00	500,00				164.500,00
Total Prog.		1.539.500,00			824.000,00	30.500,00				2.394.000,00
Total Unid.		1.539.500,00			824.000,00	30.500,00				2.394.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA		Total
UNIDADE: 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 04.122.2001.2007.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
15000000	F	101.500,00			31.500,00	5.000,00				138.000,00
17200000	F				27.500,00	5.000,00				32.500,00
Total Ação		101.500,00			59.000,00	10.000,00				170.500,00
Total Prog.		101.500,00			59.000,00	10.000,00				170.500,00
Total Unid.		101.500,00			59.000,00	10.000,00				170.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA		Total
UNIDADE: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 04.122.2001.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
15000000	F	452.000,00			490.500,00	22.000,00	500,00			965.000,00
17050000	F				100.000,00					100.000,00
17200000	F				120.500,00	10.000,00				130.500,00
Total Ação		452.000,00			711.000,00	32.000,00	500,00			1.195.500,00
AÇÃO: 04.131.2001.2009.2009 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS										
15000000	F				50.500,00					50.500,00
17050000	F				5.500,00					5.500,00
17200000	F				5.500,00					5.500,00
Total Ação					61.500,00					61.500,00
Total Prog.		452.000,00			772.500,00	32.000,00	500,00			1.257.000,00
Total Unid.		452.000,00			772.500,00	32.000,00	500,00			1.257.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
PROGRAMA: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 28.062.0001.0005.0005 - PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIOS E OUTROS)									
15000000	F	230.000,00		200.000,00			1.250.000,00		1.680.000,00
AÇÃO: 28.841.0001.0002.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA DO INSS									
15000000	F		5.000,00				1.700.000,00		1.705.000,00
AÇÃO: 28.841.0001.0003.0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA C/O FGTS									
15000000	F		25.000,00				50.000,00		75.000,00
AÇÃO: 28.841.0001.0004.0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA C/A CAERN									
15000000	F		10.000,00				120.000,00		130.000,00
AÇÃO: 28.843.0001.0001.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA									
15000000	F		5.000,00				55.000,00		60.000,00
AÇÃO: 28.845.0001.0006.0006 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP									
15000000	F			472.500,00					472.500,00
17200000	F			115.000,00					115.000,00
17500000	F			100,00					100,00
Total Ação				587.600,00					587.600,00
Total Prog.		230.000,00	45.000,00	787.600,00			3.175.000,00		4.237.600,00
PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.2001.2012.2012 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS/FGTS)									
15000000	F	950.000,00							950.000,00
AÇÃO: 04.123.2001.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
15000000	F	352.000,00		635.000,00	15.000,00				1.002.000,00
17050000	F			15.500,00	5.000,00				20.500,00
17200000	F			39.000,00	5.000,00				44.000,00
Total Ação				352.000,00	689.500,00	25.000,00			1.066.500,00
AÇÃO: 04.123.2001.2011.2011 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.									
15000000	F			10.000,00					10.000,00
17050000	F			10.000,00					10.000,00
17200000	F			1.502.000,00					1.502.000,00
Total Ação				1.522.000,00					1.522.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
AÇÃO: 04.126.2001.2013.2013 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC									
15000000	F			155.000,00	10.000,00				165.000,00
17050000	F			15.000,00					15.000,00
17200000	F			10.000,00					10.000,00
Total Ação				180.000,00	10.000,00				190.000,00
Total Prog.		1.302.000,00		2.391.500,00	35.000,00				3.728.500,00
Total Unid.		1.532.000,00	45.000,00	3.179.100,00	35.000,00		3.175.000,00		7.966.100,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 12.361.1003.2014.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
15000000	F			20.500,00					20.500,00
15001001	F	581.500,00		385.500,00	46.000,00				1.013.000,00
15730000	F			267.000,00					267.000,00
Total Ação				581.500,00	673.000,00	46.000,00			1.300.500,00
Total Prog.		581.500,00		673.000,00	46.000,00				1.300.500,00
Total Unid.		581.500,00		673.000,00	46.000,00				1.300.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO 2024									

Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME									
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 12.361.1003.1006.1006 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
15001001	F				20.000,00				20.000,00
15690000	F				300.000,00				300.000,00
15730000	F				200.000,00				200.000,00
Total Ação					520.000,00				520.000,00
AÇÃO: 12.361.1003.1010.1010 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
15001001	F				10.000,00				10.000,00
15420000	F				5.000,00				5.000,00
15690000	F				100.000,00				100.000,00
15730000	F				50.000,00				50.000,00
Total Ação					165.000,00				165.000,00
AÇÃO: 12.361.1003.2015.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
15001001	F	2.590.000,00		161.000,00	31.000,00				2.782.000,00
15730000	F			275.000,00					275.000,00
Total Ação		2.590.000,00		441.000,00	31.000,00				3.062.000,00
AÇÃO: 12.361.1003.2017.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%									
15401070	F	7.548.800,00							7.548.800,00
15411070	F	50.000,00							50.000,00
15421070	F	15.000,00							15.000,00
Total Ação		7.613.800,00							7.613.800,00
AÇÃO: 12.361.1003.2018.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%									
15400000	F	1.500,00	6.500,00		1.000,00				9.000,00
AÇÃO: 12.361.1003.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE									
15500000	F		220.000,00		10.000,00				230.000,00
AÇÃO: 12.361.1003.2025.2025 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE									
15510000	F		2.100,00						2.100,00
AÇÃO: 12.361.1003.2030.2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
15001001	F		192.000,00						192.000,00
15530000	F		119.700,00						119.700,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
15730000	F			322.000,00					322.000,00
15760000	F			88.500,00					88.500,00
Total Ação					722.200,00				722.200,00
AÇÃO: 12.361.1003.2075.2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF									
15000000	F			120.000,00					120.000,00
15520000	F			111.500,00					111.500,00
15730000	F			60.000,00					60.000,00
Total Ação					291.500,00				291.500,00
AÇÃO: 12.363.1003.2028.2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PROFISSIONAL									
15000000	F			101.000,00					101.000,00
15730000	F			101.000,00					101.000,00
Total Ação					202.000,00				202.000,00
AÇÃO: 12.364.1003.2029.2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR									
15000000	F			51.000,00					51.000,00
15730000	F			1.611.000,00					1.611.000,00
Total Ação					1.662.000,00				1.662.000,00
AÇÃO: 12.365.1003.1009.1009 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
15001001	F				10.000,00				10.000,00
15420000	F				5.000,00				5.000,00
15690000	F				100.000,00				100.000,00
15730000	F				50.000,00				50.000,00
Total Ação					165.000,00				165.000,00
AÇÃO: 12.365.1003.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
15001001	F	815.000,00		26.500,00	10.500,00				852.000,00

15730000	F				55.500,00					55.500,00
Total Ação		815.000,00			87.000,00	10.500,00				912.500,00
AÇÃO: 12.365.1003.2019.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 70%										
15401070	F	1.441.000,00								1.441.000,00
15421070	F	15.000,00								15.000,00
Total Ação		1.456.000,00								1.456.000,00
AÇÃO: 12.365.1003.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%										
15400000	F	1.500,00			3.000,00	1.000,00				5.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total	
AÇÃO: 12.365.1003.2021.2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 70%										
15401070	F	931.000,00								931.000,00
15421070	F	10.000,00								10.000,00
Total Ação		941.000,00								941.000,00
AÇÃO: 12.365.1003.2022.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%										
15400000	F	1.500,00		3.000,00	1.000,00					5.500,00
AÇÃO: 12.365.1003.2076.2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
15520000	F			52.500,00						52.500,00
15730000	F			5.000,00						5.000,00
Total Ação				62.500,00						62.500,00
AÇÃO: 12.365.1003.2077.2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP										
15000000	F			5.000,00						5.000,00
15520000	F			37.500,00						37.500,00
15730000	F			5.000,00						5.000,00
Total Ação				47.500,00						47.500,00
AÇÃO: 12.366.1003.2078.2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA										
15000000	F			2.000,00						2.000,00
15520000	F			4.600,00						4.600,00
15730000	F			2.000,00						2.000,00
Total Ação				8.600,00						8.600,00
AÇÃO: 12.367.1003.2079.2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE										
15000000	F			2.000,00						2.000,00
15520000	F			3.400,00						3.400,00
15730000	F			2.000,00						2.000,00
Total Ação				7.400,00						7.400,00
AÇÃO: 12.368.1003.1008.1008 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS										
15001001	F				10.000,00					10.000,00
15690000	F				150.000,00					150.000,00
15730000	F				40.000,00					40.000,00
Total Ação					200.000,00					200.000,00
AÇÃO: 12.368.1003.2026.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS RECURSOS										
15000000	F	500,00		118.000,00	1.000,00					119.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total	
AÇÃO: 12.368.1003.2027.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE										
15690000	F	15.500,00		23.500,00	11.500,00					50.500,00
Total Prog.		13.436.300,00		3.907.800,00	1.117.000,00					18.461.100,00
Total Unid.		13.436.300,00		3.907.800,00	1.117.000,00					18.461.100,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO 2024										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total	
UNIDADE: 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO										
PROGRAMA: 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 13.122.1006.2032.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO										
15000000	F	306.000,00		253.280,00	15.000,00					574.280,00
17000000	F			10.000,00						10.000,00
17050000	F			5.000,00						5.000,00
17200000	F			207.500,00	10.000,00					217.500,00
Total Ação		306.000,00		475.780,00	25.000,00					806.780,00

AÇÃO: 13.392.1006.2031.2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
15000000	F		22.500,00		46.000,00	10.000,00			78.500,00
AÇÃO: 13.392.1006.2081.2081 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE CULTURA									
17150000	F				100.500,00				100.500,00
17160000	F				50.500,00				50.500,00
17190000	F				100.500,00				100.500,00
Total Ação					251.500,00				251.500,00
AÇÃO: 23.695.1006.2033.2033 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS									
15000000	F				595.000,00				595.000,00
17050000	F				5.000,00				5.000,00
17200000	F				870.000,00				870.000,00
Total Ação					1.470.000,00				1.470.000,00
AÇÃO: 27.812.1006.1011.1011 - CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA									
15000000	F					290.000,00			290.000,00
17000000	F					300.000,00			300.000,00
17200000	F					260.000,00			260.000,00
Total Ação						850.000,00			850.000,00
AÇÃO: 27.812.1006.2034.2034 - APOIO AO DESPORTO AMADOR E/OU PROFISSIONAL									
15000000	F				70.000,00				70.000,00
17200000	F				25.000,00				25.000,00
Total Ação					95.000,00				95.000,00
Total Prog.			328.500,00		2.338.280,00	885.000,00			3.551.780,00
Total Unid.			328.500,00		2.338.280,00	885.000,00			3.551.780,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									
Fonte	Programa de Trabalho	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
	Esfera								
UNIDADE: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 10.301.1002.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO									
15000000	F				500,00				500,00
15001002	F		186.500,00		300.000,00	21.000,00			507.500,00
16350000	F				35.500,00	10.000,00			45.500,00
Total Ação			186.500,00		336.000,00	31.000,00			553.500,00
AÇÃO: 10.305.1002.2073.2073 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL.									
15000000	F				95.000,00	40.000,00			135.000,00
Total Prog.			186.500,00		431.000,00	71.000,00			688.500,00
Total Unid.			186.500,00		431.000,00	71.000,00			688.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 10.122.1002.2084.2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM									
APLICAÇÃO: Manter as atividades do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem									
16050000	S		295.000,00			165.000,00			460.000,00
AÇÃO: 10.301.1002.1016.1016 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA									
15001002	S				200.000,00				200.000,00
16010000	S				400.000,00				400.000,00
16350000	S				250.000,00				250.000,00
Total Ação					850.000,00				850.000,00
AÇÃO: 10.301.1002.2036.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
15001002	S		3.691.000,00		1.879.500,00	11.000,00			5.581.500,00
16210000	S				25.000,00				25.000,00
16310000	S				10.000,00				10.000,00
16350000	S				1.095.000,00				1.095.000,00
Total Ação			3.691.000,00		3.009.500,00	11.000,00			6.711.500,00
AÇÃO: 10.301.1002.2037.2037 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA									
15001002	S				170.500,00	63.000,00			233.500,00
16000000	S		1.767.000,00		557.500,00	25.500,00			2.350.000,00
16040000	S		950.000,00						950.000,00
Total Ação			2.887.500,00		620.500,00	25.500,00			3.533.500,00

AÇÃO: 10.302.1002.1015.1015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE									
15001002	S				100.000,00				100.000,00
16310000	S				1.500.000,00				1.500.000,00
16350000	S				200.000,00				200.000,00
Total Ação					1.800.000,00				1.800.000,00
AÇÃO: 10.302.1002.1017.1017 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
15001002	S				100.000,00				100.000,00
16010000	S				640.000,00				640.000,00
16350000	S				300.000,00				300.000,00
Total Ação					1.040.000,00				1.040.000,00
AÇÃO: 10.302.1002.2040.2040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
15001002	S			865.000,00					865.000,00
16000000	S	2.000,00		316.500,00	1.500,00				320.000,00
16350000	S			10.000,00					10.000,00
Total Ação		2.000,00		1.191.500,00	1.500,00				1.195.000,00
AÇÃO: 10.302.1002.2080.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM EXAMES CIRURGIAS E CONSULTAS									
15001002	S			835.000,00					835.000,00
16350000	S			90.000,00					90.000,00
Total Ação				925.000,00					925.000,00
AÇÃO: 10.303.1002.2039.2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
15001002	S	1.500,00		207.000,00	5.500,00				214.000,00
16000000	S	1.000,00		76.500,00	1.000,00				78.500,00
16210000	S			35.000,00					35.000,00
Total Ação		2.500,00		318.500,00	6.500,00				327.500,00
AÇÃO: 10.305.1002.2038.2038 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
15001002	S	131.000,00		17.000,00	500,00				148.500,00
16000000	S	165.000,00		4.000,00	1.000,00				170.000,00
16040000	S	126.000,00							126.000,00
Total Ação		422.000,00		21.000,00	1.500,00				444.500,00
Total Prog.		7.300.000,00		6.251.000,00	3.736.000,00				17.287.000,00
Total Unid.		7.300.000,00		6.251.000,00	3.736.000,00				17.287.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA: 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 08.241.1004.2046.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
15000000	F			3.000,00	500,00				3.500,00
AÇÃO: 08.242.1004.2047.2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
15000000	F			3.000,00	500,00				3.500,00
AÇÃO: 08.243.1004.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
15000000	F	90.500,00		27.000,00					117.500,00
17200000	F			14.500,00	5.000,00				19.500,00
Total Ação		90.500,00		41.500,00	5.000,00				137.000,00
AÇÃO: 08.243.1004.2044.2044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
15000000	F			27.000,00	500,00				27.500,00
AÇÃO: 08.244.1004.2043.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
15000000	F	156.500,00		318.500,00	40.000,00				515.000,00
16650000	F			5.000,00					5.000,00
17200000	F			37.000,00					37.000,00
Total Ação		156.500,00		360.500,00	40.000,00				557.000,00
AÇÃO: 08.244.1004.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS									
15000000	F			8.000,00	2.000,00				10.000,00
AÇÃO: 11.334.1004.2048.2048 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE									
15000000	F			88.000,00					88.000,00
17200000	F			29.000,00					29.000,00
Total Ação				117.000,00					117.000,00
AÇÃO: 16.482.1004.1018.1018 - MELHORIAS HABITACIONAIS									
15000000	F				10.000,00				10.000,00

16650000	F				95.000,00				95.000,00
17200000	F				45.000,00				45.000,00
Total Ação					150.000,00				150.000,00
Total Prog.		247.000,00			560.000,00				1.005.500,00
Total Unid.		247.000,00			560.000,00				1.005.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA: 1004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 08.243.1004.2054.2054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									
16600000	S	54.000,00		26.000,00	10.000,00				90.000,00
AÇÃO: 08.243.1004.2059.2059 - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA									
16600000	S	1.000,00		1.500,00					2.500,00
AÇÃO: 08.244.1004.1019.1019 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL									
15000000	S				20.000,00				20.000,00
16600000	S				30.000,00				30.000,00
17200000	S				200.000,00				200.000,00
Total Ação					250.000,00				250.000,00
AÇÃO: 08.244.1004.2049.2049 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
15000000	S			210.000,00					210.000,00
17200000	S			245.000,00					245.000,00
Total Ação				455.000,00					455.000,00
AÇÃO: 08.244.1004.2050.2050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
16600000	S	11.000,00		205.500,00	20.000,00				236.500,00
AÇÃO: 08.244.1004.2051.2051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
16600000	S	11.000,00		34.000,00	5.000,00				50.000,00
AÇÃO: 08.244.1004.2052.2052 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA									
16600000	S	10.600,00		55.500,00	20.000,00				86.100,00
AÇÃO: 08.244.1004.2053.2053 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS									
16600000	S			34.400,00	500,00				34.900,00
AÇÃO: 08.244.1004.2055.2055 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS PROJETOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									
16600000	S	6.000,00		33.500,00	500,00				40.000,00
AÇÃO: 08.244.1004.2056.2056 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS									
15000000	S	336.000,00		302.000,00	25.000,00				663.000,00
17200000	S			171.500,00	25.000,00				196.500,00
Total Ação		336.000,00		473.500,00	50.000,00				859.500,00
AÇÃO: 08.244.1004.2057.2057 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS									
16610000	S			16.000,00	5.000,00				21.000,00
AÇÃO: 08.244.1004.2058.2058 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA									
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
16600000	S			3.300,00	500,00				3.800,00
AÇÃO: 08.244.1004.2083.2083 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL									
APLICAÇÃO: A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.									
16600000	S			40.000,00	10.000,00				50.000,00
Total Prog.		429.600,00		1.378.200,00	371.500,00				2.179.300,00
Total Unid.		429.600,00		1.378.200,00	371.500,00				2.179.300,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO 2024									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO									
PROGRAMA: 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 15.122.1005.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO									
15000000	F	966.500,00		1.606.000,00	14.000,00	2.000,00			2.588.500,00
17000000	F			12.000,00					12.000,00
17050000	F			165.000,00					165.000,00
17200000	F			2.648.000,00	10.000,00				2.658.000,00
17500000	F			250,00					250,00

Total Ação		966.500,00		4.431.250,00	24.000,00	2.000,00			5.423.750,00
AÇÃO: 15.451.1005.1021.1021 - CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15000000	F				300.000,00				300.000,00
17000000	F				900.000,00				900.000,00
17200000	F				700.000,00				700.000,00
Total Ação					1.900.000,00				1.900.000,00
AÇÃO: 15.451.1005.1022.1022 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
17000000	F				200.000,00				200.000,00
17200000	F				200.000,00				200.000,00
Total Ação					410.000,00				410.000,00
AÇÃO: 15.451.1005.1032.1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO									
APLICAÇÃO: Construir e/ou reformar Centro de Velório									
15000000	F			35.000,00	30.000,00				65.000,00
17200000	F			35.000,00	50.000,00				85.000,00
Total Ação				70.000,00	80.000,00				150.000,00
AÇÃO: 15.452.1005.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.									
15000000	F				105.000,00				105.000,00
17200000	F				95.000,00				95.000,00
Total Ação					200.000,00				200.000,00
AÇÃO: 15.452.1005.2063.2063 - AMPLIAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15000000	F			60.500,00	10.000,00				70.500,00
17050000	F				2.000,00				3.000,00
17200000	F			190.000,00	10.000,00				200.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
17510000	F			484.000,00	4.000,00				488.000,00
Total Ação				736.500,00	25.000,00				761.500,00
AÇÃO: 15.608.1005.1024.1024 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL									
15000000	F				150.000,00				150.000,00
17200000	F				150.000,00				150.000,00
Total Ação					300.000,00				300.000,00
AÇÃO: 26.782.1005.1025.1025 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS									
15000000	F			20.000,00	10.000,00				30.000,00
17000000	F				250.000,00				250.000,00
17200000	F			20.000,00	200.000,00				220.000,00
Total Ação				40.000,00	460.000,00				500.000,00
AÇÃO: 26.782.1005.2062.2062 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
15000000	F			210.000,00	20.000,00				230.000,00
17200000	F			20.000,00	100.000,00				120.000,00
17500000	F			350,00					350,00
Total Ação				230.350,00	120.000,00				350.350,00
Total Prog.		966.500,00		5.508.100,00	3.519.000,00	2.000,00			9.995.600,00
Total Unid.		966.500,00		5.508.100,00	3.519.000,00	2.000,00			9.995.600,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
PROGRAMA: 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 18.544.1005.1027.1027 - IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA									
15000000	F				125.000,00				125.000,00
17200000	F				175.000,00				175.000,00
Total Ação					300.000,00				300.000,00
AÇÃO: 20.606.1005.2068.2068 - MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRA									
15000000	F			230.000,00					230.000,00
17050000	F			5.000,00					5.000,00
17200000	F			630.000,00					630.000,00
Total Ação				865.000,00					865.000,00
AÇÃO: 20.608.1005.1028.1028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS									
15000000	F				200.000,00				200.000,00
17000000	F				200.000,00				200.000,00

17200000	F				150.000,00				150.000,00
Total Ação					550.000,00				550.000,00
AÇÃO: 20.608.1005.2064.2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									
15000000	F			100.000,00					100.000,00
17050000	F			4.000,00					4.000,00
17200000	F			150.000,00					150.000,00
Total Ação					254.000,00				254.000,00
AÇÃO: 20.608.1005.2065.2065 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA									
15000000	F			15.000,00					15.000,00
17200000	F			15.000,00					15.000,00
Total Ação					30.000,00				30.000,00
AÇÃO: 20.608.1005.2066.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
15000000	F	431.500,00		596.000,00	5.000,00				1.032.500,00
17000000	F			10.000,00					10.000,00
17200000	F			870.000,00	5.000,00				875.000,00
Total Ação					431.500,00	1.476.000,00	10.000,00		1.917.500,00
AÇÃO: 20.608.1005.2067.2067 - APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL									
15000000	F			23.000,00	2.000,00				25.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
17200000	F			17.000,00	5.000,00				22.000,00
Total Ação					40.000,00	7.000,00			47.000,00
Total Prog.		431.500,00		2.665.000,00	867.000,00				3.963.500,00
Total Unid.		431.500,00		2.665.000,00	867.000,00				3.963.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO									
PROGRAMA: 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 18.541.1005.2069.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO									
15000000	F	454.000,00		80.000,00	10.500,00				544.500,00
17050000	F			2.500,00	500,00				3.000,00
17200000	F			30.000,00	5.000,00				35.000,00
Total Ação					454.000,00	112.500,00	16.000,00		582.500,00
AÇÃO: 18.541.1005.2070.2070 - SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
15000000	F			40.000,00	10.000,00				50.000,00
Total Prog.		454.000,00		152.500,00	26.000,00				632.500,00
Total Unid.		454.000,00		152.500,00	26.000,00				632.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
UNIDADE: 99999 - Reserva de Contingência									
PROGRAMA: 2001 - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 99.999.2001.9001.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
15000000	F							400.000,00	400.000,00
Total Prog.									400.000,00
Total Unid.									400.000,00
Total Geral		29.412.300,00	45.000,00	29.917.980,00	11.344.500,00	2.500,00	3.175.000,00	400.000,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO									2024
Programa de Trabalho									
RESUMO									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
15000000	F	7.478.900,00	45.000,00	8.763.780,00	1.888.500,00	2.500,00	3.175.000,00	400.000,00	21.753.680,00
15000000	S	336.000,00		512.000,00	45.000,00				893.000,00

15001001	F	3.986.500,00		765.000,00	137.500,00				4.889.000,00
15001002	F	186.500,00		300.000,00	21.000,00				507.500,00
15001002	S	3.994.000,00		3.866.500,00	417.000,00				8.277.500,00
15400000	F	4.500,00		12.500,00	3.000,00				20.000,00
15401070	F	9.920.800,00							9.920.800,00
15411070	F	50.000,00							50.000,00
15420000	F				10.000,00				10.000,00
15421070	F	40.000,00							40.000,00
15500000	F			220.000,00	10.000,00				230.000,00
15510000	F			2.100,00					2.100,00
15520000	F			209.500,00					209.500,00
15530000	F			119.700,00					119.700,00
15690000	F	15.500,00		23.500,00	661.500,00				700.500,00
15730000	F			2.705.500,00	340.000,00				3.045.500,00
15760000	F			88.500,00					88.500,00
16000000	S	1.935.000,00		954.500,00	29.000,00				2.918.500,00
16010000	S				1.040.000,00				1.040.000,00
16040000	S	1.076.000,00							1.076.000,00
16050000	S	295.000,00		165.000,00					460.000,00
16210000	S			60.000,00					60.000,00
16310000	S			10.000,00	1.500.000,00				1.510.000,00
16350000	F			35.500,00	10.000,00				45.500,00
16350000	S			1.195.000,00	750.000,00				1.945.000,00
16600000	S	93.600,00		433.700,00	96.500,00				623.800,00
16610000	S			16.000,00	5.000,00				21.000,00
16650000	F			5.000,00	95.000,00				100.000,00
17000000	F			32.000,00	1.850.000,00				1.882.000,00
17050000	F			339.500,00	6.500,00				346.000,00
17150000	F			100.500,00					100.500,00
17160000	F			50.500,00					50.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Programa de Trabalho****RESUMO**

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
17190000	F			100.500,00					100.500,00
17200000	F			7.930.500,00	2.200.000,00				10.130.500,00
17200000	S			416.500,00	225.000,00				641.500,00
17500000	F			700,00					700,00
17510000	F			484.000,00	4.000,00				488.000,00
Total		29.412.300,00	45.000,00	29.917.980,00	11.344.500,00	2.500,00	3.175.000,00	400.000,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Despesas por Função e Subfunção**

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	3.044.400,00		3.044.400,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.018.900,00		3.018.900,00
01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.500,00		25.500,00
04	ADMINISTRACAO	7.550.000,00		7.550.000,00
04.062		130.000,00		130.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.415.500,00		4.415.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.588.500,00		2.588.500,00
04.124	CONTROLE INTERNO	164.500,00		164.500,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	190.000,00		190.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	61.500,00		61.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	738.500,00	2.179.300,00	2.917.800,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	3.500,00		3.500,00
08.242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	3.500,00		3.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	164.500,00	92.500,00	257.000,00

08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	567.000,00	2.086.800,00	2.653.800,00
10	SAUDE	688.500,00	17.287.000,00	17.975.500,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		460.000,00	460.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	553.500,00	11.095.000,00	11.648.500,00
10.302	VIGILANCIA EM SAUDE		4.960.000,00	4.960.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		655.000,00	655.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	135.000,00	444.500,00	579.500,00
11	TRABALHO	117.000,00		117.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	117.000,00		117.000,00
12	EDUCACAO	19.761.600,00		19.761.600,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.916.100,00		13.916.100,00
12.363		202.000,00		202.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	1.662.000,00		1.662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	3.595.500,00		3.595.500,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.600,00		8.600,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	7.400,00		7.400,00
12.368		370.000,00		370.000,00
13	CULTURA	1.136.780,00		1.136.780,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	806.780,00		806.780,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO 2024**Despesas por Função e Subfunção**

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
13.392	DIFUSAO CULTURAL	330.000,00		330.000,00
15	URBANISMO	9.145.250,00		9.145.250,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.423.750,00		5.423.750,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.460.000,00		2.460.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	961.500,00		961.500,00
15.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	300.000,00		300.000,00
16	HABITACAO	150.000,00		150.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	150.000,00		150.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	932.500,00		932.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	632.500,00		632.500,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	300.000,00		300.000,00
20	AGRICULTURA	3.663.500,00		3.663.500,00
20.606	EXTENSAO RURAL	865.000,00		865.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	2.798.500,00		2.798.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.470.000,00		1.470.000,00
23.695	TURISMO	1.470.000,00		1.470.000,00
26	TRANSPORTE	850.350,00		850.350,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	850.350,00		850.350,00
27	DESPORTO E LAZER	945.000,00		945.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	945.000,00		945.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.237.600,00		4.237.600,00
28.062		1.680.000,00		1.680.000,00
28.841		1.910.000,00		1.910.000,00
28.843		60.000,00		60.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	587.600,00		587.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00		400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00		400.000,00
	TOTAL GERAL	54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****Despesas por Grupo de Natureza**

Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
Outras Despesas Correntes	22.288.780,00	7.629.200,00	29.917.980,00
Investimentos	7.237.000,00	4.107.500,00	11.344.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.682.700,00	7.729.600,00	29.412.300,00
Inversões Financeiras	2.500,00		2.500,00
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00		45.000,00

Amortização da Dívida	3.175.000,00		3.175.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00		400.000,00
TOTAL GERAL	54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
Despesas por modalidade de aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3390	APLICACAO DIRETA:	22.115.280,00	7.349.200,00	29.464.480,00
4490	APLICACAO DIRETA:	7.237.000,00	4.107.500,00	11.344.500,00
3190	APLICACAO DIRETA:	21.682.700,00	7.729.600,00	29.412.300,00
3350	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS:	158.500,00	4.000,00	162.500,00
4590	APLICACAO DIRETA:	2.500,00	-	2.500,00
3371	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS:	15.000,00	276.000,00	291.000,00
3290	APLICACAO DIRETA:	45.000,00	-	45.000,00
4690	APLICACAO DIRETA:	3.175.000,00	-	3.175.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA:	400.000,00	-	400.000,00
TOTAL GERAL:		54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
01	LEGISLATIVA	535.500,00	2.508.900,00	-	-	3.044.400,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	510.000,00	2.508.900,00	-	-	3.018.900,00	
01.031.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	510.000,00	2.508.900,00	-	-	3.018.900,00	
01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.500,00	-	-	-	25.500,00	
01.128.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	25.500,00	-	-	-	25.500,00	
04	ADMINISTRACAO	-	7.550.000,00	-	-	7.550.000,00	
04.062		-	130.000,00	-	-	130.000,00	
04.062.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	130.000,00	-	-	130.000,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	4.415.500,00	-	-	4.415.500,00	
04.122.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	4.415.500,00	-	-	4.415.500,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	2.588.500,00	-	-	2.588.500,00	
04.123.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	2.588.500,00	-	-	2.588.500,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	-	164.500,00	-	-	164.500,00	
04.124.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	164.500,00	-	-	164.500,00	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	190.000,00	-	-	190.000,00	
04.126.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	190.000,00	-	-	190.000,00	
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	-	61.500,00	-	-	61.500,00	
04.131.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	61.500,00	-	-	61.500,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	250.000,00	2.667.800,00	-	-	2.917.800,00	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	3.500,00	-	-	3.500,00	
08.241.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-	3.500,00	-	-	3.500,00	
08.242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	-	3.500,00	-	-	3.500,00	
08.242.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-	3.500,00	-	-	3.500,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	257.000,00	-	-	257.000,00	
08.243.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-	257.000,00	-	-	257.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	250.000,00	2.403.800,00	-	-	2.653.800,00	
08.244.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	250.000,00	2.403.800,00	-	-	2.653.800,00	
10	SAUDE	3.690.000,00	14.285.500,00	-	-	17.975.500,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	460.000,00	-	-	460.000,00	
10.122.1002	SAÚDE PARA TODOS	-	460.000,00	-	-	460.000,00	
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024

Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
10.301	ATENCAO BASICA	850.000,00	10.798.500,00	-	-	11.648.500,00
10.301.1002	SAÚDE PARA TODOS	850.000,00	10.798.500,00	-	-	11.648.500,00
10.302	VIGILANCIA EM SAUDE	2.840.000,00	2.120.000,00	-	-	4.960.000,00
10.302.1002	SAÚDE PARA TODOS	2.840.000,00	2.120.000,00	-	-	4.960.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	655.000,00	-	-	655.000,00
10.303.1002	SAÚDE PARA TODOS	-	655.000,00	-	-	655.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	579.500,00	-	-	579.500,00
10.305.1002	SAÚDE PARA TODOS	-	579.500,00	-	-	579.500,00
11	TRABALHO	-	117.000,00	-	-	117.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	-	117.000,00	-	-	117.000,00
11.334.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-	117.000,00	-	-	117.000,00
12	EDUCACAO	1.050.000,00	18.711.600,00	-	-	19.761.600,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	685.000,00	13.231.100,00	-	-	13.916.100,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	685.000,00	13.231.100,00	-	-	13.916.100,00
12.363		-	202.000,00	-	-	202.000,00
12.363.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	-	202.000,00	-	-	202.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	-	1.662.000,00	-	-	1.662.000,00
12.364.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	-	1.662.000,00	-	-	1.662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	165.000,00	3.430.500,00	-	-	3.595.500,00
12.365.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	165.000,00	3.430.500,00	-	-	3.595.500,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	8.600,00	-	-	8.600,00
12.366.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	-	8.600,00	-	-	8.600,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	-	7.400,00	-	-	7.400,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	-	7.400,00	-	-	7.400,00
12.368		200.000,00	170.000,00	-	-	370.000,00
12.368.1003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	200.000,00	170.000,00	-	-	370.000,00
13	CULTURA	-	1.136.780,00	-	-	1.136.780,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	806.780,00	-	-	806.780,00
13.122.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	806.780,00	-	-	806.780,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	-	330.000,00	-	-	330.000,00
13.392.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	330.000,00	-	-	330.000,00
15	URBANISMO	2.960.000,00	6.185.250,00	-	-	9.145.250,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	5.423.750,00	-	-	5.423.750,00
15.122.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	5.423.750,00	-	-	5.423.750,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.460.000,00	-	-	-	2.460.000,00
15.451.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	2.460.000,00	-	-	-	2.460.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	200.000,00	761.500,00	-	-	961.500,00
15.452.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	200.000,00	761.500,00	-	-	961.500,00
15.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	300.000,00	-	-	-	300.000,00
15.608.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	300.000,00	-	-	-	300.000,00
16	HABITACAO	150.000,00	-	-	-	150.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	150.000,00	-	-	-	150.000,00
16.482.1004	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	150.000,00	-	-	-	150.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	300.000,00	632.500,00	-	-	932.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	632.500,00	-	-	632.500,00
18.541.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	632.500,00	-	-	632.500,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	300.000,00	-	-	-	300.000,00
18.544.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	300.000,00	-	-	-	300.000,00
20	AGRICULTURA	550.000,00	3.113.500,00	-	-	3.663.500,00
20.606	EXTENSAO RURAL	-	865.000,00	-	-	865.000,00
20.606.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	865.000,00	-	-	865.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	550.000,00	2.248.500,00	-	-	2.798.500,00
20.608.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	550.000,00	2.248.500,00	-	-	2.798.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	-	1.470.000,00	-	-	1.470.000,00
23.695	TURISMO	-	1.470.000,00	-	-	1.470.000,00
23.695.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	1.470.000,00	-	-	1.470.000,00
26	TRANSPORTE	500.000,00	350.350,00	-	-	850.350,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	500.000,00	350.350,00	-	-	850.350,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
26.782.1005	CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	500.000,00	350.350,00	-	-	850.350,00
27	DESPORTO E LAZER	850.000,00	95.000,00	-	-	945.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	850.000,00	95.000,00	-	-	945.000,00
27.812.1006	DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	850.000,00	95.000,00	-	-	945.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	4.237.600,00	-	4.237.600,00
28.062		-	-	1.680.000,00	-	1.680.000,00
28.062.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	1.680.000,00	-	1.680.000,00
28.841		-	-	1.910.000,00	-	1.910.000,00
28.841.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	1.910.000,00	-	1.910.000,00
28.843		-	-	60.000,00	-	60.000,00
28.843.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	60.000,00	-	60.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	-	-	587.600,00	-	587.600,00
28.845.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	587.600,00	-	587.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	400.000,00	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	400.000,00	400.000,00
99.999.2001	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL		10.835.500,00	58.824.180,00	4.237.600,00	400.000,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
01	LEGISLATIVA	3.044.400,00	-	3.044.400,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.018.900,00	-	3.018.900,00	
01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.500,00	-	25.500,00	
04	ADMINISTRACAO	7.394.000,00	156.000,00	7.550.000,00	
04.062		130.000,00	-	130.000,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.310.500,00	105.000,00	4.415.500,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.558.000,00	30.500,00	2.588.500,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	164.500,00	-	164.500,00	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	175.000,00	15.000,00	190.000,00	
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	56.000,00	5.500,00	61.500,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.268.000,00	649.800,00	2.917.800,00	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	3.500,00	-	3.500,00	
08.242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	3.500,00	-	3.500,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	164.500,00	92.500,00	257.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.096.500,00	557.300,00	2.653.800,00	
10	SAUDE	135.500,00	17.840.000,00	17.975.500,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	460.000,00	460.000,00	
10.301	ATENCAO BASICA	500,00	11.648.000,00	11.648.500,00	
10.302	VIGILANCIA EM SAUDE	-	4.960.000,00	4.960.000,00	
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	655.000,00	655.000,00	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	135.000,00	444.500,00	579.500,00	
11	TRABALHO	117.000,00	-	117.000,00	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	117.000,00	-	117.000,00	
12	EDUCACAO	436.000,00	19.325.600,00	19.761.600,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	145.500,00	13.770.600,00	13.916.100,00	
12.363		101.000,00	101.000,00	202.000,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	51.000,00	1.611.000,00	1.662.000,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	15.000,00	3.580.500,00	3.595.500,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	6.600,00	8.600,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	2.000,00	5.400,00	7.400,00	
12.368		119.500,00	250.500,00	370.000,00	
13	CULTURA	870.280,00	266.500,00	1.136.780,00	
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	791.780,00	15.000,00	806.780,00	
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024	
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos					

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392	DIFUSAO CULTURAL	78.500,00	251.500,00	330.000,00
15	URBANISMO	7.377.000,00	1.768.250,00	9.145.250,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.246.500,00	177.250,00	5.423.750,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.360.000,00	1.100.000,00	2.460.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	470.500,00	491.000,00	961.500,00
15.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	300.000,00	-	300.000,00
16	HABITACAO	55.000,00	95.000,00	150.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	55.000,00	95.000,00	150.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	929.500,00	3.000,00	932.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	629.500,00	3.000,00	632.500,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	300.000,00	-	300.000,00
20	AGRICULTURA	3.444.500,00	219.000,00	3.663.500,00
20.606	EXTENSAO RURAL	860.000,00	5.000,00	865.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	2.584.500,00	214.000,00	2.798.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.465.000,00	5.000,00	1.470.000,00
23.695	TURISMO	1.465.000,00	5.000,00	1.470.000,00
26	TRANSPORTE	600.000,00	250.350,00	850.350,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	600.000,00	250.350,00	850.350,00
27	DESPORTO E LAZER	645.000,00	300.000,00	945.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	645.000,00	300.000,00	945.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.237.500,00	100,00	4.237.600,00
28.062		1.680.000,00	-	1.680.000,00
28.841		1.910.000,00	-	1.910.000,00
28.843		60.000,00	-	60.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS	587.500,00	100,00	587.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-	400.000,00
TOTAL GERAL		33.418.680,00	40.878.600,00	74.297.280,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024

Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	PODER LEGISLATIVO	3.044.400,00	-	3.044.400,00
01.01001	CÂMARA MUNICIPAL	3.044.400,00	-	3.044.400,00
01.01001.01001	LEGISLATIVA	3.044.400,00	-	3.044.400,00
02	PODER EXECUTIVO	51.386.580,00	19.466.300,00	70.852.880,00
02.02001	GABINETE DO PREFEITO	2.394.000,00	-	2.394.000,00
02.02001.02001	ADMINISTRACAO	2.394.000,00	-	2.394.000,00
02.02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	170.500,00	-	170.500,00
02.02002.02002	ADMINISTRACAO	170.500,00	-	170.500,00
02.02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.257.000,00	-	1.257.000,00
02.02003.02003	ADMINISTRACAO	1.257.000,00	-	1.257.000,00
02.02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7.966.100,00	-	7.966.100,00
02.02004.02004	ADMINISTRACAO	3.728.500,00	-	3.728.500,00
02.02004.02004	ENCARGOS ESPECIAIS	4.237.600,00	-	4.237.600,00
02.02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.300.500,00	-	1.300.500,00
02.02005.02005	EDUCACAO	1.300.500,00	-	1.300.500,00
02.02006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18.461.100,00	-	18.461.100,00
02.02006.02006	EDUCACAO	18.461.100,00	-	18.461.100,00
02.02007	SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	3.551.780,00	-	3.551.780,00
02.02007.02007	CULTURA	1.136.780,00	-	1.136.780,00
02.02007.02007	COMERCIO E SERVICOS	1.470.000,00	-	1.470.000,00
02.02007.02007	DESPORTO E LAZER	945.000,00	-	945.000,00
02.02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	688.500,00	-	688.500,00
02.02008.02008	SAUDE	688.500,00	-	688.500,00
02.02009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	17.287.000,00	17.287.000,00
02.02009.02009	SAUDE	-	17.287.000,00	17.287.000,00
02.02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.005.500,00	-	1.005.500,00
02.02010.02010	ASSISTENCIA SOCIAL	738.500,00	-	738.500,00
02.02010.02010	TRABALHO	117.000,00	-	117.000,00
02.02010.02010	HABITACAO	150.000,00	-	150.000,00
02.02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.179.300,00	2.179.300,00
02.02011.02011	ASSISTENCIA SOCIAL	-	2.179.300,00	2.179.300,00

02.02012	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	9.995.600,00	-	9.995.600,00
02.02012.02012	URBANISMO	9.145.250,00	-	9.145.250,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02.02012.02012	TRANSPORTE	850.350,00	-	850.350,00
02.02013	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3.963.500,00	-	3.963.500,00
02.02013.02013	GESTAO AMBIENTAL	300.000,00	-	300.000,00
02.02013.02013	AGRICULTURA	3.663.500,00	-	3.663.500,00
02.02014	SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	632.500,00	-	632.500,00
02.02014.02014	GESTAO AMBIENTAL	632.500,00	-	632.500,00
99		400.000,00	-	400.000,00
99.99999	Reserva de Contingência	400.000,00	-	400.000,00
99.99999.99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-	400.000,00
	TOTAL GERAL	54.830.980,00	19.466.300,00	74.297.280,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	F	186.500,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	F	300.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	F	35.500,00
44	Investimentos	15001002	F	21.000,00
44	Investimentos	16350000	F	10.000,00
Total da Ação 2035				553.500,00
Total Programa 1002				553.500,00
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
AÇÃO: 2073 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL.				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	95.000,00
44	Investimentos	15000000	F	40.000,00
Total da Ação 2073				135.000,00
Total Programa 1002				135.000,00
Total da Unidade 02008				688.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO 2024				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO DA UNIDADE 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	F	186.500,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	95.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	F	300.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	F	35.500,00
44	Investimentos	15000000	F	40.000,00
44	Investimentos	15001002	F	21.000,00
44	Investimentos	16350000	F	10.000,00
Total				688.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				

AÇÃO: 1015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
44	Investimentos	15001002	S	100.000,00
44	Investimentos	16310000	S	1.500.000,00
44	Investimentos	16350000	S	200.000,00
Total da Ação 1015				1.800.000,00
AÇÃO: 1017 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
44	Investimentos	15001002	S	100.000,00
44	Investimentos	16010000	S	640.000,00
44	Investimentos	16350000	S	300.000,00
Total da Ação 1017				1.040.000,00
AÇÃO: 2040 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	865.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	316.500,00
33	Outras despesas correntes	16350000	S	10.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.500,00
Total da Ação 2040				1.195.000,00
AÇÃO: 2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM EXAMES CIRURGIAS E CONSULTAS				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	835.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	S	90.000,00
Total da Ação 2080				925.000,00
Total Programa 1002				4.960.000,00
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
AÇÃO: 1016 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
44	Investimentos	15001002	S	200.000,00
44	Investimentos	16010000	S	400.000,00
44	Investimentos	16350000	S	250.000,00
Total da Ação 1016				850.000,00
AÇÃO: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	3.691.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	1.879.500,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	25.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	S	1.095.000,00
44	Investimentos	15001002	S	11.000,00
Total da Ação 2036				6.711.500,00
AÇÃO: 2037 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	170.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.767.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	950.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	63.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	557.500,00
44	Investimentos	16000000	S	25.500,00
Total da Ação 2037				3.533.500,00
Total Programa 1002				11.095.000,00
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
				2024
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
AÇÃO: 2038 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	131.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	165.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	126.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	17.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	4.000,00
44	Investimentos	15001002	S	500,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
Total da Ação 2038				444.500,00
Total Programa 1002				444.500,00
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				

AÇÃO: 2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	207.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	76.500,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	35.000,00
44	Investimentos	15001002	S	5.500,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
Total da Ação 2039				327.500,00
Total Programa 1002				327.500,00
SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
AÇÃO: 2039 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	1.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	207.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	76.500,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	35.000,00
44	Investimentos	15001002	S	5.500,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
Total da Ação 2039				327.500,00
Total Programa 1002				327.500,00
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 1002 - SAÚDE PARA TODOS				
AÇÃO: 2084 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM				
Aplicação: Manter as atividades do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem				
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	S	295.000,00
33	Outras despesas correntes	16050000	S	165.000,00
Total da Ação 2084				460.000,00
Total Programa 1002				460.000,00
Total da Unidade 02009				17.287.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO DA UNIDADE 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	3.994.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.935.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	1.076.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	S	295.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.866.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	954.500,00
33	Outras despesas correntes	16050000	S	165.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	60.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	S	1.195.000,00
44	Investimentos	15001002	S	417.000,00
44	Investimentos	16000000	S	29.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.040.000,00
44	Investimentos	16310000	S	1.500.000,00
44	Investimentos	16350000	S	750.000,00
Total				17.287.000,00
Total Geral				17.975.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO GERAL				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	F	186.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	3.994.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	1.935.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16040000	S	1.076.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	S	295.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	95.500,00
33	Outras despesas correntes	15001002	F	300.000,00

33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.866.500,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	954.500,00
33	Outras despesas correntes	16050000	S	165.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	60.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	16350000	F	35.500,00
33	Outras despesas correntes	16350000	S	1.195.000,00
44	Investimentos	15000000	F	40.000,00
44	Investimentos	15001002	F	21.000,00
44	Investimentos	15001002	S	417.000,00
44	Investimentos	16000000	S	29.000,00
44	Investimentos	16010000	S	1.040.000,00
44	Investimentos	16310000	S	1.500.000,00
44	Investimentos	16350000	F	10.000,00
44	Investimentos	16350000	S	750.000,00
Total				17.975.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
UNIDADE: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA					
AÇÃO: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	581.500,00	
33	Outras despesas correntes	15000000	F	20.500,00	
33	Outras despesas correntes	15001001	F	385.500,00	
33	Outras despesas correntes	15730000	F	267.000,00	
44	Investimentos	15001001	F	46.000,00	
	Total da Ação 2014			1.300.500,00	
	Total Programa 1003			1.300.500,00	
	Total da Unidade 02005			1.300.500,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
RESUMO DA UNIDADE 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	581.500,00	
33	Outras despesas correntes	15000000	F	20.500,00	
33	Outras despesas correntes	15001001	F	385.500,00	
33	Outras despesas correntes	15730000	F	267.000,00	
44	Investimentos	15001001	F	46.000,00	
	Total			1.300.500,00	

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
UNIDADE: 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA					
AÇÃO: 1006 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
44	Investimentos	15001001	F	20.000,00	
44	Investimentos	15690000	F	300.000,00	
44	Investimentos	15730000	F	200.000,00	
	Total da Ação 1006			520.000,00	
AÇÃO: 1010 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00	
44	Investimentos	15420000	F	5.000,00	
44	Investimentos	15690000	F	100.000,00	

44	Investimentos	15730000	F	50.000,00
	Total da Ação 1010			165.000,00
AÇÃO: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	2.590.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	161.000,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	275.000,00
44	Investimentos	15001001	F	31.000,00
	Total da Ação 2015			3.062.000,00
AÇÃO: 2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%				
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	7.548.800,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	15.000,00
	Total da Ação 2017			7.613.800,00
AÇÃO: 2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%				
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	1.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	6.500,00
44	Investimentos	15400000	F	1.000,00
	Total da Ação 2018			9.000,00
AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				
33	Outras despesas correntes	15500000	F	220.000,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
	Total da Ação 2024			230.000,00
AÇÃO: 2025 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
33	Outras despesas correntes	15510000	F	2.100,00
	Total da Ação 2025			2.100,00
AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	192.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	119.700,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	322.000,00
33	Outras despesas correntes	15760000	F	88.500,00
	Total da Ação 2030			722.200,00
AÇÃO: 2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	120.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	111.500,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	60.000,00
	Total da Ação 2075			291.500,00
	Total Programa 1003			12.615.600,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
AÇÃO: 1009 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00
44	Investimentos	15420000	F	5.000,00
44	Investimentos	15690000	F	100.000,00
44	Investimentos	15730000	F	50.000,00
	Total da Ação 1009			165.000,00
AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	815.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	26.500,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	55.500,00
44	Investimentos	15001001	F	10.500,00
	Total da Ação 2016			912.500,00
AÇÃO: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 70%				
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	1.441.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	15.000,00
	Total da Ação 2019			1.456.000,00
AÇÃO: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%				
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	1.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	3.000,00

44	Investimentos	15400000	F	1.000,00
	Total da Ação 2020			5.500,00
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 70%				
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	931.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	10.000,00
	Total da Ação 2021			941.000,00
AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%				
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	1.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	3.000,00
44	Investimentos	15400000	F	1.000,00
	Total da Ação 2022			5.500,00
AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	52.500,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	5.000,00
	Total da Ação 2076			62.500,00
AÇÃO: 2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - PNAP				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	37.500,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	5.000,00
	Total da Ação 2077			47.500,00
	Total Programa 1003			3.595.500,00
SUB-FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	51.000,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	1.611.000,00
	Total da Ação 2029			1.662.000,00
	Total Programa 1003			1.662.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
AÇÃO: 2078 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	2.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	4.600,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	2.000,00
	Total da Ação 2078			8.600,00
	Total Programa 1003			8.600,00
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
PROGRAMA: 1003 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
AÇÃO: 2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE				
33	Outras despesas correntes	15000000	F	2.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	3.400,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	2.000,00
	Total da Ação 2079			7.400,00
	Total Programa 1003			7.400,00
	Total da Unidade 02006			18.461.100,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO DA UNIDADE 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	F	500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	3.405.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	4.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	9.920.800,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	40.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	F	15.500,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	414.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	379.500,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	12.500,00

33	Outras despesas correntes	15500000	F	220.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	2.100,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	209.500,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	119.700,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	23.500,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	2.438.500,00
33	Outras despesas correntes	15760000	F	88.500,00
44	Investimentos	15000000	F	1.000,00
44	Investimentos	15001001	F	91.500,00
44	Investimentos	15400000	F	3.000,00
44	Investimentos	15420000	F	10.000,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
44	Investimentos	15690000	F	661.500,00
44	Investimentos	15730000	F	340.000,00
	Total			18.461.100,00
	Total Geral			19.761.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

RESUMO GERAL

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	F	500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	3.986.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	4.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	9.920.800,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	50.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	F	40.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15690000	F	15.500,00
33	Outras despesas correntes	15000000	F	434.500,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	765.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	12.500,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	220.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	2.100,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	209.500,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	119.700,00
33	Outras despesas correntes	15690000	F	23.500,00
33	Outras despesas correntes	15730000	F	2.705.500,00
33	Outras despesas correntes	15760000	F	88.500,00
44	Investimentos	15000000	F	1.000,00
44	Investimentos	15001001	F	137.500,00
44	Investimentos	15400000	F	3.000,00
44	Investimentos	15420000	F	10.000,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
44	Investimentos	15690000	F	661.500,00
44	Investimentos	15730000	F	340.000,00
	Total			19.761.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1001 AMPLIACAO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	120.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1003 AQUISICAO DE VEICULOS.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	180.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	400.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 062 -	-	-	-	-
		ACAO : 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 124 - CONTROLE INTERNO	-	-	-	-
		ACAO : 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA PATRIMONIAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	30.500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	10.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
4.4.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	32.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	32.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2010 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17050000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	-	-	-
		ACAO : 2013 MANUTENCAO DO SIAFIC	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	35.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1019 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16600000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		20.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	250.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	250.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	40.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2044 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS E DE DIREITOS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2046 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	-	-	-	-
		ACAO : 2047 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	48.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2050 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2051 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-

		ACAO : 2052 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO BOLSA FAMILIA				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	20.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2053 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2054 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2055 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS PROJETOS BENEFICIOS E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVICOS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		25.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2057 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVICOS	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16610000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-

		SOCIAL				
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2058 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	111.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-
		ACAO : 1015 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		100.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000		1.500.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16350000		200.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.800.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1016 BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		150.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16350000		150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000		300.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000		100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	850.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-
		ACAO : 1017 BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO ESPECIALIZADA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		50.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000		200.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16350000		150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	16010000		440.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000		150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.040.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	3.690.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.61	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15001002		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	31.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	31.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		5.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15001002		500,00	-	-	-

11.000,00

		Total da Acao:	-	-	-	11.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2037 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA	-	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		20.000,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	16000000		500,00	-	-	-

2024

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	25.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
		ACAO : 2038 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA VIGILANCIA EM SAUDE.				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
		ACAO : 2039 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	13.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE				

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2040 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO ESPECIALIZADA				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	52.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
		ACAO : 2073 INCENTIVO DE PROTECAO DA CAUSA ANIMAL.				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	40.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	40.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-

		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 1006 CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		20.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000		300.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15730000		200.000,00			-
		Total da Acao:	-	-	-	520.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 368 -				
		ACAO : 1008 CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRA POLIESPORTIVA				
		DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		10.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000		150.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15730000		40.000,00			
		Total da Acao:	-	-	-	200.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 1009 ESTRUTURACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		10.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000		5.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000		100.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15730000		50.000,00			
		Total da Acao:	-	-	-	165.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 1010 ESTRUTURACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO				
		FUNDAMENTAL				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		10.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000		5.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000		100.000,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15730000		50.000,00			
		Total da Acao:	-	-	-	165.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.050.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		40.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001001		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15001001		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	46.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	46.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		20.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001001		1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	31.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		5.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001001		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2018 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-

		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
		ACAO : 2022 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2024 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15500000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 368 -				
		ACAO : 2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - OUTROS RECURSOS				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO				
		SUBFUNCAO: 368 -				
		ACAO : 2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15690000		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15690000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	11.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	67.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2031 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	-	-	-	-
		CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	35.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1021 CONSTRUCAO ADEQUACAO AMPLIACAO E/OU MELHORIA DE OBRAS DE	-	-	-	-
		INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		900.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		700.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.900.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1022 CONSTRUCAO REFORMA E/OU REVITALIZACAO DE PRACAS E CANTEIROS	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		200.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		200.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	410.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-

		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR				
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA				
		ACAO : 1024 CONSTRUCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	300.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1026 CONSTRUCAO AMPLIACAO E/OU REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS.	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		70.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	17200000		25.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	200.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	24.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2063 AMPLIACAO EFICIENTIZACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-

2024

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17510000		2.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	17050000		500,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000		2.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17050000		500,00	-	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	-	25.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	-	2.859.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-	-
		ACAO : 1018 MELHORIAS HABITACIONAIS	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	16650000		95.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		45.000,00	-	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	-	150.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	-	150.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-	-
		ACAO : 1027 IMPLANTACAO AMPLIACAO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		150.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		25.000,00	-	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	-	300.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	-	300.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-
		UNIDADE : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-
		ACAO : 2069 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17050000		500,00	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	16.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-	
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2070 SUSTENTABILIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	26.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-	
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-	
		ACAO : 1028 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	17000000		200.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	17200000		150.000,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	550.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-	
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		MELHOR	-	-	-	-	
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-	
		ACAO : 2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	17200000		2.500,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	17200000		2.500,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-	
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-	
		ACAO : 2067 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	7.000,00	

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
TOTAL DA UNIDADE:						567.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO				
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR				
		FUNÇÃO : 26 - TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		ÁREA : 1025 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS				
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		250.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		200.000,00	-	-	-
Total da Área:						460.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-
		ÁREA : 2062 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
Total da Área:						120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						580.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E ESPORTE	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 27 - ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	-	-	-	-
		ÁREA : 1011 CONSTRUÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURADA E/OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		300.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		250.000,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		10.000,00	-	-	-
Total da Área:						850.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						850.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ÁREA : 1032 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELÓRIO	-	-	-	-
		APLICACAO : Construir e/ou reformar Centro de Velorio	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalações	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		50.000,00	-	-	-

4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	80.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	80.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2083 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : A Vigilancia Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organizacao e execucao de acoes desenvolvidas pela gestao e pelos servicos, produzindo, sistematizando e analisando informacoes territorializadas: sobre as situacoes de vulnerabilidade e risco que incidem sobre familias e individuos; sobre os padroes de oferta dos servicos e beneficios socioassistenciais, considerando questoes afetas ao padrao de financiamento, ao tipo, volume, localizacao e qualidade das ofertas e das respectivas condicoes de acesso.	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	10.000,00
		TOTAL GERAL:	-	-	-	11.351.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1001 AMPLIACAO REFORMA E EQUIPAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	120.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	120.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	120.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	130.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1002 QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1003 AQUISICAO DE VEICULOS.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	180.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	180.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	180.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	180.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 1004 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO - PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	200.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	200.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	200.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	199.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	200.000,00
		ORGAO :01 PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.408.900,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.425.900,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.425.900,00	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.150.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	221.400,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	983.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	982.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	100.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	100.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	100.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.508.900,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	3.044.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.014.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	476.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	476.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	470.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	538.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	30.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	508.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		80.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	17200000		2.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		180.000,00	-	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		2.000,00	-	-	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-	-
3.3.90.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		2.000,00	-	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.029.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 062 -	-	-	-	-
		ACAO : 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	120.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	81.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	81.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	39.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	39.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	130.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 124 - CONTROLE INTERNO	-	-	-	-
		ACAO : 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE	-	-	-	-
		ADMINISTRACAO E FINANCAS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	164.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	81.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	81.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	83.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	83.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	164.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA PATRIMONIAL DO	-	-	-	-
		MUNICIPIO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	909.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	901.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	901.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	914.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO DE COOPERACAO MUTUA	-	-	-	-
		PARA IMPLEMENTACAO DE ACOES	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	155.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	155.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	155.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.15		Diarias - Militar	-	-	-	-
3.3.90.15	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	155.500,00

Página 9/108

2024

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO

DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	2.394.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	160.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	101.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	101.500,00	-	-

3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	-	59.000,00
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	59.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	170.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	170.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ÓRGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.163.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	452.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	452.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	711.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	20.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	691.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
3.3.90.30	17200000	Material De Consumo	5.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35	17200000	Servicos De Consultoria	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		100.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	32.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	32.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	32.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	17200000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
4.4.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.5.00.00		Inversoes Financeiras	-	-	500,00	-
4.5.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.5.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.5.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.195.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2009 DIVULGACAO E TRANSPARENCIA DOS ATOS E ACOES GOVERNAMENTAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	61.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	61.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	61.500,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17050000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	61.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.257.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 843 -	-	-	-	-
		ACAO : 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	5.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.2.90.22		Outros Encargos Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.22	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	55.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	55.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	55.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	60.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-

		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNCAO: 841 -				
		ACAO : 0002 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA DO INSS				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	5.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.2.90.22		Outros Encargos Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.22	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.700.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	1.700.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.700.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.700.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.705.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 841 -	-	-	-	-
		ACAO : 0003 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA C/O FGTS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	25.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.2.90.22		Outros Encargos Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.22	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	50.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	75.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 841 -	-	-	-	-
		ACAO : 0004 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA C/A CAERN	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	10.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.2.90.22		Outros Encargos Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.22	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	120.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	120.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	120.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	130.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 062 -	-	-	-	-
		ACAO : 0005 PAGAMENTO DE ACOES JUDICIAIS (PRECATORIOS E OUTROS)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	430.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	230.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	230.000,00	-	-

3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	200.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	200.000,00	-	-
3.3.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.3.90.91	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.250.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	1.250.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.250.000,00	-	-
4.6.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
4.6.90.91	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.250.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.680.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 845 - TRANSFERENCIAS	-	-	-	-
		ACAO : 0006 CONTRIBUICOES AO PASEP	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	587.600,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	587.600,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	587.600,00	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	17200000		115.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.47	17500000		100,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	587.600,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2010 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.041.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	352.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	352.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	689.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	689.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		13.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17050000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17050000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.066.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	-	-	-
		ACAO : 2011 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.522.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.522.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.522.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		1.500.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.522.000,00

		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2012 CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS/FGTS)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	950.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	950.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	950.000,00	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	950.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	-	-	-
		ACAO : 2013 MANUTENCAO DO SIAFIC	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	180.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	180.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	180.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17050000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17050000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.40	17200000		5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	190.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	7.966.100,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.254.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	581.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	581.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001		500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001		480.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001		100.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001001		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001001		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	673.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	500,00	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	672.500,00	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001		80.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		80.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001		20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15730000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001		270.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15730000		165.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001		5.000,00	-	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.90.41	15001001		5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001		2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-

2024**PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.92	15730000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	46.000,00

4.4.00.00		Investimentos	-	-	46.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	46.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		40.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001001		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15001001		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.300.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.300.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1006 CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	520.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	520.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	520.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		20.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000		300.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15730000		200.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	520.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 368 -	-	-	-	-
		ACAO : 1008 CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	200.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	200.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	200.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000		150.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15730000		40.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	200.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 1009 ESTRUTURACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	165.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	165.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	165.000,00	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15730000		50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	165.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1010 ESTRUTURACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	165.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	165.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	165.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15420000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15730000		50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	165.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.031.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.590.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.590.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001		900.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001		1.100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001		590.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	441.000,00	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	500,00	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	440.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001		2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001		50.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		60.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001001		5.000,00	-	-	-

3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001		10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15730000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001		80.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15730000		180.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001		6.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15730000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001001		5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001		2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15730000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	31.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	31.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		20.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001001		1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	3.062.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	902.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	815.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	815.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001		800.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001		10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	87.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	87.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001		10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		5.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15730000		10.000,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15730000		35.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15730000		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001001		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15730000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001		5.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001001		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	912.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		CAAO : 2017 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.613.800,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	7.613.800,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.613.800,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070		170.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070		6.378.800,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15411070		50.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15421070		15.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070		1.000.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.613.800,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		CAAO : 2018 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -30%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.500,00	-

3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.43	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	9.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		CAAO : 2019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 70%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.456.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.456.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.456.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070		1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070		1.200.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15421070		15.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070		240.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.456.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		CAAO : 2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / FUNDEB 30%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-

3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.47	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2021 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 70%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	941.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	941.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	941.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070		1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070		750.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15421070		10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070		180.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	941.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2022 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE/ FUNDEB 30%	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-

3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15400000	Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2024 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO -QSE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	220.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	220.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	220.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000		25.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15500000		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15500000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15500000		189.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15500000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	230.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2025 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.100,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.100,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.100,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15510000		1.100,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15510000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15510000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.100,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 368 -	-	-	-	-
		ACAO : 2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - OUTROS RECURSOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	118.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	118.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	117.000,00	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	119.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 368 -	-	-	-	-
		ACAO : 2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FNDE	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	39.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	15.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15690000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15690000		10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13	15690000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	23.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	23.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15690000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15690000		11.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15690000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15690000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15690000		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15690000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15690000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15690000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15690000		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15690000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 363 -	-	-	-	-
		ACAO : 2028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	202.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	202.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	202.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15730000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15730000		100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	202.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 364 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-
		ACAO : 2029 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.662.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.662.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.662.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15730000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15730000		1.600.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15730000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.662.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2030 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	722.200,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	722.200,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	722.200,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001		40.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15530000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		200.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15760000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001		2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15530000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15730000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15760000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001		150.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15530000		114.700,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15730000		120.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15760000		82.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15760000		1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	722.200,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2075 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	291.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	291.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	291.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000		111.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		60.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	291.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2076 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAC	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	62.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	62.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	62.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000		52.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	62.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2077 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLAR - PNAP	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	47.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	47.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	47.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000		37.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	47.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-

		ACAO : 2078 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE-EJA				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.600,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.600,00	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.600,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000		4.600,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	8.600,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1003 - EDUCACAO E CIDADANIA	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2079 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.400,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.400,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.400,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000		3.400,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000		2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.400,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	18.461.100,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1011 CONSTRUCAO ADEQUACAO ESTRUTURACAO E/OU IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	850.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	850.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	850.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		300.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		250.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	850.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2031 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	68.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	22.500,00	-

3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	46.000,00	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	41.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	78.500,00
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO			-	-	-	-

PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO		-	-	-	-
FUNCAO : 13 - CULTURA		-	-	-	-
SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		-	-	-	-
ACAO : 2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO		-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	781.780,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	306.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	306.000,00	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	475.780,00
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	3.000,00	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	472.780,00	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-
3.3.90.30	17200000		45.000,00	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	17200000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		150.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.90.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.780,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17000000		10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	806.780,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 23 - COMERCIO E SERVICOS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 695 - TURISMO	-	-	-	-
		ACAO : 2033 PROMOCAO DE EVENTOS SOCIAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.470.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.470.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	30.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.440.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
		PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		850.000,00	-	-	-
3.3.90.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.90.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.470.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2034 APOIO AO DESPORTO AMADOR E/OU PROFISSIONAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	95.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	95.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	95.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	95.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02007 - SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1006 - DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2081 ACOES EMERGENCIAIS DE CULTURA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	251.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	251.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	17190000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	246.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17150000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17190000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	17150000		65.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	17160000		50.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	17190000		70.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17150000		15.000,00	-	-	-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17190000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17150000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17190000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	17190000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17150000		5.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17160000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-

3.3.90.93	17190000		5.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	251.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	3.551.780,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	522.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	186.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	186.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002		180.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002		500,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001002		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	336.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	5.500,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	15001002		500,00	-	-	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	15.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002		15.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	315.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002		30.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002		20.000,00	-	-	-
3.3.90.30	16350000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36	16350000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		210.000,00	-	-	-
3.3.90.39	16350000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.40	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	16350000		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-

3.3.90.47	15001002		1.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15001002		2.000,00	-	-	-
3.3.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.3.90.91	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	31.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	31.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15001002		500,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	553.500,00
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
UNIDADE : 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			-	-	-	-
PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS			-	-	-	-
FUNCAO : 10 - SAUDE			-	-	-	-
SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			-	-	-	-
ACAO : 2073 INCENTIVO DE PROTECAO DA CAUSA ANIMAL.			-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	95.000,00
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	95.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	95.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	135.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			-	-	-	688.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO			-	-	-	-
UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			-	-	-	-
PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS			-	-	-	-
FUNCAO : 10 - SAUDE			-	-	-	-
SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE			-	-	-	-
ACAO : 1015 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE			-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.800.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.800.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.800.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		100.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000		1.500.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16350000		200.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	1.800.000,00

ORGAO :02 PODER EXECUTIVO		-	-	-	-	
UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-	-	-	-	
PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS		-	-	-	-	
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
FUNCAO : 10 - SAUDE						
SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA						
ACAO : 1016 BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA						
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	850.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	850.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	850.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		150.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16350000		150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000		300.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000		100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	850.000,00
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS						
FUNCAO : 10 - SAUDE						
SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE						
ACAO : 1017 BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO ESPECIALIZADA						
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.040.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.040.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.040.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		50.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16010000		200.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO					2024	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	16350000		150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		50.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000		440.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000		150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.040.000,00
ORGAO :02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS						
FUNCAO : 10 - SAUDE						
SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA						
ACAO : 2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.700.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	3.691.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.691.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002		90.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-

3.1.90.11	15001002		2.400.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002		1.200.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001002		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.009.500,00	-
3.3.70.00		Transferências A Instituições Multigovernamentais	-	260.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002		260.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	2.749.500,00	-	-
3.3.90.14		Diárias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002		10.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002		500.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16210000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16350000		560.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002		30.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.35		Serviços De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001002		50.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	16210000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	16350000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		1.000.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16210000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16350000		500.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Serviços De TI E Comunicação	-	-	-	-
3.3.90.40	15001002		20.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Serviços De TI E Comunicação	-	-	-	-
3.3.90.40	16350000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.48	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002		2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16350000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizações E Restituições	-	-	-	-
3.3.90.93	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizações E Restituições	-	-	-	-
3.3.90.93	16210000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizações E Restituições	-	-	-	-

3.3.90.93	16310000		10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		5.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15001002		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.711.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2037 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.508.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.887.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.887.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04	15001002		90.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000		1.326.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002		80.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000		440.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16040000		950.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002		500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	620.500,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	500,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	620.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002		50.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000		250.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000		39.500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

3.3.90.35	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		2.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000		260.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16000000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		20.000,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	3.533.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2038 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA VIGILANCIA EM SAUDE.	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	443.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	422.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	422.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002		500,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002		130.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000		164.000,00	-	-	-
3.1.90.11	16040000		126.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002		500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	21.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	21.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002		15.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		500,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16000000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	444.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-
		ACAO : 2039 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	-	-	-	-
		DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	642.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	5.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002		500,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002		500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	637.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	637.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002		200.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	16000000		73.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16210000		35.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.40	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15001002		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16000000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	13.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	13.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001002		500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	655.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-
		ACAO : 2040 BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO ESPECIALIZADA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.193.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.000,00	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.191.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	2.000,00	-	-
3.3.50.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica (i)	-	-	-	-
3.3.50.36	16350000		2.000,00	-	-	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	500,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P'blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.189.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002		250.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000		300.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16350000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		10.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		600.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000		9.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16350000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	16350000		1.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16000000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16000000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16000000		500,00	-	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000		500,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	16000000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.195.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	-	-
		ACAO : 2080 MANUTENCAO DOS SERVICOS COM EXAMES CIRURGIAS E CONSULTAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	925.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	925.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	15.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002		10.000,00	-	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16350000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	910.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001002		5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16350000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002		10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16350000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002		800.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16350000		60.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15001002		10.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	16350000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	925.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1002 - SAUDE PARA TODOS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2084 MANUTENCAO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - PISO DA ENFERMAGEM	-	-	-	-
		APLICACAO : Manter as atividades do Bloco de Custeio das acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - Piso da Enfermagem	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	460.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	295.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	295.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16050000		45.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16050000		250.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	165.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	165.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16050000		160.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-

3.3.90.93	16050000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	460.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	17.614.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E	-	-	-	-
		EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 16 - HABITACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 482 - HABITACAO URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1018 MELHORIAS HABITACIONAIS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	150.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	150.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	150.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	16650000		95.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		45.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	150.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	132.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	90.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	90.500,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	41.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	41.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-

3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	137.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	517.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	156.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	156.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	360.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	359.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	-	-	-
3.3.90.18		Auxilio Financeiro A Estudantes	-	-	-	-
3.3.90.18	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16650000		5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	557.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2044 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	27.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	27.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	24.000,00	-	-
		PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO				2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	27.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS E DE DIREITOS	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2046 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	3.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	-	-	-	-
		ACAO : 2047 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-

3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	3.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 11 - TRABALHO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-
		ACAO : 2048 QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	117.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	117.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	117.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36	17200000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	17200000		1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	117.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.005.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1019 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	250.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	250.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	250.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16600000		10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

4.4.90.51	17200000		100.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		20.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	250.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2049 MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	455.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	455.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	455.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	17200000		225.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****2024**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	17200000		20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	455.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2050 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	216.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	11.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16600000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	205.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	205.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		95.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		88.500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****2024**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.47	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000		500,00	-	-	-

3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16600000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	236.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2051 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	45.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	11.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16600000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	34.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	34.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		24.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		4.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16600000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2052 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO BOLSA FAMILIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	66.100,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	10.600,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.600,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000		5.000,00	-	-	-

3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000		600,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	55.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	55.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		30.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	86.100,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2053 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	34.400,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	34.400,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	34.400,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000		500,00	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	16600000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		3.400,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	34.900,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2054 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	80.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	54.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	54.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-

3.1.90.04	16600000		50.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000		3.500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	26.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	26.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		15.000,00	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16600000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	90.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2055 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS PROJETOS BENEFICIOS E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	39.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	6.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000		5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000		500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16600000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	33.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.50.41	16600000		500,00	-	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	32.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		25.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		2.500,00	-	-	-

3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	16600000		500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	40.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IQUALDADE E EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVICOS	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	809.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	336.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	336.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	473.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.50.43		Subvencoes Sociais	-	-	-	-
3.3.50.43	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	472.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		110.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	17200000		500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		60.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		25.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	859.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E	-	-	-	-
		EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2057 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FEAS - COFINANCIAMENTO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ESTADUAL DOS SERVICOS				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	16.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16610000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16610000		3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16610000		4.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	16610000		4.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16610000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	21.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E	-	-	-	-
		EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2058 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - MANUTENCAO DO CONSELHO	-	-	-	-
		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.300,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.300,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.300,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	16600000		800,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	3.800,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E	-	-	-	-
		EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2059 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E	-	-	-	-
		PERMANENCIA NA ESCOLA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000		500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000		500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1004 - ASSISTENCIA SOCIAL COM JUSTICA SOCIAL, IGUALDADE E	-	-	-	-
		EQUIDADE DE PROTECAO SOCIAL	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2083 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	-	-	-	-
		APLICACAO : A Vigilancia Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento,	-	-	-	-
		organizacao e execucao de acoes desenvolvidas pela gestao e pelos servicos, produzindo,	-	-	-	-
		sistematizando e analisando informacoes territorializadas: sobre as situacoes de vulnerabilidade	-	-	-	-
		e risco que incidem sobre familias e individuos; sobre os padroes de oferta dos servicos e	-	-	-	-
		beneficios socioassistenciais, considerando questoes afetas ao padrao de financiamento, ao	-	-	-	-
		tipo, volume, localizacao e qualidade das ofertas e das respectivas condicoes de acesso.	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	40.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	40.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-

3.3.90.14	16600000		5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000		14.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000		10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000		10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-	-
3.3.90.47	16600000		500,00	-	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-	-
3.3.90.93	16600000		500,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000		10.000,00	-	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	-	2.179.300,00
							2024

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1021 CONSTRUCAO ADEQUACAO AMPLIACAO E/OU MELHORIA DE OBRAS DE	-	-	-	-
		INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.900.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.900.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.900.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		900.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		700.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.900.000,00
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1022 CONSTRUCAO REFORMA E/OU REVITALIZACAO DE PRACAS E CANTEIROS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	410.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	410.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	410.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		200.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		200.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	410.000,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-

		ACAO : 1024 CONSTRUCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	300.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	300.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	300.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	300.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 1025 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	40.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	40.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	460.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	460.000,00	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	460.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000		250.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		200.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 1026 CONSTRUCAO AMPLIACAO E/OU REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS.	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	200.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	200.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	200.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		70.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	17200000		25.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	200.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-

		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1032 CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE CENTRO DE VELORIO				
		APLICACAO : Construir e/ou reformar Centro de Velorio	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	70.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	70.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	70.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		20.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	80.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	80.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	80.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	150.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	-	-	-	-
		TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.397.750,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	966.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	966.500,00	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.431.250,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.431.250,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		1.100.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

3.3.90.30	17500000		250,00	-	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	950.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		165.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	17200000		1.530.500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	17200000		2.500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17000000		12.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	26.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	24.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	24.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.5.00.00		Inversoes Financeiras	-	-	2.000,00	-
4.5.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.5.90.61		Aquisicao De Imoveis	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.5.90.61	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.423.750,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 26 - TRANSPORTE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-
		ACAO : 2062 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	230.350,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	230.350,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	230.350,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17500000		200,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17500000		150,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	120.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	120.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	120.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	17200000		100.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	350.350,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02012 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2063 AMPLIACAO EFICIENTIZACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	736.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	736.500,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	500,00	-	-
3.3.50.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica (i)	-	-	-	-
3.3.50.36	17050000		500,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	736.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17050000		500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		80.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17510000		50.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17510000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

3.3.90.39	17200000		100.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	-
3.3.90.39	17510000		400.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	17050000		500,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-
3.3.90.92	17510000		32.000,00	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17050000		500,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	-
4.4.90.51	17510000		2.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17050000		500,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000		2.000,00	-	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	-	761.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	-	9.995.600,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 544 - RECURSOS HIDRICOS	-	-	-	-
		ACAO : 1027 IMPLANTACAO AMPLIACAO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	300.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	300.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	300.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		25.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	300.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 1028 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	550.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	550.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	550.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000		200.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	17200000		150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	550.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2064 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE AGUA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	254.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	254.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	254.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	254.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2065 CONTRIBUICAO AO FUNDO SEGURO SAFRA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	30.000,00	-
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	30.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	17200000		15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	30.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.907.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	431.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	431.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.476.000,00	-

3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	-	1.000,00	-	-
3.3.50.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.50.41	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.475.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		400.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	340.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		440.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		30.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	17000000		10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17200000		2.500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	17200000		2.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.917.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2067 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	40.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	40.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	7.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	7.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	47.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02013 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-
		MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2068 MANUTENCAO DO CORTE DE TERRA	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	865.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	865.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	865.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17050000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17200000		20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17050000		1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17200000		10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17050000		2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17200000		600.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	865.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	3.963.500,00

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-	
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2069 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	566.500,00	
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	454.000,00	-	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	454.000,00	-	-	
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-	
3.1.90.04	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-	
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	
3.1.90.11	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	445.000,00	-	-	-	
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais - Inss	-	-	-	-	
3.1.90.13	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.1.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	112.500,00	-	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	112.500,00	-	-	
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-	
3.3.90.14	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	17050000		500,00	-	-	-	
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-	
3.3.90.30	17200000		2.000,00	-	-	-	
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-	
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-	
3.3.90.33	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-	
PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
3.3.90.35	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	17050000		500,00	-	-	-	
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-	
3.3.90.36	17200000		2.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	17050000		500,00	-	-	-	
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-	
3.3.90.39	17200000		25.000,00	-	-	-	
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-	
3.3.90.40	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-	
3.3.90.40	17050000		500,00	-	-	-	
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-	
3.3.90.40	17200000		500,00	-	-	-	
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-	
3.3.90.47	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-	
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.3.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-	
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-	
3.3.90.92	17050000		500,00	-	-	-	

3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	17200000		500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	16.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	16.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17050000		500,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17200000		5.000,00	-	-	-
4.4.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
4.4.90.92	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	582.500,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 02014 - SEC. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-
		PROGRAMA : 1005 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO UMA DIX-SEPT ROSADO MELHOR	-	-	-	-
		FUNCAO : 18 - GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2070 SUSTENTABILIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	40.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	40.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	632.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 99999 - Reserva de Contingencia	-	-	-	-
		PROGRAMA : 2001 - GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	-	-	-	-
		FUNCAO : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		ACAO : 9001 RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
9.0.00.00		Deducao Da Receita	-	-	-	400.000,00
9.9.00.00		Reserva De Contingencia	-	-	400.000,00	-
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea	-	400.000,00	-	-
9.9.99.99		A Classificar	-	-	-	-
9.9.99.99	15000000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	400.000,00
TOTAL GERAL:	-	-	-	74.624.780,00

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BB95B797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.655/2023 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.655/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					50.000,00
	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE			50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					50.000,00
	1058	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO			50.000,00
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:C67735D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.656/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.656/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador: 158AB9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.657/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.657/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15530000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15001001	0001	4.514,40
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15001001	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15690000	0001	3.485,60

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:6475449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.658/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.658/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Ficaaberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					400.000,00
12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				400.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	400.000,00
Anexo II (Redução)					400.000,00
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	1026 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				34.526,55
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	1.374,77
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	23.151,78
	1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				44.500,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	16.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	25.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000	0001	500,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17000000	0001	500,00
	2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE				47.750,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16650000	0001	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16650000	0001	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	750,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16650000	0001	10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16650000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16650000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16650000	0001	10.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16650000	0001	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16650000	0001	5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16650000	0001	500,00
	1058 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				25.345,67
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	12.640,94
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001	7.025,57
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000	0001	200,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17000000	0001	479,16
	2068 MANUTENÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, ARTES CÊNICAS E ATIVIDADES CULTURAIS				1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17000000	0001	1.000,00
	1960 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO				7.500,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17000000	0001	500,00

1062 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE			20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16690000	0001	10.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS PROLIESPORTIVAS			87.684,78
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	17.508,69
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	69.676,09
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	500,00
2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM			106.700,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	12.200,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	70.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
1094 PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPAIS			5.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE			5.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	5.000,00
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À CULTURA			14.993,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17150000	0001	2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17160000	0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17160000	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	2.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17160000	0001	993,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17160000	0001	2.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:491C9377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.663/2023 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.663/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	5.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:3A6380AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 470, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (ANEXOS)

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN			
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação Digital 1684-1363-225
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.135.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	12.324.180,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Outras Despesas Correntes	12.017.307,00
Receita Patrimonial	161.994,00		
Transferências Correntes	27.682.600,00		
Outras Receitas Correntes	244.853,00		
Total das Receitas Correntes	29.324.447,00	Total de Despesas Correntes	24.341.487,00
Dedução	-3.832.000,00		
Déficit		Superávit	1.150.960,00
Total	25.492.447,00	Total	25.492.447,00
Superávit do Orçamento	1.150.960,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	2.158.000,00	Investimentos	2.786.750,00
		Inversões Financeiras	25.300,00
		Amortização da Dívida	346.910,00
Total das Receitas de Capital	2.158.000,00	Total de Despesas de Capital	3.158.960,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
Déficit		Superávit	
Total	3.308.960,00	Total	3.308.960,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	27.650.447,00	TOTAL GERAL	27.650.447,00
	Resumo		
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	25.492.447,00	Despesas Correntes	24.341.487,00
Receitas de Capital	2.158.000,00	Despesas de Capital	3.158.960,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	150.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	27.650.447,00	TOTAL GERAL	27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

Reg. nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICÍPIO DE PARANÁ			
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN			
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
			2234-6379-544
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			
DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná			
Unidade Orçamentária: 2001 - PODER LEGISLATIVO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
Categoria econômica			
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		721.048,00
3.1.90	Aplicações Diretas	721.048,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.325,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	665.674,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.254,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.898,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	632,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		522.777,00
3.3.90	Aplicações Diretas	522.777,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.790,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	111.411,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	163.127,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.654,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.265,00	
4	Despesas de Capital		77.165,00
4.4	Investimentos		77.165,00
4.4.90	Aplicações Diretas	77.165,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.650,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.250,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.265,00	

Total da Unidade Orçamentária:				1.320.990,00
Total da Unidade Gestora:				1.320.990,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná				
Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			831.422,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		594.131,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	594.131,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.986,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	528.536,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.650,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.898,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.163,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.898,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		237.291,00	
MUNICIPIO DE PARANA				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16				
			Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
				2234-6379-544
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	62.864,00		
3.3.50.41	Contribuições	60.334,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	174.427,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	37.950,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	57.755,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.505,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.812,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.883,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.530,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.427,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.265,00		
4	Despesas de Capital			25.300,00
4.4	Investimentos		25.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:				856.722,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Sec Mun Administração				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.520.754,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		851.505,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	851.505,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	180.195,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316.250,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.162,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.898,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.669.249,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.669.249,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	42.051,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	101.898,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.898,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.163,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.162,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	398.899,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.617,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637.216,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	306.325,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.898,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	63.250,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.607,00		

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.265,00		
MUNICÍPIO DE PARANA				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO		Chave de Autenticação
				2234-6379-544
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
4	Despesas de Capital			17.914,00
4.4	Investimentos		17.914,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.914,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.914,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.538.668,00
Unidade Orçamentária: 2004 - Sec. Mun Finanças e Orçamento				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			458.013,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		114.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	114.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.880,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.325,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.265,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		344.013,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	344.013,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.162,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.325,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.265,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.265,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.650,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.021,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.530,00		
4	Despesas de Capital			353.235,00
4.4	Investimentos		6.325,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.325,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.325,00		
4.6	Amortização da Dívida		346.910,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	346.910,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	334.260,00		
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.650,00		
Total da Unidade Orçamentária:				811.248,00
Unidade Orçamentária: 2005 - Sec. Mun de Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.792.514,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.058.743,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.058.743,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	747.830,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.557.756,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	711.570,00		
MUNICÍPIO DE PARANA				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO		Chave de Autenticação
				2234-6379-544
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.796,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	34.628,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.163,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.733.771,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.733.771,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.958,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.311,00		

3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	2.530,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	803.554,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.650,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.120,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.590,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	426.257,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366.813,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.428,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.065,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.256,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.239,00		
4	Despesas de Capital			338.721,00
4.4	Investimentos		338.721,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	338.721,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.650,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	324.173,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00		
Total da Unidade Orçamentária:				7.131.235,00

Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			126.198,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		68.561,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	68.561,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.561,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.637,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.637,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.985,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.635,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.530,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.831,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.493,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.898,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00		
Total da Unidade Orçamentária:				126.198,00

Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria Mun. de Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
MUNICÍPIO DE PARANA				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16				
		Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação	
			2234-6379-544	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

3	Despesas Correntes			121.925,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		105.145,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	105.145,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.880,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.780,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.325,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.265,00		
Total da Unidade Orçamentária:				121.925,00

Unidade Orçamentária: 2010 - Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.981.183,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		518.220,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	518.220,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	314.158,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186.984,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.650,00		

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.265,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.265,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.462.963,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.462.963,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.898,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	477.040,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.548,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.265,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	297.360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.898,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.897,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.061,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	36.671,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.325,00		
4	Despesas de Capital			579.105,00
4.4	Investimentos		579.105,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	579.105,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.350,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	335.225,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.530,00		

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2234-6379-544

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Total da Unidade Orçamentária:****2.560.288,00****Unidade Orçamentária: 2011 - Sec. Mun Obras e Urbanismo**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.558.169,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.065.364,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.065.364,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	543.226,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.975,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.265,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.492.805,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.492.805,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.265,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	632.825,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.265,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	389.150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373.629,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.035,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	69.371,00		
4	Despesas de Capital			932.756,00
4.4	Investimentos		907.456,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	907.456,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	831.556,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.900,00		
4.5	Inversões Financeiras		25.300,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	25.300,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	25.300,00		

Total da Unidade Orçamentária:**3.490.925,00****Unidade Orçamentária: 2012 - Sec. Mun de Planejamento**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			182.943,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		128.548,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	128.548,00		

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.795,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.880,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.975,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		54.395,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	54.395,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.487,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.898,00		

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2234-6379-544

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.855,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.625,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00		

Total da Unidade Orçamentária:**182.943,00****Unidade Orçamentária: 2013 - Sec. Mun de Cultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			401.287,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.206,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	110.206,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.898,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.880,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.530,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		291.081,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	291.081,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.265,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.010,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.979,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.663,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.164,00		

Total da Unidade Orçamentária:**401.287,00****Unidade Orçamentária: 2014 - Controladoria Geral**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			130.531,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		121.677,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	121.677,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.190,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.325,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.162,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.854,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.854,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.162,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.162,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.265,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00		

Total da Unidade Orçamentária:**130.531,00****Unidade Orçamentária: 2015 - Procuradoria Geral**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			229.810,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.323,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.323,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199.450,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.975,00		

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2234-6379-544

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.487,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.487,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.265,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.162,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	632,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.898,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.898,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	632,00		

Total da Unidade Orçamentária:**229.810,00****Unidade Orçamentária: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			150.000,00
9.9	Reserva de Contingência		150.000,00	
9.9.99	A Definir	150.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	150.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:**150.000,00****Total da Unidade Gestora:****18.731.780,00****Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná****Unidade Orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.595.454,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.010.870,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.010.870,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	620.695,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.293.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.479,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.548,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	12.650,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.898,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.584.584,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	37.950,00		
3.3.50.41	Contribuições	37.950,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	24.394,00		
3.3.60.41	Contribuições	24.394,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.522.240,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.588,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.225.691,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	506.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.183,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	831,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	748.517,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	906.977,00		

MUNICÍPIO DE PARANÁ

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2234-6379-544

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.150,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	72.738,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.300,00		
4	Despesas de Capital			806.301,00
4.4	Investimentos		806.301,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	806.301,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.796,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	615.775,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181.670,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.530,00		

Total da Unidade Orçamentária:**6.401.755,00****Total da Unidade Gestora:****6.401.755,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná**Unidade Orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.167.459,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		635.839,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	635.839,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	207.431,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	387.930,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.095,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.486,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	632,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.265,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		531.620,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	531.620,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.323,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.292,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.650,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.878,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.750,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.898,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	59.380,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.101,00		
3.3.90.42	Auxílios	6.325,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.529,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	94.242,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.911,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.341,00		
4	Despesas de Capital			28.463,00
4.4	Investimentos		28.463,00	

MUNICÍPIO DE PARANÁ

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2234-6379-544 10 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
4.4.90 Aplicações Diretas	28.463,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	6.325,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	22.138,00
Total da Unidade Orçamentária:	1.195.922,00
Total da Unidade Gestora:	1.195.922,00
Total Geral:	27.650.447,00
Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	12.324.180,00
Outras Despesas Correntes	12.017.307,00
Total das Despesas Correntes	24.341.487,00
Investimentos	2.786.750,00
Inversões Financeiras	25.300,00
Amortização da Dívida	346.910,00
Total das Despesas de Capital	3.158.960,00
Reserva de Contingência	150.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA

Prefeita

CPF: 02164326423

ANDRADE HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

REG. Nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICÍPIO DE PARANA				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO			Chave de Autenticação
				1680-8659-267
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
			Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			25.492.447,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.135.000,00	
1.1.1	Impostos	1.130.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	30.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	IPTU	20.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI	10.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750.000,00		
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	750.000,00		
1.1.1.3.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	750.000,00		
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	750.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	350.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	350.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	350.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN	350.000,00		
1.1.2	Taxas	5.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00		
1.2	Contribuições		100.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	COSIP	100.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		161.994,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	161.994,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	161.994,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	161.994,00		
1.3.2.1.01.0.1	Rendimentos de Aplicação Financeira	161.994,00		
1.7	Transferências Correntes		23.850.600,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	17.664.352,00		

1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.284.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.280.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.880.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL	12.880.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL	16.100.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL	-3.220.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% dezembro	700.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00		
1.7.1.1.51.3.1	FPM-1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00		

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1680-8659-267

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-1.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	450.000,00		
1.7.1.2.52.3	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	100.000,00		
1.7.1.2.52.3.1	ANP - ROYALTIES DA ANP-Lei nº 9.478/97, artigo 50	100.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	350.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	350.000,00		
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.900.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.900.000,00		
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.458.361,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	1.458.361,00		
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	159.819,00		
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC	159.819,00		
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	178.090,00		
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	178.090,00		
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	103.730,00		
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	103.730,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	302.352,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	109.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação QSE	109.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	FNDE-PDDE	8.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	91.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	FNDE-PNAE	91.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	94.352,00		
1.7.1.4.53.0.1	FNDE-PNATE	94.352,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	168.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	66.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	61.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	61.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	41.000,00		

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1680-8659-267

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	41.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	360.000,00		

1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	360.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	360.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	150.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.836.248,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.459.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL	2.240.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL	2.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL	-560.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	250.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	-50.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	4.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	5.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	-1.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	15.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	27.248,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	27.248,00		
1.7.2.4.51.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	27.248,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	350.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	350.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.350.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.350.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.350.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	FUNDEB	3.350.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		244.853,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	244.853,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	244.853,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	244.853,00		
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB	244.853,00		
1.9.9.9.99.1.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.853,00		
2	Receitas de Capital			2.158.000,00
2.4	Transferências de Capital		2.158.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.748.000,00		

MUNICÍPIO DE PARANÁ

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1680-8659-26

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024		
2.4.1.0.0.1	Transferências da União e de suas Entidades	770.000,00		
2.4.1.0.0.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	770.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	720.000,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	720.000,00		
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	520.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	520.000,00		
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00		
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	258.000,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	258.000,00		
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	258.000,00		
2.4.1.2.50.9.1	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS	258.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.000,00		
2.4.2.0.0.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.000,00		
2.4.2.0.0.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	410.000,00		

TOTAL GERAL	27.650.447,00
--------------------	----------------------

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.000,00
Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	161.994,00
Transferências Correntes	23.850.600,00
Outras Receitas Correntes	244.853,00
Total das Receitas Correntes	25.492.447,00
Transferências de Capital	2.158.000,00
Total das Receitas de Capital	2.158.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	27.650.447,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná	

MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1680-8659-267
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

REG. Nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1275-7796-054
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Paraná						
Unidade orçamentária: 2001-PODER LEGISLATIVO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				1.320.990,00	1.320.990,00
1 31	Ação Legislativa				1.320.990,00	1.320.990,00
1 31 1	Corpo Legislativo				1.320.990,00	1.320.990,00
1 31 1 2.101	Manutenção atividades funcionais do Legislativo				1.320.990,00	1.320.990,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.325,00	6.325,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				665.674,00	665.674,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.254,00	45.254,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.898,00	1.898,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				632,00	632,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.790,00	15.790,00
3.3.90.30	Material de Consumo				111.411,00	111.411,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				163.127,00	163.127,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				228.654,00	228.654,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.265,00	1.265,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.650,00	12.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				63.250,00	63.250,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				1.265,00	1.265,00
Total da unidade orçamentária					1.320.990,00	1.320.990,00
Total da unidade gestora					1.320.990,00	1.320.990,00

Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Paraná						
Unidade orçamentária: 2002-Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				560.651,00	560.651,00
4 122	Administração Geral				560.651,00	560.651,00
4 122 5	Logística Administrativa				560.651,00	560.651,00
4 122 5 2.201	Manutenção do Gabinete do Poder Executivo				497.787,00	497.787,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.986,00	45.986,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.898,00	1.898,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				37.950,00	37.950,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.650,00	12.650,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.975,00	18.975,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.300,00	25.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.650,00	12.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.325,00	6.325,00

MUNICIPIO DE PARANA
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO
Chave de Autenticação
1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Unidade orçamentária: 2002-Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.530,00	2.530,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.162,00	3.162,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.265,00	1.265,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.300,00	25.300,00
4 122 5 2.202	Contrib. p/Associações; Instituições e Fundações				62.864,00	62.864,00
3.3.50.41	Contribuições				60.334,00	60.334,00
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
8	Assistência Social				296.071,00	296.071,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				296.071,00	296.071,00
8 243 5	Logística Administrativa				296.071,00	296.071,00
8 243 5 2.203	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				296.071,00	296.071,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				228.536,00	228.536,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.650,00	12.650,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.105,00	45.105,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.530,00	2.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.162,00	3.162,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.558,00	1.558,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
Total da unidade orçamentária					856.722,00	856.722,00

Unidade orçamentária: 2003-Sec Mun Administração

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.160.238,00	2.160.238,00
4 122	Administração Geral				2.160.238,00	2.160.238,00
4 122 5	Logística Administrativa				2.140.630,00	2.140.630,00
4 122 5 2.204	Manutenção e Coordenação Sec. de Administração				2.140.630,00	2.140.630,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				173.870,00	173.870,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				316.250,00	316.250,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				350.000,00	350.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				42.051,00	42.051,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.898,00	1.898,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.265,00	1.265,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.162,00	3.162,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				398.899,00	398.899,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				86.087,00	86.087,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				635.318,00	635.318,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.325,00	6.325,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.898,00	1.898,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2003-Sec Mun Administração**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.795,00	3.795,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.265,00	1.265,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				14.119,00	14.119,00
4 122 10	Serviços Públicos				19.608,00	19.608,00
4 122 10 2.210	Manutenção dos Conselhos Municipais				19.608,00	19.608,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.325,00	6.325,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				632,00	632,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.898,00	1.898,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.898,00	1.898,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.530,00	2.530,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.898,00	1.898,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				632,00	632,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.795,00	3.795,00
11	Trabalho				312.650,00	312.650,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				312.650,00	312.650,00
11 331 5	Logística Administrativa				312.650,00	312.650,00
11 331 5 2.205	Gestão das Contribuições de constituição do PASEP				312.650,00	312.650,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.650,00	12.650,00
28	Encargos Especiais				65.780,00	65.780,00
28 846	Outros Encargos Especiais				65.780,00	65.780,00
28 846 5	Logística Administrativa				65.780,00	65.780,00
28 846 5 2.237	Amortização de precatório de demandas judiciais				65.780,00	65.780,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				63.250,00	63.250,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00

Total da unidade orçamentária						2.538.668,00	2.538.668,00
Unidade orçamentária: 2004-Sec. Mun Finanças e Orçamento							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração				264.338,00	264.338,00	
4 123	Administração Financeira				264.338,00	264.338,00	
4 123 5	Logística Administrativa				264.338,00	264.338,00	
4 123 5 2.206	Gestão do Departamento de Finanças e Orçamento				264.338,00	264.338,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				103.880,00	103.880,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.325,00	6.325,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.265,00	1.265,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.162,00	3.162,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				6.325,00	6.325,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.265,00	1.265,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.265,00	1.265,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.650,00	12.650,00	
MUNICÍPIO DE PARANA							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO		Chave de Autenticação			
				1275-7796-054			
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024							
Unidade orçamentária: 2004-Sec. Mun Finanças e Orçamento							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				113.021,00	113.021,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.530,00	2.530,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.325,00	6.325,00	
9	Previdência Social				214.085,00	214.085,00	
9 843	Serviço da Dívida Interna				214.085,00	214.085,00	
9 843 2	Operações Especiais				214.085,00	214.085,00	
9 843 2 2.207	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS				214.085,00	214.085,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				207.760,00	207.760,00	
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.325,00	6.325,00	
28	Encargos Especiais				332.825,00	332.825,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna				332.825,00	332.825,00	
28 843 2	Operações Especiais				332.825,00	332.825,00	
28 843 2 2.208	Amortização e Encargos da Dívida Contratual				132.825,00	132.825,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				126.500,00	126.500,00	
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.325,00	6.325,00	
28 843 2 2.209	Cumprimento de Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00	
Total da unidade orçamentária					811.248,00	811.248,00	
Unidade orçamentária: 2005-Sec. Mun de Educação							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação			259.325,00	6.871.910,00	7.131.235,00	
12 122	Administração Geral				561.589,00	561.589,00	
12 122 7	Estrutura Educacional				561.589,00	561.589,00	
12 122 7 2.211	Gestão do Departamento de Educação				561.589,00	561.589,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				119.656,00	119.656,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.822,00	3.822,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.898,00	1.898,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.898,00	1.898,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.795,00	3.795,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.898,00	1.898,00	
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				2.530,00	2.530,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.795,00	3.795,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.795,00	3.795,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				87.567,00	87.567,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.454,00	40.454,00	

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.898,00	1.898,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2005-Sec. Mun de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.795,00	3.795,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.795,00	3.795,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.650,00	12.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.650,00	12.650,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
12.306	Alimentação e Nutrição				191.938,00	191.938,00
12.306.7	Estrutura Educacional				191.938,00	191.938,00
12.306.7.2.212	Coordenação das Ações da Alimentação Escolar				191.938,00	191.938,00
3.3.90.30	Material de Consumo				181.818,00	181.818,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.855,00	8.855,00
12.361	Ensino Fundamental				3.351.298,00	3.351.298,00
12.361.7	Estrutura Educacional				3.351.298,00	3.351.298,00
12.361.7.2.216	Administração dos Recursos do FUNDEB 30%				684.366,00	684.366,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.530,00	2.530,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				379.500,00	379.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				63.250,00	63.250,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.796,00	3.796,00
3.3.90.30	Material de Consumo				126.500,00	126.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				63.250,00	63.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.625,00	31.625,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.795,00	3.795,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.795,00	3.795,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.325,00	6.325,00
12.361.7.2.217	Administração dos Recursos do FUNDEB 70%				2.666.932,00	2.666.932,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.650,00	12.650,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.150.000,00	2.150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				491.632,00	491.632,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.650,00	12.650,00
12.364	Ensino Superior				34.049,00	34.049,00
12.364.7	Estrutura Educacional				34.049,00	34.049,00
12.364.7.2.218	Ação de suporte ao Universitário				34.049,00	34.049,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				9.515,00	9.515,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				23.269,00	23.269,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
12.365	Educação Infantil				974.066,00	974.066,00
12.365.7	Estrutura Educacional				974.066,00	974.066,00
12.365.7.2.217	Administração dos Recursos do FUNDEB 70%				745.392,00	745.392,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.650,00	12.650,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				626.500,00	626.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				102.446,00	102.446,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2005-Sec. Mun de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.796,00	3.796,00
12.365.7.2.219	Gestão voltada atividades no Ensino Infantil				228.674,00	228.674,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.898,00	1.898,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.964,00	10.964,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.325,00	6.325,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.265,00	1.265,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.795,00	3.795,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.162,00	3.162,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				123.971,00	123.971,00
12.366.7	Estrutura Educacional				123.971,00	123.971,00
12.366.7.2.217	Administração dos Recursos do FUNDEB 70%				123.971,00	123.971,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				101.200,00	101.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.975,00	18.975,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.796,00	3.796,00
12.367	Educação Especial				50.600,00	50.600,00
12.367.7	Estrutura Educacional				50.600,00	50.600,00
12.367.7.2.217	Administração dos Recursos do FUNDEB 70%				50.600,00	50.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				37.950,00	37.950,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.120,00	10.120,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
12.368	Educação Básica			259.325,00	1.584.399,00	1.843.724,00
12.368.7	Estrutura Educacional			259.325,00	1.584.399,00	1.843.724,00
12.368.7.1.214	Compra de veículo para Transporte Escolar			259.325,00		259.325,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			6.325,00		6.325,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			253.000,00		253.000,00
12.368.7.2.213	Governança das Ações do Salário Educação QSE				110.367,00	110.367,00
3.3.90.30	Material de Consumo				72.763,00	72.763,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.300,00	25.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.141,00	9.141,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.898,00	1.898,00
12.368.7.2.214	Gestão voltada atividades do Ensino Básico				857.501,00	857.501,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				450.000,00	450.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				37.950,00	37.950,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.325,00	6.325,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.898,00	1.898,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.265,00	1.265,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2005-Sec. Mun de Educação**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.265,00	1.265,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.898,00	1.898,00
3.3.90.30	Material de Consumo				164.112,00	164.112,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.325,00	6.325,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.325,00	6.325,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.530,00	2.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				133.694,00	133.694,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.596,00	6.596,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.162,00	3.162,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.530,00	2.530,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.300,00	25.300,00

12 368 7 2.215	Coordenação do Programa Transporte Escolar				439.990,00	439.990,00
3.3.90.30	Material de Consumo				242.650,00	242.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.548,00	14.548,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				177.100,00	177.100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.692,00	5.692,00
12 368 7 2.238	Programa dinheiro direto na escola PDDE				8.541,00	8.541,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.747,00	4.747,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.898,00	1.898,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				632,00	632,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				632,00	632,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				632,00	632,00
12 368 7 2.250	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – (VAAT, VAAF e VAAR)				168.000,00	168.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				105.000,00	105.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
Total da unidade orçamentária					259.325,00	6.871.910,00
Unidade orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					6.871.910,00	7.131.235,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				126.198,00	126.198,00
27 122	Administração Geral				126.198,00	126.198,00
27 122 11	Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva				126.198,00	126.198,00
27 122 11 2.220	Políticas administrativas e sociais ao Esporte e Lazer				126.198,00	126.198,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				68.561,00	68.561,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.985,00	21.985,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.635,00	11.635,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.530,00	2.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.831,00	15.831,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.493,00	2.493,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
Total da unidade orçamentária					126.198,00	126.198,00

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria Mun. de Transportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte				121.925,00	121.925,00
26 122	Administração Geral				121.925,00	121.925,00
26 122 5	Logística Administrativa				121.925,00	121.925,00
26 122 5 2.235	Políticas administrativas e operacional da unidade de Transportes				121.925,00	121.925,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				103.880,00	103.880,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.325,00	6.325,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.325,00	6.325,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.265,00	1.265,00
Total da unidade orçamentária					121.925,00	121.925,00

Unidade orçamentária: 2010-Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			126.500,00		126.500,00
4 544	Recursos Hídricos			126.500,00		126.500,00
4 544 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			126.500,00		126.500,00
4 544 6 1.203	Convênio Benfeitorias do Sistema Hídrico			126.500,00		126.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			126.500,00		126.500,00

17	Saneamento			65.148,00		65.148,00
17 605	Abastecimento			65.148,00		65.148,00
17 605 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			65.148,00		65.148,00
17 605 6 1.207	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares			65.148,00		65.148,00
3.3.90.30	Material de Consumo			18.975,00		18.975,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.325,00		6.325,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.300,00		25.300,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.898,00		1.898,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.650,00		12.650,00
20	Agricultura			447.810,00	1.799.391,00	2.247.201,00
20 122	Administração Geral				1.313.338,00	1.313.338,00
20 122 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural				1.313.338,00	1.313.338,00
20 122 6 2.221	Gestão do departamento de Agricultura e Meio Ambiente				1.313.338,00	1.313.338,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				314.158,00	314.158,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2010-Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				186.984,00	186.984,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.650,00	12.650,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.265,00	1.265,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.898,00	1.898,00
3.3.90.30	Material de Consumo				335.906,00	335.906,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.898,00	1.898,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.265,00	1.265,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				218.755,00	218.755,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				183.545,00	183.545,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.166,00	15.166,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.530,00	2.530,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.650,00	12.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.975,00	18.975,00
20 544	Recursos Hídricos				149.267,00	149.267,00
20 544 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural				149.267,00	149.267,00
20 544 6 2.222	Gestão do abastecimento d'água e combate a estiagem				149.267,00	149.267,00
3.3.90.30	Material de Consumo				52.584,00	52.584,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.705,00	2.705,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.900,00	75.900,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.180,00	15.180,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural			447.810,00	336.786,00	784.596,00
20 606 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			447.810,00	336.786,00	784.596,00
20 606 6 1.208	Obras estruturação e recuperação Passagens Molhadas			88.550,00		88.550,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			88.550,00		88.550,00
20 606 6 1.212	Compra de maquinário e implementos agrário			321.310,00		321.310,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			2.530,00		2.530,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			316.250,00		316.250,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			2.530,00		2.530,00
20 606 6 1.213	Obras e reformas de Barragens, Cisternas			37.950,00		37.950,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			37.950,00		37.950,00
20 606 6 2.223	Fomento as ações agrícolas e cultura de criação animal				233.056,00	233.056,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.600,00	50.600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.650,00	12.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.975,00	18.975,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				146.403,00	146.403,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2010-Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
20 606 6 2.236	Fomentar corte de terra ao pequeno e médio agricultor				103.730,00	103.730,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.650,00	12.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.550,00	88.550,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.265,00	1.265,00
26	Transporte				121.439,00	121.439,00
26 782	Transporte Rodoviário				121.439,00	121.439,00
26 782 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural				121.439,00	121.439,00
26 782 6 2.224	Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana				121.439,00	121.439,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.325,00	6.325,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.600,00	50.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				63.250,00	63.250,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				632,00	632,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				632,00	632,00
Total da unidade orçamentária				639.458,00	1.920.830,00	2.560.288,00

Unidade orçamentária: 2011-Sec. Mun Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.300,00		25.300,00
4 122	Administração Geral			25.300,00		25.300,00
4 122 11	Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva			25.300,00		25.300,00
4 122 11 1.217	Desapropriação de imóveis por excepcional interesse público			25.300,00		25.300,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			25.300,00		25.300,00
15	Urbanismo			879.422,00	2.217.575,00	3.096.997,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			879.422,00	116.380,00	995.802,00
15 451 9	Gestão de Infraestrutura Urbana			879.422,00	116.380,00	995.802,00
15 451 9 1.202	Pavimentação e Obras Complementares			879.422,00		879.422,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			66.841,00		66.841,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			812.581,00		812.581,00
15 451 9 2.225	Coordenação de preservação e reparação de praças públicas				75.900,00	75.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.300,00	25.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.300,00	25.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.300,00	25.300,00
15 451 9 2.226	Preservação estradas, canteiros, calçadas e vias públicas				40.480,00	40.480,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.650,00	12.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.650,00	12.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.650,00	12.650,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
15 452	Serviços Urbanos				2.101.195,00	2.101.195,00
15 452 9	Gestão de Infraestrutura Urbana				2.101.195,00	2.101.195,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2011-Sec. Mun Obras e Urbanismo**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 9 2.227	Gestão departamento de Obras, Urbanismo				1.962.045,00	1.962.045,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				543.226,00	543.226,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.975,00	18.975,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.265,00	1.265,00

3.3.90.14	Diárias – Civil				1.265,00	1.265,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.265,00	1.265,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.601,00	55.601,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.530,00	2.530,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				18.975,00	18.975,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				63.250,00	63.250,00
15 452 9 2.228	Preservação e conservação de Imóveis e logradouros públicos				139.150,00	139.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				31.625,00	31.625,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				37.950,00	37.950,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				63.250,00	63.250,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.325,00	6.325,00
25	Energia				368.628,00	368.628,00
25 752	Energia Elétrica				368.628,00	368.628,00
25 752 9	Gestão de Infraestrutura Urbana				368.628,00	368.628,00
25 752 9 2.229	Coord da ação preservação sist. iluminação pública				368.628,00	368.628,00
3.3.90.30	Material de Consumo				63.250,00	63.250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				63.250,00	63.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				216.828,00	216.828,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.650,00	12.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.650,00	12.650,00
Total da unidade orçamentária				904.722,00	2.586.203,00	3.490.925,00

Unidade orçamentária: 2012-Sec. Mun de Planejamento

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			32.890,00	150.053,00	182.943,00
4 122	Administração Geral			32.890,00	150.053,00	182.943,00
4 122 5	Logística Administrativa			32.890,00		32.890,00
4 122 5 1.201	Qualificação dos Funcionários Públicos			32.890,00		32.890,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.162,00		3.162,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.898,00		1.898,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.530,00		2.530,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.300,00		25.300,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2012-Sec. Mun de Planejamento**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 10	Serviços Públicos				150.053,00	150.053,00
4 122 10 2.230	Conservação das atividades departamento de Planejamento				150.053,00	150.053,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.795,00	3.795,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				103.880,00	103.880,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.975,00	18.975,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.325,00	6.325,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.325,00	6.325,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.325,00	6.325,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
Total da unidade orçamentária				32.890,00	150.053,00	182.943,00

Unidade orçamentária: 2013-Sec. Mun de Cultura

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				401.287,00	401.287,00
13 392	Difusão Cultural				401.287,00	401.287,00
13 392 8	Difusão Cultural				401.287,00	401.287,00
13 392 8 2.231	Suporte aos festejos populares e tradicionais				252.175,00	252.175,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.153,00	20.153,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.654,00	22.654,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				207.469,00	207.469,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.899,00	1.899,00
13 392 8 2.232	Coordenação do Departamento de Cultura				149.112,00	149.112,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.898,00	1.898,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				103.880,00	103.880,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.530,00	2.530,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.265,00	1.265,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.857,00	24.857,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.325,00	6.325,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.194,00	5.194,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
Total da unidade orçamentária					401.287,00	401.287,00

Unidade orçamentária: 2014-Controladoria Geral

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				130.531,00	130.531,00
4 122	Administração Geral				130.531,00	130.531,00
4 122 5	Logística Administrativa				130.531,00	130.531,00
4 122 5 2.233	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município				130.531,00	130.531,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				112.190,00	112.190,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.325,00	6.325,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.162,00	3.162,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2014-Controladoria Geral

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.162,00	3.162,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.162,00	3.162,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
Total da unidade orçamentária					130.531,00	130.531,00

Unidade orçamentária: 2015-Procuradoria Geral

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				229.810,00	229.810,00
4 122	Administração Geral				229.810,00	229.810,00
4 122 5	Logística Administrativa				229.810,00	229.810,00
4 122 5 2.234	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				229.810,00	229.810,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				199.450,00	199.450,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.975,00	18.975,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.898,00	1.898,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.265,00	1.265,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.162,00	3.162,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				632,00	632,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.898,00	1.898,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.898,00	1.898,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				632,00	632,00
Total da unidade orçamentária					229.810,00	229.810,00

Unidade orçamentária: 2099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência				150.000,00	150.000,00
99 999 99	Reserva de contingência				150.000,00	150.000,00
99 999 99 2.999	Reserva de Contingência				150.000,00	150.000,00
9.9.99.99	A Classificar				150.000,00	150.000,00
Total da unidade orçamentária					150.000,00	150.000,00

Total da unidade gestora

1.836.395,00

16.895.385,00

18.731.780,00

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Paraná**Unidade orçamentária: 2007-Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			726.196,00	5.675.559,00	6.401.755,00

10 122	Administração Geral				1.363.511,00	1.363.511,00
10 122 4	Saúde ao alcance de todos				1.363.511,00	1.363.511,00
10 122 4 2.302	Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria				1.363.511,00	1.363.511,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				41.829,00	41.829,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2007-Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.162,00	3.162,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.898,00	1.898,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				9.058,00	9.058,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				18.387,00	18.387,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				831,00	831,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.069,00	80.069,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.191,00	190.191,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.162,00	3.162,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				6.325,00	6.325,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				18.975,00	18.975,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				38.359,00	38.359,00
10 301	Atenção Básica			526.196,00	2.506.548,00	3.032.744,00
10 301 4	Saúde ao alcance de todos			526.196,00	2.506.548,00	3.032.744,00
10 301 4 1.306	Bloco de Investimento do SUS			526.196,00		526.196,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			496.800,00		496.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			24.336,00		24.336,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.530,00		2.530,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			2.530,00		2.530,00
10 301 4 2.303	Coordenação das Ações Bloco de Atenção Básica SUS				2.444.204,00	2.444.204,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				213.250,00	213.250,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				576.500,00	576.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.060,00	5.060,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				12.650,00	12.650,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.530,00	2.530,00
3.3.90.30	Material de Consumo				750.000,00	750.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				126.500,00	126.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.796,00	3.796,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				326.500,00	326.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				356.693,00	356.693,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.150,00	1.150,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.600,00	50.600,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				18.975,00	18.975,00
10 301 4 2.310	Repasse convênio ou contrato p/associações,hospitais,clínicas,cooperativas da saúde				62.344,00	62.344,00
3.3.50.41	Contribuições				37.950,00	37.950,00
3.3.60.41	Contribuições				24.394,00	24.394,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			200.000,00	771.586,00	971.586,00
10 302 4	Saúde ao alcance de todos			200.000,00	771.586,00	971.586,00
10 302 4 1.306	Bloco de Investimento do SUS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

						1275-7796-054
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Unidade orçamentária: 2007-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
10 302 4 2.305	Coordenação das Ações de Média e Alta Complexidade SUS				771.586,00	771.586,00
3.3.90.30	Material de Consumo				107.495,00	107.495,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				316.648,00	316.648,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				315.818,00	315.818,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.650,00	12.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.975,00	18.975,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				624.910,00	624.910,00
10 303 4	Saúde ao alcance de todos				624.910,00	624.910,00
10 303 4 2.304	Coordenação das Ações da Assistência Farmacêutica SUS				624.910,00	624.910,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.900,00	75.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.300,00	25.300,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
3.3.90.30	Material de Consumo				139.150,00	139.150,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				379.500,00	379.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
10 304	Vigilância Sanitária				342.004,00	342.004,00
10 304 4	Saúde ao alcance de todos				342.004,00	342.004,00
10 304 4 2.306	Coordenação de Bloco de Vigilância em Saúde SUS				342.004,00	342.004,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				71.545,00	71.545,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				151.800,00	151.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.650,00	12.650,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.796,00	3.796,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.046,00	25.046,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.300,00	25.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.275,00	44.275,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.796,00	3.796,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.796,00	3.796,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				67.000,00	67.000,00
10 305 4	Saúde ao alcance de todos				67.000,00	67.000,00
10 305 4 2.306	Coordenação de Bloco de Vigilância em Saúde SUS				67.000,00	67.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	Total da unidade orçamentária			726.196,00	5.675.559,00	6.401.755,00
	Total da unidade gestora			726.196,00	5.675.559,00	6.401.755,00
Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná						
Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
MUNICÍPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16						
				Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação	
					1275-7796-054	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.195.922,00	1.195.922,00
8 241	Assistência ao Idoso				17.710,00	17.710,00
8 241 3	Assistência Social para todos				17.710,00	17.710,00
8 241 3 2.401	Políticas voltadas ao Idoso				17.710,00	17.710,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.530,00	2.530,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.530,00	2.530,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.530,00	2.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.530,00	2.530,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.530,00	2.530,00

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.530,00	2.530,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				43.641,00	43.641,00
8 243 3	Assistência Social para todos				43.641,00	43.641,00
8 243 3 2.402	Políticas Voltadas à Infância e ao Adolescente				43.641,00	43.641,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.324,00	6.324,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.796,00	3.796,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.060,00	5.060,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.796,00	3.796,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.324,00	6.324,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.324,00	6.324,00
3.3.90.42	Auxílios				6.325,00	6.325,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.692,00	5.692,00
8 244	Assistência Comunitária				1.134.571,00	1.134.571,00
8 244 3	Assistência Social para todos				1.134.571,00	1.134.571,00
8 244 3 2.403	Auxílio para despesas funerárias				155.873,00	155.873,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.108,00	28.108,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102.465,00	102.465,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.590,00	7.590,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.795,00	3.795,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				13.915,00	13.915,00
8 244 3 2.404	Bloco do FNAS - Proteção Social Básica				255.235,00	255.235,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				137.595,00	137.595,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				82.225,00	82.225,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.795,00	3.795,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				632,00	632,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.428,00	4.428,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.264,00	1.264,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.264,00	1.264,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.650,00	12.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.060,00	5.060,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.264,00	1.264,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.264,00	1.264,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.264,00	1.264,00
8 244 3 2.405	Programa de Auxílio Social e Benefícios Eventuais				78.430,00	78.430,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				78.430,00	78.430,00
8 244 3 2.406	Gestão do Departamento de Assistência Social				270.648,00	270.648,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				18.973,00	18.973,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				176.596,00	176.596,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.650,00	12.650,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.265,00	1.265,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.795,00	3.795,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.791,00	10.791,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.325,00	6.325,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.162,00	3.162,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.898,00	1.898,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.986,00	4.986,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.274,00	4.274,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.265,00	1.265,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.530,00	2.530,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.898,00	1.898,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				6.325,00	6.325,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.650,00	12.650,00

8 244 3 2.407	Políticas de qualificação Empreendedores, Jovens, assist. tecnica e produção de artigos locais				8.854,00	8.854,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.530,00	2.530,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.530,00	2.530,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.264,00	1.264,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.530,00	2.530,00
8 244 3 2.408	Bloco do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS				208.749,00	208.749,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				43.904,00	43.904,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				100.647,00	100.647,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.324,00	6.324,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.163,00	3.163,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.264,00	1.264,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.597,00	24.597,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.590,00	7.590,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.936,00	14.936,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.264,00	1.264,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.060,00	5.060,00
8 244 3 2.409	Bloco do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS				60.718,00	60.718,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.163,00	3.163,00

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1275-7796-054

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.812,00	15.812,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.796,00	3.796,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.264,00	1.264,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.650,00	12.650,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.795,00	3.795,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.264,00	1.264,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.650,00	12.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.060,00	5.060,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.264,00	1.264,00
8 244 3 2.410	Bloco do FNAS - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único				96.064,00	96.064,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.796,00	3.796,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.650,00	12.650,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.530,00	2.530,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.264,00	1.264,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.264,00	1.264,00
3.3.90.30	Material de Consumo				19.442,00	19.442,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.530,00	2.530,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.796,00	3.796,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.264,00	1.264,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.650,00	12.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.922,00	27.922,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.264,00	1.264,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.264,00	1.264,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.428,00	4.428,00
	Total da unidade orçamentária				1.195.922,00	1.195.922,00
	Total da unidade gestora				1.195.922,00	1.195.922,00
	TOTAL GERAL			2.562.591,00	25.087.856,00	27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

Reg. nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICÍPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação		
1548-0057-525						
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				1.320.990,00	1.320.990,00
1 31	Ação Legislativa				1.320.990,00	1.320.990,00
1 31 1	Corpo Legislativo				1.320.990,00	1.320.990,00
4	Administração			184.690,00	3.495.621,00	3.680.311,00
4 122	Administração Geral			58.190,00	3.231.283,00	3.289.473,00
4 122 5	Logística Administrativa			32.890,00	3.061.622,00	3.094.512,00
4 122 10	Serviços Públicos				169.661,00	169.661,00
4 122 11	Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva			25.300,00		25.300,00
4 123	Administração Financeira				264.338,00	264.338,00
4 123 5	Logística Administrativa				264.338,00	264.338,00
4 544	Recursos Hídricos			126.500,00		126.500,00
4 544 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			126.500,00		126.500,00
8	Assistência Social				1.491.993,00	1.491.993,00
8 241	Assistência ao Idoso				17.710,00	17.710,00
8 241 3	Assistência Social para todos				17.710,00	17.710,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				339.712,00	339.712,00
8 243 3	Assistência Social para todos				43.641,00	43.641,00
8 243 5	Logística Administrativa				296.071,00	296.071,00
8 244	Assistência Comunitária				1.134.571,00	1.134.571,00
8 244 3	Assistência Social para todos				1.134.571,00	1.134.571,00
9	Previdência Social				214.085,00	214.085,00
9 843	Serviço da Dívida Interna				214.085,00	214.085,00
9 843 2	Operações Especiais				214.085,00	214.085,00
10	Saúde			726.196,00	5.675.559,00	6.401.755,00
10 122	Administração Geral				1.363.511,00	1.363.511,00
10 122 4	Saúde ao alcance de todos				1.363.511,00	1.363.511,00
10 301	Atenção Básica			526.196,00	2.506.548,00	3.032.744,00
10 301 4	Saúde ao alcance de todos			526.196,00	2.506.548,00	3.032.744,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			200.000,00	771.586,00	971.586,00
10 302 4	Saúde ao alcance de todos			200.000,00	771.586,00	971.586,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				624.910,00	624.910,00
10 303 4	Saúde ao alcance de todos				624.910,00	624.910,00

10 304	Vigilância Sanitária				342.004,00	342.004,00
10 304 4	Saúde ao alcance de todos				342.004,00	342.004,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				67.000,00	67.000,00
10 305 4	Saúde ao alcance de todos				67.000,00	67.000,00
11	Trabalho				312.650,00	312.650,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				312.650,00	312.650,00
11 331 5	Logística Administrativa				312.650,00	312.650,00
12	Educação			259.325,00	6.871.910,00	7.131.235,00
12 122	Administração Geral				561.589,00	561.589,00
12 122 7	Estrutura Educacional				561.589,00	561.589,00
12 306	Alimentação e Nutrição				191.938,00	191.938,00
12 306 7	Estrutura Educacional				191.938,00	191.938,00
12 361	Ensino Fundamental				3.351.298,00	3.351.298,00
12 361 7	Estrutura Educacional				3.351.298,00	3.351.298,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1548-0057-525

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 364	Ensino Superior				34.049,00	34.049,00
12 364 7	Estrutura Educacional				34.049,00	34.049,00
12 365	Educação Infantil				974.066,00	974.066,00
12 365 7	Estrutura Educacional				974.066,00	974.066,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				123.971,00	123.971,00
12 366 7	Estrutura Educacional				123.971,00	123.971,00
12 367	Educação Especial				50.600,00	50.600,00
12 367 7	Estrutura Educacional				50.600,00	50.600,00
12 368	Educação Básica			259.325,00	1.584.399,00	1.843.724,00
12 368 7	Estrutura Educacional			259.325,00	1.584.399,00	1.843.724,00
13	Cultura				401.287,00	401.287,00
13 392	Difusão Cultural				401.287,00	401.287,00
13 392 8	Difusão Cultural				401.287,00	401.287,00
15	Urbanismo			879.422,00	2.217.575,00	3.096.997,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			879.422,00	116.380,00	995.802,00
15 451 9	Gestão de Infraestrutura Urbana			879.422,00	116.380,00	995.802,00
15 452	Serviços Urbanos				2.101.195,00	2.101.195,00
15 452 9	Gestão de Infraestrutura Urbana				2.101.195,00	2.101.195,00
17	Saneamento			65.148,00		65.148,00
17 605	Abastecimento			65.148,00		65.148,00
17 605 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			65.148,00		65.148,00
20	Agricultura			447.810,00	1.799.391,00	2.247.201,00
20 122	Administração Geral				1.313.338,00	1.313.338,00
20 122 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural				1.313.338,00	1.313.338,00
20 544	Recursos Hídricos				149.267,00	149.267,00
20 544 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural				149.267,00	149.267,00
20 606	Extensão Rural			447.810,00	336.786,00	784.596,00
20 606 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural			447.810,00	336.786,00	784.596,00
25	Energia				368.628,00	368.628,00
25 752	Energia Elétrica				368.628,00	368.628,00
25 752 9	Gestão de Infraestrutura Urbana				368.628,00	368.628,00
26	Transporte				243.364,00	243.364,00
26 122	Administração Geral				121.925,00	121.925,00
26 122 5	Logística Administrativa				121.925,00	121.925,00
26 782	Transporte Rodoviário				121.439,00	121.439,00
26 782 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural				121.439,00	121.439,00
27	Desporto e Lazer				126.198,00	126.198,00
27 122	Administração Geral				126.198,00	126.198,00
27 122 11	Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva				126.198,00	126.198,00
28	Encargos Especiais				398.605,00	398.605,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				332.825,00	332.825,00
28 843 2	Operações Especiais				332.825,00	332.825,00

28 846	Outros Encargos Especiais				65.780,00	65.780,00
28 846 5	Logística Administrativa				65.780,00	65.780,00
99	Reserva de Contingência				150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência				150.000,00	150.000,00

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1548-0057-525

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99 999 99	Reserva de contingência				150.000,00	150.000,00
	Total			2.562.591,00	25.087.856,00	27.650.447,00
	Total geral			2.562.591,00	25.087.856,00	27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

Reg. nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1179-5374-998

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.320.990,00		1.320.990,00
1 31	Ação Legislativa	1.320.990,00		1.320.990,00
1 31 1	Corpo Legislativo	1.320.990,00		1.320.990,00
4	Administração	3.680.311,00		3.680.311,00
4 122	Administração Geral	3.289.473,00		3.289.473,00
4 122 5	Logística Administrativa	3.094.512,00		3.094.512,00
4 122 10	Serviços Públicos	169.661,00		169.661,00
4 122 11	Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva	25.300,00		25.300,00
4 123	Administração Financeira	264.338,00		264.338,00
4 123 5	Logística Administrativa	264.338,00		264.338,00
4 544	Recursos Hídricos	126.500,00		126.500,00
4 544 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	126.500,00		126.500,00
8	Assistência Social	1.128.324,00	363.669,00	1.491.993,00

8 241	Assistência ao Idoso	8.855,00	8.855,00	17.710,00
8 241 3	Assistência Social para todos	8.855,00	8.855,00	17.710,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	320.738,00	18.974,00	339.712,00
8 243 3	Assistência Social para todos	24.667,00	18.974,00	43.641,00
8 243 5	Logística Administrativa	296.071,00		296.071,00
8 244	Assistência Comunitária	798.731,00	335.840,00	1.134.571,00
8 244 3	Assistência Social para todos	798.731,00	335.840,00	1.134.571,00
9	Previdência Social	214.085,00		214.085,00
9 843	Serviço da Dívida Interna	214.085,00		214.085,00
9 843 2	Operações Especiais	214.085,00		214.085,00
10	Saúde	3.768.534,00	2.633.221,00	6.401.755,00
10 122	Administração Geral	1.363.511,00		1.363.511,00
10 122 4	Saúde ao alcance de todos	1.363.511,00		1.363.511,00
10 301	Atenção Básica	1.041.162,00	1.991.582,00	3.032.744,00
10 301 4	Saúde ao alcance de todos	1.041.162,00	1.991.582,00	3.032.744,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.767,00	359.819,00	971.586,00
10 302 4	Saúde ao alcance de todos	611.767,00	359.819,00	971.586,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	521.180,00	103.730,00	624.910,00
10 303 4	Saúde ao alcance de todos	521.180,00	103.730,00	624.910,00
10 304	Vigilância Sanitária	197.414,00	144.590,00	342.004,00
10 304 4	Saúde ao alcance de todos	197.414,00	144.590,00	342.004,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	33.500,00	33.500,00	67.000,00
10 305 4	Saúde ao alcance de todos	33.500,00	33.500,00	67.000,00
11	Trabalho	312.650,00		312.650,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	312.650,00		312.650,00
11 331 5	Logística Administrativa	312.650,00		312.650,00
12	Educação	3.012.197,00	4.119.038,00	7.131.235,00
12 122	Administração Geral	561.589,00		561.589,00
12 122 7	Estrutura Educacional	561.589,00		561.589,00
12 306	Alimentação e Nutrição	99.040,00	92.898,00	191.938,00
12 306 7	Estrutura Educacional	99.040,00	92.898,00	191.938,00
12 361	Ensino Fundamental	677.555,00	2.673.743,00	3.351.298,00
12 361 7	Estrutura Educacional	677.555,00	2.673.743,00	3.351.298,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1179-5374-998

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 364	Ensino Superior	34.049,00		34.049,00
12 364 7	Estrutura Educacional	34.049,00		34.049,00
12 365	Educação Infantil	402.593,00	571.473,00	974.066,00
12 365 7	Estrutura Educacional	402.593,00	571.473,00	974.066,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	46.173,00	77.798,00	123.971,00
12 366 7	Estrutura Educacional	46.173,00	77.798,00	123.971,00
12 367	Educação Especial	17.710,00	32.890,00	50.600,00
12 367 7	Estrutura Educacional	17.710,00	32.890,00	50.600,00
12 368	Educação Básica	1.173.488,00	670.236,00	1.843.724,00
12 368 7	Estrutura Educacional	1.173.488,00	670.236,00	1.843.724,00
13	Cultura	401.287,00		401.287,00
13 392	Difusão Cultural	401.287,00		401.287,00
13 392 8	Difusão Cultural	401.287,00		401.287,00
15	Urbanismo	2.271.156,00	825.841,00	3.096.997,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	169.961,00	825.841,00	995.802,00
15 451 9	Gestão de Infraestrutura Urbana	169.961,00	825.841,00	995.802,00
15 452	Serviços Urbanos	2.101.195,00		2.101.195,00
15 452 9	Gestão de Infraestrutura Urbana	2.101.195,00		2.101.195,00
17	Saneamento	65.148,00		65.148,00
17 605	Abastecimento	65.148,00		65.148,00
17 605 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	65.148,00		65.148,00
20	Agricultura	1.861.376,00	385.825,00	2.247.201,00
20 122	Administração Geral	1.313.338,00		1.313.338,00

20 122 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	1.313.338,00		1.313.338,00
20 544	Recursos Hídricos	84.752,00	64.515,00	149.267,00
20 544 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	84.752,00	64.515,00	149.267,00
20 606	Extensão Rural	463.286,00	321.310,00	784.596,00
20 606 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	463.286,00	321.310,00	784.596,00
25	Energia	368.628,00		368.628,00
25 752	Energia Elétrica	368.628,00		368.628,00
25 752 9	Gestão de Infraestrutura Urbana	368.628,00		368.628,00
26	Transporte	243.364,00		243.364,00
26 122	Administração Geral	121.925,00		121.925,00
26 122 5	Logística Administrativa	121.925,00		121.925,00
26 782	Transporte Rodoviário	121.439,00		121.439,00
26 782 6	Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	121.439,00		121.439,00
27	Desporto e Lazer	126.198,00		126.198,00
27 122	Administração Geral	126.198,00		126.198,00
27 122 11	Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva	126.198,00		126.198,00
28	Encargos Especiais	398.605,00		398.605,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	332.825,00		332.825,00
28 843 2	Operações Especiais	332.825,00		332.825,00
28 846	Outros Encargos Especiais	65.780,00		65.780,00
28 846 5	Logística Administrativa	65.780,00		65.780,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00		150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	150.000,00		150.000,00

MUNICÍPIO DE PARANÁ

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1179-5374-998

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99 999 99	Reserva de contingência	150.000,00		150.000,00
	Total	19.322.853,00	8.327.594,00	27.650.447,00
	TOTAL GERAL	19.322.853,00	8.327.594,00	27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

Reg. nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICÍPIO DE PARANÁ

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO			Chave de Autenticação	
					1503-2853-524	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA		1.320.990,00				
	2001 - PODER LEGISLATIVO	1.320.990,00				
2000 - Poder Executivo					3.680.311,00	
	2002 - Gabinete do Prefeito				560.651,00	
	2003 - Sec Mun Administração				2.160.238,00	
	2004 - Sec. Mun Finanças e Orçamento				264.338,00	
	2010 - Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente				126.500,00	
	2011 - Sec. Mun Obras e Urbanismo				25.300,00	
	2012 - Sec. Mun de Planejamento				182.943,00	
	2014 - Controladoria Geral				130.531,00	
	2015 - Procuradoria Geral				229.810,00	
	Total	1.320.990,00			3.680.311,00	
MUNICIPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO			Chave de Autenticação	
					1503-2853-524	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Poder Executivo				1.491.993,00		
	2002 - Gabinete do Prefeito			296.071,00		
	2004 - Sec. Mun Finanças e Orçamento				214.085,00	
	2007 - Fundo Municipal de Saúde					6.401.755,00
	2009 - Fundo Municipal de Assistência Social			1.195.922,00		
	Total			1.491.993,00	214.085,00	6.401.755,00
MUNICIPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO			Chave de Autenticação	
					1503-2853-524	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - Poder Executivo		312.650,00				
	2003 - Sec Mun Administração	312.650,00				
	2005 - Sec. Mun de Educação		7.131.235,00			
	2011 - Sec. Mun Obras e Urbanismo					3.096.997,00
	2013 - Sec. Mun de Cultura			401.287,00		
	Total	312.650,00	7.131.235,00	401.287,00		3.096.997,00
MUNICIPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO			Chave de Autenticação	
					1503-2853-524	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - Poder Executivo			65.148,00			2.247.201,00
	2010 - Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente		65.148,00			2.247.201,00
	Total		65.148,00			2.247.201,00
MUNICIPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO			Chave de Autenticação	
					1503-2853-524	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - Poder Executivo						368.628,00
	2011 - Sec. Mun Obras e Urbanismo					368.628,00

Total						368.628,00
MUNICIPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16						
				Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação	
					1503-2853-524	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024						
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA						1.320.990,00
	2001 - PODER LEGISLATIVO					1.320.990,00
2000 - Poder Executivo						26.329.457,00
	2002 - Gabinete do Prefeito					856.722,00
	2003 - Sec Mun Administração			65.780,00		2.538.668,00
	2004 - Sec. Mun Finanças e Orçamento			332.825,00		811.248,00
	2005 - Sec. Mun de Educação					7.131.235,00
	2006 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		126.198,00			126.198,00
	2007 - Secretaria Mun. de Transportes	121.925,00				121.925,00
	2010 - Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente	121.439,00				2.560.288,00
	2011 - Sec. Mun Obras e Urbanismo					3.490.925,00
	2012 - Sec. Mun de Planejamento					182.943,00
	2013 - Sec. Mun de Cultura					401.287,00
	2014 - Controladoria Geral					130.531,00
	2015 - Procuradoria Geral					229.810,00
	2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00	150.000,00
	2007 - Fundo Municipal de Saúde					6.401.755,00
	2009 - Fundo Municipal de Assistência Social					1.195.922,00
	Total	243.364,00	126.198,00	398.605,00	150.000,00	27.650.447,00
Resumo						
Total das Funções		27.650.447,00				
TOTAL GERAL		27.650.447,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná						
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE				HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES		
Prefeita				Contador		
CPF: 02164326423				Reg. nº CRC/PB 01260101 T-RN		

MUNICIPIO DE PARANA						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16						
				Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação	
					1776-7754-695	
QDD - Quadro de detalhamento da despesa						
Orçamento: 2024 - Valores em R\$						
Fixado						
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná						
Órgão orçamentário: 2000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA						
Unidade orçamentária: 2001 - PODER LEGISLATIVO						
Função: 1 - Legislativa						
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						
Programa: 1 - Corpo Legislativo						
Ação: 2.101 - Manutenção atividades funcionais do Legislativo						
Despesa 394	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				6.325,00	
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados					
	Destinação:					
Despesa 79	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				665.674,00	
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados					
	Destinação:					
Despesa 81	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais				45.254,00	
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados					
	Destinação:					
Despesa 398	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.898,00	

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 400	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 401	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 84	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.790,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 85	3.3.90.30.00 Material de Consumo	111.411,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 86	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	163.127,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 88	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.654,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 403	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 404	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 405	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 500	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 407	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	63.250,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 501	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		1.320.990,00
Total do órgão orçamentário		1.320.990,00
Total da unidade gestora		1.320.990,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.201 - Manutenção do Gabinete do Poder Executivo		
Despesa 1	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.986,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 2	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 128	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	

	Destinação:	
Despesa 129	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 130	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 131	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	37.950,00
	Destinação:	
Despesa 132	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 133	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	18.975,00
	Destinação:	
Despesa 134	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	25.300,00
	Destinação:	
Despesa 135	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 136	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	6.325,00
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação Página
		1776-7754-695 3 / 45
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 127	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.530,00
	Destinação:	
Despesa 137	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	3.162,00
	Destinação:	
Despesa 138	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 139	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	25.300,00
	Destinação:	
Ação: 2.202 - Contrib. p/Associações; Instituições e Fundações		
Despesa 6	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	60.334,00
	Destinação:	
Despesa 145	3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.530,00
	Destinação:	
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.203 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Despesa 3	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	228.536,00
	Destinação:	
Despesa 140	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 141	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.265,00

	Destinação:	
Despesa 4	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.105,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 142	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 143	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.162,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 5	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.558,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 144	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		856.722,00
Unidade orçamentária: 2003 - Sec Mun Administração		
Função: 4 - Administração		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.204 - Manutenção e Coordenação Sec. de Administração		
Despesa 7	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	173.870,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 146	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316.250,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 8	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	350.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 147	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 148	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 9	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	42.051,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 10	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 476	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 149	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 150	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.162,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 11	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	398.899,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 12	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.087,00

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 13	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635.318,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 151	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 152	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	

MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 153	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.795,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 154	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 14	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.119,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Programa: 10 - Serviços Públicos		
Ação: 2.210 - Manutenção dos Conselhos Municipais		
Despesa 502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 503	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 504	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 505	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 506	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 507	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 508	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 509	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.795,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 11 - Trabalho		
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.205 - Gestão das Contribuições de constituição do PASEP		
Despesa 15	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	

	Destinação:	
Despesa 155	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.237 - Amortização de precatório de demandas judiciais		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 720	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	63.250,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 721	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		2.538.668,00
Unidade orçamentária: 2004 - Sec. Mun Finanças e Orçamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.206 - Gestão do Departamento de Finanças e Orçamento		
Despesa 16	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.880,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 156	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 157	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 158	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 159	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.162,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 161	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 162	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 163	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 17	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.021,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 164	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 165	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 166	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 167	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 2 - Operações Especiais		
Ação: 2.207 - Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS		
Despesa 18	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	207.760,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 168	4.6.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 2 - Operações Especiais		
Ação: 2.208 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual		
Despesa 170	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	126.500,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 169	4.6.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.209 - Cumprimento de Sentenças Judiciais		
Despesa 19	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	200.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária 811.248,00		
Unidade orçamentária: 2005 - Sec. Mun de Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 2.211 - Gestão do Departamento de Educação		
Despesa 20	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 21	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.656,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 22	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.822,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 171	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.898,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 172	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 173	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.898,00

	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 174	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.795,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 175	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	1.898,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 176	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	2.530,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 177	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.795,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 178	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.795,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 23	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	87.567,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 24	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.454,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 179	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 180	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.898,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 181	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.795,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 182	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.795,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 510	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.650,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 511	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.650,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 512	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Ação: 2.212 - Coordenação das Ações da Alimentação Escolar		
Despesa 27	3.3.90.30.00 Material de Consumo	89.103,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 28	3.3.90.30.00 Material de Consumo	92.715,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00
	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 198	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00

	Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 199	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.325,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 2.216 - Administração dos Recursos do FUNDEB 30%		
Despesa 210	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.530,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 212	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189.750,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 211	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189.750,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 213	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	31.625,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 214	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	31.625,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 215	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 216	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 217	3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.500,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 218	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.250,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 219	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.625,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 220	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.795,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 221	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.795,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 222	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.325,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Ação: 2.217 - Administração dos Recursos do FUNDEB 70%		
Despesa 203	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.325,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 204	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.325,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 205	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	

Despesa 206	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	350.000,00
Despesa 31	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	91.632,00
Despesa 207	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	400.000,00
Despesa 208	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	6.325,00
Despesa 209	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	6.325,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 2.218 - Ação de suporte ao Universitário		
Despesa 36	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	9.515,00
Despesa 37	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	23.269,00
Despesa 238	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 2.217 - Administração dos Recursos do FUNDEB 70%		
MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 240	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	6.325,00
Despesa 239	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	6.325,00
Despesa 242	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	126.500,00
Despesa 241	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	500.000,00
Despesa 38	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	39.196,00
Despesa 243	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	63.250,00
Despesa 245	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	1.898,00
Despesa 244	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação:	1.898,00
Ação: 2.219 - Gestão voltada atividades no Ensino Infantil		
Despesa 246	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.898,00

	Destinação:	
Despesa 39	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.964,00
	Destinação:	
Despesa 247	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 248	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 40	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 249	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 250	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 251	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.795,00
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 252	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.162,00
	Destinação:	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 2.217 - Administração dos Recursos do FUNDEB 70%		
Despesa 525	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.250,00
	Destinação:	
Despesa 526	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	37.950,00
	Destinação:	
Despesa 528	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 527	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 530	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 529	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.898,00
	Destinação:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 2.217 - Administração dos Recursos do FUNDEB 70%		
Despesa 531	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.300,00
	Destinação:	
Despesa 532	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 534	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.795,00

	Destinação:	
Despesa 533	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.325,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 535	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 536	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Programa: 7 - Estrutura Educacional		
Ação: 1.214 - Compra de veículo para Transporte Escolar		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 697	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.325,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 696	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	253.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.213 - Governança das Ações do Salário Educação QSE		
Despesa 29	3.3.90.30.00 Material de Consumo	72.763,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 200	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.300,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 30	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.141,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 201	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Despesa 202	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.898,00
	Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	
	Destinação:	
Ação: 2.214 - Gestão voltada atividades do Ensino Básico		
Despesa 32	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 223	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.950,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 224	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.325,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 225	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.898,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 226	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 227	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	
Despesa 228	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.265,00
	Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
	Destinação:	

Despesa 229	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	1.898,00
Despesa 33	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	164.112,00
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 230	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	6.325,00
Despesa 231	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	6.325,00
Despesa 232	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	2.530,00
Despesa 34	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	133.694,00
Despesa 35	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	6.596,00
Despesa 233	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	1.898,00
Despesa 234	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	1.898,00
Despesa 235	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	3.162,00
Despesa 236	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	2.530,00
Despesa 237	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	25.300,00
Ação: 2.215 - Coordenação do Programa Transporte Escolar		
Despesa 25	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	180.000,00
Despesa 187	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Destinação:	12.650,00
Despesa 26	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Destinação:	50.000,00
Despesa 190	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Destinação:	1.898,00
Despesa 188	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Destinação:	6.325,00
Despesa 189	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	6.325,00

MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 192	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Destinação:	12.650,00
Despesa 191	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Destinação:	37.950,00
Despesa 193	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	126.500,00
Despesa 195	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Destinação:	1.265,00
Despesa 194	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Destinação:	1.265,00
Despesa 196	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação:	3.162,00
Ação: 2.238 - Programa dinheiro direto na escola PDDE		
Despesa 126	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação:	4.747,00
Despesa 722	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação:	1.898,00
Despesa 723	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação:	632,00
Despesa 724	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação:	632,00
Despesa 725	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação:	632,00
Ação: 2.250 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - (VAAT, VAAF e VAAR)		
Despesa 764	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Destinação:	10.000,00
Despesa 754	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Destinação:	5.000,00
Despesa 759	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Destinação:	5.000,00
Despesa 765	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Destinação:	35.000,00
Despesa 755	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Destinação:	40.000,00
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação

		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 760	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR Destinação:	30.000,00
Despesa 756	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Destinação:	5.000,00
Despesa 761	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR Destinação:	5.000,00
Despesa 766	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Destinação:	5.000,00
Despesa 767	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Destinação:	1.000,00
Despesa 757	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Destinação:	1.000,00
Despesa 762	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR Destinação:	1.000,00
Despesa 758	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Destinação:	15.000,00
Despesa 768	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Destinação:	10.000,00
Total da unidade orçamentária		7.131.235,00
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 11 - Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva		
Ação: 2.220 - Políticas administrativas e sociais ao Esporte e Lazer		
Despesa 121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	68.561,00
Despesa 41	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	21.985,00
Despesa 42	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	11.635,00
Despesa 254	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 43	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	15.831,00
MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 44	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.493,00
Despesa 255	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.898,00

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 256	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	126.198,00
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Mun. de Transportes		
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.235 - Políticas administrativas e operacional da unidade de Treansportes		
Despesa 124	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.880,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 710	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 711	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 712	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 125	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 713	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 714	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	121.925,00
Unidade orçamentária: 2010 - Sec. Mun Agricultura e Meio Ambiente		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 6 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
Ação: 1.203 - Convenio Benfeitorias do Sistema Hídrico		
Despesa 475	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	126.500,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 6 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
Ação: 1.207 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.975,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 258	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 259	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 260	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	

	Destinação:	
Despesa 261	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 6 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
Ação: 2.221 - Gestão do departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
Despesa 45	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	314.158,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 46	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186.984,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 264	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 265	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 266	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 267	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 268	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 47	3.3.90.30.00 Material de Consumo	335.906,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 269	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 270	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 48	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	218.755,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 49	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.545,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 271	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 272	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 50	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.166,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 273	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	

Despesa 274	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Despesa 275	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.975,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 6 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
Ação: 2.222 - Gestão do abastecimento d'água e combate a estiagem		
Despesa 51	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	52.584,00
Despesa 52	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.705,00
Despesa 277	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Destinação:	25.300,00
Despesa 276	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	25.300,00
Despesa 278	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Destinação:	25.300,00
Despesa 279	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 282	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Destinação:	12.650,00
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 280	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 281	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Destinação:	1.265,00
Despesa 737	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 6 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
Ação: 1.208 - Obras estruturação e recuperação Passagens Molhadas		
Despesa 285	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	88.550,00
Ação: 1.212 - Compra de maquinário e implementos agrário		
Despesa 692	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Destinação:	1.265,00
Despesa 691	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Destinação:	1.265,00
Despesa 688	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Destinação:	126.500,00
Despesa 687	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	189.750,00

	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 690	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 689	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Ação: 1.213 - Obras e reformas de Barragens, Cisternas		
Despesa 695	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.950,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.223 - Fomento as ações agrícolas e cultura de criação animal		
Despesa 286	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.600,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 287	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 288	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.975,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 53	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.403,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 289	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 290	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.236 - Fomentar corte de terra ao pequeno e médio agricultor		
Despesa 716	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 717	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.550,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 718	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 719	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 6 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural		
Ação: 2.224 - Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana		
Despesa 291	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 292	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.600,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 293	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.250,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	

	Destinação:	
Despesa 294	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 295	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	2.560.288,00
Unidade orçamentária: 2011 - Sec. Mun Obras e Urbanismo		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 11 - Esporte e Lazer da Cidade com Infraestrutura e Modernização Esportiva		
Ação: 1.217 - Desapropriação de imóveis por excepcional interesse público		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 715	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	25.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 9 - Gestão de Infraestrutura Urbana		
Ação: 1.202 - Pavimentação e Obras Complementares		
Despesa 110	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	65.576,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 517	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.265,00
	Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Despesa 299	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	506.000,00
	Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Destinação:	
Despesa 54	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	53.581,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 300	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	253.000,00
	Fonte de recurso: 17020000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Destinação:	
Ação: 2.225 - Coordenação de preservação e reparação de praças públicas		
Despesa 296	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 297	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 298	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.226 - Preservação estradas, canteiros, calçadas e vias públicas		
Despesa 305	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 306	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 307	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.650,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 308	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 9 - Gestão de Infraestrutura Urbana		
Ação: 2.227 - Gestão departamento de Obras, Urbanismo		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 56	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	543.226,00
Despesa 57	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	500.000,00
Despesa 309	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.975,00
Despesa 310	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 311	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 312	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 58	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	500.000,00
Despesa 313	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 59	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	250.000,00
Despesa 60	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	55.601,00
Despesa 314	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 315	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 316	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 317	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.975,00
Despesa 318	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	63.250,00
Ação: 2.228 - Preservação e conservação de Imóveis e logradouros públicos		
Despesa 321	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	31.625,00
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		

CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2024 - Valores em R\$
		Fixado
Despesa 323	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	37.950,00
Despesa 326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	63.250,00
Despesa 329	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 9 - Gestão de Infraestrutura Urbana		
Ação: 2.229 - Coord da ação preservação sist. iluminação pública		
Despesa 332	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	63.250,00
Despesa 333	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	63.250,00
Despesa 62	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	216.828,00
Despesa 334	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Despesa 520	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Total da unidade orçamentária		3.490.925,00
Unidade orçamentária: 2012 - Sec. Mun de Planejamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 1.201 - Qualificação dos Funcionários Públicos		
Despesa 335	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 337	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 336	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 338	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	25.300,00
Programa: 10 - Serviços Públicos		
Ação: 2.230 - Conservação das atividades departamento de Planejamento		

MUNICIPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Despesa 339	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	Fixado 3.795,00
Despesa 63	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	103.880,00
Despesa 340	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.975,00
Despesa 341	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 342	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 344	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 345	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Total da unidade orçamentária		182.943,00
Unidade orçamentária: 2013 - Sec. Mun de Cultura		
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 8 - Difusão Cultural		
Ação: 2.231 - Suporte aos festejos populares e tradicionais		
Despesa 66	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	20.153,00
Despesa 67	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	22.654,00
Despesa 68	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	207.469,00
Despesa 349	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.899,00
Ação: 2.232 - Coordenação do Departamento de Cultura		
Despesa 351	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 70	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	103.880,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 354	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 356	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 357	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 71	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	24.857,00
Despesa 358	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 74	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	5.194,00
Despesa 359	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Total da unidade orçamentária		401.287,00
Unidade orçamentária: 2014 - Controladoria Geral		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.233 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município		
Despesa 75	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	112.190,00
Despesa 368	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 369	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 370	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 371	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 372	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 373	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Total da unidade orçamentária		130.531,00
Unidade orçamentária: 2015 - Procuradoria Geral		

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Logística Administrativa		
Ação: 2.234 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Despesa 76	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	199.450,00
Despesa 374	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.975,00
Despesa 375	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 376	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 377	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 378	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 379	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 380	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 381	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Total da unidade orçamentária		229.810,00
Unidade orçamentária: 2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 99 - Reserva de contingência		
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência		
Despesa 385	9.9.99.99.00 A Classificar Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	150.000,00
Total da unidade orçamentária		150.000,00
Total do órgão orçamentário		18.731.780,00
Total da unidade gestora		18.731.780,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 4 - Saúde ao alcance de todos		

MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
		Fixado
Ação: 2.302 - Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria		
Despesa 78	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00

	Destinação:	
Despesa 80	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	500.000,00
	Destinação:	
Despesa 82	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	41.829,00
	Destinação:	
Despesa 399	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.162,00
	Destinação:	
Despesa 402	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 83	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.058,00
	Destinação:	
Despesa 106	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 87	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.387,00
	Destinação:	
Despesa 89	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	831,00
	Destinação:	
Despesa 90	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	80.069,00
	Destinação:	
Despesa 91	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	190.191,00
	Destinação:	
Despesa 406	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 408	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.162,00
	Destinação:	
Despesa 409	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 513	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.975,00
	Destinação:	
Despesa 109	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.359,00
	Destinação:	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		

MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
		Fixado
Programa: 4 - Saúde ao alcance de todos		
Ação: 1.306 - Bloco de Investimento do SUS		
Despesa 671	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	496.800,00

	Destinação:	
Despesa 119	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.336,00
	Destinação:	
Despesa 673	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.530,00
	Destinação:	
Despesa 672	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.530,00
	Destinação:	
Ação: 2.303 - Coordenação das Ações Bloco de Atenção Básica SUS		
Despesa 93	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	Destinação:	
Despesa 411	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	63.250,00
	Destinação:	
Despesa 94	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00
	Destinação:	
Despesa 413	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	126.500,00
	Destinação:	
Despesa 419	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.530,00
	Destinação:	
Despesa 418	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.530,00
	Destinação:	
Despesa 416	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 415	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 642	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 640	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 96	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00
	Destinação:	

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

		Fixado
Despesa 95	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
	Destinação:	
Despesa 634	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.550,00

	Destinação:	
Despesa 636	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	37.950,00
	Destinação:	
Despesa 637	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 639	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 423	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	200.000,00
	Destinação:	
Despesa 421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.500,00
	Destinação:	
Despesa 425	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00
	Destinação:	
Despesa 98	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.693,00
	Destinação:	
Despesa 735	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.150,00
	Destinação:	
Despesa 426	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.300,00
	Destinação:	
Despesa 428	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.300,00
	Destinação:	
Despesa 429	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 431	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.650,00
	Destinação:	
Ação: 2.310 - Repasse convênio ou contrato p/associações,hospitais,clínicas,cooperativas da saúde		
Despesa 682	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	37.950,00
	Destinação:	
Despesa 120	3.3.60.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.394,00
	Destinação:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Programa: 4 - Saúde ao alcance de todos

Ação: 1.306 - Bloco de Investimento do SUS

Despesa 742	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação:	100.000,00
Despesa 743	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação:	100.000,00
Ação: 2.305 - Coordenação das Ações de Média e Alta Complexidade SUS		
Despesa 100	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Destinação:	64.094,00
Despesa 99	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	43.401,00
Despesa 452	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	37.950,00
Despesa 101	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Destinação:	278.698,00
Despesa 103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Destinação:	250.000,00
Despesa 102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	65.818,00
Despesa 454	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Destinação:	6.325,00
Despesa 453	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	6.325,00
Despesa 456	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Destinação:	12.650,00
Despesa 455	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	6.325,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 4 - Saúde ao alcance de todos		
Ação: 2.304 - Coordenação das Ações da Assistência Farmacêutica SUS		
Despesa 432	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	12.650,00
Despesa 433	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Destinação:	63.250,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

		Fixado
Despesa 645	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação:	12.650,00
Despesa 646	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.650,00

	Destinação:	
Despesa 648	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 647	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 434	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 435	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	126.500,00
	Destinação:	
Despesa 437	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	316.250,00
	Destinação:	
Despesa 436	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.250,00
	Destinação:	
Despesa 438	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 439	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.265,00
	Destinação:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 4 - Saúde ao alcance de todos		
Ação: 2.306 - Coordenação de Bloco de Vigilância em Saúde SUS		
Despesa 104	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	65.220,00
	Destinação:	
Despesa 457	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 458	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.900,00
	Destinação:	
Despesa 459	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	75.900,00
	Destinação:	
Despesa 470	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.325,00
	Destinação:	

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa**Orçamento: 2024 - Valores em R\$**

		Fixado
Despesa 469	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 461	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 460	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.898,00

	Destinação:	
Despesa 105	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.721,00
	Destinação:	
Despesa 462	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.325,00
	Destinação:	
Despesa 468	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 467	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.650,00
	Destinação:	
Despesa 464	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.300,00
	Destinação:	
Despesa 463	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.975,00
	Destinação:	
Despesa 466	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 465	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 524	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Despesa 523	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.898,00
	Destinação:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 4 - Saúde ao alcance de todos		
Ação: 2.306 - Coordenação de Bloco de Vigilância em Saúde SUS		
Despesa 744	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 745	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000,00
	Destinação:	

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Parana/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa**Orçamento: 2024 - Valores em R\$**

		Fixado
Despesa 747	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 746	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	Destinação:	
Despesa 749	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 748	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00

	Destinação:	
Despesa 751	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.500,00
	Destinação:	
Despesa 750	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
	Destinação:	
Despesa 753	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 752	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		6.401.755,00
Total do órgão orçamentário		6.401.755,00
Total da unidade gestora		6.401.755,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 3 - Assistência Social para todos		
Ação: 2.401 - Políticas voltadas ao Idoso		
Despesa 621	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 620	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 622	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 623	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 624	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.265,00
	Destinação:	

MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 625	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 626	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 627	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 628	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.265,00
	Destinação:	
Despesa 629	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.265,00

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 631	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 630	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.265,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 632	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 633	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 3 - Assistência Social para todos		
Ação: 2.402 - Políticas Voltadas à Infância e ao Adolescente		
Despesa 538	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.162,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 537	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.162,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 539	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.898,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 540	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 541	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 542	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.530,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 544	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 543	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.898,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 546	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.162,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 545	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.162,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 548	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.162,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 547	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.162,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 551	3.3.90.42.00 Auxílios	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	

Despesa 550	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 549	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	3.162,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 3 - Assistência Social para todos		
Ação: 2.403 - Auxílio para despesas funerárias		
Despesa 61	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	26.843,00
Despesa 322	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Despesa 324	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	101.200,00
Despesa 325	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Despesa 327	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 328	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695 37 / 45
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 331	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Despesa 330	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 319	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Despesa 320	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Ação: 2.404 - Bloco do FNAS - Proteção Social Básica		
Despesa 108	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	75.342,00
Despesa 107	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	62.253,00
Despesa 478	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	63.250,00
Despesa 477	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	18.975,00
Despesa 479	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	2.530,00
Despesa 480	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.265,00

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 482	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 481	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 483	3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 484	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 485	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.530,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 486	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 487	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 488	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 489	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 491	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 490	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 492	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 493	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 496	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 497	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 495	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 494	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 498	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	

Despesa 499	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Ação: 2.405 - Programa de Auxílio Social e Benefícios Eventuais		
Despesa 302	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	75.900,00
Despesa 303	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	2.530,00
Ação: 2.406 - Gestão do Departamento de Assistência Social		
Despesa 64	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.973,00
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 65	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	176.596,00
Despesa 346	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Despesa 347	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 348	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 350	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.795,00
Despesa 69	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	10.791,00
Despesa 352	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 353	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 355	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 72	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	4.986,00
Despesa 73	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	4.274,00
Despesa 360	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 361	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 365	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00

Despesa 366	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 367	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Ação: 2.407 - Políticas de qualificação Empreendedores, Jovens, assist. tecnica e produção de artigos locais		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 552	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Despesa 553	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 555	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 554	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Despesa 556	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 557	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 559	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 558	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.265,00
Ação: 2.408 - Bloco do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS		
Despesa 111	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	24.931,00
Despesa 112	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	18.973,00
Despesa 560	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	63.250,00
Despesa 113	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	37.397,00
Despesa 562	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 561	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	3.162,00
Despesa 564	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 563	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.898,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 566	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 567	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 565	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	12.650,00
Despesa 114	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	11.947,00
Despesa 569	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.795,00
Despesa 568	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	3.795,00
Despesa 115	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	13.671,00
Despesa 570	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 571	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 572	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 574	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 573	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	2.530,00
Ação: 2.409 - Bloco do FNAS - Bloco da Gestão do SUAS		
Despesa 576	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 575	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.898,00
Despesa 578	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	3.162,00
Despesa 577	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	12.650,00

MUNICÍPIO DE PARANA

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1776-7754-695

QDD - Quadro de detalhamento da despesa

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Despesa 580	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 579	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.898,00
Despesa 581	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 582	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 584	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 583	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	6.325,00
Despesa 586	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.265,00
Despesa 585	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	2.530,00
Despesa 588	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 587	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 590	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	6.325,00
Despesa 589	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	6.325,00
Despesa 591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	2.530,00
Despesa 592	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	2.530,00
Despesa 594	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 593	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Ação: 2.410 - Bloco do FNAS - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único		
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 595	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	1.898,00
Despesa 596	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Despesa 598	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.325,00

	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 597	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.325,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 600	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 599	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.265,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 601	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 602	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 608	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 607	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 116	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.595,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.847,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 604	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.265,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 603	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.265,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 605	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.898,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 606	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.898,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
MUNICÍPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2024 - Valores em R\$		
Fixado		
Despesa 610	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	632,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 609	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	632,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 612	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	
Despesa 611	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.325,00
	Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 613	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.325,00
	Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
	Destinação:	

Despesa 118	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	21.597,00
Despesa 614	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 615	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 616	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	632,00
Despesa 617	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	632,00
Despesa 618	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação:	2.530,00
Despesa 619	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados Destinação:	1.898,00
Total da unidade orçamentária		1.195.922,00
Total do órgão orçamentário		1.195.922,00
Total da unidade gestora		1.195.922,00
Total geral		27.650.447,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná		

MUNICIPIO DE PARANA		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		1776-7754-695
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

Reg. nº CRC/PB 012601O1 T-RN

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação Digital

1742-3438-303

Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1	Receitas Correntes	6.169.594,00
1.3	Receita Patrimonial	61.994,00
1.3.2	Valores Mobiliários	61.994,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	61.994,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	61.994,00
1.3.2.1.01.0.1	Rendimentos de Aplicação Financeira	61.994,00
1.7	Transferências Correntes	6.107.600,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.730.352,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.900.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estrut	1.900.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	1.458.361,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Bá	1.458.361,00
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	159.819,00
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Com	159.819,00
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	178.090,00
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	178.090,00
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	103.730,00
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	103.730,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	302.352,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	109.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação QSE	109.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00
1.7.1.4.51.0.1	FNDE-PDDE	8.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	91.000,00
1.7.1.4.52.0.1	FNDE-PNAE	91.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	94.352,00
1.7.1.4.53.0.1	FNDE-PNATE	94.352,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	168.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	66.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	61.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	61.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	41.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	41.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	360.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	360.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	360.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.248,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	27.248,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	27.248,00
1.7.2.4.51.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	27.248,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.350.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	3.350.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	3.350.000,00
1.7.5.1.50.0.1	FUNDEB	3.350.000,00
2	Receitas de Capital	2.158.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.158.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.748.000,00
2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades	770.000,00
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	770.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	720.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção da	720.000,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	520.000,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	520.000,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	200.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação Digital 1742-3438-303 2/2
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	200.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	258.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	258.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	258.000,00
2.4.1.2.50.9.1	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS	258.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.000,00
2.4.2.0.00.1	<<Natureza não encontrada>>	410.000,00
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	410.000,00
Total geral		8.327.594,00

MUNICIPIO DE PARANA								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16						Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 2123-6149-479	
Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica								
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)								
Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de	Total
	Pessoal e Encargos	Juros da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da	Contingência	
	Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras	Dívida		
Legislativa	721.048,00	0,00	522.777,00	77.165,00	0,00	0,00	0,00	1.320.990,00
Administração	1.787.733,00	0,00	1.691.239,00	176.039,00	25.300,00	0,00	0,00	3.680.311,00
Assistência Social	878.290,00	0,00	585.240,00	28.463,00	0,00	0,00	0,00	1.491.993,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.085,00	0,00	214.085,00
Saúde	2.010.870,00	0,00	3.584.584,00	806.301,00	0,00	0,00	0,00	6.401.755,00
Trabalho	0,00	0,00	312.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.650,00
Educação	5.058.743,00	0,00	1.733.771,00	338.721,00	0,00	0,00	0,00	7.131.235,00
Cultura	110.206,00	0,00	291.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.287,00
Urbanismo	1.065.364,00	0,00	1.136.827,00	894.806,00	0,00	0,00	0,00	3.096.997,00
Saneamento	0,00	0,00	52.498,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00
Agricultura	518.220,00	0,00	1.289.026,00	439.955,00	0,00	0,00	0,00	2.247.201,00
Energia	0,00	0,00	355.978,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	368.628,00
Transporte	105.145,00	0,00	138.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.364,00
Desporto e Lazer	68.561,00	0,00	57.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.198,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	265.780,00	0,00	0,00	132.825,00	0,00	398.605,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total	12.324.180,00	0,00	12.017.307,00	2.786.750,00	25.300,00	346.910,00	150.000,00	27.650.447,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná								

MUNICIPIO DE PARANA										
R NOVA, 41 – CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN										
CNPJ: 08.148.454/0001-16						Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação 1428-6833-541			
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função										
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)										
Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à	Administração	Defesa Nacional	Segurança	Relações	Assistência	Previdência	Saúde
			Justiça			Pública	Exteriores	Social	Social	

Pessoal e Encargos Sociais	721.048,00	0,00	0,00	1.787.733,00	0,00	0,00	0,00	878.290,00	0,00	2.010.870,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	522.777,00	0,00	0,00	1.691.239,00	0,00	0,00	0,00	585.240,00	0,00	3.584.584,00
Investimentos	77.165,00	0,00	0,00	176.039,00	0,00	0,00	0,00	28.463,00	0,00	806.301,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.085,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.320.990,00	0,00	0,00	3.680.311,00	0,00	0,00	0,00	1.491.993,00	214.085,00	6.401.755,00
Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.058.743,00	110.206,00	0,00	1.065.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.220,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	312.650,00	1.733.771,00	291.081,00	0,00	1.136.827,00	0,00	52.498,00	0,00	0,00	1.289.026,00
Investimentos	0,00	338.721,00	0,00	0,00	894.806,00	0,00	12.650,00	0,00	0,00	439.955,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	312.650,00	7.131.235,00	401.287,00	0,00	3.096.997,00	0,00	65.148,00	0,00	0,00	2.247.201,00
Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.145,00	68.561,00	0,00	0,00	12.324.180,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	355.978,00	138.219,00	57.637,00	265.780,00	0,00	12.017.307,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.786.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.825,00	0,00	346.910,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	368.628,00	243.364,00	126.198,00	398.605,00	150.000,00	27.650.447,00

Resumo por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	12.324.180,00
Juros da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	12.017.307,00
Investimentos	2.786.750,00
Inversões Financeiras	25.300,00
Amortização da Dívida	346.910,00
Reserva de Contingência	150.000,00

MUNICÍPIO DE PARANÁ

R NOVA, 41 - CENTRO- 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

1428-6833-541

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Total 27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador

Reg. nº CRC/PB 01260101 T-RN

MUNICÍPIO DE PARANA				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		Usuário: HUGO RICARDO		Chave de Autenticação Digital
				1983-4948-478
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)				
Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes			Legislativa	1.320.990,00
Receita Tributária	1.135.000,00		Administração	3.680.311,00
Receita de Contribuições	100.000,00		Assistência Social	1.491.993,00
Receita Patrimonial	100.000,00	61.994,00	Previdência Social	214.085,00
Transferências Correntes	21.575.000,00	6.107.600,00	Saúde	6.401.755,00
Outras Receitas Correntes	244.853,00		Trabalho	312.650,00
Total das Receitas Correntes	23.154.853,00	6.169.594,00	Educação	7.131.235,00
Dedução	-3.832.000,00		Cultura	401.287,00
Total	19.322.853,00	6.169.594,00	Urbanismo	3.096.997,00
Receitas de Capital			Saneamento	65.148,00
Transferência de Capital		2.158.000,00	Agricultura	2.247.201,00
Total das Receitas de Capital		2.158.000,00	Energia	368.628,00
Total		2.158.000,00	Transporte	243.364,00
			Desporto e Lazer	126.198,00
			Encargos Especiais	398.605,00
			Reserva de Contingência	150.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen				
Total				
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	19.322.853,00	8.327.594,00		
Total Geral		27.650.447,00		27.650.447,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

CPF: 02164326423

HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES

Contador Reg. nº CRC/PB

01260101 T-RN

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E3B63785

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 538-2023 - LDO 2024 - POÇO BRANCO**

Gabinete do Prefeito

Av. Nóbrega Machado, nº. 9999, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000

CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

Lei Municipal nº 538/2023.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Poço Branco/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), do Município de Poço Branco/RN, para o ano de 2024, nela compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III

Do Orçamento Municipal

SEÇÃO I

Do Equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2024 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior ao valor das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada ao longo do período, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2024 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

- a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
- b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde;
- c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
- d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- g) receitas e despesas por categorias econômicas;
- h) evolução da receita e despesa orçamentária;
- i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica e elemento;
- j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
- k) consolidado por funções e programas;
- l) despesas por órgãos e funções;
- m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
- n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
- o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e outros Fundos; e
- q) especificação da legislação da receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2023, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2024 e as disposições da presente Lei.

§ 2º - As receitas e as despesas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "superávit" corrente.

§ 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, à Câmara Municipal.

Art. 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2024, conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em até quarenta por cento da despesa geral.

Art. 7º - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Art. 8º - Constará na proposta orçamentária a “Reserva de Contingência” para as ações emergenciais e não previstas no orçamento, como também para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 9º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Art. 10 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (*artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º*), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei, quando o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 11. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria econômica, indicando em seguida o grupo da natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

- Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES

- Grupo de Natureza de Despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais

b) Juros e Encargos da Dívida

c) Outras Despesas Correntes

- Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL

- Grupo de Natureza de Despesa:

a) Investimentos

b) Inversões Financeiras

c) Transferências de Capital

d) Amortização da Dívida Interna

§ 1º - As categorias de econômicas de que trata o *caput* deste artigo serão apresentadas, primeiramente, pelo grupo de natureza de despesa, seguida da função e sub-função programática, seguida por projeto e/ou atividade, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

§ 2º - As despesas de custeio programadas para o exercício de 2024 terão como prioridades os projetos e/ou atividades elencados no anexo I a esta Lei.

§ 3º - As despesas de capital programadas para o exercício de 2024 estarão elencadas no anexo II a esta Lei.

§ 4º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 poderá contemplar despesas de capital não contidas no anexo II desta Lei, contanto que sejam voltadas a serviços essenciais, como à saúde, educação, assistência social, agricultura e infraestrutura urbana.

CAPITULO IV

Das Receitas

Art. 12 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*Seções I e II, do Capítulo III, artigos 11 e 14*) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2023.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II. variações de índices de preços;

III. crescimento econômico;

IV. evolução da receita nos últimos três anos; e

IV. indicativos da receita já arrecadada, até o primeiro semestre do ano em curso.

Art. 13 - Não será permitida no exercício de 2024, a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego, renda e arrecadação de impostos.

CAPÍTULO V

Das Despesas

Seção I

Das Despesas com Pessoal

Art. 14 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão, e
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal.

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, o Relatório resumido da execução orçamentária/RREO, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais bimestrais, dentre destaque para a Receita Corrente Líquida; e no quadrimestre ou semestre, a depender do limite de gasto com pessoal, o Relatório de gestão fiscal/RGF, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

§ 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Art. 16 – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder reajuste das remunerações dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Art. 17 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, adotando as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único - Esse repasse terá limites máximo e mínimo, conforme as disposições contidas nos Incisos I e II do Parágrafo 2º do artigo 29/A da Constituição.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Art. 18 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os termos legais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Seção IV

Das Despesas com Convênios

Art. 19 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;

II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no Plano plurianual de investimentos;

III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;

IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e

V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes;

Seção V

Das Despesas com novos Projetos

Art. 20 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (Oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Art. 21 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2024, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde, agricultura e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;

II. que possua lei específica para autorização do repasse;

III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

IV. que a entidade beneficiada faça a devida comprovação do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de sua constituição, até 31 de dezembro de 2023;

VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante aos Débitos Trabalhistas, a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e

VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII

Do Convênio com a Segurança Pública e Outras áreas essenciais

Art. 22 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o ente municipal o órgão beneficiado pela ação e/ou pelos possíveis repasses financeiros conveniados, visando o reforço da segurança pública.

Parágrafo Único – Também fica autorizada, a celebração de outros convênios e/ou parcerias, com outros órgãos públicos, visando ações em áreas essenciais da estrutura pública, tais como: educação, saúde, assistência social e agricultura.

CAPÍTULO VIII

Dos Créditos Adicionais, dos remanejamentos, das realocações e modificações do Projeto de lei do Orçamento

Art. 23 - Os créditos adicionais especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de *caput* deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 24 - Ao longo do ano, também está autorizada a realização de remanejamentos de valores, realocações ou transposições de dotações orçamentárias disponíveis de uma unidade orçamentária para outra, dentro ou não da mesma categoria econômica, cujo ato será gerado pelo Setor de Contabilidade do ente, o que será submetido ao Secretário Municipal da pasta encarregada pela atividade contábil.

Art. 25 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couberem, as informações necessárias para esclarecimentos dos dados orçamentários pleiteados.

Art. 26 - As propostas de modificações ao Projeto de lei do orçamento serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de ter sido autorizado crédito na forma do *caput* deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Art. 28 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá receber e despachar com a Secretaria Municipal de Administração os pedidos de abertura de novos créditos adicionais.

CAPÍTULO IX

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

Seção I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo Único – Em consonância com o posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, o ente poderá promover atualização das metas fiscais ora previstas nesta Lei, no momento da elaboração do Projeto de lei do orçamento para o exercício de 2024, como uma medida a reduzir o grau de incerteza das projeções de receitas anuais.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Art. 30 - Se verificado ao final do período, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos noventa dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no *caput*, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 31 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e aquelas de caráter continuado.

CAPÍTULO X

Das Vedações

Art. 32 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art. 33 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no *caput* não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;

II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;

III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e

IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO XI

Das Dívidas Seção Única

Da Dívida Fundada Interna

Sub-seção I

Dos Precatórios

Art. 34 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2024, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2023, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Sub-seção II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 35 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XII

Do Plano Plurianual

Art. 36 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2024, programas, projetos e metas constantes do Plano plurianual de investimentos, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 37 - Os projetos imprecisos constantes do Plano plurianual de investimentos existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novos projetos na legislação que trata do Plano plurianual de investimentos para o quadriênio 2022/2025.

Art. 39 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para o ano de 2024, constantes no Plano plurianual de investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 40 - A proposta orçamentária para o exercício de 2024 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no *caput*, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2023.

Art. 41 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2024, será entregue ao Poder Executivo até 15 de julho de 2023, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integram a proposta orçamentária anual.

Art. 42 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2024, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2023, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Art. 43 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, nas audiências públicas realizadas com esse objetivo, ou até 1º de julho de 2023, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 44 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e anexos previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 45 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2023, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida;
- c) projetos e execuções no ano de 2023 e que perdurem até 2024, ou mais;
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais ; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 47 – Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 28 de novembro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

ANEXO I – AÇÕES DE CUSTEIO QUE SÃO PRIORIZADAS PARA O ANO DE 2024

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Na área Administrativa e Planejamento

- 1.1.1 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.2 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor;
- 1.1.3 - Aperfeiçoar os serviços de informatização;
- 1.1.4 - Modernizar a administração municipal;

1.1.5 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático;

1.2 – Nas áreas de Planejamento e Finanças

1.2.1- Viabilizar as atribuições da área de planejamento;

1.2.2 - Implantar ferramentas e procedimentos para controle orçamentário de receitas e despesas, inclusive reserva financeira para contrapartidas dos projetos contemplados no SICONV e futuros convênios em tramitação;

1.2.3 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores;

1.2.4 - Racionalizar os gastos do município;

1.2.5 – Estimular as receitas do município;

1.3 – Nas áreas de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

1.3.1 – Implementar programas de coletas e tratamento de esgotamento sanitários;

1.3.2 – Recuperar e limpar rios, lagoas e açudes;

1.3.3 – Implementar programa de coleta e tratamento de resíduos sólidos;

1.3.4 – Implementar programa de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;

1.3.5 – Implementar projetos ambientais e urbanísticos nas áreas do município;

1.3.6 – Desenvolver programas de educação ambiental;

1.3.7 – Intensificar a fiscalização urbanística e ambiental;

1.3.8 – Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos sólidos comerciais, industriais e residenciais;

1.3.9 – Implementar programa de legalização dos prédios públicos;

1.3.10 – Implementar cursos de capacitação para atendimento da área de turismo;

1.3.11 – Viabilizar a celebração de parcerias visando o desenvolvimento de ações dessas áreas de atuação;

1.3.12 - Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem o turismo;

1.3.13 - Promover campanhas educativas voltadas a turismo;

1.3.14 - Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais;

1.4 - Na área da Educação

1.4.1 - Garantir o fardamento e material escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino;

1.4.2 - Manter o programa de alimentação escolar, com excelência, inclusive com a participação da agricultura familiar;

1.4.3 - Ampliar o atendimento na Creche, Pré-escola e no Ensino Fundamental;

1.4.4 - Revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública municipal;

1.4.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;

1.4.6 - Estimular a prática esportiva nas escolas;

1.4.7 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação;

1.4.8 - Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos das instituições de ensino, revitalizando o espaço escolar, dando ênfase nos protocolos do covid-19;

1.4.9 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;

1.4.10 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;

1.4.11 - Elaborar planos de ações dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos;

1.4.12 – Realizar a avaliação de desempenho do magistério;

1.4.13 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família;

1.4.14 - Criar uma equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem;

1.4.15 – Estimular a gestão plena administrativa na educação;

1.4.16 – Manter o sistema SIGEDUC (sistema integrado da gestão da educação) atualizado, dando apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários;

1.4.17 - Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com necessidades especiais, assegurando a acessibilidade e equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da Educação Especial;

1.4.18 - Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão), provenientes da legislação municipal;

1.4.19 - Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais;

1.4.20 - Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar);

1.4.21 – Implementação da estrutura de “Escola por tempo integral”;

1.4.22 – Implantação do cursinho preparatório PRÉ-ENEN e PRÉ-IFRN;

1.5 – Na área da Segurança Pública:

1.5.1 – Viabilização de projetos para captação de recursos;

1.5.2 – Viabilização de capacitação e de curso de formação;

1.5.3 – Promover estudos visando a implantação do auxílio fardamento e auxílio alimentação;

1.5.4 – Promover estudos sobre a viabilidade econômica da implantação do plano de carreira da guarda municipal;

1.5.5 - Promover o funcionamento da Guarda Municipal;

1.5.6 – Viabilizar parceria entre a Guarda Municipal e a Secretaria de Estado da Defesa Social e Segurança Pública;

1.5.7 – Cessão de imóvel do ente público, para Guarda Municipal, para seu funcionamento como sede;

1.5.8 – Promoção de treinamento e formação de agentes da Guarda Municipal;

1.5.9 – Manutenção do sistema de vigilância eletrônica de segurança dos prédios e espaços públicos;

1.5.10 – Viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais e a Guarda Municipal, visando a capacitação dos vigias lotados na estrutura administrativa municipal;

1.5.11 – Criar e normatizar o Fundo Municipal de Segurança Pública;

1.6 - Na área de Desenvolvimento Rural

- 1.6.1 - Prover o pequeno agricultor e pescador com materiais e utensílios de trabalhos;
- 1.6.2 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
- 1.6.3 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinado parte dela à alimentação escolar;
- 1.6.4 – Incentivar atividades agrícolas e agropecuárias com os pequenos agricultores e criadores locais;
- 1.6.5 – Incentivar a piscicultura;
- 1.6.6 – Celebração de parcerias com órgãos técnicos para o desenvolvimento da atividade rural;
- 1.6.7 – Criação canais de comercialização de produtos da agricultura familiar;
- 1.6.8 – Viabilizar a manutenção do sistema de abastecimento de água da área rural por carros pipas;
- 1.6.9 – Viabilizar parceria com a Secretaria do Estado da Agricultura/EMATER, através do Programa “Compra Direta”, voltado à alimentação escolar;
- 1.6.10 – Viabilizar a participação ao Programa “Garantia Safra”;
- 1.6.11 – Manutenção de tratores e implementos agrícolas do município;

1.7 – Na área de Cultura

- 1.7.1 – Restaurar, recuperar e construir espaços/equipamentos culturais e turísticos;
- 1.7.2 – Fomentar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato locais;
- 1.7.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- 1.7.4 – Manter e equipar a banda de música municipal;
- 1.7.5 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal;
- 1.7.6 - Implantar ações que visem à capacitação de guias mirins;
- 1.7.7 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços culturais;
- 1.7.8 – Implantação e implementação de projetos culturais, visando à valorização dos artistas locais nos diversos segmentos: música, literatura, dança, folclore, artesanato, teatro, etc.,
- 1.7.9 – Criação, implantação, implementação e manutenção do Sistema Municipal de Cultura: Conselho Municipal, Plano Municipal, Conferência e Sistema de Financiamento;

1.7.10 – Apoiar as ações da lei Aldir Blanc e outras leis que tratem do assunto;

1.7.11 – Criação do calendário cultural com o registro de eventos sociais e culturais mais marcantes no município;

1.7.12 - Implantar o Programa “Bolsa dos Alunos da Banda de Música”;

1.8 – Na área Tributária

1.8.1 - Modernizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;

1.8.2 – Implementar meios de arrecadação e execução da dívida ativa municipal;

1.8.3 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores;

1.8.4 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte da responsabilidade social com o pagamento do IPTU;

1.8.5 - Diminuir os níveis de inadimplência e sonegação fiscal;

1.9 – Nas áreas do Esporte e Lazer

1.9.1 – Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos;

1.9.2 – Implantar projetos esportivos e de lazer, sobretudo a valorização do esporte amador;

1.9.3 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem o esporte;

1.9.4 – Promover campanhas educativas voltadas ao esporte;

1.9.5 – Apoiar a prática esportiva comunitária;

1.9.6 - viabilizar a aquisição de materiais esportivos para as comunidades esportistas locais;

1.9.7 – promover a contratação dos prestadores de serviço, o que inclui o pagamento de colaboradores em arbitragem, mesários, fiscais e auxiliares, dará prioridade a cidadãos poço- branquenses que possuam ou recebam capacitação técnica específica para atuar como tal;

1.9.8 – viabilizar premiações para as competições, que serão definidas por sua respectiva comissão organizadora designada pela Coordenação de Esporte;

1.9.9 – garantir o transporte dos competidores entre a sede, os distritos e as comunidades deste Município;

1.9.10 – viabilizar a promoção de torneios e projetos, quando os principais serão:

1.9.10.1 - Projeto Segunda Chance terá a finalidade de devolver aos que se encontram na condição de “sedentarismo” ou se considerem excluídos do convívio desportivo, a chance de praticar alguma atividade física desportiva de forma contínua, tenha caráter competitivo ou não;

1.9.10.2 - Projeto Escolinha de Futebol terá a finalidade de formar futuros atletas e garimpar talentos no futebol de campo, através de atividades realizadas duas vezes por semana, estimulando o alunado da rede Municipal de ensino a alinhar os estudos à prática de alguma modalidade desportiva elencada neste Projeto;

1.9.10.3 - Projeto Ruas de Lazer terá a finalidade de levar várias atividades desportivas às áreas mais carentes da sede, distritos ou comunidades deste Município, com periodicidade a definir, estimulando a prática de esportes e a socialização das localidades envolvidas ;

1.9.10.4 - Projeto Ginástica para a 3ª idade visa estimular o público da faixa etária superior a 55 anos a praticar uma atividade física regular, de acordo com suas condições de saúde e a promover a ressocialização desta faixa etária junto as demais;

1.9.10.5 - Projeto de Capacitação de colaboradores em arbitragem visa oferecer cursos de reciclagem e aperfeiçoamento aos colaboradores em arbitragem, auxiliares e mesários para atender ao futebol de campo e ao futsal, por meio de parcerias do poder público Municipal com as federações ou entidades regionais competentes e legais;

1.9.10.6 - Projeto Grupo de capoeira Mestre Geromilton Oliveira (Negão de Xunda) oferecerá a crianças, jovens e adultos a capoeira como opção desportiva e atividade de saúde, a ocorrer periodicamente em locais adequados - na sede, distritos e comunidades;

1.9.10.7 - Projeto Liga desportiva poço-branquense terá a participação da Prefeitura Municipal restrita a apoiar a sua criação, cujos objetivos são: o fortalecimento e o reconhecimento local e regional do futebol poço-branquense; visa também organizar as competições desportivas, em diversas categorias, fazendo-se necessário o cumprimento da legislação pertinente ;

1.9.11 – Garantir o calendário desportivo anual, para a promoção dos seguintes torneios, campeonatos e eventos em geral:

1.9.11.1 - Torneio de futsal dos blocos carnavalescos: terá duração de 01 (um) mês, sendo finalizado na sexta feira anterior ao Carnaval, servirá como prévia e divulgação do tradicional Carnaval poço-branquense e contará com a participação de blocos carnavalescos locais;

1.9.11.2 - Campeonato regional de futsal feminino: evento desportivo que visa incentivar, dentre outras coisas, o intercâmbio intermunicipal entre atletas do futsal feminino ;

1.9.11.3 - Jogos escolares das escolas municipais: evento esportivo que visa incentivar, dentre outras coisas, o intercâmbio escolar entre os alunos das escolas municipais e estaduais deste município a constante prática desportiva como aliada do ensino;

1.9.11.4 - Torneio de futsal do trabalhador: evento em alusão ao Dia do Trabalho (1º de maio) que incluirá os servidores públicos municipais e convidados, a critério da organização ;

1.9.11.5 - Campeonato de futebol máster, visando estimular a continuidade da prática esportiva do futebol dos homens com idade superior a 35 anos;

1.9.11.6 - Campeonato de futebol adulto/juvenil objetivando estimular a continuidade da prática desportiva do futebol de campo, para homens com idade superior a 15 anos;

1.9.11.7 – Torneios de Xadrez: objetiva estimular a continuidade da prática desportiva do xadrez, para homens e mulheres;

1.9.11.8 - Torneio de Badminton: objetiva estimular a prática do badminton, para homens e mulheres, realizando etapas na sede, nos distritos e nas comunidades deste Município;

1.9.11.9 - Campeonato de minicampo dos assentamentos adulto/juvenil: objetiva estimular a continuidade da prática desportiva do futebol de minicampo, para homens com idade superior a 16 anos;

1.9.11.10 – Festividades esportivas do aniversário da cidade: a Coordenação de Esporte organizará competições esportivas, coletivas e individuais, durante a última semana do mês de julho;

1.9.11.11 - Corrida da independência: estimular a prática do atletismo entre crianças e jovens, de modo a inserir o “Sete de Setembro” no calendário de corridas regionais;

1.9.11.12 - Copa Poço Branco de futsal: segunda competição de futsal no município que envolverá um considerável número de praticantes, nas modalidades masculinas e femininas ;

1.9.11.13 – Campeonato de Jiu-Jitsu: objetiva estimular a prática do Jiu-Jitsu, para homens e mulheres, realizando etapas nas zonas urbana e rural deste Município;

1.9.11.14 - Premiação dos melhores do ano no esporte: evento a ser realizado em dezembro que homenageará os destaques do ano, os que contribuíram para o fortalecimento do desporto local, premiará as equipes campeãs e todos os vencedores das competições organizadas pela Coordenação de Esporte;

1.9.12 – Implantar o Programa “Bolsa Atleta”;

1.10 – Na área da Chefia Central, através do Gabinete Civil

1.10.1 – Manter e estruturar o Gabinete do Prefeito;

1.10.2 – Manter as ações da Controladoria Municipal;

1.10.3 – Manter as ações da Procuradoria Municipal;

1.10.4 – Manter as ações da Ouvidoria;

1.10.5 – Manter as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

1.10.6 – Manter o Portal da Transparência em pleno funcionamento;

1.11 - Na área de Infraestrutura

1.11.1 – Planejar os próximos investimentos, providenciando os respectivos projetos básico e executivo, com as especificações técnicas de cada empreendimento;

1.11.2 – Manter revitalizada a estrutura dos prédios já existentes;

1.11.3 – Garantir a manutenção dos prédios já existentes;

1.11.4 – Promover a implantação da infraestrutura das estradas vicinais do município;

1.11.5 – Manter e recuperar a frota municipal, inclusive alienando os bens inservíveis;

1.11.6 – Fiscalizar o sistema de iluminação pública, viabilizando sua manutenção e sua ampliação;

1.11.7 – Manter o paisagismo, arborização e reurbanização de ruas e canteiros do município;

1.11.8 – Manter as unidades administrativas necessárias à gestão municipal, bem como os equipamentos públicos de uso comum;

1.11.9 – Promover a sinalização da ruas;

1.11.10 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras;

1.11.11 – Manter o sistema de esgotamento sanitário e de fossas sépticas em prédios públicos;

1.12 - Na área da Habitação

1.12.1 – Incentivar políticas de Habitação;

1.12.2 – Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda;

1.12.2 – Implementar programa habitacional para moradores da Zona Rural;

1.12.4 – Regularizar e estruturar o setor de habitação de interesse social e moradia com orçamento e local próprio;

1.13 - Na área do Emprego

1.13.1 - Apoio a comunidade com a criação de cursos de artesanato, bem como encontrando espaços para escoamento da produção;

1.13.2 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda, em especial aos programas de apoio aos artesãos local;

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 – Na área da Saúde

2.1.1 – Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;

2.1.2 – Dar continuidade ao programa de Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;

2.1.3 – Promover ações básicas de saúde;

- 2.1.4 – Promover campanhas de combate e controle as pandemias, epidemias e endemias;
- 2.1.5 – Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
- 2.1.6 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
- 2.1.7 – Manter e recuperar a frota vincula à política pública de saúde;
- 2.1.8 – Garantir as condições materiais para os grupos de apoio a saúde da criança, do adolescente, do deficiente físico, da mulher e do idoso;
- 2.1.9 – Ampliar a assistência médica, através da estratégia saúde na família;
- 2.1.10 – Ampliar a assistência odontológica, através da estratégia saúde bucal;
- 2.1.11 – Manter as ações do programa de agentes comunitários de saúde e combate às endemias;
- 2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
- 2.1.13 - Implantar o PIUBS/Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde;
- 2.1.14 - Manutenção e Ampliação do processo de gestão pela qualidade e atendimento humanizado e da municipalização da saúde;
- 2.1.15 - Manter e Ampliar o atendimento de urgência, bem como melhorar seu gerenciamento;
- 2.1.16 – Manutenção as unidades básicas de saúde e postos de apoio;
- 2.1.17 - Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município;
- 2.1.18 - Implantação do CER (Centro Especializado em Reabilitação);
- 2.1.19 - Implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);
- 2.1.20 - Manutenção das equipes Estratégias de Saúde da Família existentes, garantindo a cobertura populacional de 100% e o atendimento em várias fases da vida (criança, adolescente, jovem, mulher, gestante, homem e idoso);
- 2.1.21 - Manutenção da Vigilância em Saúde, proporcionando ações em saúde preventiva e tratamento dos agravos, bem como garantindo todas as condicionalidades previstas para o melhor funcionamento do SUS;
- 2.1.22 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal, promovendo o acesso adequado e contemplando os diferentes programas de atenção à saúde;
- 2.1.23 - Implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);

2.1.24 - Implantar a Equipe Municipal de Feridas e Curativos;

2.1.25 - Implantar academias ao ar livre;

2.1.26 - Manter e Ampliar a assistência de suporte alimentar e nutricional a usuários com agravos a saúde;

2.1.27 - Manutenção do Proteja Municipal (Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à obesidade infantil);

2.1.28 - Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todas as unidades de saúde com equipamentos, insumos e sistemas de informação atualizado;

2.1.29 - Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal, apoiando e permitindo a plena participação comunitária no controle social;

2.1.30 - Garantir as gestantes o acompanhamento do pré-natal com no mínimo 7 consultas, bem como com exames necessários e medicação exclusivos da gestação;

2.1.31 - Garantir exames preventivos de câncer de colo de útero e de mama;

2.1.32 - Garantir o acompanhamento de desenvolvimento e crescimento do recém-nascido e da criança na primeira infância, bem como os exames de teste do pezinho, teste da linguinha e teste do olhinho no município;

2.1.33 - Implantação do Setor de Acolhimento e acompanhamento de pessoas com deficiências mentais, buscando sempre a reinserção social;

2.1.34 - Manutenção e ampliação do PSE (Programa Saúde na Escola) dando ênfase a temas como a prevenção de obesidade infantil, doenças oculares, gravidez na adolescência, detecção de deficiências intelectuais, prevenção ao uso de drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, bem como os já propostos pelo Ministério da Saúde;

2.1.35 - Implantação do Setor Municipal de Assistência ao paciente Oncológico;

2.1.36 - Realização de campanhas preventivas em alusão ao câncer de mama, de próstata, de prevenção ao suicídio, de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, entre outras;

2.1.37 - Manutenção e ampliação do tratamento fora do domicílio, garantindo o transporte a usuários em tratamento na capital do Estado, especialmente aqueles com tratamento contínuo como hemodiálise e câncer;

2.1.38 - Fortalecer a política de atenção ao idoso adotando ações que favoreçam o envelhecimento saudável e a qualidade de vida do idoso, ampliando e/ou implantando grupos de idosos nas UBS;

2.1.39 - Manutenção e ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;

2.1.40 - Promover e incentivar a educação permanente dos trabalhadores em saúde;

2.1.41 - Ampliar os serviços de saúde, proporcionando melhor assistência para comunidades de difícil acesso;

2.1.42 - Manutenção e ampliação das especialidades médicas e profissionais;

2.1.43 - Implantação da Clínica de Especialidades;

2.1.44 - Implantação da Clínica de Imunização;

2.1.45 - Manutenção e ampliação do Programa Brasil Sorridente;

2.1.46 - Manutenção e ampliação do Laboratório de Análises Clínicas;

2.1.47 - Manutenção e ampliação do funcionamento do Hospital Manoel Targino Sobrinho;

2.1.48 - Manutenção e ampliação do funcionamento do Centro Clínico Municipal;

2.1.49 - Implantação do Setor de zoonoses;

2.1.50 - Manutenção e ampliação da Central Municipal de Regulação;

2.1.51 - Promover e incentivar a educação permanente dos trabalhadores em saúde;

2.1.52 - Implantação da sede da Secretaria Municipal de Saúde;

2.1.53 - Manutenção e ampliação do Informatiza APS, promovendo a informatização da rede de saúde, garantindo o funcionamento através de prontuário eletrônico em todas as UBS;

2.1.54 - Manutenção e ampliação do Programa Municipal de Caminhada Monitorada, com diversas especialidades profissionais, com a definição de um ponto de apoio fixo próximo à área da caminhada;

2.1.55 – Implantar, manter e ampliar o atendimento do SAMU, em nossa cidade;

2.1.56 – Implantar e manter o atendimento a população local, através da casa de apoio, na capital do Estado;

2.1.57 – Viabilizar ações de capacitação permanente dos profissionais vinculados à saúde pública;

2.1.58 – Manutenção da parceria com o COPIRN/Consórcio Intermunicipal do rio Grande do Norte;

2.2 – Na área da Assistência Social

2.2.1 – Manutenção da ação de assistência à gestante em vulnerabilidade social, inclusive com a promoção de cursos de capacitação para produção de seus kit´s de enxovais;

2.2.2 - Promover ações de educação profissional para população de baixa renda, que viabilizem geração de emprego e renda;

2.2.3 – Implantação, manutenção e estruturação de Projetos Sociais desenvolvidos no âmbito da Assistência Social;

2.2.4 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para idosos, crianças e adolescentes, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

2.2.5 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional à criança e ao adolescente em situação de violência e risco social;

- 2.2.7 – Manutenção das ações do Cadastro Único e do Bolsa Família;
- 2.2.8 – Manutenção do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- 2.2.9 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 2.2.10 – Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- 2.2.11 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 2.2.12 – Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);
- 2.2.13 – Implantação e manutenção do Banco de Alimentos;
- 2.2.14 - Assistência emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos benefícios Eventuais;
- 2.2.15 - Implementar o Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das instâncias de controle do SUAS;
- 2.2.16 - Manutenção e estruturação dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- 2.2.17 - Regulamentação e estruturação da Vigilância Socioassistencial;
- 2.2.18 - Manutenção do Programa BPC na Escola e BPC (benefício de prestação Continuada);
- 2.2.19 - Ampliação do quadro de recursos humanos dos profissionais do SUAS e do organograma da gestão municipal da política de assistência social;
- 2.2.20 - Implantação e manutenção do setor para execução das políticas públicas direcionadas a idosos, população LGBT QIA+, negros, mulheres, pessoas com deficiência, juventude e Direitos Humanos;
- 2.2.21 - Manutenção do Anexo do CCI no Contador;
- 2.2.22 – Manutenção do Programa de Assistência Social, através dos Benefícios Eventuais;
- 2.2.23 – Implantação do Programa de ressocialização do homem, com assistência psicossocial, que tenha cometido violência à mulher;

Poço Branco/RN, 28 de novembro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

ANEXO II – AÇÕES DE CAPITAL QUE SÃO PRIORIZADAS PARA O ANO DE 2024

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Na área da Administração

1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;

1.1.2 – Adquirir novos imóveis;

1.1.3 – Construção e instalação do Arquivo público municipal;

1.2 – Nas áreas do Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

1.2.1 – Implantar redes de drenagem em áreas críticas;

1.2.2 – Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;

1.2.3 – Construir unidades sanitárias nas áreas urbana e rural do município;

1.2.4 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos;

1.2.5 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável;

1.2.6 – Efetuar a dragagem dos rios;

1.2.7 – Construir/adquirir equipamentos que visem o desenvolvimento do turismo, do lazer e do desenvolvimento econômico;

1.2.8 – Implantação da infraestrutura turística na Barragem Engenheiro José Batista do Rêgo Pereira e mediações;

1.2.9 – Viabilização da infraestrutura à feira livre;

1.2.10 – Implantação do Horto municipal;

1.2.11 – Instalação da cobertura da área aberto do Centro Administrativo;

1.2.12 – Criação de pequeno Distrito Industrial, com a instalação de galpões, estrutura hídrica e de energia;

1.3 - Na área da Educação

1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino;

1.3.2 – Construção de novas escolas;

1.3.3 – Aquisição de novas unidades de transporte escolar;

1.3.4 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva nas escolas;

1.3.5 – Equipar cozinhas e refeitórios m escolas;

1.3.6 – Construir acessibilidade nas escolas;

1.3.7 – Atualização dos projetos arquitetônicos e complementares das escolas municipais;

1.3.8 – Concluir as obras paralisadas ou inacabadas;

1.3.9 – Construção de quadras poliesportiva em escolas;

1.4 - Nas áreas da Cultura

1.4.1 – Aquisição de instrumentos musicais para os programas com jovens;

1.4.2 – Criar e equipar o coral municipal;

1.4.3 – Construção da Escola Municipal de Arte;

1.5 - Na área da Segurança Pública

1.5.1 – Aquisição de veículo e outros equipamentos para o melhor funcionamento da Guarda Municipal, inclusive, de equipamentos letais;

1.5.2 – Ampliação do sistema de vigilância eletrônica de segurança dos prédios e espaços públicos;

1.5.3 – Viabilização a construção da Sede Operacional e Centro de Formação da Guarda Municipal;

1.6 – Na área do Trabalho e Habitação

1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular;

1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular;

1.7 – Na área do Desenvolvimento Rural

1.7.1 – Adquirir equipamentos e máquinas que propiciem assistência ao pequeno agricultor e ao pescador;

1.7.2 - Construir pequenos açudes e/ou barreiros;

1.7.3 – Construir, instalar e manter poços artesianos na zona rural;

1.7.4 – Construção de reservatório de água nas comunidades rurais;

1.7.5 – Ampliar o abastecimento de água nas comunidades rurais;

1.8 – Nas áreas do Esporte e Lazer

1.8.1 – Construir de quadras e espaços com equipamentos esportivos comunitários;

1.8.2 – Construir vestiários e alambrados nas quadras de esportes do município;

1.8.3 – Ampliação e manutenção do estádio de futebol;

1.8.4 – Instalação de academias para a terceira idade;

1.8.5 – Reforma do Ginásio poliesportivo do município;

1.8.6 – Construção de uma área de lazer para atividades desportivas diversas;

1.9 – Na área da Infraestrutura

1.9.1 – Ampliar e modernizar o sistema de iluminação pública;

1.9.2 – Ampliar os cemitérios públicos;

1.9.3 – Instalar novos abrigos rodoviários;

1.9.4 – Reforma do terminal rodoviário;

1.9.5 – Construir e reformar praças públicas;

1.9.6 - Construir as novas unidades necessárias à administração do município, bem como os equipamentos públicos de uso comum;

1.9.7 – Pavimentação ruas das comunidades do município;

1.9.8 – Adquirir equipamentos/máquinas para efetuar o melhoramento das estradas do município;

1.9.9 – Adquirir veículos para equipar a frota municipal;

1.10 – Na área Tributária

1.10.1 – Adquirir mobiliário para sede da Secretaria, para melhor estruturar os serviços municipais;

1.10.2 – Reforma a sede da Secretaria Municipal, para melhor estruturar os serviços municipais;

1.10.3 – Adquirir equipamentos e softwares voltados à atividade tributária, para eficientizar a arrecadação;

1.10.4- Aquisição de veículo para a infraestrutura da Secretaria;

1.11 – Na área Habitação

1.11.1 – Através da Contrapartida municipal, promover a construção de habitação de interesse social;

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Na área da Saúde

2.1.1 – Adquirir veículos e equipamentos do sistema de saúde pública, em especial ambulâncias;

2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local;

2.1.3 – Instalar academias de terceira idade em comunidades urbanas e rurais;

2.1.4 – Construir e instalar pontos de apoio ao atendimento à saúde;

2.1.5 – Melhorar as instalações fiscais de UBS's;

2.1.6 – Ampliação e reforma de UBS's, conforme a necessidade;

2.1.7 – Reforma do prédio do Hospital municipal e Centro Clínico de Especialidade;

2.1.8 – Aquisição de equipamentos para implantação do Centro Cirúrgico;

2.1.9 – Aquisição de veículo com capacidade para 7 lugares, no mínimo, para transporte de pacientes;

2.2 - Na área da Assistência Social

2.2.1 – Reforma da sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), situado na sede do município;

2.2.2 – Aquisição de equipamentos para as unidades da assistência social, inclusive para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência;

2.2.3 – Equipar e reformar os prédios da Assistência Social;

2.2.4 – Aquisição de veículos para a Política Municipal de Assistência Social;

2.2.5 – Aquisição de prédio para implantação da Casa dos Conselhos;

2.2.6 – Implantação do Centro de Convivência nos Distritos do município;

2.2.7 – Construção de piscina no Centro de Convivência dos Idosos;

2.2.8 – Equipar e Reformar os prédios antigos de escolas, para funcionamento SCFV na zona rural;

2.2.9 - Adquirir veículos para a infraestrutura da Secretaria;

Poço Branco/RN, 28 de novembro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
I - METAS ANUAIS												
2024												
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												
											RS 1,00	
	2024				2025				2026			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	54.807.297,50	52.643.643,74	-	97,73	59.560.824,56	57.325.143,95	-	97,88	64.758.761,74	62.268.040,13	-	97,75
Receitas Primárias (I)	54.714.110,00	52.554.135,05	-	97,57	59.462.511,75	57.230.521,41	-	97,72	64.654.550,16	62.167.836,69	-	97,59
Receitas Primárias Correntes	38.074.346,14	36.571.267,06	-	67,90	58.467.646,75	56.272.999,76	-	96,08	63.599.993,26	61.153.839,67	-	96,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.553.110,00	1.491.797,14	-	2,77	1.630.765,50	1.569.552,94	-	2,68	1.712.899,13	1.647.018,39	-	2,59

Melhoria												
Transferências Correntes	36.035.086,14	34.612.511,90	-	64,26	56.323.993,00	54.209.810,39	-	92,56	61.343.432,59	58.984.069,79	-	92,59
Demais Receitas Primárias Correntes	486.150,00	466.958,03	-	0,87	512.888,25	493.636,43	-	0,84	543.661,55	522.751,49	-	0,82
Receitas Primárias de Capital	943.000,00	905.772,74	-	1,68	994.865,00	957.521,66	-	1,63	1.054.556,90	1.013.997,02	-	1,59
Despesa Total	54.807.297,50	52.643.643,74	-	97,73	59.560.824,55	57.325.143,94	-	97,88	64.758.761,74	62.268.040,13	-	97,75
Despesas Primárias (II)	53.578.297,50	51.463.161,56	-	95,54	58.168.153,30	55.984.748,13	-	95,59	63.378.230,21	60.940.605,97	-	95,66
Despesas Primárias Correntes	50.753.297,50	48.749.685,43	-	90,50	54.814.903,30	52.757.366,03	-	90,08	59.661.480,23	57.366.807,91	-	90,05
Pessoal e Encargos Sociais	32.478.434,06	31.196.267,47	-	57,92	34.264.747,93	32.978.583,19	-	56,31	36.902.332,81	35.483.012,32	-	55,70
Outras despesas Correntes	18.274.863,44	17.553.417,96	-	32,59	20.550.155,37	19.778.782,84	-	33,77	22.759.147,42	21.883.795,60	-	34,35
Despesas Primárias de Capital	2.150.000,00	2.065.123,43	-	3,83	2.568.250,00	2.471.847,93	-	4,22	2.788.949,98	2.681.682,67	-	4,21
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	675.000,00	648.352,70	-	1,20	785.000,00	755.534,17	-	1,29	927.800,00	892.115,38	-	1,40
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da linha (III) = (I - II)	1.135.812,50	1.090.973,49	-	2,03	1.294.358,45	1.245.773,29	-	2,13	1.276.319,95	1.227.230,72	-	1,93
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.918.500,00	19.132.167,90	-	35,52	21.014.017,50	20.225.233,40	-	34,53	22.274.858,55	21.418.133,22	-	33,62
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.964.200,00	15.333.973,68	-	28,47	15.964.200,00	15.364.966,31	-	26,24	15.683.054,47	15.079.860,06	-	23,67
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	779.800,00	749.015,46	-	1,39	(878.031,00)	(845.073,15)	-	(1,44)	(1.010.533,86)	(971.667,17)	-	(1,53)
Fonte: /Relatórios da LRF												
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402												
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402												

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
2024										
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)										
								R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação			
							Valor (c)-(b-a)		% (c/a)x100	
Receita Total	40.626.711,00	-	107,22	46.522.861,67	-	101,31	5.896.150,67		14,51	
Receitas Primárias (I)	40.586.841,00	-	107,11	46.235.387,14	-	100,68	5.648.546,14		13,92	
Despesa Total	46.534.165,12	-	122,81	44.392.407,23	-	96,67	(2.141.757,89)		(4,60)	
Despesas Primárias (II)	46.000.368,51	-	121,40	44.395.495,99	-	96,67	(1.604.872,52)		(3,49)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(5.413.527,51)	-	(14,29)	1.839.891,15	-	4,01	7.253.418,66		(133,99)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.200.000,00	-	48,03	17.900.889,58	-	38,98	(299.110,42)		(1,64)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.970.000,00	-	42,15	15.683.054,47	-	34,15	(286.945,53)		(1,80)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	635.390,20	-		286.945,53	-	-	(348.444,67)		(54,84)	
Fonte: / Relatórios da LRF										
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402										
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402										

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2024											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	38.232.470,37	40.626.711,00	6,26	46.433.440,00	14,29	54.807.297,50	18,03	59.560.824,56	8,67	64.758.761,74	8,73
Receitas Primárias (I)	38.146.419,37	46.235.387,14	21,21	46.344.690,00	0,24	54.714.110,00	18,06	59.462.511,75	8,68	64.654.550,16	8,73
Despesa Total	35.460.181,39	44.392.407,23	25,19	46.433.440,00	4,60	54.807.297,50	18,03	59.560.824,55	8,67	64.758.761,74	8,73
Despesas Primárias (II)	34.304.423,11	44.395.495,99	29,42	46.144.070,00	3,94	53.578.297,50	16,11	58.168.153,30	8,57	63.378.230,21	8,96
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	3.841.996,26	1.839.891,15	(52,11)	200.620,00	(89,10)	1.135.812,50	466,15	1.294.358,45	13,96	1.276.319,95	(1,39)
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.454.485,25	17.900.889,58	(3,00)	18.970.000,00	5,97	19.918.500,00	5,00	21.014.017,50	5,50	22.274.858,55	6,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	16.605.390,20	15.683.054,47	(5,55)	16.744.000,00	6,76	15.964.200,00	(4,66)	16.842.231,00	5,50	17.852.764,86	6,00

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(5.183.737,04)	286.945,53	(105,54)	(1.060.945,53)	(469,74)	779.800,00	(173,50)	(878.031,00)		(1.010.533,86)	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	34.737.843,33	38.403.167,60	10,55	43.825.804,62	14,12	52.643.643,74	20,12	57.325.143,95	8,89	62.268.040,13	8,62
Receitas Primárias (I)	34.659.657,80	43.704.874,88	26,10	43.742.038,70	0,09	52.554.135,05	20,15	57.230.521,41	8,90	62.167.836,69	8,63
Despesas Total	32.218.954,56	41.962.763,24	30,24	43.825.804,62	4,44	52.643.643,74	20,12	57.325.143,94	8,89	62.268.040,13	8,62
Despesas Primárias (II)	31.168.838,01	41.965.682,95	34,64	43.552.685,23	3,78	51.463.161,56	18,16	55.984.748,13	8,79	60.940.605,97	8,85
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	3.490.819,79	1.739.191,94	(50,18)	189.353,47	(89,11)	1.090.973,49	476,16	1.245.773,29	14,19	1.227.230,72	(1,49)
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.767.658,78	16.921.154,72	0,92	17.904.672,02	5,81	19.132.167,90	6,86	20.225.233,40	5,71	21.418.133,22	5,90
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.087.579,68	14.824.704,10	(1,74)	15.803.680,98	6,60	15.333.973,68	(2,97)	16.210.039,46	5,71	17.166.120,06	5,90
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.709.919,17)	271.240,70		(1.001.364,35)		749.015,46		(845.073,15)		(971.667,17)	
Fonte: / Relatórios da LRF											
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402											
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402											

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2024						
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1.039.552,84	100,00	(1.808.856,76)	100,00	2.141.453,05	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.039.552,84	100,00	(1.808.856,76)	100,00	2.141.453,05	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
Fonte: / Relatórios da LRF						
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402						
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402						
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
2024						
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020			
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-			
Alienação de Bens Móveis	-	ADA A DECLARAR	-			
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-			
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-			
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-			
Investimentos	-	-	-			
Inversões Financeiras	-	ADA A DECLARAR	-			
Amortização da Dívida	-	-	-			
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-			

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
VALOR (III)	-	-	-
Fonte: / Relatórios da LRF			
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402			
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402			

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS			
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:0346422 5402			
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA							
2024							
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)							R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2024	2025	2026		
NADA A DECLARAR							
TOTAL			0,00	0,00	0,00		
Fonte:							
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402							
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402							

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO							
2024							
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)							R\$ milhares
EVENTO							VALOR PREVISTO 2024
Aumento Permanente da Receita							8.373.857,50
(-) Transferências Constitucionais							0,00
(-) Transferências ao FUNDEB							3.212.260,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)							5.161.597,50
Redução Permanente de Despesa (II)							5.645.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)							10.806.597,50
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)							227.450,00
Novas DOCC							227.450,00
Novas DOCC geradas por PPP							0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)							10.579.147,50
Fonte:							
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:034642254 02							
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225402							

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
ANEXO - RISCOS FISCAIS							
2024							
ARF (LRF, art 4º, § 3º)							R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES				PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição		Valor			
Demandas Judiciais		Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência		338.784,50			
Dívidas em Processo de Reconhecimento							
Avais e Garantias Concedidas							
Assunção de Passivos							
Assistências Diversas							
Outros Passivos Contingentes	542.450,00						
SUBTOTAL	542.450,00	SUBTOTAL		338.784,50			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS				PROVIDÊNCIAS			

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções:		Abertura de créditos adicionais a partir de dotações discricionárias	203.665,50
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	203.665,50
TOTAL	542.450,00	TOTAL	542.450,00
Fonte:			
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:03464225 402			
Assinado de forma digital por EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA:0346422540 2			

Publicado por:
 Maria Aline da Silva Ribeiro
Código Identificador:89DD0767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº539-2023 - LOA 2024

GABINETE DO PREFEITO

Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156.

Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ:08.311.904/0001-40

Lei Municipalnº 5 3 9 /2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço Branco, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOBRANCO/RN: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço Branco/RN, para o exercício de 2024, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 65.133.124,00 (Sessenta e cinco milhões, cento e trinta e três mil, e cento e vinte e quatro reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2024, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 7.311.200,00 (Sete milhões, trezentos e onze mil, e duzentos reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 57.821.924,00 (Cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, e novecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RS	VALOR ESTIMADO
Receitas Correntes	RS	54.248.174,00
Receita Tributária	RS	1.398.250,00
Receita de Contribuições	RS	500.000,00
Receita Patrimonial	RS	123.625,00
Transferências Correntes	RS	52.164.299,00
Outras Receitas Correntes	RS	62.000,00
Receitas de Capital	RS	3.573.750,00
Operações de Crédito	RS	0,00
Transferência de Capital	RS	3.473.750,00
Outras Receitas de Capital	RS	100.000,00
Total		57.821.924,00

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 57.621.924,00 (Cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, e novecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
I - PODER LEGISLATIVO	R\$	2.620.000,00
Câmara Municipal	R\$	2.620.000,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$	55.001.924,00
Gabinete do Prefeito	R\$	1.588.200,00
Controladoria Municipal		415.600,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$	3.644.070,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	R\$	22.304.171,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	14.169.650,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	7.221.067,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$	2.281.176,00
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	R\$	700.000,00
Ouvidoria Municipal	R\$	70.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	156.200,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	R\$	1.162.800,00
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Des. Econômico	R\$	665.190,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	623.800,00
Sub-total	R\$	57.621.924,00
Reserva de contingência	R\$	200.000,00
Total	R\$	57.821.924,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2024, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 28 de novembro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

Tabela padrão dos códigos de fontes/destinação de recursos, segundo a Portaria STN nº 710/2021 atualizados de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/202, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, a Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, e a Portaria nº 261/2023-TCE, de 21/08/2023 – Tabela III.

1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Código (1º dígito)	Nomenclatura	Valor/R\$
1	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 57.756.924,00
2	Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 65.000,00
9	Recursos Condicionados	R\$ 0,00

2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Código (2º ao 4º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)			
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.	R\$ 16.499.700,00
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima	R\$ 10.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para o cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.	R\$ 0,00
-	Total	-	R\$ 16.509.700,00

RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-Ad da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 10.400.763,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-Ad da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 192.900,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 277.900,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-Ad da Constituição Federal.	R\$ 38.300,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	R\$ 303.750,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	R\$ 5.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$ 255.875,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 186.500,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	R\$ 251.500,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 140.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 150.330,00
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 0,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	R\$ 0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	R\$ 0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.	R\$ 90.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 80.000,00
-	Total	-	R\$ 12.372.818,00

RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controlados recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.615.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 728.750,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	R\$ 50.000,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União	R\$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controlados recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal	R\$ 331.250,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§ 12 a 15	R\$ 501.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 182.500,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS)	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 25.600,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 25.600,00
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controlados recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 0,00
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 0,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Controlados recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	R\$ 0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 6.459.700,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	R\$ 791.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	R\$ 0,00
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controlados recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social	R\$ 52.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 100.000,00
	Total	-	R\$ 943.000,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DETRANSFERÊNCIAS			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controlados recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 837.500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 200.750,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 0,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 0,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controlados recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.	R\$ 60.625,00
706	Transferência Especial da União	Controlados recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.	R\$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação	R\$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controlados recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação	R\$ 0,00
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Controlados recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.	R\$ 0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.	R\$ 0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	R\$ 0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	R\$ 0,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022	R\$ 114.414,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022	R\$ 46.347,00
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Controlados recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados nos custos de garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.	R\$ 0,00

718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgar em créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores e distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art.5º, da Emenda Constitucional nº123/2022.	R\$ 6.250,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº14.399, de 8 de julho de 2022.	R\$ 3.000,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	Transferências da União referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.	R\$ 504.000,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº13.885/2019	Controla dos recursos transferidos pela União, provenientes da cessão onerosa à Petrobrás S.A. - PETROBRAS, do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, originários dos leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº12.276, conforme estabelecido na Lei nº 13.885/2019.	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 125.000,00
	Total	-	R\$ 1.897.866,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS			
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União como CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº10.336/2001.	R\$ 26.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-Ad da Constituição Federal da República	R\$ 500.250,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com acobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	R\$ 0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº101/2000.	R\$ 0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº101/2000.	R\$ 0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controlados recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	R\$ 0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controlados recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência	R\$ 0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado disposto em legislações específicas.	R\$ 0,00
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº111, de 6 de julho de 2001.	R\$ 0,00
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 526.250,00
3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	Código (5º ao 8º dígitos)	Nomenclatura	Especificação
			Valor/R\$
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como a Fonte de Recursos não Vinculados da compensação de impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal	R\$ 9.216.450,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos, bem como a Fonte de Recursos não Vinculados da compensação de impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 na Constituição Federal	R\$ 5.836.450,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo	R\$ 0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda.	R\$ 3.300.000,00
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 910.000,00
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizada na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 0,00
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 19.262.900,00
	Total geral	-	R\$ 57.821.924,00

Em, 28 de novembro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Função	Esfera			
01 LEGISLATIVA		2.620.000	2.620.000	0
	Fiscal	2.620.000	2.620.000	0
02 JUDICIARIA		156.200	156.200	0
	Fiscal	156.200	156.200	0
04 ADMINISTRAÇÃO		5.276.870	4.906.681	370.189
	Fiscal	5.276.870	4.906.681	370.189
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.162.800	802.800	360.000
	Fiscal	1.162.800	802.800	360.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.328.226	1.334.976	993.250
	Fiscal	215.000	215.000	0
	Seguridade Social	2.113.226	1.119.976	993.250
10 SAÚDE		13.288.650	32.500	13.256.150
	Seguridade Social	13.288.650	32.500	13.256.150
11 TRABALHO		16.625	16.625	0
	Fiscal	16.625	16.625	0
12 EDUCAÇÃO		21.126.438	0	21.126.438
	Fiscal	21.126.438	0	21.126.438
13 CULTURA		515.327	226.566	288.761
	Fiscal	515.327	226.566	288.761
14 DIREITO DA CIDADANIA		56.500	56.500	0
	Seguridade Social	56.500	56.500	0
15 URBANISMO		6.298.912	2.740.442	3.558.470
	Fiscal	6.298.912	2.740.442	3.558.470
16 HABITAÇÃO		94.825	94.825	0
	Fiscal	47.900	47.900	0
	Seguridade Social	46.925	46.925	0
17 SANEAMENTO		776.250	725.000	51.250
	Fiscal	776.250	725.000	51.250
18 GESTÃO AMBIENTAL		344.650	331.525	13.125
	Fiscal	344.650	331.525	13.125
20 AGRICULTURA		1.207.105	793.357	413.748
	Fiscal	1.207.105	793.357	413.748
23 COMERCIO E SERVIÇOS		689.141	367.123	322.018
	Fiscal	689.141	367.123	322.018
26 TRANSPORTE		86.250	55.625	30.625
	Fiscal	86.250	55.625	30.625
27 DESPORTO E LAZER		651.155	122.955	528.200
	Fiscal	651.155	122.955	528.200
28 ENCARGOS ESPECIAIS		926.000	926.000	0
	Fiscal	926.000	926.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
2. SUBFUNCAO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				

Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.620.000	2.620.000	0
	Fiscal	2.620.000	2.620.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		156.200	156.200	0
	Fiscal	156.200	156.200	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.893.395	4.474.581	418.814
	Fiscal	4.161.270	3.794.831	366.439
	Seguridade Social	732.125	679.750	52.375
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		700.000	696.250	3.750
	Fiscal	700.000	696.250	3.750
124 CONTROLE INTERNO		415.600	415.600	0
	Fiscal	415.600	415.600	0
181 POLICIAMENTO		1.162.800	802.800	360.000
	Fiscal	1.162.800	802.800	360.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.750	20.750	0
	Seguridade Social	20.750	20.750	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		410.600	241.850	168.750
	Fiscal	215.000	215.000	0
	Seguridade Social	195.600	26.850	168.750
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.192.751	395.626	797.125
	Seguridade Social	1.192.751	395.626	797.125
301 ATENÇÃO BÁSICA		10.276.761	30.000	10.246.761
	Seguridade Social	10.276.761	30.000	10.246.761
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.120.264	0	2.120.264
	Seguridade Social	2.120.264	0	2.120.264
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		287.625	0	287.625
	Seguridade Social	287.625	0	287.625
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		55.250	0	55.250
	Seguridade Social	55.250	0	55.250
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		523.750	2.500	521.250
	Seguridade Social	523.750	2.500	521.250
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		16.625	16.625	0
	Fiscal	16.625	16.625	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		18.214.877	0	18.214.877
	Fiscal	18.214.877	0	18.214.877
362 ENSINO MÉDIO		60.251	0	60.251
	Fiscal	60.251	0	60.251
363 ENSINO PROFISSIONAL		86.914	0	86.914
	Fiscal	86.914	0	86.914
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
364 ENSINO SUPERIOR	Fiscal	86.914	0	86.914
		112.500	0	112.500
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	112.500	0	112.500
		2.546.140	0	2.546.140
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	2.546.140	0	2.546.140
		103.256	0	103.256
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	103.256	0	103.256
		2.500	0	2.500
392 DIFUSÃO CULTURAL	Fiscal	2.500	0	2.500
		515.327	226.566	288.761
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Fiscal	515.327	226.566	288.761
		47.500	47.500	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Seguridade Social	47.500	47.500	0
		5.190.287	1.715.817	3.474.470
	Fiscal	5.190.287	1.715.817	3.474.470
452 SERVIÇOS URBANOS		1.108.625	1.024.625	84.000
	Fiscal	1.108.625	1.024.625	84.000
482 HABITAÇÃO URBANA		94.825	94.825	0
	Fiscal	94.825	94.825	0
		47.900	47.900	0
	Fiscal	47.900	47.900	0

	Seguridade Social	46.925	46.925	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		702.500	657.500	45.000
	Fiscal	702.500	657.500	45.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		37.125	37.125	0
	Fiscal	37.125	37.125	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		73.750	67.500	6.250
	Fiscal	73.750	67.500	6.250
544 RECURSOS HÍDRICOS		307.525	294.400	13.125
	Fiscal	307.525	294.400	13.125
605 ABASTECIMENTO		781.932	409.809	372.123
	Fiscal	781.932	409.809	372.123
606 EXTENSÃO RURAL		414.248	372.623	41.625
	Fiscal	414.248	372.623	41.625
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE		23.625	23.625	0
	Fiscal	23.625	23.625	0
695 TURISMO		676.441	354.423	322.018
	Fiscal	676.441	354.423	322.018
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		86.250	55.625	30.625
	Fiscal	86.250	55.625	30.625
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		651.155	122.955	528.200
	Fiscal	651.155	122.955	528.200
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		926.000	926.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção	SubFunção	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Esfera			
	Fiscal	926.000	926.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
3. PROGRAMA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa	Programa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Esfera			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.599.409	4.479.127	120.282
	Fiscal	4.599.409	4.479.127	120.282
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		37.181.091	9.953.377	27.227.714
	Fiscal	27.793.240	9.192.927	18.600.313
	Seguridade Social	9.387.851	760.450	8.627.401
0003 AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		144.300	144.300	0
	Seguridade Social	144.300	144.300	0
0004 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		370.727	137.526	233.201
	Seguridade Social	370.727	137.526	233.201
0005 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		195.025	27.825	167.200
	Seguridade Social	195.025	27.825	167.200
0007 HABITAÇÃO BEM MELHOR		94.825	94.825	0
	Fiscal	47.900	47.900	0
	Seguridade Social	46.925	46.925	0
0008 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		53.000	0	53.000
	Fiscal	53.000	0	53.000
0010 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		25.353	0	25.353
	Fiscal	25.353	0	25.353
0011 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		936.386	0	936.386
	Fiscal	936.386	0	936.386
0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.769.712	0	2.769.712
	Fiscal	2.769.712	0	2.769.712
0013 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		163.761	0	163.761
	Fiscal	163.761	0	163.761
0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		651.155	122.955	528.200
	Fiscal	651.155	122.955	528.200
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		811.324	497.574	313.750
	Fiscal	811.324	497.574	313.750

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0016 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
0017 REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		2.924.383	145.941	2.778.442
	Fiscal	2.924.383	145.941	2.778.442
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA		579.375	307.500	271.875
	Fiscal	579.375	307.500	271.875
0019 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS		50.000	16.250	33.750
	Fiscal	50.000	16.250	33.750
0020 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.424.051	0	1.424.051
	Seguridade Social	1.424.051	0	1.424.051
0021 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.032.402	30.000	1.002.402
	Seguridade Social	1.032.402	30.000	1.002.402
0022 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		287.625	0	287.625
	Seguridade Social	287.625	0	287.625
0023 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.779.417	0	1.779.417
	Seguridade Social	1.779.417	0	1.779.417
0024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		579.000	2.500	576.500
	Seguridade Social	579.000	2.500	576.500
0025 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL		30.853	0	30.853
	Seguridade Social	30.853	0	30.853
0026 ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		208.875	100.875	108.000
	Fiscal	208.875	100.875	108.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0027 QUALIDADE NO ATENDIMENTO		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
0029 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		161.000	111.000	50.000
	Fiscal	31.000	31.000	0
	Seguridade Social	130.000	80.000	50.000
0032 GESTÃO BEM MELHOR		40.200	40.200	0
	Fiscal	40.200	40.200	0
0033 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200	156.200	0
	Fiscal	156.200	156.200	0
0034 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL		407.000	47.000	360.000
	Fiscal	407.000	47.000	360.000
0035 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA		29.850	29.850	0
	Fiscal	29.850	29.850	0
0037 Enfrentamento à Pandemia		97.125	26.375	70.750
	Seguridade Social	97.125	26.375	70.750
	Total:	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS		740.948	0	740.948
	Fiscal	740.948	0	740.948
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		325.000	0	325.000
	Fiscal	325.000	0	325.000
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS		1.648.514	0	1.648.514
	Fiscal	1.648.514	0	1.648.514
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		885.600	0	885.600

	Fiscal	885.600	0	885.600
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		457.500	452.500	5.000
	Fiscal	457.500	452.500	5.000
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		58.127	0	58.127
	Seguridade Social	58.127	0	58.127
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		351.825	0	351.825
	Seguridade Social	351.825	0	351.825
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE		84.375	0	84.375
	Seguridade Social	84.375	0	84.375
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS		73.750	67.500	6.250
	Fiscal	73.750	67.500	6.250
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		104.750	104.750	0
	Fiscal	104.750	104.750	0
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		94.375	90.000	4.375
	Fiscal	94.375	90.000	4.375
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		260.969	0	260.969
	Seguridade Social	260.969	0	260.969

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.		917.849	0	917.849
	Seguridade Social	917.849	0	917.849
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA		195.000	0	195.000
	Seguridade Social	195.000	0	195.000
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		160.000	0	160.000
	Seguridade Social	160.000	0	160.000
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		55.000	0	55.000
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS		469.250	26.250	443.000
	Fiscal	469.250	26.250	443.000
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS		50.000	16.250	33.750
	Fiscal	50.000	16.250	33.750
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.		62.284	28.752	33.532
	Fiscal	62.284	28.752	33.532
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO		796.996	198.125	598.871
	Fiscal	796.996	198.125	598.871
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		161.256	20.127	141.129
	Fiscal	161.256	20.127	141.129
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		86.158	67.251	18.907
	Fiscal	86.158	67.251	18.907
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		2.149.627	18.439	2.131.188
	Fiscal	2.149.627	18.439	2.131.188
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.		48.125	8.750	39.375
	Fiscal	48.125	8.750	39.375
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES		17.500	3.750	13.750
	Fiscal	17.500	3.750	13.750
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS		28.123	5.625	22.498
	Fiscal	28.123	5.625	22.498
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS		15.000	4.375	10.625

	Fiscal	15.000	4.375	10.625
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		17.000	8.375	8.625
	Fiscal	17.000	8.375	8.625
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		62.500	62.500	0
	Fiscal	62.500	62.500	0
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS		47.900	47.900	0
	Fiscal	47.900	47.900	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS		74.025	8.200	65.825
	Seguridade Social	74.025	8.200	65.825
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		101.000	9.625	91.375
	Seguridade Social	101.000	9.625	91.375
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		178.750	77.500	101.250
	Fiscal	178.750	77.500	101.250
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		90.000	81.250	8.750
	Fiscal	90.000	81.250	8.750
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO		19.375	3.125	16.250
	Fiscal	19.375	3.125	16.250
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES		112.375	109.250	3.125
	Fiscal	112.375	109.250	3.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		11.875	0	11.875
	Seguridade Social	11.875	0	11.875
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		66.845	0	66.845
	Seguridade Social	66.845	0	66.845
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL		326.000	16.000	310.000
	Fiscal	326.000	16.000	310.000
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL		81.000	31.000	50.000
	Fiscal	81.000	31.000	50.000
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN		717.000	717.000	0
	Fiscal	717.000	717.000	0
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's		209.000	209.000	0
	Fiscal	209.000	209.000	0
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS		55.250	0	55.250
	Fiscal	55.250	0	55.250
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500	0	62.500
	Fiscal	62.500	0	62.500
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA		30.700	17.500	13.200
	Fiscal	30.700	17.500	13.200
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL		105.000	12.500	92.500
	Fiscal	105.000	12.500	92.500
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		17.375	17.375	0
	Fiscal	17.375	17.375	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM		28.358	12.001	16.357
	Fiscal	28.358	12.001	16.357
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO		8.750	8.750	0
	Fiscal	8.750	8.750	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO		24.190	12.813	11.377
	Fiscal	24.190	12.813	11.377
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS		23.503	12.220	11.283
	Fiscal	23.503	12.220	11.283
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.314	4.313	23.001
	Fiscal	27.314	4.313	23.001

1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS		18.750	6.250	12.500
	Fiscal	18.750	6.250	12.500
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		17.500	3.000	14.500
	Fiscal	17.500	3.000	14.500
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		167.500	127.500	40.000
	Fiscal	167.500	127.500	40.000
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA		25.000	17.500	7.500
	Fiscal	25.000	17.500	7.500
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV		20.000	10.000	10.000
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS		50.000	23.500	26.500
	Fiscal	50.000	23.500	26.500
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO		120.000	30.000	90.000
	Fiscal	120.000	30.000	90.000
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
1093 Construção do Pórtico		460.000	200.000	260.000
	Fiscal	460.000	200.000	260.000
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		265.000	30.000	235.000
	Fiscal	265.000	30.000	235.000
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		2.618.750	2.618.750	0
	Fiscal	2.618.750	2.618.750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		1.302.000	1.249.500	52.500
	Fiscal	1.302.000	1.249.500	52.500
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		645.100	645.100	0
	Fiscal	645.100	645.100	0
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		392.000	392.000	0
	Fiscal	392.000	392.000	0
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.771.911	1.612.754	159.157
	Fiscal	1.771.911	1.612.754	159.157
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA		7.750	7.750	0
	Fiscal	7.750	7.750	0
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE		492.000	478.750	13.250
	Fiscal	492.000	478.750	13.250
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP		166.500	166.500	0
	Fiscal	166.500	166.500	0
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		129.380	0	129.380
	Fiscal	129.380	0	129.380
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.896.930	0	4.896.930
	Fiscal	4.896.930	0	4.896.930
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14.726	0	14.726
	Fiscal	14.726	0	14.726
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB		13.228	0	13.228
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA		9.921	0	9.921
	Fiscal	9.921	0	9.921

	Fiscal	9.921	0	9.921
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL		197.499	0	197.499
	Fiscal	197.499	0	197.499
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		329.186	0	329.186
	Fiscal	329.186	0	329.186
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA		6.626	0	6.626
	Fiscal	6.626	0	6.626
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL		2.791.066	0	2.791.066
	Fiscal	2.791.066	0	2.791.066
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL		535.135	0	535.135
	Fiscal	535.135	0	535.135
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL		5.828.684	0	5.828.684
	Fiscal	5.828.684	0	5.828.684
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		1.730.175	0	1.730.175
	Fiscal	1.730.175	0	1.730.175
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		75.761	0	75.761
	Fiscal	75.761	0	75.761
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL		27.500	0	27.500
	Fiscal	27.500	0	27.500
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE		37.376	0	37.376
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	37.376	0	37.376
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA		28.033	0	28.033
	Fiscal	28.033	0	28.033
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		395.875	395.875	0
	Seguridade Social	395.875	395.875	0
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO		48.750	0	48.750
	Fiscal	48.750	0	48.750
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR		86.914	0	86.914
	Fiscal	86.914	0	86.914
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS		112.500	0	112.500
	Fiscal	112.500	0	112.500
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA		197.316	72.316	125.000
	Fiscal	197.316	72.316	125.000
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		73.000	73.000	0
	Fiscal	73.000	73.000	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL		81.250	81.250	0
	Fiscal	81.250	81.250	0
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS		214.205	26.705	187.500
	Fiscal	214.205	26.705	187.500
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.		13.227	0	13.227
	Seguridade Social	13.227	0	13.227
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		2.376.276	0	2.376.276
	Seguridade Social	2.376.276	0	2.376.276
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		729.563	0	729.563
	Seguridade Social	729.563	0	729.563
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO		375.439	0	375.439
	Seguridade Social	375.439	0	375.439
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		165.501	0	165.501
	Seguridade Social	165.501	0	165.501

2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA		22.853	0	22.853
	Seguridade Social	22.853	0	22.853
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		4.210.148	0	4.210.148
	Seguridade Social	4.210.148	0	4.210.148
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		12.500	0	12.500
	Seguridade Social	12.500	0	12.500
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		275.125	0	275.125
	Seguridade Social	275.125	0	275.125
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE		43.150	30.000	13.150
	Seguridade Social	43.150	30.000	13.150
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		17.626	0	17.626
	Seguridade Social	17.626	0	17.626
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		1.391.250	0	1.391.250
	Seguridade Social	1.391.250	0	1.391.250
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		55.250	0	55.250
	Seguridade Social	55.250	0	55.250
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		510.000	2.500	507.500
	Seguridade Social	510.000	2.500	507.500
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS		7.250	7.250	0
	Fiscal	7.250	7.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.418.250	1.363.125	55.125
	Fiscal	1.418.250	1.363.125	55.125
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		47.750	39.250	8.500
	Fiscal	47.750	39.250	8.500
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		928.000	902.500	25.500
	Fiscal	928.000	902.500	25.500
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA		36.658	36.658	0
	Fiscal	36.658	36.658	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		17.625	17.625	0
	Fiscal	17.625	17.625	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		215.000	215.000	0
	Fiscal	215.000	215.000	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		12.750	12.750	0
	Seguridade Social	12.750	12.750	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		8.800	8.800	0
	Seguridade Social	8.800	8.800	0
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		13.375	13.375	0
	Seguridade Social	13.375	13.375	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		8.550	8.550	0
	Seguridade Social	8.550	8.550	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		3.750	0	3.750
	Seguridade Social	3.750	0	3.750
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)		7.500	7.500	0
	Seguridade Social	7.500	7.500	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		25.000	25.000	0

	Seguridade Social	25.000	25.000	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		83.750	83.750	0
	Seguridade Social	83.750	83.750	0
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA		9.000	9.000	0
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		24.950	0	24.950
	Seguridade Social	24.950	0	24.950
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		546.474	80.000	466.474
	Seguridade Social	546.474	80.000	466.474
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		165.000	0	165.000
	Seguridade Social	165.000	0	165.000
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		49.000	0	49.000
	Seguridade Social	49.000	0	49.000
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS		21.250	2.875	18.375
	Seguridade Social	21.250	2.875	18.375
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000	696.250	3.750
	Fiscal	700.000	696.250	3.750
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		216.590	0	216.590
	Fiscal	216.590	0	216.590
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE		2.500	0	2.500
	Fiscal	2.500	0	2.500
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		13.375	6.625	6.750
	Fiscal	13.375	6.625	6.750
2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS		126.501	126.501	0
	Fiscal	126.501	126.501	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA		37.500	37.500	0
	Fiscal	37.500	37.500	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS		46.250	46.250	0
	Fiscal	46.250	46.250	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		6.875	6.875	0
	Fiscal	6.875	6.875	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA		7.188	7.188	0
	Fiscal	7.188	7.188	0
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		15.811	15.811	0
	Fiscal	15.811	15.811	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS		11.499	11.499	0
	Fiscal	11.499	11.499	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA		28.750	28.750	0
	Fiscal	28.750	28.750	0
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR		9.375	9.375	0
	Fiscal	9.375	9.375	0
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA		46.875	39.875	7.000
	Fiscal	46.875	39.875	7.000
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE		12.600	12.600	0
	Fiscal	12.600	12.600	0
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		27.600	27.600	0
	Fiscal	27.600	27.600	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0

2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL		9.250	9.250	0
	Fiscal	9.250	9.250	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		40.150	40.150	0
	Fiscal	40.150	40.150	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200	156.200	0
	Fiscal	156.200	156.200	0
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO		7.476	0	7.476
	Fiscal	7.476	0	7.476
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		17.877	0	17.877
	Fiscal	17.877	0	17.877
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10		13.625	0	13.625
	Fiscal	13.625	0	13.625
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO		12.501	0	12.501
	Fiscal	12.501	0	12.501
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA"		36.250	36.250	0
	Fiscal	36.250	36.250	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA		7.750	0	7.750
	Fiscal	7.750	0	7.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB		48.877	0	48.877
	Fiscal	48.877	0	48.877
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB		23.626	0	23.626
	Fiscal	23.626	0	23.626
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		23.003	0	23.003
	Fiscal	23.003	0	23.003
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO		11.501	0	11.501
	Fiscal	11.501	0	11.501
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19		43.375	0	43.375
	Seguridade Social	43.375	0	43.375
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19		53.750	26.375	27.375
	Seguridade Social	53.750	26.375	27.375
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL		41.250	0	41.250
	Fiscal	41.250	0	41.250
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS		11.251	11.251	0
	Fiscal	11.251	11.251	0
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"		23.252	0	23.252
	Seguridade Social	23.252	0	23.252
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		13.125	13.125	0
	Fiscal	13.125	13.125	0
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO		9.125	9.125	0
	Fiscal	9.125	9.125	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL		24.660	0	24.660
	Fiscal	24.660	0	24.660
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		4.700	4.700	0
	Seguridade Social	4.700	4.700	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		8.000	8.000	0
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL		6.600	6.600	0
	Seguridade Social	6.600	6.600	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTÊNCIAL		6.800	6.800	0
	Seguridade Social	6.800	6.800	0
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER		9.500	9.500	0
	Seguridade Social	9.500	9.500	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF		12.500	0	12.500

	Seguridade Social	12.500	0	12.500
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF		8.626	0	8.626
	Seguridade Social	8.626	0	8.626
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR		12.500	12.500	0
	Seguridade Social	12.500	12.500	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA		13.125	13.125	0
	Seguridade Social	13.125	13.125	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA		13.125	13.125	0
	Seguridade Social	13.125	13.125	0
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		5.751	5.751	0
	Seguridade Social	5.751	5.751	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		8.700	8.700	0
	Fiscal	8.700	8.700	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		11.250	11.250	0
	Seguridade Social	11.250	11.250	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		4.375	4.375	0
	Seguridade Social	4.375	4.375	0
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		37.500	0	37.500
	Seguridade Social	37.500	0	37.500
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES		13.750	0	13.750
	Seguridade Social	13.750	0	13.750
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		72.200	72.200	0
	Fiscal	72.200	72.200	0
2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		18.400	18.400	0
	Fiscal	18.400	18.400	0
2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		153.625	119.500	34.125
	Fiscal	153.625	119.500	34.125
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA		2.500	2.000	500
	Fiscal	2.500	2.000	500
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA		12.700	12.700	0
	Fiscal	12.700	12.700	0
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS,TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM		551.000	0	551.000
	Seguridade Social	551.000	0	551.000

2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		85.172	0	85.172
	Fiscal	85.172	0	85.172
2191 APOIO A SALA DE CINEMA		19.468	0	19.468
	Fiscal	19.468	0	19.468
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL		9.774	0	9.774
	Fiscal	9.774	0	9.774
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIIS		46.347	0	46.347
	Fiscal	46.347	0	46.347
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		3.000	0	3.000
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.000	0	3.000
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental		28.000	0	28.000
	Fiscal	28.000	0	28.000
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		250.000	250.000	0
	Seguridade Social	250.000	250.000	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
Total		57.821.924	16.509.700	41.312.224
Fiscal:		42.316.623	15.253.799	27.062.824
Seguridade:		15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. UNIDADE E ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
00.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.620.000	2.620.000	0	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.618.750	2.618.750	0	
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.250	1.250	0	
01.001 GABINETE DO PREFEITO	1.588.200	1.535.700	52.500	
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	31.000	0	
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.302.000	1.249.500	52.500	
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215.000	215.000	0	
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	12.600	0	
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	27.600	0	
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	415.600	415.600	0	
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0	
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	392.000	392.000	0	
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000	0	
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	3.644.070	3.330.131	313.939	
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	62.284	28.752	33.532	
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	178.750	77.500	101.250	
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	717.000	717.000	0	
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	209.000	0	
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.771.911	1.612.754	159.157	
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	7.750	7.750	0	
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	492.000	478.750	13.250	
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	9.000	0	
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.500	12.500	0	
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	166.500	166.500	0	

2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	4.000	0
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	13.375	6.625	6.750
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	22.304.171	360.772	21.943.399
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	740.948	0	740.948
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000	0	325.000
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.648.514	0	1.648.514
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	885.600	0	885.600
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	55.250	0	55.250
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	0	62.500
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	30.700	17.500	13.200
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	105.000	12.500	92.500
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	265.000	30.000	235.000
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	129.380	0	129.380
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.896.930	0	4.896.930
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.726	0	14.726
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	13.228	0	13.228
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	9.921	0	9.921
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	197.499	0	197.499
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	329.186	0	329.186
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	6.626	0	6.626
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.791.066	0	2.791.066
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	535.135	0	535.135
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	5.828.684	0	5.828.684
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.730.175	0	1.730.175
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	75.761	0	75.761
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	27.500	0	27.500
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	37.376	0	37.376
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.033	0	28.033
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	48.750	0	48.750
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	86.914	0	86.914
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	112.500	0	112.500
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	197.316	72.316	125.000
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	73.000	73.000	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	81.250	81.250	0
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	214.205	26.705	187.500
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.590	0	216.590
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	2.500	0	2.500
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	7.476	0	7.476
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	17.877	0	17.877
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	13.625	0	13.625
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	12.501	0	12.501
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	36.250	36.250	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	7.750	0	7.750
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	48.877	0	48.877
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	23.626	0	23.626
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	23.003	0	23.003
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	11.501	0	11.501
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	41.250	0	41.250
2149 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	11.251	11.251	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	24.660	0	24.660
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	85.172	0	85.172
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	19.468	0	19.468
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	9.774	0	9.774
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	46.347	0	46.347
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.000	0	3.000
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	28.000	0	28.000

2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	25.000	0	25.000
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.169.650	862.250	13.307.400
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	457.500	452.500	5.000
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	58.127	0	58.127
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	351.825	0	351.825
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	84.375	0	84.375
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500	12.500	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	73.750	67.500	6.250
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	104.750	104.750	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	260.969	0	260.969
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	917.849	0	917.849
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	195.000	0	195.000
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000	0	160.000
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	55.000	0	55.000
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	11.875	0	11.875
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	66.845	0	66.845
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	167.500	127.500	40.000
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	0	25.000
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	13.227	0	13.227
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	65.000	65.000	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.376.276	0	2.376.276
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	729.563	0	729.563
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	375.439	0	375.439
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	230.000	0	230.000
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	165.501	0	165.501
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	22.853	0	22.853
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.210.148	0	4.210.148
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000	0	5.000
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	12.500	0	12.500
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	275.125	0	275.125
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	43.150	30.000	13.150
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.626	0	17.626
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.391.250	0	1.391.250
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	0	55.250
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	510.000	2.500	507.500
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	43.375	0	43.375
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	23.252	0	23.252
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	37.500	0	37.500
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	13.750	0	13.750
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	551.000	0	551.000
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	6.619.320	3.017.100	3.602.220
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	94.375	90.000	4.375
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	469.250	26.250	443.000
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	50.000	16.250	33.750
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	796.996	198.125	598.871
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	161.256	20.127	141.129
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	86.158	67.251	18.907
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.149.627	18.439	2.131.188
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	48.125	8.750	39.375
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	15.000	4.375	10.625
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	40.000	0	40.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	17.000	8.375	8.625

1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	62.500	62.500	0
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	90.000	81.250	8.750
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	18.750	6.250	12.500
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	17.500	3.000	14.500
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.000	11.000	0
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	25.000	17.500	7.500
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	7.250	7.250	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.418.250	1.363.125	55.125
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	47.750	39.250	8.500
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	928.000	902.500	25.500
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	36.658	36.658	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	15.750	15.750	0
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	13.125	13.125	0
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	2.281.176	1.287.926	993.250
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	47.900	47.900	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	25.000	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	74.025	8.200	65.825
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	9.625	91.375
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	20.000	10.000	10.000
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	80.000	80.000	0
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	395.875	395.875	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	12.000	12.000	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	12.000	12.000	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	16.000	16.000	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	10.000	10.000	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.750	12.750	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	8.800	8.800	0
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.375	13.375	0
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	8.550	8.550	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.750	0	3.750
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	7.500	7.500	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000	25.000	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.750	83.750	0
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	9.000	9.000	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.950	0	24.950
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	546.474	80.000	466.474
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	165.000	0	165.000
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	49.000	0	49.000
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	21.250	2.875	18.375
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	53.750	26.375	27.375
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	9.125	9.125	0
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	7.500	7.500	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	4.700	4.700	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000	8.000	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	6.600	6.600	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	6.800	6.800	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	9.500	9.500	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	12.500	0	12.500
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	8.626	0	8.626
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	12.500	12.500	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA	13.125	13.125	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	15.000	15.000	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	13.125	13.125	0
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.751	5.751	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	11.250	11.250	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.375	4.375	0
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	6.000	6.000	0

2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000	250.000	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	696.250	3.750
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	696.250	3.750
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	70.000	70.000	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	6.600	6.600	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000	3.000	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	11.000	11.000	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	9.250	9.250	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	40.150	40.150	0
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	156.200	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	156.200	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.162.800	802.800	360.000
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	326.000	16.000	310.000
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	81.000	31.000	50.000
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	645.100	645.100	0
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	102.000	102.000	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.700	8.700	0
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	707.590	385.572	322.018
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	17.375	17.375	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	28.358	12.001	16.357
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	8.750	8.750	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	24.190	12.813	11.377
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	23.503	12.220	11.283
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.314	4.313	23.001
1093 Construção do Pórtico	460.000	200.000	260.000
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	72.200	72.200	0
2174 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	3.500	3.500	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.400	18.400	0
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	15.000	15.000	0
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	2.000	2.000	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	7.000	7.000	0
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.183.147	769.399	413.748
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	200.000	0	200.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	17.500	3.750	13.750
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	12.500	12.500	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	28.123	5.625	22.498
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	19.375	3.125	16.250
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	112.375	109.250	3.125
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	50.000	23.500	26.500
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	120.000	30.000	90.000
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	22.000	22.000	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	17.625	17.625	0
2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	126.501	126.501	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	37.500	37.500	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	46.250	46.250	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	6.875	6.875	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	7.188	7.188	0
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.811	15.811	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	11.499	11.499	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	28.750	28.750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	9.375	9.375	0
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	46.875	39.875	7.000
2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	8.000	8.000	0
2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA	13.200	13.200	0
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	153.625	119.500	34.125
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	15.000	15.000	0

2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	11.500	11.500	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.500	11.500	0
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	5.500	5.500	0
2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	3.500	3.500	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	4.000	4.000	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	2.500	2.000	500
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	6.000	6.000	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.700	12.700	0
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
Total:	57.821.924	16.509.700	41.312.224

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		43.025.069	12.824.296	30.200.773
	Fiscal	30.265.017	11.738.320	18.526.697
	Seguridade Social	12.760.052	1.085.976	11.674.076
4 Despesas de Capital		14.596.855	3.485.404	11.111.451
	Fiscal	11.851.606	3.315.479	8.536.127
	Seguridade Social	2.745.249	169.925	2.575.324
9 Reserva de Contigência		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		57.821.924	16.509.700	41.312.224
Fiscal:		42.316.623	15.253.799	27.062.824
Seguridade:		15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.750	10.250	1.500
	Fiscal	7.000	7.000	0
	Seguridade Social	4.750	3.250	1.500
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		97.000	2.000	95.000
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	95.000		0 95.000
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.508.174	16.292.450	41.215.724
	Fiscal	42.102.623	15.039.799	27.062.824
	Seguridade Social	15.405.551	1.252.651	14.152.900
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		57.821.924	16.509.700	41.312.224
Fiscal:		42.316.623	15.253.799	27.062.824
Seguridade:		15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.435.769	848.925	3.586.844
	Fiscal	2.012.428	687.675	1.324.753
	Seguridade Social	2.423.341	161.250	2.262.091
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.019.230	4.658.029	12.361.201
	Fiscal	13.905.617	4.460.529	9.445.088
	Seguridade Social	3.113.613	197.500	2.916.113
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.700.883	1.039.494	2.661.389
	Fiscal	2.888.558	1.000.119	1.888.439

	Seguridade Social	812.325	39.375	772.950
14 DIÁRIAS - CIVIL		122.677	77.301	45.376
	Fiscal	78.252	62.326	15.926
	Seguridade Social	44.425	14.975	29.450
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		844.597	32.751	811.846
	Fiscal	51.909	29.251	22.658
	Seguridade Social	792.688	3.500	789.188
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.207	2.875	12.332
	Fiscal	15.207	2.875	12.332
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.250	10.250	0
	Fiscal	10.250	10.250	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		7.587.841	1.012.615	6.575.226
	Fiscal	4.572.921	838.877	3.734.044
	Seguridade Social	3.014.920	173.738	2.841.182
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		99.723	38.062	61.661
	Fiscal	94.785	36.062	58.723
	Seguridade Social	4.938	2.000	2.938
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		353.398	281.089	72.309
	Fiscal	86.966	68.189	18.777
	Seguridade Social	266.432	212.900	53.532
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		115.243	60.676	54.567
	Fiscal	70.961	50.926	20.035
	Seguridade Social	44.282	9.750	34.532
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		8.625	8.625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				
Elemento da Despesa				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	8.625	8.625	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		163.782	120.250	43.532
	Fiscal	138.688	118.000	20.688
	Seguridade Social	25.094	2.250	22.844
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		542.217	321.928	220.289
	Fiscal	397.866	267.903	129.963
	Seguridade Social	144.351	54.025	90.326
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.753.306	3.193.150	4.560.156
	Fiscal	5.976.467	3.065.694	2.910.773
	Seguridade Social	1.776.839	127.456	1.649.383
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		430.404	164.257	266.147
	Fiscal	188.153	150.188	37.965
	Seguridade Social	242.251	14.069	228.182
41 CONTRIBUIÇÕES		173.688	170.750	2.938
	Fiscal	167.000	167.000	0
	Seguridade Social	6.688	3.750	2.938
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.438	0	1.438
	Seguridade Social	1.438	0	1.438
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		445.750	432.500	13.250
	Fiscal	445.750	432.500	13.250
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		78.446	48.532	29.914
	Fiscal	43.321	31.407	11.914
	Seguridade Social	35.125	17.125	18.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.400.697	1.511.314	5.889.383
	Fiscal	6.219.360	1.446.814	4.772.546
	Seguridade Social	1.181.337	64.500	1.116.837
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.771.107	633.425	3.137.682
	Fiscal	2.710.356	592.925	2.117.431
	Seguridade Social	1.060.751	40.500	1.020.251
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		97.000	2.000	95.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	95.000	0	95.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		63.632	49.344	14.288
	Fiscal	52.782	48.344	4.438
	Seguridade Social	10.850	1.000	9.850
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.295.375	532.826	762.549
	Fiscal	938.293	446.588	491.705
	Seguridade Social	357.082	86.238	270.844
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		68.639	39.232	29.407
	Fiscal	46.608	36.232	10.376
	Seguridade Social	22.031	3.000	19.031
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		3.500	0	3.500
	Fiscal	1.000	0	1.000
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
99 A CLASSIFICAR		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		57.821.924	16.509.700	41.312.224
Fiscal:		42.316.623	15.253.799	27.062.824
Seguridade:		15.505.301	1.255.901	14.249.400
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		43.025.069	12.824.296	30.200.773
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.376.221	6.765.513	19.610.708
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.376.221	6.765.513	19.610.708
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.435.769	848.925	3.586.844
	Fiscal	2.012.428	687.675	1.324.753
	Seguridade Social	2.423.341	161.250	2.262.091
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		17.017.074	4.658.029	12.359.045
	Fiscal	13.903.461	4.460.529	9.442.932
	Seguridade Social	3.113.613	197.500	2.916.113
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.700.883	1.039.494	2.661.389
	Fiscal	2.888.558	1.000.119	1.888.439
	Seguridade Social	812.325	39.375	772.950
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		844.597	32.751	811.846
	Fiscal	51.909	29.251	22.658
	Seguridade Social	792.688	3.500	789.188
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		60.132	48.344	11.788
	Fiscal	52.782	48.344	4.438
	Seguridade Social	7.350	0	7.350
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		305.641	135.720	169.921
	Fiscal	193.266	90.470	102.796
	Seguridade Social	112.375	45.250	67.125
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.125	2.250	9.875
	Fiscal	1.969	1.250	719
	Seguridade Social	10.156	1.000	9.156
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		27.750	27.750	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.750	27.750	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.250	10.250	0
	Fiscal	10.250	10.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.621.098	6.031.033	10.590.065
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.750	10.250	1.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.750	8.250	1.500
	Fiscal	7.000	7.000	0

	Seguridade Social	2.750	1.250	1.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		97.000	2.000	95.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		97.000	2.000	95.000
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	95.000	0	95.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000	5.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.507.348	6.013.783	10.493.565
3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		2.156	0	2.156
	Fiscal	2.156	0	2.156
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		122.677	77.301	45.376
	Fiscal	78.252	62.326	15.926
	Seguridade Social	44.425	14.975	29.450
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.207	2.875	12.332
	Fiscal	15.207	2.875	12.332
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.876.774	922.238	4.954.536
	Fiscal	3.191.417	763.000	2.428.417
	Seguridade Social	2.685.357	159.238	2.526.119
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		99.723	38.062	61.661
	Fiscal	94.785	36.062	58.723
	Seguridade Social	4.938	2.000	2.938
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		353.398	281.089	72.309
	Fiscal	86.966	68.189	18.777
	Seguridade Social	266.432	212.900	53.532
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		115.243	60.676	54.567
	Fiscal	70.961	50.926	20.035
	Seguridade Social	44.282	9.750	34.532
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		8.625	8.625	0
	Fiscal	8.625	8.625	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		163.782	120.250	43.532
	Fiscal	138.688	118.000	20.688
	Seguridade Social	25.094	2.250	22.844
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		485.539	285.676	199.863
	Fiscal	348.738	233.651	115.087
	Seguridade Social	136.801	52.025	84.776
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		7.456.921	3.077.212	4.379.709
	Fiscal	5.736.432	2.967.131	2.769.301
	Seguridade Social	1.720.489	110.081	1.610.408
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		430.404	164.257	266.147
	Fiscal	188.153	150.188	37.965
	Seguridade Social	242.251	14.069	228.182
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		163.938	162.500	1.438
	Fiscal	160.000	160.000	0
	Seguridade Social	3.938	2.500	1.438
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.438	0	1.438
	Seguridade Social	1.438	0	1.438
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		445.750	432.500	13.250
	Fiscal	445.750	432.500	13.250
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		78.446	48.532	29.914
	Fiscal	43.321	31.407	11.914
	Seguridade Social	35.125	17.125	18.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.500	1.000	2.500
	Seguridade Social	3.500	1.000	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		624.813	294.008	330.805
	Fiscal	464.804	259.070	205.734
	Seguridade Social	160.009	34.938	125.071
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		56.514	36.982	19.532

	Fiscal	44.639	34.982	9.657
	Seguridade Social	11.875	2.000	9.875
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.500	0	2.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital		14.596.855	3.485.404	11.111.451
4.4 INVESTIMENTO		13.596.855	2.485.404	11.111.451
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.596.855	2.485.404	11.111.451
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.711.067	90.377	1.620.690
	Fiscal	1.381.504	75.877	1.305.627
	Seguridade Social	329.563	14.500	315.063
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		56.678	36.252	20.426
	Fiscal	49.128	34.252	14.876
	Seguridade Social	7.550	2.000	5.550
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		291.385	110.938	180.447
	Fiscal	235.035	93.563	141.472
	Seguridade Social	56.350	17.375	38.975
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.400.697	1.511.314	5.889.383
	Fiscal	6.219.360	1.446.814	4.772.546
	Seguridade Social	1.181.337	64.500	1.116.837
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.771.107	633.425	3.137.682
	Fiscal	2.710.356	592.925	2.117.431
	Seguridade Social	1.060.751	40.500	1.020.251
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		364.921	103.098	261.823
	Fiscal	280.223	97.048	183.175
	Seguridade Social	84.698	6.050	78.648
4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	100.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		900.000	900.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		900.000	900.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
9 Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		57.821.924	16.509.700	41.312.224
Fiscal:		42.316.623	15.253.799	27.062.824
Seguridade:		15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária
Poder Legislativo	Total
00 CÂMARA MUNICIPAL	105.000
	105.000
	00.001 CÂMARA MUNICIPAL
	105.000
Poder Executivo	13.491.855
01 GABINETE DO PREFEITO	60.600
	01.001 GABINETE DO PREFEITO
	60.600
02 CONTROLADORIA MUNICIPAL	19.100

	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	19.100
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		297.784
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	297.784
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		4.465.231
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	4.465.231
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.170.499
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.170.499
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		3.467.291
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.467.291
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		384.500
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	384.500
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		15.000
	08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	15.000
09 OUVIDORIA MUNICIPAL		14.600
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	14.600
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.600
	10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.600
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		415.100
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	415.100
12 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		594.990
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	594.990
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		581.560
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	581.560
Total		13.596.855

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Programa	Unidade	Ação			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.599.409	4.479.127	120.282
	00.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000	2.620.000	0
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.618.750	2.618.750	0
		2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.250	1.250	0
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		62.284	28.752	33.532
		1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	62.284	28.752	33.532
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		713.500	702.250	11.250
		1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	457.500	452.500	5.000
		1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500	12.500	0
		1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	73.750	67.500	6.250
		1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	104.750	104.750	0
		2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	65.000	65.000	0
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		991.125	915.625	75.500
		1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	48.125	8.750	39.375
		1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	15.000	4.375	10.625
		2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	928.000	902.500	25.500
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		12.500	12.500	0
		1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	12.500	12.500	0
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			37.181.091	9.953.377	27.227.714
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.517.000	1.464.500	52.500
		2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.302.000	1.249.500	52.500
		2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215.000	215.000	0
	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		398.600	398.600	0
		1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
		2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	392.000	392.000	0
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.360.411	3.188.004	172.407

		1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	717.000	717.000	0
		1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	209.000	0
		2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.771.911	1.612.754	159.157
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	492.000	478.750	13.250
		2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	166.500	166.500	0
		2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	4.000	0
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		17.704.804	237.817	17.466.987
		1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	0	62.500
		2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	129.380	0	129.380
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.896.930	0	4.896.930
		2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.726	0	14.726
		2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	13.228	0	13.228
		2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	9.921	0	9.921
		2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	197.499	0	197.499
		2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	329.186	0	329.186
		2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	5.000
		2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	6.626	0	6.626
		2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.791.066	0	2.791.066
		2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	535.135	0	535.135
		2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	5.828.684	0	5.828.684
		2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.730.175	0	1.730.175
		2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	75.761	0	75.761
		2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	27.500	0	27.500
		2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	37.376	0	37.376
		2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.033	0	28.033
		2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	48.750	0	48.750
		2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	86.914	0	86.914
		2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	112.500	0	112.500
		2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	197.316	72.316	125.000
		2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	73.000	73.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	81.250	81.250	0
		2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.590	0	216.590
		2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	2.500	0	2.500
		2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	7.750	0	7.750
		2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	48.877	0	48.877
		2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	23.626	0	23.626
		2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	23.003	0	23.003
		2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	11.501	0	11.501
		2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	41.250	0	41.250
		2149 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	11.251	11.251	0
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.279.427	127.500	8.151.927
		1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	167.500	127.500	40.000
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	0	25.000
		2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.376.276	0	2.376.276

		2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	729.563	0	729.563
		2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	375.439	0	375.439
		2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	230.000	0	230.000
		2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	165.501	0	165.501
		2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.210.148	0	4.210.148
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		2.534.437	1.831.784	702.653
		1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	796.996	198.125	598.871
		1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	86.158	67.251	18.907
		1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	90.000	81.250	8.750
		1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	18.750	6.250	12.500
		1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.000	11.000	0
		2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.418.250	1.363.125	55.125
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	47.750	39.250	8.500
		2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	36.658	36.658	0
		2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	15.750	15.750	0
		2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	13.125	13.125	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		1.292.549	777.075	515.474
		2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	395.875	395.875	0
		2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	10.000	10.000	0
		2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	7.500	7.500	0
		2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	546.474	80.000	466.474
		2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	49.000	0	49.000
		2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	9.125	9.125	0
		2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	7.500	7.500	0
		2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	4.700	4.700	0
		2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000	8.000	0
		2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.375	4.375	0
		2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000	250.000	0
	08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000	696.250	3.750
		2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	696.250	3.750
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		40.150	40.150	0
		2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	40.150	40.150	0
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		755.800	755.800	0
		2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	645.100	645.100	0
		2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	102.000	102.000	0
		2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.700	8.700	0
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		223.590	161.572	62.018
		1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	17.375	17.375	0
		1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	28.358	12.001	16.357
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	8.750	8.750	0
		1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	24.190	12.813	11.377
		1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	23.503	12.220	11.283
		1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.314	4.313	23.001
		2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	72.200	72.200	0
		2174 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	3.500	3.500	0
		2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.400	18.400	0
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		374.323	274.325	99.998
		1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	17.500	3.750	13.750
		1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	28.123	5.625	22.498

		1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	112.375	109.250	3.125
		1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	50.000	23.500	26.500
		2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	153.625	119.500	34.125
		2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.700	12.700	0
0003 AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL			144.300	144.300	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		144.300	144.300	0
		2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	12.000	12.000	0
		2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	12.000	12.000	0
		2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.750	12.750	0
		2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	8.800	8.800	0
		2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.750	83.750	0
		2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	9.000	9.000	0
		2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	6.000	6.000	0
0004 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS			370.727	137.526	233.201
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		370.727	137.526	233.201
		2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	16.000	16.000	0
		2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.750	0	3.750
		2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000	25.000	0
		2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.950	0	24.950
		2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	165.000	0	165.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	21.250	2.875	18.375
		2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	6.600	6.600	0
		2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	6.800	6.800	0
		2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	9.500	9.500	0
		2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	12.500	0	12.500
		2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	8.626	0	8.626
		2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	12.500	12.500	0
		2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	13.125	13.125	0
		2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	15.000	15.000	0
		2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	13.125	13.125	0
		2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.751	5.751	0
		2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	11.250	11.250	0
0005 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS			195.025	27.825	167.200
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		195.025	27.825	167.200
		1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	74.025	8.200	65.825
		1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	9.625	91.375
		1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	20.000	10.000	10.000
0007 HABITAÇÃO BEM MELHOR			94.825	94.825	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		94.825	94.825	0
		1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	47.900	47.900	0
		1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	25.000	0
		2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.375	13.375	0
		2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	8.550	8.550	0
0008 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO			53.000	0	53.000
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		53.000	0	53.000

		2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	28.000	0	28.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	25.000	0	25.000
0010 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO			25.353	0	25.353
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		25.353	0	25.353
		2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	7.476	0	7.476
		2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	17.877	0	17.877
0011 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			936.386	0	936.386
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		936.386	0	936.386
		1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	885.600	0	885.600
		2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	13.625	0	13.625
		2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	12.501	0	12.501
		2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	24.660	0	24.660
0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.769.712	0	2.769.712
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		2.769.712	0	2.769.712
		1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	740.948	0	740.948
		1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000	0	325.000
		1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.648.514	0	1.648.514
		1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	55.250	0	55.250
0013 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			163.761	0	163.761
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		163.761	0	163.761
		2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	85.172	0	85.172
		2191 APOIO A SALA DE CINEMA	19.468	0	19.468
		2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	9.774	0	9.774
		2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAS	46.347	0	46.347
		2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.000	0	3.000
0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE			651.155	122.955	528.200
	04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		651.155	122.955	528.200
		1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	30.700	17.500	13.200
		1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	105.000	12.500	92.500
		1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	265.000	30.000	235.000
		2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	214.205	26.705	187.500
		2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	36.250	36.250	0
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO			811.324	497.574	313.750
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		15.000	15.000	0
		2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	15.000	15.000	0
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		796.324	482.574	313.750
		1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	200.000	0	200.000
		1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	19.375	3.125	16.250
		1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	120.000	30.000	90.000
		1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	22.000	22.000	0
		2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	17.625	17.625	0
		2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	126.501	126.501	0
		2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	37.500	37.500	0
		2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	46.250	46.250	0
		2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	6.875	6.875	0

		2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	7.188	7.188	0
		2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	15.811	15.811	0
		2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	11.499	11.499	0
		2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	28.750	28.750	0
		2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	9.375	9.375	0
		2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	46.875	39.875	7.000
		2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	8.000	8.000	0
		2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA	13.200	13.200	0
		2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	15.000	15.000	0
		2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	11.500	11.500	0
		2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	11.500	11.500	0
		2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	5.500	5.500	0
		2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	3.500	3.500	0
		2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	4.000	4.000	0
		2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	2.500	2.000	500
		2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	6.000	6.000	0
0016 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			9.000	9.000	0
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		9.000	9.000	0
		2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	2.000	2.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	7.000	7.000	0
0017 REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO			2.924.383	145.941	2.778.442
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		2.924.383	145.941	2.778.442
		1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	469.250	26.250	443.000
		1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	161.256	20.127	141.129
		1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.149.627	18.439	2.131.188
		1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	40.000	0	40.000
		1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	17.000	8.375	8.625
		1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	62.500	62.500	0
		1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	17.500	3.000	14.500
		2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	7.250	7.250	0
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA			579.375	307.500	271.875
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		119.375	107.500	11.875
		1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	94.375	90.000	4.375
		1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	25.000	17.500	7.500
	12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		460.000	200.000	260.000
		1093 Construção do Pórtico	460.000	200.000	260.000
0019 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS			50.000	16.250	33.750
	06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		50.000	16.250	33.750
		1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	50.000	16.250	33.750
0020 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.424.051	0	1.424.051
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.424.051	0	1.424.051
		1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	58.127	0	58.127
		1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	351.825	0	351.825
		1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	84.375	0	84.375
		1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	917.849	0	917.849
		1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	11.875	0	11.875
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

0021 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			1.032.402	30.000	1.002.402
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.032.402	30.000	1.002.402
		1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	195.000	0	195.000
		1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000	0	160.000
		1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	55.000	0	55.000
		2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000	0	5.000
		2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	43.150	30.000	13.150
		2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	23.252	0	23.252
		2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	551.000	0	551.000
0022 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			287.625	0	287.625
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		287.625	0	287.625
		2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	12.500	0	12.500
		2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	275.125	0	275.125
0023 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.779.417	0	1.779.417
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.779.417	0	1.779.417
		1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	260.969	0	260.969
		1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	66.845	0	66.845
		2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	22.853	0	22.853
		2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.391.250	0	1.391.250
		2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	37.500	0	37.500
0024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			579.000	2.500	576.500
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		579.000	2.500	576.500
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	0	55.250
		2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	510.000	2.500	507.500
		2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES	13.750	0	13.750
0025 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL			30.853	0	30.853
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.853	0	30.853
		2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	13.227	0	13.227
		2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.626	0	17.626
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0026 ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA			208.875	100.875	108.000
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		208.875	100.875	108.000
		1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	178.750	77.500	101.250
		2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	7.750	7.750	0
		2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	9.000	0
		2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	13.375	6.625	6.750
0027 QUALIDADE NO ATENDIMENTO			12.500	12.500	0
	03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		12.500	12.500	0
		2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.500	12.500	0
0029 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO			17.000	17.000	0
	02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		17.000	17.000	0
		2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000	0
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			161.000	111.000	50.000
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		31.000	31.000	0
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	31.000	0
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIAL		130.000	80.000	50.000
		1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	80.000	80.000	0
		2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000
0032 GESTÃO BEM MELHOR			40.200	40.200	0
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		40.200	40.200	0

		2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	12.600	0
	2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		27.600	27.600	0
0033 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			156.200	156.200	0
	10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200	156.200	0
		2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	156.200	0
0034 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL			407.000	47.000	360.000
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		407.000	47.000	360.000
		1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	326.000	16.000	310.000
		1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	81.000	31.000	50.000
0035 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA			29.850	29.850	0
	09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		29.850	29.850	0
		2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	6.600	6.600	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000	3.000	0
		2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	11.000	11.000	0
		2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	9.250	9.250	0
0037 Enfrentamento à Pandemia			97.125	26.375	70.750
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		43.375	0	43.375
		2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	43.375	0	43.375
	07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		53.750	26.375	27.375
		2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	53.750	26.375	27.375
		Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
		Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
		Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
00.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000	2.620.000	0	
	Fiscal	2.620.000	2.620.000	0	
01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.588.200	1.535.700	52.500	
	Fiscal	1.588.200	1.535.700	52.500	
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		415.600	415.600	0	
	Fiscal	415.600	415.600	0	
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.644.070	3.330.131	313.939	
	Fiscal	3.644.070	3.330.131	313.939	
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		22.304.171	360.772	21.943.399	
	Fiscal	22.304.171	360.772	21.943.399	
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.169.650	862.250	13.307.400	
	Fiscal	881.000	829.750	51.250	
	Seguridade Social	13.288.650	32.500	13.256.150	
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		6.619.320	3.017.100	3.602.220	
	Fiscal	6.619.320	3.017.100	3.602.220	
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		2.281.176	1.287.926	993.250	
	Fiscal	64.525	64.525	0	
	Seguridade Social	2.216.651	1.223.401	993.250	
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000	696.250	3.750	
	Fiscal	700.000	696.250	3.750	
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		70.000	70.000	0	
	Fiscal	70.000	70.000	0	
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200	156.200	0	
	Fiscal	156.200	156.200	0	

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.162.800	802.800	360.000
	Fiscal	1.162.800	802.800	360.000
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		707.590	385.572	322.018
	Fiscal	707.590	385.572	322.018
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.183.147	769.399	413.748
	Fiscal	1.183.147	769.399	413.748
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

13. ORGAO.PDF MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000	2.620.000	0
	Fiscal	2.620.000	2.620.000	0
01 - GABINETE DO PREFEITO		1.588.200	1.535.700	52.500
	Fiscal	1.588.200	1.535.700	52.500
02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		415.600	415.600	0
	Fiscal	415.600	415.600	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.644.070	3.330.131	313.939
	Fiscal	3.644.070	3.330.131	313.939
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		22.304.171	360.772	21.943.399
	Fiscal	22.304.171	360.772	21.943.399
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.169.650	862.250	13.307.400
	Fiscal	881.000	829.750	51.250
	Seguridade Social	13.288.650	32.500	13.256.150
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		6.619.320	3.017.100	3.602.220
	Fiscal	6.619.320	3.017.100	3.602.220
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.281.176	1.287.926	993.250
	Fiscal	64.525	64.525	0
	Seguridade Social	2.216.651	1.223.401	993.250
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000	696.250	3.750
	Fiscal	700.000	696.250	3.750
09 - OUVIDORIA MUNICIPAL		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		156.200	156.200	0
	Fiscal	156.200	156.200	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.162.800	802.800	360.000
	Fiscal	1.162.800	802.800	360.000
12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		707.590	385.572	322.018
	Fiscal	707.590	385.572	322.018
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.183.147	769.399	413.748
	Fiscal	1.183.147	769.399	413.748
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF						
00 CÂMARA MUNICIPAL			2.620.000	2.620.000	0	
	00.001CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000	2.620.000	0	
		Fiscal	2.620.000	2.620.000	0	
01 GABINETE DO PREFEITO			1.588.200	1.535.700	52.500	
	01.001GABINETE DO PREFEITO		1.588.200	1.535.700	52.500	
		Fiscal	1.588.200	1.535.700	52.500	
02 CONTROLADORIA MUNICIPAL			415.600	415.600	0	
	02.001CONTROLADORIA MUNICIPAL		415.600	415.600	0	
		Fiscal	415.600	415.600	0	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.644.070	3.330.131	313.939	
	03.001SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.644.070	3.330.131	313.939	
		Fiscal	3.644.070	3.330.131	313.939	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			22.304.171	360.772	21.943.399	
	04.001SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		22.304.171	360.772	21.943.399	
		Fiscal	22.304.171	360.772	21.943.399	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			14.169.650	862.250	13.307.400	
	05.001SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.169.650	862.250	13.307.400	
		Fiscal	881.000	829.750	51.250	
		Seguridade Social	13.288.650	32.500	13.256.150	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			6.619.320	3.017.100	3.602.220	
	06.001SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		6.619.320	3.017.100	3.602.220	
		Fiscal	6.619.320	3.017.100	3.602.220	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.281.176	1.287.926	993.250	
	07.001SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		2.281.176	1.287.926	993.250	
		Fiscal	64.525	64.525	0	
		Seguridade Social	2.216.651	1.223.401	993.250	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			700.000	696.250	3.750	
	08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000	696.250	3.750	
		Fiscal	700.000	696.250	3.750	
09 OUVIDORIA MUNICIPAL			70.000	70.000	0	
	09.001OUVIDORIA MUNICIPAL		70.000	70.000	0	
		Fiscal	70.000	70.000	0	
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			156.200	156.200	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	10.001PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		156.200	156.200	0	
		Fiscal	156.200	156.200	0	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.162.800	802.800	360.000	
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.162.800	802.800	360.000	
		Fiscal	1.162.800	802.800	360.000	
	12 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		707.590	385.572	322.018	
	12.001SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		707.590	385.572	322.018	
		Fiscal	707.590	385.572	322.018	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.183.147	769.399	413.748	
	13.001SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.183.147	769.399	413.748	
		Fiscal	1.183.147	769.399	413.748	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000	200.000	0	
	99.001RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0	
		Fiscal	200.000	200.000	0	
		Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224	
		Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824	
		Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400	

15. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			
Categoria	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	43.025.069	12.824.296	30.200.773
00.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.515.000	2.515.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.515.000	2.515.000	0
01.001 - GABINETE DO PREFEITO	1.527.600	1.475.100	52.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.475.100	1.475.100	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.500	0	52.500
02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	396.500	396.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	396.500	396.500	0
03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	2.446.286	2.267.129	179.157
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.267.129	2.267.129	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.250	0	8.250
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.250	0	6.250
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	164.657	0	164.657
04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	17.838.940	212.021	17.626.919
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	212.021	212.021	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.914.530	0	5.914.530
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.015.621	0	3.015.621
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.258.134	0	7.258.134
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	49.207	0	49.207
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.255	0	92.255
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.214	0	100.214
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	113.935	0	113.935
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	33.918	0	33.918
15500000 Transferência do Salário-Educação	221.225	0	221.225
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.993	0	3.993
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	255.875	0	255.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	186.500	0	186.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.751	0	62.751
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	90.000	0	90.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	114.414	0	114.414
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	46.347	0	46.347
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	3.000	0	3.000
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.500	0	12.500
25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.500	0	12.500
25410000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	0	10.000
25411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	0	10.000
25420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	10.000
25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	0	10.000
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.986.651	91.250	10.895.401
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	91.250	91.250	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.806.222	0	4.806.222
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.502.554	0	4.502.554
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	460.000	0	460.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	28.125	0	28.125
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	331.250	0	331.250
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	501.000	0	501.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	166.250	0	166.250
06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.089.529	2.466.783	622.746
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.466.783	2.466.783	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.375	0	5.375
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.625	0	13.625
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	155.371	0	155.371

17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	448.375	0	448.375
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HABE ASSIS. SOCIAL	1.871.676	1.093.001	778.675
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.093.001	1.093.001	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	748.675	0	748.675
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	27.500	0	27.500
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.500	0	2.500
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	685.000	681.250	3.750
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	681.250	681.250	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.750	0	3.750
09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL	55.400	55.400	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.400	55.400	0
10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150.600	150.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.600	150.600	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	747.700	747.700	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	747.700	747.700	0
12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	112.600	112.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	112.600	112.600	0
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	601.587	559.962	41.625
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	559.962	559.962	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.500	0	7.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.625	0	13.625
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.500	0	20.500
4 Despesas de Capital	14.596.855	3.485.404	11.111.451
00.001 - CÂMARA MUNICIPAL	105.000	105.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	105.000	0
01.001 - GABINETE DO PREFEITO	60.600	60.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.600	60.600	0
02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	19.100	19.100	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.100	19.100	0
03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	1.197.784	1.063.002	134.782
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.063.002	1.063.002	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.219	0	10.219
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	45.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.750	0	5.750
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.563	0	17.563
17490000 Outras vinculações de transferências	56.250	0	56.250
04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	4.465.231	148.751	4.316.480
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	148.751	148.751	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.301.920	0	3.301.920
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	102.008	0	102.008
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.438	0	31.438
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	43.751	0	43.751
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.382	0	4.382
15500000 Transferência do Salário-Educação	82.525	0	82.525
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.007	0	1.007
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	188.749	0	188.749
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	140.000	0	140.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	80.000	0	80.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.700	0	120.700
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	220.000	0	220.000
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.182.999	771.000	2.411.999
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	761.000	761.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.030.228	0	1.030.228
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000	10.000	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.446	0	112.446
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	400.000

16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	728.750	0	728.750
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	21.875	0	21.875
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.250	0	16.250
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	25.600
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	25.600
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.250	0	51.250
06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.529.791	550.317	2.979.474
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	550.317	550.317	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	446.688	0	446.688
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.130.000	0	2.130.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	155.750	0	155.750
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.625	0	15.625
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	93.409	0	93.409
17490000 Outras vinculações de transferências	68.750	0	68.750
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.377	0	17.377
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	51.875	0	51.875
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	409.500	194.925	214.575
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	194.925	194.925	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.325	0	42.325
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.500	0	22.500
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	52.000	0	52.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	97.500	0	97.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250	0	250
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	15.000	15.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	15.000	0
09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL	14.600	14.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.600	14.600	0
10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.600	5.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.600	5.600	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	415.100	55.100	360.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.100	55.100	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	10.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000	0	350.000
12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	594.990	272.972	322.018
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	272.972	272.972	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.018	0	72.018
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	250.000
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	581.560	209.437	372.123
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	209.437	209.437	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.500	0	113.500
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	250.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.623	0	8.623
9 Reserva de Contingência	200.000	200.000	0
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3 Despesas Correntes			43.025.069	12.824.296	30.200.773
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.376.221	6.765.513	19.610.708
		Fiscal	19.104.373	6.317.638	12.786.735
		Seguridade Social	7.271.848	447.875	6.823.973
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		27.750	27.750	0
		Fiscal	27.750	27.750	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.621.098	6.031.033	10.590.065
		Fiscal	11.132.894	5.392.932	5.739.962
		Seguridade Social	5.488.204	638.101	4.850.103
4 Despesas de Capital			14.596.855	3.485.404	11.111.451
	4 INVESTIMENTO		13.596.855	2.485.404	11.111.451
		Fiscal	10.876.606	2.340.479	8.536.127
		Seguridade Social	2.720.249	144.925	2.575.324
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	100.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		900.000	900.000	0
		Fiscal	900.000	900.000	0
9 Reserva de Contingência			200.000	200.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
		Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
		Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
		Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras		
3 Despesas Correntes				43.025.069	12.824.296	30.200.773			
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.376.221	6.765.513	19.610.708			
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.765.513	6.765.513	0			
			Fiscal	6.317.638	6.317.638	0			
			Seguridade Social	447.875	447.875	0			
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.041.662	0	3.041.662			
			Fiscal	3.041.662	0	3.041.662			
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.384.554	0	3.384.554			
			Seguridade Social	3.384.554	0	3.384.554			
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.059.037	0	2.059.037			
			Fiscal	2.059.037	0	2.059.037			
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.258.134	0	7.258.134			
			Fiscal	7.258.134	0	7.258.134			
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		15.469	0	15.469			
			Fiscal	15.469	0	15.469			
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		92.255	0	92.255			
			Fiscal	92.255	0	92.255			
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		71.813	0	71.813			
			Fiscal	71.813	0	71.813			
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		113.935	0	113.935			
			Fiscal	113.935	0	113.935			
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		19.742	0	19.742			
			Fiscal	19.742	0	19.742			
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.196.845	0	2.196.845			
			Seguridade Social	2.196.845	0	2.196.845			
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		13.250	0	13.250			
			Seguridade	13.250	0	13.250			

			Social	331.250	0	331.250	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Seguridade Social	331.250	0	331.250	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Seguridade Social	485.000	0	485.000	
			Seguridade Social	485.000	0	485.000	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		413.074	0	413.074	
			Seguridade Social	413.074	0	413.074	
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		49.688	0	49.688	
			Fiscal	49.688	0	49.688	
		25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.500	0	12.500	
			Fiscal	12.500	0	12.500	
		25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.500	0	12.500	
			Fiscal	12.500	0	12.500	
		25410000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		25411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		25420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			27.750	27.750	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.750	27.750	0	
			Fiscal	27.750	27.750	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.621.098	6.031.033	10.590.065	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.031.033	6.031.033	0	
			Fiscal	5.392.932	5.392.932	0	
			Seguridade Social	638.101	638.101	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.872.868	0	2.872.868	
			Fiscal	2.872.868	0	2.872.868	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.421.668	0	1.421.668	
			Seguridade Social	1.421.668	0	1.421.668	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		956.584	0	956.584	
			Fiscal	956.584	0	956.584	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		33.738	0	33.738	
			Fiscal	33.738	0	33.738	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		28.401	0	28.401	
			Fiscal	28.401	0	28.401	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		14.176	0	14.176	
			Fiscal	14.176	0	14.176	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
			Fiscal	14.176	0	14.176	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		221.225	0	221.225	
			Fiscal	221.225	0	221.225	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.993	0	3.993	
			Fiscal	3.993	0	3.993	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		255.875	0	255.875	
			Fiscal	255.875	0	255.875	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		186.500	0	186.500	
			Fiscal	186.500	0	186.500	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		62.751	0	62.751	
			Fiscal	62.751	0	62.751	

	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		90.000	0	90.000
			Fiscal	90.000	0	90.000
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.305.709	0	2.305.709
			Seguridade Social	2.305.709	0	2.305.709
	16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
	16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		460.000	0	460.000
			Seguridade Social	460.000	0	460.000
	16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		14.875	0	14.875
			Seguridade Social	14.875	0	14.875
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		16.000	0	16.000
			Seguridade Social	16.000	0	16.000
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		166.250	0	166.250
			Seguridade Social	166.250	0	166.250
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		335.601	0	335.601
			Seguridade Social	335.601	0	335.601
	16603120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		27.500	0	27.500
			Seguridade Social	27.500	0	27.500
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.500	0	2.500
			Seguridade Social	2.500	0	2.500
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.875	0	12.875

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	Recursos Fontes	Outras
			Fiscal	12.875	0	12.875	
		17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	39.250	0	39.250	
		17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	114.414	0	114.414	
		17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	46.347	0	46.347	
		17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.250	0	6.250	
		17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	3.000	0	3.000	
		17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	343.340	0	343.340	
		17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	448.375	0	448.375	
4 Despesas de Capital				14.596.855	3.485.404	11.111.451	
	4 INVESTIMENTO			13.596.855	2.485.404	11.111.451	
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.475.404	2.475.404	0	
			Fiscal	2.330.479	2.330.479	0	
			Seguridade Social	144.925	144.925	0	
		15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.301.920	0	3.301.920	
			Fiscal	3.301.920	0	3.301.920	
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.030.228	0	1.030.228	
			Seguridade Social	1.030.228	0	1.030.228	
		15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000	10.000	0	
			Fiscal	10.000	10.000	0	
		15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	102.008	0	102.008	
			Fiscal	102.008	0	102.008	

		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		31.438	0	31.438	
			Fiscal	31.438	0	31.438	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		43.751	0	43.751	
			Fiscal	43.751	0	43.751	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		4.382	0	4.382	
			Fiscal	4.382	0	4.382	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		82.525	0	82.525	
			Fiscal	82.525	0	82.525	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.007	0	1.007	
			Fiscal	1.007	0	1.007	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		188.749	0	188.749	
			Fiscal	188.749	0	188.749	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		140.000	0	140.000	
			Fiscal	140.000	0	140.000	
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		80.000	0	80.000	
			Fiscal	80.000	0	80.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		112.446	0	112.446	
			Seguridade Social	112.446	0	112.446	
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		400.000	0	400.000	
			Seguridade Social	400.000	0	400.000	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		728.750	0	728.750	
			Seguridade Social	728.750	0	728.750	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		21.875	0	21.875	
			Seguridade Social	21.875	0	21.875	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		16.250	0	16.250	
			Seguridade Social	16.250	0	16.250	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.600	0	25.600	
			Seguridade Social	25.600	0	25.600	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.600	0	25.600	
			Seguridade Social	25.600	0	25.600	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		42.325	0	42.325	
			Seguridade Social	42.325	0	42.325	
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		22.500	0	22.500	
			Seguridade Social	22.500	0	22.500	
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		52.000	0	52.000	
			Seguridade Social	52.000	0	52.000	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		97.500	0	97.500	
			Seguridade Social	97.500	0	97.500	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		824.625	0	824.625	
			Fiscal	824.375	0	824.375	
			Seguridade Social	250	0	250	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.200.000	0	3.200.000	
			Fiscal	3.200.000	0	3.200.000	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.750	0	200.750	

			Fiscal	200.750	0	200.750
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		21.375	0	21.375
			Fiscal	21.375	0	21.375
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		110.972	0	110.972
			Fiscal	110.972	0	110.972
		17490000 Outras vinculações de transferências		125.000	0	125.000
			Fiscal	125.000	0	125.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		26.000	0	26.000
			Fiscal	26.000	0	26.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		51.875	0	51.875
			Fiscal	51.875	0	51.875
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000	100.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	100.000	0
			Fiscal	75.000	75.000	0
			Seguridade Social	25.000	25.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			900.000	900.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		900.000	900.000	0
			Fiscal	900.000	900.000	0
				200.000	200.000	0
9 Reserva de Contingência				200.000	200.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000	200.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000	200.000	0
			Fiscal	200.000	200.000	0
				Total	57.821.924	16.509.700
			Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
			Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
00.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000	2.620.000	0	
3 Despesas Correntes		2.515.000	2.515.000	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.858.750	1.858.750	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.858.750	1.858.750	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750	3.750	0	
	Fiscal	3.750	3.750	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.387.500	1.387.500	0	
	Fiscal	1.387.500	1.387.500	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		462.500	462.500	0	
	Fiscal	462.500	462.500	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500	2.500	0	
	Fiscal	2.500	2.500	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0	
	Fiscal	2.500	2.500	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.250	656.250	0	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.500	2.500	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500	2.500	0	
	Fiscal	2.500	2.500	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		653.750	653.750	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000	25.000	0	
	Fiscal	25.000	25.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		187.500	187.500	0	
	Fiscal	187.500	187.500	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.500	12.500	0	
	Fiscal	12.500	12.500	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		45.000	45.000	0	
	Fiscal	45.000	45.000	0	

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
4 Despesas de Capital		105.000	105.000	0
4.4 INVESTIMENTO		105.000	105.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.000	105.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.250	41.250	0
	Fiscal	41.250	41.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500	62.500	0
	Fiscal	62.500	62.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 GABINETE DO PREFEITO		1.588.200	1.535.700	52.500
3 Despesas Correntes		1.527.600	1.475.100	52.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.018.500	1.018.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.018.500	1.018.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		252.500	252.500	0
	Fiscal	252.500	252.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		137.500	137.500	0
	Fiscal	137.500	137.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		509.100	456.600	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		509.100	456.600	52.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		71.500	69.500	2.000
	Fiscal	71.500	69.500	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		278.000	228.000	50.000
	Fiscal	278.000	228.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.100	51.600	500
	Fiscal	52.100	51.600	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0

	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		60.600	60.600	0
4.4 INVESTIMENTO		60.600	60.600	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.600	60.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.000	56.000	0
	Fiscal	56.000	56.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.600	4.600	0
	Fiscal	4.600	4.600	0
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		415.600	415.600	0
3 Despesas Correntes		396.500	396.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		212.000	212.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		212.000	212.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.500	184.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		184.500	184.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital		19.100	19.100	0
4.4 INVESTIMENTO		19.100	19.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.100	19.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000	16.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	16.000	16.000	0
		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		3.644.070	3.330.131	313.939
3 Despesas Correntes		2.446.286	2.267.129	179.157
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		998.067	948.379	49.688
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		998.067	948.379	49.688
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		685.879	685.879	0
	Fiscal	685.879	685.879	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.688	150.000	49.688
	Fiscal	199.688	150.000	49.688
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		27.750	27.750	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.750	27.750	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.500	17.500	0
	Fiscal	17.500	17.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.250	10.250	0
	Fiscal	10.250	10.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.420.469	1.291.000	129.469
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.000	4.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.416.469	1.287.000	129.469
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.375	4.375	0
	Fiscal	4.375	4.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		173.844	85.500	88.344
	Fiscal	173.844	85.500	88.344
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.375	4.375	0
	Fiscal	4.375	4.375	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.375	25.375	0
	Fiscal	25.375	25.375	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		415.500	391.250	24.250
	Fiscal	415.500	391.250	24.250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		62.625	61.375	1.250
	Fiscal	62.625	61.375	1.250
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		443.250	430.000	13.250
	Fiscal	443.250	430.000	13.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		116.250	113.875	2.375
	Fiscal	116.250	113.875	2.375
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
4 Despesas de Capital		1.197.784	1.063.002	134.782
4.4 INVESTIMENTO		297.784	163.002	134.782
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		297.784	163.002	134.782
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.313	1.438	2.875
	Fiscal	4.313	1.438	2.875
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.313	1.438	2.875
	Fiscal	4.313	1.438	2.875
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.437	2.875	5.562
	Fiscal	8.437	2.875	5.562
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.376	35.313	20.063
	Fiscal	55.376	35.313	20.063
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		205.250	107.750	97.500
	Fiscal	205.250	107.750	97.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.095	14.188	5.907
	Fiscal	20.095	14.188	5.907

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		900.000	900.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		900.000	900.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER		22.304.171	360.772	21.943.399
3 Despesas Correntes		17.838.940	212.021	17.626.919
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.765.399	28.352	12.737.047
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.765.399	28.352	12.737.047
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.330.503	5.750	1.324.753
	Fiscal	1.330.503	5.750	1.324.753
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.460.932	18.000	9.442.932
	Fiscal	9.460.932	18.000	9.442.932
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.840.620	1.869	1.838.751
	Fiscal	1.840.620	1.869	1.838.751
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		24.096	1.438	22.658
	Fiscal	24.096	1.438	22.658
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.157	719	4.438
	Fiscal	5.157	719	4.438
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103.372	576	102.796
	Fiscal	103.372	576	102.796
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		719	0	719
	Fiscal	719	0	719
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.073.541	183.669	4.889.872
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.073.541	183.669	4.889.872
3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.156	0	2.156
	Fiscal	2.156	0	2.156
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.808	3.882	15.926
	Fiscal	19.808	3.882	15.926
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.207	2.875	12.332
	Fiscal	15.207	2.875	12.332
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.245.452	26.375	2.219.077
	Fiscal	2.245.452	26.375	2.219.077
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		77.285	18.562	58.723
	Fiscal	77.285	18.562	58.723
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA DISTRIBUIÇÃO		36.122	17.345	18.777
	Fiscal	36.122	17.345	18.777
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.192	2.157	20.035
	Fiscal	22.192	2.157	20.035
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.688	0	20.688
	Fiscal	20.688	0	20.688
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		124.432	12.220	112.212
	Fiscal	124.432	12.220	112.212
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.271.489	78.563	2.192.926
	Fiscal	2.271.489	78.563	2.192.926
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		38.153	1.438	36.715
	Fiscal	38.153	1.438	36.715
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		24.446	12.532	11.914
	Fiscal	24.446	12.532	11.914
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		164.297	5.563	158.734
	Fiscal	164.297	5.563	158.734
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.814	2.157	9.657
	Fiscal	11.814	2.157	9.657
4 Despesas de Capital		4.465.231	148.751	4.316.480
4.4 INVESTIMENTO		4.465.231	148.751	4.316.480
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.465.231	148.751	4.316.480
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.563	22.500	9.063
	Fiscal	31.563	22.500	9.063
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.875	12.500	5.375
	Fiscal	17.875	12.500	5.375
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.126	30.000	43.126

	Fiscal	73.126	30.000	43.126
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.778.035	28.750	2.749.285
	Fiscal	2.778.035	28.750	2.749.285
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.443.618	46.688	1.396.930
	Fiscal	1.443.618	46.688	1.396.930
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120.014	8.313	111.701
	Fiscal	120.014	8.313	111.701
4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.169.650	862.250	13.307.400
3 Despesas Correntes		10.986.651	91.250	10.895.401
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.443.399	32.500	6.410.899
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.443.399	32.500	6.410.899
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.930.867	2.500	1.928.367
	Fiscal	2.500	2.500	0
	Seguridade Social	1.928.367	0	1.928.367
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.884.813	18.750	2.866.063
	Fiscal	18.750	18.750	0
	Seguridade Social	2.866.063	0	2.866.063
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		754.375	3.750	750.625
	Fiscal	3.750	3.750	0
	Seguridade Social	750.625	0	750.625
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		790.938	3.750	787.188
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	789.688	2.500	787.188
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.500	1.250	6.250
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.500	1.250	63.250
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	63.250	0	63.250
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.406	1.250	9.156
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	9.156	0	9.156
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.543.252	58.750	4.484.502
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		95.000	0	95.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		95.000	0	95.000
	Seguridade Social	95.000	0	95.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.448.252	58.750	4.389.502
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.325	625	25.700
	Fiscal	625	625	0
	Seguridade Social	25.700	0	25.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.327.119	6.250	2.320.869
	Fiscal	6.250	6.250	0
	Seguridade Social	2.320.869	0	2.320.869
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.438	0	1.438
	Seguridade Social	1.438	0	1.438
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		75.932	31.250	44.682
	Fiscal	1.250	1.250	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	74.682	30.000	44.682
		27.807	0	27.807
	Seguridade Social	27.807	0	27.807
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.469	3.125	20.344
	Fiscal	3.125	3.125	0
	Seguridade Social	20.344	0	20.344
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		73.807	1.250	72.557
	Fiscal	1.250	1.250	0

	Seguridade Social	72.557	0	72.557
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.521.689	12.500	1.509.189
	Fiscal	12.500	12.500	0
	Seguridade Social	1.509.189	0	1.509.189
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		218.438	1.250	217.188
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	217.188	0	217.188
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.438	0	1.438
	Seguridade Social	1.438	0	1.438
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.438	0	1.438
	Seguridade Social	1,438	0	1,438
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.500	0	16.500
	Seguridade Social	16.500	0	16.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500	0	2.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		116.727	1.250	115.477
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	115.477	0	115.477
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.125	1.250	9.875
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	9.875	0	9.875
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.500	0	2.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital		3.182.999	771.000	2.411.999
4.4 INVESTIMENTO		3.170.499	758.500	2.411.999
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.170.499	758.500	2.411.999
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		312.563	0	312.563
	Seguridade Social	312.563	0	312.563
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.550	0	5.550
	Seguridade Social	5.550	0	5.550
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.850	14.375	36.475
	Fiscal	14.375	14.375	0
	Seguridade Social	36.475	0	36.475
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.754.212	670.500	1.083.712
	Fiscal	713.000	670.500	42.500
	Seguridade Social	1.041.212	0	1.041.212
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		962.751	60.000	902.751
	Fiscal	62.500	60.000	2.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	900.251	0	900.251
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		84.573	13.625	70.948
	Fiscal	19.875	13.625	6.250
	Seguridade Social	64.698	0	64.698
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		12.500	12.500	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.500	12.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		6.619.320	3.017.100	3.602.220
3 Despesas Correntes		3.089.529	2.466.783	622.746
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.006.907	1.006.907	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.006.907	1.006.907	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		310.375	310.375	0
	Fiscal	310.375	310.375	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		627.500	627.500	0
	Fiscal	627.500	627.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.500	49.500	0
	Fiscal	49.500	49.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.563	4.563	0
	Fiscal	4.563	4.563	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625	625	0
	Fiscal	625	625	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.344	14.344	0
	Fiscal	14.344	14.344	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.082.622	1.459.876	622.746
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.082.622	1.459.876	622.746
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.094	4.094	0
	Fiscal	4.094	4.094	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		214.371	126.000	88.371
	Fiscal	214.371	126.000	88.371
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		719	719	0
	Fiscal	719	719	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.094	5.094	0
	Fiscal	5.094	5.094	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.000	44.125	2.875
	Fiscal	47.000	44.125	2.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.749.000	1.259.375	489.625
	Fiscal	1.749.000	1.259.375	489.625
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.125	3.125	0
	Fiscal	3.125	3.125	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875	1.875	0
	Fiscal	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.469	4.594	41.875
	Fiscal	46.469	4.594	41.875
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.875	6.875	0
	Fiscal	6.875	6.875	0
4 Despesas de Capital		3.529.791	550.317	2.979.474
4.4 INVESTIMENTO		3.467.291	487.817	2.979.474
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.467.291	487.817	2.979.474
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.317.501	34.813	1.282.688
	Fiscal	1.317.501	34.813	1.282.688
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.064	10.126	2.938
	Fiscal	13.064	10.126	2.938
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.534	21.751	81.783
	Fiscal	103.534	21.751	81.783
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.749.093	309.438	1.439.655
	Fiscal	1.749.093	309.438	1.439.655
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.594	95.031	135.563
	Fiscal	230.594	95.031	135.563
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		53.505	16.658	36.847
	Fiscal	53.505	16.658	36.847
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		62.500	62.500	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.500	62.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		62.500	62.500	0
	Fiscal	62.500	62.500	0
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL		2.281.176	1.287.926	993.250
3 Despesas Correntes		1.871.676	1.093.001	778.675
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		858.449	445.375	413.074
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		858.449	445.375	413.074
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		494.974	161.250	333.724
	Seguridade Social	494.974	161.250	333.724
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.550	197.500	50.050
	Seguridade Social	247.550	197.500	50.050
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.700	39.375	22.325
	Seguridade Social	61.700	39.375	22.325
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	1.000	2.000
	Seguridade Social	3.000	1.000	2.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100	0	1.100

	Seguridade Social	1.100	0	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		49.125	45.250	3.875
	Seguridade Social	49.125	45.250	3.875
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.013.227	647.626	365.601
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.750	3.250	1.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.750	1.250	1.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.750	1.250	1.500
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.477	644.376	364.101
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		18.725	14.975	3.750
	Seguridade Social	18.725	14.975	3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		367.863	162.613	205.250
	Fiscal	3.375	3.375	0
	Seguridade Social	364.488	159.238	205.250
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.500	2.000	1.500
	Seguridade Social	3.500	2.000	1.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		208.400	199.550	8.850
	Fiscal	16.650	16.650	0
	Seguridade Social	191.750	182.900	8.850
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.475	9.750	6.725
	Seguridade Social	16.475	9.750	6.725
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.750	2.250	2.500
	Seguridade Social	4.750	2.250	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.494	53.275	12.219
	Fiscal	1.250	1.250	0
	Seguridade Social	64.244	52.025	12.219
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		217.675	116.456	101.219
	Fiscal	6.375	6.375	0
	Seguridade Social	211.300	110.081	101.219
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		26.938	15.944	10.994
	Fiscal	1.875	1.875	0
	Seguridade Social	25.063	14.069	10.994
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.125	23.625	1.500
	Fiscal	6.500	6.500	0
	Seguridade Social	18.625	17.125	1.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		48.032	38.438	9.594
	Fiscal	3.500	3.500	0
	Seguridade Social	44.532	34.938	9.594
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		409.500	194.925	214.575
4.4 INVESTIMENTO		384.500	169.925	214.575
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		384.500	169.925	214.575
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.000	14.500	2.500
	Seguridade Social	17.000	14.500	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.875	17.375	2.500
	Seguridade Social	19.875	17.375	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		163.125	87.500	75.625

	Fiscal	23.000	23.000	0
	Seguridade Social	140.125	64.500	75.625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.500	40.500	120.000
	Seguridade Social	160.500	40.500	120.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.000	8.050	13.950
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	20.000	6.050	13.950
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		25.000	25.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.000	25.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000	696.250	3.750
3 Despesas Correntes		685.000	681.250	3.750
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		315.250	315.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		315.250	315.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		369.750	366.000	3.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		369.750	366.000	3.750
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.250	6.250	0
	Fiscal	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750	3.750	0
	Fiscal	3.750	3.750	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		222.500	220.000	2.500
	Fiscal	222.500	220.000	2.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.250	34.000	1.250
	Fiscal	35.250	34.000	1.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO		15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL		70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes		55.400	55.400	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.200	22.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.200	22.200	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.900	15.900	0
	Fiscal	15.900	15.900	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.200	33.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.200	33.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		550	550	0
	Fiscal	550	550	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.050	8.050	0
	Fiscal	8.050	8.050	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.550	6.550	0
	Fiscal	6.550	6.550	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.750	8.750	0
	Fiscal	8.750	8.750	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		14.600	14.600	0
4.4 INVESTIMENTO		14.600	14.600	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.600	14.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.675	7.675	0
	Fiscal	7.675	7.675	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.925	1.925	0
	Fiscal	1.925	1.925	0
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200	156.200	0
3 Despesas Correntes		150.600	150.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		134.000	134.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		134.000	134.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.600	16.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.600	16.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0

	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital		5.600	5.600	0
4.4 INVESTIMENTO		5.600	5.600	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.600	5.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.162.800	802.800	360.000
3 Despesas Correntes		747.700	747.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		596.000	596.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		596.000	596.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		502.000	502.000	0
	Fiscal	502.000	502.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.000	71.000	0
	Fiscal	71.000	71.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.700	151.700	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		500	500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.200	151.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.125	53.125	0
	Fiscal	53.125	53.125	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		8.750	8.750	0
	Fiscal	8.750	8.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		65.625	65.625	0
	Fiscal	65.625	65.625	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.200	12.200	0
	Fiscal	12.200	12.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0

	Fiscal	1.500	1.500	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		415.100	55.100	360.000
4.4 INVESTIMENTO		415.100	55.100	360.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		415.100	55.100	360.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		410.000	50.000	360.000
	Fiscal	410.000	50.000	360.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		707.590	385.572	322.018
3 Despesas Correntes		112.600	112.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.300	62.300	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.300	62.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.300	11.300	0
	Fiscal	11.300	11.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.500	42.500	0
	Fiscal	42.500	42.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.300	50.300	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		2.000	2.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000	5.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.300	43.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA		500	500	0
	DISTRIBUIÇÃO	500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200	200	0

	Fiscal	200	200	0
4 Despesas de Capital		594.990	272.972	322.018
4.4 INVESTIMENTO		594.990	272.972	322.018
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		594.990	272.972	322.018
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.127	8.376	4.751
	Fiscal	13.127	8.376	4.751
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		6.095	4.657	1.438
	Fiscal	6.095	4.657	1.438
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		17.407	12.656	4.751
	Fiscal	17.407	12.656	4.751
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		501.983	224.188	277.795
	Fiscal	501.983	224.188	277.795
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.157	17.469	28.688
	Fiscal	46.157	17.469	28.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.221	5.626	4.595
	Fiscal	10.221	5.626	4.595
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.183.147	769.399	413.748
3 Despesas Correntes		601.587	559.962	41.625
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000	85.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		85.000	85.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.500	8.500	0
	Fiscal	8.500	8.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.500	62.500	0
	Fiscal	62.500	62.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		516.587	474.962	41.625
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		516.587	474.962	41.625
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		128.850	98.225	30.625
	Fiscal	128.850	98.225	30.625
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA	DISTRIBUIÇÃO	25.725	25.725	0
	Fiscal	25.725	25.725	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.625	4.625	0
	Fiscal	4.625	4.625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		33.881	33.881	0
	Fiscal	33.881	33.881	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		285.693	275.693	10.000
	Fiscal	285.693	275.693	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.125	2.125	0
	Fiscal	2.125	2.125	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.488	22.488	1.000
	Fiscal	23.488	22.488	1.000
4 Despesas de Capital		581.560	209.437	372.123
4.4 INVESTIMENTO		581.560	209.437	372.123
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		581.560	209.437	372.123
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	8.750	6.250

	Fiscal	15.000	8.750	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		7.781	5.531	2.250
	Fiscal	7.781	5.531	2.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		18.156	11.906	6.250
	Fiscal	18.156	11.906	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.623	107.375	243.248
	Fiscal	350.623	107.375	243.248
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		155.062	58.812	96.250
	Fiscal	155.062	58.812	96.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.938	17.063	17.875
	Fiscal	34.938	17.063	17.875
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9 Reserva de Contigência		200.000	200.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.499.700	16.499.700	0
	Fiscal	15.243.799	15.243.799	0
	Seguridade Social	1.255.901	1.255.901	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.216.450	0	9.216.450
	Fiscal	9.216.450	0	9.216.450
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.836.450	0	5.836.450
	Seguridade Social	5.836.450	0	5.836.450
15010000 Outros Recursos não Vinculados		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.117.629	0	3.117.629
	Fiscal	3.117.629	0	3.117.629
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.258.134	0	7.258.134
	Fiscal	7.258.134	0	7.258.134
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		80.645	0	80.645
	Fiscal	80.645	0	80.645
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		92.255	0	92.255
	Fiscal	92.255	0	92.255
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		143.965	0	143.965
	Fiscal	143.965	0	143.965
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		113.935	0	113.935
	Fiscal	113.935	0	113.935
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		38.300	0	38.300
	Fiscal	38.300	0	38.300
15500000 Transferência do Salário-Educação		303.750	0	303.750
	Fiscal	303.750	0	303.750
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		255.875	0	255.875

	Fiscal	255.875	0	255.875
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		186.500	0	186.500
	Fiscal	186.500	0	186.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		251.500	0	251.500
	Fiscal	251.500	0	251.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.615.000	0	4.615.000
	Seguridade Social	4.615.000	0	4.615.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		860.000	0	860.000
	Seguridade Social	860.000	0	860.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		728.750	0	728.750
	Seguridade Social	728.750	0	728.750
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		331.250	0	331.250
	Seguridade Social	331.250	0	331.250
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		501.000	0	501.000
	Seguridade Social	501.000	0	501.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		182.500	0	182.500
	Seguridade Social	182.500	0	182.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.600	0	25.600
	Seguridade Social	25.600	0	25.600
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.600	0	25.600
	Seguridade Social	25.600	0	25.600
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		791.000	0	791.000
	Seguridade Social	791.000	0	791.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		52.000	0	52.000
	Seguridade Social	52.000	0	52.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		837.500	0	837.500
	Fiscal	837.250	0	837.250
	Seguridade Social	250	0	250
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.200.000	0	3.200.000
	Fiscal	3.200.000	0	3.200.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.750	0	200.750
	Fiscal	200.750	0	200.750
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		60.625	0	60.625
	Fiscal	60.625	0	60.625
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		114.414	0	114.414
	Fiscal	114.414	0	114.414
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		46.347	0	46.347
	Fiscal	46.347	0	46.347

17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.250	0	6.250
	Fiscal	6.250	0	6.250
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP- Lei 9.478/1997		504.000	0	504.000
	Fiscal	504.000	0	504.000
17490000 Outras vinculações de transferências		125.000	0	125.000
	Fiscal	125.000	0	125.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		26.000	0	26.000
	Fiscal	26.000	0	26.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		500.250	0	500.250
	Fiscal	500.250	0	500.250
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
25410000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
25411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
25420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Poço Branco		57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade Social	15.505.301	1.255.901	14.249.400
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224
	Fiscal:	42.316.623	15.253.799	27.062.824
	Seguridade:	15.505.301	1.255.901	14.249.400

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Valor	Total	
Poder			
Poder Legislativo		2.620.000	2.620.000
	CÂMARA MUNICIPAL		
Poder Executivo			55.201.924
	GABINETE DO PREFEITO	1.588.200	
	CONTROLADORIA MUNICIPAL	415.600	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.644.070	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	22.304.171	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.169.650	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.619.320	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.281.176	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	
	OUIDORIA MUNICIPAL	70.000	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	156.200	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.162.800	
	SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	707.590	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.183.147	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	
Total:			57.821.924

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Evolução da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2022	Parte Relativa	Fixada - 2023	Parte Relativa	Prevista - 2024
		%		%	
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	27.525.853,28	59,61	23.244.170,00	50,06	26.376.221,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	198.988,46	0,43	30.000,00	0,06	27.750,00
Outras Despesas Correntes	15.209.413,38	32,94	13.361.795,00	28,78	16.621.098,00
Total	42.934.255,12	92,98	36.635.965,00	78,90	43.025.069,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.779.365,12	3,85	8.703.105,00	18,74	13.596.855,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.462.208,15	3,17	794.370,00	1,71	900.000,00
Total	3.241.573,27	7,02	9.497.475,00	20,45	14.596.855,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	0,65	200.000,00
Total	0,00	0,00	300.000,00	0,65	200.000,00
Total Geral	46.175.828,39	100,00	46.433.440,00	100,00	57.821.924,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000	2.620.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		2.618.750	2.618.750	0
3 Despesas Correntes		2.513.750	2.513.750	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.858.750	1.858.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.858.750	1.858.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750	3.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.387.500	1.387.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		462.500	462.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.000	655.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.500	2.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		652.500	652.500	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	187.500	187.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500	12.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000	45.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	350.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	105.000	105.000	0
4.4 INVESTIMENTO	105.000	105.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.250	41.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	62.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.250	1.250	0
3 Despesas Correntes	1.250	1.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250	1.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 GABINETE DO PREFEITO	1.588.200	1.535.700	52.500
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	31.000	0
4 Despesas de Capital	31.000	31.000	0
4.4 INVESTIMENTO	31.000	31.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.302.000	1.249.500	52.500
3 Despesas Correntes	1.284.500	1.232.000	52.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.000	825.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	825.000	825.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.500	407.000	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	459.500	407.000	52.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.000	60.000	2.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.500	37.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	200.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.500	50.000	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	17.500	17.500	0
4.4 INVESTIMENTO	17.500	17.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	17.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215.000	215.000	0
3 Despesas Correntes	209.500	209.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.500	193.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	193.500	193.500	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500	37.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.500	4.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	5.500	5.500	0
4.4 INVESTIMENTO	5.500	5.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	12.600	0
3 Despesas Correntes	9.300	9.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.300	9.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.300	9.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	3.300	3.300	0
4.4 INVESTIMENTO	3.300	3.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.300	3.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	27.600	0
3 Despesas Correntes	24.300	24.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.300	24.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.300	24.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	3.300	3.300	0
4.4 INVESTIMENTO	3.300	3.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.300	3.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	415.600	415.600	0
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	392.000	392.000	0
3 Despesas Correntes	385.500	385.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000	212.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000	212.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	35.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.500	173.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	173.500	173.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.000	51.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000	0
3 Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	3.644.070	3.330.131	313.939
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	62.284	28.752	33.532
4 Despesas de Capital	62.284	28.752	33.532
4.4 INVESTIMENTO	62.284	28.752	33.532
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.284	28.752	33.532
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.313	1.438	2.875
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.313	1.438	2.875
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.437	2.875	5.562
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.626	21.563	20.063
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.595	1.438	2.157
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	178.750	77.500	101.250
4 Despesas de Capital	178.750	77.500	101.250
4.4 INVESTIMENTO	178.750	77.500	101.250

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.750	77.500	101.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.500	75.000	97.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	2.500	3.750
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	717.000	717.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	705.000	705.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000	700.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	700.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000	700.000	0
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPVs	209.000	209.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.000	7.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	202.000	202.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	200.000	200.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000	200.000	0
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.771.911	1.612.754	159.157
3 Despesas Correntes	1.731.286	1.572.129	159.157
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	998.067	948.379	49.688
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	998.067	948.379	49.688
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.879	685.879	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.688	150.000	49.688
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733.219	623.750	109.469
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.500	2.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	730.719	621.250	109.469
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.750	3.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	166.844	80.000	86.844
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.750	18.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.750	380.000	20.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56.250	56.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.875	70.000	1.875
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.250	6.250	0
4 Despesas de Capital	40.625	40.625	0
4.4 INVESTIMENTO	40.625	40.625	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.625	40.625	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.750	13.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.875	0
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	7.750	7.750	0

3 Despesas Correntes	5.625	5.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.625	5.625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	5.625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	2.125	2.125	0
4.4 INVESTIMENTO	2.125	2.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.125	2.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	492.000	478.750	13.250
3 Despesas Correntes	492.000	478.750	13.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		8.750	8.750	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.750	8.750	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500	2.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.250	6.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		483.250	470.000	13.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		483.250	470.000	13.250
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		443.250	430.000	13.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes		6.500	6.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO		2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500	2.500	0
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		12.500	12.500	0
3 Despesas Correntes		10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250	1.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	625	0
4 Despesas de Capital		2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO		2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	625	0
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP		166.500	166.500	0
3 Despesas Correntes		166.500	166.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.500	166.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.500	1.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500	1.500	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	1.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	160.000	160.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	4.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	13.375	6.625	6.750
3 Despesas Correntes	11.375	4.625	6.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.375	4.625	6.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.375	4.625	6.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	500	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500	1.000	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.250	2.000	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.125	625	500
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	22.304.171	360.772	21.943.399
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	740.948	0	740.948
4 Despesas de Capital	740.948	0	740.948
4.4 INVESTIMENTO	740.948	0	740.948
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	740.948	0	740.948
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	0	1.875
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	724.698	0	724.698
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.750	0	8.750
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000	0	325.000
4 Despesas de Capital	325.000	0	325.000
4.4 INVESTIMENTO	325.000	0	325.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.000	0	325.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	0	12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	0	300.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500	0	12.500
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.648.514	0	1.648.514
4 Despesas de Capital	1.648.514	0	1.648.514
4.4 INVESTIMENTO	1.648.514	0	1.648.514
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.648.514	0	1.648.514
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.188	0	7.188
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	0	2.875
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.251	0	17.251
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.329.387	0	1.329.387
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.875	0	252.875
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.938	0	38.938
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	885.600	0	885.600
4 Despesas de Capital	885.600	0	885.600
4.4 INVESTIMENTO	885.600	0	885.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	885.600	0	885.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	871.000	0	871.000

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.600	0	14.600
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	55.250	0	55.250
4 Despesas de Capital	55.250	0	55.250
4.4 INVESTIMENTO	55.250	0	55.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.250	0	55.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.500	0	37.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500	0	12.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750	0	3.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	0	62.500
4 Despesas de Capital	62.500	0	62.500
4.4 INVESTIMENTO	62.500	0	62.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.500	0	62.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.375	0	59.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	0	3.125
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	30.700	17.500	13.200
4 Despesas de Capital	30.700	17.500	13.200
4.4 INVESTIMENTO	30.700	17.500	13.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.700	17.500	13.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700	12.500	8.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.500	2.500
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	105.000	12.500	92.500
4 Despesas de Capital	105.000	12.500	92.500
4.4 INVESTIMENTO	105.000	12.500	92.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	12.500	92.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.250	5.000	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	6.250	83.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750	1.250	2.500
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	265.000	30.000	235.000
4 Despesas de Capital	265.000	30.000	235.000
4.4 INVESTIMENTO	265.000	30.000	235.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	30.000	235.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000	10.000	235.000
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	129.380	0	129.380
3 Despesas Correntes	114.286	0	114.286
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.127	0	89.127
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.127	0	89.127
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.188	0	7.188
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.875	0	71.875
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.188	0	7.188
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	719	0	719
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	719	0	719
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.159	0	25.159
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.159	0	25.159
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.438	0	1.438
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.188	0	7.188
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	719	0	719
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719	0	719
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	0	2.156
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.188	0	7.188
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.156	0	2.156
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	719	0	719

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719	0	719
4 Despesas de Capital	15.094	0	15.094
4.4 INVESTIMENTO	15.094	0	15.094
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.094	0	15.094
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.375	0	14.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.896.930	0	4.896.930
3 Despesas Correntes	4.869.630	0	4.869.630
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.791.300	0	2.791.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.791.300	0	2.791.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000	0	550.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.729.300	0	1.729.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.078.330	0	2.078.330
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.078.330	0	2.078.330
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.300	0	2.300
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.300	0	2.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000	0	1.300.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300	0	2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661.930	0	661.930
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500	0	5.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	27.300	0	27.300
4.4 INVESTIMENTO	27.300	0	27.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.300	0	27.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	0	2.300
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.726	0	14.726
3 Despesas Correntes	12.351	0	12.351
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.351	0	12.351
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.351	0	12.351
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.125	0	2.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	0	3.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750	0	3.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
4 Despesas de Capital	2.375	0	2.375
4.4 INVESTIMENTO	2.375	0	2.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.375	0	2.375
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.125	0	2.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	13.228	0	13.228
3 Despesas Correntes	10.784	0	10.784
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.784	0	10.784
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.784	0	10.784
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.438	0	1.438
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.594	0	3.594
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	0	1.438
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719

4 Despesas de Capital	2.444	0	2.444
4.4 INVESTIMENTO	2.444	0	2.444
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.444	0	2.444
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	0	2.156
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	9.921	0	9.921
3 Despesas Correntes	7.477	0	7.477
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.477	0	7.477
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.477	0	7.477
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	719	0	719
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	0	2.156
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	0	719
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.438	0	1.438
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
4 Despesas de Capital	2.444	0	2.444
4.4 INVESTIMENTO	2.444	0	2.444
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.444	0	2.444
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	0	2.156
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	197.499	0	197.499
3 Despesas Correntes	197.499	0	197.499
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.499	0	197.499
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.499	0	197.499
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.438	0	64.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.250	0	16.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.311	0	114.311
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	0	1.250
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	329.186	0	329.186
3 Despesas Correntes	329.186	0	329.186
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.186	0	329.186
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	329.186	0	329.186
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	313.811	0	313.811
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.375	0	15.375
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	3.993	0	3.993
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.993	0	3.993
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.993	0	3.993
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.411	0	2.411
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	288	0	288
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.006	0	1.006
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
4 Despesas de Capital	1.007	0	1.007
4.4 INVESTIMENTO	1.007	0	1.007
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.007	0	1.007
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719	0	719
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	6.626	0	6.626
3 Despesas Correntes	6.626	0	6.626
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.626	0	6.626
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.626	0	6.626
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626	0	626
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.791.066	0	2.791.066
3 Despesas Correntes	2.712.471	0	2.712.471
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.858.094	0	1.858.094
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.858.094	0	1.858.094
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	332.625	0	332.625

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		929.787	0	929.787
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		573.306	0	573.306
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.313	0	4.313
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.063	0	18.063
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		854.377	0	854.377
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		854.377	0	854.377
3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.156	0	2.156
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875	0	2.875
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.188	0	7.188
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.063	0	60.063
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.875	0	2.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.188	0	7.188
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		14.375	0	14.375
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.188	0	7.188
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		728.906	0	728.906
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.375	0	14.375
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.313	0	4.313
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.875	0	2.875
4 Despesas de Capital		78.595	0	78.595
4.4 INVESTIMENTO		78.595	0	78.595
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		78.595	0	78.595
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.750	0	28.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.969	0	46.969
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.876	0	2.876
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL		535.135	0	535.135
3 Despesas Correntes		463.877	0	463.877
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.875	0	312.875
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		312.875	0	312.875
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.625	0	45.625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		214.375	0	214.375
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.125	0	29.125
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.125	0	2.125
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.625	0	21.625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.002	0	151.002
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.002	0	151.002
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875	0	2.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.313	0	59.313
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.875	0	2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875	0	2.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.244	0	66.244
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.875	0	2.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.789	0	11.789
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.156	0	2.156
4 Despesas de Capital		71.258	0	71.258
4.4 INVESTIMENTO		71.258	0	71.258
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		71.258	0	71.258
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.906	0	60.906
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.352	0	10.352
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		5.828.684	0	5.828.684
3 Despesas Correntes		5.828.684	0	5.828.684
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.828.684	0	5.828.684
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.828.684	0	5.828.684
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		206.438	0	206.438
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.177.170	0	5.177.170
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		418.750	0	418.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.188	0	7.188
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.138	0	19.138

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.730.175	0	1.730.175
3 Despesas Correntes	1.730.175	0	1.730.175
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.730.175	0	1.730.175
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.730.175	0	1.730.175
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.438	0	141.438
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.254.924	0	1.254.924
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.813	0	33.813
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	75.761	0	75.761
3 Despesas Correntes	73.317	0	73.317
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.777	0	32.777
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.777	0	32.777
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.188	0	7.188
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.563	0	21.563
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150	0	1.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	719	0	719
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	719	0	719
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719	0	719
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.540	0	40.540
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.540	0	40.540
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	719	0	719
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.375	0	14.375
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719	0	719
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	719	0	719
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.188	0	7.188
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.375	0	14.375
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	719	0	719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719	0	719
4 Despesas de Capital	2.444	0	2.444
4.4 INVESTIMENTO	2.444	0	2.444
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.444	0	2.444
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	0	2.156
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	27.500	0	27.500
3 Despesas Correntes	27.500	0	27.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500	0	27.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	0	27.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	0	12.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	0	12.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	37.376	0	37.376
3 Despesas Correntes	37.376	0	37.376
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.376	0	37.376
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.376	0	37.376
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.063	0	33.063
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.313	0	4.313
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.033	0	28.033
3 Despesas Correntes	28.033	0	28.033
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.033	0	28.033
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.033	0	28.033
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.876	0	25.876
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.157	0	2.157
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	48.750	0	48.750
3 Despesas Correntes	48.750	0	48.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.750	0	48.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.750	0	48.750

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	86.914	0	86.914
3 Despesas Correntes	86.914	0	86.914
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.914	0	86.914
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.914	0	86.914
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.375	0	14.375
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.156	0	2.156
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	0	2.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.188	0	62.188
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.875	0	2.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	112.500	0	112.500
3 Despesas Correntes	109.000	0	109.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000	0	109.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.000	0	109.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.500	0	87.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.750	0	2.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	0	12.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	0	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
4 Despesas de Capital	3.500	0	3.500
4.4 INVESTIMENTO	3.500	0	3.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	0	3.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250	0	2.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	197.316	72.316	125.000
3 Despesas Correntes	189.409	64.409	125.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.751	20.751	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.751	20.751	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.875	2.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150	1.150	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	719	719	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	719	719	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	288	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.658	43.658	125.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	168.658	43.658	125.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	719	719	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.156	2.156	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719	719	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	719	719	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	719	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.750	28.750	125.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	719	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	719	719	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719	719	0
4 Despesas de Capital	7.907	7.907	0
4.4 INVESTIMENTO	7.907	7.907	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.907	7.907	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.188	7.188	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	73.000	73.000	0
3 Despesas Correntes	73.000	73.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	73.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	73.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.875	2.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000	8.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.875	2.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	81.250	81.250	0
3 Despesas Correntes	11.250	11.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.250	11.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.250	11.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750	3.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
4 Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4 INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	12.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.250	31.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	214.205	26.705	187.500
3 Despesas Correntes	210.611	23.111	187.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.601	7.601	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.601	7.601	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.875	2.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	719	719	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	719	719	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	288	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.010	15.510	187.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.010	15.510	187.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	288	288	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.156	2.156	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438	1.438	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	1.438	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	1.438	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.938	1.438	187.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	719	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.438	1.438	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.438	1.438	0
4 Despesas de Capital	3.594	3.594	0
4.4 INVESTIMENTO	3.594	3.594	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.594	3.594	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.875	2.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.590	0	216.590
3 Despesas Correntes	200.878	0	200.878
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.878	0	200.878

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.878	0	200.878
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.125	0	2.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	0	130.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.438	0	1.438
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.313	0	4.313
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.875	0	2.875
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.875	0	2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.188	0	7.188
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.313	0	4.313
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.875	0	2.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.438	0	1.438
4 Despesas de Capital	15.712	0	15.712
4.4 INVESTIMENTO	15.712	0	15.712
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.712	0	15.712
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.274	0	14.274
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	2.500	0	2.500
3 Despesas Correntes	2.500	0	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	0	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	7.476	0	7.476
3 Despesas Correntes	5.320	0	5.320
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.320	0	5.320
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.320	0	5.320
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	0	1.438
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
4 Despesas de Capital	2.156	0	2.156
4.4 INVESTIMENTO	2.156	0	2.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.156	0	2.156
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	0	2.156
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	17.877	0	17.877
3 Despesas Correntes	10.877	0	10.877
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.877	0	10.877
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.877	0	10.877
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.313	0	4.313
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.813	0	2.813
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.438	0	1.438
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.438	0	1.438
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	875	0	875
4 Despesas de Capital	7.000	0	7.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	0	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.375	0	6.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	13.625	0	13.625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	10.875	0	10.875
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.875	0	10.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.875	0	10.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.875	0	2.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	0	2.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.375	0	1.375
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
4 Despesas de Capital	2.750	0	2.750
4.4 INVESTIMENTO	2.750	0	2.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750	0	2.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	0	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	12.501	0	12.501
3 Despesas Correntes	10.626	0	10.626
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.626	0	10.626
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.626	0	10.626
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.250	0	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	0	1.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	0	1.438
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	0	2.875
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	288	0	288
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	0	750
4 Despesas de Capital	1.875	0	1.875
4.4 INVESTIMENTO	1.875	0	1.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	0	1.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.625	0	1.625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	36.250	36.250	0
3 Despesas Correntes	32.125	32.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.125	32.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.125	32.125	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.875	2.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.250	6.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.750	8.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.375	2.375	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.125	2.125	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.500	7.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	4.125	4.125	0
4.4 INVESTIMENTO	4.125	4.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.125	4.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.875	2.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	7.750	0	7.750
3 Despesas Correntes	7.750	0	7.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.750	0	7.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.750	0	7.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	48.877	0	48.877
3 Despesas Correntes	40.251	0	40.251
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.531	0	16.531
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.531	0	16.531
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.750	0	3.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250	0	6.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500	0	2.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.875	0	1.875
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	0	2.156
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.720	0	23.720
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.720	0	23.720
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.156	0	2.156
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.188	0	7.188

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	0	3.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.188	0	7.188
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	0	2.156
4 Despesas de Capital	8.626	0	8.626
4.4 INVESTIMENTO	8.626	0	8.626
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.626	0	8.626
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.188	0	7.188
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	23.626	0	23.626
3 Despesas Correntes	23.626	0	23.626
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.626	0	23.626
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.626	0	23.626
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.188	0	7.188
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500	0	11.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.313	0	4.313
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	23.003	0	23.003
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	20.128	0	20.128
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.658	0	13.658
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.658	0	13.658
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.313	0	4.313
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.188	0	7.188
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	719	0	719
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	719	0	719
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.470	0	6.470
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.470	0	6.470
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	0	1.438
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	0	2.156
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
4 Despesas de Capital	2.875	0	2.875
4.4 INVESTIMENTO	2.875	0	2.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.875	0	2.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	0	2.156
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	11.501	0	11.501
3 Despesas Correntes	11.501	0	11.501
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.501	0	11.501
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.501	0	11.501
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	0	5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	0	1.438
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	0	2.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	41.250	0	41.250
3 Despesas Correntes	41.250	0	41.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.250	0	41.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.250	0	41.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.750	0	13.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.750	0	23.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2149 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	11.251	11.251	0
3 Despesas Correntes	8.126	8.126	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.126	8.126	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.126	8.126	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.125	2.125	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438	1.438	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438	1.438	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	625	0
4 Despesas de Capital		3.125	3.125	0
4.4 INVESTIMENTO		3.125	3.125	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	625	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL		24.660	0	24.660
3 Despesas Correntes		20.347	0	20.347
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.347	0	20.347
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.347	0	20.347
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.438	0	1.438
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438	0	1.438
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438	0	1.438
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	0	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.438	0	1.438
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.438	0	1.438
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719	0	719
4 Despesas de Capital		4.313	0	4.313
4.4 INVESTIMENTO		4.313	0	4.313
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.313	0	4.313
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594	0	3.594
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719	0	719
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		85.172	0	85.172
3 Despesas Correntes		85.172	0	85.172
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.172	0	85.172
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		85.172	0	85.172
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000	0	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.172	0	50.172
2191 APOIO A SALA DE CINEMA		19.468	0	19.468
3 Despesas Correntes		19.468	0	19.468
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.468	0	19.468
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.468	0	19.468
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.468	0	19.468
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL		9.774	0	9.774
3 Despesas Correntes		9.774	0	9.774
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.774	0	9.774
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.774	0	9.774
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.774	0	9.774
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA.MAN.CULTURAIS		46.347	0	46.347
3 Despesas Correntes		46.347	0	46.347
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.347	0	46.347
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.347	0	46.347
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.347	0	46.347
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura		3.000	0	3.000
3 Despesas Correntes		3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	0	3.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500	0	500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500	0	500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500	0	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	0	500

2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	28.000	0	28.000
3 Despesas Correntes	26.000	0	26.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.800	0	22.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.800	0	22.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500	0	10.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500	0	10.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	0	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	0	300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200	0	3.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.200	0	3.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	0	2.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	0	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	0	300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	0	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0	200
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0	500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	20.800	0	20.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.400	0	17.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.400	0	17.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.500	0	8.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500	0	8.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	0	200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0	200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400	0	3.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.400	0	3.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	0	2.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	0	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0	500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	0	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0	200
4 Despesas de Capital	4.200	0	4.200
4.4 INVESTIMENTO	4.200	0	4.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	0	4.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0	200
4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	0	1.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.169.650	862.250	13.307.400
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	457.500	452.500	5.000
4 Despesas de Capital	457.500	452.500	5.000
4.4 INVESTIMENTO	457.500	452.500	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	457.500	452.500	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	452.500	450.000	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.500	2.500
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	58.127	0	58.127
4 Despesas de Capital	58.127	0	58.127

4.4 INVESTIMENTO	58.127	0	58.127
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.127	0	58.127
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.188	0	7.188
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.125	0	2.125
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.938	0	35.938
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.876	0	2.876
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	351.825	0	351.825
4 Despesas de Capital	351.825	0	351.825
4.4 INVESTIMENTO	351.825	0	351.825
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	351.825	0	351.825
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	302.125	0	302.125
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400	0	1.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.425	0	6.425
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.375	0	39.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	84.375	0	84.375
4 Despesas de Capital	84.375	0	84.375
4.4 INVESTIMENTO	84.375	0	84.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.375	0	84.375
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	0	625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.750	0	8.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.250	0	66.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500	12.500	0
4 Despesas de Capital	12.500	12.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	12.500	12.500	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500	12.500	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	73.750	67.500	6.250
4 Despesas de Capital	73.750	67.500	6.250
4.4 INVESTIMENTO	73.750	67.500	6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.750	67.500	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500	8.000	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500	55.000	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	4.500	1.250
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	104.750	104.750	0
4 Despesas de Capital	104.750	104.750	0
4.4 INVESTIMENTO	104.750	104.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.750	104.750	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.375	14.375	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	87.500	87.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875	2.875	0
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	260.969	0	260.969
4 Despesas de Capital	260.969	0	260.969
4.4 INVESTIMENTO	260.969	0	260.969
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.969	0	260.969
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.218	0	255.218
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.751	0	5.751
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	917.849	0	917.849
4 Despesas de Capital	917.849	0	917.849
4.4 INVESTIMENTO	917.849	0	917.849
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	917.849	0	917.849
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400	0	1.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.300	0	11.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	874.649	0	874.649
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500	0	12.500

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000	0	16.000
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	195.000	0	195.000
4 Despesas de Capital	195.000	0	195.000
4.4 INVESTIMENTO	195.000	0	195.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	0	195.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.250	0	191.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750	0	3.750
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000	0	160.000
4 Despesas de Capital	160.000	0	160.000
4.4 INVESTIMENTO	160.000	0	160.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	0	160.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.750	0	153.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	0	6.250
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	55.000	0	55.000
4 Despesas de Capital	55.000	0	55.000
4.4 INVESTIMENTO	55.000	0	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	11.875	0	11.875
4 Despesas de Capital	11.875	0	11.875
4.4 INVESTIMENTO	11.875	0	11.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.875	0	11.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	66.845	0	66.845
4 Despesas de Capital	66.845	0	66.845
4.4 INVESTIMENTO	66.845	0	66.845
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.845	0	66.845
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.688	0	64.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.157	0	2.157
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	167.500	127.500	40.000
4 Despesas de Capital	167.500	127.500	40.000
4.4 INVESTIMENTO	167.500	127.500	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	167.500	127.500	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	162.500	125.000	37.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	2.500	2.500
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	18.500	0	18.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.500	0	18.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500	0	18.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	0	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	0	3.125
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	0	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	0	1.875
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	0	625
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	6.500	0	6.500
4.4 INVESTIMENTO	6.500	0	6.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	13.227	0	13.227
3 Despesas Correntes	13.227	0	13.227
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.227	0	13.227
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.227	0	13.227
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.438	0	1.438
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438	0	1.438
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.156	0	2.156
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	0	719
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.313	0	4.313
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	65.000	65.000	0
3 Despesas Correntes	58.750	58.750	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.750	18.750	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750	3.750	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250	1.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.750	28.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.750	28.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250	1.250	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
4 Despesas de Capital	6.250	6.250	0
4.4 INVESTIMENTO	6.250	6.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.376.276	0	2.376.276
3 Despesas Correntes	2.334.276	0	2.334.276
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.222.156	0	1.222.156
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.222.156	0	1.222.156
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000	0	900.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.156	0	2.156
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.112.120	0	1.112.120
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.112.120	0	1.112.120
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.875	0	2.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	857.056	0	857.056
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	0	2.156
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.594	0	3.594
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.188	0	7.188
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.188	0	7.188
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.500	0	187.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.563	0	21.563
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	42.000	0	42.000

4.4 INVESTIMENTO	42.000	0	42.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	729.563	0	729.563
3 Despesas Correntes	724.563	0	724.563
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	641.938	0	641.938
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	641.938	0	641.938
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.500	0	162.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.250	0	401.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.750	0	68.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.313	0	4.313
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875	0	2.875
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250	0	2.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.625	0	82.625
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.625	0	82.625
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.250	0	2.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.500	0	37.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.750	0	3.750
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.750	0	3.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750	0	3.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.250	0	2.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	0	3.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	375.439	0	375.439
3 Despesas Correntes	347.126	0	347.126
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.813	0	143.813
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.813	0	143.813
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.563	0	21.563
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000	0	115.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500	0	3.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875	0	1.875
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.313	0	203.313
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.313	0	203.313
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.500	0	62.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	0	2.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000	0	125.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.875	0	2.875
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.125	0	2.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
4 Despesas de Capital	28.313	0	28.313
4.4 INVESTIMENTO	28.313	0	28.313
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.313	0	28.313
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.875	0	26.875
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	230.000	0	230.000
3 Despesas Correntes	230.000	0	230.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.750	0	103.750
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.750	0	103.750

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.500	0	62.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	0	25.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500	0	12.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.250	0	2.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.250	0	126.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.250	0	126.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.250	0	2.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.750	0	18.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.750	0	18.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.875	0	2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.625	0	3.625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000	0	75.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	165.501	0	165.501
3 Despesas Correntes	161.188	0	161.188
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.500	0	102.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.500	0	102.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.500	0	62.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	0	25.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500	0	12.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.688	0	58.688
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.688	0	58.688
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.750	0	3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.375	0	14.375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.750	0	3.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750	0	3.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.750	0	28.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.875	0	2.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
4 Despesas de Capital	4.313	0	4.313
4.4 INVESTIMENTO	4.313	0	4.313
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.313	0	4.313
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.594	0	3.594
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	22.853	0	22.853
3 Despesas Correntes	21.127	0	21.127
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.876	0	9.876
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.876	0	9.876
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.313	0	4.313
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.313	0	4.313
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.251	0	11.251
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.251	0	11.251
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	250	0	250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.313	0	4.313
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	0	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.125	0	2.125
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	1.726	0	1.726
4.4 INVESTIMENTO	1.726	0	1.726

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.726	0	1.726
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.438	0	1.438
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	0	288
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.210.148	0	4.210.148
3 Despesas Correntes	4.170.492	0	4.170.492
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.030.741	0	3.030.741
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.030.741	0	3.030.741
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	683.491	0	683.491
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.761.250	0	1.761.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000	0	550.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.875	0	1.875
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.250	0	6.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.875	0	2.875
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.139.751	0	1.139.751
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	37.500	0	37.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.500	0	37.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.102.251	0	1.102.251
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.250	0	6.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	737.500	0	737.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	0	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	0	2.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.750	0	3.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.375	0	14.375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000	0	125.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	172.500	0	172.500
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.438	0	1.438
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.438	0	1.438
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.500	0	12.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500	0	2.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.375	0	14.375
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875	0	1.875
4 Despesas de Capital	39.656	0	39.656
4.4 INVESTIMENTO	39.656	0	39.656
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.656	0	39.656
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500	0	37.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	0	2.156
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	12.500	0	12.500
3 Despesas Correntes	12.500	0	12.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	0	12.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	0	12.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500	0	3.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.750	0	2.750
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	275.125	0	275.125
3 Despesas Correntes	275.125	0	275.125
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.375	0	9.375
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	0	9.375
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.750	0	3.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.750	0	3.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.750	0	265.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.750	0	265.750
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	0	1.250

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	0	180.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.125	0	3.125
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.250	0	2.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000	0	71.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	43.150	30.000	13.150
3 Despesas Correntes	43.150	30.000	13.150
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.150	30.000	13.150
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.150	30.000	13.150
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.400	30.000	1.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400	0	1.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400	0	1.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250	0	2.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.626	0	17.626
3 Despesas Correntes	13.501	0	13.501
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.501	0	13.501
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.501	0	13.501
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	0	3.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.125	0	2.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.313	0	4.313
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.125	0	2.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
4 Despesas de Capital	4.125	0	4.125
4.4 INVESTIMENTO	4.125	0	4.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.125	0	4.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	0	3.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.391.250	0	1.391.250
3 Despesas Correntes	1.365.000	0	1.365.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.625	0	121.625
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.625	0	121.625
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.500	0	12.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.750	0	18.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.500	0	37.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875	0	2.875
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.243.375	0	1.243.375
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	57.500	0	57.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.500	0	57.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.185.875	0	1.185.875
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	0	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	312.500	0	312.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.875	0	2.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	0	800.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	26.250	0	26.250
4.4 INVESTIMENTO	26.250	0	26.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	0	55.250
3 Despesas Correntes	51.250	0	51.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.875	0	16.875
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.875	0	16.875
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	0	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500	0	12.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.375	0	34.375
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.375	0	34.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750	0	3.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
4 Despesas de Capital	4.000	0	4.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	0	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	0	3.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	510.000	2.500	507.500
3 Despesas Correntes	503.125	2.500	500.625
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.500	2.500	460.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	462.500	2.500	460.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.250	0	11.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000	0	415.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.250	0	31.250
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.750	2.500	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.625	0	40.625
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.625	0	40.625
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	0	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750	0	3.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	6.875	0	6.875
4.4 INVESTIMENTO	6.875	0	6.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	0	6.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	43.375	0	43.375
3 Despesas Correntes	28.125	0	28.125
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.250	0	13.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.250	0	13.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	0	1.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000	0	3.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750	0	3.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	0	2.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.875	0	14.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.875	0	14.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	15.250	0	15.250
4.4 INVESTIMENTO	15.250	0	15.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.250	0	15.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.250	0	10.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	23.252	0	23.252
3 Despesas Correntes	14.626	0	14.626
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.626	0	14.626
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.626	0	14.626
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438	0	1.438
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.188	0	7.188
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	8.626	0	8.626
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	8.626	0	8.626
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.626	0	8.626
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.188	0	7.188
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	0	1.438
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	37.500	0	37.500
3 Despesas Correntes	31.250	0	31.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.250	0	31.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.250	0	31.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	0	12.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	0	12.500
4 Despesas de Capital	6.250	0	6.250
4.4 INVESTIMENTO	6.250	0	6.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES	13.750	0	13.750
3 Despesas Correntes	13.750	0	13.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.750	0	13.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.750	0	13.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	551.000	0	551.000
3 Despesas Correntes	551.000	0	551.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000	0	535.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	535.000	0	535.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	534.000	0	534.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	0	16.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	6.619.320	3.017.100	3.602.220
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	94.375	90.000	4.375
4 Despesas de Capital	94.375	90.000	4.375
4.4 INVESTIMENTO	94.375	90.000	4.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.375	90.000	4.375
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.750	37.500	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500	50.000	2.500

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	2.500	625
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	469.250	26.250	443.000
4 Despesas de Capital	469.250	26.250	443.000
4.4 INVESTIMENTO	469.250	26.250	443.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.250	26.250	443.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102.500	2.500	100.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.750	1.250	37.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	322.500	20.000	302.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.250	1.250	3.000
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	50.000	16.250	33.750
4 Despesas de Capital	50.000	16.250	33.750
4.4 INVESTIMENTO	50.000	16.250	33.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	16.250	33.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	15.000	30.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	1.250	3.750
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	796.996	198.125	598.871
3 Despesas Correntes	631.996	100.000	531.996
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	631.996	100.000	531.996
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	631.996	100.000	531.996
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	87.621	30.000	57.621
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.625	40.000	435.625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.750	0	38.750
4 Despesas de Capital	165.000	98.125	66.875
4.4 INVESTIMENTO	165.000	98.125	66.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	98.125	66.875
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.250	20.000	1.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.375	1.875	1.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.625	1.875	13.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	97.250	70.000	27.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.875	3.125	18.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.625	1.250	4.375
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	161.256	20.127	141.129
4 Despesas de Capital	161.256	20.127	141.129
4.4 INVESTIMENTO	161.256	20.127	141.129
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.256	20.127	141.129
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.876	1.438	1.438
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.876	1.438	1.438
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.908	1.438	6.470
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.125	14.375	56.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	0	70.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.471	1.438	5.033
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	86.158	67.251	18.907
4 Despesas de Capital	86.158	67.251	18.907
4.4 INVESTIMENTO	86.158	67.251	18.907
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.158	67.251	18.907
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	2.875	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	2.875	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	2.875	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.906	57.188	11.718
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.313	0	4.313
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.314	1.438	2.876
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.149.627	18.439	2.131.188
3 Despesas Correntes	11.625	6.250	5.375
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.625	6.250	5.375
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.625	6.250	5.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	0	2.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500

4 Despesas de Capital	2.138.002	12.189	2.125.813
4.4 INVESTIMENTO	2.138.002	12.189	2.125.813
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.138.002	12.189	2.125.813
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.162.875	2.875	1.160.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	1.438	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.751	1.438	3.313
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	958.812	5.000	953.812
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.126	1.438	8.688
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	48.125	8.750	39.375
4 Despesas de Capital	48.125	8.750	39.375
4.4 INVESTIMENTO	48.125	8.750	39.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.125	8.750	39.375
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.625	1.875	18.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	6.250	18.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	625	1.875
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	15.000	4.375	10.625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	15.000	4.375	10.625
4.4 INVESTIMENTO	15.000	4.375	10.625
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	4.375	10.625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.750	3.750	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	625	625
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	17.000	8.375	8.625
4 Despesas de Capital	17.000	8.375	8.625
4.4 INVESTIMENTO	17.000	8.375	8.625
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	8.375	8.625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.625	2.875	750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.250	5.000	7.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.125	500	625
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	62.500	62.500	0
4 Despesas de Capital	62.500	62.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	62.500	62.500	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.500	62.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	62.500	62.500	0
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	90.000	81.250	8.750
4 Despesas de Capital	90.000	81.250	8.750
4.4 INVESTIMENTO	90.000	81.250	8.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	81.250	8.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.250	75.000	6.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	1.875	1.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	625	1.250
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	18.750	6.250	12.500
4 Despesas de Capital	18.750	6.250	12.500
4.4 INVESTIMENTO	18.750	6.250	12.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	6.250	12.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750	2.500	1.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	0	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.375	3.125	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125	625	2.500
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	17.500	3.000	14.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	17.500	3.000	14.500
4.4 INVESTIMENTO	17.500	3.000	14.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	3.000	14.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000	2.875	14.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	125	375
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.000	11.000	0
4 Despesas de Capital	11.000	11.000	0
4.4 INVESTIMENTO	11.000	11.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.375	1.375	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	7.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	25.000	17.500	7.500
4 Despesas de Capital	25.000	17.500	7.500
4.4 INVESTIMENTO	25.000	17.500	7.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	17.500	7.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	12.500	7.500
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	7.250	7.250	0
3 Despesas Correntes	5.500	5.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	5.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
4 Despesas de Capital	1.750	1.750	0
4.4 INVESTIMENTO	1.750	1.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750	1.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.418.250	1.363.125	55.125
3 Despesas Correntes	1.408.250	1.356.250	52.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	957.500	957.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	957.500	957.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000	300.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.125	43.125	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	625	625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.750	398.750	52.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.750	398.750	52.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.875	1.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.750	75.000	20.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329.000	300.000	29.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	1.250	2.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.250	6.250	0
4 Despesas de Capital	10.000	6.875	3.125
4.4 INVESTIMENTO	10.000	6.875	3.125

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	6.875	3.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.750	6.250	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	625	625
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	47.750	39.250	8.500
3 Despesas Correntes	45.000	37.125	7.875
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.125	12.125	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.125	12.125	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.125	3.125	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250	6.250	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.875	1.875	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.875	25.000	7.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.875	25.000	7.875
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	6.250	3.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.250	12.500	3.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	625	375
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	625	625	0
4 Despesas de Capital	2.750	2.125	625
4.4 INVESTIMENTO	2.750	2.125	625
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750	2.125	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	625	625
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	928.000	902.500	25.500
3 Despesas Correntes	928.000	902.500	25.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	928.000	902.500	25.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	928.000	902.500	25.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.500	1.250	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918.750	900.000	18.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.750	1.250	500
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	36.658	36.658	0
3 Despesas Correntes	33.783	33.783	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.282	22.282	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.282	22.282	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.875	2.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.375	14.375	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.875	2.875	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.438	1.438	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.501	11.501	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.501	11.501	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	719	719	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	2.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719	719	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	719	719	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	2.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	2.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
4 Despesas de Capital	2.875	2.875	0
4.4 INVESTIMENTO	2.875	2.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	2.156	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	15.750	15.750	0
3 Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.875	7.875	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.875	7.875	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875	1.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.750	3.750	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125	6.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.125	6.125	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	625	625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
4 Despesas de Capital	1.750	1.750	0
4.4 INVESTIMENTO	1.750	1.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750	1.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	13.125	13.125	0
3 Despesas Correntes	11.375	11.375	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.125	7.125	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.125	7.125	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.125	3.125	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250	4.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.250	4.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	250	250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
4 Despesas de Capital	1.750	1.750	0
4.4 INVESTIMENTO	1.750	1.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750	1.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	2.281.176	1.287.926	993.250
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	47.900	47.900	0
3 Despesas Correntes	22.900	22.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.900	22.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.900	22.900	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.400	15.400	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000	23.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	25.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	25.000	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	74.025	8.200	65.825
3 Despesas Correntes	2.500	0	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	0	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
4 Despesas de Capital	71.525	8.200	63.325
4.4 INVESTIMENTO	71.525	8.200	63.325
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.525	8.200	63.325
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.125	2.000	63.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	200	200
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	9.625	91.375
4 Despesas de Capital	101.000	9.625	91.375
4.4 INVESTIMENTO	101.000	9.625	91.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.000	9.625	91.375
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.500	9.000	84.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500	625	6.875
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.500	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	2.500	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.500	2.500
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	395.875	395.875	0
3 Despesas Correntes	392.375	392.375	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.000	352.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	352.000	352.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.375	40.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.375	40.375	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.875	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	3.500	3.500	0
4.4 INVESTIMENTO	3.500	3.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	9.500	9.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500	9.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	9.500	9.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500	9.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	16.000	16.000	0
3 Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	8.500	8.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500	8.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	8.500	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.750	12.750	0
3 Despesas Correntes	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500	10.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	2.250	2.250	0
4.4 INVESTIMENTO	2.250	2.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	2.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	8.800	8.800	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.800	1.800	0
4.4 INVESTIMENTO	1.800	1.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.800	1.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.375	13.375	0
3 Despesas Correntes	13.375	13.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.375	13.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.375	13.375	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.875	2.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	2.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875	2.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	2.875	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	8.550	8.550	0
3 Despesas Correntes	8.550	8.550	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.550	8.550	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.550	8.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300	2.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300	2.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.750	0	3.750

3 Despesas Correntes	3.750	0	3.750
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.625	0	1.625
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.625	0	1.625
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750	0	750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125	0	2.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.125	0	2.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	7.500	7.500	0
3 Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	20.625	20.625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.625	20.625	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.250	1.250	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.250	1.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.375	19.375	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	3.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	4.375	4.375	0
4.4 INVESTIMENTO	4.375	4.375	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	3.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.750	83.750	0
3 Despesas Correntes	83.750	83.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.750	83.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.750	83.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.750	13.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.500	42.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.250	6.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	9.000	9.000	0
3 Despesas Correntes	6.700	6.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.700	6.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.700	6.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	2.300	2.300	0
4.4 INVESTIMENTO	2.300	2.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.950	0	24.950
3 Despesas Correntes	22.450	0	22.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.800	0	13.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.800	0	13.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	0	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200	0	1.200
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100	0	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.650	0	8.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.650	0	8.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	0	1.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
4 Despesas de Capital	2.500	0	2.500
4.4 INVESTIMENTO	2.500	0	2.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	546.474	80.000	466.474
3 Despesas Correntes	540.974	80.000	460.974
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	326.474	55.000	271.474
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.474	55.000	271.474
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.474	0	250.474
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	30.000	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000	25.000	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.500	25.000	189.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.500	25.000	189.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	187.500	25.000	162.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	5.500	0	5.500
4.4 INVESTIMENTO	5.500	0	5.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	165.000	0	165.000
3 Despesas Correntes	159.500	0	159.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.500	0	95.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.500	0	95.500

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000	0	70.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000	0	64.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.500	0	1.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.500	0	1.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.500	0	62.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.500	0	5.500
4.4 INVESTIMENTO	5.500	0	5.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	49.000	0	49.000
3 Despesas Correntes	42.000	0	42.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.300	0	21.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.300	0	21.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300	0	10.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	0	3.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.700	0	20.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.700	0	20.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	0	7.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	0	600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	0	600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	7.000	0	7.000
4.4 INVESTIMENTO	7.000	0	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	21.250	2.875	18.375
3 Despesas Correntes	14.250	0	14.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.250	0	14.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.250	0	14.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	0	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	0	3.125
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.125	0	2.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.125	0	2.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
4 Despesas de Capital	7.000	2.875	4.125
4.4 INVESTIMENTO	7.000	2.875	4.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	2.875	4.125
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	0	3.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625

2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	53.750	26.375	27.375
3 Despesas Correntes	48.250	23.625	24.625
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.375	9.000	9.375
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.375	9.000	9.375
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	2.500	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500	3.750	3.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	2.500	2.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	875	250	625
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.875	14.625	15.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.875	14.625	15.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	6.250	6.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.750	2.500	6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	250	250
4 Despesas de Capital	5.500	2.750	2.750
4.4 INVESTIMENTO	5.500	2.750	2.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	2.750	2.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.500	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	250	250
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	9.125	9.125	0
3 Despesas Correntes	9.125	9.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.125	9.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.125	9.125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.250	3.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	7.500	7.500	0
3 Despesas Correntes	7.500	7.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250	250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	375	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	4.700	4.700	0
3 Despesas Correntes	4.700	4.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700	4.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.700	4.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.700	3.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	6.600	6.600	0
3 Despesas Correntes	6.600	6.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600	6.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	700	700	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	700	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTÊNCIAL	6.800	6.800	0
3 Despesas Correntes	6.800	6.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.800	6.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.800	6.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.400	1.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.400	1.400	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	9.500	9.500	0
3 Despesas Correntes	9.500	9.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500	9.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.400	1.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400	1.400	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	700	700	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	12.500	0	12.500
3 Despesas Correntes	12.500	0	12.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	0	12.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	0	12.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.875	0	6.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	8.626	0	8.626
3 Despesas Correntes	8.626	0	8.626
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.626	0	8.626
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.626	0	8.626
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	0	2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	0	719
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	0	3.594
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	0	719
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	0	719
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	12.500	12.500	0
3 Despesas Correntes	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	12.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250	2.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750	3.750	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA	13.125	13.125	0
3 Despesas Correntes	13.125	13.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.125	13.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.125	13.125	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	12.500	12.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.250	6.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	1.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.250	6.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	13.125	13.125	0
3 Despesas Correntes	13.125	13.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.125	13.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.125	13.125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875	2.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250	250	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.751	5.751	0
3 Despesas Correntes	5.751	5.751	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.751	5.751	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.751	5.751	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.438	1.438	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	2.156	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	719	719	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	288	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	11.250	11.250	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.125	3.125	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250	1.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875	6.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	6.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
4 Despesas de Capital	1.250	1.250	0
4.4 INVESTIMENTO	1.250	1.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.375	4.375	0
3 Despesas Correntes	4.375	4.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.375	4.375	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000	250.000	0
3 Despesas Correntes	246.500	246.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.500	226.500	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.500	224.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000	125.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500	1.500	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	3.500	3.500	0
4.4 INVESTIMENTO	3.500	3.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	27.500	0	27.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500	0	27.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	0	27.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	0	9.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500	0	1.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500	0	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	22.500	0	22.500
4.4 INVESTIMENTO	22.500	0	22.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.500	0	22.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	696.250	3.750
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	696.250	3.750
3 Despesas Correntes	685.000	681.250	3.750
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.250	315.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	315.250	315.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250	1.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.750	366.000	3.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	369.750	366.000	3.750
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750	3.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.500	220.000	2.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.250	34.000	1.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	70.000	70.000	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	6.600	6.600	0
3 Despesas Correntes	4.300	4.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300	4.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300	4.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	2.300	2.300	0
4.4 INVESTIMENTO	2.300	2.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600	2.600	0

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	400	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	11.000	11.000	0
3 Despesas Correntes	9.200	9.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.200	9.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.200	9.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.800	1.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800	1.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
4 Despesas de Capital	1.800	1.800	0
4.4 INVESTIMENTO	1.800	1.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.800	1.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	1.200	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	9.250	9.250	0
3 Despesas Correntes	4.250	4.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250	4.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.250	4.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875	1.875	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	40.150	40.150	0
3 Despesas Correntes	37.650	37.650	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.200	22.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.200	22.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900	15.900	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.450	15.450	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.450	15.450	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	550	550	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300	1.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500	4.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	2.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	156.200	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	156.200	0
3 Despesas Correntes	150.600	150.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.000	134.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.000	134.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	21.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.600	16.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.600	16.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600	600	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	5.600	5.600	0
4.4 INVESTIMENTO	5.600	5.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.600	5.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.162.800	802.800	360.000
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	326.000	16.000	310.000
4 Despesas de Capital	326.000	16.000	310.000
4.4 INVESTIMENTO	326.000	16.000	310.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.000	16.000	310.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000	15.000	310.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	81.000	31.000	50.000
4 Despesas de Capital	81.000	31.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	81.000	31.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.000	31.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	30.000	50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	645.100	645.100	0
3 Despesas Correntes	642.500	642.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.500	588.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	588.500	588.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	2.600	2.600	0
4.4 INVESTIMENTO	2.600	2.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	2.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	102.000	102.000	0

3 Despesas Correntes	96.500	96.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500	7.500	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000	89.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500	500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	500	500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.500	88.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	5.500	5.500	0
4.4 INVESTIMENTO	5.500	5.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.700	8.700	0
3 Despesas Correntes	8.700	8.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.700	8.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.700	8.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	707.590	385.572	322.018
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	17.375	17.375	0
4 Despesas de Capital	17.375	17.375	0
4.4 INVESTIMENTO	17.375	17.375	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.375	17.375	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.125	2.125	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	7.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	28.358	12.001	16.357
4 Despesas de Capital	28.358	12.001	16.357
4.4 INVESTIMENTO	28.358	12.001	16.357
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.358	12.001	16.357
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.438	1.438	3.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.875	2.875	3.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.357	5.000	4.357
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.438	1.438	1.000
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	8.750	8.750	0
4 Despesas de Capital	8.750	8.750	0
4.4 INVESTIMENTO	8.750	8.750	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	8.750	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.250	6.250	0
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	24.190	12.813	11.377
4 Despesas de Capital	24.190	12.813	11.377
4.4 INVESTIMENTO	24.190	12.813	11.377
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.190	12.813	11.377
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.438	2.125	313
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.438	1.438	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.188	2.875	313
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.063	2.875	7.188
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.875	2.125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.063	625	1.438
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	23.503	12.220	11.283
4 Despesas de Capital	23.503	12.220	11.283
4.4 INVESTIMENTO	23.503	12.220	11.283
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.503	12.220	11.283
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.876	1.438	1.438
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.157	719	1.438
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.594	2.156	1.438
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.438	7.188	6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438	719	719
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.314	4.313	23.001
4 Despesas de Capital	27.314	4.313	23.001
4.4 INVESTIMENTO	27.314	4.313	23.001
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.314	4.313	23.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.157	3.594	21.563
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.157	719	1.438
1093 Construção do Pórtico	460.000	200.000	260.000
4 Despesas de Capital	460.000	200.000	260.000
4.4 INVESTIMENTO	460.000	200.000	260.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000	200.000	260.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	460.000	200.000	260.000
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	72.200	72.200	0
3 Despesas Correntes	70.700	70.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.000	57.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000	57.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.700	13.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.700	13.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200	200	0
4 Despesas de Capital	1.500	1.500	0
4.4 INVESTIMENTO	1.500	1.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2174 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	3.500	3.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.400	18.400	0
3 Despesas Correntes	15.400	15.400	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300	5.300	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.300	5.300	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	1.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.100	10.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.100	10.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	2.000	2.000	0
3 Despesas Correntes	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	2.000	2.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000	2.000	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO	7.000	7.000	0
CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP			
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000	5.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.183.147	769.399	413.748
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	17.500	3.750	13.750
4 Despesas de Capital	17.500	3.750	13.750
4.4 INVESTIMENTO	17.500	3.750	13.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	3.750	13.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.625	3.125	12.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	625	1.250
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	12.500	12.500	0
3 Despesas Correntes	12.500	12.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	12.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.750	3.750	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875	1.875	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	28.123	5.625	22.498
4 Despesas de Capital	28.123	5.625	22.498
4.4 INVESTIMENTO	28.123	5.625	22.498
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.123	5.625	22.498
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	1.250	1.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	1.250	1.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	1.250	1.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.748	1.250	17.498
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	625	1.250
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	19.375	3.125	16.250
4 Despesas de Capital	19.375	3.125	16.250
4.4 INVESTIMENTO	19.375	3.125	16.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.375	3.125	16.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500	2.500	15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	625	1.250
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	112.375	109.250	3.125
4 Despesas de Capital	112.375	109.250	3.125
4.4 INVESTIMENTO	112.375	109.250	3.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.375	109.250	3.125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625	625	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.250	93.000	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.250	10.000	1.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	625	625
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	50.000	23.500	26.500
4 Despesas de Capital	50.000	23.500	26.500
4.4 INVESTIMENTO	50.000	23.500	26.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	23.500	26.500

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000	10.000	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	0	3.500
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	120.000	30.000	90.000
4 Despesas de Capital	120.000	30.000	90.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	30.000	90.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	30.000	90.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	20.000	80.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NAAGRICULTURA	22.000	22.000	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	17.625	17.625	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.875	1.875	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.375	4.375	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
4 Despesas de Capital	5.625	5.625	0
4.4 INVESTIMENTO	5.625	5.625	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	5.625	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	126.501	126.501	0
3 Despesas Correntes	126.501	126.501	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.501	126.501	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.501	126.501	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.188	7.188	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.594	3.594	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000	115.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	37.500	37.500	0
3 Despesas Correntes	37.500	37.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.500	37.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.500	37.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	3.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.250	31.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	46.250	46.250	0
3 Despesas Correntes	46.250	46.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.250	46.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.250	46.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500	37.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	6.875	6.875	0
3 Despesas Correntes	6.875	6.875	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875	6.875	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	6.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.375	4.375	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	7.188	7.188	0
3 Despesas Correntes	7.188	7.188	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.188	7.188	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.188	7.188	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.725	1.725	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.725	1.725	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.725	1.725	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288	288	0
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	15.811	15.811	0
3 Despesas Correntes	8.624	8.624	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.624	8.624	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.624	8.624	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	2.156	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	2.156	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	2.156	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	2.156	0
4 Despesas de Capital	7.187	7.187	0
4.4 INVESTIMENTO	7.187	7.187	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.187	7.187	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	2.156	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	2.156	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	2.156	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	11.499	11.499	0
3 Despesas Correntes	8.624	8.624	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.624	8.624	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.624	8.624	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	2.156	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	2.156	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	2.156	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	2.156	0
4 Despesas de Capital	2.875	2.875	0
4.4 INVESTIMENTO	2.875	2.875	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	2.156	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	28.750	28.750	0
3 Despesas Correntes	28.750	28.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.750	28.750	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.750	28.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	9.375	9.375	0
3 Despesas Correntes	9.375	9.375	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.375	9.375	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	9.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	625	625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.875	0
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	46.875	39.875	7.000
3 Despesas Correntes	46.875	39.875	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.875	39.875	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.875	39.875	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	35.000	7.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	2.156	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719	719	0
2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA	13.200	13.200	0
3 Despesas Correntes	13.200	13.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200	13.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	153.625	119.500	34.125
3 Despesas Correntes	147.625	113.500	34.125
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000	79.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.000	79.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000	7.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.625	34.500	34.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.625	34.500	34.125
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.125	10.000	23.125
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	500	1.000
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA	11.500	11.500	0
3 Despesas Correntes	11.500	11.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500	11.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.500	11.500	0
3 Despesas Correntes	4.500	4.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500	4.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	4.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4 INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	5.500	5.500	0
3 Despesas Correntes	3.500	3.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500	3.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	3.500	3.500	0
3 Despesas Correntes	3.500	3.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500	3.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	4.000	4.000	0
3 Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	2.500	2.000	500
3 Despesas Correntes	2.500	2.000	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	2.000	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.000	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	500	500

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.700	12.700	0
3 Despesas Correntes	10.200	10.200	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200	4.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	4.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9 Reserva de Contigência	200.000	200.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	200.000	200.000	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	57.821.924	16.509.700	41.312.224

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
00 - CÂMARA MUNICIPAL			2.620.000
00.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.620.000
	01 - LEGISLATIVA		2.620.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.620.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.620.000
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	2.618.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.618.750
	0001 - Poço Branco		2.618.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.387.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		462.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		187.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		45.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	Fiscal	1.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.250
	0001 - Poço Branco		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			1.588.200
01.001 - GABINETE DO PREFEITO			1.588.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.373.200
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.373.200
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.302.000
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	1.302.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.249.500
	0001 - Poço Branco		1.249.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		52.500
	0001 - Poço Branco		52.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		31.000
	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Fiscal	31.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - Poço Branco		31.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0032 - GESTÃO BEM MELHOR		40.200
	2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	Fiscal	12.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.600
	0001 - Poço Branco		12.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal	27.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.600
	0001 - Poço Branco		27.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		215.000
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		215.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		215.000
	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	215.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		215.000
	0001 - Poço Branco		215.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			415.600
02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			415.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		415.600
	124 - CONTROLE INTERNO		415.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		398.600
	1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.600

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600
	0001 - Poço Branco		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	Fiscal	392.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		392.000
	0001 - Poço Branco		392.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	0029 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		17.000
	2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	Fiscal	17.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000
	0001 - Poço Branco		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.644.070
03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO			3.644.070
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.718.070
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.718.070
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.284
	1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	Fiscal	62.284
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.752
	0001 - Poço Branco		28.752
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.563
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.219
	0001 - Poço Branco		10.219
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.750
	0001 - Poço Branco		5.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		17.563
0001 - Poço Branco		17.563
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.434.411
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	1.771.911
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.612.754
0001 - Poço Branco		1.612.754
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		685.879
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		56.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.250
	0001 - Poço Branco		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		153.907
	0001 - Poço Branco		153.907
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.688
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		84.844
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	Fiscal	492.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		478.750
	0001 - Poço Branco		478.750
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.250
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		430.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.000
	0001 - Poço Branco		7.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000
	2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	Fiscal	166.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		166.500

	0001 - Poço Branco		166.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		160.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Fiscal	4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Poço Branco		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	0026 - ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		208.875
	1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Fiscal	178.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		77.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		45.000
	0001 - Poço Branco		45.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		56.250
	0001 - Poço Branco		56.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	Fiscal	7.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.750
	0001 - Poço Branco		7.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Fiscal	9.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Poço Branco		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	13.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.625
	0001 - Poço Branco		6.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	0027 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO		12.500
	2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	12.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		926.000
	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		926.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		926.000
	1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	Fiscal	717.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		717.000
	0001 - Poço Branco		717.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000
	1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV'S	Fiscal	209.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.000
	0001 - Poço Branco		209.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			22.304.171
04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER			22.304.171
	12 - EDUCAÇÃO		21.126.438
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		18.214.877
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		14.480.086
	2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	Fiscal	129.380
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		129.380
	0001 - Poço Branco		129.380
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.188
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.875
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.188
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		719
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		719
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.438
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.188
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		719
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		719
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.188
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.156

	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	4.896.930
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.896.930
	0001 - Poço Branco		4.896.930
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.729.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.300
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		661.930
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	14.726
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.726
	0001 - Poço Branco		14.726
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	Fiscal	13.228
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.228
	0001 - Poço Branco		13.228
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.438
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.594
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	Fiscal	9.921
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.921
	0001 - Poço Branco		9.921
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		719
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.156
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		719
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	197.499
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		147.499
	0001 - Poço Branco		147.499
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.311
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	329.186
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		137.500
	0001 - Poço Branco		137.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		191.686
	0001 - Poço Branco		191.686
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		188.811
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	5.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000
	0001 - Poço Branco		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.411
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		288
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.006
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		719
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	Fiscal	6.626
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.563
	0001 - Poço Branco		2.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.063
	0001 - Poço Branco		4.063
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		313
	2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.791.066
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.677.195
	0001 - Poço Branco		2.677.195
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		322.594
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		905.162
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		562.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.188
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.188
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		14.375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.188

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	718.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.375
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.469
	0001 - Poço Branco	27.469
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.156
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.438
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.439
	0001 - Poço Branco	61.439
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.213
	0001 - Poço Branco	11.213
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.156
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150
	3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	719
	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250
	0001 - Poço Branco	6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.750
	0001 - Poço Branco	3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750
	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.750
	0001 - Poço Branco	3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750
	2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal 5.828.684
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000
	0001 - Poço Branco	100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.579.720
	0001 - Poço Branco	5.579.720
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.028.422
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.188
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	41.094

	0001 - Poço Branco	41.094
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.594
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	86.935
	0001 - Poço Branco	86.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.185
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.185
	0001 - Poço Branco	7.185
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.438
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.313
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.434
	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250
	0001 - Poço Branco	6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250
	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.750
	0001 - Poço Branco	3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750
	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Poço Branco	3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750
	2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	Fiscal 216.590
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	216.590
	0001 - Poço Branco	216.590
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.438
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.313
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.875
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.188
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.313
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.274
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	Fiscal 41.250
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	41.250
	0001 - Poço Branco	41.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250
	0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	28.000
	2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	Fiscal 28.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.500
	0001 - Poço Branco	13.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.900
	0001 - Poço Branco		1.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.600
	0001 - Poço Branco		10.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100
	0001 - Poço Branco		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.600
	0001 - Poço Branco		1.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		200
	0001 - Poço Branco		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100
	0001 - Poço Branco		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	0010 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		25.353
	2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	Fiscal	7.476
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.476
	0001 - Poço Branco		7.476
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	17.877
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.376
	0001 - Poço Branco		6.376
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.501
	0001 - Poço Branco		11.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.375
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.438
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		911.726
	1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	885.600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		810.000
	0001 - Poço Branco		810.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.300
	0001 - Poço Branco		52.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		13.300
	0001 - Poço Branco		13.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	Fiscal	13.625
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.625
	0001 - Poço Branco		13.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.375
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	Fiscal	12.501
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.501
	0001 - Poço Branco		12.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		288
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.769.712
	1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	Fiscal	740.948
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		503.125
	0001 - Poço Branco		503.125
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		62.500
	0001 - Poço Branco		62.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		62.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		42.198
	0001 - Poço Branco		42.198

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.948
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		43.125
	0001 - Poço Branco		43.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		80.000
	0001 - Poço Branco		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		73.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	325.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		325.000
	0001 - Poço Branco		325.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	Fiscal	1.648.514
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.544.688
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfere	Valor
	0001 - Poço Branco		1.544.688
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.188
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		39.876
	0001 - Poço Branco		39.876
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.188
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		63.950
	0001 - Poço Branco		63.950
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.188
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.137
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.875
	1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	Fiscal	55.250
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - Poço Branco		40.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		15.250
	0001 - Poço Branco		15.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	362 - ENSINO MÉDIO		60.251
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		60.251
	2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	Fiscal	48.750
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu		48.750
	0001 - Poço Branco		48.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	Fiscal	11.501

	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		11.501
	0001 - Poço Branco		11.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		86.914
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		86.914
	2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	Fiscal	86.914
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.914
	0001 - Poço Branco		31.914
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.375
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.156
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.188
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		55.000
	0001 - Poço Branco		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		112.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		112.500
	2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	Fiscal	112.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		112.500
	0001 - Poço Branco		112.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.546.140
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.496.480
	1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	62.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.625
	0001 - Poço Branco		50.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.375
	0001 - Poço Branco		4.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	Fiscal	535.135
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		386.657
	0001 - Poço Branco		386.657
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		186.875
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.750

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.125
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.188
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.313
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.876
	0001 - Poço Branco	52.876
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.626
	0001 - Poço Branco	61.626
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.375
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.313
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.313
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.226
	0001 - Poço Branco	15.226
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.869
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288
	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250
	0001 - Poço Branco	6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250
	25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250
	0001 - Poço Branco	6.250

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	Fiscal	1.730.175
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.633.988
	0001 - Poço Branco		1.633.988
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.224.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		287.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.188
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		48.561
	0001 - Poço Branco		48.561
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.936
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.000

	0001 - Poço Branco		25.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3.876
	0001 - Poço Branco		3.876
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.438
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.438
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	75.761
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.761
	0001 - Poço Branco		75.761
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.188
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		719
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		719
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		719
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		719
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.375
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		719
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		719
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.188
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.375
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	Fiscal	27.500
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		27.500
	0001 - Poço Branco		27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	Fiscal	37.376
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.751
	0001 - Poço Branco		5.751
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.313
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		31.625
	0001 - Poço Branco		31.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	28.033
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.032
	0001 - Poço Branco		5.032

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.313
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		23.001
	0001 - Poço Branco		23.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO		25.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	Fiscal	25.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.200
	0001 - Poço Branco		7.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.200
	0001 - Poço Branco		10.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		200
	0001 - Poço Branco		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.000
	0001 - Poço Branco		1.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		700
	0001 - Poço Branco		700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.000
	0001 - Poço Branco		2.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		700
	0001 - Poço Branco		700

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		24.660
	2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	Fiscal	24.660
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		24.660
	0001 - Poço Branco		24.660
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.438
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.438
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.438
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		103.256
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		103.256
	2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	Fiscal	7.750
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.250
	0001 - Poço Branco		3.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.500
	0001 - Poço Branco		4.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	Fiscal	48.877
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		48.877
	0001 - Poço Branco		48.877
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.188
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.188
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	Fiscal	23.626
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		23.626
	0001 - Poço Branco		23.626
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.188
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.313
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	23.003
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.003
	0001 - Poço Branco		23.003
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.313
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.188
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		719

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		719
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.500
	2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	Fiscal	2.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.500
	0001 - Poço Branco		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000
	0001 - Poço Branco		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	13 - CULTURA		515.327
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		515.327
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		351.566

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	Fiscal	197.316
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.316
	0001 - Poço Branco		72.316
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		719
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		719
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		719
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.156
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		719
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		719
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		719
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		125.000
	0001 - Poço Branco		125.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000
	2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Fiscal	73.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.000
	0001 - Poço Branco		73.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	Fiscal	81.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.250
	0001 - Poço Branco		81.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0013 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		163.761
	2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Fiscal	85.172
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		85.172
	0001 - Poço Branco		85.172
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.172
	2191 APOIO A SALA DE CINEMA	Fiscal	19.468
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		19.468
	0001 - Poço Branco		19.468
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.468
	2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	Fiscal	9.774
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		9.774
	0001 - Poço Branco		9.774
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.774
	2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	Fiscal	46.347
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		46.347
	0001 - Poço Branco		46.347
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.347
	2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Fiscal	3.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		11.251
	695 - TURISMO		11.251
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		11.251
	2149 LOGÍSTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	Fiscal	11.251
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.251
	0001 - Poço Branco		11.251
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	27 - DESPORTO E LAZER		651.155
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		651.155

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0014 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		651.155
	1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	Fiscal	30.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500
	0001 - Poço Branco		17.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.200
	0001 - Poço Branco		13.200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		92.500
	0001 - Poço Branco		92.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		83.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	Fiscal	265.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Poço Branco		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000
	0001 - Poço Branco		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		220.000
	0001 - Poço Branco		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	Fiscal	214.205
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.705
	0001 - Poço Branco		26.705
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		719
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		719
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		288
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.156
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.438
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		187.500

	0001 - Poço Branco		187.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.500
	2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA"	Fiscal	36.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.250
	0001 - Poço Branco		36.250
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.375
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.125
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			14.169.650
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			14.169.650
	10 - SAÚDE		13.288.650
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		25.000
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	25.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000
	0001 - Poço Branco		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		10.276.761
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		8.086.927
	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Seguridade Social	2.376.276
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.807.526
	0001 - Poço Branco		1.807.526
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.156
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		288.306
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.156
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.594
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.188
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.188
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.563
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000

	0001 - Poço Branco		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		460.000
	0001 - Poço Branco		460.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		460.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.750
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Seguridade Social	729.563
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		210.000
	0001 - Poço Branco		210.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		365.813
	0001 - Poço Branco		365.813
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.313
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		37.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		153.750
	0001 - Poço Branco		153.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	Seguridade Social	375.439
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		362.939
	0001 - Poço Branco		362.939
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.563
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.875
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.500

	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Seguridade Social	230.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		230.000
	0001 - Poço Branco		230.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Seguridade Social	165.501
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		165.501
	0001 - Poço Branco		165.501
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.375
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Seguridade Social	4.210.148
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.210.148
	0001 - Poço Branco		4.210.148
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		683.491
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.761.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.875
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.875
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		37.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		737.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.375
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		172.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.438
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.438
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.500
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.375
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.500

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156
	0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.060.351
	1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Seguridade Social	58.127
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.501
	0001 - Poço Branco		11.501
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		46.626
	0001 - Poço Branco		46.626
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.188
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.125
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	Seguridade Social	84.375
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		31.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		52.500
	0001 - Poço Branco		52.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	Seguridade Social	917.849
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		338.175
	0001 - Poço Branco		338.175
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		320.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.875
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		400.000
	0001 - Poço Branco		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		128.474
	0001 - Poço Branco		128.474
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.400
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.449
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.125
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		25.600
	0001 - Poço Branco		25.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.600
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		25.600
	0001 - Poço Branco		25.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.600
	0021 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		1.032.402
	1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	Seguridade Social	195.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		130.000
	0001 - Poço Branco		130.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		65.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Poço Branco	65.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500
	1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Seguridade Social 160.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.875
	0001 - Poço Branco	31.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	128.125
	0001 - Poço Branco	128.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125
	1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social 55.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.750
	0001 - Poço Branco	8.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	46.250
	0001 - Poço Branco	46.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500
	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Seguridade Social 5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000
	0001 - Poço Branco	5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade Social 43.150
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000
	0001 - Poço Branco	30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.150
	0001 - Poço Branco	13.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250
	2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	Seguridade Social 23.252
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.252
	0001 - Poço Branco	23.252
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.188
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.438
	2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	Seguridade Social 551.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000
	0001 - Poço Branco	50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	501.000
	0001 - Poço Branco	501.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	484.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		22.853
	2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	Seguridade Social	22.853
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.853
	0001 - Poço Branco		22.853
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.313
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.313
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.313
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.438
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	0025 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL		30.853
	2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	Seguridade Social	13.227
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.227
	0001 - Poço Branco		13.227
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.438
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.438
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		719
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.313
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	17.626
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.626
	0001 - Poço Branco		17.626
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.313
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0037 - Enfrentamento à Pandemia		43.375
	2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	Seguridade Social	43.375
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		34.625
	0001 - Poço Branco		34.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.750

	0001 - Poço Branco		8.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.120.264
	0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		363.700
	1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Seguridade Social	351.825
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		319.925
	0001 - Poço Branco		319.925
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		31.900
	0001 - Poço Branco		31.900
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.125
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.400
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Seguridade Social	11.875
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.375
	0001 - Poço Branco		4.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.756.564
	1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Seguridade Social	260.969
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		63.938
	0001 - Poço Branco		63.938
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		181.656
	0001 - Poço Branco		181.656
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		178.781
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		15.375
	0001 - Poço Branco		15.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.937
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	Seguridade Social	66.845
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.094
	0001 - Poço Branco		15.094
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.282
	0001 - Poço Branco		22.282
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.563
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		29.469
	0001 - Poço Branco		29.469
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719

	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Seguridade Social	1.391.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.378.750
	0001 - Poço Branco		1.378.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		37.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		57.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Seguridade Social	37.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.250
	0001 - Poço Branco		31.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		287.625
	0022 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		287.625
	2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade Social	12.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		7.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.250
	0001 - Poço Branco		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Seguridade Social	275.125
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		135.375
	0001 - Poço Branco		135.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.125
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		139.750

	0001 - Poço Branco		139.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		55.250
	0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		55.250
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade Social	55.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.250
	0001 - Poço Branco		55.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		523.750
	0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		523.750
	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade Social	510.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001 - Poço Branco		2.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		330.000
	0001 - Poço Branco		330.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		177.500
	0001 - Poço Branco		177.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES	Seguridade Social	13.750
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.750
	0001 - Poço Branco		13.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17 - SANEAMENTO		776.250
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		702.500
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		535.000
	1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	457.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		452.500

	0001 - Poço Branco		452.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Poço Branco		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	12.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.500
	2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	Fiscal	65.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Poço Branco		65.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		167.500
	1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	Fiscal	167.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.500
	0001 - Poço Branco		127.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - Poço Branco		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		73.750
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		73.750
	1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	Fiscal	73.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.500
	0001 - Poço Branco		57.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		104.750
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		104.750
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		104.750
	1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	Fiscal	104.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.750
	0001 - Poço Branco		104.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		87.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.875
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			6.619.320
06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA			6.619.320
	15 - URBANISMO		6.298.912
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.190.287
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.320.154
	1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	Fiscal	796.996
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		198.125
	0001 - Poço Branco		198.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.500
	0001 - Poço Branco		6.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		4.500
	0001 - Poço Branco		4.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		87.621
	0001 - Poço Branco		87.621
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.871
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		500.250
	0001 - Poço Branco		500.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		388.375
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Fiscal	86.158
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.251
	0001 - Poço Branco		67.251
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.938
	0001 - Poço Branco		3.938
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.749
	0001 - Poço Branco		2.749
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.030
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.220
	0001 - Poço Branco		12.220
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.188
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.313
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	Fiscal	18.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Fiscal	1.418.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.363.125
	0001 - Poço Branco		1.363.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625

	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		7,000
	0001 - Poço Branco		7,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		48,125
	0001 - Poço Branco		48,125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18,750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25,000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		2.820,133
	1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	Fiscal	469,250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26,250
	0001 - Poço Branco		26,250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3,750
	0001 - Poço Branco		3,750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2,500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,250
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		350,000
	0001 - Poço Branco		350,000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250,000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		63,750
	0001 - Poço Branco		63,750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25,500
	0001 - Poço Branco		25,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25,000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	161,256
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20,127
	0001 - Poço Branco		20,127
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,438
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,438
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,438
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14,375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,438
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		70,000
	0001 - Poço Branco		70,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70,000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6,188
	0001 - Poço Branco		6,188
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		719
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4,750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12,939
	0001 - Poço Branco		12,939
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4,313
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7,188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,438

	17490000 - Outras vinculações de transferências		41.250
	0001 - Poço Branco		41.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.812
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.752
	0001 - Poço Branco		10.752
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	2.149.627
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.439
	0001 - Poço Branco		18.439
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		332.875
	0001 - Poço Branco		332.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		202.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.740.000
	0001 - Poço Branco		1.740.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.040.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		22.000
	0001 - Poço Branco		22.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.562
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.063
	0001 - Poço Branco		5.063
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.625
	0001 - Poço Branco		27.625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.625
	0001 - Poço Branco		3.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	Fiscal	40.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.000
	0001 - Poço Branco		40.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0019 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS		50.000
	1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.250
	0001 - Poço Branco		16.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.250
	0001 - Poço Branco		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		27.500
	0001 - Poço Branco		27.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	452 - SERVIÇOS URBANOS		1.108.625
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		991.125
	1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	Fiscal	48.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		39.375
	0001 - Poço Branco		39.375
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.375
	0001 - Poço Branco		4.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.625
	0001 - Poço Branco		10.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	Fiscal	928.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		902.500
	0001 - Poço Branco		902.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.500
	0001 - Poço Branco		25.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		47.750
	2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	47.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.250
	0001 - Poço Branco		39.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.875
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625

	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.750
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.750
	0001 - Poço Branco		4.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		69.750
	1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	62.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.500
	0001 - Poço Branco		62.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		62.500
	2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	Fiscal	7.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.250
	0001 - Poço Branco		7.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		197.500
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		13.125
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		13.125
	2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	13.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.125
	0001 - Poço Branco		13.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		184.375
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		90.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.250
	0001 - Poço Branco		81.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA		94.375
	1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	94.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Poço Branco		90.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.375
	0001 - Poço Branco		4.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	20 - AGRICULTURA		36.658
	605 - ABASTECIMENTO		36.658
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		36.658
	2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Fiscal	36.658
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.658
	0001 - Poço Branco		36.658
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.875
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.438
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		719
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		719
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		719
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	26 - TRANSPORTE		86.250
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		86.250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		26.750
	1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	Fiscal	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Poço Branco		11.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.375
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	Fiscal	15.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750
	0001 - Poço Branco		15.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO		34.500
	1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	17.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.375
	0001 - Poço Branco		8.375
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.625
	0001 - Poço Branco		8.625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	Fiscal	17.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.000
	0001 - Poço Branco		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.500
	0001 - Poço Branco		4.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.375
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125
	0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA		25.000
	1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500
	0001 - Poço Branco		17.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.281.176
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL			2.281.176
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.113.226
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		707.125
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		653.375
	2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Seguridade Social	395.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		395.875
	0001 - Poço Branco		395.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	Seguridade Social	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Poço Branco		250.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		125.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0037 - Enfrentamento à Pandemia		53.750
	2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	Seguridade Social	53.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.375
	0001 - Poço Branco		26.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.125
	0001 - Poço Branco		27.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250
	0001 - Poço Branco		250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		6.000
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		6.000
	2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	Seguridade Social	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Poço Branco		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		20.750
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		8.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Social	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Poço Branco		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		12.750
	2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Social	12.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.750
	0001 - Poço Branco		12.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		186.600
	0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		186.600
	2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	3.750
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	165.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		165.000
	0001 - Poço Branco		165.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	Seguridade Social	6.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600
	0001 - Poço Branco		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		700
	2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade Social	11.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.250
	0001 - Poço Branco		11.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.192.751
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		599.849
	2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	546.474
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Poço Branco		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		466.474
	0001 - Poço Branco		466.474
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.474
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		162.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Seguridade Social	49.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		49.000
	0001 - Poço Branco		49.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		600
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	Seguridade Social	4.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.375
	0001 - Poço Branco		4.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		83.750
	2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	83.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.750
	0001 - Poço Branco		83.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		184.127
	2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	Seguridade Social	16.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Poço Branco		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Seguridade Social	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Poço Branco		25.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	Seguridade Social	24.950
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.950
	0001 - Poço Branco		24.950
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	Seguridade Social	21.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.875
	0001 - Poço Branco		2.875
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.375
	0001 - Poço Branco		18.375
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTÊNCIAL	Seguridade Social	6.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.800
	0001 - Poço Branco		6.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	Seguridade Social	9.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.500
	0001 - Poço Branco		9.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	Seguridade Social	12.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	Seguridade Social	8.626
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.626
	0001 - Poço Branco		8.626
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		719
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Seguridade Social	12.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA	Seguridade Social	13.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.125
	0001 - Poço Branco		13.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Seguridade Social	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Poço Branco		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	Seguridade Social	13.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.125
	0001 - Poço Branco		13.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Seguridade Social	5.751
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.751
	0001 - Poço Branco		5.751
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		719
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	0005 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		195.025
	1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	Seguridade Social	74.025
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.200
	0001 - Poço Branco		8.200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.200
	0001 - Poço Branco		5.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		60.625
	0001 - Poço Branco		60.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.125

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	101.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.625
	0001 - Poço Branco		9.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		52.000
	0001 - Poço Branco		52.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		39.375
	0001 - Poço Branco		39.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		130.000
	1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	Seguridade Social	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Poço Branco		80.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	50.000
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	11 - TRABALHO		16.625
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		16.625
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		16.625
	2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	Fiscal	9.125
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.125
	0001 - Poço Branco		9.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	7.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Poço Branco		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		375
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		56.500
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		9.000
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		9.000
	2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	Seguridade Social	9.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - Poço Branco		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		47.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		14.700
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	Seguridade Social	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade Social	4.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.700
	0001 - Poço Branco		4.700
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		32.800
	2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	Seguridade Social	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Poço Branco		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	Seguridade Social	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Poço Branco		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Seguridade Social	8.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.800
	0001 - Poço Branco		8.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	16 - HABITAÇÃO		94.825
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	482 - HABITAÇÃO URBANA		94.825
	0007 - HABITAÇÃO BEM MELHOR		94.825
	1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	Fiscal	47.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.900
	0001 - Poço Branco		47.900
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.400
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Poço Branco		25.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000
	2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	13.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.375
	0001 - Poço Branco		13.375
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Seguridade Social	8.550
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.550
	0001 - Poço Branco		8.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			700.000
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			700.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		700.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		700.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		700.000
	2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Fiscal	700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		696.250
	0001 - Poço Branco		696.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - OUVIDORIA MUNICIPAL			70.000
09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL			70.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		70.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		40.150
	2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	40.150
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.150
	0001 - Poço Branco		40.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	0035 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA		29.850
	2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	Fiscal	6.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600
	0001 - Poço Branco		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	3.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
	2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	Fiscal	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Poço Branco		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Fiscal	9.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.250
	0001 - Poço Branco		9.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			156.200
10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			156.200
	02 - JUDICIARIA		156.200
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		156.200
	0033 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200
	2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	156.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		156.200
	0001 - Poço Branco		156.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.162.800
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.162.800
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.162.800
	181 - POLICIAMENTO		1.162.800
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		755.800
	2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	645.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		645.100
	0001 - Poço Branco		645.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fiscal	102.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.000
	0001 - Poço Branco		102.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	8.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.700
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Poço Branco		8.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	0034 - IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL		407.000
	1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	326.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Poço Branco		16.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		300.000
	0001 - Poço Branco		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	81.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - Poço Branco		31.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			707.590
12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO			707.590
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		42.400
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		24.000
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		15.000
	2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Poço Branco		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0016 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		9.000
	2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	Fiscal	2.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Poço Branco		2.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.000
	2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	Fiscal	7.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Poço Branco		7.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		18.400
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		18.400
	2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	18.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.400
	0001 - Poço Branco		18.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		665.190
	695 - TURISMO		665.190
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		205.190
	1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Fiscal	17.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.375
	0001 - Poço Branco		17.375

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.125
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	Fiscal	28.358
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.001
	0001 - Poço Branco		12.001
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		16.357
	0001 - Poço Branco		16.357
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.357
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	Fiscal	8.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.750
	0001 - Poço Branco		8.750
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	Fiscal	24.190
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.813
	0001 - Poço Branco		12.813
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.125
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.875
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.875
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.377
	0001 - Poço Branco		11.377
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		313
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		313
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.188
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	Fiscal	23.503
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.220
	0001 - Poço Branco		12.220
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		719
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.188
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.283
	0001 - Poço Branco		11.283
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.438
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.438
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.438
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.314
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.313
	0001 - Poço Branco		4.313
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.594
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		23.001
	0001 - Poço Branco		23.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.563
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.438
	2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	Fiscal	72.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.200
	0001 - Poço Branco		72.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	Fiscal	3.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500
	0001 - Poço Branco		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA		460.000
	1093 Construção do Pórtico	Fiscal	460.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Poço Branco		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Poço Branco		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		250.000
	0001 - Poço Branco		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.183.147
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.183.147
	20 - AGRICULTURA		1.170.447
	605 - ABASTECIMENTO		732.574
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		207.998
	1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	Fiscal	17.500

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750
	0001 - Poço Branco		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.750
	0001 - Poço Branco		13.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	28.123
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.625
	0001 - Poço Branco		5.625
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		16.875
	0001 - Poço Branco		16.875
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.623
	0001 - Poço Branco		5.623
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.998
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	Fiscal	112.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.250
	0001 - Poço Branco		109.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		93.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.125
	0001 - Poço Branco		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.500
	0001 - Poço Branco		23.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		23.500
	0001 - Poço Branco		23.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.000
	0001 - Poço Branco		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		524.576
	1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	Fiscal	200.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
	0001 - Poço Branco		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	Fiscal	19.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.125
	0001 - Poço Branco		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		16.250
	0001 - Poço Branco		16.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Poço Branco		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - Poço Branco		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Poço Branco		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	Fiscal	126.501
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.501
	0001 - Poço Branco		126.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.188
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.594
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	Fiscal	37.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.500
	0001 - Poço Branco		37.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	Fiscal	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Poço Branco		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA	Fiscal	13.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.200
	0001 - Poço Branco		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	606 - EXTENSÃO RURAL		414.248
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.500
	1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	Fiscal	12.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Poço Branco		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		153.625
	2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fiscal	153.625
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		119.500
	0001 - Poço Branco		119.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		13.625
	0001 - Poço Branco		13.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.500
	0001 - Poço Branco		20.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		248.123
	1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	Fiscal	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Poço Branco		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	Fiscal	46.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.250
	0001 - Poço Branco		46.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Fiscal	6.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.875
	0001 - Poço Branco		6.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.375
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	Fiscal	7.188
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.188
	0001 - Poço Branco		7.188
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.725

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.725
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.725
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.725
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		288
	2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	15.811
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.811
	0001 - Poço Branco		15.811
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.156
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	Fiscal	11.499
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.499
	0001 - Poço Branco		11.499
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Fiscal	28.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.750
	0001 - Poço Branco		28.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	Fiscal	9.375
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.375
	0001 - Poço Branco		9.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.875
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	Fiscal	46.875
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.875
	0001 - Poço Branco		39.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		719
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.000
	0001 - Poço Branco		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Poço Branco		15.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	Fiscal	11.500

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - Poço Branco		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	11.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - Poço Branco		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	Fiscal	5.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500
	0001 - Poço Branco		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Fiscal	3.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500
	0001 - Poço Branco		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	Fiscal	4.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Poço Branco		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	Fiscal	2.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Poço Branco		2.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500
	0001 - Poço Branco		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE		23.625
	0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		23.625
	2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	17.625
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.625
	0001 - Poço Branco		17.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.875
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.500

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.375
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Poço Branco		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		12.700
	605 - ABASTECIMENTO		12.700
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		12.700
	2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Fiscal	12.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.700
	0001 - Poço Branco		12.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000
	2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Poço Branco		200.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		200.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			57.821.924

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.620.000
	00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.620.000
		01 - LEGISLATIVA	2.620.000
Poder Executivo			55.201.924
	01 - GABINETE DO PREFEITO		1.588.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.373.200
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.000
	02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		415.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	415.600
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.644.070
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.718.070
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	926.000
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER		22.304.171
		12 - EDUCAÇÃO	21.126.438
		13 - CULTURA	515.327
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	11.251
		27 - DESPORTO E LAZER	651.155
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.169.650
		10 - SAÚDE	13.288.650
		17 - SANEAMENTO	776.250
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	104.750
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		6.619.320
		15 - URBANISMO	6.298.912
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	197.500
		20 - AGRICULTURA	36.658
		26 - TRANSPORTE	86.250
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.281.176
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.113.226
		11 - TRABALHO	16.625
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	56.500
		16 - HABITAÇÃO	94.825
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		700.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	700.000
	09 - OUVIDORIA MUNICIPAL		70.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	70.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		156.200
		02 - JUDICIARIA	156.200
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		1.162.800
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.162.800
	12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		707.590
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	42.400
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	665.190
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.183.147
		20 - AGRICULTURA	1.170.447
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	12.700
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000
Total:			57.821.924

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.620.000	0	2.620.000
02 - JUDICIARIA	0	156.200	156.200
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.276.870	5.276.870
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.162.800	1.162.800
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.328.226	2.328.226
10 - SAÚDE	0	13.288.650	13.288.650
11 - TRABALHO	0	16.625	16.625
12 - EDUCAÇÃO	0	21.126.438	21.126.438
13 - CULTURA	0	515.327	515.327
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	56.500	56.500
15 - URBANISMO	0	6.298.912	6.298.912
16 - HABITAÇÃO	0	94.825	94.825
17 - SANEAMENTO	0	776.250	776.250
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	344.650	344.650
20 - AGRICULTURA	0	1.207.105	1.207.105
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	689.141	689.141
26 - TRANSPORTE	0	86.250	86.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor		
			Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
27 - DESPORTO E LAZER			0	651.155	651.155
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			0	926.000	926.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC			0	200.000	200.000
Total			2.620.000	55.201.924	57.821.924

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF MUNICIPIO DE POÇO BRANCO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
00 CÂMARA MUNICIPAL											
00.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.620.000	1.858.750	0	0	656.250	105.000	0	0	0		
01 - LEGISLATIVA	2.620.000	1.858.750	0	0	656.250	105.000	0	0	0		
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.620.000	1.858.750	0	0	656.250	105.000	0	0	0		
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.620.000	1.858.750	0	0	656.250	105.000	0	0	0		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.618.750	1.858.750	0	0	655.000	105.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.618.750	1.858.750	0	0	655.000	105.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	2.618.750	1.858.750	0	0	655.000	105.000	0	0	0		
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.250	0	0	0	1.250	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.250	0	0	0	1.250	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.250	0	0	0	1.250	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
01 GABINETE DO PREFEITO											
01.001 GABINETE DO PREFEITO	1.588.200	1.018.500	0	0	509.100	60.600	0	0	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.373.200	825.000	0	0	493.100	55.100	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.200	825.000	0	0	493.100	55.100	0	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.302.000	825.000	0	0	459.500	17.500	0	0	0		
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.302.000	825.000	0	0	459.500	17.500	0	0	0		

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.249.500	825.000	0	407.000	17.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.249.500	825.000	0	407.000	17.500	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0	
0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0	
0032 - GESTÃO BEM MELHOR	40.200	0	0	33.600	6.600	0	0	0	
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE	12.600	0	0	9.300	3.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.600	0	0	9.300	3.300	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.600	0	0	9.300	3.300	0	0	0	
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	27.600	0	0	24.300	3.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.600	0	0	24.300	3.300	0	0	0	
0001 - Poço Branco	27.600	0	0	24.300	3.300	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.000	193.500	0	16.000	5.500	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000	193.500	0	16.000	5.500	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	215.000	193.500	0	16.000	5.500	0	0	0	
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	215.000	193.500	0	16.000	5.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	215.000	193.500	0	16.000	5.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	215.000	193.500	0	16.000	5.500	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 CONTROLADORIA MUNICIPAL									
02.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	415.600	212.000	0	0	184.500	19.100	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	415.600	212.000	0	0	184.500	19.100	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	415.600	212.000	0	0	184.500	19.100	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	398.600	212.000	0	0	173.500	13.100	0	0	0
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	0	0	0	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600	0	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.600	0	0	0	0	6.600	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	392.000	212.000	0	0	173.500	6.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	392.000	212.000	0	0	173.500	6.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	392.000	212.000	0	0	173.500	6.500	0	0	0
0029 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	17.000	0	0	0	11.000	6.000	0	0	0
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	0	0	0	11.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	0	11.000	6.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.000	0	0	0	11.000	6.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO	3.644.070	998.067	27.750	0	1.420.469	297.784	0	900.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.718.070	998.067	8.750	0	1.420.469	290.784	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.718.070	998.067	8.750	0	1.420.469	290.784	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.284	0	0	0	0	62.284	0	0	0
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.	62.284	0	0	0	0	62.284	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.752	0	0	0	0	28.752	0	0	0
0001 - Poço Branco	28.752	0	0	0	0	28.752	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.219	0	0	0	0	10.219	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.219	0	0	0	0	10.219	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.750	0	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.750	0	0	0	0	5.750	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.563	0	0	0	0	17.563	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.563	0	0	0	0	17.563	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.434.411	998.067	8.750	0	1.386.969	40.625	0	0	0
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.771.911	998.067	0	0	733.219	40.625	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.612.754	948.379	0	623.750	40.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.612.754	948.379	0	623.750	40.625	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	153.907	49.688	0	104.219	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	153.907	49.688	0	104.219	0	0	0	0	0
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE	492.000	0	8.750	483.250	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	478.750	0	8.750	470.000	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	478.750	0	8.750	470.000	0	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP	166.500	0	0	0	166.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	166.500	0	0	0	166.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	166.500	0	0	0	166.500	0	0	0	0
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	0
0026 - ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA	208.875	0	0	0	23.500	185.375	0	0	0
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES	178.750	0	0	0	0	178.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.500	0	0	0	0	77.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	77.500	0	0	0	0	77.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	45.000	0	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	45.000	0	0	0	0	45.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	56.250	0	0	0	0	56.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	56.250	0	0	0	0	56.250	0	0	0
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	7.750	0	0	0	5.625	2.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.750	0	0	0	5.625	2.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.750	0	0	0	5.625	2.125	0	0	0
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	9.000	0	0	0	6.500	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	6.500	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.000	0	0	0	6.500	2.500	0	0	0
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	13.375	0	0	0	11.375	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.625	0	0	0	4.625	2.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.625	0	0	0	4.625	2.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0027 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO	12.500	0	0	0	10.000	2.500	0	0	0
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.500	0	0	0	10.000	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	0	10.000	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	10.000	2.500	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	926.000	0	0	19.000	0	7.000	0	900.000	0
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	926.000	0	0	19.000	0	7.000	0	900.000	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	926.000	0	0	19.000	0	7.000	0	900.000	0
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN	717.000	0	0	12.000	0	5.000	0	700.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	717.000	0	0	12.000	0	5.000	0	700.000	0
0001 - Poço Branco	717.000	0	0	12.000	0	5.000	0	700.000	0

1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS E RPV's	209.000	0	7.000	0	2.000	0	200.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.000	0	7.000	0	2.000	0	200.000	0	
0001 - Poço Branco	209.000	0	7.000	0	2.000	0	200.000	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER									
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	22.304.171	12.765.399	0	5.073.541	4.465.231	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	21.126.438	12.737.047	0	4.413.611	3.975.780	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.214.877	10.590.005	0	3.808.808	3.816.064	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	14.480.086	10.567.205	0	3.767.910	144.971	0	0	0	
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	129.380	89.127	0	25.159	15.094	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	129.380	89.127	0	25.159	15.094	0	0	0	
0001 - Poço Branco	129.380	89.127	0	25.159	15.094	0	0	0	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.896.930	2.791.300	0	2.078.330	27.300	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.896.930	2.791.300	0	2.078.330	27.300	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.896.930	2.791.300	0	2.078.330	27.300	0	0	0	
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.726	0	0	12.351	2.375	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.726	0	0	12.351	2.375	0	0	0	
0001 - Poço Branco	14.726	0	0	12.351	2.375	0	0	0	
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	13.228	0	0	10.784	2.444	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.228	0	0	10.784	2.444	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.228	0	0	10.784	2.444	0	0	0	
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	9.921	0	0	7.477	2.444	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.921	0	0	7.477	2.444	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.921	0	0	7.477	2.444	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	197.499	0	0	197.499	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	147.499	0	0	147.499	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	147.499	0	0	147.499	0	0	0	0	
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	329.186	0	0	329.186	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	191.686	0	0	191.686	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	191.686	0	0	191.686	0	0	0	0	
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0	
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	6.626	0	0	6.626	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.563	0	0	2.563	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.563	0	0	2.563	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0	

0001 - Poço Branco	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.791.066	1.858.094	0	854.377	78.595	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.677.195	1.796.006	0	822.970	58.219	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.677.195	1.796.006	0	822.970	58.219	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.469	15.469	0	7.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.469	15.469	0	7.000	5.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.439	29.563	0	17.938	13.938	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	61.439	29.563	0	17.938	13.938	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.213	3.306	0	6.469	1.438	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.213	3.306	0	6.469	1.438	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
25400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25410000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
25420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	5.828.684	5.828.684	0	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.579.720	5.579.720	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.579.720	5.579.720	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	41.094	41.094	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	41.094	41.094	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	86.935	86.935	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	86.935	86.935	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.185	7.185	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.185	7.185	0	0	0	0	0	0	0
25401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
25421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.590	0	0	200.878	15.712	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	216.590	0	0	200.878	15.712	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	216.590	0	0	200.878	15.712	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	41.250	0	0	41.250	0	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	41.250	0	0	41.250	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	41.250	0	0	41.250	0	0	0	0	0
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	28.000	22.800	0	3.200	2.000	0	0	0	0
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	28.000	22.800	0	3.200	2.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.500	10.600	0	1.400	1.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.500	10.600	0	1.400	1.500	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.900	0	0	1.400	500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.900	0	0	1.400	500	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos	10.600	10.600	0	0	0	0	0	0	0

Profissionais da Educação Básica - 70%									
0001 - Poço Branco	10.600	10.600	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100	0	0	100	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	100	0	0	100	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.600	1.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.600	1.600	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200	0	0	200	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	200	0	0	200	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100	0	0	100	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	100	0	0	100	0	0	0	0	0
0010 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	25.353	0	0	16.197	9.156	0	0	0	0
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	7.476	0	0	5.320	2.156	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.476	0	0	5.320	2.156	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.476	0	0	5.320	2.156	0	0	0	0
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	17.877	0	0	10.877	7.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.376	0	0	3.126	3.250	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	6.376	0	0	0	3.126	3.250	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.501	0	0	0	7.751	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.501	0	0	0	7.751	3.750	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	911.726	0	0	0	21.501	890.225	0	0	0
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	885.600	0	0	0	0	885.600	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	810.000	0	0	0	0	810.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	810.000	0	0	0	0	810.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.300	0	0	0	0	52.300	0	0	0
0001 - Poço Branco	52.300	0	0	0	0	52.300	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	13.300	0	0	0	0	13.300	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.300	0	0	0	0	13.300	0	0	0
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	13.625	0	0	0	10.875	2.750	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.625	0	0	0	10.875	2.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.625	0	0	0	10.875	2.750	0	0	0
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	12.501	0	0	0	10.626	1.875	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.501	0	0	0	10.626	1.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.501	0	0	0	10.626	1.875	0	0	0
0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.769.712	0	0	0	0	2.769.712	0	0	0
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	740.948	0	0	0	0	740.948	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	503.125	0	0	0	0	503.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	503.125	0	0	0	0	503.125	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	62.500	0	0	0	0	62.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	0	0	62.500	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.198	0	0	0	0	42.198	0	0	0
0001 - Poço Branco	42.198	0	0	0	0	42.198	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	43.125	0	0	0	0	43.125	0	0	0

vinculados à Educação									
0001 - Poço Branco	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.648.514	0	0	0	1.648.514	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.544.688	0	0	0	1.544.688	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.544.688	0	0	0	1.544.688	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.876	0	0	0	39.876	0	0	0	
0001 - Poço Branco	39.876	0	0	0	39.876	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	63.950	0	0	0	63.950	0	0	0	
0001 - Poço Branco	63.950	0	0	0	63.950	0	0	0	
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	55.250	0	0	0	55.250	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.250	0	0	0	15.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	15.250	0	0	0	15.250	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	60.251	0	0	60.251	0	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	60.251	0	0	60.251	0	0	0	0	
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	48.750	0	0	48.750	0	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	48.750	0	0	48.750	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	48.750	0	0	0	48.750	0	0	0	0
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	86.914	0	0	0	86.914	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	86.914	0	0	0	86.914	0	0	0	0
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	86.914	0	0	0	86.914	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.914	0	0	0	31.914	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.914	0	0	0	31.914	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	112.500	0	0	0	109.000	3.500	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	112.500	0	0	0	109.000	3.500	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	112.500	0	0	0	109.000	3.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	112.500	0	0	0	109.000	3.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	112.500	0	0	0	109.000	3.500	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.546.140	2.093.227	0	0	308.198	144.715	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.496.480	2.075.827	0	0	284.451	136.202	0	0	0
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.625	0	0	0	50.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.625	0	0	0	50.625	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0	0

2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL		535.135	312.875	0	151.002	71.258	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	386.657	246.500	0	0	107.094	33.063	0	0	0
0001 - Poço Branco	386.657	246.500	0	0	107.094	33.063	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.876	0	0	0	26.438	26.438	0	0	0
0001 - Poço Branco	52.876	0	0	0	26.438	26.438	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.626	42.250	0	0	10.063	9.313	0	0	0
0001 - Poço Branco	61.626	42.250	0	0	10.063	9.313	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.226	5.375	0	0	7.407	2.444	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.226	5.375	0	0	7.407	2.444	0	0	0
25400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25410000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.730.175	1.730.175	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.633.988	1.633.988	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.633.988	1.633.988	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.561	48.561	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	48.561	48.561	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.876	3.876	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.876	3.876	0	0	0	0	0	0	0
25401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
25421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	75.761	32.777	0	0	40.540	2.444	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	75.761	32.777	0	0	40.540	2.444	0	0	0
0001 - Poço Branco	75.761	32.777	0	0	40.540	2.444	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	37.376	0	0	0	37.376	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.751	0	0	0	5.751	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.751	0	0	0	5.751	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.625	0	0	0	31.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.625	0	0	0	31.625	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.033	0	0	0	28.033	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.032	0	0	0	5.032	0	0	0	0

0001 - Poço Branco	5.032	0	0	5.032	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	23.001	0	0	23.001	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.001	0	0	23.001	0	0	0	0	0
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	25.000	17.400	0	3.400	4.200	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	25.000	17.400	0	3.400	4.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.200	4.200	0	1.400	1.600	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	7.200	4.200	0	0	1.400	1.600	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.000	0	0	0	1.400	1.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	0	1.400	1.600	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200	0	0	0	200	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	200	0	0	0	200	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700	0	0	0	200	500	0	0	0
0001 - Poço Branco	700	0	0	0	200	500	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700	0	0	0	200	500	0	0	0
0001 - Poço Branco	700	0	0	0	200	500	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.660	0	0	0	20.347	4.313	0	0	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	24.660	0	0	0	20.347	4.313	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	24.660	0	0	0	20.347	4.313	0	0	0
0001 - Poço Branco	24.660	0	0	0	20.347	4.313	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	103.256	53.815	0	0	37.940	11.501	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	103.256	53.815	0	0	37.940	11.501	0	0	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	7.750	0	0	0	7.750	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0	0
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	48.877	16.531	0	0	23.720	8.626	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	48.877	16.531	0	0	23.720	8.626	0	0	0
0001 - Poço Branco	48.877	16.531	0	0	23.720	8.626	0	0	0
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	23.626	23.626	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	23.626	23.626	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.626	23.626	0	0	0	0	0	0	0
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	23.003	13.658	0	0	6.470	2.875	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.003	13.658	0	0	6.470	2.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.003	13.658	0	0	6.470	2.875	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0

ESCOLAR - PNAE - AEE								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	515.327	20.751	0	416.669	77.907	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	515.327	20.751	0	416.669	77.907	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	351.566	20.751	0	252.908	77.907	0	0	0
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	197.316	20.751	0	168.658	7.907	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.316	20.751	0	43.658	7.907	0	0	0
0001 - Poço Branco	72.316	20.751	0	43.658	7.907	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Poço Branco	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0	0	
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	81.250	0	0	11.250	70.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.250	0	0	11.250	70.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	81.250	0	0	11.250	70.000	0	0	0	0	
0013 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	163.761	0	0	163.761	0	0	0	0	0	
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	85.172	0	0	85.172	0	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	85.172	0	0	85.172	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	85.172	0	0	85.172	0	0	0	0	0	
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	19.468	0	0	19.468	0	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	19.468	0	0	19.468	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	19.468	0	0	19.468	0	0	0	0	0	
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	9.774	0	0	9.774	0	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	9.774	0	0	9.774	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.774	0	0	9.774	0	0	0	0	0	
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIS	46.347	0	0	46.347	0	0	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	46.347	0	0	46.347	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	46.347	0	0	46.347	0	0	0	0	0	
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	11.251	0	0	8.126	3.125	0	0	0	0	
695 - TURISMO	11.251	0	0	8.126	3.125	0	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	11.251	0	0	8.126	3.125	0	0	0	0	
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARAAGENTES LOCAIS	11.251	0	0	8.126	3.125	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.251	0	0	8.126	3.125	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

0001 - Poço Branco	11.251	0	0	8.126	3.125	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	651.155	7.601	0	235.135	408.419	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	651.155	7.601	0	235.135	408.419	0	0	0	
0014 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	651.155	7.601	0	235.135	408.419	0	0	0	
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	30.700	0	0	0	30.700	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0	
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	92.500	0	0	0	92.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	92.500	0	0	0	92.500	0	0	0	
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	265.000	0	0	0	265.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	214.205	7.601	0	203.010	3.594	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.705	7.601	0	15.510	3.594	0	0	0	
0001 - Poço Branco	26.705	7.601	0	15.510	3.594	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	187.500	0	0	187.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	187.500	0	0	187.500	0	0	0	0	
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	36.250	0	0	32.125	4.125	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.250	0	0	32.125	4.125	0	0	0	
0001 - Poço Branco	36.250	0	0	32.125	4.125	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.169.650	6.443.399	0	4.543.252	3.170.499	12.500	0	0	0
10 - SAÚDE	13.288.650	6.413.399	0	4.514.502	2.360.749	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	10.276.761	5.803.024	0	2.854.377	1.619.360	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.086.927	5.244.898	0	2.722.747	119.282	0	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.376.276	1.222.156	0	1.112.120	42.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.807.526	1.222.156	0	543.370	42.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.807.526	1.222.156	0	543.370	42.000	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO	729.563	641.938	0	82.625	5.000	0	0	0	0

DE SAÚDE - ACS										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.813	278.188	0	82.625	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	365.813	278.188	0	82.625	5.000	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	153.750	153.750	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	153.750	153.750	0	0	0	0	0	0	0	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	375.439	143.813	0	203.313	28.313	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	362.939	143.813	0	203.313	15.813	0	0	0		
0001 - Poço Branco	362.939	143.813	0	203.313	15.813	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0		
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0		
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	230.000	103.750	0	126.250	0	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000	103.750	0	126.250	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	230.000	103.750	0	126.250	0	0	0	0		
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	165.501	102.500	0	58.688	4.313	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	165.501	102.500	0	58.688	4.313	0	0	0		
0001 - Poço Branco	165.501	102.500	0	58.688	4.313	0	0	0		
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.210.148	3.030.741	0	1.139.751	39.656	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.210.148	3.030.741	0	1.139.751	39.656	0	0	0		
0001 - Poço Branco	4.210.148	3.030.741	0	1.139.751	39.656	0	0	0		
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.060.351	0	0	0	1.060.351	0	0	0		
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	58.127	0	0	0	58.127	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0		
0001 - Poço Branco	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	46.626	0	0	0	46.626	0	0	0		
0001 - Poço Branco	46.626	0	0	0	46.626	0	0	0		
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	84.375	0	0	0	84.375	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0		
0001 - Poço Branco	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0		
0001 - Poço Branco	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0		
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	917.849	0	0	0	917.849	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	338.175	0	0	0	338.175	0	0	0		
0001 - Poço Branco	338.175	0	0	0	338.175	0	0	0		
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -	128.474	0	0	0	128.474	0	0	0		

Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Poço Branco	128.474	0	0	0	128.474	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.032.402	535.000	0	78.776	418.626	0	0	0
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	128.125	0	0	0	128.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	128.125	0	0	0	128.125	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Unidade Orçamentária	Valor							
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	46.250	0	0	0	46.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	46.250	0	0	0	46.250	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	43.150	0	0	43.150	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.150	0	0	13.150	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.150	0	0	13.150	0	0	0	0
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	23.252	0	0	14.626	8.626	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.252	0	0	14.626	8.626	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.252	0	0	14.626	8.626	0	0	0
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	551.000	535.000	0	16.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	501.000	485.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	501.000	485.000	0	16.000	0	0	0	0
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0	0
0025 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	30.853	0	0	26.728	4.125	0	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	13.227	0	0	13.227	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.227	0	0	13.227	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.227	0	0	13.227	0	0	0	0	0
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.626	0	0	13.501	4.125	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.626	0	0	13.501	4.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.626	0	0	13.501	4.125	0	0	0	0
0037 - Enfrentamento à Pandemia	43.375	13.250	0	14.875	15.250	0	0	0	0
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	43.375	13.250	0	14.875	15.250	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	34.625	13.250	0	14.875	6.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	34.625	13.250	0	14.875	6.500	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.120.264	121.625	0	1.274.625	724.014	0	0	0	0
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	363.700	0	0	0	363.700	0	0	0	0
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	351.825	0	0	0	351.825	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	319.925	0	0	0	319.925	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	319.925	0	0	0	319.925	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.900	0	0	0	31.900	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.900	0	0	0	31.900	0	0	0	0
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	11.875	0	0	0	11.875	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.375	0	0	0	0	4.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	0	0	4.375	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.500	0	0	0	0	7.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	0	0	7.500	0	0	0
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.756.564	121.625	0	1.274.625	360.314	0	0	0	0
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	260.969	0	0	0	260.969	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.938	0	0	0	63.938	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	63.938	0	0	0	63.938	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	181.656	0	0	0	181.656	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	181.656	0	0	0	181.656	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.375	0	0	0	15.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.375	0	0	0	15.375	0	0	0	0
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	66.845	0	0	0	66.845	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.094	0	0	0	15.094	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.094	0	0	0	15.094	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.282	0	0	0	22.282	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	22.282	0	0	0	22.282	0	0	0	0

16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.469	0	0	0	29.469	0	0	0	
0001 - Poço Branco	29.469	0	0	0	29.469	0	0	0	
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.391.250	121.625	0	1.243.375	26.250	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.378.750	121.625	0	1.230.875	26.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.378.750	121.625	0	1.230.875	26.250	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	37.500	0	0	31.250	6.250	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.250	0	0	31.250	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	31.250	0	0	31.250	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	287.625	9.375	0	278.250	0	0	0	0	
0022 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	287.625	9.375	0	278.250	0	0	0	0	
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.250	0	0	7.250	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.250	0	0	7.250	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0	
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	275.125	9.375	0	265.750	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.375	9.375	0	126.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	135.375	9.375	0	126.000	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	139.750	0	0	139.750	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	139.750	0	0	139.750	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0	
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0	
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	523.750	462.500	0	54.375	6.875	0	0	0	
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	523.750	462.500	0	54.375	6.875	0	0	0	
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	510.000	462.500	0	40.625	6.875	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000	282.500	0	40.625	6.875	0	0	0	
0001 - Poço Branco	330.000	282.500	0	40.625	6.875	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	177.500	177.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	177.500	177.500	0	0	0	0	0	0	
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	

17 - SANEAMENTO	776.250	30.000	0	28.750	705.000	12.500	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	702.500	30.000	0	28.750	631.250	12.500	0	0	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000	30.000	0	28.750	463.750	12.500	0	0	
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	457.500	0	0	0	457.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	452.500	0	0	0	452.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	452.500	0	0	0	452.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500	0	0	0	0	12.500	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	0	0	12.500	0	0	
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	0	12.500	0	0	
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	65.000	30.000	0	28.750	6.250	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	30.000	0	28.750	6.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	65.000	30.000	0	28.750	6.250	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	167.500	0	0	0	167.500	0	0	0	
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	167.500	0	0	0	167.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.500	0	0	0	127.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	127.500	0	0	0	127.500	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	73.750	0	0	0	0	73.750	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.750	0	0	0	0	73.750	0	0	0
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	73.750	0	0	0	0	73.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	0	0	0	0	57.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	57.500	0	0	0	0	57.500	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.250	0	0	0	0	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	0	6.250	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	104.750	0	0	0	0	104.750	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	104.750	0	0	0	0	104.750	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.750	0	0	0	0	104.750	0	0	0
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	104.750	0	0	0	0	104.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.750	0	0	0	0	104.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	104.750	0	0	0	0	104.750	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
06.001 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	6.619.320	1.006.907	0	2.082.622		3.467.291	62.500	0	0
15 - URBANISMO	6.298.912	969.625	0	2.060.746		3.206.041	62.500	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.190.287	957.500	0	1.094.371		3.138.416	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.320.154	957.500	0	1.082.746		279.908	0	0	0
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	796.996	0	0	631.996		165.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	198.125	0	0	100.000		98.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	198.125	0	0	100.000		98.125	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500	0	0	0		6.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.500	0	0	0		6.500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500	0	0	2.875		1.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.500	0	0	2.875		1.625	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	87.621	0	0	80.746		6.875	0	0	0

0001 - Poço Branco	87.621	0	0	80.746	6.875	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500.250	0	0	448.375	51.875	0	0	0	
0001 - Poço Branco	500.250	0	0	448.375	51.875	0	0	0	
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	86.158	0	0	0	86.158	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.251	0	0	0	67.251	0	0	0	
0001 - Poço Branco	67.251	0	0	0	67.251	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.938	0	0	0	3.938	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.938	0	0	0	3.938	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.749	0	0	0	2.749	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.749	0	0	0	2.749	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.220	0	0	0	12.220	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.220	0	0	0	12.220	0	0	0	
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	0	12.500	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.418.250	957.500	0	0	450.750	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.363.125	957.500	0	0	398.750	6.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.363.125	957.500	0	0	398.750	6.875	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	48.125	0	0	0	45.000	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	48.125	0	0	0	45.000	3.125	0	0	0
0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	2.820.133	0	0	0	11.625	2.808.508	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	469.250	0	0	0	0	469.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.750	0	0	0	0	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	0	3.750	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	63.750	0	0	0	0	63.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	63.750	0	0	0	0	63.750	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.500	0	0	0	0	25.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.500	0	0	0	0	25.500	0	0	0
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	161.256	0	0	0	0	161.256	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.127	0	0	0	0	20.127	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.127	0	0	0	0	20.127	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.188	0	0	0	0	6.188	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.188	0	0	0	0	6.188	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.939	0	0	0	12.939	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.939	0	0	0	12.939	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	41.250	0	0	0	41.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	41.250	0	0	0	41.250	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.752	0	0	0	10.752	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.752	0	0	0	10.752	0	0	0
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.149.627	0	0	11.625	2.138.002	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.439	0	0	6.250	12.189	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.439	0	0	6.250	12.189	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	332.875	0	0	5.375	327.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	332.875	0	0	5.375	327.500	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.740.000	0	0	0	1.740.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.740.000	0	0	0	1.740.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.000	0	0	22.000	22.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	22.000	0	0	22.000	22.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.063	0	0	0	5.063	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.063	0	0	0	5.063	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	27.625	0	0	0	27.625	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Poço Branco	27.625	0	0	0	27.625	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.625	0	0	0	3.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.625	0	0	0	3.625	0	0	0
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0019 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.250	0	0	0	16.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.250	0	0	0	16.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17490000- Outras vinculações de transferências	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.108.625	12.125	0	966.375	67.625	62.500	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	991.125	0	0	928.000	63.125	0	0	0
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	48.125	0	0	0	48.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.375	0	0	0	39.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.375	0	0	0	39.375	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.625	0	0	0	10.625	0	0	0

0001 - Poço Branco	10.625	0	0	0	10.625	0	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	928.000	0	0	928.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	902.500	0	0	902.500	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	902.500	0	0	902.500	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	47.750	12.125	0	32.875	2.750	0	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	47.750	12.125	0	32.875	2.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.250	12.125	0	25.000	2.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.250	12.125	0	25.000	2.125	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.750	0	0	4.125	625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.750	0	0	4.125	625	0	0	0	0
0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	69.750	0	0	5.500	1.750	62.500	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	62.500	0	0	0	0	62.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.500	0	0	0	0	62.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	0	0	62.500	0	0	0
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	7.250	0	0	5.500	1.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.250	0	0	5.500	1.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.250	0	0	5.500	1.750	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	197.500	7.125	0	4.250	186.125	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.125	7.125	0	4.250	1.750	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	13.125	7.125	0	4.250	1.750	0	0	0	0
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	13.125	7.125	0	4.250	1.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.125	7.125	0	4.250	1.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.125	7.125	0	4.250	1.750	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	184.375	0	0	0	184.375	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.250	0	0	0	81.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	81.250	0	0	0	81.250	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	0
0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	94.375	0	0	0	94.375	0	0	0	0
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	94.375	0	0	0	94.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	36.658	22.282	0	11.501	2.875	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	36.658	22.282	0	11.501	2.875	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	36.658	22.282	0	11.501	2.875	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	36.658	22.282	0	11.501	2.875	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.658	22.282	0	11.501	2.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	36.658	22.282	0	11.501	2.875	0	0	0	0

26 - TRANSPORTE	86.250	7.875	0	6.125	72.250	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.250	7.875	0	6.125	72.250	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	26.750	7.875	0	6.125	12.750	0	0	0	
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	15.750	7.875	0	6.125	1.750	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.750	7.875	0	6.125	1.750	0	0	0	
0001 - Poço Branco	15.750	7.875	0	6.125	1.750	0	0	0	
0017 - REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0	
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.375	0	0	0	8.375	0	0	0	
0001 - Poço Branco	8.375	0	0	0	8.375	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.625	0	0	0	8.625	0	0	0	
0001 - Poço Branco	8.625	0	0	0	8.625	0	0	0	
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	2.281.176	858.449	0	1.013.227	384.500	25.000	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.113.226	858.449	0	905.877	348.900	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	707.125	390.375	0	302.750	14.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	653.375	372.000	0	272.875	8.500	0	0	0	
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	395.875	352.000	0	40.375	3.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	395.875	352.000	0	40.375	3.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	395.875	352.000	0	40.375	3.500	0	0	0	
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	7.500	0	0	6.000	1.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	6.000	1.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	6.000	1.500	0	0	0	
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000	20.000	0	226.500	3.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	20.000	0	226.500	3.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	250.000	20.000	0	226.500	3.500	0	0	0	
0037 - Enfrentamento à Pandemia	53.750	18.375	0	29.875	5.500	0	0	0	
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	53.750	18.375	0	29.875	5.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.375	9.000	0	14.625	2.750	0	0	0	

0001 - Poço Branco	26.375	9.000	0	14.625	2.750	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.125	9.375	0	15.250	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.125	9.375	0	15.250	2.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250	0	0	0	250	0	0	0
0001 - Poço Branco	250	0	0	0	250	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.750	0	0	18.500	2.250	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC.. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	12.750	0	0	10.500	2.250	0	0	0
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.750	0	0	10.500	2.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.750	0	0	10.500	2.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.750	0	0	10.500	2.250	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.600	100.250	0	79.600	6.750	0	0	0
0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS	186.600	100.250	0	79.600	6.750	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.750	1.625	0	2.125	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.750	1.625	0	2.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	1.625	0	2.125	0	0	0	0
2103 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	165.000	95.500	0	64.000	5.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	165.000	95.500	0	64.000	5.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	165.000	95.500	0	64.000	5.500	0	0	0
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	11.250	3.125	0	6.875	1.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.250	3.125	0	6.875	1.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.250	3.125	0	6.875	1.250	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.192.751	367.824	0	499.027	325.900	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	599.849	347.774	0	239.575	12.500	0	0	0
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	546.474	326.474	0	214.500	5.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	55.000	0	25.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	80.000	55.000	0	25.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	466.474	271.474	0	189.500	5.500	0	0	0

0001 - Poço Branco	466.474	271.474	0	189.500	5.500	0	0	0
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	49.000	21.300	0	20.700	7.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.000	21.300	0	20.700	7.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	49.000	21.300	0	20.700	7.000	0	0	0
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	83.750	0	0	83.750	0	0	0	0
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.750	0	0	83.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.750	0	0	83.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	83.750	0	0	83.750	0	0	0	0
0004 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS	184.127	20.050	0	145.702	18.375	0	0	0
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS	16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000	0	0	20.625	4.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.625	4.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.000	0	0	20.625	4.375	0	0	0
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	24.950	13.800	0	8.650	2.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.950	13.800	0	8.650	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	24.950	13.800	0	8.650	2.500	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD-SUAS	21.250	0	0	14.250	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.875	0	0	0	2.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.875	0	0	0	2.875	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.375	0	0	14.250	4.125	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	18.375	0	0	14.250	4.125	0	0	0
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.800	0	0	6.800	0	0	0	0
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	8.626	0	0	8.626	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.626	0	0	8.626	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.626	0	0	8.626	0	0	0	0
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA	13.125	0	0	13.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.125	0	0	13.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.125	0	0	13.125	0	0	0	0
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	15.000	6.250	0	6.250	2.500	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	6.250	0	6.250	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.000	6.250	0	6.250	2.500	0	0	0
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	13.125	0	0	13.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.125	0	0	13.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.125	0	0	13.125	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	5.751	0	0	5.751	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.751	0	0	5.751	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.751	0	0	5.751	0	0	0	0
0005 - REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS	195.025	0	0	2.500	192.525	0	0	0
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS	74.025	0	0	2.500	71.525	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	60.625	0	0	2.500	58.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	60.625	0	0	2.500	58.125	0	0	0
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	0	0	0	101.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.625	0	0	0	9.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.625	0	0	0	9.625	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	39.375	0	0	0	39.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.375	0	0	0	39.375	0	0	0
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0031 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	130.000	0	0	27.500	102.500	0	0	0
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	0	27.500	22.500	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	27.500	22.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	27.500	22.500	0	0	0
11 - TRABALHO	16.625	0	0	16.625	0	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.625	0	0	16.625	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	16.625	0	0	16.625	0	0	0	0
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	9.125	0	0	9.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.125	0	0	9.125	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.125	0	0	9.125	0	0	0	0
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0

0001 - Poço Branco	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	56.500	0	0	45.900	10.600	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000	0	0	6.700	2.300	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	9.000	0	0	6.700	2.300	0	0	0
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	9.000	0	0	6.700	2.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	6.700	2.300	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.000	0	0	6.700	2.300	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.500	0	0	39.200	8.300	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	14.700	0	0	13.200	1.500	0	0	0
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	10.000	0	0	8.500	1.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	8.500	1.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	8.500	1.500	0	0	0
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
0003 - AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	32.800	0	0	26.000	6.800	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	12.000	0	0	9.500	2.500	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	9.500	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.000	0	0	9.500	2.500	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	12.000	0	0	9.500	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	9.500	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.000	0	0	9.500	2.500	0	0	0
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	8.800	0	0	7.000	1.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.800	0	0	7.000	1.800	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.800	0	0	7.000	1.800	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	94.825	0	0	44.825	25.000	25.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	94.825	0	0	44.825	25.000	25.000	0	0
0007 - HABITAÇÃO BEM MELHOR	94.825	0	0	44.825	25.000	25.000	0	0
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	47.900	0	0	22.900	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	47.900	0	0	22.900	25.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	47.900	0	0	22.900	25.000	0	0	0
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
0001 - Poço Branco	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.375	0	0	13.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.375	0	0	13.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.375	0	0	13.375	0	0	0	0
2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	8.550	0	0	8.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.550	0	0	8.550	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.550	0	0	8.550	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	696.250	315.250	0	366.000	15.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	696.250	315.250	0	366.000	15.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 OUVIDORIA MUNICIPAL								
09.001 OUVIDORIA MUNICIPAL	70.000	22.200	0	33.200	14.600	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	70.000	22.200	0	33.200	14.600	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	22.200	0	33.200	14.600	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	40.150	22.200	0	15.450	2.500	0	0	0
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	40.150	22.200	0	15.450	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.150	22.200	0	15.450	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.150	22.200	0	15.450	2.500	0	0	0
0035 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	29.850	0	0	17.750	12.100	0	0	0
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	6.600	0	0	4.300	2.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600	0	0	4.300	2.300	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.600	0	0	4.300	2.300	0	0	0
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	11.000	0	0	9.200	1.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	9.200	1.800	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.000	0	0	9.200	1.800	0	0	0
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	9.250	0	0	4.250	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.250	0	0	4.250	5.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.250	0	0	4.250	5.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
10.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0
02 - JUDICIARIA	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0
0033 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.162.800	596.000	0	151.700	415.100	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.162.800	596.000	0	151.700	415.100	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	1.162.800	596.000	0	151.700	415.100	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	755.800	596.000	0	151.700	8.100	0	0	0
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	645.100	588.500	0	54.000	2.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	645.100	588.500	0	54.000	2.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	645.100	588.500	0	54.000	2.600	0	0	0

2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	102.000	7.500	0	89.000	5.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000	7.500	0	89.000	5.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	102.000	7.500	0	89.000	5.500	0	0	0
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.700	0	0	8.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.700	0	0	8.700	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.700	0	0	8.700	0	0	0	0
0034 - IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL	407.000	0	0	0	407.000	0	0	0
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	326.000	0	0	0	326.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	81.000	0	0	0	81.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO								
12.001 SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	707.590	62.300	0	50.300	594.990	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	42.400	5.300	0	34.100	3.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0016 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	18.400	5.300	0	10.100	3.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	18.400	5.300	0	10.100	3.000	0	0	0
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.400	5.300	0	10.100	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.400	5.300	0	10.100	3.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	18.400	5.300	0	10.100	3.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	665.190	57.000	0	16.200	591.990	0	0	0
695 - TURISMO	665.190	57.000	0	16.200	591.990	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	205.190	57.000	0	16.200	131.990	0	0	0
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	17.375	0	0	0	17.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.375	0	0	0	17.375	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.375	0	0	0	17.375	0	0	0
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	28.358	0	0	0	28.358	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.001	0	0	0	12.001	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Poço Branco	12.001	0	0	0	12.001	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.357	0	0	0	16.357	0	0	0	
0001 - Poço Branco	16.357	0	0	0	16.357	0	0	0	
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	24.190	0	0	0	24.190	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.813	0	0	0	12.813	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.813	0	0	0	12.813	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.377	0	0	0	11.377	0	0	0	
0001 - Poço Branco	11.377	0	0	0	11.377	0	0	0	
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	23.503	0	0	0	23.503	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.220	0	0	0	12.220	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.220	0	0	0	12.220	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.283	0	0	0	11.283	0	0	0	
0001 - Poço Branco	11.283	0	0	0	11.283	0	0	0	
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.314	0	0	0	27.314	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.313	0	0	0	4.313	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.313	0	0	0	4.313	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.001	0	0	0	23.001	0	0	0	
0001 - Poço Branco	23.001	0	0	0	23.001	0	0	0	
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	72.200	57.000	0	13.700	1.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.200	57.000	0	13.700	1.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	72.200	57.000	0	13.700	1.500	0	0	0	
2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARA AGENTES LOCAIS	3.500	0	0	2.500	1.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	2.500	1.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	3.500	0	0	2.500	1.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0018 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	460.000	0	0	0	460.000	0	0	0	
1093 Construção do Pórtico	460.000	0	0	0	460.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Poço Branco	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.183.147	85.000	0	516.587	581.560	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	1.170.447	79.000	0	512.387	579.060	0	0	0	
605 - ABASTECIMENTO	732.574	0	0	185.201	547.373	0	0	0	

0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	207.998	0	0	0	207.998	0	0	0
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	0	0	0	3.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.750	0	0	0	13.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.750	0	0	0	13.750	0	0	0
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	28.123	0	0	0	28.123	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.625	0	0	0	5.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.625	0	0	0	5.625	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.875	0	0	0	16.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.875	0	0	0	16.875	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.623	0	0	0	5.623	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.623	0	0	0	5.623	0	0	0
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES	112.375	0	0	0	112.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.250	0	0	0	109.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	109.250	0	0	0	109.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.125	0	0	0	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.125	0	0	0	3.125	0	0	0
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.500	0	0	0	23.500	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	524.576	0	0	185.201	339.375	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	19.375	0	0	0	19.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.125	0	0	0	3.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.125	0	0	0	3.125	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.250	0	0	0	16.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	16.250	0	0	0	16.250	0	0	0
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	126.501	0	0	126.501	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.501	0	0	126.501	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	126.501	0	0	126.501	0	0	0	0
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
606 - EXTENSÃO RURAL	414.248	79.000	0	310.186	25.062	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	153.625	79.000	0	68.625	6.000	0	0	0
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	153.625	79.000	0	68.625	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	119.500	79.000	0	34.500	6.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	119.500	79.000	0	34.500	6.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.625	0	0	13.625	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.625	0	0	13.625	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	248.123	0	0	229.061	19.062	0	0	0
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	46.250	0	0	46.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.250	0	0	46.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	46.250	0	0	46.250	0	0	0	0
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	6.875	0	0	6.875	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.875	0	0	6.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.875	0	0	6.875	0	0	0	0
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	7.188	0	0	7.188	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.188	0	0	7.188	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.188	0	0	7.188	0	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.811	0	0	8.624	7.187	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.811	0	0	8.624	7.187	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.811	0	0	8.624	7.187	0	0	0
2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	11.499	0	0	8.624	2.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.499	0	0	8.624	2.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.499	0	0	8.624	2.875	0	0	0
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0

2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	46.875	0	0	46.875	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.875	0	0	39.875	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.875	0	0	39.875	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2181 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.500	0	0	4.500	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	4.500	7.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.500	0	0	4.500	7.000	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.500	0	0	3.500	2.000	0	0	0
2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR FAMILIAR	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	500	0	0	500	0	0	0	0
665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	23.625	0	0	17.000	6.625	0	0	0
0015 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	23.625	0	0	17.000	6.625	0	0	0
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	17.625	0	0	12.000	5.625	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.625	0	0	12.000	5.625	0	0	0
0001 - Poço Branco	17.625	0	0	12.000	5.625	0	0	0
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	12.700	6.000	0	4.200	2.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	12.700	6.000	0	4.200	2.500	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	12.700	6.000	0	4.200	2.500	0	0	0
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	12.700	6.000	0	4.200	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.700	6.000	0	4.200	2.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	12.700	6.000	0	4.200	2.500	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	57.821.924	26.376.221	27.750	16.621.098	13.596.855	100.000	900.000	0,00	

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		2.620.000	1.858.750	0	656.250	105.000	0	0	0,00
	00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.620.000	1.858.750	0	656.250	105.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.620.000	1.858.750	0	656.250	105.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.620.000	1.858.750	0	656.250	105.000	0	0	0,00
Poder Executivo		55.201.924	24.517.471	27.750	15.964.848	13.491.855	100.000	900.000	0,00
	01 - GABINETE DO PREFEITO	1.588.200	1.018.500	0	509.100	60.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.588.200	1.018.500	0	509.100	60.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.535.700	1.018.500	0	456.600	60.600	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0,00
	02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	415.600	212.000	0	184.500	19.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	415.600	212.000	0	184.500	19.100	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	415.600	212.000	0	184.500	19.100	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.644.070	998.067	27.750	1.420.469	297.784	0	900.000	0,00
	01 - Fiscal	3.644.070	998.067	27.750	1.420.469	297.784	0	900.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.330.131	948.379	27.750	1.291.000	163.002	0	900.000	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.219	0	0	0	10.219	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000	0	0	8.250	5.750	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	182.220	49.688	0	114.969	17.563	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	22.304.171	12.765.399	0	5.073.541	4.465.231	0	0	0,00
	01 - Fiscal	22.304.171	12.765.399	0	5.073.541	4.465.231	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.772	28.352	0	183.669	148.751	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.216.450	3.041.662	0	2.872.868	3.301.920	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.117.629	2.059.037	0	956.584	102.008	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.258.134	7.258.134	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.645	15.469	0	33.738	31.438	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	92.255	92.255	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	143.965	71.813	0	28.401	43.751	0	0	0,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da	113.935	113.935	0	0	0	0	0	0,00

	Educação Básica - 70%								
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.300	19.742	0	14.176	4.382	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	303.750	0	0	221.225	82.525	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	255.875	0	0	255.875	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	186.500	0	0	186.500	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	251.500	0	0	62.751	188.749	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.700	0	0	0	120.700	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	114.414	0	0	114.414	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	46.347	0	0	46.347	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.500	12.500	0	0	0	0	0	0,00
	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.500	12.500	0	0	0	0	0	0,00
	25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.169.650	6.443.399	0	4.543.252	3.170.499	12.500	0	0,00
	01 - Fiscal	881.000	30.000	0	28.750	809.750	12.500	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	819.750	30.000	0	28.750	748.500	12.500	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.250	0	0	0	51.250	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	13.288.650	6.413.399	0	4.514.502	2.360.749	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.500	2.500	0	30.000	0	0	0	0,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.836.450	3.384.554	0	1.421.668	1.030.228	0	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.615.000	2.196.845	0	2.305.709	112.446	0	0	0,00	
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00	
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	860.000	0	0	460.000	400.000	0	0	0,00	
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	728.750	0	0	0	728.750	0	0	0,00	

16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	50.000	13.250	0	14.875	21.875	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	331.250	331.250	0	0	0	0	0	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	501.000	485.000	0	16.000	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	182.500	0	0	166.250	16.250	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.619.320	1.006.907	0	2.082.622	3.467.291	62.500	0	0,00
01 - Fiscal	6.619.320	1.006.907	0	2.082.622	3.467.291	62.500	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.017.100	1.006.907	0	1.459.876	487.817	62.500	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	452.063	0	0	5.375	446.688	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.130.000	0	0	0	2.130.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	155.750	0	0	0	155.750	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.250	0	0	13.625	15.625	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	248.780	0	0	155.371	93.409	0	0	0,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	68.750	0	0	0	68.750	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.377	0	0	0	17.377	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500.250	0	0	448.375	51.875	0	0	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.281.176	858.449	0	1.013.227	384.500	25.000	0	0,00
01 - Fiscal	64.525	0	0	39.525	25.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.525	0	0	39.525	25.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	2.216.651	858.449	0	973.702	359.500	25.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.223.401	445.375	0	608.101	144.925	25.000	0	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	791.000	413.074	0	335.601	42.325	0	0	0,00
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	27.500	22.500	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	2.500	97.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250	0	0	0	250	0	0	0,00
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	700.000	315.250	0	369.750	15.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	696.250	315.250	0	366.000	15.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0,00
	09 - OUVIDORIA MUNICIPAL	70.000	22.200	0	33.200	14.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	70.000	22.200	0	33.200	14.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	22.200	0	33.200	14.600	0	0	0,00
	10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.200	134.000	0	16.600	5.600	0	0	0,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.162.800	596.000	0	151.700	415.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.162.800	596.000	0	151.700	415.100	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	802.800	596.000	0	151.700	55.100	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
	12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	707.590	62.300	0	50.300	594.990	0	0	0,00
	01 - Fiscal	707.590	62.300	0	50.300	594.990	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	385.572	62.300	0	50.300	272.972	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.018	0	0	0	72.018	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.183.147	85.000	0	516.587	581.560	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.183.147	85.000	0	516.587	581.560	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	769.399	85.000	0	474.962	209.437	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.000	0	0	7.500	113.500	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.625	0	0	13.625	0	0	0	0,00

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.623	0	0	0	8.623	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	01 - Fiscal	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		57.821.924	26.376.221	27.750	16.621.098	13.596.855	100.000	900.000	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
04.001 SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER	21.126.438	12.737.047	0	4.413.611	3.975.780	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	21.126.438	12.737.047	0	4.413.611	3.975.780	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.214.877	10.590.005	0	3.808.808	3.816.064	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	14.480.086	10.567.205	0	3.767.910	144.971	0	0	0	
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	129.380	89.127	0	25.159	15.094	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	129.380	89.127	0	25.159	15.094	0	0	0	
0001 - Poço Branco	129.380	89.127	0	25.159	15.094	0	0	0	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.896.930	2.791.300	0	2.078.330	27.300	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.896.930	2.791.300	0	2.078.330	27.300	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.896.930	2.791.300	0	2.078.330	27.300	0	0	0	
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.726	0	0	12.351	2.375	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.726	0	0	12.351	2.375	0	0	0	
0001 - Poço Branco	14.726	0	0	12.351	2.375	0	0	0	
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	13.228	0	0	10.784	2.444	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.228	0	0	10.784	2.444	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.228	0	0	10.784	2.444	0	0	0	
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	9.921	0	0	7.477	2.444	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.921	0	0	7.477	2.444	0	0	0	
0001 - Poço Branco	9.921	0	0	7.477	2.444	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	197.499	0	0	197.499	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	147.499	0	0	147.499	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	147.499	0	0	147.499	0	0	0	0	
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	329.186	0	0	329.186	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Poço Branco	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	191.686	0	0	191.686	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	191.686	0	0	191.686	0	0	0	0	

2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	3.993	1.007	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILMBOLA	6.626	0	0	6.626	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.563	0	0	2.563	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.563	0	0	2.563	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.063	0	0	4.063	0	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.791.066	1.858.094	0	854.377	78.595	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.677.195	1.796.006	0	822.970	58.219	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.677.195	1.796.006	0	822.970	58.219	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.469	15.469	0	7.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	27.469	15.469	0	7.000	5.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.439	29.563	0	17.938	13.938	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	61.439	29.563	0	17.938	13.938	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.213	3.306	0	6.469	1.438	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.213	3.306	0	6.469	1.438	0	0	0	0
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	5.828.684	5.828.684	0	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	Despesas de
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.579.720	5.579.720	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.579.720	5.579.720	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	41.094	41.094	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	41.094	41.094	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	86.935	86.935	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	86.935	86.935	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.185	7.185	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.185	7.185	0	0	0	0	0	0	0
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	0
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.750	3.750	0	0	0	0	0	0	0
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.590	0	0	200.878	15.712	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	216.590	0	0	200.878	15.712	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	216.590	0	0	200.878	15.712	0	0	0	0
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	41.250	0	0	41.250	0	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	41.250	0	0	41.250	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	41.250	0	0	41.250	0	0	0	0	0
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	28.000	22.800	0	3.200	2.000	0	0	0	0
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	28.000	22.800	0	3.200	2.000	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.500	10.600	0	1.400	1.500	0	0	0		
0001 - Poço Branco	13.500	10.600	0	1.400	1.500	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.900	0	0	1.400	500	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.900	0	0	1.400	500	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.600	10.600	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	10.600	10.600	0	0	0	0	0	0		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100	0	0	100	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	100	0	0	100	0	0	0	0		
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.600	1.600	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.600	1.600	0	0	0	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200	0	0	200	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	200	0	0	200	0	0	0	0		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100	0	0	100	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	100	0	0	100	0	0	0	0		
0010 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	25.353	0	0	16.197	9.156	0	0	0		
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	7.476	0	0	5.320	2.156	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.476	0	0	5.320	2.156	0	0	0		
0001 - Poço Branco	7.476	0	0	5.320	2.156	0	0	0		
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	17.877	0	0	10.877	7.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.376	0	0	3.126	3.250	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.376	0	0	3.126	3.250	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.501	0	0	7.751	3.750	0	0	0		
0001 - Poço Branco	11.501	0	0	7.751	3.750	0	0	0		
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	911.726	0	0	21.501	890.225	0	0	0		
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	885.600	0	0	0	885.600	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	810.000	0	0	0	810.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	810.000	0	0	0	810.000	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.300	0	0	0	52.300	0	0	0		
0001 - Poço Branco	52.300	0	0	0	52.300	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	13.300	0	0	0	13.300	0	0	0		
0001 - Poço Branco	13.300	0	0	0	13.300	0	0	0		
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	13.625	0	0	10.875	2.750	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.625	0	0	10.875	2.750	0	0	0		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - Poço Branco	13.625	0	0	10.875	2.750	0	0	0		
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	12.501	0	0	10.626	1.875	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.501	0	0	10.626	1.875	0	0	0		
0001 - Poço Branco	12.501	0	0	10.626	1.875	0	0	0		
0012 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.769.712	0	0	0	2.769.712	0	0	0		
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	740.948	0	0	0	740.948	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	503.125	0	0	0	503.125	0	0	0		
0001 - Poço Branco	503.125	0	0	0	503.125	0	0	0		

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	42.198	0	0	0	42.198	0	0	0
0001 - Poço Branco	42.198	0	0	0	42.198	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	43.125	0	0	0	43.125	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.648.514	0	0	0	1.648.514	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.544.688	0	0	0	1.544.688	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.544.688	0	0	0	1.544.688	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.876	0	0	0	39.876	0	0	0
0001 - Poço Branco	39.876	0	0	0	39.876	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	63.950	0	0	0	63.950	0	0	0
0001 - Poço Branco	63.950	0	0	0	63.950	0	0	0
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	55.250	0	0	0	55.250	0	0	0

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.250	0	0	0	15.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	15.250	0	0	0	15.250	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	60.251	0	0	60.251	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	60.251	0	0	60.251	0	0	0	0
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	48.750	0	0	48.750	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	48.750	0	0	48.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	48.750	0	0	48.750	0	0	0	0
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	11.501	0	0	11.501	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.501	0	0	11.501	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	11.501	0	0	11.501	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	86.914	0	0	86.914	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	86.914	0	0	86.914	0	0	0	0
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	86.914	0	0	86.914	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.914	0	0	31.914	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.914	0	0	31.914	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	112.500	0	0	109.000	3.500	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	112.500	0	0	109.000	3.500	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	112.500	0	0	109.000	3.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	112.500	0	0	109.000	3.500	0	0	0
0001 - Poço Branco	112.500	0	0	109.000	3.500	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.546.140	2.093.227	0	308.198	144.715	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.496.480	2.075.827	0	284.451	136.202	0	0	0
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	0	0	0	62.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0

ensino										
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.625	0	0	0	50.625	0	0	0		
0001 - Poço Branco	50.625	0	0	0	50.625	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0		
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0		
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	535.135	312.875	0	151.002	71.258	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	386.657	246.500	0	107.094	33.063	0	0	0		
0001 - Poço Branco	386.657	246.500	0	107.094	33.063	0	0	0		
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.876	0	0	26.438	26.438	0	0	0		
0001 - Poço Branco	52.876	0	0	26.438	26.438	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.626	42.250	0	10.063	9.313	0	0	0		
0001 - Poço Branco	61.626	42.250	0	10.063	9.313	0	0	0		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.226	5.375	0	7.407	2.444	0	0	0		
0001 - Poço Branco	15.226	5.375	0	7.407	2.444	0	0	0		
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.730.175	1.730.175	0	0	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.633.988	1.633.988	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	1.633.988	1.633.988	0	0	0	0	0	0		
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.561	48.561	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	48.561	48.561	0	0	0	0	0	0		
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.876	3.876	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	3.876	3.876	0	0	0	0	0	0		
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0		
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	75.761	32.777	0	40.540	2.444	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	75.761	32.777	0	40.540	2.444	0	0	0		
0001 - Poço Branco	75.761	32.777	0	40.540	2.444	0	0	0		
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0		
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	37.376	0	0	37.376	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.751	0	0	5.751	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	5.751	0	0	5.751	0	0	0	0		

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.625	0	0	31.625	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.625	0	0	31.625	0	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.033	0	0	28.033	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.032	0	0	5.032	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.032	0	0	5.032	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	23.001	0	0	23.001	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.001	0	0	23.001	0	0	0	0	0
0008 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	25.000	17.400	0	3.400	4.200	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	25.000	17.400	0	3.400	4.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.200	4.200	0	1.400	1.600	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.200	4.200	0	1.400	1.600	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.000	0	0	1.400	1.600	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.000	0	0	1.400	1.600	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200	0	0	200	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	200	0	0	200	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700	0	0	200	500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	700	0	0	200	500	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700	0	0	200	500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	700	0	0	200	500	0	0	0	0
0011 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.660	0	0	20.347	4.313	0	0	0	0
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	24.660	0	0	20.347	4.313	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	24.660	0	0	20.347	4.313	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	24.660	0	0	20.347	4.313	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	103.256	53.815	0	37.940	11.501	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	103.256	53.815	0	37.940	11.501	0	0	0	0
2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	7.750	0	0	7.750	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.250	0	0	3.250	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	3.250	0	0	3.250	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0	0
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	48.877	16.531	0	23.720	8.626	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	48.877	16.531	0	23.720	8.626	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	48.877	16.531	0	23.720	8.626	0	0	0	0
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	23.626	23.626	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	23.626	23.626	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.626	23.626	0	0	0	0	0	0	0
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	23.003	13.658	0	6.470	2.875	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.003	13.658	0	6.470	2.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.003	13.658	0	6.470	2.875	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Total:	21.126.438	12.737.047	0	4.413.611	3.975.780	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.282.750,00
IPTU	123.250,00
IRRF	759.000,00
ITBI	20.500,00
ISS	380.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	45.750,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	45.750,00
III - Transferências Legais	37.306.000,00
FPM	32.500.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	650.000,00
ITR	1.000,00
ICMS	3.850.000,00
IPVA	293.750,00
IPI	5.000,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	6.250,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	38.634.500,00
IV - Transferências Vinculadas	4.468.438,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.397.625,00
Transferência Líquida do FUNDEB	3.070.813,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	17.957.542,00
Educação Especial	2.500,00
Educação Infantil	2.334.375,00
Educação de Jovens e Adultos	103.256,00
Outras subfunções	259.665,00
Total	20.657.338,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	4.468.438,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.188.900,00
Percentual apurado pela aplicação acima	41,90

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor
	Pessoal e Encargos
	Juros e Encargos da
	Outras
	Despesas
	Investimentos
	Inversões Financeira
	Amortização da Dívida
	Outras
	Despesas
	de

		Sociais	Dívida	Correntes			Capital		
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.288.650	6.413.399	0	4.514.502	2.360.749	0	0		
10 - SAÚDE	13.288.650	6.413.399	0	4.514.502	2.360.749	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0		
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0		
0001 - Poço Branco	25.000	0	0	18.500	6.500	0	0		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	10.276.761	5.803.024	0	2.854.377	1.619.360	0	0		
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	8.086.927	5.244.898	0	2.722.747	119.282	0	0		
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.376.276	1.222.156	0	1.112.120	42.000	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.807.526	1.222.156	0	543.370	42.000	0	0		
0001 - Poço Branco	1.807.526	1.222.156	0	543.370	42.000	0	0		
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	100.000	0	0	100.000	0	0	0		
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	460.000	0	0	460.000	0	0	0		
0001 - Poço Branco	460.000	0	0	460.000	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.750	0	0	8.750	0	0	0		
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	8.750	0	0	0		
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	729.563	641.938	0	82.625	5.000	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	210.000	210.000	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	210.000	210.000	0	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.813	278.188	0	82.625	5.000	0	0		
0001 - Poço Branco	365.813	278.188	0	82.625	5.000	0	0		
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	153.750	153.750	0	0	0	0	0		
0001 - Poço Branco	153.750	153.750	0	0	0	0	0		
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	375.439	143.813	0	203.313	28.313	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	362.939	143.813	0	203.313	15.813	0	0		
0001 - Poço Branco	362.939	143.813	0	203.313	15.813	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	230.000	103.750	0	126.250	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000	103.750	0	126.250	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	230.000	103.750	0	126.250	0	0	0	0	
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	165.501	102.500	0	58.688	4.313	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	165.501	102.500	0	58.688	4.313	0	0	0	
0001 - Poço Branco	165.501	102.500	0	58.688	4.313	0	0	0	
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.210.148	3.030.741	0	1.139.751	39.656	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.210.148	3.030.741	0	1.139.751	39.656	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.210.148	3.030.741	0	1.139.751	39.656	0	0	0	
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.060.351	0	0	0	1.060.351	0	0	0	
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	58.127	0	0	0	58.127	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0	
0001 - Poço Branco	11.501	0	0	0	11.501	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	46.626	0	0	0	46.626	0	0	0	
0001 - Poço Branco	46.626	0	0	0	46.626	0	0	0	
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	84.375	0	0	0	84.375	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0	
0001 - Poço Branco	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	
0001 - Poço Branco	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	

1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	917.849	0	0	0	917.849	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	338.175	0	0	0	338.175	0	0	0
0001 - Poço Branco	338.175	0	0	0	338.175	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	128.474	0	0	0	128.474	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Poço Branco	128.474	0	0	0	128.474	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0001 - Poço Branco	25.600	0	0	0	25.600	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.032.402	535.000	0	78.776	418.626	0	0	0
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.875	0	0	0	31.875	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	128.125	0	0	0	128.125	0	0	0
0001 - Poço Branco	128.125	0	0	0	128.125	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	46.250	0	0	0	46.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	46.250	0	0	0	46.250	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	43.150	0	0	43.150	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.150	0	0	13.150	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	13.150	0	0	13.150	0	0	0	0
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	23.252	0	0	14.626	8.626	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.252	0	0	14.626	8.626	0	0	0
0001 - Poço Branco	23.252	0	0	14.626	8.626	0	0	0
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	551.000	535.000	0	16.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	501.000	485.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	501.000	485.000	0	16.000	0	0	0	0
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0

Serviços Públicos de Saúde											
0001 - Poço Branco	22.853	9.876	0	11.251	1.726	0	0	0	0	0	
0025 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	30.853	0	0	26.728	4.125	0	0	0	0	0	
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	13.227	0	0	13.227	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.227	0	0	13.227	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.227	0	0	13.227	0	0	0	0	0	0	
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.626	0	0	13.501	4.125	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.626	0	0	13.501	4.125	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	17.626	0	0	13.501	4.125	0	0	0	0	0	
0037 - Enfrentamento à Pandemia	43.375	13.250	0	14.875	15.250	0	0	0	0	0	
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	43.375	13.250	0	14.875	15.250	0	0	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	34.625	13.250	0	14.875	6.500	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	34.625	13.250	0	14.875	6.500	0	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
0001 - Poço Branco	8.750	0	0	0	8.750	0	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.120.264	121.625	0	1.274.625	724.014	0	0	0	0	0	
0020 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	363.700	0	0	0	363.700	0	0	0	0	0	
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	351.825	0	0	0	351.825	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	319.925	0	0	0	319.925	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	319.925	0	0	0	319.925	0	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.900	0	0	0	31.900	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	31.900	0	0	0	31.900	0	0	0	0	0	
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	11.875	0	0	0	11.875	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	4.375	0	0	0	4.375	0	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	
0023 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.756.564	121.625	0	1.274.625	360.314	0	0	0	0	0	
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	260.969	0	0	0	260.969	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.938	0	0	0	63.938	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	63.938	0	0	0	63.938	0	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	181.656	0	0	0	181.656	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	181.656	0	0	0	181.656	0	0	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.375	0	0	0	15.375	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	15.375	0	0	0	15.375	0	0	0	0	0	
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	66.845	0	0	0	66.845	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.094	0	0	0	15.094	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	15.094	0	0	0	15.094	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.282	0	0	0	22.282	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	22.282	0	0	0	22.282	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.469	0	0	0	29.469	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	29.469	0	0	0	29.469	0	0	0	0	0	
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.391.250	121.625	0	1.243.375	26.250	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.378.750	121.625	0	1.230.875	26.250	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	1.378.750	121.625	0	1.230.875	26.250	0	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	0	0	

2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	37.500	0	0	31.250	6.250	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.250	0	0	31.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	31.250	0	0	31.250	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
0001 - Poço Branco	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	287.625	9.375	0	278.250	0	0	0	0
0022 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	287.625	9.375	0	278.250	0	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.250	0	0	7.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	7.250	0	0	7.250	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
2068 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	275.125	9.375	0	265.750	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.375	9.375	0	126.000	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	135.375	9.375	0	126.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	139.750	0	0	139.750	0	0	0	0
0001 - Poço Branco	139.750	0	0	139.750	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0
0001 - Poço Branco	55.250	16.875	0	34.375	4.000	0	0	0

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	523.750	462.500	0	54.375	6.875	0	0	0	
0024 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	523.750	462.500	0	54.375	6.875	0	0	0	
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	510.000	462.500	0	40.625	6.875	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000	282.500	0	40.625	6.875	0	0	0	
0001 - Poço Branco	330.000	282.500	0	40.625	6.875	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	177.500	177.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	177.500	177.500	0	0	0	0	0	0	
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	
0001 - Poço Branco	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	
Total:	13.288.650	6.413.399	0	4.514.502	2.360.749	0	0	0	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Valor

Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.282.750,00
IPTU	123.250,00
IRRF	759.000,00
ITBI	20.500,00
ISS	380.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	45.750,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	45.750,00
III - Transferências Legais	36.656.000,00
FPM	32.500.000,00
ITR	1.000,00
ICMS	3.850.000,00
IPVA	293.750,00
IPI	5.000,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	6.250,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	37.984.500,00
IV - Transferências Vinculadas	7.432.200,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	7.432.200,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	10.276.761,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.120.264,00
Vigilância Sanitária	55.250,00
Vigilância Epidemiológica	523.750,00
Suporte Profilático e Terapêutico	287.625,00
Outras subfunções	25.000,00
Total	13.288.650,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	7.432.200,00
Valor aplicado	5.856.450,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,41

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SÍNTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 00.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.096.000	2.620.000
Função		
01 LEGISLATIVA	2.096.000	2.620.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.096.000	2.620.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.096.000	2.620.000
Ação		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.095.000	2.618.750
2002 MANUTENÇÃO DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR	1.000	1.250
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.487.000	1.858.750
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000	656.250
4 INVESTIMENTO	84.000	105.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.096.000	2.620.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.858.750		656.250	105.000				2.620.000
Total	1.858.750		656.250	105.000				2.620.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade 01.001 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		1.072.200	1.588.200
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		895.400	1.373.200
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		176.800	215.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		895.400	1.373.200
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		176.800	215.000
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.016.000	1.517.000
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		31.000	31.000
0032 GESTÃO BEM MELHOR		25.200	40.200
Ação			
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES		31.000	31.000
2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		839.200	1.302.000
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		176.800	215.000
2127 PROMOÇÃO DO INTER-RELACIONAMENTO ENTRE PODERES E COMUNIDADE		12.600	12.600
2128 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS		12.600	27.600
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		758.300	1.018.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		253.800	509.100
4 INVESTIMENTO		60.100	60.600
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.068.200	1.535.700
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.000	52.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.018.500		456.600	60.600				1.535.700
17200000			52.500					52.500
Total	1.018.500		509.100	60.600				1.588.200

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			
Unidade 02.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		397.500	415.600
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		397.500	415.600
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		397.500	415.600

Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	380.500	398.600
0029 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	17.000	17.000
Ação		
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	6.600
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	375.000	392.000
2126 IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	17.000	17.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.950	212.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.150	184.500
4 INVESTIMENTO	18.400	19.100
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	397.500	415.600

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	212.000		184.500	19.100				415.600
Total	212.000		184.500	19.100				415.600

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		3.133.570	3.644.070
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.310.750	2.718.070
28 ENCARGOS ESPECIAIS		822.820	926.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.310.750	2.718.070
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		822.820	926.000
Programa			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		43.825	62.284
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.933.445	3.360.411
0026 ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		146.300	208.875
0027 QUALIDADE NO ATENDIMENTO		10.000	12.500
Ação			
1035 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.		43.825	62.284
1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		122.000	178.750
1072 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS/ FGTS/COSERN/PASEP E CAERN		783.820	717.000
1073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AOS PRECATÓRIOS		39.000	209.000
TRABALHISTAS E RPV's			
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.626.625	1.771.911
2008 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA		6.200	7.750
2009 RECOLHIMENTO AO PASEP CORRENTE		325.000	492.000
2010 MANTER AS AÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		5.200	9.000
2011 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000	12.500
2012 CONTRIBUIÇÃO À CNM, À FEMURN E À AMLAP		159.000	166.500
2013 PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		0	4.000
2113 ATUALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		12.900	13.375
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.026.750	998.067

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000	27.750
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.975	1.420.469
4 INVESTIMENTO	209.475	297.784
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	794.370	900.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.904.220	3.330.131	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.175	10.219	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000	45.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.300	14.000	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000	6.250	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	137.875	182.220	
17490000 Outras vinculações de transferências	24.000	56.250	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS A	Total
15000000	948.379	27.750	1.291.000	163.002		900.000		3.330.131
17000000				10.219				10.219
17010000				45.000				45.000
17050000			8.250	5.750				14.000
17180000			6.250					6.250
17200000	49.688		114.969	17.563				182.220
17490000				56.250				56.250
Total	998.067	27.750	1.420.469	297.784		900.000		3.644.070

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Unidade 04.001 - SEC.MUN.DE EDU. ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO. 2024
Total		20.020.260	22.304.171
Função			
12 EDUCAÇÃO		19.364.040	21.126.438
13 CULTURA		331.600	515.327
23 COMERCIO E SERVIÇOS		9.000	11.251
27 DESPORTO E LAZER		315.620	651.155
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL		16.953.475	18.214.877
362 ENSINO MÉDIO		57.200	60.251
363 ENSINO PROFISSIONAL		69.530	86.914
364 ENSINO SUPERIOR		90.000	112.500
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.109.235	2.546.140
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		82.600	103.256
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.000	2.500
392 DIFUSÃO CULTURAL		331.600	515.327
695 TURISMO		9.000	11.251
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		315.620	651.155
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		15.987.260	17.704.804

0008 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO	0	53.000
0010 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	20.280	25.353
0011 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	989.150	936.386
0012 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.707.950	2.769.712
0013 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0	163.761
0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	315.620	651.155

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1005 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	956.100	740.948
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	370.000	325.000
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	1.337.650	1.648.514
1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	936.100	885.600
1074 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	44.200	55.250
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	62.500
1076 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	24.560	30.700
1077 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	84.000	105.000
1094 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	0	265.000
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	103.500	129.380
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.865.165	4.896.930
2017 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.780	14.726
2018 APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB	10.580	13.228
2019 APOIO AO CONSELHO DA MERENDA	7.935	9.921
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	114.550	197.499
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	280.350	329.186
2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	4.000	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	5.300	6.626
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO FUNDAMENTAL	2.738.887	2.791.066
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30 % - ENSINO INFANTIL	444.105	535.135
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70 % - ENSINO FUNDAMENTAL	5.853.348	5.828.684
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1.448.050	1.730.175
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	60.605	75.761
2036 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	22.000	27.500
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	29.900	37.376
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	22.425	28.033
2044 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - ENSINO MÉDIO	48.000	48.750
2045 APOIO AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	69.530	86.914
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS	90.000	112.500
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA	169.000	197.316
2048 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	97.600	73.000
2049 MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA LOCAL	65.000	81.250
2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS	178.060	214.205
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	220.850	216.590
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE	2.000	2.500
2135 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	5.980	7.476
2136 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	14.300	17.877
2137 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10	10.900	13.625
2138 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR DO ANO	10.000	12.501
2140 CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BOLSAATLETA"	29.000	36.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	

2141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	6.200	7.750
2142 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 30% - EJA FUNDEB	39.100	48.877
2143 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOO ENSINO JOVENS E ADULTOS 70% - EJA FUNDEB	18.900	23.626
2144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	18.400	23.003
2145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	9.200	11.501
2148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN - FUNDAMENTAL	52.000	41.250
2149 LOGISTICA TURÍSTICA PARAAGENTES LOCAIS	9.000	11.251
2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL	32.150	24.660
2190 EXECUÇÃO DE EDITAL DESTINADO A FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	0	85.172
2191 APOIO A SALA DE CINEMA	0	19.468
2192 EXECUÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAR OFICINAS AUDIOVISUAL	0	9.774
2193 MANUT.DE AGENTES,DE INICIATIVAS DE PROD.DE DES.DE ATIV.DE ECON. CRIATIVA E SOLIDARIA,MAN.CULTURAIAS	0	46.347
2196 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	0	3.000
2197 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	0	28.000
2198 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	0	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.004.050	12.765.399
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.897.150	5.073.541
4 INVESTIMENTO	4.119.060	4.465.231

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	321.660	360.772
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.866.200	9.216.450
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.958.717	3.117.629
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.903.673	7.258.134
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	88.225	80.645
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	231.775	92.255
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	124.000	143.965
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	146.000	113.935
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	38.300
15500000 Transferência do Salário-Educação	303.000	303.750
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000	5.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	221.700	255.875
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	145.750	186.500
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.000	251.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	140.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu 15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000 80.000	90.000 80.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.560	120.700
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	220.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	114.414
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	46.347
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	3.000
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	12.500
25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	12.500
25410000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000	10.000
25411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000
25420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	10.000
25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1.00					
Fonte x Grupo Despesa							
1 - PESSOAL E ENCARGOS	2 - JUROS E ENCARGOS DA	3 - OUTRAS DESPESAS	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

	SOCIAIS	DÍVIDA	CORRENTES			A	
15000000	28.352		183.669	148.751			360.772
15001001	3.041.662		2.872.868	3.301.920			9.216.450
15400000	2.059.037		956.584	102.008			3.117.629
15401070	7.258.134						7.258.134
15410000	15.469		33.738	31.438			80.645
15411070	92.255						92.255
15420000	71.813		28.401	43.751			143.965
15421070	113.935						113.935
15430000	19.742		14.176	4.382			38.300
15500000			221.225	82.525			303.750
15510000			3.993	1.007			5.000
15520000			255.875				255.875
15530000			186.500				186.500
15690000			62.751	188.749			251.500
15700000				140.000			140.000
15760000			90.000				90.000
15990000				80.000			80.000
17000000				120.700			120.700
17003110				220.000			220.000
17150000			114.414				114.414
17160000			46.347				46.347
17190000			3.000				3.000
25400000	12.500						12.500
25401070	12.500						12.500
25410000	10.000						10.000
25411070	10.000						10.000
25420000	10.000						10.000
25421070	10.000						10.000
Total	12.765.399		5.073.541	4.465.231			22.304.171

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	10.862.460	14.169.650	
Função			
10 SAÚDE	10.139.970	13.288.650	
17 SANEAMENTO	638.690	776.250	
18 GESTÃO AMBIENTAL	83.800	104.750	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	25.000	
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.907.970	10.276.761	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.587.100	2.120.264	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	278.700	287.625	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.200	55.250	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.000	523.750	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	575.690	702.500	
542 CONTROLE AMBIENTAL	63.000	73.750	
544 RECURSOS HÍDRICOS	83.800	104.750	
Programa			
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	588.490	713.500	
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	6.989.760	8.279.427	
0020 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	586.800	1.424.051	
0021 FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	437.600	1.032.402	
0022 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	278.700	287.625	
0023 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.554.380	1.779.417	
0024 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	346.200	579.000	

0025 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	24.680	30.853
0037 Enfrentamento à Pandemia	55.850	43.375

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1020 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	389.690	457.500
1021 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	46.500	58.127
1022 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.500	351.825
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	67.500	84.375
1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	12.500
1025 IMPLANTAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RES. SÓLIDOS	63.000	73.750
1026 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	83.800	104.750
1028 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	247.625	260.969
1029 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	421.800	917.849
1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	156.000	195.000
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	128.000	160.000
1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAAS UNIDADES DE SAÚDE	44.000	55.000
1066 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	9.500	11.875
1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	53.475	66.845
1087 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	134.000	167.500
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000	25.000
2056 MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.	10.580	13.227
2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO	52.000	65.000
2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.563.945	2.376.276
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	557.650	729.563
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CLÍNICO	300.350	375.439
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	184.000	230.000
2063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	132.400	165.501
2064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES - REDE CEGONHA	18.280	22.853
2065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.097.415	4.210.148
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0	5.000
2067 MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	10.000	12.500
2068 MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	268.700	275.125
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	91.000	43.150
2070 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.100	17.626
2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.205.000	1.391.250
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.200	55.250
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	291.000	510.000
2146 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	55.850	43.375
2150 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "SAÚDE NA HORA"	18.600	23.252
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	30.000	37.500
2172 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	11.000	13.750
2189 CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL À ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	0	551.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.075.460	6.443.399
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.726.330	4.543.252
4 INVESTIMENTO	2.060.670	3.170.499
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	12.500

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	751.490	852.250
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.996.970	5.836.450

15010000 Outros Recursos não Vinculados 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000.4085.000	10.000.4615.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	100.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	860.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	580.000	728.750
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	100.000	50.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000	331.250
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	501.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	175.000	182.500
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.500	25.600
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.500	25.600
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	41.000	51.250

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	32.500		58.750	748.500	12.500			852.250
15001002	3.384.554		1.421.668	1.030.228				5.836.450
15010000				10.000				10.000
16000000	2.196.845		2.305.709	112.446				4.615.000
16003110			100.000					100.000
16003120			460.000	400.000				860.000
16010000				728.750				728.750
16020000	13.250		14.875	21.875				50.000
16040000	331.250							331.250
16050000	485.000		16.000					501.000
16210000			166.250	16.250				182.500
16310000				25.600				25.600
16320000				25.600				25.600
17000000				51.250				51.250
Total	6.443.399		4.543.252	3.170.499	12.500			14.169.650

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA				
Código / Especificação			PLO. 2023	PLO. 2024
Total			4.236.000	6.619.320
Função				
15 URBANISMO			3.939.575	6.298.912
18 GESTÃO AMBIENTAL			198.000	197.500
20 AGRICULTURA			29.325	36.658
26 TRANSPORTE			69.100	86.250
Sub-Função				
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.922.575	5.190.287
452 SERVIÇOS URBANOS			1.017.000	1.108.625
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			10.500	13.125
544 RECURSOS HÍDRICOS			187.500	184.375
605 ABASTECIMENTO			29.325	36.658
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			69.100	86.250
Programa				
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL			973.000	991.125

0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.602.750	2.534.437
0017 REORDENAMENTO URBANO/INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO	533.750	2.924.383
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	95.500	119.375
0019 PROGRAMA MOBILIDADE URBANA PARA TODOS	31.000	50.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1027 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	75.500	94.375
1033 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	229.500	469.250
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	31.000	50.000
1036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE SUA REVITALIZAÇÃO	981.975	796.996
1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	131.100	161.256
1040 CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	69.600	86.158
1041 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	139.650	2.149.627
1042 REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	38.500	48.125
1049 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	12.000	15.000
1051 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DO MERCADO PÚBLICO	0	40.000
1053 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	13.700	17.000
1054 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	62.500
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	112.000	90.000
1084 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	15.000	18.750
1085 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	14.000	17.500
1086 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	8.800	11.000
1088 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA	20.000	25.000
2075 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DOS CANTEIROS CENTRAIS	5.800	7.250
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.324.750	1.418.250
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	38.200	47.750
2078 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	922.500	928.000
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	29.325	36.658
2082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTES	12.600	15.750
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.500	13.125
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.525	1.006.907
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.046.525	2.082.622
4 INVESTIMENTO	1.253.950	3.467.291
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	62.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.318.525	3.017.100
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.450	452.063
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	2.130.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	149.000	155.750
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.700	29.250
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	145.125	248.780
17490000 Outras vinculações de transferências	55.000	68.750
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 16.000		17.377
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	420.200	500.250

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	1.006.907		1.459.876	487.817	62.500			3.017.100
17000000			5.375	446.688				452.063

17003110				2.130.000				2.130.000
17010000				155.750				155.750
17050000			13.625	15.625				29.250
17200000			155.371	93.409				248.780
17490000				68.750				68.750
17500000				17.377				17.377
17510000			448.375	51.875				500.250
Total	1.006.907		2.082.622	3.467.291		62.500		6.619.320

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		1.673.230	2.281.176
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.528.780	2.113.226
11 TRABALHO		15.700	16.625
14 DIREITO DA CIDADANIA		62.725	56.500
16 HABITAÇÃO		66.025	94.825
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		565.300	707.125
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0	6.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		23.300	20.750
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		186.100	195.600
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		762.430	1.192.751
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		15.700	16.625
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		54.375	47.500
482 HABITAÇÃO URBANA		66.025	94.825
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		916.500	1.292.549
0003 AMPLIAÇÃO, EFETIVAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL		129.025	144.300
0004 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		340.180	370.727
0005 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO SUAS		178.500	195.025
0007 HABITAÇÃO BEM MELHOR		66.025	94.825
0031 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		0	130.000
0037 Enfrentamento à Pandemia		43.000	53.750

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1056 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS		46.700	47.900
1057 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0	25.000
1058 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMTHAS		83.500	74.025
1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.000	101.000
1089 REFORMA E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SCFV		16.000	20.000
1095 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO		0	80.000
2039 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		279.100	395.875
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO		14.605	12.000
2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER		14.950	12.000
2087 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS		17.000	16.000
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS		10.000	10.000
2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		14.000	12.750
2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		10.120	8.800
2091 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		10.700	13.375

2092 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	8.625	8.550
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.000	3.750
2096 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	8.000	7.500
2097 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000	25.000
2099 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67.000	83.750
2100 APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE/FIA	8.350	9.000
2101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	30.130	24.950
2102 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	351.000	546.474
2103 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	160.000	165.000
2104 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0	49.000
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	17.000	21.250
2147 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA À COVID-19	43.000	53.750
2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATEND. CADAST. E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO	9.700	9.125
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.000	7.500
2156 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	4.700	4.700
2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE PROT. SOC. BÁSICA NO DOMIC. PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.300	8.000
2158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACOLH. INST. À CRIANÇA E ADOLESC. EM SIT. DE VIOL. PESSOAL E SEXUAL	5.750	6.600
2159 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	5.800	6.800
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER	8.000	9.500
2161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF	10.000	12.500
2162 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS/PAEIF	6.900	8.626
2163 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	10.000	12.500
2164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA	10.500	13.125
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	12.000	15.000
2166 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA EXTRA DE RENDA	10.500	13.125
2167 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	4.600	5.751

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
2169 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	9.000	11.250	
2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	3.500	4.375	
2199 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA VOLTADO AOS IDOSOS	0	6.000	
2239 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.200	250.000	
2240 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL Grupo de Despesa	0	50.000	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.155	858.449	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.405	1.013.227	
4 INVESTIMENTO	253.670	384.500	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	25.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	940.900	1.287.926	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	591.130	791.000	
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	50.000	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	41.000	52.000	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000	100.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200	250	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	445.375		647.626	169.925	25.000			1.287.926
16600000	413.074		335.601	42.325				791.000
16603120			27.500	22.500				50.000
16650000				52.000				52.000
16690000			2.500	97.500				100.000
17000000				250				250

Total	858.449	1.013.227	384.500	25.000	2.281.176
-------	---------	-----------	---------	--------	-----------

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	541.000	700.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	541.000	700.000	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	541.000	700.000	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	541.000	700.000	
Ação			
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	541.000	700.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000	315.250	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000	369.750	
4 INVESTIMENTO	6.000	15.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	538.000	696.250	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	3.750	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	315.250		366.000	15.000				696.250
17050000			3.750					3.750
Total	315.250		369.750	15.000				700.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Unidade 09.001 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	50.000	70.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	50.000	70.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	70.000	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	23.600	40.150	
0035 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	26.400	29.850	
Ação			
2129 IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA	6.000	6.600	
2130 APARELHAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.000	3.000	
2131 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE	10.000	11.000	
2132 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	7.400	9.250	
2133 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	23.600	40.150	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.100	22.200	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.600	33.200
4 INVESTIMENTO	12.300	14.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	70.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	22.200		33.200	14.600				70.000
Total	22.200		33.200	14.600				70.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade 10.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		132.800	156.200
Função			
02 JUDICIARIA		132.800	156.200
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		132.800	156.200
Programa			
0033 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		132.800	156.200
Ação			
2134 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		132.800	156.200
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.600	134.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.700	16.600
4 INVESTIMENTO		5.500	5.600
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		132.800	156.200

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	134.000		16.600	5.600				156.200
Total	134.000		16.600	5.600				156.200

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		874.000	1.162.800
Função			
06 SEGURANÇA PÚBLICA		874.000	1.162.800
Sub-Função			
181 POLICIAMENTO		874.000	1.162.800
Programa			

0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	814.000	755.800
0034 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL	60.000	407.000
Ação		
1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	30.000	326.000
1069 AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL	30.000	81.000
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	754.500	645.100
2139 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	52.500	102.000
2168 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.000	8.700
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	709.000	596.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.500	151.700
4 INVESTIMENTO	65.500	415.100
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	874.000	802.800
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	10.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	350.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15000000	596.000		151.700	55.100				802.800
17000000				10.000				10.000
17003110				350.000				350.000
Total	596.000		151.700	415.100				1.162.800

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		
Unidade 12.001 - SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	120.900	707.590
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	0	42.400
23 COMERCIO E SERVIÇOS	120.900	665.190
Sub-Função		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	24.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	0	18.400
695 TURISMO	120.900	665.190
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	120.900	223.590
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	0	15.000
0016 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0	9.000
0018 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTUTURA	0	460.000
Ação		
1078 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	13.900	17.375
1079 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGEM	40.000	28.358
1080 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	7.000	8.750
1081 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	19.350	24.190
1082 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	18.800	23.503
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.850	27.314
1093 Construção do Pórtico	0	460.000
2173 MANUT. DAS ATIV. SEC.MUN.DE TURISMO,MEIO AMB. E DESEN. ECONOMICO	0	72.200
2174 LOGISTICA TURÍSTICA PARAAGENTES LOCAIS	0	3.500
2175 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	0	18.400
2179 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	0	15.000

2194 PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE RATEIO JUNTO AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	0	2.000
2195 PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DELEGADAS AO CONSORCIO INTERM. MULTIFINALITÁRIO DAAMLAP	0	7.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	62.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	50.300
4 INVESTIMENTO	120.900	594.990
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	53.975	385.572
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	66.925	72.018
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	250.000

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	62.300		50.300	272.972				385.572	
17000000				72.018				72.018	
17003110				250.000				250.000	
Total	62.300		50.300	594.990				707.590	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Código / Especificação								PL0. 2023	PL0.2024
Total								562.650	1.183.147
Função									
20 AGRICULTURA								562.650	1.170.447
23 COMERCIO E SERVIÇOS								0	12.700
Sub-Função									
605 ABASTECIMENTO								381.200	745.274
606 EXTENSÃO RURAL								167.350	414.248
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE								14.100	23.625
Programa									
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL								10.000	12.500
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								226.500	374.323
0015 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO								326.150	796.324
Ação									
1045 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO								0	200.000
1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE AÇUDES E BARRAGENS EM PEQUENAS PROPRIEDADES								14.000	17.500
1047 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA								10.000	12.500
1048 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS								30.000	28.123
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO								23.500	19.375
1064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS PROPRIEDADES								182.500	112.375
1090 MELHORAR ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS								0	50.000
1091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO								0	120.000
1092 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES ENQUADRADOS NA AGRICULTURA								0	22.000
2081 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE								14.100	17.625
2114 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS								101.200	126.501
2116 PROGRAMA DE CARRO PIPA								30.000	37.500
2117 LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS								37.000	46.250
2118 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS								5.500	6.875
2119 APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA								5.750	7.188
2120 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR								12.650	15.811

2121 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	9.200	11.499
2122 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	23.000	28.750
2123 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	7.500	9.375
2124 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	56.750	46.875
2176 PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	0	8.000
2177 PROGRAMA DE CARRO PIPA	0	13.200
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0	153.625
2180 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0	15.000
2181 APOIO AS CAMPANHAS CONTRAA FEBRE AFTOSA	0	11.500
2182 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DAAGRICULTURA FAMILIAR	0	11.500
2183 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HORTAS AGROECOLÓGICAS	0	5.500
2184 PROGRAMA GARANTIA SAFRA	0	3.500
2185 ASSISTÊNCIA TÉCNICAAO AGRICULTOR FAMILIAR	0	4.000
2186 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA	0	2.500
2187 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	0	6.000
2188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	0	12.700

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	85.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.100	516.587
4 INVESTIMENTO	262.550	581.560
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	485.150	769.399
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.500	121.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	250.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	13.625
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	20.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	8.623

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	85.000		474.962	209.437				769.399
17000000			7.500	113.500				121.000
17003110				250.000				250.000
17050000			13.625					13.625
17200000			20.500					20.500
17500000				8.623				8.623
Total	85.000		516.587	581.560				1.183.147

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024
Total	300.000	200.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	200.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	200.000

Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	200.000
Ação		
2107 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	200.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	200.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	200.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							200.000	200.000
Total							200.000	200.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Natureza				
I Receitas Correntes				54.248.174
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.398.250	
1.1.1 Impostos		1.328.500		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		184.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		154.500		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	108.250		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	21.250		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		29.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	17.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	3.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	3.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	6.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		759.000 759.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		759.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		759.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	494.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	200.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	50.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		385.500		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		385.500		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		385.500		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	350.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	500		
1.1.2 Taxas		67.750		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		58.250		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		50.250		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		50.250		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	40.000		

1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	2.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	6.250		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	3.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		9.500		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		9.500		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		9.500		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	2.500		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	1.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		2.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		2.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		2.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	2.000		
1.2 Contribuições			500.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	500.000		
1.3 Receita Patrimonial			123.625	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.300		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.300		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		7.300		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		2.300		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	2.300		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		5.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.2 Valores Mobiliários		112.325		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		112.325		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		112.325		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		112.325		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	4.625		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	15.250		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	53.500		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	250		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Fiscal	600		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	600		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	12.500		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	2.000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		4.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		4.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		4.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	4.000		
1.7 Transferências Correntes			52.164.299	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		38.186.286		

1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		26.650.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		26.650.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		26.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		26.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	27.625.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.875.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-6.500.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		650.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		650.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	650.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	850		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	150		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-200		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		560.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		560.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		60.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	60.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		500.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.446.250		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.286.250		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		5.241.250		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.241.250		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	5.160.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	81.250		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		100.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		100.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		250.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		250.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		195.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		195.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	195.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		500.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		500.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		160.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		160.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		987.375		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		300.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	300.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		5.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		250.875		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		250.875		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	25.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	35.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	180.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	250		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	4.375		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	6.250		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		181.500		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		181.500		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	7.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	160.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	14.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		250.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	250.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		509.100		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		277.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		277.900		

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	277.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		192.900		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		192.900		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	192.900		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		38.300		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	38.300		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		806.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		806.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		806.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	130.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	Seguridade Social	135.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	3.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	128.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	20.000		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		860.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		25.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		140.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	140.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		695.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	695.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.366.761		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		1.200.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.200.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		3.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	3.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		5.000		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		5.000		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	6.250		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-1.250		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		158.761		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	158.761		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.577.250		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.344.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.080.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.080.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.225.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	625.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-770.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		235.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		235.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	233.750		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	60.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-58.750		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	4.200		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	800		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		25.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		226.250		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		37.500		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	37.500		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		160.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	160.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		28.750		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	28.750		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		7.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		7.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	7.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		10.400.763		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.400.763		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.400.763		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	10.400.763		
1.9 Outras Receitas Correntes			62.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		62.000		
1.9.2.1 Indenizações		35.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		35.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	35.000		
1.9.2.2 Restituições		27.000		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		5.000		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras		5.000		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		22.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	20.000		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	2.000		
2 Receitas de Capital				3.573.750
2.4 Transferências de Capital			3.473.750	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.233.750		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		718.750		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		718.750		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		375.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	375.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		250.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	250.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		62.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	62.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		31.250		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	31.250		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		80.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		80.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		80.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	80.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	175.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		260.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		50.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	50.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		50.000		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	50.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		160.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	160.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		2.000.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	2.000.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		240.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		240.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		150.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	150.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		15.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	15.000		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		25.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	25.000		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		20.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	20.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		30.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	30.000		
2.9 Outras Receitas de Capital			100.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		100.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		100.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		100.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	100.000		
Total Geral:				57.821.924

34. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00					
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-7.331.200	16.499.700			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	9.216.450			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	5.836.450			
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	10.000			

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	3.112.729
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	7.263.034
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	72.900
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	100.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	95.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	162.900
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	38.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	303.750
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	255.875
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	186.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	251.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	140.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	Outras Fontes	0	0	90.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	80.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	4.615.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	100.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	860.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	728.750
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	50.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recarga Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	331.250
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	501.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	182.500
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	25.600
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	25.600
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	791.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	50.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	52.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	100.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	837.500
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	3.200.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	200.750
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	60.625
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	114.414
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	46.347
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	6.250
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	3.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	504.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	125.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	26.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	500.250
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	12.500
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	12.500
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	10.000

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recarga Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	10.000
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	10.000
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	10.000
Total:		0	-7.331.200	57.821.924

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF

Recarga Orçamentária por Órgão e Fonte Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.432.200
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	12.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	4.615.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	728.750
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	50.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	182.500
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	25.600
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	25.600
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	100.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	860.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	331.250
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	501.000
07 - SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL		1.000.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	791.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	52.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	100.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	7.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	50.000
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		49.389.724
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	16.499.700
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	9.216.450
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	5.823.950
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	10.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	3.112.729
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	72.900
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	95.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	38.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	303.750
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	255.875
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	186.500
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	251.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	140.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu	Outras Fontes	90.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	80.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	837.500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	193.750
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	60.625
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	125.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	26.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	500.250
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	7.263.034
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	100.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	162.900
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	10.000
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	12.500
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	10.000
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	12.500
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	3.200.000
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	10.000
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	10.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	114.414
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	46.347
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	6.250
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	3.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	504.000
Total:		57.821.924

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Evolução da Receita do Tesouro							Receita Orçada			
RECEITA	Receita Arrecadada									
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.096.985,77	2,84	1.145.750,11	3,00	1.439.000,42	3,09	1.098.200,00	2,37	1.398.250,00	2,42
Contribuições	342.365,00	0,89	390.740,36	1,02	467.841,65	1,01	420.000,00	0,90	500.000,00	0,86
Receita Patrimonial	14.357,22	0,04	86.051,00	0,23	287.474,53	0,62	88.750,00	0,19	123.625,00	0,21
Transferências Correntes	33.226.912,98	86,16	36.035.086,14	94,25	43.702.251,17	93,94	43.427.680,00	93,53	52.164.299,00	90,22
Outras Receitas Correntes	2.736.021,70	7,09	34.392,76	0,09	26.402,90	0,06	43.000,00	0,09	62.000,00	0,11
TOTAL	37.416.642,67	97,02	37.692.020,37	98,59	45.922.970,67	98,71	45.077.630,00	97,08	54.248.174,00	93,82
RECEITAS DE CAPITAL										
Transferências de Capital	1.148.606,72	2,98	540.450,00	1,41	599.891,00	1,29	1.295.810,00	2,79	3.473.750,00	6,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,13	100.000,00	0,17
TOTAL	1.148.606,72	2,98	540.450,00	1,41	599.891,00	1,29	1.355.810,00	2,92	3.573.750,00	6,18
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	38.565.249,39	100,00	38.232.470,37	100,00	46.522.861,67	100,00	46.433.440,00	100,00	57.821.924,00	100,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza							Desdobramento		
Unidade Orçamentária							Fonte	Categoria Econômica	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
I - Receita									7.432.200
I Receitas Correntes									6.563.450
I.3 Receita Patrimonial								54.700	
I.3.2 Valores Mobiliários							54.700		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias							54.700		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários							54.700		
I.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							54.700		
I.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE							53.500		
I.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE							1.200		
I.7 Transferências Correntes								6.508.750	
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades							6.471.250		
I.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							6.446.250		
I.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							6.286.250		
I.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária							5.241.250		
I.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária							5.241.250		
I.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal							5.160.000		
I.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde							81.250		
I.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada							100.000		
I.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada							100.000		
I.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal							50.000		
I.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19							50.000		
I.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde							250.000		
I.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde							250.000		
I.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias							250.000		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária							Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica							195.000		
I.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica							195.000		
I.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal							195.000		
I.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS							500.000		

1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	500.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	160.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	160.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.500		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	37.500		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	37.500		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	37.500		
2 Receitas de Capital			868.750
2.4 Transferências de Capital		868.750	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	718.750		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	718.750		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	718.750		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	375.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	375.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	250.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	62.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	62.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	31.250		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	31.250		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000		
Total			7.432.200
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
07 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
07.001 SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL			
I - Receita			1.000.000
I Receitas Correntes			825.000
1.3 Receita Patrimonial		12.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	12.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	12.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	12.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000		
1.7 Transferências Correntes		813.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	806.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	806.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	806.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	806.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	70.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	130.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	135.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	128.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.000		

1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000		
2 Receitas de Capital			175.000
2.4 Transferências de Capital		175.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	175.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	175.000		
Total			1.000.000
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
I - Receita			49.389.724
I Receitas Correntes			46.859.724
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.398.250	
1.1.1 Impostos	1.328.500		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	184.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.500		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	123.250		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.250		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.500		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	759.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	759.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	759.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	759.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	694.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	65.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	385.500		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	385.500		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	385.500		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	380.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500		

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2 Taxas	67.750		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.250		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.250		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.250		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.250		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000		

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	9,500		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	9,500		
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9,500		
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3,000		
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	2,500		
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	3,000		
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1,000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2,000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2,000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2,000		
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2,000		
1.2 Contribuições		500.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000		
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000		
1.3 Receita Patrimonial		56.925	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7,300		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7,300		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7,300		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2,300		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2,300		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5,000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5,000		
1.3.2 Valores Mobiliários	45.625		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	45.625		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	45.625		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.625		
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10,000		
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4,625		
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15,250		
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1,000		
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	250		
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	12,500		
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2,000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	4,000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	4,000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	4,000		
1.3.9.9.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4,000		
1.7 Transferências Correntes		44.842.549	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	30.909.036		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.650.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.650.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32,500,000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6,500,000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650,000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800		
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800		
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1,000		
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	560.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	560.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000		

1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	987.375		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	300.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.875		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.875		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	180.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	250		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.375		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	6.250		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	181.500		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	181.500		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	7.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	160.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	250.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	509.100		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	277.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	277.900		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	277.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	192.900		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	192.900		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	192.900		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.300		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.300		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	835.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	695.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	695.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.366.761		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.200.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.200.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.250		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.250		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.761		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.761		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.532.750		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.344.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.080.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.080.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.850.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-770.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	235.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	235.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	293.750		

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.750		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	188.750		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.750		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	28.750		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.400.763		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.400.763		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.400.763		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.400.763		
1.9 Outras Receitas Correntes		62.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.000		
1.9.2.1 Indenizações	35.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	35.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	35.000		
1.9.2.2 Restituições	27.000		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	22.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	2.000		
2 Receitas de Capital			2.530.000
2.4 Transferências de Capital		2.430.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.340.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	80.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	80.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	260.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	160.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	160.000		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	2.000.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	2.000.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	90.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000		
2.9 Outras Receitas de Capital		100.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000		

2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	100.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	100.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	100.000		
Total			49.389.724

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
Unidade Orçamentária	Valor		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.432.200		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	12.500		
02 - Seguridade Social	12.500		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.500		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	4.615.000		
02 - Seguridade Social	4.615.000		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.200.000		
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.000		
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	175.000		
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	160.000		
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	100.000		
02 - Seguridade Social	100.000		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000		
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	860.000		
02 - Seguridade Social	860.000		
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	860.000		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	728.750		
02 - Seguridade Social	728.750		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000		
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	375.000		
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000		
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	62.500		
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	31.250		
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	50.000		
02 - Seguridade Social	50.000		
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000		
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	331.250		
02 - Seguridade Social	331.250		
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	81.250		
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000		
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	501.000		
02 - Seguridade Social	501.000		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000		
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	500.000		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	182.500		
02 - Seguridade Social	182.500		
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000		
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.500		
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	25.600		
01 - Fiscal	600		
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	600		
02 - Seguridade Social	25.000		
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000		
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	25.600		
02 - Seguridade Social	25.600		

1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	600
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde- SUS - Principal	25.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
07.001 - SEC. MUN. DE TRAB. HAB.E ASSIST. SOCIAL	1.000.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	791.000
02 - Seguridade Social	791.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	70.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	130.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	135.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	128.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	20.000
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	20.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	125.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	52.000
02 - Seguridade Social	52.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	7.000
02 - Seguridade Social	7.000
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
08.001 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	49.389.724
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	16.499.700
01 - Fiscal	16.499.700
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	77.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.250
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.500
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	444.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	40.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.250
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	2.500
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	3.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.300
1311012100 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000

1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.500.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	650.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.250
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.350.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-770.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	165.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.750
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	35.000
1922012100 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	20.000
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	2.000
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	100.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	9.216.450
01 - Fiscal	9.216.450
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.250
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.125.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	250
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	875.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	68.750
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	5.823.950
02 - Seguridade Social	5.823.950
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.875.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	625.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	60.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	800
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	3.112.729
01 - Fiscal	3.112.729
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.112.729
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	7.263.034
01 - Fiscal	7.263.034
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.263.034
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	72.900
01 - Fiscal	72.900
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	72.900
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	95.000
01 - Fiscal	95.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	95.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	162.900
01 - Fiscal	162.900
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	162.900
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	38.300
01 - Fiscal	38.300
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	38.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	303.750
01 - Fiscal	303.750
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.750
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	255.875
01 - Fiscal	255.875
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	25.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	180.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	250
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	4.375
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	6.250
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	186.500
01 - Fiscal	186.500
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	7.500
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	160.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	251.500
01 - Fiscal	251.500
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.500
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	250.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	140.000
01 - Fiscal	140.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de edu (Outras Fontes)	90.000
01 - Fiscal	90.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Outras Fontes)	80.000
01 - Fiscal	80.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	837.500
01 - Fiscal	837.500
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	7.500
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	570.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	160.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	3.200.000
01 - Fiscal	3.200.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	1.200.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	2.000.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	193.750
01 - Fiscal	193.750
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	28.750
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000

2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	60.625
01 - Fiscal	60.625
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	625
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	114.414
01 - Fiscal	114.414
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	113.414
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	46.347
01 - Fiscal	46.347
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.347
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	6.250
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	6.250
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.250
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	3.000
01 - Fiscal	3.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	504.000
01 - Fiscal	504.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	125.000
01 - Fiscal	125.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	125.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	26.000
01 - Fiscal	26.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	500.250
01 - Fiscal	500.250
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	250
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Outras Fontes)	12.500
01 - Fiscal	12.500
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.500
25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	12.500
01 - Fiscal	12.500
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.500
25410000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000
25411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000
25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.000
25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.000
Total:	57.821.924

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1 Receitas Correntes		54.248.174	16.409.700	37.838.474	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.398.250	989.000	409.250	
	Fiscal	1.135.250	989.000	146.250	
	Seguridade Social	263.000	0	263.000	
1.2 Contribuições		500.000	0	500.000	
	Fiscal	500.000	0	500.000	
1.3 Receita Patrimonial		123.625	21.300	102.325	
	Fiscal	57.525	21.300	36.225	
	Seguridade Social	66.100	0	66.100	
1.7 Transferências Correntes		52.164.299	15.337.400	36.826.899	
	Fiscal	39.281.599	15.337.400	23.944.199	
	Seguridade Social	12.882.700	0	12.882.700	
1.9 Outras Receitas Correntes		62.000	62.000	0	
	Fiscal	62.000	62.000	0	
2 Receitas de Capital		3.573.750	100.000	3.473.750	
2.4 Transferências de Capital		3.473.750	0	3.473.750	
	Fiscal	2.430.000	0	2.430.000	
	Seguridade Social	1.043.750	0	1.043.750	
2.9 Outras Receitas de Capital		100.000	100.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
	Total	57.821.924	16.509.700	41.312.224	
	Fiscal	43.566.374	43.521.374	45.000	
	Seguridade Social	14.255.550	14.255.550	0	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
40. GERAL.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		54.248.174	Despesas Correntes		43.025.069
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.398.250		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.376.221	
Contribuições	500.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.750	
Receita Patrimonial	123.625		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.621.098	
Transferências Correntes	52.164.299				
Outras Receitas Correntes	62.000				
			Superavit Corrente		11.223.105
Total		54.248.174	Total		54.248.174
Receitas de Capital		3.573.750	Despesas de Capital		14.596.855
Transferências de Capital	3.473.750		INVESTIMENTO	13.596.855	
Outras Receitas de Capital	100.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000	
Déficit de Capital		11.223.105			
			Reserva de Contingência		200.000
Total		57.821.924	Total		14.796.855
		RESUMO			
Receitas Correntes		54.248.174	DESPESAS CORRENTES		43.025.069
Receitas de Capital		3.573.750	DESPESAS DE CAPITAL		14.596.855
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000
Total		57.821.924	Total		57.821.924

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
41. FISCAL.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total

Receitas Correntes		41.036.374	Despesas Correntes		30.265.017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.250		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.104.373	
Contribuições	500.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.750	
Receita Patrimonial	57.525		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.132.894	
Transferências Correntes	39.281.599				
Outras Receitas Correntes	62.000				
			Superavit Corrente		10.771.357
Total		41.036.374	Total		41.036.374
Receitas de Capital		2.530.000	Despesas de Capital		11.851.606
Transferências de Capital	2.430.000		INVESTIMENTO	10.876.606	
Outras Receitas de Capital	100.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000	
Déficit de Capital		9.521.606			
			Reserva de Contigência		200.000
Total		43.566.374	Total		12.051.606
RESUMO					
Receitas Correntes		41.036.374	DESPESAS CORRENTES		30.265.017
Receitas de Capital		2.530.000	DESPESAS DE CAPITAL		11.851.606
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.249.751
Total		43.566.374	Total		43.566.374
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		13.211.800	Despesas Correntes		12.760.052
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	263.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.271.848	
Receita Patrimonial	66.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.488.204	
Transferências Correntes	12.882.700				
			Superavit Corrente		451.748
Total		13.211.800	Total		13.211.800
Receitas de Capital		1.043.750	Despesas de Capital		2.745.249
Transferências de Capital	1.043.750		INVESTIMENTO	2.720.249	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	
Déficit de Capital		1.701.499			
Total		14.255.550	Total		2.745.249
RESUMO					
Receitas Correntes		13.211.800	DESPESAS CORRENTES		12.760.052
Receitas de Capital		1.043.750	DESPESAS DE CAPITAL		2.745.249
Transf. do Orçamento Fiscal		1.249.751			
Total		15.505.301	Total		15.505.301

Publicado por:
 Maria Aline da Silva Ribeiro
 Código Identificador: 1DB47927

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
 LEI MUNICIPAL Nº 510.2023 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ /RN**

Centro Administrativo

CNPJ Nº 08.153.454/0001-04

Rua Camila de Lellis, 385 – Centro – CEP: 59.820-

www.pmriachodacruz.rn.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 510/2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Riacho da Cruz/RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Riacho da Cruz/RN** Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou e EU sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Riacho da Cruz/RN para o exercício financeiro de 2024, no montante de e R\$37.750.000,00 (Trinta e Sete Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ 37.750.000,00 (Trinta e Sete Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e decapital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	35.197.637,20
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	905.170,00
1.2. Receita de Contribuições	172.120,00
1.3. Receita Patrimonial	46.680,00
1.6. Receita de Serviços	1.120,00
1.7. Transferências Correntes	33.986.547,20
1.9. Outras Receitas Correntes	86.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	6.804.542,80
2.1. Operações de Crédito	3.695.440,00
2.2. Alienação de Bens	22.400,00
2.4. Transferências de Capital	2.943.342,80
2.9. Outras Receitas de Capital	143.360,00
3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.252.180,00
3.1. Deduções da Receita Corrente	-4.252.180,00
TOTAL	37.750.000,00

SEÇÃO II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 37.750.000,00 (Trinta e Sete Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Reais), assim distribuída:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 25.696.834,00(Vinte e Cinco Milhões e Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde e assistência social, no valor de R\$ 12.053.166,00 (Doze Milhões e Cinquenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes deste Projeto de Lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Órgão da Administração:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000 – CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00
2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	14.715.224,00
3000 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.	2.553.366,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	9.031.610,00
5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	9.499.800,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.000,00
TOTAL	37.750.000,00

II- Por Funções de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.700.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.257.430,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.700.946,00
10 – SAÚDE	8.928.900,00
12 – EDUCAÇÃO	7.739.250,00
13 – CULTURA	1.008.360,00
15 – URBANISMO	6.216.822,80
16 – HABITAÇÃO	39.000,00
17 – SANEAMENTO	571.900,00
20 – AGRICULTURA	543.591,20
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000,00
26 - TRANSPORTES	104.000,00
27 DESPORTO E LAZER	209.800,00
28 - ENCARGOS ESPECIAS	462.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL	37.750.000,00

III - Por Grupo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	28.189.807,20
1-Pessoal e Encargos Sociais	10.275.050,00
2-Juros e Encargos da Dívida	80.300,00
3-Outras Despesas Correntes	17.834.457,20
DESPESAS DE CAPITAL	9.310.192,80
4-Investimentos	8.910.192,80
6-Amortização da Dívida	400.000,00
9-Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	37.750.000,00

CAPITULO III

SEÇÃO I

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) total da despesa autorizada nesta lei, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - O limite autorizado no art. 6º, inciso III, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – Atender à insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa – “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento de serviços da dívida pública;

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos até o limite de 8% (oito por cento) da receita corrente líquida, nos limites fixados pelo Senado Federal e observadas as condições estabelecidas no artigo 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Elemento de Despesa das Atividades, Projetos e Operações Especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 11 - Integram a presente Lei, os anexos:

I. Desdobramento da Receita por Fonte;

II. Desdobramento da Despesa por Órgão;

III. Tabela de Fontes de Recursos;

IV. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Função;

V. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;

VI. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica;

VII. Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

VIII. Programas de Trabalho;

IX. Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

X. Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

XI. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso;

XII. Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;

XIII. Relação de Projetos e Atividades;

Art. 12 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas Unidades Orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente, até o dia 20 de cada mês, para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) de suas Receitas Correntes Líquidas efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse, nos termos da CF/88.

Art. 14. Altera os valores constantes nas metas do exercício de 2024 previstas na Lei nº. 464/2021 Plano Plurianual (PPA) e suas alterações e na Lei nº. 491/2023 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), na forma estabelecida nos anexos da presente Lei.

Art. 15 - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, em 22 de dezembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 9 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		
VIII - Despesa por Órgão e Função		
Especificação	Valor	Exercício: 2024 (%)
1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ		
01 - Legislativa	1.700.000,00	100,000
Total do Órgão	1.700.000,00	100,00
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ		
04 - Administração	7.344.810,00	49,913
15 - Urbanismo	6.216.822,80	42,248
17 - Saneamento	26.000,00	0,177
20 - Agricultura	543.591,20	3,694
23 - Comércio e Serviços	18.000,00	0,122
26 - Transporte	104.000,00	0,707
28 - Encargos Especiais	462.000,00	3,140
Total do Órgão	14.715.224,00	100,00
3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA		
04 - Administração	813.420,00	31,857
08 - Assistência Social	1.700.946,00	66,616
16 - Habitação	39.000,00	1,527
Total do Órgão	2.553.366,00	100,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE		
04 - Administração	74.200,00	0,822
12 - Educação	7.739.250,00	85,691
13 - Cultura	1.008.360,00	11,165
27 - Desporto e Lazer	209.800,00	2,323
Total do Órgão	9.031.610,00	100,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
04 - Administração	25.000,00	0,263
10 - Saúde	8.928.900,00	93,990
17 - Saneamento	545.900,00	5,746
Total do Órgão	9.499.800,00	100,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 - Reserva	250.000,00	100,000
Total do Órgão	250.000,00	100,00
Total Geral:	37.750.000,00	

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos				
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Exercício: 2024
		Total	Total	Total
01	Legislativa	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04	Administração	7.852.650,00	404.780,00	8.257.430,00
04.122	Administração Geral	7.377.750,00	404.280,00	7.782.030,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	932.800,00	16.700,00	949.500,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.567.968,00	114.440,00	3.682.408,00
04.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	1.088.672,00	10.800,00	1.099.472,00
04.122.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	24.200,00	18.200,00	42.400,00
04.122.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	1.008.080,00	212.000,00	1.220.080,00
04.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	342.430,00	21.040,00	363.470,00
04.122.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	289.500,00	10.100,00	299.600,00
04.122.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	56.800,00	0,00	56.800,00
04.122.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	57.300,00	1.000,00	58.300,00
04.123	Administração Financeira	313.800,00	0,00	313.800,00
04.123.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	313.800,00	0,00	313.800,00
04.124	Controle Interno	71.000,00	500,00	71.500,00
04.124.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000,00	500,00	71.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	53.000,00	0,00	53.000,00
04.128.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	53.000,00	0,00	53.000,00
04.131	Comunicação Social	37.100,00	0,00	37.100,00
04.131.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	37.100,00	0,00	37.100,00
08	Assistência Social	1.197.490,00	503.456,00	1.700.946,00
08.122	Administração Geral	41.000,00	3.000,00	44.000,00
08.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41.000,00	3.000,00	44.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	117.580,00	9.560,00	127.140,00
08.241.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	82.680,00	1.000,00	83.680,00
08.241.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	34.900,00	8.560,00	43.460,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	15.900,00	0,00	15.900,00
08.242.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	15.900,00	0,00	15.900,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	295.060,00	24.000,00	319.060,00
08.243.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	77.460,00	19.000,00	96.460,00
08.243.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	37.400,00	5.000,00	42.400,00
08.243.0098	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	106.000,00	0,00	106.000,00
08.243.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	74.200,00	0,00	74.200,00
08.244	Assistência Comunitária	696.150,00	466.896,00	1.163.046,00
08.244.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	448.520,00	298.696,00	747.216,00
08.244.0015	MINHA CASA MELHOR	8.500,00	11.500,00	20.000,00
08.244.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	151.710,00	67.700,00	219.410,00
08.244.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	26.500,00	0,00	26.500,00
08.244.0097	PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	34.000,00	82.000,00	116.000,00
08.244.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	26.920,00	7.000,00	33.920,00
08.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.800,00	0,00	31.800,00
08.331.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31.800,00	0,00	31.800,00
10	Saúde	4.149.240,00	4.779.660,00	8.928.900,00
10.122	Administração Geral	720.480,00	165.300,00	885.780,00
10.122.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	456.100,00	102.600,00	558.700,00
10.122.0018	SAÚDE PARA TODOS	245.300,00	62.700,00	308.000,00

10.122.0026	COLETA SELETIVA	19.080,00	0,00	19.080,00
10.301	Atenção Básica	3.393.260,00	3.910.560,00	7.303.820,00
10.301.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	2.659.510,00	10.490,00	2.670.000,00
10.301.0018	SAÚDE PARA TODOS	733.750,00	3.900.070,00	4.633.820,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.500,00	187.300,00	190.800,00
10.302.0018	SAÚDE PARA TODOS	3.500,00	187.300,00	190.800,00
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	2.500,00	149.500,00	152.000,00
10.304.0018	SAÚDE PARA TODOS	2.500,00	149.500,00	152.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	29.500,00	367.000,00	396.500,00
10.305.0018	SAÚDE PARA TODOS	4.000,00	92.500,00	96.500,00
10.305.0096	PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	25.500,00	274.500,00	300.000,00
12	Educação	2.646.130,00	5.093.120,00	7.739.250,00
12.122	Administração Geral	100.700,00	0,00	100.700,00
12.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.700,00	0,00	100.700,00
12.361	Ensino Fundamental	2.242.660,00	3.188.120,00	5.430.780,00
12.361.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.393.200,00	973.500,00	2.366.700,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	661.680,00	50.900,00	712.580,00
12.361.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	18.000,00	35.000,00	53.000,00
12.361.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	160.780,00	1.889.920,00	2.050.700,00
12.361.0087	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	6.000,00	210.000,00	216.000,00
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00	28.800,00	31.800,00
12.364	Ensino Superior	37.100,00	0,00	37.100,00
12.364.0085	PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	37.100,00	0,00	37.100,00
12.365	Educação Infantil	194.700,00	1.642.000,00	1.836.700,00
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.500,00	136.000,00	188.500,00
12.365.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	126.700,00	1.460.500,00	1.587.200,00
12.365.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	15.500,00	45.500,00	61.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	36.800,00	154.000,00	190.800,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.300,00	5.500,00	31.800,00
12.366.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	10.500,00	148.500,00	159.000,00
12.367	Educação Especial	34.170,00	109.000,00	143.170,00
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.270,00	0,00	21.270,00
12.367.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	12.900,00	109.000,00	121.900,00
13	Cultura	293.670,00	714.690,00	1.008.360,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico,e Arqueológico	15.200,00	14.800,00	30.000,00
13.391.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	15.200,00	14.800,00	30.000,00
13.392	Difusão Cultural	278.470,00	699.890,00	978.360,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	278.470,00	699.890,00	978.360,00
15	Urbanismo	1.384.400,00	4.832.422,80	6.216.822,80
15.451	Infraestrutura Urbana	485.300,00	4.755.652,80	5.240.952,80
15.451.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	63.600,00	0,00	63.600,00
15.451.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	421.700,00	4.755.652,80	5.177.352,80
15.452	Serviços Urbanos	899.100,00	76.770,00	975.870,00
15.452.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	832.100,00	0,00	832.100,00
15.452.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	67.000,00	76.770,00	143.770,00
16	Habitação	26.000,00	13.000,00	39.000,00
16.244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0015	MINHA CASA MELHOR	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482	Habitacao Urbana	6.000,00	13.000,00	19.000,00
16.482.0015	MINHA CASA MELHOR	6.000,00	13.000,00	19.000,00
17	Saneamento	387.100,00	184.800,00	571.900,00
17.511	Saneamento Basico Rural	33.700,00	16.300,00	50.000,00
17.511.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	33.700,00	16.300,00	50.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	353.400,00	168.500,00	521.900,00
17.512.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA	8.500,00	17.500,00	26.000,00
17.512.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	132.900,00	36.000,00	168.900,00
17.512.0018	SAÚDE PARA TODOS	212.000,00	115.000,00	327.000,00
20	Agricultura	441.331,20	102.260,00	543.591,20
20.122	Administração Geral	55.631,20	500,00	56.131,20

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
20.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	55.631,20	500,00	56.131,20
20.605	Abastecimento	35.300,00	73.160,00	108.460,00
20.605.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	25.800,00	26.000,00	51.800,00
20.605.0006	FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	9.500,00	47.160,00	56.660,00
20.606	Extensão Rural	187.020,00	12.500,00	199.520,00
20.606.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	141.900,00	12.500,00	154.400,00
20.606.0006	FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	23.320,00	0,00	23.320,00
20.606.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	21.800,00	0,00	21.800,00
20.607	Irrigação	1.150,00	8.100,00	9.250,00
20.607.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	1.150,00	8.100,00	9.250,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	162.230,00	8.000,00	170.230,00
20.608.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	132.550,00	6.000,00	138.550,00
20.608.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	29.680,00	2.000,00	31.680,00
23	Comércio e Serviços	12.500,00	5.500,00	18.000,00
23.695	Turismo	12.500,00	5.500,00	18.000,00
23.695.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	12.500,00	5.500,00	18.000,00
26	Transporte	100.000,00	4.000,00	104.000,00
26.122	Administração Geral	100.000,00	4.000,00	104.000,00
26.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	100.000,00	4.000,00	104.000,00
27	Desporto e Lazer	194.480,00	15.320,00	209.800,00
27.812	Desporto Comunitário	149.480,00	15.320,00	164.800,00
27.812.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.080,00	12.320,00	42.400,00
27.812.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	95.900,00	0,00	95.900,00
27.812.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	23.500,00	3.000,00	26.500,00
27.813	Lazer	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	462.000,00	0,00	462.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	462.000,00	0,00	462.000,00
28.841.0000	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	462.000,00	0,00	462.000,00
99	Reserva	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Despesa:		21.096.991,20	16.653.008,80	37.750.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO		SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal Mat.130000029		Contador Mat.1206184		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 7 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
				Exercício: 2024	
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0091.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
01.031.0091.2002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
01.031.0091.2003	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	Administração	17.370,00	8.240.060,00	0,00	8.257.430,00
04.122	Administração Geral	17.370,00	7.764.660,00	0,00	7.782.030,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	949.500,00	0,00	949.500,00
04.122.0002.2005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0002.2006	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0002.2010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	142.300,00	0,00	142.300,00
04.122.0002.2192	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.682.408,00	0,00	3.682.408,00

04.122.0003.2013	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0003.2014	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
04.122.0003.2015	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04.122.0003.2016	LOCACÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
04.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.0003.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
04.122.0003.2021	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
04.122.0003.2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.122.0003.2024	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00
04.122.0003.2025	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
04.122.0003.2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.228,00	0,00	2.228,00
04.122.0003.2042	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
04.122.0003.2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	133.100,00	0,00	133.100,00
04.122.0003.2049	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	0,00	37.920,00	0,00	37.920,00
04.122.0003.2050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
04.122.0003.2051	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	17.900,00	0,00	17.900,00
04.122.0003.2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00
04.122.0003.2053	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
04.122.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
04.122.0003.2074	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
04.122.0003.2076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
04.122.0003.2078	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0003.2079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
04.122.0003.2185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	600,00	0,00	600,00
04.122.0003.2188	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0003.2193	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0003.2197	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	4.250,00	1.095.222,00	0,00	1.099.472,00
04.122.0005.1008	READEQUACÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
04.122.0005.2029	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
04.122.0005.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	789.622,00	0,00	789.622,00
04.122.0005.2047	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
04.122.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
04.122.0012.2139	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
04.122.0012.2140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
04.122.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	0,00	1.220.080,00	0,00	1.220.080,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.122.0016.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
04.122.0016.2061	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
04.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	13.120,00	350.350,00	0,00	363.470,00
04.122.0022.1028	CONSTRUCÃO E INSTALACÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0022.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.120,00	0,00	0,00	10.120,00
04.122.0022.2043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
04.122.0022.2044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	7.460,00	0,00	7.460,00
04.122.0022.2045	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.720,00	0,00	14.720,00
04.122.0022.2064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	43.460,00	0,00	43.460,00
04.122.0022.2065	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.840,00	0,00	14.840,00
04.122.0022.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	267.500,00	0,00	267.500,00
04.122.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0023.2187	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	299.600,00	0,00	299.600,00
04.122.0024.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	242.500,00	0,00	242.500,00
04.122.0024.2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
04.122.0024.2189	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0024.2194	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	56.800,00	0,00	56.800,00
04.122.0129.2134	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
04.122.0129.2152	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

04.122.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00
04.122.0999.2054	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00
04.123	Administração Financeira	0,00	313.800,00	0,00	313.800,00
04.123.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	313.800,00	0,00	313.800,00
04.123.0003.2022	DESPESAS COM PASEP	0,00	297.300,00	0,00	297.300,00
04.123.0003.2028	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
04.124	Controle Interno	0,00	71.500,00	0,00	71.500,00
04.124.0023	PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	71.500,00	0,00	71.500,00
04.124.0023.2009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.124.0023.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04.128.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04.128.0003.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
04.131.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
04.131.0003.2018	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
08	Assistência Social	35.000,00	1.665.946,00	0,00	1.700.946,00
08.122	Administração Geral	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.122.0003.2077	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	127.140,00	0,00	127.140,00
08.241.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	0,00	83.680,00	0,00	83.680,00
08.241.0019.2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	61.480,00	0,00	61.480,00
08.241.0019.2101	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
08.241.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	43.460,00	0,00	43.460,00
08.241.0020.2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
08.241.0020.2100	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
08.242.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
08.242.0019.2071	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	319.060,00	0,00	319.060,00
08.243.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	0,00	96.460,00	0,00	96.460,00
08.243.0019.2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV ADOLESCENTE	0,00	22.260,00	0,00	22.260,00
08.243.0019.2102	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
08.243.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
08.243.0020.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
08.243.0098	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
08.243.0098.2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
08.243.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
08.243.0129.2081	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
08.244	Assistência Comunitária	35.000,00	1.128.046,00	0,00	1.163.046,00
08.244.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	747.216,00	0,00	747.216,00
08.244.0003.2069	INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.244.0003.2073	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
08.244.0003.2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
08.244.0003.2082	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.244.0003.2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	0,00	104.696,00	0,00	104.696,00
08.244.0003.2084	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0003.2086	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0003.2087	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.244.0003.2088	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.244.0003.2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
08.244.0003.2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.244.0003.2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
08.244.0003.2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
08.244.0003.2196	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0015	MINHA CASA MELHOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

08.244.0015.1030	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0019	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR	5.000,00	214.410,00	0,00	219.410,00
08.244.0019.1032	READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0019.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
08.244.0019.2091	APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPPF	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0019.2092	PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	0,00	39.450,00	0,00	39.450,00
08.244.0019.2096	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0019.2103	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	54.060,00	0,00	54.060,00
08.244.0020	PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
08.244.0020.2080	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
08.244.0097	PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	10.000,00	106.000,00	0,00	116.000,00
08.244.0097.1031	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0097.2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
08.244.0129	ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
08.244.0129.2072	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
08.331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.331.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.331.0003.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
10	Saúde	117.000,00	8.811.900,00	0,00	8.928.900,00
10.122	Administração Geral	66.000,00	819.780,00	0,00	885.780,00
10.122.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	558.700,00	0,00	558.700,00
10.122.0017.2153	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0017.2155	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	39.100,00	0,00	39.100,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.122.0017.2156	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
10.122.0017.2159	AQUISICÃO DE VEÍCULO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.122.0017.2183	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
10.122.0018	SAÚDE PARA TODOS	66.000,00	242.000,00	0,00	308.000,00
10.122.0018.1045	EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.122.0018.1046	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÉGO FILHO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
10.122.0018.2210	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
10.122.0026	COLETA SELETIVA	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
10.122.0026.2168	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
10.301	Atenção Básica	51.000,00	7.252.820,00	0,00	7.303.820,00
10.301.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
10.301.0017.2158	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.0017.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00
10.301.0018	SAÚDE PARA TODOS	51.000,00	4.582.820,00	0,00	4.633.820,00
10.301.0018.1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10.301.0018.1048	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0018.2161	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	0,00	84.800,00	0,00	84.800,00
10.301.0018.2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.301.0018.2164	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0018.2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	0,00	127.200,00	0,00	127.200,00
10.301.0018.2169	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0018.2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
10.301.0018.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
10.301.0018.2174	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
10.301.0018.2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
10.301.0018.2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.301.0018.2178	APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0018.2179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO	0,00	100.700,00	0,00	100.700,00
10.301.0018.2180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
10.301.0018.2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
10.301.0018.2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
10.301.0018.2191	LOCACÃO DE VEÍCULOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0018.2202	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00

10.302.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00
10.302.0018.2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.304.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.304.0018.2172	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	396.500,00	0,00	396.500,00
10.305.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
10.305.0018.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
10.305.0096	PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0096.2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	Educação	253.000,00	7.486.250,00	0,00	7.739.250,00
12.122	Administração Geral	0,00	100.700,00	0,00	100.700,00
12.122.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	100.700,00	0,00	100.700,00
12.122.0003.2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
12.122.0003.2138	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
12.361	Ensino Fundamental	96.000,00	5.334.780,00	0,00	5.430.780,00
12.361.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.366.700,00	0,00	2.366.700,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.361.0003.2119	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
12.361.0003.2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
12.361.0003.2132	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	706.200,00	0,00	706.200,00
12.361.0003.2135	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0003.2137	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96.000,00	616.580,00	0,00	712.580,00
12.361.0009.1037	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
12.361.0009.1038	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0009.1039	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.361.0009.2116	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	0,00	597.500,00	0,00	597.500,00
12.361.0009.2125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
12.361.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
12.361.0011.2124	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
12.361.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	2.050.700,00	0,00	2.050.700,00
12.361.0013.2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	1.214.620,00	0,00	1.214.620,00
12.361.0013.2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	441.200,00	0,00	441.200,00
12.361.0013.2128	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
12.361.0013.2130	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.680,00	0,00	29.680,00
12.361.0013.2133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
12.361.0013.2136	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
12.361.0013.2190	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0013.2198	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0087	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
12.361.0087.2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
12.361.0095.2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
12.364	Ensino Superior	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
12.364.0085	PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
12.364.0085.2131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
12.365	Educação Infantil	157.000,00	1.679.700,00	0,00	1.836.700,00
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137.000,00	51.500,00	0,00	188.500,00
12.365.0009.1035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
12.365.0009.2126	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
12.365.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	20.000,00	1.567.200,00	0,00	1.587.200,00
12.365.0013.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0013.2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	0,00	234.500,00	0,00	234.500,00
12.365.0013.2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
12.365.0013.2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
12.365.0013.2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.2117	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00

12.365.0013.2122	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
12.365.0013.2127	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
12.365.0095	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
12.365.0095.2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.366.0009.2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
12.366.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
12.366.0013.2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	143.170,00	0,00	143.170,00
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.270,00	0,00	21.270,00
12.367.0009.2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	0,00	21.270,00	0,00	21.270,00
12.367.0013	PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	121.900,00	0,00	121.900,00
12.367.0013.2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.367.0013.2129	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
13	Cultura	68.090,00	940.270,00	0,00	1.008.360,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico,e Arqueológico	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.391.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.391.0012.1041	READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0012.1042	READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	38.090,00	940.270,00	0,00	978.360,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL	38.090,00	940.270,00	0,00	978.360,00
13.392.0012.1040	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0012.1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA	28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
13.392.0012.2141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	47.700,00	0,00	47.700,00
13.392.0012.2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	0,00	64.120,00	0,00	64.120,00
13.392.0012.2143	AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVID 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	0,00	39.550,00	0,00	39.550,00
13.392.0012.2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
13.392.0012.2145	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
13.392.0012.2146	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	0,00	47.700,00	0,00	47.700,00
13.392.0012.2147	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00
13.392.0012.2201	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	5.124.622,80	1.092.200,00	0,00	6.216.822,80
15.451	Infraestrutura Urbana	5.028.352,80	212.600,00	0,00	5.240.952,80
15.451.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
15.451.0016.2055	DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
15.451.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.028.352,80	149.000,00	0,00	5.177.352,80
15.451.0999.1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
15.451.0999.1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0999.1012	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚDTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	45.800,00	0,00	0,00	45.800,00
15.451.0999.1013	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	2.903.000,00	0,00	0,00	2.903.000,00
15.451.0999.1014	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	59.252,80	0,00	0,00	59.252,80
15.451.0999.1015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
15.451.0999.1016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0999.1017	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0999.1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	1.274.500,00	0,00	0,00	1.274.500,00
15.451.0999.1019	CONSTRUCÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0999.1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
15.451.0999.1023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINACÃO PÚBLICA	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0999.1024	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.0999.1025	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
15.451.0999.2056	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
15.452	Serviços Urbanos	96.270,00	879.600,00	0,00	975.870,00
15.452.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	0,00	832.100,00	0,00	832.100,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.452.0016.2059	LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
15.452.0016.2060	COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
15.452.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	96.270,00	47.500,00	0,00	143.770,00
15.452.0999.1020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	84.270,00	0,00	0,00	84.270,00
15.452.0999.1021	CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
15.452.0999.2058	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
16	Habitação	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
16.244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.244.0015	MINHA CASA MELHOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.244.0015.1033	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.482	Habitacao Urbana	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
16.482.0015	MINHA CASA MELHOR	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
16.482.0015.1034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
17	Saneamento	26.000,00	545.900,00	0,00	571.900,00
17.511	Saneamento Basico Rural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0017.2154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	26.000,00	495.900,00	0,00	521.900,00
17.512.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA- ESTRUTURA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
17.512.0016.1047	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
17.512.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO	0,00	168.900,00	0,00	168.900,00
17.512.0017.2157	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	0,00	68.900,00	0,00	68.900,00
17.512.0017.2160	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0018	SAÚDE PARA TODOS	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
17.512.0018.2162	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
17.512.0018.2165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
20	Agricultura	227.810,00	315.781,20	0,00	543.591,20
20.122	Administração Geral	0,00	56.131,20	0,00	56.131,20
20.122.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	0,00	56.131,20	0,00	56.131,20
20.122.0005.2032	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	0,00	19.631,20	0,00	19.631,20
20.122.0005.2036	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.122.0005.2040	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
20.605	Abastecimento	76.660,00	31.800,00	0,00	108.460,00
20.605.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	20.000,00	31.800,00	0,00	51.800,00
20.605.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.605.0005.2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
20.605.0006	FORTELECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	56.660,00	0,00	0,00	56.660,00
20.605.0006.1006	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	46.660,00	0,00	0,00	46.660,00
20.605.0006.1007	PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.606	Extensão Rural	21.900,00	177.620,00	0,00	199.520,00
20.606.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	21.900,00	132.500,00	0,00	154.400,00
20.606.0005.1002	CONSTRUÇÃO DE SILOS	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
20.606.0005.1004	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
20.606.0005.2033	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
20.606.0005.2037	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	0,00	29.680,00	0,00	29.680,00
20.606.0005.2038	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
20.606.0005.2039	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
20.606.0006	FORTELECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	0,00	23.320,00	0,00	23.320,00
20.606.0006.2030	LIMPEZA DE BARREIROS E AÇÚDES DE PEQUENO PORTE	0,00	23.320,00	0,00	23.320,00
20.606.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
20.606.0022.2041	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.607	Irrigacao	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
20.607.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00

20.607.0005.1009	CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	120.000,00	50.230,00	0,00	170.230,00
20.608.0005	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL	120.000,00	18.550,00	0,00	138.550,00
20.608.0005.1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20.608.0005.2031	INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	0,00	18.550,00	0,00	18.550,00
20.608.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
20.608.0022.2046	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
23	Comércio e Serviços	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
23.695	Turismo	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
23.695.0024	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
23.695.0024.1026	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
26	Transporte	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
26.122	Administração Geral	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
26.122.0022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
26.122.0022.2195	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	209.800,00	0,00	209.800,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	164.800,00	0,00	164.800,00
27.812.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
27.812.0003.2149	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
27.812.0011	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA	0,00	95.900,00	0,00	95.900,00
27.812.0011.2148	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
27.812.0011.2186	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0999	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
27.812.0999.2150	MANUTENÇÃO E AMPLIACÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
27.813	Lazer	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0003.2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
28.841.0000	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
28.841.0000.2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
99	Reserva	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0099.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total da Despesa:		6.175.892,80	31.112.107,20	462.000,00	37.750.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO			SUELDO LINO DE ANDRADE		
Prefeito Municipal Mat.130000029			Contador Mat.1206184		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação				
Classificação	Especificação	Desdobramento	Exercício: 2024	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			28.189.807,20
31000000	Pessoal e encargos sociais			10.275.050,00
31900000	Aplicações diretas		10.275.050,00	
31900400	Contratação por tempo determinado	334.640,00		
31901100	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.526.370,00		
31901300	Obrigações patronais	1.414.040,00		
32000000	Juros e encargos da dívida			80.300,00
32900000	Aplicações diretas		80.300,00	
32902100	Juros sobre a dívida por contrato	62.000,00		
32909200	Despesas de exercícios anteriores	18.300,00		
33000000	Outras despesas correntes			17.834.457,20
33710000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		189.900,00	
33717000	Rateio pela participação em consórcio público	189.900,00		
33900000	Aplicações diretas		17.644.557,20	
33900400	Contratação por tempo determinado	20.500,00		

33901300	Obrigações patronais	1.000,00		
33901400	Diárias - civil	295.772,00		
33901800	Auxílio financeiro a estudantes	5.100,00		
33903000	Material de consumo	3.457.450,00		
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	8.500,00		
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	681.616,00		
33903300	Passagens e despesas com locomoção	85.200,00		
33903400	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	30.800,00		
33903500	Serviços de consultoria	271.550,00		
33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física	997.349,20		
33903700	Locação de mão de obra	5.091.500,00		
33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.901.140,00		
33904700	Obrigações tributárias e contributivas	279.500,00		
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	168.000,00		
33909100	Sentenças judiciais	13.000,00		
33909200	Despesas de exercícios anteriores	127.330,00		
33909300	Indenizações e restituições	199.250,00		
33909400	Indenizações e restituições trabalhistas	9.500,00		
33909600	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.310.192,80
44000000	Investimentos			8.910.192,80
44800000	Transferências ao exterior		5.000,00	
44805200	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
44900000	Aplicações diretas		8.905.192,80	
44903000	Material de consumo	3.000,00		
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.560,00		
44905100	Obras e instalações	5.576.862,80		
44905200	Equipamentos e material permanente	3.311.270,00		
44909200	Despesas de exercícios anteriores	4.500,00		
46000000	Amortização da dívida			400.000,00
46900000	Aplicações diretas		400.000,00	
46907100	Principal da dívida contratual resgatado	400.000,00		
90000000	RESERVAS			250.000,00
99000000	RESERVAS			250.000,00
99990000	RESERVAS		250.000,00	
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00		
			Total Despesa:	37.750.000,00

Classificação Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					Anexo 6 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
V - Programa de Trabalho					
Exercício: 2024					
Especificação					
Poder: Poder Legislativo					
Órgão: 1000 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 1011 - CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES					
Função 01 LEGISLATIVA					
SubFunç. 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa: 0091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00	
2002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	
2003 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
Soma Programa:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
Soma SubFunção:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
Soma Função:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
Total Unidade:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
Total Órgão:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 2011 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC					
Função 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0002 PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL					
2005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
2006 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
2010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	
2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	142.300,00	0,00	142.300,00	
2192 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
Soma Programa:	0,00	949.500,00	0,00	949.500,00	
Soma SubFunção:	0,00	949.500,00	0,00	949.500,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç. 124 CONTROLE INTERNO					
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
Soma Programa:	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
Soma SubFunção:	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
Soma Função:	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00	
Total Unidade:	0,00	951.000,00	0,00	951.000,00	
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
UO: 2012 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
Função 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2187 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Função 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç. 124 CONTROLE INTERNO					
Programa: 0023 PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
Soma Programa:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
Soma SubFunção:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
Soma Função:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
Total Unidade:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					

Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2013 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2014 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2015 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
2016 LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
2021 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2024 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00
2025 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
2185 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	600,00	0,00	600,00
Soma Programa:	0,00	1.922.300,00	0,00	1.922.300,00
Soma SubFunção:	0,00	1.922.300,00	0,00	1.922.300,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2022 DESPESAS COM PASEP	0,00	297.300,00	0,00	297.300,00
Soma Programa:	0,00	297.300,00	0,00	297.300,00
Soma SubFunção:	0,00	297.300,00	0,00	297.300,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Soma Programa:	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Soma SubFunção:	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2018 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
Soma Programa:	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
Soma SubFunção:	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
Soma Função:	0,00	2.309.700,00	0,00	2.309.700,00
Total Unidade:	0,00	2.309.700,00	0,00	2.309.700,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	2.228,00	0,00	2.228,00
2188 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2193 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	462.228,00	0,00	462.228,00
Soma SubFunção:	0,00	462.228,00	0,00	462.228,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2028 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
Soma Programa:	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
Soma SubFunção:	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
Soma Função:	0,00	478.728,00	0,00	478.728,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 841 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA				
Programa: 0000 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
2027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00

Soma Função:	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
Total Unidade:	0,00	478.728,00	462.000,00	940.728,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2042 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
Soma Programa:	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1008 READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	789.622,00	0,00	789.622,00
2047 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
Soma Programa:	4.250,00	1.095.222,00	0,00	1.099.472,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
2044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	7.460,00	0,00	7.460,00
2045 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.720,00	0,00	14.720,00
Soma Programa:	0,00	24.550,00	0,00	24.550,00
Soma SubFunção:	4.250,00	1.140.972,00	0,00	1.145.222,00
Soma Função:	4.250,00	1.140.972,00	0,00	1.145.222,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
2032 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	0,00	19.631,20	0,00	19.631,20
2036 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2040 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
Soma Programa:	0,00	56.131,20	0,00	56.131,20
Soma SubFunção:	0,00	56.131,20	0,00	56.131,20
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 605 ABASTECIMENTO				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1005 CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2035 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma Programa:	20.000,00	31.800,00	0,00	51.800,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 605 ABASTECIMENTO				
Programa: 0006 FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
1006 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	46.660,00	0,00	0,00	46.660,00
1007 PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	56.660,00	0,00	0,00	56.660,00
Soma SubFunção:	76.660,00	31.800,00	0,00	108.460,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1002 CONSTRUÇÃO DE SILOS	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2033 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
2037 CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	0,00	29.680,00	0,00	29.680,00
2038 APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
2039 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
Soma Programa:	21.900,00	132.500,00	0,00	154.400,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0006 FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO				

2030 LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	0,00	23.320,00	0,00	23.320,00
Soma Programa:	0,00	23.320,00	0,00	23.320,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2041 MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
Soma Programa:	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
Soma SubFunção:	21.900,00	177.620,00	0,00	199.520,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 607 IRRIGACAO				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1009 CONTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
Soma Programa:	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
Soma SubFunção:	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0005 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL				
1003 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2031 INCENTIVO A CAPRINO / OVINO CULTURA / BOVINOCULTURA	0,00	18.550,00	0,00	18.550,00
Soma Programa:	120.000,00	18.550,00	0,00	138.550,00
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunc. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2046 LOCAÇÃO DE MAQUINAS	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
Soma Programa:	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
Soma SubFunção:	120.000,00	50.230,00	0,00	170.230,00
Soma Função:	227.810,00	315.781,20	0,00	543.591,20
Total Unidade:	232.060,00	1.456.753,20	0,00	1.688.813,20
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2048 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	133.100,00	0,00	133.100,00
2049 LOCAÇÃO DE MAQUINAS	0,00	37.920,00	0,00	37.920,00
2050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
2051 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	17.900,00	0,00	17.900,00
2052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00
2053 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
Soma Programa:	0,00	463.260,00	0,00	463.260,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
2061 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
Soma Programa:	0,00	1.220.080,00	0,00	1.220.080,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
2054 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00
Soma Programa:	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00
Soma SubFunção:	0,00	1.741.640,00	0,00	1.741.640,00
Soma Função:	0,00	1.741.640,00	0,00	1.741.640,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunc. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
2055 DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Soma Programa:	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunc. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				

1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1012 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	45.800,00	0,00	0,00	45.800,00
1013 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	2.903.000,00	0,00	0,00	2.903.000,00
1014 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	59.252,80	0,00	0,00	59.252,80
1015 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1017 AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1018 CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	1.274.500,00	0,00	0,00	1.274.500,00
1019 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1022 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1023 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1024 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1025 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2056 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	5.028.352,80	149.000,00	0,00	5.177.352,80
Soma SubFunção:	5.028.352,80	212.600,00	0,00	5.240.952,80
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
2059 LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
2060 COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
Soma Programa:	0,00	832.100,00	0,00	832.100,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
1020 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	84.270,00	0,00	0,00	84.270,00
1021 CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2058 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
Soma Programa:	96.270,00	47.500,00	0,00	143.770,00
Soma SubFunção:	96.270,00	879.600,00	0,00	975.870,00
Soma Função:	5.124.622,80	1.092.200,00	0,00	6.216.822,80
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA				
1047 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Soma Programa:	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Soma SubFunção:	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Soma Função:	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Total Unidade:	5.150.622,80	2.833.840,00	0,00	7.984.462,80

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	242.500,00	0,00	242.500,00
2063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
2189 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2194 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	299.600,00	0,00	299.600,00
Soma SubFunção:	0,00	299.600,00	0,00	299.600,00
Soma Função:	0,00	299.600,00	0,00	299.600,00
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 695 TURISMO				
Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				

1026 AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Soma SubFunção:	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Soma Função:	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Total Unidade:	18.000,00	299.600,00	0,00	317.600,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
UO: 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
1028 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.120,00	0,00	0,00	10.120,00
2064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	43.460,00	0,00	43.460,00
2065 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.840,00	0,00	14.840,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	267.500,00	0,00	267.500,00
Soma Programa:	13.120,00	325.800,00	0,00	338.920,00
Soma SubFunção:	13.120,00	325.800,00	0,00	338.920,00
Soma Função:	13.120,00	325.800,00	0,00	338.920,00
Função 26 TRANSPORTE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
2195 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
Soma Programa:	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
Soma SubFunção:	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
Soma Função:	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
Total Unidade:	13.120,00	429.800,00	0,00	442.920,00
Total Órgão:	5.413.802,80	8.839.421,20	462.000,00	14.715.224,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
2074 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
2078 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Soma Programa:	0,00	783.420,00	0,00	783.420,00
Soma SubFunção:	0,00	783.420,00	0,00	783.420,00
Soma Função:	0,00	783.420,00	0,00	783.420,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Soma Programa:	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Soma SubFunção:	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2071 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Soma Programa:	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Soma SubFunção:	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ				
2067 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Soma Programa:	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

Programa: 0098 PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR				
2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
Soma Programa:	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2081 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Soma Programa:	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Soma SubFunção:	0,00	222.600,00	0,00	222.600,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2069 INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
2073 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
2075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
2082 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	0,00	104.696,00	0,00	104.696,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	0,00	243.196,00	0,00	243.196,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR				
1030 CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ				
2080 ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
Soma Programa:	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2072 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
Soma Programa:	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
Soma SubFunção:	20.000,00	303.616,00	0,00	323.616,00
Soma Função:	20.000,00	586.116,00	0,00	606.116,00
Total Unidade:	20.000,00	1.369.536,00	0,00	1.389.536,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV ADOLESCENTE	0,00	22.260,00	0,00	22.260,00
Soma Programa:	0,00	22.260,00	0,00	22.260,00
Soma SubFunção:	0,00	22.260,00	0,00	22.260,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2084 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2086 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2087 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
2088 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
2089 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
2097 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
2196 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	504.020,00	0,00	504.020,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunc. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				

1032 READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2091 APOIO AS ACÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGDPEF	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2092 PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	0,00	39.450,00	0,00	39.450,00
2096 ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Soma Programa:	5.000,00	160.350,00	0,00	165.350,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0097 PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV				
1031 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2085 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
Soma Programa:	10.000,00	106.000,00	0,00	116.000,00
Soma SubFunção:	15.000,00	770.370,00	0,00	785.370,00
Soma Função:	15.000,00	792.630,00	0,00	807.630,00
Total Unidade:	15.000,00	792.630,00	0,00	807.630,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	61.480,00	0,00	61.480,00
2101 SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
Soma Programa:	0,00	83.680,00	0,00	83.680,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0020 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ				
2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2100 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	27.560,00	0,00	27.560,00
Soma Programa:	0,00	43.460,00	0,00	43.460,00
Soma SubFunção:	0,00	127.140,00	0,00	127.140,00
Soma Função:	0,00	127.140,00	0,00	127.140,00
Total Unidade:	0,00	127.140,00	0,00	127.140,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				
2102 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Soma Programa:	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Soma SubFunção:	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Soma Função:	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Total Unidade:	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 3000 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
UO: 3015 - SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2197 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Função:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0019 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR				

2103 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	54.060,00	0,00	54.060,00
Soma Programa:	0,00	54.060,00	0,00	54.060,00
Soma SubFunção:	0,00	54.060,00	0,00	54.060,00
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma Programa:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma SubFunção:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma Função:	0,00	85.860,00	0,00	85.860,00
Função 16 HABITAÇÃO				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR				
1033 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função 16 HABITAÇÃO				
SubFunç. 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0015 MINHA CASA MELHOR				
1034 EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Soma Programa:	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Soma SubFunção:	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Soma Função:	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Total Unidade:	39.000,00	115.860,00	0,00	154.860,00
Total Órgão:	74.000,00	2.479.366,00	0,00	2.553.366,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 4011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	1.214.620,00	0,00	1.214.620,00
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	441.200,00	0,00	441.200,00
2190 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2198 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Programa:	0,00	1.885.820,00	0,00	1.885.820,00
Soma SubFunção:	0,00	1.885.820,00	0,00	1.885.820,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	0,00	234.500,00	0,00	234.500,00
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	0,00	1.466.500,00	0,00	1.466.500,00
Soma SubFunção:	0,00	1.466.500,00	0,00	1.466.500,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Soma Programa:	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Soma SubFunção:	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
Soma Programa:	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
Soma SubFunção:	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
Soma Função:	0,00	3.617.320,00	0,00	3.617.320,00
Total Unidade:	0,00	3.617.320,00	0,00	3.617.320,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				

Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 4012 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2134 APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma Programa:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma SubFunção:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma Função:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
2138 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Soma Programa:	0,00	100.700,00	0,00	100.700,00
Soma SubFunção:	0,00	100.700,00	0,00	100.700,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2119 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
2132 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	706.200,00	0,00	706.200,00
2135 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2137 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
Soma Programa:	0,00	2.366.700,00	0,00	2.366.700,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1037 CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
1038 OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1039 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2116 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	0,00	597.500,00	0,00	597.500,00
2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
Soma Programa:	96.000,00	616.580,00	0,00	712.580,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0011 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
2124 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Soma Programa:	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2128 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2130 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.680,00	0,00	29.680,00
2133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
2136 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
Soma Programa:	0,00	164.880,00	0,00	164.880,00

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0087 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCACÃO - QSE	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
Soma Programa:	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0095 TRANSPORTE ESCOLAR				
2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00

Soma Programa:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma SubFunção:	96.000,00	3.448.960,00	0,00	3.544.960,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 0085 PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR				
2131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
Soma Programa:	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
Soma SubFunção:	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1035 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
2126 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
Soma Programa:	137.000,00	51.500,00	0,00	188.500,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2117 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
2122 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	0,00	55.120,00	0,00	55.120,00
2127 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
Soma Programa:	20.000,00	100.700,00	0,00	120.700,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0095 TRANSPORTE ESCOLAR				
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Soma Programa:	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Soma SubFunção:	157.000,00	213.200,00	0,00	370.200,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma Programa:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Soma SubFunção:	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 0009 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	0,00	21.270,00	0,00	21.270,00
Soma Programa:	0,00	21.270,00	0,00	21.270,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunc. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 0013 PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2129 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Soma Programa:	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Soma SubFunção:	0,00	37.170,00	0,00	37.170,00
Soma Função:	253.000,00	3.868.930,00	0,00	4.121.930,00
Total Unidade:	253.000,00	3.900.730,00	0,00	4.153.730,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 4013 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
2139 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
2140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
Soma Programa:	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Soma SubFunção:	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Soma Função:	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Função 13 CULTURA				
SubFunc. 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO.E ARQUEOLÓGICO				

Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
1041 READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1042 READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
1040 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA	28.090,00	0,00	0,00	28.090,00
2141 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	47.700,00	0,00	47.700,00
2142 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	0,00	64.120,00	0,00	64.120,00
2143 AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVID 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	0,00	39.550,00	0,00	39.550,00
2144 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
2145 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2146 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	0,00	47.700,00	0,00	47.700,00
2147 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00
Soma Programa:	38.090,00	930.270,00	0,00	968.360,00
Soma SubFunção:	38.090,00	930.270,00	0,00	968.360,00
Soma Função:	68.090,00	930.270,00	0,00	998.360,00
Total Unidade:	68.090,00	972.670,00	0,00	1.040.760,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 4014 - SUB - SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0012 PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL				
2201 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Função:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2149 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Soma Programa:	0,00	42.400,00	0,00	42.400,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0011 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA				
2148 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2186 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	95.900,00	0,00	95.900,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0999 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
2150 MANUTENÇÃO E AMPLIACÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
Soma Programa:	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
Soma SubFunção:	0,00	164.800,00	0,00	164.800,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 813 LAZER				
Programa: 0003 MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
2151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Soma Programa:	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Soma SubFunção:	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Soma Função:	0,00	209.800,00	0,00	209.800,00
Total Unidade:	0,00	219.800,00	0,00	219.800,00
Total Órgão:	321.090,00	8.710.520,00	0,00	9.031.610,00
Especificação	Projeto	Atividade	Exercício: 2024 Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5011 - SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				

SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0129 ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA				
2152 APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma SubFuncão:	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Função:	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2155 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	39.100,00	0,00	39.100,00
2156 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
2159 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Soma Programa:	0,00	495.100,00	0,00	495.100,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
1045 EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1046 READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
2210 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
Soma Programa:	66.000,00	242.000,00	0,00	308.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0026 COLETA SELETIVA				
2168 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
Soma Programa:	0,00	19.080,00	0,00	19.080,00
Soma SubFuncão:	66.000,00	756.180,00	0,00	822.180,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2158 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00
Soma Programa:	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunc. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
1044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2161 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	0,00	84.800,00	0,00	84.800,00
2163 MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
2164 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	0,00	127.200,00	0,00	127.200,00
Soma Programa:	51.000,00	381.000,00	0,00	432.000,00
Soma SubFuncão:	51.000,00	3.051.000,00	0,00	3.102.000,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	117.000,00	3.807.180,00	0,00	3.924.180,00
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunc. 511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFuncão:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunc. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2157 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	0,00	68.900,00	0,00	68.900,00
2160 MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	168.900,00	0,00	168.900,00
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunc. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2162 MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
2165 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00

Soma Programa:	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
Soma SubFunção:	0,00	495.900,00	0,00	495.900,00
Soma Função:	0,00	545.900,00	0,00	545.900,00
Total Unidade:	117.000,00	4.378.080,00	0,00	4.495.080,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 5012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
2183 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Soma Programa:	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Soma SubFunção:	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2169 REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2170 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
2174 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
2175 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
2176 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
2178 APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2179 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO	0,00	100.700,00	0,00	100.700,00
2180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
2191 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2202 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	0,00	4.201.820,00	0,00	4.201.820,00
Soma SubFunção:	0,00	4.201.820,00	0,00	4.201.820,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2182 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00
Soma Programa:	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00
Soma SubFunção:	0,00	190.800,00	0,00	190.800,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2172 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Soma Programa:	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Soma SubFunção:	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0018 SAÚDE PARA TODOS				
2173 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
Soma Programa:	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 0096 PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	0,00	396.500,00	0,00	396.500,00
Soma Função:	0,00	5.004.720,00	0,00	5.004.720,00
Total Unidade:	0,00	5.004.720,00	0,00	5.004.720,00
Total Órgão:	117.000,00	9.382.800,00	0,00	9.499.800,00
Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UO: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				

Função 99 RESERVA				
SubFunç. 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Soma Programa:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Soma SubFunção:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Soma Função:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Unidade:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Órgão:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Despesa:	6.175.892,80	31.112.107,20	462.000,00	37.750.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO			SUELDO LINO DE ANDRADE	
Prefeito Municipal Mat.130000029			Contador Mat.1206184	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	
Despesa por Função e Fonte de Recursos	
Exercício: 2024	
Especificação	Valor
01 - Legislativa	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00
Soma	1.700.000,00
04 - Administração	
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	50.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	15.000,00
17063110 - Transferência Especial da União	500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	16.500,00
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	54.100,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	25.840,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	121.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	40.000,00
15500001 - Transferência Especial da União	740,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.760.350,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.300,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.700,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.300,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.200,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	39.700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
Soma	8.257.430,00
08 - Assistência Social	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.250,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00
17060000 - Transferência Especial da União	7.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	2.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	4.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.550,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.196.990,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	850,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	462.306,00
Soma	1.700.946,00
10 - Saúde	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.100,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.400,00
17060000 - Transferência Especial da União	95.000,00
25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	7.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	21.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	11.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.200,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.000,00

Especificação	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.286.960,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	571.590,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.572.650,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	396.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	289.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	249.000,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00
Soma	8.928.900,00
12 - Educação	
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	4.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.500,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	43.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	312.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	47.400,00
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	5.000,00
25401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	125.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	3.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	10.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	706.900,00
25001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.353.920,00
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	9.700,00
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	39.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.360,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.537.770,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	878.700,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	210.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.600,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.800,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.500,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	22.500,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
Soma	7.739.250,00
13 - Cultura	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	225.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	5.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	311.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	73.980,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.640,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.950,00

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	286.720,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.900,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.170,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Especificação	Valor
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.000,00
Soma	1.008.360,00
15 - Urbanismo	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	500,00
17060000 - Transferência Especial da União	84.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.936.100,00
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	3.000,00
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	15.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.384.400,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.723.622,80
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.000,00
Soma	6.216.822,80
16 - Habitação	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Soma	39.000,00
17 - Saneamento	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	119.800,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.400,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	225.700,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00
Soma	571.900,00
20 - Agricultura	
17060000 - Transferência Especial da União	1.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.500,00
17063110 - Transferência Especial da União	4.500,00
27060000 - Transferência Especial da União	1.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.600,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00
15500001 - Transferência Especial da União	6.660,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	441.331,20
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	19.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	10.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
Soma	543.591,20
23 - Comércio e Serviços	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
Soma	18.000,00
26 - Transporte	
Especificação	Valor
27060000 - Transferência Especial da União	2.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Soma	104.000,00
27 - Desporto e Lazer	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.320,00

17490000 - Outras vinculações de transferências	2.500,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	167.800,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.680,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00
Soma	209.800,00
28 - Encargos Especiais	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	462.000,00
Soma	462.000,00
99 - Reserva	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Soma	250.000,00
Total da Despesa	37.750.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES.			35.197.637,20
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			905.170,00
1110000000	IMPOSTOS		807.490,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	179.190,00		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	167.990,04		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	155.000,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.490,04		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	11.199,96		
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	7.839,96		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.120,00		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.120,00		
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	1.120,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	429.500,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	429.500,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	429.500,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	429.500,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	198.800,00		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	198.800,00		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	198.800,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	196.000,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.120,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.120,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	560,00		
1120000000	TAXAS		94.320,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.320,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	24.320,00		
1121010100	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	24.320,00		
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00		
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	70.000,00		
1122010100	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	70.000,00		
1130000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.360,00	
1131000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.360,00		
1131530000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.360,00		
1131530100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.240,00		
1131530200	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	560,00		
1131530300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	336,00		
1131530400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	224,00		
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			172.120,00

121000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.120,00	
121900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.120,00		
121999000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.120,00		
1219991000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	6.120,00		
1219991100	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	6.120,00		
124000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		166.000,00	
124100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.000,00		
124150000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	166.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	166.000,00		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
130000000	RECEITA PATRIMONIAL			46.680,00
132000000	VALORES MOBILIÁRIOS		46.680,00	
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	46.680,00		
132101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	46.680,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.680,00		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.600,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	13.440,00		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	6.720,00		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	13.440,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.480,00		
160000000	RECEITA DE SERVIÇOS			1.120,00
161000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.120,00	
161100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.120,00		
1611010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	1.120,00		
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.120,00		
170000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			33.986.547,20
171000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		26.694.400,20	
171100000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.319.594,20		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.313.594,20		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.679.700,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.679.700,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.633.894,20		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.633.894,20		
1711512101	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	1.633.894,20		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.000,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	197.140,00		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	197.140,00		
1712522000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	106.400,00		
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	106.400,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	90.740,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.740,00		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.439.960,00		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.157.030,00		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.889.000,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	1.889.000,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	450.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	450.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	20.000,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	170.100,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêuti	170.100,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	326.972,00		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	326.972,00		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	300.958,00		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pri	300.958,00		
1713510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	1.184.430,00		
1713511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	66.620,00		
1713511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	66.620,00		
1713512000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	560.210,00		
1713512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	560.210,00		

1713513000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00		
1713513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	10.000,00		
1713514000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	9.600,00		
1713514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	9.600,00		
1713515000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	130.000,00		
1713515100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	130.000,00		
1713519000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	408.000,00		
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	408.000,00		
1713990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	98.500,00		
1713990100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)	98.500,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	793.400,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	90.600,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.600,00		
1714520101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	17.700,00		
1714520102	Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	11.200,00		
1714520103	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	16.800,00		
1714520104	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	16.800,00		
1714520105	Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	5.600,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	28.800,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	28.800,00		
1714990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	434.000,00		
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	434.000,00		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	168.300,00		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	96.600,00		
1715500100	Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	96.600,00		
1715510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	49.200,00		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1715510100	Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	49.200,00		
1715520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	22.500,00		
1715520100	Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	22.500,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	359.306,00		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	359.306,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	359.306,00		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	186.750,00		
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	150.000,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00		
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.750,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	36.750,00		
1718023000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00		
1718023100	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	35.000,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.194.950,00		
1719560000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	50.000,00		
1719560100	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	50.000,00		
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	826.000,00		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	826.000,00		
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	5.000,00		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5.000,00		
1719610100	AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	62.500,00		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	251.450,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	251.450,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.003.927,00	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.548.700,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	3.201.500,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.201.500,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	300.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	11.200,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.200,00		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	36.000,00		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.000,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	310.337,00		

1722520000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	310.337,00		
1722520100	Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	310.337,00		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	90.600,00		
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	90.600,00		
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.600,00		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	54.290,00		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.050,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	3.050,00		
Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	51.240,00		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	51.240,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.277.020,00	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	3.277.020,00		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	3.277.020,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.277.020,00		
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi			
1790000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.200,00	
1791000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.200,00		
1791010000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	11.200,00		
1791010100	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.200,00		
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			86.000,00
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		86.000,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	30.000,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	30.000,00		
1921990100	Outras Indenizações (Principal)	30.000,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	56.000,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	56.000,00		
1922990100	Outras Restituições - (Principal)	56.000,00		
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL			6.804.542,80
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			3.695.440,00
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		3.695.440,00	
2119000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.695.440,00		
2119990000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.695.440,00		
2119990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.695.440,00		
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			22.400,00
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		22.400,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	22.400,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	22.400,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.400,00		
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.943.342,80
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.886.842,80	
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	170.000,00		
2413500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	170.000,00		
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	170.000,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.615.942,80		
2414500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	290.000,00		
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	290.000,00		
2414510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	256.780,00		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	256.780,00		
2414990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.069.162,80		
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.069.162,80		
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.900,00		
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.900,00		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.900,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		56.500,00	
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	55.400,00		
2422990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	55.400,00		

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
------	---------------	---------------	-------	----------------

2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	55.400,00		
2429000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.100,00		
2429990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.100,00		
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.100,00		
2900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			143.360,00
2990000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		143.360,00	
2999000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00		
2999990000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00		
2999990100	Outras Receitas de Capital - Principal	143.360,00		
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.252.180,00
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.549.640,00	
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.537.140,00		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.535.940,00		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.535.940,00		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.535.940,00		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.200,00		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.200,00		
1719000000	Dedução Fundeb - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-12.500,00		
1719610100	Dedução Fundeb - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	-12.500,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-702.540,00	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-702.540,00		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-640.300,00		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-640.300,00		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-60.000,00		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-2.240,00		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.240,00		
Total da Receita:				37.750.000,00
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO			SUELDO LINO DE ANDRADE	
Prefeito Municipal Mat.130000029			Contador Mat.1206184	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						Anexo 1 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ						
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica						
Exercício: 2024						
RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR	
10000000 - RECEITAS CORRENTES.		35.197.637,20	30000000 - DESPESAS CORRENTES		28.189.807,20	
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 905.170,00			31000000 - Pessoal e encargos sociais	10.275.050,00		
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	172.120,00		32000000 - Juros e encargos da dívida	80.300,00		
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	46.680,00		33000000 - Outras despesas correntes	17.834.457,20		
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.120,00					
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.986.547,20					
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.000,00					
DEDUÇÃO RECEITA		-4.252.180,00				
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.252.180,00					
SUBTOTAL		30.945.457,20	SUBTOTAL		28.189.807,20	
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		2.755.650,00	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		30.945.457,20	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		30.945.457,20	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.755.650,00				
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		6.804.542,80	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		9.310.192,80	
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.695.440,00		44000000 - Investimentos	8.910.192,80		
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	22.400,00		46000000 - Amortização da dívida	400.000,00		
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.943.342,80					
29000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.360,00					
SUBTOTAL		6.804.542,80	SUBTOTAL		9.310.192,80	
			RESERVA DO RPPS		0,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000,00	
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		9.560.192,80	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		9.560.192,80	
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00	

TOTAL DA RECEITA		37.750.000,00	TOTAL DA DESPESA		37.750.000,00
RESUMO					
1 - RECEITAS CORRENTES		35.197.637,20	3 - DESPESAS CORRENTES		28.189.807,20
2 - RECEITAS DE CAPITAL		6.804.542,80	4 - DESPESAS DE CAPITAL		9.310.192,80
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	7 - RESERVAS RPPS		0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	9 - RESERVAS		250.000,00
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS		-4.252.180,00			
TOTAL DA RECEITA		37.750.000,00	TOTAL DA DESPESA		37.750.000,00

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ				
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso				
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta	Exercício: 2024
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			155.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00		
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			4.490,04	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.940,04		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			6.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.500,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal			7.839,96	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.176,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.960,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.703,96		
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			1.120,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	168,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	280,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	672,00		
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			1.120,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	168,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	280,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	672,00		
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.120,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	168,00		
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	280,00		
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	672,00		
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			429.500,00	
	25000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00		
	25001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00		
	25001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00		

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	333.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	57.500,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000,00	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			196.000,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00	
1114512100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.120,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	168,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	280,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	672,00	
1114513100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			1.120,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	168,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	280,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	672,00	
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros			560,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	84,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	336,00	
1121010100 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)			24.320,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.320,00	
1122010100 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)			70.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
1131530100 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			2.240,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.240,00	
1131530200 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros			560,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	560,00	
1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa			336,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	336,00	
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros			224,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	224,00	
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB			6.120,00
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.120,00	
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			166.000,00
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.000,00	
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			5.600,00
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.920,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.680,00	
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados			13.440,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.440,00	
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			3.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados			6.720,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.720,00	
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS			13.440,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.440,00	
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			4.480,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.480,00	
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			1.120,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.120,00	
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			17.679.700,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.942.130,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.587.570,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.150.000,00	
1711511100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-3.535.940,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-3.535.940,00	
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária			1.633.894,20
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	293.610,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	868.284,20	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	472.000,00	
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			6.000,00

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	840,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00	
1711520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	560,00	-1.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00	
1712522100 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			106.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	106.400,00	
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			90.740,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.740,00	
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			1.889.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.000,00	
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	289.000,00	
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			450.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.000,00	
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			20.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal			170.100,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.100,00	
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			326.972,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.972,00	
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			300.958,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.958,00	
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	249.000,00	
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			66.620,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.620,00	
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			560.210,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	560.210,00	
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal			10.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal			9.600,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.600,00	
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			130.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			408.000,00
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	408.000,00	
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)			98.500,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.500,00	

1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal			240.000,00	
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	15500000 Transferência do Salário-Educação		240.000,00	
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		22.500,00	22.500,00
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche				17.700,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		17.700,00	
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA				11.200,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		11.200,00	
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA				16.800,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		16.800,00	
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE				16.800,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		16.800,00	
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO				5.600,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.600,00	
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				28.800,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		28.800,00	
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)				434.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		309.000,00	
	25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		125.000,00	
1715500100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)				96.600,00
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		77.100,00	
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		19.500,00	
1715510100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)				49.200,00
	15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		39.500,00	
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		9.700,00	
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)				22.500,00
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		22.500,00	
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal				359.306,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		351.306,00	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		8.000,00	
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				150.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00	
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal				36.750,00
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		36.750,00	
1718023100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal				35.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000,00	
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal				50.000,00
	15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		50.000,00	
Conta	Fonte		Valor Fonte	Valor Conta
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal				826.000,00
	15500001 Transferência Especial da União		7.400,00	
	27060000 Transferência Especial da União		383.100,00	
	17060000 Transferência Especial da União		435.500,00	
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal				5.000,00
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		5.000,00	
1719610100 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS				62.500,00
	17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		62.500,00	
1719610100 - Dedução Fundeb - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS				-12.500,00
	17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		-12.500,00	
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal				251.450,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		2.000,00	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados		2.450,00	
	15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos		40.000,00	
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		7.000,00	
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal				3.201.500,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		341.150,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.400.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		460.350,00	
1721500100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal				-640.300,00

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-640.300,00	
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal			300.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.500,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	37.500,00	
1721510100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			-60.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-60.000,00	
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			11.200,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.680,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.120,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00	
1721520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-2.240,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-2.240,00	
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			36.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1722520100 - Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)			310.337,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	310.337,00	
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			90.600,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	89.600,00	
	15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			3.050,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	850,00	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.200,00	
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			51.240,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	51.240,00	
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			3.277.020,00
	25401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00	
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.350.000,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	877.020,00	
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal			11.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00	
1921990100 - Outras Indenizações (Principal)			30.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1922990100 - Outras Restituições - (Principal)			56.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			3.695.440,00
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	3.694.440,00	
	27540000 Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			22.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			170.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
	16030000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.000,00	
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			290.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.000,00	
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			256.780,00
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	49.800,00	
	17490000 Outras vinculações de transferências	91.980,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			2.069.162,80
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.869.162,80	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			100.900,00
	15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	83.900,00	
	17063110 Transferência Especial da União	5.000,00	
	16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.000,00	
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	11.000,00	

2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			55.400,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	31.000,00	
	27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00	
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.400,00	
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			1.100,00
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.100,00	
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal			143.360,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	143.360,00	
Total Geral:			37.750.000,00
Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.130000029

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso		
	Exercício: 2024	
Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.628.441,20	14.628.441,20
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.588.750,00	2.588.750,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.820.350,00	3.820.350,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.450,00	2.450,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	40.000,00	40.000,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	878.700,00	878.700,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.353.920,00	2.353.920,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.700,00	9.700,00
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	39.500,00	39.500,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.100,00	77.100,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.500,00	19.500,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	22.500,00	22.500,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00	50.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00
15500001 - Transferência Especial da União	7.400,00	7.400,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.600,00	90.600,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.800,00	28.800,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	312.000,00	312.000,00
15700000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	49.800,00	49.800,00
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	83.900,00	83.900,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.293.960,00	3.293.960,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	408.000,00	408.000,00

16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	249.000,00	249.000,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00	1.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	289.000,00	289.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.000,00	350.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	1.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.000,00	140.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.400,00	12.400,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	11.000,00	11.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.000,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.306,00	470.306,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	850,00	850,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	36.750,00	36.750,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.200,00	10.200,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.869.162,80	1.869.162,80
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	140.840,00	140.840,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	5.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	435.500,00	435.500,00
17063110 - Transferência Especial da União	5.000,00	5.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	31.000,00	31.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.000,00	7.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.000,00	7.000,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	50.000,00	50.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	5.000,00	5.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	91.980,00	91.980,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.000,00	166.000,00
Fonte	Receita	Despesa
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	3.694.440,00	3.694.440,00
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	11.000,00
25001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	1.000,00
25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.000,00
25401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00	50.000,00
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	125.000,00	125.000,00
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00	11.000,00
27060000 - Transferência Especial da União	383.100,00	383.100,00
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	37.750.000,00	37.750.000,00

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:885DC7E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.674/2023 - LOA 2024

Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.674/2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO-RN, Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio/RN aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Santo Antônio constitui-se em urna peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

1-Receita Orçamentária por Natureza;

2-Receita Orçamentária por Fonte de Recursos;

3-Receita Orçamentária por Órgão e Fonte;

4-Evolução da Receita do Tesouro;

5-Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;

6-QDR — Quadro Detalhado da Receita;

7-Resumo Geral da Receita;

8-Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Geral;

9-Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Fiscal;

10-Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Seguridade;

11-Despesa Orçamentária por Função;

12-Despesa Orçamentária por Sub-função;

13-Despesa Orçamentária por Programa;

14-Despesa Orçamentária por Ação;

15-Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;

16-Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;

17-Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;

18-Demonstrativo dos Investimentos por Órgão e Unidade;

19-Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;

20-Despesa por Unidade Orçamentária;

21-Despesa Orçamentária por Órgão;

22-Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;

23-Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;

24-Resumo Geral da Despesa;

25-Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso;

26-Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;

27-Despesa Orçamentária por Região;

28-Demonstrativo das Despesas por Poder e Órgão;

29-Demonstrativo das Despesas por Poder, Órgão e Função;

30-Evolução da Despesa;

31-Programa de Trabalho;

32-Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;

33-Despesa Orçamentária por Poder e Unidade;

34-Quadro Síntese da Despesa;

35-Demonstrativo da Aplicação na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino;

36-Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

37-Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal-Executivo

38-Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal-Legislativo

39-Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal-Consolidada

40-Metas Bimestrais de Arrecadação

41-Cronograma Fixado de Desembolso

42-Programação Financeira

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Santo Antônio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 90.333.980,00 (noventa milhões, trezentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta reais), discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.784.052,00
Contribuições	950.000,00
Receita Patrimonial	941.300,00
Receita de Serviço	172.000,00
Transferências Correntes	78.525.628,00
Outras Receitas Correntes	137.100,00
TOTAL	83.510.080,00
RECEITAS CAPITAL	
Operações de Crédito	60.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	6.713.900,00
TOTAL	6.823.900,00
TOTAL GERAL	90.333.980,00

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 90.333.980,00 (noventa milhões, trezentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em R\$ 60.308.932,00 (sessenta milhões, trezentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais); e

Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 30.025.048,00 (trinta milhões, vinte e cinco mil e quarenta e oito reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
DESPESAS CORRENTES	75.116.980,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.882.791,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.210.189,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.067.000,00
INVESTIMENTOS	10.906.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.081.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL	90.333.980,00

CAPÍTULO IV**DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS**

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V**DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de trinta e cinco por cento do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo Único – A vedação de que trata o Art.167, V da Constituição Federal não impede a correção de eventuais distorções de planejamento, a inserção de elementos de despesa e fonte de recurso nos projetos, atividades e operações especiais, sendo facultado ao Poder executivo fazer uso dos instrumentos legais disponíveis necessários para a efetivação das referidas alterações na Lei Orçamentária 2024.

Art. 8º - Serão proscritos, para efeito do limite previsto no artigo anterior, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

I – Remanejamento de dotações referentes ao produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023,

conforme inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Dotações destinadas as áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal poderão promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que

trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 13 de dezembro de 2023.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito de Santo Antônio

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I Receitas Correntes				83.510.080
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.784.052	
1.1.1 Impostos		2.657.052		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		178.052		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		116.365		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	97.750		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	17.250		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	550		

1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	815		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		61.687		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	50.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	8.637		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	1.050		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.590.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.590.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.570.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.570.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.334.500		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	235.500		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		20.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	17.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	3.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		889.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		889.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		889.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	755.650		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	133.350		
1.1.2 Taxas		127.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		119.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		119.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		119.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	80.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	12.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	1.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	26.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		8.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		8.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		8.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	8.000		
1.2 Contribuições			950.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		950.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		950.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		950.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	950.000		
1.3 Receita Patrimonial			941.300	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.500		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.500		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		7.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		7.500		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	7.500		
1.3.2 Valores Mobiliários		931.800		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		931.800		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		931.800		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		931.800		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	125.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	14.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	150.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	13.500		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	23.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	25.000		

1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	220.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	14.600		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	45.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	145.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade Social	11.500		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	8.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATORIOS DO FUNDEF	Fiscal	40.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	6.200		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		2.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		2.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		2.000		
1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	2.000		
1.6 Receita de Serviços			172.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.000		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		6.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	6.000		
1.6.9 Outros Serviços		166.000		
1.6.9.9 Outros Serviços		166.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		166.000		
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	166.000		
1.7 Transferências Correntes			78.525.628	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		55.050.150		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		31.890.369		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		31.880.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		28.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		28.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	29.750.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	5.250.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-7.000.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		3.880.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		3.880.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	3.320.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Seguridade Social	560.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.369		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.369		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	11.017		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	1.944		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.592		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.020.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		680.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		680.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	680.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		340.000		
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	340.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		13.875.000		

1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.875.000		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		8.960.000		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		8.960.000		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	6.800.000		
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.900.000		
1.7.1.3.50.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	260.000		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		2.820.000		
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.820.000		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	2.800.000		
1.7.1.3.50.2.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	20.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receta Orçamentária por Natureza				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		623.000		
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		623.000		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	343.000		
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	280.000		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		240.000		
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		240.000		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	240.000		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		932.000		
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		932.000		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	900.000		
1.7.1.3.50.5.1.99	Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		300.000		
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	300.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receta Orçamentária por Natureza				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.305.881		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		387.881		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	387.881		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		15.000		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		330.000		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		330.000		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	330.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		293.000		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		293.000		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	293.000		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		280.000		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	280.000		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.916.500		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		3.506.500		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		3.506.500		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	3.506.500		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receta Orçamentária por Natureza				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		260.000		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		260.000		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	260.000		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		150.000		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	150.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.182.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.182.000		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.182.000		
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	220.000		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	15.000		

1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	280.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	120.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.070.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		155.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	155.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		15.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		200.000		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		700.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	700.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		790.400		
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF		442.000		
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	Fiscal	442.000		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		50.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Seguridade Social	25.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		12.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	12.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		50.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.400		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.400		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	8.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-1.600		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		230.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		230.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	230.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.975.478		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.195.478		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.480.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.480.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.760.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	840.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.120.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		600.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		600.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	637.500		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	112.500		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-150.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.478		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.478		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	4.757		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	840		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.119		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		26.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	26.000		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		85.000		

1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	85.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		90.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	90.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		60.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		60.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		60.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	60.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		210.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		130.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	130.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		80.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	80.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.420.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		200.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	200.000		
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		125.000		
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	125.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		1.095.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	1.015.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		16.500.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		16.500.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		16.500.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	16.500.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			137.100	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		1.500		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	1.500		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		135.600		
1.9.2.1 Indenizações		5.600		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		5.600		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	5.600		
1.9.2.2 Restituições		130.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		130.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	130.000		
2 Receitas de Capital				6.823.900
2.1 Operações de Crédito			60.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		60.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		60.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		60.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	60.000		
2.2 Alienação de Bens			50.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		25.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	25.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		25.000		

2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	25.000		
2.4 Transferências de Capital			6.713.900	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.303.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.350.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		630.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		180.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	180.000		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		450.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	450.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		720.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		470.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	470.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		250.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	250.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		250.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		250.000		
2.4.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	250.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		523.500		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		223.500		
2.4.1.4.50.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	223.500		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		300.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	300.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.180.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		1.775.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.600.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Seguridade Social	175.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		1.405.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	1.325.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Seguridade Social	80.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.410.400		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		175.600		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		175.600		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	175.600		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.234.800		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		150.000		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	150.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.084.800		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	709.800		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Seguridade Social	375.000		
			Total Geral:	90.333.980

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-8.275.311	30.520.950	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.459.928	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	7.185.021	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	5.000	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	1.925.000	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	Outras Fontes	0	0	14.725.000	
Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%					
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	86.000	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	187.500	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	487.000	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.042.500	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	150.000	
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Outras Fontes	0	0	482.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	399.881	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	17.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	338.000	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	298.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	305.000	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	330.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	150.000	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	131.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	10.545.000	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	50.000	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	60.000	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.030.000	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	260.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	210.000	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	170.000	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	2.180.000	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	930.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	215.600	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	230.000	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	25.000	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.457.000	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	206.600	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	96.500	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	6.500	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	1.845.000	
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	350.000	
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	200.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	720.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	692.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	100.000	
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	785.000	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.000.000	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	550.000	
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	130.000	
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	20.000	
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Outras Fontes	0	0	350.000	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	170.000	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	60.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		Outras Fontes	0	0	8.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		Outras Fontes	0	0	50.000
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		Outras Fontes	0	0	340.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Outras Fontes	0	0	27.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Outras Fontes	0	0	955.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		Outras Fontes	0	0	60.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		Outras Fontes	0	0	25.000
		Total:	0	-8.275.311	90.333.980

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão		Tesouro/Outras Fontes		Valor
04 - Secretaria Municipal de Finanças				51.710.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro		30.512.950
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes		3.459.928
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes		7.160.021
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro		5.000
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Outras Fontes		482.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes		399.881
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes		17.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes		338.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes		298.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes		305.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes		330.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes		150.000
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes		131.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes		1.845.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes		720.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes		100.000
	17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes		725.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes		900.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes		500.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes		25.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes		27.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes		955.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes		60.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes		25.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes		350.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes		200.000
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes		170.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes		60.000
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes		8.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes		50.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão		Tesouro/Outras Fontes		Valor
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes		20.000
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes		340.000

	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Outras Fontes	350.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	692.000
06 - Secretaria Municipal de Educação			20.603.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	1.925.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	86.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	487.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	150.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	14.725.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	187.500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.042.500
08 - Secretaria Municipal de Saúde			16.245.600
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	25.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	10.545.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.030.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	170.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	215.600
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	Outras Fontes	230.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	Outras Fontes	25.000
	17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	60.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	100.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	50.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	105.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	50.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	60.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	260.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	210.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	2.180.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	930.000
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			1.774.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	8.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.457.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	206.600
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	96.500
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	6.500
		Total:	90.333.980

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
RECEITA		Receita Arrecadada					Receita Orçada				
		2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.073.634,71	5,51	2.149.375,66	3,73	3.461.363,73	4,63	2.959.494,00	3,79	2.784.052,00	3,08
Contribuições		0,00	0,00	1.046.975,30	1,81	1.165.680,67	1,56	927.000,00	1,19	950.000,00	1,05
Receita Patrimonial		109.708,16	0,20	229.147,06	0,40	1.060.329,83	1,42	726.000,00	0,93	941.300,00	1,04
Receita de Serviços		348.795,00	0,62	148.330,44	0,26	0,00	0,00	13.000,00	0,02	172.000,00	0,19
Transferências Correntes		51.964.044,09	93,10	52.469.734,27	90,94	68.267.151,24	91,26	68.473.495,00	87,63	78.525.628,00	86,93
Outras Receitas Correntes		51.123,21	0,09	130.852,60	0,23	135.346,78	0,18	67.100,00	0,09	137.100,00	0,15
TOTAL		55.547.305,17	99,52	56.174.415,33	97,36	74.089.872,25	99,04	73.166.089,00	93,64	83.510.080,00	92,45
RECEITAS DE CAPITAL											
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,08	60.000,00	0,07

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,06	50.000,00	0,06
Transferências de Capital	265.419,05	0,48	1.521.940,53	2,64	717.793,47	0,96	4.863.023,00	6,22	6.713.900,00	7,43
TOTAL	265.419,05	0,48	1.521.940,53	2,64	717.793,47	0,96	4.973.023,00	6,36	6.823.900,00	7,55
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	55.812.724,22	100,00	57.696.355,86	100,00	74.807.665,72	100,00	78.139.112,00	100,00	90.333.980,00	100,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária							Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
04 Secretaria Municipal de Finanças										
04.001 Secretaria Municipal de Finanças										
I - Receita										51.710.780
I Receitas Correntes										47.165.980
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								2.784.052		
I.1.1 Impostos							2.657.052			
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio							178.052			
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							116.365			
I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							115.000			
I.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora							550			
I.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							815			
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis							61.687			
I.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal							58.637			
I.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora							2.000			
I.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa							1.050			
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							1.590.000			
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							1.590.000			
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							1.570.000			
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							1.570.000			
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal							1.570.000			
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							20.000			
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal							20.000			
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços							889.000			
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços							889.000			
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							889.000			
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							889.000			
I.1.2 Taxas							127.000			
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							119.000			
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							119.000			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária							Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal							119.000			
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço							80.000			
I.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação							12.000			
I.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte							1.000			
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							26.000			
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços							8.000			
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços							8.000			
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal							8.000			
I.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços							8.000			
I.2 Contribuições								950.000		
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							950.000			
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							950.000			
I.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							950.000			

1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	950.000		
1.3 Receita Patrimonial		450.700	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	7.500		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	7.500		
1.3.2 Valores Mobiliários	441.200		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	441.200		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	441.200		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	441.200		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	125.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	14.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	45.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	145.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	40.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.200		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000		
1.6 Receita de Serviços		172.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.000		
1.6.9 Outros Serviços	166.000		
1.6.9.9 Outros Serviços	166.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	166.000		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	166.000		
1.7 Transferências Correntes		42.672.128	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.036.650		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.890.369		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.880.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEF	-7.000.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.880.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.880.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	3.880.000		

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369			
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369			
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.961			
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.592			
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.020.000			
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	680.000			
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	680.000			
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	680.000			
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	340.000			
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	340.000			
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.305.881			
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	387.881			
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	387.881			
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000			
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000			
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000			
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	330.000			
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000			
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	293.000			
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	293.000			
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	293.000			
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	280.000			
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	280.000			
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.055.000			
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	155.000			
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	155.000			
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000			
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000			
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700.000			
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	765.400			
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000			
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000			
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	25.000			
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	25.000			
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000			
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000			
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000			
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000			
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400			
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400			
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.000			
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.600			
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	230.000			
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	230.000			
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	230.000			
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.635.478			
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.195.478			
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.480.000			
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.480.000			
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.600.000			
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000			
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	600.000			

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	600.000		
-----------------------------------	---------	--	--

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	750.000			
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-150.000			
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.478			
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.478			
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.597			
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.119			
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000			
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000			
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	85.000			
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	85.000			
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000			
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	90.000			
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90.000			
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	210.000			
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	130.000			
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000			
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000			
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.000			
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.140.000			
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000			
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000			
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.015.000			
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.015.000			
1.9 Outras Receitas Correntes		137.100		
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500			
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500			
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.500			
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500			
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.600			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.2.1 Indenizações	5.600			
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.600			
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.600			
1.9.2.2 Restituições	130.000			
1.9.2.2.99 Outras Restituições	130.000			
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	130.000			
2 Receitas de Capital				4.544.800
2.1 Operações de Crédito		60.000		
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000			
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000			
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000			
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000			
2.2 Alienação de Bens		50.000		
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000			
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000			
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000			
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000			

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000		
2.4 Transferências de Capital		4.434.800	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.225.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000		
2.4.1.4.52.01 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.925.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.600.000		
2.4.1.9.51.01 Transferência Especial da União - Principal	1.600.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.325.000		
2.4.1.9.99.01 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.325.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.209.800		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.209.800		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000		
2.4.2.9.51.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.059.800		
2.4.2.9.99.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.059.800		
Total			51.710.780

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
06 Secretaria Municipal de Educação			
06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB			
I - Receita			20.603.000
1 Receitas Correntes			20.603.000
1.3 Receita Patrimonial		186.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	186.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	186.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	186.500		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.500		
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000		
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	13.500		
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	23.000		
1.7 Transferências Correntes		20.416.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.916.500		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.916.500		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.506.500		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.506.500		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.506.500		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	260.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	260.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	260.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.500.000		

1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	16.500.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.500.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			20.603.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 Secretaria Municipal de Saúde			
08.002 Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita			16.245.600
1 Receitas Correntes			14.296.500
1.3 Receita Patrimonial		256.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	256.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	256.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	256.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	256.500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	220.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	11.500		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	25.000		
1.7 Transferências Correntes		14.040.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.900.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.875.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.875.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.960.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.960.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.900.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	260.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.820.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.820.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.800.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	20.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	623.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	623.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	343.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	280.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	240.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	932.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	932.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	900.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	300.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	300.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000		

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	25.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	25.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	80.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	80.000		
2 Receitas de Capital			1.949.100
2.4 Transferências de Capital		1.949.100	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.748.500		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.350.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	180.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	180.000		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	450.000		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	450.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	720.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	470.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	470.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	250.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	250.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	223.500		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	223.500		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	223.500		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	175.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	175.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	175.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.600		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.600		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	175.600		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	175.600		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	25.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	25.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	25.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			16.245.600
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10 Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
I - Receita			1.774.600
1 Receitas Correntes			1.444.600
1.3 Receita Patrimonial		47.600	
1.3.2 Valores Mobiliários	47.600		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	47.600		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	47.600		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.600		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	14.600		
1.7 Transferências Correntes		1.397.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.197.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.182.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.182.000		

1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.182.000		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	220.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	160.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	120.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	25.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000		
1.7.2.9.51.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000		
2 Receitas de Capital			330.000
2.4 Transferências de Capital		330.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	330.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	250.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	80.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	80.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	80.000		
Total			1.774.600

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	51.710.780	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	30.512.950	
01 - Fiscal	30.159.950	
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.000	
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550	
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	815	
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000	
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000	
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.050	
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	942.000	
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	533.400	
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000	
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000	
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000	
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.000	
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000	
1311012100 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	7.500	
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	120.000	
1699990100 - Outros Serviços - Principal	166.000	
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000	
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.000.000	
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.600.000	
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369	

1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.592
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.600
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	4.480.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	600.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-150.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	4.477
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.119
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	550.000
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	5.600
1922990100 - Outras Restituições - Principal	130.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000
02 - Seguridade Social	353.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	350.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	3.459.928
01 - Fiscal	3.459.928
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	28.750
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	392.500
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	222.250
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.750.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	720.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	648
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	280.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	37.500
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	280
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	7.160.021
02 - Seguridade Social	7.160.021
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.250
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.637
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	235.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	133.350
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.250.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	560.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.944
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	840.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	112.500
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	840
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF (Outras Fontes)	482.000
01 - Fiscal	482.000
1321010126 - Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	40.000
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	399.881
01 - Fiscal	399.881
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	387.881
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	17.000
01 - Fiscal	17.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	338.000
01 - Fiscal	338.000

1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8,000
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330,000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	298,000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	298,000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5,000
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	293,000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	305,000
01 - Fiscal	305,000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	25,000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	280,000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	330,000
01 - Fiscal	330,000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	25,000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	155,000
2429510100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150,000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	150,000
01 - Fiscal	150,000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	20,000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	130,000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes)	131,000
01 - Fiscal	131,000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6,000
1729520100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125,000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	1.845,000
01 - Fiscal	1.845,000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	120,000
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200,000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	700,000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300,000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	525,000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	350,000
01 - Fiscal	350,000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	350,000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	200,000
01 - Fiscal	200,000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200,000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	720,000
01 - Fiscal	720,000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	25,000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	85,000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80,000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	80,000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	449,800
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	692,000
01 - Fiscal	692,000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10,000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2,000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	680,000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	100,000
01 - Fiscal	100,000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4,000
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6,000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90,000
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	725,000
01 - Fiscal	725,000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	25,000

2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	700.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	900.000
01 - Fiscal	900.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	900.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	250.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	250.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	25.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (Outras Fontes)	350.000
01 - Fiscal	350.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	170.000
01 - Fiscal	170.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	170.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	60.000
01 - Fiscal	60.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	60.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	8.000
01 - Fiscal	8.000
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019 (Outras Fontes)	340.000
01 - Fiscal	340.000
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	340.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	27.000
01 - Fiscal	27.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	955.000
01 - Fiscal	955.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	950.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	60.000
01 - Fiscal	60.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	20.603.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	1.925.000
01 - Fiscal	1.925.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	125.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.800.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	14.725.000
01 - Fiscal	14.725.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.700.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	86.000

01 - Fiscal	86.000
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	6.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	80.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	187.500
01 - Fiscal	187.500
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	7.500
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	180.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	487.000
01 - Fiscal	487.000
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	7.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	480.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.042.500
01 - Fiscal	3.042.500
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	16.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.026.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.245.600
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	25.000
02 - Seguridade Social	25.000
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	25.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	10.545.000
02 - Seguridade Social	10.545.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	150.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.800.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	20.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	343.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	220.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	50.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	60.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	1.030.000
02 - Seguridade Social	1.030.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	150.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	180.000
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	450.000
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	250.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	260.000
02 - Seguridade Social	260.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	260.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	210.000
02 - Seguridade Social	210.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	210.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	170.000
02 - Seguridade Social	170.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	2.180.000

02 - Seguridade Social	2.180.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.900.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	280.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	930.000
02 - Seguridade Social	930.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	900.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	215.600
02 - Seguridade Social	215.600
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	155.600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	230.000
02 - Seguridade Social	230.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	6.500
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	223.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	25.000
02 - Seguridade Social	25.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	25.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	25.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	100.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	50.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	105.000
02 - Seguridade Social	105.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	80.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	25.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.774.600
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	8.000
02 - Seguridade Social	8.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.457.000
02 - Seguridade Social	1.457.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	80.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	220.000
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	160.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	120.000
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	25.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	250.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	206.600
02 - Seguridade Social	206.600
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	6.600
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	96.500
02 - Seguridade Social	96.500
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	1.500
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.000

2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	80.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	6.500
02 - Seguridade Social	6.500
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	6.500
Total:	90.333.980

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		83.510.080	30.150.950	53.359.130
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.784.052	1.725.815	1.058.237
	Fiscal	2.386.315	1.722.815	663.500
	Seguridade Social	397.737	3.000	394.737
1.2 Contribuições		950.000	0	950.000
	Fiscal	950.000	0	950.000
1.3 Receita Patrimonial		941.300	140.500	800.800
	Fiscal	637.200	132.500	504.700
	Seguridade Social	304.100	8.000	296.100
1.6 Receita de Serviços		172.000	166.000	6.000
	Fiscal	172.000	166.000	6.000
1.7 Transferências Correntes		78.525.628	27.981.535	50.544.093
	Fiscal	56.323.344	27.981.535	28.341.809
	Seguridade Social	22.202.284	0	22.202.284
1.9 Outras Receitas Correntes		137.100	137.100	0
	Fiscal	137.100	137.100	0
2 Receitas de Capital		6.823.900	375.000	6.448.900
2.1 Operações de Crédito		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
2.2 Alienação de Bens		50.000	25.000	25.000
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
2.4 Transferências de Capital		6.713.900	350.000	6.363.900
	Fiscal	4.084.800	0	4.084.800
	Seguridade Social	2.629.100	350.000	2.279.100
Total		90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal		64.800.759	64.800.759	0
Seguridade Social		25.533.221	25.533.221	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		83.510.080	Despesas Correntes		75.116.980
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.784.052		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.882.791	
Contribuições	950.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000	
Receita Patrimonial	941.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.210.189	
Receita de Serviços	172.000				
Transferências Correntes	78.525.628				
Outras Receitas Correntes	137.100				
			Superavit Corrente		8.393.100
Total		83.510.080	Total		83.510.080
Receitas de Capital		6.823.900	Despesas de Capital		15.067.000
Operações de Crédito	60.000		INVESTIMENTO	10.906.000	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	
Transferências de Capital	6.713.900		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.081.000	
Déficit de Capital		8.393.100			

			Reserva de Contingência		
Total			150.000		
RESUMO			Total		
Receitas Correntes			75.116.980		
Receitas de Capital			15.067.000		
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Total			90.333.980		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		60.605.959	Despesas Correntes		48.738.432
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.386.315		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.655.791	
Contribuições	950.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000	
Receita Patrimonial	637.200		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.058.641	
Receita de Serviços	172.000				
Transferências Correntes	56.323.344				
Outras Receitas Correntes	137.100				
			Superavit Corrente		11.867.527
Total		60.605.959	Total		60.605.959
Receitas de Capital		4.194.800	Despesas de Capital		11.420.500
Operações de Crédito	60.000		INVESTIMENTO	7.259.500	
Alienação de Bens	50.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	
Transferências de Capital	4.084.800		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.081.000	
Déficit de Capital		7.375.700			
			Reserva de Contingência		150.000
Total		64.800.759	Total		11.570.500
RESUMO					
Receitas Correntes			48.738.432		
Receitas de Capital			11.420.500		
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		
			4.491.827		
Total			64.800.759		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		22.904.121	Despesas Correntes		26.378.548
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	397.737		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.227.000	
Receita Patrimonial	304.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.151.548	
Transferências Correntes	22.202.284				
Deficit Corrente		3.474.427			
Total		26.378.548	Total		26.378.548
Receitas de Capital		2.629.100	Despesas de Capital		3.646.500
Transferências de Capital	2.629.100		INVESTIMENTO	3.646.500	
Déficit de Capital		1.017.400			
Total		25.533.221	Total		3.646.500
RESUMO					
Receitas Correntes			26.378.548		
Receitas de Capital			3.646.500		
Transf. do Orçamento Fiscal			4.491.827		
Total			30.025.048		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		3.930.000	3.930.000	0
	Fiscal	3.930.000	3.930.000	0
02 JUDICIARIA		251.500	246.000	5.500

	Fiscal	251.500	246.000	5.500
04 ADMINISTRAÇÃO		6.813.800	6.543.300	270.500
	Fiscal	6.813.800	6.543.300	270.500
06 SEGURANÇA PÚBLICA		819.500	576.500	243.000
	Fiscal	819.500	576.500	243.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.567.420	3.658.120	1.909.300
	Fiscal	377.120	376.120	1.000
	Seguridade Social	5.190.300	3.282.000	1.908.300
10 SAÚDE		24.194.748	107.000	24.087.748
	Seguridade Social	24.194.748	107.000	24.087.748
11 TRABALHO		896.773	851.000	45.773
	Fiscal	896.773	851.000	45.773
12 EDUCAÇÃO		28.095.309	1.511.500	26.583.809
	Fiscal	28.095.309	1.511.500	26.583.809
13 CULTURA		654.500	250.500	404.000
	Fiscal	654.500	250.500	404.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		152.000	7.000	145.000
	Seguridade Social	152.000	7.000	145.000
15 URBANISMO		7.413.691	4.790.691	2.623.000
	Fiscal	7.413.691	4.790.691	2.623.000
16 HABITAÇÃO		295.000	35.000	260.000
	Seguridade Social	295.000	35.000	260.000
17 SANEAMENTO		193.000	13.000	180.000
	Seguridade Social	193.000	13.000	180.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		575.600	310.600	265.000
	Fiscal	575.600	310.600	265.000
20 AGRICULTURA		2.856.639	2.214.239	642.400
	Fiscal	2.856.639	2.214.239	642.400
23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.518.000	1.377.000	141.000
	Fiscal	1.518.000	1.377.000	141.000
25 ENERGIA		998.000	18.000	980.000
	Fiscal	998.000	18.000	980.000
26 TRANSPORTE		63.000	18.000	45.000
	Fiscal	63.000	18.000	45.000
27 DESPORTO E LAZER		790.500	105.500	685.000
	Fiscal	790.500	105.500	685.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		4.105.000	3.813.000	292.000
	Fiscal	4.105.000	3.813.000	292.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030
	Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		3.930.000	3.930.000	0
	Fiscal	3.930.000	3.930.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		251.500	246.000	5.500
	Fiscal	251.500	246.000	5.500

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.678.900	6.250.400	428.500
	Fiscal	6.287.300	6.058.800	228.500
	Seguridade Social	391.600	191.600	200.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.494.500	1.432.500	62.000
	Fiscal	1.494.500	1.432.500	62.000
124 CONTROLE INTERNO		185.500	184.500	1.000
	Fiscal	185.500	184.500	1.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		334.000	331.000	3.000
	Fiscal	334.000	331.000	3.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
182 DEFESA CIVIL		819.500	576.500	243.000
	Fiscal	819.500	576.500	243.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		15.800	5.800	10.000
	Seguridade Social	15.800	5.800	10.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		724.120	447.120	277.000
	Fiscal	371.120	370.120	1.000
	Seguridade Social	353.000	77.000	276.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.714.900	3.122.600	1.592.300
	Fiscal	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	4.708.900	3.116.600	1.592.300
301 ATENÇÃO BÁSICA		18.287.148	0	18.287.148
	Seguridade Social	18.287.148	0	18.287.148
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.047.100	0	4.047.100
	Seguridade Social	4.047.100	0	4.047.100
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		495.000	0	495.000
	Seguridade Social	495.000	0	495.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		180.000	0	180.000
	Seguridade Social	180.000	0	180.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		908.500	0	908.500
	Seguridade Social	908.500	0	908.500
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		896.773	851.000	45.773
	Fiscal	896.773	851.000	45.773
361 ENSINO FUNDAMENTAL		15.451.309	0	15.451.309
	Fiscal	15.451.309	0	15.451.309
362 ENSINO MÉDIO		461.000	0	461.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	461.000	0	461.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		9.559.500	0	9.559.500
	Fiscal	9.559.500	0	9.559.500
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		950.000	0	950.000
	Fiscal	950.000	0	950.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		138.000	0	138.000
	Fiscal	138.000	0	138.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.699.500	1.295.500	404.000
	Fiscal	1.699.500	1.295.500	404.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.365.000	140.000	2.225.000
	Fiscal	2.365.000	140.000	2.225.000
452 SERVIÇOS URBANOS		5.048.691	4.650.691	398.000
	Fiscal	5.048.691	4.650.691	398.000
481 HABITAÇÃO RURAL		150.000	5.000	145.000
	Seguridade Social	150.000	5.000	145.000
482 HABITAÇÃO URBANA		295.000	35.000	260.000
	Seguridade Social	295.000	35.000	260.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		193.000	13.000	180.000
	Seguridade Social	193.000	13.000	180.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		357.600	252.600	105.000
	Fiscal	357.600	252.600	105.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		118.000	43.000	75.000
	Fiscal	118.000	43.000	75.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		200.000	40.000	160.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	200.000	40.000	160.000
605 ABASTECIMENTO		2.748.639	2.181.239	567.400
	Fiscal	2.748.639	2.181.239	567.400
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
695 TURISMO		473.000	332.000	141.000
	Fiscal	473.000	332.000	141.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		998.000	18.000	980.000
	Fiscal	998.000	18.000	980.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		63.000	18.000	45.000
	Fiscal	63.000	18.000	45.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		790.500	105.500	685.000
	Fiscal	790.500	105.500	685.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.105.000	3.813.000	292.000
	Fiscal	4.105.000	3.813.000	292.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030
	Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Administração Eficiente		23.490.323	17.763.150	5.727.173
	Fiscal	22.927.523	17.445.350	5.482.173
	Seguridade Social	562.800	317.800	245.000
0002 Melhorar as Condições do Poder Legislativo		3.930.000	3.930.000	0
	Fiscal	3.930.000	3.930.000	0
0005 Pagamento da Dívida Municipal		4.105.000	3.813.000	292.000
	Fiscal	4.105.000	3.813.000	292.000
0006 Capacitação de Servidores		48.000	32.000	16.000
	Fiscal	32.000	32.000	0
	Seguridade Social	16.000	0	16.000
0008 Manter os Serviços Culturais		1.045.000	1.045.000	0
	Fiscal	1.045.000	1.045.000	0
0013 Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais		790.500	105.500	685.000
	Fiscal	790.500	105.500	685.000
0014 Dar melhores condições de vida à população		4.935.500	3.057.200	1.878.300
	Seguridade Social	4.935.500	3.057.200	1.878.300
0016 Proporcionar Ensino de Qualidade		15.451.309	0	15.451.309
	Fiscal	15.451.309	0	15.451.309
0017 Criança de 0 a 6 Anos		9.559.500	0	9.559.500
	Fiscal	9.559.500	0	9.559.500
0019 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		23.606.748	0	23.606.748
	Seguridade Social	23.606.748	0	23.606.748
0020 Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos		950.000	0	950.000
	Fiscal	950.000	0	950.000
0021 Dar Melhores Condições de Vida a População		193.000	13.000	180.000
	Seguridade Social	193.000	13.000	180.000
0025 Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente		575.600	310.600	265.000
	Fiscal	575.600	310.600	265.000
0033 Habitação		447.000	42.000	405.000
	Seguridade Social	447.000	42.000	405.000
0035 Difusão Cultural		654.500	250.500	404.000
	Fiscal	654.500	250.500	404.000

0036 Santo Antônio Cidadão		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0037 Manutenção da Educação Especial		138.000	0	138.000
	Fiscal	138.000	0	138.000
0100 COVID-19		214.000	14.000	200.000
	Seguridade Social	214.000	14.000	200.000
9999 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030
	Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1002 Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1010 Amortização da Dívida junto ao FGTS		361.000	361.000	0
	Fiscal	361.000	361.000	0
1011 Amortização da Dívida junto ao INSS		1.502.000	1.210.000	292.000
	Fiscal	1.502.000	1.210.000	292.000
1013 Demais Parcelamentos Administrativos		271.000	271.000	0
	Fiscal	271.000	271.000	0
1019 Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas		285.000	10.000	275.000
	Fiscal	285.000	10.000	275.000
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1024 Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro		85.000	10.000	75.000
	Fiscal	85.000	10.000	75.000
1026 Expansão da eletrificação Rural e Urbana		30.000	5.000	25.000
	Fiscal	30.000	5.000	25.000
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil		372.000	0	372.000
	Fiscal	372.000	0	372.000
1036 Construção e Reforma Quadras de Esportes		120.000	5.000	115.000
	Fiscal	120.000	5.000	115.000
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil		210.000	0	210.000
	Fiscal	210.000	0	210.000
1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%		150.000	0	150.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	150.000	0	150.000
1041 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde		145.000	0	145.000
	Seguridade Social	145.000	0	145.000
1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica		65.000	0	65.000
	Seguridade Social	65.000	0	65.000
1057 Aquisição de Ambulâncias		155.000	0	155.000
	Seguridade Social	155.000	0	155.000

1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF		135.000	5.000	130.000
	Fiscal	135.000	5.000	130.000
1060 Aquisição de Imóveis		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1061 Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		1.880.000	10.000	1.870.000
	Fiscal	1.880.000	10.000	1.870.000
1062 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		70.000	10.000	60.000
	Fiscal	70.000	10.000	60.000
1064 Construção e Reforma de Praças		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
1065 Construção de Galerias e Canais		30.000	5.000	25.000
	Fiscal	30.000	5.000	25.000
1066 Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos		35.000	5.000	30.000
	Fiscal	35.000	5.000	30.000
1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1069 Construção de Aterro Sanitário		80.000	5.000	75.000
	Fiscal	80.000	5.000	75.000
1070 Ampliação do Sistema Saneamento Básico		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
1071 Construção do Centro Administrativo		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1072 Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário		35.000	5.000	30.000
	Fiscal	35.000	5.000	30.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1073 Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
1078 Ações de Incentivo ao Desporto Amador		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
1079 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer		85.000	5.000	80.000
	Fiscal	85.000	5.000	80.000
1080 Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol		55.000	5.000	50.000
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
1088 Aquisição de Imóveis		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1090 Aquisição de Equipamentos e Material permanente		40.000	5.000	35.000
	Fiscal	40.000	5.000	35.000
1091 Amortização da Dívida junto a COSERN		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1092 Amortização da Dívida junto a CAERN		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica		95.000	15.000	80.000
	Fiscal	95.000	15.000	80.000
1101 Construção de Unidades Sanitárias		65.000	5.000	60.000
	Seguridade Social	65.000	5.000	60.000
1102 Construção de Obras de Infraestrutura Urbana		45.000	5.000	40.000
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
1113 Construção de Polo de Academia da Saúde		65.000	0	65.000
	Seguridade Social	65.000	0	65.000
1123 Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica		10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental		420.000	0	420.000
	Fiscal	420.000	0	420.000

	Fiscal	420.000	0	420.000
1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		210.000	0	210.000
	Fiscal	210.000	0	210.000
1126 Aquisição de Imóveis		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente		190.000	0	190.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
1134 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso		90.000	8.000	82.000
	Seguridade Social	90.000	8.000	82.000
1137 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		55.000	5.000	50.000
	Seguridade Social	55.000	5.000	50.000
1140 Construção de Unidades Habitacionais Urbanas		265.000	5.000	260.000
	Seguridade Social	265.000	5.000	260.000
1142 Construção de Calçadas e Passeios Públicos		35.000	5.000	30.000
	Fiscal	35.000	5.000	30.000
1143 Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1145 Ampliação da Rede Pública de Energia		50.000	5.000	45.000
	Fiscal	50.000	5.000	45.000
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1151 Construção do Aterro Controlado		55.000	5.000	50.000
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
1152 Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico		90.000	5.000	85.000
	Fiscal	90.000	5.000	85.000
1153 Aquisição de Imóveis		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1154 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		70.000	10.000	60.000
	Fiscal	70.000	10.000	60.000
1155 Construção de Sistema de Abastecimento de Água		55.000	5.000	50.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
1158 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1159 Construção de Calçadão e Academias Públicas		125.000	5.000	120.000
	Fiscal	125.000	5.000	120.000
1160 Construção de Mercado de Artesanato		57.000	5.000	52.000
	Fiscal	57.000	5.000	52.000
1161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1162 Implantação de Biodigestores		30.000	15.000	15.000
	Fiscal	30.000	15.000	15.000
1171 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		46.500	5.000	41.500
	Seguridade Social	46.500	5.000	41.500
1192 Construção e/ou Reforma do Mercado Público		95.000	20.000	75.000
	Fiscal	95.000	20.000	75.000
1193 Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1194 Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes		75.000	5.000	70.000
	Fiscal	75.000	5.000	70.000
1195 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1197 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1198 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1199 Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade		105.000	5.000	100.000
	Fiscal	105.000	5.000	100.000
1200 Aquisição de Máquinas e Implementos		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1201 Amortização da Dívida junto ao IBAMA		35.000	35.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	35.000	35.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1202 Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1203 Amortização da Dívida com os Precatórios		1.700.000	1.700.000	0
	Fiscal	1.700.000	1.700.000	0
1204 Construção do Centro de Diagnóstico		65.000	0	65.000
	Seguridade Social	65.000	0	65.000
1205 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
1206 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		170.000	20.000	150.000
	Fiscal	170.000	20.000	150.000
1207 Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		65.000	5.000	60.000
	Fiscal	65.000	5.000	60.000
1208 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		115.000	5.000	110.000
	Fiscal	115.000	5.000	110.000
1209 Adaptação de Unidades de Ensino		85.000	0	85.000
	Fiscal	85.000	0	85.000
1210 Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso		15.000	5.000	10.000
	Seguridade Social	15.000	5.000	10.000
1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1212 Construção de Unidades Habitacionais Rurais		150.000	5.000	145.000
	Seguridade Social	150.000	5.000	145.000
1213 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
1214 Aquisição de Veículos para o CRAS		40.000	5.000	35.000
	Seguridade Social	40.000	5.000	35.000
1215 Construção da Sede do SCFV		25.000	5.000	20.000
	Seguridade Social	25.000	5.000	20.000
1216 Construção da Sede Própria para o CREAS		40.000	5.000	35.000
	Seguridade Social	40.000	5.000	35.000
1217 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS		35.000	5.000	30.000
	Seguridade Social	35.000	5.000	30.000
1218 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)		5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1219 Adequação de Estradas Vicinais		75.000	5.000	70.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
	Fiscal	75.000	5.000	70.000
1226 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
1227 Reforma do CAPS I-Geralda Tomaz Bezerra		80.000	0	80.000
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.946.000	2.946.000	0
	Fiscal	2.946.000	2.946.000	0
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.160.000	1.157.000	3.000
	Fiscal	1.160.000	1.157.000	3.000
2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica		251.500	246.000	5.500
	Fiscal	251.500	246.000	5.500
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		3.054.100	2.855.600	198.500
	Fiscal	3.054.100	2.855.600	198.500
2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		669.500	607.500	62.000
	Fiscal	669.500	607.500	62.000
2006 Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		1.566.139	1.383.739	182.400
	Fiscal	1.566.139	1.383.739	182.400
2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.531.000	1.507.000	24.000
	Fiscal	1.531.000	1.507.000	24.000

2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		1.771.500	0	1.771.500
	Fiscal	1.771.500	0	1.771.500
2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		10.342.000	0	10.342.000
	Fiscal	10.342.000	0	10.342.000
2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche		45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		386.000	297.000	89.000
	Fiscal	386.000	297.000	89.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		90.000	90.000	0
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		5.823.648	0	5.823.648
	Seguridade Social	5.823.648	0	5.823.648
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos		2.752.191	2.479.191	273.000
	Fiscal	2.752.191	2.479.191	273.000
2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		224.600	219.600	5.000
	Fiscal	224.600	219.600	5.000
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		32.100	32.100	0
	Seguridade Social	32.100	32.100	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos		220.500	217.500	3.000
	Fiscal	220.500	217.500	3.000
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação		324.000	321.000	3.000
	Fiscal	324.000	321.000	3.000
2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche		4.070.500	0	4.070.500
	Fiscal	4.070.500	0	4.070.500
2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA		631.000	0	631.000
	Fiscal	631.000	0	631.000
2023 Manutenção da Controladoria Municipal		185.500	184.500	1.000
	Fiscal	185.500	184.500	1.000
2024 Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM		155.000	155.000	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
2027 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		4.120	4.120	0
	Fiscal	4.120	4.120	0
2028 Manutenção do Ensino Fundamental		885.928	0	885.928
	Fiscal	885.928	0	885.928
2029 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche		192.000	0	192.000
	Fiscal	192.000	0	192.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA		84.000	0	84.000
	Fiscal	84.000	0	84.000
2032 Manutenção do Ensino Infantil		341.000	0	341.000
	Fiscal	341.000	0	341.000
2033 Manutenção do Ensino Especial		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2036 Manutenção do Setor Ensino Médio		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2038 Manutenção da EJA		215.000	0	215.000
	Fiscal	215.000	0	215.000
2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola		2.985.000	0	2.985.000
	Fiscal	2.985.000	0	2.985.000
2040 Promoção de Eventos Esportivos		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal		130.000	0	130.000
	Seguridade Social	130.000	0	130.000
2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas		2.000	0	2.000

	Seguridade Social	2.000	0	2.000
2044 Apoio ao Conselho Municipal de saúde		17.000	17.000	0
	Seguridade Social	17.000	17.000	0
2045 Manutenção do Setor de Saneamento		8.000	8.000	0
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2048 Manutenção da Junta de Serviço Militar		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
2049 Juros da Dívida Contratada		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		361.000	360.000	1.000
	Fiscal	361.000	360.000	1.000
2053 Benefício de Prestação Continuada		7.500	7.500	0
	Seguridade Social	7.500	7.500	0
2054 Coordenadoria da Mulher		4.500	4.500	0
	Seguridade Social	4.500	4.500	0
2055 Manutenção Conselho Municipal de Segurança		3.500	3.500	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	3.500	3.500	0
2056 Manutenção do Conselho Municipal Idoso		800	800	0
	Seguridade Social	800	800	0
2057 Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda		2.600	2.600	0
	Seguridade Social	2.600	2.600	0
2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2060 Implantação e Manutenção da Horta Comunitária		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2062 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		524.500	491.500	33.000
	Fiscal	524.500	491.500	33.000
2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		291.000	0	291.000
	Fiscal	291.000	0	291.000
2064 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio		296.000	0	296.000
	Fiscal	296.000	0	296.000
2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil		274.000	0	274.000
	Fiscal	274.000	0	274.000
2066 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE) PPA		17.000	0	17.000
	Fiscal	17.000	0	17.000
2085 Subvenção a Associações		110.000	110.000	0
	Seguridade Social	110.000	110.000	0
2086 Manutenção das Ações do Selo UNICEF		13.800	13.800	0
	Seguridade Social	13.800	13.800	0
2158 Manutenção da Casa dos Conselhos		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
2159 Manutenção do Conselho Municipal da Juventude		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		11.500	0	11.500
	Seguridade Social	11.500	0	11.500
2161 Aquisição de Peixe para doação		180.000	180.000	0
	Seguridade Social	180.000	180.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2162 Manutenção do Conselho da Cidade		2.200	2.200	0
	Fiscal	2.200	2.200	0
2163 Manutenção do Conselho da Cultura		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2164 Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
2165 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2166 Corte de Terra		602.000	602.000	0
	Fiscal	602.000	602.000	0

2167 Programa Santo Antônio Cidadão		150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
2168 Programa Santo Antônio Cidadão		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2170 Projeto Avicultura Caipira		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2171 Projeto Cultura do Algodão		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2172 Projeto de Psicicultura		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2173 Manutenção da Guarda Municipal		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2175 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		353.000	77.000	276.000
	Seguridade Social	353.000	77.000	276.000
2180 Conselho Municipal de Assistência Social		3.500	3.500	0
	Seguridade Social	3.500	3.500	0
2181 Conselho Municipal de Segurança Alimentar		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
2182 Manutenção do Conselho de Habitação		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
2183 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		2.500	2.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
2184 Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2186 Cursos de Qualificação Profissional		9.000	9.000	0
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
2187 Incentivo ao Artesanato		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus		170.000	0	170.000
	Seguridade Social	170.000	0	170.000
2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
2196 Atualização do Plano Diretor		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
2197 Serviços de Tapa Buracos		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2198 Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
2199 Fundo da Infância e da Adolescência - FIA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2200 Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
2201 Criação de Ouvidoria		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
2202 Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2203 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC		800.000	800.000	0
	Fiscal	800.000	800.000	0
2204 Concurso Público		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde		16.000	0	16.000
	Seguridade Social	16.000	0	16.000
2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC		3.765.600	0	3.765.600
	Seguridade Social	3.765.600	0	3.765.600
2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		3.180.500	0	3.180.500
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		893.500	0	893.500
	Seguridade Social	3.180.500	0	3.180.500

	Seguridade Social	893.500	0	893.500
2214 Manutenção da Farmácia Básica		495.000	0	495.000
	Seguridade Social	495.000	0	495.000
2215 Manutenção da Vigilância Sanitária		180.000	0	180.000
	Seguridade Social	180.000	0	180.000
2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
2220 Manutenção de Campanhas de Vacinação		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2222 Programa Saúde na Escola - PSE		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		370.000	0	370.000
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
2224 Manutenção do Programa de Reabilitação		173.000	0	173.000
	Seguridade Social	173.000	0	173.000
2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD		345.000	0	345.000
	Seguridade Social	345.000	0	345.000
2227 Manutenção do Programa Mais Médicos		1.160.000	0	1.160.000
	Seguridade Social	1.160.000	0	1.160.000
2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU		450.000	0	450.000
	Seguridade Social	450.000	0	450.000
2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal		435.000	0	435.000
	Seguridade Social	435.000	0	435.000
2230 Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde		21.000	0	21.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
2231 Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2232 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		261.500	207.500	54.000
	Fiscal	261.500	207.500	54.000
2233 Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais		62.000	12.000	50.000
	Fiscal	62.000	12.000	50.000
2234 Promoção de Eventos Culturais		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2235 Festa de São Pedro do Povão		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2236 Manutenção do Campo da Vila Olímpica		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2237 Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
2238 Programa Ação e Educação Ambiental		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2239 Contribuição a Consórcio		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
2240 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2241 Campanhas de Vacinação de Rebanhos		45.500	45.500	0
	Fiscal	45.500	45.500	0
2242 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		2.001.500	2.001.500	0
	Fiscal	2.001.500	2.001.500	0
2243 Manutenção das Estradas Vicinais		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
2244 Manutenção da Iluminação Pública		918.000	8.000	910.000
	Fiscal	918.000	8.000	910.000
2245 Conservação dos Prédios Públicos		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2246 Jardinagem e Arborização de Vias e Praças		15.000	15.000	0

	Fiscal	15.000	15.000	0
2247 Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2248 Aquisição de Fardamentos		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2249 Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
2251 Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
2252 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		896.773	851.000	45.773
	Fiscal	896.773	851.000	45.773
2253 Preservação e Conservação do Patrimônio Público		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
2254 Programa de Incentivo Agricultura Familiar		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2255 Projeto de Inclusão Digital		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
2256 Apoio ao Agronegócio Familiar		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		3.466.000	0	3.466.000
	Seguridade Social	3.466.000	0	3.466.000
2258 Atividades para Implementação de Ações de Turismo		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		206.000	0	206.000
	Fiscal	206.000	0	206.000
2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola		225.000	0	225.000
	Fiscal	225.000	0	225.000
2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental		339.881	0	339.881
	Fiscal	339.881	0	339.881
2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN		146.000	0	146.000
	Fiscal	146.000	0	146.000
2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
2268 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		1.213.000	1.151.000	62.000
	Seguridade Social	1.213.000	1.151.000	62.000
2269 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		255.000	37.000	218.000
	Seguridade Social	255.000	37.000	218.000
2270 Ações de Apoio as Atividades Sociais		88.200	86.200	2.000
	Seguridade Social	88.200	86.200	2.000
2273 Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
2274 Programa de Benefícios Eventuais		249.500	93.000	156.500

	Seguridade Social	249.500	93.000	156.500
2276 Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2277 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus		44.000	14.000	30.000
	Seguridade Social	44.000	14.000	30.000
2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		342.700	21.500	321.200
	Seguridade Social	342.700	21.500	321.200
2279 Piso Básico Fixo		199.500	11.000	188.500
	Seguridade Social	199.500	11.000	188.500
2281 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		219.600	31.000	188.600
	Seguridade Social	219.600	31.000	188.600
2282 Manutenção da Cozinha Comunitária		130.500	130.500	0
	Seguridade Social	130.500	130.500	0
2283 Manutenção do Programa IGD SUAS		85.000	15.000	70.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	85.000	15.000	70.000
2284 Programa Família Acolhedora		9.000	9.000	0
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
2285 Proteção Social Especial de Média Complexidade		95.000	11.000	84.000
	Seguridade Social	95.000	11.000	84.000
2286 Programa Municipal de Distribuição de Alimentos PMDA		220.000	220.000	0
	Seguridade Social	220.000	220.000	0
2287 Programa Bolsa Renda RBR		750.000	750.000	0
	Seguridade Social	750.000	750.000	0
2289 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino FUNDAMENTAL		397.000	0	397.000
	Fiscal	397.000	0	397.000
2290 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil CRECHE		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2291 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil PRÉ ESCOLA		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
2292 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual		170.000	0	170.000
	Fiscal	170.000	0	170.000
2293 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
2301 Verba Indenizatória do Benefício Auxílio-alimentação do Exercício Parlamentar		684.000	684.000	0
	Fiscal	684.000	684.000	0
9999 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030
	Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	75.116.980	25.587.450	49.529.530
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio	3.630.000	3.630.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.630.000	3.630.000	0
02.001 - Gabinete Civil do Prefeito	2.022.820	2.012.320	10.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.012.320	2.012.320	0
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	10.500	0	10.500
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	3.291.600	3.093.100	198.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.093.100	3.093.100	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.500	0	102.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000	0	21.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	70.000	0	70.000

17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	5.000	0	5.000
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	2.390.273	2.282.500	107.773
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.281.500	2.281.500	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000	1.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.273	0	31.273
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	0	3.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	60.000	0	60.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	500	0	500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	12.000
05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	2.316.639	2.134.239	182.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.134.239	2.134.239	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.400	0	80.400
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57.500	0	57.500
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	40.000	0	40.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.500	0	3.500
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	5.850.309	1.511.500	4.338.809
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.511.500	1.511.500	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.625.928	0	2.625.928
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	467.000	0	467.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	369.881	0	369.881
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	0	17.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	338.000	0	338.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	298.000	0	298.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.000	0	67.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	131.000	0	131.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0	22.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	0	2.000
06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	20.113.000	0	20.113.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.750.000	0	1.750.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.725.000	0	14.725.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	86.000	0	86.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	187.500	0	187.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	205.500	0	205.500
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.049.000	0	3.049.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	110.000	0	110.000
07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	470.500	381.500	89.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	381.500	381.500	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	3.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000	0	34.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	50.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde	115.000	115.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	115.000	0
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.470.748	0	21.470.748
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.135.021	0	7.135.021
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.533.000	0	10.533.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	50.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	60.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	165.000	0	165.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.180.000	0	2.180.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	930.000	0	930.000

16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	215.600	0	215.600
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	90.000	0	90.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87.127	0	87.127
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	4.000
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	1.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	281.600	276.600	5.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	276.600	276.600	0
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	2.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	202.800	202.800	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	202.800	202.800	0
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.590.000	3.002.200	1.587.800	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.002.200	3.002.200	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.242.000	0	1.242.000
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.600	0	117.600
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.500	0	6.500
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.700	0	212.700
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000	0	7.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	0	2.000
11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	5.631.691	4.578.691	1.053.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.578.691	4.578.691	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	60.000	0	60.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	115.000
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	50.000
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.000	0	2.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	15.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	810.000	0	810.000
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	1.263.500	1.260.500	3.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.260.500	1.260.500	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	0	500
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	500	0	500
13.001 - Secretaria Municipal de Tributação	324.000	321.000	3.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	321.000	321.000	0
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	568.000	234.000	334.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	234.000	234.000	0
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	2.000
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	50.000
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	170.000	0	170.000
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	60.000	0	60.000
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	50.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	584.500	551.500	33.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	551.500	551.500	0
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000	0	30.000
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	15.067.000	4.788.500	10.278.500	
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio	300.000	300.000	0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0	
02.001 - Gabinete Civil do Prefeito	27.000	27.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	27.000	0	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	50.000	50.000	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	4.106.000	3.814.000	292.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.810.000	3.810.000	0	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	4.000	4.000	0	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	292.000	0	292.000	
05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	570.000	85.000	485.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	85.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	245.000	0	245.000	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	150.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	20.000	
17060000 Transferência Especial da União	50.000	0	50.000	
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	20.000	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	1.642.000	0	1.642.000	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	834.000	0	834.000	
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	15.000	0	15.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação	30.000	0	30.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	238.000	0	238.000	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000	0	330.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	150.000	
17060000 Transferência Especial da União	20.000	0	20.000	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	25.000	
06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	490.000	0	490.000	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	175.000	0	175.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	275.000	0	275.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000	0	40.000	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	793.000	56.000	737.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.000	56.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	587.000	0	587.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	0	150.000	
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde	185.000	5.000	180.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	90.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000	0	90.000	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.617.000	0	2.617.000	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	50.000	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	12.000	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.030.000	0	1.030.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	260.000	0	260.000	
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	210.000	0	210.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000	0	5.000	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.000	0	140.000	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	25.000	
17060000 Transferência Especial da União	635.000	0	635.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	50.000	
17100000 Transferência Especial dos Estados	100.000	0	100.000	
09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	294.000	34.000	260.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000	34.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	175.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	85.000	0	85.000	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	455.000	50.000	405.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	80.000	0	80.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	175.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	100.000
17060000 Transferência Especial da União	50.000	0	50.000
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	389.500	69.000	320.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.000	69.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000	0	215.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	89.000	0	89.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16.500	0	16.500
11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	2.815.000	245.000	2.570.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	245.000	245.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	430.000	0	430.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	50.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	0	200.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	225.000	0	225.000
17060000 Transferência Especial da União	30.000	0	30.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	900.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	500.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	30.000	0	30.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	145.000	0	145.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	60.000
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	2.000	2.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
13.001 - Secretaria Municipal de Tributação	10.000	10.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	86.500	16.500	70.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	16.500	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	50.000
15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	235.000	25.000	210.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	25.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	60.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	150.000
9 Reserva de Contingência	150.000	150.000	0
99.001 - Reserva de Contingencia	150.000	150.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000	0
Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica				
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		75.116.980	25.587.450	49.529.530
	Fiscal	48.738.432	22.267.450	26.470.982
	Seguridade Social	26.378.548	3.320.000	23.058.548
4 Despesas de Capital		15.067.000	4.788.500	10.278.500
	Fiscal	11.420.500	4.664.500	6.756.000
	Seguridade Social	3.646.500	124.000	3.522.500
9 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030

	Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		298.500	288.500	10.000
	Fiscal	178.500	178.500	0
	Seguridade Social	120.000	110.000	10.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		128.000	8.000	120.000
	Fiscal	8.000	8.000	0
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		89.757.480	30.079.450	59.678.030
	Fiscal	59.972.432	26.745.450	33.226.982
	Seguridade Social	29.785.048	3.334.000	26.451.048
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Total	90.333.980	30.525.950	59.808.030
	Fiscal:	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade:	30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária		Total
Poder Legislativo			300.000
01 Camara Municipal de Santo Antônio			300.000
	01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio		300.000
Poder Executivo			10.606.000
02 Gabinete Civil do Prefeito			27.000
	02.001 Gabinete Civil do Prefeito		27.000
03 Secretaria Municipal de Administração			50.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		50.000
04 Secretaria Municipal de Finanças			25.000
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		25.000
05 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			550.000
	05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		550.000
06 Secretaria Municipal de Educação			2.082.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		1.592.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		490.000
07 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo			793.000
	07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		793.000
08 Secretaria Municipal de Saúde			2.802.000
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		185.000
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.617.000
09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			289.000
	09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		289.000
10 Secretaria Municipal de Assistência Social			844.500
	10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		455.000
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		389.500
11 Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos			2.810.000
	11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		2.810.000
12 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			2.000
	12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		2.000
13 Secretaria Municipal de Tributação			10.000
	13.001 Secretaria Municipal de Tributação		10.000
14 Secretaria Municipal de Cultura			86.500
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		86.500
15 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			235.000
	15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		235.000
Total			10.906.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Administração Eficiente			23.490.323	17.763.150	5.727.173
	02.001 Gabinete Civil do Prefeito		2.049.820	2.039.320	10.500
		1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	20.000	0
		2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.160.000	1.157.000	3.000
		2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica	251.500	246.000	5.500
		2023 Manutenção da Controladoria Municipal	185.500	184.500	1.000
		2027 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4.120	4.120	0
		2048 Manutenção da Junta de Serviço Militar	3.000	3.000	0
		2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	361.000	360.000	1.000
		2158 Manutenção da Casa dos Conselhos	3.000	3.000	0
		2159 Manutenção do Conselho Municipal da Juventude	3.000	3.000	0
		2162 Manutenção do Conselho da Cidade	2.200	2.200	0
		2198 Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos	2.500	2.500	0
		2199 Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	6.000	6.000	0
		2200 Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	48.000	48.000	0
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		3.309.600	3.111.100	198.500
		1158 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura	30.000	30.000	0
		1193 Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	20.000	20.000	0
		2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.054.100	2.855.600	198.500
		2024 Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	155.000	155.000	0
		2201 Criação de Ouvidoria	9.000	9.000	0
		2202 Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	20.000	20.000	0
		2204 Concurso Público	5.000	5.000	0
		2253 Preservação e Conservação do Patrimônio Público	7.500	7.500	0
		2255 Projeto de Inclusão Digital	9.000	9.000	0
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		2.391.273	2.283.500	107.773
		1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	25.000	0
		2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	669.500	607.500	62.000
		2203 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	800.000	800.000	0
		2252 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	896.773	851.000	45.773
	05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.886.639	2.219.239	667.400
		1019 Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	285.000	10.000	275.000
		1024 Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro	85.000	10.000	75.000
		1026 Expansão da eletrificação Rural e Urbana	30.000	5.000	25.000
		1088 Aquisição de Imóveis	20.000	20.000	0
		1090 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	40.000	5.000	35.000
		1123 Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica	10.000	10.000	0
		1154 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	70.000	10.000	60.000
		1162 Implantação de Biodigestores	30.000	15.000	15.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2006 Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	20.000	20.000	0
		2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.566.139	1.383.739	182.400
		2060 Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	8.000	8.000	0
		2166 Corte de Terra	602.000	602.000	0
		2170 Projeto Avicultura Caipira	10.000	10.000	0
		2171 Projeto Cultura do Algodão	15.000	15.000	0
		2172 Projeto de Piscicultura	10.000	10.000	0
		2241 Campanhas de Vacinação de Rebanhos	45.500	45.500	0
		2254 Programa de Incentivo Agricultura Familiar	20.000	20.000	0
		2256 Apoio ao Agronegócio Familiar	20.000	20.000	0
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		1.996.500	1.511.500	485.000

		2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.531.000	1.507.000	24.000
		2029 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	4.500	4.500	0
		2036 Manutenção do Setor Ensino Médio	165.000	0	165.000
		2064 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	296.000	0	296.000
	07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		473.000	332.000	141.000
		1160 Construção de Mercado de Artesanato	57.000	5.000	52.000
		1161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5.000	5.000	0
		2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	386.000	297.000	89.000
		2258 Atividades para Implementação de Ações de Turismo	25.000	25.000	0
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		107.000	107.000	0
		2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	90.000	90.000	0
		2044 Apoio ao Conselho Municipal de saúde	17.000	17.000	0
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		245.000	0	245.000
		1041 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	145.000	0	145.000
		1205 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	20.000	0	20.000
		1227 Reforma do CAPS I-Geralda Tomaz Bezerra	80.000	0	80.000
	10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		210.800	210.800	0
		1213 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	10.000	10.000	0
		1218 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	5.000	5.000	0
		1226 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	25.000	25.000	0
		2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	32.100	32.100	0
		2055 Manutenção Conselho Municipal de Segurança	3.500	3.500	0
		2056 Manutenção do Conselho Municipal Idoso	800	800	0
		2057 Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda	2.600	2.600	0
		2085 Subvenção a Associações	110.000	110.000	0
		2086 Manutenção das Ações do Selo UNICEF	13.800	13.800	0
		2180 Conselho Municipal de Assistência Social	3.500	3.500	0
		2181 Conselho Municipal de Segurança Alimentar	2.000	2.000	0
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	2183 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2.500	2.500	0
			8.446.691	4.823.691	3.623.000
		1060 Aquisição de Imóveis	5.000	5.000	0
		1061 Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	1.880.000	10.000	1.870.000
		1062 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	70.000	10.000	60.000
		1064 Construção e Reforma de Praças	70.000	20.000	50.000
		1065 Construção de Galerias e Canais	30.000	5.000	25.000
		1066 Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	35.000	5.000	30.000
		1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	25.000	25.000	0
		1071 Construção do Centro Administrativo	25.000	25.000	0
		1072 Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário	35.000	5.000	30.000
		1073 Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas	20.000	5.000	15.000
		1102 Construção de Obras de Infraestrutura Urbana	45.000	5.000	40.000
		1142 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	35.000	5.000	30.000
		1143 Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos	30.000	30.000	0
		1145 Ampliação da Rede Pública de Energia	50.000	5.000	45.000
		1192 Construção e/ou Reforma do Mercado Público	95.000	20.000	75.000
		1198 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	25.000	25.000	0
		1199 Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade	105.000	5.000	100.000
		1200 Aquisição de Máquinas e Implementos	25.000	25.000	0
		1219 Adequação de Estradas Vicinais	75.000	5.000	70.000
		2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	2.752.191	2.479.191	273.000
		2196 Atualização do Plano Diretor	2.000	2.000	0
		2197 Serviços de Tapa Buracos	15.000	15.000	0
		2242 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.001.500	2.001.500	0
		2243 Manutenção da Estradas Vicinais	8.000	8.000	0
		2244 Manutenção da Iluminação Pública	918.000	8.000	910.000

		2245 Conservação dos Prédios Públicos	25.000	25.000	0
		2246 Jardinagem e Arborização de Vias e Praças	15.000	15.000	0
		2247 Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros	15.000	15.000	0
		2248 Aquisição de Fardamentos	15.000	15.000	0
	12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		220.500	217.500	3.000
		2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos	220.500	217.500	3.000
	13.001 Secretaria Municipal de Tributação		334.000	331.000	3.000
		1197 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	10.000	10.000	0
		2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	324.000	321.000	3.000
	15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		819.500	576.500	243.000
		1206 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	170.000	20.000	150.000
		1207 Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	65.000	5.000	60.000
		2062 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	524.500	491.500	33.000
		2173 Manutenção da Guarda Municipal	60.000	60.000	0
			3.930.000	3.930.000	0
0002 Melhorar as Condições do Poder Legislativo					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio		3.930.000	3.930.000	0
		1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal	200.000	200.000	0
		1002 Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.946.000	2.946.000	0
		2301 Verba Indenizatória do Benefício Auxílio-alimentação do Exercício Parlamentar	684.000	684.000	0
0005 Pagamento da Dívida Municipal			4.105.000	3.813.000	292.000
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		4.105.000	3.813.000	292.000
		1010 Amortização da Dívida junto ao FGTS	361.000	361.000	0
		1011 Amortização da Dívida junto ao INSS	1.502.000	1.210.000	292.000
		1013 Demais Parcelamentos Administrativos	271.000	271.000	0
		1091 Amortização da Dívida junto a COSERN	30.000	30.000	0
		1092 Amortização da Dívida junto a CAERN	70.000	70.000	0
		1201 Amortização da Dívida junto ao IBAMA	35.000	35.000	0
		1202 Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP	120.000	120.000	0
		1203 Amortização da Dívida com os Precatórios	1.700.000	1.700.000	0
		2049 Juros da Dívida Contratada	16.000	16.000	0
0006 Capacitação de Servidores			48.000	32.000	16.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		32.000	32.000	0
		2251 Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos	32.000	32.000	0
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.000	0	16.000
		2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	16.000	0	16.000
0008 Manter os Serviços Culturais			1.045.000	1.045.000	0
	12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		1.045.000	1.045.000	0
		2234 Promoção de Eventos Culturais	45.000	45.000	0
		2235 Festa de São Pedro do Povoão	1.000.000	1.000.000	0
0013 Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais			790.500	105.500	685.000
	07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		790.500	105.500	685.000
		1036 Construção e Reforma Quadras de Esportes	120.000	5.000	115.000
		1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF	135.000	5.000	130.000
		1078 Ações de Incentivo ao Desporto Amador	6.000	6.000	0
		1079 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	85.000	5.000	80.000
		1080 Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol	55.000	5.000	50.000
		1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica	95.000	15.000	80.000
		1159 Construção de Calçada e Academias Públicas	125.000	5.000	120.000
		1208 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	115.000	5.000	110.000
		2040 Promoção de Eventos Esportivos	34.500	34.500	0
		2236 Manutenção do Campo da Vila Olímpica	20.000	20.000	0
0014 Dar melhores condições de vida à população			4.935.500	3.057.200	1.878.300
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		4.935.500	3.057.200	1.878.300
		1134 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso	90.000	8.000	82.000
		1137 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	55.000	5.000	50.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1171 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	46.500	5.000	41.500
		1210 Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso	15.000	5.000	10.000
		1214 Aquisição de Veículos para o CRAS	40.000	5.000	35.000
		1215 Construção da Sede do SCFV	25.000	5.000	20.000
		1216 Construção da Sede Própria para o CREAS	40.000	5.000	35.000
		1217 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS	35.000	5.000	30.000
		2053 Benefício de Prestação Continuada	7.500	7.500	0
		2054 Coordenadoria da Mulher	4.500	4.500	0
		2161 Aquisição de Peixe para doação	180.000	180.000	0
		2167 Programa Santo Antônio Cidadão	150.000	150.000	0
		2175 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	353.000	77.000	276.000
		2184 Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA	10.000	10.000	0
		2186 Cursos de Qualificação Profissional	9.000	9.000	0
		2187 Incentivo ao Artesanato	10.000	10.000	0
		2268 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	1.213.000	1.151.000	62.000
		2269 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	255.000	37.000	218.000
		2270 Ações de Apoio as Atividades Sociais	88.200	86.200	2.000
		2273 Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	8.000	0	8.000
		2274 Programa de Benefícios Eventuais	249.500	93.000	156.500
		2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	342.700	21.500	321.200
		2279 Piso Básico Fixo	199.500	11.000	188.500
		2281 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	219.600	31.000	188.600
		2282 Manutenção da Cozinha Comunitária	130.500	130.500	0
		2283 Manutenção do Programa IGD SUAS	85.000	15.000	70.000
		2284 Programa Família Acolhedora	9.000	9.000	0
		2285 Proteção Social Especial de Média Complexidade	95.000	11.000	84.000
		2286 Programa Municipal de Distribuição de Alimentos PMDA	220.000	220.000	0
		2287 Programa Bolsa Renda RBR	750.000	750.000	0
0016 Proporcionar Ensino de Qualidade			15.451.309	0	15.451.309
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		3.107.809	0	3.107.809
		1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA	130.000	0	130.000
		1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	420.000	0	420.000
		1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	210.000	0	210.000
		1126 Aquisição de Imóveis	50.000	0	50.000
		2028 Manutenção do Ensino Fundamental	885.928	0	885.928
		2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	291.000	0	291.000
		2066 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE) PPA	17.000	0	17.000
		2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	206.000	0	206.000
		2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	339.881	0	339.881

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	146.000	0	146.000
		2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	15.000	0	15.000
		2289 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino FUNDAMENTAL	397.000	0	397.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		12.343.500	0	12.343.500
		1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%	130.000	0	130.000
		1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	100.000	0	100.000
		2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	1.771.500	0	1.771.500
		2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	10.342.000	0	10.342.000
0017 Criança de 0 a 6 Anos			9.559.500	0	9.559.500
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		1.984.000	0	1.984.000
		1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	372.000	0	372.000

	1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil	210.000	0	210.000
	1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	250.000	0	250.000
	2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	192.000	0	192.000
	2032 Manutenção do Ensino Infantil	341.000	0	341.000
	2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	20.000	0	20.000
	2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	274.000	0	274.000
	2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	25.000	0	25.000
	2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	35.000	0	35.000
	2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	180.000	0	180.000
	2290 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil CRECHE	50.000	0	50.000
	2291 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil PRÉ ESCOLA	35.000	0	35.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	7.575.500	0	7.575.500
	1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%	100.000	0	100.000
	1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%	150.000	0	150.000
	2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche	45.000	0	45.000
	2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche	4.070.500	0	4.070.500
	2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	2.985.000	0	2.985.000
	2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	225.000	0	225.000
0019 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		23.606.748	0	23.606.748
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.606.748	0	23.606.748
	1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1.500.000	0	1.500.000
	1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	65.000	0	65.000
	1057 Aquisição de Ambulâncias	155.000	0	155.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	230.000	0	230.000
		1113 Construção de Polo de Academia da Saúde	65.000	0	65.000
		1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	190.000	0	190.000
		1204 Construção do Centro de Diagnóstico	65.000	0	65.000
		2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.823.648	0	5.823.648
		2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal	130.000	0	130.000
		2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas	2.000	0	2.000
		2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	11.500	0	11.500
		2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	3.765.600	0	3.765.600
		2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	3.180.500	0	3.180.500
		2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	893.500	0	893.500
		2214 Manutenção da Farmácia Básica	495.000	0	495.000
		2215 Manutenção da Vigilância Sanitária	180.000	0	180.000
		2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	15.000	0	15.000
		2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	15.000	0	15.000
		2220 Manutenção de Campanhas de Vacinação	15.000	0	15.000
		2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	100.000	0	100.000
		2222 Programa Saúde na Escola - PSE	20.000	0	20.000
		2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	370.000	0	370.000
		2224 Manutenção do Programa de Reabilitação	173.000	0	173.000
		2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	345.000	0	345.000
		2227 Manutenção do Programa Mais Médicos	1.160.000	0	1.160.000
		2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	450.000	0	450.000
		2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	435.000	0	435.000
		2230 Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	21.000	0	21.000
		2231 Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	20.000	0	20.000
		2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	250.000	0	250.000
		2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	3.466.000	0	3.466.000
0020 Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos			950.000	0	950.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		299.000	0	299.000
		2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	84.000	0	84.000

		2038 Manutenção da EJA	215.000	0	215.000
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		651.000	0	651.000
		2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA	631.000	0	631.000
		2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA	20.000	0	20.000
0021 Dar Melhores Condições de Vida a População			193.000	13.000	180.000
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		193.000	13.000	180.000
		1070 Ampliação do Sistema Saneamento Básico	120.000	0	120.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1101 Construção de Unidades Sanitárias	65.000	5.000	60.000
		2045 Manutenção do Setor de Saneamento	8.000	8.000	0
0025 Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente			575.600	310.600	265.000
	09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		575.600	310.600	265.000
		1069 Construção de Aterro Sanitário	80.000	5.000	75.000
		1151 Construção do Aterro Controlado	55.000	5.000	50.000
		1152 Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico	90.000	5.000	85.000
		1153 Aquisição de Imóveis	5.000	5.000	0
		1155 Construção de Sistema de Abastecimento de Água	55.000	5.000	50.000
		2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	224.600	219.600	5.000
		2164 Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	12.500	12.500	0
		2165 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	6.000	6.000	0
		2237 Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva	5.500	5.500	0
		2238 Programa Ação e Educação Ambiental	8.000	8.000	0
		2239 Contribuição a Consórcio	14.000	14.000	0
		2240 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	20.000	20.000	0
0033 Habitação			447.000	42.000	405.000
	10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		447.000	42.000	405.000
		1140 Construção de Unidades Habitacionais Urbanas	265.000	5.000	260.000
		1212 Construção de Unidades Habitacionais Rurais	150.000	5.000	145.000
		2182 Manutenção do Conselho de Habitação	2.000	2.000	0
		2276 Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional	30.000	30.000	0
0035 Difusão Cultural			654.500	250.500	404.000
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		654.500	250.500	404.000
		1194 Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	75.000	5.000	70.000
		1195 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	10.000	10.000	0
		2163 Manutenção do Conselho da Cultura	6.000	6.000	0
		2232 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	261.500	207.500	54.000
		2233 Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais	62.000	12.000	50.000
		2249 Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	10.000	10.000	0
		2292 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	170.000	0	170.000
		2293 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	60.000	0	60.000
0036 Santo Antônio Cidadão			50.000	0	50.000
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000	0	50.000
		2168 Programa Santo Antônio Cidadão	50.000	0	50.000
0037 Manutenção da Educação Especial			138.000	0	138.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		105.000	0	105.000
		1209 Adaptação de Unidades de Ensino	85.000	0	85.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	2033 Manutenção do Educação Especial	20.000	0	20.000
			33.000	0	33.000

		2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental	8.000	0	8.000
		2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil	25.000	0	25.000
0100 COVID-19			214.000	14.000	200.000
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		170.000	0	170.000
		2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	170.000	0	170.000
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		44.000	14.000	30.000
		2277 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	44.000	14.000	30.000
9999 Reserva de Contingência			150.000	150.000	0
	99.001 Reserva de Contingencia		150.000	150.000	0
		9999 Reserva de Contingência	150.000	150.000	0
Total			90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:			60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:			30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio		3.930.000	3.930.000	0
	Fiscal	3.930.000	3.930.000	0
02.001 Gabinete Civil do Prefeito		2.049.820	2.039.320	10.500
	Fiscal	2.049.820	2.039.320	10.500
03.001 Secretaria Municipal de Administração		3.341.600	3.143.100	198.500
	Fiscal	3.341.600	3.143.100	198.500
04.001 Secretaria Municipal de Finanças		6.496.273	6.096.500	399.773
	Fiscal	6.496.273	6.096.500	399.773
05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.886.639	2.219.239	667.400
	Fiscal	2.886.639	2.219.239	667.400
06.001 Secretaria Municipal de Educação		7.492.309	1.511.500	5.980.809
	Fiscal	7.492.309	1.511.500	5.980.809
06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		20.603.000	0	20.603.000
	Fiscal	20.603.000	0	20.603.000
07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		1.263.500	437.500	826.000
	Fiscal	1.263.500	437.500	826.000
08.001 Secretaria Municipal de Saúde		300.000	120.000	180.000
	Seguridade Social	300.000	120.000	180.000
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.087.748	0	24.087.748
	Seguridade Social	24.087.748	0	24.087.748
09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		575.600	310.600	265.000
	Fiscal	575.600	310.600	265.000
10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		657.800	252.800	405.000
	Seguridade Social	657.800	252.800	405.000
10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		4.979.500	3.071.200	1.908.300
	Seguridade Social	4.979.500	3.071.200	1.908.300
11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		8.446.691	4.823.691	3.623.000
	Fiscal	8.446.691	4.823.691	3.623.000
12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		1.265.500	1.262.500	3.000
	Fiscal	1.265.500	1.262.500	3.000
13.001 Secretaria Municipal de Tributação		334.000	331.000	3.000
	Fiscal	334.000	331.000	3.000
14.001 Secretaria Municipal de Cultura		654.500	250.500	404.000
	Fiscal	654.500	250.500	404.000

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		819.500	576.500	243.000
	Fiscal	819.500	576.500	243.000
99.001 Reserva de Contingencia		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
Total		90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:		60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:		30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Camara Municipal de Santo Antônio		3.930.000	3.930.000	0
	Fiscal	3.930.000	3.930.000	0
02 - Gabinete Civil do Prefeito		2.049.820	2.039.320	10.500
	Fiscal	2.049.820	2.039.320	10.500
03 - Secretaria Municipal de Administração		3.341.600	3.143.100	198.500
	Fiscal	3.341.600	3.143.100	198.500
04 - Secretaria Municipal de Finanças		6.496.273	6.096.500	399.773
	Fiscal	6.496.273	6.096.500	399.773
05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		2.886.639	2.219.239	667.400
	Fiscal	2.886.639	2.219.239	667.400
06 - Secretaria Municipal de Educação		28.095.309	1.511.500	26.583.809
	Fiscal	28.095.309	1.511.500	26.583.809
07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		1.263.500	437.500	826.000
	Fiscal	1.263.500	437.500	826.000
08 - Secretaria Municipal de Saúde		24.387.748	120.000	24.267.748
	Seguridade Social	24.387.748	120.000	24.267.748
09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		575.600	310.600	265.000
	Fiscal	575.600	310.600	265.000
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		5.637.300	3.324.000	2.313.300
	Seguridade Social	5.637.300	3.324.000	2.313.300
11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos		8.446.691	4.823.691	3.623.000
	Fiscal	8.446.691	4.823.691	3.623.000
12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		1.265.500	1.262.500	3.000
	Fiscal	1.265.500	1.262.500	3.000
13 - Secretaria Municipal de Tributação		334.000	331.000	3.000
	Fiscal	334.000	331.000	3.000
14 - Secretaria Municipal de Cultura		654.500	250.500	404.000
	Fiscal	654.500	250.500	404.000
15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		819.500	576.500	243.000
	Fiscal	819.500	576.500	243.000
99 - Reserva de Contingencia		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
Total		90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:		60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:		30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Camara Municipal de Santo Antônio			3.930.000	3.930.000	0
	01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio		3.930.000	3.930.000	0
		Fiscal	3.930.000	3.930.000	0

02 Gabinete Civil do Prefeito			2.049.820	2.039.320	10.500
	02.001 Gabinete Civil do Prefeito		2.049.820	2.039.320	10.500
		Fiscal	2.049.820	2.039.320	10.500
03 Secretaria Municipal de Administração			3.341.600	3.143.100	198.500
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		3.341.600	3.143.100	198.500
		Fiscal	3.341.600	3.143.100	198.500
04 Secretaria Municipal de Finanças			6.496.273	6.096.500	399.773
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		6.496.273	6.096.500	399.773
		Fiscal	6.496.273	6.096.500	399.773
05 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			2.886.639	2.219.239	667.400
	05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.886.639	2.219.239	667.400
		Fiscal	2.886.639	2.219.239	667.400
06 Secretaria Municipal de Educação			28.095.309	1.511.500	26.583.809
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		7.492.309	1.511.500	5.980.809
		Fiscal	7.492.309	1.511.500	5.980.809
	06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB		20.603.000	0	20.603.000
		Fiscal	20.603.000	0	20.603.000
07 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo			1.263.500	437.500	826.000
	07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		1.263.500	437.500	826.000
		Fiscal	1.263.500	437.500	826.000
08 Secretaria Municipal de Saúde			24.387.748	120.000	24.267.748
	08.001 Secretaria Municipal de Saúde		300.000	120.000	180.000
		Seguridade Social	300.000	120.000	180.000
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.087.748	0	24.087.748
		Seguridade Social	24.087.748	0	24.087.748
09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			575.600	310.600	265.000
	09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		575.600	310.600	265.000
		Fiscal	575.600	310.600	265.000
10 Secretaria Municipal de Assistência Social			5.637.300	3.324.000	2.313.300
	10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social		657.800	252.800	405.000
		Seguridade Social	657.800	252.800	405.000
	10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		4.979.500	3.071.200	1.908.300
		Seguridade Social	4.979.500	3.071.200	1.908.300

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11 Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos			8.446.691	4.823.691	3.623.000
	11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		8.446.691	4.823.691	3.623.000
		Fiscal	8.446.691	4.823.691	3.623.000
12 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			1.265.500	1.262.500	3.000
	12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		1.265.500	1.262.500	3.000
		Fiscal	1.265.500	1.262.500	3.000
13 Secretaria Municipal de Tributação			334.000	331.000	3.000
	13.001 Secretaria Municipal de Tributação		334.000	331.000	3.000
		Fiscal	334.000	331.000	3.000
14 Secretaria Municipal de Cultura			654.500	250.500	404.000
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		654.500	250.500	404.000
		Fiscal	654.500	250.500	404.000
15 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			819.500	576.500	243.000
	15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		819.500	576.500	243.000
		Fiscal	819.500	576.500	243.000

99 Reserva de Contingencia			150.000	150.000	0
	99.001 Reserva de Contingencia		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
Total			90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:			60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:			30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		75.116.980	25.587.450	49.529.530
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio		3.630.000	3.630.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.630.000	3.630.000	0
02.001 - Gabinete Civil do Prefeito		2.022.820	2.012.320	10.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.012.320	2.012.320	0
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		10.500	0	10.500
03.001 - Secretaria Municipal de Administração		3.291.600	3.093.100	198.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.093.100	3.093.100	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		102.500	0	102.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		21.000	0	21.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		70.000	0	70.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		5.000	0	5.000
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças		2.390.273	2.282.500	107.773
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.281.500	2.281.500	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados		1.000	1.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		31.273	0	31.273
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.000	0	3.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		60.000	0	60.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		500	0	500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		1.000	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		12.000	0	12.000
05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento		2.316.639	2.134.239	182.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.134.239	2.134.239	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.400	0	80.400
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		57.500	0	57.500
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		40.000	0	40.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		3.500	0	3.500

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		1.000	0	1.000
06.001 - Secretaria Municipal de Educação		5.850.309	1.511.500	4.338.809
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.511.500	1.511.500	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.625.928	0	2.625.928
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		467.000	0	467.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		369.881	0	369.881
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		17.000	0	17.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		338.000	0	338.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		298.000	0	298.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		67.000	0	67.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		131.000	0	131.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		22.000	0	22.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.000	0	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		2.000	0	2.000

06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação	20.113.000	0	20.113.000
Básica-FUNDEB			
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.750.000	0	1.750.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.725.000	0	14.725.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	86.000	0	86.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	187.500	0	187.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	205.500	0	205.500
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.049.000	0	3.049.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	110.000	0	110.000
07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	470.500	381.500	89.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	381.500	381.500	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	3.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000	0	34.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	50.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde	115.000	115.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	115.000	0
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.470.748	0	21.470.748
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.135.021	0	7.135.021
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.533.000	0	10.533.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	50.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	60.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	165.000	0	165.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.180.000	0	2.180.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	930.000	0	930.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	215.600	0	215.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.000	0	90.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87.127	0	87.127
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.000.1.000	0 0	4.000.1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	20.000	0	20.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	281.600	276.600	5.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	276.600	276.600	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	2.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	202.800	202.800	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	202.800	202.800	0
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.590.000	3.002.200	1.587.800
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.002.200	3.002.200	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.242.000	0	1.242.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.600	0	117.600
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.500	0	6.500
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.700	0	212.700
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000	0	7.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	0	2.000

11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	5.631.691	4.578.691	1.053.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.578.691	4.578.691	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	60.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	115.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	50.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.000	0	2.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	15.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	810.000	0	810.000
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	1.263.500	1.260.500	3.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.260.500	1.260.500	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	0	500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	500	0	500
13.001 - Secretaria Municipal de Tributação	324.000	321.000	3.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	321.000	321.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	568.000	234.000	334.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	234.000	234.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	2.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	50.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	170.000	0	170.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	60.000	0	60.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	50.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	584.500	551.500	33.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	551.500	551.500	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000	0	30.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	15.067.000	4.788.500	10.278.500
01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio	300.000	300.000	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0
02.001 - Gabinete Civil do Prefeito	27.000	27.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	27.000	0
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	50.000	50.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	4.106.000	3.814.000	292.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.810.000	3.810.000	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados	4.000	4.000	0
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	292.000	0	292.000
05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	570.000	85.000	485.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	85.000	0

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	245.000	0	245.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	150.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	20.000
17060000 Transferência Especial da União	50.000	0	50.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	20.000
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	1.642.000	0	1.642.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	834.000	0	834.000
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	15.000	0	15.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	30.000	0	30.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	238.000	0	238.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000	0	330.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	150.000
17060000 Transferência Especial da União	20.000	0	20.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	25.000
06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	490.000	0	490.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	175.000	0	175.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	275.000	0	275.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000	0	40.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		793.000	56.000	737.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		56.000	56.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		587.000	0	587.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000	0	150.000
08.001 - Secretaria Municipal de Saúde		185.000	5.000	180.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000	5.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.000	0	90.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		90.000	0	90.000
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.617.000	0	2.617.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000	0	50.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000	0	12.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.030.000	0	1.030.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		260.000	0	260.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		210.000	0	210.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		5.000	0	5.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		140.000	0	140.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000	0	25.000
17060000 Transferência Especial da União		635.000	0	635.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000	0	50.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		100.000	0	100.000
09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		294.000	34.000	260.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000	34.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		175.000	0	175.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		85.000	0	85.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social		455.000	50.000	405.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	50.000	0
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		80.000	0	80.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		175.000	0	175.000

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	100.000
17060000 Transferência Especial da União	50.000	0	50.000
10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	389.500	69.000	320.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.000	69.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000	0	215.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	89.000	0	89.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16.500	0	16.500
11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	2.815.000	245.000	2.570.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	245.000	245.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	430.000	0	430.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	50.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	0	200.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	225.000	0	225.000
17060000 Transferência Especial da União	30.000	0	30.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	900.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	500.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	30.000	0	30.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	145.000	0	145.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	60.000
12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	2.000	2.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
13.001 - Secretaria Municipal de Tributação	10.000	10.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	86.500	16.500	70.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	16.500	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	20.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000	0	50.000
15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social		235.000	25.000	210.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000	25.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000	0	60.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000	0	150.000
9 Reserva de Contingência		150.000	150.000	0
99.001 - Reserva de Contingencia		150.000	150.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000	150.000	0
Total		90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:		60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:		30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			75.116.980	25.587.450	49.529.530
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.882.791	8.260.791	25.622.000
		Fiscal	26.655.791	7.689.291	18.966.500
		Seguridade Social	7.227.000	571.500	6.655.500
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		24.000	24.000	0
		Fiscal	24.000	24.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.210.189	17.302.659	23.907.530
		Fiscal	22.058.641	14.554.159	7.504.482
		Seguridade Social	19.151.548	2.748.500	16.403.048
4 Despesas de Capital			15.067.000	4.788.500	10.278.500

	4 INVESTIMENTO		10.906.000	969.500	9.936.500
		Fiscal	7.259.500	845.500	6.414.000
		Seguridade Social	3.646.500	124.000	3.522.500
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		80.000	30.000	50.000
		Fiscal	80.000	30.000	50.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		4.081.000	3.789.000	292.000
		Fiscal	4.081.000	3.789.000	292.000
9 Reserva de Contigência			150.000	150.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
Total			90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:			60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:			30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes				75.116.980	25.587.450	49.529.530	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.882.791	8.260.791	25.622.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.260.791	8.260.791	0	
			Fiscal	7.689.291	7.689.291	0	
			Seguridade Social	571.500	571.500	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		437.000	0	437.000	
			Fiscal	437.000	0	437.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.457.000	0	2.457.000	
			Seguridade Social	2.457.000	0	2.457.000	
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		14.725.000	0	14.725.000	
			Fiscal	14.725.000	0	14.725.000	
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		187.500	0	187.500	
			Fiscal	187.500	0	187.500	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.000	0	100.000	
			Fiscal	100.000	0	100.000	
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.049.000	0	3.049.000	
			Fiscal	3.049.000	0	3.049.000	
		15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		422.000	0	422.000	
			Fiscal	422.000	0	422.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	20.000	
			Fiscal	20.000	0	20.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.805.000	0	1.805.000	
			Seguridade Social	1.805.000	0	1.805.000	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		30.000	0	30.000	
			Seguridade Social	30.000	0	30.000	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.180.000	0	2.180.000	
			Seguridade Social	2.180.000	0	2.180.000	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		50.000	0	50.000	
			Seguridade Social	50.000	0	50.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		96.500	0	96.500	
			Seguridade Social	96.500	0	96.500	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		15.000	0	15.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	15.000	0	15.000
		17210000 Transferências da Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019 União referentes a Cessão		48.000	0	48.000
			Fiscal	26.000	0	26.000
			Seguridade Social	22.000	0	22.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			24.000	24.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.000	24.000	0
			Fiscal	24.000	24.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.210.189	17.302.659	23.907.530
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.301.659	17.301.659	0
			Fiscal	14.553.159	14.553.159	0
			Seguridade Social	2.748.500	2.748.500	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.188.928	0	2.188.928
			Fiscal	2.188.928	0	2.188.928
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.678.021	0	4.678.021
			Seguridade Social	4.678.021	0	4.678.021
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		1.000	1.000	0
			Fiscal	1.000	1.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.750.000	0	1.750.000
			Fiscal	1.750.000	0	1.750.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		86.000	0	86.000
			Fiscal	86.000	0	86.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		105.500	0	105.500
			Fiscal	105.500	0	105.500
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		110.000	0	110.000
			Fiscal	110.000	0	110.000
		15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		45.000	0	45.000
			Fiscal	45.000	0	45.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		369.881	0	369.881
			Fiscal	369.881	0	369.881
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		17.000	0	17.000
			Fiscal	17.000	0	17.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		338.000	0	338.000
			Fiscal	338.000	0	338.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		298.000	0	298.000
			Fiscal	298.000	0	298.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		47.000	0	47.000
			Fiscal	47.000	0	47.000
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		131.000	0	131.000
			Fiscal	131.000	0	131.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	131.000	0	131.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.728.000	0	8.728.000
			Seguridade Social	8.728.000	0	8.728.000
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.000	0	60.000
			Seguridade Social	60.000	0	60.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do		135.000	0	135.000
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e				
		Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.				
			Seguridade Social	135.000	0	135.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		880.000	0	880.000
			Seguridade Social	880.000	0	880.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		215.600	0	215.600
			Seguridade Social	215.600	0	215.600

		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		90.000	0	90.000
			Seguridade Social	90.000	0	90.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.145.500	0	1.145.500
			Seguridade Social	1.145.500	0	1.145.500
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		102.600	0	102.600
			Seguridade Social	102.600	0	102.600
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.500	0	6.500
			Seguridade Social	6.500	0	6.500
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		63.000	0	63.000
			Fiscal	63.000	0	63.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		692.000	0	692.000
			Fiscal	392.173	0	392.173
			Seguridade Social	299.827	0	299.827
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000	0	100.000
			Fiscal	89.000	0	89.000
			Seguridade Social	11.000	0	11.000
		17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		350.000	0	350.000
			Fiscal	350.000	0	350.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		170.000	0	170.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	170.000	0	170.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		60.000	0	60.000
			Fiscal	60.000	0	60.000
		17180000 Auxílio Financeiro- Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		8.000	0	8.000
			Fiscal	7.000	0	7.000
			Seguridade Social	1.000	0	1.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		27.000	0	27.000
			Fiscal	27.000	0	27.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		810.000	0	810.000
			Fiscal	810.000	0	810.000
4 Despesas de Capital				15.067.000	4.788.500	10.278.500
	4 INVESTIMENTO			10.906.000	969.500	9.936.500
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		969.500	969.500	0
			Fiscal	845.500	845.500	0
			Seguridade Social	124.000	124.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		809.000	0	809.000
			Fiscal	809.000	0	809.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		175.000	0	175.000
			Fiscal	175.000	0	175.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		275.000	0	275.000
			Fiscal	275.000	0	275.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		40.000	0	40.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
		15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		15.000	0	15.000
			Fiscal	15.000	0	15.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		238.000	0	238.000
			Fiscal	238.000	0	238.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		330.000	0	330.000
			Fiscal	330.000	0	330.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
-----------	-------	------------------	--------	-------	---------------------	------------------------

		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000	0	12.000
			Seguridade Social	12.000	0	12.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.030.000	0	1.030.000
			Seguridade Social	1.030.000	0	1.030.000
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		260.000	0	260.000
			Seguridade Social	260.000	0	260.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		210.000	0	210.000
			Seguridade Social	210.000	0	210.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		140.000	0	140.000
			Seguridade Social	140.000	0	140.000
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000	0	25.000
			Seguridade Social	25.000	0	25.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		215.000	0	215.000
			Seguridade Social	215.000	0	215.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		89.000	0	89.000
			Seguridade Social	89.000	0	89.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		96.500	0	96.500
			Seguridade Social	96.500	0	96.500
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.782.000	0	1.782.000
			Fiscal	1.517.000	0	1.517.000
			Seguridade Social	265.000	0	265.000
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		350.000	0	350.000
			Fiscal	350.000	0	350.000
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		200.000	0	200.000
			Fiscal	200.000	0	200.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		720.000	0	720.000
			Fiscal	530.000	0	530.000
			Seguridade Social	190.000	0	190.000
		17060000 Transferência Especial da União		785.000	0	785.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
			Seguridade Social	685.000	0	685.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000	0	1.000.000
			Fiscal	900.000	0	900.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		550.000	0	550.000
			Fiscal	500.000	0	500.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		17100000 Transferência Especial dos Estados		130.000	0	130.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		145.000	0	145.000
			Fiscal	145.000	0	145.000
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		60.000	0	60.000
			Fiscal	60.000	0	60.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			80.000	30.000	50.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000	30.000	0
			Fiscal	30.000	30.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000	0	25.000
			Fiscal	25.000	0	25.000
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		25.000	0	25.000
			Fiscal	25.000	0	25.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			4.081.000	3.789.000	292.000

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.785.000	3.785.000	0
			Fiscal	3.785.000	3.785.000	0
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		4.000	4.000	0
			Fiscal	4.000	4.000	0
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		292.000	0	292.000
			Fiscal	292.000	0	292.000
9 Reserva de Contingência				150.000	150.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000	150.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000	150.000	0
			Fiscal	150.000	150.000	0
Total				90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:				60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:				30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			30.520.950	30.520.950	0
		Fiscal	27.076.950	27.076.950	0
		Seguridade Social	3.444.000	3.444.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			3.459.928	0	3.459.928
		Fiscal	3.459.928	0	3.459.928
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			7.185.021	0	7.185.021
		Seguridade Social	7.185.021	0	7.185.021
15010000 Outros Recursos não Vinculados			5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			1.925.000	0	1.925.000
		Fiscal	1.925.000	0	1.925.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			14.725.000	0	14.725.000
		Fiscal	14.725.000	0	14.725.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			86.000	0	86.000
		Fiscal	86.000	0	86.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			187.500	0	187.500
		Fiscal	187.500	0	187.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			480.500	0	480.500
		Fiscal	480.500	0	480.500
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			3.049.000	0	3.049.000
		Fiscal	3.049.000	0	3.049.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			150.000	0	150.000
		Fiscal	150.000	0	150.000
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF			482.000	0	482.000
		Fiscal	482.000	0	482.000
15500000 Transferência do Salário-Educação			399.881	0	399.881
		Fiscal	399.881	0	399.881
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			17.000	0	17.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			338.000	0	338.000
		Fiscal	338.000	0	338.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			298.000	0	298.000
		Fiscal	298.000	0	298.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE			305.000	0	305.000
		Fiscal	305.000	0	305.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			330.000	0	330.000
		Fiscal	330.000	0	330.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			150.000	0	150.000
		Fiscal	150.000	0	150.000

15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		131.000	0	131.000
	Fiscal	131.000	0	131.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.545.000	0	10.545.000
	Seguridade Social	10.545.000	0	10.545.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.030.000	0	1.030.000
	Seguridade Social	1.030.000	0	1.030.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		260.000	0	260.000
	Seguridade Social	260.000	0	260.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		210.000	0	210.000
	Seguridade Social	210.000	0	210.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		170.000	0	170.000
	Seguridade Social	170.000	0	170.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.180.000	0	2.180.000
	Seguridade Social	2.180.000	0	2.180.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		930.000	0	930.000
	Seguridade Social	930.000	0	930.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		215.600	0	215.600
	Seguridade Social	215.600	0	215.600
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		230.000	0	230.000
	Seguridade Social	230.000	0	230.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.457.000	0	1.457.000
	Seguridade Social	1.457.000	0	1.457.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		206.600	0	206.600
	Seguridade Social	206.600	0	206.600
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		96.500	0	96.500
	Seguridade Social	96.500	0	96.500
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.500	0	6.500
	Seguridade Social	6.500	0	6.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.845.000	0	1.845.000
	Fiscal	1.580.000	0	1.580.000
	Seguridade Social	265.000	0	265.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		720.000	0	720.000
	Fiscal	530.000	0	530.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		692.000	0	692.000
	Fiscal	392.173	0	392.173
	Seguridade Social	299.827	0	299.827
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000	0	100.000
	Fiscal	89.000	0	89.000
	Seguridade Social	11.000	0	11.000
17060000 Transferência Especial da União		785.000	0	785.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
	Seguridade Social	685.000	0	685.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	900.000	0	900.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000

17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		550.000	0	550.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		130.000	0	130.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		170.000	0	170.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	170.000	0	170.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		8.000	0	8.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		340.000	0	340.000
	Fiscal	318.000	0	318.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		27.000	0	27.000
	Fiscal	27.000	0	27.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		955.000	0	955.000
	Fiscal	955.000	0	955.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
Total		90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:		60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:		30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Santo Antônio		90.333.980	30.525.950	59.808.030
	Fiscal	60.308.932	27.081.950	33.226.982
	Seguridade Social	30.025.048	3.444.000	26.581.048
Total		90.333.980	30.525.950	59.808.030
Fiscal:		60.308.932	27.081.950	33.226.982
Seguridade:		30.025.048	3.444.000	26.581.048

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			3.930.000
	Camara Municipal de Santo Antônio	3.930.000	
Poder Executivo			86.403.980
	Gabinete Civil do Prefeito	2.049.820	
	Secretaria Municipal de Administração	3.341.600	

	Secretaria Municipal de Finanças	6.496.273	
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.886.639	
	Secretaria Municipal de Educação	28.095.309	
	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	1.263.500	
	Secretaria Municipal de Saúde	24.387.748	
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	575.600	
	Secretaria Municipal de Assistência Social	5.637.300	
	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	8.446.691	
	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	1.265.500	
	Secretaria Municipal de Tributação	334.000	
	Secretaria Municipal de Cultura	654.500	
	Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	819.500	
	Reserva de Contingência	150.000	
Total:			90.333.980

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			3.930.000
	01 - Camara Municipal de Santo Antônio		3.930.000
		01 - LEGISLATIVA	3.930.000
Poder Executivo			86.403.980
	02 - Gabinete Civil do Prefeito		2.049.820
		02 - JUDICIARIA	251.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.421.200
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.120
	03 - Secretaria Municipal de Administração		3.341.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	3.341.600
	04 - Secretaria Municipal de Finanças		6.496.273
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.494.500
		11 - TRABALHO	896.773
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.105.000
	05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		2.886.639
		20 - AGRICULTURA	2.856.639
		25 - ENERGIA	30.000
	06 - Secretaria Municipal de Educação		28.095.309
		12 - EDUCAÇÃO	28.095.309
	07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		1.263.500
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	473.000
		27 - DESPORTO E LAZER	790.500
	08 - Secretaria Municipal de Saúde		24.387.748
		10 - SAÚDE	24.194.748
		17 - SANEAMENTO	193.000
	09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		575.600
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	575.600
	10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		5.637.300
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.190.300
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	152.000
		16 - HABITAÇÃO	295.000
	11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos		8.446.691
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.000
		15 - URBANISMO	7.413.691
		25 - ENERGIA	968.000
		26 - TRANSPORTE	63.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		1.265.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	220.500
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.045.000
	13 - Secretaria Municipal de Tributação		334.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	334.000
	14 - Secretaria Municipal de Cultura		654.500
		13 - CULTURA	654.500
	15 - Secretaria M. de Segurança Publica e Defesa Social		819.500
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	819.500
	99 - Reserva de Contingencia		150.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000
Total:			90.333.980

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	3.930.000	0	3.930.000
02 - JUDICIARIA	0	251.500	251.500
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	6.813.800	6.813.800
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	819.500	819.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.567.420	5.567.420
10 - SAÚDE	0	24.194.748	24.194.748
11 - TRABALHO	0	896.773	896.773
12 - EDUCAÇÃO	0	28.095.309	28.095.309
13 - CULTURA	0	654.500	654.500
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	152.000	152.000
15 - URBANISMO	0	7.413.691	7.413.691
16 - HABITAÇÃO	0	295.000	295.000
17 - SANEAMENTO	0	193.000	193.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	575.600	575.600
20 - AGRICULTURA	0	2.856.639	2.856.639
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	1.518.000	1.518.000
25 - ENERGIA	0	998.000	998.000
26 - TRANSPORTE	0	63.000	63.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	790.500	790.500

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
		Poder Legislativo	Poder Executivo
		Total	Total
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		0	4.105.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC		0	150.000
Total		3.930.000	86.403.980

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2022	Parte Relativa %	Fixada - 2023	Parte Relativa %	Prevista - 2024
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	42.044.182,35	57,44	40.324.267,00	51,61	33.882.791,00

Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	31.000,00	0,04	24.000,00
Outras Despesas Correntes	25.546.128,92	34,90	23.598.320,00	30,20	41.210.189,00
Total	67.590.311,27	92,34	63.953.587,00	81,85	75.116.980,00
Despesas de Capital					
Investimento	2.391.190,81	3,27	11.673.025,00	14,94	10.906.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	160.000,00	0,20	80.000,00
Amortização da Dívida Interna	3.218.156,78	4,40	2.202.500,00	2,82	4.081.000,00
Total	5.609.347,59	7,66	14.035.525,00	17,96	15.067.000,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	0,19	150.000,00
Total	0,00	0,00	150.000,00	0,19	150.000,00
Total Geral	73.199.658,86	100,00	78.139.112,00	100,00	90.333.980,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
01 Câmara Municipal de Santo Antônio										
01.001 Câmara Municipal de Santo Antônio	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0		
01 - LEGISLATIVA	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0		
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0		
0002 - Melhorar as Condições do Poder Legislativo	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0		
1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal Assegurar a reforma/ampliação do prédio do Poder Legislativo, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento à população.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
1002 Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal Propiciar o deslocamento do chefe do Poder Legislativo e dos servidores da Câmara Municipal a serviço do Município.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, inclusive com o pagamento de subsídios dos agentes políticos e remuneração dos servidores e assessores do Poder.	2.946.000	2.247.000	0	699.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.946.000	2.247.000	0	699.000	0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	2.946.000	2.247.000	0	699.000	0	0	0	0		
2301 Verba Indenizatória do Benefício Auxílio-alimentação do Exercício Parlamentar	684.000	0	0	684.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	684.000	0	0	684.000	0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	684.000	0	0	684.000	0	0	0	0		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
02 Gabinete Civil do Prefeito										
02.001 Gabinete Civil do Prefeito	2.049.820	1.136.000	0	886.820	27.000	0	0	0		
02 - JUDICIARIA	251.500	228.500	0	23.000	0	0	0	0		
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	251.500	228.500	0	23.000	0	0	0	0		
0001 - Administração Eficiente	251.500	228.500	0	23.000	0	0	0	0		
2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica Assegurar o funcionamento da Procuradoria com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.	251.500	228.500	0	23.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	246.000	223.000	0	23.000	0	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	246.000	223.000	0	23.000	0	0	0	0		
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	5.500	5.500	0	0	0	0	0	0		

0001 - Santo Antônio	5.500	5.500	0	0	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.421.200	676.500	0	724.700	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.187.700	521.500	0	646.200	20.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	1.187.700	521.500	0	646.200	20.000	0	0	0
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos.	1.160.000	521.500	0	638.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.157.000	518.500	0	638.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.157.000	518.500	0	638.500	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2048 Manutenção da Junta de Serviço Militar Assegurar o funcionamento da Junta Militar, na Emissão de Documentos e outros serviços alocados.	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2162 Manutenção do Conselho da Cidade	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
Manter os serviços do Conselho da Cidade								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Santo Antônio	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0	
2198 Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos Contribuir para entidades visando o andamento e melhor funcionamento das mesmas, para que possam assistir com serviços prestados à população.	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	185.500	155.000	0	30.500	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	185.500	155.000	0	30.500	0	0	0	0	0	
2023 Manutenção da Controladoria Municipal Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal, com autonomia, para que sejam auditadas as despesas municipais antes de serem pagas. Nessa ação, estão inclusas atividades de capacitação.	185.500	155.000	0	30.500	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	184.500	154.000	0	30.500	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	184.500	154.000	0	30.500	0	0	0	0	0	
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	
2200 Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais Manter a publicidade e a transparência dos atos oficiais do Município.	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.120	231.000	0	139.120	7.000	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	371.120	231.000	0	133.120	7.000	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	371.120	231.000	0	133.120	7.000	0	0	0	0	
2027 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.	4.120	1.000	0	3.120	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.120	1.000	0	3.120	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	4.120	1.000	0	3.120	0	0	0	0	0	
2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente.	361.000	230.000	0	124.000	7.000	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	360.000	229.000	0	124.000	7.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	360.000	229.000	0	124.000	7.000	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
2199 Fundo da Infância e da Adolescência - FIA Captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente, no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades.	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
2158 Manutenção da Casa dos Conselhos Manter os serviços dos conselhos municipais.	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
2159 Manutenção do Conselho Municipal da Juventude Manter os serviços do Conselho Municipal da Juventude.	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 Secretaria Municipal de Administração									
03.001 Secretaria Municipal de Administração	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	3.309.600	993.000	0	2.266.600	50.000	0	0	0	
1158 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhores condições para o funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1193 Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.054.100	993.000	0	2.061.100	0	0	0	0	
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.855.600	988.000	0	1.867.600	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	2.855.600	988.000	0	1.867.600	0	0	0	0	

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.500	0	0	0	102.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	102.500	0	0	0	102.500	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0	0
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
2024 Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0	0

Com a contribuição à Associação dos Municípios e a sua Federação bem como a Confederação Nacional, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas dos municípios, inclusive ao nosso.

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0	0
2201 Criação de Ouvidoria	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
Procurar a excelência da prestação do serviço e difundir as melhores práticas de relacionamento entre administração e população.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
2202 Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
Atendimento ao cidadão no pedido de acesso à informação, permitindo a melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2204 Concurso Público	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
Realização de concurso para preenchimento de vagas no serviço público municipal.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
2253 Preservação e Conservação do Patrimônio Público	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
Manter e cuidar do patrimônio público municipal.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
2255 Projeto de Inclusão Digital	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
Permitir o acesso à internet pela população, facilitando a busca de conhecimentos e serviços prestados via web.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
0006 - Capacitação de Servidores	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
2251 Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
Capacitar servidores visando melhor desempenho de suas funções da Administração Pública Municipal.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	-------------------	----------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

04 Secretaria Municipal de Finanças									
04.001 Secretaria Municipal de Finanças	6.496.273	378.500	24.000	1.987.773	25.000	0	4.081.000	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.494.500	378.500	0	1.091.000	25.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.494.500	378.500	0	1.091.000	25.000	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	1.494.500	378.500	0	1.091.000	25.000	0	0	0	
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
Promover a informatização dos serviços de planejamento e financeiro, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando o serviço mais rápido e eficiente dos processos administrativos e de pagamento.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	669.500	378.500	0	291.000	0	0	0	0	
Gerenciar as finanças públicas e assegurar a viabilização dos objetivos e metas definidos nos planos, programas e projetos, compatibilizando-os à realidade e perspectivas econômicas e financeiras do erário público municipal.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	607.500	377.500	0	230.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	607.500	377.500	0	230.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
2203 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
Proporcionar a consolidação das informações do Município dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
11 - TRABALHO	896.773	0	0	896.773	0	0	0	0	
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	896.773	0	0	896.773	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	896.773	0	0	896.773	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2252 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	896.773	0	0	0	896.773	0	0	0	0
Contribuir para formação do patrimônio do servidor público municipal.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	850.000	0	0	0	850.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	850.000	0	0	0	850.000	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.273	0	0	0	23.273	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	23.273	0	0	0	23.273	0	0	0	0
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	500	0	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500	0	0	0	500	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.105.000	0	24.000	0	0	0	0	4.081.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.105.000	0	24.000	0	0	0	0	4.081.000	0
0005 - Pagamento da Dívida Municipal	4.105.000	0	24.000	0	0	0	0	4.081.000	0

1010 Amortização da Dívida junto ao FGTS	361.000	0	1.000	0	0	0	360.000	0	
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao FGTS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	361.000	0	1.000	0	0	0	360.000	0	
0001 - Santo Antônio	361.000	0	1.000	0	0	0	360.000	0	
1011 Amortização da Dívida junto ao INSS	1.502.000	0	6.000	0	0	0	1.496.000	0	
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a contratação de novos convênios.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.206.000	0	6.000	0	0	0	1.200.000	0	
0001 - Santo Antônio	1.206.000	0	6.000	0	0	0	1.200.000	0	
15010000- Outros Recursos não Vinculados	4.000	0	0	0	0	0	4.000	0	
0001 - Santo Antônio	4.000	0	0	0	0	0	4.000	0	
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	292.000	0	0	0	0	0	292.000	0	
0001 - Santo Antônio	292.000	0	0	0	0	0	292.000	0	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1013 Demais Parcelamentos Administrativos	271.000	0	0	1.000	0	0	0	270.000	0
Assegurar a regularização de débitos garantindo adimplência do Município junto aos órgãos públicos buscando recursos e evitando prejuízos administrativos e financeiros.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	271.000	0	0	1.000	0	0	0	270.000	0
0001 - Santo Antônio	271.000	0	0	1.000	0	0	0	270.000	0
1091 Amortização da Dívida junto a COSERN	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à Cosern, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000	0
1092 Amortização da Dívida junto a CAERN	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto à Caern, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	0	0	0	70.000	0
1201 Amortização da Dívida junto ao IBAMA	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao IBAMA, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	0
0001 - Santo Antônio	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	0
1202 Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP	120.000	0	0	0	0	0	0	120.000	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	0	0	0	120.000	0
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	0	0	0	0	120.000	0
1203 Amortização da Dívida com os Precatórios	1.700.000	0	0	0	0	0	0	1.700.000	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	-------------------	----------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

		Sociais	Dívida					
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada com os Precatórios, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, manteremos o fornecimento de serviços essenciais ao cotidiano.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000	0	0	0	0	0	1.700.000	0
0001 - Santo Antônio	1.700.000	0	0	0	0	0	1.700.000	0
2049 Juros da Dívida Contratada	16.000	0	16.000	0	0	0	0	0
Pagamento dos Juros da Dívida.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	16.000	0	16.000	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento									
05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	2.886.639	231.000	0	0	2.085.639	550.000	20.000	0	0
20 - AGRICULTURA									
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.856.639	231.000	0	0	2.085.639	520.000	20.000	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
1162 Implantação de Biodigestores	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
Tratar resíduos orgânicos provenientes das mais diversas fontes.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
1154 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	2.748.639	231.000	0	0	2.077.639	420.000	20.000	0	0
0001 - Administração Eficiente	2.748.639	231.000	0	0	2.077.639	420.000	20.000	0	0
1019 Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	285.000	0	0	0	0	285.000	0	0	0
Implementar a Frota de Veículos para proporcionar melhores condições ao setor de Agricultura Municipal									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
1024 Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro	85.000	0	0	0	0	85.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a reforma e ampliação do matadouro viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1088 Aquisição de Imóveis	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
1090 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1123 Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar o apoio técnico ao pequeno agricultor e/ou criador.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2006 Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.566.139	231.000	0	1.335.139	0	0	0	0
Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão orçadas verbas para as despesas com salários e encargos sociais dos agentes que trabalharão nessa Unidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.383.739	230.000	0	1.153.739	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.383.739	230.000	0	1.153.739	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.400	0	0	80.400	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.400	0	0	80.400	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
2166 Corte de Terra	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0
Ampliar o Programa de Corte de Terra para beneficiar os produtores rurais do nosso Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	602.000	0	0	602.000	0	0	0	0	
2170 Projeto Avicultura Caipira	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
Gerar renda para as famílias envolvidas no projeto, de uma forma alternativa, simples e rentável, disponibilizando instalações e assistências técnicas aos produtores.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2171 Projeto Cultura do Algodão	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
Contribuir para a promoção do trabalho decente, proporcionando o fortalecimento do setor através de políticas públicas como o crédito rural, seguridade agrícola, além de apoiar na certificação e comercialização.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2172 Projeto de Piscicultura	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Capacitar agentes locais em relação às práticas de piscicultura, tais como:									
Construção de viveiros, manejo de peixes (alevinagem, engorda e despesca), monitoramento e planejamento da produção.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2241 Campanhas de Vacinação de Rebanhos	45.500	0	0	45.500	0	0	0	0	
Vacinar de forma preventiva, para que os criadores tenham um rebanho saudável proporcionando um produto de qualidade.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.500	0	0	45.500	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	45.500	0	0	45.500	0	0	0	0	
2254 Programa de Incentivo Agricultura Familiar	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas produtivas voltadas ao homem do campo (pequeno agricultor) permitindo ações contributivas para o desenvolvimento das técnicas de subsistência, como o corte de terra de pequenos agricultores, distribuição de sementes.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2256 Apoio ao Agronegócio Familiar	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
Desenvolver técnicas produtivas voltadas ao homem do campo (pequeno agricultor ou criador) e ao pequeno pescador, permitindo ações contributivas para o desenvolvimento das técnicas de subsistência, como o corte de terra de pequenos agricultores, distribuição de sementes, distribuição de animais para o desenvolvimento das criações, imunização de animais, distribuição de equipamentos de pesca.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
2060 Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
Possibilitar à população a orientação e o cultivo de hortifrúti para melhor alimentação, como também disponibilizar a rede municipal de ensino para o cultivo e estudo.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
25 - ENERGIA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Administração Eficiente	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1026 Expansão da eletrificação Rural e Urbana	30.000	0		0	0	30.000	0	0	0
Manter Serviços de Iluminação Pública Municipal.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0		0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0		0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0		0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0		0	0	25.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 Secretaria Municipal de Educação									
06.001 Secretaria Municipal de Educação	7.492.309	1.007.000		0	4.843.309	1.592.000	50.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	7.492.309	1.007.000		0	4.843.309	1.592.000	50.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.535.500	128.000		0	1.407.500	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	1.535.500	128.000		0	1.407.500	0	0	0	0
2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.531.000	128.000		0	1.403.000	0	0	0	0
Manter os serviços da Secretaria de Educação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.507.000	126.000		0	1.381.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.507.000	126.000		0	1.381.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0		0	22.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	22.000	0		0	22.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.000		0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	2.000		0	0	0	0	0	0
2029 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	4.500	0		0	4.500	0	0	0	0
Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0		0	4.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	4.500	0		0	4.500	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.107.809	678.000		0	1.724.809	655.000	50.000	0	0
0016 - Proporcionar Ensino de Qualidade	3.107.809	678.000		0	1.724.809	655.000	50.000	0	0
1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA	130.000	0		0	130.000	0	0	0	0
Assegurar o Plano de Ação Articulada.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0		0	130.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.000	0		0	130.000	0	0	0	0
1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	420.000	0		0	0	420.000	0	0	0
Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0		0	0	300.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	300.000	0		0	0	300.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0		0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0		0	0	60.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0		0	0	60.000	0	0	0

0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
Equipar as escolas do ensino fundamental, Também, deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1126 Aquisição de Imóveis	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
Para ampliar a infraestrutura do ensino fundamental.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
2028 Manutenção do Ensino Fundamental	885.928	301.000	0	584.928	0	0	0	0	
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e dos recursos do Fundeb, ainda mais os valores oriundos das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	873.928	291.000	0	582.928	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	873.928	291.000	0	582.928	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	10.000	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	12.000	10.000	0	2.000	0	0	0	0	
2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0	
Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar									
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	111.000	0	0	0	111.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	111.000	0	0	0	111.000	0	0	0	0
2066 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE) PPA	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	0
Esta ação visa a manutenção de recursos voltados para a melhoria pedagógica e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.									
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	0
2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	206.000	0	0	0	206.000	0	0	0	0
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	339.881	0	0	319.881	20.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.								
15500000- Transferência do Salário-Educação	339.881	0	0	319.881	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	339.881	0	0	319.881	20.000	0	0	0
2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0
Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
Assegurar e dar melhores condições de ensino para os jovens e adultos visando o aumento da alfabetização da população no Município.									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
2289 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino FUNDAMENTAL	397.000	377.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15440000- Recursos de Precatórios do FUNDEF	397.000	377.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	397.000	377.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	461.000	0	0	0	461.000	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	461.000	0	0	0	461.000	0	0	0	0
2036 Manutenção do Setor Ensino Médio	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do ensino médio, principalmente no transporte do alunado.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
2064 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	296.000	0	0	0	296.000	0	0	0	0
Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.984.000	96.000	0	0	1.036.000	852.000	0	0	0
0017 - Criança de 0 a 6 Anos	1.984.000	96.000	0	0	1.036.000	852.000	0	0	0
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil	372.000	0	0	0	0	372.000	0	0	0
Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	0	0	180.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.000	0	0	0	0	52.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
Equipar as escolas do ensino infantil e das creches.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	109.000	0	0	0	109.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	109.000	0	0	0	109.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
2032 Manutenção do Ensino Infantil	341.000	51.000	0	290.000	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	320.000	41.000	0	279.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	320.000	41.000	0	279.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
Manutenção do Programa Brasil Carinhoso.									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	274.000	0	0	274.000	0	0	0	0	
Esta ação visa o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino infantil residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0	
2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	
Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.									
15500000- Transferência do Salário-Educação	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho									
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	35.000	0	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Educação.									
15500000- Transferência do Salário-Educação	35.000	0	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	0	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0
Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	59.000	0	0	0	59.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	59.000	0	0	0	59.000	0	0	0	0
2290 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil CRECHE	50.000	30.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15440000- Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000	30.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	30.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2291 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil PRÉ ESCOLA	35.000	15.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15440000- Recursos de Precatórios do FUNDEF	35.000	15.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	15.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	299.000	105.000	0	0	194.000	0	0	0	0
0020 - Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	299.000	105.000	0	0	194.000	0	0	0	0
2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0
Ampliar o programa da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0	0
2038 Manutenção da EJA	215.000	105.000	0	0	110.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação e dos recursos do Fundeb, ainda mais os valores oriundos das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores. No rol dessa manutenção temos a educação de jovens e adultos.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	215.000	105.000		0	110.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	215.000	105.000		0	110.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.000	0		0	20.000	85.000	0	0	0
0037 - Manutenção da Educação Especial	105.000	0		0	20.000	85.000	0	0	0
1209 Adaptação de Unidades de Ensino	85.000	0		0	0	85.000	0	0	0
Atender aos alunos especiais com a estrutura técnica necessária.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0		0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0		0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0		0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0		0	0	30.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0
2033 Manutenção do Educação Especial	20.000	0		0	20.000	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0		0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0		0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 Secretaria Municipal de Educação									
06.002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	20.603.000	18.061.500		0	2.051.500	490.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	20.603.000	18.061.500		0	2.051.500	490.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.343.500	10.342.000		0	1.761.500	240.000	0	0	0
0016 - Proporcionar Ensino de Qualidade	12.343.500	10.342.000		0	1.761.500	240.000	0	0	0
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%	130.000	0		0	0	130.000	0	0	0
Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0		0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0		0	0	25.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.000	0		0	0	75.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	75.000	0		0	0	75.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	0		0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0		0	0	30.000	0	0	0
1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	100.000	0		0	0	100.000	0	0	0
Permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0

2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	1.771.500	0	0	1.761.500	10.000	0	0	0
Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.530.000	0	0	1.530.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.530.000	0	0	1.530.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária						Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Santo Antônio						120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0
2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental Assegurar, com dos recursos do Fundeb a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da Secretaria de Educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos previdenciários e a capacitação de servidores.						10.342.000	10.342.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%						9.186.000	9.186.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						9.186.000	9.186.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%						156.000	156.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						156.000	156.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%						1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						7.575.500	7.055.500	0	270.000	250.000	0	0	0
0017 - Criança de 0 a 6 Anos						7.575.500	7.055.500	0	270.000	250.000	0	0	0
1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30% Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas para o sistema de educação.						100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos						25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio						25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio						75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30% Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas						150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos						75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio						75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio						75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação profissional.						45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária						Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.						4.070.500	4.070.500	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%						2.610.000	2.610.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						2.610.000	2.610.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%						31.500	31.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						31.500	31.500	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%						1.429.000	1.429.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio						1.429.000	1.429.000	0	0	0	0	0	0

2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.	2.985.000	2.985.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.365.000	2.365.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.365.000	2.365.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	620.000	620.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	620.000	620.000	0	0	0	0	0	0	0
2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação profissional.	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	651.000	631.000	0	20.000	0	0	0	0	0
0020 - Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	651.000	631.000	0	20.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA Manter os serviços de educação de jovens e adultos	631.000	631.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	531.000	531.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	531.000	531.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA Manter as Ações do Programa de educação de jovens e adultos.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0	0
0037 - Manutenção da Educação Especial	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0	0
2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental Garantir igualdade nas condições de acesso, permanência e aprendizado ao longo da vida.	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil Garantir igualdade nas condições de acesso, permanência e aprendizado ao longo da vida.	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
07 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo									
07.001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	1.263.500	215.000	0	255.500	793.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	473.000	215.000	0	196.000	62.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	473.000	215.000	0	196.000	62.000	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	473.000	215.000	0	196.000	62.000	0	0	0	0
1160 Construção de Mercado de Artesanato Incentivar a geração de renda e emprego.	57.000	0	0	0	57.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0	0
1161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Conceder a infraestrutura em equipamentos, para a Secretaria.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa.	386.000	215.000	0	171.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	297.000	214.000	0	83.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	297.000	214.000	0	83.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0

17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
2258 Atividades para Implementação de Ações de Turismo Incentivar políticas públicas para o desenvolvimento do turismo local.	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	790.500	0	0	59.500	731.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	790.500	0	0	59.500	731.000	0	0	0
0013 - Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais	790.500	0	0	59.500	731.000	0	0	0
1036 Construção e Reforma Quadras de Esportes Apoiar o esporte amador.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF Apoiar o esporte amador.	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1078 Ações de Incentivo ao Desporto Amador Apoiar Práticas de Esportes no Município.	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
1079 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer Disponibilizar espaços à população para momentos de práticas de esporte e lazer.	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1080 Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol Proporcionar à população a pratica de esportes e formação de novos talentos.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica Permitir a conclusão da Vila Olímpica, viabilizando um espaço com a estrutura necessária para a prática do esporte, sendo uma grande oportunidade para tirar jovens e adolescentes das ruas.	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1159 Construção de Calçada e Academias Públicas Melhorar e ampliar os ambientes de prática esportivas destinados a população.	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1208 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Apoiar e incentivar a prática ao esporte amador.	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2040 Promoção de Eventos Esportivos Promover e apoiar o esporte local.	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
2236 Manutenção do Campo da Vila Olímpica Viabilizar um espaço com a estrutura necessária para a prática do esporte, sendo uma grande oportunidade para tirar jovens e adolescentes das ruas.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
08 Secretaria Municipal de Saúde								
08.001 Secretaria Municipal de Saúde	300.000	2.500	0	112.500	185.000	0	0	0
10 - SAÚDE	107.000	2.500	0	104.500	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000	2.500	0	104.500	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	107.000	2.500	0	104.500	0	0	0	0
2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Através da Secretaria Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local. Nessa ação, iremos conceder a manutenção das unidades de saúde, como o fornecimento de serviços essenciais, como água, energia, telefone, internet.	90.000	2.500	0	87.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	2.500	0	87.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	90.000	2.500	0	87.500	0	0	0	0
2044 Apoio ao Conselho Municipal de saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	193.000	0	0	8.000	185.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	193.000	0	0	8.000	185.000	0	0	0
0021 - Dar Melhores Condições de Vida a População	193.000	0	0	8.000	185.000	0	0	0
1070 Ampliação do Sistema Saneamento Básico Com a ampliação do sistema de saneamento básico, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas da periferia e trataremos em estações de tratamento, para que tenham a destinação final e o seu reaproveitamento.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1101 Construção de Unidades Sanitárias Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2045 Manutenção do Setor de Saneamento Promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
08 Secretaria Municipal de Saúde								
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.087.748	6.542.000	0	14.928.748	2.617.000	0	0	0
10 - SAÚDE	24.087.748	6.542.000	0	14.928.748	2.617.000	0	0	0

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0
0100 - COVID-19	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0
2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus Otimizar a disponibilização de serviços de saúde para contenção da pandemia do COVID-19, ampliando a cobertura na assistência aos usuários em todos os níveis de atenção, especialmente no enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo corona vírus (COVID-19) e reduzindo o tempo de espera nos atendimentos de usuários com condições de alto risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares nos casos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.287.148	5.677.500	0	10.014.648	2.595.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	245.000	0	0	10.000	235.000	0	0	0
1041 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde Renovar a Frota à Serviço da Secretaria de Saúde.	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1205 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar) Reduzir a despesa com energia elétrica viabilizando custear outras despesas da administração pública.	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
1227 Reforma do CAPS I-Geralda Tomaz Bezerra	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0006 - Capacitação de Servidores	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde Manter servidores treinados e atualizados.	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	17.976.148	5.677.500	0	9.938.648	2.360.000	0	0	0
1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Com a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel), daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1057 Aquisição de Ambulâncias Com a aquisição de ambulâncias, daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população.	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS Com a construção, reforma e ampliação de unidades de saúde, viabilizaremos o atendimento à população local com a qualidade necessária.	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1113 Construção de Polo de Academia da Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente Aquisição de equipamentos, dentre eles, aparelho de Raio-x e aparelho mamógrafo, para as unidades de saúde.	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1204 Construção do Centro de Diagnóstico Proporcionar uma boa qualidade dos exames e laudos e na segurança do paciente.	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	5.823.648	2.477.000	0	3.346.648	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.621.521	2.457.000	0	3.164.521	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.621.521	2.457.000	0	3.164.521	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87.127	0	0	87.127	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	87.127	0	0	87.127	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal Manutenção do Consórcio Público da Saúde.	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas Com a manutenção desse Programa, iremos combater a proliferação das drogas na sociedade local, principalmente a mais carente. Serão executadas ações de ressocialização do dependente químico, trazendo-lhe palestras e acompanhamento técnico necessário.	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.	3.180.500	3.135.500	0	40.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.445.000	1.400.000	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.445.000	1.400.000	0	40.000	5.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.735.500	1.735.500	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	1.735.500	1.735.500	0	0	0	0	0	0
2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC Otimizar o atendimento em geral.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares Proporcionar a saúde e bem estar da população e dos servidores em geral.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO Com a manutenção do CEO, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2222 Programa Saúde na Escola - PSE Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
2224 Manutenção do Programa de Reabilitação Recuperar a saúde física e psicológica da pessoa portadora de deficiência ou com funções prejudicadas por doença ou evento traumático.	173.000	0	0	173.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0
2227 Manutenção do Programa Mais Médicos Suprir déficits do recurso humano médico no Município.	1.160.000	0	0	1.160.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal Reduzir custos com a terceirização de serviços laboratoriais e facilitar o acesso e a qualidade na prestação dos exames aos usuários da rede.	435.000	0	0	435.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
2230 Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde Motivar e mobilizar à população a participar e contribuir nas propostas de diretrizes para a formulação da política de saúde.	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.	3.466.000	65.000	0	3.316.000	85.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.896.000	25.000	0	2.866.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.896.000	25.000	0	2.866.000	5.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	460.000	40.000	0	420.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	460.000	40.000	0	420.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0036 - Santo Antônio Cidadão	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2168 Programa Santo Antônio Cidadão Melhorar as Condições da População Carente do Município	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.047.100	40.000	0	3.992.100	15.000	0	0	0
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	4.047.100	40.000	0	3.992.100	15.000	0	0	0
2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Manter o bom funcionamento, equipando e dando boas condições de trabalho dos profissionais.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC Melhorar e priorizar os atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares	3.765.600	40.000	0	3.710.600	15.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.190.000	30.000	0	3.160.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.190.000	30.000	0	3.160.000	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	470.000	10.000	0	460.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	470.000	10.000	0	460.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600	0	0	600	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	600	0	0	600	0	0	0	0
2231 Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer Garantir diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos na atenção oncológica.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas Garantir o acesso as ações de saúde, atendendo o municípe que nos procura e suprir todas as necessidades que poderão surgir para realização de seu tratamento.	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	Juros	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras

		Encargos Sociais	Encargos Dívida	Despesas Correntes		Financeira	da Dívida	Despesas de Capital					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0					
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0					
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0					
2214 Manutenção da Farmácia Básica Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0					
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0					
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0					
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0					
2215 Manutenção da Vigilância Sanitária Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0					
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	908.500	794.500	0	112.000	2.000	0	0	0					
0019 - Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	908.500	794.500	0	112.000	2.000	0	0	0					
2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.	893.500	794.500	0	97.000	2.000	0	0	0					
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	449.000	350.000	0	97.000	2.000	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	449.000	350.000	0	97.000	2.000	0	0	0					
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	444.500	444.500	0	0	0	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	444.500	444.500	0	0	0	0	0	0					
2220 Manutenção de Campanhas de Vacinação Promover Campanhas de Vacinação no Município prevenindo a população para adquirirem resistência ao agente causador ficando imunizados.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0					
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária						Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0					
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0					

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho											Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária											Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente																			
09.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	575.600	173.600	0	108.000	289.000	5.000	0	0											
18 - GESTÃO AMBIENTAL	575.600	173.600	0	108.000	289.000	5.000	0	0											
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	327.600	173.600	0	59.000	90.000	5.000	0	0											
0025 - Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	327.600	173.600	0	59.000	90.000	5.000	0	0											
1152 Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0											
Diminuir a agressão ao meio ambiente bem como promover o aumento de renda em áreas carentes colaborando com a logística reversa.																			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0											
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0											
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0											
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0											
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0											
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0											
1153 Aquisição de Imóveis	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0											
Edificar espaços públicos que visem a proteção ao meio ambiente.																			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0											
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0											

2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	224.600	173.600	0	51.000	0	0	0	0	0
Incentivar a gestão compartilhada dos recursos naturais; Estimular o exercício da cidadania. Construir conhecimentos básicos sobre temas da Ecologia, da Gestão Ambiental e do Direito.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	219.600	172.600	0	47.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	219.600	172.600	0	47.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
2238 Programa Ação e Educação Ambiental	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
Consientizar a População da importância da Preservação do Meio Ambiente									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	118.000	0	0	29.000	89.000	0	0	0	0
0025 - Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	118.000	0	0	29.000	89.000	0	0	0	0
1069 Construção de Aterro Sanitário	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
Tratar a decomposição final dos resíduos da forma mais ambientalmente correta possível.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
2164 Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	12.500	0	0	7.500	5.000	0	0	0	0
Implantar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	7.500	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	12.500	0	0	7.500	5.000	0	0	0	0
2165 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
Manter os serviços do conselho municipal de meio ambiente e saneamento básico									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
2237 Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva	5.500	0	0	1.500	4.000	0	0	0	0
Em busca da melhor implantação do sistema, a coleta seletiva é parte fundamental para o desenvolvimento do processo de sistema de beneficiamento e tratamento do lixo.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	0	0	1.500	4.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.500	0	0	1.500	4.000	0	0	0	0
2239 Contribuição a Consórcio	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
Planejar, adotar e executar planos, programas e objetos destinados ao meio ambiente.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	130.000	0	0	20.000	110.000	0	0	0	0
0025 - Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	130.000	0	0	20.000	110.000	0	0	0	0
1151 Construção do Aterro Controlado	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes				Capital
Transformar os lixões em aterros, minimizando os impactos ambientais associados ao acúmulo de lixo em áreas sem nenhum tipo de tratamento para efluentes líquidos e preparação do solo.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1155 Construção de Sistema de Abastecimento de Água	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2240 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 Secretaria Municipal de Assistência Social								
10.001 Secretaria Municipal de Assistência Social	657.800	6.500	0	196.300	455.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.800	6.500	0	164.300	40.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.600	4.000	0	31.600	35.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	70.600	4.000	0	31.600	35.000	0	0	0
1213 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1226 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	32.100	2.000	0	30.100	0	0	0	0
Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	2.000	0	30.100	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	32.100	2.000	0	30.100	0	0	0	0
2055 Manutenção Conselho Municipal de Segurança	3.500	2.000	0	1.500	0	0	0	0
Planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados, Integrar a população e as polícias, no combate as causas de criminalidade e violência no Município, Desenvolver campanhas educativas, visando orientar à população sobre condições e formas de segurança								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	2.000	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.500	2.000	0	1.500	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	800	500	0	300	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	800	500	0	300	0	0	0	0
2056 Manutenção do Conselho Municipal Idoso	800	500	0	300	0	0	0	0
Formular e avaliar as condições de atendimento e proteção ao idoso na cidade								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800	500	0	300	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	800	500	0	300	0	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	139.400	2.000	0	132.400	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Administração Eficiente	139.400	2.000	0	132.400	5.000	0	0	0	0
1218 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
Reduzir a despesa com energia elétrica viabilizando custear outras despesas da administração pública.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
2057 Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
Desenvolver Políticas de Trabalho e Geração de Renda									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.600	0	0	2.600	0	0	0	0	0
2085 Subvenção a Associações	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
Contribuir com subvenção de recursos para associações municipais que tenham como objetivo promover serviços de cunho assistencialista, educacional, cultural e desportivo.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
2086 Manutenção das Ações do Selo UNICEF	13.800	0	0	13.800	0	0	0	0	0
Fortalecer as ações do selo UNICEF promovidas pela secretaria de assistência social em busca de novas políticas públicas que sustentam os direitos de crianças e adolescentes e garantir que isso aconteça de forma intersetorial e integrada.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.800	0	0	13.800	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	13.800	0	0	13.800	0	0	0	0	0
2180 Conselho Municipal de Assistência Social	3.500	2.000	0	1.500	0	0	0	0	0
Manter os serviços do Conselho Municipal de Assistência Social									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	2.000	0	1.500	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	3.500	2.000	0	1.500	0	0	0	0	0
2181 Conselho Municipal de Segurança Alimentar	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
Manter os serviços do Conselho Municipal de Segurança Alimentar									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
2183 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
Manter os serviços do conselho municipal da criança e do adolescente									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	152.000	0	0	2.000	150.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0033 - Habitação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
2182 Manutenção do Conselho de Habitação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
Manter os serviços do Conselho Municipal de Habitação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0033 - Habitação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0

1212 Construção de Unidades Habitacionais Rurais	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
Construir casas populares para a população para que todos tenham direito a moradia digna.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	125.000	0	0	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	125.000	0	0	0	0	125.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	295.000	0	0	30.000	0	265.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	295.000	0	0	30.000	0	265.000	0	0	0	0
0033 - Habitação	295.000	0	0	30.000	0	265.000	0	0	0	0
1140 Construção de Unidades Habitacionais Urbanas	265.000	0	0	0	0	265.000	0	0	0	0
Reduzir o déficit habitacional do município, proporcionando condições dignas de moradias as famílias que moram em condições desfavoráveis.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2276 Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
Com a doação de materiais e ajudas à pessoas carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
10 Secretaria Municipal de Assistência Social										
10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.979.500	676.000	0	3.914.000	389.500	0	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.979.500	676.000	0	3.914.000	389.500	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.000	7.000	0	37.000	0	0	0	0	0	0
0100 - COVID-19	44.000	7.000	0	37.000	0	0	0	0	0	0
2277 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	44.000	7.000	0	37.000	0	0	0	0	0	0
Ampliar as ações de combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	2.000	0	12.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	14.000	2.000	0	12.000	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0014 - Dar melhores condições de vida à população	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
1210 Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Dar boas condições de funcionamento à unidade de assistência.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	353.000	20.000	0	329.000	4.000	0	0	0	0	0

0014 - Dar melhores condições de vida à população	353.000	20.000	0	329.000	4.000	0	0	0	0
2175 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	353.000	20.000	0	329.000	4.000	0	0	0	0
Dar maior atenção as gestantes, as crianças de até 3 anos e as de 6 anos das famílias beneficiárias do Bolsa Família, Profissionais capacitados irão acompanhar e fazer visitas domiciliares periódicas nessas famílias.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.000	6.000	0	69.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	77.000	6.000	0	69.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	276.000	14.000	0	260.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	276.000	14.000	0	260.000	2.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.567.500	649.000	0	3.548.000	370.500	0	0	0	0
0014 - Dar melhores condições de vida à população	4.567.500	649.000	0	3.548.000	370.500	0	0	0	0
1134 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0
Dar boas condições de funcionamento à unidade de assistência.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1137 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
Buscar ativamente as famílias além de realização de visitas domiciliares no âmbito dos programas sociais desenvolvidos, a equipagem se faz necessária para o adequado funcionamento das unidades dos programas sociais.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1171 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	46.500	0	0	0	46.500	0	0	0	0
Atender e auxiliar a população do município.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	0
1214 Aquisição de Veículos para o CRAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
Melhorar a infraestrutura do CRAS, possibilitando um melhor atendimento às famílias.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0

1215 Construção da Sede do SCFV	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1216 Construção da Sede Própria para o CREAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Transferir a sede do funcionamento do CREAS saindo do imóvel alugado/cedido.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1217 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
Realizar serviço de abordagem social, viabilizando atividades integrativas entre as unidades socioassistenciais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2053 Benefício de Prestação Continuada	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
Garantir um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
2054 Coordenadoria da Mulher	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assessorar e articular com diferentes órgãos da administração municipal, ações, programas específicos às mulheres em assuntos que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e as demais políticas públicas, Promover o diálogo e a discussão com a sociedade e com os movimentos sociais no município, constituindo fóruns para a articulação de ações em políticas de gênero, Seguir a orientação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que apresenta em seu conteúdo a proposta de reverter o padrão de desigualdade entre homens e mulheres em nosso País.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
2161 Aquisição de Peixe para doação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Adquirir peixe para fazer doação as famílias carentes do município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
2167 Programa Santo Antônio Cidadão	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Melhorar as condições de vida da população carente.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2184 Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Aquisição de Alimentos para melhoria da alimentação popular.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

2186 Cursos de Qualificação Profissional	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Capacitar os servidores para desenvolver as suas funções com maior capacidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2187 Incentivo ao Artesanato	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Incentivar a prática do artesanato, gerando emprego e cultura no Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2268 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	1.213.000	532.000	0	668.000	13.000	0	0	0
Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.								

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.151.000	530.000	0	608.000		13.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.151.000	530.000	0	608.000		13.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	53.000	0	0	53.000		0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	53.000	0	0	53.000		0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000	0	0	7.000		0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	7.000	0	0	7.000		0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.000	0	0		0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	2.000	0	0		0	0	0	0
2269 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	255.000	22.000	0	229.000		4.000	0	0	0
Permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.000	5.000	0	30.000		2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	37.000	5.000	0	30.000		2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	218.000	17.000	0	199.000		2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	218.000	17.000	0	199.000		2.000	0	0	0
2270 Ações de Apoio as Atividades Sociais	88.200	0	0	88.200		0	0	0	0
Apoiar as ações voltadas a atividades sociais.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.200	0	0	86.200		0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	86.200	0	0	86.200		0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000		0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000		0	0	0	0
2273 Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	8.000	0	0	8.000		0	0	0	0
Promover estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários, monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho, articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho, acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho.									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	0	8.000		0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000		0	0	0	0
2274 Programa de Benefícios Eventuais	249.500	0	0	249.500		0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.000	0	0	93.000		0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	93.000	0	0	93.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	156.500	0	0	156.500	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	156.500	0	0	156.500	0	0	0	0	0
2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	342.700	14.500	0	324.200	4.000	0	0	0	0
Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.500	6.500	0	13.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	21.500	6.500	0	13.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000	8.000	0	310.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	320.000	8.000	0	310.000	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0	0
2279 Piso Básico Fixo	199.500	22.000	0	175.500	2.000	0	0	0	0
Custear o atendimento à família e seus membros, por meio dos serviços do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - "Casa das Famílias", e pelas ações complementares ao Programa Bolsa Família - PBF									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	182.000	22.000	0	159.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	182.000	22.000	0	159.000	1.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	0
2281 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	219.600	12.000	0	201.600	6.000	0	0	0	0
Preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	6.000	0	23.000	2.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	31.000	6.000	0	0	23.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.000	6.000	0	0	99.000	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	107.000	6.000	0	0	99.000	2.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	81.600	0	0	0	79.600	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	81.600	0	0	0	79.600	2.000	0	0	0
2282 Manutenção da Cozinha Comunitária	130.500	0	0	0	130.500	0	0	0	0
Ofertar refeições adequadas e saudáveis, nutricionalmente balanceadas, para atender prioritariamente pessoas em situação de insegurança alimentar, beneficiários do Programa Bolsa Família e pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.500	0	0	0	130.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	130.500	0	0	0	130.500	0	0	0	0
2283 Manutenção do Programa IGD SUAS	85.000	11.500	0	0	69.500	4.000	0	0	0
Permitir a gestão descentralizada do SUAS.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	7.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	7.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	4.500	0	0	63.500	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	4.500	0	0	63.500	2.000	0	0	0
2284 Programa Família Acolhedora	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
Oferecer às crianças e adolescentes, que foram destituídos de suas famílias de origem e que residem hoje em abrigos no município, socialização e convívio familiar.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
2285 Proteção Social Especial de Média Complexidade	95.000	35.000	0	54.000	6.000	0	0	0	0
Assegurar o atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, através do acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que visam a garantia de direito.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.000	20.000	0	22.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	44.000	20.000	0	22.000	2.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000	15.000	0	18.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	35.000	15.000	0	18.000	2.000	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2286 Programa Municipal de Distribuição de Alimentos PMDA	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
2287 Programa Bolsa Renda RBR	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos									
11.001 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	8.446.691	1.198.191	0	4.433.500		2.810.000	5.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
2196 Atualização do Plano Diretor	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
Orientar, promover e direcionar o desenvolvimento sustentável do município, respeitando as suas características naturais, priorizando a função social, onde o mesmo é regida pelos princípios, justiça social e redução das desigualdades sociais, inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os municípes, direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à energia elétrica, às vias e acessos públicos, saúde, educação, lazer, segurança, ao transporte público, aos serviços públicos, ao trabalho, respeito às funções sociais da cidade e à função social da propriedade, transferência para a coletividade de parte da valorização imobiliária inerente à urbanização, universalização da mobilidade e acessibilidade, transporte público coletivo, sustentabilidade ambiental, identidade arquitetônica, histórica, cultural e natural, planejamento, articulação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15 - URBANISMO	7.413.691	1.198.191	0	3.605.500		2.605.000	5.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.365.000	0	0	20.000		2.340.000	5.000	0	0
0001 - Administração Eficiente	2.365.000	0	0	20.000		2.340.000	5.000	0	0
1060 Aquisição de Imóveis	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0
Aquisição de Imóveis para a Demanda da Secretaria.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0
1061 Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	1.880.000	0	0	0	0	1.880.000	0	0	0
Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									

Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0		
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0		
17540000- Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0		
1062 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e/ou asfalto, oferecendo condições de trafegar.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
1064 Construção e Reforma de Praças	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0		
Construir novas praças e reformar outras já existentes, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
1066 Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0		
Com a infraestrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0		
1102 Construção de Obras de Infraestrutura Urbana	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0		
Melhorar a Infraestrutura Municipal										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0		
1142 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0		
Garantir melhores condições de acessos aos espaços públicos.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		

1143 Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Promover Acessibilidade aos Prédios Públicos Municipais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1192 Construção e/ou Reforma do Mercado Público	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
RECUPERAR E REFORMAR O MERCADO PUBLICO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1219 Adequação de Estradas Vicinais	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
Adequação de Estradas Vicinais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2245 Conservação dos Prédios Públicos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
Manter a estrutura física existente, com a possibilidade de ampliá-la.								
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.048.691	1.198.191	0	3.585.500	265.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	5.048.691	1.198.191	0	3.585.500	265.000	0	0	0
1065 Construção de Galerias e Canais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Preservar o Meio Ambiente.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Adquirir um veículo pra propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1071 Construção do Centro Administrativo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Melhoria nos Serviços Públicos e atendimentos à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1198 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Viabilizar um melhor atendimento à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores em geral da Prefeitura.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1199 Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
Garantir a trafegabilidade em qualquer época do ano proporcionando mais segurança.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1200 Aquisição de Máquinas e Implementos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Executar e realizar tarefas afins na manutenção de serviços diversos realizados por esta Secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	2.752.191	1.198.191	0	1.524.000	30.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também será objetivo dessa Ação a capacitação de servidores e o planejamento das ações precípuas dessa Secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.479.191	1.197.191	0	1.282.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.479.191	1.197.191	0	1.282.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2197 Serviços de Tapa Buracos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Manter e melhorar as Estradas Municipais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2242 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.001.500	0	0	2.001.500	0	0	0	0
Com esses serviços, iremos garantir a boa qualidade do serviço de limpeza pública de logradouros públicos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.001.500	0	0	2.001.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.001.500	0	0	2.001.500	0	0	0	0
2246 Jardinagem e Arborização de Vias e Praças	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Dar melhores condições de embelezamento dos logradouros.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2247 Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Organizar o fluxo de veículos e pedestres no Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2248 Aquisição de Fardamentos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Identificar o servidor público no atendimento à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	968.000	0	0	818.000	150.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	968.000	0	0	818.000	150.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	968.000	0	0	818.000	150.000	0	0	0
1145 Ampliação da Rede Pública de Energia	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Ampliar e modernizar a rede pública de energia elétrica, expandindo a rede às comunidades rurais não eletrificadas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
2244 Manutenção da Iluminação Pública	918.000	0	0	818.000	100.000	0	0	0
Garantir o funcionamento do sistema de iluminação pública, incluindo o pagamento pelo fornecimento de energia elétrica em prédios e espaços públicos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	910.000	0	0	810.000	100.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	910.000	0	0	810.000	100.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	63.000	0	0	8.000	55.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.000	0	0	8.000	55.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	63.000	0	0	8.000	55.000	0	0	0
1072 Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
Com a reforma desse Terminal, iremos permitir o seu pleno funcionamento.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1073 Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros .								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2243 Manutenção da Estradas Vicinais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos								
12.001 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	1.265.500	170.000	0	1.093.500	2.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	220.500	170.000	0	48.500	2.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.500	170.000	0	48.500	2.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	220.500	170.000	0	48.500	2.000	0	0	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos	220.500	170.000	0	48.500	2.000	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	217.500	169.500	0	46.000	2.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	217.500	169.500	0	46.000	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500	0	0	500	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	500	500	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	500	500	0	0	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.045.000	0	0	1.045.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.045.000	0	0	1.045.000	0	0	0	0
0008 - Manter os Serviços Culturais	1.045.000	0	0	1.045.000	0	0	0	0
2234 Promoção de Eventos Culturais	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como festa da Padroeira do Município, carnaval, a festa de ano, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2235 Festa de São Pedro do Povão	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Assegurar a realização do evento social no nosso município - São Pedro do Povão.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 Secretaria Municipal de Tributação								
13.001 Secretaria Municipal de Tributação	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0
1197 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Otimizar o atendimento à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação	324.000	219.000	0	105.000	0	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	321.000	218.000	0	103.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	321.000	218.000	0	103.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 Secretaria Municipal de Cultura								
14.001 Secretaria Municipal de Cultura	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0
13 - CULTURA	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0
0035 - Difusão Cultural	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0
1194 Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
Assegurar a acessibilidade ao túmulo de Ana Joaquina de Pontes.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1195 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2163 Manutenção do Conselho da Cultura	6.000	0	0	4.500	1.500	0	0	0
Manter as Ações desenvolvidas pelo conselho de Cultura.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	4.500	1.500	0	0	0
0001 - Santo Antônio	6.000	0	0	4.500	1.500	0	0	0
2232 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	261.500	156.000	0	105.500	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	207.500	155.000	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	207.500	155.000	0	52.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0

2233 Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
Incentivar e apoiar atividades ligadas à produção artística, festivais, espetáculos, projetos culturais, manifestações culturais populares e outras atividades artísticas, inclusive através de editais e premiações.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2249 Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Assegurar a acessibilidade ao túmulo de Ana Joaquina de Pontes, a fim de promover o turismo local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2292 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
2293 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social								
15.001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0
0001 - Administração Eficiente	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0
1206 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
Melhorar o desempenho das atividades desta secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1207 Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
Viabilizar um melhor atendimento à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores da Secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2062 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	524.500	450.000	0	74.500	0	0	0	0
Manter os serviços de segurança à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	491.500	449.000	0	42.500	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	491.500	449.000	0	42.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

0001 - Santo Antônio	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17110000- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
2173 Manutenção da Guarda Municipal	60.000	20.000	0	40.000	0	0	0	0
Manter os serviços da Guarda Municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	20.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	60.000	20.000	0	40.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 Reserva de Contingencia								
99.001 Reserva de Contingencia	150.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência	150.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 Reserva de Contingência	150.000	0	0	0	0	0	0	0
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, devendo ser utilizada em situações de emergência ou situações imprevistas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Santo Antônio	150.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	90.333.980	33.882.791	24.000	41.210.189	10.906.000	80.000	4.081.000	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
	01 - Camara Municipal de Santo Antônio	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
Poder Executivo		86.403.980	31.635.791	24.000	39.827.189	10.606.000	80.000	4.081.000	0,00
	02 - Gabinete Civil do Prefeito	2.049.820	1.136.000	0	886.820	27.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.049.820	1.136.000	0	886.820	27.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.039.320	1.125.500	0	886.820	27.000	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0,00
	03 - Secretaria Municipal de Administração	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.143.100	988.000	0	2.105.100	50.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	04 - Secretaria Municipal de Finanças	6.496.273	378.500	24.000	1.987.773	25.000	0	4.081.000	0,00
	01 - Fiscal	6.496.273	378.500	24.000	1.987.773	25.000	0	4.081.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.091.500	377.500	24.000	1.880.000	25.000	0	3.785.000	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000	0	0	1.000	0	0	4.000	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a	31.273	0	0	31.273	0	0	0	0,00

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais									
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	500	0	0	500	0	0	0	0	0,00
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	293.000	1.000	0	0	0	0	292.000	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0,00
05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.886.639	231.000	0	2.085.639	550.000	20.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.886.639	231.000	0	2.085.639	550.000	20.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.219.239	230.000	0	1.904.239	65.000	20.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	245.000	0	0	0	245.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.400	0	0	80.400	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	06 - Secretaria Municipal de Educação	28.095.309	19.068.500	0	6.894.809	2.082.000	50.000	0	0,00
	01 - Fiscal	28.095.309	19.068.500	0	6.894.809	2.082.000	50.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.511.500	126.000	0	1.385.500	0	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.459.928	437.000	0	2.188.928	809.000	25.000	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.925.000	0	0	1.750.000	175.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.725.000	14.725.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	187.500	187.500	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	480.500	100.000	0	105.500	275.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.049.000	3.049.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	0	0	110.000	40.000	0	0	0,00
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	482.000	422.000	0	45.000	15.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	399.881	0	0	369.881	30.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	338.000	0	0	338.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	298.000	0	0	298.000	0	0	0	0,00

	(PNATE)								
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	305.000	20.000	0	47.000	238.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0,00
	07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	1.263.500	215.000	0	255.500	793.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.263.500	215.000	0	255.500	793.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	437.500	214.000	0	167.500	56.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	590.000	0	0	3.000	587.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	08 - Secretaria Municipal de Saúde	24.387.748	6.544.500	0	15.041.248	2.802.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	24.387.748	6.544.500	0	15.041.248	2.802.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	2.500	0	112.500	5.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.185.021	2.457.000	0	4.678.021	50.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.545.000	1.805.000	0	8.728.000	12.000	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.030.000	0	0	0	1.030.000	0	0	0,00
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.180.000	2.180.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à	930.000	50.000	0	880.000	0	0	0	0,00

	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.								
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	215.600	0	0	215.600	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	230.000	0	0	90.000	140.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87.127	0	0	87.127	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0,00
	09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	575.600	173.600	0	108.000	289.000	5.000	0	0,00
	01 - Fiscal	575.600	173.600	0	108.000	289.000	5.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	310.600	172.600	0	104.000	29.000	5.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	5.637.300	682.500	0	4.110.300	844.500	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	5.637.300	682.500	0	4.110.300	844.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.324.000	569.000	0	2.636.000	119.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.457.000	96.500	0	1.145.500	215.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	206.600	15.000	0	102.600	89.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	96.500	0	0	0	96.500	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.700	0	0	212.700	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	8.446.691	1.198.191	0	4.433.500	2.810.000	5.000	0	0,00

01 - Fiscal	8.446.691	1.198.191	0	4.433.500	2.810.000	5.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.823.691	1.197.191	0	3.381.500	240.000	5.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	490.000	0	0	60.000	430.000	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	955.000	0	0	810.000	145.000	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	1.265.500	170.000	0	1.093.500	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.265.500	170.000	0	1.093.500	2.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.262.500	169.500	0	1.091.000	2.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	500	500	0	0	0	0	0	0,00
	13 - Secretaria Municipal de Tributação	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	331.000	218.000	0	103.000	10.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	14 - Secretaria Municipal de Cultura	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.500	155.000	0	79.000	16.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00

17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	576.500	469.000	0	82.500	25.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contingencia	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	90.333.980	33.882.791	24.000	41.210.189	10.906.000	80.000	4.081.000	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
	01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.930.000	2.247.000	0	1.383.000	300.000	0	0	0,00
Poder Executivo		86.403.980	31.635.791	24.000	39.827.189	10.606.000	80.000	4.081.000	0,00
	02.001 - Gabinete Civil do Prefeito	2.049.820	1.136.000	0	886.820	27.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.049.820	1.136.000	0	886.820	27.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.039.320	1.125.500	0	886.820	27.000	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0,00
	03.001 - Secretaria Municipal de Administração	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.341.600	993.000	0	2.298.600	50.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.143.100	988.000	0	2.105.100	50.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.500	0	0	102.500	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	6.496.273	378.500	24.000	1.987.773	25.000	0	4.081.000	0,00
	01 - Fiscal	6.496.273	378.500	24.000	1.987.773	25.000	0	4.081.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.091.500	377.500	24.000	1.880.000	25.000	0	3.785.000	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000	0	0	1.000	0	0	4.000	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a	31.273	0	0	31.273	0	0	0	0,00

Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais									
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	500	0	0	500	0	0	0	0	0,00
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	293.000	1.000	0	0	0	0	292.000	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0,00
05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	2.886.639	231.000	0	2.085.639	550.000	20.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.886.639	231.000	0	2.085.639	550.000	20.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.219.239	230.000	0	1.904.239	65.000	20.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	245.000	0	0	0	245.000	0	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.400	0	0	80.400	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	06.001 - Secretaria Municipal de Educação	7.492.309	1.007.000	0	4.843.309	1.592.000	50.000	0	0,00
	01 - Fiscal	7.492.309	1.007.000	0	4.843.309	1.592.000	50.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.511.500	126.000	0	1.385.500	0	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.459.928	437.000	0	2.188.928	809.000	25.000	0	0,00
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	482.000	422.000	0	45.000	15.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	399.881	0	0	369.881	30.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	338.000	0	0	338.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	298.000	0	0	298.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	305.000	20.000	0	47.000	238.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00

	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0,00	
	06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB	20.603.000	18.061.500	0	2.051.500	490.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	20.603.000	18.061.500	0	2.051.500	490.000	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade							Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.925.000	0	0	1.750.000	175.000	0	0	0,00	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.725.000	14.725.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00	
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	187.500	187.500	0	0	0	0	0	0,00	
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	480.500	100.000	0	105.500	275.000	0	0	0,00	
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.049.000	3.049.000	0	0	0	0	0	0,00	
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	0	0	110.000	40.000	0	0	0,00	
	07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	1.263.500	215.000	0	255.500	793.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.263.500	215.000	0	255.500	793.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	437.500	214.000	0	167.500	56.000	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	590.000	0	0	3.000	587.000	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00	
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00	
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00	
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00	
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00	
	08.001 - Secretaria Municipal de Saúde	300.000	2.500	0	112.500	185.000	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	300.000	2.500	0	112.500	185.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	2.500	0	112.500	5.000	0	0	0,00	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00	
	08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.087.748	6.542.000	0	14.928.748	2.617.000	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	24.087.748	6.542.000	0	14.928.748	2.617.000	0	0	0,00	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.185.021	2.457.000	0	4.678.021	50.000	0	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.545.000	1.805.000	0	8.728.000	12.000	0	0	0,00	
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00	
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00	
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.030.000	0	0	0	1.030.000	0	0	0,00	
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00	
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0,00	
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade							Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	170.000	30.000	0	135.000	5.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.180.000	2.180.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	930.000	50.000	0	880.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	215.600	0	0	215.600	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	230.000	0	0	90.000	140.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	87.127	0	0	87.127	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0,00
	09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	575.600	173.600	0	108.000	289.000	5.000	0	0,00
	01 - Fiscal	575.600	173.600	0	108.000	289.000	5.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	310.600	172.600	0	104.000	29.000	5.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	657.800	6.500	0	196.300	455.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	657.800	6.500	0	196.300	455.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	252.800	6.500	0	196.300	50.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17060000 - Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.979.500	676.000	0	3.914.000	389.500	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.979.500	676.000	0	3.914.000	389.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.071.200	562.500	0	2.439.700	69.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.457.000	96.500	0	1.145.500	215.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	206.600	15.000	0	102.600	89.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0,00

	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.700	0	0	212.700	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	8.446.691	1.198.191	0	4.433.500	2.810.000	5.000	0	0,00
	01 - Fiscal	8.446.691	1.198.191	0	4.433.500	2.810.000	5.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.823.691	1.197.191	0	3.381.500	240.000	5.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	490.000	0	0	60.000	430.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	955.000	0	0	810.000	145.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos	1.265.500	170.000	0	1.093.500	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.265.500	170.000	0	1.093.500	2.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.262.500	169.500	0	1.091.000	2.000	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	500	500	0	0	0	0	0	0,00
	13.001 - Secretaria Municipal de Tributação	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	334.000	219.000	0	105.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	331.000	218.000	0	103.000	10.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	14.001 - Secretaria Municipal de Cultura	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0,00

01 - Fiscal	654.500	156.000	0	412.000	86.500	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.500	155.000	0	79.000	16.500	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	819.500	470.000	0	114.500	235.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	576.500	469.000	0	82.500	25.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	99.001 - Reserva de Contingencia	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	90.333.980	33.882.791	24.000	41.210.189	10.906.000	80.000	4.081.000	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal de Santo Antônio				
Unidade 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio				
Código / Especificação			PL.O. 2023	PL.O.2024
Total			3.427.200	3.930.000
Função				
01 LEGISLATIVA			3.427.200	3.930.000
Sub-Função				
031 AÇÃO LEGISLATIVA			3.427.200	3.930.000
Programa				
0002 Melhorar as Condições do Poder Legislativo			3.427.200	3.930.000
Ação				
1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal			280.000	200.000
1002 Aquisição de Veículo e/ou Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal			116.000	100.000
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			2.766.200	2.946.000
2301 Verba Indenizatória do Benefício Auxílio-alimentação do Exercício Parlamentar			265.000	684.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.143.000	2.247.000

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.200	1.383.000
4 INVESTIMENTO	396.000	300.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.427.200	3.930.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.247.000		1.383.000	300.000			A	3.930.000
Total	2.247.000		1.383.000	300.000				3.930.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete Civil do Prefeito			
Unidade 02.001 - Gabinete Civil do Prefeito			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		1.578.800	2.049.820
Função			
02 JUDICIARIA		263.000	251.500
04 ADMINISTRAÇÃO		1.064.300	1.421.200
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		251.500	377.120
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		263.000	251.500
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		902.500	1.187.700
124 CONTROLE INTERNO		147.800	185.500
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		14.000	48.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		245.500	371.120
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.000	6.000
Programa			
0001 Administração Eficiente		1.578.800	2.049.820
Ação			
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		50.000	20.000
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		845.500	1.160.000
2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica		263.000	251.500
2023 Manutenção da Controladoria Municipal		147.800	185.500
2027 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		3.000	4.120
2048 Manutenção da Junta de Serviço Militar		2.500	3.000
2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		236.500	361.000
2158 Manutenção da Casa dos Conselhos		3.000	3.000
2159 Manutenção do Conselho Municipal da Juventude		3.000	3.000
2162 Manutenção do Conselho da Cidade		2.000	2.200
2198 Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos		2.500	2.500
2199 Fundo da Infância e da Adolescência - FIA		6.000	6.000
2200 Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais		14.000	48.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.266.000	1.136.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		262.800	886.820
4 INVESTIMENTO		50.000	27.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.578.800	2.039.320
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		0	10.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.125.500		886.820	27.000				2.039.320
17210000	10.500							10.500
Total	1.136.000		886.820	27.000				2.049.820

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade 03.001 - Secretaria Municipal de Administração			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		2.212.500	3.341.600
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.212.500	3.341.600
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.212.500	3.341.600
Programa			
0001 Administração Eficiente		2.197.500	3.309.600
0006 Capacitação de Servidores		15.000	32.000
Ação			
1158 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura		60.000	30.000
1193 Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes		60.000	20.000
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.967.000	3.054.100
2024 Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM		75.000	155.000
2201 Criação de Ouvidoria		9.000	9.000
2202 Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC		8.000	20.000
2204 Concurso Público		5.000	5.000
2251 Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos		15.000	32.000
2253 Preservação e Conservação do Patrimônio Público		6.000	7.500
2255 Projeto de Inclusão Digital		7.500	9.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.025.000	993.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.067.500	2.298.600
4 INVESTIMENTO		120.000	50.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.186.500	3.143.100
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0	102.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		26.000	21.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		0	70.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		0	5.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	988.000		2.105.100	50.000				3.143.100
17040000			102.500					102.500
17050000			21.000					21.000
17110000			70.000					70.000
17210000	5.000							5.000
Total	993.000		2.298.600	50.000				3.341.600

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	3.307.500	6.496.273	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	649.500	1.494.500	
11 TRABALHO	424.500	896.773	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.233.500	4.105.000	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	649.500	1.494.500	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	424.500	896.773	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.233.500	4.105.000	
Programa			
0001 Administração Eficiente	1.074.000	2.391.273	
0005 Pagamento da Dívida Municipal	2.233.500	4.105.000	
Ação			
1010 Amortização da Dívida junto ao FGTS	266.000	361.000	
1011 Amortização da Dívida junto ao INSS	1.289.500	1.502.000	
1013 Demais Parcelamentos Administrativos	455.000	271.000	
1091 Amortização da Dívida junto a COSERN	25.000	30.000	
1092 Amortização da Dívida junto a CAERN	48.000	70.000	
1150 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	25.000	
1201 Amortização da Dívida junto ao IBAMA	65.000	35.000	
1202 Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP	35.000	120.000	
1203 Amortização da Dívida com os Precatórios	35.000	1.700.000	
2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	604.500	669.500	
2049 Juros da Dívida Contratada	15.000	16.000	
2203 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC	20.000	800.000	
2252 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	424.500	896.773	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000	378.500	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	31.000	24.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.000	1.987.773	
4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.202.500	4.081.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.095.000	6.091.500	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	187.000	5.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	31.273	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500	3.000	
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	60.000	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	2.000	500	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	293.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	12.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	377.500	24.000	1.880.000	25.000		3.785.000		6.091.500
15010000			1.000			4.000		5.000
17040000			31.273					31.273
17050000			3.000					3.000
17110000			60.000					60.000
17180000			500					500
17210000	1.000					292.000		293.000

17500000			12.000				12.000
Total	378.500	24.000	1.987.773	25.000		4.081.000	6.496.273

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
Unidade 05.001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	2.407.000	2.886.639	
Função			
20 AGRICULTURA	2.357.000	2.856.639	
25 ENERGIA	50.000	30.000	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000	30.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	40.000	70.000	
605 ABASTECIMENTO	2.279.000	2.748.639	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.000	8.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.000	30.000	
Programa			
0001 Administração Eficiente	2.407.000	2.886.639	
Ação			
1019 Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	65.000	285.000	
1024 Construção, Reforma e Ampliação de Abatedouro	85.000	85.000	
1026 Expansão da eletrificação Rural e Urbana	50.000	30.000	
1088 Aquisição de Imóveis	25.000	20.000	
1090 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	30.000	40.000	
1123 Aquisição de Equipamentos de Produção para Cooperação Técnica	55.000	10.000	
1154 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	40.000	70.000	
1162 Implantação de Biodigestores	30.000	30.000	
2006 Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	14.500	20.000	
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.275.500	1.566.139	
2060 Implantação e Manutenção da Horta Comunitária	8.000	8.000	
2166 Corte de Terra	624.000	602.000	
2170 Projeto Avicultura Caipira	15.000	10.000	
2171 Projeto Cultura do Algodão	15.000	15.000	
2172 Projeto de Psicultura	15.000	10.000	
2241 Campanhas de Vacinação de Rebanhos	20.000	45.500	
2254 Programa de Incentivo Agricultura Familiar	20.000	20.000	
2256 Apoio ao Agronegócio Familiar	20.000	20.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.000	231.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.738.000	2.085.639	
4 INVESTIMENTO	355.000	550.000	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	20.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.170.000	2.219.239	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.000	245.000	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	150.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	20.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	80.400	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000	57.500	
17060000 Transferência Especial da União	0	50.000	

17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	20.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	40.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.000	3.500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	230.000		1.904.239	65.000	20.000			2.219.239
17000000				245.000				245.000
17003110				150.000				150.000
17010000				20.000				20.000
17040000			80.400					80.400
17050000			57.500					57.500
17060000				50.000				50.000
17103210				20.000				20.000
17110000			40.000					40.000
17180000			3.500					3.500
17210000	1.000							1.000
Total	231.000		2.085.639	550.000	20.000			2.886.639

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade 06.001 - Secretaria Municipal de Educação			
Código / Especificação		PL.O. 2023	PL.O.2024
Total		5.143.000	7.492.309
Função			
12 EDUCAÇÃO		5.143.000	7.492.309
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.327.000	1.535.500
361 ENSINO FUNDAMENTAL		1.969.000	3.107.809
362 ENSINO MÉDIO		415.000	461.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.132.500	1.984.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		194.500	299.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		105.000	105.000
Programa			
0001 Administração Eficiente		1.742.000	1.996.500
0016 Proporcionar Ensino de Qualidade		1.969.000	3.107.809
0017 Criança de 0 a 6 Anos		1.132.500	1.984.000
0020 Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos		194.500	299.000
0037 Manutenção da Educação Especial		105.000	105.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil		180.000	372.000
1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil		100.000	210.000
1103 Construção e/ou Conclusão de Creche Proinfância		140.000	250.000
1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA		0	130.000
1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental		100.000	420.000
1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		85.000	210.000

1126 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000
1209 Adaptação de Unidades de Ensino	85.000	85.000
2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.319.500	1.531.000
2028 Manutenção do Ensino Fundamental	361.000	885.928
2029 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	7.500	4.500
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Creche	112.000	192.000
2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	158.500	84.000
2032 Manutenção do Ensino Infantil	245.000	341.000
2033 Manutenção do Educação Especial	20.000	20.000
2036 Manutenção do Setor Ensino Médio	315.000	165.000
2038 Manutenção da EJA	36.000	215.000
2059 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	25.000	20.000
2063 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	275.000	291.000
2064 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Escolar Médio	100.000	296.000
2065 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Infantil	87.000	274.000
2066 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE) PPA	17.000	17.000
2259 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	235.000	206.000
2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	412.000	339.881
2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche	14.000	25.000
2264 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré Escola	14.000	35.000
2265 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	307.000	146.000
2266 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil - Pré Escola	57.500	180.000
2267 Programa BRALF - Brasil Alfabetizado	15.000	15.000
2289 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino FUNDAMENTAL	112.000	397.000
2290 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil CRECHE	78.000	50.000
2291 Manutenção da Ação Judicial-FUNDEF Precatórios - Ensino Infantil PRÉ ESCOLA	80.000	35.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	872.000	1.007.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.461.000	4.843.309
4 INVESTIMENTO	760.000	1.592.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.327.000	1.511.500
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.369.000	3.459.928
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	270.000	482.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	440.000	399.881
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	17.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	404.000	338.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	379.000	298.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.000	305.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	295.000	330.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.000	150.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	262.000	131.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	22.000
17060000 Transferência Especial da União	0	20.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.000	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	2.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	25.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	126.000		1.385.500					1.511.500
15001001	437.000		2.188.928	809.000	25.000			3.459.928
15440000	422.000		45.000	15.000				482.000
15500000			369.881	30.000				399.881
15510000			17.000					17.000
15520000			338.000					338.000
15530000			298.000					298.000
15690000	20.000		47.000	238.000				305.000
15700000				330.000				330.000
15710000				150.000				150.000
15760000			131.000					131.000
17040000			22.000					22.000
17060000				20.000				20.000
17180000			1.000					1.000
17210000	2.000							2.000
17550000					25.000			25.000
Total	1.007.000		4.843.309	1.592.000	50.000			7.492.309

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade 06.002 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB			
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024	
Total	16.497.261	20.603.000	
Função			
12 EDUCAÇÃO	16.497.261	20.603.000	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.333.585	12.343.500	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.441.676	7.575.500	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	620.000	651.000	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	102.000	33.000	
Programa			
0016 Proporcionar Ensino de Qualidade	10.333.585	12.343.500	
0017 Criança de 0 a 6 Anos	5.441.676	7.575.500	
0020 Priorizar a Alfabetização de Jovens e Adultos	620.000	651.000	
0037 Manutenção da Educação Especial	102.000	33.000	
Ação			
1037 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental - FEB 30%	255.000	130.000	
1039 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Infantil - FEB 30%	235.000	100.000	
1040 Reequipamento de Creches e Pré-Escolas - FEB 30%	100.000	150.000	
1211 Reequipamento de Escolas de Ensino Fundamental - FEB 30%	100.000	100.000	
2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	701.000	1.771.500	
2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	9.277.585	10.342.000	
2011 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Creche	152.500	45.000	
2021 Manutenção do FUNDEB 70% Infantil - Creche	3.201.176	4.070.500	
2022 Manutenção do FUNDEB 70% EJA	606.000	631.000	
2037 Manutenção do FUNDEB 30% EJA	14.000	20.000	
2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola	1.621.500	2.985.000	
2195 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Fundamental	10.000	8.000	
2260 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil - Pré Escola	131.500	225.000	
2261 Manutenção do FUNDEB 70% Ensino Especial - Educação Infantil	92.000	25.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.808.261	18.061.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.000	2.051.500	
4 INVESTIMENTO	690.000	490.000	
Fonte			
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	663.500	1.925.000	

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.970.261	14.725.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	69.000	86.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	273.000	187.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.056.500	480.500
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.465.000	3.049.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	150.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15400000			1.750.000	175.000				1.925.000
15401070	14.725.000							14.725.000
15410000			86.000					86.000
15411070	187.500							187.500
15420000			105.500	275.000				480.500
15421070	3.049.000							3.049.000
15430000			110.000	40.000				150.000
Total	18.061.500		2.051.500	490.000				20.603.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo				
Unidade 07.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo				
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024		
Total	1.171.000	1.263.500		
Função				
23 COMERCIO E SERVIÇOS	493.000	473.000		
27 DESPORTO E LAZER	678.000	790.500		
Sub-Função				
695 TURISMO	493.000	473.000		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	678.000	790.500		
Programa				
0001 Administração Eficiente	493.000	473.000		
0013 Incentivar a Prática de Esportes e apoio aos Esportistas Locais	678.000	790.500		
Ação				
1036 Construção e Reforma Quadras de Esportes	137.000	120.000		
1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF	86.000	135.000		
1078 Ações de Incentivo ao Desporto Amador	0	6.000		
1079 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	66.000	85.000		
1080 Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol	85.000	55.000		
1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica	130.000	95.000		
1159 Construção de Calçada e Academias Públicas	85.000	125.000		
1160 Construção de Mercado de Artesanato	90.000	57.000		
1161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	22.000	5.000		
1208 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	0	115.000		
2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	356.000	386.000		
2040 Promoção de Eventos Esportivos	69.000	34.500		
2236 Manutenção do Campo da Vila Olímpica	20.000	20.000		
2258 Atividades para Implementação de Ações de Turismo	25.000	25.000		
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000	215.000		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000	255.500		

4 INVESTIMENTO	701.000	793.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	622.000	437.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	512.000	590.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	31.000	150.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	34.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000	1.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	50.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	1.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	214.000		167.500	56.000				437.500	
17000000			3.000	587.000				590.000	
17010000				150.000				150.000	
17040000			34.000					34.000	
17050000			1.000					1.000	
17110000			50.000					50.000	
17200000								0	
17210000	1.000							1.000	
Total	215.000		255.500	793.000				1.263.500	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde									
Unidade 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde									
Código / Especificação								PLO. 2023	PLO.2024
Total								315.000	300.000
Função									
10 SAÚDE								26.000	107.000
17 SANEAMENTO								289.000	193.000
Sub-Função									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								26.000	107.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								289.000	193.000
Programa									
0001 Administração Eficiente								26.000	107.000
0021 Dar Melhores Condições de Vida a População								289.000	193.000
Ação									
1070 Ampliação do Sistema Saneamento Básico								220.000	120.000
1101 Construção de Unidades Sanitárias								65.000	65.000
2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde								22.000	90.000
2044 Apoio ao Conselho Municipal de saúde								4.000	17.000
2045 Manutenção do Setor de Saneamento								4.000	8.000
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								10.000	2.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								20.000	112.500
4 INVESTIMENTO								285.000	185.000
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos								40.000	120.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								125.000	90.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados								150.000	90.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.500		112.500	5.000				120.000
17000000				90.000				90.000
17010000				90.000				90.000
Total	2.500		112.500	185.000				300.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024		
Total	15.890.696	24.087.748		
Função				
10 SAÚDE	15.890.696	24.087.748		
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000	170.000		
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.419.696	18.287.148		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.155.000	4.047.100		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	335.000	495.000		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000	180.000		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	296.000	908.500		
Programa				
0001 Administração Eficiente	210.000	245.000		
0006 Capacitação de Servidores	27.000	16.000		
0019 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	14.943.696	23.606.748		
0036 Santo Antônio Cidadão	50.000	50.000		
0100 COVID-19	660.000	170.000		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação				
1041 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	170.000	145.000		
1053 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1.095.000	1.500.000		
1056 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e/ou Odontológica	110.000	65.000		
1057 Aquisição de Ambulâncias	170.000	155.000		
1112 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	600.000	230.000		
1113 Construção de Polo de Academia da Saúde	80.000	65.000		
1130 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	210.000	190.000		
1204 Construção do Centro de Diagnóstico	85.000	65.000		
1205 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)	40.000	20.000		
1227 Reforma do CAPS I-Geralda Tomaz Bezerra	0	80.000		
2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.030.000	5.823.648		
2042 Contribuição a Consórcio Público Intermunicipal	0	130.000		
2043 Manutenção do Programa Combate às Drogas	21.000	2.000		
2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	50.000	11.500		
2168 Programa Santo Antônio Cidadão	50.000	50.000		
2191 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	660.000	170.000		
2205 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Saúde	27.000	16.000		
2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC	1.275.000	3.765.600		
2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.797.696	3.180.500		

2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	281.000	893.500
2214 Manutenção da Farmácia Básica	335.000	495.000
2215 Manutenção da Vigilância Sanitária	25.000	180.000
2218 Manutenção do Prontuário Eletrônico - PEC	15.000	15.000
2219 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	50.000	15.000
2220 Manutenção de Campanhas de Vacinação	15.000	15.000
2221 Manutenção do Centro Especializado de Odontologias - CEO	100.000	100.000
2222 Programa Saúde na Escola - PSE	20.000	20.000
2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	260.000	370.000
2224 Manutenção do Programa de Reabilitação	82.000	173.000
2225 Programa Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD	210.000	345.000
2227 Manutenção do Programa Mais Médicos	100.000	1.160.000
2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU	151.000	450.000
2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal	150.000	435.000
2230 Promoção/Realização e Apoio aos Eventos da Saúde	26.000	21.000
2231 Manutenção do Contrato com a LIGA Norte Riograndense Contra o Câncer	20.000	20.000
2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	810.000	250.000
2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	1.770.000	3.466.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.230.696	6.542.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.000	14.928.748
4 INVESTIMENTO	2.760.000	2.617.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.915.000	7.185.021	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.481.000	10.545.000	
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	50.000	
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	60.000	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.225.000	1.030.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	260.000	
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	180.000	210.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	660.000	170.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.018.696	2.180.000	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	930.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	220.000	215.600	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	230.000	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	175.000	25.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	87.127	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	4.000	
17060000 Transferência Especial da União	100.000	635.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	100.000	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	50.000	
17100000 Transferência Especial dos Estados	350.000	100.000	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.000	1.000	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	20.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000									0
15001002	2.457.000		4.678.021	50.000					7.185.021

1600000	1.805.000		8.728.000	12.000				10.545.000
16003110			50.000					50.000
16003120			60.000					60.000
16010000				1.030.000				1.030.000
16013110				260.000				260.000
16013120				210.000				210.000
16020000	30.000		135.000	5.000				170.000
16040000	2.180.000							2.180.000
16050000	50.000		880.000					930.000
16210000			215.600					215.600
16310000			90.000	140.000				230.000
16320000				25.000				25.000
17040000			87.127					87.127
17050000			4.000					4.000
17060000				635.000				635.000
17063110				100.000				100.000
17063120				50.000				50.000
17100000				100.000				100.000
17180000			1.000					1.000
17210000	20.000							20.000
Total	6.542.000		14.928.748	2.617.000				24.087.748

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Unidade 09.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024	
Total	950.500	575.600	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	950.500	575.600	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	469.500	327.600	
542 CONTROLE AMBIENTAL	161.000	118.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	320.000	130.000	
Programa			
0025 Apoio e Desenvolvimento de Políticas para Preservação do Meio Ambiente	950.500	575.600	
Ação			
1069 Construção de Aterro Sanitário	130.000	80.000	
1151 Construção do Aterro Controlado	175.000	55.000	
1152 Construção da Usina de Beneficiamento de Lixo e Compostagem do Resíduo Orgânico	175.000	90.000	
1153 Aquisição de Imóveis	35.000	5.000	
1155 Construção de Sistema de Abastecimento de Água	120.000	55.000	
2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	251.500	224.600	
2164 Implantação e Manutenção de Canteiros e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	13.000	12.500	
2165 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico	2.500	6.000	
2237 Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva	5.500	5.500	
2238 Programa Ação e Educação Ambiental	8.000	8.000	
2239 Contribuição a Consórcio	10.000	14.000	
2240 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	25.000	20.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.500	173.600	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000	108.000	
4 INVESTIMENTO	608.000	289.000	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000	5.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	513.500	310.600	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	360.000	175.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	75.000	85.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.000	

17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	2.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0	1.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	172.600		104.000	29.000	5.000			310.600
17000000				175.000				175.000
17010000				85.000				85.000
17040000			2.000					2.000
17050000			2.000					2.000
17210000	1.000							1.000
Total	173.600		108.000	289.000	5.000			575.600

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social								
Unidade 10.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social								
Código / Especificação							PL.O. 2023	PL.O.2024
Total							539.800	657.800
Função								
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							162.800	210.800
14 DIREITO DA CIDADANIA							127.000	152.000
16 HABITAÇÃO							250.000	295.000
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							75.500	70.600
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							3.300	800
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							86.000	141.400
481 HABITAÇÃO RURAL							125.000	150.000
482 HABITAÇÃO URBANA							250.000	295.000
Programa								
0001 Administração Eficiente							162.800	210.800
0033 Habitação							377.000	447.000
Ação								
1140 Construção de Unidades Habitacionais Urbanas							220.000	265.000
1212 Construção de Unidades Habitacionais Rurais							125.000	150.000
1213 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos							25.000	10.000
1218 Aquisição de Painéis Solares Fotovoltaicos (Painel Solar)							20.000	5.000
1226 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social							0	25.000
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social							46.500	32.100
2055 Manutenção Conselho Municipal de Segurança							4.000	3.500
2056 Manutenção do Conselho Municipal Idoso							3.300	800
2057 Manutenção Conselho de Trabalho, Geração e renda							2.500	2.600
2085 Subvenção a Associações							40.500	110.000
2086 Manutenção das Ações do Selo UNICEF							11.500	13.800
2180 Conselho Municipal de Assistência Social							3.500	3.500
2181 Conselho Municipal de Segurança Alimentar							2.000	2.000
2182 Manutenção do Conselho de Habitação							2.000	2.000
2183 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente							4.000	2.500
2276 Doação de Materiais de Construção e Ajuda para Melhoria Habitacional							30.000	30.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							30.600	6.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							119.200	196.300

4 INVESTIMENTO	390.000	455.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	254.800	252.800
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	80.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	175.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	100.000
17060000 Transferência Especial da União	0	50.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	Total		
15000000	6.500		196.300	50.000					252.800		
16650000				80.000					80.000		
17000000				175.000					175.000		
17010000				100.000					100.000		
17060000				50.000					50.000		
Total	6.500		196.300	455.000					657.800		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
Unidade 10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS											
Código / Especificação										PLO. 2023	PLO.2024
Total										5.302.300	4.979.500
Função											
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										5.302.300	4.979.500
Sub-Função											
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										141.000	44.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO										27.000	15.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										261.000	353.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										4.873.300	4.567.500
Programa											
0014 Dar melhores condições de vida à população										5.161.300	4.935.500
0100 COVID-19										141.000	44.000
Ação											
1134 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Idoso										48.500	90.000
1137 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos										65.000	55.000
1171 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS										- 165.000	46.500
1210 Aquisição de equipamentos para o Centro de Convivência Idoso										27.000	15.000
1214 Aquisição de Veículos para o CRAS										60.000	40.000
1215 Construção da Sede do SCFV										60.000	25.000
1216 Construção da Sede Própria para o CREAS										200.000	40.000
1217 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para o CREAS										45.000	35.000
2053 Benefício de Prestação Continuada										9.000	7.500
2054 Coordenadoria da Mulher										6.000	4.500
2161 Aquisição de Peixe para doação										180.000	180.000
2167 Programa Santo Antônio Cidadão										50.000	150.000
2175 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz										261.000	353.000
2184 Manutenção do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA										30.000	10.000
2186 Cursos de Qualificação Profissional										7.000	9.000
2187 Incentivo ao Artesanato										12.500	10.000
2268 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social										731.000	1.213.000

2269 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	239.000	255.000
2270 Ações de Apoio as Atividades Sociais	11.000	88.200
2273 Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	22.000	8.000
2274 Programa de Benefícios Eventuais	253.000	249.500
2277 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	141.000	44.000
2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	395.000	342.700
2279 Piso Básico Fixo	121.000	199.500
2281 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	292.800	219.600
2282 Manutenção da Cozinha Comunitária	143.000	130.500
2283 Manutenção do Programa IGD SUAS	118.500	85.000
2284 Programa Família Acolhedora	21.000	9.000
2285 Proteção Social Especial de Média Complexidade	288.000	95.000
2286 Programa Municipal de Distribuição de Alimentos PMDA	600.000	220.000
2287 Programa Bolsa Renda RBR	700.000	750.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.765.500		676.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.823.300		3.914.000
4 INVESTIMENTO	713.500		389.500
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.231.000		3.071.200
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.684.800		1.457.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	234.000		206.600
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	136.500		16.500
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000		6.500
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0		212.700
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000		7.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0		2.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	562.500		2.439.700	69.000			A	3.071.200	
16600000	96.500		1.145.500	215.000				1.457.000	
16610000	15.000		102.600	89.000				206.600	
16650000				16.500				16.500	
16690000			6.500					6.500	
17040000			212.700					212.700	
17050000			7.000					7.000	
17210000	2.000							2.000	
Total	676.000		3.914.000	389.500				4.979.500	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Unidade 11.001 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		6.729.320	8.446.691
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		20.000	2.000

15 URBANISMO	5.476.500	7.413.691
25 ENERGIA	1.072.820	968.000
26 TRANSPORTE	160.000	63.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	2.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.183.000	2.365.000
452 SERVIÇOS URBANOS	4.293.500	5.048.691
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.072.820	968.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.000	63.000
Programa		
0001 Administração Eficiente	6.729.320	8.446.691
Ação		
1060 Aquisição de Imóveis	25.000	5.000
1061 Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	265.000	1.880.000
1062 Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	140.000	70.000
1064 Construção e Reforma de Praças	265.000	70.000
1065 Construção de Galerias e Canais	52.000	30.000
1066 Construção e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	35.000	35.000
1067 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	100.000	25.000
1071 Construção do Centro Administrativo	85.000	25.000
1072 Ampliação e/ou Reforma do Terminal Rodoviário	60.000	35.000
1073 Construção e Recuperação de Bueiros, Mata-burros e Passagens Molhadas	30.000	20.000
1102 Construção de Obras de Infraestrutura Urbana	70.000	45.000
1142 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	88.000	35.000
1143 Construção de Acessibilidade aos Prédios Públicos	50.000	30.000
1145 Ampliação da Rede Pública de Energia	75.000	50.000
1192 Construção e/ou Reforma do Mercado Público	125.000	95.000
1198 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	100.000	25.000
1199 Pavimentação Asfáltica das Ruas do Centro da Cidade	155.000	105.000
1200 Aquisição de Máquinas e Implementos	50.000	25.000
1219 Adequação de Estradas Vicinais	95.000	75.000
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	3.551.500	2.752.191
2196 Atualização do Plano Diretor	20.000	2.000
2197 Serviços de Tapa Buracos	55.000	15.000
2242 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	90.000	2.001.500
2243 Manutenção da Estradas Vicinais	70.000	8.000
2244 Manutenção da Iluminação Pública	997.820	918.000
2245 Conservação dos Prédios Públicos	25.000	25.000
2246 Jardinagem e Arborização de Vias e Praças	15.000	15.000
2247 Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Logradouros	15.000	15.000
2248 Aquisição de Fardamentos	25.000	15.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.517.000	1.198.191
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.892.320	4.433.500
4 INVESTIMENTO	2.295.000	2.810.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	5.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.510.820	4.823.691
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	847.000	490.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	50.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	200.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	110.000	225.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	115.000
17060000 Transferência Especial da União	0	30.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	900.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	500.000

17100000 Transferência Especial dos Estados	200.000	30.000
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	50.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	45.000	2.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	1.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.500	15.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	937.000	955.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	60.000	60.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.197.191		3.381.500	240.000	5.000			4.823.691
17000000			60.000	430.000				490.000
17003110				50.000				50.000
17003120				200.000				200.000
17010000				225.000				225.000
17040000			115.000					115.000
17060000				30.000				30.000
17063110				900.000				900.000
17063120				500.000				500.000
17100000				30.000				30.000
17110000			50.000					50.000
17180000			2.000					2.000
17210000	1.000							1.000
17500000			15.000					15.000
17510000			810.000	145.000				955.000
17540000				60.000				60.000
Total	1.198.191		4.433.500	2.810.000	5.000			8.446.691

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
Unidade 12.001 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO. 2024	
Total	624.000	1.265.500	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	223.000	220.500	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	401.000	1.045.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	223.000	220.500	
392 DIFUSÃO CULTURAL	401.000	1.045.000	
Programa			
0001 Administração Eficiente	223.000	220.500	
0008 Manter os Serviços Culturais	401.000	1.045.000	
Ação			
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicações e Eventos	223.000	220.500	
2234 Promoção de Eventos Culturais	66.000	45.000	
2235 Festa de São Pedro do Povão	335.000	1.000.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.000	170.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000	1.093.500	
4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	
Fonte			

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	623.000	1.262.500
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	169.500		1.091.000	2.000			A	1.262.500	
17040000			2.000					2.000	
17050000			500					500	
17210000	500							500	
Total	170.000		1.093.500	2.000				1.265.500	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Tributação			
Unidade 13.001 - Secretaria Municipal de Tributação			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		349.000	334.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		349.000	334.000
Sub-Função			
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		349.000	334.000
Programa			
0001 Administração Eficiente		349.000	334.000
Ação			
1197 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos		30.000	10.000
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação		319.000	324.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		227.000	219.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000	105.000
4 INVESTIMENTO		30.000	10.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		344.000	331.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0	1.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		0	1.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	218.000		103.000	10.000			A	331.000	
17040000			1.000					1.000	
17050000			1.000					1.000	
17210000	1.000							1.000	
Total	219.000		105.000	10.000				334.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade 14.001 - Secretaria Municipal de Cultura			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	396.000	654.500	
Função			
13 CULTURA	396.000	654.500	
Sub-Função			
392 DIFUSÃO CULTURAL	396.000	654.500	
Programa			
0035 Difusão Cultural	396.000	654.500	
Ação			
1194 Construção do Acesso ao Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	60.000	75.000	
1195 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	80.000	10.000	
2163 Manutenção do Conselho da Cultura	8.000	6.000	
2232 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	228.000	261.500	
2233 Incentivo e Apoio para as Atividades Culturais	12.000	62.000	
2249 Revitalização do Ponto Histórico-Cultural do Túmulo de Ana Joaquina de Pontes	8.000	10.000	
2292 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	0	170.000	
2293 Execução da Lei Paulo Gustavo-Lei nº 195/2022-Art. 5º - Audiovisual	0	60.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000	156.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000	412.000	
4 INVESTIMENTO	142.000	86.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	359.000	250.500	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	20.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	50.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	2.000	
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	50.000	
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	170.000	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	60.000	
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	50.000	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	1.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	155.000		79.000	16.500			A	250.500
17000000				20.000				20.000
17010000				50.000				50.000
17040000			1.000					1.000
17050000			2.000					2.000
17110000			50.000					50.000
17150000			170.000					170.000
17160000			60.000					60.000
17190000			50.000					50.000
17210000	1.000							1.000
Total	156.000		412.000	86.500				654.500

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
----------------------------	--	---	--

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			
Unidade 15.001 - Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	502.000	819.500	
Função			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	502.000	819.500	
Sub-Função			
182 DEFESA CIVIL	502.000	819.500	
Programa			
0001 Administração Eficiente	502.000	819.500	
Ação			
1206 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	25.000	170.000	
1207 Construção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	80.000	65.000	
2062 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	372.000	524.500	
2173 Manutenção da Guarda Municipal	25.000	60.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.000	470.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	114.500	
4 INVESTIMENTO	105.000	235.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	472.000	576.500	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	60.000	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	150.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	1.000	
17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	30.000	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	1.000	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	469.000		82.500	25.000					576.500
17000000				60.000					60.000
17003110				150.000					150.000
17040000			1.000						1.000
17050000			1.000						1.000
17110000			30.000						30.000
17210000	1.000								1.000
Total	470.000		114.500	235.000					819.500

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - Reserva de Contingencia			
Unidade 99.001 - Reserva de Contingencia			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	150.000	150.000	
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000	150.000	
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	150.000	
Programa			
9999 Reserva de Contingência	150.000	150.000	

Ação		
9999 Reserva de Contingência	150.000	150.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	150.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							150.000	150.000
Total							150.000	150.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.652.637,00
IPTU	115.000,00
IRRF	1.590.000,00
ITBI	58.637,00
ISS	889.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	4.415,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	4.415,00
III - Transferências Legais	45.256.558,00
FPM	35.000.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00
ITR	12.961,00
ICMS	5.600.000,00
IPVA	750.000,00
IPI	5.597,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	8.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	47.913.610,00
IV - Transferências Vinculadas	10.197.170,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.970.881,00
Transferência Líquida do FUNDEB	8.226.289,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	13.898.809,00
Educação Especial	138.000,00
Educação Infantil	7.259.000,00
Educação de Jovens e Adultos	850.000,00
Outras subfunções	1.996.500,00
Total	24.142.309,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	10.197.170,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.945.139,00
Percentual apurado pela aplicação acima	29,10

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Valor

Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.652.637,00
IPTU	115.000,00
IRRF	1.590.000,00
ITBI	58.637,00
ISS	889.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	4.415,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	4.415,00
III - Transferências Legais	41.376.558,00
FPM	35.000.000,00
ITR	12.961,00
ICMS	5.600.000,00
IPVA	750.000,00
IPI	5.597,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	8.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	44.033.610,00
IV - Transferências Vinculadas	15.904.100,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	15.904.100,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	18.287.148,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.047.100,00
Vigilância Sanitária	180.000,00
Vigilância Epidemiológica	908.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	495.000,00
Outras subfunções	277.000,00
Total	24.194.748,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	15.904.100,00
Valor aplicado	8.290.648,00
Percentual apurado pela aplicação acima	18,82

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo	Exercício: 2024
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	31.635.791
Pessoal Ativo	31.635.791
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização §1º do art. 18 da LRF	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	764.200
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	92.600
Decorrentes de Decisão Judicial	135.000
Despesas de Exercícios Anteriores	536.600
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	30.871.591,00
Receita Corrente Líquida	83.510.080
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	36,97
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	45.095.443,20
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	42.840.671,04

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Legislativo	Exercício: 2024
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.247.000
Pessoal Ativo	2.247.000

Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.500
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.000
Decorrentes de Decisão Judicial	500
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)	2.235.500,00
Receita Corrente Líquida	83.510,080
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	2,68
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	5.010.604,80
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	4.760.074,56

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado E	Exercício: 2024
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	33.882.791
Pessoal Ativo	33.882.791
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	775.700
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	102.600
Decorrentes de Decisão Judicial	135.500
Despesas de Exercícios Anteriores	537.600
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	33.107.091,00
Receita Corrente Líquida	83.510,080
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	39,64
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	50.106.048,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	47.600.745,60

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária	Exercício: 2024						
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
Categoria Econômica	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	457.419,74	460.760,61	464.658,28	462.152,63	466.328,71	472.732,03	2.784.052,00
Contribuições	156.085,00	157.225,00	157.700,00	157.700,00	159.125,00	161.310,00	950.000,00
Receita Patrimonial	154.655,59	155.785,15	157.102,97	156.255,80	157.667,75	159.832,74	941.300,00
Receita de Serviços	28.259,60	28.466,00	28.706,80	28.552,00	28.810,00	29.205,60	172.000,00
Transferências Correntes	12.901.760,68	12.995.991,43	13.105.927,31	13.035.254,25	13.153.042,69	13.333.651,63	78.525.628,00
Outras Receitas Correntes	22.525,53	22.690,05	22.881,99	22.758,60	22.964,25	23.279,58	137.100,00
Total Receitas Correntes	13.720.706,14	13.820.918,24	13.937.832,35	13.862.673,28	13.987.938,40	14.180.011,58	83.510.080,00
Operações de Crédito	9.858,00	9.930,00	10.014,00	9.960,00	10.050,00	10.188,00	60.000,00
Alienação de Bens	8.215,00	8.275,00	8.345,00	8.300,00	8.375,00	8.490,00	50.000,00
Transferências de Capital	1.103.093,77	1.111.150,45	1.120.549,91	1.114.507,40	1.124.578,25	1.140.020,22	6.713.900,00
Total Receitas de Capital	1.121.166,77	1.129.355,45	1.138.908,91	1.132.767,40	1.143.003,25	1.158.698,22	6.823.900,00
Total Receita	14.841.872,91	14.950.273,69	15.076.741,26	14.995.440,68	15.130.941,65	15.338.709,80	90.333.980,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Exercício: 2024

ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2.710.623,28	2.835.989,61	2.832.601,33	2.890.202,07	2.859.707,56	2.747.894,35	2.761.447,47	2.788.553,70	2.781.777,14	2.775.000,58	2.808.883,37	3.090.110,54	33.882.791,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.920,00	2.008,80	2.006,40	2.047,20	2.025,60	1.946,40	1.956,00	1.975,20	1.970,40	1.965,60	1.989,60	2.188,80	24.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.296.815,12	3.449.292,82	3.445.171,80	3.515.229,12	3.478.139,95	3.342.146,33	3.358.630,40	3.391.598,55	3.383.356,52	3.375.114,48	3.416.324,67	3.758.369,24	41.210.189,00
Total Despesas Correntes	6.009.358,40	6.287.291,23	6.279.779,53	6.407.478,39	6.339.873,11	6.091.987,08	6.122.033,87	6.182.127,45	6.167.104,06	6.152.080,66	6.227.197,64	6.850.668,58	75.116.980,00
INVESTIMENTO	872.480,00	912.832,20	911.741,60	930.281,80	920.466,40	884.476,60	888.839,00	897.563,80	895.382,60	893.201,40	904.107,40	994.627,20	10.906.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.400,00	6.696,00	6.688,00	6.824,00	6.752,00	6.488,00	6.520,00	6.584,00	6.568,00	6.552,00	6.632,00	7.296,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	326.480,00	341.579,70	341.171,60	348.109,30	344.436,40	330.969,10	332.601,50	335.866,30	335.050,10	334.233,90	338.314,90	372.187,20	4.081.000,00
Total Despesas de Capital	1.205.360,00	1.261.107,90	1.259.601,20	1.285.215,10	1.271.654,80	1.221.933,70	1.227.960,50	1.240.014,10	1.237.000,70	1.233.987,30	1.249.054,30	1.374.110,40	15.067.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.555,00	12.540,00	12.795,00	12.660,00	12.165,00	12.225,00	12.345,00	12.315,00	12.285,00	12.435,00	13.680,00	150.000,00
Total Reserva de Contingência	12.000,00	12.555,00	12.540,00	12.795,00	12.660,00	12.165,00	12.225,00	12.345,00	12.315,00	12.285,00	12.435,00	13.680,00	150.000,00
Total Despesa	7.226.718,40	7.560.954,13	7.551.920,73	7.705.488,49	7.624.187,91	7.326.085,78	7.362.219,37	7.434.486,55	7.416.419,76	7.398.352,96	7.488.686,94	8.238.458,98	90.333.980,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													Exercício: 2024
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos disponíveis	7.226.718,40	7.563.920,73	7.718.028,49	7.636.982,91	7.338.745,78	7.374.384,37	7.573.179,13	7.447.041,55	7.428.764,76	7.410.667,96	7.500.971,94	8.250.893,98	90.470.300,00
Saldo anterior	0,00	12.000,00	12.540,00	12.795,00	12.660,00	12.165,00	12.225,00	12.555,00	12.345,00	12.315,00	12.285,00	12.435,00	136.320,00
Receita Orçamentária	7.226.718,40	7.551.920,73	7.705.488,49	7.624.187,91	7.326.085,78	7.362.219,37	7.560.954,13	7.434.486,55	7.416.419,76	7.398.352,96	7.488.686,94	8.238.458,98	90.333.980,00
Despesa	7.214.718,40	7.539.380,73	7.692.693,49	7.611.527,91	7.313.920,78	7.349.994,37	7.548.399,13	7.422.141,55	7.404.104,76	7.386.067,96	7.476.251,94	8.224.778,98	90.183.980,00
Despesas Correntes	6.009.358,40	6.279.779,53	6.407.478,39	6.339.873,11	6.091.987,08	6.122.033,87	6.287.291,23	6.182.127,45	6.167.104,06	6.152.080,66	6.227.197,64	6.850.668,58	75.116.980,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2.710.623,28	2.832.601,33	2.890.202,07	2.859.707,56	2.747.894,35	2.761.447,47	2.835.989,61	2.788.553,70	2.781.777,14	2.775.000,58	2.808.883,37	3.090.110,54	33.882.791,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.920,00	2.006,40	2.047,20	2.025,60	1.946,40	1.956,00	2.008,80	1.975,20	1.970,40	1.965,60	1.989,60	2.188,80	24.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.296.815,12	3.445.171,80	3.515.229,12	3.478.139,95	3.342.146,33	3.358.630,40	3.449.292,82	3.391.598,55	3.383.356,52	3.375.114,48	3.416.324,67	3.758.369,24	41.210.189,00
Despesas de Capital	1.205.360,00	1.259.601,20	1.285.215,10	1.271.654,80	1.221.933,70	1.227.960,50	1.261.107,90	1.240.014,10	1.237.000,70	1.233.987,30	1.249.054,30	1.374.110,40	15.067.000,00
INVESTIMENTO	872.480,00	911.741,60	930.281,80	920.466,40	884.476,60	888.839,00	912.832,20	897.563,80	895.382,60	893.201,40	904.107,40	994.627,20	10.906.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.400,00	6.688,00	6.824,00	6.752,00	6.488,00	6.520,00	6.696,00	6.584,00	6.568,00	6.552,00	6.632,00	7.296,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	326.480,00	341.171,60	348.109,30	344.436,40	330.969,10	332.601,50	341.579,70	335.866,30	335.050,10	334.233,90	338.314,90	372.187,20	4.081.000,00
Saldo final	12.000,00	12.540,00	12.795,00	12.660,00	12.165,00	12.225,00	12.555,00	12.345,00	12.315,00	12.285,00	12.435,00	13.680,00	150.000,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EEEIABBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 459/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA 2024)

CNPJ: 08.079.915/0001-46

TELEFONE: (84) 3254.2238

E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 459, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **São Pedro** para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 39.199.588,00 (trinta e nove milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2024, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 4.221.988,00 (quatro milhões duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 34.977.600,00 (trinta e quatro milhões novecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA – 2024				
(Tabela I)				
Em R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
I. RECEITAS CORRENTES	R\$ 37.372.428,00	-R\$ 4.221.988,00	R\$ 33.150.440,00	94,78%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 561.760,00		R\$ 561.760,00	1,61%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 104.500,00		R\$ 104.500,00	0,30%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 86.760,00		R\$ 86.760,00	0,25%
1.6. Receita de Serviços	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 35.958.208,00	-R\$ 4.221.988,00	R\$ 31.736.220,00	90,73%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 661.200,00		R\$ 661.200,00	1,89%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.827.160,00		R\$ 1.827.160,00	5,22%
2.1. Operações de Crédito	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00	0,03%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 1.682.760,00		R\$ 1.682.760,00	4,81%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 134.400,00		R\$ 134.400,00	0,38%
TOTAL (I + 2)	R\$ 39.199.588,00	-R\$ 4.221.988,00	R\$ 34.977.600,00	100,00%

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 34.977.600,00 (trinta e quatro milhões novecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 26.418.384,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 8.559.216,00 (oito milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência Fiscal importará a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e poderá ser usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES		
(Tabela II)		
FUNÇÕES	VALOR R\$	%
01 - Legislativa	R\$ 1.400.000,00	4,00%

04 - Administração	R\$ 3.754.640,00	10,73%
06 - Segurança Pública	R\$ 6.500,00	0,02%
08 - Assistência Social	R\$ 959.320,00	2,74%
10 - Saúde	R\$ 7.599.896,00	21,73%
12 - Educação	R\$ 12.105.720,00	34,61%
13 - Cultura	R\$ 295.000,00	0,84%
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 197.500,00	0,56%
15 - Urbanismo	R\$ 5.118.000,00	14,63%
16 - Habitação	R\$ 26.000,00	0,07%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 13.000,00	0,04%
20 - Agricultura	R\$ 1.714.400,00	4,90%
23 - Comércio e Serviços	R\$ 190.080,00	0,54%
25 - Energia	R\$ 175.000,00	0,50%
26 - Transporte	R\$ 70.000,00	0,20%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 152.544,00	0,44%
28 - Encargos Especiais	R\$ 500.000,00	1,43%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00	2,00%
TOTAL DA DESPESA	34.977.600,00	100,00%
DESPESA POR PODER E ORGÃO		
(Tabela II)		
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$	%
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.400.000,00	4,00%
Câmara Municipal	R\$ 1.400.000,00	4,00%
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 32.877.600,00	94,00%
II.I - Administração Direta		
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.110.700,00	3,18%
Sec. Municipal de Administração e Relações Humanas	R\$ 1.966.920,00	5,62%
Sec. Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação	R\$ 1.137.360,00	3,25%
Sec. Municipal de Agricultura	R\$ 1.720.900,00	4,92%
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 12.553.264,00	35,89%
Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	R\$ 5.376.000,00	15,37%
Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 985.320,00	2,82%
Sec. Municipal de Saúde	R\$ 7.599.896,00	21,73%
Sec. Municipal de Turismo	R\$ 190.080,00	0,54%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 78.080,00	0,22%
Controladoria Geral do Município	R\$ 159.080,00	0,45%
II.II - Reserva de Contingência		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 700.000,00	2,00%
TOTAL DA DESPESA	34.977.600,00	100,00%

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS		
(Tabela III)		
ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos não Vinculados de Impostos	15000000	R\$ 15.286.804,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15001001	R\$ 1.611.540,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15001002	R\$ 2.990.720,00
Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15400000	R\$ 1.097.660,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15401070	R\$ 6.497.520,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000	R\$ 50.000,00

Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000	R\$ 411.500,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15430000	R\$ 10.000,00
Transferência do Salário Educação	15500000	R\$ 158.000,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000	R\$ 5.000,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000	R\$ 169.000,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000	R\$ 209.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	R\$ 96.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15700000	R\$ 327.000,00
Transferências de Recursos dos Estados para Programas da Educação	15760000	R\$ 92.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000	R\$ 2.566.364,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000	R\$ 142.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	16020000	R\$ 22.420,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	16030000	R\$ 10.000,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde	16040000	R\$ 1.053.812,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para enfermagem	16050000	R\$ 17.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000	R\$ 40.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000	R\$ 120.000,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16320000	R\$ 60.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000	R\$ 9.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000	R\$ 463.260,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000	R\$ 5.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000	R\$ 25.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000	R\$ 960.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000	R\$ 210.000,00
Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17050000	R\$ 1.000,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17080000	R\$ 5.000,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	17150000	R\$ 20.000,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	17160000	R\$ 10.000,00
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	17200000	R\$ 104.000,00
Recurso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000	R\$ 16.500,00
Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000	R\$ 105.000,00
TOTAL		R\$ 34.977.600,00

TÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2023, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso

I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o Caput, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o Caput, relativo ao último bimestre de 2023, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

IV - que tenham como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme disciplina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º - as despesas custeadas com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior deverão ser executadas com a identificação do exercício em que o recurso foi arrecadado, através da fonte de recursos, cujo primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do mesmo, conforme definido no Quadro 1 da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, elaborada pelo Ministério da Economia, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§2º - havendo a necessidade de ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa, fica autorizado a fazê-la por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado à contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II - despesas a título de ajuda de custo;

III - Despesas com locação de mão de obra;

IV - Despesas com locação de veículos;

V - Despesas com combustíveis;

VI - Despesas com treinamento;

VII - Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII - Outras despesas de custeio;

IX - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X – Despesas com comissionados;

XI – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII – Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o Caput deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2024, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo Único - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 - Durante a execução orçamentaria, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independente de quais sejam a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I do art. 7.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrários.

São Pedro/RN, 12 de dezembro de 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER:83695079487
Assinado de forma digital por MIGUEL CABRAL NASSER:83695079487
Dados: 2023.12.13 10:20:05 -03'00'
MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc. III, Art.22º)						
Codigo	Discriminação	Re ceita Arre cada			Receita P r evista	
		2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	290.533,10	376.589,72	403.000,00	511.760,80	561.760,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	42.301,60	134.566,21	100.000,00	114.500,00	104.500,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	12.458,39	35.988,40	41.265,85	52.220,00	86.760,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	40,06	1.587,75			
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.102.162,78	22.290.242,02	21.830.737,69	31.905.395,00	35.958.208,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.688,40	1.073.334,40	60.000,00	67.200,00	661.200,00
	Sub Total	20.449.184,33	23.912.308,50	22.435.003,54	32.651.075,80	37.372.428,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			30.000,00	33.600,00	10.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	861.813,19	1.633.847,00	1.752.760,00	1.682.760,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			120.000,00	134.400,00	134.400,00
	Sub Total	100.000,00	861.813,19	1.783.847,00	1.920.760,00	1.827.160,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc. III, Art. 22º)						
Codigo	Discriminação	Re ceita Arre cada			Receita P r evista	
		2020	2021	2022	2023	2024
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.059.095,74	-2.698.323,59	-2.572.635,54	-2.881.351,80	-4.221.988,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-2.059.095,74	-2.698.323,59	-2.572.635,54	-2.881.351,80	-4.221.988,00
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	18.490.088,59	22.075.798,10	21.646.215,00	31.690.484,00	34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA						
(Inc. III, Art. 22)						
Codigo	Discriminação	Lei: , Data:				
		DESPESA		Realizada 2022		Prevista 2024
			Fixada 2023			
DESPESAS CORRENTES						
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.634.366,70	13.782.940,00		15.116.556,00	
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.523,00	40.000,00		40.000,00	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.992,00	12.597.500,00		14.583.000,00	
	Sub Total	16.530.881,70	26.420.440,00		29.739.556,00	
DESPESAS DE CAPITAL						
44	INVESTIMENTOS	4.123.033,30	4.055.044,00		4.023.044,00	
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	15.000,00		15.000,00	
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	456.598,00	500.000,00		500.000,00	
	Sub Total	4.633.631,30	4.570.044,00		4.538.044,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.702,00	700.000,00		700.000,00	
	Sub Total	481.702,00	700.000,00		700.000,00	
	TOTAL	21.646.215,00	31.690.484,00		34.977.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA			
(Inc. III, Art. 22)			
Código	Discriminação	Lei: , Data:	
		Valor	
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		9.708.620,00
0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		1.400.000,00
0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.674.660,00
0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		4.925.236,00
0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		12.019.220,00
0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		1.583.000,00
0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		985.320,00
0010	FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		379.000,00
0011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		75.000,00
0012	FORTEALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		527.544,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00
	TOTAL		34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS		Lei: , Data:
Código	Discriminação	Valor
1001	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	10.000,00
1002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
1003	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	80.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000,00
1005	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
1006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	15.000,00
1007	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	10.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000,00
1009	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	39.000,00
1010	AQUISICAO DE VEICULOS	30.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	500.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	5.000,00
1013	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00
1014	AQUISICAO DE VEÍCULOS- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	120.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	50.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS COMUNITÁRIA PARA OS CRIADORES DE ANIMAIS	8.000,00
1017	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL	115.000,00
1018	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
1019	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	124.000,00
1020	AQUISICAO E DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS	6.000,00
1021	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE CULTURA	30.000,00
1022	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.000,00
1023	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
1024	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	19.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	20.000,00
1032	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	75.000,00
1033	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	55.000,00
1034	REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATRAVÉS DE CONSÓRIO PÚBLICO	13.000,00
1049	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.	15.000,00
1050	MELORIA DA INFRASTRUTIRA VIÁRIA DAS ROTAS TURISTICAS DO MUNICIPIO	20.000,00
1051	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL EM VIAS PÚBLICAS	20.000,00
1052	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAL	20.000,00
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
1054	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS	15.000,00
1055	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	25.000,00
1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	70.000,00
1057	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS	10.000,00
1058	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	6.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	4.000,00
1060	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
1063	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	20.000,00
1064	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	90.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CURRAL PÚBLICO MUNICIPAL – FEIRA DE NEGÓCIOS	80.000,00
1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO MUNICIPAL	150.000,00
1068	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	80.000,00
1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00
1070	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA INFORMATIZADA	30.000,00
1071	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTES	50.000,00
1072	REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	50.000,00
1073	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	10.000,00
1074	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	115.000,00
1075	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00
1076	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS	30.000,00
1077	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM ESCOLAS PARA MÚLTIPLAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS		Lei: , Data:
Código	Discriminação	Valor
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- MAC	60.000,00
1079	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	12.544,00
1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	60.000,00
1081	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - APS	80.000,00
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
1083	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINA, ROÇO E DRENAGEM DAS RUAS	180.000,00
1085	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E VIAS PUBLICAS	80.000,00
1086	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	150.000,00
1087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00
1088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	110.000,00
1090	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA FEIRA LIVRE	100.000,00
1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	110.000,00
1092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS	10.000,00
1093	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GETULIO VARGAS AO BAIRRO BOA SORTE	15.000,00
1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00
1095	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA	20.000,00
1096	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A BR-304	95.000,00
1097	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO COMERCIAL AS MARGENS DA BR 304	50.000,00
1099	URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENTORNO DO AÇUDE BOA SORTE	60.000,00
1100	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO PARA PEDESTRES	15.000,00
1101	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DE SANTANA	130.000,00
1102	CONSTRUÇÃO DOS PORTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	130.000,00
Total		4.282.044,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: , Data:
Código	Discriminação	Valor
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	845.200,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	1.629.920,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS	370.100,00
2005	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	1.652.000,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA	1.039.400,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.356.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	260.700,00
2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	912.200,00
2010	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER	40.000,00
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	5.084.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS	2.824.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.108.660,00
2014	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	4.000,00
2015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO	24.000,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.027.900,00
2017	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO PONTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00
2018	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS -CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	6.000,00
2019	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	150.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	181.560,00
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	285.680,00
2022	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	148.420,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	4.000,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	760.240,00
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	1.166.360,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	397.832,00
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	460.164,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	265.080,00
2030	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	22.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	130.400,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	158.000,00
2033	REALIZAÇÃO DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS	50.000,00
2034	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO	6.500,00

2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	5.000,00
2036	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO	21.000,00
2037	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	104.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	214.000,00
2039	MANUT. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	197.500,00
2040	CONTRIBUIÇÃO A FEMURN E CNM	35.000,00
2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	74.000,00
2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	264.000,00
2043	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	56.000,00
2044	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	203.500,00
2045	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	18.760,00
2046	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL	20.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPDEC-DEFESA CIVIL	6.500,00
2048	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, DESSALINIZADORES, CHAFARIZ	6.000,00
2049	IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS DE AGRONEGÓCIOS	8.000,00
2050	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	121.000,00
2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	167.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Lei: , Data:
		Valor
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	29.000,00
2053	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	175.000,00
2054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.030.000,00
2055	REGULAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS.	18.000,00
2056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.	84.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO EJA	21.260,00
2059	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	165.000,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	9.000,00
2061	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	278.000,00
2062	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS OU ENDEMIAS	96.340,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	115.080,00
2064	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF/PAB	107.560,00
2065	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS POPULAR	15.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	75.580,00
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	143.080,00
2069	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	12.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS	13.920,00
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.000,00
2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	141.100,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00
2074	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	3.000,00
2075	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS	3.000,00
2076	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	6.000,00
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	6.000,00
2078	Promoção e Execução da Lei Paulo Gustavo	30.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	26.520,00
2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	21.260,00
2081	CAPTAR PARCERIAS JUNTO AO SEBRAE/FIERN/SESC E SENAC	2.000,00
2082	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
2083	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	2.000,00
2084	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	3.000,00
2085	CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	17.500,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	696.200,00
2088	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR	21.000,00
2089	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	261.000,00
2091	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	21.000,00
2092	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA	11.000,00
2093	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	117.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024		Lei: , Data:
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Valor
Código	Discriminação	29.995.556,00
	Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2024			Anexo 01		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc. II, § 1º, Art. 2º)					
Lei: , Data:					
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	561.760,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.116.556,00	
CONTRIBUIÇÕES	104.500,00				
RECEITA PATRIMONIAL	86.760,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.958.208,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.583.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.200,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.221.988,00		SUB TOTAL		29.739.556,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.410.884,00
SUB TOTAL		33.150.440,00			
TOTAL		33.150.440,00	TOTAL		33.150.440,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.410.884,00	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS	4.023.044,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.682.760,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	134.400,00		SUB TOTAL		4.538.044,00
SUB TOTAL		1.827.160,00			
TOTAL		5.238.044,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		700.000,00
			TOTAL		5.238.044,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	37.372.428,00		DESPESAS CORRENTES	29.739.556,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.221.988,00		DESPESAS DE CAPITAL	4.538.044,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.827.160,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		34.977.600,00	TOTAL DE DESPESA		34.977.600,00
TOTAL		34.977.600,00	TOTAL		34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2024			Anexo 02		
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Lei: , Data:					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				37.372.428,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			561.760,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			533.760,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		109.760,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		62.720,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	44.800,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	11.200,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	6.720,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		47.040,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	33.600,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	8.400,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	5.040,00		

1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		235.840,00		
1113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		200.000,00		
1113.01.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	200.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		35.840,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		35.840,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	22.400,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	13.440,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		188.160,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		188.160,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		188.160,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	134.400,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	33.600,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	20.160,00		
1120.00.0.0	TAXAS			28.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.800,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.800,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	16.800,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.200,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		11.200,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	11.200,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			104.500,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			104.500,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000.751.000	104.500,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			86.760,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			81.160,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		81.160,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	35.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	3.360,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000.540.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.550.000	1.120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.551.000	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.552.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.553.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.569.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570.0000.002.201	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.003.101	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.600.000	5.600,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.102.201	500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Lei: , Data:					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.102.101	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.660.000	4.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	2.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.705.0000.705.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.704.000	2.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.750.000	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.003	500,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.600,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.958.208,00	

1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.769.928,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		19.283.540,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.277.940,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.677.940,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	13.200.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.500.001	1.535.940,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.500.001	2.942.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.600.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	1.600.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.600,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		106.760,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		5.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.708.0000.708.000	5.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		101.760,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ART		47.712,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ART	1.720.0000.704.000	47.712,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		54.048,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.720.0000.704.000	54.048,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.663.496,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		3.654.496,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.127.876,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	2.074.064,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.0000.102.204	1.053.812,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		117.120,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	94.700,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.602.0000.602.000	22.420,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		185.500,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	168.000,00		
1713.50.9.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000.001.001	17.500,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		9.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Lei: , Data:	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.659.0000.001.001	9.000,00			
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		631.180,00			
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		156.880,00			
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000.550.000	156.880,00			
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		4.800,00			
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.0000.551.000	4.800,00			
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		167.500,00			
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.552.0000.552.000	167.500,00			
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		207.500,00			
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000.553.000	207.500,00			
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		94.500,00			
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000.569.000	94.500,00			
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		471.500,00			
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		411.500,00			
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.0000.542.000	411.500,00			
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		50.000,00			
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.0000.541.000	50.000,00			
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		10.000,00			
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.0000.001.001	10.000,00			
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00			
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00			
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.082.101	203.900,00			

1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.000.660.000	201.600,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		53.760,00		
1717.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		53.760,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.660.000.660.000	53.760,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIGATORIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.500.000.001.001			
1719.61.0.0	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.				
1719.61.0.1	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	1.718.000.001.001			
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.500.000.500.001	124.192,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.715.000.001.001	20.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.716.000.001.001	10.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			3.613.100,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.442.700,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		3.200.400,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	3.200.400,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		220.400,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	220.400,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.600,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	5.600,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		16.300,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	1.750.000.750.000	16.300,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
				Lei , Data:	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PELA EXPLORAÇÃO				
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		500,00		
1722.52.0.1	C.-PARTE ROYALTIES –COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETROL.- PRINCIPA	1.705.000.705.000	500,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.632.000.632.000	11.200,00		
1723.50.0.5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.000.001.001	39.800,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		22.400,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		22.400,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.000.701.000	22.400,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		96.500,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.000.661.000	5.000,00		
1729.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÁ		91.500,00		
1729.52.0.1	TRANSF.DE RECURSOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.576.000.576.000	91.500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.575.180,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.000.540.000	1.077.660,00		
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.1070.540.000	6.497.520,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			661.200,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.600,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.600,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		5.600,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	5.600,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			165.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	15.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.000.001.001			
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.000.500.000	150.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			490.600,00	

1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		490.600,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		490.600,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		490.600,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.0000.500.001	490.600,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.827.160,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.682.760,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.446.360,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		151.500,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		151.500,00		
2411.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		44.800,00		
2411.51.1.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	44.800,00		
2411.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		23.980,00		
2411.51.2.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	13.980,00		
2411.51.2.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE	1.603.0000.603.000	10.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Lei , Data: SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL				
2411.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00		
2411.51.3.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ASSIST.FARMAC- PRINC	1.601.0000.601.000	10.000,00		
2411.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00		
2411.51.4.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.VIGILANCIA-PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	20.000,00		
2411.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00		
2411.51.5.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-GESTAO DO SUS- PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	20.000,00		
2411.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		32.720,00		
2411.51.9.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-OUTROS PROGR.- PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	32.720,00		
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00		
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00		
2413.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS FUNDO NAC. DE ASSIST.SOC.FNAS-PRINCIPAL	1.665.0000.665.000	25.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.269.860,00		
2414.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		120.000,00		
2414.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.631.0000.631.000	120.000,00		
2414.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		326.500,00		
2414.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO A PROG.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000.570.000	326.500,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		823.360,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	823.360,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			236.400,00	
2421.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D		48.800,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		48.800,00		
2421.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - SUS -PRINCIPAL	1.632.0000.632.000	48.800,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		187.600,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		187.600,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.701.000	187.600,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		134.400,00		
2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		134.400,00		
2999.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	134.400,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.221.988,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.221.988,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.221.988,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.221.988,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.500.000	-4.221.988,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					34.977.600,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					33.150.440,00

RECEITA DE CAPITAL				1.827.160,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
				Anexo 02		
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Lei: , Data:	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total Geral das Receitas					34.977.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
.30.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.739.556,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.116.556,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.116.556,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.431.400,00			
.31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.153.000,00			
.31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.329.656,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	112.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			40.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
.32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00			
.32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00			
.33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.583.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00			
.33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00		
.33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00			
.33.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		50.000,00		
.33.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.363.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	54.500,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	24.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.926.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	28.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	392.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.500,00			
.33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	254.000,00			
.33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	964.000,00			
.33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.131.000,00			
.33.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	94.000,00			
.33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	206.500,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.538.044,00
.44.00.00	INVESTIMENTOS			4.023.044,00	
.44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.023.044,00		
.44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
.44.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			

.44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00			
.44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.357.544,00			
.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.466.000,00			
.44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.000,00			
.44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
.45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00			
.46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				700.000,00
.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		700.000,00		
.99.99.99		700.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Lei: , Data:	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Econômica
TOTAL						34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.300.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.010.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.010.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				290.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	39.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	140.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	20.000,00			
TOTAL						1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.056.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				636.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			636.700,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	110.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				420.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	116.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	218.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.001	12.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					54.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				49.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			49.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	44.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	5.000,00			
TOTAL						1.110.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.864.920,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.920,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			424.920,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	72.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	52.920,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.500.000	110.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.440.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	35.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.405.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	122.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	132.000,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	852.000,00				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	20.000,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.500.000	50.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	15.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					102.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.000,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	2.000,00				
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	2.000,00				
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	20.000,00				
4.4.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	15.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	63.000,00				
TOTAL							1.966.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					627.860,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				266.360,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			266.360,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	50.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	168.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	45.360,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	1.500,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.500,00				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				40.000,00		
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.500.000	25.000,00				
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.500.000	15.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				321.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			321.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	5.500,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	17.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	3.500,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	16.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	52.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000.705.000	500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.750.000	500,00				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	10.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.500.000	200.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000.705.000	500,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	2.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.750.000	1.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					509.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.500,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	9.500,00				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500.000,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.500.000	500.000,00				
TOTAL							1.137.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.193.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				195.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	24.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	140.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	29.400,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				998.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			998.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	635.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	72.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	274.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					527.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				527.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			527.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	88.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.700.000	180.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.701.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.708.0000.708.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	79.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.700.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000.701.000	20.000,00			
TOTAL						1.720.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Anexo 02

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.415.720,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.559.720,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.559.720,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	60.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.500.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.540.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.540.000	442.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.500.000	154.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.540.000	226.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.540.000	4.912.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.541.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.542.000	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.001	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	42.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.500.000	36.540,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.540.000	51.660,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.540.000	1.134.520,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.540.000	2.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070.540.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.500.000	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.540.000	5.000,00			

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.856.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.856.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	3.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.500.000	2.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.0000.500.001	2.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001.500.000	22.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	164.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.500.000	529.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.540.000	295.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.542.000	103.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.550.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.551.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.552.000	165.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.553.000	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.569.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.576.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.500.000	12.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO					Lei: , Data:	
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.500.001	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.540.0000.540.000	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.716.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.500.000	31.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.550.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000.540.000	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001.500.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.540.0000.540.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	95.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.500.000	51.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.540.000	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.542.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.550.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.551.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.553.000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.569.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.576.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	1.127.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.500.000	290.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.540.000	363.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.540.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.542.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.550.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.551.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.553.000	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.569.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.576.000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.550.000	10.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1001.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.500.000	4.000,00			

3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.000.550.000	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.000.552.000	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.000.553.000	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.500.000	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.137.544,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				1.133.544,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.544,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.500.000	2.000,00			
4. 4. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.500.000	2.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.500.000	30.000,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.540.000	30.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	172.544,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.500.000	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.550.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.570.000	170.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	73.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.500.000	148.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.540.000	47.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.542.000	90.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.550.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.551.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.569.000	91.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000.570.000	155.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.500.000	2.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				4.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.500.000	2.000,00			
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.570.0000.570.000	2.000,00			
TOTAL						12.553.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.042.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.062.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.062.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	80.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	840.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	130.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.980.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			5.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.970.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	1.040.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000.751.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750.0000.750.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.751.0000.751.000	5.000,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.500.000	1.752.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.000.751.000	80.000,00			
3.3.90.40	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.000.500.000	2.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000.500.000	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.500.001	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751.000.751.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.000.500.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.334.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.332.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.332.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.500.000	30.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.000.001.000	20.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000.750.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.500.000	287.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.500.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.700.000	710.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.000.701.000	140.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.000.001.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.500.000	25.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.700.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.000.751.000	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000.500.000	15.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000.500.000	2.000,00			
TOTAL						
5.376.000,00						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					840.320,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				337.320,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.320,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000.500.000	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.000.660.000	189.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.500.000	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.000.660.000	36.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.500.000	7.560,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.000.660.000	31.260,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.500.000	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.000.660.000	2.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				503.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			503.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000.500.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000.500.001	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.000.660.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.500.000	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.000.660.000	86.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.000.500.000	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.660.000.660.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.000.500.000	100.000,00			

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.660.000	7.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.001	1.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	1.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	59.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.660.000	22.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	102.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.660.000	29.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	12.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660.0000.600.000	2.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.660.000	5.500,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						145.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					143.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			143.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.001	20.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.660.000	10.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.665.000	20.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	36.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.001	5.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.660.000	38.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.661.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.0000.665.000	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	2.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.660.0000.660.000	2.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	2.000,00			
TOTAL						985.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.047.396,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.445.396,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.445.396,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.500.000	235.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.600.000	190.400,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.600.001	919.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.602.000	2.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.600.001	8.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.001	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.500.000	678.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.600.000	38.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.600.001	32.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.602.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.600.000	600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.600.001	226.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.001	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.500.000	114.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.600.000	158.424,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.600.001	68.040,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.0000.602.000	420,00			

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.600.000	103.320,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.600.001	30.492,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.001	2.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.500.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.500.000	5.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.001	2.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.600.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.0000.600.001	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.602.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.500.000	100.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			15.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.500.000	15.000,00			
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			50.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.500.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.437.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.500.000	3.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.600.001	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.500.000	840.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.600.000	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.600.001	202.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.602.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.600.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.600.001	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.500.000	75.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.600.001	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.001	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.500.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.500.000	98.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.600.000	62.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.600.001	72.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.602.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.600.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.600.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.500.000	1.086.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.600.000	170.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.600.001	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.602.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.600.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.600.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.500.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.500.000	1.000,00			

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.500.000	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.500.000	12.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.001	4.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000.602.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.600.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					552.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				550.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.500.001	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.601.000	70.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000.631.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.500.000	86.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.500.001	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.600.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.600.001	36.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.601.000	72.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.603.0000.603.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.600.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.600.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000.631.000	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.632.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.0000.001.001	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.500.000	500,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.500.000	2.000,00			
TOTAL						7.599.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					125.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.580,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.580,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	42.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	10.080,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	1.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				64.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			64.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					65.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		

4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	60.000,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	5.000,00				
TOTAL							190.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					73.080,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				59.080,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.080,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	6.000,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	42.000,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	10.080,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	1.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	500,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	5.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	3.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	5.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	500,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	5.000,00				
TOTAL							78.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					152.580,00	
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				59.080,00		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.080,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	6.000,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	42.000,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	10.080,00				
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	1.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.500,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			93.500,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	1.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	7.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	55.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	30.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	500,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					6.500,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				6.500,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	6.500,00				
TOTAL							159.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00

9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				700.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			700.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.500.000	700.000,00			
TOTAL						700.000,00
TOTAL GERAL						34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.300.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.010.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.010.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				290.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	39.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	140.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	20.000,00			
TOT A L						1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.056.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				636.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			636.700,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	110.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				420.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	116.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	5.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	218.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.001	12.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					54.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				49.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			49.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	44.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	5.000,00			
TOT A L						1.110.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.864.920,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.920,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			424.920,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	72.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	52.920,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.500.000	110.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.440.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	35.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.405.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	122.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	132.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	852.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.500.000	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	15.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				102.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	2.000,00			
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	2.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	20.000,00			
4.4.90.51	OBRA S E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	63.000,00			
TOT A L						1.966.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					621.360,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				266.360,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			266.360,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	168.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	45.360,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	1.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.500,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				40.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.500.000	25.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.500.000	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				321.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			321.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	17.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	3.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	16.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	52.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000.705.000	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.750.000	500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.500.000	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000.705.000	500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.000	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.750.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					509.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	9.500,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.500.000	500.000,00			
TOT A L						1.137.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.193.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				195.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	24.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	140.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	29.400,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				998.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			998.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	635.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	72.500,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	274.500,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					240.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					192.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				527.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			527.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	25.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	88.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.700.000	180.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.701.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.708.0000.708.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	79.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.700.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000.701.000	20.000,00			
TOT A L						1.720.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.518.180,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.869.040,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					169.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					321.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					138.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					92.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					209.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.559.720,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.559.720,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	60.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.500.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.540.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.540.000	442.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.500.000	154.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.540.000	226.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.540.000	4.912.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.0000.541.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.0000.542.000	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.001.001	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	42.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.500.000	36.540,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.540.000	51.660,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.540.000	1.134.520,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.540.000	2.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.540.1070.540.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.500.000	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.540.000	5.000,00			

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.001.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.856.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.856.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	3.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.500.000	2.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.0000.500.001	2.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001.500.000	22.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	164.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.500.000	529.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.540.000	295.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000.542.000	103.500,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
Lei: , Data:						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.550.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.551.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.552.000	165.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.553.000	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.569.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.0000.576.000	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.500.000	12.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.500.001	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.540.0000.540.000	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.500.000	31.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550.0000.550.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000.540.000	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001.500.000	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.540.0000.540.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	95.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.500.000	51.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.540.000	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000.542.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.550.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000.551.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000.553.000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.569.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.576.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	1.127.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.500.000	290.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.540.000	363.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.540.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000.542.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.550.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000.551.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.553.000	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.569.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.576.0000.576.000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.550.0000.550.000	10.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1001.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	20.000,00			

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.500.000	4.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.550.0000.550.000	1.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46							Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.552.0000.552.000	4.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000.553.000	10.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.500.000	3.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						77.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						531.544,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						91.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						327.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.133.544,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.544,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.500.000	2.000,00				
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.500.000	2.000,00				
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.500.000	30.000,00				
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.540.000	30.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	172.544,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.500.000	100.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000.550.000	10.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.570.000	170.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	73.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.500.000	148.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.540.000	47.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.542.000	90.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.550.000	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.551.000	1.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.569.000	91.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000.570.000	155.000,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.500.000	2.000,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				4.000,00		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00			
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001.500.000	2.000,00				
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.570.0000.570.000	2.000,00				
TOT A L							12.553.264,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46							Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024							
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						100.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES						3.937.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.062.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.062.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	80.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	840.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	130.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	10.000,00				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.500.000	2.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.980.000,00		

3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			5.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.970.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	1.040.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000.751.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750.0000.750.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.751.0000.751.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	1.752.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.751.000	80.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751.0000.751.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					720.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					140.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					379.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.332.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.332.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	30.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.000	20.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000.750.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	287.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.700.000	710.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.701.000	140.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.001.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.700.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.751.000	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	15.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	2.000,00			
TOT A L						5.376.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					427.060,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					413.260,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				337.320,00	

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.320,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.660.000	189.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.660.000	36.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	7.560,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.660.000	31.260,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.660.000	2.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				503.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			503.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.660.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.660.000	86.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.660.0000.660.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.660.000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	59.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.660.000	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	102.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.660.000	29.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	12.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660.0000.660.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.660.000	5.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					65.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				143.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			143.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.001	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.660.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.665.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	36.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.660.000	38.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.661.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.0000.665.000	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	2.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.660.0000.660.000	2.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	2.000,00			
TOT A L						985.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PÓDER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.395.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.565.176,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					22.420,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.445.396,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.445.396,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.500.000	235.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.600.001	919.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.600.000	190.400,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.0000.602.000	2.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.600.001	8.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000.001.001	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.500.000	678.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.600.001	32.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.600.000	38.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.0000.602.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.600.000	600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.600.001	226.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.001.001	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.500.000	114.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.600.000	158.424,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.600.001	68.040,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.0000.602.000	420,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.600.000	103.320,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.600.001	30.492,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000.001.001	2.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.500.000	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.500.000	5.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.001	2.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.600.000	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.0000.600.001	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.602.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.500.000	100.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			15.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.500.000	15.000,00			
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			50.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.500.000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.437.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.500.000	3.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.600.001	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.500.000	840.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei ; Data:
PÓDER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.600.001	202.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.600.000	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.602.0000.602.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.600.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000.600.001	20.000,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.001.001	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000.001.001	2.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.500.000	75.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.600.001	150.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.001.001	15.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.500.000	3.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	20.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.500.000	98.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.600.001	72.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.000.000	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.600.000	62.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.602.0000.602.000	2.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.600.001	10.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.604.0000.600.000	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.500.000	1.086.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.600.000	170.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.600.001	160.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602.0000.602.000	5.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.600.000	5.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000.600.001	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000.001.001	15.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.0000.001.001	5.000,00				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.500.000	5.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.500.000	1.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.500.000	20.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.500.000	12.500,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.001	4.500,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.600.000	1.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.602.0000.602.000	1.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.604.0000.600.001	1.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.500.000	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						163.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						142.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				550.500,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Anexo 02				
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE		Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.500.001	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.601.000	70.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000.631.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.500.001	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.500.000	86.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.600.001	36.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.600.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.601.000	72.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.603.0000.603.000	10.000,00			

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.600.000	2.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.604.0000.600.001	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000.631.000	80.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000.632.000	60.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.0000.001.001	2.000,00				
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.500.000	500,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002.500.000	2.000,00				
TOT A L							7.599.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					125.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.580,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.580,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	42.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	10.080,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	1.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				64.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			64.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					65.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	5.000,00			
TOT A L						190.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: , Data:**

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					73.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				59.080,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.080,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	42.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	10.080,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	500,00			

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	5.000,00			
TOT A L						78.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 CONTROLADORIA GERAL

UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					152.580,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				59.080,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.080,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	42.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	10.080,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			93.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	6.500,00			
TOT A L						159.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				700.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			700.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.500.000	700.000,00			
TOTAL						700.000,00
TOTA L GERAL						34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa		100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
01 031 0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER		100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
	LEGISLATIVO				

01.031.0002.1001.0000	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		10.000,00		10.000,00
01.031.0002.1002.0000	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
01.031.0002.1003.0000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA		80.000,00		80.000,00
01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			1.300.000,00	1.300.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**01 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		40.000,00	873.200,00	913.200,00
04 122	Administração Geral		40.000,00	873.200,00	913.200,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		40.000,00	873.200,00	913.200,00
04.122.0001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.1005.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		10.000,00
04.122.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			845.200,00	845.200,00
04.122.0001.2014.0000	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2015.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEMONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO			24.000,00	24.000,00
14	Direitos da Cidadania			197.500,00	197.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			197.500,00	197.500,00
14 422 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			197.500,00	197.500,00
14.422.0001.2039.0000	MANUT. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			197.500,00	197.500,00
	TOTAL	0,00	40.000,00	1.070.700,00	1.110.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		84.000,00	1.882.920,00	1.966.920,00
04 122	Administração Geral		84.000,00	1.876.920,00	1.960.920,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		84.000,00	1.876.920,00	1.960.920,00
04.122.0001.1006.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS		15.000,00		15.000,00
04.122.0001.1009.0000	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		39.000,00		39.000,00
04.122.0001.1010.0000	AQUISICAO DE VEICULOS		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			1.629.920,00	1.629.920,00
04.122.0001.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO PONTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			8.000,00	8.000,00
04.122.0001.2019.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			150.000,00	150.000,00
04.122.0001.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR			4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2033.0000	REALIZAÇÃO DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00
04.122.0001.2040.0000	CONTRIBUICAO A FEMURN E CNM			35.000,00	35.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos			6.000,00	6.000,00
04 128 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.000,00	6.000,00
04.128.0001.2018.0000	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	84.000,00	1.882.920,00	1.966.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		45.000,00	592.360,00	637.360,00
04 122	Administração Geral		45.000,00	18.760,00	63.760,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		45.000,00	18.760,00	63.760,00
04.122.0001.1012.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS		5.000,00		5.000,00
04.122.0001.1013.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		40.000,00		40.000,00

04.122.0001.2045.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO			18.760,00	18.760,00
04 123	Administração Financeira			573.600,00	573.600,00
04 123 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			573.600,00	573.600,00
04.123.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS			370.100,00	370.100,00
04.123.0001.2044.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			203.500,00	203.500,00
28	Encargos Especiais		500.000,00		500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		500.000,00		500.000,00
28 843 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		500.000,00		500.000,00
28.843.0001.1011.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		500.000,00		500.000,00
	TOTAL	0,00	545.000,00	592.360,00	1.137.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública			6.500,00	6.500,00
06 182	Defesa Civil			6.500,00	6.500,00
06 182 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.500,00	6.500,00
06.182.0001.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPDEC-DEFESA CIVIL			6.500,00	6.500,00
20	Agricultura		524.000,00	1.190.400,00	1.714.400,00
20 122	Administração Geral			1.039.400,00	1.039.400,00
20 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			1.039.400,00	1.039.400,00
20.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA			1.039.400,00	1.039.400,00
20 452	Serviços Urbanos		6.000,00	6.000,00	12.000,00
20 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		6.000,00		6.000,00
20.452.0008.1058.0000	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		6.000,00		6.000,00
20 452 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			6.000,00	6.000,00
20.452.0010.2048.0000	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, DESSALINIZADORES, CHAFARIZ			6.000,00	6.000,00
20 605	Abastecimento		120.000,00		120.000,00
20 605 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		120.000,00		120.000,00
20.605.0010.1054.0000	CONSTRUCÃO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS		15.000,00		15.000,00
20.605.0010.1055.0000	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS		25.000,00		25.000,00
20.605.0010.1056.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA		70.000,00		70.000,00
20.605.0010.1057.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS		10.000,00		10.000,00
20 606	Extensão Rural		310.000,00	122.000,00	432.000,00
20 606 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		60.000,00		60.000,00
20.606.0001.1008.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		60.000,00		60.000,00
20 606 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		150.000,00		150.000,00
20.606.0008.1066.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
20 606 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		100.000,00	122.000,00	222.000,00
20.606.0010.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		10.000,00		10.000,00
20.606.0010.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		90.000,00		90.000,00
20.606.0010.2046.0000	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL			5.000,00	5.000,00
20.606.0010.2093.0000	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS			117.000,00	117.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		88.000,00	23.000,00	111.000,00
20 608 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		80.000,00		80.000,00
20.608.0008.1065.0000	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CURRAL PÚBLICO MUNICIPAL – FEIRA DE NEGÓCIOS		80.000,00		80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		8.000,00	23.000,00	31.000,00
20.608.0010.1016.0000	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS COMUNITÁRIA PARA OS CRIADORES DE ANIMAIS		8.000,00		8.000,00
20.608.0010.2046.0000	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL			15.000,00	15.000,00
20.608.0010.2049.0000	IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS DE AGRONEGÓCIOS			8.000,00	8.000,00
	TOTAL	0,00	524.000,00	1.196.900,00	1.720.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		830.000,00	11.275.720,00	12.105.720,00
12 122	Administração Geral			1.362.500,00	1.362.500,00
12 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.500,00	6.500,00
12.122.0001.2034.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO			6.500,00	6.500,00
12 122 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			1.356.000,00	1.356.000,00
12.122.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.356.000,00	1.356.000,00
12 361 Ensino	Fundamental		650.000,00	7.447.400,00	8.097.400,00
12 361 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		570.000,00	7.447.400,00	8.017.400,00
12.361.0006.1018.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00		200.000,00
12.361.0006.1019.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		124.000,00		124.000,00
12.361.0006.1020.0000	AQUISICAO E DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS		6.000,00		6.000,00
12.361.0006.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		30.000,00		30.000,00
12.361.0006.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12.361.0006.1076.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS		30.000,00		30.000,00
12.361.0006.1077.0000	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM ESCOLAS PARA MÚLTIPLAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		10.000,00		10.000,00
12.361.0006.1091.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		110.000,00		110.000,00
12.361.0006.1092.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS		10.000,00		10.000,00
12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL			912.200,00	912.200,00
12.361.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			5.084.000,00	5.084.000,00
12.361.0006.2035.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			5.000,00	5.000,00
12.361.0006.2038.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN			214.000,00	214.000,00
12.361.0006.2042.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			264.000,00	264.000,00
12.361.0006.2076.0000	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			6.000,00	6.000,00
12.361.0006.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO			5.000,00	5.000,00
12.361.0006.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			696.200,00	696.200,00
12.361.0006.2089.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			261.000,00	261.000,00
12 361 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		80.000,00		80.000,00
12.361.0012.1068.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		80.000,00		80.000,00
12 362 Ensino	Médio			21.000,00	21.000,00
12 362 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			21.000,00	21.000,00
12.362.0006.2036.0000	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO			21.000,00	21.000,00
12 364	Ensino Superior			29.000,00	29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			29.000,00	29.000,00
12.364.0006.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			29.000,00	29.000,00
12 365	Educação Infantil		180.000,00	2.177.780,00	2.357.780,00
12 365 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		180.000,00	2.177.780,00	2.357.780,00
12.365.0006.1017.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL		115.000,00		115.000,00
12.365.0006.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES		65.000,00		65.000,00
12.365.0006.2005.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL			1.652.000,00	1.652.000,00
12.365.0006.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL			260.700,00	260.700,00
12.365.0006.2043.0000	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL			56.000,00	56.000,00
12.365.0006.2051.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			167.080,00	167.080,00
12.365.0006.2088.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR			21.000,00	21.000,00
12.365.0006.2091.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			21.000,00	21.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			80.040,00	80.040,00
12 366 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			80.040,00	80.040,00
12.366.0006.2058.0000	MANUTENÇÃO DO EJA			21.260,00	21.260,00

12.366.0006.2079.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA			26.520,00	26.520,00
12.366.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA			21.260,00	21.260,00
12.366.0006.2092.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA			11.000,00	11.000,00
12.368 Educação Básica				158.000,00	158.000,00
12.368.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			158.000,00	158.000,00
12.368.0006.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			158.000,00	158.000,00
13	Cultura		70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392	Difusão Cultural		70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392.0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392.0012.1021.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE CULTURA		30.000,00		30.000,00
13.392.0012.1070.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA INFORMATIZADA		30.000,00		30.000,00
13.392.0012.1073.0000	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		10.000,00		10.000,00
13.392.0012.2041.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			74.000,00	74.000,00
13.392.0012.2050.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			121.000,00	121.000,00
13.392.0012.2078.0000	Promoção e Execução da Lei Paulo Gustavo			30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer		112.544,00	40.000,00	152.544,00
27.812	Desporto Comunitário		112.544,00	40.000,00	152.544,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27.812.0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		112.544,00	40.000,00	152.544,00
27.812.0012.1071.0000	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTES		50.000,00		50.000,00
27.812.0012.1072.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		50.000,00		50.000,00
27.812.0012.1079.0000	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL		12.544,00		12.544,00
27.812.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER			40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	1.012.544,00	11.540.720,00	12.553.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.264.000,00	3.854.000,00	5.118.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.184.000,00		1.184.000,00
15.451.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		1.184.000,00		1.184.000,00
15.451.0008.1022.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00		15.000,00
15.451.0008.1024.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		19.000,00		19.000,00
15.451.0008.1032.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		75.000,00		75.000,00
15.451.0008.1083.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINA, ROÇO E DRENAGEM DAS RUAS		180.000,00		180.000,00
15.451.0008.1086.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS		150.000,00		150.000,00
15.451.0008.1087.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00		20.000,00
15.451.0008.1088.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		110.000,00		110.000,00
15.451.0008.1090.0000	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA FEIRA LIVRE		100.000,00		100.000,00
15.451.0008.1093.0000	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GETULIO VARGAS AO BAIRRO BOA SORTE		15.000,00		15.000,00
15.451.0008.1095.0000	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA		20.000,00		20.000,00
15.451.0008.1096.0000	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A BR-304		95.000,00		95.000,00
15.451.0008.1097.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO COMERCIAL AS MARGENS DA BR 304		50.000,00		50.000,00
15.451.0008.1099.0000	URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENTORNO DO AÇUDE BOA SORTE		60.000,00		60.000,00
15.451.0008.1100.0000	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO PARA PEDESTRES		15.000,00		15.000,00
15.451.0008.1101.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DE SANTANA		130.000,00		130.000,00
15.451.0008.1102.0000	CONSTRUÇÃO DOS PORTICOS DE ENTRADA DA CIDADE		130.000,00		130.000,00
15.452	Serviços Urbanos		80.000,00	3.854.000,00	3.934.000,00
15.452.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			3.854.000,00	3.854.000,00
15.452.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS			2.824.000,00	2.824.000,00
15.452.0001.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.030.000,00	1.030.000,00
15.452.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		80.000,00		80.000,00

15.452.0008.1085.0000	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E VIAS PUBLICAS		80.000,00		80.000,00
18	Gestão Ambiental		13.000,00		13.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		13.000,00		13.000,00
18.541.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		13.000,00		13.000,00
18.541.0008.1034.0000	REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATRAVÉS DE CONSÓRIO PÚBLICO		13.000,00		13.000,00
25	Energia			175.000,00	175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25.752	Energia Elétrica			175.000,00	175.000,00
25.752.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			175.000,00	175.000,00
25.752.0001.2053.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			175.000,00	175.000,00
26	Transporte		70.000,00		70.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		70.000,00		70.000,00
26.782.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		70.000,00		70.000,00
26.782.0008.1033.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		55.000,00		55.000,00
26.782.0008.1094.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.000,00		15.000,00
	TOTAL	0,00	1.347.000,00	4.029.000,00	5.376.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		100.000,00	859.320,00	959.320,00
08.241	Assistência ao Idoso			2.000,00	2.000,00
08.241.0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08.241.0009.2083.0000	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08.244	Assistência Comunitária		100.000,00	857.320,00	957.320,00
08.244.0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		100.000,00	857.320,00	957.320,00
08.244.0009.1061.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000,00		50.000,00
08.244.0009.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
08.244.0009.1075.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00		30.000,00
08.244.0009.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			181.560,00	181.560,00
08.244.0009.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			285.680,00	285.680,00
08.244.0009.2037.0000	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			104.000,00	104.000,00
08.244.0009.2064.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF/PAB			107.560,00	107.560,00
08.244.0009.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS			13.920,00	13.920,00
08.244.0009.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			141.100,00	141.100,00
08.244.0009.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.500,00	6.500,00
08.244.0009.2074.0000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2075.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS			3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2081.0000	CAPTAR PARCERIAS JUNTO AO SEBRAE/FIERN/SESC E SENAC			2.000,00	2.000,00
08.244.0009.2082.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2084.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA			3.000,00	3.000,00
16	Habitação		26.000,00		26.000,00
16.482	Habitação Urbana		26.000,00		26.000,00
16.482.0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		26.000,00		26.000,00
16.482.0009.1060.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		6.000,00		6.000,00
16.482.0009.1063.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS		20.000,00		20.000,00
	TOTAL	0,00	126.000,00	859.320,00	985.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 | Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		437.000,00	7.162.896,00	7.599.896,00
10 122	Administração Geral		15.000,00	2.133.160,00	2.148.160,00
10 122 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		15.000,00	2.108.660,00	2.123.660,00
10.122.0004.1049.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.		15.000,00		15.000,00
10.122.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.108.660,00	2.108.660,00
10 122 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			24.500,00	24.500,00
10.122.0005.2057.0000	MUNUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			7.000,00	7.000,00
10.122.0005.2085.0000	CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM			17.500,00	17.500,00
10 301	Atenção Básica		312.000,00	3.124.524,00	3.436.524,00
10 301 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		142.000,00	299.000,00	441.000,00
10.301.0004.1014.0000	AQUISICAO DE VEÍCULOS- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10.301.0004.1023.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		2.000,00		2.000,00
10.301.0004.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		20.000,00		20.000,00
10.301.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			22.000,00	22.000,00
10.301.0004.2061.0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			276.000,00	276.000,00
10.301.0004.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO			1.000,00	1.000,00
10 301 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		170.000,00	2.825.524,00	2.995.524,00
10.301.0005.1080.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		60.000,00		60.000,00
10.301.0005.1081.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - APS		80.000,00		80.000,00
10.301.0005.1082.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00		30.000,00
10.301.0005.2022.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			148.420,00	148.420,00
10.301.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			760.240,00	760.240,00
10.301.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			1.166.360,00	1.166.360,00
10.301.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB			460.164,00	460.164,00
10.301.0005.2055.0000	REGULAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS.			18.000,00	18.000,00
10.301.0005.2059.0000	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE			165.000,00	165.000,00
10.301.0005.2060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			9.000,00	9.000,00
10.301.0005.2061.0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.000,00	2.000,00
10.301.0005.2062.0000	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS OU ENDEMIAS			96.340,00	96.340,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		110.000,00	1.111.900,00	1.221.900,00
10 302 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		110.000,00		110.000,00
10.302.0004.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		50.000,00		50.000,00
10.302.0004.1078.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- MAC		60.000,00		60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			1.111.900,00	1.111.900,00
10.302.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			1.027.900,00	1.027.900,00
10.302.0005.2056.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.			84.000,00	84.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			265.080,00	265.080,00
10 303 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			265.080,00	265.080,00
10.303.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB			265.080,00	265.080,00
10 304	Vigilância Sanitária			130.400,00	130.400,00
10 304 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			130.400,00	130.400,00
10.304.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA			130.400,00	130.400,00
10 305 Vigilância Epidemiológica				397.832,00	397.832,00
10 305 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			397.832,00	397.832,00
10.305.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			397.832,00	397.832,00
	TOTAL	0,00	437.000,00	7.162.896,00	7.599.896,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços		60.000,00	130.080,00	190.080,00
23 695	Turismo		60.000,00	130.080,00	190.080,00
23 695 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			115.080,00	115.080,00
23.695.0001.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO			115.080,00	115.080,00
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		60.000,00	15.000,00	75.000,00
23.695.0011.1050.0000	MELORIA DA INFRASTRUTURA VIÁRIA DAS ROTAS TURISTICAS DO MUNICÍPIO		20.000,00		20.000,00
23.695.0011.1051.0000	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL EM VIAS PÚBLICAS		20.000,00		20.000,00
23.695.0011.1052.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
23.695.0011.2065.0000	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS POPULAR			15.000,00	15.000,00
	TOTAL	0,00	60.000,00	130.080,00	190.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código o	Especificaã	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.500,00	75.580,00	78.080,00
04 122	Administração Geral		2.500,00	75.580,00	78.080,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.500,00	75.580,00	78.080,00
04.122.0001.1053.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.500,00		2.500,00
04.122.0001.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL			75.580,00	75.580,00
	TOTAL	0,00	2.500,00	75.580,00	78.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
11 CONTROLADORIA GERAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		4.000,00	155.080,00	159.080,00
04 124	Controle Interno		4.000,00	155.080,00	159.080,00
04 124 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		4.000,00	155.080,00	159.080,00
04.124.0001.1059.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		4.000,00		4.000,00
04.124.0001.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			143.080,00	143.080,00
04.124.0001.2069.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			12.000,00	12.000,00
	TOTAL	0,00	4.000,00	155.080,00	159.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00			700.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00			700.000,00
	TOTAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	TOTAL GERAL	700.000,00	4.282.044,00	29.995.556,00	34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: , Data:			
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
01 031 0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
01.031.0002.1001.0000	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0002.1002.0000	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0002.1003.0000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04	Administração	0,00	175.500,00	3.579.140,00	3.754.640,00
04 122	Administração Geral	0,00	171.500,00	2.844.460,00	3.015.960,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	171.500,00	2.844.460,00	3.015.960,00
04.122.0001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0001.1005.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.1006.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0001.1009.0000	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
04.122.0001.1010.0000	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0001.1012.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.1013.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0001.1053.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.122.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	845.200,00	845.200,00
04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.629.920,00	1.629.920,00
04.122.0001.2014.0000	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2015.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
04.122.0001.2017.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO PONTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0001.2019.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0001.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2033.0000	REALIZAÇÃO DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0001.2040.0000	CONTRIBUICAO A FEMURN E CNM	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0001.2045.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	18.760,00	18.760,00
04.122.0001.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	75.580,00	75.580,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	573.600,00	573.600,00
04 123 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	573.600,00	573.600,00
04.123.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	370.100,00	370.100,00
04.123.0001.2044.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	203.500,00	203.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	4.000,00	155.080,00	159.080,00
04 124 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	4.000,00	155.080,00	159.080,00
04.124.0001.1059.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.0001.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	143.080,00	143.080,00
04.124.0001.2069.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: , Data:			
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	175.500,00	3.579.140,00	3.754.640,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.128.0001.2018.0000	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS -CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
06 182 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
06.182.0001.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPDEC-DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08	Assistência Social	0,00	100.000,00	859.320,00	959.320,00

08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08 241 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.241.0009.2083.0000	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	100.000,00	857.320,00	957.320,00
08 244 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	100.000,00	857.320,00	957.320,00
08.244.0009.1061.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0009.1075.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0009.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	181.560,00	181.560,00
08.244.0009.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	285.680,00	285.680,00
08.244.0009.2037.0000	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.244.0009.2064.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF/PAB	0,00	0,00	107.560,00	107.560,00
08.244.0009.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS	0,00	0,00	13.920,00	13.920,00
08.244.0009.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	- 0,00	0,00	141.100,00	141.100,00
08.244.0009.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.0009.2074.0000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2075.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2081.0000	CAPTAR PARCERIAS JUNTO AO SEBRAE/FIERN/SESC E SENAC	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0009.2082.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0009.2084.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10	Saúde	0,00	437.000,00	7.162.896,00	7.599.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	437.000,00	7.162.896,00	7.599.896,00
10 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	2.133.160,00	2.148.160,00
10 122 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	15.000,00	2.108.660,00	2.123.660,00
10.122.0004.1049.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0004.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.108.660,00	2.108.660,00
10 122 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
10.122.0005.2057.0000	MUNUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
10.122.0005.2085.0000	CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	312.000,00	3.124.524,00	3.436.524,00
10 301 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	142.000,00	299.000,00	441.000,00
10.301.0004.1014.0000	AQUISICAO DE VEÍCULOS- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0004.1023.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0004.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301.0004.2061.0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00
10.301.0004.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10 301 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	170.000,00	2.825.524,00	2.995.524,00
10.301.0005.1080.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0005.1081.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - APS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0005.1082.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0005.2022.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	148.420,00	148.420,00
10.301.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	760.240,00	760.240,00
10.301.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	1.166.360,00	1.166.360,00
10.301.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	460.164,00	460.164,00
10.301.0005.2055.0000	REGULAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS.	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0005.2059.0000	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
10.301.0005.2060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
10.301.0005.2061.0000	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0005.2062.0000	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS OU ENDEMIAS	0,00	0,00	96.340,00	96.340,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	110.000,00	1.111.900,00	1.221.900,00
10 302 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302.0004.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0004.1078.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- MAC	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

10 302 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	0,00	1.111.900,00	1.111.900,00
10.302.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	1.027.900,00	1.027.900,00
10.302.0005.2056.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	437.000,00	7.162.896,00	7.599.896,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	265.080,00	265.080,00
10 303 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	0,00	265.080,00	265.080,00
10.303.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	0,00	0,00	265.080,00	265.080,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00
10 304 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00
10.304.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	397.832,00	397.832,00
10 305 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	0,00	397.832,00	397.832,00
10.305.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	397.832,00	397.832,00
12	Educação	0,00	830.000,00	11.275.720,00	12.105.720,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.362.500,00	1.362.500,00
12 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12.122.0001.2034.0000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12 122 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00
12.122.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00
12 361 Ensino	Fundamental	0,00	650.000,00	7.447.400,00	8.097.400,00
12 361 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	570.000,00	7.447.400,00	8.017.400,00
12.361.0006.1018.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0006.1019.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.361.0006.1020.0000	AQUISICAO E DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361.0006.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0006.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0006.1076.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0006.1077.0000	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM ESCOLAS PARA MÚLTIPLAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0006.1091.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361.0006.1092.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	912.200,00	912.200,00
12.361.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.084.000,00	5.084.000,00
12.361.0006.2035.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0006.2038.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
12.361.0006.2042.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
12.361.0006.2076.0000	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.361.0006.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0006.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	696.200,00	696.200,00
12.361.0006.2089.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	830.000,00	11.275.720,00	12.105.720,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	650.000,00	7.447.400,00	8.097.400,00
12 361 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0012.1068.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12 362 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.362.0006.2036.0000	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00

12.364.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
12.364.0006.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	180.000,00	2.177.780,00	2.357.780,00
12.365.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	180.000,00	2.177.780,00	2.357.780,00
12.365.0006.1017.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.365.0006.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.365.0006.2005.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	0,00	1.652.000,00	1.652.000,00
12.365.0006.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	0,00	0,00	260.700,00	260.700,00
12.365.0006.2043.0000	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
12.365.0006.2051.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	167.080,00	167.080,00
12.365.0006.2088.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0006.2091.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.040,00	80.040,00
12.366.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	80.040,00	80.040,00
12.366.0006.2058.0000	MANUTENÇÃO DO EJA	0,00	0,00	21.260,00	21.260,00
12.366.0006.2079.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	0,00	0,00	26.520,00	26.520,00
12.366.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	0,00	0,00	21.260,00	21.260,00
12.366.0006.2092.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
12.368.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
12.368.0006.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
13	Cultura	0,00	70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392.0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	0,00	70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392.0012.1021.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE CULTURA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0012.1070.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA INFORMATIZADA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0012.1073.0000	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0012.2041.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
13.392.0012.2050.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
13.392.0012.2078.0000	Promoção e Execução da Lei Paulo Gustavo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	70.000,00	225.000,00	295.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	225.000,00	295.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	197.500,00	197.500,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	197.500,00	197.500,00
14.422.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	197.500,00	197.500,00
14.422.0001.2039.0000	MANUT. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	197.500,00	197.500,00
15	Urbanismo	0,00	1.264.000,00	3.854.000,00	5.118.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
15.451.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
15.451.0008.1022.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0008.1024.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
15.451.0008.1032.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0008.1083.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINA, ROÇO E DRENAGEM DAS RUAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.0008.1086.0000	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0008.1087.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0008.1088.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.0008.1090.0000	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA FEIRA LIVRE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0008.1093.0000	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GETULIO VARGAS AO BAIRRO BOA SORTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0008.1095.0000	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA COMUNIDADE DE LAGOA DE 0,00 FORA		20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0008.1096.0000	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A BR-304	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.451.0008.1097.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO COMERCIAL AS MARGENS DA BR 304	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0008.1099.0000	URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENTORNO DO AÇUDE BOA SORTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0008.1100.0000	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO PARA PEDESTRES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0008.1101.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DE SANTANA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451.0008.1102.0000	CONSTRUÇÃO DOS PORTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

15 452	Serviços Urbanos	0,00	80.000,00	3.854.000,00	3.934.000,00
15 452 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.854.000,00	3.854.000,00
15.452.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS	0,00	0,00	2.824.000,00	2.824.000,00
15.452.0001.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
15 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0008.1085.0000	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E VIAS PUBLICAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16	Habitação	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
16 482 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
16.482.0009.1060.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
16.482.0009.1063.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
18 541 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
18.541.0008.1034.0000	REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATRAVÉS DE CONSÓRIO PÚBLICO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
20	Agricultura	0,00	524.000,00	1.190.400,00	1.714.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.039.400,00	1.039.400,00
20 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.039.400,00	1.039.400,00
20.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA	0,00	0,00	1.039.400,00	1.039.400,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
20 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.452.0008.1058.0000	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20 452 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
20.452.0010.2048.0000	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, DESSALINIZADORES, CHAFARIZ	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20 605 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20.605.0010.1054.0000	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.605.0010.1055.0000	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.605.0010.1056.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0010.1057.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	310.000,00	122.000,00	432.000,00
20 606 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0001.1008.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20 606 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0008.1066.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20 606 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	0,00	100.000,00	122.000,00	222.000,00
20.606.0010.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0010.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0010.2046.0000	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20.606.0010.2093.0000	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	524.000,00	1.190.400,00	1.714.400,00
20 606	Extensão Rural	0,00	310.000,00	122.000,00	432.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	88.000,00	23.000,00	111.000,00
20 608 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.608.0008.1065.0000	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CURRAL PÚBLICO MUNICIPAL – FEIRA DE NEGÓCIOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	0,00	8.000,00	23.000,00	31.000,00

20.608.0010.1016.0000	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS COMUNITÁRIA PARA OS CRIADORES DE ANIMAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.608.0010.2046.0000	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.608.0010.2049.0000	IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS DE AGRONEGÓCIOS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	130.080,00	190.080,00
23 695	Turismo	0,00	60.000,00	130.080,00	190.080,00
23 695 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	115.080,00	115.080,00
23.695.0001.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 0,00		0,00	115.080,00	115.080,00
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00
23.695.0011.1050.0000	MELORIA DA INFRASTRUTIRA VIÁRIA DAS ROTAS TURISTICAS 0,00 DO MUNICIPIO		20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0011.1051.0000	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL EM VIAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0011.1052.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0011.2065.0000	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS POPULAR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
25	Energia	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
25 752 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
25.752.0001.2053.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
26	Transporte	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26.782.0008.1033.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS 0,00 VICINAIS		55.000,00	0,00	55.000,00
26.782.0008.1094.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	112.544,00	40.000,00	152.544,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	112.544,00	40.000,00	152.544,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: , Data:

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS**POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	112.544,00	40.000,00	152.544,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	112.544,00	40.000,00	152.544,00
27 812 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	0,00	112.544,00	40.000,00	152.544,00
27.812.0012.1071.0000	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0012.1072.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0012.1079.0000	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	12.544,00	0,00	12.544,00
27.812.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
28 843 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
28.843.0001.1011.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL		700.000,00	4.282.044,00	29.995.556,00	34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

Lei: , Data:

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.400.000,00			1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.400.000,00			1.400.000,00
01 031 0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.400.000,00			1.400.000,00
04	Administração	3.748.140,00	6.500,00		3.754.640,00

04 122	Administração Geral	3.015.960,00			3.015.960,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.015.960,00			3.015.960,00
04 123	Administração Financeira	567.100,00	6.500,00		573.600,00
04 123 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	567.100,00	6.500,00		573.600,00
04 124	Controle Interno	159.080,00			159.080,00
04 124 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	159.080,00			159.080,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	6.000,00			6.000,00
04 128 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	6.000,00			6.000,00
06	Segurança Pública	6.500,00			6.500,00
06 182	Defesa Civil	6.500,00			6.500,00
06 182 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	6.500,00			6.500,00
08	Assistência Social	478.060,00	481.260,00		959.320,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.000,00			2.000,00
08 241 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.000,00			2.000,00
08 244	Assistência Comunitária	476.060,00	481.260,00		957.320,00
08 244 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	476.060,00	481.260,00		957.320,00
10	Saúde	70.000,00	7.529.896,00		7.599.896,00
10 122	Administração Geral		2.148.160,00		2.148.160,00
10 122 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.123.660,00		2.123.660,00
10 122 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		24.500,00		24.500,00
10 301	Atenção Básica	40.000,00	3.396.524,00		3.436.524,00
10 301 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		441.000,00		441.000,00
10 301 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	40.000,00	2.955.524,00		2.995.524,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	1.191.900,00		1.221.900,00
10 302 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		110.000,00		110.000,00
10 302 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR	30.000,00	1.081.900,00		1.111.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		265.080,00		265.080,00
10 303 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		265.080,00		265.080,00
10 304	Vigilância Sanitária		130.400,00		130.400,00
10 304 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		130.400,00		130.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		397.832,00		397.832,00
10 305 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		397.832,00		397.832,00
12	Educação	2.500,00	12.103.220,00		12.105.720,00
12 122	Administração Geral	2.500,00	1.360.000,00		1.362.500,00
12 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.500,00	4.000,00		6.500,00
12 122 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.356.000,00		1.356.000,00
12 361	Ensino Fundamental		8.097.400,00		8.097.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS**Lei: , Data:****CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		8.017.400,00		8.017.400,00
12 361 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		80.000,00		80.000,00
12 362	Ensino Médio		21.000,00		21.000,00
12 362 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		21.000,00		21.000,00
12 364	Ensino Superior		29.000,00		29.000,00
12 364 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		29.000,00		29.000,00
12 365	Educação Infantil		2.357.780,00		2.357.780,00
12 365 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.357.780,00		2.357.780,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		80.040,00		80.040,00
12 366 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		80.040,00		80.040,00
12 368	Educação Básica		158.000,00		158.000,00
12 368 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		158.000,00		158.000,00
13	Cultura	265.000,00	30.000,00		295.000,00
13 392	Difusão Cultural	265.000,00	30.000,00		295.000,00
13 392 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	265.000,00	30.000,00		295.000,00
14	Direitos da Cidadania	197.500,00			197.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	197.500,00			197.500,00
14 422 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	197.500,00			197.500,00
15	Urbanismo	4.208.000,00	910.000,00		5.118.000,00

15 451	Infra-Estrutura Urbana	324.000,00	860.000,00		1.184.000,00
15 451 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	324.000,00	860.000,00		1.184.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.884.000,00	50.000,00		3.934.000,00
15 452 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.854.000,00			3.854.000,00
15 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	30.000,00	50.000,00		80.000,00
16	Habitação	14.000,00	12.000,00		26.000,00
16 482	Habitação Urbana	14.000,00	12.000,00		26.000,00
16 482 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.000,00	12.000,00		26.000,00
18	Gestão Ambiental	13.000,00			13.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00			13.000,00
18 541 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	13.000,00			13.000,00
20	Agricultura	1.379.400,00	335.000,00		1.714.400,00
20 122	Administração Geral	1.039.400,00			1.039.400,00
20 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.039.400,00			1.039.400,00
20 452	Serviços Urbanos	12.000,00			12.000,00
20 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	6.000,00			6.000,00
20 452 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	6.000,00			6.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	60.000,00		120.000,00
20 605 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	60.000,00	60.000,00		120.000,00
20 606	Extensão Rural	227.000,00	205.000,00		432.000,00
20 606 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	30.000,00	30.000,00		60.000,00
20 606 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	30.000,00	120.000,00		150.000,00
20 606 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	167.000,00	55.000,00		222.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS**Lei: , Data:****CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00	70.000,00		111.000,00
20 608 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	10.000,00	70.000,00		80.000,00
20 608 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	31.000,00			31.000,00
23	Comércio e Serviços	190.080,00			190.080,00
23 695	Turismo	190.080,00			190.080,00
23 695 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	115.080,00			115.080,00
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	75.000,00			75.000,00
25	Energia	70.000,00	105.000,00		175.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	105.000,00		175.000,00
25 752 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	70.000,00	105.000,00		175.000,00
26	Transporte	25.000,00	45.000,00		70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	25.000,00	45.000,00		70.000,00
26 782 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	25.000,00	45.000,00		70.000,00
27	Desporto e Lazer	152.544,00			152.544,00
27 812	Desporto Comunitário	152.544,00			152.544,00
27 812 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	152.544,00			152.544,00
28	Encargos Especiais	500.000,00			500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00			500.000,00
28 843 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	500.000,00			500.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	700.000,00			700.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00			700.000,00
TOTAL		13.419.724,00	21.557.876,00	0,00	34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 Orçamento Programa -

Exercício de 2024

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	1.400.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	913.200,00
Função	14	Direitos da Cidadania	197.500,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	Valor
Função	04	Administração	1.966.920,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	637.360,00
Função	28	Encargos Especiais	500.000,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Valor
Função	06	Segurança Pública	6.500,00
Função	20	Agricultura	1.714.400,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	Valor
Função	12	Educação	12.105.720,00
Função	13	Cultura	295.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	152.544,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	Valor
Função	15	Urbanismo	5.118.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	13.000,00
Função	25	Energia	175.000,00
Função	26	Transporte	70.000,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	959.320,00
Função	16	Habitação	26.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	7.599.896,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	190.080,00
Orgão:	02 10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46 Orçamento Programa - Anexo 09

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, §2º, Art. 2º)

Lei : Data:

Orgão:	02 10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Valor
Função	04	Administração	78.080,00
Orgão:	02 11	CONTROLADORIA GERAL	Valor
Função	04	Administração	159.080,00
Orgão:	90 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	700.000,00
TOTAL GERAL			34.977.600,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	1.400.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.110.700,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	1.966.920,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.137.360,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.720.900,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	12.553.264,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	5.376.000,00
02 07	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	985.320,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.599.896,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	190.080,00

02 10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	78.080,00
02 11	CONTROLADORIA GERAL	159.080,00
90 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
TOTAL		34.977.600,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.400.000,00
04	Administração	3.754.640,00
06	Segurança Pública	6.500,00
08	Assistência Social	959.320,00
10	Saúde	7.599.896,00
12	Educação	12.105.720,00
13	Cultura	295.000,00
14	Direitos da Cidadania	197.500,00
15	Urbanismo	5.118.000,00
16	Habitação	26.000,00
18	Gestão Ambiental	13.000,00
20	Agricultura	1.714.400,00
23	Comércio e Serviços	190.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		Lei: , Data:
25	Energia	175.000,00
26	Transporte	70.000,00
27	Desporto e Lazer	152.544,00
28	Encargos Especiais	500.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00
TOTAL		34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS		
(Inc. I, § 2º, Art.2º)		Lei: , Data:
I FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	7.399.420,00
TOTAL		7.399.420,00
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.365.0006.2005.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	1.557.000,00
12.361.0006.2009.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	758.200,00
12.361.0006.2011.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	4.829.000,00
12.366.0006.2080.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	12.000,00
12.365.0006.2008.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	216.700,00
12.366.0006.2079.000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	26.520,00

TOTAL	7.399.420,00
-------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	7.576.396,00
TOTAL		7.576.396,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.0005.2055.000	REGULAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS.	18.000,00
10.301.0005.2027.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	460.164,00
10.301.0005.2025.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	1.161.360,00
10.301.0005.2024.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - AC	760.240,00
10.301.0005.2059.000	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	165.000,00
10.301.0005.2022.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	148.420,00
10.301.0005.1082.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
10.301.0005.1081.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SA	80.000,00
10.301.0005.1080.000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	60.000,00
10.301.0004.2077.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	1.000,00
10.302.0004.1078.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- MAC	60.000,00
10.301.0005.2060.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	9.000,00
10.301.0005.2061.000	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000,00
10.301.0005.2062.000	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS OU ENDEMIAS	96.340,00
10.302.0004.1015.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
10.302.0005.2016.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.026.900,00
10.302.0005.2056.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.	84.000,00
10.303.0005.2028.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA- AF	265.080,00
10.304.0005.2031.000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	130.400,00
10.305.0005.2026.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	397.832,00
10.301.0004.2030.000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	22.000,00
10.301.0004.2061.000	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	276.000,00
10.301.0004.1026.000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	20.000,00
10.301.0004.1023.000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
10.301.0004.1014.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	120.000,00
10.122.0005.2057.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
10.122.0004.2013.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.108.660,00
10.122.0004.1049.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.	15.000,00
TOTAL		7.576.396,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

3 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
RECEITA			
Classif.	Discriminação		Valor R\$
			0,00
	Recursos Próprios do Município		917.140,00
TOTAL			917.140,00
PLANO DE APLICACAO			
Classif.	Discriminação		Valor R\$
08.244.0009.2071.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		3.000,00
08.244.0009.2081.000	CAPTAR PARCERIAS JUNTO AO SEBRAE/FIERN/SESC E SENAC		2.000,00
08.241.0009.2083.000	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO		2.000,00
08.244.0009.1062.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		5.000,00
08.244.0009.2020.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		181.560,00
08.244.0009.2021.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		173.000,00
08.244.0009.2037.000	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		104.000,00
08.244.0009.2064.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF/PA		71.560,00
08.244.0009.2070.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		13.920,00
16.482.0009.1060.000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		6.000,00
08.244.0009.2072.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		119.100,00
08.244.0009.2073.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S		6.500,00
08.244.0009.2074.000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		3.000,00
08.244.0009.2075.000	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
16.482.0009.1063.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS		20.000,00
08.244.0009.2082.000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA ASS.		3.000,00
08.244.0009.2084.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		3.000,00
14.422.0001.2039.000	MANUT. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		197.500,00
TOTAL			917.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Lei: , Data:
08	Assistência Social		959.320,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.820,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	14.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
SEGURIDADE SOCIAL			Lei: , Data:
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	Saúde		7.599.896,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.364.400,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.581.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477.996,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.384.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	240.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	271.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.486.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	5.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
SEGURIDADE SOCIAL			Lei: , Data:
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10			7.599.896,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	
TOTAL			8.559.216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2024		Quadro 02	
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS			
Lei: , Data:			
PODER 01 PODER LEGISLATIVO			
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL			
Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
01	Legislativa		1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa		1.400.000,00
01 031 0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		1.400.000,00
1001	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
1002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	

1003	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA		80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		1.300.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	
TOTAL			1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		913.200,00
04 122	Administração Geral		913.200,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		913.200,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
1005	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		845.200,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	513.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
2014	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		4.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
2015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA SEDEDOMUNICÍPIO		24.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
14	Direitos da Cidadania		197.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		197.500,00
14 422 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		197.500,00
2039	MANUT. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		197.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	3.000,00	
TOTAL			1.110.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Funcional Programática

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		1.966.920,00
04 122	Administração Geral		1.966.920,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.966.920,00
1006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
1009	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		39.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	39.000,00	
1010	AQUISICAO DE VEICULOS		30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		1.629.920,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.920,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.295.000,00	

4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
2017	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO PONTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		8.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
2019	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		150.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		4.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2033	REALIZAÇÃO DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS		50.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
2040	CONTRIBUIÇÃO A FEMURN E CNM		35.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	
04 128	Formação de Recursos Humanos		6.000,00
04 128 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.000,00
2018	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	6.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
TOTAL			1.966.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
04	Administração		637.360,00
04 122	Administração Geral		63.760,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		63.760,00
1012	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS		5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
1013	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		40.000,00
3. 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	
2045	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO		18.760,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.760,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
04 123	Administração Financeira		573.600,00
04 123 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		573.600,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS		370.100,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.600,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00	
2044	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		203.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.500,00	
28	Encargos Especiais		500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		500.000,00
28 843 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		500.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		500.000,00
4. 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
TOTAL			1.137.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
-----	-----------	------------------	-------

06	Segurança Pública		6.500,00
06 182	Defesa Civil		6.500,00
06 182 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.500,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPDEC-DEFESA CIVIL		6.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
20	Agricultura		1.714.400,00
20 122	Administração Geral		1.039.400,00
20 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.039.400,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA		1.039.400,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.400,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	839.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
20 452	Serviços Urbanos		12.000,00
20 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		6.000,00
1058	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		6.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	
20 452 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		6.000,00
2048	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, DESSALINIZADORES, CHAFARIZ		6.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	
20 605	Abastecimento		120.000,00
20 605 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		120.000,00
1054	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
1055	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS		25.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00	
1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENT D'AGUA	0	70.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	70.000,00	
1057	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
20 606	Extensão Rural		432.000,00
20 606 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		60.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		60.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00	
20 606 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		150.000,00
1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO MUNICIPAL		150.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	150.000,00	
20 606 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		222.000,00
1007	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
1064	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		90.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	90.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei. , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
2046	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL		5.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
2093	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS		117.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.000,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		111.000,00
20 608 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		80.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CURRAL PÚBLICO MUNICIPAL – FEIRA DE NEGÓCIOS	80.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
20 608 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		31.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS COMUNITÁRIA PARA OS CRIADORES DE ANIMAIS		8.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	8.000,00	
2046	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL		15.000,00

3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
2049	IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS DE AGRONEGÓCIOS		8.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
TOTAL			1.720.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
12	Educação		12.105.720,00
12 122	Administração Geral		1.362.500,00
12 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.500,00
2034	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO		6.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
12 122 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.356.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.356.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
12 361	Ensino Fundamental		8.097.400,00
12 361 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		8.017.400,00
1018	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	200.000,00	
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		124.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	124.000,00	
1020	AQUISICAO E DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS		6.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	
1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
1074	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES		50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
1076	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS		30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
1077	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM ESCOLAS PARA MÚLTIPLAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		110.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	110.000,00	
1092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS		10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		912.200,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		5.084.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.084.000,00	
2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		5.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
------------------------	--	------------------	-------

Cod	Descrição		
2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		214.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.000,00	
2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		264.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000,00	
2076	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		6.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		5.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		696.200,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	531.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
2089	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		261.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.000,00	
12 361 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		80.000,00
1068	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
12 362	Ensino Médio		21.000,00
12 362 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		21.000,00
2036	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO		21.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
12 364	Ensino Superior		29.000,00
12 364 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		29.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		29.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00	
12 365	Educação Infantil		2.357.780,00
12 365 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.357.780,00
1017	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL		115.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	115.000,00	
1074	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES		65.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	65.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL		1.652.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.652.000,00	
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL		260.700,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00	
2043	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL		56.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	
2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		167.080,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.080,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
			Quadro 02
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS			
Lei: , Data:			
PODER 02 PODER EXECUTIVO			
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO			
Funcional Programática			
Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
2088	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR		21.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
2091	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE		21.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
12 366	Educação de Jovens e Adultos		80.040,00
12 366 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		80.040,00
2058	MANUTENÇÃO DO EJA		21.260,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.260,00	

3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA		26.520,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.520,00	
2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA		21.260,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.260,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2092	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA		11.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	
12.368	Educação Básica		158.000,00
12.368.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		158.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		158.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
13	Cultura		295.000,00
13.392	Difusão Cultural		295.000,00
13.392.0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		295.000,00
1021	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE CULTURA		30.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
1070	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA INFORMATIZADA		30.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
1073	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		10.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		74.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000,00	
2050	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		121.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2078	Promoção e Execução da Lei Paulo Gustavo		30.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
27	Desporto e Lazer		152.544,00
27.812	Desporto Comunitário		152.544,00
27.812.0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		152.544,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
1071	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTES		50.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
1072	REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		50.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
1079	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL		12.544,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	12.544,00	
2010	MANUTENÇÃO ATIV. DE ESPORTO E LAZER		40.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
TOTAL			12.553.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
15	Urbanismo		5.118.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.184.000,00

15 451 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		1.184.000,00
1022	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
1024	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		19.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	17.000,00	
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	
1032	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		75.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	75.000,00	
1083	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINA, ROÇO E DRENAGEM DAS RUAS		180.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	180.000,00	
1086	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS		150.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	150.000,00	
1087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
1088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		110.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	110.000,00	
1090	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA FEIRA LIVRE		100.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00	
1093	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GETULIO VARGAS AO BAIRRO BOA SORTE		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
1095	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
1096	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A BR-304		95.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	95.000,00	
1097	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO COMERCIAL AS MARGENS DA BR 304		50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
1099	URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENTORNO DO AÇUDE BOA SORTE		60.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00	
1100	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO PARA PEDESTRES		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
1101	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DE SANTANA		130.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	130.000,00	
1102	CONSTRUÇÃO DOS PORTICOS DE ENTRADA DA CIDADE		130.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	130.000,00	
15 452	Serviços Urbanos		3.934.000,00
15 452 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.854.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS		2.824.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.062.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS			Quadro 02
Lei. , Data:			
PODER 02 PODER EXECUTIVO			
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
Funcional Programática			
Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
2054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		1.030.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
15 452 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		80.000,00
1085	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E VIAS PÚBLICAS		80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
18	Gestão Ambiental		13.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		13.000,00
18 541 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		13.000,00
1034	REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		13.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
25	Energia		175.000,00

25 752	Energia Elétrica		175.000,00
25 752 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		175.000,00
2053	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		175.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
26	Transporte		70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		70.000,00
26 782 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		70.000,00
1033	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		55.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
TOTAL			5.376.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
08	Assistência Social		959.320,00
08 241	Assistência ao Idoso		2.000,00
08 241 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		2.000,00
2083	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO		2.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
08 244	Assistência Comunitária		957.320,00
08 244 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		957.320,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
1075	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		181.560,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.560,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		285.680,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.680,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
2037	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		104.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00	
2064	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF/PAB		107.560,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.560,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS		13.920,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.920,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		3.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		141.100,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.600,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.500,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
2074	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		3.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
2075	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS		3.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
2081	CAPTAR PARCERIAS JUNTO AO SEBRAE/FIERN/SESC E SENAC		2.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
2082	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
2084	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA		3.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
16	Habitação		26.000,00
16 482	Habitação Urbana		26.000,00
16 482 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		26.000,00
1060	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		6.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00	
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	
1063	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
TOTAL			985.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
10	Saúde		7.599.896,00
10 122	Administração Geral		2.148.160,00
10 122 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.123.660,00
1049	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.		15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.108.660,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	846.160,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	12.500,00	
10 122 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		24.500,00
2057	MUNUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
2085	CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM		17.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.500,00	
10 301	Atenção Básica		3.436.524,00
10 301 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		441.000,00
1014	AQUISICAO DE VEÍCULOS- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		120.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	120.000,00	
1023	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		2.000,00
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
2030	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		22.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	

2061	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		276.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		1.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00	
10 301 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		2.995.524,00
1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		60.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00	
1081	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - APS		80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
2022	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		148.420,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.420,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		760.240,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	727.240,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	3.000,00	
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		1.166.360,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	742.860,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB		460.164,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.664,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	3.000,00	
2055	REGULAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS.		18.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	3.000,00	
2059	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		165.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
3. 3 72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		9.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	
2061	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
2062	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS OU ENDEMIAS		96.340,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.840,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	12.000,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.221.900,00
10 302 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		110.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- MAC		60.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00	
10 302 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		1.111.900,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		1.027.900,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.400,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	644.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00	

2056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.		84.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	12.000,00	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		265.080,00
10 303 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		265.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		265.080,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.080,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	
10 304	Vigilância Sanitária		130.400,00
10 304 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		130.400,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA		130.400,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.400,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica		397.832,00
10 305 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR		397.832,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		397.832,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.832,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	6.000,00	
TOTAL			7.599.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional Programática

Cod	Descrição	Grupo de Despesa	Total
23	Comércio e Serviços		190.080,00
23 695	Turismo		190.080,00
23 695 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		115.080,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		115.080,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.580,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		75.000,00
1050	MELORIA DA INFRASTRUTURA VIÁRIA DAS ROTAS TURISTICAS DO MUNICIPIO		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
1051	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL EM VIAS PÚBLICAS		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
1052	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAL		20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
2065	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS POPULAR		15.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	
TOTAL			190.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024			Quadro 02
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS			
			Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO			
ORGÃO 10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Funcional Programática			
		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		78.080,00
04 122	Administração Geral		78.080,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		78.080,00
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.500,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		75.580,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.080,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00	
TOTAL			78.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			Quadro 02
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS			
			Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO			
ORGÃO 11 CONTROLADORIA GERAL			
Funcional Programática			
		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
04	Administração		159.080,00
04 124	Controle Interno		159.080,00
04 124 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		159.080,00
1059	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		4.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		143.080,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.080,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00	
2069	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAL CONTROLADORIA		12.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	
TOTAL			159.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			Quadro 02
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS			
			Lei: , Data:
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Funcional Programática			
		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
99	Reserva de Contingência		700.000,00
99 999	Reserva de Contingência		700.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00
9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	
TOTAL			700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS		
Quadro 03		

				Lei: , Data:
PODER 01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
01	Legislativa			1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa			1.400.000,00
01 031 0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			1.400.000,00
1001	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	10.000,00	
1002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	10.000,00	
1003	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	80.000,00	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			1.300.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	1.010.000,00	
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	10.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	280.000,00	
TOTAL				1.400.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
				Quadro 03
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
				Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
04	Administração			913.200,00
04 122	Administração Geral			913.200,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			913.200,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
1005	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			845.200,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	513.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	327.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
2014	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			4.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	3.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	1.000,00	
2015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEMONITORAMENTO NA SEDEDOMUNICÍPIO			24.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	9.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 001	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
14	Direitos da Cidadania			197.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			197.500,00
14 422 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			197.500,00
2039	MANUT. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			197.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	123.500,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	67.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 001	4.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	3.000,00	
TOTAL				1.110.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
				Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
04	Administração			1.966.920,00
04 122	Administração Geral			1.960.920,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			1.960.920,00
1006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS			15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	15.000,00	
1009	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			39.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	39.000,00	
1010	AQUISICAO DE VEICULOS			30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			1.629.920,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	324.920,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	1.295.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	10.000,00	
2017	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO PONTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			8.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	3.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
2019	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			150.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	100.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	50.000,00	
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR			4.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
2033	REALIZAÇÃO DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS			50.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	50.000,00	
2040	CONTRIBUIÇÃO A FEMURN E CNM			35.000,00
3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	35.000,00	
04 128	Formação de Recursos Humanos			6.000,00
04 128 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.000,00
2018	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			6.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	1.000,00	
TOTAL				1.966.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				Quadro 03
Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
04	Administração			637.360,00
04 122	Administração Geral			63.760,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			63.760,00
1012	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS			5.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
1013	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			40.000,00
3. 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1 50. 00 - 500. 000	40.000,00	
2045	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO			18.760,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	9.760,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	7.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
04 123	Administração Financeira			573.600,00
04 123 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			573.600,00

2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS			370.100,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.00 - 500.000	256.600,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	108.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 70.00 - 705.000	500,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 72.00 - 001.000	2.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 75.00 - 750.000	500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	2.500,00	
2044	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			203.500,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	200.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 70.00 - 705.000	500,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 72.00 - 001.000	2.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 75.00 - 750.000	1.000,00	
28	Encargos Especiais			500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			500.000,00
28.843.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			500.000,00
1011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			500.000,00
4.6.90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1 50.00 - 500.000	500.000,00	
TOTAL				1.137.360,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				Quadro 03
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
				Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Funcional	Programática	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
06	Segurança Pública			6.500,00
06.182	Defesa Civil			6.500,00
06.182.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.500,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPDEC-DEFESA CIVIL			6.500,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	4.500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	2.000,00	
20	Agricultura			1.714.400,00
20.122	Administração Geral			1.039.400,00
20.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			1.039.400,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA			1.039.400,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.00 - 500.000	195.400,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	839.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
20.452	Serviços Urbanos			12.000,00
20.452.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			6.000,00
1058	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			6.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	6.000,00	
20.452.0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			6.000,00
2048	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, DESSALINIZADORES, CHAFARIZ			6.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	6.000,00	
20.605	Abastecimento			120.000,00
20.605.0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			120.000,00
1054	CONSTRUÇÃO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS			15.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	15.000,00	
1055	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS			25.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	25.000,00	
1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			70.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 700.000	50.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 701.000	10.000,00	
1057	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS			10.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	10.000,00	
20.606	Extensão Rural			432.000,00

20 606 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			60.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			60.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	30.000,00	
20 606 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			150.000,00
1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO MUNICIPAL			150.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	80.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 701. 000	20.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 72. 00 - 001. 000	20.000,00	
20 606 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			222.000,00
1007				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática

Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS			10.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 708. 000	5.000,00	
1064	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			90.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	40.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 701. 000	20.000,00	
2046	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL			5.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
2093	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS			117.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	117.000,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			111.000,00
20 608 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			80.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CURRAL PÚBLICO MUNICIPAL – FEIRA DE NEGÓCIOS			80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	50.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 701. 000	20.000,00	
20 608 0010	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			31.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS COMUNITÁRIA PARA OS CRIADORES DE ANIMAIS			8.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	8.000,00	
2046	APOIO AO PEQUENO PECUARISTA E PRODUTOR RURAL			15.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	15.000,00	
2049	IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EVENTOS DE AGRONEGÓCIOS			8.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	6.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
TOTAL				1.720.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Funcional Programática

Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
12	Educação			12.105.720,00
12 122	Administração Geral			1.362.500,00
12 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.500,00

2034	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO			6.500,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	5.500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	1.000,00	
12.122.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			1.356.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.356.000,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.00 - 500.000	227.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	1.119.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	10.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			8.097.400,00
12.361.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			8.017.400,00
1018	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			200.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	50.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 56.00 - 569.000	50.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 57.00 - 570.000	100.000,00	
1019	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			124.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	64.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 540.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 57.00 - 570.000	30.000,00	
1020	AQUISICAO E DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS			6.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	2.000,00	
4.5.90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1 50.10 - 500.000	2.000,00	
4.5.90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1 57.00 - 570.000	2.000,00	
1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			30.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	20.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 56.00 - 569.000	10.000,00	
1074	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES			50.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	20.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 56.00 - 569.000	30.000,00	
1076	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS			30.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	30.000,00	
1077	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM ESCOLAS PARA MÚLTIPLAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS			10.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	10.000,00	
1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			110.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 540.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 57.00 - 570.000	50.000,00	
1092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS			10.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	10.000,00	
2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL			912.200,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.00 - 540.000	149.200,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 54.00 - 540.000	623.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 54.00 - 542.000	110.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 540.000	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 542.000	20.000,00	
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			5.084.000,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.10 - 001.000	5.000,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.10 - 540.000	4.824.000,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.00 - 541.000	50.000,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.00 - 542.000	200.000,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.00 - 001.001	5.000,00	
2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			5.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55.00 - 551.000	4.000,00	

4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 55. 00 - 551. 000	1.000,00	
2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN			214.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	122.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 57. 00 - 576. 000	92.000,00	
2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			264.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	102.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	10.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55. 00 - 553. 000	152.000,00	
2076	FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			6.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 56. 00 - 569. 000	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 56. 00 - 569. 000	1.000,00	
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO			5.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	4.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	1.000,00	
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			696.200,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	1.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 10 - 500. 000	149.200,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	529.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	15.000,00	
2089	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL			261.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	145.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55. 00 - 552. 000	116.000,00	
12 361 0012	FORTEALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER			80.000,00
1068	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO	POLIESPORTIVO		80.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	40.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 57. 00 - 570. 000	40.000,00	
12 362	Ensino Médio			21.000,00
12 362 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			21.000,00
2036	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO			21.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	4.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55. 00 - 553. 000	15.000,00	
12 364	Ensino Superior			29.000,00
12 364 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			29.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			29.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	29.000,00	
12 365	Educação Infantil			2.357.780,00
12 365 0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			2.357.780,00
1017	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL			115.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	15.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 57. 00 - 570. 000	100.000,00	
1074	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES			65.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 54. 00 - 542. 000	50.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 57. 00 - 570. 000	5.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL			1.652.000,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54. 00 - 540. 000	5.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54. 10 - 540. 000	1.642.000,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54. 00 - 001. 001	5.000,00	
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL			260.700,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54. 00 - 540. 000	169.200,00	

3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 54.00 - 540.000	55.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 54.00 - 540.000	5.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 54.00 - 542.000	6.500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 540.000	5.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 542.000	20.000,00	
2043	PROGRAMA NAC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL			56.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	14.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55.00 - 553.000	42.000,00	
2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			167.080,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	83.080,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	69.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	15.000,00	
2088	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR			21.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55.00 - 552.000	21.000,00	
2091	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			21.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55.00 - 552.000	21.000,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			80.040,00
12.366.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			80.040,00
2058	MANUTENÇÃO DO EJA			21.260,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	9.260,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	2.000,00	
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA			26.520,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.10 - 540.000	26.520,00	
2080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA			21.260,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 54.00 - 540.000	9.260,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 54.00 - 540.000	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 54.00 - 540.000	2.000,00	
2092	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA			11.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55.00 - 552.000	11.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Quadro 03

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Funcional Programática

Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
12.368	Educação Básica			158.000,00
12.368.0006	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			158.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			158.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 55.00 - 550.000	138.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 55.00 - 550.000	20.000,00	
13	Cultura			295.000,00
13.392	Difusão Cultural			295.000,00
13.392.0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER			295.000,00
1021	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO DE CULTURA			30.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	30.000,00	
1070	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA INFORMATIZADA			30.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	30.000,00	
1073	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			10.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	10.000,00	
2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			74.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	74.000,00	
2050	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			121.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	119.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	2.000,00	
2078	Promoção e Execução da Lei Paulo Gustavo			30.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 71.00 - 001.001	20.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 71.00 - 001.001	10.000,00	

27	Desporto e Lazer			152.544,00
27 812	Desporto Comunitário			152.544,00
27 812 0012	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER			152.544,00
1071	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E ESPORTES			50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	50.000,00	
1072	REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	50.000,00	
1079	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL			12.544,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	12.544,00	
2010	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER			40.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	36.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 001	4.000,00	
TOTAL				12.553.264,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Funcional	Programática	Grupo de Despesa		
Cod	Descrição	F.R.-C.A.		Valor
15	Urbanismo			5.118.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.184.000,00
15 451 0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			1.184.000,00
1022	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	15.000,00	
1024	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			19.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	17.000,00	
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
1032	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.			75.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	55.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 72. 00 - 001. 000	20.000,00	
1083	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINA, ROÇO E DRENAGEM DAS RUAS			180.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	100.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 701. 000	50.000,00	
1086	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS			150.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	100.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 701. 000	20.000,00	
1087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 72. 00 - 001. 000	10.000,00	
1088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL			110.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 001	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	100.000,00	
1090	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA FEIRA LIVRE			100.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	70.000,00	
1093	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GETULIO VARGAS AO BAIRRO BOA SORTE			15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	15.000,00	
1095	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA COMUNIDADE DE LAGOA DE FORA			20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	20.000,00	
1096	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A BR-304			95.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	15.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	50.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 72. 00 - 001. 000	30.000,00	
1097	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO COMERCIAL AS MARGENS DA BR 304			50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 70. 00 - 700. 000	50.000,00	
1099	URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENTORNO DO AÇUDE BOA		SORTE	60.000,00

4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.001	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 701.000	50.000,00	
1100	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO PARA PEDESTRES			15.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 700.000	10.000,00	
1101	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DE SANTANA			130.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 700.000	100.000,00	
1102	CONSTRUÇÃO DOS PORTICOS DE ENTRADA DA CIDADE			130.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 700.000	100.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			3.934.000,00
15.452.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			3.854.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS			2.824.000,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.00 - 500.000	1.062.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	1.752.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	10.000,00	
2054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.030.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	1.025.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
15.452.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			80.000,00
1085	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E VIAS PÚBLICAS			80.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 700.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 701.000	20.000,00	
18	Gestão Ambiental			13.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			13.000,00
18.541.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			13.000,00
1034	REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO			13.000,00
3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
3.3.71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	3.000,00	
25	Energia			175.000,00
25.752	Energia Elétrica			175.000,00
25.752.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			175.000,00
2053	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			175.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	55.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.001	10.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 75.00 - 751.000	100.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 75.00 - 751.000	5.000,00	
26	Transporte			70.000,00
26.782	Transporte Rodoviário			70.000,00
26.782.0008	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			70.000,00
1033	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			55.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	20.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 75.00 - 750.000	5.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 72.00 - 001.000	20.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 75.00 - 750.000	10.000,00	
1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			15.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.00 - 500.000	5.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 70.00 - 700.000	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Quadro 03	
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
TOTAL				5.376.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Quadro 03	
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SO				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
08	Assistência Social			959.320,00
08 241	Assistência ao Idoso			2.000,00
08 241 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			2.000,00
2083	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO			2.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	2.000,00	
08 244	Assistência Comunitária			957.320,00
08 244 0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			957.320,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			50.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	30.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 660. 000	20.000,00	
1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS			20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 001	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 660. 000	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 661. 000	5.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 665. 000	5.000,00	
1075	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 001	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 660. 000	10.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 665. 000	10.000,00	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			181.560,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	78.560,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	98.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			285.680,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 66. 00 - 660. 000	148.680,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	71.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 66. 00 - 600. 000	2.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 66. 00 - 660. 000	59.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 660. 000	5.000,00	
2037	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			104.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	100.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 66. 00 - 660. 000	4.000,00	
2064	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD PBF/PAB			107.560,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 66. 00 - 660. 000	35.560,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	36.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 66. 00 - 660. 000	31.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 66. 00 - 660. 000	5.000,00	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS			13.920,00

3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.66.00 - 660.000	4.920,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.66.00 - 660.000	8.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.66.00 - 660.000	1.000,00	
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				Quadro 03
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 07 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SO				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.66.00 - 660.000	3.000,00	
2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			141.100,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.66.00 - 660.000	69.600,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	22.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.66.00 - 660.000	47.500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.66.00 - 660.000	2.000,00	
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.500,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	4.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.001	1.500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.50.00 - 500.000	1.000,00	
2074	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			3.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	3.000,00	
2075	APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS			3.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	3.000,00	
2081	CAPTAR PARCERIAS JUNTO AO SEBRAE/FIERN/SESC E SENAC			2.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	2.000,00	
2082	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	3.000,00	
2084	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA			3.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.50.00 - 500.000	3.000,00	
16	Habitação			26.000,00
16.482	Habitação Urbana			26.000,00
16.482.0009	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			26.000,00
1060	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			6.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.50.00 - 500.000	2.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.66.00 - 660.000	2.000,00	
4.5.90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.50.00 - 500.000	2.000,00	
1063	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS			20.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.50.00 - 500.001	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1.66.00 - 665.000	10.000,00	
TOTAL				985.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				Quadro 03
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
10	Saúde			7.599.896,00

10 122	Administração Geral				2.148.160,00
10 122 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				2.123.660,00
1049	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.				15.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	15.000,00		
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.108.660,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 10 - 500. 000	846.160,00		
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	1.243.000,00		
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 65. 00 - 001. 001	7.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	10.500,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 65. 00 - 001. 001	2.000,00		
10 122 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR				24.500,00
2057	MUNUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	6.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	1.000,00		
2085	CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM				17.500,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60. 00 - 001. 001	17.500,00		
10 301	Atenção Básica				3.436.524,00
10 301 0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS				441.000,00
1014	AQUISICAO DE VEÍCULOS- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				120.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 001	30.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 601. 000	10.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 63. 00 - 631. 000	50.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 63. 00 - 632. 000	30.000,00		
1023	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				2.000,00
4. 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1 50. 10 - 500. 000	2.000,00		
1026	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO				20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 001	5.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 600. 001	5.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 601. 000	10.000,00		
2030	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				22.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	17.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	5.000,00		
2061	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				276.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 10 - 500. 000	162.000,00		
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60. 00 - 600. 001	113.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	1.000,00		
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO				1.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	1.000,00		
10 301 0005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR				2.995.524,00
1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE				60.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 001	10.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 601. 000	10.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 63. 00 - 631. 000	40.000,00		
1081	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE				80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS					
Lei: , Data:					
PODER 02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional Programática					
F.R.-C.A.					
Grupo de Despesa					
Valor					
Cod	Descrição				
	SAÚDE - APS				
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 001	20.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 601. 000	60.000,00		
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA				30.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 10 - 500. 000	10.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 600. 000	10.000,00		
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 60. 00 - 601. 000	10.000,00		
2022	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				148.420,00

3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.000	4.420,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.000	122.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 62.00 - 001.001	20.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.000	2.000,00	
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			760.240,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	20.920,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.000	704.320,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	2.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	3.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.000	27.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	1.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.000	2.000,00	
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF			1.166.360,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	26.420,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.000	147.440,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	569.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.00 - 500.000	50.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.000	371.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	2.000,00	
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB			460.164,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	18.700,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.000	239.964,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	1.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	115.500,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 000.000	5.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.000	10.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	67.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	1.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	2.000,00	
2055	REGULAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS.			18.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	3.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	12.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	1.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	2.000,00	
2059	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE			165.000,00
3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	100.000,00	
3.3.71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024				
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS				
Lei: , Data:				
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional Programática				
Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
3.3.72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	50.000,00	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			9.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	9.000,00	
2061	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 601.000	2.000,00	
2062	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS OU ENDEMIAS			96.340,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	52.420,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 602.000	4.420,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	9.500,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 602.000	18.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	2.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 603.000	10.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.221.900,00
10.302.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			110.000,00

1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			50.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.001	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 601.000	10.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 63.00 - 631.000	30.000,00	
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- MAC			60.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 601.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 63.00 - 632.000	30.000,00	
103020005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			1.111.900,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			1.027.900,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	5.000,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	338.400,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	402.500,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	242.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	30.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	10.000,00	
2056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS.			84.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	17.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	55.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	2.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	10.000,00	
10303	Suporte Profilático e Terapêutico			265.080,00
103030005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			265.080,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA- AFB			265.080,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	17.520,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	60.560,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	101.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	66.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 62.00 - 001.001	20.000,00	
10304	Vigilância Sanitária			130.400,00
103040005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			130.400,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA			130.400,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	27.820,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática

Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	58.580,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	7.500,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	26.500,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	5.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	5.000,00	
10305	Vigilância Epidemiológica			397.832,00
103050005	SAÚDE PREVENÇÃO E BEM ESTAR			397.832,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			397.832,00
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50.10 - 500.000	20.340,00	
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 60.00 - 600.001	262.492,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50.10 - 500.000	58.000,00	
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 60.00 - 600.001	51.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 50.10 - 500.000	1.000,00	
4.4.90	INVESTIMENTOS	1 60.00 - 600.001	5.000,00	
TOTAL				7.599.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

				Lei: , Data:
PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
23	Comércio e Serviços			190.080,00
23 695	Turismo			190.080,00
23 695 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			115.080,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO			115.080,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	59.580,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 001	1.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	46.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 001	3.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	5.000,00	
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			75.000,00
1050	MELORIA DA INFRASTRUTURA VIÁRIA DAS ROTAS TURISTICAS DO MUNICIPIO			20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	20.000,00	
1051	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL EM VIAS PÚBLICAS			20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	20.000,00	
1052	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAL			20.000,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	20.000,00	
2065	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS POPULAR			15.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	15.000,00	
TOTAL				190.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
04	Administração			78.080,00
04 122	Administração Geral			78.080,00
04 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			78.080,00
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			2.500,00
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	2.500,00	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL			75.580,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	58.080,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 001	1.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	13.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 001	1.000,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	2.500,00	
TOTAL				78.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO 11 CONTROLADORIA GERAL				
UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL				
Funcional Programática		F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
Cod	Descrição			
04	Administração			159.080,00
04 124	Controle Interno			159.080,00
04 124 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			159.080,00
1059	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS			4.000,00

4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	4.000,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			143.080,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 000	58.080,00	
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 50. 00 - 500. 001	1.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	80.000,00	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 001	1.500,00	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	1 50. 00 - 500. 000	2.500,00	
2069	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			12.000,00
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 50. 00 - 500. 000	12.000,00	
TOTAL				159.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 03

POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS

Lei: , Data:

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Funcional Programática

F.R.-C.A.

Grupo de Despesa

Valor

Cod	Descrição	F.R.-C.A.	Grupo de Despesa	Valor
99	Reserva de Contingência			700.000,00
99 999	Reserva de Contingência			700.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00
9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 50. 00 - 500. 000	700.000,00	
TOTAL				700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 08

DESPESA DO MUNICIPIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor - R\$	Total - R\$
3. 0 .00	DESPESAS CORRENTES		29.739.556,00
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00	
3. 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00	
3. 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00	
3. 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.519.556,00	
3. 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.116.556,00	
3. 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	
3. 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.363.000,00	
4. 0 .00	DESPESAS DE CAPITAL		4.538.044,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.538.044,00	
4. 4	INVESTIMENTOS	4.023.044,00	
4. 5	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	
4. 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	
9. 0 .00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00	
9. 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	
TOTAL			34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.				37.372.428,00
1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			561.760,00	
1110.00.0.00.00	IMPOSTOS			533.760,00	
1112.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		109.760,00		
1112.50.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		62.720,00		
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL		17.920,00		
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	44.800,00		
1112.50.0.1.01.00	IPTU-EDUCAÇÃO	1.500.1001.500.000	11.200,00		
1112.50.0.1.02.00	IPTU-SAÚDE	1.500.1002.500.000	6.720,00		
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		47.040,00		
1112.53.0.1.00.00	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL		13.440,00		
1112.53.0.1.00.00	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	33.600,00		
1112.53.0.1.01.00	ITBI-EDUCAÇÃO	1.500.1001.500.000	8.400,00		
1112.53.0.1.02.00	ITBI-SAÚDE	1.500.1002.500.000	5.040,00		
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		235.840,00		
1113.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		200.000,00		
1113.01.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	200.000,00		
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		35.840,00		
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		35.840,00		
1113.03.1.1.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		35.840,00		
1113.03.1.1.02.00	IRRF - EDUCAÇÃO	1.500.1001.500.000	22.400,00		
1113.03.1.1.03.00	IRRF - SAÚDE	1.500.1002.500.000	13.440,00		
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		188.160,00		
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		188.160,00		
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		188.160,00		
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL		53.760,00		
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	134.400,00		
1114.51.1.1.01.00	ISS- EDUCAÇÃO	1.500.1001.500.000	33.600,00		
1114.51.1.1.02.00	ISS - SAÚDE	1.500.1002.500.000	20.160,00		
1120.00.0.0.00.00	TAXAS			28.000,00	
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.800,00		
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.800,00		
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	16.800,00		
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.200,00		
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		11.200,00		
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	11.200,00		
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES			104.500,00	
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			104.500,00	
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000.751.000	104.500,00		
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			86.760,00	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			81.160,00	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		81.160,00		
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.160,00		
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		81.160,00		
1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	1.540.0000.540.000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	1.552.0000.552.000	1.500,00		
1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	1.553.0000.553.000	1.500,00		
1321.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.569.0000.569.000	1.500,00		
1321.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.576.0000.003.101	500,00		
1321.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.705.0000.705.000	500,00		
1321.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1.720.0000.704.000	2.240,00		
1321.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.750.0000.750.000	200,00		
1321.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP	1.751.0000.001.003	500,00		
1321.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO	1.570.0000.002.201	500,00		
1321.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO	1.700.0000.700.000	2.240,00		
1321.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	1.500.0000.500.000	15.000,00		
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.660.0000.660.000	4.000,00		
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.500.1002.500.000	3.360,00		
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.600.0000.600.000	5.600,00		
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.601.0000.102.201	500,00		
1321.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.621.0000.102.101	200,00		
1321.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.500.0000.500.000	20.000,00		
1321.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.0000.550.000	1.120,00		
1321.01.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	1.551.0000.551.000	200,00		
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.600,00	
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.958.208,00	
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.769.928,00	
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.283.540,00		
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.277.940,00		
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.677.940,00		
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	13.200.000,00		
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.500.001	1.535.940,00		
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.500.001	2.942.000,00		
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.600.000,00		
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	1.600.000,00		
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.600,00		
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		106.760,00		
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		5.000,00		
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.708.0000.708.000	5.000,00		
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		101.760,00		
1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART		47.712,00		
1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART	1.720.0000.704.000	47.712,00		
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		54.048,00		
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.720.0000.704.000	54.048,00		
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.663.496,00		
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		3.654.496,00		
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.127.876,00		
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.127.876,00		
1713.50.1.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS D O SUS- ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.600.0000.600.000	1.396.800,00		
1713.50.1.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	1.600.0000.600.000			
1713.50.1.1.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	1.604.0000.102.204	1.053.812,00		
1713.50.1.1.03.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	1.600.0000.600.000	341.264,00		
1713.50.1.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- SAÚDE BUCAL	1.600.0000.600.000	224.000,00		
1713.50.1.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- OUTROS PROGRAMAS	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		117.120,00		
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		117.120,00		
1713.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- MAC	1.600.0000.600.000	94.700,00		
1713.50.2.1.02.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA- COVID 19	1.602.0000.602.000	22.420,00		
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		112.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				

1713.50.4.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- ASSISTÊNCIA FARMACEUTCA	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		185.500,00		
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		168.000,00		
1713.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- OUTROS PROGRAMAS	1.600.0000.600.000	168.000,00		
1713.50.9.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000.001.001	17.500,00		
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		9.000,00		
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.659.0000.001.001	9.000,00		
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		631.180,00		
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		156.880,00		
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000.550.000	156.880,00		
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		4.800,00		
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.0000.551.000	4.800,00		
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		167.500,00		
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		167.500,00		
1714.52.0.1.01.00	PNAE - CRECHE	1.552.0000.552.000	27.100,00		
1714.52.0.1.02.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	1.552.0000.552.000	29.400,00		
1714.52.0.1.03.00	PNAE - FUNDAMENTAL	1.552.0000.552.000	99.800,00		
1714.52.0.1.04.00	PNAE - EJA	1.552.0000.552.000	11.200,00		
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		207.500,00		
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		207.500,00		
1714.53.0.1.01.00	PNATE	1.553.0000.553.000	207.500,00		
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		94.500,00		
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000.569.000	94.500,00		
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		471.500,00		
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		411.500,00		
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		411.500,00		
1715.50.0.1.01.00	VAAT-FUNDEB	1.542.0000.542.000	411.500,00		
1715.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		50.000,00		
1715.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		50.000,00		
1715.51.0.1.01.00	VAAF- FUNDEB	1.541.0000.541.000	50.000,00		
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		10.000,00		
1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.0000.001.001	10.000,00		
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1716.50.0.1.01.00	TRANSF. REC. FNAS - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	1.660.0000.660.000	56.000,00		
1716.50.0.1.02.00	TRANSF. REC. FNAS - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLI	1.660.0000.660.000	33.600,00		
1716.50.0.1.03.00	TRANSF. REC. FNAS - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	1.660.0000.660.000	33.600,00		
1716.50.0.1.04.00	TRANSF. REC. FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1.660.0000.660.000	22.400,00		
1716.50.0.1.05.00	BLOCO DE GESTÃO DO SIST. ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL-IGD SUAS	1.660.0000.660.000	33.600,00		
1716.50.0.1.06.00	TRANSF. REC. FNAS - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1.660.0000.660.000	22.400,00		
1716.50.0.1.07.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	1.660.0000.082.101	203.900,00		
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		53.760,00		
1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		53.760,00		
1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.660.0000.660.000	53.760,00		
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001			
1719.61.0.0.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.				
1719.61.0.1.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	1.718.0000.001.001			
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.500.0000.500.001	124.192,00		
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.715.0000.001.001	20.000,00		
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.716.0000.001.001	10.000,00		
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			3.613.100,00	
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.442.700,00		
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		3.200.400,00		
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	3.200.400,00		

1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		220.400,00		
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	220.400,00		
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.600,00		
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		16.300,00		
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON. - PRINCIPAL	1.750.0000.750.000	16.300,00		
1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		500,00		
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		500,00		
1722.52.0.1.00.00	C.-PARTE ROYALTIES–COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETROL.- PRINCIPA	1.705.0000.705.000	500,00		
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00		
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00		
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		11.200,00		
1723.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.632.0000.632.000	11.200,00		
1723.50.0.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.0000.001.001	39.800,00		
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		22.400,00		
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		22.400,00		
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.701.000	22.400,00		
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		96.500,00		
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.0000.661.000	5.000,00		
1729.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		91.500,00		
1729.52.0.1.00.00	TRANSF.DE RECURSOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL		91.500,00		
1729.52.0.1.01.00	PETERN	1.576.0000.576.000	91.500,00		
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.575.180,00	
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00		
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00		
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		7.575.180,00		
1751.50.0.1.01.00	FUNDEB 70%	1.540.1070.540.000	6.497.520,00		
1751.50.0.1.02.00	FUNDEB 30%	1.540.0000.540.000	1.077.660,00		
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			661.200,00	
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.600,00	
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.600,00		
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		5.600,00		
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			165.000,00	
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00		
	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Lei: , Data:					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1921.99.0.1.00.00		1.500.0000.500.000	15.000,00		
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001			
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	150.000,00		
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			490.600,00	
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		490.600,00		
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		490.600,00		
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		490.600,00		
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.0000.500.001	490.600,00		
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.827.160,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.000,00	
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	10.000,00		
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.682.760,00	
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.446.360,00	
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		151.500,00		
2411.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		151.500,00		

2411.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		44.800,00		
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.PRIMARIA-PRINCIPAL		44.800,00		
2411.51.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.601.0000.601.000	44.800,00		
2411.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		23.980,00		
2411.51.2.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL		13.980,00		
2411.51.2.1.01.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL	1.603.0000.603.000	10.000,00		
2411.51.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.601.0000.601.000	13.980,00		
2411.51.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00		
2411.51.3.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ASSIST.FARMAC- PRINC		10.000,00		
2411.51.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.601.0000.601.000	10.000,00		
2411.51.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00		
2411.51.4.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.VIGILANCIA-PRINCIPAL		20.000,00		
2411.51.4.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.601.0000.601.000	20.000,00		
2411.51.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00		
2411.51.5.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-GESTAO DO SUS- PRINCIPAL		20.000,00		
2411.51.5.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS- GESTÃO DO SUS	1.601.0000.601.000	20.000,00		
2411.51.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		32.720,00		
2411.51.9.1.00.00	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-OUTROS PROGR. - PRINCIPAL		32.720,00		
2411.51.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS	1.601.0000.601.000	32.720,00		
2413.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00		
2413.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00		
2413.50.0.1.00.00	TRANSF. DE RECURSOS FUNDO NAC. DE ASSIST.SOC.FNAS-PRINCIPAL	1.665.0000.665.000	25.000,00		
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.269.860,00		
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		120.000,00		
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL		120.000,00		
2414.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.631.0000.631.000	120.000,00		
2414.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		326.500,00		
2414.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO A PROG.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.0000.570.000	326.500,00		
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		823.360,00		
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Lei: , Data: Categoria Econômica
	ENTID.- PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	823.360,00		
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			236.400,00	
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D		48.800,00		
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		48.800,00		
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO – SUS -PRINCIPAL	1.632.0000.632.000	48.800,00		
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		187.600,00		
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		187.600,00		
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.701.000	187.600,00		
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		134.400,00		
2999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		134.400,00		
2999.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	134.400,00		
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.221.988,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.221.988,00	
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.221.988,00		
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.221.988,00	
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.500.000	-4.221.988,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					34.977.600,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					33.150.440,00
RECEITA DE CAPITAL					1.827.160,00
Total Geral das Receitas					34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 18

DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Lei , Data: Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			29.739.556,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.116.556,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.116.556,00	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.431.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.153.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.329.656,00		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00		
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	112.000,00		
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		40.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3. 2. 90. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.583.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3. 3. 72. 00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		50.000,00	
3. 3. 72. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.363.000,00	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	54.500,00		
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	24.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	4.926.000,00		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	28.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	392.000,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.500,00		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	254.000,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	964.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.131.000,00		
3. 3. 90. 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	94.000,00		
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	206.500,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	48.000,00		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.500,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			4.538.044,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		4.023.044,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.023.044,00	
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
4. 4. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.357.544,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.466.000,00		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.000,00		
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 18

DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Lei , Data: Categoria
------	-----------	----------	-----------	--------------------------

4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500.000,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		700.000,00	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00		
TOTAL				34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Quadro 19C

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
I	Recursos do Exercício Corrente	34.977.600,00	34.977.600,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	19.889.064,00	19.889.064,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	7.595.180,00	7.595.180,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	50.000,00	50.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	411.500,00	411.500,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	10.000,00	10.000,00
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	158.000,00	158.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc.Corrente)	5.000,00	5.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc.Corrente)	169.000,00	169.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Exerc.Corrente)	209.000,00	209.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	96.000,00	96.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	327.000,00	327.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Corrente)	92.000,00	92.000,00
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	2.566.364,00	2.566.364,00
601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	142.000,00	142.000,00
602	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e Serviços Públicos Saúde-Recursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0 (Exerc.Corrente)	22.420,00	22.420,00
603	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Estruturação Rede Serv.Públicos Saúde-Recursos destinados enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Exerc.Corrente)	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Quadro 19C

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Exerc.Corrente)	1.053.812,00	1.053.812,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)	17.500,00	17.500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)	40.000,00	40.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	120.000,00	120.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	60.000,00	60.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	9.000,00	9.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)	463.260,00	463.260,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)	5.000,00	5.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	25.000,00	25.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	960.000,00	960.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	210.000,00	210.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Exerc.Corrente)	1.000,00	1.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Corrente)	5.000,00	5.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual (Exerc.Corrente)	20.000,00	20.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (Exerc.Corrente)	10.000,00	10.000,00
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (Exerc.Corrente)	0,00	
720		104.000,00	104.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Quadro 19C			
Orçamento Programa - Exercício de 2024			
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN			Lei: , Data:
Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 (Exerc.Corrente)		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	16.500,00	16.500,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	105.000,00	105.000,00
	TOTAL	34.977.600,00	34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161			
08079915/0001-46			Exercício: 2024
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA			Lei: , Data:
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	30.424.884,00	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO	4.044.456,00	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	508.260,00	
	TOTAL	34.977.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161			
08079915/0001-46			Exercício: 2024
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA			Lei: , Data:
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	24.992.384,00	
02	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	1.400.000,00	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO	7.599.896,00	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	985.320,00	
	TOTAL	34.977.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				
Orçamento Programa - Exercício de 2024			Quadro 25	
NATUREZA DA DESPESA POR PODER			Lei: , Data:	
PODER: 01 PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
3. 1. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.010.000,00	
3. 1. 90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00		
3. 3. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00	
3. 3. 50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		
3. 3. 90	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00		
4. 0. 00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4. 4. 00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4. 4. 90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
T O T A L				1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
-----------------------------------	--	--	--

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Quadro 25
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
NATUREZA DA DESPESA POR PODER					Lei: , Data:
PODER: 02 PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00	DESPESAS CORRENTES			28.439.556,00	
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.106.556,00		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.106.556,00			
3.2.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		40.000,00		
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00			
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.293.000,00		
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	140.000,00			
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		50.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.083.000,00			
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.438.044,00	
4.4.00	INVESTIMENTOS		3.923.044,00		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.923.044,00			
4.5.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000,00		
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00			
4.6.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000,00		
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00			
TOTAL				32.877.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Quadro 25
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
NATUREZA DA DESPESA POR PODER					Lei: , Data:
PODER: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
9.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00	
9.9.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00		
9.9.99	Reserva de Contingência	700.000,00			
TOTAL				700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				37.372.428,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			561.760,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			533.760,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		109.760,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		62.720,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	44.800,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	11.200,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	6.720,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		47.040,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	33.600,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	8.400,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	5.040,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		235.840,00		
1113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		200.000,00		
1113.01.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	200.000,00		

1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		35.840,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		35.840,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	22.400,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	13.440,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		188.160,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		188.160,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		188.160,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	134.400,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.500.000	33.600,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	20.160,00		
1120.00.0.0	TAXAS			28.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.800,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.800,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	16.800,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.200,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		11.200,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	11.200,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			104.500,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			104.500,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000.751.000	104.500,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			86.760,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			81.160,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		81.160,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	35.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.500.000	3.360,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000.540.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.550.000	1.120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000.551.000	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.552.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.553.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.569.000	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570.0000.002.201	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.576.0000.003.101	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.600.000	5.600,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.102.201	500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.102.101	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.660.000	4.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	2.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.705.0000.705.000	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.704.000	2.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.750.000	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.001.003	500,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.600,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.958.208,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.769.928,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.283.540,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.277.940,00		

1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.677.940,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	13.200.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.500.001	1.535.940,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.500.001	2.942.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.600.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	1.600.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.600,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		106.760,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		5.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.708.0000.708.000	5.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		101.760,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ART		47.712,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ART	1.720.0000.704.000	47.712,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		54.048,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.720.0000.704.000	54.048,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.663.496,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		3.654.496,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.127.876,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	2.074.064,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.604.0000.102.204	1.053.812,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		117.120,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	94.700,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.602.0000.602.000	22.420,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	112.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		185.500,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000.600.000	168.000,00		
1713.50.9.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.605.0000.001.001	17.500,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO		9.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.659.0000.001.001	9.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		631.180,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		156.880,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000.550.000	156.880,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		4.800,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.551.0000.551.000	4.800,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		167.500,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.552.0000.552.000	167.500,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		207.500,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000.553.000	207.500,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		94.500,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000.569.000	94.500,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		471.500,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		411.500,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.542.0000.542.000	411.500,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		50.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.541.0000.541.000	50.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		10.000,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	1.543.0000.001.001	10.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		

1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.082.101	203.900,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000.660.000	201.600,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		53.760,00		
1717.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		53.760,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.660.0000.660.000	53.760,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIGATORIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001			
1719.61.0.0	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.				
1719.61.0.1	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	1.718.0000.001.001			
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.500.0000.500.001	124.192,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.715.0000.001.001	20.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. DE RECURS.UNIÃO E DE SUAS ENTID.- PRINCIPAL	1.716.0000.001.001	10.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			3.613.100,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.442.700,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		3.200.400,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	3.200.400,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		220.400,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	220.400,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.600,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		16.300,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	1.750.0000.750.000	16.300,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024						
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Lei: , Data:	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PELA EXPLORAÇÃO					
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		500,00			
1722.52.0.1	C.-PARTE ROYALTIES–COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETROL.- PRINCIPA	1.705.0000.705.000	500,00			
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00			
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00			
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.632.0000.632.000	11.200,00			
1723.50.0.5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.621.0000.001.001	39.800,00			
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		22.400,00			
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		22.400,00			
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.701.000	22.400,00			
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		96.500,00			
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00			
1729.51.0.1	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.661.0000.661.000	5.000,00			
1729.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		91.500,00			
1729.52.0.1	TRANSF.DE RECURSOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.576.0000.576.000	91.500,00			
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.575.180,00		
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00			
1751.50.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.0000.540.000	1.077.660,00			
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.540.1070.540.000	6.497.520,00			
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			661.200,00		
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.600,00		
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.600,00			
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		5.600,00			
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.600,00			
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			165.000,00		
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		15.000,00			

1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	15.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001			
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	150.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			490.600,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		490.600,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		490.600,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		490.600,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.500.0000.500.001	490.600,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.827.160,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.682.760,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.446.360,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		151.500,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		151.500,00		
2411.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		44.800,00		
2411.51.1.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.PRIMARY-PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	44.800,00		
2411.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		23.980,00		
2411.51.2.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	13.980,00		
2411.51.2.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE	1.603.0000.603.000	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Lei: , Data:	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL					
2411.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00			
2411.51.3.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ASSIST.FARMAC- PRINC	1.601.0000.601.000	10.000,00			
2411.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00			
2411.51.4.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.VIGILANCIA-PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	20.000,00			
2411.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00			
2411.51.5.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-GESTAO DO SUS- PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	20.000,00			
2411.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		32.720,00			
2411.51.9.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-OUTROS PROGR. - PRINCIPAL	1.601.0000.601.000	32.720,00			
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00			
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00			
2413.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS FUNDO NAC. DE ASSIST.SOC.FNAS-PRINCIPAL	1.665.0000.665.000	25.000,00			
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.269.860,00			
2414.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		120.000,00			
2414.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	1.631.0000.631.000	120.000,00			
2414.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		326.500,00			
2414.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO A PROG.EDUC. -PRINCIPAL	1.570.0000.570.000	326.500,00			
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		823.360,00			
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTID. - PRINCIPAL	1.700.0000.700.000	823.360,00			
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			236.400,00		
2421.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D		48.800,00			
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		48.800,00			
2421.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - SUS -PRINCIPAL	1.632.0000.632.000	48.800,00			
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		187.600,00			
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		187.600,00			
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.701.000	187.600,00			
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00		

2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2999.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.700.0000.700.000		134.400,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-4.221.988,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-4.221.988,00
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.221.988,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-4.221.988,00
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000.500.000		-4.221.988,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					34.977.600,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					33.150.440,00
RECEITA DE CAPITAL					1.827.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Lei: , Data:	SubCategoria Fonte
Total Geral das Receitas					34.977.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161					
Lei: , Data:					
08079915/0001-46					
Exercício: 2024					
(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)					
CONSOLIDADO					
DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO					
RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TITULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES.		37.372.428,00	Legislativa		1.400.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	561.760,00		Administração		3.754.640,00
CONTRIBUIÇÕES	104.500,00		Segurança Pública		6.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	86.760,00		Assistência Social		959.320,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.958.208,00		Saúde		7.599.896,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.200,00		Educação		12.105.720,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.221.988,00	Cultura		295.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.221.988,00		Direitos da Cidadania		197.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.827.160,00	Urbanismo		5.118.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		Habitação		26.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.682.760,00		Gestão Ambiental		13.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	134.400,00		Agricultura		1.714.400,00
TOTAL		34.977.600,00	Comércio e Serviços		190.080,00
			Energia		175.000,00
			Transporte		70.000,00
			Desporto e Lazer		152.544,00
			Encargos Especiais		500.000,00
			Reserva de Contingência		700.000,00
			TOTAL		34.977.600,00
Notas Explicativas					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Quadro 20		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV		
Código	Especificação	Lei: , Data: Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	561.760,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	104.500,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	86.760,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.958.208,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.200,00
	SUBTOTAL	37.372.428,00
DEDUÇÃO		
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-1.053.812,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.221.988,00
	SUBTOTAL	-5.275.800,00
TOTAL		32.096.628,00

Percentual de Gastos com Pessoal			
Legislativo			
Despesa com Pessoal		1.010.000,00	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.92.00	NV	10.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		10.000,00	
Despesa Líquida:		1.000.000,00	
Percentual Aplicado:		3,12 %	
Executivo			
Despesa com Pessoal		14.106.556,00	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.04.00	NV	8.000,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.11.00	NV	826.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.13.00	NV	133.812,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.91.00	NV	112.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	59.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00	NV	1.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.94.00	NV	8.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.90.30.00	NV	40.000,00	MATERIAL DE CONSUMO - ART. 198 § 7 DA CF
3.3.90.36.00	NV	12.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ART. 198 § 7 DA CF
3.3.90.39.00	NV	25.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ART. 198 § 7 DA CF
3.3.90.92.00	NV	1.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ART. 198 § 7 DA CF
4.4.90.52.00	NV	7.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ART. 198 § 7 DA CF
Total Deduções		1.232.812,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Quadro 20		
Orçamento Programa - Exercício de 2024		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV		
Código	Especificação	Lei: , Data: Previsão
Despesa Líquida:		
		12.873.744,00
Percentual Aplicado:		
		40,11 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
Previsão da Receita					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				37.372.428,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			561.760,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			533.760,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		109.760,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		62.720,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL		17.920,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		47.040,00		
1112.53.0.1	"INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS IMOV.-PRINCIPAL		13.440,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		235.840,00		
1113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		200.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		35.840,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		35.840,00		
1113.03.1.1	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		35.840,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		188.160,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		188.160,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		188.160,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL		53.760,00		
1120.00.0.0	TAXAS			28.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.800,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.800,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.200,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		11.200,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			104.500,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			104.500,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		104.500,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			86.760,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			81.160,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		81.160,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		81.160,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.600,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
Previsão da Receita					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.600,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.958.208,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.769.928,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.283.540,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.277.940,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.677.940,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.600.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.600,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		106.760,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		5.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		101.760,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ART		47.712,00		

1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		54.048,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.663.496,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		3.654.496,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.127.876,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.127.876,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		117.120,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		117.120,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		112.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		185.500,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		168.000,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		9.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		631.180,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		156.880,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		4.800,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		167.500,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		167.500,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		207.500,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		207.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Previsão da Receita

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		94.500,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		471.500,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		411.500,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		411.500,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		50.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		50.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		10.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		405.500,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		53.760,00		
1717.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		53.760,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº				
1719.61.0.0	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.				
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		154.192,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			3.613.100,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.442.700,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		3.200.400,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		220.400,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.600,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		16.300,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		500,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		500,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		51.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		11.200,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		22.400,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		22.400,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		96.500,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		
1729.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		91.500,00		

1729.52.0.1	TRANSF.DE RECURSOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO- PRINCIPAL		91.500,00		
-------------	---	--	-----------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
Previsão da Receita					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.575.180,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.575.180,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		7.575.180,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			661.200,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.600,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.600,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		5.600,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			165.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			490.600,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		490.600,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		490.600,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		490.600,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.827.160,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			10.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.682.760,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.446.360,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		151.500,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		151.500,00		
2411.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		44.800,00		
2411.51.1.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.PRIMARIA-PRINCIPAL		44.800,00		
2411.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		23.980,00		
2411.51.2.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ATENÇ.ESPEC-PRINCIPAL		13.980,00		
2411.51.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00		
2411.51.3.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.ASSIST.FARMAC- PRINC		10.000,00		
2411.51.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2024					
Previsão da Receita					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.51.4.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-ATENÇ.VIGILANCIA-PRINCIPAL		20.000,00		
2411.51.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		20.000,00		
2411.51.5.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-GESTAO DO SUS- PRINCIPAL		20.000,00		
2411.51.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		32.720,00		
2411.51.9.1	TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.REDE SAUDE-OUTROS PROGR.- PRINCIPAL		32.720,00		
2413.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00		
2413.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		25.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.269.860,00		
2414.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		120.000,00		

2414.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL		120.000,00		
2414.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		326.500,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		823.360,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			236.400,00	
2421.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D		48.800,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		48.800,00		
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		187.600,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA		187.600,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			134.400,00	
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		134.400,00		
2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		134.400,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.221.988,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.221.988,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.221.988,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					34.977.600,00
Total Geral das Receitas					34.977.600,00

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:D4BB1E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 223-2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 (LOA)

Gabinete da Prefeita

Lei Municipal nº 223-2023, de 15 de dezembro de 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serra de São Bento/RN para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Serra de São Bento/RN, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

ORÇAMENTO FISCAL 20.942.778,01

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL 8.867.759,95

TOTAL 29.810.537,96

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2024, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de Tributos, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviço, Transferências Correntes e outras conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

FONTES	VALOR
I – ADMINISTRAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	31.829.619,50
Receita Patrimonial	838.609,08
Receita de Serviços	29.641,99
Transferências Correntes	237.831,32
Outras Receitas Correntes	29.711.039,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.012.497,94
Operações de Crédito	237.184,72
Alienações de Bens	21.840,00
Transferências de Capital	4.368,00
Outras Receitas de Capital	156.376,72
Deduções de Receitas	54.600,00
Deduções do FUNDEB	- 2.256.266,26
Receitas Correntes – Retif. - FUNDEB	- 2.256.266,26
Transferências Correntes	- 2.256.266,26
SUBTOTAL	29.810.537,96

TOTAL GERAL	29.810.537,96
-------------	---------------

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 29.446.537,96 (vinte nove milhões, quatrocentos quarenta seis mil, quinhentos trinta sete reais noventa seis centavos).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 20.578.778,01 (vinte milhões, quinhentos setenta oito mil, setecentos setenta oito reais e um centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 8.867.759,95 (oito milhões, oitocentos sessenta sete mil, setecentos cinquenta nove reais e noventa cinco centavos).

§1º - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 364.000,00 (trezentos sessenta quatro mil reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, destinada a cobrir passivos contingentes, atender eventos fiscais imprevistos e servir de fonte de recursos para emendas parlamentares.

§2º - Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, serão executadas orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante nos anexos, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a: I - Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes:

- a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- d) reserva de Contingência.

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2023, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III - Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2024, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§2º - A autorização prevista no inciso III deste artigo poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

§3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - excetua-se do limite autorizado no §1º do art. 6º desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - Atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

II - Atender à insuficiência de dotações de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;

III - Incorporar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I. Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II. Despesas a título de ajuda de custo;

III. Despesas com locação de mão de obra;

IV. Despesas com locação de veículos;

V. Despesas com combustíveis;

VI. Despesas com treinamento;

VII. Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII. Outras despesas de custeio;

IX. Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X. Despesas com comissionados;

XI. Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII. Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2024, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2024, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2022 e 2023 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 15 de dezembro de 2023.

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Constitucional

Governo Municipal de Serra de São Bento			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	31.829.619,50		
		Legislativa	1.207.300,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	838.609,08	Essencial à Justiça	315.100,00
Receita Patrimonial	29.641,99	Administração	2.949.136,87
Receita de Serviços	237.831,32	Assistência Social	1.342.129,00
Transferências Correntes	29.711.039,17	Saúde	7.525.630,95
Outras Receitas Correntes	1.012.497,94	Educação	13.390.708,14
		Cultura	222.400,00
Receitas de Capital	237.184,72	Urbanismo	774.033,00
		Habitação	61.900,00
Operações de Crédito	21.840,00	Saneamento	70.300,00
Alienações de Bens	4.368,00	Gestão Ambiental	119.900,00
Transferências de Capital	156.376,72	Agricultura	619.100,00
Outras Receitas de Capital	54.600,00	Organização Agrária	215.900,00
		Comércio e Serviços	172.500,00
Deduções de Receita	-2.256.266,26	Energia	11.600,00
		Transporte	46.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.256.266,26	Desporto e Lazer	204.100,00
		Encargos Especiais	198.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.256.266,26	Reserva de Contingência	364.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.256.266,26		
TOTAL GERAL	29.810.537,96	TOTAL GERAL	29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS				
F O N T E S		U S O S		
Receitas Correntes	31.829.619,50			
Impostos, taxas e contribuições de melho	838.609,08	Poder Legislativo		1.207.300,00
Receita Patrimonial	29.641,99	Poder Executivo		28.239.237,96
Receita de Serviços	237.831,32	Reserva de Contingencia		364.000,00
Transferências Correntes	29.711.039,17			
Outras Receitas Correntes	1.012.497,94			
Receitas de Capital	237.184,72			
Operações de Crédito	21.840,00			
Alienações de Bens	4.368,00			
Transferências de Capital	156.376,72			
Outras Receitas de Capital	54.600,00			
Deduções de Receita	-2.256.266,26			
Deduções do FUNDEB	-2.256.266,26			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.256.266,26			
Transferências Correntes - retif. -	-2.256.266,26			
TOTAL GERAL	29.810.537,96	TOTAL GERAL		29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	838.609,08	Pessoal e encargos sociais	15.833.125,00
Receita Patrimonial	29.641,99	Juros e encargos da dívida	96.100,00
Receita de Serviços	237.831,32	Outras despesas correntes	10.614.951,98
Transferências Correntes	29.711.039,17	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.029.176,26
Outras Receitas Correntes	1.012.497,94		
Deduções de Receita		TOTAL	29.573.353,24
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-2.256.266,26	Despesas de capital	
		Investimentos	2.605.296,00
TOTAL	29.573.353,24	Inversões financeiras	83.800,00
		Amortização da dívida	213.264,98
		SUPERÁVIT	364.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.029.176,26		
Receitas de Capital		TOTAL	3.266.360,98
Operações de Crédito	21.840,00		
Alienações de Bens	4.368,00		
Transferências de Capital	156.376,72		
Outras Receitas de Capital	54.600,00		
TOTAL	3.266.360,98		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	29.573.353,24	DESPESAS CORRENTES.....	26.544.176,98
RECEITAS DE CAPITAL.....	237.184,72	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.902.360,98
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	364.000,00
TOTAL.....	29.810.537,96	TOTAL.....	29.810.537,96

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes				31.829.619,50
001.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			838.609,08	
001.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		768.721,08		
001.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	impostos sobre o Patrimônio		165.375,00		
001.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial		165.375,00		
	Territorial Urbana	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial		165.375,00		
	Territorial Urbana - Princ.				
001.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Renda Prov. de Qualquer		165.375,00		
	Natureza				
001.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na		165.375,00		
	Fonte				
001.1.1.3.03.1.0.00.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na		165.375,00		
	Fonte - Trabalho	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na		165.375,00		
	Fonte - Trabalho - Principal				
001.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulaç		437.971,08		
	de Mercadorias e Serviços				
001.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços		437.971,08		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer		437.971,08		
	Natureza - ISSQN	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.4.51.1.1.00.00.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer		437.971,08		
	Natureza - ISSQN - Princ.				
001.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria		69.888,00		
001.1.3.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria		69.888,00		
001.1.3.1.51.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria Expansão Re		69.888,00		
	Iluminação Urbana	1751000000			
001.1.3.1.51.0.1.00.00.0.0	Contribuição de Melhoria Expansão Re		69.888,00		
	Iluminação Urbana - Princ.				
001.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial			29.641,99	
001.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		29.641,99		
001.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		22.050,00		
001.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		22.050,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários -		22.050,00		
	Principal	1500000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.00.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos		11.025,00		
	Vinculados - Principal	1500000000			
001.3.2.1.01.0.1.20.00.0.0	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não		11.025,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.9.00.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários		7.591,99		
001.3.2.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	1500000000	7.591,99		
001.3.2.9.99.0.1.00.00.0.0	Outros Valores Mobiliários - Princip		7.591,99		
001.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços			237.831,32	
001.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços		237.831,32		
001.6.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços		237.831,32		
001.6.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	1500000000	237.831,32		
001.6.9.9.99.0.1.00.00.0.0	Outros Serviços - Principal		237.831,32		
001.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes			29.711.039,17	
001.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas		19.917.979,17		
	Entidades				
001.7.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de		12.469.932,35		
	Participação na Receita da União				

001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		12.304.557,35		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	11.202.057,35		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		11.202.057,35		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000	1.102.500,00		
		1500100100			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		1.102.500,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	165.375,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		165.375,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		341.775,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		341.775,00		
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000	165.375,00		
		1635000000			
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		165.375,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000	176.400,00		
		1635000000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		176.400,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.651.696,00		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		2.326.196,00		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.322.081,00		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	1.322.081,00		
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal)		225.750,00		
			1600000000		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	220.500,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		875.831,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		262.500,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		262.500,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	1600000000	262.500,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.		262.500,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		525.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000	525.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1600000000	262.500,00		

001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		262.500,00		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		216.615,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	216.615,00		
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal		216.615,00		
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	325.500,00		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		325.500,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		491.388,54		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	165.375,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		165.375,00		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	160.125,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		160.125,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	110.250,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		110.250,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	55.638,54		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		55.638,54		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		1.984.500,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	771.750,00		
		1542107000			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		771.750,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	661.500,00		
		1541107000			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		661.500,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	551.250,00		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		551.250,00		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		890.679,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		890.679,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	890.679,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	275.625,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	152.506,52		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	132.300,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	110.250,00		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		219.997,48		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.088.008,28		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	110.250,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		110.250,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	165.375,00		

001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		165.375,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	812.383,28		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		812.383,28		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		3.456.285,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		2.315.250,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	1.984.500,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		1.984.500,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	220.500,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		220.500,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	55.125,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.125,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	55.125,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		55.125,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		132.300,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	132.300,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		132.300,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		330.750,00		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		330.750,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	330.750,00		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		330.750,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		677.985,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	154.350,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		154.350,00		
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1500000000	523.635,00		
		1599000000			
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		523.635,00		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		341.775,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		341.775,00		
001.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		341.775,00		
001.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1749000000	341.775,00		
001.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	1749000000	165.375,00		

001.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios		176.400,00		
	Principal				
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições		5.995.000,00		
	Públicas				
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		5.995.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	5.995.000,00		
		1540107000			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		5.995.000,00		
	Principal				
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.012.497,94	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.012.497,94		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		161.414,44		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500100200	161.414,44		
		1659000000			
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		161.414,44		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		851.083,50		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	851.083,50		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		851.083,50		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				237.184,72
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			21.840,00	
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		21.840,00		
002.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad Interno		21.840,00		
002.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad Interno	1754000000	21.840,00		
002.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad Interno - Principal		21.840,00		
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			4.368,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		4.368,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		4.368,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		4.368,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	1755000000			
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		4.368,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			156.376,72	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		156.376,72		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		65.060,00		
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		65.060,00		
002.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica	1600000000	65.060,00		
002.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica - Principal		65.060,00		
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		20.500,00		
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	20.500,00		
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		20.500,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		70.816,72		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	70.816,72		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		70.816,72		
002.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			54.600,00	
002.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		54.600,00		
002.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		54.600,00		
002.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1500000000	54.600,00		
002.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Princip		54.600,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.256.266,26

950.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Deduções do FUNDEB			-2.256.266,26	
951.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			-2.256.266,26	
951.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes			-2.256.266,26	
951.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			-1.986.705,00	
951.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-1.986.705,00	
951.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-1.984.500,00	
951.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000		-1.984.500,00	
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			-1.984.500,00	
951.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-2.205,00	
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			-2.205,00	
951.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades			-269.561,26	
951.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal			-269.561,26	
951.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	1540000000		-242.550,00	
		1540107000			
951.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal			-242.550,00	
951.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	1540000000		-22.050,00	
		1540107000			
951.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal			-22.050,00	
951.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000		-4.961,26	
		1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-4.961,26	
TOTAL DA RECEITA					29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	

1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	

2.1.1.999.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Serra de São Bento	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
01 Poder Legislativo	

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
02 Poder Executivo	

Governo Municipal de Serra de São Bento	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
02 Poder Executivo	

Governo Municipal de Serra de São Bento	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
99 Reserva de Contingencia	

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Camara Municipal de Serra de Sao Bento	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00
01 031	Ação Legislativa	85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00
01 031 0001	Atividades do Poder Legistivo	85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00
01 031 0001 1.001	Const.Ref.e/ou Aplmiação da Camara Munic	85.600,00		85.600,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Ativ.da Camara Municipal		1.121.700,00	1.121.700,00
	TOTAL	85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	315.100,00	315.100,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	315.100,00	315.100,00
03 092 0002	Gestão de Quailidade do Poder Executivo	0,00	315.100,00	315.100,00
03 092 0002 2.002	Manutenção da Assessoria Jurídica		315.100,00	315.100,00
04	Administração	26.000,00	563.500,00	589.500,00
04 122	Administração Geral	26.000,00	563.500,00	589.500,00
04 122 0002	Gestão de Quailidade do Poder Executivo	26.000,00	563.500,00	589.500,00
04 122 0002 1.002	Divulgação e Marketing Atividade Desenvo	26.000,00		26.000,00
04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Prefeito		356.100,00	356.100,00
04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.do Gab.do Vice Prefeito		143.200,00	143.200,00
04 122 0002 2.005	Manut.das Atividades da Assess.Especial		64.200,00	64.200,00
	TOTAL	26.000,00	878.600,00	904.600,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
---	------------------------------

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	287.064,98	540.683,89	827.748,87
04 122	Administração Geral	230.564,98	540.683,89	771.248,87
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	529.683,89	529.683,89
04 122 0002 2.006	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ		529.683,89	529.683,89
04 122 0006	Amortização da Dívida do Município	230.564,98	0,00	230.564,98
04 122 0006 1.003	Amortização da Dívida junto ao INSS/FGTS	89.800,00		89.800,00
04 122 0006 1.004	Amortização da dívida junto a COSERN e CAERN	140.764,98		140.764,98
04 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	0,00	11.000,00	11.000,00
04 122 0008 2.007	Contrib.a Cof.Nac. dos Mun. CNM e Assec. dos Mun.Lit.Agr.Pot - AMLAP		11.000,00	11.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	11.600,00	0,00	11.600,00
04 126 0003	Modernização da infra-estrutura	11.600,00	0,00	11.600,00
04 126 0003 1.005	Acesso Internet ao Cidadão	11.600,00		11.600,00
04 131	Comunicação Social	22.900,00	0,00	22.900,00
04 131 0003	Modernização da infra-estrutura	22.900,00	0,00	22.900,00
04 131 0003 1.006	Implantação da Ouvidoria	22.900,00		22.900,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	22.000,00	0,00	22.000,00
04 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	22.000,00	0,00	22.000,00
04 451 0007 1.111	Aquisição de Imóveis Diversos	22.000,00		22.000,00
	TOTAL	287.064,98	540.683,89	827.748,87

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	990.138,54	12.400.569,60	13.390.708,14
12 122	Administração Geral	133.800,00	1.278.383,14	1.412.183,14
12 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	23.200,00	0,00	23.200,00
12 122 0008 1.007	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	23.200,00		23.200,00
12 122 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	110.600,00	1.278.383,14	1.388.983,14
12 122 0014 1.008	Conferencias Municipais de Educação	5.600,00		5.600,00
12 122 0014 1.009	Aquisição de Veiculos Diversos	105.000,00		105.000,00
12 122 0014 2.008	Mnaut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Esportes		1.278.383,14	1.278.383,14
12 361	Ensino Fundamental	742.138,54	9.810.595,21	10.552.733,75
12 361 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	742.138,54	9.810.595,21	10.552.733,75
12 361 0014 1.010	Form.Continuada de Prof.da Rede Municipa	22.700,00		22.700,00
12 361 0014 1.011	Aquis.e/ou Recuperação de Carteiras Esco	34.200,00		34.200,00
12 361 0014 1.012	Manutenção das Atividades do PNATE	55.638,54		55.638,54
12 361 0014 1.013	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais	210.000,00		210.000,00
12 361 0014 1.014	Adequa.de Acesso p/Pessoas com Nec.Espec	33.900,00		33.900,00
12 361 0014 1.015	Programa Reforço Escolar	13.600,00		13.600,00
12 361 0014 1.016	Programa Jovem do Futuro	163.800,00		163.800,00
12 361 0014 1.017	Programa PROERD nas Ecolas	21.000,00		21.000,00
12 361 0014 1.018	Prog.de Valoriz.e Qualific.dos Prof.do Ensino Fundamental	22.900,00		22.900,00
12 361 0014 1.019	Aquisição de Fardamentos p/ Alunos do Ens.Fundamental	34.000,00		34.000,00
12 361 0014 1.020	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental	42.100,00		42.100,00
12 361 0014 1.021	Programa Aposentadoria Incentivada	88.300,00		88.300,00
12 361 0014 2.009	Mnautenção das Atividades do PDDE		160.125,00	160.125,00
12 361 0014 2.010	Manut.das Atividades do Ensino Fundament		1.344.000,00	1.344.000,00
12 361 0014 2.011	Manut.das Ativs.do FUNDEB (70%)		5.517.696,65	5.517.696,65
12 361 0014 2.012	Manut.das Ativis.do fundeb (30%)		2.429.748,56	2.429.748,56
12 361 0014 2.013	Manutenção das Atividades do PNAE		33.050,00	33.050,00
12 361 0014 2.014	Manutenção das Atividades do QSE		165.375,00	165.375,00

12 361 0014 2.015	Manut.das Atividades do BRALF		23.800,00	23.800,00
12 361 0014 2.016	Manut.das Ativs.do Mais Educação		12.100,00	12.100,00
12 361 0014 2.017	Manutenção das Ativs.do Peterm		124.700,00	124.700,00
12 364	Ensino Superior	0,00	61.075,00	61.075,00
12 364 0029	Apoio ao Ensino Universitário	0,00	61.075,00	61.075,00
12 364 0029 2.018	Manut.das Ativs.do Ensino Superior		61.075,00	61.075,00
12 365	Educação Infantil	31.800,00	538.116,25	569.916,25
12 365 0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	31.800,00	538.116,25	569.916,25
12 365 0013 1.022	Prog.de Valoriz.e Qualific.dos Profiss.do Ensino Infantil	8.100,00		8.100,00
12 365 0013 1.023	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ens.Infantil	13.000,00		13.000,00
12 365 0013 1.024	Aquis.de Fardamentos p/Alunos do Ens.Inf	10.700,00		10.700,00

12 365 0013 2.019	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 70%		94.916,25	94.916,25
12 365 0013 2.020	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 30%		89.100,00	89.100,00
12 365 0013 2.021	Manut.das Ativ.do PNAC-CRECHE		77.200,00	77.200,00
12 365 0013 2.022	Manut.das Ativ.do Ens.Infantil		276.900,00	276.900,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	37.100,00	678.500,00	715.600,00
12 366 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	37.100,00	678.500,00	715.600,00
12 366 0016 1.025	Prog.de Valoriz.e Qualid.dos Prof.do EJA	2.900,00		2.900,00
12 366 0016 1.026	Implant.e Manut.de Cursos Profissionaliz	24.500,00		24.500,00
12 366 0016 1.027	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do EJA	9.700,00		9.700,00
12 366 0016 2.023	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (70%)		516.500,00	516.500,00
12 366 0016 2.024	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (30%)		162.000,00	162.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	33.900,00	33.900,00
12 367 0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	0,00	33.900,00	33.900,00
12 367 0017 2.025	Manut.das Ativs.do Ensino Especial		33.900,00	33.900,00
12 451	Infra Estrutura Urbana	22.100,00	0,00	22.100,00
12 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	22.100,00	0,00	22.100,00
12 451 0007 1.028	Aquisição de Imóveis Diversos	22.100,00		22.100,00
12 812	Desporto Comunitário	23.200,00	0,00	23.200,00
12 812 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	23.200,00	0,00	23.200,00
12 812 0014 1.029	Const.e Reforma de Quadras Escolares	23.200,00		23.200,00
13	Cultura	1.200,00	33.900,00	35.100,00
13 122	Administração Geral	0,00	33.900,00	33.900,00
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	33.900,00	33.900,00
13 122 0028 2.026	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici		33.900,00	33.900,00
13 392	Difusão Cultural	1.200,00	0,00	1.200,00
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	1.200,00	0,00	1.200,00
13 392 0028 1.030	Capac.e Qualif.para Tec.em Biblioteca	1.200,00		1.200,00
27	Desporto e Lazer	147.400,00	56.700,00	204.100,00
27 122	Administração Geral	67.000,00	0,00	67.000,00
27 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	67.000,00	0,00	67.000,00
27 122 0028 1.031	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesp.em Und Escolares	44.000,00		44.000,00
27 122 0028 1.032	Const.e/ou Ref.de Ginasio Esportivo em			
	Unidades Escolares	23.000,00		23.000,00
27 812	Desporto Comunitário	80.400,00	56.700,00	137.100,00
27 812 0027	Promoção do Desporto	40.700,00	56.700,00	97.400,00
27 812 0027 1.033	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas	40.700,00		40.700,00
27 812 0027 2.027	Apoio as Atividades Esportivas		56.700,00	56.700,00
27 812 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	39.700,00	0,00	39.700,00
27 812 0028 1.034	Aquisição de Material Esportivo p/Doação	5.800,00		5.800,00
27 812 0028 1.035	Criação de Escolinhas Esportivas p/Crianças e Jovens	33.900,00		33.900,00
	TOTAL	1.138.738,54	12.491.169,60	13.629.908,14

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	664.700,00	664.700,00
04 123	Administração Financeira	0,00	369.200,00	369.200,00
04 123 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	369.200,00	369.200,00
04 123 0004 2.028	Manut.das Ativis.da Sec.de Finanças		369.200,00	369.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	295.500,00	295.500,00
04 124 0005	Controle interno	0,00	295.500,00	295.500,00
04 124 0005 2.029	Manutenção das Ativs.do Controle Interno		295.500,00	295.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	198.800,00	198.800,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	198.800,00	198.800,00
28 846 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	198.800,00	198.800,00
28 846 0004 2.030	Contribuição ao PASEP		64.900,00	64.900,00
28 846 0004 2.031	Encargos com a Dívida Interna		56.700,00	56.700,00
28 846 0004 2.032	Cumprimento de Precatórios e Sentenças J Judiciais		77.200,00	77.200,00
	TOTAL	0,00	863.500,00	863.500,00

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	198.900,00	366.800,00	565.700,00
20 122	Administração Geral	3.600,00	207.400,00	211.000,00
20 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	207.400,00	207.400,00
20 122 0002 2.033	Manut.das Ativis.da Sec.Mun.de Agricultur		207.400,00	207.400,00
20 122 0020	Incentivar o Agro Negócio	3.600,00	0,00	3.600,00
20 122 0020 1.036	Fortalecimento de Associações Rurais	3.600,00		3.600,00
20 544	Recursos Hídricos	139.800,00	44.700,00	184.500,00
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	139.800,00	44.700,00	184.500,00
20 544 0019 1.037	Aquisição de Dessalinizadores	23.500,00		23.500,00
20 544 0019 1.038	Constr.Ref.Limp.de Barragens e Barreiros	116.300,00		116.300,00
20 544 0019 2.034	Perf.Inst.e Limpeza de Poços Tubulares		44.700,00	44.700,00
20 606	Extensão Rural	24.300,00	0,00	24.300,00
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	24.300,00	0,00	24.300,00
20 606 0018 1.039	Aquisição de Maquinas e Impl.Agrícolas	24.300,00		24.300,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	31.200,00	114.700,00	145.900,00
20 608 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	18.800,00	0,00	18.800,00
20 608 0008 1.040	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	18.800,00		18.800,00
20 608 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	12.400,00	114.700,00	127.100,00
20 608 0018 1.043	Aquisição e Distribuição de Sementes	12.400,00		12.400,00
20 608 0018 2.035	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor		114.700,00	114.700,00
21	Organização Agrária	5.900,00	210.000,00	215.900,00
21 606	Extensão Rural	5.900,00	210.000,00	215.900,00
21 606 0020	Incentivar o Agro Negócio	5.900,00	210.000,00	215.900,00
21 606 0020 1.044	Realiz.e Manutenção do Cadastro do ITR	5.900,00		5.900,00
21 606 0020 2.036	Corte de Terra de Pequenos Agricultores		210.000,00	210.000,00
	TOTAL	204.800,00	576.800,00	781.600,00

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento		Orçamento Fiscal - Adendo V		

Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Obras				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	82.588,00	219.800,00	302.388,00
04 122	Administração Geral	61.800,00	219.800,00	281.600,00
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	219.800,00	219.800,00
04 122 0002 2.037	Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras		219.800,00	219.800,00
04 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	61.800,00	0,00	61.800,00
04 122 0009 1.045	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	38.800,00		38.800,00
04 122 0009 1.046	Reforma e Ampl. da Sede da Prefeitura n	23.000,00		23.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	20.788,00	0,00	20.788,00
04 451 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	20.788,00	0,00	20.788,00
04 451 0008 1.047	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	20.788,00		20.788,00
15	Urbanismo	479.333,00	0,00	479.333,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	479.333,00	0,00	479.333,00
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	479.333,00	0,00	479.333,00
15 451 0009 1.048	Const.Rec.e Urb.de Praças, Vias, Canteir os e Logradouro	206.033,00		206.033,00
15 451 0009 1.049	Revitalização da Praça do Turista	23.500,00		23.500,00
15 451 0009 1.050	Pavim.Asfáltica e a Paralelepípedo	160.900,00		160.900,00
15 451 0009 1.051	Reforma da Praça do Ginásio de Esporte Geraldo Feliciano - O Geraldao	88.900,00		88.900,00
20	Agricultura	53.400,00	0,00	53.400,00
20 544	Recursos Hídricos	30.400,00	0,00	30.400,00
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	30.400,00	0,00	30.400,00
20 544 0019 1.052	Aquisição de Material para Irrigação	17.100,00		17.100,00
20 544 0019 1.053	Constr.de Travas Espaçadas p/Impedir o Transito de Animais	13.300,00		13.300,00
20 606	Extensão Rural	23.000,00	0,00	23.000,00
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	23.000,00	0,00	23.000,00
20 606 0018 1.054	Const.e Rec.de Passagens Molhadas	23.000,00		23.000,00
25	Energia	11.600,00	0,00	11.600,00
25 752	Energia Elétrica	11.600,00	0,00	11.600,00
25 752 0012	Iluminação Pública	11.600,00	0,00	11.600,00
25 752 0012 1.055	Eletrificação Rural/Urbana	11.600,00		11.600,00
26	Transporte	23.400,00	0,00	23.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	23.400,00	0,00	23.400,00
26 782 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	23.400,00	0,00	23.400,00
26 782 0009 1.056	Recuperação de Estradas Vicinais	23.400,00		23.400,00
	TOTAL	650.321,00	219.800,00	870.121,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	167.100,00	149.500,00	316.600,00
04 122	Administração Geral	8.900,00	0,00	8.900,00
04 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	8.900,00	0,00	8.900,00
04 122 0028 1.057	Realização de Conferencias do Turismo, Cultura, Meio Amb.Des.Econ.	8.900,00		8.900,00
04 131	Comunicação Social	154.600,00	0,00	154.600,00
04 131 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	154.600,00	0,00	154.600,00
04 131 0011 1.058	Prom.Midiática do Munic.Como Destino Tur ismo Nacional e Internacional	154.600,00		154.600,00
04 695	Turismo	3.600,00	149.500,00	153.100,00
04 695 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	3.600,00	149.500,00	153.100,00
04 695 0011 1.059	Criação e Implant.do Fundo Munic.do Turs	3.600,00		3.600,00
04 695 0011 2.038	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ.		149.500,00	149.500,00
13	Cultura	156.300,00	31.000,00	187.300,00
13 392	Difusão Cultural	156.300,00	31.000,00	187.300,00
13 392 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	133.000,00	0,00	133.000,00

13 392 0011 1.060	Realização do Festival de Cinema	66.500,00		66.500,00
13 392 0011 1.061	Realiz.do Festival Cult. "Serra dos Vales"	66.500,00		66.500,00
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	23.300,00	31.000,00	54.300,00
13 392 0028 1.062	Criação do Museu Municipal	5.800,00		5.800,00
13 392 0028 1.063	Implantação de Concursos Literários e Artísticos	5.900,00		5.900,00
13 392 0028 1.064	Capacitação em Gestão e Produção Cultural	11.600,00		11.600,00
13 392 0028 2.039	Apoio as Festividades Trad.Locais e Even Culturais do Municipio		31.000,00	31.000,00
15	Urbanismo	167.800,00	0,00	167.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	160.900,00	0,00	160.900,00
15 451 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	160.900,00	0,00	160.900,00
15 451 0011 1.065	Urbanização da Vila Colonial Holandesa	33.900,00		33.900,00
15 451 0011 1.066	Construção do Portico e Terminal Turisti	66.300,00		66.300,00
15 451 0011 1.067	Construção do Centro de Eventos Arena da Serra	60.700,00		60.700,00
15 452	Serviços Urbanos	6.900,00	0,00	6.900,00
15 452 0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente	6.900,00	0,00	6.900,00
15 452 0025 1.068	Urbanização e Paisagismo de Logradouros	6.900,00		6.900,00
18	Gestão Ambiental	3.600,00	3.600,00	7.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.600,00	3.600,00	7.200,00
18 541 0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente	3.600,00	3.600,00	7.200,00
18 541 0025 1.069	Capac.e Qualific.Profiss.na Area do M.Am	3.600,00		3.600,00
18 541 0025 2.040	Apoio a Elab.do Plano Munic.de Coleta Se letiva de Resíduos Sólidos		3.600,00	3.600,00
23	Comércio e Serviços	172.500,00	0,00	172.500,00
23 695	Turismo	172.500,00	0,00	172.500,00
23 695 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	23.800,00	0,00	23.800,00
23 695 0008 1.070	Recursos p/ Contra Partidas de Conv.Cele	23.800,00		23.800,00

23 695 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	148.700,00	0,00	148.700,00
23 695 0011 1.071	Capac.e Qualific. Profiss.na Arena do Turismo	5.800,00		5.800,00
23 695 0011 1.072	Decoração Natalina	5.800,00		5.800,00
23 695 0011 1.073	Mapeamento e Implant.da Sinaliz.dos Locais e Pontos Turísticos	50.300,00		50.300,00
23 695 0011 1.074	Realização do Festival de Inverno	50.900,00		50.900,00
23 695 0011 1.075	Calendário Contínuo de Eventos Turístico	11.400,00		11.400,00
23 695 0011 1.076	Criação, Implant.do Cons.Mun.de Turismo	24.500,00		24.500,00
	TOTAL	667.300,00	184.100,00	851.400,00

Gov. Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	11.000,00	237.200,00	248.200,00
04 122	Administração Geral	11.000,00	237.200,00	248.200,00
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	11.000,00	237.200,00	248.200,00
04 122 0002 1.077	Aquisição de Imóveis Diversos	11.000,00		11.000,00
04 122 0002 2.041	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Urbanos		237.200,00	237.200,00
15	Urbanismo	79.500,00	47.400,00	126.900,00
15 122	Administração Geral	44.800,00	0,00	44.800,00
15 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	44.800,00	0,00	44.800,00
15 122 0008 1.078	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb	44.800,00		44.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	34.700,00	0,00	34.700,00
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	34.700,00	0,00	34.700,00
15 451 0009 1.079	Constr.de Quebra Molas e Rec.de Vias com Recap.Asfáltico	34.700,00		34.700,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	47.400,00	47.400,00
15 452 0012	Iluminação Pública	0,00	47.400,00	47.400,00

15 452 0012 2.042	Manutenção da Iluminação Pública		47.400,00	47.400,00
18	Gestão Ambiental	0,00	112.700,00	112.700,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	112.700,00	112.700,00
18 542 0010	Limpeza Urbana	0,00	112.700,00	112.700,00
18 542 0010 2.043	Sinalização de Ruas/Avenias/Logradouros		56.000,00	56.000,00
18 542 0010 2.044	Manut.das Ativs.da Coleta, Remoção e Destinação Final do Lixo		56.700,00	56.700,00
26	Transporte	22.600,00	0,00	22.600,00
26 782	Transporte Rodoviário	22.600,00	0,00	22.600,00
26 782 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urb	22.600,00	0,00	22.600,00
26 782 0009 1.080	Construção de Parada de Ônibus	22.600,00		22.600,00
	TOTAL	113.100,00	397.300,00	510.400,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Municipal de Saude	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	70.300,00	0,00	70.300,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.300,00	0,00	70.300,00
17 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	70.300,00	0,00	70.300,00
17 512 0026 1.099	Construção de Unidades Sanitárias	70.300,00		70.300,00
	TOTAL	70.300,00	0,00	70.300,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Municipal de Assistencia Social	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. Municipal de Assistencia Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	61.900,00	0,00	61.900,00
16 482	Habitação Urbana	61.900,00	0,00	61.900,00
16 482 0024	Políticas Habitacional	61.900,00	0,00	61.900,00
16 482 0024 1.107	Ampl.Ou Ref.de Unidades Habitacionais	23.200,00		23.200,00
16 482 0024 1.108	Construção de Unidades Habitacionais	23.200,00		23.200,00
16 482 0024 1.109	Rec.de Unid.Habit.atravez de Doação de Materiais e Ajuda	15.500,00		15.500,00
	TOTAL	61.900,00	0,00	61.900,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	364.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	364.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	364.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			364.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	364.000,00

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Fundo Municipal de Saude		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.353.368,75	6.172.262,20	7.525.630,95
10 122	Administração Geral	385.525,00	1.038.450,00	1.423.975,00
10 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Ope	99.900,00	0,00	99.900,00
10 122 0008 1.081	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb	99.900,00		99.900,00
10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	285.625,00	1.038.450,00	1.324.075,00
10 122 0026 1.082	Const.Ref.e Ampl.de Unidades de Saude	149.275,00		149.275,00
10 122 0026 1.083	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Analises Cli	34.200,00		34.200,00
10 122 0026 1.084	Prog.de Readequa.das Unds.Basicas de Sau QUALIFAR/SUS	102.150,00		102.150,00
10 122 0026 2.045	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Saúde		893.450,00	893.450,00
10 122 0026 2.046	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau		133.400,00	133.400,00
10 122 0026 2.047	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude		11.600,00	11.600,00
10 301	Atenção Básica	265.100,00	4.564.312,20	4.829.412,20
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	265.100,00	4.564.312,20	4.829.412,20
10 301 0026 1.085	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saúde	24.400,00		24.400,00
10 301 0026 1.086	Contratação de Profiss.Medicos Especiali	13.600,00		13.600,00
10 301 0026 1.087	Campanha Munic.de Imunização Infantil	5.800,00		5.800,00
10 301 0026 1.088	Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS	33.300,00		33.300,00
10 301 0026 1.089	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Uti	22.100,00		22.100,00
10 301 0026 1.090	Implantação e Manutenção da Rede Cegonha	33.900,00		33.900,00
10 301 0026 1.091	Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar	56.600,00		56.600,00
10 301 0026 1.092	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil	22.900,00		22.900,00
10 301 0026 1.110	Aquisição de Um Veiculo Leve (Emenda Parlamentar Estadual Nº 454/2020)	52.500,00		52.500,00
10 301 0026 2.048	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde		2.177.806,20	2.177.806,20
10 301 0026 2.049	Manut.do Prog.de Assist.Básica - PAB		1.084.756,00	1.084.756,00
10 301 0026 2.050	Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da Família - ESF		295.300,00	295.300,00
10 301 0026 2.051	Manut.das Ativ.do Prog.Equipe Saúde Buca ESB		166.000,00	166.000,00
10 301 0026 2.052	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Comun.de Saúde - PACS		372.800,00	372.800,00
10 301 0026 2.053	Manut.do Programa Saúde Escolar - Pse		33.900,00	33.900,00
10 301 0026 2.054	Aquisição de Medicamentos Diversos		74.650,00	74.650,00
10 301 0026 2.055	Prog.de Realiz.de Campanhas de Vacinação		36.700,00	36.700,00
10 301 0026 2.056	Nucleo de Apoio a Saude da Familia-Nasf		130.900,00	130.900,00
10 301 0026 2.057	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso da Qualid PMAQ		123.300,00	123.300,00
10 301 0026 2.058	Manut.das Ativs.Consorc.Publ.Intern.do RN - COPIRN		68.200,00	68.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	248.800,00	248.800,00
10 302 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	248.800,00	248.800,00
10 302 0026 2.059	Manut.do Bloco Assist.Amb.e Hosp.-MAC		137.400,00	137.400,00
10 302 0026 2.060	Aquis.de Material Medic.Hospit.e Laborat		111.400,00	111.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	44.800,00	79.800,00	124.600,00
10 303 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	44.800,00	79.800,00	124.600,00
10 303 0026 1.093	Prog.Qualific.de Assist.Farmac.-Qualif SUS	44.800,00		44.800,00
10 303 0026 2.061	Manut.do Bloco Assist.Farmaceutica		79.800,00	79.800,00

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.900,00	240.900,00
10 305 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	240.900,00	240.900,00
10 305 0026 2.062	Manu.do Bloco Vigilância Sanitária		34.200,00	34.200,00
10 305 0026 2.063	Manut.do Prog.de Epidem.e Controle de Doenças - ECD		206.700,00	206.700,00
10 451	Infra Estrutura Urbana	22.700,00	0,00	22.700,00
10 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	22.700,00	0,00	22.700,00
10 451 0007 1.094	Aquisição de Imóveis Diversos	22.700,00		22.700,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	456.943,75	0,00	456.943,75

10 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	456.943,75	0,00	456.943,75
10 512 0026 1.095	Implant.do Sistema de Esgotamento Sanita	456.943,75		456.943,75
10 605	Abastecimento	127.000,00	0,00	127.000,00
10 605 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	127.000,00	0,00	127.000,00
10 605 0026 1.096	Implant.do Sistema de Abastec.de Agua	63.900,00		63.900,00
10 605 0026 1.097	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de Agua Potavel na Zona Rural	63.100,00		63.100,00
10 813	Lazer	51.300,00	0,00	51.300,00
10 813 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	51.300,00	0,00	51.300,00
10 813 0026 1.098	Implantação de Academia ao ar Livre	51.300,00		51.300,00
TOTAL		1.353.368,75	6.172.262,20	7.525.630,95
Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	68.400,00	1.273.729,00	1.342.129,00
08 122	Administração Geral	0,00	492.029,00	492.029,00
08 122 0021	Assistencia Comunitária	0,00	492.029,00	492.029,00
08 122 0021 2.064	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Assist.So		280.650,00	280.650,00
08 122 0021 2.065	Manutenção das Ativs.do Scfv		54.879,00	54.879,00
08 122 0021 2.066	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social		156.500,00	156.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	11.900,00	11.900,00
08 242 0023	Políticas de Assistenciais	0,00	11.900,00	11.900,00
08 242 0023 2.067	Assist.a Pessoa com Necessidades Especia		11.900,00	11.900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.900,00	76.000,00	81.900,00
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	5.900,00	76.000,00	81.900,00
08 243 0022 1.101	Ações do Selo Unicef	5.900,00		5.900,00
08 243 0022 2.068	Prog.de Combate ao Abuso Sexual e de Com bate as Drogas		22.900,00	22.900,00
08 243 0022 2.069	Manut.das Ativ.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		53.100,00	53.100,00
08 244	Assistência Comunitária	34.400,00	693.800,00	728.200,00
08 244 0021	Assistencia Comunitária	34.400,00	693.800,00	728.200,00
08 244 0021 1.102	Aquisição de Veículos	1.200,00		1.200,00
08 244 0021 1.103	Programa de Doação de Peixes	16.600,00		16.600,00
08 244 0021 1.104	Prog.de Doação de Cestas Básicas	16.600,00		16.600,00
08 244 0021 2.070	Manut.das Ativs.do Prog.Primeira Infanci no SUAS		17.400,00	17.400,00
08 244 0021 2.071	Manut.das Ativ.do Prog.BPC na Escola		4.800,00	4.800,00
08 244 0021 2.072	Manut.das Ativ.do Prog.Criança Feliz		11.500,00	11.500,00
08 244 0021 2.073	Manut.das Ativ.do IGD/PBF		134.400,00	134.400,00
08 244 0021 2.074	Manut. das Ativ.do IGD/SUAS		116.000,00	116.000,00
08 244 0021 2.075	Manut.das Ativ.do CRAS		196.200,00	196.200,00
08 244 0021 2.076	Beneficios Eventuais		15.700,00	15.700,00
08 244 0021 2.077	Manut.das Ativs.do CREAS		78.900,00	78.900,00
08 244 0021 2.078	Manut.das Ativ.dos Cons.Munic.CMAS, CMD C A, CMI, COMSEA		45.300,00	45.300,00
08 244 0021 2.079	Manut.das Atividades do PAIF		40.000,00	40.000,00
08 244 0021 2.080	Manut.das Ativs.do Cadastro Unico		33.600,00	33.600,00
08 451	Infra Estrutura Urbana	28.100,00	0,00	28.100,00
08 451 0007	Adquirir áreas e imoveis de interesse público	11.000,00	0,00	11.000,00
08 451 0007 1.105	Auisição de Imóveis Diversos	11.000,00		11.000,00
08 451 0021	Assistencia Comunitária	17.100,00	0,00	17.100,00
08 451 0021 1.106	Construção da Sede do Cras	17.100,00		17.100,00
TOTAL		68.400,00	1.273.729,00	1.342.129,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Camara Municipal de Serra de Sao Bento	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Orçamento Fiscal - Adendo III
	Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo	NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.153.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	825.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			327.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	5.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	322.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	54.100,00		
TOTAL DA DESPESA					1.207.300,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo III		
			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				876.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			695.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	695.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	22.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	158.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	28.600,00		
TOTAL DA DESPESA					904.600,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo III		
			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				630.783,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			368.083,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	368.083,89		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			73.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	73.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			189.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	178.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				196.964,98
4.4.00.00.00	Investimentos			22.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.800,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			17.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	17.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			157.164,98	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	157.164,98		
TOTAL DA DESPESA					827.748,87
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo III		
			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.189.008,14

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.539.919,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	983.500,00		
		1500100100	832.883,14		
		1540000000	1.921.173,56		
		1540107000	4.524.971,65		
		1541000000	198.450,00		
		1541107000	316.750,00		
		1542000000	152.825,00		
		1542107000	540.225,00		
		1543000000	467.950,00		
		1570000000	20.075,00		
		1573000000	197.431,25		
		1599000000	383.685,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.649.088,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.425.200,00		
		1500100100	245.500,00		
		1540000000	18.100,00		
		1541107000	91.200,00		
		1542000000	75.300,00		
		1543000000	83.300,00		
		1550000000	165.375,00		
		1551000000	160.125,00		
		1552000000	110.250,00		
		1553000000	55.638,54		
		1570000000	139.500,00		
		1573000000	58.900,00		
		1599000000	20.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			418.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	274.700,00		
		1500100100	70.800,00		
		1541107000	55.100,00		
		1542000000	3.400,00		
		1570000000	5.800,00		
		1599000000	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			22.100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.100,00		
TOTAL DA DESPESA					13.629.908,14
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				796.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			407.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	407.400,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			22.700,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			366.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	366.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			56.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	56.100,00		
TOTAL DA DESPESA					863.500,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural			NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				609.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	82.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			526.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	526.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				172.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			172.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	172.500,00		
TOTAL DA DESPESA					781.600,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Obras			NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				424.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	125.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			298.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	201.700,00		
		1700000000	82.800,00		
		1701000000	12.200,00		
		1751000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				445.721,00
4.4.00.00.00	Investimentos			445.721,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	144.100,00		
		1700000000	99.100,00		
		1701000000	100.700,00		
		1750000000	55.125,00		
		1751000000	20.488,00		
		1754000000	21.840,00		
		1755000000	4.368,00		
TOTAL DA DESPESA					870.121,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.			NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				690.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	61.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			628.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	378.400,00		
		1700000000	195.400,00		
		1701000000	55.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	65.800,00		
		1700000000	94.900,00		
TOTAL DA DESPESA					851.400,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	71.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	300.900,00		
		1751000000	47.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	79.400,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					510.400,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Saude					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Fiscal - Adendo III	
				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1600000000	35.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1601000000	35.200,00		
TOTAL DA DESPESA					70.300,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Assistencia Social					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Fiscal - Adendo III	
				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	38.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	23.200,00		
TOTAL DA DESPESA					61.900,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Fiscal - Adendo III	
				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				364.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			364.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	364.000,00		
TOTAL DA DESPESA					364.000,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Saude					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Seguridade social - Adendo III	
				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.452.755,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.283.442,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	110.900,00		
		1500100200	1.154.242,51		
		1600000000	832.000,00		
		1601000000	56.800,00		
		1621000000	127.200,00		
		1749000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.169.313,44	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	45.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.016.600,00		
		1500100200	1.019.763,69		
		1600000000	1.501.656,00		
		1631000000	102.150,00		
		1635000000	71.743,75		
		1659000000	66.150,00		
		1700000000	25.100,00		
		1701000000	107.650,00		
		1749000000	213.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.072.875,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050.175,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	164.600,00		
		1500100200	35.200,00		
		1600000000	22.500,00		
		1601000000	233.500,00		
		1621000000	5.100,00		
		1631000000	8.100,00		
		1635000000	13.700,00		
		1700000000	385.900,00		
		1701000000	55.100,00		
		1749000000	126.475,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			22.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.700,00		
TOTAL DA DESPESA					7.525.630,95
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.228.329,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			372.179,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	139.400,00		
		1660000000	232.779,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			856.150,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1660000000	1.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	113.300,00		
		1660000000	620.200,00		
		1661000000	121.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				113.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			102.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.900,00		
		1660000000	56.800,00		
		1661000000	33.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.342.129,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		

Consolidado					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Orçamento Fiscal - Adendo III			
		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.863.092,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.177.503,49	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.621.083,89		
		1500100100	832.883,14		
		1540000000	1.921.173,56		
		1540107000	4.524.971,65		
		1541000000	198.450,00		
		1541107000	316.750,00		
		1542000000	152.825,00		
		1542107000	540.225,00		
		1543000000	467.950,00		
		1570000000	20.075,00		
		1573000000	197.431,25		
		1599000000	383.685,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			96.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	96.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.589.488,54	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	38.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.897.100,00		
		1500100100	245.500,00		
		1540000000	18.100,00		
		1541107000	91.200,00		
		1542000000	75.300,00		
		1543000000	83.300,00		
		1550000000	165.375,00		
		1551000000	160.125,00		
		1552000000	110.250,00		
		1553000000	55.638,54		
		1570000000	139.500,00		
		1573000000	58.900,00		
		1599000000	20.700,00		
		1600000000	35.100,00		
		1700000000	278.200,00		
		1701000000	67.300,00		
		1751000000	49.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.715.685,98
4.4.00.00.00	Investimentos			1.452.321,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	876.500,00		
		1500100100	70.800,00		
		1541107000	55.100,00		
		1542000000	3.400,00		
		1570000000	5.800,00		
		1599000000	9.000,00		
		1601000000	35.200,00		
		1700000000	194.000,00		
		1701000000	100.700,00		
		1750000000	55.125,00		
		1751000000	20.488,00		
		1754000000	21.840,00		
		1755000000	4.368,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			213.264,98	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	213.264,98		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				364.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			364.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	364.000,00		

TOTAL DA DESPESA					20.942.778,01
Governo Municipal de Serra de São Bento					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Consolidado					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Orçamento Seguridade social - Adendo III
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.681.084,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.655.621,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	250.300,00		
		1500100200	1.154.242,51		
		1600000000	832.000,00		
		1601000000	56.800,00		
		1621000000	127.200,00		
		1660000000	232.779,00		
		1749000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.025.463,44	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1660000000	1.400,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500100200	45.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.129.900,00		
		1500100200	1.019.763,69		
		1600000000	1.501.656,00		
		1631000000	102.150,00		
		1635000000	71.743,75		
		1659000000	66.150,00		
		1660000000	620.200,00		
		1661000000	121.250,00		
		1700000000	25.100,00		
		1701000000	107.650,00		
		1749000000	213.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.186.675,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.152.975,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	177.500,00		
		1500100200	35.200,00		
		1600000000	22.500,00		
		1601000000	233.500,00		
		1621000000	5.100,00		
		1631000000	8.100,00		
		1635000000	13.700,00		
		1660000000	56.800,00		
		1661000000	33.100,00		
		1700000000	385.900,00		
		1701000000	55.100,00		
		1749000000	126.475,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			33.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	33.700,00		
TOTAL DA DESPESA					8.867.759,95
Governo Municipal de Serra de São Bento					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Consolidado					
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Orçamento Fiscal - Adendo VI
					Em R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa		85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00
01 031	Ação Legislativa		85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00
01 031 0001	Atividades do Poder Legislativo		85.600,00	1.121.700,00	1.207.300,00
03	Essencial à Justiça		0,00	315.100,00	315.100,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial		0,00	315.100,00	315.100,00
03 092 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo		0,00	315.100,00	315.100,00
04	Administração		573.752,98	2.375.383,89	2.949.136,87

04 122	Administração Geral	338.264,98	1.561.183,89	1.899.448,87
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	37.000,00	1.550.183,89	1.587.183,89
04 122 0006	Amortização da Dívida do Município	230.564,98	0,00	230.564,98
04 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	11.000,00	11.000,00
04 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	61.800,00	0,00	61.800,00
04 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	8.900,00	0,00	8.900,00
04 123	Administração Financeira	0,00	369.200,00	369.200,00
04 123 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	369.200,00	369.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	295.500,00	295.500,00
04 124 0005	Controle interno	0,00	295.500,00	295.500,00
04 126	Tecnologia da Informação	11.600,00	0,00	11.600,00
04 126 0003	Modernização da infra-estrutura	11.600,00	0,00	11.600,00
04 131	Comunicação Social	177.500,00	0,00	177.500,00
04 131 0003	Modernização da infra-estrutura	22.900,00	0,00	22.900,00
04 131 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	154.600,00	0,00	154.600,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	42.788,00	0,00	42.788,00
04 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	22.000,00	0,00	22.000,00
04 451 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	20.788,00	0,00	20.788,00
04 695	Turismo	3.600,00	149.500,00	153.100,00
04 695 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	3.600,00	149.500,00	153.100,00
12	Educação	990.138,54	12.400.569,60	13.390.708,14
12 122	Administração Geral	133.800,00	1.278.383,14	1.412.183,14
12 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	23.200,00	0,00	23.200,00
12 122 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	110.600,00	1.278.383,14	1.388.983,14
12 361	Ensino Fundamental	742.138,54	9.810.595,21	10.552.733,75
12 361 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	742.138,54	9.810.595,21	10.552.733,75
12 364	Ensino Superior	0,00	61.075,00	61.075,00
12 364 0029	Apoio ao Ensino Universitário	0,00	61.075,00	61.075,00
12 365	Educação Infantil	31.800,00	538.116,25	569.916,25
12 365 0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	31.800,00	538.116,25	569.916,25

12 366	Educação de Jovens e Adultos			37,1
12 366 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos			37,1
12 367	Educação Especial			
12 367 0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial			
12 451	Infra Estrutura Urbana			22,1
12 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público			22,1
12 812	Desporto Comunitário			23,2
12 812 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental			23,2
13	Cultura			157,5
13 122	Administração Geral			
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			
13 392	Difusão Cultural			157,5
13 392 0011	Trilhas do Futuro - Turismo			133,0
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer			24,5
15	Urbanismo			726,6
15 122	Administração Geral			44,8
15 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			44,8
15 451	Infra Estrutura Urbana			674,9
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			514,0
15 451 0011	Trilhas do Futuro - Turismo			160,9
15 452	Serviços Urbanos			6,9
15 452 0012	Iluminação Pública			
15 452 0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente			6,9
16	Habitação			61,9
16 482	Habitação Urbana			61,9
16 482 0024	Políticas Habitacional			61,9
17	Saneamento			70,3
17 512	Saneamento Básico Urbano			70,3

17 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	70.3
18	Gestão Ambiental	3.6
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.6
18 541 0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente	3.6
18 542	Controle Ambiental	
18 542 0010	Limpeza Urbana	
20	Agricultura	252.3
20 122	Administração Geral	3.6
20 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	
20 122 0020	Incentivar o Agro Negócio	3.6
20 544	Recursos Hídricos	170.2
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	170.2
20 606	Extensão Rural	47.3
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	47.3
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	31.2
20 608 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	18.8
20 608 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuário	12.4
21	Organização Agrária	5.9
21 606	Extensão Rural	5.9
21 606 0020	Incentivar o Agro Negócio	5.9
23	Comércio e Serviços	172.5
23 695	Turismo	172.5
23 695 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	23.8
23 695 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	148.7
25	Energia	11.6
25 752	Energia Elétrica	11.6
25 752 0012	Iluminação Pública	11.6
26	Transporte	46.0
26 782	Transporte Rodoviário	46.0
26 782 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	46.0
27	Desporto e Lazer	147.4
27 122	Administração Geral	67.0
27 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	67.0
27 812	Desporto Comunitário	80.4
27 812 0027	Promoção do Desporto	40.7
27 812 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	39.7
28	Encargos Especiais	
28 846	Outros Encargos Especiais	
28 846 0004	Administração Tributária e Financeira	
99	Reserva de Contingência	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 9999	Reserva de Contingencia	
	TOTAL	3.305.1

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Consolidado		Orçamento Seguridade social - Adendo VI		
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	68.400,00	1.273.729,00	1.342.129,00
08 122	Administração Geral	0,00	492.029,00	492.029,00
08 122 0021	Assistencia Comunitária	0,00	492.029,00	492.029,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	11.900,00	11.900,00
08 242 0023	Políticas de Assistenciais	0,00	11.900,00	11.900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.900,00	76.000,00	81.900,00
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	5.900,00	76.000,00	81.900,00
08 244	Assistência Comunitária	34.400,00	693.800,00	728.200,00

08 244 0021	Assistencia Comunitária	34.400,00	693.800,00	728.200,00
08 451	Infra Estrutura Urbana	28.100,00	0,00	28.100,00
08 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	11.000,00	0,00	11.000,00
08 451 0021	Assistencia Comunitária	17.100,00	0,00	17.100,00
10	Saúde	1.353.368,75	6.172.262,20	7.525.630,95
10 122	Administração Geral	385.525,00	1.038.450,00	1.423.975,00
10 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	99.900,00	0,00	99.900,00
10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	285.625,00	1.038.450,00	1.324.075,00
10 301	Atenção Básica	265.100,00	4.564.312,20	4.829.412,20
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	265.100,00	4.564.312,20	4.829.412,20
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	248.800,00	248.800,00
10 302 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	248.800,00	248.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	44.800,00	79.800,00	124.600,00
10 303 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	44.800,00	79.800,00	124.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.900,00	240.900,00
10 305 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	240.900,00	240.900,00
10 451	Infra Estrutura Urbana	22.700,00	0,00	22.700,00
10 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	22.700,00	0,00	22.700,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	456.943,75	0,00	456.943,75
10 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	456.943,75	0,00	456.943,75
10 605	Abastecimento	127.000,00	0,00	127.000,00
10 605 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	127.000,00	0,00	127.000,00
10 813	Lazer	51.300,00	0,00	51.300,00
10 813 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	51.300,00	0,00	51.300,00
	TOTAL	1.421.768,75	7.445.991,20	8.867.759,95

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇA		
Consolidado		Orçamento Fiscal - Adendo VII		
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.207.300,00	1.207.300,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.207.300,00	1.207.300,00
01 031 0001	Atividades do Poder Legislativo	0,00	1.207.300,00	1.207.300,00
03	Essencial à Justiça	0,00	315.100,00	315.100,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	315.100,00	315.100,00
03 092 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	315.100,00	315.100,00
04	Administração	172.988,00	2.776.148,87	2.949.136,87
04 122	Administração Geral	23.900,00	1.875.548,87	1.899.448,87
04 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	1.587.183,89	1.587.183,89
04 122 0006	Amortização da Dívida do Município	0,00	230.564,98	230.564,98
04 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	11.000,00	11.000,00
04 122 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	23.900,00	37.900,00	61.800,00
04 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	8.900,00	8.900,00
04 123	Administração Financeira	0,00	369.200,00	369.200,00
04 123 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	369.200,00	369.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	295.500,00	295.500,00
04 124 0005	Controle interno	0,00	295.500,00	295.500,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	11.600,00	11.600,00
04 126 0003	Modernização da infra-estrutura	0,00	11.600,00	11.600,00
04 131	Comunicação Social	140.300,00	37.200,00	177.500,00
04 131 0003	Modernização da infra-estrutura	0,00	22.900,00	22.900,00
04 131 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	140.300,00	14.300,00	154.600,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	8.788,00	34.000,00	42.788,00
04 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	0,00	22.000,00	22.000,00
04 451 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	8.788,00	12.000,00	20.788,00
04 695	Turismo	0,00	153.100,00	153.100,00

04 695 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	0,00	153.100,00	153.100,00
12	Educação	10.914.908,14	2.475.800,00	13.390.708,14
12 122	Administração Geral	1.088.983,14	323.200,00	1.412.183,14
12 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	23.200,00	23.200,00
12 122 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	1.088.983,14	300.000,00	1.388.983,14
12 361	Ensino Fundamental	8.514.333,75	2.038.400,00	10.552.733,75
12 361 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	8.514.333,75	2.038.400,00	10.552.733,75
12 364	Ensino Superior	61.075,00	0,00	61.075,00
12 364 0029	Apoio ao Ensino Universitário	61.075,00	0,00	61.075,00
12 365	Educação Infantil	538.116,25	31.800,00	569.916,25
12 365 0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	538.116,25	31.800,00	569.916,25
12 366	Educação de Jovens e Adultos	678.500,00	37.100,00	715.600,00
12 366 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	678.500,00	37.100,00	715.600,00
12 367	Educação Especial	33.900,00	0,00	33.900,00
12 367 0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	33.900,00	0,00	33.900,00
12 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	22.100,00	22.100,00
12 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	0,00	22.100,00	22.100,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	23.200,00	23.200,00
12 812 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	0,00	23.200,00	23.200,00
13	Cultura	111.400,00	111.000,00	222.400,00
13 122	Administração Geral	0,00	33.900,00	33.900,00
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	33.900,00	33.900,00
13 392	Difusão Cultural	111.400,00	77.100,00	188.500,00
13 392 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	110.200,00	22.800,00	133.000,00
13 392 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	1.200,00	54.300,00	55.500,00
15	Urbanismo	508.233,00	265.800,00	774.033,00
15 122	Administração Geral	0,00	44.800,00	44.800,00
15 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	44.800,00	44.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	460.833,00	214.100,00	674.933,00
15 451 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	365.933,00	148.100,00	514.033,00
15 451 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	94.900,00	66.000,00	160.900,00
15 452	Serviços Urbanos	47.400,00	6.900,00	54.300,00
15 452 0012	Iluminação Pública	47.400,00	0,00	47.400,00
15 452 0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente	0,00	6.900,00	6.900,00
16	Habituação	0,00	61.900,00	61.900,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	61.900,00	61.900,00
16 482 0024	Políticas Habitacional	0,00	61.900,00	61.900,00
17	Saneamento	70.300,00	0,00	70.300,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.300,00	0,00	70.300,00
17 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	70.300,00	0,00	70.300,00
18	Gestão Ambiental	0,00	119.900,00	119.900,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	7.200,00	7.200,00
18 541 0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente	0,00	7.200,00	7.200,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	112.700,00	112.700,00
18 542 0010	Limpeza Urbana	0,00	112.700,00	112.700,00
20	Agricultura	0,00	619.100,00	619.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	211.000,00	211.000,00
20 122 0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	0,00	207.400,00	207.400,00
20 122 0020	Incentivar o Agro Negócio	0,00	3.600,00	3.600,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	214.900,00	214.900,00
20 544 0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	0,00	214.900,00	214.900,00
20 606	Extensão Rural	0,00	47.300,00	47.300,00
20 606 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	47.300,00	47.300,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	145.900,00	145.900,00
20 608 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	18.800,00	18.800,00
20 608 0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	127.100,00	127.100,00
21	Organização Agrária	0,00	215.900,00	215.900,00
21 606	Extensão Rural	0,00	215.900,00	215.900,00
21 606 0020	Incentivar o Agro Negócio	0,00	215.900,00	215.900,00
23	Comércio e Serviços	0,00	172.500,00	172.500,00
23 695	Turismo	0,00	172.500,00	172.500,00
23 695 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	0,00	23.800,00	23.800,00
23 695 0011	Trilhas do Futuro - Turismo	0,00	148.700,00	148.700,00

25	Energia	0,00	11.600,00	11.600,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	11.600,00	11.600,00
25 752 0012	Iluminação Pública	0,00	11.600,00	11.600,00
26	Transporte	0,00	46.000,00	46.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	46.000,00	46.000,00
26 782 0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	0,00	46.000,00	46.000,00
27	Desporto e Lazer	8.300,00	195.800,00	204.100,00
27 122	Administração Geral	8.300,00	58.700,00	67.000,00
27 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	8.300,00	58.700,00	67.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	137.100,00	137.100,00
27 812 0027	Promoção do Desporto	0,00	97.400,00	97.400,00
27 812 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	39.700,00	39.700,00
28	Encargos Especiais	0,00	198.800,00	198.800,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	198.800,00	198.800,00
28 846 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	198.800,00	198.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	364.000,00	364.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	364.000,00	364.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	364.000,00	364.000,00
	TOTAL	11.786.129,14	9.156.648,87	20.942.778,01

Governo Municipal de Serra de São Bento	ORÇA
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.065.529,00	276.600,00	1.342.129,00
08 122	Administração Geral	299.529,00	192.500,00	492.029,00
08 122 0021	Assistencia Comunitária	299.529,00	192.500,00	492.029,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	11.900,00	0,00	11.900,00
08 242 0023	Políticas de Assistenciais	11.900,00	0,00	11.900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	76.000,00	5.900,00	81.900,00
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	76.000,00	5.900,00	81.900,00
08 244	Assistência Comunitária	678.100,00	50.100,00	728.200,00
08 244 0021	Assistencia Comunitária	678.100,00	50.100,00	728.200,00
08 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	28.100,00	28.100,00
08 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	0,00	11.000,00	11.000,00
08 451 0021	Assistencia Comunitária	0,00	17.100,00	17.100,00
10	Saúde	6.210.830,95	1.314.800,00	7.525.630,95
10 122	Administração Geral	1.013.275,00	410.700,00	1.423.975,00
10 122 0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	55.100,00	44.800,00	99.900,00
10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	958.175,00	365.900,00	1.324.075,00
10 301	Atenção Básica	4.054.512,20	774.900,00	4.829.412,20
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	4.054.512,20	774.900,00	4.829.412,20
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.800,00	0,00	248.800,00
10 302 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	248.800,00	0,00	248.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	124.600,00	0,00	124.600,00
10 303 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	124.600,00	0,00	124.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	240.900,00	0,00	240.900,00
10 305 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	240.900,00	0,00	240.900,00
10 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	22.700,00	22.700,00
10 451 0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	0,00	22.700,00	22.700,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	456.943,75	0,00	456.943,75
10 512 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	456.943,75	0,00	456.943,75
10 605	Abastecimento	71.800,00	55.200,00	127.000,00
10 605 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	71.800,00	55.200,00	127.000,00
10 813	Lazer	0,00	51.300,00	51.300,00
10 813 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	51.300,00	51.300,00

TOTAL	7.276.359,95	1.591.400,00	8.867.759,95
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	1.207.300,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	315.100,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.207.300,00	0,00	315.100,00

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	589.500,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	827.748,87	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	664.700,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	302.388,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	316.600,00	0,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	248.200,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.949.136,87	0,00	0,00

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Adendo VIII	
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
ÓRGÃOS			

0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	1.342.129,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.342.129,00	0,00

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	13.390.708,14
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	7.525.630,95	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.525.630,95	0,00	13.390.708,14

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	35.100,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	479.333,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	187.300,00	0,00	167.800,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	126.900,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	222.400,00	0,00	774.033,00

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00

0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	7.200,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	112.700,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	70.300,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	61.900,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.900,00	70.300,00	119.900,00

Governo Municipal de Serra de São Bento **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024**

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	565.700,00	215.900,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	53.400,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	619.100,00	215.900,00

Governo Municipal de Serra de São Bento **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024**

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	0,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	172.500,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	172.500,00	0,00

Governo Municipal de Serra de São Bento **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024**

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	204.100,00
0204 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00

0207 Secretaria Municipal de Obras	11.600,00	23.400,00	0,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	22.600,00	0,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.600,00	46.000,00	204.100,00
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Consolidado			Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
ÓRGÃOS			
0101 Camara Municipal	0,00	0,00	1.207.300,00
0201 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	904.600,00
0202 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	827.748,87
0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte	0,00	0,00	13.629.908,14
0204 Secretaria Municipal de Finanças	198.800,00	0,00	863.500,00
0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	0,00	781.600,00
0207 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	870.121,00
0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.	0,00	0,00	851.400,00
0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.	0,00	0,00	510.400,00
0210 Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	7.595.930,95
0212 Sec. Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	1.404.029,00
9999 Reserva de Contingencia	0,00	364.000,00	364.000,00
TOTAL	198.800,00	364.000,00	29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0002 2.002	Manutenção da Assessoria Jurídica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			298.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		298.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		266.700,00		
		Fonte 1500000000	266.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.600,00		
		Fonte 1500000000	31.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.600,00		
		Fonte 1500000000	2.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.600,00		
		Fonte 1500000000	7.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		315.100,00
04 122 0002 1.002	Divulgação e Marketing Atividade Desenvo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.800,00		
		Fonte 1500000000	14.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.800,00		
		Fonte 1500000000	6.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.400,00		
		Fonte 1500000000	4.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		26.000,00
04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				333.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			217.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		217.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		165.400,00		
		Fonte 1500000000	165.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		46.300,00		
		Fonte 1500000000	46.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.800,00		
		Fonte 1500000000	42.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		356.100,00
04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.do Gab.do Vice Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			119.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.300,00		
		Fonte 1500000000	110.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 1500000000	4.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.200,00
04 122 0002 2.005	Manut.das Atividades da Assess.Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.900,00		
		Fonte 1500000000	55.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					904.600,00

Governo Municipal de Serra de São Bento					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				511.883,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			368.083,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		368.083,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		326.183,89		
		Fonte 1500000000	326.183,89		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.700,00		
		Fonte 1500000000	28.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.100,00		
		Fonte 1500000000	33.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.800,00		
		Fonte 1500000000	41.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.800,00		
		Fonte 1500000000	6.800,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	529.683,89
04 122 0006 1.003	Amortização da Dívida junto ao INSS/FGTS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.700,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			44.700,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		44.700,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		33.400,00		
		Fonte 1500000000	33.400,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.100,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			45.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		45.100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		45.100,00		
		Fonte 1500000000	45.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	89.800,00
04 122 0006 1.004	Amortização da dívida junto a COSERN e CAERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.700,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			28.700,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		28.700,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		28.700,00		
		Fonte 1500000000	28.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.064,98
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			112.064,98	

4.6.90.00.00	Aplicações diretas		112.064,98		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		112.064,98		
		Fonte 1500000000	112.064,98		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.764,98
04 122 0008 2.007	Contrib.a Cof.Nac. dos Mun. CNM e Assec. dos Mun.Lit.Agr.Pot - AMLAP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
04 126 0003 1.005	Acesso Internet ao Cidadão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.600,00
04 131 0003 1.006	Implantação da Ouvidoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.900,00
04 451 0007 1.111	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			17.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.5.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			827.748,87
Governo Municipal de Serra de São Bento					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Mun. de Educação e Esporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0008 1.007	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.200,00
12 122 0014 1.008	Conferencias Municipais de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.600,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.600,00
12 122 0014 1.009	Aquisição de Veículos Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 1500000000	105.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
12 122 0014 2.008	Mnaut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Esportes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.151.583,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.883,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.883,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		839.083,14		
		Fonte 1500000000	68.000,00		
		Fonte 1500100100	771.083,14		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.500,00		
		Fonte 1500100100	48.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1500100100	2.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500100100	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.300,00		
		Fonte 1500100100	11.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.200,00		
		Fonte 1500100100	55.100,00		
		Fonte 1573000000	55.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.600,00		
		Fonte 1500100100	5.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.800,00		
		Fonte 1500100100	18.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.100,00		
		Fonte 1500100100	44.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		49.700,00		
		Fonte 1500000000	49.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		11.000,00		
		Fonte 1500100100	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			126.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		126.800,00		
		Fonte 1500000000	71.700,00		
		Fonte 1500100100	55.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.278.383,14
12 361 0014 1.010	Form.Continuada de Prof.da Rede Municipa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
		Fonte 1570000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.700,00

12 361 0014 1.011	Aquis.e/ou Recuperação de Carteiras Esco				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.200,00
12 361 0014 1.012	Manutenção das Atividades do PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.638,54
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.638,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.638,54		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.738,54		
		Fonte 1553000000	23.738,54		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.700,00		
		Fonte 1553000000	12.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.200,00		
		Fonte 1553000000	19.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.638,54
12 361 0014 1.013	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				198.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.400,00		
		Fonte 1500000000	22.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		176.500,00		
		Fonte 1500000000	176.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.100,00		
		Fonte 1500100100	11.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
12 361 0014 1.014	Adequa.de Acesso p/Pessoas com Nec.Espec				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.900,00
12 361 0014 1.015	Programa Reforço Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.800,00		
		Fonte 1500000000	6.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.800,00		
		Fonte 1500000000	6.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.600,00
12 361 0014 1.016	Programa Jovem do Futuro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				163.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			163.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		163.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		58.300,00		
		Fonte 1500000000	58.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.200,00		

		Fonte 1500000000	50.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.300,00		
		Fonte 1500000000	55.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	163.800,00
12 361 0014 1.017	Programa PROERD nas Ecolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
12 361 0014 1.018	Prog.de Valoriz.e Qualific.dos Prof.do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.900,00
12 361 0014 1.019	Aquisição de Fardamentos p/ Alunos do Ens.Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00
12 361 0014 1.020	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.400,00		
		Fonte 1500000000	14.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.100,00
12 361 0014 1.021	Programa Aposentadoria Incentivada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		33.100,00		
		Fonte 1500000000	33.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	88.300,00
12 361 0014 2.009	Ma nutenção das Atividades do PDDE				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.125,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.025,00		
		Fonte 1551000000	81.025,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.800,00		
		Fonte 1551000000	65.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.300,00		
		Fonte 1551000000	13.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.125,00
12 361 0014 2.010	Manut.das Atividades do Ensino Fundament				1.331.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			849.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		849.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		791.900,00		
		Fonte 1500000000	791.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.100,00		
		Fonte 1500000000	55.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			482.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		482.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		363.500,00		
		Fonte 1500000000	363.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.900,00		
		Fonte 1500000000	60.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.400,00		
		Fonte 1500000000	46.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.500,00		
		Fonte 1500000000	12.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.344.000,00
12 361 0014 2.011	Manut.das Ativs.do FUNDEB (70%)				5.517.696,65
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.517.696,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.517.696,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.349.796,65		
		Fonte 1540107000	4.135.571,65		
		Fonte 1541107000	316.750,00		
		Fonte 1542107000	540.225,00		
		Fonte 1543000000	357.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		164.900,00		
		Fonte 1540107000	105.000,00		
		Fonte 1543000000	28.700,00		
		Fonte 1573000000	9.100,00		
		Fonte 1599000000	22.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1573000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.517.696,65
12 361 0014 2.012	Manut.das Ativis.do fundeb (30%)				2.374.648,56
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.182.048,56	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.182.048,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.091.623,56		
		Fonte 1540000000	1.893.173,56		
		Fonte 1541000000	198.450,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		74.225,00		

		Fonte 1542000000	8.425,00		
		Fonte 1543000000	65.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.200,00		
		Fonte 1543000000	16.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		192.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.300,00		
		Fonte 1543000000	11.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.100,00		
		Fonte 1543000000	55.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.800,00		
		Fonte 1543000000	5.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.100,00		
		Fonte 1543000000	11.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.700,00		
		Fonte 1541107000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.100,00		
		Fonte 1541107000	55.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00		
		Fonte 1541107000	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.500,00		
		Fonte 1540000000	18.100,00		
		Fonte 1541107000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.100,00		
		Fonte 1541107000	55.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.429.748,56
12 361 0014 2.013	Manutenção das Atividades do PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.050,00		
		Fonte 1552000000	33.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.050,00
12 361 0014 2.014	Manutenção das Atividades do QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.375,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		93.975,00		
		Fonte 1550000000	93.975,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.900,00		
		Fonte 1550000000	8.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.500,00		
		Fonte 1550000000	62.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.375,00
12 361 0014 2.015	Manut. das Atividades do BRALF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1570000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1570000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1570000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.800,00
12 361 0014 2.016	Manut. das Ativs. do Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		

		Fonte 1570000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.700,00		
		Fonte 1570000000	3.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.900,00		
		Fonte 1570000000	5.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.100,00
12 361 0014 2.017	Manutenção das Ativs.do Petern				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		89.700,00		
		Fonte 1500100100	89.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.900,00		
		Fonte 1500000000	17.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.700,00
12 364 0029 2.018	Manut.das Ativs.do Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.275,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.175,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.175,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.375,00		
		Fonte 1570000000	11.375,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.800,00		
		Fonte 1570000000	3.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.100,00		
		Fonte 1570000000	17.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1570000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.100,00		
		Fonte 1570000000	6.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1570000000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1570000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.075,00
12 365 0013 1.022	Prog.de Valorz.e Qualific.dos Profiss.do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.100,00
12 365 0013 1.023	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ens.Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
12 365 0013 1.024	Aquis.de Fardamentos p/Alunos do Ens.Inf				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.700,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.700,00
12 365 0013 2.019	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.916,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.916,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.916,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.416,25		
		Fonte 1573000000	2.531,25		
		Fonte 1599000000	54.885,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.500,00		
		Fonte 1573000000	15.400,00		
		Fonte 1599000000	22.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.916,25
12 365 0013 2.020	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.400,00		
		Fonte 1540000000	28.000,00		
		Fonte 1542000000	8.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.100,00		
		Fonte 1542000000	10.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.700,00		
		Fonte 1542000000	1.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.800,00		
		Fonte 1542000000	16.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.100,00		
		Fonte 1542000000	17.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1542000000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400,00		
		Fonte 1542000000	1.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.100,00
12 365 0013 2.021	Manut.das Ativ.do PNAC-CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.200,00		
		Fonte 1552000000	77.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.200,00
12 365 0013 2.022	Manut.das Ativ.do Ens.Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				267.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			224.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		224.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		219.900,00		
		Fonte 1573000000	62.400,00		
		Fonte 1599000000	157.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.900,00		
		Fonte 1570000000	4.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1570000000	5.800,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		16.600,00		
		Fonte 1570000000	12.800,00		
		Fonte 1573000000	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1599000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1599000000	5.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1599000000	5.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.500,00		
		Fonte 1599000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1599000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.900,00
12 366 0016 1.025	Prog.de Valoriz.e Qualid.dos Prof.do EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.900,00
12 366 0016 1.026	Implant.e Manut.de Cursos Profissionaliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.600,00		
		Fonte 1500000000	6.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.600,00		
		Fonte 1500000000	6.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.500,00
12 366 0016 1.027	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.700,00		
		Fonte 1500000000	9.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.700,00
12 366 0016 2.023	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (70%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				516.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			516.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		516.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		505.100,00		
		Fonte 1540107000	273.000,00		
		Fonte 1573000000	105.000,00		
		Fonte 1599000000	127.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.400,00		
		Fonte 1540107000	1.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	516.500,00
12 366 0016 2.024	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (30%)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		122.100,00		
		Fonte 1542000000	122.100,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.800,00		
		Fonte 1542000000	3.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.900,00		
		Fonte 1542000000	5.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1542000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1542000000	11.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1542000000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	162.000,00
12 367 0017 2.025	Manut.das Ativs.do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1570000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1570000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1570000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.900,00
12 451 0007 1.028	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			22.100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.100,00
12 812 0014 1.029	Const.e Reforma de Quadras Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.200,00
13 122 0028 2.026	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.900,00
13 392 0028 1.030	Capac.e Qualif.para Tec.em Biblioteca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200,00
27 122 0028 1.031	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesp.em Und Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.200,00		
		Fonte 1500000000	18.500,00		
		Fonte 1500100100	3.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.800,00		
		Fonte 1500000000	21.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.000,00
27 122 0028 1.032	Const.e/ou Ref.de Ginasio Esportivo em				
	Unidades Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.400,00		
		Fonte 1500000000	6.800,00		
		Fonte 1500100100	4.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
27 812 0027 1.033	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.600,00		
		Fonte 1500000000	18.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.700,00
27 812 0027 2.027	Apoio as Atividades Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.700,00
27 812 0028 1.034	Aquisição de Material Esportivo p/Doação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.800,00
27 812 0028 1.035	Criação de Escolinhas Esportivas p/Crianças e Jovens				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00	33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00			
		Fonte 1500000000	11.300,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.300,00			
		Fonte 1500000000	11.300,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00			
		Fonte 1500000000	11.300,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	33.900,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.629.908,14
Governo Municipal de Serra de São Bento						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento						Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 123 0004 2.028	Manut.das Ativis.da Sec.de Finanças					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					357.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			213.300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		213.300,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.500,00			
		Fonte 1500000000	170.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.300,00			
		Fonte 1500000000	35.300,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.500,00			
		Fonte 1500000000	7.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			144.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		144.600,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00			
		Fonte 1500000000	5.800,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.300,00			
		Fonte 1500000000	85.300,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.500,00			
		Fonte 1500000000	3.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00			
		Fonte 1500000000	11.300,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.100,00			
		Fonte 1500000000	33.100,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	5.600,00			
		Fonte 1500000000	5.600,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					11.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.300,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.300,00			
		Fonte 1500000000	11.300,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	369.200,00
04 124 0005 2.029	Manutenção das Ativs.do Controle Interno					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					295.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			139.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		131.500,00			
		Fonte 1500000000	131.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.500,00			
		Fonte 1500000000	7.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00			
		Fonte 1500000000	5.800,00			

3.3.90.30.00	Material de consumo		72.200,00		
		Fonte 1500000000	72.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.100,00		
		Fonte 1500000000	29.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.800,00		
		Fonte 1500000000	43.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	295.500,00
28 846 0004 2.030	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		64.900,00		
		Fonte 1500000000	64.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.900,00
28 846 0004 2.031	Encargos com a Dívida Interna				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.700,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			22.700,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			34.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		34.000,00		
		Fonte 1500000000	34.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.700,00
28 846 0004 2.032	Cumprimento de Precatórios e Sentenças J Judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		55.100,00		
		Fonte 1500000000	55.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			22.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	77.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					863.500,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA	
20 122 0002 2.033	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Agricultur				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.100,00		
		Fonte 1500000000	55.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.500,00		
		Fonte 1500000000	36.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.500,00		

		Fonte 1500000000	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.900,00		
		Fonte 1500000000	59.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	207.400,00
20 122 0020 1.036	Fortalecimento de Associações Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	3.600,00
20 544 0019 1.037	Aquisição de Dessalinizadores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	23.500,00
20 544 0019 1.038	Constr.Ref.Limp.de Barragens e Barreiros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 1500000000	105.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	116.300,00
20 544 0019 2.034	Perf.Inst.e Limpeza de Poços Tubulares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	44.700,00
20 606 0018 1.039	Aquisição de Maquinas e Impl.Agrícolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.100,00		
		Fonte 1500000000	12.100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	24.300,00
20 608 0008 1.040	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.600,00		
		Fonte 1500000000	6.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	18.800,00
20 608 0018 1.043	Aquisição e Distribuição de Sementes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.400,00
20 608 0018 2.035	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.800,00		
		Fonte 1500000000	47.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	114.700,00
21 606 0020 1.044	Realiz.e Manutenção do Cadastro do ITR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.900,00
21 606 0020 2.036	Corte de Terra de Pequenos Agricultores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		164.600,00		
		Fonte 1500000000	164.600,00		

TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						781.600,00
Governo Municipal de Serra de São Bento						
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento						
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Municipal de Obras						
						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
						Em R\$ 1,00
						DETALHAMENTO DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA		
04 122 0002 2.037	Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					197.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				125.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.700,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.300,00			
		Fonte 1500000000	110.300,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.100,00			
		Fonte 1500000000	13.100,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00			
		Fonte 1500000000	2.300,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00			
		Fonte 1500000000	5.800,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.100,00			
		Fonte 1500000000	22.100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00			
		Fonte 1500000000	11.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.100,00			
		Fonte 1500000000	22.100,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00			
		Fonte 1500000000	11.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.100,00			
		Fonte 1500000000	22.100,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	219.800,00
04 122 0009 1.045	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					16.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				16.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.100,00			
		Fonte 1500000000	3.900,00			
		Fonte 1701000000	12.200,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					22.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				22.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.700,00			
		Fonte 1500000000	22.700,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	38.800,00
04 122 0009 1.046	Reforma e Ampl. da Sede da Prefeitura n					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					11.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				11.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00			
		Fonte 1500000000	11.300,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					11.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.700,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.700,00			
		Fonte 1751000000	11.700,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	23.000,00
04 451 0008 1.047	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.788,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.788,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.788,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.788,00		
		Fonte 1751000000	8.788,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0009 1.048	Const.Rec.e Urb.de Praças, Vias, Canteiros e Logradouro		-	-	20.788,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.100,00		
		Fonte 1500000000	15.100,00		
		Fonte 1751000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				188.933,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.933,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		188.933,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		188.933,00		
		Fonte 1500000000	23.900,00		
		Fonte 1700000000	28.600,00		
		Fonte 1701000000	55.100,00		
		Fonte 1750000000	55.125,00		
		Fonte 1754000000	21.840,00		
		Fonte 1755000000	4.368,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0009 1.049	Revitalização da Praça do Turista		-	-	206.033,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.500,00		
		Fonte 1500000000	6.900,00		
		Fonte 1700000000	16.600,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0009 1.050	Pavim.Asfáltica e a Paralelepípedo		-	-	23.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			138.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		138.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		138.800,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
		Fonte 1700000000	70.500,00		
		Fonte 1701000000	45.600,00		
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0009 1.051	Reforma da Praça do Ginásio de Esporte Geraldo Feliciano - O Geraldo		-	-	88.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.900,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
		Fonte 1700000000	66.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
20 544 0019 1.052	Aquisição de Material para Irrigação		-	-	88.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
TOTAL DO PROJETO					17.100,00
20 544 0019 1.053	Constr.de Travas Espaçadas p/Impedir o Transito de Animais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
TOTAL DO PROJETO					13.300,00
20 606 0018 1.054	Const.e Rec.de Passagens Molhadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
TOTAL DO PROJETO					23.000,00
25 752 0012 1.055	Eletrificação Rural/ Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
TOTAL DO PROJETO					11.600,00
26 782 0009 1.056	Recuperação de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.700,00		
		Fonte 1500000000	11.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.700,00		
		Fonte 1500000000	11.700,00		
TOTAL DO PROJETO					23.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					870.121,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des. Eco.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA	
04 122 0028 1.057	Realizaã de Conferencias do Turismo, Cultura, Meio Amb.Des.Econ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00		
		Fonte 1500000000	6.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		

TOTAL DO PROJETO			-	-	8.900,00
04 131 0011 1.058	Prom.Midiática do Munic.Como Destino Tur ismo Nacional e Internacional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			153.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		153.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		146.400,00		
		Fonte 1500000000	6.100,00		
		Fonte 1700000000	85.200,00		
		Fonte 1701000000	55.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	154.600,00
04 695 0011 1.059	Criação e Implant.do Fundo Munic.do Turs				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.600,00
04 695 0011 2.038	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.700,00		
		Fonte 1500000000	45.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.200,00		
		Fonte 1500000000	11.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.600,00		
		Fonte 1500000000	2.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		81.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.800,00		
		Fonte 1500000000	23.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.100,00		
		Fonte 1500000000	6.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0011 1.060	Realização do Festival de Cinema				149.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		57.900,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
		Fonte 1700000000	55.100,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0011 1.061	Realiz.do Festival Cult. "Serra dos Vale ntes"				66.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.900,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
		Fonte 1700000000	55.100,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0028 1.062	Criação do Museu Municipal				5.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0028 1.063	Implantação de Concursos Literários e Artísticos				5.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0028 1.064	Capacitação em Gestão e Produção Cultural				11.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
TOTAL DO PROJETO					
13 392 0028 2.039	Apoio as Festividades Trad.Locais e Even Culturais do Município				31.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.300,00		
		Fonte 1500000000	8.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.200,00		
		Fonte 1500000000	9.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
15 451 0011 1.065	Urbanização da Vila Colonial Holandesa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	33.900,00
15 451 0011 1.066	Construção do Portico e Terminal Turisti				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.700,00		
		Fonte 1500000000	14.900,00		
		Fonte 1700000000	39.800,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	66.300,00
15 451 0011 1.067	Construção do Centro de Eventos Arena da Serra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.700,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
		Fonte 1700000000	55.100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.700,00
15 452 0025 1.068	Urbanização e Paisagismo de Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	6.900,00
18 541 0025 1.069	Capac.e Qualific.Profiss.na Area do M.Am				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		

		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
18 541 0025 2.040	Apoio a Elab.do Plano Munic.de Coleta Se letiva de Resíduos Sólidos		-	-	3.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
23 695 0008 1.070	Recursos p/ Contra Partidas de Conv.Cele		-	-	3.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
23 695 0011 1.071	Capac.e Qualific. Profiss.na Arena do Turismo		-	-	23.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO					
23 695 0011 1.072	Decoração Natalina		-	-	5.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
TOTAL DO PROJETO					
23 695 0011 1.073	Mapeamento e Implant.da Sinaliz.dos Loca is e Pontos Turísticos		-	-	5.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.900,00		
		Fonte 1500000000	38.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
TOTAL DO PROJETO					
23 695 0011 1.074	Realização do Festival de Inverno		-	-	50.300,00

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.900,00		
		Fonte 1500000000	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 1500000000	34.000,00		
TOTAL DO PROJETO					50.900,00
23 695 0011 1.075	Calendário Continuo de Eventos Turistico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
TOTAL DO PROJETO					11.400,00
23 695 0011 1.076	Criação, Implant.do Cons.Mun.de Tursimo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
TOTAL DO PROJETO					24.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					851.400,00
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urb.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.077	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
TOTAL DO PROJETO					11.000,00
04 122 0002 2.041	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Infrastru tura e Serv.Urbanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				231.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		43.700,00		
		Fonte 1500000000	43.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.300,00		
		Fonte 1500000000	24.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			159.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		159.700,00		
3.3.90.14.00	Díárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.100,00		
		Fonte 1500000000	55.100,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.100,00		
		Fonte 1500000000	55.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.500,00		
		Fonte 1500000000	26.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	237.200,00
15 122 0008 1.078	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	44.800,00
15 451 0009 1.079	Constr.de Quebra Molas e Rec.de Vias com Recap.Asfáltico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	34.700,00
15 452 0012 2.042	Manutenção da Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.400,00		
		Fonte 1751000000	25.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1751000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1751000000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	47.400,00
18 542 0010 2.043	Sinalização de Ruas/Avenias/Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.400,00		
		Fonte 1500000000	44.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.000,00
18 542 0010 2.044	Manut.das Ativs.da Coleta, Remoção e Des				
	tinhação Final do Lixo				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				56.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 1500000000	34.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
26 782 0009 1.080	Construção de Parada de Ônibus				56.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.800,00		
		Fonte 1500000000	16.800,00		
TOTAL DO PROJETO					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Serra de São Bento				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				364.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			364.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		364.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		364.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		364.000,00		
		Fonte 1500000000	364.000,00		
TOTAL DE RESERVA					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Camara Municipal de Serra de Sao Bento		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Const.Ref.e/ou Apliação da Camara Munic				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.800,00		
		Fonte 1500000000	42.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		42.800,00		
		Fonte 1500000000	42.800,00		
TOTAL DO PROJETO					
01 031 0001 2.001	Manut.das Ativ.da Camara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.110.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		825.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		703.200,00		
		Fonte 1500000000	703.200,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		113.700,00		
		Fonte 1500000000	113.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.400,00		
		Fonte 1500000000	5.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.200,00		
		Fonte 1500000000	12.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.800,00		
		Fonte 1500000000	56.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		44.500,00		
		Fonte 1500000000	44.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.600,00		
		Fonte 1500000000	33.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		91.900,00		
		Fonte 1500000000	91.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		19.100,00		
		Fonte 1500000000	19.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.121.700,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.207.300,00
Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Municipal de Saude		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0008 1.081	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.100,00		
		Fonte 1701000000	55.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.100,00		
		Fonte 1500000000	22.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	99.900,00
10 122 0026 1.082	Const.Ref.e Ampl.de Unidades de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.500,00		

		Fonte 1749000000	58.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.775,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.775,00		
		Fonte 1500000000	11.200,00		
		Fonte 1701000000	55.100,00		
		Fonte 1749000000	24.475,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	149.275,00
10 122 0026 1.083	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Analises Cli				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.200,00
10 122 0026 1.084	Prog.de Readequa.das Unds.Basicas de Sau QUALIFAR/SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.100,00		
		Fonte 1631000000	34.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.050,00		
		Fonte 1631000000	34.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 1631000000	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102.150,00
10 122 0026 2.045	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				858.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			507.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		507.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		43.400,00		
		Fonte 1500000000	43.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		413.700,00		
		Fonte 1500100200	413.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		39.700,00		
		Fonte 1500100200	39.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.200,00		
		Fonte 1500100200	77.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		71.700,00		
		Fonte 1500000000	71.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		179.450,00		
		Fonte 1500100200	74.700,00		
		Fonte 1635000000	38.600,00		
		Fonte 1659000000	66.150,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.300,00		
		Fonte 1500000000	33.200,00		

		Fonte 1500100200	2.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	893.450,00
10 122 0026 2.046	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Sau				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.700,00		
		Fonte 1500000000	2.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	133.400,00
10 122 0026 2.047	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1500100200	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.600,00
10 301 0026 1.085	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.400,00		
		Fonte 1621000000	5.100,00		
		Fonte 1749000000	19.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	24.400,00
10 301 0026 1.086	Contratação de Profiss.Medicos Especiali				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1749000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.600,00
10 301 0026 1.087	Campanha Munic.de Imunização Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1749000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 1749000000	1.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1749000000	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.800,00
10 301 0026 1.088	Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.700,00		
		Fonte 1749000000	10.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.300,00
10 301 0026 1.089	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Util				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.100,00		
		Fonte 1749000000	22.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.100,00
10 301 0026 1.090	Implantação e Manutenção da Rede Cegonha				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.900,00
10 301 0026 1.091	Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.700,00		
		Fonte 1749000000	22.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.600,00

10 301 0026 1.092	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1749000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1749000000	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.900,00
10 301 0026 1.110	Aquisição de Um Veiculo Leve (Emenda Parlamentar Estadual Nº 454/2020)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.500,00		
		Fonte 1500000000	52.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
10 301 0026 2.048	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.144.706,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			706.142,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		706.142,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		459.942,51		
		Fonte 1500000000	5.300,00		
		Fonte 1500100200	454.642,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		226.100,00		
		Fonte 1500100200	226.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		11.300,00		
		Fonte 1500100200	11.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.200,00		
		Fonte 1500100200	3.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.600,00		
		Fonte 1500100200	5.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.438.563,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.438.563,69		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.100,00		
		Fonte 1500100200	55.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1500100200	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.100,00		
		Fonte 1500100200	55.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.300,00		
		Fonte 1500100200	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.500,00		
		Fonte 1500100200	3.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1500100200	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.800,00		
		Fonte 1500100200	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.100,00		
		Fonte 1500100200	55.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.230.363,69		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
		Fonte 1500100200	530.363,69		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.300,00		
		Fonte 1500100200	15.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 1500100200	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.100,00		

		Fonte 1500100200	22.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.177.806,20
10 301 0026 2.049	Manut.do Prog.de Assist.Básica - PAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.038.356,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			254.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		254.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		227.000,00		
		Fonte 1600000000	227.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.100,00		
		Fonte 1600000000	22.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			783.456,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		783.456,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		711.556,00		
		Fonte 1600000000	711.556,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 1600000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.100,00		
		Fonte 1601000000	44.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1601000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.084.756,00
10 301 0026 2.050	Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		114.100,00		
		Fonte 1600000000	114.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.400,00		
		Fonte 1600000000	4.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		11.300,00		
		Fonte 1500000000	11.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.100,00		
		Fonte 1601000000	55.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.800,00		
		Fonte 1601000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	295.300,00
10 301 0026 2.051	Manut.das Ativ.do Prog.Equipe Saúde Buca ESB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.900,00		
		Fonte 1600000000	4.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.500,00		
		Fonte 1600000000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.000,00		
		Fonte 1600000000	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.100,00		
		Fonte 1600000000	17.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.100,00		
		Fonte 1600000000	17.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.400,00		
		Fonte 1601000000	55.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.000,00
10 301 0026 2.052	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Comun.de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				306.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			256.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		256.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		181.300,00		
		Fonte 1600000000	181.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.100,00		
		Fonte 1600000000	44.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1600000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1600000000	2.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		

		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.700,00		
		Fonte 1600000000	2.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 1600000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		63.800,00		
		Fonte 1601000000	63.800,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1601000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	372.800,00
10 301 0026 2.053	Manut.do Programa Saúde Escolar - Pse				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.900,00
10 301 0026 2.054	Aquisição de Medicamentos Diversos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.650,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.650,00		
		Fonte 1500100200	22.100,00		
		Fonte 1701000000	52.550,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.650,00
10 301 0026 2.055	Prog.de Realiz.de Campanhas de Vacinação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1500100200	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.900,00		
		Fonte 1500100200	5.800,00		
		Fonte 1700000000	25.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.700,00
10 301 0026 2.056	Nucleo de Apoio a Saude da Familia-Nasf				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.100,00		
		Fonte 1600000000	22.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.600,00		
		Fonte 1600000000	16.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		69.600,00		
		Fonte 1600000000	69.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.900,00
10 301 0026 2.057	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso da Qualid PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.300,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			83.600,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			77.800,00	
		Fonte 1600000000		77.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.800,00	
		Fonte 1600000000		5.800,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			39.700,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.800,00	
		Fonte 1600000000		5.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			11.300,00	
		Fonte 1600000000		11.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			11.300,00	
		Fonte 1600000000		11.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			11.300,00	
		Fonte 1600000000		11.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	123.300,00
10 301 0026 2.058	Manut.das Ativs.Consorc.Publ.Intern.do RN - COPIRN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				68.200,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			45.500,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			45.500,00	
		Fonte 1500100200		45.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			22.700,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			22.700,00	
		Fonte 1500100200		22.700,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	68.200,00
10 302 0026 2.059	Manut.do Bloco Assist.Amb.e Hosp.-MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				75.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			75.900,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			57.700,00	
		Fonte 1600000000		900,00	
		Fonte 1601000000		56.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.100,00	
		Fonte 1600000000		10.100,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			5.800,00	
		Fonte 1600000000		5.800,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.300,00	
		Fonte 1600000000		2.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				56.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			56.800,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			11.300,00	
		Fonte 1600000000		11.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.800,00	
		Fonte 1600000000		5.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			11.300,00	
		Fonte 1600000000		11.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			11.300,00	
		Fonte 1600000000		11.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			17.100,00	
		Fonte 1600000000		17.100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			4.700,00	
		Fonte 1601000000		4.700,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	137.400,00
10 302 0026 2.060	Aquis.de Material Medic.Hospit.e Laborat				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				111.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			111.400,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			111.400,00	

		Fonte 1500100200	14.800,00		
		Fonte 1600000000	96.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.400,00
10 303 0026 1.093	Prog.Qualific.de Assist.Farmac.-Qualifar SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.700,00		
		Fonte 1600000000	22.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.100,00		
		Fonte 1600000000	22.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.800,00
10 303 0026 2.061	Manut.do Bloco Assist.Farmaceutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		58.800,00		
		Fonte 1500100200	28.800,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.000,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	17.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.800,00
10 305 0026 2.062	Manu.do Bloco Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1600000000	11.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.200,00
10 305 0026 2.063	Manut.do Prog.de Epidem.e Controle de Doenças - ECD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			149.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		149.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		128.400,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1621000000	127.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1600000000	2.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.600,00		
		Fonte 1600000000	1.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.100,00		
		Fonte 1600000000	17.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.900,00		
		Fonte 1600000000	15.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.300,00		
		Fonte 1600000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.900,00		
		Fonte 1600000000	4.900,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1600000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	206.700,00
10 451 0007 1.094	Aquisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.700,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			22.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.700,00
10 512 0026 1.095	Implant.do Sistema de Esgotamento Sanita				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.143,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.143,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.143,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.143,75		
		Fonte 1635000000	33.143,75		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				423.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			423.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		423.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		423.800,00		
		Fonte 1700000000	385.900,00		
		Fonte 1749000000	37.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	456.943,75
10 605 0026 1.096	Implant.do Sistema de Abastec.de Agua				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.400,00		
		Fonte 1500000000	25.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.500,00		
		Fonte 1600000000	16.700,00		
		Fonte 1631000000	8.100,00		
		Fonte 1635000000	13.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.900,00
10 605 0026 1.097	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de				
	Agua Potavel na Zona Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1749000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.100,00		
		Fonte 1500000000	29.800,00		
		Fonte 1500100200	200,00		
		Fonte 1749000000	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.700,00		
		Fonte 1500100200	19.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.100,00
10 813 0026 1.098	Implantação de Academia ao ar Livre				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.100,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	17.100,00		
			17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.300,00
17 512 0026 1.099	Construção de Unidades Sanitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.100,00		
		Fonte 1600000000	35.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.200,00		
		Fonte 1601000000	35.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.300,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.595.930,95
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Em R\$ 1,00 DETALHAMENTO				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. Municipal de Assistência Social	DA DESPESA DESDOBRAMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMICA				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FT					
08 122 0021 2.064	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Assist.So				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			139.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		139.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		127.100,00		
		Fonte 1500000000	127.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.650,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.900,00		
		Fonte 1500000000	3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		99.150,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
		Fonte 1661000000	88.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.900,00		
		Fonte 1500000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.300,00		
		Fonte 1500000000	8.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.600,00		
		Fonte 1500000000	5.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.650,00
08 122 0021 2.065	Manutenção das Ativs.do Scfv				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.079,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.679,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.679,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.179,00		
		Fonte 1660000000	14.179,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.500,00		
		Fonte 1660000000	7.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.700,00		
		Fonte 1660000000	2.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1660000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.879,00
08 122 0021 2.066	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.200,00		
		Fonte 1660000000	34.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.300,00		
		Fonte 1660000000	4.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.500,00		
		Fonte 1660000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.300,00		
		Fonte 1660000000	38.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.600,00		
		Fonte 1660000000	5.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.600,00		
		Fonte 1660000000	9.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.900,00		
		Fonte 1660000000	23.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1660000000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156.500,00
08 242 0023 2.067	Assist.a Pessoa com Necessidades Especia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.100,00		
		Fonte 1660000000	6.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.900,00

08 243 0022 1.101	Ações do Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		5.900,00
08 243 0022 2.068	Prog.de Combate ao Abuso Sexual e de Combate as Drogas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.900,00
08 243 0022 2.069	Manut.das Ativ.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.600,00		
		Fonte 1660000000	13.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.100,00
08 244 0021 1.102	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200,00
08 244 0021 1.103	Programa de Doação de Peixes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.600,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.600,00		
		Fonte 1500000000	16.600,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 244 0021 1.104	Prog.de Doação de Cestas Básicas		-	-	16.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.600,00		
		Fonte 1500000000	16.600,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 244 0021 2.070	Manut.das Ativ.do Prog.Primeira Infanci no SUAS		-	-	16.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0021 2.071	Manut.das Ativ.do Prog.BPC na Escola		-	-	17.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0021 2.072	Manut.das Ativ.do Prog.Criança Feliz		-	-	4.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0021 2.073	Manut.das Ativ.do IGD/PBF		-	-	11.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.700,00		
		Fonte 1660000000	22.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.200,00		
		Fonte 1660000000	12.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1660000000	1.800,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1660000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.700,00		
		Fonte 1660000000	22.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	134.400,00
08 244 0021 2.074	Manut. das Ativ.do IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.400,00		
		Fonte 1660000000	22.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		69.600,00		
		Fonte 1660000000	36.500,00		
		Fonte 1661000000	33.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	116.000,00
08 244 0021 2.075	Manut. das Ativ.do CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.800,00		
		Fonte 1660000000	32.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.900,00		
		Fonte 1660000000	4.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.400,00		
		Fonte 1660000000	1.400,00		

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.400,00		
		Fonte 1660000000	25.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.900,00		
		Fonte 1660000000	7.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.600,00		
		Fonte 1660000000	1.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.400,00		
		Fonte 1660000000	31.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.900,00		
		Fonte 1660000000	27.800,00		
		Fonte 1661000000	33.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	196.200,00
08 244 0021 2.076	Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		9.500,00		
		Fonte 1500000000	9.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.700,00
08 244 0021 2.077	Manut.das Ativs.do CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		33.400,00		
		Fonte 1660000000	33.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		17.100,00		
		Fonte 1660000000	17.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	78.900,00
08 244 0021 2.078	Manut.das Ativ.dos Cons.Munic.CMAS, CMDC				
	A, CMI, COMSEA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.600,00		
		Fonte 1660000000	16.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.300,00
08 244 0021 2.079	Manut.das Atividades do PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1660000000	5.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		11.300,00		
		Fonte 1660000000	11.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
08 244 0021 2.080	Manut.das Ativs.do Cadastro Unico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.400,00		
		Fonte 1660000000	24.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.300,00		
		Fonte 1660000000	2.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.600,00
08 451 0007 1.105	Auisição de Imóveis Diversos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	11.000,00
08 451 0021 1.106	Construção da Sede do Cras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.100,00		
		Fonte 1500000000	6.100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	17.100,00
16 482 0024 1.107	Ampl.ou Ref.de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00

4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	23.200,00
16 482 0024 1.108	Construção de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.600,00		
		Fonte 1500000000	11.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	23.200,00
16 482 0024 1.109	Rec.de Unid.Habit.atravs de Doação de Materiais e Ajuda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.404.029,00

Governo Municipal de Serra de São Bento		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Const.Ref.e/ou Apmlição da Camara Munic	85.600,00
02 01. 04 122 0002 1.002	Divulgação e Marketing Atividade Desenvo	26.000,00
02 02. 04 122 0006 1.003	Amortização da Dívida junto ao INSS/FGTS	89.800,00
02 02. 04 122 0006 1.004	Amortização da dívida junto a COSERN e CAERN	140.764,98
02 02. 04 126 0003 1.005	Acesso Internet ao Cidadão	11.600,00
02 02. 04 131 0003 1.006	Implantação da Ouvidoria	22.900,00
02 02. 04 451 0007 1.111	Aquisição de Imóveis Diversos	22.000,00
02 03. 12 122 0008 1.007	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	23.200,00
02 03. 12 122 0014 1.008	Conferencias Municipais de Educação	5.600,00
02 03. 12 122 0014 1.009	Aquisição de Veiculos Diversos	105.000,00
02 03. 12 361 0014 1.010	Form.Continuada de Prof.da Rede Municipa	22.700,00
02 03. 12 361 0014 1.011	Aquis.e/ou Recuperação de Carteiras Esco	34.200,00
02 03. 12 361 0014 1.012	Manutenção das Atividades do PNATE	55.638,54
02 03. 12 361 0014 1.013	Const.Ref.Ampl.de Escolas Municipais	210.000,00
02 03. 12 361 0014 1.014	Adequa.de Acesso p/Pessoas com Nec.Espec	33.900,00
02 03. 12 361 0014 1.015	Programa Reforço Escolar	13.600,00
02 03. 12 361 0014 1.016	Programa Jovem do Futuro	163.800,00
02 03. 12 361 0014 1.017	Programa PROERD nas Ecolas	21.000,00
02 03. 12 361 0014 1.018	Prog.de Valoriz.e Qualific.dos Prof.do Ensino Fundamental	22.900,00
02 03. 12 361 0014 1.019	Aquisição de Fardamentos p/ Alunos do Ens.Fundamental	34.000,00
02 03. 12 361 0014 1.020	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental	42.100,00
02 03. 12 361 0014 1.021	Programa Aposentadoria Incentivada	88.300,00
02 03. 12 365 0013 1.022	Prog.de Valorz.e Qualific.dos Profiss.do Ensino Infantil	8.100,00
02 03. 12 365 0013 1.023	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do Ens.Infantil	13.000,00
02 03. 12 365 0013 1.024	Aquis.de Fardamentos p/Alunos do Ens.Inf	10.700,00
02 03. 12 366 0016 1.025	Prog.de Valoriz.e Qualid.dos Prof.do EJA	2.900,00
02 03. 12 366 0016 1.026	Implant.e Manut.de Cursos Profissionaliz	24.500,00

02.03.12.366.0016.1.027	Distrib.de Livros Didaticos p/Alunos do EJA	9.700,00
02.03.12.451.0007.1.028	Aquisição de Imóveis Diversos	22.100,00
02.03.12.812.0014.1.029	Const.e Reforma de Quadras Escolares	23.200,00
02.03.13.392.0028.1.030	Capac.e Qualif.para Tec.em Biblioteca	1.200,00
02.03.27.122.0028.1.031	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesp.em Und Escolares	44.000,00
02.03.27.122.0028.1.032	Const.e/ou Ref.de Ginasio Esportivo em Unidades Escolares	23.000,00
02.03.27.812.0027.1.033	Const.e/ou Ref.de Quadras Poliesportivas	40.700,00
02.03.27.812.0028.1.034	Aquisição de Material Esportivo p/Doação	5.800,00
02.03.27.812.0028.1.035	Criação de Escolinhas Esportivas p/Crianças e Jovens	33.900,00
02.06.20.122.0020.1.036	Fortalecimento de Associações Rurais	3.600,00
02.06.20.544.0019.1.037	Aquisição de Dessalinizadores	23.500,00
02.06.20.544.0019.1.038	Constr.Ref.Limp.de Barragens e Barreiros	116.300,00
02.06.20.606.0018.1.039	Aquisição de Maquinas e Impl.Agrícolas	24.300,00
02.06.20.608.0008.1.040	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	18.800,00
02.06.20.608.0018.1.043	Aquisição e Distribuição de Sementes	12.400,00
02.06.21.606.0020.1.044	Realiz.e Manutenção do Cadastro do ITR	5.900,00
02.07.04.122.0009.1.045	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	38.800,00
02.07.04.122.0009.1.046	Reforma e Ampl. da Sede da Prefeitura	23.000,00
02.07.04.451.0008.1.047	Rec.para Contra Partidas de Conv.Celebra	20.788,00
02.07.15.451.0009.1.048	Const.Rec.e Urb.de Praças, Vias, Canteiros e Logradouro	206.033,00
02.07.15.451.0009.1.049	Revitalização da Praça do Turista	23.500,00
02.07.15.451.0009.1.050	Pavim.Asfáltica e a Paralelepípedo	160.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.07.15.451.0009.1.051	Reforma da Praça do Ginasio de Esporte Geraldo Feliciano - O Geraldo	88.900,00
02.07.20.544.0019.1.052	Aquisição de Material para Irrigação	17.100,00
02.07.20.544.0019.1.053	Constr.de Travas Espaçadas p/Impedir o Transito de Animais	13.300,00
02.07.20.606.0018.1.054	Const.e Rec.de Passagens Molhadas	23.000,00
02.07.25.752.0012.1.055	Eletrificação Rural/Urbana	11.600,00
02.07.26.782.0009.1.056	Recuperação de Estradas Vicinais	23.400,00
02.08.04.122.0028.1.057	Realização de Conferencias do Turismo, Cultura, Meio Amb.Des.Econ.	8.900,00
02.08.04.131.0011.1.058	Prom.Midiática do Munic.Como Destino Turismo Nacional e Internacional	154.600,00
02.08.04.695.0011.1.059	Criação e Implant.do Fundo Munic.do Turismo	3.600,00
02.08.13.392.0011.1.060	Realização do Festival de Cinema	66.500,00
02.08.13.392.0011.1.061	Realiz.do Festival Cult. "Serra dos Vales"	66.500,00
02.08.13.392.0028.1.062	Criação do Museu Municipal	5.800,00
02.08.13.392.0028.1.063	Implantação de Concursos Literários e Artísticos	5.900,00
02.08.13.392.0028.1.064	Capacitação em Gestão e Produção Cultural	11.600,00
02.08.15.451.0011.1.065	Urbanização da Vila Colonial Holandesa	33.900,00
02.08.15.451.0011.1.066	Construção do Portico e Terminal Turista	66.300,00
02.08.15.451.0011.1.067	Construção do Centro de Eventos Arena da Serra	60.700,00
02.08.15.452.0025.1.068	Urbanização e Paisagismo de Logradouros	6.900,00
02.08.18.541.0025.1.069	Capac.e Qualific.Profiss.na Area do M.Am	3.600,00
02.08.23.695.0008.1.070	Recursos p/ Contra Partidas de Conv.Celeb	23.800,00
02.08.23.695.0011.1.071	Capac.e Qualific. Profiss.na Arena do Turismo	5.800,00
02.08.23.695.0011.1.072	Decoração Natalina	5.800,00
02.08.23.695.0011.1.073	Mapeamento e Implant.da Sinaliz.dos Locais e Pontos Turísticos	50.300,00
02.08.23.695.0011.1.074	Realização do Festival de Inverno	50.900,00
02.08.23.695.0011.1.075	Calendário Contínuo de Eventos Turístico	11.400,00
02.08.23.695.0011.1.076	Criação, Implant.do Cons.Mun.de Turismo	24.500,00
02.09.04.122.0002.1.077	Aquisição de Imóveis Diversos	11.000,00
02.09.15.122.0008.1.078	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb	44.800,00
02.09.15.451.0009.1.079	Constr.de Quebra Molas e Rec.de Vias com Recap.Asfáltico	34.700,00
02.09.26.782.0009.1.080	Construção de Parada de Ônibus	22.600,00
02.10.10.122.0008.1.081	Recursos p/ Contra Partida de Conv.Celeb	99.900,00
02.10.10.122.0026.1.082	Const.Ref.e Ampl.de Unidades de Saude	149.275,00
02.10.10.122.0026.1.083	Const.Ref.ou Ampl.do Lab.de Análises Cli	34.200,00
02.10.10.122.0026.1.084	Prog.de Readequa.das Unds.Básicas de Saude QUALIFAR/SUS	102.150,00
02.10.10.301.0026.1.085	Aquis.de Equip.e Maquinas de Saude	24.400,00
02.10.10.301.0026.1.086	Contratação de Profiss.Medicos Especiali	13.600,00
02.10.10.301.0026.1.087	Campanha Munic.de Imunização Infantil	5.800,00
02.10.10.301.0026.1.088	Implant.e Manut.de Um Centro Psicossocial CAPS	33.300,00
02.10.10.301.0026.1.089	Aquis.de Ambulancia Basica Semi Uti	22.100,00
02.10.10.301.0026.1.090	Implantação e Manutenção da Rede Cegonha	33.900,00

02 10. 10 301 0026 1.091	Implant.e Manut.do Lab.de Protese Dentar	56.600,00
02 10. 10 301 0026 1.092	Implant.e Manut.do Projeto Olhar Brasil	22.900,00
02 10. 10 301 0026 1.110	Aquisição de Um Veiculo Leve (Emenda Parlamentar Estadual Nº 454/2020)	52.500,00
02 10. 10 303 0026 1.093	Prog.Qualific.de Assist.Farmac.-Qualifar SUS	44.800,00
02 10. 10 451 0007 1.094	Aquisição de Imóveis Diversos	22.700,00
02 10. 10 512 0026 1.095	Implant.do Sistema de Esgotamento Sanita	456.943,75
02 10. 10 605 0026 1.096	Implant.do Sistema de Abastec.de Agua	63.900,00
02 10. 10 605 0026 1.097	Implant.e Manut.do Prog.de Abastec.de Agua Potavel na Zona Rural	63.100,00
02 10. 10 813 0026 1.098	Implantação de Academia ao ar Livre	51.300,00
02 10. 17 512 0026 1.099	Construção de Unidades Sanitárias	70.300,00
02 12. 08 243 0022 1.101	Ações do Selo Unicef	5.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 12. 08 244 0021 1.102	Aquisição de Veículos	1.200,00
02 12. 08 244 0021 1.103	Programa de Doação de Peixes	16.600,00
02 12. 08 244 0021 1.104	Prog.de Doação de Cestas Básicas	16.600,00
02 12. 08 451 0007 1.105	Auisição de Imóveis Diversos	11.000,00
02 12. 08 451 0021 1.106	Construção da Sede do Cras	17.100,00
02 12. 16 482 0024 1.107	Ampl.lou Ref.de Unidades Habitacionais	23.200,00
02 12. 16 482 0024 1.108	Construção de Unidades Habitacionais	23.200,00
02 12. 16 482 0024 1.109	Rec.de Unid.Habit.atravs de Doação de Materiais e Ajuda	15.500,00
TOTAL		4.726.893,27
01 01. 01 031 0001 2.001	Manut.das Ativ.da Camara Municipal	1.121.700,00
02 01. 03 092 0002 2.002	Manutenção da Assessoria Jurídica	315.100,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Manut.das Ativs.do Gabinete do Prefeito	356.100,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manut.das Ativs.do Gab.do Vice Prefeito	143.200,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Manut.das Atividades da Assess.Especial	64.200,00
02 02. 04 122 0002 2.006	Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ	529.683,89
02 02. 04 122 0008 2.007	Contrib.a Cof.Nac. dos Mun. CNM e Assec. dos Mun.Lit.Agr.Pot - AMLAP	11.000,00
02 03. 12 122 0014 2.008	Mnaut.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Esportes	1.278.383,14
02 03. 12 361 0014 2.009	Mnautenção das Atividades do PDDE	160.125,00
02 03. 12 361 0014 2.010	Manut.das Atividades do Ensino Fundament	1.344.000,00
02 03. 12 361 0014 2.011	Manut.das Ativs.do FUNDEB (70%)	5.517.696,65
02 03. 12 361 0014 2.012	Manut.das Ativs.do fundeb (30%)	2.429.748,56
02 03. 12 361 0014 2.013	Manutenção das Atividades do PNAE	33.050,00
02 03. 12 361 0014 2.014	Manutenção das Atividades do QSE	165.375,00
02 03. 12 361 0014 2.015	Manut.das Atividades do BRALF	23.800,00
02 03. 12 361 0014 2.016	Manut.das Ativs.do Mais Educação	12.100,00
02 03. 12 361 0014 2.017	Manutenção das Ativs.do Peterm	124.700,00
02 03. 12 364 0029 2.018	Manut.das Ativs.do Ensino Superior	61.075,00
02 03. 12 365 0013 2.019	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 70%	94.916,25
02 03. 12 365 0013 2.020	Man.das Ativs.do Ens.iNFANTIL FUNDEB 30%	89.100,00
02 03. 12 365 0013 2.021	Manut.das Ativ.do PNAC-CRECHE	77.200,00
02 03. 12 365 0013 2.022	Manut.das Ativ.do Ens.Infantil	276.900,00
02 03. 12 366 0016 2.023	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (70%)	516.500,00
02 03. 12 366 0016 2.024	Manutenção das Ativ.do EJA FUNDEB (30%)	162.000,00
02 03. 12 367 0017 2.025	Manut.das Ativs.do Ensino Especial	33.900,00
02 03. 13 122 0028 2.026	Manut.das Ativs.da Banda de Musica Ofici	33.900,00
02 03. 27 812 0027 2.027	Apoio as Atividades Esportivas	56.700,00
02 04. 04 123 0004 2.028	Manut.das Ativs.da Sec.de Finanças	369.200,00
02 04. 04 124 0005 2.029	Manutenção das Ativs.do Controle Interno	295.500,00
02 04. 28 846 0004 2.030	Contribuição ao PASEP	64.900,00
02 04. 28 846 0004 2.031	Encargos com a Dívida Interna	56.700,00
02 04. 28 846 0004 2.032	Cumprimento de Precatorios e Sentenças J Judiciais	77.200,00
02 06. 20 122 0002 2.033	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Agricultur	207.400,00
02 06. 20 544 0019 2.034	Perf.Inst.e Limpeza de Poços Tubulares	44.700,00
02 06. 20 608 0018 2.035	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor	114.700,00
02 06. 21 606 0020 2.036	Corte de Terra de Pequenos Agricultores	210.000,00
02 07. 04 122 0002 2.037	Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras	219.800,00
02 08. 04 695 0011 2.038	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ.	149.500,00
02 08. 13 392 0028 2.039	Apoio as Festividades Trad.Locais e Even Culturais do Municipio	31.000,00
02 08. 18 541 0025 2.040	Apoio a Elab.do Plano Munic.de Coleta Se letiva de Resíduos Sólidos	3.600,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

02 09. 04 122 0002 2.041	Manut.das Ativs.da Sec.Mun.de Infraestrutur e Serv.Urbanos	237.200,00
02 09. 15 452 0012 2.042	Manutenção da Iluminação Pública	47.400,00
02 09. 18 542 0010 2.043	Sinalização de Ruas/Avenias/Logradouros	56.000,00
02 09. 18 542 0010 2.044	Manut.das Ativs.da Coleta, Remoção e Destinação Final do Lixo	56.700,00
02 10. 10 122 0026 2.045	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Saúde	893.450,00
02 10. 10 122 0026 2.046	Manut.das Ativs.do Conselho Munic.de Saude	133.400,00
02 10. 10 122 0026 2.047	Manut.das Ativs.de Conferencias de Saude	11.600,00
02 10. 10 301 0026 2.048	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde	2.177.806,20
02 10. 10 301 0026 2.049	Manut.do Prog.de Assist.Básica - PAB	1.084.756,00
02 10. 10 301 0026 2.050	Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da Família - ESF	295.300,00
02 10. 10 301 0026 2.051	Manut.das Ativ.do Prog.Equipe Saúde Buca ESB	166.000,00
02 10. 10 301 0026 2.052	Manut.das Ativ.do Prog.Agentes Comun.de Saúde - PACS	372.800,00
02 10. 10 301 0026 2.053	Manut.do Programa Saúde Escolar - Pse	33.900,00
02 10. 10 301 0026 2.054	Aquisição de Medicamentos Diversos	74.650,00
02 10. 10 301 0026 2.055	Prog.de Realiz.de Campanhas de Vacinação	36.700,00
02 10. 10 301 0026 2.056	Nucleo de Apoio a Saude da Família-Nasf	130.900,00
02 10. 10 301 0026 2.057	Prog.Nac.de Melhoria do Acesso da Qualid PMAQ	123.300,00
02 10. 10 301 0026 2.058	Manut.das Ativs.Consorc.Publ.Intern.do RN - COPIRN	68.200,00
02 10. 10 302 0026 2.059	Manut.do Bloco Assist.Amb.e Hosp.-MAC	137.400,00
02 10. 10 302 0026 2.060	Aquis.de Material Medic.Hospit.e Laborat	111.400,00
02 10. 10 303 0026 2.061	Manut.do Bloco Assist.Farmaceutica	79.800,00
02 10. 10 305 0026 2.062	Manu.do Bloco Vigilância Sanitária	34.200,00
02 10. 10 305 0026 2.063	Manut.do Prog.de Epidem.e Controle de Doenças - ECD	206.700,00
02 12. 08 122 0021 2.064	Manut.das Ativ.da Sec.Munic.de Assist.So	280.650,00
02 12. 08 122 0021 2.065	Manutenção das Ativs.do Scfv	54.879,00
02 12. 08 122 0021 2.066	Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social	156.500,00
02 12. 08 242 0023 2.067	Assist.a Pessoa com Necessidades Especia	11.900,00
02 12. 08 243 0022 2.068	Prog.de Combate ao Abuso Sexual e de Com bate as Drogas	22.900,00
02 12. 08 243 0022 2.069	Manut.das Ativ.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	53.100,00
02 12. 08 244 0021 2.070	Manut.das Ativs.do Prog.Primeira Infanci no SUAS	17.400,00
02 12. 08 244 0021 2.071	Manut.das Ativ.do Prog.BPC na Escola	4.800,00
02 12. 08 244 0021 2.072	Manut.das Ativ.do Prog.Criança Feliz	11.500,00
02 12. 08 244 0021 2.073	Manut.das Ativ.do IGD/PBF	134.400,00
02 12. 08 244 0021 2.074	Manut. das Ativ.do IGD/SUAS	116.000,00
02 12. 08 244 0021 2.075	Manut.das Ativ.do CRAS	196.200,00
02 12. 08 244 0021 2.076	Benefícios Eventuais	15.700,00
02 12. 08 244 0021 2.077	Manut.das Ativs.do CREAS	78.900,00
02 12. 08 244 0021 2.078	Manut.das Ativ.dos Cons.Munic.CMAS, CMDC A, CMI, COMSEA	45.300,00
02 12. 08 244 0021 2.079	Manut.das Atividades do PAIF	40.000,00
02 12. 08 244 0021 2.080	Manut.das Ativs.do Cadastro Único	33.600,00
TOTAL		24.719.644,69
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	364.000,00
TOTAL		364.000,00
TOTAL		29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	20.942.778,01
Orçamento Seguridade social.....	8.867.759,95
TOTAL.....	29.810.537,96

Rio Grande do Norte	
Governo Municipal de Serra de São Bento	
Cronograma de Desembolso de 2024 por Unidade Orçamentária	Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101	Camara Municipal	96.584,00	96.584,00	193.168,00	96.584,00	96.584,00	193.168,00
0201	Gabinete do Prefeito	72.368,00	72.368,00	144.736,00	72.368,00	72.368,00	144.736,00
0202	Secretaria Municipal de Administraç	66.219,91	66.219,91	132.439,82	66.219,91	66.219,91	132.439,82
0203	Secretaria Mun. de Educação e Esport	1.090.392,65	1.090.392,65	2.180.785,30	1.090.392,65	1.090.392,65	2.180.785,30
0204	Secretaria Municipal de Finanças	69.080,00	69.080,00	138.160,00	69.080,00	69.080,00	138.160,00
0206	Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	62.528,00	62.528,00	125.056,00	62.528,00	62.528,00	125.056,00
0207	Secretaria Municipal de Obras	69.609,68	69.609,68	139.219,36	69.609,68	69.609,68	139.219,36
0208	Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	68.112,00	68.112,00	136.224,00	68.112,00	68.112,00	136.224,00
0209	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	40.832,00	40.832,00	81.664,00	40.832,00	40.832,00	81.664,00
0210	Secretaria Municipal de Saude	607.674,48	607.674,48	1.215.348,96	607.674,48	607.674,48	1.215.348,96
0212	Sec. Municipal de Assistencia Socia	112.322,32	112.322,32	224.644,64	112.322,32	112.322,32	224.644,64
9999	Reserva de Contingencia	29.120,00	29.120,00	58.240,00	29.120,00	29.120,00	58.240,00
TOTAL		2.384.843,04	2.384.843,04	4.769.686,08	2.384.843,04	2.384.843,04	4.769.686,08
UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101	Camara Municipal	96.584,00	96.584,00	193.168,00	96.584,00	96.584,00	193.168,00
0201	Gabinete do Prefeito	72.368,00	72.368,00	144.736,00	72.368,00	72.368,00	144.736,00
0202	Secretaria Municipal de Administraç	66.219,91	66.219,91	132.439,82	66.219,91	66.219,91	132.439,82
0203	Secretaria Mun. de Educação e Esport	1.090.392,65	1.090.392,65	2.180.785,30	1.090.392,65	1.090.392,65	2.180.785,30
0204	Secretaria Municipal de Finanças	69.080,00	69.080,00	138.160,00	69.080,00	69.080,00	138.160,00
0206	Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	62.528,00	62.528,00	125.056,00	62.528,00	62.528,00	125.056,00
0207	Secretaria Municipal de Obras	69.609,68	69.609,68	139.219,36	69.609,68	69.609,68	139.219,36
0208	Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	68.112,00	68.112,00	136.224,00	68.112,00	68.112,00	136.224,00
0209	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	40.832,00	40.832,00	81.664,00	40.832,00	40.832,00	81.664,00
0210	Secretaria Municipal de Saude	607.674,48	607.674,48	1.215.348,96	607.674,48	607.674,48	1.215.348,96
0212	Sec. Municipal de Assistencia Socia	112.322,32	112.322,32	224.644,64	112.322,32	112.322,32	224.644,64
9999	Reserva de Contingencia	29.120,00	29.120,00	58.240,00	29.120,00	29.120,00	58.240,00
TOTAL		2.384.843,04	2.384.843,04	4.769.686,08	2.384.843,04	2.384.843,04	4.769.686,08
UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
0101	Camara Municipal	96.584,00	96.584,00	193.168,00	96.584,00	144.876,00	241.460,00
0201	Gabinete do Prefeito	72.368,00	72.368,00	144.736,00	72.368,00	108.552,00	180.920,00
0202	Secretaria Municipal de Administraç	66.219,91	66.219,91	132.439,82	66.219,91	99.329,86	165.549,77
0203	Secretaria Mun. de Educação e Esport	1.090.392,65	1.090.392,65	2.180.785,30	1.090.392,65	1.635.588,99	2.725.981,64
0204	Secretaria Municipal de Finanças	69.080,00	69.080,00	138.160,00	69.080,00	103.620,00	172.700,00
0206	Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	62.528,00	62.528,00	125.056,00	62.528,00	93.792,00	156.320,00
0207	Secretaria Municipal de Obras	69.609,68	69.609,68	139.219,36	69.609,68	104.414,52	174.024,20
0208	Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	68.112,00	68.112,00	136.224,00	68.112,00	102.168,00	170.280,00
0209	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	40.832,00	40.832,00	81.664,00	40.832,00	61.248,00	102.080,00
0210	Secretaria Municipal de Saude	607.674,48	607.674,48	1.215.348,96	607.674,48	911.511,67	1.519.186,15
0212	Sec. Municipal de Assistencia Socia	112.322,32	112.322,32	224.644,64	112.322,32	168.483,48	280.805,80
9999	Reserva de Contingencia	29.120,00	29.120,00	58.240,00	29.120,00	43.680,00	72.800,00
TOTAL		2.384.843,04	2.384.843,04	4.769.686,08	2.384.843,04	3.577.264,52	5.962.107,56
TOTAL GERAL							29.810.537,96

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	165.375,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	165.375,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		

1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	437.971,08	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	69.888,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	11.025,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	11.025,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	7.591,99	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	237.831,32	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.202.057,35	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.102.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	165.375,00	
Governo Municipal de Serra de São Bento			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Consolidado			Em R\$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petrô		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	165.375,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	176.400,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	225.750,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	220.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	875.831,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	262.500,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	262.500,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	262.500,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	216.615,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	325.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		

1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.375,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	160.125,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	110.250,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	55.638,54	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	771.750,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	661.500,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	551.250,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	275.625,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	152.506,52	
Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	132.300,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	110.250,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	219.997,48	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	110.250,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	165.375,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	812.383,28	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.984.500,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	220.500,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.125,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	55.125,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	132.300,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	330.750,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	154.350,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	523.635,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Pri	165.375,00	
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	176.400,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		

1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	5.995.000,00	
Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	161.414,44	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	851.083,50	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.984.500,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-2.205,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-242.550,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.050,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.961,26	
TOTAIS DA RECEITA		29.573.353,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			29.573.353,24

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Governo Municipal de Serra de São Bento	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.007.825,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	105.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.522.100,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.102.525,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	58.900,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	97.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	121.800,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	219.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	97.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	121.800,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	14.788.825,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	825.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	703.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	113.700,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.800,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	2.800,00

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.800,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	5.600,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	2.800,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.800,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	819.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII)..... % DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	29.573.353,24
DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	14.788.825,00 (50,01 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	15.969.610,75 (54,00 %)
DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	819.700,00 (2,77 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	1.774.401,19 (6,00 %)
Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Governo Municipal de Serra de São Bento	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R\$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	768.721,08
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	165.375,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	165.375,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	437.971,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.627.557,35
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	11.202.057,35
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	165.375,00
Cota-Parte do ICMS	1.984.500,00
Cota-Parte do IPVA	220.500,00
Cota-Parte do IPVI - Municípios	55.125,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	14.396.278,43
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	2.159.441,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	2.959.306,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	2.326.196,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	325.500,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	110.250,00
Transferências de Recursos do SUS	132.300,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	65.060,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	2.959.306,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	0,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	5.118.747,76
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	6.452.755,95
Pessoal encargos sociais	2.283.442,51
Outras despesas correntes	4.169.313,44

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Governo Municipal de Serra de São Bento	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R\$ 1,00	
7 - DESPESAS DE CAPITAL	1.072.875,00
Investimentos	1.050.175,00
Inversões financeiras	22.700,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	7.525.630,95
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	7.525.630,95
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00

10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.270.924,75
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	2.254.706,20
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VIII / I)	15,66%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%
Rio Grande do Norte Orçamento	Programa para 2024
Governo Municipal de Serra de São Bento	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	768.721,08
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	165.375,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	437.971,08
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	165.375,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.057,35
2.1- Cota-Parte FPM	12.304.557,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.202.057,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.102.500,00
2.2- Cota-Parte ITR	165.375,00
2.3- Cota-Parte ICMS	1.984.500,00
2.4- Cota-Parte IPVA	220.500,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	55.125,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	15.498.778,43
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	7.979.500,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	5.995.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.984.500,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	771.750,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	661.500,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	551.250,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	2.256.266,26
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.984.500,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.205,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	242.550,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.050,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.961,26
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	3.738.733,74
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	491.388,54
7.1- Transferências do Salário-Educação	165.375,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	160.125,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	110.250,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	55.638,54
7.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	165.375,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	656.763,54
Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2024
Governo Municipal de Serra de São Bento	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	8.270.191,89
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	5.528.246,65
13.1- Com Educação Infantil	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.528.246,65
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	2.920.498,56
14.1- Com Educação Infantil	89.100,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.831.398,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	8.448.745,21

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	105.800,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.033.883,14
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.139.683,14
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	3.802.279,79
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	13.390.708,14
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	5.528.246,65
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	3.874.694,61

Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
Governador Municipal de Serra de São Bento				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.207.300,00	0,00	1.207.300,00
03	Essencial à Justiça	315.100,00	0,00	315.100,00
04	Administração	2.949.136,87	0,00	2.949.136,87
08	Assistência Social	0,00	1.342.129,00	1.342.129,00
10	Saúde	0,00	7.525.630,95	7.525.630,95
12	Educação	13.390.708,14	0,00	13.390.708,14
13	Cultura	222.400,00	0,00	222.400,00
15	Urbanismo	774.033,00	0,00	774.033,00
16	Habitação	61.900,00	0,00	61.900,00
17	Saneamento	70.300,00	0,00	70.300,00
18	Gestão Ambiental	119.900,00	0,00	119.900,00
20	Agricultura	619.100,00	0,00	619.100,00
21	Organização Agrária	215.900,00	0,00	215.900,00
23	Comércio e Serviços	172.500,00	0,00	172.500,00
25	Energia	11.600,00	0,00	11.600,00
26	Transporte	46.000,00	0,00	46.000,00
27	Desporto e Lazer	204.100,00	0,00	204.100,00
28	Encargos Especiais	198.800,00	0,00	198.800,00
99	Reserva de Contingência	364.000,00	0,00	364.000,00
TOTAL GERAL		20.942.778,01	8.867.759,95	29.810.537,96

Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governador Municipal de Serra de São Bento				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.207.300,00	0,00	1.207.300,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	315.100,00	0,00	315.100,00
122	Administração Geral	3.668.332,01	1.916.004,00	5.584.336,01
123	Administração Financeira	369.200,00	0,00	369.200,00
124	Controle Interno	295.500,00	0,00	295.500,00
126	Tecnologia da Informação	11.600,00	0,00	11.600,00
131	Comunicação Social	177.500,00	0,00	177.500,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	11.900,00	11.900,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	81.900,00	81.900,00
244	Assistência Comunitária	0,00	728.200,00	728.200,00
301	Atenção Básica	0,00	4.829.412,20	4.829.412,20
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	248.800,00	248.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	124.600,00	124.600,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.900,00	240.900,00
361	Ensino Fundamental	10.552.733,75	0,00	10.552.733,75
364	Ensino Superior	61.075,00	0,00	61.075,00
365	Educação Infantil	569.916,25	0,00	569.916,25
366	Educação de Jovens e Adultos	715.600,00	0,00	715.600,00
367	Educação Especial	33.900,00	0,00	33.900,00

392	Difusão Cultural	188.500,00	0,00	188.500,00
451	Infra Estrutura Urbana	739.821,00	50.800,00	790.621,00
452	Serviços Urbanos	54.300,00	0,00	54.300,00
482	Habitação Urbana	61.900,00	0,00	61.900,00
512	Saneamento Básico Urbano	70.300,00	456.943,75	527.243,75
541	Preservação e Conservação Ambiental	7.200,00	0,00	7.200,00
542	Controle Ambiental	112.700,00	0,00	112.700,00
544	Recursos Hídricos	214.900,00	0,00	214.900,00
605	Abastecimento	0,00	127.000,00	127.000,00
606	Extensão Rural	263.200,00	0,00	263.200,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	145.900,00	0,00	145.900,00
695	Turismo	325.600,00	0,00	325.600,00
752	Energia Elétrica	11.600,00	0,00	11.600,00
782	Transporte Rodoviário	46.000,00	0,00	46.000,00
812	Desporto Comunitário	160.300,00	0,00	160.300,00
813	Lazer	0,00	51.300,00	51.300,00
846	Outros Encargos Especiais	198.800,00	0,00	198.800,00
999	Reserva de Contingência	364.000,00	0,00	364.000,00
TOTAL GERAL		20.942.778,01	8.867.759,95	29.810.537,96

Rio Grande do Norte | DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Atividades do Poder Legislativo	1.207.300,00	0,00	1.207.300,00
0002	Gestão de Qualidade do Poder Executivo	2.109.683,89	0,00	2.109.683,89
0003	Modernização da infra-estrutura	34.500,00	0,00	34.500,00
0004	Administração Tributária e Financeira	568.000,00	0,00	568.000,00
0005	Controle interno	295.500,00	0,00	295.500,00
0006	Amortização da Dívida do Município	230.564,98	0,00	230.564,98
0007	Adquirir áreas e imóveis de interesse público	44.100,00	33.700,00	77.800,00
0008	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional	142.388,00	99.900,00	242.288,00
0009	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	621.833,00	0,00	621.833,00
0010	Limpeza Urbana	112.700,00	0,00	112.700,00
0011	Trilhas do Futuro - Turismo	750.300,00	0,00	750.300,00
0012	Iluminação Pública	59.000,00	0,00	59.000,00
0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	569.916,25	0,00	569.916,25
0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	11.964.916,89	0,00	11.964.916,89
0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	715.600,00	0,00	715.600,00
0017	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial	33.900,00	0,00	33.900,00
0018	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	174.400,00	0,00	174.400,00
0019	Irrigação, Construção de Açudes e Barragens	214.900,00	0,00	214.900,00
0020	Incentivar o Agro Negócio	219.500,00	0,00	219.500,00
0021	Assistência Comunitária	0,00	1.237.329,00	1.237.329,00
0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	81.900,00	81.900,00
0023	Políticas de Assistenciais	0,00	11.900,00	11.900,00
0024	Políticas Habitacional	61.900,00	0,00	61.900,00
0025	Trilhas do Futuro - Meio Ambiente	14.100,00	0,00	14.100,00
0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	70.300,00	7.403.030,95	7.473.330,95
0027	Promoção do Desporto	97.400,00	0,00	97.400,00
0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	205.000,00	0,00	205.000,00
0029	Apoio ao Ensino Universitário	61.075,00	0,00	61.075,00
9999	Reserva de Contingencia	364.000,00	0,00	364.000,00
TOTAL GERAL		20.942.778,01	8.867.759,95	29.810.537,96

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
--------	------	-------	-----------------	--------------------	-------

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	99.225,00		99.225,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	41.343,75		41.343,75
		1500100200-Receita de imposto e trans	24.806,25		24.806,25
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	99.225,00		99.225,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	41.343,75		41.343,75
		1500100200-Receita de imposto e trans	24.806,25		24.806,25
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	262.782,65		262.782,65
		1500100100-Receita de imposto e trans	109.492,77		109.492,77
		1500100200-Receita de imposto e trans	65.695,66		65.695,66
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMSSB	1751000000-Contribuição de iluminação	69.888,00		69.888,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	11.025,00		11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	11.025,00		11.025,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	7.591,99		7.591,99
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	237.831,32		237.831,32
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	6.721.234,41		6.721.234,41
		1500100100-Receita de imposto e trans	560.102,87		560.102,87
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.680.308,60		1.680.308,60
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	672.123,44		672.123,44
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.568.288,03		1.568.288,03
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	826.875,00		826.875,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	275.625,00		275.625,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	99.225,00		99.225,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	8.268,75		8.268,75
		1500100200-Receita de imposto e trans	24.806,25		24.806,25
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	9.922,50		9.922,50
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	23.152,50		23.152,50
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei7.990/89 - Princ.			
	PMSSB	1573000000-Royalties do petróleo e gás	124.031,25		124.031,25
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	41.343,75		41.343,75
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMSSB	1573000000-Royalties do petróleo e gás	132.300,00		132.300,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	44.100,00		44.100,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	225.750,00		225.750,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00		Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	220.500,00		220.500,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	875.831,00		875.831,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	262.500,00		262.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	262.500,00		262.500,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	262.500,00		262.500,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	216.615,00		216.615,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			

	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	325.500,00		325.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMSSB	1550000000-Transferência do Salário-E	165.375,00		165.375,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMSSB	1551000000-Transferência de recursos	160.125,00		160.125,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMSSB	1552000000-Transferência de recursos	110.250,00		110.250,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMSSB	1553000000-Transferência de recursos	55.638,54		55.638,54
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMSSB	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	231.525,00		231.525,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	540.225,00		540.225,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMSSB	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	198.450,00		198.450,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	463.050,00		463.050,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMSSB	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	551.250,00		551.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	275.625,00		275.625,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	152.506,52		152.506,52
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	132.300,00		132.300,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	110.250,00		110.250,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	219.997,48		219.997,48
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS- Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio	110.250,00		110.250,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	PMSSB	1570000000-Transferência de convênio-	165.375,00		165.375,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMSSB	1700000000-Outros convênios da União	812.383,28		812.383,28
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	1.190.700,00		1.190.700,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	99.225,00		99.225,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	297.675,00		297.675,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	119.070,00		119.070,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	277.830,00		277.830,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	132.300,00		132.300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	11.025,00		11.025,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	33.075,00		33.075,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	13.230,00		13.230,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	30.870,00		30.870,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSSB	1500000000-Recursos não vinculados de	33.075,00		33.075,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.756,25		2.756,25
		1500100200-Receita de imposto e trans	8.268,75		8.268,75
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.307,50		3.307,50
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	7.717,50		7.717,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMSSB	1750000000-CIDE	55.125,00		55.125,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1621000000-Transferência SUS - Govern	132.300,00		132.300,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal			
	PMSSB	1701000000-Outros convênios do Estado	330.750,00		330.750,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			

	FMAS	166100000-Transf. rec. Fundo Estadua	154.350,00		154.350,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação- Principal			
	PMSSB	150000000-Recursos não vinculados de	110.250,00		110.250,00
		159900000-Outros recursos vinculados	413.385,00		413.385,00
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00		Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.			
	PMSSB	174900000-Outras vinculações de tran	165.375,00		165.375,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal			
	PMSSB	174900000-Outras vinculações de tran	176.400,00		176.400,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMSSB	154000000-Transferências do FUNDEB -	1.798.500,00		1.798.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	4.196.500,00		4.196.500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMSSB	1500100200-Receita de imposto e trans	95.264,44		95.264,44
		1659000000-Outros recursos vinculados	66.150,00		66.150,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMSSB	150000000-Recursos não vinculados de	851.083,50		851.083,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno- Principal			
	PMSSB	175400000-Recursos de operações de c	21.840,00		21.840,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMSSB	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	4.368,00		4.368,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica- Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS-Bloco de	65.060,00		65.060,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FMAS	166000000-Transferência de recursos	20.500,00		20.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMSSB	1700000000-Outros convênios da União	70.816,72		70.816,72
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas de Capital - Principal			
	PMSSB	150000000-Recursos não vinculados de	54.600,00		54.600,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSSB	154000000-Transferências do FUNDEB -	-595.350,00		-595.350,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.389.150,00		-1.389.150,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSSB	154000000-Transferências do FUNDEB -	-661,50		-661,50
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.543,50		-1.543,50
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMSSB	154000000-Transferências do FUNDEB -	-72.765,00		-72.765,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-169.785,00		-169.785,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSSB	154000000-Transferências do FUNDEB -	-6.615,00		-6.615,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-15.435,00		-15.435,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSSB	154000000-Transferências do FUNDEB -	-1.488,38		-1.488,38
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.472,88		-3.472,88
Totais			29.810.537,96	0,00	29.810.537,96

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.748.048,87
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	1.149.183,14
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	2.254.706,20
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	1.939.273,56

1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	4.524.971,65
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	198.450,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	463.050,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	231.525,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	540.225,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	551.250,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	165.375,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	160.125,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	110.250,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	55.638,54
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	165.375,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	256.331,25
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	413.385,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	2.391.256,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	325.500,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	132.300,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	110.250,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	85.443,75
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	66.150,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	911.179,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	154.350,00
1700000000	Outros convênios da União	883.200,00
1701000000	Outros convênios do Estado	330.750,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	341.775,00
1750000000	CIDE	55.125,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	69.888,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	21.840,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	4.368,00
Total		29.810.537,96

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Serra de São Bento			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.748.048,87
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.871.383,89
		2 - Juros e encargos da dívida	96.100,00
		3 - Outras despesas correntes	5.065.500,00
		4 - Investimentos	1.054.000,00
		5 - Inversões financeiras	83.800,00
		6 - Amortização da dívida	213.264,98
		9 - Reserva de contingência	364.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		1.149.183,14
		1 - Pessoal e encargos sociais	832.883,14
		3 - Outras despesas correntes	245.500,00
		4 - Investimentos	70.800,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		2.254.706,20
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.154.242,51
		3 - Outras despesas correntes	1.065.263,69
		4 - Investimentos	35.200,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.939.273,56
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.921.173,56
		3 - Outras despesas correntes	18.100,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		4.524.971,65
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.524.971,65
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		198.450,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	198.450,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		463.050,00

		1 - Pessoal e encargos sociais	316.750,00
		3 - Outras despesas correntes	91.200,00
		4 - Investimentos	55.100,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		231.525,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	152.825,00
		3 - Outras despesas correntes	75.300,00
		4 - Investimentos	3.400,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		540.225,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	540.225,00
Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Serra de São Bento			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		551.250,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	467.950,00
		3 - Outras despesas correntes	83.300,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		165.375,00
		3 - Outras despesas correntes	165.375,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		160.125,00
		3 - Outras despesas correntes	160.125,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		110.250,00
		3 - Outras despesas correntes	110.250,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		55.638,54
		3 - Outras despesas correntes	55.638,54
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		165.375,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	20.075,00
		3 - Outras despesas correntes	139.500,00
		4 - Investimentos	5.800,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		256.331,25
		1 - Pessoal e encargos sociais	197.431,25
		3 - Outras despesas correntes	58.900,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		413.385,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	383.685,00
		3 - Outras despesas correntes	20.700,00
		4 - Investimentos	9.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.391.256,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	832.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.536.756,00
		4 - Investimentos	22.500,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		325.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	56.800,00
		4 - Investimentos	268.700,00
Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Serra de São Bento			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		132.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	127.200,00
		4 - Investimentos	5.100,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		110.250,00
		3 - Outras despesas correntes	102.150,00
		4 - Investimentos	8.100,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		85.443,75
		3 - Outras despesas correntes	71.743,75
		4 - Investimentos	13.700,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		66.150,00
		3 - Outras despesas correntes	66.150,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		911.179,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	232.779,00
		3 - Outras despesas correntes	621.600,00
		4 - Investimentos	56.800,00

166100000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		154.350,00
		3 - Outras despesas correntes	121.250,00
		4 - Investimentos	33.100,00
170000000	Outros convênios da União		883.200,00
		3 - Outras despesas correntes	303.300,00
		4 - Investimentos	579.900,00
170100000	Outros convênios do Estado		330.750,00
		3 - Outras despesas correntes	174.950,00
		4 - Investimentos	155.800,00
174900000	Outras vinculações de transferências		341.775,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.300,00
		3 - Outras despesas correntes	213.000,00
		4 - Investimentos	126.475,00
175000000	CIDE		55.125,00
		4 - Investimentos	55.125,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Serra de São Bento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
175100000	Contribuição de iluminação pública		69.888,00
		3 - Outras despesas correntes	49.400,00
		4 - Investimentos	20.488,00
175400000	Recursos	de operações de crédito	21.840,00
		4 - Investimentos	21.840,00
175500000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		4.368,00
		4 - Investimentos	4.368,00
	Total 1	- Pessoal e encargos sociais	15.833.125,00
	Total 2	- Juros e encargos da dívida	96.100,00
	Total 3	- Outras despesas correntes	10.614.951,98
	Total 4	- Investimentos	2.605.296,00
	Total 5	- Inversões financeiras	83.800,00
	Total 6	- Amortização da dívida	213.264,98
	Total 9	- Reserva de contingência	364.000,00
	Total geral		29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
RECEITA POR TIPO DE RECEITA		Em R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.829.619,50	0,00	31.829.619,50
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	838.609,08	0,00	838.609,08
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	768.721,08	0,00	768.721,08
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	165.375,00	0,00	165.375,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	437.971,08	0,00	437.971,08
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	437.971,08	0,00	437.971,08
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	437.971,08	0,00	437.971,08
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	437.971,08	0,00	437.971,08
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	69.888,00	0,00	69.888,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	69.888,00	0,00	69.888,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	69.888,00	0,00	69.888,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	69.888,00	0,00	69.888,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	29.641,99	0,00	29.641,99
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	29.641,99	0,00	29.641,99

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.050,00	0,00	22.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.050,00	0,00	22.050,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.050,00	0,00	22.050,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	11.025,00	0,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	11.025,00	0,00	11.025,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	7.591,99	0,00	7.591,99
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	7.591,99	0,00	7.591,99
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	7.591,99	0,00	7.591,99
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	237.831,32	0,00	237.831,32
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	237.831,32	0,00	237.831,32
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	237.831,32	0,00	237.831,32
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	237.831,32	0,00	237.831,32
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	237.831,32	0,00	237.831,32
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	29.711.039,17	0,00	29.711.039,17
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.917.979,17	0,00	19.917.979,17
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.469.932,35	0,00	12.469.932,35
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.304.557,35	0,00	12.304.557,35
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	11.202.057,35	0,00	11.202.057,35
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.202.057,35	0,00	11.202.057,35
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	341.775,00	0,00	341.775,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.775,00	0,00	341.775,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	176.400,00	0,00	176.400,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	176.400,00	0,00	176.400,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.651.696,00	0,00	2.651.696,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	2.326.196,00	0,00	2.326.196,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.322.081,00	0,00	1.322.081,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.322.081,00	0,00	1.322.081,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	225.750,00	0,00	225.750,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	220.500,00	0,00	220.500,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	875.831,00	0,00	875.831,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	525.000,00	0,00	525.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	525.000,00	0,00	525.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	262.500,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	216.615,00	0,00	216.615,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	216.615,00	0,00	216.615,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	216.615,00	0,00	216.615,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	325.500,00	0,00	325.500,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	325.500,00	0,00	325.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	491.388,54	0,00	491.388,54
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	160.125,00	0,00	160.125,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	160.125,00	0,00	160.125,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	110.250,00	0,00	110.250,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	110.250,00	0,00	110.250,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	55.638,54	0,00	55.638,54
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	55.638,54	0,00	55.638,54
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	1.984.500,00	0,00	1.984.500,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	771.750,00	0,00	771.750,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	771.750,00	0,00	771.750,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	661.500,00	0,00	661.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	661.500,00	0,00	661.500,00

1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	551.250,00	0,00	551.250,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	551.250,00	0,00	551.250,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	890.679,00	0,00	890.679,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	890.679,00	0,00	890.679,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	890.679,00	0,00	890.679,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	275.625,00	0,00	275.625,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	152.506,52	0,00	152.506,52
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	132.300,00	0,00	132.300,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	110.250,00	0,00	110.250,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	219.997,48	0,00	219.997,48
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.088.008,28	0,00	1.088.008,28
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	110.250,00	0,00	110.250,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	110.250,00	0,00	110.250,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	812.383,28	0,00	812.383,28
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	812.383,28	0,00	812.383,28
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.456.285,00	0,00	3.456.285,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.315.250,00	0,00	2.315.250,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.984.500,00	0,00	1.984.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.984.500,00	0,00	1.984.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.500,00	0,00	220.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	220.500,00	0,00	220.500,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.125,00	0,00	55.125,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.125,00	0,00	55.125,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	55.125,00	0,00	55.125,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	55.125,00	0,00	55.125,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	132.300,00	0,00	132.300,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	132.300,00	0,00	132.300,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	132.300,00	0,00	132.300,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.750,00	0,00	330.750,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	330.750,00	0,00	330.750,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	330.750,00	0,00	330.750,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	330.750,00	0,00	330.750,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	677.985,00	0,00	677.985,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	154.350,00	0,00	154.350,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	154.350,00	0,00	154.350,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	523.635,00	0,00	523.635,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	523.635,00	0,00	523.635,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	341.775,00	0,00	341.775,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	341.775,00	0,00	341.775,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	341.775,00	0,00	341.775,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	341.775,00	0,00	341.775,00
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	165.375,00	0,00	165.375,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	176.400,00	0,00	176.400,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	5.995.000,00	0,00	5.995.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.012.497,94	0,00	1.012.497,94
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.012.497,94	0,00	1.012.497,94
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	161.414,44	0,00	161.414,44
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	161.414,44	0,00	161.414,44
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	161.414,44	0,00	161.414,44
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	851.083,50	0,00	851.083,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	851.083,50	0,00	851.083,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	851.083,50	0,00	851.083,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	237.184,72	0,00	237.184,72
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	21.840,00	0,00	21.840,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	21.840,00	0,00	21.840,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.840,00	0,00	21.840,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.840,00	0,00	21.840,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.840,00	0,00	21.840,00

2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	4.368,00	0,00	4.368,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.368,00	0,00	4.368,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.368,00	0,00	4.368,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.368,00	0,00	4.368,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.368,00	0,00	4.368,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	4.368,00	0,00	4.368,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	156.376,72	0,00	156.376,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	156.376,72	0,00	156.376,72
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.060,00	0,00	65.060,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	65.060,00	0,00	65.060,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	65.060,00	0,00	65.060,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	65.060,00	0,00	65.060,00

2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	20.500,00	0,00	20.500,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	20.500,00	0,00	20.500,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	20.500,00	0,00	20.500,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	70.816,72	0,00	70.816,72
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	70.816,72	0,00	70.816,72
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.816,72	0,00	70.816,72
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	54.600,00	0,00	54.600,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	54.600,00	0,00	54.600,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	54.600,00	0,00	54.600,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	54.600,00	0,00	54.600,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	54.600,00	0,00	54.600,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.256.266,26	0,00	-2.256.266,26
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.256.266,26	0,00	-2.256.266,26
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.256.266,26	0,00	-2.256.266,26
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.256.266,26	0,00	-2.256.266,26
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.986.705,00	0,00	-1.986.705,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-1.986.705,00	0,00	-1.986.705,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.984.500,00	0,00	-1.984.500,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.984.500,00	0,00	-1.984.500,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.984.500,00	0,00	-1.984.500,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-2.205,00	0,00	-2.205,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.205,00	0,00	-2.205,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-269.561,26	0,00	-269.561,26
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-269.561,26	0,00	-269.561,26
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-242.550,00	0,00	-242.550,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-242.550,00	0,00	-242.550,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-22.050,00	0,00	-22.050,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.050,00	0,00	-22.050,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.961,26	0,00	-4.961,26
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.961,26	0,00	-4.961,26
TOTAL GERAL		29.810.537,96	0,00	29.810.537,96

Governo Municipal de Serra de São Bento						
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2024 - Consolidado						
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	87.471,08
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	13.888,00

1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.025,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.025,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.591,99
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	47.331,32
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.792.300,00	1.792.300,00	1.792.300,00	1.792.300,00	1.792.300,00	2.240.557,35
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	176.400,00	176.400,00	176.400,00	176.400,00	176.400,00	220.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	35.400,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	45.250,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	44.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	140.100,00	140.100,00	140.100,00	140.100,00	140.100,00	175.331,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	52.500,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	52.500,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	52.500,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	43.115,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	52.100,00	52.100,00	52.100,00	52.100,00	52.100,00	65.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.125,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.250,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	11.138,54
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	154.250,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	132.500,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	110.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	55.125,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	30.506,52
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	26.300,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.250,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	43.997,48
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.250,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	162.383,28
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	317.500,00	397.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	44.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.125,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.125,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	26.300,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	66.250,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	30.850,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	104.635,00

Educação - Principal						
1.7.3.9.99.0.1.40.00.00 Transferências dos Municípios para área de saneamento - Princ.	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	32.875,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências dos Municípios - Principal	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	35.400,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	959.200,00	959.200,00	959.200,00	959.200,00	959.200,00	1.199.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	32.414,44
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	136.200,00	136.200,00	136.200,00	136.200,00	136.200,00	170.083,50
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.340,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	868,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.060,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	14.316,72
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas de Capital - Principal	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	11.100,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-317.500,00	-317.500,00	-317.500,00	-317.500,00	-317.500,00	-397.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-205,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-38.800,00	-38.800,00	-38.800,00	-38.800,00	-38.800,00	-48.550,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-4.550,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-961,26
TOTAL GERAL	4.769.900,00	4.769.900,00	4.769.900,00	4.769.900,00	4.769.900,00	5.961.037,96

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de Serra de São Bento						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024						
RECEITA	Em R\$ 1,00					
	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	3.182.961,95	3.182.961,95	6.365.923,90	3.182.961,95	3.182.961,95	6.365.923,90
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	83.860,91	83.860,91	167.721,82	83.860,91	83.860,91	167.721,82
Receita Patrimonial	2.964,20	2.964,20	5.928,40	2.964,20	2.964,20	5.928,40
Receita de Serviços	23.783,13	23.783,13	47.566,26	23.783,13	23.783,13	47.566,26
Transferencia Correntes	2.971.103,92	2.971.103,92	5.942.207,83	2.971.103,92	2.971.103,92	5.942.207,83
Outras Receitas Correntes	101.249,79	101.249,79	202.499,59	101.249,79	101.249,79	202.499,59
Receitas De Capital	23.718,47	23.718,47	47.436,94	23.718,47	23.718,47	47.436,94
Operações de Crédito	2.184,00	2.184,00	4.368,00	2.184,00	2.184,00	4.368,00
Alienação de Bens	436,80	436,80	873,60	436,80	436,80	873,60
Transferencia de Capital	15.637,67	15.637,67	31.275,34	15.637,67	15.637,67	31.275,34
Outras Receitas de Capital	5.460,00	5.460,00	10.920,00	5.460,00	5.460,00	10.920,00
Deduções do FUNDEB	-225.626,63	-225.626,63	-451.253,25	-225.626,63	-225.626,63	-451.253,25
TOTAL DAS RECEITAS	2.981.053,80	2.981.053,80	5.962.107,59	2.981.053,80	2.981.053,80	5.962.107,59
RECEITA	Maior	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	3.182.961,95	3.182.961,95	6.365.923,90	3.182.961,95	3.182.961,95	6.365.923,90
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	83.860,91	83.860,91	167.721,82	83.860,91	83.860,91	167.721,82
Receita Patrimonial	2.964,20	2.964,20	5.928,40	2.964,20	2.964,20	5.928,40
Receita de Serviços	23.783,13	23.783,13	47.566,26	23.783,13	23.783,13	47.566,26
Transferencia Correntes	2.971.103,92	2.971.103,92	5.942.207,83	2.971.103,92	2.971.103,92	5.942.207,83
Outras Receitas Correntes	101.249,79	101.249,79	202.499,59	101.249,79	101.249,79	202.499,59
Receitas De Capital	23.718,47	23.718,47	47.436,94	23.718,47	23.718,47	47.436,94
Operações de Crédito	2.184,00	2.184,00	4.368,00	2.184,00	2.184,00	4.368,00
Alienação de Bens	436,80	436,80	873,60	436,80	436,80	873,60
Transferencia de Capital	15.637,67	15.637,67	31.275,34	15.637,67	15.637,67	31.275,34
Outras Receitas de Capital	5.460,00	5.460,00	10.920,00	5.460,00	5.460,00	10.920,00
Deduções do FUNDEB	-225.626,63	-225.626,63	-451.253,25	-225.626,63	-225.626,63	-451.253,25
TOTAL DAS RECEITAS	2.981.053,80	2.981.053,80	5.962.107,59	2.981.053,80	2.981.053,80	5.962.107,59

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de Serra de São Bento						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024						Em R\$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.591.480,98	1.591.480,98	3.182.961,95	1.591.480,98	1.591.480,97	3.182.961,95
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	41.930,45	41.930,45	83.860,91	41.930,45	41.930,45	83.860,91
Receita Patrimonial	1.482,10	1.482,10	2.964,20	1.482,10	1.482,10	2.964,20
Receita de Serviços	11.891,57	11.891,57	23.783,13	11.891,57	11.891,57	23.783,13
Transferencia Correntes	1.485.551,96	1.485.551,96	2.971.103,92	1.485.551,96	1.485.551,96	2.971.103,92
Outras Receitas Correntes	50.624,90	50.624,90	101.249,79	50.624,90	50.624,90	101.249,79
Receitas De Capital	11.859,24	11.859,24	23.718,47	11.859,24	11.859,24	23.718,47
Operações de Crédito	1.092,00	1.092,00	2.184,00	1.092,00	1.092,00	2.184,00
Alienação de Bens	218,40	218,40	436,80	218,40	218,40	436,80
Transferencia de Capital	7.818,84	7.818,84	15.637,67	7.818,84	7.818,84	15.637,67
Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	5.460,00	2.730,00	2.730,00	5.460,00
Deduções do FUNDEB	-112.813,31	-112.813,31	-225.626,63	-112.813,31	-112.813,31	-225.626,63
TOTAL DAS RECEITAS	1.490.526,90	1.490.526,90	2.981.053,80	1.490.526,90	1.490.526,90	2.981.053,80

Rio Grande do Norte	
Governo Municipal de Serra de São Bento	
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024	
Governo Municipal de Serra de São Bento	
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2024	
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	
1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Serra de São Bento	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	31.829.619,50
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	838.609,08
Receita Patrimonial	29.641,99
Receita de Serviços	237.831,32
Transferências Correntes	29.711.039,17
Outras Receitas Correntes	1.012.497,94
Receitas de Capital	237.184,72
Operações de Crédito	21.840,00
Alienações de Bens	4.368,00
Transferências de Capital	156.376,72
Outras Receitas de Capital	54.600,00
Deduções de Receita	-2.256.266,26
Deduções do FUNDEB	-2.256.266,26
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.256.266,26
Transferências Correntes	-2.256.266,26
SUBTOTAL	29.810.537,96

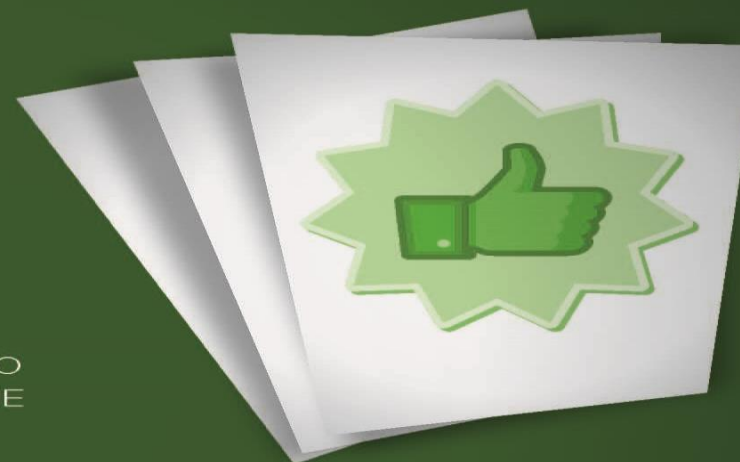
TOTAL GERAL	29.810.537,96
-------------	---------------

Governo Municipal de Serra de São Bento	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Poder Legislativo	1.207.300,00
02 - Poder Executivo	28.239.237,96
90 - Reserva de Contingência	0,00
99 - Reserva de Contingencia	364.000,00
SUBTOTAL	29.810.537,96
TOTAL GERAL	29.810.537,96

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C167F94B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

